

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXXIV Nº 45, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2019

BRASÍLIA - DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2019/2021)

PRESIDENTE	RODRIGO MAIA (DEM-RJ)
1º VICE-PRESIDENTE	MARCOS PEREIRA (PRB-SP)
2º VICE-PRESIDENTE	LUCIANO BIVAR (PSL-PE)
1º SECRETÁRIO	SORAYA SANTOS (PR-RJ)
2º SECRETÁRIO	MÁRIO HERINGER (PDT-MG)
3º SECRETÁRIO	FÁBIO FARIA (PSD-RN)
4º SECRETÁRIO	ANDRÉ FUFUCA (PP-MA)
1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	RAFAEL MOTTA (PSB-RN)
2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GEOVANIA DE SÁ (PSDB-SC)
3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ISNALDO BULHÕES JR. (MDB-AL)
4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ASSIS CARVALHO (PT-PI)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SUMÁRIO

SEÇÃO I

Plenário

1. **ATA SUCINTA DA 042ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NÃO DELIBERATIVA SOLENE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 26 DE MARÇO DE 2019** **5**

2. **SÚMULA DA 043ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 26 DE MARÇO DE 2019** **7**
   Ata da Sessão 26
   Ordem do Dia Convocada 254

3. **SÚMULA DA 044ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 26 DE MARÇO DE 2019** **256**
   Ata da Sessão 262
   Ordem do Dia Convocada 414

4. **DOCUMENTOS CITADOS NAS ATAS DAS SESSÕES**
   DOCUMENTO 01 da 043ª Sessão da Câmara dos Deputados 422
   DOCUMENTO 01 da 044ª Sessão da Câmara dos Deputados 423
   DOCUMENTO 02 da 044ª Sessão da Câmara dos Deputados 450

Expediente Despachado

5. **DESPACHOS DO PRESIDENTE** **458**

Proposições

6. **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS** **552**

7. **PROPOSIÇÕES DESPACHADAS** **566**

8. **RESPOSTAS RECEBIDAS A REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO** **804**

Presidência

9. **ATOS DA PRESIDÊNCIA** **806**

Comissões

10. **ATAS**
    Comissão Externa destinada a acompanhar as investigações e os desdobramentos relacionados ao rompimento da barragem na cidade de Brumadinho-MG, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, 11ª Reunião em 21/03/2019 809

11. DESIGNAÇÕES DE RELATORIA
Comissão de Defesa do Consumidor, em 26/03/2019 811
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em 26/03/2019 815
Comissão de Viação e Transportes, em 26/03/2019 816

12. ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES **822**

SEÇÃO II

Erratas

13. ERRATAS **904**

Composição da Câmara dos Deputados

14. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS **906**

1. ATA SUCINTA DA 042ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NÃO DELIBERATIVA SOLENE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 26 DE MARÇO DE 2019

Ata da 42ª (quadragésima segunda) Sessão da Câmara dos Deputados, Não Deliberativa Solene, matutina, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª Legislatura, em 26 de março de 2019. Às 09h47, o Sr. Idilvan Alencar, no exercício da Presidência, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão e deu por dispensada a leitura da ata da sessão anterior. O Sr. Presidente informou que a sessão se destinou à homenagem ao Dia do Piso Salarial dos Professores; prestou as devidas homenagens; e convidou para compor a Mesa os Srs. Luiz Roberto Liza Curi, Presidente do Conselho Nacional de Educação; Luiz Miguel Martins Garcia, Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/SP e Presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação; Cecilia Motta, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação; João Marcelo Borges, Diretor de Estratégia Política da Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos: Todos pela Educação; Anízio Santos de Melo, Presidente do Sindicato dos Professores do Estado do Ceará; e Pedro Cunha Lima, Deputado Federal, Presidente da Comissão de Educação. O Sr. Presidente convidou todos a ouvir o Hino Nacional. Após proferir discurso do Sr. Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente, na qualidade de autor do requerimento, pronunciou discurso de sua autoria e concedeu a palavra aos Srs. Pedro Cunha Lima, Luiz Roberto Liza Curi, Luiz Miguel Martins Garcia, Cecilia Motta, Anízio Santos de Melo e João Marcelo Borges, componentes da Mesa. Nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, assumiu a Presidência o Sr. Pedro Cunha Lima. O Sr. Idilvan Alencar entregou placas comemorativas em homenagem aos Srs. Severiano Alves e Carlos Abicalil, ex-Deputados Federais; e à Sra. Ana Valeska Amaral Gomes, Consultora Legislativa da Câmara dos Deputados. Reassumiu a Presidência o Sr. Idilvan Alencar e concedeu a palavra à Sra. Professora Rosa Neide, pelo PT; e aos Srs. Raimundo Costa, pelo PR; Professora Dorinha Seabra Rezende, pelo DEM; Jesus Sérgio, pelo PDT; Eli Borges, pelo Solidariedade; e Gastão Vieira, pelo PROS. Usaram da palavra pela ordem os Srs. Rogério Correia, Charles Fernandes, José Ricardo e Erika Kokay. Usaram ainda da palavra os Srs. Severiano Alves, Carlos Abicalil e Ana Valeska Amaral Gomes. O Sr. Presidente registrou a presença de convidados, reiterou as homenagens prestadas, agradeceu a presença de todos e, às 12h01, encerrou a sessão.

Geovania de Sá

Presidente

Alexandre Frota

Secretário

As notas taquigráficas desta Sessão Não Deliberativa Solene poderão ser solicitadas ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação — DETAQ.

2. SÚMULA DA 043ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 26 DE MARÇO DE 2019

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 26/03/2019

PEQUENO EXPEDIENTE

JOSÉ RICARDO (PT - AM) - Manifestação da sociedade brasileira contra a reforma previdenciária. Realização, pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, de audiência pública para debate do tema.

FÁBIO TRAD (PSD - MS) - Participação do orador em encontro com acadêmicos de Direito na Universidade Católica Dom Bosco, para discussão do projeto anticrime elaborado pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro.

OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Repúdio às difamações do ex-Deputado Federal Jean Wyllys contra a Direita brasileira, o Presidente Jair Bolsonaro e o País.

BETO FARO (PT - PA) - Ações adotadas pelo Governo do Estado do Pará para fortalecimento da área de segurança pública. Urgente necessidade de adoção, pelas autoridades competentes, de medidas para elucidação e punição dos responsáveis pelos assassinatos dos Srs. Dilma Ferreira Silva, Claudionor Costa da Silva e Hilton Lopes, membros do Movimento dos Atingidos por Barragens.

MÁRCIO JERRY (PCDOB - MA) - Realização, pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, de reunião para debate do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas, firmado entre o Governo brasileiro e os Estados Unidos da América para utilização do Centro Espacial de Lançamento de Alcântara. Tramitação, no Senado Federal, do projeto de lei sobre a alteração dos limites do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Não divulgação pela mídia e pelos Parlamentares do assassinato do Vereador Wendel Coelho, do Município de Japeri, Estado do Rio de Janeiro. Defesa de extinção do ativismo político e do ativismo jurídico no País.

FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB) - Recebimento pela Prefeitura Municipal de Picuí, no Curimataú Paraibano, de moção honrosa da Organização das Nações Unidas — ONU pela implantação do Projeto Fábrica de Solos. Comemoração do 115º aniversário de emancipação político-administrativa da municipalidade.

MARCON (PT - RS) - Protesto contra a manutenção do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na prisão e a soltura do ex-Presidente Michel Temer, não obstante o seu envolvimento na prática de corrupção.

FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Transcurso do aniversário de fundação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Repúdio à repressão praticada contra os servidores públicos municipais da Capital porto-alegrense.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Repúdio à iniciativa do Presidente Jair Bolsonaro de comemoração do golpe militar de 1964.

SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Protesto contra o não comparecimento do Ministro da Economia, Paulo Gudes, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para discussão da proposta governamental de reforma previdenciária.

JORGE SOLLA (PT - BA) - Protesto contra o não comparecimento do Ministro da Economia, Paulo Guedes, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para debate da proposta governamental de reforma previdenciária.

CARLOS HENRIQUE GAGUIM (DEM - TO) - Vantagens advindos da instalação do sistema de energia fotovoltaica, a energia solar, no Estado de Tocantins.

ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Encaminhamento, ao Ministério da Saúde de requerimento de informações sobre as razões da falta, na rede de saúde pública, de medicamentos básicos para a realização de cirurgias de transplante de órgãos humanos.

LEÔNIDAS CRISTINO (PDT - CE) - Fatores determinantes da queda da popularidade do Presidente Jair Bolsonaro.

BIBO NUNES (PSL - RS) - Apoio da população do Estado do Rio Grande do Sul à reforma previdenciária. União da bancada do PSL. Apoiamento do partido à proposta de reforma da Previdência Social e ao projeto anticrime elaborado pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro.

SIDNEY LEITE (PSD - AM) - Necessidade realização da reforma previdenciária. Maior atenção para com os menos favorecidos no processo de reformulação da Previdência Social.

JUSCELINO FILHO (DEM - MA) - Assinatura, pelo Ministro da Educação, de resolução sobre o estabelecimento de procedimentos para a utilização de recursos de emendas parlamentares individuais e de bancadas impositivas em despesas de custeio para Municípios e secretarias estaduais de educação. Apresentação de proposta de emenda à Constituição a respeito da execução do orçamento impositivo.

REGINALDO LOPES (PT - MG) - Desrespeito do Ministro da Economia, Paulo Guedes, para com o Parlamento brasileiro demonstrado em sua ausência na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para debate da reforma previdenciária. Posicionamento do orador contrário à aprovação da proposta de reformulação da Previdência Social, encaminhada à Casa pelo Presidente Jair Bolsonaro.

ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Persistência da violência e do feminicídio no País, não obstante as inúmeras medidas adotadas em proteção à mulher. Não utilização de recursos de incentivo à cultura na produção do filme *Superação — O Milagre da Fé*.

PEDRO UCZAI (PT - SC) - Denúncia de irregularidades na privatização da Ferrovia Norte-Sul, no trecho compreendido entre os Municípios de Porto Nacional, no Estado de Tocantins, e Estrela d'Oeste, no Estado de São Paulo.

BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Presença, na Casa, de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias para acompanhamento do processo de reforma previdenciária. Necessidade de convocação do Ministro da Economia, Paulo Guedes, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para discussão da proposta governamental de reformulação da Previdência Social.

CELSO MALDANER (MDB - SC) - Comemoração do Dia Mundial da Agricultura. Relevância do papel desenvolvido pelo agronegócio na economia brasileira.

SCHIAVINATO (PP - PR) - Declaração de voto a favor da aprovação da proposta de reforma da Previdência Social.

PERPÉTUA ALMEIDA (PCDOB - AC) - Maior atenção do Governo Federal com a área de saúde indígena. Nota do Sindicato dos Profissionais e Trabalhadores da Saúde Indígena — SINDCOPSI a respeito do assunto.

LEONARDO MONTEIRO (PT - MG) - Reiteração do posicionamento do orador contrário à aprovação da proposta governamental de reforma previdenciária.

VALMIR ASSUNÇÃO (PT - BA) - Realização de investimentos na agricultura familiar pelo Governador do Estado da Bahia, Rui Costa. Cultivo de arroz orgânico no Assentamento Fábio Henrique, instalado no Município de Prado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra — MST. Concessão de títulos definitivos da terra aos trabalhadores do Assentamento José Martí, no Município de Alcobaça, Estado da Bahia.

BOHN GASS (PT - RS) - Repúdio à iniciativa do Presidente Jair Bolsonaro de privatização de campos petrolíferos brasileiros. Protesto contra os elevados preços de combustíveis praticados no País.

SANDERSON (PSL - RS) - Prisão dos ex-Presidentes Michel Temer e Luiz Inácio Lula da Silva por prática de corrupção. Importância de aprovação, pelas duas Casas do Congresso Nacional, do projeto anticrime elaborado pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro. Defesa de aprovação, pela Casa, da Proposta de Emenda à Constituição nº 333, de 2017, sobre a extinção do foro privilegiado. Transcurso do 247º aniversário de fundação de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul.

EDUARDO BRAIDE (PMN - MA) - Necessidade de adoção, pelas autoridades competentes, de medidas em prol das populações atingidas por fortes chuvas na Região Metropolitana de São Luís, Estado do Maranhão.

CAPITÃO ALBERTO NETO (PRB - AM) - Temas debatidos na reunião do Ministro da Economia, Paulo Guedes, com os membros da bancada federal amazonense; o Prefeito Municipal de Manaus e o Governador do Estado do Amazonas. Apelo ao Presidente Jair Bolsonaro por aproximação com o Parlamento brasileiro. Posicionamento da bancada federal amazonense com relação à reforma previdenciária.

ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Regozijo com a assunção do mandato parlamentar pelo Deputado Joseildo Ramos. Participação do orador, na condição de representante da Casa, no III Encontro com Parlamento pela Justiça Fiscal por uma agenda parlamentar-social continental, realizado na Cidade do México, México. Palestra proferida pelo Parlamentar durante o evento sob o tema *Ameaças Transnacionais à vida, ao meio ambiente e à proteção social*, com ênfase nos eixos *Crimes da Vale em Brumadinho e Mariana; O uso de agrotóxicos no Brasil; O sistema previdenciário brasileiro e a proposta de reforma do atual Governo.*

NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - Corroboração do posicionamento do orador contrário à reforma previdenciária.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Repúdio à proposta de reforma previdenciária encaminhada à Casa pelo Governo Jair Bolsonaro.

VERMELHO (PSD - PR) - Defesa de preservação da aposentadoria de trabalhadores rurais e do Benefício de Prestação Continuada, no processo de reforma da Previdência Social. Apoio à realização das reformas necessárias para o desenvolvimento do País.

GRANDE EXPEDIENTE

RUBENS BUENO (PPS - PR) - Prioridade do Plenário nos discursos extremistas e na troca de ofensas pessoais, em detrimento da discussão de matérias de interesse do povo brasileiro. Dificuldades do Governo Jair Bolsonaro para articulação de sua base de apoio na Câmara dos Deputados. Posicionamento do orador a respeito da proposta governamental de reforma previdenciária. Conveniência de provocação de menos polêmicas nas redes sociais, pelo Presidente da República, e estabelecimento de metas mais assertivas para o seu governo. Necessidade de apreciação pela Casa do projeto anticrime, elaborado pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro; da proposta de emenda à Constituição acerca da extinção do foro privilegiado e da proposta de inclusão, no texto constitucional, da possibilidade de prisão do réu após a condenação em segunda instância.

MÁRCIO JERRY (PCDOB - MA) - Transcurso do Dia Internacional da Mulher. Repúdio à iniciativa do Presidente da República de conclamação ao País para comemoração da revolução de 31 de março de 1964. Sucesso da gestão do Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, notadamente nas áreas de segurança pública, saúde e educação. Êxito de políticas públicas empreendidas pelo gestor estadual. Relevância do Programa Mais Asfalto implantado pelo Estado em parceria com Prefeituras Municipais. Importância da coalizão partidária promovida pelo Governador Flávio Dino em prol da governabilidade do Maranhão.

ZECA DIRCEU (PT - PR) - Indignação do orador com o não comparecimento do Ministro da Economia, Paulo Guedes, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para debate a proposta governamental de reforma previdenciária.

JOSEILDO RAMOS (PT - BA) - Não comparecimento do Ministro da Economia, Paulo Guedes, ao Parlamento brasileiro para debate da proposta governamental de reforma previdenciária.

EDUARDO COSTA (PTB - PA) - Nota assinada por Líderes partidários a respeito da supressão, da proposta governamental de reforma previdenciária, de regras prejudiciais às classes menos favorecidas.

ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Falta de condições morais de Deputados esquerdistas para ataque ao Governo Jair Bolsonaro.

OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Realização de investimentos empresariais na região noroeste do Estado de Goiás.

JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) - Congratulações ao Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, pelo anúncio de concessão da EF-170, conhecida como Ferrogrão, e da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste — FICO, e de conclusão de obras de rodovias federais no Estado de Mato Grosso.

RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG) - Inexistência de motivos para comemoração do Dia Mundial da Água no Brasil. Devastação de matas ciliares e de mananciais brasileiros. Indignação do orador com a exclusão de grande parte da população brasileira aos serviços de saneamento básico.

MARCON (PT - RS) - Transcurso do 10º aniversário de criação do Programa Minha Casa, Minha Vida, pelo Governo do PT. Protesto contra os baixos recursos orçamentários destinados ao programa pelo Governo Federal.

GUSTINHO RIBEIRO (SOLIDARIEDADE - SE) - Defesa da instalação de usina de dessalinização no Estado de Sergipe, em primeiro lugar, com relação aos outros Estados da Região Nordeste.

FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB) - Comemoração do 62º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Remígio, no Estado da Paraíba.

SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Indignação da oradora com a iniciativa do Presidente Jair Bolsonaro de celebração do golpe militar ocorrido no Brasil.

OTTO ALENCAR FILHO (PSD - BA) - Pedido aos Deputados de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 888, de 2019, sobre a alteração do Regime Especial de Tributação — RET nos contratos de incorporações e construções de interesse social, com relação aos projetos do Programa Minha Casa, Minha Vida, no valor de até 100 mil reais.

ORDEM DO DIA

ENIO VERRI (PT - PR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 888, de 2019, sobre a alteração do Regime Especial de Tributação — RET nos contratos de incorporações e construções de interesse social, com relação aos projetos do Programa Minha Casa, Minha Vida, no valor de até 100 mil reais.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 888, de 2019, sobre a alteração do Regime Especial de Tributação — RET nos contratos de incorporações e construções de interesse social, com relação aos projetos do Programa Minha Casa, Minha Vida, no valor de até 100 mil reais.

AUGUSTO COUTINHO (SOLIDARIEDADE - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 888, de 2019, sobre a alteração do Regime Especial de Tributação — RET nos contratos de incorporações e construções de interesse social, com relação aos projetos do Programa Minha Casa, Minha Vida, no valor de até 100 mil reais.

TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 888, de 2019, sobre a alteração do Regime Especial de Tributação — RET nos contratos de incorporações e construções de interesse social, com relação aos projetos do Programa Minha Casa, Minha Vida, no valor de até 100 mil reais.

DANIEL COELHO (PPS - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 888, de 2019, sobre a alteração do Regime Especial de Tributação — RET nos contratos de incorporações e construções de interesse social, com relação aos projetos do Programa Minha Casa, Minha Vida, no valor de até 100 mil reais. Solicitação à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco de atendimento a reivindicação do Movimento Cidadão Fiscal.

GILBERTO ABRAMO (PRB - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 888, de 2019, sobre a alteração do Regime Especial de Tributação — RET nos contratos de incorporações e construções de interesse social, com relação aos projetos do Programa Minha Casa, Minha Vida.

GONZAGA PATRIOTA (PSB - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 888, de 2019, sobre a alteração do Regime Especial de Tributação — RET nos contratos de incorporações e construções de interesse social, com relação aos projetos do Programa Minha Casa, Minha Vida. Anúncio pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, de garantia do pagamento do 13° Salário aos beneficiários do Programa Bolsa Família e de regulamentação do Programa Nota Fiscal Solidária. Agradecimento às manifestações em prol do pleno restabelecimento da saúde do orador.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 888, de 2019, sobre a alteração do Regime Especial de Tributação — RET nos contratos de incorporações e construções de interesse social, com relação aos projetos do Programa Minha Casa, Minha Vida.

IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Críticas às declarações do Presidente Jair Bolsonaro a respeito da ditadura implantada no Chile pelo general Augusto Pinochet. Gravidade da crise política brasileira. Posicionamento do orador contrário à proposta governamental de reforma previdenciária. Prisão do ex-Presidente Michel Temer. Atuação política da equipe de procuradores da Operação Lava-Jato.

MARCELO FREIXO (PSOL - RJ) - Protesto contra as declarações do Presidente Jair Bolsonaro favoráveis ao ditador chileno Augusto Pinochet e em defesa da comemoração do golpe militar ocorrido no Brasil.

MARCON (PT - RS) - Solicitação à Presidência de inclusão na pauta do projeto de decreto legislativo sobre a sustação do Decreto nº 9.642, de 2018, da Presidência da República, sobre a retirada de subsídios governamentais de tarifas de energia elétrica.

MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Repúdio às declarações do Presidente Jair Bolsonaro a favor da comemoração do golpe militar de 1964. Solicitação ao Governo Federal de investigação dos assassinatos dos membros do Movimento dos Atingidos por Barragens — MAB, Dilma Ferreira Silva, de Claudionor Costa da Silva e de Hildo Lopes. Homenagem póstuma à dirigente do movimento, Nilce de Souza Magalhães.

LUIS MIRANDA (DEM - DF) - Alerta sobre a existência de manobra para geração de crise entre os Poderes Executivo e Legislativo.

JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 888, de 2019, sobre a alteração do Regime Especial de Tributação — RET nos contratos de incorporações e construções de interesse social, com relação aos projetos do Programa Minha Casa, Minha Vida.

FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Repúdio às declarações do Presidente Jair Bolsonaro em defesa de comemoração do golpe militar de 1964.

BENEDITA DA SILVA (PT - RJ) - Apelo ao Governo brasileiro por auxílio humanitário a Moçambique.

ORLANDO SILVA (PCDOB - SP) - Reunião de grupo de trabalho da Casa com o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, para debate de medidas de alteração do Código Penal e no Código de Processo Penal.

OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Apelo ao Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, de ampliação do auxílio humanitário a Moçambique.

ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Apresentação de requerimentos de informações à Presidência da República e ao Ministério da Defesa a respeito da comemoração do golpe militar ocorrido no País.

AFONSO HAMM (PP - RS) - Apoio ao posicionamento de Líderes partidários, favorável à alteração de tópicos da proposta de reforma previdenciária.

CARLOS JORDY (PSL - RJ) - Congratulações ao Presidente Jair Bolsonaro pela retomada das comemorações da contrarrevolução de 1964.

FÁBIO TRAD (PSD - MS) - Suicídio da adolescente Beatriz Matos Bruno Gonçalves, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. Aprovação de projeto de lei de autoria do atual Ministro da Cidadania, Osmar Terra, sobre a obrigatoriedade da notificação dos episódios de tentativas de suicídio e automutilação por estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, e por instituições de ensino.

CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO) - Apoio do orador aos Governos militares iniciados em 1964.

PROFESSOR ALCIDES (PP - GO) - Agradecimento ao Ministro da Educação pelo anunciado custeio da área educacional.

ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Encaminhamento da votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 55, de 2019, sobre a alteração da Lei Complementar nº 160, de 2017, para a permissão de renovação, pelo prazo de 15 anos, de convênios específicos destinados a

associações beneficentes e entidades religiosas de qualquer culto. Repúdio às manifestações falaciosas de membros de partidos envolvidos em escândalos de corrupção contra o Governo Jair Bolsonaro.

HILDO ROCHA (MDB - MA) - Encaminhamento da votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 55, de 2019, sobre a alteração da Lei Complementar nº 160, de 2017, para a permissão de renovação, pelo prazo de 15 anos, de convênios específicos destinados a associações beneficentes e entidades religiosas de qualquer culto. Equívoco da decisão do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, de suspensão do pagamento de profissionais da Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI.

ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento para a apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 55, de 2019, sobre a alteração da Lei Complementar nº 160, de 2017, para a permissão de renovação, pelo prazo de 15 anos, de convênios específicos destinados a associações beneficentes e entidades religiosas de qualquer culto.

PAULO PIMENTA (PT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 55, de 2019, sobre a alteração da Lei Complementar nº 160, de 2017, para a permissão de renovação, pelo prazo de 15 anos, de convênios específicos destinados a associações beneficentes e entidades religiosas de qualquer culto.

ELI BORGES (SOLIDARIEDADE - TO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 55, de 2019, sobre a alteração da Lei Complementar nº 160, de 2017, para a permissão de renovação, pelo prazo de 15 anos, de convênios específicos destinados a associações beneficentes e entidades religiosas de qualquer culto.

JOÃO ROMA (PRB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 55, de 2019, sobre a alteração da Lei Complementar nº 160, de 2017, para a permissão de renovação, pelo prazo de 15 anos, de convênios específicos destinados a associações beneficentes e entidades religiosas de qualquer culto.

IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 55, de 2019, sobre a alteração da Lei Complementar nº 160, de 2017, para a permissão de renovação, pelo prazo de 15 anos, de convênios específicos destinados a associações beneficentes e entidades religiosas de qualquer culto. Solicitação à Presidência de votação de requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2019, sobre a sustação do efeitos do Decreto nº 9.731, de 2019, relativo à dispensa do visto de visita, de forma unilateral, para os nacionais da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão.

ALEX MANENTE (PPS - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 55, de 2019, sobre a alteração da Lei Complementar

nº 160, de 2017, para a permissão de renovação, pelo prazo de 15 anos, de convênios específicos destinados a associações beneficentes e entidades religiosas de qualquer culto.

CLARISSA GAROTINHO (PROS - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 55, de 2019, sobre a alteração da Lei Complementar nº 160, de 2017, para a permissão de renovação, pelo prazo de 15 anos, de convênios específicos destinados a associações beneficentes e entidades religiosas de qualquer culto.

JÚLIO DELGADO (PSB - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 55, de 2019, sobre a alteração da Lei Complementar nº 160, de 2017, para a permissão de renovação, pelo prazo de 15 anos, de convênios específicos destinados a associações beneficentes e entidades religiosas de qualquer culto.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 55, de 2019, sobre a alteração da Lei Complementar nº 160, de 2017, para a permissão de renovação, pelo prazo de 15 anos, de convênios específicos destinados a associações beneficentes e entidades religiosas de qualquer culto.

BACELAR (PODE - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 55, de 2019, sobre a alteração da Lei Complementar nº 160, de 2017, para a permissão de renovação, pelo prazo de 15 anos, de convênios específicos destinados a associações beneficentes e entidades religiosas de qualquer culto.

PAULO PIMENTA (PT - RS) - Repúdio à determinação aos militares das Forças Armadas brasileiras, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de comemoração do golpe de Estado de 1964. Protesto contra o não comparecimento do Ministro da Economia, Paulo Guedes, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para participação em debate sobre a proposta governamental de reforma previdenciária. Posicionamento da bancada federal do PT contrário à aprovação da matéria.

TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Repúdio ao incentivo do Presidente Jair Bolsonaro à comemoração do golpe de Estado de 1964.

CELSO SABINO (PSDB - PA) - Solidariedade à Presidência e aos demais membros da Mesa Diretora, diante de ataques com relação à proposta de reforma previdenciária.

BOHN GASS (PT - RS) - Desestímulo do Governo Federal à manutenção do crédito agrícola pelo Banco do Brasil.

ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA) - Congratulações à Presidência pela manifestação em defesa do Parlamento brasileiro. Descontrole da gestão do Ministro da Educação, Ricardo Vélez Rodríguez.

OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Pedido aos Deputados de apoio ao requerimento de apreciação em regime de urgência da proposta de prorrogação do prazo de isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS concedido a entidades filantrópicas e templos religiosos.

EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Apelo ao Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho, de determinação às autoridades competentes de prioridade na investigação dos homicídios de lideranças do Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB. Necessidade de adoção, pelo Governo paraense, de medidas de proteção à vida de lideranças de movimentos sociais e defensores dos direitos humanos.

LÉO MOTTA (PSL - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 55, de 2019, sobre a alteração da Lei Complementar nº 160, de 2017, para a permissão de renovação, pelo prazo de 15 anos, de convênios específicos destinados a associações beneficentes e entidades religiosas de qualquer culto.

JOÃO CAMPOS (PRB - GO) - Conclamação aos Deputados defensores da célula familiar de apoio ao requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 55, de 2019, sobre a alteração da Lei Complementar 160, de 2017, com vista à permissão de renovação pelo prazo de 15 anos de convênios específicos destinados a associações beneficentes e entidades religiosas de qualquer culto.

OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Presença no plenário do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel.

CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO) - Agradecimento ao Ministro de Minas e Energia e outros pela confirmação da presença na audiência pública promovida pela Comissão de Minas e Energia, destinado ao debate do reajuste nas tarifas de energia elétrica no Estado de Rondônia.

CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Protesto contra a determinação aos quartéis, pelo Presidente da República, de comemoração do golpe de Estado de 1964.

ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) - Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo. Repúdio às declarações do Presidente Jair Bolsonaro favoráveis à comemoração do golpe de Estado de 1964. Desprezo à democracia pelo Presidente da República.

BIBO NUNES (PSL - RS) - Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo. Defesa de realização da reforma previdenciária.

ENIO VERRI (PT - PR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo.

JOÃO ROMA (PRB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo. Elogio ao Presidente Rodrigo Maia por sua atuação à frente dos trabalhos da Casa.

ELI BORGES (SOLIDARIEDADE - TO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo.

IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo. Repúdio à determinação às Forças Armadas brasileiras, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de comemoração do golpe militar de 1964.

BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo.

ALEX MANENTE (PPS - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo.

CABO JUNIO AMARAL (PSL - MG) - Contestação aos discursos de Deputados contrários à determinação às Forças Armadas brasileiras, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de comemoração da Revolução de 1964.

DOMINGOS NETO (PSD - CE) - Congratulações à Presidência pela realização de nova votação do Requerimento de Destaque nº 35.

PAULO AZI (DEM - BA) - Alerta ao Plenário sobre a regulamentação dos preços de passagens aéreas. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 15, oferecida ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, a respeito da abertura da setor aéreo ao capital estrangeiro.

RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 15, oferecida ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, a respeito da abertura da setor aéreo ao capital estrangeiro.

ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - União dos partidos oposicionistas contra a reforma previdenciária. Protesto contra o não comparecimento do Ministro da Economia, Paulo Guedes, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para debate da matéria. Repúdio à atuação do Presidente Jair Bolsonaro.

JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ) - União dos partidos da Esquerda contra a proposta governamental de reforma previdenciária. Tentativa do Poder Executivo de desqualificação do Parlamento brasileiro. Repúdio do PCdoB e da Minoria à iniciativa do Presidente da República de exortação à ditadura militar.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Comemoração do 97º aniversário de fundação do PCdoB. Luta do partido em defesa da democracia, dos direitos do trabalhadores e do povo brasileiro e contra a reforma previdenciária.

MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 15, oferecida ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, a respeito da abertura da setor aéreo ao capital estrangeiro.

BRUNA FURLAN (PSDB - SP) - Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia, diante de ataques de partidários do Presidente Jair Bolsonaro pelas redes sociais. Registro de voto.

DANIEL COELHO (PPS - PE) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *estabelecidos na legislação e regulamentação exclusivamente federal, cujos termos prevalecerão sobre quaisquer regras estaduais e/ou municipais acerca do mesmo tema*, constante no art. 27, § 7º, da Lei nº 11.771, de 2008, inserido no art. 4º da Subemenda Substitutiva Global.

HILDO ROCHA (MDB - MA) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *estabelecidos na legislação e regulamentação exclusivamente federal, cujos termos prevalecerão sobre quaisquer regras estaduais e/ou municipais acerca do mesmo tema*, constante no art. 27, § 7º, da Lei nº 11.771, de 2008, inserido no art. 4º da Subemenda Substitutiva Global. Precariedade das rodovias federais no Estado do Maranhão.

GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *estabelecidos na legislação e regulamentação exclusivamente federal, cujos termos prevalecerão sobre quaisquer regras estaduais e/ou municipais acerca do mesmo tema*, constante no art. 27, § 7º, da Lei nº 11.771, de 2008, inserido no art. 4º da Subemenda Substitutiva Global. Indagação ao Deputado Bibo Nunes sobre a veracidade de declaração do Líder do PSL a respeito do posicionamento do partido acerca da aprovação da proposta de reforma previdenciária.

ZÉ NETO (PT - BA) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *estabelecidos na legislação e regulamentação exclusivamente federal, cujos termos prevalecerão sobre quaisquer regras estaduais e/ou municipais acerca do mesmo tema*, constante no art. 27, § 7º, da Lei nº 11.771, de 2008, inserido no art. 4º da Subemenda Substitutiva Global. Transcurso do 10º aniversário de criação do Programa Minha Casa, Minha Vida. Necessidade de adoção, pelo Governo Federal, de medidas para a sua revitalização. Crise do setor de construção de civil.

PAULO AZI (DEM - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *estabelecidos na legislação e regulamentação exclusivamente federal, cujos termos prevalecerão sobre quaisquer regras estaduais e/ou municipais acerca do mesmo tema*, constante no art. 27, § 7º, da Lei nº 11.771, de 2008, inserido no art. 4º da Subemenda Substitutiva Global.

AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *estabelecidos na legislação e regulamentação exclusivamente federal, cujos termos prevalecerão sobre quaisquer regras estaduais e/ou municipais acerca do mesmo tema*, constante no art. 27, § 7º, da Lei nº 11.771, de 2008, inserido no art. 4º da Subemenda Substitutiva Global.

BIBO NUNES (PSL - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *estabelecidos na legislação e regulamentação exclusivamente federal, cujos termos prevalecerão sobre quaisquer regras estaduais e/ou municipais acerca do mesmo tema*, constante no art. 27, § 7º, da Lei nº 11.771, de 2008, inserido no art. 4º da Subemenda Substitutiva Global. União da bancada do PSL. Apoio do partido à aprovação da proposta de reforma previdenciária e do projeto anticrime elaborado pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro.

JOÃO ROMA (PRB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *estabelecidos na legislação e regulamentação exclusivamente federal, cujos termos prevalecerão sobre quaisquer regras estaduais e/ou municipais acerca do mesmo tema*, constante no art. 27, § 7º, da Lei nº 11.771, de 2008, inserido no art. 4º da Subemenda Substitutiva Global.

BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *estabelecidos na legislação e regulamentação exclusivamente federal, cujos termos prevalecerão sobre quaisquer regras estaduais e/ou municipais acerca do mesmo tema*, constante no art. 27, § 7º, da Lei nº 11.771, de 2008, inserido no art. 4º da Subemenda Substitutiva Global.

ELI BORGES (SOLIDARIEDADE - TO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *estabelecidos na legislação e regulamentação exclusivamente federal, cujos termos prevalecerão sobre quaisquer regras estaduais e/ou municipais acerca do mesmo tema*, constante no art. 27, § 7º, da Lei nº 11.771, de 2008, inserido no art. 4º da Subemenda Substitutiva Global.

RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *estabelecidos na legislação e regulamentação exclusivamente federal, cujos termos prevalecerão sobre quaisquer regras estaduais e/ou municipais acerca do mesmo tema*, constante no art. 27, § 7º, da Lei nº 11.771, de 2008, inserido no art. 4º da Subemenda Substitutiva Global.

EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *estabelecidos na legislação e regulamentação exclusivamente federal, cujos termos prevalecerão sobre quaisquer regras estaduais e/ou municipais acerca do mesmo tema*, constante no art. 27, § 7º, da Lei nº 11.771, de 2008, inserido no art. 4º da Subemenda Substitutiva Global.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *estabelecidos na legislação e regulamentação exclusivamente federal, cujos termos prevalecerão sobre quaisquer regras estaduais e/ou municipais acerca do mesmo tema*, constante no art. 27, § 7º, da Lei nº 11.771, de 2008, inserido no art. 4º da Subemenda Substitutiva Global.

LUCAS GONZALEZ (NOVO - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *estabelecidos na legislação e regulamentação exclusivamente federal, cujos termos prevalecerão sobre quaisquer regras estaduais e/ou municipais acerca do mesmo tema*, constante no art. 27, § 7º, da Lei nº 11.771, de 2008, inserido no art. 4º da Subemenda Substitutiva Global.

DANIEL COELHO (PPS - PE) - Agradecimento ao Relator Paulo Azi pelo acolhimento de emenda do orador. Alteração do nome do PPS para Cidadania.

FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB) - Nota pública do Ministério Público Federal em repúdio à iniciativa do Presidente da República de comemoração do aniversário do golpe militar de 1964.

CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO) - Participação do orador nas comemorações do aniversário da revolução ocorrida no País em 31 de março de 1964.

EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Posicionamento do orador contrário à desestruturação da Secretaria Especial de Saúde Indígena e da Secretaria de Atenção Estratégica e Participativa. Contrariedade à municipalização da saúde dos povos indígenas.

JORGE SOLLA (PT - BA) - Aplausos ao Ministério Público Federal pela nota pública em repúdio à iniciativa do Presidente Jair Bolsonaro de comemoração do aniversário do golpe de Estado ocorrido no País. Congratulações à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania pela não aceitação de representante do Ministro da Economia no debate da proposta de reforma previdenciária.

MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Repúdio à iniciativa do Presidente da República de comemoração do aniversário do golpe militar ocorrido no País. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *estabelecidos na legislação e regulamentação exclusivamente federal, cujos termos prevalecerão sobre quaisquer regras estaduais e/ou municipais acerca do mesmo tema*, constante no art. 27, § 7º, da Lei nº 11.771, de 2008, inserido no art. 4º da Subemenda Substitutiva Global.

AFONSO HAMM (PP - RS) - Relato da visita do orador aos Municípios de Dom Pedrito e Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul. Reafirmação do compromisso de atuação parlamentar em defesa da área de saúde.

DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) - Participação do orador na 23ª Festa de Calçados de Nova Serrana — FENOVA, no Estado de Minas Gerais.

BIA KICIS (PSL - DF) - Apoio ao documentário *31 de Março*, veiculado pelo *site Brasil Paralelo*. Acerto da determinação aos quartéis, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de comemoração do aniversário da revolução de 31 de março de 1964. Anúncio de comparecimento do Ministro da Economia, Paulo Guedes, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para debate da reforma previdenciária.

REGINALDO LOPES (PT - MG) - Apresentação pelo orador do Projeto de Lei nº 10.914, de 2018, sobre a tipificação do crime de apologia ao regime da ditadura militar e à tortura.

VALMIR ASSUNÇÃO (PT - BA) - Indignação do orador com o apoio de Deputados à decisão do Presidente da República de comemoração do aniversário da ditadura militar.

DANIEL COELHO (PPS - PE) - Realização do congresso do PPS. Alteração do nome do partido para Cidadania. Repúdio à decisão do Presidente da República de comemoração do aniversário da ditadura militar.

ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Encaminhamento da votação do requerimento de quebra de interstício para votação do Requerimento de Destaque nº 29.

CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de quebra de interstício para votação do Requerimento de Destaque nº 29.

MARCELO FREIXO (PSOL - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de quebra de interstício para votação do Requerimento de Destaque nº 29.

IDILVAN ALENCAR (PDT - CE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de quebra de interstício para votação do Requerimento de Destaque nº 29.

ANDRÉ DE PAULA (PSD - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de quebra de interstício para votação do Requerimento de Destaque nº 29.

FRED COSTA (PATRI - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de quebra de interstício para votação do Requerimento de Destaque nº 29.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de quebra de interstício para votação do Requerimento de Destaque nº 29.

CAPITÃO ALBERTO NETO (PRB - AM) - Equívoco do posicionamento de Parlamentares no tocante à matéria em votação.

JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de quebra de interstício para votação do Requerimento de Destaque nº 29. Expectativa de deferimento, pela Justiça Federal, da ação civil pública ajuizada para impedimento da comemoração do golpe militar de 31 de março de 1964.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de quebra de interstício para votação do Requerimento de Destaque nº 29. Anúncio de encaminhamento à Procuradoria Geral da República, pelo orador em conjunto com o Deputado João Daniel, de Representação para impedimento da determinação do Presidente da República de comemoração do aniversário da revolução de 31 de março de 1964.

DELEGADO ÉDER MAURO (PSD - PA) - Posicionamento do orador contrário à proposta de desarmamento de policiais em aeronaves.

BIBO NUNES (PSL - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de quebra de interstício para votação do Requerimento de Destaque nº 29.

ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 20.

PAULO PIMENTA (PT - RS) - Pedido à Presidência de esclarecimento da redação da Emenda nº 20.

GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Encaminhamento da votação requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 20.

GENERAL PETERNELLI (PSL - SP) - Orientação de bancada na votação requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 20.

ARTHUR LIRA (PP - AL) - Orientação de bancada na votação requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 20.

JÚLIO DELGADO (PSB - MG) - Orientação de bancada na votação requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 20.

FÁBIO TRAD (PSD - MS) - Orientação de bancada na votação requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 20.

PAULO PIMENTA (PT - RS) - Orientação de bancada na votação requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 20.

CAPITÃO FÁBIO ABREU (PR - PI) - Posicionamento do orador sobre a proposta a respeito do porte de armas por policiais em aeronaves.

GILBERTO ABRAMO (PRB - MG) - Orientação de bancada na votação requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 20.

RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG) - Orientação de bancada na votação requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 20.

TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE - TO) - Orientação de bancada na votação requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 20.

TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Orientação de bancada na votação requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 20.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 20.

DANIEL COELHO (PPS - PE) - Orientação de bancada na votação requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 20.

MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Orientação de bancada na votação requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 20.

FRED COSTA (PATRI - MG) - Orientação de bancada na votação requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 20.

JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) - Necessidade de regulamentação do porte de armas de fogo por policiais em aeronaves.

JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ) - Orientação de bancada na votação requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 20.

FELÍCIO LATERÇA (PSL - RJ) - Orientação de bancada na votação requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 20.

ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Retirada da Emenda nº 20 pelo orador.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do inciso III, do art. 10, do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo.

CORONEL ARMANDO (PSL - SC) - Contestação às manifestações contrárias à comemoração do aniversário da revolução de 31 de março de 1964.

CLARISSA GAROTINHO (PROS - RJ) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do inciso III, do art. 10, do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo.

ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do inciso III, do art. 10, do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo. Repúdio à determinação do Presidente da República de comemoração do aniversário do golpe militar de 1964.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do inciso III, do art. 10, do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo.

CAPITÃO AUGUSTO (PR - SP) - Esclarecimento à Esquerda sobre a não ocorrência de golpe militar no País em 1964.

CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do inciso III, do art. 10, do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo. Repúdio à determinação do Presidente da República de comemoração do golpe militar ocorrido no País em 31 de março de 1964. Necessidade de manifestação da Casa a respeito do assunto.

IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do inciso III, do art. 10, do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo.

ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do inciso III, do art. 10, do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo.

JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ) - Repúdio ao comportamento do Presidente Jair Bolsonaro no exterior. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do inciso III, do

art. 10, do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Importância da manifestação do Parlamento brasileiro contra o incentivo à apologia da ditadura militar e da tortura por parte do Presidente da República. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do inciso III, do art. 10, do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

CAPITÃO ALBERTO NETO (PRB - AM) - Prisão do ex-Presidente Michel Temer por envolvimento em atos de corrupção.

IRACEMA PORTELLA (PP - PI) - Realização, pelo Senado Federal, de cerimônia para concessão do Diploma Bertha Lutz a mulheres atuantes em defesa dos direitos femininos. União da bancada feminina na Casa em torno da causa da mulher brasileira.

JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Transcurso do Dia Mundial do Consumidor. Relevância do Código de Defesa do Consumidor. Principal prioridade da Comissão de Defesa do Consumidor.

VINICIUS CARVALHO (PRB - SP) - Comemoração do Dia Mundial da Água sob o tema *Saneamento, Água e Direitos Humanos*. Escassez de água potável no contexto mundial. Necessidade de ampliação dos investimentos no setor de saneamento básico.

VINICIUS FARAH (MDB - RJ) - Apoio à abertura do setor aéreo ao capital estrangeiro.

STEFANO AGUIAR (PSD - MG) - Realização, pela Casa, de sessão solene em homenagem aos bombeiros militares e demais profissionais envolvidos nas operações de resgate das vítimas da tragédia socioambiental ocorrida no Município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais. Solidariedade aos familiares das vítimas do desastre ocorrido na municipalidade.

GASTÃO VIEIRA (PROS - MA) - Consequências das chuvas intensas sobre a Região Metropolitana de São Luís, Estado do Maranhão. Necessidade de ações do poder público em prol da preservação do patrimônio histórico maranhense.

LIZIANE BAYER (PSB - RS) - Apoio da oradora às campanhas nacionais de conscientização da sociedade brasileira sobre a importância de prevenção do câncer colorretal. Transcurso do Dia Nacional de Combate ao Câncer de Intestino. Divulgação da campanha *Março em Cores*, destinada ao combate ao câncer colorretal.

ENCERRAMENTO

Ata da 43ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Ordinária, Vespertina, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª legislatura, em 26 de março de 2019.

Presidência dos Srs.:

Rodrigo Maia, Presidente.

Geovania de Sá, 2ª Suplente de Secretário;

Gilberto Nascimento, nos termos do §2º do artigo 18 do Regimento Interno.

ABERTURA DA SESSÃO

(Às 14 horas)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 200 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS

Total de Parlamentares: 200

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Edio Lopes	PR	PrPpPsd...
Nicoletti	PSL	
Total de RORAIMA 2		
PARÁ		
Airton Faleiro	PT	
Beto Faro	PT	
Eduardo Costa	PTB	PrPpPsd...
Total de PARÁ 3		
AMAZONAS		
Bosco Saraiva	Solidaried	
Capitão Alberto Neto	PRB	
José Ricardo	PT	
Marcelo Ramos	PR	PrPpPsd...
Sidney Leite	PSD	PrPpPsd...
Total de AMAZONAS 5		
RONDONIA		
Coronel Chrisóstomo	PSL	
Léo Moraes	Podemos	PdtPodePros...
Mauro Nazif	PSB	
Total de RONDONIA 3		
ACRE		
Jesus Sérgio	PDT	PdtPodePros...
Manuel Marcos	PRB	

Mara Rocha	PSDB	
Perpétua Almeida	PCdoB	
Total de ACRE 4		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	PrPpPsd...
Célio Moura	PT	
Eli Borges	Solidaried	
Osires Damaso	PSC	PrPpPsd...
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	PrPpPsd...
Tiago Dimas	Solidaried	
Total de TOCANTINS 6		
MARANHÃO		
Bira do Pindaré	PSB	
Edilázio Júnior	PSD	PrPpPsd...
Eduardo Braide	PMN	PrPpPsd...
Gastão Vieira	PROS	PdtPodePros...
Gil Cutrim	PDT	PdtPodePros...
Hildo Rocha	MDB	PrPpPsd...
Junior Lourenço	PR	PrPpPsd...
Juscelino Filho	DEM	PrPpPsd...
Márcio Jerry	PCdoB	
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PrPpPsd...
Total de MARANHÃO 10		
CEARÁ		
Capitão Wagner	PROS	PdtPodePros...
Denis Bezerra	PSB	
Eduardo Bismarck	PDT	PdtPodePros...
Idilvan Alencar	PDT	PdtPodePros...
José Guimarães	PT	
Leônidas Cristino	PDT	PdtPodePros...
Total de CEARÁ 6		
PIAUÍ		
Assis Carvalho	PT	
Marina Santos	Solidaried	
Total de PIAUÍ 2		
RIO GRANDE DO NORTE		
Benes Leocádio	PRB	
General Girão	PSL	
Natália Bonavides	PT	
Total de RIO GRANDE DO NORTE 3		
PARAÍBA		
Frei Anastacio Ribeiro	PT	
Julian Lemos	PSL	
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Total de PARAÍBA 3		
PERNAMBUCO		
Gonzaga Patriota	PSB	
João H. Campos	PSB	
Silvio Costa Filho	PRB	
Total de PERNAMBUCO 3		
ALAGOAS		

Sergio Toledo	PR	PrPpPsd...
Tereza Nelma	PSDB	
Total de ALAGOAS 2		
SERGIPE		
Bosco Costa	PR	PrPpPsd...
Fábio Henrique	PDT	PdtPodePros...
Total de SERGIPE 2		
BAHIA		
Afonso Florence	PT	
Bacelar	Podemos	PdtPodePros...
Charles Fernandes	PSD	PrPpPsd...
Claudio Cajado	PP	PrPpPsd...
Daniel Almeida	PCdoB	
João Roma	PRB	
Jorge Solla	PT	
Joseildo Ramos	PT	
Leur Lomanto Júnior	DEM	PrPpPsd...
Lídice da Mata	PSB	
Marcelo Nilo	PSB	
Márcio Marinho	PRB	
Nelson Pellegrino	PT	
Otto Alencar Filho	PSD	PrPpPsd...
Pastor Sargento Isidório	Avante	PdtPodePros...
Professora Dayane Pimentel	PSL	
Tito	Avante	PdtPodePros...
Valmir Assunção	PT	
Zé Neto	PT	
Total de BAHIA 19		
MINAS GERAIS		
Alê Silva	PSL	
André Janones	Avante	PdtPodePros...
Áurea Carolina	PSOL	
Charlles Evangelista	PSL	
Delegado Marcelo Freitas	PSL	
Franco Cartafina	PP	PrPpPsd...
Fred Costa	Patriota	
Gilberto Abramo	PRB	
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PrPpPsd...
Lafayette de Andrada	PRB	
Léo Motta	PSL	
Lucas Gonzalez	NOVO	
Patrus Ananias	PT	
Reginaldo Lopes	PT	
Rogério Correia	PT	
Tiago Mitraud	NOVO	
Vilson da Fetaemg	PSB	
Zé Silva	Solidaried	
Zé Vitor	PMN	PrPpPsd...
Total de MINAS GERAIS 19		
ESPÍRITO SANTO		
Lauriete	PR	PrPpPsd...
Ted Conti	PSB	
Total de ESPÍRITO SANTO 2		
RIO DE JANEIRO		

Alessandro Molon	PSB	
Altineu Côrtes	PR	PrPpPsd...
Benedita da Silva	PT	
Carlos Jordy	PSL	
Chico D`Angelo	PDT	PdtPodePros...
Chiquinho Brazão	Avante	PdtPodePros...
Chris Tonietto	PSL	
Christino Aureo	PP	PrPpPsd...
Daniel Silveira	PSL	
Delegado Antônio Furtado	PSL	
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PrPpPsd...
Gutemberg Reis	MDB	PrPpPsd...
Helio Lopes	PSL	
Lourival Gomes	PSL	
Luiz Lima	PSL	
Major Fabiana	PSL	
Marcelo Calero	PPS	
Márcio Labre	PSL	
Otoni de Paula	PSC	PrPpPsd...
Paulo Ganime	NOVO	
Paulo Ramos	PDT	PdtPodePros...
Talíria Petrone	PSOL	

Total de RIO DE JANEIRO 22

SÃO PAULO

Abou Anni	PSL	
Adriana Ventura	NOVO	
Alencar Santana Braga	PT	
Alexandre Frota	PSL	
Alexandre Padilha	PT	
Arlindo Chinaglia	PT	
Capitão Augusto	PR	PrPpPsd...
Carla Zambelli	PSL	
Celso Russomanno	PRB	
Coronel Tadeu	PSL	
David Soares	DEM	PrPpPsd...
Guiga Peixoto	PSL	
Ivan Valente	PSOL	
Joice Hasselmann	PSL	
Kim Kataguiri	DEM	PrPpPsd...
Luiz Flávio Gomes	PSB	
Marcos Pereira	PRB	
Maria Rosas	PRB	
Nilto Tatto	PT	
Roberto Alves	PRB	
Roberto de Lucena	Podemos	PdtPodePros...
Rui Falcão	PT	
Sâmia Bomfim	PSOL	
Samuel Moreira	PSDB	
Tabata Amaral	PDT	PdtPodePros...
Vanderlei Macris	PSDB	
Vinicius Poit	NOVO	
Vitor Lippi	PSDB	

Total de SÃO PAULO 28

MATO GROSSO

José Medeiros	Podemos	PdtPodePros...
Nelson Barbudo	PSL	
Professora Rosa Neide	PT	

Total de MATO GROSSO 3

DISTRITO FEDERAL

Bia Kicis	PSL	
Erika Kokay	PT	
Julio Cesar Ribeiro	PRB	
Paula Belmonte	PPS	
Professor Israel Batista	PV	PdtPodePros...

Total de DISTRITO FEDERAL 5

GOIÁS

Alcides Rodrigues	PRP	
Dr. Zacharias Calil	DEM	PrPpPsd...
Francisco Jr.	PSD	PrPpPsd...
Jose Mario Schreiner	DEM	PrPpPsd...
José Nelto	Podemos	PdtPodePros...
Professor Alcides	PP	PrPpPsd...
Rubens Otoni	PT	

Total de GOIÁS 7

MATO GROSSO DO SUL

Fábio Trad	PSD	PrPpPsd...
Loester Trutis	PSL	

Total de MATO GROSSO DO SUL 2

PARANÁ

Aliel Machado	PSB	
Aline Sleutjes	PSL	
Aroldo Martins	PRB	
Diego Garcia	Podemos	PdtPodePros...
Enio Verri	PT	
Filipe Barros	PSL	
Leandre	PV	PdtPodePros...
Luisa Canziani	PTB	PrPpPsd...
Professor Luizão Goulart	PRB	
Rubens Bueno	PPS	
Schiavinato	PP	PrPpPsd...
Vermelho	PSD	PrPpPsd...
Zeca Dirceu	PT	

Total de PARANÁ 13

SANTA CATARINA

Angela Amin	PP	PrPpPsd...
Carmen Zanotto	PPS	
Caroline de Toni	PSL	
Celso Maldaner	MDB	PrPpPsd...
Coronel Armando	PSL	
Daniel Freitas	PSL	
Gilson Marques	NOVO	
Pedro Uczai	PT	
Rodrigo Coelho	PSB	

Total de SANTA CATARINA 9

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Motta	PDT	PdtPodePros...
Bibo Nunes	PSL	
Bohn Gass	PT	
Daniel Trzeciak	PSDB	
Darcísio Perondi	MDB	PrPpPsd...

Fernanda Melchionna	PSOL	
Giovani Cherini	PR	PrPpPsd...
Henrique Fontana	PT	
Liziane Bayer	PSB	
Marcel van Hattem	NOVO	
Marcelo Brum	PSL	
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Nereu Crispim	PSL	
Paulo Pimenta	PT	
Pompeo de Mattos	PDT	PdtPodePros...
Sanderson	PSL	

Total de RIO GRANDE DO SUL 17

LEITURA DA ATA

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao Deputado José Ricardo, do Amazonas.

V.Exa. tem 1 minuto.

O SR. JOSÉ RICARDO (PT - AM. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, Srs. Parlamentares presentes na sessão de hoje, gostaria que pudesse veicular no programa *A Voz do Brasil* a minha fala e dar como lido o texto em que enfatizo as manifestações da sociedade contra a reforma da Previdência.

No dia 22, em todo o Brasil, em todas as cidades, nas grandes cidades, em várias localidades, a população foi às ruas para questionar esse projeto de morte, esse projeto que retira direitos e que, portanto, é um atentado à vida dos mais pobres, dos idosos, das pessoas deficientes. E vimos manifestações de várias instituições, de várias entidades.

Realizei uma audiência pública ontem, na Assembleia Legislativa do Estado, e nós tivemos a presença maciça de instituições sindicais, de movimentos sociais, de pessoas fizeram questão de ir lá se manifestar e participar de uma audiência, primeiro, para entender alguns pontos, pois eles têm muitas dúvidas, porque os meios de comunicação não apresentam os detalhes sobre essa proposta, os malefícios, o que vai acontecer com a aposentadoria e com a vida futura das pessoas. Portanto, nós tivemos essa audiência.

Mas eu vejo também instituições em âmbito nacional posicionarem-se, como veio agora uma nota do Conselho Federal de Economia, que já começa falando que é contrário à desconstitucionalização da Previdência, da Seguridade Social, e alerta sobre a situação futura, se o País entrar no processo de capitalização. Ele diz que é

inaceitável, pois o resultado seria um empobrecimento em massa, e grande parte dos aposentados receberiam valores inferiores ao que recebem hoje. Portanto, é a sociedade é contra essa reforma.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO JOSÉ RICARDO.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o projeto da reforma da Previdência (PEC 06/2019) está sendo pouco debatido pela sociedade, visto que os meios de comunicação apenas veiculam a versão oficial do Governo Federal, e não mostram os detalhes de cada item da reforma e as consequências na vida da população.

Em Manaus, Amazonas, foi realizada uma audiência pública, por iniciativa do Deputado Federal José Ricardo Wendling, no plenário da Assembleia Legislativa, nesta segunda-feira, dia 25 de março. O plenário ficou lotado, com lideranças sindicais, estudantis e de diversas representações sociais interessadas em se manifestar sobre o projeto.

Todos os manifestantes enfatizaram os malefícios do projeto, em função de obrigar que o trabalhador tenha que trabalhar mais tempo e contribuir por mais alguns anos para ter o direito à aposentadoria.

Grupos de idosos estavam indignados pela proposta do BPC de pagar apenas 400 reais ao idoso de 60 anos e 1 salário mínimo se o idoso alcançar os 70 anos de vida. Alguns vão morrer antes.

Todas as entidades sindicais denunciaram o projeto, por exigir que o trabalhador tenha que contribuir por 40 anos para receber 100% de sua aposentadoria, e na outra ponta, o projeto não combate os privilégios de altas aposentadorias e a sonegação das grandes empresas que não recolhem para a Previdência.

No dia 22, em todo o Brasil, manifestações públicas, caminhadas, foram realizadas contra o projeto da reforma da Previdência. Mesmo debaixo de chuva, milhares de pessoas estiveram nas ruas de Manaus para protestar. E as manifestações vão continuar e crescer.

O Conselho Federal de Economia publicou uma nota sobre o assunto. O COFECON tem posição sobre:

Não concorda com a desconstitucionalização da Previdência Social, pois a Constituição garante a seguridade social, a previdência.

Não concorda com a manutenção de privilégios de altas aposentadorias.

Defende que a participação do Governo no financiamento da Previdência deve ser preservado.

Os efeitos da sobrevida da população não devem ser compensados por medidas que aumentem as desigualdades.

Não concordam com elevações de idades e tempos de contribuição e reduções nos valores das aposentadorias por invalidez, pensões por morte, que incidem sobre os mais pobres.

A proposta da capitalização é inaceitável, porque veda a transferência de recursos públicos, abolindo o sistema de financiamento tripartite. O resultado seria um empobrecimento em massa, com grande parte se aposentando com valores inferiores.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Concedo a palavra ao Deputado Fábio Trad, de Mato Grosso do Sul.

Peço aos nobres Deputados e Deputadas que cumpram o tempo regimental. Eu disse na sessão anterior que, se ouvirmos por 2 minutos cada Deputada e Deputado, nós poderemos ouvir somente 15 na tribuna. Mas, se nós realmente cumprirmos 1 minuto, nós ouviremos 30 Deputados.

Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o nosso mandato busca aperfeiçoar o processo legislativo, ouvindo aqueles especialistas na matéria pertinente. Na semana passada, na sexta-feira, estivemos na Universidade Católica Dom Bosco, ocasião em que os acadêmicos de Direito participaram efetivamente de um debate a respeito dos projetos de lei do Pacote Moro, os projetos de lei anticrime.

Quero registrar aqui, com muito entusiasmo, os préstimos de Arthur Vasques, Jefferson Júnior, Alanis dos Santos, Felipe Marques, Gabriel Rosa, José Pipículo, Lucas dos Santos, Júlia Siufi, Lucas da Costa Pinto, Edivânia da Conceição e Theodora Zanchett. Eles estão, na realidade, comprometidos com um Brasil melhor.

Parabéns ao DACLOBE e à UCDB!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Obrigada, nobre Deputado.

Concedo a palavra ao Deputado Otoni De Paula, do Rio de Janeiro.

O SR. OTONI DE PAULA (Bloco/PSC - RJ. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o embaixador do PSOL para o mundo Jean Wyllys tem uma única missão: difamar o Brasil e tentar desconstruir com mentiras a Direita brasileira. As mentiras do embaixador do PSOL vão desde tentar convencer o mundo de que o Brasil é homofóbico, apresentando dados manipulados e não oficiais de mortes de homossexuais, como se todas as mortes tivessem como causa a homofobia, o que é mentira, até acusar o Presidente do Brasil de estar envolvido com milícias e de estar por trás do assassinato de Marielle. Agora o Pinóquio do PSOL resolve insinuar que o Presidente Bolsonaro foi o mandante da sua própria facada.

Sra. Presidente, quanto custou o mandato de Jean Wyllys? Quais as comprovações que esta Casa tem da veracidade das ameaças de morte que ele diz que vinha sofrendo? Quem está sustentando o *tour* do Pinóquio do PSOL fora do Brasil? Os policiais que faziam a sua segurança podem atestar alguma tentativa de atentado à vida do Pinóquio do PSOL?

Estou propondo uma CPI que tem como objetivo investigar tudo isso, até para dar o direito ao ex-Deputado Jean Wyllys de não ser mais chamado por mim de Pinóquio do PSOL.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Eu cumprirei o tempo regimental a partir de agora, senão vai ficar complicado.

Concedo a palavra ao Deputado Beto Faro, do Pará.

O SR. BETO FARO (PT - PA. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, no Estado do Pará, não há dúvidas quanto à intervenção política clara do Governo do Estado no sentido de melhorar a nossa segurança pública. Há mais viaturas nas ruas, mais policiais, policiais saindo da reserva, reestruturação da Polícia Civil e de toda a área de segurança pública do nosso Estado com a chegada da Força Nacional de Segurança para aumentar o contingente de policiais nas ruas e combater o crime.

Mas, infelizmente, uma violência de que nós temos o título de campeão nacional, a violência seletiva, aquela que mata trabalhadores, as lideranças de trabalhadores, as lideranças do nosso povo, continua. E o nosso Governo precisa de uma resposta urgente para o assassinato da Dilma, do seu esposo e do seu amigo, de quinta para sexta-feira, no Município de Tucuruí. Nós precisamos dar uma resposta ágil e punir os responsáveis por essa violência.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO BETO FARO.

Sra. Presidente, peço que seja registrado no programa *A Voz do Brasil* e demais meios de comunicação da Casa este pronunciamento. Eu venho a esta tribuna para registrar um fato novo no combate à criminalidade no Estado do Pará. A posição firme do Governador Helder Barbalho de priorizar o combate à criminalidade no seu Governo e a decisão acertada de solicitar a vinda da Força Nacional, que chegou ontem ao Estado, junto com outras medidas, como a criação de unidades de núcleos de inteligência da Polícia Civil, a destinação de mais 70 novas viaturas nas ruas de Belém, o fortalecimento da Polícia Militar do Pará (PM-PA), por meio da melhoria das condições de trabalho dos agentes de segurança, somada à convocação de 110 policiais militares da reserva para exercerem novas funções são medidas que, consequentemente, trarão a melhoria do serviço prestado à população, do combate à criminalidade e reforço na segurança do Estado.

Mas todo este trabalho no combate à criminalidade no Estado do Pará pode ser manchado se não for investigado o triplo homicídio dos companheiros do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), que chocou o Pará e o País, recentemente.

É preciso que haja uma força tarefa junto ao Governador Helder Barbalho, Governador do Pará; Ualame Machado, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social; e Gilberto Martins, Procurador-Geral de Justiça, para que tomem providências o mais rápido possível para apurar o assassinato. E é preciso que o caso seja tratado com seriedade e prioridade. Até o momento, nenhum suspeito foi preso. A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, do colega Helder Salomão, já pediu a apuração dos fatos.

Presto minha solidariedade ao Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), que perdeu uma de suas principais lideranças na região do Pará, brutalmente executada, a companheira Dilma Ferreira Silva. Presto ainda minhas condolências aos familiares e amigos.

A companheira Dilma foi assassinada junto a seu marido, Claudionor Costa da Silva, 42 anos, e Hilton Lopes, 38 anos, amigo do casal, de quinta para sexta-feira (22/03/19).

O crime ocorreu na própria casa de Dilma, no assentamento Salvador Allende, na zona rural de Baião, uma região livre de conflito agrário.

O local era uma antiga ocupação, mas já estava regularizada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) desde 2012.

Um triplo homicídio, que nos chocou pela brutalidade com que os companheiros foram assassinados, a golpes de facada, na zona rural de Baião, nordeste do Pará. Dilma foi encontrada com a garganta cortada e apresentava marcas de lesões corporais.

A companheira Dilma era atingida pela hidrelétrica de Tucuruí e integrava a coordenação do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) na região, desde 2005. A usina de Tucuruí, construída durante a ditadura militar, é a terceira maior do País, atrás apenas das hidrelétricas Itaipu, no Paraná, e Belo Monte, também no Pará. Ela localiza-se no rio Tocantins, a 310 quilômetros da capital Belém (PA). Tucuruí se tornou um caso emblemático da destruição causada pelo modelo energético na Amazônia. Ela consta no relatório do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) de 2010, que identificou a existência de um padrão sistemático de violações de direitos humanos na construção de barragens no Brasil.

Tucuruí também é um dos principais casos no Brasil de criminalização judicial contra atingidos por barragens que lutam por direitos, com processos envolvendo lideranças da região.

A companheira Dilma lutava pela devida compensação aos atingidos. Cerca de 40 mil pessoas foram deslocadas de suas moradias para a construção da barragem, e há mais de 30 anos lutam para garantir direitos, desde 2000.

Dilma teve uma vida de violações — mulher, negra, nordestina, migrante, ribeirinha —, agravada pela violência da construção de uma grande barragem.

Em 2011, a companheira Dilma participou de uma audiência com a então Presidenta Dilma Rousseff (PT) e entregou um documento em que pedia uma política nacional de direitos para os atingidos por barragens, com atenção especial par as mulheres atingidas.

Por isso, Senhoras e Senhores, Deputadas e Deputados, este triplo homicídio precisa ser investigado pelas autoridades competentes. E caso haja necessidade, por parte do MAB, é preciso solicitar medidas de proteção aos defensores de direitos humanos no Estado. O nosso mandato estará à disposição do MAB para esclarecer esse brutal crime.

Dilma, presente!

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Márcio Jerry. Em seguida falarão o Deputado Daniel Silveira, do Rio de Janeiro, e o Deputado Frei Anastacio Ribeiro, da Paraíba.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, povo brasileiro, especialmente o meu querido povo do Maranhão, boa tarde.

Quero fazer brevemente dois registros importantes que envolvem o Estado do Maranhão e têm relação com esta Casa e com o Senado Federal.

Primeiro, houve importante reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, que teve como anfitrião o Presidente daquela Casa, o Deputado Othelino Neto, com a comunidade de Alcântara, especialmente a comunidade do entorno do Centro de Lançamento, para debater aspectos relevantes, importantes, do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas entre o Brasil e os Estados Unidos, acordo que, aliás, está ficando misterioso. Ouvimos falar dele, mas ninguém até agora teve acesso ao seu inteiro teor.

E registro também que começou a tramitar no Senado projeto de lei que altera os limites do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, o que não se pode fazer, Sra. Presidente, sem consulta à comunidade local. Esse foi o apelo que ouvi ontem e estou transmitindo agora a esta Casa e também ao proponente da matéria no Senado.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Daniel Silveira, do Rio de Janeiro. Em seguida, iremos à Paraíba com o Deputado Frei Anastacio Ribeiro.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ. Sem revisão do orador.) - Boa tarde.

Eu venho aqui falar sobre o ativismo político que vem ocorrendo no Brasil para lembrar a saudosa Vereadora Marielle Franco, que foi assassinada porque, como Vereadora, defendia suas causas. Eu não ouvi a mídia e muito menos tantos outros falarem sobre o Vereador Wendel Coelho, do Município de Japeri, que foi assassinado brutalmente por combater atos de violência naquele Município conflagrado e área de milícias. A mídia não fala nada sobre isso, não deu nenhum destaque à morte daquele Vereador de 24 anos, jovem, no primeiro mandato, que somente publicou em seu Facebook uma nota de repúdio à violência, dizendo que iria combater a criminalidade com toda a veemência. Eu não vi ninguém, absolutamente ninguém, seja da Esquerda, seja da Direita, comentar esse fato violento. Eu queria deixar claro que o ativismo jurídico e o ativismo político tem que acabar no Brasil, tem que ter fim, porque isso não tem mais nexo algum.

Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Frei Anastacio Ribeiro, da Paraíba. Em seguida, vamos ao Rio Grande do Sul com o Deputado Marcon.

O SR. FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu deixo registrado nesta Casa discurso sobre moção honrosa que a Prefeitura de Picuí, no Curimataú Paraibano, recebeu da ONU pela criação pioneira do Projeto Fábrica de Solos.

O Prefeito Olivânio Remígio, do Partido dos Trabalhadores, está de parabéns pela iniciativa. O projeto é pioneiro no planeta e reúne ações que incentivam a produção agrícola e o combate à desertificação.

Solicito que esta minha fala fique registrada nos Anais da Casa e seja divulgada no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Deferido o seu pedido, nobre Deputado Frei Anastacio Ribeiro.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO FREI ANASTACIO RIBEIRO.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais presentes na Casa, telespectadores da *TV Câmara,* venho à tribuna registrar moção honrosa que a Prefeitura de Picuí, no Curimataú paraibano, recebeu da ONU pela criação pioneira do projeto Fábrica de Solos.

O Prefeito Olivânio Remígio, do Partido dos Trabalhadores, está de parabéns pela iniciativa. O projeto é pioneiro no planeta e reúne ações que incentivam a produção agrícola e o combate à desertificação.

O projeto também recupera a capacidade de nutrição dos solos degradados no Semiárido e controla o descarte de resíduos sólidos e orgânicos na cidade. Além disso, contribui com a formação de profissionais de agroecologia do Instituto Federal de Educação da Paraíba — IFPB. Ou seja, é uma ação revolucionária no tratamento de resíduos urbanos e na produção de adubos orgânicos de alta qualidade para a agricultura.

A administração do Prefeito Olivânio Remígio, no Município de Picuí, também é exemplo de transparência, honestidade e de ações voltadas para os interesses da população. É uma gestão participativa.

Quero também parabenizar a população de Picuí pela passagem do aniversário de 115 anos de emancipação política do Município, uma data comemorada com a entrega de muitas obras pelo Prefeito, no último dia 9.

Finalizo, solicitando que todo o teor do meu discurso seja publicado Anais da Casa e divulgado nos meios de comunicação da Câmara dos Deputados e no programa *A Voz do Brasil*.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Marcon, do Rio Grande do Sul. Em seguida, ainda pelo Rio Grande do Sul, nós ouviremos a Deputada Fernanda Melchionna.

O SR. MARCON (PT - RS. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, venho à tribuna falar sobre o ex-Presidente Michel Temer, que foi preso semana passada, mas já foi liberado. A Justiça interpreta de duas maneiras a lei e a Constituição brasileira. Michel Temer tem nas suas contas bloqueadas 63 milhões de reais. Pergunto aqui a qualquer político da Câmara Federal quem na vida pública consegue juntar todo esse dinheiro.

Michel Temer foi solto, mas o Presidente Lula, que, por uma calúnia foi condenado na segunda instância e também está preso ilegalmente, até hoje não foi solto. Aqui fica o nosso repúdio contra essa situação.

Solicito divulgação do meu pronunciamento no programa *A Voz do Brasil*.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO MARCON.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna relatar o que vem ocorrendo em nosso País. Existem hoje dois pesos e duas medidas no Brasil. Assim o Poder Judiciário tem atuado. Soltou Temer, apesar de

ter uma serie de casos de corrupção nas costas e existirem gravações com Joesley, do Grupo JBS, em que, claramente, ele atuava para obstruir apurações de crimes, inclusive corroborando com o silêncio de Eduardo Cunha, um escracho perante a opinião pública.

Diante disso, é difícil conceber o tratamento dado a Lula, de quem nunca foram descobertas contas no exterior ou laranjas que movimentassem cifras e valores em seu nome. Tudo o que Lula sempre teve foi declarado em seu Imposto de Renda. Vasculharam sua vida e a de seus familiares nos últimos 40 anos e nada encontraram. Mas Lula está preso apenas por conta da delação de Léo Pinheiro, um réu confesso que, em troca de benefícios, incriminou Lula sem provas.

Temer teve R$63 milhões bloqueados em suas contas. Isso mesmo, R$63 milhões! Como alguém com atividade apenas no meio político consegue ter valores com essa monta em suas contas?

Infelizmente, no Brasil, prevalece “a Justiça fazendo injustiça”. É difícil conceber que alguém que tem provas reais contra si esteja solto, enquanto alguém que nada tem contra si além de uma “delação” esteja trancafiado e impedido até mesmo de participar do velório de seu irmão. E só não foi proibido de ir ao do neto porque a vergonha para o Poder Judiciário seria demasiada.

Estamos reféns de uma “ditadura da toga”. Basta contrariar os interesses de setores do Judiciário que eles se voltam contra você como inimigos.

Ainda temos esperança de que juristas lúcidos identifiquem essa situação, caiam na real quanto ao que está ocorrendo e façam justiça pelo menos uma vez.

Lula livre!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Tem a palavra a Deputada Fernanda Melchionna, do Rio Grande do Sul. Em seguida, falará o Deputado Pompeo de Mattos, também do Rio Grande do Sul.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Deputada Geovania, hoje, 26 de março, é o aniversário da Capital do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Capital símbolo da legalidade, da luta, de muita resistência do povo, mas que, infelizmente, viveu um dos seus piores dias na noite de ontem, quando aqueles que constroem a cidade de Porto Alegre, os servidores públicos municipais, tiveram seus direitos rasgados pela Câmara de Vereadores, à base de bomba de gás lacrimogênio, bala de borracha e toda a sorte de repressão para a devastação da carreira dos servidores, o que pode acarretar, a partir da sanção da lei, uma perda real e o fim daquilo que se conquistou como carreira ainda pequena para servidores tão valorosos.

Eu quero lamentar que, nesse dia em que nós deveríamos comemorar o aniversário de Porto Alegre, o Prefeito Marchezan, do PSDB, tenha dado esse presente para os trabalhadores da cidade de Porto Alegre.

Deixo o nosso registro e o nosso repúdio ao que aconteceu em Porto Alegre ontem.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Obrigada, Deputada Fernanda. Nós estamos cumprindo o tempo de 1 minuto, por isso peço desculpas. Mas é o Regimento.

Tem a palavra o Deputado Pompeo de Mattos. Em seguida iremos a São Paulo com a Deputada Sâmia Bomfim.

O SR. POMPEO DE MATTOS (Bloco/PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Eu quero deixar aqui, Sra. Presidente, o meu protesto contra a decisão do Presidente Bolsonaro de comemorar como grande feito o golpe de 1964, que tirou o Presidente Jango, um trabalhista, do poder. Aliás, na época, fecharam o Congresso Nacional, mataram o jornalista Vladimir Herzog. Não há coisa mais grave que tenha acontecido na história deste País do que a ditadura. Centenas de pessoas foram mortas, outras centenas foram banidas, foram para o estrangeiro, exiladas, como o próprio Dr. Brizola. Na minha casa, bateram militares, dezenas deles, para prender meu pai, um humilde agricultor sem terra, lá no fundão das Missões, na barranca do Rio Uruguai, em Santo Augusto, num assentamento. Como concordar com isso, se assisti a meu pai ser preso? Fui à cadeia levar comida para ele. Quem o prendeu nunca disse por que o prendeu, e ele morreu sem saber por que foi preso.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Tem a palavra a Deputada Sâmia, de São Paulo. Em seguida vamos à Bahia com o Deputado Jorge Solla.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, o Governo Bolsonaro não tem nenhum apreço pela democracia nem pelo diálogo com o Parlamento. É um grande absurdo que Paulo Guedes, depois de ter sido convidado para vir à CCJ no dia de hoje, para responder às dúvidas sobre o projeto de reforma da Previdência que ainda pairam sobre alguns Deputados, não aceite ser questionado a respeito dos grandes absurdos do projeto, como, por exemplo, a retirada de direitos dos mais pobres, de trabalhadores rurais e dos que dependem do BPC. Ele também não está disposto a responder de onde vem esse cálculo de 1 trilhão de reais que ele diz que se vai economizar, sendo que muitos especialistas disseram que, coincidentemente, é praticamente o mesmo valor da transição para o regime de capitalização que eles querem implementar, baseado no modelo chileno, que já deu muito errado, em um país onde existem idosos miseráveis que ganham menos de 1 salário mínimo.

Então, vim aqui registrar o meu repúdio a Paulo Guedes e a Bolsonaro, que se negam a debater com a Câmara e com o conjunto da população brasileira. Eles querem aprovar a reforma, mas têm a resistência do PSOL.

Obrigada, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Vamos à Bahia com o Deputado Jorge Solla. Em seguida, iremos ao Tocantins com o Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Bom, primeiro, eu queria reiterar o repúdio à ausência do Ministro Paulo Guedes hoje na Comissão de Constituição e Justiça. É um absurdo! Isso mostra como eles vêm tratando o Parlamento brasileiro e o desrespeito com a população. Convite aceito, reunião marcada no horário que ele queria, ele não veio com medo de enfrentar o debate. Querem esconder, como fizeram na campanha, que querem destruir a Previdência. Querem se esconder, mas não vai adiantar.

Hoje, nos editoriais dos jornalões, vemos que caiu a ficha. Um diz: *"Procura-se o Presidente".* Outro diz: *"Um Presidente tem que governar"*. E o que o Presidente fez hoje? Hoje, às 10 horas da manhã, o Presidente Bolsonaro, com a Primeira-Dama e com a Ministra Damares, aquela da goiabeira, estavam no cinema. Sabe a qual filme foram assistir? *Superação - O milagre da fé.* Não há milagre para salvar este Governo. Vamos derrotá-lo!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Carlos Henrique Gaguim, do Tocantins. Após, vamos a São Paulo, com o Deputado Alexandre Padilha.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/DEM - TO. Sem revisão do orador.) - Minha querida Presidente, eu gostaria de dar como lido o nosso discurso sobre a energia fotovoltaica, a energia solar. O meu Estado, o Tocantins, assim como o Piauí e o Maranhão, é abundante nesse tipo de energia, uma energia limpa, ecológica.

Queremos, sim, que os nossos Ministros, como a Ministra da Agricultura, trabalhem e coloquem os seus técnicos para trabalhar para que os pequenos produtores possam aproveitar a energia solar, uma energia limpa, e assim ajudar os nossos produtores. O País está perdendo muito. Hoje apenas 1% deste País consome a energia solar fotovoltaica. É um absurdo!

Temos que tomar providências no sentido de aproveitar essa riqueza que temos, uma a energia limpa que vai fortalecer o nosso País.

Sra. Presidente, solicito a V.Exa. que autorize a divulgação deste discurso no programa *A Voz do Brasil.*

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Defiro o seu pedido, nobre Deputado.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO CARLOS HENRIQUE GAGUIM.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, servidores deste Poder, quero tratar hoje de um tema que é de fundamental importância para o Estado do Tocantins e para o Brasil, a geração de energia fotovoltaica, popularmente chamada de energia solar.

A energia solar fotovoltaica tem hoje crescimento considerável no Brasil, com benefícios sociais e ambientais cada vez mais importantes. O Brasil possui uma potência instalada de mais de 1,6 gigawatts, total este alcançado por menos de 30 países no mundo, e pesquisas indicam que a fonte de energia solar deverá representar mais de 10% da matriz elétrica até 2030, sendo que hoje representa menos de 1%.

No total, o Brasil conta hoje com 47.972 unidades consumidoras com sistemas fotovoltaicos instalados, totalizando mais de 487 megawatts de energia solar gerada de forma distribuída entre os telhados do País.

Entre os segmentos de consumidores que mais geram energia, os moradores de casas e apartamentos são líderes absolutos, com cerca de 78% do total, seguidos pelos estabelecimentos comerciais, em segundo lugar, e pelas propriedades rurais, em terceiro.

O Brasil fechou 2018 com cerca de 1,3 gigawatts de potência instalada em usinas fotovoltaicas, que injetam essa energia no Sistema Interligado Nacional — SIN.

Os sistemas de energia fotovoltaica trouxeram desde 2012 mais de R$2,5 bilhões em novos investimentos, proporcionando economia e sustentabilidade ambiental a inúmeras residências, comércios, indústrias, propriedades rurais e prédios públicos, como escolas e hospitais.

Pressionados pelos custos da energia elétrica, os consumidores buscam opções para enfrentar os pesados aumentos nas tarifas. A geração de energia solar fotovoltaica se destaca como solução competitiva e sustentável, trazendo reduções de até 90% nas contas de energia elétrica. O preço do sistema caiu 75% na última década, e o tempo de retorno do investimento diminuiu.

Porém a geração de energia solar fotovoltaica começa a incomodar grandes grupos econômicos tradicionais e conservadores do setor elétrico. Um forte *lobby*, encampado por entidades que representam as distribuidoras, tem pressionado autoridades para alterar importantes regulamentações que dinamizam o mercado. Em especial a bem-sucedida compensação de créditos de energia elétrica para sistemas de microgeração e minigeração distribuída tem sido alvo de pesadas investidas.

O motivo é financeiro. Ao empoderar os consumidores, tornando-os produtores ativos de sua própria energia renovável e mais independentes, a geração distribuída da energia solar fotovoltaica ameaça as receitas e os lucros de distribuidoras que não se adaptarem à nova realidade do mercado.

A intensão do *lobby* é mudar as regras, para que consumidores com geração distribuída paguem mais pelas redes de distribuição, sob alegação de que o impacto tarifário de supostos subsídios cruzados seria de 0,1% para cada 50 mil unidades consumidoras. Os números entretanto não batem.

Dados da Agencia Nacional de Energia Elétrica — ANEEL indicam que a redução de receita média para distribuidoras com o crescimento da geração distribuída para 150 mil unidades consumidoras até 2020 seria inferior a 0,1%. Já o impacto médio nas tarifas dos consumidores seria de menos de 1%, considerando todo o acumulado no período de 2015 a 2020.

Os valores são irrisórios, quando comparados aos reajustes tarifários cobrados anualmente dos consumidores pelas distribuidoras. Em 2017, o reajuste médio anual das tarifas foi superior a 10%, frente a uma inflação de 2,95%. Em 2018, o reajuste médio anual foi superior a 15%, frente a uma inflação de 3,75%.

Todo consumidor com geração distribuída já paga pelo custo de disponibilidade da rede de distribuição, responsável pelo rateio de custos de infraestrutura das distribuidoras, conforme regulamentado pela ANEEL.

Esse pagamento também é feito no caso de projetos de médio porte conectados em média tensão, via pesados custos de demanda sobre as usinas de geração distribuída. Por vezes os empreendimentos de geração distribuída arcam, inclusive, com parte dos custos de reforço da rede, doando posteriormente esses reforços para as distribuidoras.

Ainda é muito cedo, portanto, para qualquer alteração na compensação de energia elétrica da geração distribuída. Faltam estudos transversais, quantitativos, qualitativos, aprofundados e isentos da ANEEL que avaliem

os benefícios ambientais, econômicos, sociais e elétricos e eventuais custos de geração distribuída para a sociedade brasileira. Só a partir dessa analise teremos dados para propor aprimoramentos regulatórios com propriedade.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Vamos agora a São Paulo com o Deputado Alexandre Padilha. Em seguida, iremos ao Ceará com o Deputado Leônidas Cristino.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, agradeço a V.Exa.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, aqueles que nos acompanham pela TV e pela Internet, subo a esta tribuna para falar e denunciar algo gravíssimo, objeto do requerimento de informações que protocolei hoje nesta Câmara, a falta de medicamentos para transplante na rede pública.

Gostaria que depois este discurso fosse lido e apresentado em todos os instrumentos de comunicação nesta Câmara, em especial no programa *A Voz do Brasil*.

O Brasil, em 2011, época em que eu era o Ministro da Saúde, se transformou no recordista mundial de transplantes públicos. O nosso programa de transplantes é um orgulho para o Sistema Único de Saúde e referência para o mundo todo.

Pois bem, há meses, desde o começo deste ano, estão faltando medicamentos básicos para os transplantados. As pessoas sofreram para conseguir o transplante, conseguiram sucesso na cirurgia, mas estão sob risco de morte porque o Ministério da Saúde não compra os medicamentos...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Enquanto o Deputado Leônidas Cristino, do Ceará, se dirige à tribuna, quero registrar a presença do Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado de Santa Catarina, meu amigo de infância Lucas Esmeraldino, grande Líder do PSL no Estado de Santa Catarina.

Seja bem-vindo a esta Casa, meu amigo e meu irmão!

Concedo a palavra ao Deputado Leônidas Cristino, por 1 minuto.

O SR. LEÔNIDAS CRISTINO (Bloco/PDT - CE. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governo nem chegou aos 3 meses iniciais e já é alvo de pesadas cobranças, porque ainda não começou o seu trabalho e vê decair a sua aprovação.

Segundo pesquisa do IBOPE realizada em março, caiu 15 pontos o índice de aprovação "bom e ótimo" do Governo Bolsonaro — passou de 49% para 34%. A avaliação "ruim e péssimo" aumentou de 11% para 24%.

A situação não era uma lua de mel quando o Presidente foi à Casa Branca neste mês para prestar reverência ao seu colega Donald Trump. O encontro mais pareceu o deslumbramento de um fã diante de seu ídolo, a quem declarou ter identificação contra a ideologia de gênero, o politicamente correto e as *fake news*.

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Deputado Leônidas, eu estou cumprindo o tempo de 1 minuto. Peço a V.Exa. que conclua.

O SR. LEÔNIDAS CRISTINO (Bloco/PDT - CE) - Peço a V.Exa. que registre o meu pronunciamento nos Anais da Casa e divulgue-o no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Deferido o seu pedido.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO LEÔNIDAS CRISTINO.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governo nem chegou aos 3 meses iniciais e, perdido em meio a um laranjal de crises geradas pela própria família presidencial, é alvo de pesadas cobranças, porque ainda não começou a governar e vê decair a sua aprovação.

Segundo pesquisa do IBOPE realizada em março, caiu 15 pontos o índice de aprovação "bom e ótimo" do Governo do Presidente Jair Bolsonaro — de 49% para 34%. A avaliação "ruim e péssimo" aumentou de 11% para 24%.

A situação não era bem uma lua de mel quando o Presidente foi à Casa Branca neste mês para prestar reverência ao seu colega Donald Trump. O encontro mais pareceu o deslumbramento de um fã diante do seu ídolo, a quem declarou ter identificação "contra a ideologia de gênero, o politicamente correto e as *fake news*" — palavras de um especialista em *fake news* para o outro.

Mas não ficou na rasgação de seda o encontro dos dois Chefes de Estado. O sul enverga a espinha dorsal diante do norte, enaltecendo o poder econômico e bélico da nação amiga. O Presidente Bolsonaro chegou oferecendo tudo, sem receber quase nada em troca, apenas meras promessas, o que é muito pouco.

Essa atitude de subserviência é o mesmo que abrir mão da afirmação de soberania da Nação, pois a desvia de princípios basilares da negociação madura e do protagonismo em prol de um atrelamento unilateral e subalterno. Esta é uma página que envergonha a diplomacia brasileira.

O alinhamento ideológico, político e militar do Brasil aos Estados Unidos, esboçado nos acordos que resultaram da recente visita do Presidente Bolsonaro ao seu colega Donald Trump, pelo que se antevê, é vantajoso para o país do norte, mas terá repercussões duvidosas para o nosso País. Foram jogadas sobre o balcão do governo norte-americano, pelas autoridades brasileiras, como moeda de troca, as propaladas reformas de perfil liberal que os atuais governantes pretendem fazer.

No contexto do anúncio de uma nebulosa abertura da economia e de uma simplificação tributária que não aconteceu, foram oferecidos ao altar do mercado privatizações de empresas estatais, concessões de petróleo e gás e a venda do pré-sal. *"Venham! Aproveitem as oportunidades!"*

Portas foram abertas para a indústria bélica dos Estados Unidos terem acesso ao mercado brasileiro, em nome da modernização tecnológica das nossas Forças Armadas. Isso só é vantagem para os Estados Unidos.

Vemos uma reedição da velha política do entreguismo: é bom para o Brasil o que é bom para os Estados Unidos.

O Brasil derrubou a alíquota de 10% para importação de trigo norte-americano, agora isenta de impostos, e estabeleceu cota anual de 750 mil toneladas. Os Estados Unidos ainda conseguiram pré-aprovação para exportar carne suína para o Brasil, um dos grandes produtores mundiais de proteína animal.

Além disso, ficou liberado o visto para entrada no Brasil de turistas e algumas categorias profissionais dos Estados Unidos. Enquanto isso, os brasileiros continuam obrigados a se submeter a filas nos consulados norte-americanos no País, sujeitos à humilhação de interrogatórios e de veto. Trata-se de um concessão unilateral, que nada exige em troca e despreza anos de uma política de respeito mútuo e reciprocidade construída pelo Itamaraty no relacionamento com outros países.

Sra. Presidente, queremos saber se o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas, que permite o aluguel da Base de Alcântara, no Maranhão, para lançamento de satélites dos Estados Unidos, inclui a transferência de tecnologia para o Brasil nas áreas de mísseis, foguetes, artefatos e satélites. Parece que não. Esse é um ponto a se examinar quando o acordo vier para aprovação da Câmara.

Faltou transparência no encontro dos dois Chefes de Estado no que diz respeito ao que fazer com relação à conspiração para destituir o governo da Venezuela. Não há lugar no Brasil para aventuras militares, muito menos patrocinadas por outro país. Atos de extrema vassalagem precisam ser contidos pelos militares brasileiros de bom senso, patriotas, que exercem e devem continuar a exercer uma tutela sobre o que diz o atual Presidente, para que a paz seja preservada em nossas fronteiras.

Está sendo festejado o ingresso do Brasil no clube dos países desenvolvidos, a entrada na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Washington exigiu a saída do Brasil do bloco dos países em desenvolvimento no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), que os Estados Unidos querem esvaziar para melhor exercer uma hegemonia sobre o comércio global. De imediato, o Brasil abre mão de uma vantagem estratégica que possui no comércio internacional, em troca de algo duvidoso que, se acontecer — não depende só dos Estados Unidos —, não se sabe quando ocorrerá.

Enquanto isso, fica a constatação: o PIB e o PIB *per capita* do Brasil estão muito longe do patamar dos países desenvolvidos. Com uma das maiores concentrações de renda do planeta, o Brasil é um País desigual. Não é com sabujice, aliança militar e atrelamento político ao estrangeiro que essa situação vai mudar.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Bibo Nunes, do Rio Grande do Sul.

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS. Sem revisão do orador.) - Exma. Presidente, nobres colegas, quero dizer aqui da minha alegria em ter andado pelo interior do Rio Grande do Sul e ter constatado o apoio à reforma da Previdência.

Quero dizer também que se fala pelo Brasil que há uma desunião na bancada do PSL. Hoje tivemos uma reunião com quase 40 Deputados da base do PSL e chegamos a um grande encontro de amigos. Para demonstrar ao Brasil e à imprensa o quanto a nossa bancada do PSL está unida, eu propus que fosse aprovado, de forma unânime, o fechamento de questão do PSL a favor da reforma da Previdência e do pacote anticrime, dizimando qualquer tentativa de desunir a bancada do PSL.

A partir de agora, nós votaremos a favor do fechamento de questão pela reforma.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Sidney Leite, por 1 minuto.

O SR. SIDNEY LEITE (Bloco/PSD - AM. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a semana foi tomada pelo discurso da reforma da Previdência.

Eu, particularmente, entendo que política é o exercício do diálogo, da negociação. Não há velha política e nova política; há a política com a qual o povo brasileiro não concorda: a política da negociata e da corrupção. Velha política é tentar emparedar o Congresso por falta de diálogo e de negociação.

Creio eu que a grande maioria deste Parlamento entende a necessidade e a importância de se votar a reforma da Previdência, mas observado tanto o lado econômico quanto o lado social. Nós não podemos ser a favor de votar uma reforma que tira direito de trabalhadores que precisam da garantia do Estado brasileiro, como os produtores rurais, os pequenos pescadores, os protegidos pelo Benefício de Prestação Continuada.

Dito isso, Sra. Presidente, precisamos discutir e debater esse tema.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Juscelino Filho, do Maranhão, pelo tempo de Liderança do Bloco PSL/PR/PP/PSD/MDB/PSDB/DEM e outros partidos.

V.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. JUSCELINO FILHO (Bloco/DEM - MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna nesta tarde para registrar que, na quinta-feira da semana passada, o Ministro da Educação assinou a portaria que regulamentou a emenda parlamentar de custeio para a educação básica.

Conseguimos, no ano passado, depois de muita luta, de muito trabalho, aprovar essa emenda na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019. Agora, com a sua regulamentação, os Municípios de todo o Brasil poderão receber esses recursos através das emendas individuais impositivas e também das emendas de bancada impositivas. Com certeza, esses recursos irão ajudar muito a educação nos Municípios brasileiros.

No nosso Estado do Maranhão, sabemos que os Municípios vivem dificuldade pela falta de recursos. Quase a totalidade dos Municípios não consegue, com os recursos que vêm do FUNDEB, pagar a folha de pessoal. Esses

recursos das emendas, destinados através dos Parlamentares, ajudarão esses Municípios a manter uma educação de qualidade, a manter uma merenda escolar digna. Esses recursos irão cobrir o custeio da merenda nos Municípios. Além disso, a emenda também poderá ser utilizada para pagamento de transporte escolar, para aluguel de ônibus escolares. No nosso Estado, alunos ainda são transportados em caminhões pau-de-arara.

A emenda também irá custear material escolar, fardamento escolar, material de expediente, enfim, tudo aquilo que é custeio, que é contratado para poder servir à educação básica dos Municípios de todo o Brasil.

Esse foi um grande ganho para a educação. Boa parte desses recursos das emendas já está no Ministério da Educação.

Como V.Exas. sabem, somos obrigados a destinar 50% dos recursos das nossas emendas parlamentares para a saúde pública. Eu apresentei uma PEC, que já está tramitando nesta Casa, a fim de alterar o funcionamento do orçamento impositivo, para que esses 50% que hoje são obrigatoriamente destinados para a saúde sejam destinados obrigatoriamente para a saúde e/ou educação, pois entendemos que a educação é uma política pública tão importante quanto a saúde. Com certeza, a educação precisa de recursos e da ajuda de cada um de nós.

Esse era o nosso registro.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Obrigada.

Deferido o pedido para que o seu pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*, bem como estão deferidos os pedidos, no mesmo sentido, do Deputado Bibo Nunes e do Deputado Sidney Leite.

Vamos a Minas Gerais, com o Deputado Reginaldo Lopes.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidenta, quero aqui registrar a nossa indignação com o desrespeito à democracia e a esta Casa que foi o não comparecimento do Ministro Paulo Guedes à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Na verdade, ele não tem o que explicar. *"Esperteza, quando é demais, engole o esperto."* O que ele quer? Ele quer carta-branca para continuar, permanentemente, destruindo a Previdência no País. Ele quer desconstitucionalizar todos os direitos do povo brasileiro e deixar constitucionalizadas as obrigações, aumentando a idade mínima para a aposentadoria, o tempo e o percentual de contribuição, levando em consideração o salário que ele recebe.

É uma vergonha essa reforma da Previdência! Não tem conserto. Eu sou formado em economia e defendo que a Previdência deve sofrer ajuste a cada 10 anos, mas falo de ajuste — o que essa turma do Bolsonaro e esse ultraliberal Paulo Guedes querem é destruir a Seguridade Social no Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Concedo a palavra ao Deputado Alexandre Frota, de São Paulo. Em seguida, falará o Deputado Ivan Valente, também de São Paulo.

O SR. ALEXANDRE FROTA (Bloco/PSL - SP. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Deputados, Deputadas, gostaria de chamar a atenção para que medidas protetivas, na maioria das vezes, não têm impedido homens de voltar a praticar violência contra mulheres: muitas estão sendo agredidas, muitas estão sendo assassinadas, mortes estão sendo anunciadas, e nós ficamos na conversa.

Essa situação precisa, de alguma forma, mudar com urgência, precisa ser levada a sério. Chega!

O número de medidas protetivas cresceu 36% — foram emitidas 340 mil medidas protetivas —, mas as agressões e mortes continuam.

Digo "não" à violência contra a mulher!

Por fim, gostaria de dizer que também assisti ao filme *Superação — O milagre da fé*, que o Presidente foi ver hoje. Gostei muito do filme, que, diga-se de passagem, não foi feito com lei de incentivo, tirando milhões de reais do povo brasileiro, como o filme sobre Lula, o filho ladrão do Brasil.

Muito obrigado.*

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Vamos agora ao meu Estado, Santa Catarina, com o Deputado Pedro Uczai. Em seguida, vamos ao Maranhão, com o Deputado Bira do Pindaré.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, subo a esta tribuna novamente para denunciar a todo o povo brasileiro o escândalo que poderá acontecer na próxima quinta-feira: a privatização da Ferrovia Norte-Sul, no trecho que vai de Porto Nacional a Estrela d'Oeste, em São Paulo, por 1,6 bilhão de reais, quando vale, no mínimo, 6,5 bilhões de reais.

Já está montada a maracutaia! Deputado Joseildo, V.Exa. pode tomar nota: a Vale e a Rumo são as duas empresas que vão participar do primeiro grande escândalo do Governo Bolsonaro. Os 16 bilhões de reais investidos na ferrovia vão sair por 1,6 bilhão de reais. Pagam 5% de entrada e têm 28 anos para honrar o restante. É um escândalo do Governo Bolsonaro!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Concedo a palavra ao Deputado Bira do Pindaré, do Maranhão, por 1 minuto.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, quero apenas registrar a presença, hoje, na Câmara, dos agentes comunitários de saúde e também dos agentes de combate a endemias, que estão numa marcha nacional. O tema principal deles também é a reforma da Previdência.

Aliás, era para se ter, hoje, aqui a presença do Sr. Paulo Guedes. O todo-poderoso banqueiro tremeu na base e não teve coragem de vir a esta Casa debater com os Parlamentares. Sabem por quê? A razão é simples: não tem argumentos para defender as maldades dessa proposta de reforma que tramita na Câmara.

É preciso urgentemente que a CCJ apresente e aprove a convocação do Ministro Paulo Guedes. Ele não quis vir pelo convite, tem que vir pela convocação.

Enquanto isso, o Presidente da República vai ao cinema, em plena manhã de terça-feira. O Brasil caindo aos pedaços, e o Presidente indo ao cinema.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Concedo a palavra ao Deputado Celso Maldaner, de Santa Catarina, que disporá de 1 minuto.

Em seguida, terá a palavra o Deputado Schiavinato.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/MDB - SC. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, semana passada comemoramos o Dia Mundial da Agricultura, e gostaria de trazer alguns dados sobre o que o agronegócio significa para o Brasil.

Só para se ter ideia, o agro representa quase um quarto do PIB e é responsável por praticamente metade das exportações nacionais. Foram quase 500 milhões de toneladas de grãos nas supersafras 2016/2017 e 2017/2018, 214 milhões de cabeças de gado, 5,7 bilhões de aves e 37 milhões de suínos. Um em cada três empregos vem do agronegócio. E tudo isso em pouco mais de 30% do Território Nacional: utilizamos apenas 9% para a agricultura e 21,2% para a pecuária.

Sra. Presidente, gostaria de dar como lido a íntegra de meu pronunciamento e de solicitar que ele seja divulgado nos meios de comunicação da Casa e também no programa *A Voz do Brasil*.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO CELSO MALDANER.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, comemoramos na semana passada o Dia Mundial da Agricultura, e eu gostaria de trazer alguns dados sobre o que o agronegócio significa pra o Brasil.

Só para se ter uma ideia, o agronegócio representa quase um quarto do PIB e é responsável por praticamente metade das exportações nacionais.

Foram quase 500 milhões de toneladas de grãos nas supersafras de 2016/2017 e 2017/2018, 214 milhões de cabeças de gado, 5,7 bilhões de aves e 37 milhões de suínos.

Um em cada três empregos vem do agronegócio.

E tudo isso em pouco mais de 30% do território brasileiro, pois a produção nacional utiliza 9% das terras para a agricultura e 21,2% para a pecuária.

Temos 66% do território brasileiro preservado, somente os produtores rurais preservam 25,6% do Brasil.

O País tem 97% da biodiversidade do planeta e 2 trilhões de dólares imobilizados a serviço da preservação do planeta.

Temos o equivalente a 15 anos da produção industrial americana em estoque de carbono.

Em 2030, teremos 1 bilhão a mais de pessoas no mundo, segundo a ONU, e nós sabemos nosso papel e nossa responsabilidade na preservação ambiental e na segurança alimentar do planeta.

Nós podemos dobrar a produção utilizando a mesma área atual, pois a nossa legislação ambiental é a mais completa do mundo.

Temos terra e água, temos tecnologia e qualidade, temos a força do produtor rural — essas são as bases do alimento seguro e sustentável.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Vamos ouvir até o trigésimo orador que queira dar como lido. Em seguida, vou passar à lista dos inscritos no Pequeno Expediente.

Comunico desde já às Sras. e aos Srs. Deputados que, começada a lista de inscritos, não daremos 1 minuto a ninguém, em respeito aos Parlamentares que chegaram aqui às 8 horas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Schiavinato, do Paraná, que disporá de 1 minuto.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a tribuna para, alto e bom som, dizer ao Presidente Bolsonaro e ao meu País que Schiavinato vota pela Previdência, que Schiavinato vota com o Governo.

Tenho recebido mensagens do Paraná dizendo: Schiavinato, mesmo perdendo alguma coisa, precisamos recuperar o Brasil.

Naturalmente, vamos trabalhar para melhorar o projeto, vamos discutir a questão da aposentadoria da trabalhadora e do trabalhador rural, que trabalham 365 dias em sua propriedade. As pessoas que não são do meio não sabem a dificuldade que é a lida com a terra.

Schiavinato vota pela Previdência.

Schiavinato discute o Benefício de Prestação Continuada — BPC, para serem feitas melhorias no País.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Com a palavra a Deputada Perpétua Almeida, do Acre, que disporá de 1 minuto.

Em seguida, terá a palavra o Deputado Afonso Florence, da Bahia.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, colegas Parlamentares, quero dar como lido discurso que fiz sobre minha grande preocupação com os povos indígenas da Amazônia e de todo o Brasil. Tenho um relato de quem trabalha hoje na área de saúde indígena. A saúde indígena está abandonada. Nas comunidades rurais do Acre, aonde se leva 7 dias de barco para chegar, não há mais médicos, não há mais ninguém da área de saúde, faltam medicamentos. O Governo Federal precisa dar atenção a essas comunidades. O fato é que a saúde indígena está abandonada. No Vale do Juruá, de onde vim, a reclamação é total, a reclamação é geral.

O Governo não pode abandonar os povos indígenas, não pode abandonar a saúde indígena! É preciso dar atenção a quem está dentro das aldeias.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELA SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, amigos e amigas que assistem a esta sessão pela *TV Câmara*, desejo registrar nesta Casa de Leis a nota do Sindicato dos Profissionais e Trabalhadores da Saúde Indígena — SINDCOPSI, que transcrevo na íntegra.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA.

ORIGEM DA SAÚDE INDÍGENA: UM PERCURSO DE CICATRIZES

Os povos indígenas marcados pelo sofrimento e a insuportável dor de ver morrer tantos parentes, de todas as faixas etárias por causas evitáveis, como diarreias, infecção respiratória, malária e outros, pela ausência de atuação do estado brasileiro nas aldeias indígenas. Ocuparam a plenária da constituinte garantiram a inserção dos artigos 231 e 232 na CF/1988, nos quais "são reconhecidos aos índios sua" organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens (art. 231) e "os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo (art. 232)";

A CONQUISTA DA SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS:

O disposto na Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999, que "acrescenta dispositivos à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que 'dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências', instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena" – SasiSUS; Onde "as ações e serviços de saúde voltados para o atendimento das populações indígenas, em todo o território nacional, coletiva ou individualmente, obedecerão ao disposto nesta Lei (art. 19-A); O Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, criado e definido por pela Lei 9.836/99 e pela Lei no 8.142/90 e dezembro de 1990, é componente do Sistema Único de Saúde – SUS com o qual deverá funcionar em perfeita integração (art. 19-B), "caberá à União, com seus recursos próprios, financiar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena" (art. 19-C);

O "SUS promoverá a articulação do Subsistema instituído pela Lei 9.836/99 com os órgãos responsáveis pela Política Indígena do País" (art. 19-D), com "os Estados, Municípios, outras instituições governamentais e não governamentais poderão atuar complementarmente no custeio e execução das ações" (art. 19-E);

MISSÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA – SESAI

A Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, instituída pelo DECRETO Nº 7336/10/2010, é a unidade integrante da estrutura do Ministério da Saúde responsável por coordenar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos também, por todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito do Sistema Único de Saúde - SasiSUS.

A principal missão da SESAI e o exercício da gestão da saúde indígena, no sentido de proteger, promover e recuperar a saúde dos povos indígenas, bem como orientar o desenvolvimento das ações de atenção integral à saúde indígena e de educação em saúde segundo as peculiaridades, o perfil epidemiológico e a condição sanitária de cada Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI, em consonância com as políticas e programas do SUS. Para tanto, estabeleceu-se no SasiSUS um novo modelo de gestão e de atenção à saúde, descentralizado, com autonomia administrativa, orçamentária, financeira e com responsabilidade sanitária nos 34 DSEI, mediante uma gestão democrática e participativa que efetivamente promovesse o fortalecimento do controle social da saúde indígena.

O SUSBSISTEMA PARA O ÍNDIO:

Significa VIDA. Tirou da fila da morte centenas de crianças sem perspectiva de completar seu primeiro ano de vida e o aumento da natalidade; Única presença do estado brasileiro dentro das terras indígenas; Estimulo para ingresso dos índios a formação; Amplo dialoga entre detentores do conhecimento da bio medicina e as práticas tradicional de cura;

RESPEITO à concepção de saúde e doenças dos povos indígenas, que às vezes a doença não é física; Significam os 305 povos serem atendidos nas suas 274 línguas diferentes pelo importante papel do Agente Indígena de saúde – AIS, fazendo a interlocução;

Elo de confiança que está se estabelecendo entre os usuários e os profissionais presentes dentro das aldeias, em escalas especiais permanecendo dias e noites dentro das terras indígenas; O investimento em saúde indígenas

compreende uma densidades demográfica de difícil acesso, mesmo tratando de povos de contatos antigos, pela permanência desses povos em seu lugar de origem;

O benefício que o sasiSUS trouxe aos povos indígenas, já mais será maculado por que nós povos indígenas estamos inseridos em todo contexto, seja elas na promoção, prevenção e recuperação da saúde dos nossos pares e ou no importante da papel de controle social atuando exemplarmente no planejamento, acompanhamento e fiscalização das ações de saúde.

A saúde dos mais de 870 mil indígenas aldeados são atendido por uma força de trabalho de apenas 44.8%, de todo financiamento considerando que saúde só se faz com pessoas com qualidade e quantidade suficiente, considera-se que ainda são poucos pra enfrentar a grande diversidade que a saúde indígena requer, lembrando ainda que nos indígenas somos 54% da força de trabalho atuando nas especificidades étnicas e culturais desses povos, com a baixa dos profissionais médicos com a ausência do Programa Mais Médicos.

Por fim o sasiSUS significa a promoção, prevenção e recuperação da saúde indígena, executada com 55.2% do seu orçamento, onde os serviços ofertados atende a uma lógica diversificada de acesso que só é possível por meio do uso de barco, aeronave e transporte terrestre, apesar das péssimas condições de acesso, que seria papel dos ant.-federados;

CONCLUSÃO:

Saúde indígena é dever da UNIÃO, cabendo aos Estados, Municípios, Organizações Governamentais e Não Governamentais ATUAR COMPLEMENTARMENTE. O Senhor Ministro de Estado de Saúde, chamou por meio da Portaria 1.730 de 13 de junho de 2018. A 6º Conferência Nacional de Saúde Indígena, tendo como TEMA: Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas: Atenção Diferenciada, Vida e Saúde nas Comunidades Indígenas. Espaço privilegiado de conferencia e formulação de Políticas públicas, sendo este espaço legitimo de debates e reformulações de políticas públicas.

POVOS INDÍGENAS UNIDOS EM DEFESA DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA.

Recife 21 de março de 2019

MARIA DO CARMO ANDRADE FILHA

PRESIDENTE DO SINDCOPSI

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - O Deputado Afonso Florence permutou com o Deputado Leonardo Monteiro, de Minas Gerais.

Deputado Leonardo Monteiro, V.Exa. dispõe de 1 minuto.

Em seguida, nós ouviremos o Deputado Valmir Assunção, da Bahia.

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, muito obrigado.

Eu quero registrar, mais uma vez, a minha posição contrária à reforma da Previdência, uma reforma que prejudica todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras, sobretudo a mulher, o idoso, a pessoa com deficiência, os mais pobres. Na verdade, é uma injustiça social, tanto que ninguém assume neste Plenário e no Governo quem é o pai da criança. O Líder do PSL não assume, o Governo se esquiva, inclusive o Presidente. O Ministro, que é o bambambã, não vem à Câmara para participar do debate e fazer a defesa da reforma da Previdência.

Portanto, continuamos fazendo aqui a nossa resistência, contrários à reforma da Previdência, que é uma injustiça social muito grande para o nosso País.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Concedo a palavra ao Deputado Valmir Assunção, da Bahia.

Em seguida, darei a palavra ao último orador desta fase, o Deputado Bohn Gass, do Rio Grande do Sul.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer três registros. O primeiro é que o Governador Rui Costa, no dia de ontem, entregou diversas máquinas para fortalecer a agricultura familiar, para fortalecer as cooperativas e, ao mesmo tempo, construir e abrir estradas no Estado da Bahia, um investimento em torno de 47 milhões de reais em máquinas! Quero parabenizar o Governador por essa iniciativa.

Quero registrar também, Sra. Presidente, que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra da Bahia tomou a iniciativa de plantar arroz orgânico no Município de Prado, no Assentamento Fábio Henrique. O evento de lançamento do plantio contou com a participação de João Pedro Stédile. Na mesma região, em Alcobaça, teve a oportunidade de entregar diversos lotes de terra para as famílias acampadas no Assentamento José Martí.

Quero saudar e parabenizar a Direção do MST!

DISCURSOS NA ÍNTEGRA ENCAMINHADOS PELO SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, foram entregues nesta segunda-feira, dia 25 de março, 47 milhões de reais de investimentos em equipamentos e implementos agrícolas para a agricultura familiar da Bahia. Em ato no Parque de Exposição de Salvador, estive junto com presidentes de associações, lideranças comunitárias, Prefeitos, ex-Prefeitos e Vereadores, além do próprio Governador Rui Costa. Destacamos a importância dos investimentos para a produção na zona rural, que vai impulsionar as atividades da agricultura em 368 Municípios, principalmente na zona rural.

Esta ação vai ajudar também nas obras que são realizadas nos Municípios. E quero destacar o Município de Uruçuca, que muito trabalhou para ter acesso a esse tipo de investimento, quando a Prefeitura era comandada por Fernanda Silva.

Mas o mais importante é que a ação dará possibilidades de geração de renda para as famílias rurais, inclusive com o fortalecimento da comercialização de alimentos. Associações e cooperativas foram beneficiadas diretamente.

Toda a ação é fruto da articulação do Governo da Bahia, que possibilitou a compra e entrega de tratores, caminhões-baús, caminhões basculantes, pás carregadeiras, rolos compactadores, caminhões-pipa, escavadeiras hidráulicas, implementos agrícolas e máquinas para produção de asfalto. Também foram entregues veículos que reforçarão o trabalho da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB).

Quero parabenizar o Governador Rui Costa e também os Parlamentares que se esforçaram para que as entregas se concretizassem. Com isso, o Governo da Bahia quer melhorar a infraestrutura das estradas vicinais, a infraestrutura hídrica em todos os Municípios e também obras urbanas. O Estado da Bahia tem na agricultura familiar uma grande potência, que precisa de investimentos. Trata-se da garantia da produção de alimentos a partir de nosso Estado, como contribuição à soberania alimentar de nosso País.

Sra. Presidente, solicito a V.Exa. que divulgue este pronunciamento pelo programa *A Voz do Brasil* e demais meios de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na sexta-feira, dia 22 de março de 2019, o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) e a Bahia obtiveram mais uma conquista, daquelas que dão orgulho. No Assentamento Fábio Henrique, do MST, situado no Município de Prado, no extremo sul da Bahia, iniciamos a plantação de arroz orgânico.

Um grande ato foi realizado, com a presença de dirigentes do MST, a exemplo de Paulo César de Souza, e de João Pedro Stédile e Milton Fornazieri, ambos da Direção Nacional do MST.

Isto é inédito na Bahia! O MST é o maior produtor de arroz orgânico da América Latina, somente com a produção vinda do Sul do País, a exemplo do assentamento do companheiro Marcon, que recentemente comemorou a colheita de mais uma safra de arroz orgânico. No Sul, 363 famílias se dedicam a esse cultivo em 15 assentamentos.

Naquele assentamento, o carro-chefe da produção é a mandioca, ainda que se cultive urucum, milho, feijão e hortaliças. Mas resolvemos ousar e ampliar ainda mais a produção de arroz orgânico no Brasil. Em ato simbólico, plantamos os cinco primeiros hectares. A estimativa é que cheguemos a 100 hectares ainda este ano.

Experimentos foram realizados antes dessa grande empreitada. O arroz colhido é de grande qualidade. A maneira orgânica da produção incentiva e anima os assentados a seguir no modelo de transição para a agroecologia.

Muito em breve, vocês estarão comendo arroz orgânico produzido na Bahia. Por conta do clima temperado do extremo sul e das boas condições do solo, rico em matéria orgânica, os agricultores poderão fazer duas colheitas ao ano, diferentemente do que ocorre no Rio Grande do Sul, onde esse processo se dá somente uma vez ao ano.

Parte dessa empreitada foi possível devido a emendas parlamentares investidas na região. Nós estamos investindo na produção no conjunto de assentamentos que temos no extremo sul porque também temos que mostrar para sociedade que a reforma agrária dá certo.

Sem dúvida, o MST na Bahia, a partir desse marco, renova sua atuação em todo o Nordeste. Além da luta pela terra, damos um passo fundamental na disputa de projeto de agricultura, em que acreditamos e apostamos nos métodos que respeitam o meio ambiente e a vida de quem cultiva a terra.

Sra. Presidenta, solicito a V.Exa. que divulgue este pronunciamento pelo programa *A Voz do Brasil* e demais meios de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na última sexta-feira, dia 22 de março, as 73 famílias do Assentamento José Martí, no Município de Alcobaça, região do extremo sul da Bahia, receberam os lotes definitivos para a prática da agricultura familiar, com o compromisso de que a produção alimentar ali cultivada seja agroecológica.

A área foi resultado de um processo de luta contra uma grande empresa de celulose que atuava na região por meio da monocultura do eucalipto. O empreendimento causou diversos prejuízos ambientais ao território, como desmatamento irregular, uso de agrotóxicos, morte de nascentes e córregos, além de danos às comunidades próximas.

Posso dizer, sem dúvida, que a alegria é muito grande! O José Martí segue os passos de outros assentamentos do Extremo Sul baiano, a exemplo do Assentamento Gildásio Sales Ribeiro, localizado às margens da BR-367. Assentadas há pouco mais de um mês, e depois de uma década de luta contra o agronegócio, as 86 famílias que vivem no local iniciaram recentemente uma produção sem utilização de agrotóxicos e com base em manejos sustentáveis do solo. Os sem-terra também dão preferência às sementes crioulas, em detrimento das transgênicas.

Eu tenho orgulho em mostrar, relatar e participar destas mudanças. O que antes era um deserto verde passa a ser lugar de vida, de produção de alimentos saudáveis, a concretude da reforma agrária popular. A expectativa, a partir de agora, é que a produção dos agricultores aumente entre 40% e 50% dentro de três meses. A produção servirá para o consumo próprio, mas também para o abastecimento ao comércio local e também aos restaurantes, hotéis e feiras.

No contexto em que o Governo Bolsonaro libera mais de 86 agrotóxicos, muitos deles proibidos em outros países devido à alta toxidade, a Bahia se torna resistência. Hoje, 25 assentamentos do MST no extremo sul da Bahia produzem alimentos com base na agroecologia. E isto não está descolado da campanha nacional pela redução do uso de agrotóxicos e por políticas que orientem a transição da agricultura para modelos agroecológicos. Essa conquista na Bahia é fruto de muita luta e trabalhos de conscientização da população.

Sra. Presidenta, solicito a V.Exa. que divulgue este pronunciamento pelo programa *A Voz do Brasil* e demais meios de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - O último orador desta fase, para o qual concedo a palavra, é o Deputado Bohn Gass, do Rio Grande do Sul, que dará como lido o seu pronunciamento.

Em seguida, vamos iniciar o Pequeno Expediente.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sra. Presidenta.

Numa entrevista a Jô Soares, há alguns anos, Bolsonaro sugeriu o fuzilamento de Fernando Henrique Cardoso porque este estava — foram estas as palavras de Bolsonaro — *"entregando nossas reservas de petróleo para o capital estrangeiro"*. Agora Bolsonaro é o Presidente. E o que ele faz? Entrega nosso petróleo ao capital estrangeiro.

Sim, Bolsonaro mantém a mesma política entreguista de Temer. Nem a perda de 1 trilhão de reais com a isenção das petrolíferas estrangeiras fez o Governo rever a sua posição.

E a política de preços de combustíveis é igual à do Temer. *Diesel*, gasolina e gás estão nas alturas. E atenção, já se fala em nova greve dos caminhoneiros!

Nem poderia ser diferente. Bolsonaro colocou na PETROBRAS um presidente que não tem vergonha na cara e diz que gostaria de vender tudo, de privatizar tudo. É este o alerta que eu faço ao povo brasileiro, contra a privatização.

Peço que meu discurso seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Está deferido o seu pedido, nobre Deputado Bohn Gass.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO BOHN GASS.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, numa entrevista a Jô Soares, há alguns anos, Bolsonaro sugeriu o fuzilamento de Fernando Henrique porque este estava — foram as palavras de Bolsonaro — *"entregando nossas reservas de petróleo para o capital estrangeiro"*. Agora Bolsonaro é Presidente. E o que ele faz? Entrega nosso petróleo para o capital estrangeiro.

Sim, Bolsonaro mantém a política entreguista de Temer. Nem a perda de R$ 1 trilhão com a isenção das petrolíferas estrangeiras esse Governo foi capaz de rever.

E a política de preço dos combustíveis? Igual a de Temer. *Diesel*, gasolina e gás estão nas alturas. E, atenção, já se fala em nova greve de caminhoneiros!

Nem poderia ser diferente. Bolsonaro botou à frente da PETROBRAS um cara que não tem vergonha de dizer que seu sonho era ver a empresa privatizada.

Mas é meu dever alertar o povo brasileiro: Bolsonaro faz o mesmo que Temer e o mesmo que FHC fizeram: está entregando nosso petróleo ao capital estrangeiro.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Registro que os dois oradores inscritos para falar no Grande Expediente confirmaram suas presenças.

Peço aos Deputados que, se estiverem no plenário, assim que eu os chamar venham à tribuna, para agilizarmos os trabalhos.

Tem a palavra o Deputado Sanderson, do Rio Grande do Sul, por 5 minutos.

O SR. SANDERSON (Bloco/PSL - RS. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, brasileiros e brasileiras, gaúchos e gaúchas, nós estamos vivenciando momentos que para nós são considerados históricos. Nós não temos nada a comemorar, mas tivemos, na semana passada, dois ex-Presidentes da República, Lula e Michel Temer, presos por corrupção, presos por traírem o povo brasileiro, por se disfarçarem de homens públicos, quando, na verdade, eram pilantras travestidos de homens de bem.

É importante que o Congresso Nacional, tanto a Câmara dos Deputados como o Senado Federal, esteja atento e leve adiante o projeto anticorrupção, antiviolência, anticrime, construído pelo Ministro da Justiça Sergio Moro e sua equipe. É bom dizer que agora esse projeto não é mais o projeto do Juiz Sergio Moro; é o projeto do povo brasileiro. Por isso, o Congresso Nacional e todas as forças vivas do Brasil inteiro estarão alinhados e atentos a quaisquer movimentações e desdobramentos que surgirem daqui para frente.

Está pronta para ser pautada a proposta de emenda à Constituição que trata do fim do foro privilegiado, a PEC 333/2017. Ela já foi aprovada no Senado e tem que ser pautada — e vai ser pautada — aqui na Câmara dos Deputados, para que, de uma vez por todas, esse absurdo, esse verdadeiro disparate chamado foro privilegiado desapareça do mundo jurídico e político brasileiro.

Notamos que apenas países como Venezuela, Bolívia e Colômbia possuem esse tipo de regime pautado e lastreado no foro privilegiado, em que nem todos são iguais perante a lei. Países evoluídos e civilizados como Alemanha, Inglaterra, Estados Unidos e Austrália não contam com qualquer tipo de diferenciação no que diz respeito ao processamento criminal de autoridades.

Com a PEC 333, o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal e o Presidente do Supremo Tribunal Federal ainda continuariam com a possibilidade do foro especial. A meu ver, nós vamos evoluir, vamos pautar e aprovar essa matéria, porque a população brasileira, o povo brasileiro, exige esse novo tratamento. Vamos pautar e vamos aprovar o fim do foro privilegiado, mas esse fim do foro privilegiado não é ainda aquele que a população espera, precisa e merece. Nós precisamos do fim do foro privilegiado para todos. Nem Presidente da República, nem seu Vice-Presidente, ninguém deve estar acima da lei.

O foro privilegiado, que talvez seja a maior excrescência no regime jurídico e político brasileiro e na Constituição, precisa, de uma vez por todas, desaparecer do cenário brasileiro. Aí, sim, teremos uma república verdadeira. Hoje, nós não temos uma república; nós temos um arremedo de república.

Srs. Deputados, para finalizar, quero cumprimentar aqui a minha Porto Alegre, que hoje faz aniversário, completando 247 anos. Parabéns, porto-alegrenses! Parabéns, gaúchos! Contem conosco! Nós certamente precisaremos de toda a população brasileira para, juntos, trilharmos o caminho do sucesso e da paz social.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Eduardo Braide, do Maranhão, que dispõe de 5 minutos.

O SR. EDUARDO BRAIDE (Bloco/PMN - MA. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores telespectadores, venho a esta tribuna hoje registrar que a Região Metropolitana de São Luís, Capital do meu Estado, vem sendo assolada nos últimos dias por fortes chuvas, fato que levou diversas famílias a deixarem as suas casas. Tivemos situações de desmoronamento, de alagamento, de inundações.

Eu estive pessoalmente no Bairro do Sacavém, na minha cidade de São Luís, onde tive a oportunidade de ver, com muita tristeza, casas que foram soterradas, pessoas que perderam os seus bens essenciais, como fogão e geladeira, e que tiveram suas vidas realmente passadas num instante, levadas pela lama por conta do desmoronamento que aconteceu nessa comunidade.

Venho a esta tribuna hoje também, Sra. Presidente, dizer que é hora de nós nos darmos as mãos para que possamos ajudar as pessoas que estão passando por essa situação. E é preciso que cada um de nós possa fazer a nossa parte. Como Deputado Federal, ontem mesmo entrei em contato com o Secretário Nacional de Defesa Civil, o Coronel Alexandre Lucas, que colocou o Governo Federal à disposição para auxiliar a todos os Municípios que foram atingidos por essa situação. Os requisitos necessários para que o Governo Federal possa fazer isso, por meio da Secretaria Nacional de Defesa Civil, são a decretação de estado de emergência pela Prefeitura Municipal e a solicitação do auxílio por meio do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Portanto, fica aqui o nosso apelo àqueles Municípios que sofreram com as últimas chuvas — e as previsões meteorológicas indicam que outras chuvas poderão vir — para que possam tomar a decisão de decretar estado de emergência, se for o caso, e solicitar o auxílio da Secretaria Nacional de Defesa Civil.

É hora de todos nós, incluindo o Governo Federal, as Prefeituras e o Governo do Estado, nos darmos as mãos, como eu disse, para que essa situação seja amenizada e para que possamos evitar que outros desastres aconteçam. Felizmente, não houve em razão das chuvas a perda de nenhuma vida no Bairro Sacavém, mas duas pessoas ficaram feridas nessa comunidade, e temos que evitar que isso aconteça novamente. Novos pontos de risco foram detectados pela Defesa Civil.

E o trabalho de nós da bancada federal é ajudar, naquilo que for possível, os Municípios atingidos pelas fortes chuvas, especialmente São Luís, onde, de acordo com as últimas informações, mais de 380 pessoas tiveram que deixar suas residências. Eu também falei pessoalmente com a coordenadora da Defesa Civil do Município de São Luís, a Sra. Elitânia, colocando à disposição dela a bancada federal no sentido de entrar em contato com o Secretário Nacional de Defesa Civil para dar o apoio necessário a essas famílias. Ficamos, portanto, com o sentimento de agir e fazer aquilo que estiver ao nosso alcance.

Em relação à Secretaria Nacional de Defesa Civil, fica o apelo àqueles Municípios que entenderem necessário para que decretem estado de emergência e façam o pedido, em caráter de urgência, ao Sistema Nacional de Defesa Civil, para que o Governo Federal possa também ajudar a amenizar essa situação e a evitar que desastres como esse voltem a acontecer na Região Metropolitana da nossa querida São Luís e em outros Municípios do Estado do Maranhão.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Capitão Alberto Neto, do Amazonas, que dispõe de 5 minutos.

O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO (PRB - AM. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos acompanha, eu queria dar um *feedback* sobre a reunião de ontem com o Ministro Paulo Guedes. Nela, estiveram presentes toda a bancada do Amazonas, o Governador do Estado e o Prefeito de Manaus. Vários assuntos foram tratados.

O Ministro teve o papel fundamental de promover a aproximação e escutar os políticos. Estão querendo jogar toda a classe política no mesmo saco, mas está na hora de deixarmos para trás os erros que aconteceram no passado e fazermos coisas novas. O Ministro fez muitas solicitações relacionadas à reforma da Previdência, que é essencial para o nosso País. Vamos começar a discutir essa matéria de maneira séria aqui neste Parlamento. Vamos discutir cada ponto e trazer à luz números que, muitas vezes, estão obscuros.

Há uma salada tributária gigantesca no nosso País. Uma das críticas que eu faço é que deveríamos pensar primeiro na reforma tributária, para depois fazermos a reforma da Previdência, mas, se ocorrer o contrário, tudo bem. Vamos trabalhar! Não dá para ficar discutindo com o Presidente da Casa assuntos que não são pertinentes, que não estão na pauta do País.

Ontem tratamos de um assunto técnico relacionado à renúncia fiscal, ao futuro do Amazonas, Estado que hoje tem dez Municípios abaixo da linha da pobreza. Temos que mudar essa situação, temos que pensar num País para o futuro. Chega de pensar só na eleição de daqui a 4 anos, chega de pensar só na reeleição. O Brasil não aguenta mais esse tipo de política.

Eu quero pedir ao nosso Presidente Jair Messias Bolsonaro, a quem eu apoiei na campanha com muito orgulho — e ainda apoio —, que se aproxime desta Casa e melhore o diálogo com o nosso Presidente. Vamos trabalhar pelo nosso País!

Há várias pautas aqui que vão mudar a vida de muitas pessoas. Ninguém aguenta mais tanta incompetência. O problema do Brasil é falta de gestão. A gestão está totalmente equivocada, com políticas erradas, voltadas apenas à reeleição, com contratos fraudulentos. Essa é a política antiga.

A bancada do Amazonas já se posicionou: ninguém quer cargo político para trocar pela reforma da Previdência. Isso é um absurdo! Isso faz parte da velha política. A resposta foi dada nas urnas: nós queremos coisas novas. A bancada do Amazonas já se posicionou. Ninguém está atrás de cargos. Nós queremos um Brasil melhor! Nós queremos discutir essa reforma, decidir se ela é boa ou se é ruim. Tem que ser boa! Todos os Presidentes que passaram deram a sua contribuição em relação à reforma da Previdência. Com este Governo, neste Parlamento, vamos dar a nossa contribuição para o nosso País.

A fala do Paulo Guedes ontem me encheu de esperança. A ideia é sempre menos Brasília e mais Brasil. Ele quer passar os recursos dessa economia que a reforma vai trazer para o nosso povo, para os Governadores, para os Prefeitos, que estão diretamente ligados. Vamos trabalhar os vários fundos — os fundos do BASA, no caso do meu Estado — que estão por aí. Também quanto ao Sistema S vários questionamentos estão sendo levantados.

Era para esse dinheiro estar aqui em Brasília ou era para ele ser destinado ao Prefeito, que está no Município e conhece realmente a realidade local? Ou era para esse dinheiro ser enviado aos Municípios distantes, onde a economia é precária e não há geração de renda?

Senhores, o maior cientista do mundo, Albert Einstein, disse que idiotice é fazer as mesmas coisas e esperar que a situação mude. Ela não vai mudar se nós não a mudarmos. Se nós não fizermos coisas novas, o nosso Brasil vai continuar caminhando para o buraco.

Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Alexandre Padilha, por 5 minutos.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, Deputados e Deputadas presentes, público que nos assiste pela Internet ou pela TV, eu subo a esta tribuna hoje para falar, em primeiro lugar, da minha imensa alegria de rever aqui o meu querido amigo e ex-Prefeito de Alagoinhas, Deputado Joseildo Ramos, que está assumindo o mandato aqui na Câmara dos Deputados.

Quero aqui também falar de uma missão da qual participei na semana passada, num fórum internacional de Parlamentares pela justiça tributária, que existe há bastante tempo e envolve Parlamentares do mundo todo, com a preocupação especial de Parlamentares da América Latina. O Brasil, infelizmente, não vinha tendo uma participação ativa e permanente nesse fórum. Então, eu fiquei muito honrado de ser convidado pela ISP, pelos companheiros da Latinidad, pelo Presidente da Comissão de Orçamento da República do México e pelo conjunto do fórum de Parlamentares para participar desse evento.

Eu queria falar para quem nos acompanha da importância desse tema e da importância da união de Parlamentares, no mundo inteiro, para enfrentar uma novidade na injustiça tributária, uma novidade que já vem surgindo há décadas e que afeta fortemente a situação de injustiça no nosso País.

É muito importante que o Brasil debata suas regras, suas leis tributárias. Que possamos reduzir os impostos para a classe média, para o trabalhador e para a trabalhadora, para os mais pobres, que são aqueles que acabam pagando mais impostos pelo consumo; que possamos acabar com os privilégios, acabar com a sonegação referente às grandes atividades econômicas, que não contribuem para o Estado brasileiro, para saúde, para educação, para Previdência da forma como deveriam contribuir, acumulam lucro, ganância, como dizem os espanhóis, recursos e acabam virando as costas para a educação, a saúde e a Previdência no nosso País.

Esse já é um debate importante no Brasil, só que esse tema do fórum internacional traz um outro debate: as chamadas transnacionais, empresas internacionais, algumas delas brasileiras, que se instalam em vários países do mundo, Deputado Frei Anastacio Ribeiro, e negociam o preço de forma a que não paguem os impostos nos países de origem.

Não sei se todos que nos acompanham sabem qual é o país que mais compra minério de ferro do Brasil. Eu achava, Deputado Joseildo Ramos, que era a China, Deputado Alexandre Frota. Descobri nesse fórum que não é a China, mas a Suíça. Imaginem: a Suíça é o país que mais compra minério de ferro do Brasil. Haja canivete suíço para comprar tanto minério de ferro! Sabem o que é isso? É uma operação financeira: a Vale do Brasil, Deputado Gilberto Nascimento, vende para a Vale da Suíça, que vende para a Vale da China. Da Vale do Brasil para a Vale da Suíça, vendem, por exemplo, por 30 reais; da Vale da Suíça para a Vale da China, vendem por 100 reais. Esse lucro, o excedente de 70 reais, que deveria ficar aqui para financiar a previdência pública, garantir previdência para professores e professoras e recursos para compra de medicamentos, teoricamente, sai do Brasil e fica na Suíça, onde a Vale tem um acordo, Deputada Luiza Erundina, de décadas de isenção fiscal.

Nós mostramos também as empresas de agrotóxico, que recebem isenção fiscal no Brasil. O agrotóxico, que compromete a vida, a saúde e o meio ambiente, tem isenção fiscal no Brasil. Nós mostramos que essas mineradoras têm isenção fiscal, por meio da Lei Kandir. Ou seja, as transnacionais se transformaram num grande mecanismo de sonegação fiscal, de saída de recursos do País. Aí ficamos querendo discutir como sacrificar os trabalhadores e as trabalhadoras em qualquer proposta de reforma da Previdência.

Eu apresento aqui um discurso detalhado de todas as ações que nós fizemos nesse fórum e as atividades que teremos no Brasil para ser dado como lido, publicado nos órgãos de comunicação da Casa e divulgado pelo programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO ALEXANDRE PADILHA.

Boa tarde, Sras. Deputadas e Srs. Deputados; boa tarde, Sr. Presidente desta sessão da Câmara dos Deputados; boa tarde, todos que nos acompanham das galerias e através das redes sociais, da *TV Câmara* e da *Rádio Câmara* e todos os profissionais da imprensa que registram esta sessão.

Venho hoje relatar minha participação, extremamente positiva, em evento na Cidade do México, quando representei esta Casa no III Encontro com Parlamento pela Justiça Fiscal, por uma agenda parlamentar-social continental.

A convite do Sr. Alfonso Ramírez Cuellar, Presidente do Comitê de Orçamento e Contas Geral da República, participei, na sede da Câmara de Deputados do Congresso Geral dos Estados Unidos Mexicanos, desse encontro com Congressistas, além de membros de organizações especialistas sociais e fiscais de vários países.

O principal objetivo deste terceiro encontro foi promover um diálogo articulado entre os Parlamentares progressistas e do movimento social pela justiça fiscal, a fim de gerar articulações sociopolíticas para promover uma agenda comum, cujo conteúdo gira em torno de:

1) controle fiscal sobre grandes corporações, seja nacional ou transnacional, bem como sobre as grandes riquezas nacionais;

2) lutar contra a rede de antros fiscais;

3) tolerância zero à fraude fiscal;

4) erradicar em nossos países os atuais sistemas de isenções e privilégios fiscais que eles favorecem às elites corporativas e econômicas nacionais;

5) promover outra governança global de tributação alternativa para a OCDE;

6) recuperar o significado de política fiscal: geração de igualdades.

Com o tema *Ameaças transnacionais à vida, ao meio ambiente, à proteção social*, minha palestra teve como eixos: *Crimes da Vale em Brumadinho e Mariana*, *Uso Agrotóxicos no Brasil* e *Sistema previdenciário brasileiro e a proposta de reforma do Governo atual*.

Pelo menos 723 barragens em todo o País são classificadas, simultaneamente, como portadoras de algum tipo de risco e também com dano potencial associado alto. Isso significa que, além de apresentarem problemas estruturais que colocam sob suspeita sua integridade física, elas também estão muito próximas de comunidades, plantios e criações, por exemplo. Os números estão no *Relatório de Segurança de Barragens de 2017*, da Agência Nacional de Águas — ANA.

A estrutura de fiscalização das barragens brasileiras, um total de 24.092, é insuficiente, como assinala o relatório. Naquele ano, apenas 3% delas foram vistoriadas por algum órgão fiscalizador. Mesmo assim, os órgãos fiscalizadores listaram 45 barragens em situação particularmente preocupante. A maioria tem problemas como baixo nível de conservação e falta de documentação da estabilidade das estruturas.

"O relatório espelha a situação atual das obras de engenharia no Brasil", resume o engenheiro João Ferreira Netto, especialista em sistemas logísticos e professor da Escola Superior de Engenharia e Gestão. *"Houve uma expansão muito grande dos sistemas no País, mas a manutenção desses sistemas foi deixada de lado, houve uma certa negligência."*

O relatório afirma que a fiscalização, além de pouca, é extremamente pulverizada. É feita por pelo menos 31 órgãos diferentes nas diversas esferas: municipal, estadual e federal. No caso específico das barragens de rejeitos de minério, a supervisão da fiscalização é de responsabilidade da Agência Nacional de Mineração — ANM, órgão que conta com apenas 20 funcionários para essa função.

No caso específico de Brumadinho, que ruiu em janeiro, 25, matando centenas de pessoas, a ANM informou que a barragem não apresentava pendências documentais. Em termos de segurança operacional, estava classificada na categoria de risco baixo e dano potencial associado alto.

"A Vale tem 167 barragens em cinco Estados diferentes. Será que todas elas são bombas ativadas que podem explodir a qualquer momento? É uma empresa reincidente", afirmou. Ele se referia ao colapso da Barragem de Fundão, em Mariana, em 2015, que deixou 19 mortos e pelo menos 300 famílias desabrigadas.

A Vale é a empresa que mais explora o minério de ferro em Minas Gerais. A Vale e as outras empresas do setor de mineração que exploram os recursos naturais de Minas Gerais se aproveitaram de uma lei de isenção fiscal e de outras estratégias para pagar menos ou nenhum imposto, o que prejudica a arrecadação estadual.

A base do mecanismo é a lei Kandir, criada em 1996, no Governo Fernando Henrique Cardoso, que dá isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços — ICMS para qualquer tipo de produto que seja destinado à exportação, seja matéria-prima ou produto manufaturado.

Além disso, as mineradoras, com grande potencial financeiro usam o poder judiciário para não pagar tributos. Desse modo, Municípios e Estados arrecadam cada vez menos.

A Vale ficou devendo mais de R$ 800 milhões da CFEM — Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais em Carajás, Pará. A Vale também, na exploração de fosfato, e a Anglo América, na exploração de nióbio, em Catalão, no interior de Goiás, devem mais de R$ 400 milhões da CFEM. Elas utilizam a judicialização. Isso se arrasta por anos e anos. Enquanto isso, elas não pagam, completou Zonta.

Minas Gerais, onde aconteceu o rompimento da Barragem de Brumadinho, é o Estado que mais produz minério de ferro, com 67% do total do País, também segundo o IBRAM — Instituto Brasileiro de Mineração.

O Secretário de Meio Ambiente de Minas Gerais, Germano Luiz Gomes Vieira, assinou, em dezembro de 2017, norma que alterou os critérios de risco de algumas barragens, o que permitiu a redução das etapas de licenciamento ambiental no Estado. A medida possibilitou à Vale acelerar o licenciamento para alterações na Barragem Mina Córrego do Feijão, que rompeu deixando centenas de mortos e desaparecidos.

Vieira assinou a Deliberação Normativa nº 217, de 2017, 2 semanas após assumir o posto de Secretário. Ele, porém, trabalhou na elaboração da medida desde maio de 2016, quando era Secretário-Adjunto de Meio Ambiente. A norma permite, em alguns casos, rebaixar o potencial de risco das barragens, o que pode levar à redução do processo de licenciamento para apenas uma etapa.

Apesar de ter sido nomeado pelo ex-Governador petista, Vieira foi o único Secretário a se manter no cargo desde a posse de Romeu Zema, do partido NOVO. A manutenção no cargo foi celebrada por representantes da indústria pelo fato de Vieira ter dado mais agilidade ao processo de licenciamento ambiental.

O rebaixamento do risco da Barragem Córrego do Feijão veio à tona em 11 de dezembro do ano passado, quando a Vale levou à Câmara de Atividades Minerárias solicitação para novas operações na mina. O pedido incluía operações na barragem que rompeu, desativada desde 2015. O pedido da Vale foi aprovado por oito dos nove conselheiros, que seguiram parecer da Secretaria de Meio Ambiente, comandada por Vieira. A Secretaria rebaixou a classe de risco da mina de 6 (mais alto risco) para 4 (menor risco).

O único voto contrário foi de Maria Teresa Corujo, representante do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas — FONASC. *"Eles queriam transformar o rejeito em produto. Para isso, voltam a beneficiar os rejeitos e misturam com minério recém extraído"*, explica Corujo. *"O secretário"* — Germano Vieira —

"sempre atendeu os interesses da indústria, das empresas mineradoras e do agronegócio, por isso ele continuou no comando", entende Corujo.

"Os licenciamentos têm celeridade estranha, quase todos os processos têm parecer favorável às empresas e a análise técnica é inócua", avalia Sandoval. Congonhas está a 90 quilômetros da barragem de Brumadinho, mas a cidade, tombada como Patrimônio Cultural Mundial, é cercada por diversas barragens de rejeitos de mineração.

Se os ambientalistas criticam a manutenção de Vieira no comando do Meio Ambiente em Minas Gerais, representantes da indústria comemoram. *"Ficamos muito esperançosos também com a manutenção no cargo de Germano Vieira. Outro profissional muito competente"*, afirmou em entrevista o Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais — FIEMG, José Fernando Coura, que comanda o sindicato patronal das empresas mineradoras de Minas Gerais.

O Governador de Minas disse, durante a campanha eleitoral, que um de seus objetivos seria reduzir a burocracia para conceder licenças ambientais. *"Precisamos preservar o meio ambiente, mas temos que parar de tratar como bandido ambiental qualquer pessoa que queira empreender em Minas Gerais"*, afirmou.

O rompimento da barragem da mineradora Vale em Brumadinho, Minas Gerais, que deixou centenas de mortos e desparecidos, não deve inibir os esforços do setor produtivo por mudanças que acelerem e simplifiquem o processo de licenciamento ambiental.

A pauta é uma das prioridades da indústria e do agronegócio, que argumentam haver um excesso de burocracia na liberação de licenças atravancando o desenvolvimento do País. A percepção é compartilhada pelo Presidente Jair Bolsonaro e pelo Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles.

Já ambientalistas e acadêmicos temem que a flexibilização gere mais desastres. Eles dizem que a demora nos processos de licenciamento reflete o sucateamento de órgãos ambientais e cobram mais recursos para a área.

Há diversas propostas em discussão no Congresso, mas a que ganha mais atenção dos setores produtivos é o Projeto de Lei nº 3.729, de 2004, que busca criar a Lei Geral do Licenciamento Ambiental.

Um caderno de propostas para a área ambiental elaborado pela Confederação Nacional da Indústria — CNI durante a eleição de 2018 defende a aprovação desse projeto *"no mais curto prazo possível"*.

A "articulação política" para aprovação dessa lei também aparece como segundo ponto de uma lista de reivindicações que a Frente Parlamentar Mista da Agropecuária — FPA apresentou ao Ministro Ricardo Salles no dia 23 de janeiro, 2 dias antes do rompimento da barragem em Brumadinho.

Uma das principais lideranças da bancada ruralista no Congresso, o Deputado Newton Cardoso Jr, do MDB de Minas Gerais, tenta incluir no PL 3.729/04 que fazendas de eucalipto sejam dispensadas de qualquer licenciamento quando o cultivo ocorrer em áreas rurais já consolidadas ou já degradadas pela ação humana. Ele argumenta que a atividade pode ter licenças simplificadas porque não apresenta riscos à vida humana, como mineração ou grandes obras. Sua família tem investimentos no setor de eucalipto.

O PL 3.729/04, que já há tramita há 15 anos no Congresso, pode criar um arcabouço legal unificado para o País. Hoje, há uma lei federal que prevê quais as competências de licenciamento da União, dos Estados e dos Municípios, mas não há um marco que dê diretrizes gerais a serem seguidas pelas resoluções do CONAMA — Conselho Nacional do Meio Ambiente e pelas leis estaduais e municipais.

Entre os pontos polêmicos incluídos no projeto está a previsão da "licença ambiental por adesão e compromisso", que possibilita uma espécie de licenciamento automático quando os impactos de determinada atividade já são conhecidos e o empreendedor se compromete com requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos previamente pelas autoridades.

Seus defensores afirmam que ela seria aplicada apenas a atividades de baixo impacto, mas os críticos ressaltam que a proposta que vem tramitando não fixa critérios claros para essa classificação, podendo abrir uma "guerra" de flexibilização ambiental entre Estados e Municípios.

O Ministro Ricardo Salles tem defendido em entrevistas o "autolicenciamento", mas sem detalhar de que forma seria aplicado.

Existem propostas em andamento no Congresso para agilizar também o licenciamento de empreendimentos complexos de infraestrutura, como o Projeto de Lei do Senado nº 654, de 2015, que permite ao Poder Executivo escolher obras consideradas estratégias a serem licenciadas em prazos mais curtos.

Sua expectativa é que a tragédia de Brumadinho aumente a mobilização da sociedade contra as tentativas de flexibilizar o licenciamento.

A Consultora Legislativa Suely Araújo, Presidente do IBAMA — Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no governo Michel Temer, considera que a tragédia de Brumadinho não vai impedir que o debate ocorra no Congresso. Ela entende ser possível adotar simplificações no caso de empreendimentos com riscos e impactos pequenos, desde que se preservem o rigor técnico e o controle governamental.

Outro ponto que tem sido criticado por ambientalistas no PL 3.729/04 é a dispensa de consulta à FUNAI — Fundação Nacional do Índio quando o empreendimento em análise afetar áreas cuja delimitação de território indígena ainda está em estudo. Além disso, a bancada ruralista deseja que, nos casos de terras já reconhecidas, a opinião do órgão não seja "vinculante" — de aplicação obrigatória pela autoridade ambiental.

O texto do projeto de lei já passou por várias versões. Nenhuma delas trouxe medidas para melhorar o processo de consulta às comunidades afetadas pelas obras ou atividades econômicas durante o processo de licenciamento, crítica o Professor da Escola Politécnica da USP Luis Enrique Sánchez.

"Estamos muito atrás de outros países nessa área", nota ele, que é autor do livro *Avaliação de Impacto Ambiental*, referência no estudo de licenciamento no Brasil. *"As propostas"* — de mudança no licenciamento — *"passam ao largo dessas questões e se concentram principalmente em tentativas de reduzir os prazos de resposta dos órgãos ambientais"*, crítica.

Na sua avaliação, o *"enfraquecimento muito grande da legislação"* pode gerar ainda mais judicialização nos processos de licenciamento.

Em outra frente de ataque à vida, o Brasil tornou-se um recordista na liberação de uso e registro de agrotóxicos.

De 2005 a 2019, aumentou de 91 produtos para mais de 500, sendo que, de 2015 até 2018, saltou de 139 para 450 e, nos 2 primeiros anos de 2019, liberou quase cem produtos.

Segundo a ANVISA, em 2013, 64% dos alimentos estavam contaminados por agrotóxicos.

Trinta e quatro mil e cento e quarenta e sete notificações de intoxicação por agrotóxicos foram registradas de 2007 a 2014 — MS/DATASUS.

Houve aumento de 288% no uso de agrotóxicos entre 2000 e 2012 — Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola.

Foi de U$ 12 bilhões o faturamento da indústria agrotóxica no Brasil em 2014 — Associação Nacional de Defesa Vegetal.

Usinas, bancos, agrotóxicos, tabaco e armas financiam a "bancada do veneno". Produtores de cana-de-açúcar, eucalipto, tabaco, amianto, usinas de todos os tamanhos, indústrias químicas, de alimentos, de celulose e de armas, pecuaristas, bancos e seguros de saúde, esses setores, que dependem dos agrotóxicos em seus sistemas de produção, que os fabricam, que os vendem ou que pretendem ampliar a participação no agronegócio como um todo, estão entre os maiores financiadores de campanha dos Deputados que defendem a aprovação do "Pacote do Veneno".

A informação, com todos os números e cifras, é do *Mapa do Impeachment*, criado por voluntários do Movimento político de direita Vem Pra Rua. A ideia era munir o setor conservador da sociedade de informações capazes de facilitar a pressão sobre os Parlamentares para votarem pela derrubada da Presidenta eleita Dilma Rousseff.

Sem contar que os dados do mapa colocam em dúvida o simples acaso no fato de que esses políticos sejam maioria na Comissão Especial formada para analisar o Projeto de Lei nº 6.299, de 2002, e outros 26 apensados — daí o apelido do "pacote", que se popularizou —, e mesmo de uma possível coincidência de ocuparem a Mesa Diretora e a Relatoria do Colegiado, impondo celeridade à tramitação, que atropela a sociedade e ignora as advertências de autoridades de saúde, meio ambiente e direitos humanos. A pressão aumenta e ruralistas não conseguem votar o "Pacote do Veneno".

Dos 50 integrantes da Comissão, 37 são vinculados ao agronegócio, e quatro deles estão na Mesa Diretora: a Presidenta, Tereza Cristina, do DEM de Mato Grosso do Sul; o Relator, Luiz Nishimori, do PR do Paraná, e os dois Vice-Presidentes, Valdir Colatto, do MDB de Santa Catarina, e Raimundo Gomes de Matos, do PSDB do Ceará. Coincidência ou não, os três primeiros dirigem também a Frente Parlamentar Mista da Agropecuária — FPA.

Com veemência e sem argumentos sólidos, esses políticos defendem a aprovação de um substitutivo que praticamente revoga a atual Lei dos Agrotóxicos. Em resumo, afrouxa ainda mais o registro, a fabricação, a comercialização e o uso desses produtos para aumentar as vendas no País, que já é o maior mercado consumidor há anos.

É preciso dar nome aos bois. Antiga Cosan, a Raízen é a maior produtora individual de açúcar e de etanol do País; produz o biocombustível distribuído nos postos Shell de todo o Brasil. Apesar da grandeza e da importância, a companhia já foi condenada pelo Ministério Público do Trabalho porque seus trabalhadores nos canaviais eram expostos aos agrotóxicos sem a devida proteção, num trabalho insalubre e inseguro. O MPT chegou a cobrar treinamento e vestimentas adequadas para os trabalhadores dessa que é uma das grandes financiadoras da campanha de 2014 da Deputada Teresa Cristina, conforme dados do Vem Pra Rua. No total, ela arrecadou R$4.298.808,33.

Maior petroquímica da América Latina, a Braskem tem entre seus produtos o chamado plástico verde, obtido da cana. A monocultura é a segunda maior consumidora de agrotóxicos no Brasil.

A lista de Tereza traz ainda a Fibria, maior produtora global de celulose de eucalipto, com capacidade produtiva de 7,25 milhões de toneladas por ano em suas unidades de Aracruz, no Espírito Santo, Jacareí, em São Paulo, Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul, e Eunápolis, na Bahia. Ao todo, são 1,056 milhão de hectares de florestas, sendo 633 mil hectares cultivados com eucalipto.

O “avião amarelo” da pulverização aérea de agrotóxicos da empresa é antigo conhecido de comunidades quilombolas do norte do Espírito Santo, que têm suas pequenas lavouras e casas atingidas pela chuva de veneno. Segundo moradores, morre de tudo: a pimenta-do-reino, a mandioca, as galinhas, as aves e as tilápias criadas em uma represa no Córrego Angelim.

Doador da maioria dos candidatos, a JBS também contribuiu com a Parlamentar. Mas os irmãos Joesley e Wesley Batista têm uma guerra judicial travada por causa de um calote de R$ 4,5 milhões que ela teria dado na J&F Investimentos. De acordo com o *blog O Jacaré*, os três teriam fechado um negócio quando ela era Secretária Estadual de Produção de Mato Grosso do Sul, e teria usado a mãe para garantir o faturamento de aproximadamente R$ 1 milhão por ano.

A transação nebulosa, que teria ido parar nos tribunais de Campo Grande envolveria o confinamento de gado montado na Fazenda Santa Eliza, em Terenos, a 23 quilômetros da Capital sul-mato-grossense.

E ainda conforme o *Mapa do Impeachment*, outro destaque nas contas da Deputada é a participação do Banco BTG Pactual, que tem entre suas plataformas de investimentos fundos e títulos privados como letras do crédito imobiliário e do agronegócio.

Primeiro Vice-Presidente da Comissão Especial, Valdir Colatto é autor de projetos polêmicos, como o Projeto de Lei nº 6.268, de 2016, que libera a caça de animais silvestres. Defensor da suspensão da lista de animais

ameaçados de extinção, ele quer liberar as brigas de galo, tanto que apresentou o Projeto de Lei nº 3.786, de 2015. Outra ideia que causou polêmica foi defender o arrendamento das terras indígenas.

Entusiasta do "Pacote do Veneno", Colatto recebeu R$619.891,00 para o caixa de campanha de 2014. O maior financiador é Claides Lazaretti Masutti, da Agropecuária Masutti Ltda., de Mato Grosso. A empresária, que tem ainda cinco empresas no setor, foi Prefeita da cidade de Campos de Júlio, em Mato Grosso, mas teve o mandato cassado por compra de votos. Ele obteve ainda recursos das exportadoras de tabaco e de madeireira.

O 2º Vice-Presidente, Raimundo Gomes de Matos, arrecadou em 2014 R$866.101,40. Um de seus maiores doadores é o Senador e megaempresário Tasso Jereissati, do PSDB do Ceará, que fez a reforma trabalhista passar no Senado. O tucano cearense é proprietário de uma rede de *shopping center* para a classe A espalhada pelo País, o Iguatemi. A rede financiou outros ruralistas também.

Chama atenção no mapa outra fonte de recursos, a Nufarm. Tendo em seu portfólio mais de 20 marcas de agrotóxicos produzidos com 16 princípios ativos, entre eles o 2-4-D, a empresa produz agroquímicos para uso em lavouras de soja, algodão, arroz, cana, eucalipto e diversas frutas e hortaliças.

Em 2009, o fabricante de agrotóxicos perseguiu pesquisadores da Universidade Federal do Ceará — UFC. A pedido do Ministério Público Estadual e da Procuradoria-Geral do Estado, fizeram análises do nível de contaminação causado pela empresa em Maracanaú. Professora de Saúde Comunitária, a médica Raquel Rigotto foi ameaçada com medidas judiciais, em uma tentativa evidente de coibir a divulgação dos dados científicos que comprometiam a empresa — raposa no galinheiro.

Pela quantidade de patrocinadores na lista do Vem Pra Rua, dá até a impressão de que o Relator do "Pacote do Veneno", Luiz Nishimori, teve uma campanha modesta, R$2.466.817,17, e o grosso dos recursos vindo do próprio partido. O segundo maior financiador é a empresa dos irmãos Joesley e Wesley Batista, seguido por outra gigante do setor de alimentos. No entanto, Nishimori tem outras relações pouco conhecidas com o empresariado, especialmente do setor de agrotóxicos japonês com atuação global.

Segundo a Câmara do Comércio e Indústria Brasil-Japão do Paraná —CCIBJ, em agosto passado, Nishimori participou da XX Reunião Conjunta do Comitê *de* Cooperação Econômica Brasil-Japão, à qual esteve presente Funio Hoshi, do grupo financeiro Sumitomo Mitsui. As relações parecem antigas. No final de 2009, quando o Relator ainda era filiado ao PSDB, esteve no Japão em missão econômica. Na agenda, reunião na empresa Mitsui, com o Diretor Superintendente Takao Omae, que havia presidido a Mitsui no Brasil.

O grupo tem negócios nas áreas de energia, recursos naturais e meio ambiente e agricultura — leia-se agroquímicos e fertilizantes. Filiada ao Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegeta — SINDIVEG, a Mitsui tem forte atuação no agronegócio.

Entre outras coisas, é proprietária da Agrícola Xingu, na Bahia. No mês passado, o Ministério Público baiano multou a empresa em R$ 169 mil por armazenar cerca de mil litros de benzoato de emamectina. Comercializado

pela Syngenta, o produto foi liberado recentemente pela ANVISA, mas tem seu uso controlado porque há fortes suspeitas de causar malformações e ser tóxico ao sistema nervoso.

A companhia japonesa é parceira da alemã Basf, gigante do setor de agrotóxicos e transgênicos, no desenvolvimento de uma nova molécula, o Broflanilide. As empresas, que gastam mais de 500 de euros milhões em pesquisas, pretendem lançar o produto até 2.020. Daí a força no *lobby* sobre Parlamentares.

Em fevereiro passado, Nishimori foi aceito como réu pelo Supremo Tribunal Federal pelos crimes de peculato e lavagem de dinheiro. Autora da denúncia, a Procuradoria-Geral da República — PGR sustenta que o Deputado empregou nove funcionários fantasmas quando era Deputado Estadual no Paraná, entre os anos de 2003 e 2010, desviando R$ 2,8 milhões.

O gigantes são conhecidos. O banco de dados do Vem Pra Rua inclui no rol de patrocinadores o atual Ministro da Agricultura, Blairo Maggi, do PP de Mato Grosso, suas empresas e parentes, que também têm Maggi no sobrenome. Seria coincidência? Quando Senador, ele aprovou, em 2002, o Projeto de Lei nº 6.299, que é um dos principais projetos do pacote e dá nome à Comissão Especial.

Gigantes do tabaco, como a Philip Morris Brasil e China Brasil Tabacos, que já tiveram entre seus fornecedores fazendeiros que exploram mão de obra análoga à escravidão. O lucro das empresas que financiam a bancada ruralista vem também da exposição de trabalhadores aos agrotóxicos usando apenas boné, bermuda e chinelo.

Fabricante de outro veneno cancerígeno, o amianto, a Eternit também marca presença. Maior produtora de telhas e caixas d'água do País a partir dessa matéria-prima, a empresa teve em novembro passado reajustado o valor de indenização relativa a uma condenação por danos morais. O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede no Rio de Janeiro, elevou para R$ 50 milhões o valor original de R$ 30 milhões. Em agosto, a Eternit havia sido condenada, em primeira instância, a pagar R$ 500 milhões por danos morais coletivos por expor pessoas ao amianto na mina de São Felix, em Minas Gerais, por meio de sua subsidiária Mineração Associados — SAMA.

Patrocinadora da bancada da bala, a fabricante de pistolas, revólveres e armas longas para uso particular e das Forças Armadas, a Forjaria Taurus também participa do financiamento de campanha dos defensores do "Pacote do Veneno".

A lista imensa inclui outros bancos privados, como Bradesco e Itaú, que buscam aumentar a participação no agronegócio, historicamente ocupado pelo Banco do Brasil. A perspectiva é de trazer para sua carteira clientes que desenvolvem atividades lucrativas.

Empresas processadoras de carne, que no Brasil dependem de pasto, que por sua vez são tratados com venenos agrícolas, também assinam polpudos cheques.

- OMS, 20 mil mortes por ano devido ao consumo de pesticidas;

- Segundo o estudo da Associação Brasileira de Saúde Coletiva — ABRASCO e do Ministério da Saúde — Fundação Oswaldo Cruz — FIOCRUZ —, o uso de agrotóxicos pode causar problemas neurológicos, motores e

mentais, distúrbios comportamentais, infertilidade, puberdade precoce , malformação fetal, aborto, doença de Parkinson, endometriose, atrofia dos testículos e câncer de vários tipos.

- Glifosato: tipo de agroquímico mais utilizado no Brasil e no mundo.

Nota técnica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA.

Os devedores da Previdência Social acumularam uma dívida de R$ 426.070 milhões, quase três vezes o déficit atual do setor, que ficou perto de R$ 149,7 bilhões em 2016. Na lista, com mais de 500 nomes, eles aparecem em empresas públicas, privadas, fundações, Governos Estaduais e Prefeituras que devem ao Regime Geral de Previdência Social, segundo pesquisa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Grandes empresas também estão entre os devedores da Previdência, como a mineradora Vale, com R$ 275 milhões, e JBS, da Friboi, com R$ 1,8 bilhão, a segunda maior da lista.

Em média, os chamados "defensivos agrícolas" deixam de pagar R$ 1 bilhão por ano em impostos. Somente entre 2011 e 2016, foram R$ 6,85 bilhões em desonerações para o setor, segundo dados consultados pelo Intercept na ata da Receita Federal.

De acordo com o Coordenador-Geral da Dívida Ativa da União, Cristiano Lins de Moraes, algumas dessas dívidas começaram na década de 60. *"Têm débitos de devedores de vários tipos, desde um pequeno devedor a um grande devedor, e entre eles há muita variação de capacidade econômica e financeira. Também há algumas situações de fraude, crimes de sonegação e esquemas fraudulentos sofisticados. Às vezes, um devedor que aparenta não ter movimentação financeira esconde uma organização que tem poder econômico por trás dele"*, afirma o procurador da Fazenda Nacional.

A antiga companhia aérea VARIG, que faliu em 2006, lidera a lista com R$ 3,713 bilhões. No levantamento, também estão outras instituições que decretaram falência: V ASP, que encerrou as atividades em 2005 e teve a falência decretada em 2008, com dívida de R$ 1,683 bilhão; o antigo Banco do Ceará — BANCESA, com dívida de R$ 1,418 bilhão; e a *TV Manchete*, com débitos no valor de mais de R$ 336 milhões.

A lista inclui também bancos públicos e privados, como Caixa Econômica Federal, com R$ 549 milhões, Bradesco, com R$ 465 milhões, Banco do Brasil, com R$ 208 milhões, e Itaú Unibanco, com R$ 88 milhões.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional tenta recuperar parte do dinheiro por meio de ações na Justiça. No ano passado, foram recuperados aproximadamente R$ 4,150 bilhões, cerca de 1% do total devido. O valor recuperado foi 11% superior ao de 2015.

O Coordenador da Dívida Ativa da União, Cristiano Lins de Moraes, diz que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional tem desenvolvido projetos para agilizar o pagamento das dívidas. De acordo com ele, programas de parcelamento de dívidas de Estados e Municípios atrasam com frequência o pagamento dos débitos.

E é diante desses credores, que o déficit da Previdência Social é um dos argumentos do Governo para fazer a reforma do setor, que está em análise na Câmara dos Deputados.

Gostaria de ressaltar aqui um dos pontos de destaque da reforma proposta por Bolsonaro/Paulo Guedes — a adoção do chamado modelo de capitalização para aposentados e pensionistas, que deve merecer a mais apurada atenção. É um modelo que jogou milhões de idosos na pobreza e miséria no Chile e no México.

Chile, Colômbia, México e Peru adotaram sistemas de aposentadoria com regimes de capitalização. Em comum, esses quatro países da América Latina têm revisado seus modelos nos últimos anos e, em alguns casos, proposto mudanças na legislação previdenciária.

No Chile, desde os anos 80, no governo do ditador Augusto Pinochet, com a colaboração do economista Paulo Guedes, o regime de capitalização de previdência levou ao empobrecimento os aposentados do país. Fracassou por completo.

Nesse caso, o primeiro país do continente a adotar um regime de capitalização, em 1983, o Governo propôs em outubro do ano passado mudanças pontuais na legislação para tentar elevar gradualmente o nível baixo das aposentadorias. Nove em cada dez aposentados no país recebe o equivalente a menos de 60% de um salário mínimo, que hoje é de cerca de US$ 450.

Nove em cada dez aposentados chilenos recebem o equivalente a menos de 60% do salário mínimo. A média dos chilenos corresponde a 38% da renda que eles tinham ao se aposentar.

No México, onde a capitalização foi adotada em 1997, a situação é pior. Muitos trabalhadores não têm carteira assinada e não conseguem contribuir.

Em 2018, antes da posse do Presidente Andrés Manuel López Obrador, que ocorreu em dezembro, o Secretário da Fazenda e Crédito Público, Carlos Urzúa, declarou que o Governo trabalharia em uma mudança nos sistemas de aposentadoria para tentar corrigir as falhas. A proposta de reforma viria *"em três ou quatro anos"*.

Atualmente, 77% dos idosos já não contam com benefício de aposentadoria e 45% da população mexicana vive na extrema pobreza.

Já o Peru, que fez a sua reforma em 1992 e enfrenta problema parecido, tem discutido medidas semelhantes às estudadas no Chile, entre elas aumentar as alíquotas de contribuição.

Ao contrário de boa parte dos vizinhos, o Brasil ainda segue um modelo de repartição na Previdência, que é administrada exclusivamente pelo Governo e na qual as contribuições de quem está na ativa pagam os benefícios de quem está aposentado.

No regime de capitalização, cada trabalhador faz a própria poupança em contas individuais que, de forma geral, são geridas por entidades privadas.

Na Colômbia, que instituiu o sistema de capitalização em 1993, o regime também é híbrido, com a diferença de que o segurado pode converter seu plano de seguridade social em plano de contribuição individual, e vice-versa, a cada 5 anos, e até 10 anos antes da aposentadoria. A questão é a baixa cobertura do sistema de capitalização.

Diante de uma participação expressiva do emprego informal no mercado de trabalho, muita gente sequer contribui para o sistema de previdência e corre o risco de ficar sem aposentadoria.

Além da alta taxa de informalidade, outro problema comum nos sistemas de capitalização na América Latina é o fato de que a poupança feita pelos trabalhadores tem de financiar períodos cada vez maiores devido ao aumento da expectativa de vida.

O grande exemplo de privatização da Previdência Social do Ministro Paulo Guedes é a chilena. Hoje esse sistema exige esforços crescentes de quem já trabalhou a vida inteira. A redução no valor das pensões e aposentadorias está provocando uma onda crescente de suicídios no país, tamanha a precariedade imposta. O Ministério da Saúde, em parceria com o Instituto Nacional de Estatísticas — INE, publicou estudo mostrando que, entre 2010 e 2015, 936 adultos maiores de 70 anos tiraram sua própria vida.

Quanto mais avançada a idade, maior a necessidade de cuidados específicos com a saúde. Mas, como se sabe, o acesso aos sistemas públicos de saúde e até mesmo ao setor particular é complicado e caro. Trocando em miúdos, é preciso ter uma situação financeira organizada para atravessar a última etapa da vida.

A proposta de desestatização no Chile nasceu com a justificativa de que iria auxiliar no crescimento econômico. Por isso foram criadas as administradoras de fundos de pensão — AFP, controladas por instituições privadas e responsáveis pela administração das poupanças e pensões

Segundo especialistas, o argumento não se comprovou. Membros do movimento No Más AFP dizem que o desmonte realizado pelo Estado beneficiou apenas corporações privadas, que, segundo eles, tiraram dinheiro do setor público de saúde chileno. Agora o controle está nas mãos de empresas multinacionais; agora o controle está nas mãos de empresas financeiras multinacionais, entre elas a BTG Pactual, do Brasil.

Com a aposentadoria bancada pelo trabalhador, as pessoas tiveram que entregar 10% de seus salários ao mercado especulativo, sem auxílio do Estado ou dos próprios empregadores. Para piorar, um aposentado no Chile recebe entre 40% e 60% do salário mínimo.

Finalizo, trazendo para a reflexão esta realidade que, não deixa dúvidas, mais que injusta, é cruel: permitir que o trabalhador pague pelo equilíbrio das contas públicas, com tantos credores que o Brasil cultiva ao longo de décadas.

Solicito a V.Exa. que autorize a divulgação do meu pronunciamento pelo programa *A Voz do Brasil* e pelos meio de comunicação desta Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Com a palavra o Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero reafirmar a minha posição contrária à reforma da Previdência.

Essa reforma joga nas costas dos trabalhadores 850 bilhões do 1 trilhão de reais previstos, que virão do Regime Geral e dos Benefícios de Prestação Continuada.

Registro que não sou eu, mas os principais jornais do Brasil, como *Estadão*, *Folha de S.Paulo* e *O Globo,* dizem hoje que o Presidente Bolsonaro precisa governar, sair do Twitter, que é incapaz de governar.

O Brasil está em crise. Hoje, em São Paulo, viu-se uma cena lamentável: 15 mil pessoas formando uma fila para pedir emprego. O País precisa de emprego, de desenvolvimento econômico, de distribuição de renda, de saúde e educação, e não dessa reforma da Previdência, que vai tirar dos trabalhadores para dar aos banqueiros.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Henrique Fontana, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidenta Geovania.

Cumprimento os colegas Deputados e Deputadas, o Deputado Rubens Bueno, que vai falar no Grande Expediente em poucos minutos, e povo brasileiro que acompanha o debate que está ocorrendo neste Parlamento, a questão central que mais tem me incomodado no debate sobre a Previdência e as aposentadorias é o argumento baseado em terrorismo como estão anunciando o Ministro da Economia e o Presidente Bolsonaro.

Nós também fizemos reformas, aperfeiçoamos a Previdência; mas, evidentemente, não podemos aceitar a proposta de desestruturação da previdência pública que está em curso aqui.

Vejam o absurdo: o Ministro fala grosso com quem ganha pouco, quer tirar 600 reais de um aposentado que ganha mil reais e diz frases, Deputado Joseildo Ramos, como esta, que foi o argumento da semana: *"Se não se aprovar essa reforma da Previdência, não se vai pagar o salário dos servidores".* Ministro Paulo Guedes, o senhor é Ministro da Economia, o senhor não está dirigindo o seu escritório de investimentos no mercado financeiro. Aqui ninguém é bobo! O senhor não virá aqui dar aula de economia de acordo com a sua visão de economia.

Eu queria ver, Deputado Alexandre Padilha, se o Ministro falaria grosso para dizer o seguinte: *"Enquanto não se aprovar o imposto sobre lucros e dividendos, o País vai quebrar".* Apenas três países no mundo não cobram o imposto sobre lucros e dividendos, e o Brasil é um deles. Mas o Ministro é amigo dos mercados financeiros. Ele quer proteger o interesse dos grandes brancos, Deputado Pedro Uczai, porque quer transformar a previdência pública do País em um cassino de especulação financeira.

Deputado Chico D'Angelo, quero dizer ao trabalhador que ainda não entendeu essa tal proposta, que eles chamam de capitalização, que ela representa a privatização de toda a previdência pública no País. O Ministro não conta, e Bolsonaro vai ao cinema para não falar da Previdência, o seguinte: ao invés de ser como hoje, em que o trabalhador paga um terço, o empregador paga outro terço e a sociedade, com impostos justos, como seria o imposto sobre lucros e dividendos, paga outro terço, como acontece na Alemanha, na França, enfim, em diversos lugares do mundo, o que Bolsonaro, Mourão e Paulo Guedes querem propor? Trabalhador, eles querem propor o seguinte: "*Organize uma poupança para ti mesmo; o empregador não paga mais nada, o Governo não ajuda a Previdência com mais nada, e tu cuida sozinho da tua previdência*".

Isso é um desrespeito! Em nenhum lugar do mundo o trabalhador pode sustentar sozinho sua própria previdência. Mas, o que é pior, eles dizem ainda o seguinte: "*Além de que tu vais fazer sozinho, tu és obrigado a depositar num banco privado".* Alguém aqui já ouviu histórias de bancos que faliram no Brasil? Alguém aqui já ouviu histórias de estruturas de previdência privada que faliram? E o que acontece quando quebra o banco? O trabalhador perde a pouca previdência que ele poupou.

Essa proposta quer desconstitucionalizar, Deputada Luiza Erundina, todo o direito que está determinado no Capítulo *Dos Direitos Sociais e Da Seguridade Social*.

Outro dia, um motorista de táxi, que é aposentado, disse: "*Eu estou fora da reforma*". Respondi que não, que estava na reforma, porque eles querem retirar a cláusula que garante a reposição da inflação todos os anos na aposentadoria. Eles querem tirar esse preceito da Constituição Federal, e digo isso aos colegas que aqui estão.

Hoje, o Ministro Paulo Guedes — eu peço só mais 1 minuto para concluir —, que arrota grosso quando fala nos salões acarpetados dos mercados, fugiu e não veio à CCJ para debater com o Parlamento. Ele disse que não viria.

Então, o que o Brasil vai dizer ao Ministro Paulo Guedes, ao Presidente Jair Bolsonaro e ao Vice-Presidente Hamilton Mourão é que há muitas outras propostas para o Brasil.

A proposta da Previdência que eles enviaram para cá prejudica a economia brasileira e acentua a recessão, porque tira dinheiro do bolso de futuros aposentados que ganham mil, 2.500, 2 mil, 2.500 reais. Parem de mentir dizendo que é para combater privilégios. Essa proposta é para retirar direitos fundamentais de pessoas que recebem baixos salários, as quais não podem seus direitos confiscados.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Concedo a palavra, por 5 minutos, ao Deputado Vermelho. Em seguida, passaremos ao Grande Expediente.

O SR. VERMELHO (Bloco/PSD - PR. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente Geovania de Sá.

Sras. e Srs. Deputados, é motivo de alegria mais uma vez estar nesta tribuna. Também venho aqui por ser muito cobrado pela minha gente, Deputado Rubens Bueno, pela população do Paraná, em especial quanto ao tema mais aguerrido e que está em discussão nos últimos dias: a reforma da Previdência.

Eu tenho dito ao povo do meu Paraná, por onde tenho andado, que eu quero me somar, sim, na defesa das pessoas menos favorecidas nessa reforma. Caro Deputado Henrique Fontana, concordo com V.Exa. que nós temos que preservar os mais necessitados.

Hoje, diante da tomada de decisão de vários Líderes, cara Presidente, eu também quero manifestar o meu apoio à preservação da aposentadoria do trabalhadores rural e do Benefício de Prestação Continuada, destinado a pessoas tão necessitadas, porque nós, produtores, empreendedores, Parlamentares, é que devemos fazer a defesa dos menos favorecidos, dos deficientes, desses pobres com mais de 65 anos, que recebem um auxílio de quem trabalha, de quem produz, para poderem sobreviver. Até aqui, avançou-se e deu-se a dignidade mínima necessária

para um ser humano poder sobreviver. É claro que nós não podemos perder os avanços até agora conquistados na Previdência Social com os benefícios, com a assistência social, em prol dessa camada menos favorecida, mas entendo também que o sistema não pode falir como um todo. Nós precisamos ter a responsabilidade de fazer os ajustes necessários.

Hoje, quando falamos em reforma da Previdência, mesmo sem manifestarmos nossa opinião, às vezes somos xingados em alguns lugares, mas isso porque nós ainda não abrimos essa discussão com clareza para a nossa gente, para as pessoas que estão nos ouvindo, para as pessoas que estão nos interrogando. Precisamos clarear mais isso e preservar aqueles que precisam de auxílio, da mão amiga do subsídio governamental, do nosso apoio, como Parlamentares, e fazer com que as demais categorias possam também, com muita responsabilidade, avançar na modernização. Nós precisamos melhorar essa reforma, de maneira que ela possa, daqui a 5, 10, 15, 20 anos, garantir que vocês, homens e mulheres que recebem o benefício, tenham assegurado, no fim do mês, esse recurso para a sua sobrevivência. Então, essa responsabilidade nós temos que ter. Precisamos da reforma modernizada? Sim, mas vamos manter o benefício daqueles mais necessitados.

Temos um país próspero também em uma reforma tributária, que deverá ser apreciada em breve nesta Casa. Através dela nós conseguiremos alavancar mais recursos, tirando um peso dos ombros do consumidor, do empreendedor, e fazendo com que esse sistema possa dar mais sustentação também aos benefícios da reforma previdenciária.

Quero deixar externado aqui o compromisso de votar "sim", com esta Casa, às reformas necessárias de que o País precisa, mas renovando o meu compromisso de responsabilidade com os que mais precisam do provento da aposentadoria, com os mais necessitados. Disso nós não vamos abrir mão.

Obrigado pela oportunidade.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Eu que agradeço, nobre Deputado.

Eu também defiro o pedido do Deputado Eduardo Braide para o registro nos meios de comunicação desta Casa de pronunciamento anteriormente proferido.

Passa-se ao

GRANDE EXPEDIENTE

O primeiro inscrito é o Deputado Rubens Bueno, do PPS do Paraná.

O segundo orador do Grande Expediente será o Deputado Márcio Jerry, do PCdoB do Maranhão.

Deputado Rubens Bueno, V.Exa. dispõe de 25 minutos na tribuna.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente Geovania de Sá, Sras. e Srs. Deputados, todos nós aqui sabemos que o diálogo, a busca de consenso e o debate são a base para uma boa

evolução da política. Já a troca de insultos, os extremismos, os mandonismos em nada ajudam na consolidação de um bom ambiente democrático.

E por que digo isso?

Digo isso porque o novo Governo está prestes a completar 3 meses e, aqui nesta Casa, iniciamos a nova legislatura há quase 2 meses. No entanto, o que estamos assistindo no dia a dia são posturas políticas vinculadas ainda a um clima de campanha, de acirramento, que em nada ajudam a deslanchar o trabalho que, eleitos que fomos, temos a obrigação de entregar ao povo brasileiro.

Tendo como pauta prioritária de sua agenda a reforma da Previdência, o Governo ainda não conseguiu sequer articular sua base de apoio. Apesar de já ter formulado e apresentado as propostas, ainda há dificuldade para a conquista de apoios declarados. Dos 308 votos necessários, somente cerca de 180 estariam garantidos hoje. Esse dado, por si só, espelha a dificuldade de articulação política do Governo.

Talvez ainda não tenha passado pela cabeça do Governo que a aprovação da reforma da Previdência pelo Congresso Nacional depende do convencimento dos Parlamentares com relação à justiça das novas fórmulas sugeridas para o cálculo de aposentadorias. E esse trabalho de convencimento, apesar dos esforços do Ministro da Economia, Paulo Guedes, e do Secretário Especial da Previdência e do Trabalho, Rogério Marinho, ainda não deu o resultado necessário.

E o convencimento a que me refiro é no plano das ideias, não no da liberação de emendas ou indicação de cargos. Não é o "toma lá, dá cá". Precisamos, sim, de mais política, de mais gestão política por parte do Governo.

Quero dizer com isso que a área política do Governo precisa acordar. Não se faz articulação por osmose e muito menos pelas redes sociais. Tampouco o resultado das urnas garante a aprovação de uma reforma desse porte.

Todos sabemos que ela é necessária e há muitos anos sabemos que é preciso aprovar novas regras para a aposentadoria, a fim de garantir a sua sustentabilidade no longo prazo.

Defendemos uma reforma da Previdência para acabar com privilégios e estabelecer regras parecidas para todos os trabalhadores. O déficit nas contas da previdência pública é uma realidade.

Se nada for feito, a aposentadoria e a pensão dos brasileiros estarão em risco em um futuro próximo. Há muitas distorções no sistema previdenciário brasileiro. Além disso, a despesa crescente com a previdência pública não se sustenta diante das mudanças demográficas por que o País irá passar nos próximos anos, com uma população mais velha em proporção maior do que a de jovens. Os regimes de previdência geram aos cofres públicos, todo ano, um déficit de cerca de 200 bilhões de reais, dinheiro que deveria ser investido em educação, saúde e saneamento básico.

E eu, pessoalmente, defendi a reforma da Previdência durante toda a minha campanha, ao contrário do Presidente Jair Bolsonaro, que sempre votou contra as reformas na Previdência e, ainda neste mês, após ter enviado ao Congresso sua proposta, afirmou que, no fundo, não gostaria de fazer a reforma da Previdência.

Afirmações como essa enfraquecem ainda mais as chances de vermos uma reforma aprovada, o que é preocupante.

O Presidente deveria se ocupar menos em provocar polêmicas no Twitter ou em outro meio e passar a traçar metas mais assertivas para o seu Governo. Precisa definir claramente quais as intenções deste Governo; deve ouvir mais, conversar mais e assumir de vez a articulação política para a aprovação das propostas que envia ao Congresso.

Não é possível governar pelas redes sociais. Aliás, essa ferramenta, em vez de ajudar, tem atrapalhado o Governo. Não são poucas as crises provocadas pelo Presidente e seus filhos, justamente por meio de comentários afoitos e até de ataques a partidos, instituições e Presidentes de Poderes que estão comprometidos com as reformas. Nas últimas semanas, por exemplo, assistimos a ataques descabidos ao Presidente da Câmara, o Deputado Rodrigo Maia. Logo contra Rodrigo Maia, um dos mais ardorosos defensores da reforma Previdência.

Ataques como esses nos fazem pensar se o Governo está mesmo comprometido com a reforma. Seria a intenção do Governo enviar as reformas a esta Casa, lavar as mãos e depois colocar toda a culpa pela não aprovação da proposta no Congresso Nacional, na chamada "velha política", Deputado Gilberto Nascimento?

Aliás, quem critica tanto a "velha política", quem propõe o novo, deveria apresentar algo no lugar. No entanto, senhoras e senhores, o Presidente Jair Bolsonaro até agora não apresentou nada para colocar no lugar. Ele mesmo ocupou mandatos consecutivos de Deputado Federal desde 1990. Se alguém se beneficiou da forma de fazer política que temos até hoje, esta pessoa se chama Jair Bolsonaro. Então, esse ataque ao que chama de "velha política" parece ser um discurso mais para a plateia do que intenção verdadeira de mudar alguma coisa.

Seria objetivo do Presidente criminalizar a política? Espero que não. Mas, se for, trata-se de um caminho preocupante. Sempre falei e repito que o caminho para a superação de problemas não é a criminalização da política, sem a qual uma democracia não sobrevive. O que temos de criminalizar são as pessoas, os maus políticos, aqueles que se utilizam do mandato para, em esquemas de corrupção, conquistarem benefícios para si próprios, para partidos e corporações. A política não é criminosa. Criminosos são os que se utilizam dela para praticar crimes.

Se continuarmos nessa toada de ataques às instituições, tornaremos cada vez mais instável e frágil a nossa democracia. Esse não é o caminho. É preciso mais diálogo e menos tuitadas provocativas, menos Twitter e mais trabalho. Política se faz com debate, propostas e diálogo para a formação de um acordo em torno de temas, sempre em prol dos interesses da maioria da população. Fora disso é regime autoritário, ditadura, que visa impor sobre a maioria os interesses de um pequeno e seleto grupo neste País.

Todos aqui sabemos que é preciso uma boa política para a aprovação da reforma. A reforma é necessária, mas também não pode ser injusta. É aí que está o nó dessa reforma, que precisa ser desatado logo nesta Casa.

Hoje, sugestões e questões como a da aposentadoria rural e do Benefício de Prestação Continuada — BPC já estão provocando intenso debate. A partir de agora virá a pressão das diversas categorias. Conciliar os interesses não será mais tarefa simples. Por isso, Congresso e Governo precisam estar alinhados, cada um em seu campo e com suas atribuições, para garantir o andamento da proposta. Então, é hora de mais ação estratégica dentro do Governo junto ao Congresso e à sociedade.

A reforma não é questão de patriotismo dos Parlamentares, termo muitas vezes utilizado pelo Presidente Jair Bolsonaro. Estamos tratando do reequilíbrio de todo um sistema. É preciso competência em campo para convencer a sociedade e o Parlamento brasileiro. No entanto, muitas jogadas estão sendo malfeitas. A inclusão da reformulação das carreiras dos militares junto com a proposta de reforma da Previdência para a categoria é um exemplo disso. Trata-se de um equívoco que deve dificultar a tramitação do tema no Congresso. A questão da carreira poderia vir em outro momento, em uma discussão separada, e não junto com a reforma da Previdência.

A abertura de tratamento diferenciado dentro da reforma da Previdência vai aumentar ainda mais a pressão de categorias sobre os Parlamentares e pode desfigurar o texto apresentado pelo Governo. O *lobby* já toma conta dos corredores do Congresso e tende a crescer, pois o próprio Governo, com a proposta dos militares, sinalizou que é possível oferecer compensações em troca de sacrifício dos contribuintes da Previdência.

Ou a reforma é para todo mundo, ou não é para ninguém. Se ficarmos estabelecendo uma série de regimes especiais, não chegaremos ao resultado pretendido.

No caso dos militares, por exemplo, a mudança proposta, com a criação e a ampliação de gratificações incorporadas aos soldos, representará uma economia de cerca de 10 bilhões de reais em 10 anos, quase 10 vezes menor do que a que foi anunciada inicialmente. Entendemos que é uma categoria especial e que merece ser valorizada, mas a questão da reformulação da carreira deveria ser tratada de forma separada, e não junto com a reforma da Previdência.

O fato de o Presidente Jair Bolsonaro ser militar e ter em postos-chaves de seu Governo um grande número de integrantes das Forças Armadas também acaba se tornando um complicador. Fica a impressão de que o Presidente, eleito com o discurso de combate aos privilégios, está dando tratamento especial, na reforma da Previdência, justamente para a sua categoria.

Na outra ponta, a reforma geral estabelece o pagamento de menos da metade de um salário mínimo para os brasileiros mais carentes que recebem o Benefício da Prestação Continuada. Isso certamente vai provocar fortes reações na sociedade e no Congresso, até porque não é justo.

Sou um defensor da reforma, mas de uma reforma que tenha como principal foco o combate aos privilégios e que não acabe criando outros por meio de estabelecimento de categorias especiais.

Bem, mas vamos a alguns pontos da reforma que está na Comissão de Constituição e Justiça.

A proposta de reforma da Previdência apresentada pelo Governo do Presidente Jair Bolsonaro prevê uma economia de pouco mais de 1 trilhão de reais em 10 anos. De acordo com o Ministério da Economia, o impacto da PEC nos primeiros 4 anos será de 161 bilhões de reais. A União economizaria 715 bilhões de reais nos próximos 10 anos com as mudanças na Previdência dos trabalhadores da iniciativa privada. Com a Previdência do servidores públicos federais, a economia está estimada em 173 bilhões e meio de reais. O aumento na alíquota de contribuição dos servidores federais causaria economia adicional de 29,3 bilhões de reais. O restante da economia viria de alterações no pagamento de benefícios. É justamente aí que precisamos estar atentos.

Entre os benefícios alvos da tesoura da reforma estão o abono salarial e o BPC, o Benefício de Prestação Continuada. Segundo o Instituto Fiscal Independente, o IFI, do Senado, trata-se de um corte, em 10 anos, de 28,7 bilhões de reais nos gastos com o BPC e de 150 bilhões de reais com o abono salarial.

O que isso significa?

O Sr. Gilberto Nascimento - V.Exa. me concede um aparte, Deputado Rubens Bueno?

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) - Pois não, Deputado Gilberto Nascimento.

O Sr. Gilberto Nascimento - Deputado Rubens, primeiro quero parabenizá-lo pelo discurso responsável que traz a esta Casa, para reflexão de todo o povo brasileiro, nesta tarde. V.Exa. é um homem que tem muita experiência nesta Casa, V.Exa. é um homem de fino trato, é um homem de palavras responsáveis que pode ajudar muito neste momento, principalmente, em que queremos ver o Brasil voltar a crescer. Nós não podemos mais viver nesta Casa com pequenas acusações, com tuitadas de um lado e de outro. Lamentavelmente, Deputados desta Casa, no Twitter e da tribuna, desmerecem outros Deputados. Não podemos mais viver esse clima. Política é conversa. Esses ataques que hoje vemos, lamentavelmente, não chegarão a lugar nenhum. Neste momento precisamos nos unir, principalmente aqueles que estão na Casa há mais tempo, para procurar uma saída, uma solução. O Presidente da Câmara tem feito um grande trabalho para ver aprovada a reforma da Previdência. Ninguém pode acusá-lo de criar dificuldades para aprovar a reforma da Previdência. Nós que estamos mais próximos dele temos visto que o Deputado Rodrigo Maia tem-se empenhado, com a responsabilidade que tem para com esta Casa e o Brasil, para ver a reforma da Previdência aprovada. Muito obrigado e parabéns, mais uma vez, pelo discurso.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) - Obrigado, Deputado Gilberto Nascimento. É um prazer receber o seu aparte, que incorporo ao meu discurso, sobretudo porque comentamos durantes esses dias a falta que fazem Parlamentares experientes que pensam unicamente no País e citamos o caso de Miro Teixeira. Fazem falta políticos experientes, sérios e comprometidos com o País.

O Sr. Daniel Coelho - Deputado, V.Exa. me concede um aparte?

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) - Concedo um aparte, com muito prazer, ao nosso Líder, o Deputado Daniel Coelho.

O Sr. Daniel Coelho - Deputado Rubens Bueno, não surpreende o pronunciamento de V.Exa. quem conhece a sua história e o seu trabalho. V.Exa. faz uma crítica a favor do Brasil. A democracia e o Parlamento se fortalecem quando nós queremos o bem da Nação. V.Exa. aponta erros no projeto da Previdência, mas não se nega a discuti-lo. É isso o que se espera dos Parlamentares desta Casa, e não o "toma lá, dá cá", como tem sido colocado, não a tentativa de criminalizar a política, mas, sim, a discussão do conteúdo, ou seja, fazer uma reforma com a preocupação social da proteção dos mais pobres. Se o Presidente da República tiver vontade de aprovar a reforma da Previdência, de trazer justiça para o Brasil, deve escutar com atenção o pronunciamento de V.Exa., porque sintetiza o sentimento da grande maioria desta Casa. A necessidade de fazer a reforma existe, mas o debate tem que ser feito com a construção democrática de consenso e com a busca da justiça social. Combater privilégios, sim. Massacrar o mais pobre, nunca. V.Exa. está de parabéns e honra a todos nós que fazemos o PPS e o Cidadania, neste momento, com o seu pronunciamento.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) - Muito obrigado, nosso Líder, Deputado Daniel Coelho. Incorporo também, com muito prazer, o seu aparte ao meu pronunciamento.

Como eu dizia, o que isso significa? Como bem lembrou a jornalista Maria Cristina Fernandes em artigo publicado no dia 21 de março no jornal *Valor Econômico*, essa proposta do Governo atingirá 4,8 milhões de beneficiários do BPC e 23 milhões de trabalhadores que ganham até 2 mil reais e que ficarão sem o abono. Isso equivale à metade da força do trabalho formal. Para cada idoso de benefício reduzido haverá três trabalhadores de renda mensal de até 2 mil reais que ficarão sem o seu abono.

Então, Sras. e Srs. Parlamentares, é óbvio que precisamos ajustar as contas, mas devemos definir as prioridades. Esse debate precisa ser feito com total transparência e responsabilidade, até porque essa reforma vai retirar bilhões de reais de circulação e gerar impacto direto no consumo das famílias, principalmente, as de menor renda, Deputada Geovania de Sá.

Será que o Ministério da Economia calculou esse impacto da queda no consumo? Ou simplesmente acredita que o mercado dará conta de equilibrar esse impacto com a criação de novos empregos e aumento de renda? No passado, em várias outras situações, isso não aconteceu. Então, isso precisa ser bem detalhado e respondido pelo Governo, que é, afinal, o autor da proposta.

Ouço com muito prazer o Deputado Sergio Souza, do Paraná.

O Sr. Sergio Souza - Meu caro colega, Deputado Rubens Bueno, primeiro, eu quero dizer que V.Exa. conhece este Parlamento como ninguém. Aqui tem assento há mais de 1 década, passou por vários Governos, esteve de todos os lados, do ponto de vista de conhecer as ações governamentais, e passou inclusive por outras reformas da Previdência. Esta talvez seja a mais necessária. No entanto, nós temos que tratar os diferentes de forma diferente e os iguais de forma igual. Concordo com V.Exa. que, se não tivermos dados concretos para saber o real impacto

no bolso da sociedade, não teremos como caminhar com a reforma da Previdência da forma como ela vem. Parabéns pelo pronunciamento!

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) - Obrigado, Deputado Sergio Souza. Com muito prazer recebo o seu aparte ao meu pronunciamento.

Também quero aqui fazer uma reflexão sobre as mudanças propostas para a aposentadoria rural. Para que esses segurados especiais obtenham o benefício de aposentadoria, além da idade mínima e da comprovação do efetivo recolhimento das contribuições, exigências estabelecidas nessa proposta do Governo, os trabalhadores rurais também devem obedecer às exigências da Medida Provisória nº 871, de 2019, isto é, constarem no Cadastro Nacional de Informações Sociais — CNIS, e promover ainda a atualização anual desse cadastro até 30 de junho do ano subsequente. Não sendo atualizado o cadastro até 30 de junho, o segurado especial só poderá computar o período de trabalho rural, se efetuado, em época própria, com o recolhimento da contribuição previdenciária sobre a venda da produção rural.

Nesse caso, ficam algumas perguntas. A nova regra não vai excluir milhares de segurados especiais da Previdência em razão dessas dificuldades para atualizar o novo cadastro? Esse cadastro será construído pelo Ministério da Economia, juntamente com o Ministério da Agricultura e com os demais órgãos da administração pública federal, estadual, distrital e municipal, excluídos os sindicatos rurais. No entanto, sem contar com a capilaridade dos sindicatos rurais, como será possível incluir todos os trabalhadores rurais no cadastro em tão curto espaço de tempo, considerando que, segundo o IBGE, no levantamento de 2017, há cerca de 5 milhões de trabalhadores rurais no Brasil? Segundo dados da Receita Federal, até o presente momento, foram cadastrados apenas 320 mil trabalhadores rurais.

A atividade rural, como é do conhecimento geral, é de alto risco. É comum a perda de produção devido ao ataque de pragas, doenças, estiagem, etc. Além disso, é comum que o agricultor, diante das condições adversas, seja forçado a vender a colheita por preço vil, que não paga sequer o custo de produção. Então vem a pergunta: como esse agricultor familiar poderá obter renda líquida que permita arcar com o custo de sua contribuição à Previdência para não ser excluído do sistema?

Estima-se que a elevação do período de carência exigido para a aposentadoria dos trabalhadores rurais de 15 para 20 anos vai excluir da Previdência um contingente de 60% dos agricultores familiares. O Governo fez alguma projeção nesse sentido? Há algum estudo para justificar esse aumento de carência?

Então, cabe refletir: não é muita truculência exigir dos trabalhadores rurais uma obrigação quando o País não oferece infraestrutura compatível para que cumpram as exigências dessa proposta de reforma?

Essas medidas combinadas não acarretarão o aumento da pobreza do campo, o desestímulo para continuar no campo, o êxodo rural e, em consequência, o aumento da miséria nas periferias centros urbanos?

O mais grave: o Governo não está pondo em risco a segurança alimentar dos brasileiros? Afinal, os grandes produtores rurais mantêm as exportações para garantir o superávit da balança comercial, mas são os agricultores familiares que põem os alimentos na mesa das famílias. Nesse sentido, terá o Governo avaliado se o êxodo rural, previsível diante desse cenário, poderá ameaçar a segurança alimentar dos brasileiros?

Também quero aqui abordar a questão do Benefício de Prestação Continuada. Caso venha a ser aprovado esse texto, a obtenção do BPC dependerá da comprovação do estado de miserabilidade.

O Governo pretende endurecer as regras: daqui para frente, para obter a condição de miserabilidade, será preciso comprovar que a renda *per capita* familiar seja inferior a um quarto do salário mínimo, a ser apurada em relação aos componentes do grupo familiar, e também que o patrimônio familiar seja inferior a 98 mil reais.

Atualmente, o BPC é de um salário mínimo, ou seja, 998 reais, e pode ser obtido a partir dos 65 anos. As críticas têm sido muito duras contra a PEC 06/19 em relação à antecipação, a partir dos 60 anos, de 400 reais a título de BPC, em razão dessa importância não garantir a sobrevivência dos idosos.

Para se fazer uma comparação, basta citar a Pesquisa Nacional de Cesta Básica de Alimentos feita pelo DIEESE. Essa pesquisa demonstra que, em dezembro de 2018, logo agora, o maior custo da cesta básica foi apurado em São Paulo, de 471,44 reais, seguido por Rio de Janeiro, de 466,75 reais. Conclui-se que, na maior parte do Brasil, a antecipação do BPC não garante aquisição sequer de uma cesta básica.

Além disso, cabe refletir: qual a razão para o aumento de idade exigível — agora 70 anos — para os idosos fazerem jus ao BPC de um salário mínimo?

Com o aumento de idade para obter o BPC de um salário mínimo, de 65 anos para 70 anos de idade, o Governo não está sendo muito rigoroso? Afinal, no último censo do IBGE, nos Estados da Região Norte e Nordeste a expectativa de vida é de pouco mais de 70 anos. No Maranhão, por exemplo, a expectativa é de 70,9 anos.

E outra questão: não é muito triste fazer constar na Constituição Federal do Brasil — na Constituição do Brasil! — a exigência de comprovação do estado de miserabilidade?

Essas perguntas precisam ser respondidas. E, certamente, não são respostas que possam ser dadas pelo Twitter.

São essas as ponderações que eu gostaria de fazer para sensibilizar a base do Governo, os partidos independentes e a Oposição, quanto à necessidade de se aprovar a reforma da Previdência, sem, contudo, exigir do povo mais pobre um sacrifício tão grande. Para isso, será preciso unir esforços e construir um texto que, certamente, vai exigir sacrifício de todos os brasileiros, mas que não relegue a nossa população mais humilde ao desamparo.

Ainda, Sra. Presidente, quero falar dos supersalários.

Além da reforma da Previdência, defendo que a Câmara também retome o debate e a votação do projeto que regulamenta o teto salarial do serviço público e acaba com os chamados "supersalários". Fui o Relator dessa

matéria na legislatura passada, apresentei meu relatório, mas, lamentavelmente, em meio ao ano eleitoral, o parecer acabou não sendo votado na Comissão Especial.

Quero reforçar aqui que esse assunto é de suma importância para o combate aos privilégios. Até hoje, com uma série de penduricalhos, muitas categorias conseguem receber bem acima do teto estabelecido pela Constituição, ou seja, mais de 39,2 mil reais. A aprovação do projeto pode gerar uma economia de mais de 2 bilhões de reais por ano para os cofres públicos, o que é uma economia até maior do que a que o Governo está propondo, com a proposta da reforma da Previdência dos militares.

Para que o projeto volte a caminhar com maior celeridade, há dois caminhos. Um deles é a criação de uma nova Comissão Especial na Câmara para analisar o assunto. O outro seria a aprovação de requerimento de urgência para votação da matéria diretamente no plenário.

Sras. e Srs. Parlamentares, creio que isso é do interesse de todos nós.

A matéria já passou pelo Senado Federal e aqui na Câmara o debate está adiantado, já que quase durante todo o ano passado discutimos o tema e fizemos melhorias no texto de uma Comissão Especial. O relatório que apresentei na Comissão pode ser aproveitado, o que daria agilidade à apreciação dessa matéria.

Entre as medidas que incluí no projeto substitutivo que apresentei no ano passado está o corte do auxílio-moradia de autoridades, honorários de sucumbência passíveis do abate-teto e desconto de salários extras de Ministros que fazem parte de conselhos de empresas públicas.

Trata-se, portanto, de uma proposta de regulamentação do teto salarial dos servidores, que normatiza as regras para o pagamento das verbas e gratificações que ultrapassem o limite constitucional, que é o salário dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

O parecer que apresentei também estabelece que constitui crime excluir ou autorizar a exclusão da incidência dos limites remuneratórios dos agentes públicos de forma que não atenda ao disposto na lei. Nesse caso, a pena para o agente público que autorizar o penduricalho é de 2 a 6 anos de detenção. Também obriga auditorias anuais a serem feitas pelos órgãos de controle interno e incluídas nas prestações de contas.

Em paralelo, mas também dentro desse tema de combate aos privilégios, apresentei uma proposta de emenda à Constituição que limita em 30 dias as férias de todos os servidores públicos e acaba de vez com a concessão da licença-prêmio em todos os Poderes. Hoje, por exemplo, juízes e promotores têm direito a férias de 60 dias, sem contar os dois períodos de recesso por ano. Temos que acabar com esse privilégio que faz com que os membros do Judiciário e do Ministério Público tenham um benefício conflitante com o texto constitucional, que define que todos são iguais perante a lei.

Nenhum trabalhador brasileiro deve ter um período de férias maior do que 30 dias. O que estamos fazendo é modificar o regime jurídico aplicável aos agentes públicos e equipará-lo ao que determina a Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT, legislação a que é submetida à grande maioria dos brasileiros. Se a CLT determina um

máximo de 30 dias de férias, não há por que algumas categorias de servidores públicos terem direito a um período maior do que esse. Trata-se de um privilégio com o qual precisamos acabar.

A proposta acaba com dois aspectos da legislação que causam inegável desconforto. Falo aqui da existência de categorias da administração pública, com período de férias superior ao previsto para os trabalhadores em geral e a previsão de licenças, que, ao invés de gozadas, terminam constituindo verdadeiro pé-de-meia para os contemplados. Então, acredito que a mudança dará um gigantesco passo na isonomia, com o fim de distorções que precisam ser enfrentadas.

E temos muitas outras matérias que devem ser prioridade nesta Casa. Precisamos apreciar o pacote anticrime apresentado pelo Ministro Moro, votar a PEC que acaba com o foro privilegiado, aprovar a inclusão na Constituição da possibilidade de prisão após condenação em segunda instância, continuar buscando uma solução pacífica para a crise na Venezuela.

Enfim, temos grandes missões pela frente.

Para chegarmos aos objetivos é necessário serenidade e trabalho por parte do Governo, articulação eficiente, Parlamentares comprometidos com a mudança e, fundamentalmente, diálogo — e muito diálogo — com a sociedade.

O combate aos privilégios precisa se tornar real, e não ficar apenas na retórica de campanha.

É isso que os brasileiros esperam de nós. *(Palmas.)*

(Durante o discurso do Sr. Rubens Bueno, assumem sucessivamente a Presidência o Sr. Gilberto Nascimento, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno, e a Sra. Geovania de Sá, 2ª Suplente de Secretário.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Agradecemos e parabenizamos o nobre Deputado Rubens Bueno.

Concedo a palavra ao Deputado Márcio Jerry, do PCdoB do Maranhão.

V.Exa. dispõe de 25 minutos na tribuna.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Deputada Geovania, boa tarde, meus cumprimentos especiais a V.Exa. neste mês em que ainda celebramos o 8 de março, Dia Internacional da Mulher. Portanto, o mês todo é dedicado a que afirmemos e reafirmemos a necessidade e a atualidade da luta pelos direitos da mulher.

Quero neste momento, em primeiro lugar, agradecer ao meu colega de bancada do Maranhão, o Deputado Junior Lourenço, que permutou comigo este espaço no Grande Expediente.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, povo brasileiro, meu querido povo do Maranhão, internautas, colegas da imprensa, a minha arraigada convicção democrática me obriga neste momento a inverter a ordem deste meu pronunciamento. E o faço ainda atônito com o fato de um Presidente da República, que representa uma instituição importante, a instituição chamada Presidência, que representa o País inteiro, fazer uma conclamação ao arbítrio,

fazer uma conclamação a se rasgar a Constituição, fazer uma conclamação a que se celebre um momento que o processo democrático brasileiro de maneira amadurecida tem superado. É lamentável, pois, que o Presidente da República, Jair Bolsonaro, conclame o País a celebrar aquele dia triste da história brasileira, em que se rasgou a Constituição, em que se fechou este Parlamento, em que se instituiu o arbítrio, o terrorismo de Estado e que lançou sobre o Brasil uma longa e triste noite.

Aquele momento não é um momento para ser celebrado, Sr. Presidente Bolsonaro. Aquele momento é para ser lembrado como exemplo a não ser jamais seguido, querida Deputada Luiza Erundina, um monumento à democracia brasileira, que nos orgulha muito com a sua presença neste momento em que falo.

É preciso que nós reflitamos sobre isso para que o Brasil não faça do próximo dia 31 um momento de se revirarem feridas, porque a democracia cuida disso. E não é cabível, não é aceitável que o Presidente da República faça uma conclamação tão estapafúrdia, tão acintosa à democracia e tão agressiva à memória daqueles que padeceram sob a ditadura.

Faço este registro para voltar ao tema do qual me propus falar agora neste Grande Expediente, que é o tema Maranhão. Cheguei a esta Casa no curso de um movimento político de renovação e de mudanças no Estado do Maranhão, movimento esse liderado pelo ex-Deputado Federal que muito enriqueceu esta Casa quando por aqui passou, ex-juiz federal, ex-presidente da EMBRATUR, o advogado, professor universitário e agora Governador do Maranhão, o nosso companheiro Flávio Dino — um movimento político que lançou suas raízes, plantou seus sonhos, semeou suas esperanças ainda nos movimentos juvenis, no movimento estudantil. Está aqui o companheiro Bira do Pindaré, Deputado do PSB, meu contemporâneo nas lutas estudantis na Universidade Federal do Maranhão, junto com o nosso companheiro Flávio Dino.

Esse movimento percorreu a história, esse movimento colocou como um dos seus objetivos "republicanizar" o Maranhão, tirar o Maranhão do atraso do poder oligárquico, do poder patrimonialista, do poder que fazia da política um instrumento para enriquecer a si próprio e a seus sócios, enquanto o povo ficava cada vez mais pobre, fazendo com que houvesse no Maranhão um paradoxo ainda não totalmente resolvido de sermos um Estado rico e ainda em situação de pobreza.

Chegamos em 2014 com um grande trunfo eleitoral, a eleição do Governador Flávio Dino, renovada em 2018 com a reeleição consagradora do nosso companheiro Flávio Dino ao Governo do Maranhão. É necessário neste momento trazer ao conhecimento do Brasil o quanto é importante nós olharmos para esse tipo de governança liderada por Flávio Dino, no Maranhão. Uma governança que se faz como outras tantas, em meio a uma crise econômica, grave e persistente crise econômica, que castiga o Brasil. Os entes federados todos sofrem, os Estados e os Municípios, porque se reduz a capacidade de investimento em políticas públicas. Portanto, é um momento grave, uma quadra grave da história brasileira.

Um momento também em que se governa sob os efeitos de uma crise política muito acentuada em nosso País. É preciso, pois, nesses momentos de extrema dificuldade, se governar com muita capacidade, se governar com muita ousadia, com criatividade, mas, sobretudo, se governar com os olhos e o coração postos naqueles que mais precisam de políticas públicas, e é isso que tem inspirado o Governo Flávio Dino nesses 4 anos e 3 meses de gestão à frente do Maranhão.

Teve que reverter décadas e décadas de descaso, de abandono de políticas públicas, décadas e décadas em que as potencialidades foram desperdiçadas. Nesse percurso, e com esforço, muitos resultados importantes foram alcançados pelo povo do Maranhão através do Governo do Estado, do Governador Flávio Dino e sua equipe.

Eu trago aqui como exemplo quatro situações muito emblemáticas, Deputado Zé Carlos, que é da bancada maranhense e da bancada do Partido dos Trabalhadores, que bem mostram esse percurso de renovação e de mudanças. A primeira é aquilo que se tem feito na segurança pública no Maranhão.

Quando se debate o pacote anticrise, quando se debate a necessidade de se investir na segurança pública, é bom olhar com bons olhos aquilo que tem sido feito na segurança pública do Estado do Maranhão, com o aumento de investimentos no setor, com o controle do sistema prisional, que, até 2014, era um verdadeiro inferno, que frequentava os noticiários do Brasil e do mundo como um espaço em que se assassinavam pessoas frequentemente, em que havia até degola de seres humanos, em que havia praticamente, todo ano, três, quatro rebeliões sangrentas. Era um sistema dominado pelas facções criminosas. Mas, hoje, é dominado, na forma da lei, pelo Estado e pelos agentes do Estado.

Para se ter uma ideia, quase 500 detentos do sistema prisional do Maranhão foram aprovados no último ENEM. Hoje, quase 2 mil detentos do sistema prisional frequentam sala de aula, estão fazendo cursos. Hoje, mais de 1.200 detentos estão em atividades laborais. Isso é muito importante para o combate à violência, porque nós não vamos conseguir êxito no combate à violência se não houver mais investimento, se não tivermos um olhar acurado para a contenção, o controle e a humanização do sistema prisional, para que esse lugar não seja, como comumente é, uma fábrica de delitos, mas um lugar em que há recuperação de pessoas que cometeram delitos.

Hoje, na educação do Maranhão, existe um *case* fantástico, de grandes realizações. Hoje, o Programa Escola Digna bate, felizmente, um recorde histórico do Brasil, o recorde do ex-Governador Leonel Brizola, que foi Governador do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro. Quando Governador do Rio Grande do Sul, ele conseguiu construir praticamente uma escola por dia durante o seu mandato. Hoje, no Maranhão, há a marca de quase 900 escolas construídas, reconstruídas ou completamente recuperadas. Houve uma repaginação completa, estruturante de toda a rede física da educação maranhense.

Hoje passamos de zero para 40 instituições de ensino médio com educação em tempo integral. Isso é um grande avanço para o nosso Estado. Não havia uma escola de ensino médio com curso profissionalizante. Hoje existe o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão — IEMA, que é uma grande realidade. O

Deputado Bira do Pindaré foi Secretário de Ciência e Tecnologia quando da instalação desse instituto no Estado do Maranhão. Esse progresso é muito importante.

Alguns Estados, infelizmente, fecham instituições de ensino superior. Lembro o caso da Universidade Estadual do Rio de Janeiro — UERJ, que é lamentável, e deixo minha solidariedade sempre aos docentes, aos discentes, ao corpo funcional dessa importante instituição de pesquisa, de ensino, de extensão, do campo universitário brasileiro, que é tão atacado. Mas, hoje, o que vemos no Maranhão é a criação de uma nova universidade, a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão — UEMASUL, que atende a 41 Municípios do sul maranhense, da região tocantina, e que, inclusive, no próximo ano, vai contar com um curso de Medicina. Registro aqui a participação muito importante nesse processo do Deputado Federal e ex-Ministro Alexandre Padilha, que tem colocado o seu conhecimento a serviço daquele importante empreendimento que é a UEMASUL no nosso Maranhão.

Temos hoje na saúde, Sras. e Srs. Deputados, um processo também contínuo, permanente, de grandes realizações. O Maranhão tem 217 Municípios, mais de 7 milhões de habitantes e ainda um déficit muito grande no atendimento da saúde pública, como, afinal, todo o Brasil.

O Governador Flávio Dino, em 4 anos e 3 meses, entregou ao povo do Maranhão dez novas grandes unidades de saúde, sendo sete hospitais macrorregionais, o Hospital de Traumatologia e Ortopedia do Maranhão, na ilha de São Luís, e uma maternidade regional no Médio Sertão Maranhense, sediada na minha querida cidade natal de Colinas.

Um grande abraço a todo o povo de Colinas que nos assiste neste momento!

Houve muitos avanços, portanto, na saúde pública.

Temos a criação da Força Estadual de Saúde, que realiza, *in loco*, atendimento domiciliar nas 30 cidades maranhenses com os piores IDHs do Estado, onde também se instituiu um programa fantástico, com excelentes resultados, que é o Programa Mais IDH. Hoje essa proposta é uma política pública de grande êxito, referenciada por organismos internacionais, pelas políticas convergentes que permite, para que possamos ter ações convergentes na saúde pública, na educação, no saneamento básico, na moradia, na pavimentação de ruas, na vacinação, no acompanhamento à maternidade, em várias áreas. São ações importantes, convergentes, que asseguram a melhoria das condições de vida do nosso povo.

Concedo aparte ao Deputado Bira do Pindaré, do PSB do Maranhão.

O Sr. Bira do Pindaré - Deputado Márcio Jerry Saraiva Barroso, quero cumprimentar V.Exa. por esse pronunciamento no Grande Expediente, pela grande avaliação que faz, sobretudo do desempenho do nosso Governador Flávio Dino, no Estado do Maranhão. Temos muito orgulho de ter lutado durante toda a vida para que esta realidade pudesse acontecer, enfrentando um sistema oligárquico, o mais poderoso do Brasil — o mais poderoso do Brasil! Fomos capazes, numa união de forças, numa amplitude de aliança, mas, principalmente, pela

geração que representamos, de chegar aonde chegamos. Conseguimos a eleição do Governador Flávio Dino — a primeira eleição no primeiro turno, a segunda na reeleição também no primeiro turno — graças a muito trabalho e a todos os resultados que estão sendo colhidos em todas as áreas, apesar das dificuldades, da crise, das limitações. É incontestável que temos hoje um grande governo, podemos dizer que temos o melhor Governo Estadual de todo este País. É muito orgulho para nós! Por isso cumprimento V.Exa., que trouxe aqui destaques como, por exemplo, a criação de uma rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, o IEMA, e tive a honra e o orgulho de ser Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação. Acompanhei a implantação dessa que foi uma decisão muito acertada do Governador Flávio Dino, como também outros programas sociais que já foram citados por V.Exa. Portanto, parabenizo, cumprimento V.Exa., que traz muita qualidade à Câmara dos Deputados. Juntos vamos trilhar muitos outros caminhos que vão levar não só a redenção do Estado do Maranhão, mas, especialmente, a redenção do Brasil. Hoje o Brasil está atolado no atraso. Mas, se formos capazes de derrotar um oligarquia cinquentenária no Estado do Maranhão, eu tenho certeza de que, com a união das nossas forças, das forças progressistas, responsáveis e comprometidas, podemos também mudar os rumos do Brasil. Parabéns! Meus cumprimentos a V.Exa.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA) - Obrigado, Deputado. Incorporo ao meu o pronunciamento de V.Exa.

Concedo um aparte ao Deputado Zé Carlos, do PT do Maranhão.

O Sr. Zé Carlos - Obrigado, Deputado Márcio Jerry. Quero parabenizá-lo também por trazer para esta Casa informações do êxito que é o nosso Governo do Estado do Maranhão. Queria corroborar com suas palavras iniciais, quando V.Exa. tratou da pequenez do comportamento do nosso Presidente da República, que envergonhou muito o nosso povo ao se apequenar diante do Governo americano, parecendo inclusive que tem síndrome de vira-latas. Mas, em relação ao nosso Governo, V.Exa. falou da questão da educação, falou da questão da saúde, falou da questão da segurança. A Oposição faz o papel dela, faz o trabalho dela, mas reconhece que o Maranhão está andando para frente, que o Maranhão não está andando para trás. Eu queria acrescentar, se V.Exa. me permitir, dois pontos que não foram citados ainda, que são destaque e êxito do Estado do Maranhão. O primeiro deles é exatamente a relação que o Governo Flávio Dino teve com os movimentos sociais, o olhar que ele teve para a agricultura familiar, a importância que ele deu para a agricultura familiar, criando inclusive uma secretaria específica para tratar da agricultura familiar, que é a nossa principal bandeira. Esse é um ponto de destaque que vale a pena ser colocado por esta Casa. O outro ponto, o último, é que no Governo do Maranhão não há atraso no pagamento do salário do servidor público. Na crise que acontece em nosso País, isso mostra a capacidade de gestão do Governador. Portanto, parabéns, Deputado Márcio Jerry, por trazer para esta Casa o êxito do Governo Flávio Dino no Estado do Maranhão!

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA) - Muito obrigado, Deputado Zé Carlos.

Para mais um aparte, concedo a palavra ao Deputado Reginaldo Lopes, do PT de Minas Gerais.

O Sr. Reginaldo Lopes - Obrigado, Deputado Márcio Jerry. Quero também parabenizá-lo por trazer para esta Casa a nova conjuntura política e social do Estado do Maranhão. Eu fui colega do Governador Flávio Dino nesta Casa. Flávio Dino é uma esperança para o Brasil. É importante que os Governadores assumam a responsabilidade de melhorar a qualidade da educação. O papel que cabe aos Estados é cuidar da escola infantil, da pré-escola. E há este número: quase uma centena de escolas novas, de escolas de ensino infantil, quase mil escolas do ensino básico e do ensino médio. É fundamental também mudar modelos. É do modelo que combina o ensino integral com a formação técnica e profissionalizante que o Brasil precisa. No momento em que o nosso Ministério da Educação tem uma política de destruição, como mandou o seu Líder Bolsonaro — destruir e depois ver o que vai colocar no lugar —, é muito bom exemplo para o Brasil o Governo Flávio Dino. No momento em que querem acabar com a avaliação das nossas crianças da escola básica, Flávio Dino aponta em outra direção. Portanto, fica aqui os parabéns de um mineiro ao povo do Maranhão, pelo qual tenho muito carinho e respeito. Também quero parabenizar o belíssimo Governo do partido de V.Exa., o PCdoB do Brasil, em especial, o Flávio Dino.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA) - Muito obrigado, Deputado Reginaldo Lopes.

Eu continuo, então, lembrando de mais um aspecto dessas políticas públicas empreendedoras, de resultados, realizadas pelo Governador Flávio Dino. Na dimensão da relação com os Municípios do Maranhão, há uma relação de parceria efetiva, de parceria republicana, de parceria transparente e democrática. É nesse sentido que muitas ações têm tido complementariedade. Por essa razão mesmo, elas têm tido muito mais resultados, muito mais êxitos.

Lembro, por exemplo, um programa muito importante que é o Programa Mais Asfalto, que fez com que praticamente todos os Municípios do Maranhão recebessem a ação do Estado, em parceria com os Municípios, para a pavimentação de vias e ruas, o que é importante para os moradores e também para a dinamização da economia.

Sras. e Srs. Deputados, temos hoje um portfólio virtuoso do que é importante e possível ser feito na gestão pública, para que possamos organizar o Estado de modo que ele consiga enxergar os invisíveis, aqueles que não são alcançados pelas políticas públicas.

Esse é o percurso histórico presente, esse é o percurso fundamental e estratégico de uma revolução democrática que ocorre no Maranhão sob a liderança do Governador Flávio Dino.

Nem tudo, evidentemente, alcança-se em curto espaço de tempo. Mas, neste curto espaço de tempo e a despeito da crise econômica e política, temos alcançado muitos e importantes resultados. Resultados esses que apontam que este é o caminho certo, o caminho da governança democrática, do diálogo permanente, sobretudo, do foco dessa governança.

O foco tem que ser naqueles que mais precisam das ações do Estado. Não chegaremos a eles sem que aumentemos as oportunidades na saúde, sem que ampliemos as oportunidades na educação e a qualifiquemos de maneira melhor.

No Estado do Maranhão, temos hoje, orgulhosamente, para professores de 40 horas, o maior salário pago em nosso País. Temos um programa que já alcançou 22 mil docentes do ensino médio com uma série de vantagens inseridas no programa de valorização do magistério. E realizamos concurso público para mais 1.500 novas vagas no Estado. Portanto, há um conjunto importante de realizações, fruto do trabalho ousado de um Governo que tem também no diálogo uma das suas bases de sustentação.

É preciso enxergamos cada vez mais, e aqui já foi pronunciado por vários Parlamentares, a importância e a imprescindibilidade do diálogo na política.

O Governador Flávio Dino lidera uma coalizão ampla e consegue governar com um programa de mudanças, de transformação. Essa coalizão ampla tem, aqui mesmo neste Parlamento, companheiros de vários partidos que integram a base de apoio do Governador Flávio Dino, como o PCdoB, meu partido, o qual tenho a honra de presidir, o PT, o PSB, a quem concederei um aparte, o PRB, o PR, o DEM, os partidos que integram a base nacional e os de um outro campo político.

Nós conseguimos estruturar um programa de mudanças no Maranhão, o que só é possível se houver, de fato, diálogo e disposição para a construção de consensos e de convergências mesmo na adversidade.

Deputado, concedo-lhe um aparte rapidamente, pois meu tempo está se esgotando.

O Sr. Charles Fernandes - Muito obrigado, Deputado. Quero aqui parabenizar V.Exa. Nós, que somos do Nordeste brasileiro, vemos que a Bahia não é diferente do Maranhão. Quero parabenizar V.Exa. por esses dados que falam sobre o Estado do Maranhão. Sempre ouvimos falar que grandes grupos sempre mandaram naquele Estado, que ficou muitos e muitos anos na pobreza. Se não me falha a memória, o Maranhão era um dos Estados que tinha o índice de desenvolvimento mais baixo do Brasil. Ao ouvirmos essas notícias aqui hoje, ficamos felizes de saber que o Estado do Maranhão está avançando, que o Governador Flávio Dino está dando continuidade às políticas públicas importantes para o desenvolvimento desse Estado tão importante para o Brasil. Portanto, eu quero aqui parabenizar o Governador Flávio Dino por esse trabalho que vêm desenvolvendo no Estado do Maranhão. E parabenizo V.Exa. pelo pronunciamento.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA) - Muito obrigado, Deputado.

Eu queria, para não ser injusto com ninguém, fazer referência à coalizão que temos com o PP, o PRB, o PR, o DEM, o Patriotas, o PTB, o PT, o Solidariedade, o PDT, o PPS, o PROS, o Avante, o PSB e o PTC. Isso mostra o que é ter gestão política. E eu me refiro a esse aspecto porque é fundamental que o nosso País tenha gestão política. Não dá para nós assistirmos todos os dias, por exemplo, em redes sociais, a tentativa de se criminalizar a política, a tentativa de se desqualificar este Parlamento, tentando atacar o Presidente desta Casa, o Deputado Rodrigo Maia.

É preciso que amadureçamos e enxerguemos exemplos de boa governança, que passam pela boa gestão da política, da primazia do diálogo. Nós podemos construir um diálogo produtivo para que tiremos o País deste atoleiro em que está, desta marcha enguiçada em que se encontra neste momento.

Sra. Presidenta, antes de finalizar, gostaria de realçar a alegria que nós temos com essa trajetória toda vinculada aos movimentos sociais do Maranhão, à luta popular, à luta sindical, enfim aos movimentos sociais de modo geral. É com alegria que vemos hoje que todos os nossos sonhos, aquilo que semeamos ao longo da vida, estão encontrando correspondência em fatos concretos. A realidade do Maranhão está se alterando em pouco tempo. Não há aquela realidade caótica do passado, do regime patrimonialista, do regime colonialista, daqueles que pilharam as riquezas do Estado. Hoje temos o exercício pleno da democracia e de um sistema republicano que assegura direitos; que tem o bom exercício da política; que olha para os mais pobres, para os que mais precisam; que investe em educação, em saúde, em infraestrutura; que investe na agricultura familiar; que investe num conjunto de ações que, ao fim e ao cabo, têm um forte significado e uma forte simbologia para quem se governa.

Nesses 4 anos e 3 meses, o Governador Flávio Dino, com muita criatividade, com muita ousadia, com muita competência, com muita determinação, com trabalho, com honestidade, colocou o Estado do Maranhão, a máquina pública, a serviço daqueles que realmente mais precisam. É por isso que o Estado está conseguindo tão bons resultados.

E não é sem motivos que o Governador Flávio Dino, já por três vezes, é considerado pelo Portal G1 o melhor Governador do Brasil, o que orgulha todos nós maranhenses. É isso que nos encoraja, e nos inspira, e nos dá mais força e energia para continuar nessa trilha. Essa é a trilha que serve o Maranhão, mas também é a trilha que serve de exemplo para que todo o Brasil possa enxergar, possa olhar, possa tirar lições, e assim possamos conduzir o Brasil para o rumo do desenvolvimento, da justiça, da igualdade de oportunidades para todos.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Parabéns, Deputado Márcio Jerry, pelo seu pronunciamento!

Passamos agora às breves comunicações.

Concedo a palavra ao Deputado Joseildo Ramos, do PT da Bahia. *(Pausa.)*

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR) - Presidente, enquanto o Deputado Joseildo Ramos dirige-se à tribuna, peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - O.k. Com a palavra o Deputado Zeca Dirceu.

V.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero aqui mostrar não só a minha indignação mas também — tenho certeza — a indignação do povo brasileiro pela postura, hoje, do Ministro Paulo Guedes, o Ministro dos banqueiros. O Ministro dos bancos correu, fugiu. Está com medo de vir à Câmara dos

Deputados cumprir sua obrigação, que é explicar por que uma proposta de reforma da Previdência, que era propagada como uma proposta que acabaria com privilégios, de 1 trilhão que se pretendia economizar, quase 800 ou 850 milhões vão sair do bolso do trabalhador, da trabalhadora, do agricultor, do professor, da professora e até mesmo dos idosos pobres do BPC — Benefício de Prestação Continuada —, cujos benefícios querem cortar.

É uma vergonha o Ministro não ter vindo hoje à CCJ, não ter avisado com antecedência. Cada vez mais, posturas como essa desmentem a farsa que é essa reforma da Previdência!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Com a palavra o Deputado Joseildo Ramos.

V.Exa. dispõe de 3 minutos na tribuna.

Em seguida, passarei a palavra ao Deputado Osires Damaso, do Tocantins.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos que nos assistem pela *TV Câmara*, nós ficamos decepcionados no momento em que o todo-poderoso Ministro da Economia não veio ao Parlamento fazer o bom debate, o bom combate. Nós queríamos verdadeiramente indagar uma série de questões que estão nebulosas na proposta da — entre aspas — "nova Previdência".

É interessante procurar saber quanto custará a transição para aquelas pessoas que se aposentarem até então. Qual o custo? De que forma vai se pagar?

Outra questão importante é que se derruba uma Previdência contributiva, solidária, importante para um Estado que quer prezar pela vida dos seus filhos e, no lugar, coloca-se um sistema de capitalização que vai fazer a alegria dos rentistas, dos bancos. Qual é a garantia do acolhimento vitalício nos fundos de pensão, principalmente aqui, no Brasil, cujo histórico nós conhecemos? Por quanto tempo uma pessoa que ganha um, dois ou até três salários mínimos, sendo responsável único pela poupança que vai fazer a redenção do período em que ele terminar a condição laboral, vai subsistir? Quando acabar essa poupança, quais mecanismos de fiscalização ficarão certamente à disposição de uma agência reguladora que ficará refém dos bancos, que terão uma alavanca poderosa? Porque os bancos têm muito dinheiro.

Para nós, é fácil anotarmos as estórias dos bancos que quebram e não devem responsabilidade a quem quer que seja. Como ficará o nosso povo?

E há outras perguntas: o que falar sobre o BPC, as mulheres, os agricultores e principalmente as agricultoras? Então, é esse o debate que o Brasil precisa testemunhar, mas o Ministro amarelou, porque não gosta do bom combate, do bom debate.

Obrigado, Sra. Presidente.

O SR. ALEXANDRE FROTA (Bloco/PSL - SP) - Sra. Presidente, peço 1 minuto.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Deputado Alexandre Frota, eu havia chamado o Deputado Eduardo Costa, do Pará, mas em seguida concedo 1 minuto a V.Exa.

Deputado Eduardo Costa, V.Exa. tem 3 minutos.

O SR. EDUARDO COSTA (Bloco/PTB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Agradeço a V.Exa., Sra. Presidente, e saúdo os Deputados e as Deputadas aqui presentes.

Quero aproveitar esses 3 minutos para ler uma nota oficial, assinada no dia de hoje por grande parte das Lideranças aqui da Casa, inclusive pelo Deputado Pedro Lucas Fernandes, Líder do meu partido, o PTB. Também assinaram a nota as Lideranças do PROS, do Patriota, do MDB, do PR, do PRB, do DEM, do Solidariedade, do PP, do PSDB, do PPS e de outros partidos.

> *Os Líderes partidários que subscrevem esta nota vêm a público informar que, após consulta às respectivas bancadas, considerando que qualquer reforma previdenciária deve ter como princípio maior a proteção aos mais pobres e mais vulneráveis, decidiram retirar do texto a parte que trata de forma igual os desiguais e penaliza quem mais precisa.*
>
> *Para tanto, vamos suprimir da proposta originária as regras que atingem os já tão sofridos trabalhadores rurais e os beneficiários do programa de prestação continuada, que são pessoas com deficiência, e também aqueles com idade superior a 65 anos que vivem em estado de reconhecida miserabilidade.*
>
> *Decidiram, ainda, que, como forma de garantir segurança jurídica a todos os que serão impactados por esta tão importante e necessária reforma, não permitirão a desconstitucionalização generalizada do sistema previdenciário do País.*

Esta nota oficial foi assinada por grande parte dos Líderes desta Casa e sepulta, na reforma apresentada no último dia 20, esses itens aqui apresentados.

Nós consideramos que a Previdência Social é a melhor forma de distribuição de renda que existe neste País e que grande parte dos Municípios menores não vai existir sem a manutenção de direitos previdenciários.

Nós agradecemos por esta oportunidade, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Obrigado, Deputado.

Enquanto eu chamo o Deputado Osires Damaso, do PSC do Tocantins, concedo 1 minuto para o Deputado Alexandre Frota.

O SR. ALEXANDRE FROTA (Bloco/PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, às vezes, fico pensando que eu deveria trazer um litro de óleo de peroba para passar na cara daqueles caras de pau! Como podem Deputados falarem aqui seus mantras mentirosos, sendo que eles formaram uma verdadeira organização criminosa, uma seleção brasileira da corrupção e da lavagem de dinheiro? Ficaram 13 anos no poder e vêm com a cara de pau falar aqui sobre o Governo Bolsonaro! Destruíram o País socialmente, economicamente, e agora viraram os paladinos da Justiça! E quem está preso é o Lula.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Osires Damaso, do Tocantins. *(Pausa.)*

O SR. GUSTINHO RIBEIRO (SOLIDARIEDADE - SE) - Sra. Presidente, Deputado Gustinho Ribeiro, para falar pela Liderança do Solidariedade.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Deputado, V.Exa. vai falar pela Liderança?

O SR. GUSTINHO RIBEIRO (SOLIDARIEDADE - SE) - Exato, pela Liderança.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Vou verificar se V.Exa. está inscrito.

Enquanto isso, tem a palavra o Deputado Otoni De Paula, por 1 minuto.

Em seguida, falará o Deputado José Medeiros.

O SR. OTONI DE PAULA (Bloco/PSC - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, foi com muita felicidade que nós conseguimos nos reunir com alguns empresários, os principais empresários do agronegócio da região de Goiás. Nós levamos esses empresários ao Semiárido do noroeste do nosso Estado, na região de Campos, para que eles conhecessem a terra, que estava tão acostumada com a monocultura da cana. Com o declínio dessa monocultura, toda aquela região sofreu muito com a queda do agronegócio.

Agora nós conseguimos esse investimento. Alguns empresários já foram até aquela região, e nós vamos conseguir revitalizar o agronegócio no Semiárido noroeste.

Parabéns ao Rio de Janeiro!

O SR. RODRIGO DE CASTRO (Bloco/PSDB - MG) - Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Um minuto, pois o Deputado José Medeiros está com a palavra.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco/PODE - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Mato Grosso é um Estado que tem ajudado muito o Brasil. Eu queria ressaltar aqui uma grande notícia para o nosso Estado do Mato Grosso.

O Governo Federal, através do Ministério da Infraestrutura, já deixou bem claro que vai terminar a duplicação da BR-163, vai fazer a concessão da Ferrogrão, da Ferrovia FICO e vai terminar a BR-080, a BR-158, a BR-242 e a BR-174.

Isso é primordial para a vida de Mato Grosso, mas muito importante também para o Brasil, porque dali saem muitas riquezas, e, com isso, as nossas exportações terão muito mais competitividade.

Está de parabéns o Ministro Tarcísio. Está de parabéns o Governo Federal por olhar para um Estado que tanto ajuda o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. RODRIGO DE CASTRO (Bloco/PSDB - MG) - Presidente Geovania...

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Concedo a palavra ao Deputado Gustinho Ribeiro, para falar pela Liderança do Solidariedade, pelo tempo de 3 minutos.

Antes, porém, tem a palavra o Deputado Rodrigo de Castro, por 1 minuto.

O SR. RODRIGO DE CASTRO (Bloco/PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Parlamentares, o último dia 22 foi o Dia Mundial da Água.

Infelizmente, nós temos muito poucos motivos a comemorar. Por exemplo, a Fundação SOS Mata Atlântica diz que apenas 6% dos rios do Sudeste têm boa portabilidade. Além disso, nós estamos assistindo à contínua destruição das matas, dos nascedouros de água.

Nós temos no Brasil uma situação de saneamento que é uma verdadeira vergonha. Quase metade da população brasileira não tem acesso a saneamento básico, não tem acesso, portanto, à água limpa, tratada.

Temos um caminho imenso a percorrer. Por isso, nós temos que conscientizar as nossas crianças, os nossos governantes, a nós próprios, o poder econômico e o agronegócio.

Defender a água, Sra. Presidente, é defender a vida. No ano que vem, se Deus quiser e se nós todos nos esforçarmos com ações concretas, poderemos comemorar o Dia Mundial da Água no Brasil, com políticas realmente efetivas de preservação do meio ambiente e valorização da água, fonte de vida para todos nós.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Obrigada.

Concedo a palavra, por 1 minuto, ao Deputado Marcon, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. MARCON (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sra. Presidente.

Eu quero anunciar aqui que o Programa Minha Casa, Minha Vida completa 10 anos. Esse programa deu a 4 milhões de famílias a oportunidade de ter um lugar para morar, um endereço, uma cobertura. Além disso, o programa gerou emprego e movimentou a economia.

Neste ano, o programa vai ter apenas 4 bilhões de reais para fazer casas para os trabalhadores que não têm renda ou têm baixa renda. O Lula e a Dilma foram pais e padrinhos desse programa, no qual colocaram em torno de 40 bilhões a 50 bilhões de reais por ano. Agora, o programa terá menos de 10% disso.

Essa é a luta do Movimento Nacional de Luta pela Moradia, é a luta do PT, é a luta daqueles que querem ver o povo ter uma casa.

Sra. Presidente, eu gostaria que o meu discurso fosse divulgado no programa *A Voz do Brasil.*

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Defiro o seu pedido, nobre Deputado Marcon.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO MARCON.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Programa Minha Casa, Minha Vida — PMCMV, criado pelo ex-Presidente Lula em 2009, completou 10 anos nesta segunda-feira, dia 25, com 5,5 milhões de unidades contratadas, das quais 4 milhões já foram entregues à população.

Apesar de ser considerado revolucionário para o setor habitacional brasileiro, o programa vem sofrendo cortes nos investimentos, o que já preocupa a construção civil. Os maiores cortes no PMCMV ocorreram justamente na Faixa 1, que tem os imóveis 100% subsidiados pelo Governo Federal e atende famílias com renda de até R$ 1,8 mil.

De maio de 2009 a dezembro de 2018, o PMCMV viabilizou a construção de 5.567.032 habitações, com investimentos de R$ 463,7 bilhões, ou seja, uma média anual de R$ 43 bilhões. Em 2017, contudo, com a aprovação da chamada PEC do Teto de Gastos (EC 95/16) — aprovada por Temer após o golpe no Governo Dilma —, que congela investimentos em áreas sociais por 20 anos, esse índice ficou abaixo de 21% para 2018.

Para 2019, o programa tem o seu menor orçamento desde a sua criação e contará com apenas R$ 4,4 bilhões. Os cortes também foram registrados nas faixas que atendem famílias com rendas mais altas.

O Senador Paulo Paim (PT-RS) é o Relator da Sugestão nº 31, de 2018, que propõe a revogação da emenda constitucional que institui o corte nos investimentos. A medida busca atenuar os cortes originados pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que congelou investimentos públicos.

Dessa estagnação decorre o pífio desempenho da economia brasileira nos últimos 2 anos e a manutenção do desemprego em patamares bastante elevados. A manutenção desse congelamento promoverá efeitos catastróficos em todos os indicadores sociais do País. Por essa razão, urge revogar a EC 95/16.

O Programa Minha Casa, Minha Vida é considerado essencial para o setor da construção civil. A ausência de propostas de Bolsonaro já preocupa o setor. Segundo uma pesquisa da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias — ABRAINC e da Fundação Getúlio Vargas — FGV, em 2017 o Brasil registrou um déficit habitacional de 7,8 milhões de domicílios.

O PMCMV foi e continua sendo fundamental para o combate ao déficit habitacional e, particularmente, para a geração de emprego, renda e arrecadação tributária.

O PMCMV é visto como um grande gerador de empregos. De acordo com dados da Câmara Brasileira da Indústria da Construção — CBIC, para a realização das contratações, do início do programa até dezembro de 2018, essas obras empregaram diretamente 3,5 milhões de trabalhadores, o equivalente a 390 mil postos de trabalho ao ano, em média. No período, os tributos diretos gerados somaram quase R$ 51 bilhões.

Esperamos que o atual Governo não vire as costas para um programa inclusivo e fundamental para o crescimento do nosso país, como o PMCMV.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Concedo a palavra, por 3 minutos, ao Deputado Gustinho Ribeiro, para uma Comunicação de Liderança pelo Solidariedade.

O SR. GUSTINHO RIBEIRO (SOLIDARIEDADE - SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna no dia de hoje para tratar de um importante tema para o Brasil, para o povo sertanejo, para o povo nordestino, principalmente o sergipano.

Para isso, começo com versos do grande escritor Guibson Medeiros:

Meu nome é Nordeste
Tenho seca, tenho fome
Tenho pressa, companheiro
Eu sou forte e verdadeiro
Você vem, mas logo some
Sabe bem que eu tenho nome
Sou Nordeste brasileiro.

O tema que trago é a importância da implantação de usinas de dessalinização no Nordeste, onde a seca se faz muito presente, maltratando o povo do Sertão brasileiro.

Em especial, eu gostaria de ressaltar o meu compromisso e a minha luta para que seja implantada uma usina de dessalinização de águas do mar no Estado de Sergipe. Todos sabem que o Governo Federal pretende implantar esse projeto no Nordeste brasileiro. Aqui eu lanço o nome do Estado de Sergipe para ser o primeiro Estado a receber essa usina, que fará com que o povo nordestino, principalmente o povo do Sertão sergipano, se liberte, de uma vez por todas, da seca, da estiagem, a fim de transformar o Sertão sergipano numa região próspera e produtiva, através da agricultura e da pecuária.

Embora ainda tenhamos água potável em abundância em muitas regiões do Brasil, sofremos bastante com a seca em outros tantos lugares do País, como no Nordeste, onde diversos Municípios já contam com instalações de pequeno porte para o processo de osmose reversa, para o tratamento de águas salobras.

A nossa ideia é que Sergipe, por ser o menor Estado da Federação do ponto de vista territorial, seja, Sra. Presidente, o primeiro Estado a receber a usina de dessalinização de águas do mar, uma obra estruturante, um investimento que irá captar a água do mar e levá-la para o Sertão sergipano, reduzindo o sofrimento de milhares de famílias que enfrentam, no dia a dia, grandes dificuldades em decorrência da seca.

Dentre os Estados do Nordeste, Sergipe é o que tem a menor distância do litoral ao Sertão. Por isso, nós teremos um custo de investimento reduzido. Assim, lançamos aqui, neste exato momento, o Estado de Sergipe para ser o Estado modelo que receberá a usina de dessalinização de águas do mar.

Não tenho dúvida de que o Governo Federal, que precisa tanto investir no Nordeste, escolherá Sergipe para estabelecer a usina de dessalinização da água do mar.

A minha luta é para que Sergipe seja o primeiro Estado brasileiro a receber essa obra estruturante, de tão grande porte, que é a usina de dessalinização. Como nordestino que sou, estarei nessa luta de forma incansável, pois sei o quanto o meu povo do Sertão sofre com a seca, que castiga a terra e deixa o povo sem água para beber, para cuidar da lavoura, para cuidar dos animais.

Termino o meu discurso com a esperança de dias melhores para meu povo sertanejo, nordestino, com a expectativa de que o nosso apelo seja atendido e Sergipe seja o primeiro a receber a usina de dessalinização.

Era isso, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Concedo a palavra, por 1 minuto, ao Deputado Frei Anastacio Ribeiro, da Paraíba.

O SR. FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito a V.Exa. que a minha fala seja registrada nos Anais da Casa e divulgada no programa *A Voz do Brasil.*

Sras. e Srs. Deputados, parabenizo a cidade de Remígio, que, no próximo domingo, completará 62 anos de emancipação política. O Município está localizado no Compartimento da Borborema, formado por três microrregiões: Brejo, Agreste e Curimataú.

Remígio foi administrada pelo companheiro Chió e, hoje, tem como Prefeito o companheiro André. Com a predominância da agricultura familiar e da agroecologia, o Município tem se desenvolvido rapidamente.

Portanto, deixo aqui os meus parabéns aos administradores daquela cidade no Brejo da Paraíba, principalmente ao Prefeito André.

Muito obrigado.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO FREI ANASTACIO RIBEIRO.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de parabenizar a cidade de Remígio, que completará 62 anos de emancipação política no dia 31 deste mês de março.

Remígio é uma cidade que sempre me acolheu nas minhas caminhadas e que, em todos os momentos políticos, esteve ao meu lado. Esse Município paraibano, que está localizado na aba da Serra da Borborema, é formado por três microrregiões: Brejo, Agreste e Curimataú.

A história registra que a emancipação de Remígio se deu em 31 de março de 1957, após desmembramento do Município de Areia. O Município tem uma população estimada em 19 mil habitantes e uma área territorial de 178 quilômetros quadrados. “Remígio” significa as penas mais compridas das asas de uma ave.

No momento em que completará 62 anos de emancipação, Remígio pode comemorar um crescimento contínuo, desde a gestão do Prefeito Chió até a gestão do Prefeito André.

É importante lembrar que Remígio é o Munícipio que mais incentiva a prática da agroecologia no seu modo de vida e a produção da agricultura familiar. Esse trabalho vem garantindo alimentos de qualidade para o seu povo, com destaque para as fruteiras, as hortaliças e o algodão.

Aproveito este dia para parabenizar também o povo do Município de Remígio, as companheiras e os companheiros do PT. Renovo o nosso compromisso com o povo trabalhador e hospitaleiro de Remígio, que tem a marca da terra da agroecologia e do lugar do bem viver.

Solicito que este pronunciamento seja registrado nos Anais da Casa e divulgado nos meios de comunicação, bem como no programa *A Voz do Brasil*.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Tem a palavra a Deputada Sâmia Bomfim, por 1 minuto. *(Pausa.)*

O SR. GUSTINHO RIBEIRO (SOLIDARIEDADE - SE) - Sra. Presidente, eu gostaria de pedir a V.Exa. que o meu pronunciamento fosse divulgado nos meios de comunicação da Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Deferido o seu pedido, nobre Deputado.

Tem a palavra a Deputada Sâmia Bomfim.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, a ditadura militar brasileira cassou Congressistas, restringiu as liberdades democráticas e fechou este Congresso. Mais de 400 mães choraram, por terem que enterrar os seus filhos, e tantas outras não tiveram nem mesmo o direito de enterrá-los.

Por isso, a declaração, ontem, do Governo Jair Bolsonaro a respeito do período sombrio que acometeu o nosso País é uma grande vergonha. Dizer que não existiu ditadura no nosso País ou que ela deve ser celebrada pelos quartéis brasileiros envergonha a nossa democracia, envergonha os Congressistas e envergonha todo o povo brasileiro.

Fica registrado aqui o nosso repúdio a esse sujeito, que se elegeu democraticamente Presidente da República, mas não consegue reconhecer a importância que o direito à liberdade e à participação política tem para o nosso povo.

Isso ocorre porque não houve transição democrática no nosso País, diferente do que aconteceu em outros países na América Latina.

Por isso, segue a nossa luta. Aqueles que tombaram têm aqui soldados e guerreiros que seguem na luta pela democracia brasileira.

Obrigada, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Otto Alencar Filho, do PSD da Bahia.

V.Exa. tem 3 minutos.

O SR. OTTO ALENCAR FILHO (Bloco/PSD - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Exma. Sra. Presidente, meus amigos Deputados Federais, todos sabem da importância do setor da construção civil, um setor que gera muito emprego e renda e é um dos maiores responsáveis pelo desenvolvimento econômico e social do País.

Venho pedir a V.Exas. apoio ao Projeto de Lei nº 888, de 2019, que dispõe sobre a alteração do Regime Especial de Tributação — RET nos contratos de incorporações e construções de interesse social, nos projetos do

Programa Minha Casa, Minha Vida, no valor de até 100 mil reais, assinados ou registrados em cartório até o ano passado. O fim da vigência passaria de 31 de dezembro 2018 para a data em que houver o recebimento integral de todas as vendas registradas. Além disso, recria-se o RET a partir de 1º de janeiro de 2019.

Dessa forma, poderemos apoiar ainda mais o nosso País e os Estados, que precisam do apoio maciço dos colegas Deputados Federais. Precisamos continuar apoiando o tão importante setor da construção civil e a geração de empregos.

Muito obrigado, Presidente Rodrigo Maia.

Um abraço a todos os colegas!

(Durante o discurso do Sr. Otto Alencar Filho, a Sra. Geovania de Sá, 2º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Maia, Presidente.)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A lista de presença registra o comparecimento de 319 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Passa-se à Ordem do Dia.

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS

Total de Parlamentares: 319

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Edio Lopes	PR	PslPpPsd...
Haroldo Cathedral	PSD	PslPpPsd...
Jhonatan de Jesus	PRB	
Joenia Wapichana	REDE	
Shéridan	PSDB	PslPpPsd...
Total de RORAIMA 5		
AMAPÁ		
André Abdon	PP	PslPpPsd...
Camilo Capiberibe	PSB	
Luiz Carlos	PSDB	PslPpPsd...
Professora Marcivania	PCdoB	
Total de AMAPÁ 4		
PARÁ		
Beto Faro	PT	
Cássio Andrade	PSB	
Cristiano Vale	PR	PslPpPsd...
Eduardo Costa	PTB	PslPpPsd...
Joaquim Passarinho	PSD	PslPpPsd...
Júnior Ferrari	PSD	PslPpPsd...
Nilson Pinto	PSDB	PslPpPsd...
Olival Marques	DEM	PslPpPsd...
Paulo Bengtson	PTB	PslPpPsd...
Vavá Martins	PRB	
Total de PARÁ 10		

AMAZONAS		
Bosco Saraiva	Solidaried	
Capitão Alberto Neto	PRB	
Delegado Pablo	PSL	PslPpPsd...
Marcelo Ramos	PR	PslPpPsd...
Sidney Leite	PSD	PslPpPsd...
Silas Câmara	PRB	
Total de AMAZONAS 6		
RONDONIA		
Coronel Chrisóstomo	PSL	PslPpPsd...
Jaqueline Cassol	PP	PslPpPsd...
Léo Moraes	Podemos	PdtPodePros...
Lucio Mosquini	MDB	PslPpPsd...
Mariana Carvalho	PSDB	PslPpPsd...
Silvia Cristina	PDT	PdtPodePros...
Total de RONDONIA 6		
ACRE		
Alan Rick	DEM	PslPpPsd...
Dra. Vanda Milani	Solidaried	
Flaviano Melo	MDB	PslPpPsd...
Jéssica Sales	MDB	PslPpPsd...
Jesus Sérgio	PDT	PdtPodePros...
Manuel Marcos	PRB	
Mara Rocha	PSDB	PslPpPsd...
Perpétua Almeida	PCdoB	
Total de ACRE 8		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	PslPpPsd...
Célio Moura	PT	
Osires Damaso	PSC	PslPpPsd...
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	PslPpPsd...
Tiago Dimas	Solidaried	
Total de TOCANTINS 5		
MARANHÃO		
Bira do Pindaré	PSB	
Cleber Verde	PRB	
Edilázio Júnior	PSD	PslPpPsd...
Eduardo Braide	PMN	PslPpPsd...
Gastão Vieira	PROS	PdtPodePros...
Hildo Rocha	MDB	PslPpPsd...
Josimar Maranhãozinho	PR	PslPpPsd...
Junior Lourenço	PR	PslPpPsd...
Juscelino Filho	DEM	PslPpPsd...
Márcio Jerry	PCdoB	
Marreca Filho	Patriota	
Zé Carlos	PT	
Total de MARANHÃO 12		
CEARÁ		
André Figueiredo	PDT	PdtPodePros...
Capitão Wagner	PROS	PdtPodePros...
Célio Studart	PV	PdtPodePros...
Domingos Neto	PSD	PslPpPsd...
Dr. Jaziel	PR	PslPpPsd...
Eduardo Bismarck	PDT	PdtPodePros...

Genecias Noronha	Solidaried	
Heitor Freire	PSL	PslPpPsd...
Idilvan Alencar	PDT	PdtPodePros...
José Airton Cirilo	PT	
José Guimarães	PT	
Júnior Mano	PR	PslPpPsd...
Leônidas Cristino	PDT	PdtPodePros...
Mauro Benevides Filho	PDT	PdtPodePros...
Moses Rodrigues	MDB	PslPpPsd...
Vaidon Oliveira	PROS	PdtPodePros...

Total de CEARÁ 16

PIAUÍ		
Átila Lira	PSB	
Flávio Nogueira	PDT	PdtPodePros...
Iracema Portella	PP	PslPpPsd...
Júlio Cesar	PSD	PslPpPsd...
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PslPpPsd...
Margarete Coelho	PP	PslPpPsd...
Marina Santos	Solidaried	

Total de PIAUÍ 7

RIO GRANDE DO NORTE		
Benes Leocádio	PRB	
General Girão	PSL	PslPpPsd...
João Maia	PR	PslPpPsd...
Natália Bonavides	PT	
Walter Alves	MDB	PslPpPsd...

Total de RIO GRANDE DO NORTE 5

PARAÍBA		
Efraim Filho	DEM	PslPpPsd...
Frei Anastacio Ribeiro	PT	
Julian Lemos	PSL	PslPpPsd...
Pedro Cunha Lima	PSDB	PslPpPsd...
Wilson Santiago	PTB	PslPpPsd...

Total de PARAÍBA 5

PERNAMBUCO		
André de Paula	PSD	PslPpPsd...
André Ferreira	PSC	PslPpPsd...
Augusto Coutinho	Solidaried	
Carlos Veras	PT	
Daniel Coelho	PPS	
Fernando Rodolfo	PR	PslPpPsd...
Gonzaga Patriota	PSB	
João H. Campos	PSB	
Ossesio Silva	PRB	
Raul Henry	MDB	PslPpPsd...
Tadeu Alencar	PSB	

Total de PERNAMBUCO 11

ALAGOAS		
Arthur Lira	PP	PslPpPsd...
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PslPpPsd...
Jhc	PSB	
Nivaldo Albuquerque	PTB	PslPpPsd...
Sergio Toledo	PR	PslPpPsd...
Tereza Nelma	PSDB	PslPpPsd...

Total de ALAGOAS 6

SERGIPE

Bosco Costa	PR	PslPpPsd...
Fabio Reis	MDB	PslPpPsd...
Gustinho Ribeiro	Solidaried	
Laercio Oliveira	PP	PslPpPsd...

Total de SERGIPE 4

BAHIA

Abílio Santana	PR	PslPpPsd...
Adolfo Viana	PSDB	PslPpPsd...
Afonso Florence	PT	
Alex Santana	PDT	PdtPodePros...
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	PslPpPsd...
Cacá Leão	PP	PslPpPsd...
Charles Fernandes	PSD	PslPpPsd...
Claudio Cajado	PP	PslPpPsd...
Igor Kannário	PHS	
João Carlos Bacelar	PR	PslPpPsd...
Jorge Solla	PT	
José Rocha	PR	PslPpPsd...
Joseildo Ramos	PT	
Marcelo Nilo	PSB	
Mário Negromonte Jr.	PP	PslPpPsd...
Nelson Pellegrino	PT	
Otto Alencar Filho	PSD	PslPpPsd...
Pastor Sargento Isidório	Avante	PdtPodePros...
Paulo Magalhães	PSD	PslPpPsd...
Professora Dayane Pimentel	PSL	PslPpPsd...
Raimundo Costa	PR	PslPpPsd...
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	

Total de BAHIA 24

MINAS GERAIS

Alê Silva	PSL	PslPpPsd...
André Janones	Avante	PdtPodePros...
Delegado Marcelo Freitas	PSL	PslPpPsd...
Diego Andrade	PSD	PslPpPsd...
Dimas Fabiano	PP	PslPpPsd...
Dr. Frederico	Patriota	
Eduardo Barbosa	PSDB	PslPpPsd...
Emidinho Madeira	PSB	
Enéias Reis	PSL	PslPpPsd...
Fábio Ramalho	MDB	PslPpPsd...
Franco Cartafina	PP	PslPpPsd...
Fred Costa	Patriota	
Gilberto Abramo	PRB	
Greyce Elias	Avante	PdtPodePros...
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PslPpPsd...
Igor Timo	Podemos	PdtPodePros...
Leonardo Monteiro	PT	
Lincoln Portela	PR	PslPpPsd...
Lucas Gonzalez	NOVO	
Margarida Salomão	PT	
Mário Heringer	PDT	PdtPodePros...
Pinheirinho	PP	PslPpPsd...

Reginaldo Lopes	PT	
Rodrigo de Castro	PSDB	PslPpPsd...
Subtenente Gonzaga	PDT	PdtPodePros...
Tiago Mitraud	NOVO	
Zé Vitor	PMN	PslPpPsd...
Total de MINAS GERAIS 27		
ESPÍRITO SANTO		
Amaro Neto	PRB	
Da Vitória	PPS	
Dra. Soraya Manato	PSL	PslPpPsd...
Felipe Rigoni	PSB	
Lauriete	PR	PslPpPsd...
Norma Ayub	DEM	PslPpPsd...
Sergio Vidigal	PDT	PdtPodePros...
Ted Conti	PSB	
Total de ESPÍRITO SANTO 8		
RIO DE JANEIRO		
Chico D`Angelo	PDT	PdtPodePros...
Chiquinho Brazão	Avante	PdtPodePros...
Chris Tonietto	PSL	PslPpPsd...
Christino Aureo	PP	PslPpPsd...
Daniel Silveira	PSL	PslPpPsd...
Daniela do Waguinho	MDB	PslPpPsd...
Felício Laterça	PSL	PslPpPsd...
Flordelis	PSD	PslPpPsd...
Gelson Azevedo	PR	PslPpPsd...
Glauber Braga	PSOL	
Gurgel	PSL	PslPpPsd...
Gutemberg Reis	MDB	PslPpPsd...
Hugo Leal	PSD	PslPpPsd...
Jandira Feghali	PCdoB	
Juninho do Pneu	DEM	PslPpPsd...
Lourival Gomes	PSL	PslPpPsd...
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.	
Luiz Lima	PSL	PslPpPsd...
Major Fabiana	PSL	PslPpPsd...
Marcelo Calero	PPS	
Márcio Labre	PSL	PslPpPsd...
Otoni de Paula	PSC	PslPpPsd...
Paulo Ramos	PDT	PdtPodePros...
Rosangela Gomes	PRB	
Sóstenes Cavalcante	DEM	PslPpPsd...
Vinicius Farah	MDB	PslPpPsd...
Wladimir Garotinho	PSD	PslPpPsd...
Total de RIO DE JANEIRO 27		
SÃO PAULO		
Abou Anni	PSL	PslPpPsd...
Adriana Ventura	NOVO	
Alex Manente	PPS	
Alexandre Frota	PSL	PslPpPsd...
Alexis Fonteyne	NOVO	
Arnaldo Jardim	PPS	
Capitão Augusto	PR	PslPpPsd...
Carla Zambelli	PSL	PslPpPsd...
Carlos Zarattini	PT	
Cezinha de Madureira	PSD	PslPpPsd...

Coronel Tadeu	PSL	PslPpPsd...
David Soares	DEM	PslPpPsd...
Eduardo Cury	PSDB	PslPpPsd...
Fausto Pinato	PP	PslPpPsd...
General Peternelli	PSL	PslPpPsd...
Gilberto Nascimento	PSC	PslPpPsd...
Guiga Peixoto	PSL	PslPpPsd...
Guilherme Derrite	PP	PslPpPsd...
Guilherme Mussi	PP	PslPpPsd...
Herculano Passos	MDB	PslPpPsd...
Jefferson Campos	PSB	
Joice Hasselmann	PSL	PslPpPsd...
Júnior Bozzella	PSL	PslPpPsd...
Kim Kataguiri	DEM	PslPpPsd...
Luiz Carlos Motta	PR	PslPpPsd...
Luiz Flávio Gomes	PSB	
Luiza Erundina	PSOL	
Marcio Alvino	PR	PslPpPsd...
Marcos Pereira	PRB	
Maria Rosas	PRB	
Miguel Lombardi	PR	PslPpPsd...
Milton Vieira	PRB	
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
Policial Katia Sastre	PR	PslPpPsd...
Renata Abreu	Podemos	PdtPodePros...
Ricardo Izar	PP	PslPpPsd...
Roberto Alves	PRB	
Rodrigo Agostinho	PSB	
Rosana Valle	PSB	
Rui Falcão	PT	
Sâmia Bomfim	PSOL	
Samuel Moreira	PSDB	PslPpPsd...
Tabata Amaral	PDT	PdtPodePros...
Tiririca	PR	PslPpPsd...
Vinicius Poit	NOVO	
Vitor Lippi	PSDB	PslPpPsd...

Total de SÃO PAULO 46

MATO GROSSO

José Medeiros	Podemos	PdtPodePros...
Juarez Costa	MDB	PslPpPsd...
Nelson Barbudo	PSL	PslPpPsd...
Neri Geller	PP	PslPpPsd...

Total de MATO GROSSO 4

DISTRITO FEDERAL

Erika Kokay	PT	
Flávia Arruda	PR	PslPpPsd...
Julio Cesar Ribeiro	PRB	
Luis Miranda	DEM	PslPpPsd...

Total de DISTRITO FEDERAL 4

GOIÁS

Alcides Rodrigues	PRP	
Célio Silveira	PSDB	PslPpPsd...
Elias Vaz	PSB	
Flávia Morais	PDT	PdtPodePros...
Glaustin Fokus	PSC	PslPpPsd...
João Campos	PRB	

José Nelto	Podemos	PdtPodePros...
Lucas Vergilio	Solidaried	
Magda Mofatto	PR	PslPpPsd...
Professor Alcides	PP	PslPpPsd...
Rubens Otoni	PT	
Total de GOIÁS 11		
MATO GROSSO DO SUL		
Bia Cavassa	PSDB	PslPpPsd...
Dagoberto Nogueira	PDT	PdtPodePros...
Dr. Luiz Ovando	PSL	PslPpPsd...
Fábio Trad	PSD	PslPpPsd...
Loester Trutis	PSL	PslPpPsd...
Rose Modesto	PSDB	PslPpPsd...
Total de MATO GROSSO DO SUL 6		
PARANÁ		
Aline Sleutjes	PSL	PslPpPsd...
Aroldo Martins	PRB	
Christiane de Souza Yared	PR	PslPpPsd...
Diego Garcia	Podemos	PdtPodePros...
Enio Verri	PT	
Filipe Barros	PSL	PslPpPsd...
Leandre	PV	PdtPodePros...
Luisa Canziani	PTB	PslPpPsd...
Luiz Nishimori	PR	PslPpPsd...
Paulo Eduardo Martins	PSC	PslPpPsd...
Professor Luizão Goulart	PRB	
Reinhold Stephanes Junior	PSD	PslPpPsd...
Ricardo Barros	PP	PslPpPsd...
Sargento Fahur	PSD	PslPpPsd...
Schiavinato	PP	PslPpPsd...
Sergio Souza	MDB	PslPpPsd...
Toninho Wandscheer	PROS	PdtPodePros...
Vermelho	PSD	PslPpPsd...
Zeca Dirceu	PT	
Total de PARANÁ 19		
SANTA CATARINA		
Angela Amin	PP	PslPpPsd...
Carlos Chiodini	MDB	PslPpPsd...
Carmen Zanotto	PPS	
Caroline de Toni	PSL	PslPpPsd...
Celso Maldaner	MDB	PslPpPsd...
Daniel Freitas	PSL	PslPpPsd...
Darci de Matos	PSD	PslPpPsd...
Fabio Schiochet	PSL	PslPpPsd...
Geovania de Sá	PSDB	PslPpPsd...
Gilson Marques	NOVO	
Hélio Costa	PRB	
Ricardo Guidi	PSD	PslPpPsd...
Rodrigo Coelho	PSB	
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PslPpPsd...
Total de SANTA CATARINA 14		
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Hamm	PP	PslPpPsd...
Bibo Nunes	PSL	PslPpPsd...
Bohn Gass	PT	

Carlos Gomes	PRB	
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PslPpPsd...
Fernanda Melchionna	PSOL	
Giovani Cherini	PR	PslPpPsd...
Jerônimo Goergen	PP	PslPpPsd...
Liziane Bayer	PSB	
Marcel van Hattem	NOVO	
Marcelo Brum	PSL	PslPpPsd...
Márcio Biolchi	MDB	PslPpPsd...
Marlon Santos	PDT	PdtPodePros...
Maurício Dziedricki	PTB	PslPpPsd...
Nereu Crispim	PSL	PslPpPsd...
Pedro Westphalen	PP	PslPpPsd...
Pompeo de Mattos	PDT	PdtPodePros...
Sanderson	PSL	PslPpPsd...
Santini	PTB	PslPpPsd...

Total de RIO GRANDE DO SUL 19

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 927/2019:

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 10.331, de 2018, do Sr. Osmar Terra, que "estabelece a notificação compulsória de casos de violência autoprovocada, incluindo tentativas de suicídio e a automutilação".

Sala das Sessões, em 26 de março de 2019.

Delegado Waldir, Líder do PSL; Augusto Coutinho, Líder do Solidariedade; Elmar Nascimento, Líder do Bloco Parlamentar PP, PR, PSD, MDB, DEM, PTB, PSC, PMN; Pedro Lucas Fernandes, Líder do PTB; Wellington Roberto, Líder do PR; André de Paula, Líder do PSD; Aguinaldo Ribeiro, Líder da Maioria

Trata-se do pedido feito pela Ministra Damares, que teve apoio de todos os partidos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Em votação.

Aqueles que forem a favor permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO.

O Relator de Plenário é o Deputado Eduardo Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Há sobre a mesa requerimento:

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 829/2019:

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno desta Casa, seja submetida ao Plenário a inclusão automática na Ordem do Dia, para apreciação imediata, do Projeto de Lei nº 888, de 2019, que dá nova redação ao § 6º do art. 4º e acrescenta o artigo 11 à Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que trata de patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias; dá nova redação ao art. 2º e acrescenta o art. 2º-A à Lei 12.024, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre o tratamento tributário a ser dado às receitas mensais auferidas pelas empresas construtoras nos contratos de construção de moradias firmados dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida — PMCMV.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2019.

Elmar Nascimento, Líder do Bloco Parlamentar PP, PR, PSD, MDB, DEM, PTB, PSC, PMN

Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Alexandre Frota.

O SR. ALEXANDRE FROTA (Bloco/PSL - SP. Sem revisão do orador.) - Somos a favor da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Para falar contra, tem a palavra o Deputado Hildo Rocha. *(Pausa.)*

Orientação de bancada.

Alguém vota contra esse projeto?

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o partido vai pedir votação nominal neste projeto. Nós somos contra a matéria.

O PT vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O PT vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A Presidência solicita às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores pediu votação nominal e vota contra o pedido de urgência deste projeto levando em conta que há indicação de que se trata de um novo REFIS. Afinal de contas, ele parcela tributos, reduz tributos.

No momento, o debate do País não é esse. Temos radicais divergências com a reforma da Previdência. Votaremos contra a reforma.

Não é o momento de isentar o setor empresarial de impostos, principalmente numa área que está abandonada pelo Governo Bolsonaro. O Programa Minha Casa, Minha Vida é um projeto importante, muito bem debatido e dirigido, e não deve sofrer nenhuma mudança.

Por isso, o PT indica o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Daniel Almeida.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB quer encaminhar favoravelmente a este requerimento.

Entendemos que se trata de uma matéria de grande relevância. Eu ainda quero compreender os argumentos de quem vota contra uma matéria que tem como objetivo garantir condições tributárias mais favoráveis e compatíveis com o empenho que se deve dar à construção de casas populares.

O Programa Minha Casa, Minha Vida é um programa fundamental, que passa por dificuldades, que precisa receber mais investimentos e ser mais estimulado, a fim de se distribuir renda e gerar empregos.

Este projeto busca criar condições mais favoráveis, compatíveis com o estímulo a projetos relacionados ao Programa Minha Casa, Minha Vida.

Por isso, encaminhamos favoravelmente.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SOLIDARIEDADE - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade encaminha favoravelmente a esta matéria.

Trata-se de uma matéria importante, que inclusive já existia, que já havia sido incluída numa medida provisória. V.Exa., com muita correção, retirou-a, por ser estranha ao texto.

Precisamos, de fato, votar esta matéria. Na verdade, o Programa Minha Casa, Minha Vida carece disso. As empresas que constroem para o Programa Minha Casa, Minha Vida estão pagando mais impostos do que empresas que constroem condomínios.

Por isso, o Solidariedade é favorável a esta matéria. É importante que se vote a urgência e que se vote a matéria, para baratear o custo do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Obrigado.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT muda para "obstrução".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O PT está em obstrução.

Como vota o NOVO?

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Novo orienta de forma contrária a este projeto.

Infelizmente, nós temos no Brasil essa cultura de ficar criando subsídios e desonerações. Toda hora damos benefícios para diversas indústrias, e não resolvemos o cerne do problema, que são a complexidade tributária que

há no País e o tamanho do custo do Governo. Quando criamos subsídios como esse, oneramos toda a população brasileira.

Este é um projeto que surgiu hoje. Não temos a análise da CFT a respeito dos impactos financeiros. Por isso, nós somos contra este requerimento de urgência, para que o projeto possa tramitar devidamente nas Comissões.

Espero que, aos poucos, acabe essa cultura de achar que subsídios e desonerações vão resolver os problemas do País!

O Partido Novo vota "não".

O SR. ALEXANDRE FROTA (Bloco/PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PPS?

O SR. DANIEL COELHO (PPS - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PPS, Cidadania, orienta o voto "sim".

Eu queria aproveitar este momento para fazer um apelo à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em decorrência da solicitação do Movimento Cidadão Fiscal que chegou aos Deputados Federais e à bancada de Pernambuco, para que a Assembleia de Pernambuco aplique os instrumentos de transparência necessários hoje nas redes sociais e na Internet, a fim de que a população possa acompanhar individualmente a ação de cada Parlamentar e a maneira como o dinheiro público é gerido, inclusive em consonância com o que já ocorre no Congresso Nacional.

Eu faço esse apelo em nome do Movimento Cidadão Fiscal à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O SR. GILBERTO ABRAMO (PRB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB encaminha o voto "sim", porque entende que o empresário não pode ser penalizado, uma vez que a entrega das casas pode ser atrasada por diversos fatores. Entendemos a importância de o programa continuar recebendo os benefícios até a entrega.

Por isso, o PRB encaminha o voto "sim".

O SR. ROBÉRIO MONTEIRO (Bloco/PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco do PDT vota "sim".

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSOL está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

Aproveito este minuto para pedir a V.Exa. o registro do pronunciamento que faço sobre o Estado de Pernambuco, que assegura o 13º do Bolsa Família e regulamenta o Nota Fiscal Solidária.

Informo que o PSB vota "sim" e aproveito esses 40 segundos para agradecer primeiro a Deus e depois a todos os amigos, aos colegas Deputados e à sociedade brasileira, que me ajudaram a recuperar a saúde depois de ter passado 30 dias no hospital, 21 deles na UTI.

Obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, durante entrevista coletiva no Palácio do Campo das Princesas, na semana passada, o Governador Paulo Câmara anunciou a regulamentação do programa Nota Fiscal Solidária e a garantia de pagamento do 13º salário para beneficiários do Programa Bolsa Família no Estado.

Segundo ele, o cumprimento dessa meta, aliado à implementação do novo programa, promoverá geração de renda e justiça tributária. *"Nós entendemos que isso é uma justiça social, retribui e gera renda às camadas mais vulneráveis da população"*, declarou.

O Governador observou que o programa do 13º Bolsa Família já garante uma renda extra. *"Para quem recebe até R$150,00, o valor está garantido. E, ao mesmo tempo, adicionamos a esse programa o Nota Fiscal Solidária, que vai justamente devolver impostos pagos pela camada mais pobre da população, incluída no Bolsa Família"*, explicou.

Todas as 1.178.450 famílias atendidas pelo programa em Pernambuco receberão uma parcela extra do benefício, correspondente a um 13º salário, garantido pelo Governo do Estado, no valor equivalente ao da parcela mensal, respeitando o limite máximo de R$150,00. O programa vai atingir 34% da população pernambucana, aproximadamente 3.314.065 pessoas.

Para os beneficiários do Bolsa Família que recebem menos de R$150,00 mensais, o teto do programa poderá ser alcançado através da Nota Fiscal Solidária. Basta que o usuário informe o CPF no momento da compra de qualquer item de alimentação, medicamentos, material de higiene pessoal, material de limpeza e vestuário. Nesse caso, 5% do valor gasto nas compras retornarão ao bolso do cidadão. São mais de 14 mil estabelecimentos credenciados a emitir a nota fiscal eletrônica em todo o Estado.

Na prática, uma pessoa que recebe R$100,00 por mês do Bolsa Família já tem assegurado um 13º no mesmo valor. Para receber mais R$50,00 e atingir o valor máximo estipulado pelo programa (R$150,00), essa pessoa vai precisar comprar R$1.000,00 no período de 1 ano, em estabelecimentos que contem com o sistema de nota fiscal eletrônica.

A solicitação da inclusão do CPF no Nota Fiscal Solidária é uma iniciativa de educação tributária e reforça a importância de o consumo ocorrer em estabelecimentos regularizados pelo fisco estadual.

Presente no evento de lançamento, o Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Sileno Guedes, explicou os primeiros passos para o funcionamento do programa. *"A partir do dia 29 de março, após fazer suas compras, o usuário deve incluir o seu CPF ou o daqueles dependentes da unidade familiar na nota fiscal.*

A partir daí, o sistema da Secretaria da Fazenda irá computar, até o período da apuração, que se dará no final do ano, os valores que foram acumulados em nota fiscal. Esses pontos serão computados a partir de abril, no site *da Secretaria da Fazenda"*, explicou.

O Governo espera injetar cerca de R$ 175 milhões na economia local com o 13º e o Nota Fiscal Solidária, cujo sistema entrará em operação no dia 29 de março em todo o Estado. No primeiro ano, o período de aferição das compras vai até 31 de janeiro de 2020, e o calendário de pagamento aos beneficiados começa em 15 de fevereiro do mesmo ano. Além de Sileno Guedes, participaram do lançamento os Secretários Décio Padilha, da Fazenda; Alexandre Rebêlo, do Planejamento; e Nilton Mota, da Casa Civil.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero orientar pela Oposição.

Sobre esse projeto para o qual se requer urgência, é interessante destacar duas questões.

A primeira é que aqui vem mais um pacote de isenção fiscal. O mesmo Governo que quer retirar direitos básicos da aposentadoria pública quer ampliar as isenções fiscais, neste caso na área da construção civil.

A segunda é que é preciso que se diga que, há mais de 2 anos, não se assina um único novo contrato de habitação popular pelo Programa Minha Casa, Minha Vida.

Portanto, primeiro, vamos assinar novos contratos e depois discutir o eventual REFIS para as construtoras.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria dar como lido um pronunciamento.

Bolsonaro vai ao Chile, mas a crise é no Brasil. Com a sua insensibilidade, Bolsonaro apoia a ditadura de Pinochet. As suas falas são consideradas tremendamente infelizes pelo próprio Presidente do Chile, Sebastián Piñera, que é de direita.

Da mesma forma, o Ministro Onyx Lorenzoni diz que foi preciso o Pinochet causar um banho de sangue para fazer a reforma da previdência e o ajuste fiscal no Chile.

Aqui no Brasil ocorrerá o contrário. A base está desorganizada. Essa reforma da Previdência esfola os trabalhadores brasileiros, retira direitos e sacrifica exatamente quem ganha até o teto do Regime Geral de Previdência Social.

Por isso, este Governo não passará a reforma da Previdência aqui no Congresso Nacional.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO IVAN VALENTE.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, de 21 a 23 de março, Bolsonaro esteve no Chile, em sua terceira viagem oficial. Assim como nas anteriores, as vantagens obtidas não ficaram claras. O que ficou claro, no entanto, foi a combinação entre protestos e frases infelizes de Bolsonaro no Chile e a grave crise política no Brasil, que aos poucos vai assumindo a condição de crise de Estado.

No Chile, o Presidente Sebastián Piñera fez ressalvas incisivas aos elogios de Bolsonaro às ditaduras militares na América Latina. *"Frases como a que citou são tremendamente infelizes"*, disse Piñera. "*Não compartilho muito do que Bolsonaro diz sobre o tema"*. É bom lembrar que Piñera é um Presidente de direita.

Às vésperas da partida, o Ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, elogiou a política econômica adotada pelo ditador Augusto Pinochet e disse que ele *"teve de dar um banho de sangue"*.

Os chilenos, evidentemente, foram às ruas contra essas barbaridades, e um grande grupo de Senadores boicotou os eventos de que Bolsonaro participou.

A sangrenta e assassina ditadura de Augusto Pinochet é hoje fortemente repudiada, pelas atrocidades e mortes cometidas, mas Bolsonaro e sua equipe enxergam qualidades nele e nos ditadores em geral.

O clímax da viagem, porém, não aconteceu no Chile, mas sim no Brasil: Bolsonaro jogou o desmonte da Previdência na cota de responsabilidade dos Deputados, principalmente do Presidente da Câmara. Ao mesmo tempo, é acusado pelos aliados de não se dedicar com ênfase ao tema. O tiroteio ganhou munição nas redes sociais e na grande imprensa.

A crise chegou ao ponto de o Presidente da Câmara indicar ao Presidente da República que ele *"precisa ter mais tempo para cuidar da Previdência e menos para o Twitter"*.

É desnecessário dizer que os que votarem a favor da proposta do Governo, pelo seu conteúdo antipovo, sofrerão forte rechaço da opinião pública e dos trabalhadores em geral.

É evidente que ambos defendem penalizar os trabalhadores e os mais pobres, em benefício do capital financeiro. Por isso, o desmonte da Previdência exige muita articulação política. A divergência é de forma, não conteúdo.

Diante desse jogo de empurra, ainda entraram na festa dos absurdos o filho Carlos, pródigo em criar confusão, e o Ministro Sergio Moro. Carlos ataca Maia, que responde a Moro, que contra-ataca Maia.

Como se não bastassem as trapalhadas e os tropicões, a Operação Descontaminação, desdobramento da Lava-Jato no Rio de Janeiro, levou à prisão o ex-Presidente Michel Temer e mais sete pessoas acusadas de obstrução de Justiça.

A fraqueza dos argumentos evidenciou que a Lava-Jato estava dando uma demonstração de força política, cacifando Sergio Moro dos ataques sofridos, contra o STF, que havia impedido a criação do fundo com dinheiro da PETROBRAS pelos procuradores de Curitiba.

A única certeza é que a Lava-Jato fugiu de suas prerrogativas e competências e atuou como força política.

Além da crise econômica, que leva ao desemprego milhões de brasileiros, da crise política originada pela inépcia e incompetência de Bolsonaro e seus filhos, agora se instalou no Brasil uma crise de Estado, na qual os três Poderes se engalfinham e a República desce a ladeira.

A agenda de viagens, inclusive, expõe uma contradição evidente entre o discurso e a prática. Ele foi eleito com a promessa de que iria "desideologizar" o Estado brasileiro, entretanto seus discursos, agendas, postagens e entrevistas apontam exatamente o contrário.

Israel está na fila das viagens oficiais, e os termos “esquerda”, “socialismo” e “doutrinação” ainda frequentam seu vocabulário com incompreensível insistência. A mistificação pode agradar os mais incautos, mas é pouco eficiente diante das exigências da governabilidade.

O epicentro dos problemas se chama Jair Bolsonaro, acompanhado de seus filhos tresloucados e delirantes. O Brasil está nas mãos de um patriarcado em plena República, sob o comando de um Presidente simpático às ditaduras em plena democracia. O País é dirigido por um inepto em plena crise de comando.

O momento é de grave crise, mas, com toda certeza, a família está mais preocupada com discursos ideológicos pueris e divergências frívolas do que com os caminhos de superação, que passam pela distribuição de renda, por um país mais justo e pela expansão da democracia. Esperar isso dele é exigir demais.

Muito obrigado.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é uma vergonha atrás da outra!

No Chile, que V.Exa. conhece tanto, o Presidente da República elogiou a ditadura sangrenta de Pinochet. Como se não bastasse isso, no momento em que esta Casa quer aprofundar o debate sobre a reforma da Previdência, o Ministro foge do debate na Comissão de Constituição e Justiça, ao mesmo tempo em que o Presidente vai ao Twitter dizer, oficialmente, que, no dia 31 — não é dia 31, é dia 1º —, tem que ser festejado o dia do golpe.

Isso é uma vergonha para este País. Isso é um atentado contra diversas pessoas que foram torturadas, que desapareceram. Aquele foi um período em que este Congresso foi fechado.

O Governo insiste em tentar dizer que a política não presta e que ele está fora da política. Não está! Durante 30 anos, ele fez parte deste Congresso. A tentativa de negar a política demonstra o seu viés autoritário. Não é à toa que ele quer elogiar o golpe. Isso não passará! Este País tem o direito...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. MARCON (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vários Deputados desta Casa têm projetos de decreto legislativo para suspender decreto do Presidente da República do dia 27 de dezembro do ano passado que retirou o subsídio da energia elétrica para o meio rural e para as empresas de saneamento. E 43% dos recursos decorrentes do fim desse subsídio vão para as concessionárias.

Nós gostaríamos que a Mesa e a Presidência colocassem em apreciação esse projeto de decreto legislativo, que atende vários Deputados desta Casa. Eu, inclusive, sou proponente de uma proposta como essa.

Então, estamos pedindo ao Presidente...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, ao mesmo tempo que cumprimento V.Exa. pelas atitudes em defesa do Parlamento brasileiro, quero deixar registrado oficialmente nos Anais desta Casa dois pronunciamentos em defesa da democracia.

O primeiro é referente às declarações do Presidente Bolsonaro e sua ordem às unidades militares de comemoração do golpe de 64, o que considero um escárnio ao povo brasileiro, porque se tratou de uma ditadura vil que afrontou as instituições democráticas, afrontou esta Casa, sendo, inclusive, responsável pelo assassinado de Rubens Paiva, pela cassação de Parlamentares, pelo fechamento do Congresso Nacional. Os que aprovam a democracia se posicionam contra as ditaduras.

O segundo é um pronunciamento em solidariedade ao MAB — Movimento dos Atingidos por Barragens, porque, na semana passada, houve o assassinato cruel de Dilma Ferreira da Silva, mulher, negra, nordestina, migrante, ribeirinha e dirigente do MAB. Ela foi torturada e assassinada em sua própria casa, em Tucuruí. Com ela, foram assassinados dois outros lutadores do MAB, seu companheiro, Claudionor Costa da Silva, e Hilton Lopes, amigo da família, no Assentamento Salvador Allende, de quinta para sexta-feira.

Não é possível que continuemos matando neste País pessoas que defendem direitos básicos como a moradia, cobram do Estado sua responsabilidade, defendem a Previdência ou, como no caso aqui, lutam pelas questões ambientais.

Recordo neste pronunciamento Nice de Souza, que também integrava o MAB e foi morta.

E o relatório do Conselho Nacional de Direitos...

(Desligamento automático do microfone.)

DISCURSOS NA ÍNTEGRA ENCAMINHADOS PELA SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, as declarações do Presidente Bolsonaro e sua ordem às unidades militares para comemoração do golpe de 1964 são um escárnio ao povo brasileiro. Trata-se de uma vil afronta às instituições democráticas, à memória e a esta Casa, que teve Deputados cassados e desaparecidos pela ditadura militar.

Segundo o relatório final da Comissão Nacional da Verdade, a ditadura inaugurada com o golpe de 1º de abril de 1964 assassinou 434 pessoas, entre mortos e desaparecidos políticos, pessoas que lutaram de várias maneiras para que o horror do autoritarismo acabasse, para que a democracia novamente surgisse em nosso País. Uma essas pessoas foi Rubens Paiva, Deputado Federal sequestrado pela ditadura, torturado e morto. Seu corpo nunca foi encontrado. Seus filhos nunca puderam enterrar seu pai.

A ditadura trabalhou para exterminar povos indígenas, impor carestia e fome aos mais pobres, sufocar partidos políticos, perseguir sindicalistas, professores universitários, estudantes, homens e mulheres que não concordavam com o autoritarismo, com a tortura e com os crimes de lesa-humanidade em nosso País.

Recordemos os desaparecidos, a luta dos familiares para encontrar seus entes queridos, tão castigados pelo poder de um Estado violador de direitos humanos. Esses sim, militantes desaparecidos e seus familiares devem ser lembrados sempre. É preciso lutar por Memória, Verdade e Justiça.

Não há nada para comemorar em 31 de março. Há, sim, que lembrar os horrores cometidos pelos anos de chumbo, as ilegalidades dos atos institucionais, as cassações no Congresso e a luta da sociedade brasileira contra a ditadura e por eleições diretas.

O povo brasileiro tem memória e clama por justiça. Revisar a Lei da Anistia, uma autoanistia imposta pelos próprios militares, é necessário. Julgar aqueles que violaram direitos humanos em nome do Estado é urgente.

Relembro aqui o eterno Presidente desta Casa, Ulysses Guimarães: *"A sociedade foi Rubens Paiva, não os facínoras que o mataram"*.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para denunciar e cobrar a responsabilidade do Estado brasileiro em razão das constantes violações de direitos humanos de pessoas atingidas por barragens e do assassinato de Dilma Ferreira Silva, dirigente do Movimento dos Atingidos por Barragens — MAB, do seu companheiro, Claudionor Costa da Silva, e do amigo Hilton Lopes, ocorrido na casa de Dilma, no Assentamento Salvador Allende, de quinta para sexta-feira, dia 22 de março de 2019.

O MAB é um movimento social brasileiro que luta e resiste à ofensiva neoliberal no campo, defende os direitos humanos dos atingidos e das atingidas por barragens e a soberania da água e da energia brasileira para o povo brasileiro, e não para servir aos interesses de poucos. O MAB e suas lideranças sofrem constantes ameaças, e os assassinatos no campo são uma realidade em nosso País de que o Estado não se pode eximir.

Há poucos dias, Dilma Ferreira Silva, uma mulher feminista, negra, nordestina, migrante, ribeirinha e dirigente do MAB foi torturada e assassinada em sua própria casa. Dilma Ferreira era uma liderança local e nacional.

Segundo informações do MAB: *"Dilma e sua família foram atingidas pela construção da Usina de Tucuruí, a terceira maior hidrelétrica do Brasil em potência, inferior apenas a Itaipu binacional e Belo Monte, também no Pará. A hidrelétrica foi inaugurada em 1984, ainda na ditadura militar. Cerca de 40 mil pessoas foram atingidas nas diversas fases de implementação da hidrelétrica, desde o barramento até a construção das eclusas, já nos anos 2000"*.

Recordemos que o Relatório do Conselho Nacional de Direitos Humanos — CNDH de 2010 registrou uma série de violações históricas e sistemáticas de direitos humanos na construção de barragens no Brasil e que as ameaças e assassinatos de lideranças é uma delas.

Neste pronunciamento, quero recordar também Nicinha, a Nilce de Souza Magalhães, dirigente do MAB cruelmente torturada e assassinada em 2016. Nicinha foi sequestrada no acampamento dos atingidos pela Hidrelétrica de Jirau, em Rondônia, e seus restos mortais foram encontrados na barragem, 5 meses depois do assassinato. Seus algozes, identificados, foram soltos pela Estado de Rondônia. É preciso fazer justiça.

Não é suportável que defensores e defensoras de direitos humanos, que lideranças camponesas, que pessoas que lutam por dignidade daqueles que são atingidos por barragens sofram ameaças, torturas e assassinatos. Não é admissível mais essas violações no campo e nas cidades brasileiras. Basta de crimes de ódio!

Esses feminicídios são assassinatos políticos. Quem quis calar a voz de Dilma Ferreira e de Nicinha? Quais os interesses em assassinar lideranças mulheres que se opõem à ordem neoliberal sobre a água e a energia? Pois saibam, senhores, que essas mulheres são, elas mesmas, tão fortes quanto a água que brota do solo e traz vida e energia para todos nós. E essa água é, justamente, para a vida e nunca para a morte e não deve ser tratada como mercadoria.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Luis Miranda.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu queria fazer um questionamento para que todos refletissem sobre ele: a quem interessa os últimos fatos que estamos vendo na mídia e nas redes sociais relativos à briga do Governo Federal com o Congresso?

Se os senhores analisarem bem, estamos sendo manipulados, numa tentativa de se colocarem todos os Parlamentares contra o Governo Federal, em especial, contra o Presidente da República, e de se colocar o Presidente da República contra esta Casa. Em todos os momentos, o Presidente Rodrigo Maia se posicionou a favor da aprovação da PEC 6/2019, a PEC da reforma da Previdência, e de todas as proposições apesentadas pelo Governo Federal, como o pacote anticrime. Em todos os momentos, eu vi o Presidente Rodrigo Maia pedindo a esta Casa que vote com serenidade, com honestidade e em favor do nosso País.

Como pode agora se tentar colocar o Presidente Rodrigo Maia contra o Presidente Bolsonaro? A quem interessa essa polarização? A quem interessa esse ódio? V.Exas. têm que se perguntar isso para não cair nesse jogo sujo que estão tentando fazer com a nossa Casa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Joaquim Passarinho.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quanto ao requerimento de urgência, é importante aprovarmos não só a urgência, mas também o mérito do projeto. Nós estamos falando de construtoras e empresas que trabalham na construção civil, que trabalham com o programa Minha Casa, Minha Vida e que estão numa situação muito difícil, porque o Governo atrasa muito os pagamentos. Há diversas obras e diversas unidades paradas no País, e essas empresas estão arcando com as despesas. Se não for mantido esse regime especial de tributação, as empresas vão quebrar, e teremos mais desemprego no País.

O PSD vota a favor não só da urgência, como também do mérito da matéria, para mantermos os empregos e as empresas funcionando para o bem não só dos beneficiários do programa Minha Casa, Minha Vida, mas também das famílias dos trabalhadores que ainda continuam empregados na construção civil, apesar de toda a crise que este País e o setor enfrentam.

Então votamos pela urgência para a votação do projeto. E que possamos votar o mais rápido possível o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Concedo a palavra à Deputada Fernanda Melchionna.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero falar de uma situação muito grave. Não me parece que se possa aceitar como normal, numa democracia, embora tutelada, que o Presidente da República faça apologia à ditadura militar, diga que é para se comemorar aquilo que foi um crime contra a humanidade, que levou a centenas de mortos e desaparecidos, a torturas contra homens e mulheres, a aposentadorias forçadas, totalizando mais de 6 mil pessoas tiradas das Forças Armadas, um crime que merecia, sim, ter enfrentado uma justiça de transição. Infelizmente, o Brasil é o único país da América Latina que não fez isso.

É muito fácil, numa democracia, defender uma ditadura; o difícil é, numa ditadura, defender a democracia.

Nós precisamos repudiar a fala de Jair Bolsonaro e, ao mesmo tempo, dizer que ditadura nunca mais.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, não constam na pauta do Plenário, mas estão sobre a mesa os Requerimentos nºs 844 e 845. Indago a V.Exa. se o Plenário vai apreciá-los hoje ou não.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Ainda não decidi. Eu informo V.Exa. daqui a pouco. Quando terminarmos esta votação, vou pedir à assessoria para verificar e respondo a V.Exa.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - É só para nos organizarmos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Claro.

Concedo a palavra à Deputada Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, mais uma vez, estou aqui para fazer um apelo ao Governo brasileiro para dar ajuda humanitária a Moçambique, onde morreram 750 pessoas e há mais de 400 mil desabrigados. A Cruz Vermelha já advertiu que Moçambique está diante de uma bomba-relógio. Doenças estão prestes a estourar naquela nação, como cólera, malária e tifo.

É preciso dar atenção àquele país, porque todo o mundo está voltado para Moçambique. É preciso que o Brasil também olhe para Moçambique como tem olhado para a Venezuela, querendo ajudar. É o que estamos pedindo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Orlando Silva.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero registrar uma excelente reunião realizada hoje no grupo de trabalho que foi estruturado aqui na Câmara para discutir uma série de medidas relativas a mudanças no Código Penal e no Código de Processo Penal e que contou com a participação do Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes. Sob a liderança da Deputada Margarete Coelho, pudemos avaliar e definir o plano de trabalho.

Eu estou seguro de que nós teremos em 3 meses uma proposta para trazer ao Plenário desta Casa de aperfeiçoamento da legislação penal, sem, contudo, incorrer no erro promovido pelo Ministro Sergio Moro, que tenta importar acriticamente alguns remédios jurídicos que existem em outros países, como os Estados Unidos, onde a aplicação desses remédios produziu encarceramento em massa, e o Brasil já tem a terceira maior população carcerária do mundo. Por isso, foi muito boa a reunião realizada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Otoni de Paula.

O SR. OTONI DE PAULA (Bloco/PSC - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo ao nobre Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Ernesto Araújo, para que se debruce com mais carinho sobre o que aconteceu em Moçambique.

O Ministério das Relações Exteriores do Brasil já se prontificou a fazer doação de 100 mil euros para Moçambique. Porém os dados da ONU dão conta de que as necessidades de Moçambique hoje estão na ordem de 280 milhões de euros de ajuda humanitária. Nosso País sempre foi solidário. Nós não podemos deixar de ser solidários com os nossos irmãos de Moçambique. Precisamos ampliar essa ajuda.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Alexandre Padilha.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apresento a esta Câmara requerimento de informações à Presidência da República e ao Ministério da Defesa, porque o Brasil e o mundo querem saber quais são as orientações do Presidente da República, anunciadas pelo seu porta-voz, para comemorações do dia do golpe militar e da ditadura militar no Brasil.

Sr. Presidente, o meu requerimento pede informações sobre que sugestões foram dadas, qual foi a ordem, para qual órgão e quais os custos envolvidos nessa comemoração. E vamos entrar junto à Corte Interamericana com um questionamento, porque aquela Corte está sempre pronta a questionar os Estados que promovem e difundem a ditadura. Quem defende ditadura não tem moral para criticar Maduro e a Venezuela.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Afonso Hamm.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, primeiro, eu gostaria de cumprimentar V.Exa.; o Líder do Partido Progressista, o Deputado Arthur Lira; o Líder Aguinaldo Ribeiro; enfim, os Líderes de 14 partidos que hoje se posicionaram em relação à reforma da Previdência no tocante a dois temas fundamentais. Eu comungo com as posições adotadas, por isso venho à tribuna elogiar a atitude desses 14 partidos, que totalizam 299 Deputados Federais.

O documento elaborado por esses partidos pede providências, ou na Comissão de Constituição e Justiça, ou, quem sabe, na forma de emenda, para retirar do texto da reforma duas injustiças com dois públicos que são muito pobres: os trabalhadores rurais, os pequenos produtores da agricultura, que não podem ser prejudicados na reforma da Previdência, e também as pessoas que vivem em situação de miséria e que estão com mais de 65 anos, as pessoas mais idosas.

Nós precisamos reparar exatamente...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Presidente...

O SR. CARLOS JORDY (Bloco/PSL - RJ) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Só um minutinho. Há uma ordem aqui. Esperem aí.

Comunico a presença no plenário de Deputados da Assembleia Nacional Francesa, o Deputado Patrick e a Deputada Danielle, para os quais peço uma salva de palmas do nosso Plenário. *(Palmas.)*

Obrigado.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS) - Sr. Presidente, solicito que meu pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil.*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Carlos Jordy.

O SR. CARLOS JORDY (Bloco/PSL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o Presidente Jair Bolsonaro por retomar as comemorações da contrarrevolução de 31 de março de 1964, um momento em que o Brasil passava pela ameaça comunista, em que se tentou implantar, neste País, a ditadura do proletariado, financiados pela União Soviética e treinados em Cuba. Naquele momento, a população foi às ruas pedir que Jango fosse retirado da Presidência. Graças aos militares, hoje, nós não somos um Cubão.

Vivam os militares! Viva o 31 de Março! *(Manifestação no plenário.)*

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Presidente, queria lamentar...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Há pessoas esperando há mais tempo, Deputada. Infelizmente, há pessoas esperando há mais tempo.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Trad.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a adolescente Beatriz Matos Bruno Gonçalves, da cidade de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, foi alvo de comentários a respeito de um suposto furto de um carregador de celular. Deprimida, apresentando sintomas severos de depressão, eis que, na data de ontem, cometeu o suicídio — uma adolescente de 14 anos.

Ao tempo em que parabenizo o Parlamento pela aprovação do projeto de lei de autoria do Deputado Osmar Terra, hoje Ministro de Estado, que determina a comunicação compulsória dos casos de automutilação, incluindo

tentativa de suicídio e suicídio, faço um apelo aos colegas Parlamentares para que enfrentemos com coragem e destemor o tema suicídio e depressão, sobretudo entre os jovens brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Professor Alcides. *(Pausa.)*

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (Bloco/PSL - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, 1964 foi uma guinada para que o Brasil hoje tivesse uma democracia. Eu sou um soldado do Exército. Não vivi aquele tempo, mas meu pai viveu. O que queriam no período até 1964 era transformar este País com paredão: mandando matar, mandando fazer qualquer coisa que não fosse democracia.

Nós vamos ter que disponibilizar aqui vários livros que definem o que é comunismo, o que é democracia e o que é ditadura, porque há pessoas que não sabem o que é ditadura. Foi um governo militar, Presidente. Não foi ditadura. Se quiserem falar comigo, eu estou aqui para dizer qual a importância das Forças Armadas naquele período e o que queriam antes de 1964.

Chega! Chega!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Quero pedir desculpas a V.Exa., Deputado Coronel Chrisóstomo. Eu troquei o seu nome com o do Deputado Professor Alcides. Eu olhei para V.Exa. e falei o nome errado.

Concedo a palavra ao Deputado Professor Alcides.

O SR. PROFESSOR ALCIDES (Bloco/PP - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, eu quero aproveitar este momento e fazer um agradecimento ao Ministro da Educação, que lançou, na última quinta-feira, o custeio para a educação. Isso é um grande avanço para a educação brasileira. Temos custeio na saúde e, a partir agora, também teremos na educação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está encerrada a votação.

A SRA. GREYCE ELIAS (Bloco/AVANTE - MG) - Presidente, peço 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Só um minutinho.

A SRA. GREYCE ELIAS (Bloco/AVANTE - MG) - Eu queria lamentar, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Espere um minutinho! Estou em processo de votação.

A SRA. GREYCE ELIAS (Bloco/AVANTE - MG) - Posso aguardar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 334;

NÃO: 30;

ABSTENÇÃO: 4.

APROVADO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO:

Proposição: REQ Nº 829/2019 - URGÊNCIA PARA APRECIAÇÃO DO PL Nº 888/2019 - Nominal Eletrônica

Início da votação: 26/03/2019 16:32
Encerramento da votação: 26/03/2019 17:00

Presidiram a Votação:
Geovania de Sá
Rodrigo Maia

Resultado da votação

Sim:	334
Não:	30
Abstenção:	4
Total da Votação:	368
Art. 17:	1
Total Quorum:	369
Obstrução:	45

Orientação

PslPpPsd...:	Sim
PdtPodePros...:	Sim
PT:	Obstrução
PSB:	Sim
PRB:	Sim
Solidaried:	Sim
PSOL:	Obstrução
PCdoB:	Sim
PPS:	Sim
NOVO:	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Edio Lopes	PR	PslPpPsd...	Sim
Haroldo Cathedral	PSD	PslPpPsd...	Sim
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Joenia Wapichana	REDE		Não
Nicoletti	PSL	PslPpPsd...	Sim
Otaci Nascimento	Solidaried		Sim
Shéridan	PSDB	PslPpPsd...	Sim
			Total Roraima: 7

Amapá (AP)

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Acácio Favacho	PROS	PdtPodePros...	Sim
André Abdon	PP	PslPpPsd...	Sim
Camilo Capiberibe	PSB		Sim
Luiz Carlos	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Sim
			Total Amapá: 5
	Pará (PA)		
Airton Faleiro	PT		Obstrução
Beto Faro	PT		Obstrução
Cássio Andrade	PSB		Sim
Celso Sabino	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Cristiano Vale	PR	PslPpPsd...	Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Obstrução
Eduardo Costa	PTB	PslPpPsd...	Sim
Elcione Barbalho	MDB	PslPpPsd...	Sim
Hélio Leite	DEM	PslPpPsd...	Sim
Joaquim Passarinho	PSD	PslPpPsd...	Sim
Júnior Ferrari	PSD	PslPpPsd...	Sim
Nilson Pinto	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Olival Marques	DEM	PslPpPsd...	Sim
Paulo Bengtson	PTB	PslPpPsd...	Sim
Vavá Martins	PRB		Sim
			Total Pará: 15
	Amazonas (AM)		
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
Delegado Pablo	PSL	PslPpPsd...	Sim
José Ricardo	PT		Não
Marcelo Ramos	PR	PslPpPsd...	Sim
Sidney Leite	PSD	PslPpPsd...	Sim
Silas Câmara	PRB		Sim
			Total Amazonas: 6
	Rondonia (RO)		
Coronel Chrisóstomo	PSL	PslPpPsd...	Sim
Jaqueline Cassol	PP	PslPpPsd...	Sim
Léo Moraes	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Lucio Mosquini	MDB	PslPpPsd...	Sim
Mariana Carvalho	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Mauro Nazif	PSB		Sim
Silvia Cristina	PDT	PdtPodePros...	Sim
			Total Rondonia: 7
	Acre (AC)		
Alan Rick	DEM	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Sim
Flaviano Melo	MDB	PslPpPsd...	Sim
Manuel Marcos	PRB		Sim
Mara Rocha	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Sim
			Total Acre: 6
Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	DEM	PslPpPsd...	Sim
Célio Moura	PT		Abstenção
Eli Borges	Solidaried		Sim
Osires Damaso	PSC	PslPpPsd...	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	PslPpPsd...	Sim
Tiago Dimas	Solidaried		Sim
			Total Tocantins: 6
Maranhão (MA)			
Aluisio Mendes	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Bira do Pindaré	PSB		Sim
Cleber Verde	PRB		Sim
Edilázio Júnior	PSD	PslPpPsd...	Sim
Eduardo Braide	PMN	PslPpPsd...	Sim
Gastão Vieira	PROS	PdtPodePros...	Sim
Gil Cutrim	PDT	PdtPodePros...	Sim
Hildo Rocha	MDB	PslPpPsd...	Sim
João Marcelo Souza	MDB	PslPpPsd...	Sim
Josimar Maranhãozinho	PR	PslPpPsd...	Sim
Junior Lourenço	PR	PslPpPsd...	Sim
Juscelino Filho	DEM	PslPpPsd...	Sim
Márcio Jerry	PCdoB		Sim
Marreca Filho	Patriota		Sim
Pastor Gildenemyr	PMN	PslPpPsd...	Sim
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PslPpPsd...	Sim
Zé Carlos	PT		Não
			Total Maranhão: 17
Ceará (CE)			
André Figueiredo	PDT	PdtPodePros...	Sim
Capitão Wagner	PROS	PdtPodePros...	Sim
Célio Studart	PV	PdtPodePros...	Sim
Denis Bezerra	PSB		Sim
Dr. Jaziel	PR	PslPpPsd...	Sim
Eduardo Bismarck	PDT	PdtPodePros...	Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Sim
Heitor Freire	PSL	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Idilvan Alencar	PDT	PdtPodePros...	Sim
José Guimarães	PT		Obstrução
Júnior Mano	PR	PslPpPsd...	Sim
Leônidas Cristino	PDT	PdtPodePros...	Sim
Mauro Benevides Filho	PDT	PdtPodePros...	Sim
Moses Rodrigues	MDB	PslPpPsd...	Sim
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PslPpPsd...	Sim
Robério Monteiro	PDT	PdtPodePros...	Sim
Vaidon Oliveira	PROS	PdtPodePros...	Sim
			Total Ceará: 17
	Piauí (PI)		
Assis Carvalho	PT		Obstrução
Átila Lira	PSB		Sim
Capitão Fábio Abreu	PR	PslPpPsd...	Sim
Flávio Nogueira	PDT	PdtPodePros...	Sim
Iracema Portella	PP	PslPpPsd...	Sim
Júlio Cesar	PSD	PslPpPsd...	Sim
Margarete Coelho	PP	PslPpPsd...	Sim
Marina Santos	Solidaried		Sim
Rejane Dias	PT		Obstrução
			Total Piauí: 9
	Rio Grande do Norte (RN)		
Benes Leocádio	PRB		Sim
Fábio Faria	PSD	PslPpPsd...	Sim
General Girão	PSL	PslPpPsd...	Sim
João Maia	PR	PslPpPsd...	Sim
Natália Bonavides	PT		Obstrução
Walter Alves	MDB	PslPpPsd...	Sim
			Total Rio Grande do Norte: 6
	Paraíba (PB)		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PslPpPsd...	Sim
Efraim Filho	DEM	PslPpPsd...	Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Obstrução
Gervásio Maia	PSB		Sim
Julian Lemos	PSL	PslPpPsd...	Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Ruy Carneiro	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Wellington Roberto	PR	PslPpPsd...	Sim
Wilson Santiago	PTB	PslPpPsd...	Sim
			Total Paraíba: 9
	Pernambuco (PE)		
André de Paula	PSD	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Augusto Coutinho	Solidaried		Sim
Carlos Veras	PT		Sim
Daniel Coelho	PPS		Sim
Danilo Cabral	PSB		Não
Fernando Coelho Filho	DEM	PslPpPsd...	Sim
Fernando Rodolfo	PR	PslPpPsd...	Sim
Gonzaga Patriota	PSB		Sim
João H. Campos	PSB		Sim
Ossesio Silva	PRB		Sim
Raul Henry	MDB	PslPpPsd...	Sim
Ricardo Teobaldo	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Silvio Costa Filho	PRB		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Túlio Gadêlha	PDT	PdtPodePros...	Sim
			Total Pernambuco: 15
	Alagoas (AL)		
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PslPpPsd...	Sim
Jhc	PSB		Sim
Marx Beltrão	PSD	PslPpPsd...	Sim
Nivaldo Albuquerque	PTB	PslPpPsd...	Sim
Sergio Toledo	PR	PslPpPsd...	Sim
Tereza Nelma	PSDB	PslPpPsd...	Sim
			Total Alagoas: 6
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PR	PslPpPsd...	Sim
Fábio Henrique	PDT	PdtPodePros...	Sim
Fabio Reis	MDB	PslPpPsd...	Sim
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Sim
Laercio Oliveira	PP	PslPpPsd...	Sim
Valdevan Noventa	PSC	PslPpPsd...	Sim
			Total Sergipe: 6
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PR	PslPpPsd...	Sim
Adolfo Viana	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Afonso Florence	PT		Obstrução
Alex Santana	PDT	PdtPodePros...	Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Antonio Brito	PSD	PslPpPsd...	Abstenção
Bacelar	Podemos	PdtPodePros...	Não
Cacá Leão	PP	PslPpPsd...	Sim
Charles Fernandes	PSD	PslPpPsd...	Sim
Claudio Cajado	PP	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Elmar Nascimento	DEM	PslPpPsd...	Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT	PdtPodePros...	Sim
Igor Kannário	PHS		Sim
Jorge Solla	PT		Obstrução
José Nunes	PSD	PslPpPsd...	Sim
José Rocha	PR	PslPpPsd...	Sim
Joseildo Ramos	PT		Obstrução
Leur Lomanto Júnior	DEM	PslPpPsd...	Sim
Lídice da Mata	PSB		Sim
Marcelo Nilo	PSB		Sim
Márcio Marinho	PRB		Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PslPpPsd...	Sim
Otto Alencar Filho	PSD	PslPpPsd...	Sim
Pastor Sargento Isidório	Avante	PdtPodePros...	Sim
Paulo Azi	DEM	PslPpPsd...	Sim
Paulo Magalhães	PSD	PslPpPsd...	Sim
Professora Dayane Pimentel	PSL	PslPpPsd...	Sim
Raimundo Costa	PR	PslPpPsd...	Sim
Tito	Avante	PdtPodePros...	Sim
Valmir Assunção	PT		Obstrução
Waldenor Pereira	PT		Obstrução
			Total Bahia: 32
	Minas Gerais (MG)		
Aécio Neves	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Alê Silva	PSL	PslPpPsd...	Sim
André Janones	Avante	PdtPodePros...	Sim
Áurea Carolina	PSOL		Obstrução
Bilac Pinto	DEM	PslPpPsd...	Sim
Cabo Junio Amaral	PSL	PslPpPsd...	Sim
Delegado Marcelo Freitas	PSL	PslPpPsd...	Não
Diego Andrade	PSD	PslPpPsd...	Sim
Dimas Fabiano	PP	PslPpPsd...	Não
Dr. Frederico	Patriota		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Emidinho Madeira	PSB		Sim
Fábio Ramalho	MDB	PslPpPsd...	Sim
Franco Cartafina	PP	PslPpPsd...	Sim
Fred Costa	Patriota		Sim
Gilberto Abramo	PRB		Sim
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PslPpPsd...	Sim
Igor Timo	Podemos	PdtPodePros...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Lafayette de Andrada	PRB		Sim
Léo Motta	PSL	PslPpPsd...	Sim
Leonardo Monteiro	PT		Obstrução
Lincoln Portela	PR	PslPpPsd...	Sim
Lucas Gonzalez	NOVO		Não
Margarida Salomão	PT		Não
Mário Heringer	PDT	PdtPodePros...	Sim
Mauro Lopes	MDB	PslPpPsd...	Sim
Padre João	PT		Obstrução
Patrus Ananias	PT		Obstrução
Paulo Abi-Ackel	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Paulo Guedes	PT		Obstrução
Pinheirinho	PP	PslPpPsd...	Sim
Reginaldo Lopes	PT		Obstrução
Rodrigo de Castro	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Rogério Correia	PT		Obstrução
Stefano Aguiar	PSD	PslPpPsd...	Sim
Subtenente Gonzaga	PDT	PdtPodePros...	Sim
Tiago Mitraud	NOVO		Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Sim
Zé Silva	Solidaried		Sim
Zé Vitor	PMN	PslPpPsd...	Sim
			Total Minas Gerais: 40
	Espírito Santo (ES)		
Amaro Neto	PRB		Sim
Da Vitória	PPS		Sim
Dra. Soraya Manato	PSL	PslPpPsd...	Sim
Felipe Rigoni	PSB		Sim
Helder Salomão	PT		Obstrução
Lauriete	PR	PslPpPsd...	Sim
Norma Ayub	DEM	PslPpPsd...	Sim
Ted Conti	PSB		Sim
			Total Espírito Santo: 8
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Sim
Alexandre Serfiotis	PSD	PslPpPsd...	Sim
Altineu Côrtes	PR	PslPpPsd...	Sim
Aureo Ribeiro	Solidaried		Sim
Benedita da Silva	PT		Obstrução
Carlos Jordy	PSL	PslPpPsd...	Não
Chico D`Angelo	PDT	PdtPodePros...	Sim
Chiquinho Brazão	Avante	PdtPodePros...	Abstenção

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Chris Tonietto	PSL	PslPpPsd...	Não
Christino Aureo	PP	PslPpPsd...	Sim
Clarissa Garotinho	PROS	PdtPodePros...	Não
Daniel Silveira	PSL	PslPpPsd...	Não
Daniela do Waguinho	MDB	PslPpPsd...	Sim
Delegado Antônio Furtado	PSL	PslPpPsd...	Sim
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PslPpPsd...	Sim
Felício Laterça	PSL	PslPpPsd...	Sim
Flordelis	PSD	PslPpPsd...	Sim
Gelson Azevedo	PR	PslPpPsd...	Sim
Glauber Braga	PSOL		Obstrução
Gurgel	PSL	PslPpPsd...	Sim
Gutemberg Reis	MDB	PslPpPsd...	Sim
Helio Lopes	PSL	PslPpPsd...	Sim
Hugo Leal	PSD	PslPpPsd...	Sim
Jorge Braz	PRB		Sim
Juninho do Pneu	DEM	PslPpPsd...	Sim
Lourival Gomes	PSL	PslPpPsd...	Sim
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Sim
Luiz Lima	PSL	PslPpPsd...	Sim
Major Fabiana	PSL	PslPpPsd...	Não
Marcelo Calero	PPS		Sim
Marcelo Freixo	PSOL		Obstrução
Márcio Labre	PSL	PslPpPsd...	Sim
Otoni de Paula	PSC	PslPpPsd...	Sim
Paulo Ganime	NOVO		Não
Paulo Ramos	PDT	PdtPodePros...	Sim
Pedro Paulo	DEM	PslPpPsd...	Sim
Professor Joziel	PSL	PslPpPsd...	Sim
Rodrigo Maia	DEM	PslPpPsd...	Art. 17
Rosangela Gomes	PRB		Sim
Sóstenes Cavalcante	DEM	PslPpPsd...	Sim
Talíria Petrone	PSOL		Obstrução
Vinicius Farah	MDB	PslPpPsd...	Sim
			Total Rio de Janeiro: 42
	São Paulo (SP)		
Adriana Ventura	NOVO		Não
Alencar Santana Braga	PT		Obstrução
Alex Manente	PPS		Sim
Alexandre Frota	PSL	PslPpPsd...	Sim
Alexandre Leite	DEM	PslPpPsd...	Sim
Alexandre Padilha	PT		Obstrução

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Alexis Fonteyne	NOVO		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Obstrução
Arnaldo Jardim	PPS		Sim
Baleia Rossi	MDB	PslPpPsd...	Sim
Capitão Augusto	PR	PslPpPsd...	Sim
Carla Zambelli	PSL	PslPpPsd...	Sim
Carlos Zarattini	PT		Obstrução
Celso Russomanno	PRB		Sim
Cezinha de Madureira	PSD	PslPpPsd...	Sim
Coronel Tadeu	PSL	PslPpPsd...	Não
Eduardo Bolsonaro	PSL	PslPpPsd...	Sim
Eduardo Cury	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Eli Corrêa Filho	DEM	PslPpPsd...	Sim
Enrico Misasi	PV	PdtPodePros...	Sim
Fausto Pinato	PP	PslPpPsd...	Sim
General Peternelli	PSL	PslPpPsd...	Sim
Geninho Zuliani	DEM	PslPpPsd...	Sim
Gilberto Nascimento	PSC	PslPpPsd...	Sim
Guiga Peixoto	PSL	PslPpPsd...	Sim
Guilherme Derrite	PP	PslPpPsd...	Sim
Guilherme Mussi	PP	PslPpPsd...	Sim
Herculano Passos	MDB	PslPpPsd...	Sim
Ivan Valente	PSOL		Obstrução
Jefferson Campos	PSB		Sim
Júnior Bozzella	PSL	PslPpPsd...	Sim
Kim Kataguiri	DEM	PslPpPsd...	Sim
Luiz Carlos Motta	PR	PslPpPsd...	Sim
Luiz Flávio Gomes	PSB		Sim
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	PslPpPsd...	Sim
Marcio Alvino	PR	PslPpPsd...	Sim
Marco Bertaiolli	PSD	PslPpPsd...	Sim
Maria Rosas	PRB		Sim
Miguel Lombardi	PR	PslPpPsd...	Sim
Milton Vieira	PRB		Sim
Nilto Tatto	PT		Obstrução
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Sim
Paulo Teixeira	PT		Obstrução
Policial Katia Sastre	PR	PslPpPsd...	Sim
Renata Abreu	Podemos	PdtPodePros...	Não
Ricardo Izar	PP	PslPpPsd...	Sim
Roberto Alves	PRB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roberto de Lucena	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Sim
Rosana Valle	PSB		Sim
Rui Falcão	PT		Obstrução
Sâmia Bomfim	PSOL		Obstrução
Samuel Moreira	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Tabata Amaral	PDT	PdtPodePros...	Sim
Tiririca	PR	PslPpPsd...	Sim
Vanderlei Macris	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Vicentinho	PT		Obstrução
Vinicius Carvalho	PRB		Sim
Vinicius Poit	NOVO		Não
Vitor Lippi	PSDB	PslPpPsd...	Sim
			Total São Paulo: 61
	Mato Grosso (MT)		
Dr. Leonardo	Solidaried		Sim
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PslPpPsd...	Sim
José Medeiros	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Juarez Costa	MDB	PslPpPsd...	Sim
Nelson Barbudo	PSL	PslPpPsd...	Sim
Professora Rosa Neide	PT		Obstrução
			Total Mato Grosso: 6
	Distrito Federal (DF)		
Bia Kicis	PSL	PslPpPsd...	Sim
Celina Leão	PP	PslPpPsd...	Sim
Flávia Arruda	PR	PslPpPsd...	Sim
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Sim
Luis Miranda	DEM	PslPpPsd...	Sim
Paula Belmonte	PPS		Sim
Professor Israel Batista	PV	PdtPodePros...	Sim
			Total Distrito Federal: 7
	Goiás (GO)		
Adriano do Baldy	PP	PslPpPsd...	Sim
Alcides Rodrigues	PRP		Sim
Célio Silveira	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Dr. Zacharias Calil	DEM	PslPpPsd...	Sim
Elias Vaz	PSB		Sim
Flávia Morais	PDT	PdtPodePros...	Sim
Francisco Jr.	PSD	PslPpPsd...	Sim
Glaustin Fokus	PSC	PslPpPsd...	Sim
João Campos	PRB		Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Magda Mofatto	PR	PslPpPsd...	Sim
Professor Alcides	PP	PslPpPsd...	Sim
Rubens Otoni	PT		Obstrução
			Total Goiás: 13
Mato Grosso do Sul (MS)			
Beto Pereira	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Bia Cavassa	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Dagoberto Nogueira	PDT	PdtPodePros...	Sim
Fábio Trad	PSD	PslPpPsd...	Sim
Loester Trutis	PSL	PslPpPsd...	Sim
Rose Modesto	PSDB	PslPpPsd...	Sim
			Total Mato Grosso do Sul: 6
Paraná (PR)			
Aliel Machado	PSB		Sim
Aline Sleutjes	PSL	PslPpPsd...	Sim
Aroldo Martins	PRB		Sim
Christiane de Souza Yared	PR	PslPpPsd...	Sim
Enio Verri	PT		Obstrução
Evandro Roman	PSD	PslPpPsd...	Sim
Felipe Francischini	PSL	PslPpPsd...	Sim
Filipe Barros	PSL	PslPpPsd...	Sim
Gustavo Fruet	PDT	PdtPodePros...	Sim
Hermes Parcianello	MDB	PslPpPsd...	Sim
Leandre	PV	PdtPodePros...	Sim
Luisa Canziani	PTB	PslPpPsd...	Sim
Luiz Nishimori	PR	PslPpPsd...	Sim
Pedro Lupion	DEM	PslPpPsd...	Sim
Professor Luizão Goulart	PRB		Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD	PslPpPsd...	Sim
Rubens Bueno	PPS		Sim
Sargento Fahur	PSD	PslPpPsd...	Sim
Schiavinato	PP	PslPpPsd...	Sim
Sergio Souza	MDB	PslPpPsd...	Sim
Toninho Wandscheer	PROS	PdtPodePros...	Sim
			Total Paraná: 21
Santa Catarina (SC)			
Angela Amin	PP	PslPpPsd...	Sim
Carlos Chiodini	MDB	PslPpPsd...	Sim
Carmen Zanotto	PPS		Sim
Caroline de Toni	PSL	PslPpPsd...	Não
Celso Maldaner	MDB	PslPpPsd...	Sim
Coronel Armando	PSL	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Daniel Freitas	PSL	PslPpPsd...	Não
Darci de Matos	PSD	PslPpPsd...	Sim
Geovania de Sá	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Gilson Marques	NOVO		Não
Pedro Uczai	PT		Obstrução
Ricardo Guidi	PSD	PslPpPsd...	Sim
Rodrigo Coelho	PSB		Abstenção
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PslPpPsd...	Sim
			Total Santa Catarina: 14
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PslPpPsd...	Sim
Afonso Motta	PDT	PdtPodePros...	Sim
Bibo Nunes	PSL	PslPpPsd...	Não
Bohn Gass	PT		Obstrução
Carlos Gomes	PRB		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PslPpPsd...	Não
Darcísio Perondi	MDB	PslPpPsd...	Sim
Fernanda Melchionna	PSOL		Obstrução
Giovani Cherini	PR	PslPpPsd...	Sim
Henrique Fontana	PT		Obstrução
Jerônimo Goergen	PP	PslPpPsd...	Sim
Liziane Bayer	PSB		Sim
Lucas Redecker	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Marcel van Hattem	NOVO		Não
Marcelo Brum	PSL	PslPpPsd...	Sim
Márcio Biolchi	MDB	PslPpPsd...	Sim
Marcon	PT		Obstrução
Maria do Rosário	PT		Obstrução
Marlon Santos	PDT	PdtPodePros...	Sim
Maurício Dziedricki	PTB	PslPpPsd...	Sim
Nereu Crispim	PSL	PslPpPsd...	Sim
Paulo Pimenta	PT		Obstrução
Pedro Westphalen	PP	PslPpPsd...	Sim
Pompeo de Mattos	PDT	PdtPodePros...	Sim
Sanderson	PSL	PslPpPsd...	Não
Santini	PTB	PslPpPsd...	Sim
			Total Rio Grande do Sul: 27

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Requerimento de urgência.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 844/2019:

Senhor Presidente:

Requeremos a V.Exa., com base no art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para a apreciação do PLP 55/2019, que: "Altera a Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, permitindo que convênios específicos relacionados a esta Lei Complementar destinados a associações beneficentes e entidades religiosas de qualquer culto possam ser renovados pelo prazo de 15 anos".

Sala das Sessões, em 19 de março de 2019

Clarissa Garotinho, PROS/RJ; Elmar Nascimento, Líder do Bloco Parlamentar PP, PR, PSD, MDB, DEM, PTB, PSC, PMN

Não consigo entender as letras dos inscritos,

Para falar contra a matéria, tem a palavra o Deputado Hildo Rocha. *(Pausa.)*

Para falar a favor, tem a palavra ao Deputado Eli Borges. *(Pausa.)*

Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Alexandre Frota.

O SR. ALEXANDRE FROTA (Bloco/PSL - SP. Sem revisão do orador.) - Presidente, Deputados, Deputadas, no Requerimento nº 844, de 2019, nós estamos apreciando pedido de urgência para um projeto de lei complementar que quer alterar as normas que regem os convênios feitos com entidades religiosas e beneficentes, para que possam ser renovados pelo prazo de 15 anos. Isso é muito bom. O PSL, obviamente, compactua com essa ação, porque isso consegue atender ao povo, e entendemos que é um modelo de cidadania. Portanto, nós somos extremamente a favor.

Outra questão, Presidente, que me chama a atenção e que eu quero entender é como partidos julgados e condenados por corrupção podem subir a esta tribuna para divulgar mentiras e fazer ataques ao Governo Bolsonaro. Se olharmos para o outro lado, vemos que eles têm Lula, Dirceu, Boulos, Genoíno, Vaccari e toda aquela seleção da corrupção. Então deveriam ter vergonha de subir a esta tribuna para pregar as mentiras que nós estamos acompanhando aqui. Todos os dias ouvimos aqui falácias, mentiras. Não podemos nos calar diante disso. O Governo Bolsonaro é um governo novo que sabe exatamente como chegar ao que o povo brasileiro necessita, ao que o povo brasileiro quer.

Nós estamos lutando todos os dias para podermos aqui, juntos, fazer com que o Brasil seja um país melhor, seja um país digno, seja um país limpo, onde não haja mais corrupção, lavagem de dinheiro, essa podridão a que assistimos nos últimos anos. Durante 13 anos ficaram devastando o Governo, social e economicamente. Nós não podemos aceitar isso, Presidente. Por isso, vamos lutar até o fim.

O PSL está totalmente de acordo com a matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Hildo Rocha, que falará contra a matéria. *(Pausa.)*

A SRA. GREYCE ELIAS (Bloco/AVANTE - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A Deputada Greyce, do AVANTE, votou com o partido nas duas votações anteriores.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, estamos aqui apreciando, no presente momento, por meio de requerimento de urgência, um pedido para votarmos uma proposta que muda alguns incentivos fiscais.

A proposta é até louvável. É uma proposta belíssima, que merece todo o nosso respeito e toda a nossa atenção. Entretanto, ela é inconstitucional, porque tem vício de iniciativa. Só quem pode aumentar o rol de isentos de tributos é o Executivo Federal. Não há nem como ser analisada essa proposta, Sr. Presidente.

Esse PLP muda aquela lei complementar horrível que nós aprovamos aqui. Nós convalidamos, com o voto contra do Deputado Hildo Rocha, os incentivos fiscais que tinham sido concedidos irregularmente pelos Governadores, com aquelas famigeradas guerras fiscais. Através dessas famigeradas guerras fiscais, foi dinheiro de relojoaria para propina de Governador. Vários Governadores enriqueceram com aquelas isenções.

O que nós estamos fazendo agora? Estamos colocando dentro do rol de isentos, por mais 15 anos, instituições que merecem, mas isso não pode ser feito por meio desse projeto de lei complementar, que fere de morte a nossa Constituição Federal, bastante clara ao determinar que a iniciativa é exclusiva do Poder Executivo, quando se aumenta a despesa ou se diminui a receita. Então, é inviável até mesmo votar a urgência desse projeto. Esse PLP não merece prosperar por se tratar de projeto inconstitucional. Se for para a CCJ não passa lá. Talvez por isso esteja aqui para ser votado no plenário.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas têm que prestar atenção nesse tipo de requerimento. Eu sou contra a urgência de matérias que ainda não tramitaram nas Comissões Temáticas, nas Comissão Permanentes. É lá onde realmente se trava o debate, onde se faz a análise correta dessas matérias. Portanto, essa matéria é inconstitucional.

Sr. Presidente, eu quero chamar a atenção para algo grave que está acontecendo em nosso País com relação à saúde dos indígenas. Hoje, há vários indígenas fazendo barreiras em estradas, em rodovias federais, prometendo derrubar torres de transmissão de energia, por um simples motivo: deixaram de pagar os médicos, os dentistas, os enfermeiros que cuidam da saúde indígena nas aldeias. Faz 3 meses que esses profissionais não recebem salário. Isso não é correto!

Em razão da falta de salário, esses profissionais deixaram de ir para o seu local de trabalho. Muitos deles moram no centro das cidades, na sede das cidades, e têm que se deslocar para aldeias de difícil acesso e têm que comprar o seu alimento onde trabalham. Eles não têm dinheiro mais nem para colocar comida dentro de casa.

A suspensão desse pagamento é um equívoco do Governo Federal, é um equívoco de uma pessoa que eu admiro muito, por quem eu tenho uma verdadeira consideração e acho que é um bom médico e foi um bom Parlamentar, o nosso querido Ministro Mandetta. Ele está equivocado ao tentar sufocar e matar por inanição um órgão tão importante como a SESAI, a Secretaria Especial de Saúde Indígena, que presta grandes serviços. Se o custo está alto, vamos tentar diminuí-lo. Se há fraude, não é matando os índios ou tirando o seu direito de ter acesso à saúde que vamos resolver isso. Não é por aí.

Não se pode matar a SESAI por inanição, como foi feito com a SUCAM, que prestava um grande serviço na área de epidemiologia. Depois que passaram esse serviço para os Municípios, deu no que deu: Houve aumento de casos de doenças tropicais, aumento de casos da dengue, provocada pelo *Aedes aegypti*, surgiu até o zika vírus, justamente porque se passou para o âmbito dos Municípios. Vejam que eu sou municipalista, mas algumas ações, determinadas atividades não podem ser executadas pelos Municípios, porque eles não têm capacidade técnica para executá-las. Neste caso, elas têm que ser feitas pela União ou pelos Estados.

Sr. Presidente, eu quero pedir aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que reflitam sobre isso e leiam com atenção esse requerimento e a matéria que aí está contida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Orientação de bancada.

Como vota o Bloco do PSL?

O SR. ALEXANDRE FROTA (Bloco/PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSL "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o Democratas?

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse Requerimento nº 844, para deixar bem claro para os colegas no Plenário, autoriza que lei específica estadual possa conceder benefício fiscal de ICMS para as Santas Casas. Mas há um jabuti no meio: *"igrejas, templos de qualquer culto"*. Então, claramente, ele gerará renúncia fiscal nos Estados. São Paulo, por ter os maiores templos religiosos, com certeza terá um grande prejuízo com renúncia de ICMS, caso assim seja concedido, apesar de ser autorizativo.

O Democratas, por falta de acordo e de ajuste no texto, encaminha o voto contrário.

O SR. JOÃO ROMA (PRB - BA) - Pelo PRB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PT?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse projeto já apareceu e desapareceu aqui em várias oportunidades. Eu já manifestei que a bancada do PT votaria favoravelmente se fosse

mantido o texto original. Mas, mais uma vez ele aparece, e é acrescido ao texto original de matéria estranha. Nesse sentido, nós vamos orientar a nossa bancada a votar contrariamente.

O SR. ELI BORGES (SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade orienta "sim", pelas seguintes razões: a importância do trabalho social que fazem as igrejas, as instituições beneficentes espalhadas por todo o Brasil justifica, sim, a aprovação e a urgência desta matéria, até porque nós fazemos isso a praticamente custo zero para o Erário público. Isso aqui é uma pequena contribuição do Governo pela grandeza do trabalho que nós desenvolvemos. Eu conclamo e alerto a todos aqueles que defendem as instituições religiosas, as instituições beneficentes que aprovem a urgência deste requerimento pela sua grandeza, pelo seu alcance social, pelo fortalecimento das instituições que promovem o bem neste País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o PRB?

O SR. JOÃO ROMA (PRB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB é veementemente favorável à urgência desta matéria, uma vez que se reconhece a importância do trabalho realizado pelas instituições religiosas em todo o Brasil, um trabalho que muitas vezes não é reconhecido pelo Estado. Eu me refiro especialmente ao caso de Salvador, da Bahia, onde o Prefeito ACM Neto já deu isenção às instituições religiosas por reconhecer a importância do trabalho realizado nas comunidades, muitas vezes mudando vidas para toda a população mais carente da primeira Capital do Brasil.

Ao mesmo tempo, aproveito para convidar todo este Plenário a participar amanhã, às 10 horas da manhã, da sessão solene em homenagem aos 470 anos da cidade de Salvador, a primeira capital do Brasil, sessão proposta por mim e pelo Deputado Daniel Almeida, do PCdoB, juntamente com os 70 anos do Afoxé Filhos de Gandhy.

Portanto, o PRB, Sr. Presidente, por reconhecer, independentemente da religião, que essas instituições realizam um grande trabalho Brasil afora, é realmente a favor do requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

A SRA. CLARISSA GAROTINHO (Bloco/PROS - RJ) - Presidente, eu gostaria de encaminhar como autora do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Só um minutinho, Deputada.

Como vota o PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL vai votar "não" a esta proposta que alimenta a guerra fiscal. E mais do que isso, nós entendemos que a perpetuação de benefícios irregularmente concedidos gerará privilégios para alguns Estados. Mais do isso, há jabutis aí. Por até 15 anos,

igrejas, templos de qualquer culto, Santas Casas e associações beneficentes que tinham se atualizado até 1 ano... Agora, essa autorização se prorrogará por mais 14 anos. Não é possível votar essa questão.

Eu peço a V.Exa. também que coloque o Requerimento nº 1.934, de 2019, que está na mesa e requer urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, da bancada do PSOL, sobre a questão dos vistos.

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. DR. JAZIEL (Bloco/PR - CE) - Presidente, o PR.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Só um minutinho.

Como vota o PCdoB? *(Pausa.)*

Como vota o PPS?

O SR. ALEX MANENTE (PPS - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PPS, que, desde sábado, chama-se Cidadania, vai votar favoravelmente à urgência. É um projeto importante, porque já existe esse tipo de benefício. Com a adequação da lei, nós o estamos prorrogando. Nossa dúvida é em relação ao período de prorrogação, se 15 anos é um período adequado.

Por isso, quanto à urgência, nós vamos nos posicionar favoravelmente. Esperamos, na apreciação do mérito, ter a oportunidade de debater a questão do período de isenção que vai ser tratado. Acreditamos que é possível um período menor, em que se consiga fiscalizar, durante esse processo, a utilização adequada desses incentivos.

Por isso, o PPS, sem nenhum compromisso com o mérito pleno, mas na discussão do mérito, vota favoravelmente à urgência.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o Bloco do PDT? *(Pausa.)*

O SR. DR. JAZIEL (Bloco/PR - CE) - Presidente, o PR.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Só um minutinho.

O SR. BACELAR (Bloco/PODE - BA) - A Minoria, Presidente.

A SRA. CLARISSA GAROTINHO (Bloco/PROS - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria de encaminhar pelo Bloco PDT/PROS e também como autora do requerimento, até para facilitar a compreensão de alguns Deputados.

Nós solicitamos a urgência desta matéria porque muitos Estados, e eu vou dar o exemplo do meu Estado, o Rio de Janeiro, concederam incentivos no ICMS da energia elétrica para várias igrejas e instituições filantrópicas e a Santa Casa de Misericórdia.

O que aconteceu? No ano de 2017, esta Casa aprovou a Lei Complementar nº 160. O objetivo do CONFAZ era acabar com a guerra fiscal e regulamentar os benefícios de ICMS que eram concedidos nos Estados. Acontece que essas igrejas e essas instituições não fazem parte de guerra fiscal. Ninguém está aqui discutindo se o templo de uma igreja vai ficar em Minas Gerais, no Rio, em São Paulo ou na Bahia.

Então, neste momento da Lei Complementar nº 160, passou despercebido...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. BACELAR (Bloco/PODE - BA) - Sr. Presidente, a Minoria.

O SR. DR. JAZIEL (Bloco/PR - CE) - Presidente, o PR.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Só um minuto, Deputado.

Como vota o PSB? *(Pausa.)*

A SRA. CLARISSA GAROTINHO (Bloco/PROS - RJ) - Presidente, quero só concluir. Passou despercebido pelo Plenário que as igrejas ficaram no artigo considerado *"demais casos existentes"*. Esses demais casos só poderiam ser prorrogados por 1 ano. Como a lei é de 2017, já venceu. E agora os Estados estão tendo que cobrar das igrejas o ICMS sobre energia elétrica. O que nós estamos fazendo é apenas regulamentar um benefício que já era concedido, no caso do Estado do Rio de Janeiro, desde 1999.

E por que a urgência, Presidente? Porque o CONFAZ estabeleceu que esse decreto precisa ser apresentado a ele até junho deste ano. Então, é preciso regulamentar na lei, para que depois os Estados ajustem os seus decretos e os encaminhem para o CONFAZ. O objetivo é garantir o benefício que já é dado às igrejas evangélicas e católicas, também às Santas Casas de Misericórdia e às entidades filantrópicas. Trata-se apenas de regulamentar esse benefício.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) - Sr. Presidente...

O SR. DR. JAZIEL (Bloco/PR - CE) - Sr. Presidente, o PR .

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PSB?

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ao justificar a minha votação na votação anterior, quero dizer que a Deputada Clarissa Garotinho tem razão.

Nós aqui temos ajustes a fazer no projeto, mas que não comprometa a votação da urgência, porque precisamos desse projeto para poder incluir as Santas Casas. Aqueles que querem beneficiar as Santas Casas depois podem fazer ajustes nos destaques na votação do PLP, mas durante isso a urgência fica garantida.

O PSB vota "sim" à urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PR?

O SR. DR. JAZIEL (Bloco/PR - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PR reconhece a urgência e o trabalho exercido por essas instituições.

O PR vota "sim".

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PT libera.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O PT libera.

Como vota o PCdoB?

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Sr. Presidente, o NOVO.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB considera a matéria relevante.

Nós temos toda a sensibilidade para atender as demandas e as necessidades das entidades beneficentes, das entidades de cunho religioso que são expressivas e têm várias manifestações que precisam ser valorizadas, saudadas, estimuladas, por parte da sociedade.

No mérito, temos dúvidas. Queremos analisar o mérito para restringir aquilo que está anunciado no requerimento, não ter nenhuma possibilidade de, a partir daí, abrir espaços para benefícios outros que estimulem a chamada guerra fiscal. Mas isso vamos tratar na hora que formos debater sobre o mérito.

Na votação do requerimento, encaminhamos o voto "sim".

O SR. BACELAR (Bloco/PODE - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria entende que, numa lei que trata de incentivos para a área aeroportuária e portuária, para a infraestrutura da área portuária e aeroportuária destinada a comércio exterior, colocar igrejas e templos religiosos foge de qualquer racionalidade econômica. Não estamos no parlamentarismo. Deve ter havido estudos na área econômica do Governo. Para que façamos acenos às nossas paróquias eleitorais, colocar uma espécie de mini jabuti não é possível.

Por isso, a Minoria libera, em respeito aos outros partidos que tenham posição contrária.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB libera a bancada também. Muda para liberar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O PSB libera.

Como vota o NOVO?

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Pimenta, pela Liderança do PT.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - Quem votar nesta consolida o voto anterior?

O SR. JESUS SÉRGIO (Bloco/PDT - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, o Deputado Jesus Sérgio votou de acordo com a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - De qual viagem V.Exa. quer que eu consolide a falta? *(Risos.)*

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - Na votação anterior a esta.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, pode votar agora.

Tem a palavra o Deputado Paulo Pimenta, pelo PT.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, se existisse no Brasil um imposto que fosse pago cada vez que o Presidente da República dissesse uma asneira, uma bobagem, o Paulo Guedes resolveria o problema fiscal do Governo abrindo a palavra ao Bolsonaro.

O Bolsonaro se supera todos os dias na sua capacidade de fazer o povo brasileiro passar vergonha. Ele humilha o povo brasileiro quando vai aos Estados unidos lamber as botas do Donald Trump; humilha o povo brasileiro quando vai ao Chile dizer que é um admirador do Pinochet, quando vai ao Paraguai e se declara um admirador de Stroessner, genocidas, ditadores. Passa vergonha, porque sai do País, e o próprio Presidente do Chile vem a público dizer que não concorda com nada do que ele diz.

Agora Bolsonaro anuncia que orienta os quarteis a festejarem o golpe de 31 de março. Ora, Sr. Presidente, isso seria mais ou menos como ontem na Itália haver uma comemoração pelos 100 anos do nascimento do Mussolini, ou um partido de extrema direita alemão propor um ato de homenagem ao Hitler. Sr. Presidente, somente uma figura com tamanha irresponsabilidade diante da democracia para exaltar a ditadura, os seus mortos, os seus perseguidos, o golpe que o nosso País viveu.

Portanto, fica aqui a nossa denúncia mais uma vez a este indivíduo que tem uma trajetória de apologia à tortura, de apologia à ditadura e que não tem sequer a compostura e a responsabilidade diante do cargo que hoje ele exerce.

Quero também aqui, Sr. Presidente, lamentar profundamente a atitude do Ministro Paulo Guedes, que na última hora fugiu, amarelou, alaranjou, como dizem alguns, diante do convite que ele havia aceitado para vir à Comissão de Constituição e Justiça discutir conosco a reforma da Previdência. Ele seguia a postura de Bolsonaro, que durante a campanha eleitoral foi um covarde, fugindo dos debates e das sabatinas. Mas quero aqui cumprimentar a nossa bancada e a bancada da oposição, que foi firme na denúncia.

Quero dizer para o Bolsonaro e para o Paulo Guedes que eles vão ter que vir aqui e discutir abertamente com o Parlamento e com o povo brasileiro, porque nós não vamos permitir que eles destruam o sonho de milhões de brasileiros de um dia poderem se aposentar. Essa destruição da Previdência não vai passar. A bancada do Partido dos Trabalhadores e o PT como um todo fechou questão na Câmara e no Senado e votará globalmente contra essa tentativa de destruição da aposentadoria e da Previdência pública no Brasil.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Libera o bloco, Sr. Presidente. Está havendo divergência. Libera o bloco, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Libere o Bloco do PSL, por favor.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, lamento que em 2019 tenhamos um Presidente que incentiva a comemoração de um golpe civil empresarial militar que matou, que torturou. Estamos em 2019, Sr. Presidente.

Isso é um retrocesso democrático. Estamos lutando por memória, verdade e justiça. Quando se esquece da memória, esquece-se da escravidão, que sequestrou e torturou o povo do continente africano e que segue matando. O Rio de Janeiro, por exemplo, é um Estado que mata jovens negros.

Quando não se tem memória, esquece-se de uma ditadura em que militares, parte do Estado, enfiaram ratos nas vaginas de mulheres que lutaram.

Sem memória não se produz verdade. Sem verdade não se produz justiça em um país marcado por tanta desigualdade do nosso povo.

Ditadura nunca mais! Tortura nunca mais! Fora, Bolsonaro!

O SR. CELSO SABINO (Bloco/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu venho aqui prestar a minha solidariedade e prestigiar o povo brasileiro representado nesta Casa.

Aqueles que tentam diminuir o Poder Legislativo tentam diminuir aqueles que verdadeiramente e efetivamente representam o povo brasileiro.

Se há militar nesta Casa, é porque no povo há militar. Se nesta Casa há médico, é porque no povo há médico. Se há servidores públicos, profissionais liberais, gente certa e gente errada, é porque no povo há também gente certa e gente errada.

Tenho recebido pessoalmente e nas minhas redes muita gente se manifestando favoravelmente e outros contrários à reforma da Previdência porque o povo pensa assim. É preciso respeitar a vontade do povo brasileiro.

Aqueles que atentam contra a Mesa desta Casa atentam contra o Poder Legislativo.

Presto a minha solidariedade a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deixem-me organizar. Eu estou vendo quem está na frente.

Tem a palavra o Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

O Banco do Brasil lidera, pela sua experiência e capacidade em relação a todos os bancos, o crédito agrícola no País.

Qual é a triste notícia do dia de hoje? Os bancos privados passam a ser estimulados a fazerem o crédito agrícola porque o Governo tem desinteresse em manter subsídios agrícolas para quem está no campo produzindo comida.

Um dos dirigentes do Santander inclusive fez uma comemoração e festejou o desmame da população de política de crédito agrícola em relação ao banco público. Isso é uma ofensa a quem produz neste País.

Eu queria ouvir a voz dos ruralistas e da frente agropecuária junto conosco, defendendo o Banco do Brasil para financiar a agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra a Deputada Alice Portugal.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente.

Primeiro, eu quero parabenizá-lo, porque V.Exa. tem sido altivo em defesa do Parlamento brasileiro.

Em segundo lugar, quero pedir ordem no MEC.

Peço que meu pronunciamento seja público no programa *A Voz do Brasil* e no *Jornal da Câmara* porque, em menos de 3 meses, desde a posse do atual Governo, o País assiste perplexo a uma escalada de absurdos inimagináveis no MEC.

A última foi a tentativa, já revogada, do Sr. Ministro em suspender o exame nacional de avaliação da alfabetização de crianças, o que levou ao pedido de demissão da Sra. Tânia Leme de Almeida, que era Secretária de Educação Básica, há uma semana. Precisamos de ordem no MEC, respeito às eleições nas universidades, respeito à democracia na escola e à perspectiva de avanços na educação brasileira.

Muito obrigada.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELA SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, menos de 3 meses desde a posse do atual Governo, o País já assiste perplexo a uma escalada de absurdos inimagináveis acontecendo no Ministério da Educação, pasta dirigida pelo colombiano Vélez Rodriguez.

Existe ali uma fábrica de escândalos que paralisaram os principais programas do MEC e ameaçam a educação brasileira. Portarias e decretos são editadas a todo momento e, na mesma proporção, são revogados após serem desmascarados incabíveis, desastrados ou mesmo ilegais.

Secretários e demais dirigentes são nomeados e demitidos como se isso fosse coisa corriqueira em um Ministério do porte do MEC. Chegamos ao ponto de vermos nos jornais a informação de que o Ministro da Educação permanece no cargo, mas está proibido de nomear qualquer assessor. É uma desmoralização completa.

O mais recente episódio escandaloso diz respeito ao pedido de demissão da Secretária de Educação Básica do MEC, Tânia Leme de Almeida, em resposta à edição de uma portaria que suspendia o exame nacional de avaliação da alfabetização de crianças. Foi a terceira baixa no primeiro escalão do MEC desde o início do Governo Bolsonaro.

Consta que a portaria editada e já revogada teria sido obra de Carlos Nadalim, um seguidor fiel do guru da família Bolsonaro, o astrólogo Olavo de Carvalho.

Sem a avaliação não é possível saber se as crianças estão aprendendo a ler e escrever na idade certa, quantas já foram alfabetizadas, onde deve haver um investimento maior, onde dar um olhar especial.

No mesmo dia em que revoga essa absurda portaria, o Ministro Vélez Rodriguez anuncia que encaminhou à Presidência da República o pedido de exoneração do Presidente do INEP, Marcus Vinicius Rodrigues.

Na semana passada, a pastora Iolene Lima, que seria a terceira Secretária-Executiva do MEC a ser nomeada e que se apresentava como defensora da educação por “cosmovisão bíblica”, foi demitida antes de assumir o cargo.

A indicação da Secretária que advoga em prol da “educação por princípios” também foi comunicada pelo Ministro por meio das redes sociais. A nomeação de Iolene ainda não havia sido dada como certa e sequer chegou a ser chancelada pela Casa Civil — condição necessária para a posterior publicação no *Diário Oficial da União*.

A situação de descontrole no MEC é patente. Três meses após início do Governo Bolsonaro, a pasta segue à deriva em meio a disputas internas. A tensão envolve disputa entre militares, quadros técnicos e nomes ligados ao ultraconservador Olavo de Carvalho — mentor do clã Bolsonaro e responsável pela indicação de Vélez à pasta.

Entre as recentes polêmicas do MEC estão o episódio da carta às escolas solicitando filmagem das crianças cantando o Hino Nacional e a difusão do *slogan* de campanha de Bolsonaro.

Outra iniciativa que tem sido criticada é a constituição de uma comissão para avaliar as questões do Banco Nacional de Itens do Exame Nacional do Ensino Médio, o ENEM. Historicamente, as perguntas eram formuladas por quadros técnicos do INEP. No entanto, de acordo o MEC, uma comissão de três pessoas — constituída exclusivamente por homens — irá *"analisar as questões para verificar sua pertinência com a realidade social, de modo a assegurar um perfil consensual do exame"*.

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, do Ministério Público Federal (MPF), pediu explicações ao INEP sobre a criação dessa comissão verificadora das questões do ENEM.

A ideia sem nexo e perigosa contida na carta do Ministério da Educação para que estudantes brasileiros se deixem filmar cantando o Hino Nacional para fins de propaganda política é criminosa sob todos os aspectos. Primeiro, por expor crianças em filmes que seriam usados sabe-se lá como pelo MEC e pela SECOM/PR. Além disso, atentava contra o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA.

Vélez Rodriguez demonstrou ser um Ministro incompetente, além de reacionário e discriminatório. Disse em entrevista que o brasileiro é um *“canibal”* e que *“rouba coisas dos hotéis”,* deixando escapar uma impressão íntima e pessoal do que sente pelo povo que o acolheu.

Em seguida, o Ministro da Educação disparou para as tais redes sociais do bolsonarismo que *"a ideia de universidade para todos não existe"*. De acordo com ele, instituições de ensino nesse nível devem ficar restritas para uma *"elite intelectual"*, que não seria exatamente o mesmo de uma *"elite econômica"*.

Dois dias após a posse de Vélez Rodríguez, em edital publicado no dia 2 de janeiro, o MEC fez alterações no Programa Nacional do Livro Didático. O novo projeto retirava a restrição à presença de publicidade nas obras didáticas e ainda suprimia o trecho em que era exigido que a obra estivesse *"isenta de erros"* e a determinação de *"incluir revisões bibliográficas"*. O combate à violência contra a mulher e a promoção da cultura quilombola também não estariam mais no documento.

Depois, a *TV INES*, ligada ao MEC — primeiro canal brasileiro com programação voltada para surdos e com conteúdo produzido na Linguagem Brasileira de Sinais —, retirou do ar uma série de vídeos com temas ligados à

esquerda. Vídeos de pensadores como Karl Marx, Friedrich Engels, Marilena Chauí, Antonio Gramsci e Friedrich Nietzche foram retirados da plataforma *on-line* da *TV INES*.

Na última semana, o Governo anunciou com pompa a extinção de 21 mil cargos na administração pública. O que foi omitido é que do total de 21 mil cargos, funções comissionadas e gratificações do serviço público federal cortados, ao menos 13.710 são ligados a instituições federais de ensino, principalmente as universidades. O montante relacionado ao setor da educação representa 65% de todos os cortes na administração federal.

Segundo estudo do sindicato ANDES, ficam extintos imediatamente 119 cargos de direção, 460 funções gratificadas e 1.870 funções comissionadas destinadas a instituições federais de ensino. A partir de agosto deste ano, serão cortadas mais 11.261 funções comissionadas. Em todos os casos, são postos que garantem um valor extra nos ganhos do servidor por desempenhar uma atividade de coordenação ou direção, por exemplo.

O decreto determinou a extinção de todas as funções gratificadas de universidades federais criadas em 2018, como desmembramento de outras mais antigas. A medida atinge as universidades federais de Catalão (GO), Jataí (GO), Rondonópolis (MT), Delta do Parnaíba (PI) e Agreste de Pernambuco (PE).

Trata-se de um ataque à universidade pública e uma medida de desmonte do Estado.

Enquanto o Ministro Vélez Rodriguez mantém o MEC paralisado em função de uma guerra interna entre os fanáticos “olavistas”, três milhões de crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos estão fora da escola. Milhares de professores da rede pública de ensino têm formação inadequada para as disciplinas que lecionam. A taxa de analfabetismo no País é de 7% (11,5 milhões de pessoas com 15 anos ou mais), acima da meta estipulada no Plano Nacional de Educação para 2015 (6,5%). Jovens chegam à universidade incapazes de compreender textos simples. O Brasil ocupa a 59.ª posição em um *ranking* composto por 70 países no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA), da OCDE. O País destina cerca de 6% do Produto Interno Bruto para a educação, mas não há eficiência nestes gastos que se traduza em uma melhora percebida da qualidade do ensino e na capacitação de nossa força de trabalho para dar conta dos desafios do mercado.

São desafios que o atual Ministro e sua equipe trôpega não têm a mínima condição de enfrentar, o menor preparo para compreender. Não é possível ver um Ministério da estatura do Ministério da Educação tratado como um local de disputa de fanáticos conservadores e religiosos.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Paulão votou com o partido na votação anterior.

O SR. VERMELHO (Bloco/PSD - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputado Vermelho votou com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Otoni de Paula.

O SR. OTONI DE PAULA (Bloco/PSC - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero chamar a atenção dos nobres Deputados desta Casa, cristãos e conservadores, de que o que nós estamos apreciando é o Requerimento nº 844.

Este requerimento amplia o benefício do direito da isenção de ICMS para entidades filantrópicas e para templos religiosos. É óbvio que, se não houvesse templos religiosos, o PSOL votaria a favor, mas como eles são contra qualquer tipo de manifestação religiosa cristã, eles votam contra.

Então, eu quero chamar a atenção para que os Parlamentares cristãos e conservadores deem o seu voto "sim" a este requerimento, que é uma justiça que nós estamos fazendo com as entidades filantrópicas.

O SR. LÉO MOTTA (Bloco/PSL - MG) - Peço a palavra pelo PSL, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer uma denúncia e um apelo. A denúncia é que há mais seis vítimas do crime organizado no Pará. Desta feita, uma liderança do movimento de atingidos por barragem foi assassinada junto com seu companheiro, Claudionor Costa da Silva, e com outro militante, Hilton Lopes: Dilma Ferreira Silva, que lutava há mais de 30 anos pelo direito à indenização, pelas consequências da implantação da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Município de Tucuruí. Ela foi assassinada cerca de 80 quilômetros da usina, já no Município de Baião.

O apelo é que o Governador faça a investigação mais rigorosa e profunda, mesmo porque o Brasil está no foco da ONU, que no domingo, 24, já exigiu do Brasil investigações independentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, na última sexta-feira, 22, foi assassinada Dilma Ferreira Silva, 45 anos, Coordenadora do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) na região da Usina de Tucuruí, no sudeste do Pará. Ela foi assassinada junto com o companheiro, Claudionor Costa da Silva, 42 anos, e de Hilton Lopes, 38 anos, no assentamento Salvador Allende, na zona rural de Baião, a 80 quilômetros da cidade de Tucuruí. Mais três corpos carbonizados foram encontrados pela força-tarefa da Polícia Civil, na segunda-feira, 25, em uma fazenda de Baião localizada a 14 quilômetros do assentamento em que Dilma, Claudionor e Hilton foram mortos.

Antes da descoberta dos outros três corpos, ainda no domingo, 24, a ONU emitiu nota cobrando a investigação independente das mortes de líderes de movimentos sociais ocorridas no Pará. Além disso, a nota alerta que a responsabilidade pela defesa de ativistas é do Estado. Oficialmente, a polícia declara desconhecer ainda a motivação das mortes dos líderes do MAB e apura também a possível relação com o novo triplo homicídio.

Logo após a morte dos líderes do MAB, ainda na sexta-feira, 22, a direção nacional desse movimento divulgou nota pública denunciando a ameaça e o assassinato de lideranças e cobrando do Governo do Estado do Pará o empenho na apuração e prisão dos criminosos. *"Não temos dúvida de que vivemos em um momento de perseguição*

aos que lutam por justiça, por soberania, distribuição da riqueza e controle público das águas e energia. Enquanto os poderosos querem fazer uma reforma para privatizar a Previdência Social e retirar a responsabilidade do Estado na seguridade social, temos nas vítimas do crime da Vale em Brumadinho e no assassinato de Dilma Ferreira Silva um exemplo concreto de ausência do Estado e dos governos na proteção às vítimas", diz a nota.

Dilma Silva foi uma das vítimas, entre centenas de famílias expropriadas com a construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no período da ditadura militar, e que até hoje lutam por reparação, sem que nenhum direito tenha sido reconhecido. O caso se tornou emblemático da destruição causada pelo modelo energético na Amazônia. A Usina de Tucuruí é a segunda maior do Brasil em potência, depois da binacional Itaipu, na fronteira do Paraná com o Paraguai.

Em 2011, Dilma Silva foi recebida pela então Presidenta Dilma Rousseff, a quem entregou um documento em que pedia uma política nacional de direitos para os atingidos por barragens, com atenção especial para as mulheres atingidas.

Os jornais desta terça-feira, 26, informam que os três corpos carbonizados recém-descobertos estavam em uma fazenda nas imediações da Vicinal da Martins, zona rural de Baião, e que as vítimas foram três funcionários da fazenda, cujas identificações ainda carecem de confirmação.

Faço um apelo ao Governador Helder Barbalho para determine prioridade máxima à apuração imediata e rigorosa desses bárbaros crimes. Urge que a segurança pública do Pará adote medidas de segurança diante das reiteradas ameaças às lideranças de movimentos sociais e defensores de direitos humanos, bem como solucione o mais rápido possível os crimes cometidos, viabilizando a justiça e o fim da impunidade.

O SR. JOÃO CAMPOS (PRB - GO) - Pelo Governo, Sr. Presidente.

O SR. LÉO MOTTA (Bloco/PSL - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a palavra para orientação do PSL.

É oportuno estarmos aqui discutindo sobre o PLP nº 55. Nós votamos aqui o requerimento de urgência. Eu quero também conclamar este Plenário para que possamos, uníssonos, fazer justiça pelos grandes e relevantes serviços que as instituições religiosas fazem pelo nosso Brasil, em especial, também, as entidades sociais, que prestam relevantes serviços nos nossos Estados.

Eu quero conclamar os nobres Deputados para que possamos, sim, votar a favor da desburocratização, para que possamos facilitar a vida das instituições religiosas, que prestam diuturnamente um bom serviço à nossa população brasileira.

O PSL vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o Sr. Deputado João Campos.

O SR. JOÃO CAMPOS (PRB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de conclamar todos os membros da Frente Parlamentar Evangélica, da Frente Parlamentar Católica, da Frente Parlamentar de Defesa da Família, para que nos ajudem, em caráter de prioridade, a aprovarmos este requerimento de urgência.

A sua importância se deve ao fato de nos garantir votar o PLP nº 55, de 2019, que, como já foi dito aqui, estenderá um benefício às entidades filantrópicas, às igrejas, a isenção do ICMS sobre a conta de luz.

Sr. Presidente, se as igrejas apenas fizessem o trabalho de evangelização, de oração, de culto, de celebração, isso, por si só, já seria muito significativo. Mas as igrejas vão muito além disso: fazem o acolhimento do idoso, da criança e do adolescente, do dependente químico, do morador de rua. Há todo um trabalho de colaboração de interesse público, e é muito importante que esta Casa reconheça isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 329;

NÃO: 47;

ABSTENÇÃO: 4;

O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA FOI APROVADO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO:

Proposição: REQ Nº 844/2019 - URGÊNCIA PARA APRECIAÇÃO DO PLP Nº 55/2019 - Nominal Eletrônica

Início da votação: 26/03/2019 17:19
Encerramento da votação: 26/03/2019 17:32

Presidiu a Votação:
Rodrigo Maia

Resultado da votação

Sim:	329
Não:	47
Abstenção:	4
Total da Votação:	380
Art. 17:	1
Total Quorum:	381

Orientação

PslPpPsd...:	Liberado
PdtPodePros...:	Sim
PT:	Liberado
PSB:	Liberado
PRB:	Sim

Solidaried:	Sim
PSOL:	Não
PCdoB:	Sim
PPS:	Sim
NOVO:	Não
Minoria:	Liberado

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Roraima (RR)		
Edio Lopes	PR	PslPpPsd...	Sim
Haroldo Cathedral	PSD	PslPpPsd...	Sim
Hiran Gonçalves	PP	PslPpPsd...	Sim
Joenia Wapichana	REDE		Não
Nicoletti	PSL	PslPpPsd...	Sim
Otaci Nascimento	Solidaried		Sim
Shéridan	PSDB	PslPpPsd...	Sim
			Total Roraima: 7
	Amapá (AP)		
Acácio Favacho	PROS	PdtPodePros...	Sim
Luiz Carlos	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Sim
			Total Amapá: 3
	Pará (PA)		
Beto Faro	PT		Sim
Cássio Andrade	PSB		Sim
Celso Sabino	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Cristiano Vale	PR	PslPpPsd...	Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Eduardo Costa	PTB	PslPpPsd...	Sim
Elcione Barbalho	MDB	PslPpPsd...	Sim
Hélio Leite	DEM	PslPpPsd...	Sim
Joaquim Passarinho	PSD	PslPpPsd...	Sim
Júnior Ferrari	PSD	PslPpPsd...	Sim
Nilson Pinto	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Olival Marques	DEM	PslPpPsd...	Sim
Paulo Bengtson	PTB	PslPpPsd...	Sim
Vavá Martins	PRB		Sim
			Total Pará: 14
	Amazonas (AM)		
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
Capitão Alberto Neto	PRB		Sim
Delegado Pablo	PSL	PslPpPsd...	Sim
José Ricardo	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Marcelo Ramos	PR	PslPpPsd...	Sim
Silas Câmara	PRB		Sim
			Total Amazonas: 6
	Rondonia (RO)		
Coronel Chrisóstomo	PSL	PslPpPsd...	Sim
Jaqueline Cassol	PP	PslPpPsd...	Sim
Léo Moraes	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Lucio Mosquini	MDB	PslPpPsd...	Sim
Mariana Carvalho	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Mauro Nazif	PSB		Sim
Silvia Cristina	PDT	PdtPodePros...	Sim
			Total Rondonia: 7
	Acre (AC)		
Alan Rick	DEM	PslPpPsd...	Sim
Jesus Sérgio	PDT	PdtPodePros...	Sim
Manuel Marcos	PRB		Sim
Mara Rocha	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Sim
			Total Acre: 5
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	PslPpPsd...	Sim
Eli Borges	Solidaried		Sim
Osires Damaso	PSC	PslPpPsd...	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	PslPpPsd...	Sim
Tiago Dimas	Solidaried		Sim
			Total Tocantins: 5
	Maranhão (MA)		
Aluisio Mendes	Podemos	PdtPodePros...	Não
Bira do Pindaré	PSB		Sim
Cleber Verde	PRB		Sim
Edilázio Júnior	PSD	PslPpPsd...	Sim
Eduardo Braide	PMN	PslPpPsd...	Sim
Gastão Vieira	PROS	PdtPodePros...	Sim
Gil Cutrim	PDT	PdtPodePros...	Sim
Hildo Rocha	MDB	PslPpPsd...	Não
João Marcelo Souza	MDB	PslPpPsd...	Sim
Josimar Maranhãozinho	PR	PslPpPsd...	Sim
Junior Lourenço	PR	PslPpPsd...	Sim
Juscelino Filho	DEM	PslPpPsd...	Sim
Márcio Jerry	PCdoB		Sim
Marreca Filho	Patriota		Sim
Pastor Gildenemyr	PMN	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Zé Carlos	PT		Não
			Total Maranhão: 16
	Ceará (CE)		
André Figueiredo	PDT	PdtPodePros...	Sim
Capitão Wagner	PROS	PdtPodePros...	Sim
Célio Studart	PV	PdtPodePros...	Sim
Eduardo Bismarck	PDT	PdtPodePros...	Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Sim
Heitor Freire	PSL	PslPpPsd...	Sim
Idilvan Alencar	PDT	PdtPodePros...	Sim
José Airton Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Júnior Mano	PR	PslPpPsd...	Sim
Leônidas Cristino	PDT	PdtPodePros...	Sim
Mauro Benevides Filho	PDT	PdtPodePros...	Sim
Moses Rodrigues	MDB	PslPpPsd...	Sim
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PslPpPsd...	Sim
Robério Monteiro	PDT	PdtPodePros...	Sim
Vaidon Oliveira	PROS	PdtPodePros...	Sim
			Total Ceará: 16
	Piauí (PI)		
Assis Carvalho	PT		Não
Átila Lira	PSB		Sim
Capitão Fábio Abreu	PR	PslPpPsd...	Sim
Flávio Nogueira	PDT	PdtPodePros...	Sim
Iracema Portella	PP	PslPpPsd...	Sim
Júlio Cesar	PSD	PslPpPsd...	Sim
Margarete Coelho	PP	PslPpPsd...	Sim
Marina Santos	Solidaried		Sim
Rejane Dias	PT		Sim
			Total Piauí: 9
	Rio Grande do Norte (RN)		
Benes Leocádio	PRB		Sim
General Girão	PSL	PslPpPsd...	Sim
João Maia	PR	PslPpPsd...	Sim
Walter Alves	MDB	PslPpPsd...	Sim
			Total Rio Grande do Norte: 4
	Paraíba (PB)		
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Sim
Hugo Motta	PRB		Sim
Julian Lemos	PSL	PslPpPsd...	Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Ruy Carneiro	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Wilson Santiago	PTB	PslPpPsd...	Sim
			Total Paraíba: 6
	Pernambuco (PE)		
Carlos Veras	PT		Sim
Eduardo da Fonte	PP	PslPpPsd...	Sim
Fernando Coelho Filho	DEM	PslPpPsd...	Sim
Fernando Monteiro	PP	PslPpPsd...	Sim
Fernando Rodolfo	PR	PslPpPsd...	Sim
Luciano Bivar	PSL	PslPpPsd...	Sim
Marília Arraes	PT		Abstenção
Ossesio Silva	PRB		Sim
Raul Henry	MDB	PslPpPsd...	Sim
Renildo Calheiros	PCdoB		Sim
Ricardo Teobaldo	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Silvio Costa Filho	PRB		Sim
Túlio Gadêlha	PDT	PdtPodePros...	Sim
			Total Pernambuco: 13
	Alagoas (AL)		
Jhc	PSB		Sim
Marx Beltrão	PSD	PslPpPsd...	Sim
Nivaldo Albuquerque	PTB	PslPpPsd...	Sim
Paulão	PT		Não
Sergio Toledo	PR	PslPpPsd...	Sim
Tereza Nelma	PSDB	PslPpPsd...	Sim
			Total Alagoas: 6
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PR	PslPpPsd...	Sim
Fábio Henrique	PDT	PdtPodePros...	Sim
Fabio Reis	MDB	PslPpPsd...	Sim
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Sim
Valdevan Noventa	PSC	PslPpPsd...	Sim
			Total Sergipe: 5
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PR	PslPpPsd...	Sim
Adolfo Viana	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Afonso Florence	PT		Não
Alex Santana	PDT	PdtPodePros...	Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Antonio Brito	PSD	PslPpPsd...	Sim
Bacelar	Podemos	PdtPodePros...	Não
Cacá Leão	PP	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Charles Fernandes	PSD	PslPpPsd...	Sim
Claudio Cajado	PP	PslPpPsd...	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT	PdtPodePros...	Sim
Igor Kannário	PHS		Não
João Roma	PRB		Sim
Jorge Solla	PT		Sim
José Nunes	PSD	PslPpPsd...	Sim
Joseildo Ramos	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	DEM	PslPpPsd...	Não
Marcelo Nilo	PSB		Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PslPpPsd...	Sim
Nelson Pellegrino	PT		Sim
Otto Alencar Filho	PSD	PslPpPsd...	Sim
Pastor Sargento Isidório	Avante	PdtPodePros...	Sim
Paulo Azi	DEM	PslPpPsd...	Sim
Paulo Magalhães	PSD	PslPpPsd...	Sim
Professora Dayane Pimentel	PSL	PslPpPsd...	Sim
Raimundo Costa	PR	PslPpPsd...	Sim
Tito	Avante	PdtPodePros...	Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
Zé Neto	PT		Sim
			Total Bahia: 30
	Minas Gerais (MG)		
Alê Silva	PSL	PslPpPsd...	Sim
André Janones	Avante	PdtPodePros...	Sim
Áurea Carolina	PSOL		Não
Bilac Pinto	DEM	PslPpPsd...	Sim
Cabo Junio Amaral	PSL	PslPpPsd...	Abstenção
Charlles Evangelista	PSL	PslPpPsd...	Sim
Delegado Marcelo Freitas	PSL	PslPpPsd...	Sim
Diego Andrade	PSD	PslPpPsd...	Sim
Dimas Fabiano	PP	PslPpPsd...	Sim
Domingos Sávio	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Dr. Frederico	Patriota		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Emidinho Madeira	PSB		Sim
Enéias Reis	PSL	PslPpPsd...	Sim
Eros Biondini	PROS	PdtPodePros...	Sim
Euclydes Pettersen	PSC	PslPpPsd...	Sim
Fábio Ramalho	MDB	PslPpPsd...	Sim
Franco Cartafina	PP	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Fred Costa	Patriota		Sim
Gilberto Abramo	PRB		Sim
Greyce Elias	Avante	PdtPodePros...	Sim
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PslPpPsd...	Não
Igor Timo	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Júlio Delgado	PSB		Sim
Lafayette de Andrada	PRB		Sim
Lincoln Portela	PR	PslPpPsd...	Sim
Lucas Gonzalez	NOVO		Não
Newton Cardoso Jr	MDB	PslPpPsd...	Sim
Padre João	PT		Sim
Patrus Ananias	PT		Não
Paulo Guedes	PT		Sim
Pinheirinho	PP	PslPpPsd...	Sim
Rodrigo de Castro	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Stefano Aguiar	PSD	PslPpPsd...	Sim
Subtenente Gonzaga	PDT	PdtPodePros...	Sim
Tiago Mitraud	NOVO		Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Sim
Weliton Prado	PROS	PdtPodePros...	Sim
Zé Silva	Solidaried		Sim
Zé Vitor	PMN	PslPpPsd...	Sim
			Total Minas Gerais: 40
	Espírito Santo (ES)		
Amaro Neto	PRB		Sim
Da Vitória	PPS		Sim
Dra. Soraya Manato	PSL	PslPpPsd...	Sim
Felipe Rigoni	PSB		Não
Helder Salomão	PT		Sim
Lauriete	PR	PslPpPsd...	Sim
Norma Ayub	DEM	PslPpPsd...	Sim
Sergio Vidigal	PDT	PdtPodePros...	Sim
			Total Espírito Santo: 8
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alexandre Serfiotis	PSD	PslPpPsd...	Sim
Aureo Ribeiro	Solidaried		Sim
Benedita da Silva	PT		Sim
Carlos Jordy	PSL	PslPpPsd...	Sim
Chiquinho Brazão	Avante	PdtPodePros...	Sim
Chris Tonietto	PSL	PslPpPsd...	Sim
Christino Aureo	PP	PslPpPsd...	Sim
Clarissa Garotinho	PROS	PdtPodePros...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Daniel Silveira	PSL	PslPpPsd...	Sim
Daniela do Waguinho	MDB	PslPpPsd...	Sim
Delegado Antônio Furtado	PSL	PslPpPsd...	Sim
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PslPpPsd...	Sim
Felício Laterça	PSL	PslPpPsd...	Sim
Flordelis	PSD	PslPpPsd...	Sim
Gelson Azevedo	PR	PslPpPsd...	Sim
Glauber Braga	PSOL		Não
Gurgel	PSL	PslPpPsd...	Sim
Gutemberg Reis	MDB	PslPpPsd...	Sim
Helio Lopes	PSL	PslPpPsd...	Sim
Jorge Braz	PRB		Sim
Juninho do Pneu	DEM	PslPpPsd...	Não
Lourival Gomes	PSL	PslPpPsd...	Sim
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Sim
Luiz Lima	PSL	PslPpPsd...	Sim
Major Fabiana	PSL	PslPpPsd...	Sim
Marcelo Calero	PPS		Sim
Marcelo Freixo	PSOL		Não
Márcio Labre	PSL	PslPpPsd...	Sim
Otoni de Paula	PSC	PslPpPsd...	Sim
Paulo Ganime	NOVO		Não
Paulo Ramos	PDT	PdtPodePros...	Sim
Pedro Paulo	DEM	PslPpPsd...	Sim
Professor Joziel	PSL	PslPpPsd...	Sim
Rodrigo Maia	DEM	PslPpPsd...	Art. 17
Rosangela Gomes	PRB		Sim
Sóstenes Cavalcante	DEM	PslPpPsd...	Sim
Talíria Petrone	PSOL		Não
Vinicius Farah	MDB	PslPpPsd...	Sim
Wladimir Garotinho	PSD	PslPpPsd...	Sim
			Total Rio de Janeiro: 39
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL	PslPpPsd...	Sim
Adriana Ventura	NOVO		Não
Alencar Santana Braga	PT		Sim
Alex Manente	PPS		Sim
Alexandre Frota	PSL	PslPpPsd...	Sim
Alexandre Leite	DEM	PslPpPsd...	Não
Alexandre Padilha	PT		Sim
Alexis Fonteyne	NOVO		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Arnaldo Jardim	PPS		Sim
Capitão Augusto	PR	PslPpPsd...	Sim
Carla Zambelli	PSL	PslPpPsd...	Sim
Carlos Zarattini	PT		Sim
Cezinha de Madureira	PSD	PslPpPsd...	Sim
Coronel Tadeu	PSL	PslPpPsd...	Sim
David Soares	DEM	PslPpPsd...	Sim
Eduardo Bolsonaro	PSL	PslPpPsd...	Abstenção
Eduardo Cury	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Eli Corrêa Filho	DEM	PslPpPsd...	Sim
Enrico Misasi	PV	PdtPodePros...	Sim
General Peternelli	PSL	PslPpPsd...	Sim
Gilberto Nascimento	PSC	PslPpPsd...	Sim
Guiga Peixoto	PSL	PslPpPsd...	Sim
Guilherme Derrite	PP	PslPpPsd...	Sim
Guilherme Mussi	PP	PslPpPsd...	Sim
Herculano Passos	MDB	PslPpPsd...	Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSB		Sim
Júnior Bozzella	PSL	PslPpPsd...	Sim
Kim Kataguiri	DEM	PslPpPsd...	Não
Luiz Carlos Motta	PR	PslPpPsd...	Sim
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	PslPpPsd...	Sim
Luiza Erundina	PSOL		Não
Marcio Alvino	PR	PslPpPsd...	Sim
Marco Bertaiolli	PSD	PslPpPsd...	Sim
Maria Rosas	PRB		Sim
Miguel Lombardi	PR	PslPpPsd...	Sim
Milton Vieira	PRB		Sim
Nilto Tatto	PT		Sim
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Teixeira	PT		Não
Policial Katia Sastre	PR	PslPpPsd...	Sim
Pr. Marco Feliciano	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Renata Abreu	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Ricardo Izar	PP	PslPpPsd...	Não
Roberto Alves	PRB		Sim
Roberto de Lucena	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Rosana Valle	PSB		Sim
Rui Falcão	PT		Abstenção
Sâmia Bomfim	PSOL		Não
Samuel Moreira	PSDB	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Tabata Amaral	PDT	PdtPodePros...	Sim
Tiririca	PR	PslPpPsd...	Sim
Vanderlei Macris	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Poit	NOVO		Não
Vitor Lippi	PSDB	PslPpPsd...	Sim
			Total São Paulo: 57
	Mato Grosso (MT)		
Dr. Leonardo	Solidaried		Sim
José Medeiros	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Juarez Costa	MDB	PslPpPsd...	Sim
Nelson Barbudo	PSL	PslPpPsd...	Sim
Neri Geller	PP	PslPpPsd...	Sim
Professora Rosa Neide	PT		Sim
			Total Mato Grosso: 6
	Distrito Federal (DF)		
Bia Kicis	PSL	PslPpPsd...	Sim
Celina Leão	PP	PslPpPsd...	Sim
Flávia Arruda	PR	PslPpPsd...	Sim
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Sim
Luis Miranda	DEM	PslPpPsd...	Não
Paula Belmonte	PPS		Sim
Professor Israel Batista	PV	PdtPodePros...	Sim
			Total Distrito Federal: 7
	Goiás (GO)		
Adriano do Baldy	PP	PslPpPsd...	Sim
Alcides Rodrigues	PRP		Não
Célio Silveira	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Dr. Zacharias Calil	DEM	PslPpPsd...	Não
Elias Vaz	PSB		Sim
Flávia Morais	PDT	PdtPodePros...	Sim
Francisco Jr.	PSD	PslPpPsd...	Sim
Glaustin Fokus	PSC	PslPpPsd...	Sim
João Campos	PRB		Sim
Jose Mario Schreiner	DEM	PslPpPsd...	Não
Magda Mofatto	PR	PslPpPsd...	Sim
Professor Alcides	PP	PslPpPsd...	Sim
Rubens Otoni	PT		Sim
			Total Goiás: 13
	Mato Grosso do Sul (MS)		
Beto Pereira	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Bia Cavassa	PSDB	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Dagoberto Nogueira	PDT	PdtPodePros...	Sim
Fábio Trad	PSD	PslPpPsd...	Não
Loester Trutis	PSL	PslPpPsd...	Sim
Rose Modesto	PSDB	PslPpPsd...	Sim
			Total Mato Grosso do Sul: 6
	Paraná (PR)		
Aliel Machado	PSB		Sim
Aline Sleutjes	PSL	PslPpPsd...	Sim
Aroldo Martins	PRB		Sim
Christiane de Souza Yared	PR	PslPpPsd...	Sim
Enio Verri	PT		Não
Felipe Francischini	PSL	PslPpPsd...	Sim
Filipe Barros	PSL	PslPpPsd...	Sim
Gleisi Hoffmann	PT		Não
Gustavo Fruet	PDT	PdtPodePros...	Sim
Leandre	PV	PdtPodePros...	Sim
Luisa Canziani	PTB	PslPpPsd...	Sim
Luiz Nishimori	PR	PslPpPsd...	Sim
Paulo Eduardo Martins	PSC	PslPpPsd...	Sim
Professor Luizão Goulart	PRB		Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD	PslPpPsd...	Sim
Rubens Bueno	PPS		Sim
Sargento Fahur	PSD	PslPpPsd...	Sim
Schiavinato	PP	PslPpPsd...	Sim
Sergio Souza	MDB	PslPpPsd...	Sim
			Total Paraná: 19
	Santa Catarina (SC)		
Carmen Zanotto	PPS		Sim
Caroline de Toni	PSL	PslPpPsd...	Sim
Coronel Armando	PSL	PslPpPsd...	Sim
Daniel Freitas	PSL	PslPpPsd...	Sim
Darci de Matos	PSD	PslPpPsd...	Sim
Fabio Schiochet	PSL	PslPpPsd...	Sim
Geovania de Sá	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Gilson Marques	NOVO		Não
Hélio Costa	PRB		Sim
Pedro Uczai	PT		Não
Ricardo Guidi	PSD	PslPpPsd...	Sim
			Total Santa Catarina: 11
	Rio Grande do Sul (RS)		
Afonso Hamm	PP	PslPpPsd...	Sim
Afonso Motta	PDT	PdtPodePros...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Bohn Gass	PT		Sim
Carlos Gomes	PRB		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Cherini	PR	PslPpPsd...	Sim
Giovani Feltes	MDB	PslPpPsd...	Sim
Henrique Fontana	PT		Não
Liziane Bayer	PSB		Sim
Lucas Redecker	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Marcel van Hattem	NOVO		Não
Marcelo Brum	PSL	PslPpPsd...	Sim
Márcio Biolchi	MDB	PslPpPsd...	Sim
Marcon	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Não
Marlon Santos	PDT	PdtPodePros...	Sim
Maurício Dziedricki	PTB	PslPpPsd...	Sim
Nereu Crispim	PSL	PslPpPsd...	Sim
Pedro Westphalen	PP	PslPpPsd...	Sim
Pompeo de Mattos	PDT	PdtPodePros...	Sim
Sanderson	PSL	PslPpPsd...	Sim
Santini	PTB	PslPpPsd...	Sim

Total Rio Grande do Sul: 23

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Requerimento de urgência:

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 948/2019:

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PRC 250/2017, que "dá o nome de "Jornalista Jorge Bastos Moreno" ao Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados".

Sala das Sessões, em 26 de março de 2019.

Elmar Nascimento, Líder do Bloco Parlamentar PP, PR, PSD, MDB, DEM, PTB, PSC, PMN

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Em votação o requerimento.

Aqueles que forem a favor permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO.

O SR. CHICO D'ANGELO (Bloco/PDT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Chico D'Angelo, na última votação, votou com o partido.

O SR. OTONI DE PAULA (Bloco/PSC - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu só gostaria de saudar neste plenário o nobre Governador do Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Wilson Witzel, do meu partido, o PSC. *(Palmas.)*

O Dr. Wilson, que pegou o Estado do Rio de Janeiro completamente falido e sem dignidade, está trazendo a moral e a honra de volta para a cadeira de Governador. Que Deus abençoe o Dr. Wilson Witzel, para que ele possa seguir em frente nessa missão de reconstruir o Rio de Janeiro e devolver a dignidade ao povo fluminense.

Seja bem-vindo a esta Casa, Dr. Wilson Witzel!

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (Bloco/PSL - RO) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Coronel Chrisóstomo.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (Bloco/PSL - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero aproveitar este momento para fazer um agradecimento ao Ministro de Minas e Energia, ao Grupo Energisa, à ELETROBRAS e à ANEEL. Em razão de uma solicitação que eu fiz, eles estarão amanhã na Comissão de Minas e Energia para tratar daquele aumento no preço da energia em Rondônia e outros Estados. Eles virão aqui e com certeza vão esclarecer essa questão, para que os Deputados tomem conhecimento, fiquem tranquilos e passem as informações para seus Estados. Tomara que eles consigam diminuir mais ainda esse aumento e, se possível, até retirá-lo, porque 27% a mais na conta é muito. Agradeço ao Ministro de Minas e Energia e às demais autoridades mencionadas.

Rondônia, o soldado de vocês está aqui: é o Coronel Chrisóstomo! Um forte abraço a todos!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós queremos manifestar a nossa estranheza com o anúncio de que o Presidente da República indicou que se façam nos quartéis as devidas comemorações do golpe de 1964.

Isso é lamentável. Poucos países no mundo festejam uma ditadura; poucos países no mundo festejam um regime que leva à morte centenas de cidadãos, ao exílio outros tantos e à prisão outros milhares. Nós temos que repudiar a ditadura e relembrar que somos um País que luta pela democracia e pelos direitos mínimos e máximos para todos os trabalhadores e para todo o povo!

O SR. EROS BIONDINI (Bloco/PROS - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Eros Biondini votou com o partido na penúltima votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Anuncio que vou manter na pauta da Ordem do Dia desta sessão o PRC que dá o nome de "Jornalista Jorge Bastos Moreno" ao Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados e o projeto de lei que trata do turismo. Todos os outros itens estão excluídos da Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) -

PROJETO DE LEI Nº 2.724, DE 2015

(DO SR. CARLOS EDUARDO CADOCA)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.724-C, de 2015, que modifica o artigo 181 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; tendo parecer proferido em Plenário pela Comissão Especial, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação deste e do de nº 7.413/17, apensado, com substitutivo. EMENDAS DE PLENÁRIO DE NºS 1 A 21: tendo parecer proferido em Plenário pela Comissão Especial, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação das Emendas de Plenário nºs 2, 4, 6, 9, 10, de 2018; e 11 e 19, de 2019; na forma da Subemenda Substitutiva Global de Plenário apresentada; e pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 1, 3, 5, 7 e 8, de 2018; e 12 a 18, 20 e 21, de 2019. (Relator: Dep. Paulo Azi). (Eleva a participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo). Tendo apensado o PL nº 7.413/17.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Há requerimento sobre a mesa.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do parágrafo único, II, "c", do Artigo 83 do Regimento Interno, a retirada do PL 2.724/2015 da pauta da presente sessão.

Sala das Sessões, 26 de março de 2019.

Paulo Pimenta, Líder do PT

Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Alencar Santana Braga. *(Pausa.)*

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Danilo Cabral votou com o PSB na votação anterior.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Deputada Lídice da Mata acompanhou a orientação do partido. Estávamos em reunião da bancada e fomos prejudicados por não termos tido condição de comparecer à votação nominal.

Muito obrigada.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, somos favoráveis a esse requerimento de retirada de pauta.

O Presidente sempre diz que é nacionalista, e parte da sua base diz a mesma coisa, porém esse projeto abre, de maneira muito forte, o setor aéreo nacional para empresas de outros países, sem qualquer contrapartida garantida aos trabalhadores brasileiros. Por isso, nós achamos necessário o adiamento dessa discussão e dessa votação.

Queria aqui externar também a nossa indignação e o nosso repúdio pelas declarações do nosso Presidente, que quer comemorar o dia 31 de março, um dia triste, horrível para a nossa história!

O Presidente acabou de votar do Chile, onde ele foi a um almoço ao qual não compareceram o Presidente da Câmara nem o Presidente do Senado do Chile, porque rechaçaram declarações do Governo Bolsonaro sobre a ditadura chilena, que também matou e torturou muita gente. O Presidente do Chile recebeu o Presidente Bolsonaro, mas, percebendo o estrago, posteriormente, depois que o nosso Presidente voltou ao Brasil, disse claramente que não concorda com nenhuma declaração do Bolsonaro em relação à ditadura chilena. Eu imagino a quem Bolsonaro faria homenagem se fosse à Itália, se fosse à Alemanha!

Senhoras e senhores, o povo, o governo e as lideranças políticas desses países rechaçam claramente qualquer tentativa de reflexão sobre esse passado da Alemanha nazista, da Itália fascista ou de ditaduras de outros países da América Latina. É lamentável que aqui o Governo queira exaltar e colocar como uma coisa positiva algo que torturou, algo que fez muita gente ficar desaparecida, algo que gerou muito sangue, muitas vítimas, muitas mortes, algo que gerou até cassação neste Parlamento.

O Presidente a cada dia demonstra mais desprezo pela democracia. Atacou este Parlamento no final de semana de maneira frontal. Hoje, o fujão do Guedes, ao não vir à Comissão de Constituição e Justiça debater a reforma da Previdência, também atacou este Parlamento.

Senhoras e senhores, condenar o que aconteceu naquele período e defender a política e a democracia é nossa obrigação. Ter apreço pelo voto popular, que permitiu que cada um aqui estivesse, também é nossa obrigação. Não podemos fazer qualquer tipo de gesto ou sinal que possa trazer novamente assombração a este País. Por isso, registro o nosso repúdio total às declarações de Bolsonaro.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (Bloco/PSL - RO) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Aguarde só um instante.

Para falar contra a matéria, tem a palavra o Deputado Bibo Nunes.

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS. Sem revisão do orador.) - Exmo. Presidente, nobres colegas, nós do PSL votamos para que não se retire a matéria de pauta. Somos contra a retirada de pauta.

O que me surpreende, Sr. Presidente, é ver aqui neste plenário Parlamentares que, em situações de assassinatos, com vítimas, normalmente defendem o bandido. Nunca vi esses que vêm aqui defender bandidos defender pessoas de bem. Quando se mata um policial, um militar, eles jamais se preocupam com isso, porque eles gostam, são acostumados a defender bandidos. Essa é a especialidade deles. Nós estamos aqui para apoiar a polícia, jamais o bandido.

Outro sobe à tribuna como um arauto da justiça. Uma pessoa que está com a vida cheia de trapaças, cheia de provocações à Justiça, vem aqui pregar moral de cueca? O que é isso? Cueca eles tentaram usar para esconder dólares. Não sabem nem para que se usa cueca e vêm aqui pregar moral!

E me surpreende ainda mais, Sr. Presidente, quando falam das companhias aéreas. Querem deturpar o que a população brasileira precisa saber. Quando se fala em 100% de capital estrangeiro, não é para que essas empresas tomem conta do Brasil. Esses 100% de capital estrangeiro só entram no Brasil com um CNPJ brasileiro.

Com este projeto, bilhões de reais vão vir para este País. Mas os urubus de plantão, que nunca deram emprego, nunca pagaram impostos, não sabem o que são os custos trabalhistas neste País. Nunca tiraram financiamento com os mais altos juros do mundo. Esses urubus de plantão vêm aqui combater a reforma da Previdência, mais do que justa, na qual quem tem menos paga menos e quem tem mais paga mais.

Fora, urubus de plantão! O momento é de brasileiros que têm sangue verde-amarelo, que não olham para a árvore, mas, sim, para a floresta. Fora, urubus de plantão, que têm seus olhos na nuca! Só olham para seu umbigo, são umbigóides. Na verdade, nós temos que lutar pelo nosso País, sem muitas vantagens, sem muitas regalias, mas, sim, com deveres para com o nosso Brasil.

Vamos em frente. Viva a reforma da Previdência!

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Zeca Dirceu votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Orientação de bancada.

Como vota o Bloco do PSL? *(Pausa.)*

Como vota o DEM? *(Pausa.)*

Como vota o PP? *(Pausa.)*

O SR. MAURO LOPES (Bloco/MDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Mauro Lopes votou com o partido.

O SR. CABO JUNIO AMARAL (Bloco/PSL - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o Bloco do PDT? *(Pausa.)*

A SRA. MARGARIDA SALOMÃO (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A Deputada Margarida Salomão votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PT? *(Pausa.)*

Como vota o PSB? *(Pausa.)*

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Alencar foi bastante claro na sua posição. Nós entendemos que é fundamental retirar de pauta essa matéria, porque, afinal de contas, ela não atende aos interesses do Brasil, àquilo de que o Brasil precisa hoje. Há muita coisa que precisa ser aprofundada e analisada pelas bancadas. É muito precipitado votar esse assunto neste momento.

Dessa maneira, nós orientamos o voto "não".

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PODE - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Bloco do PDT/Podemos vota "não".

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Rogério Correia votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o PRB? *(Pausa.)*

O SR. ZÉ NETO (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Zé Neto votou com o partido.

O SR. JOÃO ROMA (PRB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PRB vota "não" ao requerimento, uma vez que sabe que o turismo é um fator importantíssimo para a economia brasileira, um gerador de empregos na área de serviços, especialmente em lugares como Salvador, que tem no turismo uma fonte de geração de emprego e renda para muitas pessoas, especialmente pessoas humildes, que precisam de um trabalho.

Então, o PRB entende a importância da matéria e vota "não" ao requerimento.

Presidente, eu faço o registro de que a sua posição engradece esta Casa, engrandece todos os Parlamentares que estão neste Congresso. V.Exa. preza pelo respeito; preza, sobretudo, pelo melhores interesses do nosso Brasil; preza pelo nosso futuro, pelo futuro do nosso crescimento, pelo futuro das famílias mais carentes do Brasil. Então, parabenizo V.Exa. pela postura isenta e equilibrada. V.Exa. sabe, sim, dirigir, com o melhor dos espíritos, o rumo deste Parlamento.

Parabéns, Sr. Presidente Rodrigo Maia!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Presidente, o PSOL quer agregar o tempo de Líder.

O SR. ELI BORGES (SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade vota "não", por entender que esta é uma matéria extremamente importante para o desenvolvimento econômico. Nós temos que agilizar a votação da matéria principal, e esse procedimento está atrapalhando a votação dela.

Portanto, o voto do Solidariedade é "não".

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Sr. Presidente, o PSB quer orientar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Aguarde um momento.

Tem a palavra o Deputado Ivan Valente, por 1 minuto mais o tempo de Líder.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o PSOL vota "sim" ao requerimento de retirada.

Eu queria aproveitar o tempo da Liderança para fazer considerações sobre o absurdo que é o Presidente da República, passados 55 anos do golpe militar de 1964, pedir que as Forças Armadas façam uma ordem do dia para negar que houve ditadura militar no Brasil. Eles querem reescrever a história, que já está devidamente escrita com o sangue de muitos brasileiros *(palmas)* — devidamente escrita com o sangue de brasileiros! — torturados, assassinados, desaparecidos políticos. Só quem não viveu o período ou quem nunca leu sobre ele pode dizer que não houve ditadura no Brasil, como o porta-voz falou. *"Não, não houve ditadura, houve um chamado civil-militar!"*

Aqui no Brasil existiu censura, existiu tortura. Aqui se montaram aparatos de tortura nos DOI-CODIs. Eu passei por eles no Rio de Janeiro. Faziam tortura científica. Havia a "geladeira", a "cadeira do dragão", a "cruz". Tinham nomes as torturas! Havia controle dos presos. No Brasil, milhares desapareceram, foram torturados, assassinados, nas prisões ou fora delas. Durante a ditadura militar, cassaram-se mandatos de Deputados, fechou-se o Parlamento, cassaram-se juízes, impediu-se a livre manifestação do pensamento, proibiu-se a organização popular, proibiram-se as greves.

Foram 21 anos nos quais o povo brasileiro não pôde conhecer a verdade na sua plenitude — e ainda não pode, porque os arquivos da ditadura não foram abertos. O Brasil é o único país da América Latina nessa situação. Nem a Comissão da Verdade conseguiu mudar isso, porque torturadores não foram punidos.

Durante a visita ao Chile do Presidente Bolsonaro, que falava que quem procura osso é cachorro e elogiava Pinochet, a Justiça chilena conseguiu condenar 11 militares torturadores da ditadura de Pinochet. Na Argentina e no Uruguai, aconteceu a mesma coisa. Aqui, não; aqui não se consegue virar a página de crimes inafiançáveis e imprescritíveis.

Por isso, essa proposta de Bolsonaro precisa ser repudiada, inclusive pelos militares, por aqueles oficiais que não têm responsabilidade pela ditadura de 55 anos atrás. Essa ordem é para remexer e, na verdade, desviar o foco da derrota, da degringolada geral deste Governo, da sua incompetência política, da sua incapacidade e da sua necessidade de esfolar o povo brasileiro.

"Não" ao Bolsonaro!

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (Bloco/PSL - RO) - Presidente...

O SR. CABO JUNIO AMARAL (Bloco/PSL - MG) - Presidente, o Governo...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Aguarde só um instante.

Como vota o PSB? *(Pausa.)*

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Na última votação, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não adianta, Deputada.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB, Sr. Presidente, embora já tenha afirmado sua posição sobre esse assunto, inclusive se colocando totalmente contrário a essa ampliação do capital estrangeiro na aviação brasileira e a outros pontos da matéria, na votação deste requerimento libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PCdoB? *(Pausa.)*

Como vota o PPS? *(Pausa.)*

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP) - O NOVO, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o PPS.

O SR. ALEX MANENTE (PPS - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nós, que agora nos chamamos Cidadania, entendemos que o turismo é uma ferramenta extremamente importante para potencializar a economia. O Brasil utiliza muito mal esse instrumento, que é de desenvolvimento, de geração de renda e emprego. Certamente, apenas 6 milhões de turistas estrangeiros é muito pouco para um país com as potencialidades que o Brasil tem.

Por isso, nós entendemos que essa matéria precisa ser votada, dando continuidade ao que já tratamos aqui, que com certeza nos próximos anos trará resultados econômicos efetivos na vida do brasileiro. Nós precisamos, então, finalizar esta votação. Faltam poucos destaques e, com essa matéria votada, nós conseguiremos encaminhar esse desenvolvimento econômico.

O Cidadania vota "sim".

O SR. CABO JUNIO AMARAL (Bloco/PSL - MG) - Peço a palavra para a orientação do Governo.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO vota "não".

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim" à retirada da pauta, considerando que esta matéria é danosa aos interesses do nosso País e à sua própria soberania. O risco maior está contido naquilo que significa a abertura indiscriminada a 100% de capital estrangeiro no setor de aviação do nosso País. Não há nenhuma medida de proteção ao emprego dos brasileiros, inclusive da tripulação aeroviária. Então, nós não vemos razão para concluirmos a votação dessa matéria, que só produz prejuízos ao consumidor e ao interesse nacional.

Por isso, o voto é "sim".

O SR. CABO JUNIO AMARAL (Bloco/PSL - MG) - Peço a palavra para a orientação do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o Governo?

O SR. CABO JUNIO AMARAL (Bloco/PSL - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós precisamos fazer uma consideração aqui. Eu estou ouvindo tantas manifestações em repúdio a Jair Bolsonaro pelas comemorações de 31 de março, sendo que essas comemorações já aconteciam até 2011. Eles estão dizendo que se quer reescrever a história, mas, na verdade, eles é que estão fazendo isso há mais de 30 anos. Graças aos nossos militares, hoje nós podemos respirar um pouco de liberdade. A Marcha da Família com Deus pela Liberdade reuniu mais de 1 milhão de pessoas nas ruas. Como ignorar esse fato?

Portanto, viva as nossas Forças Armadas! Viva o Capitão Barros, nosso herói do Araguaia! Viva Mário Kozel Filho, que foi covardemente assassinado pelo grupo terrorista de Dilma Rousseff! E viva Carlos Alberto Brilhante Ustra! *(Palmas e apupos.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Em votação.

Aqueles que forem a favor do requerimento de retirada de pauta permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

REJEITADO.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) - Peço verificação.

O SR. FLAVIANO MELO (Bloco/MDB - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Flaviano Melo na última votação votou com o seu partido, o MDB.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Passa-se à continuação da votação.

Há um pleito de alguns Líderes.

O SR. VANDER LOUBET (PT - MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Vander Loubet, na última votação, votou com o partido.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado João Daniel, na votação anterior, votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Srs. Deputados, o que vou dizer é importante, porque não é uma decisão simples.

Há pedido de alguns Líderes para que eu reorganize a votação do Destaque nº 35, porque consideram que eu dei pouco tempo para a possibilidade do pedido de verificação. Eu discordo, mas, de forma democrática, o melhor que nós fazemos sempre é tentar organizar de forma coletiva.

Como é muito sério refazer uma votação, eu só faria se houvesse acordo de todo o Plenário para refazer a votação do Destaque nº 35 — nominalmente, é claro.

O SR. DOMINGOS NETO (Bloco/PSD - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero parabenizar V.Exa., porque esse era um destaque de interesse do Partido Progressista. No momento em que precisava verificar a votação, o Líder se dirigia ao microfone. Realmente, não deu tempo.

Mais uma vez, V.Exa. faz um gesto com esta Casa para que essa posição venha a plenário e não se crie uma divisão maior do que o tema.

Eu estava lá e percebi que o Líder Arthur estava indo em direção ao microfone e não chegou a tempo.

Quero só reforçar que acho justa essa votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu também só estou retomando a votação porque eu lembro que o PSD tinha votado contra. Então... *(Risos.)*

Passa-se à orientação de bancada.

Peço aos Deputados que manifestem apenas o voto "sim" ou "não", porque estamos refazendo a votação.

Como vota o Bloco do PSL: "sim" ou "não"?

O SR. ALEXANDRE FROTA (Bloco/PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - "Não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - "Não".

Como vota o Bloco do PDT?

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PODE - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - "Não".

Como vota o Bloco do PT? *(Pausa.)*

Vou dar a palavra para todo mundo para manifestar o voto "sim" ou "não".

Como vota o PSD?

O SR. DOMINGOS NETO (Bloco/PSD - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Só por uma questão de justiça, como está em bloco...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Por isso eu estou dando a palavra. É "sim" ou "não"?

O SR. DOMINGOS NETO (Bloco/PSD - CE) - É porque a orientação no painel está "não". Acho que valeria a pena deixar o bloco liberado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tudo bem.

O Bloco do PSL está liberado.

Como vota o PP? *(Pausa.)*

O SR. JOÃO ROMA (PRB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PRB vota "não", Presidente.

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Peço aos Deputados que venham ao plenário e votem "sim" nesta matéria — é do nosso partido o Deputado Dr. Luizinho.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PRB?

O SR. JOÃO ROMA (PRB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PRB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O PRB vota "não".

Como vota o PPS?

O SR. ALEX MANENTE (PPS - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PPS vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O PPS vota "não".

Como vota o DEM? *(Pausa.)*

O SR. ELI BORGES (SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O PT, como vota?

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores concorda...

O SR. RODRIGO DE CASTRO (Bloco/PSDB - MG) - O PSDB, Sr. Presidente...

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, está garantida a minha palavra?

O SR. PAULO AZI (Bloco/DEM - BA) - Sr. Presidente Rodrigo...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É "sim" ou "não"? Já houve a orientação.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - "Sim".

Como vota o DEM, "sim" ou "não", Deputado?

O SR. PAULO AZI (Bloco/DEM - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como Relator da matéria, eu queria fazer um breve esclarecimento, porque o que parece à primeira vista ser algo que vem a favorecer o consumidor pode se revelar o contrário.

Este Plenário quer legislar sobre preço de passagens aéreas, mas isso pode gerar o inverso, porque obviamente as empresas vão passar agora a cobrar tarifa cheia, não vão oferecer mais os quatro níveis de tarifas e descontos como hoje operam. No momento em que este Plenário obriga, por meio de uma legislação, esse tipo de regulamentação, ao invés de fazer algo que a princípio pode favorecer o consumidor, vai estar, Sr. Presidente, prejudicando-o.

Eu queria chamar a atenção do Plenário para que possa estudar melhor a matéria e não votá-la no açodamento, porque infelizmente pode prejudicar o consumidor brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É somente "sim" ou "não".

O SR. PAULO AZI (Bloco/DEM - BA) - O DEM orienta o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O PSDB vota "sim" ou "não"?

O SR. RODRIGO DE CASTRO (Bloco/PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essa matéria prejudica o consumidor brasileiro. Nós estamos a favor dos consumidores. Engessar as empresas vai aumentar o preço das passagens.

Por isso, PSDB, "não".

O SR. ELI BORGES (SOLIDARIEDADE - TO) - Sr. Presidente, o Solidariedade...

O SR. MARX BELTRÃO (Bloco/PSD - AL) - Sr. Presidente, o PSD...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputados, é só "sim" ou "não". Já houve orientação dessa matéria.

O SR. ELI BORGES (SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade reorienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Solidariedade, "não".

O SR. MARX BELTRÃO (Bloco/PSD - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSD, "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o NOVO, sim ou não?

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, já foi votada essa matéria. Está prejudicada, não podemos abrir esse precedente aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, vamos lá. Aqui é o Parlamento, que é a Casa do diálogo. Nós estamos resolvendo.

Como vota o PSOL, "sim" ou "não"?

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Tudo bem, mas é uma questão de ordem, quero saber se já foi deferida ou não.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSOL vota "sim", porque não quer que o povo fique engessado pelas empresas.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pronto.

Está iniciada a votação.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 35:

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 161, II e § 2°, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 15, oferecida ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015.

Sala das Sessões, 20 de março de 2019

Celina Leão, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PP, PR, PSD, MDB, DEM, PTB, PSC, PMN;

(VIDE DOCUMENTO 01 DA 43ª SESSÃO NO SUMÁRIO)

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB encaminha "sim".

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - O NOVO quer o tempo de Liderança para orientar o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (Bloco/PP - RJ) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pela Liderança da Oposição, concedo a palavra ao Deputado Alessandro Molon.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu vim a esta tribuna para lamentar mais uma vez a postura autoritária que o Governo Federal vem adotando no trato com questões fundamentais para o País.

Hoje, nós da Oposição realizamos um ato unificado, em que mostramos que os partidos de oposição estão unidos na luta contra esta proposta de reforma da Previdência. Imaginávamos que pouco depois poderíamos apresentar as nossas perguntas e mesmo questionar o Ministro da Economia sobre possíveis alternativas, sobre as crueldades que se direcionam aos trabalhadores mais sofridos do nosso País, que tanto trabalham e tão pouco ganham. Mas o Ministro da Economia preferiu fugir do debate sobre a reforma da Previdência e tentou impor uma chantagem ao Congresso Nacional. Disse que só viria aqui depois da nomeação do Relator pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Hoje, na reunião, na Presidência na Comissão, nós da Oposição dissemos que não aceitamos que a Comissão de Constituição e Justiça e o Presidente se submetam a essa chantagem.

Enquanto o Brasil está parado, enquanto as pessoas estão sem emprego, sem saber como sobreviver, Deputado Henrique Fontana, Vice-Líder da Oposição, o Presidente da República foi hoje de manhã ao cinema assistir a um filme. As pessoas desempregadas, esperando que o País volte a crescer, querendo o desenvolvimento da economia, e o Presidente da República assiste a um filme na manhã de uma terça-feira, um dia útil.

Ao largo de tudo isso, talvez passe despercebida a vergonhosa visita do Presidente ao Chile, onde foi desmoralizado pelo Presidente daquele país, que também é liberal, de direita, mas que repudiou as declarações do nosso Presidente da República, para a nossa tristeza e vergonha, sobre a ditadura chilena.

Não bastasse tudo isso, o Presidente da República propõe que a data da ruptura democrática, dia 31 de março, seja comemorada nos quartéis. Que vergonha! É inaceitável essa proposta, que mereceu uma nota de repúdio do Ministério Público Federal, divulgada há pouco, que diz que não se pode admitir que um Presidente da República, eleito nos moldes da Constituição de 1988, defenda que se festeje a data da ruptura democrática.

Estamos no Plenário Ulysses Guimarães. E Ulysses, Deputado Fábio Trad, num famoso discurso, disse: *"Traidor da Constituição é traidor da Pátria. Conhecemos o caminho maldito: rasgar a Constituição, trancar as portas do Parlamento, garrotear a Liberdade, mandar os patriotas para a cadeia, o exílio e o cemitério*".

Temos ódio à ditadura! Ódio e nojo! Viva Ulysses Guimarães!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Concedo a palavra à Deputada Jandira Feghali, pela Liderança da Minoria.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, subo a esta tribuna, pela Liderança da Minoria, porque tenho a absoluta convicção de que nós começamos a semana aqui muito bem, reafirmando o papel do Parlamento brasileiro a partir não apenas dos

partidos da Oposição, que unificadamente reafirmam esse papel de defesa da população do País em torno de seus direitos — seus direitos de seguridade social, seus direitos previdenciários, seus direitos constitucionais, duramente conquistados no processo de redemocratização do Brasil. Mas também percebemos que muitos partidos que ainda não se configuram como partidos de oposição ou de esquerda também se movimentam contra a retirada de direitos, e hoje declararam em documento serem contra a desconstitucionalização desses direitos. Esse é um dado muito importante no Parlamento brasileiro neste momento, o qual enfrenta uma oposição cruel do Governo, que tenta retirar da Constituição brasileira esses direitos do povo brasileiro.

É importante destacar essa posição no momento, Deputado Rodrigo Maia, em que o Executivo tenta desqualificar a política. Não é a velha política, mas a desqualificação da política, representada no Parlamento brasileiro, fazendo ataques, inclusive, individualmente a V.Exa., Presidente da Câmara dos Deputados, que, independentemente de suas posições de mérito em relação à reforma, com as quais discordo, devem ser respeitadas como a do Presidente de um Poder. Nesse sentido, V.Exa. tem a nossa solidariedade pública.

O Parlamento brasileiro não pode ser achincalhado, desqualificado, desrespeitado pelo Poder Executivo, muito menos por qualquer outro Poder. É importante dizer que o Sr. Jair Bolsonaro, Presidente da República eleito, não poderia, jamais, fazer do seu posto um local de adoração às ditaduras, à tortura, a ditadores não só do Brasil, mas do mundo afora, tal qual Pinochet, Stroessner, ou também fazer uma provocação, dar esse recado contra a liberdade como pretende fazer no dia 31 de março. Este Parlamento não pode aceitar esse tipo de provocação, que atenta contra a democracia e a liberdade brasileira. A tortura não pode ser aceita. A tortura é crime inafiançável no Brasil. A ditadura é crime hediondo. Não podemos aceitar que, a partir de um posto no Palácio do Planalto, a tortura e a ditadura possam ser homenageadas pelo Presidente da República.

O Partido Comunista do Brasil, que ontem fez 97 anos de vida, que teve pessoas mortas e torturadas pelos agentes de Estado, como também os partidos que compõem a Minoria repudiam essa atitude do Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Daniel Almeida, pela Liderança do PCdoB.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou aqui para lembrar os 97 anos de fundação do Partido Comunista do Brasil, que comemoramos ontem. No dia 25 de março de 1922, trabalhadores e gente do povo reuniram-se em Niterói e tomaram a decisão de fundar o Partido Comunista do Brasil. São 97 anos de luta ao lado do povo brasileiro, com o mesmo caminho, com a mesma tese, orientando-se pela defesa da soberania nacional, da democracia, das liberdades, da luta do nosso povo, da luta dos trabalhadores, do homem do campo e da cidade, das mulheres, das chamadas minorias do nosso País.

Temos muito orgulho de ter feito essa travessia, participando de todas as batalhas em que o povo brasileiro se envolveu: a luta contra o fascismo, que mobilizou tantos brasileiros e que teve a participação decisiva, firme e consequente do PCdoB; a campanha *O petróleo é nosso!;* a luta para organizar o nosso povo na campanha Diretas Já!, enfrentando a ditadura em todos os campos. A batalha foi oferecida na necessidade de lutar por liberdade e por democracia. Lutamos para construir um projeto transformador no País.

E essa luta continua no presente. Refiro-me à batalha para impedir que se implemente no nosso País o autoritarismo, a *vendipatria*, a ação contra a nossa soberania, a vergonha e o vexame a que estamos assistindo com o Presidente do Brasil lá fora. O PCdoB continua, nos dias de hoje, lutando em defesa da democracia brasileira, lutando em defesa dos direitos dos trabalhadores e do nosso povo, colocando como ponto central hoje a derrota da reforma da Previdência. Ela não passará. O povo está acompanhando, participa dessa batalha. A cada dia os Parlamentares compreendem de que lado deve estar cada um de nós contra o desmonte da Previdência pública.

Viva o PCdoB! Viva a luta do povo brasileiro!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pela Liderança do NOVO, tem a palavra o Deputado Marcel Van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a orientação do NOVO não poderia ser diferente daquela dada na votação anterior, na quarta-feira: o voto "não". Afinal de contas, nós não podemos acabar com as passagens baratas no Brasil. A argumentação já foi feita aqui na quarta-feira passada. Inclusive, como V.Exa. muito bem lembrou, esta é uma Casa de diálogo, e a posição do Partido Novo é a de que o Regimento deveria ser seguido, de que aquela votação já foi encerrada, o resultado anunciado e a emenda rejeitada.

No entanto, como estamos sendo chamados aqui a votar mais uma vez, o Partido Novo orienta a sua bancada o voto contrário, e o faz, aliás, para todos aqueles Deputados que não querem que acabem as passagens baratas. Não adianta interferirmos desse jeito na economia. Há outras formas de penalizar o abuso, mas não é acabando com a possibilidade de o povo voar com passagens baratas.

Portanto, mais uma vez, a orientação do Novo é o voto "não".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero apenas confirmar a orientação "sim" do PSB nessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 191;

NÃO: 221;

ABSTENÇÃO: 1;

TOTAL: 413.

REJEITADO O DESTAQUE.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO:

Proposição: PL Nº 2724/2015 - DTQ 35 - BLOCO PSL- EMENDA DE PLENÁRIO Nº 15 - Nominal Eletrônica

Início da votação: 26/03/2019 18:00
Encerramento da votação: 26/03/2019 18:13

Presidiu a Votação:
Rodrigo Maia

Resultado da votação

Sim: 191
Não: 221
Abstenção: 1
Total da Votação: 413
Art. 17: 1
Total Quorum: 414

Orientação

PslPpPsd...:	Liberado
PdtPodePros...:	Liberado
PT:	Sim
PRB:	Não
Solidaried:	Não
PSOL:	Sim
PCdoB:	Sim
PPS:	Não
NOVO:	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Roraima (RR)		
Edio Lopes	PR	PslPpPsd...	Não
Haroldo Cathedral	PSD	PslPpPsd...	Não
Nicoletti	PSL	PslPpPsd...	Não
Otaci Nascimento	Solidaried		Não
Shéridan	PSDB	PslPpPsd...	Não
			Total Roraima: 5
	Amapá (AP)		
Acácio Favacho	PROS	PdtPodePros...	Não
André Abdon	PP	PslPpPsd...	Não
Camilo Capiberibe	PSB		Sim
Luiz Carlos	PSDB	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Professora Marcivania	PCdoB		Sim
			Total Amapá: 5
	Pará (PA)		
Airton Faleiro	PT		Sim
Beto Faro	PT		Sim
Celso Sabino	PSDB	PslPpPsd...	Não
Cristiano Vale	PR	PslPpPsd...	Sim
Delegado Éder Mauro	PSD	PslPpPsd...	Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Sim
Eduardo Costa	PTB	PslPpPsd...	Sim
Hélio Leite	DEM	PslPpPsd...	Não
Joaquim Passarinho	PSD	PslPpPsd...	Não
Júnior Ferrari	PSD	PslPpPsd...	Não
Nilson Pinto	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Olival Marques	DEM	PslPpPsd...	Não
Paulo Bengtson	PTB	PslPpPsd...	Sim
Vavá Martins	PRB		Sim
			Total Pará: 14
	Amazonas (AM)		
Átila Lins	PP	PslPpPsd...	Não
Bosco Saraiva	Solidaried		Não
Capitão Alberto Neto	PRB		Não
Delegado Pablo	PSL	PslPpPsd...	Não
José Ricardo	PT		Sim
Marcelo Ramos	PR	PslPpPsd...	Sim
			Total Amazonas: 6
	Rondonia (RO)		
Coronel Chrisóstomo	PSL	PslPpPsd...	Não
Jaqueline Cassol	PP	PslPpPsd...	Sim
Léo Moraes	Podemos	PdtPodePros...	Não
Lucio Mosquini	MDB	PslPpPsd...	Não
Mariana Carvalho	PSDB	PslPpPsd...	Não
Silvia Cristina	PDT	PdtPodePros...	Sim
			Total Rondonia: 6
	Acre (AC)		
Alan Rick	DEM	PslPpPsd...	Sim
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Não
Flaviano Melo	MDB	PslPpPsd...	Sim
Jéssica Sales	MDB	PslPpPsd...	Não
Jesus Sérgio	PDT	PdtPodePros...	Sim
Manuel Marcos	PRB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total Acre: 7
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	PslPpPsd...	Não
Eli Borges	Solidaried		Não
Osires Damaso	PSC	PslPpPsd...	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	PslPpPsd...	Não
Tiago Dimas	Solidaried		Sim
			Total Tocantins: 5
	Maranhão (MA)		
Aluisio Mendes	Podemos	PdtPodePros...	Não
Bira do Pindaré	PSB		Sim
Cleber Verde	PRB		Não
Edilázio Júnior	PSD	PslPpPsd...	Não
Eduardo Braide	PMN	PslPpPsd...	Sim
Gastão Vieira	PROS	PdtPodePros...	Sim
Gil Cutrim	PDT	PdtPodePros...	Sim
Hildo Rocha	MDB	PslPpPsd...	Sim
João Marcelo Souza	MDB	PslPpPsd...	Sim
Josimar Maranhãozinho	PR	PslPpPsd...	Não
Junior Lourenço	PR	PslPpPsd...	Não
Juscelino Filho	DEM	PslPpPsd...	Não
Márcio Jerry	PCdoB		Sim
Marreca Filho	Patriota		Sim
Pastor Gildenemyr	PMN	PslPpPsd...	Sim
Zé Carlos	PT		Sim
			Total Maranhão: 16
	Ceará (CE)		
André Figueiredo	PDT	PdtPodePros...	Sim
Capitão Wagner	PROS	PdtPodePros...	Sim
Célio Studart	PV	PdtPodePros...	Sim
Denis Bezerra	PSB		Sim
Domingos Neto	PSD	PslPpPsd...	Sim
Dr. Jaziel	PR	PslPpPsd...	Não
Eduardo Bismarck	PDT	PdtPodePros...	Não
Genecias Noronha	Solidaried		Não
Idilvan Alencar	PDT	PdtPodePros...	Sim
José Guimarães	PT		Sim
Júnior Mano	PR	PslPpPsd...	Não
Leônidas Cristino	PDT	PdtPodePros...	Não
Mauro Benevides Filho	PDT	PdtPodePros...	Sim
Moses Rodrigues	MDB	PslPpPsd...	Sim
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Robério Monteiro	PDT	PdtPodePros...	Sim
Vaidon Oliveira	PROS	PdtPodePros...	Não
			Total Ceará: 17
	Piauí (PI)		
Assis Carvalho	PT		Sim
Átila Lira	PSB		Não
Capitão Fábio Abreu	PR	PslPpPsd...	Sim
Flávio Nogueira	PDT	PdtPodePros...	Sim
Iracema Portella	PP	PslPpPsd...	Sim
Júlio Cesar	PSD	PslPpPsd...	Não
Margarete Coelho	PP	PslPpPsd...	Sim
Marina Santos	Solidaried		Não
Rejane Dias	PT		Sim
			Total Piauí: 9
	Rio Grande do Norte (RN)		
Benes Leocádio	PRB		Não
Fábio Faria	PSD	PslPpPsd...	Não
General Girão	PSL	PslPpPsd...	Não
João Maia	PR	PslPpPsd...	Sim
Natália Bonavides	PT		Sim
Walter Alves	MDB	PslPpPsd...	Não
			Total Rio Grande do Norte: 6
	Paraíba (PB)		
Efraim Filho	DEM	PslPpPsd...	Não
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Sim
Gervásio Maia	PSB		Sim
Hugo Motta	PRB		Sim
Julian Lemos	PSL	PslPpPsd...	Não
Pedro Cunha Lima	PSDB	PslPpPsd...	Não
Wilson Santiago	PTB	PslPpPsd...	Sim
			Total Paraíba: 7
	Pernambuco (PE)		
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Carlos Veras	PT		Sim
Daniel Coelho	PPS		Não
Danilo Cabral	PSB		Sim
Eduardo da Fonte	PP	PslPpPsd...	Não
Felipe Carreras	PSB		Não
Fernando Coelho Filho	DEM	PslPpPsd...	Não
Fernando Monteiro	PP	PslPpPsd...	Não
Fernando Rodolfo	PR	PslPpPsd...	Abstenção
João H. Campos	PSB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Luciano Bivar	PSL	PslPpPsd...	Não
Marília Arraes	PT		Sim
Ossesio Silva	PRB		Sim
Raul Henry	MDB	PslPpPsd...	Não
Ricardo Teobaldo	Podemos	PdtPodePros...	Não
Silvio Costa Filho	PRB		Não
Túlio Gadêlha	PDT	PdtPodePros...	Sim
			Total Pernambuco: 17
	Alagoas (AL)		
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PslPpPsd...	Não
Jhc	PSB		Sim
Marx Beltrão	PSD	PslPpPsd...	Não
Nivaldo Albuquerque	PTB	PslPpPsd...	Sim
Paulão	PT		Sim
Sergio Toledo	PR	PslPpPsd...	Sim
Severino Pessoa	PRB		Não
Tereza Nelma	PSDB	PslPpPsd...	Não
			Total Alagoas: 8
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PR	PslPpPsd...	Não
Fábio Henrique	PDT	PdtPodePros...	Sim
Fabio Reis	MDB	PslPpPsd...	Sim
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Não
João Daniel	PT		Sim
Valdevan Noventa	PSC	PslPpPsd...	Sim
			Total Sergipe: 6
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PR	PslPpPsd...	Não
Adolfo Viana	PSDB	PslPpPsd...	Não
Afonso Florence	PT		Sim
Alex Santana	PDT	PdtPodePros...	Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Antonio Brito	PSD	PslPpPsd...	Não
Bacelar	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Cacá Leão	PP	PslPpPsd...	Sim
Charles Fernandes	PSD	PslPpPsd...	Não
Claudio Cajado	PP	PslPpPsd...	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT	PdtPodePros...	Sim
Igor Kannário	PHS		Não
João Carlos Bacelar	PR	PslPpPsd...	Não
João Roma	PRB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Jorge Solla	PT		Sim
José Nunes	PSD	PslPpPsd...	Sim
José Rocha	PR	PslPpPsd...	Sim
Joseildo Ramos	PT		Sim
Leur Lomanto Júnior	DEM	PslPpPsd...	Sim
Lídice da Mata	PSB		Sim
Marcelo Nilo	PSB		Sim
Márcio Marinho	PRB		Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PslPpPsd...	Não
Nelson Pellegrino	PT		Sim
Otto Alencar Filho	PSD	PslPpPsd...	Não
Pastor Sargento Isidório	Avante	PdtPodePros...	Sim
Paulo Azi	DEM	PslPpPsd...	Não
Paulo Magalhães	PSD	PslPpPsd...	Não
Professora Dayane Pimentel	PSL	PslPpPsd...	Não
Raimundo Costa	PR	PslPpPsd...	Não
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim
			Total Bahia: 33
	Minas Gerais (MG)		
Alê Silva	PSL	PslPpPsd...	Não
André Janones	Avante	PdtPodePros...	Não
Áurea Carolina	PSOL		Sim
Bilac Pinto	DEM	PslPpPsd...	Não
Cabo Junio Amaral	PSL	PslPpPsd...	Não
Charlles Evangelista	PSL	PslPpPsd...	Não
Delegado Marcelo Freitas	PSL	PslPpPsd...	Não
Diego Andrade	PSD	PslPpPsd...	Não
Dimas Fabiano	PP	PslPpPsd...	Sim
Dr. Frederico	Patriota		Não
Eduardo Barbosa	PSDB	PslPpPsd...	Não
Emidinho Madeira	PSB		Não
Enéias Reis	PSL	PslPpPsd...	Não
Eros Biondini	PROS	PdtPodePros...	Não
Euclydes Pettersen	PSC	PslPpPsd...	Não
Fábio Ramalho	MDB	PslPpPsd...	Não
Fred Costa	Patriota		Sim
Gilberto Abramo	PRB		Sim
Greyce Elias	Avante	PdtPodePros...	Não
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PslPpPsd...	Não
Igor Timo	Podemos	PdtPodePros...	Não
Lafayette de Andrada	PRB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Léo Motta	PSL	PslPpPsd...	Não
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Lincoln Portela	PR	PslPpPsd...	Sim
Lucas Gonzalez	NOVO		Não
Margarida Salomão	PT		Sim
Mário Heringer	PDT	PdtPodePros...	Não
Mauro Lopes	MDB	PslPpPsd...	Não
Newton Cardoso Jr	MDB	PslPpPsd...	Não
Padre João	PT		Sim
Patrus Ananias	PT		Sim
Paulo Abi-Ackel	PSDB	PslPpPsd...	Não
Paulo Guedes	PT		Sim
Pinheirinho	PP	PslPpPsd...	Sim
Rodrigo de Castro	PSDB	PslPpPsd...	Não
Rogério Correia	PT		Sim
Stefano Aguiar	PSD	PslPpPsd...	Não
Subtenente Gonzaga	PDT	PdtPodePros...	Sim
Tiago Mitraud	NOVO		Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Sim
Weliton Prado	PROS	PdtPodePros...	Sim
Zé Silva	Solidaried		Não
Zé Vitor	PMN	PslPpPsd...	Não

Total Minas Gerais: 44

Espírito Santo (ES)

Amaro Neto	PRB		Sim
Da Vitória	PPS		Não
Dra. Soraya Manato	PSL	PslPpPsd...	Não
Felipe Rigoni	PSB		Não
Helder Salomão	PT		Sim
Lauriete	PR	PslPpPsd...	Não
Norma Ayub	DEM	PslPpPsd...	Sim
Sergio Vidigal	PDT	PdtPodePros...	Sim
Ted Conti	PSB		Sim

Total Espírito Santo: 9

Rio de Janeiro (RJ)

Alexandre Serfiotis	PSD	PslPpPsd...	Não
Aureo Ribeiro	Solidaried		Sim
Benedita da Silva	PT		Sim
Carlos Jordy	PSL	PslPpPsd...	Não
Chico D`Angelo	PDT	PdtPodePros...	Sim
Chiquinho Brazão	Avante	PdtPodePros...	Não
Chris Tonietto	PSL	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Christino Aureo	PP	PslPpPsd...	Sim
Clarissa Garotinho	PROS	PdtPodePros...	Sim
Daniel Silveira	PSL	PslPpPsd...	Não
Daniela do Waguinho	MDB	PslPpPsd...	Sim
Delegado Antônio Furtado	PSL	PslPpPsd...	Sim
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PslPpPsd...	Sim
Felício Laterça	PSL	PslPpPsd...	Não
Flordelis	PSD	PslPpPsd...	Não
Gelson Azevedo	PR	PslPpPsd...	Não
Glauber Braga	PSOL		Sim
Gurgel	PSL	PslPpPsd...	Não
Gutemberg Reis	MDB	PslPpPsd...	Sim
Helio Lopes	PSL	PslPpPsd...	Não
Hugo Leal	PSD	PslPpPsd...	Não
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Jorge Braz	PRB		Sim
Juninho do Pneu	DEM	PslPpPsd...	Não
Lourival Gomes	PSL	PslPpPsd...	Não
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Não
Luiz Lima	PSL	PslPpPsd...	Não
Major Fabiana	PSL	PslPpPsd...	Não
Marcelo Calero	PPS		Não
Marcelo Freixo	PSOL		Sim
Paulo Ganime	NOVO		Não
Paulo Ramos	PDT	PdtPodePros...	Sim
Pedro Paulo	DEM	PslPpPsd...	Não
Professor Joziel	PSL	PslPpPsd...	Sim
Rodrigo Maia	DEM	PslPpPsd...	Art. 17
Rosangela Gomes	PRB		Não
Sóstenes Cavalcante	DEM	PslPpPsd...	Não
Talíria Petrone	PSOL		Sim
Vinicius Farah	MDB	PslPpPsd...	Não
Wladimir Garotinho	PSD	PslPpPsd...	Não
			Total Rio de Janeiro: 40
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL	PslPpPsd...	Não
Adriana Ventura	NOVO		Não
Alencar Santana Braga	PT		Sim
Alex Manente	PPS		Não
Alexandre Frota	PSL	PslPpPsd...	Não
Alexandre Leite	DEM	PslPpPsd...	Não
Alexandre Padilha	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Alexis Fonteyne	NOVO		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Jardim	PPS		Não
Bruna Furlan	PSDB	PslPpPsd...	Não
Capitão Augusto	PR	PslPpPsd...	Sim
Carla Zambelli	PSL	PslPpPsd...	Não
Carlos Zarattini	PT		Sim
Cezinha de Madureira	PSD	PslPpPsd...	Não
Coronel Tadeu	PSL	PslPpPsd...	Não
David Soares	DEM	PslPpPsd...	Não
Eduardo Bolsonaro	PSL	PslPpPsd...	Não
Eduardo Cury	PSDB	PslPpPsd...	Não
Eli Corrêa Filho	DEM	PslPpPsd...	Não
Enrico Misasi	PV	PdtPodePros...	Não
General Peternelli	PSL	PslPpPsd...	Não
Guiga Peixoto	PSL	PslPpPsd...	Não
Guilherme Derrite	PP	PslPpPsd...	Sim
Guilherme Mussi	PP	PslPpPsd...	Não
Herculano Passos	MDB	PslPpPsd...	Não
Ivan Valente	PSOL		Sim
Jefferson Campos	PSB		Não
Júnior Bozzella	PSL	PslPpPsd...	Não
Luiz Carlos Motta	PR	PslPpPsd...	Sim
Luiz Flávio Gomes	PSB		Sim
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	PslPpPsd...	Não
Luiza Erundina	PSOL		Sim
Marcio Alvino	PR	PslPpPsd...	Sim
Marco Bertaiolli	PSD	PslPpPsd...	Não
Maria Rosas	PRB		Sim
Miguel Lombardi	PR	PslPpPsd...	Sim
Milton Vieira	PRB		Sim
Nilto Tatto	PT		Sim
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Policial Katia Sastre	PR	PslPpPsd...	Sim
Pr. Marco Feliciano	Podemos	PdtPodePros...	Não
Renata Abreu	Podemos	PdtPodePros...	Não
Ricardo Izar	PP	PslPpPsd...	Não
Roberto Alves	PRB		Sim
Roberto de Lucena	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Sim
Rosana Valle	PSB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Rui Falcão	PT		Sim
Sâmia Bomfim	PSOL		Sim
Samuel Moreira	PSDB	PslPpPsd...	Não
Tabata Amaral	PDT	PdtPodePros...	Não
Tiririca	PR	PslPpPsd...	Sim
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Poit	NOVO		Não
Vitor Lippi	PSDB	PslPpPsd...	Não
			Total São Paulo: 57
	Mato Grosso (MT)		
Dr. Leonardo	Solidaried		Não
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PslPpPsd...	Sim
José Medeiros	Podemos	PdtPodePros...	Não
Juarez Costa	MDB	PslPpPsd...	Não
Nelson Barbudo	PSL	PslPpPsd...	Não
Professora Rosa Neide	PT		Sim
			Total Mato Grosso: 6
	Distrito Federal (DF)		
Bia Kicis	PSL	PslPpPsd...	Não
Celina Leão	PP	PslPpPsd...	Sim
Erika Kokay	PT		Sim
Flávia Arruda	PR	PslPpPsd...	Sim
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Sim
Luis Miranda	DEM	PslPpPsd...	Não
Paula Belmonte	PPS		Não
Professor Israel Batista	PV	PdtPodePros...	Não
			Total Distrito Federal: 8
	Goiás (GO)		
Adriano do Baldy	PP	PslPpPsd...	Sim
Alcides Rodrigues	PRP		Sim
Célio Silveira	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Dr. Zacharias Calil	DEM	PslPpPsd...	Não
Elias Vaz	PSB		Sim
Flávia Morais	PDT	PdtPodePros...	Não
Francisco Jr.	PSD	PslPpPsd...	Não
Glaustin Fokus	PSC	PslPpPsd...	Não
Jose Mario Schreiner	DEM	PslPpPsd...	Não
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Major Vitor Hugo	PSL	PslPpPsd...	Não
Professor Alcides	PP	PslPpPsd...	Sim
Rubens Otoni	PT		Sim
			Total Goiás: 13

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Mato Grosso do Sul (MS)			
Beto Pereira	PSDB	PslPpPsd...	Não
Bia Cavassa	PSDB	PslPpPsd...	Não
Dagoberto Nogueira	PDT	PdtPodePros...	Sim
Dr. Luiz Ovando	PSL	PslPpPsd...	Não
Fábio Trad	PSD	PslPpPsd...	Não
Loester Trutis	PSL	PslPpPsd...	Não
Rose Modesto	PSDB	PslPpPsd...	Não
Vander Loubet	PT		Sim
			Total Mato Grosso do Sul: 8
Paraná (PR)			
Aliel Machado	PSB		Sim
Aline Sleutjes	PSL	PslPpPsd...	Sim
Aroldo Martins	PRB		Não
Christiane de Souza Yared	PR	PslPpPsd...	Sim
Diego Garcia	Podemos	PdtPodePros...	Não
Enio Verri	PT		Sim
Felipe Francischini	PSL	PslPpPsd...	Não
Gleisi Hoffmann	PT		Sim
Gustavo Fruet	PDT	PdtPodePros...	Sim
Hermes Parcianello	MDB	PslPpPsd...	Sim
Luisa Canziani	PTB	PslPpPsd...	Sim
Luiz Nishimori	PR	PslPpPsd...	Não
Pedro Lupion	DEM	PslPpPsd...	Não
Professor Luizão Goulart	PRB		Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD	PslPpPsd...	Não
Ricardo Barros	PP	PslPpPsd...	Sim
Rubens Bueno	PPS		Não
Sargento Fahur	PSD	PslPpPsd...	Não
Schiavinato	PP	PslPpPsd...	Sim
Sergio Souza	MDB	PslPpPsd...	Não
Vermelho	PSD	PslPpPsd...	Não
Zeca Dirceu	PT		Sim
			Total Paraná: 22
Santa Catarina (SC)			
Angela Amin	PP	PslPpPsd...	Sim
Carlos Chiodini	MDB	PslPpPsd...	Não
Carmen Zanotto	PPS		Não
Caroline de Toni	PSL	PslPpPsd...	Não
Celso Maldaner	MDB	PslPpPsd...	Não
Coronel Armando	PSL	PslPpPsd...	Não
Daniel Freitas	PSL	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Darci de Matos	PSD	PslPpPsd...	Sim
Fabio Schiochet	PSL	PslPpPsd...	Não
Geovania de Sá	PSDB	PslPpPsd...	Não
Gilson Marques	NOVO		Não
Hélio Costa	PRB		Sim
Pedro Uczai	PT		Sim
Ricardo Guidi	PSD	PslPpPsd...	Não
Rodrigo Coelho	PSB		Sim
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PslPpPsd...	Não
			Total Santa Catarina: 16
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PslPpPsd...	Sim
Afonso Motta	PDT	PdtPodePros...	Sim
Bibo Nunes	PSL	PslPpPsd...	Não
Bohn Gass	PT		Sim
Carlos Gomes	PRB		Não
Daniel Trzeciak	PSDB	PslPpPsd...	Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PslPpPsd...	Não
Fernanda Melchionna	PSOL		Sim
Giovani Cherini	PR	PslPpPsd...	Sim
Giovani Feltes	MDB	PslPpPsd...	Não
Henrique Fontana	PT		Sim
Jerônimo Goergen	PP	PslPpPsd...	Não
Liziane Bayer	PSB		Sim
Lucas Redecker	PSDB	PslPpPsd...	Não
Marcel van Hattem	NOVO		Não
Marcelo Brum	PSL	PslPpPsd...	Não
Márcio Biolchi	MDB	PslPpPsd...	Não
Maria do Rosário	PT		Sim
Marlon Santos	PDT	PdtPodePros...	Sim
Maurício Dziedricki	PTB	PslPpPsd...	Sim
Pedro Westphalen	PP	PslPpPsd...	Sim
Pompeo de Mattos	PDT	PdtPodePros...	Não
Sanderson	PSL	PslPpPsd...	Não
Santini	PTB	PslPpPsd...	Sim
			Total Rio Grande do Sul: 24

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

A SRA. BRUNA FURLAN (Bloco/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, eu sei que a matéria é superada, mas eu gostaria de me solidarizar com V.Exa. V.Exa. foi vítima de ataques nas

redes sociais este fim de semana pelas pessoas que apoiam Bolsonaro, e isso foi orquestrado pelo filho do Presidente. Eu gostaria de dizer que os votos que o Presidente Bolsonaro precisa agora têm que ser obtidos nas redes sociais com o apoio do filho dele. E votei com o partido nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Há sobre a mesa o Requerimento de Destaque nº 33:

> *Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, I, c/c § 2º, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da expressão "...estabelecidos na legislação e regulamentação exclusivamente federal, cujos termos prevalecerão sobre quaisquer regras estaduais e ou municipais sobre o mesmo tema", constante do art. 27, § 7º, da Lei nº 11.771/2008, inserido no art. 4º da Subemenda Substitutiva Global de Plenário apresentada ao PL nº 2.724/2015, com vistas à sua supressão.*
>
> *Sala das Sessões, 20 de março de 2019*
>
> *Daniel Coelho, Líder do PPS*

Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Daniel Coelho.

O SR. DANIEL COELHO (PPS - PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que temos aqui é um exagero da norma, uma questão técnica. Logo, é importante que façamos a discussão, para não haver depois uma repercussão negativa.

O texto trata do turismo terrestre, dos veículos que fazem turismo no País. Da forma como coloca o Relator, determina-se que a legislação que vai regular o turismo terrestre será, como está aqui no texto, exclusivamente federal, prevalecendo sobre qualquer regra estadual ou municipal. Isso é um desrespeito à própria Federação, inclusive é contra a lógica. Os Municípios precisam ter autonomia para fazer o turismo terrestre. Aqui não há uma questão de mérito. Simplesmente, estamos ultrapassando os limites constitucionais e a própria Federação. Temos Municípios com situações particulares — evidentemente, fazemos um apelo ao Relator, e temos que construir consenso nisso —, com áreas de proteção ambiental, e são necessárias regras específicas que não permitam a entrada de veículos naqueles locais. Como eu posso fazer isso numa lei federal, dispondo que o Município não pode legislar sobre o assunto?

Pedimos racionalidade ao Plenário, para que possamos manter a autonomia dos Municípios, a fim de que eles elaborem uma legislação específica, e que a legislação federal se dê como tem que ocorrer do ponto de vista geral da desregulamentação. Defendemos o projeto na semana passada. O Relator fez um excelente trabalho ao longo desse processo, o relatório está bem feito, mas, nesse artigo especificamente, não dá para impedirmos que os Municípios e os Estados façam suas leis, tenham autonomia e construam legislação própria.

Portanto, pedimos que seja mantida a lei atual sem o impedimento, para que Estados e Municípios construam legislação própria.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Sem revisão do orador.) - Deputado Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Deputados, o Deputado Paulo Azi construiu um belíssimo texto, uma subemenda substitutiva que realmente atende o mercado do turismo, para que ele cresça. Entretanto, o Deputado Daniel Coelho foi feliz na sua observação, porque não podemos deixar que os Municípios não legislem para assuntos locais. Esse é um assunto de interesse local. Realmente, a legislação tem que ser municipal. A legislação estadual trata do transporte interestadual, seja o transporte da própria agência de turismo ou não. Nós não podemos, de forma nenhuma, legislar desrespeitando o pacto federativo que está contido na nossa Constituição Federal. Assim, Estados e os Municípios têm autonomia plena nesse assunto.

Nesta proposta há um equívoco por parte do Deputado Paulo Azi. Por isso, sou favorável a esse destaque do Deputado Daniel Coelho, que determina seja municipal ou estadual a legislação que trata do transporte rodoviário voltado para o turismo, e não apenas legislação federal.

Portanto, está correto o Deputado Daniel Coelho em apresentar o destaque.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nós estamos discutindo aqui também a respeito do transporte aéreo. Mas é importante o transporte rodoviário, porque o turismo interno, o turismo doméstico, muito dele é feito por meio das rodovias federais. E aqui eu quero deixar registrado que algumas das nossas rodovias federais, principalmente as do Maranhão, estão em péssimas condições. Todos sabemos que um dos pontos turísticos mais importantes do Brasil são os Lençóis Maranhenses, localizados em Barreirinhas, Paulino Neves e em outras cidades. Mas as nossas rodovias estão péssimas, mal geridas. Houve a duplicação da BR-135, que liga o Brasil todo à nossa capital, que tem grande potencial turístico, cultural e de aventura, mas essa obra está inacabada e o que foi feito não presta.

Portanto, é necessário que o Governo, além de se preocupar com a aviação civil, também se preocupe com as nossas rodovias federais, para melhorar o fluxo de turismo interno.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Com a palavra o Deputado Glauber Braga, que falará contra a matéria.

V.Exa. quer falar daí mesmo?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Presidente, quero apenas saber se a minha fala é devida, porque, se não for, eu vou abrir mão.

O que eu estava querendo saber de V.Exa. é quem tem a posição "não" ao texto, neste caso em específico, vota "não" na apreciação desse destaque. É isso?

O SR. MARCON (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Marcon votou com a bancada na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como, Deputado?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - A minha pergunta é para saber se a fala devida é a seguinte: se a posição for de "não" ao texto...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Destaque de texto.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Então, se for "não" ao texto...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Se votar "sim"...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Se for "não" ao texto, eu estou inscrito de maneira adequada para falar "não" ao texto. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - "Não" ao texto. É isso.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Então, eu vou até à tribuna.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (Bloco/PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Domingos Sávio votou com o partido.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Gonzaga Patriota vota "sim".

O SR. PAULO AZI (Bloco/DEM - BA) - Presidente, peço a palavra para encaminhar, como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Só um minutinho, o Deputado vai falar primeiro.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei com o partido nas duas últimas votações.

O SR. MARCOS AURÉLIO SAMPAIO (Bloco/MDB - PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Marcos Aurélio votou com o partido nas últimas votações.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) - Deputados, Deputadas, a nossa avaliação é que não pode ser retirada a possibilidade de Municípios e Estados legislarem sobre o tema no que diz respeito, principalmente, às suas próprias finanças, porque do jeito que a coisa vai aqui entrega-se tudo para as empresas estrangeiras, retira-se a possibilidade de os Municípios e os Estados terem qualquer tipo de arrecadação que possa garantir minimamente que direitos sociais sejam consagrados ou ampliados, a partir do aumento de determinados impostos. É nisso que se baseia a nossa posição.

Mas, além disso, eu não posso deixar de dizer à bancada do PSL que eu fico na dúvida, inclusive, se há acordo em relação a esse texto. E digo isso porque ouvi uma declaração do Líder do PSL, o Deputado Delegado Waldir, em que diz que não necessariamente o PSL faz parte da base do Governo para a votação da reforma da Previdência — não fui eu que disse isso, foi o Deputado Delegado Waldir.

Presidente, se o PSL não necessariamente é da base do Governo, daqui a pouco tem que acabar aqui com a Liderança de Governo. O Deputado Bibo está ali fazendo sinal.

Não fique nervoso, Deputado. Calma, eu estou dialogando com V.Exa. O que eu estou dizendo é que o Líder do seu partido disse que não tem posição fechada sobre aprovar a reforma da Previdência. Ele disse mais, ele falou assim: *"o Governo mandou para cá um abacaxi, não deu faca para a gente descascar, e não adianta imaginar que a gente vai descascar esse abacaxi com o dente."*

Deputado Bibo, é mentira que o Líder do PSL tenha dito isso? Todos os jornais estão repercutindo essa informação. Pergunto respeitosamente. Eu acho que V.Exa. inclusive tem o direito de dar a resposta.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Quem decide é a Presidência.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Cabe ao Presidente da Casa definir.

Obrigado.

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PP - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Laercio Oliveira votou com o partido nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O Deputado só citou o seu nome, não lhe fez nenhuma crítica.

Orientação de bancada.

O SR. PAULO AZI (Bloco/DEM - BA) - Presidente, para encaminhar como Relator...

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS) - Pela bancada, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Zé Neto para falar contrariamente à matéria.

Tem que esperar, Deputado Paulo.

Há o Regimento que eu tenho que seguir. S.Exa. tem direito à palavra.

O SR. ZÉ NETO (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero dizer que nós somos contra o texto. Eu queria aqui levantar um tema muito importante.

Sr. Presidente, ontem no Brasil fez 10 anos de um programa dos mais importantes na história deste País, o Minha Casa, Minha Vida. Foram construídas mais de 5 milhões de unidades, 4 milhões de unidades já entregues em todo o Brasil. Esse programa se constitui em um dos maiores avanços econômicos, sociais. Diria que é uma nova dimensão humana para as cidades.

Sr. Presidente, com 10 anos, o programa, que tinha 50% das unidades destinadas às pessoas mais carentes, que recebiam até dois salários mínimos, passou praticamente a ser deixado de lado em função da emenda do teto de gastos, a Emenda nº 95, de 2016, aprovada neste plenário, sob a égide do Presidente Temer, depois da derrubada da Presidenta Dilma. Hoje, estamos vendo um processo que avançou tanto na destruição do Minha Casa, Minha Vida como também em um aprofundamento muito grande da crise na construção civil. O que antes afetava só as famílias mais carentes — é preciso que retomemos esse programa — atinge hoje a construção civil em todo o País.

Eu faço parte da Comissão de Desenvolvimento Econômico, e o que temos é uma lástima! O Brasil hoje — inclusive a caixa Econômica está atrasando pagamentos, sem assinar novos contratos — está assistindo a um definhamento profundo de toda a construção civil.

Ontem o Minha Casa, Minha Vida completou 10 anos. Vamos saudar o Presidente Lula por essa criação, mas vamos também lembrar que este Governo, até agora, não anunciou nenhuma decisão, nenhuma formulação que possa contribuir para o mercado da construção civil no seu todo, inclusive atingindo também o mercado imobiliário. Hoje há uma profunda crise, e nós temos perda de empregos, perda de geração de emprego e renda, perda de economia. Essa área, tão estratégica para o País, precisa de mais atenção.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Orientação de bancada.

O SR. PAULO AZI (Bloco/DEM - BA) - Sr. Presidente, pelo Bloco...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Com a palavra o Deputado Paulo Azi.

O SR. PAULO AZI (Bloco/DEM - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Na realidade, Sr. Presidente, a intenção da construção desse texto foi a de trazer segurança jurídica para um tema que tem hoje uma enorme demanda judicial Brasil afora. Existem centenas de ações judiciais que tratam dessa questão da legislação, se a atribuição é federal, estadual ou municipal.

No entanto, eu entendo, Sr. Presidente, que pode efetivamente existir invasão de competência, da forma como foi redigido o artigo, e por isso este Relator acata o destaque do PPS e orienta "não", a favor do destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Qual a orientação do PDT? *(Pausa.)*

Como vota o PT?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PT, Sr. Presidente, orienta "não" ao texto, "sim" ao destaque.

E eu quero denunciar que a proposta de reforma da Previdência de Bolsonaro é acabar com o regime de repartição. O trabalhador coloca um pouco, o patrão coloca um pouco, e o Governo coloca um pouco, para virar capitalização. Isso quer dizer que o trabalhador ou a trabalhadora sozinhos vão pagar um plano de capitalização para banco. Essa proposta, nem a base do Governo quer defender aqui no Congresso. O Ministro fugiu do debate hoje. O Governo de Bolsonaro sofreu hoje uma grande derrota. O povo brasileiro fez uma grande mobilização na última sexta-feira.

Está vaticinado: Bolsonaro, Mourão, o seu Governo vai ser derrotado na reforma da Previdência!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado Paulo Azi...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Botaram "sim"; eu disse "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O PT, "não".

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PODE - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco do PDT libera.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Espere um pouco.

Deputado Paulo Azi, se V.Exa. quiser manter o texto do destaque, tem que votar "sim".

O SR. PAULO AZI (Bloco/DEM - BA) - Não, eu acato o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - V.Exa. vota "sim" ou "não"?

O SR. PAULO AZI (Bloco/DEM - BA) - Portanto, oriento "não" ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - "Não" ao texto.

Como orienta o PSL?

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PODE - MA) - Sr. Presidente, o Bloco do PDT libera o Bloco.

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a orientação pelo PSL é "não".

Eu aproveito para falar. Ao colega que me antecedeu, que não sabia meu nome, Bibo Nunes é meu nome, e eu agradeço ao colega, que foi extremamente democrático em querer me ouvir. Muito obrigado.

Eu quero dizer que ele falou com relação ao PSL, que hoje está mais unido do que nunca. Hoje pela manhã, cerca de 40 Parlamentares nos reunimos, estamos muito unidos, e fechamos questão a favor da reforma da Previdência e também do pacote anticrime. Unidos, rumo à vitória!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como orienta o PRB?

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - O PSB, Sr. Presidente, para orientar...

O SR. JOÃO ROMA (PRB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB — Partido Republicano Brasileiro apoia a medida apresentada pelo Deputado pernambucano Daniel Coelho, porque nota claramente no texto uma afronta ao pacto federativo, uma afronta ao princípio republicano brasileiro. Portanto, o PRB aponta o voto "não" para toda a sua bancada, pois um texto como esse impede justamente a autodeterminação das cidades, as características culturais de várias localidades do Brasil, das legislações dos Estados Federativos brasileiros.

Então, o PRB indica o voto "não", pois esta Casa está aqui para defender, sobretudo, a nossa Constituição. Com isso, nós queremos alertar para o pacto federativo e o princípio e o respeito entre as instituições do nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PODE - MA) - O Bloco do PDT, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PSB?

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB, Presidente, orienta "não", por entender que os Estados e Municípios não podem sofrer o esvaziamento das suas competências.

Por essa razão, dizemos "não" ao texto.

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PODE - MA) - O Bloco do PDT, Presidente...

O SR. ELI BORGES (SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade orienta "não", por entender que municipalizar esses procedimentos é fortalecer a economia dos Municípios, a economia dos Estados, desregulamentando a questão federal, para ir para os Municípios, o que será um ganho significativo, pelas particularidades que existem nos Municípios e nos Estados.

É "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - "Não".

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PODE - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Bloco do PDT, Presidente, para manter a competência dos Municípios, orienta "não".

O SR. RODRIGO DE CASTRO (Bloco/PSDB - MG) - O PSDB, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PSDB?

O SR. RODRIGO DE CASTRO (Bloco/PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de entrar na orientação, eu gostaria de concluir o raciocínio em relação ao preço das passagens aéreas. Apesar da nossa posição na votação daquele destaque, e repito, foi a favor do consumidor, nós queremos chamar a atenção dos Parlamentares — e muitos já têm sentido isso na pele — para o absurdo que há na questão dos custos e aumento das passagens aéreas no País.

É lógico, nós vivemos num ambiente de liberdade de preço. Mas não podem acontecer abusos. E o acontece hoje? O monopólio das empresas aéreas do Brasil tem tido uma posição contrária aos interesses dos consumidores, aos interesses dos passageiros de todo o Brasil.

Por isso, nós do PSDB vamos enfrentar firmemente essa questão.

Agora a orientação é "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PSOL?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSOL está com o PPS, a favor do destaque, portanto, "não" ao texto, por um motivo simples: nem que fôssemos Portugal, seria inviável uma lei nacional que desconsiderasse as especificidades regionais, que é um fator dos mais essenciais para uma política de turismo. Num país continental como o nosso, é totalmente absurdo.

E há mais um elemento: o art. 24 da Constituição Federal estabelece as competências. Portanto, seria ainda inconstitucional, além de ser uma profunda irracionalidade, querer legislar de forma global num país tão diverso como o nosso, negando a autonomia de Estados e Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PCdoB?

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a diversidade regional, a diversidade entre os Municípios, o que caracteriza tão bem a realidade do nosso País, é uma vantagem.

Nós temos que aproveitá-la, reconhecê-la. Temos que estabelecer políticas específicas, dentro de um plano mais global, para o desenvolvimento do nosso País e para estabelecer o pacto federativo.

Há questões que, evidentemente, só podem ser tratadas no Município, a partir da realidade objetiva que cada Município apresenta.

Portanto, não tem nenhum sentido manter como está no texto, engessando a possibilidade de os Estados e Municípios regulamentarem certos serviços públicos, levando em conta a característica, o perfil, as condições econômicas e sociais de cada um desses Municípios, de cada um desses Estados.

Por isso, votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - "Não".

Como vota o PPS? *(Pausa.)*

Como vota o NOVO?

O SR. LUCAS GONZALEZ (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO, Presidente, ainda que seja boa a intenção do legislador, não acredita que pode e deve influenciar os Municípios, os trechos, os vários Brasis que existem dentro do Brasil.

Portanto, a nossa orientação é "não".

O SR. DANIEL COELHO (PPS - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro quero agradecer ao Relator, Deputado Paulo Azi, que mostra que sabe construir consenso, concordando com a nossa emenda que foi feita para aperfeiçoar o seu texto. Agradecemos a todos os partidos também pela orientação e fazemos um registro.

Em breve ocuparei a tribuna, Sr. Presidente, mas pedimos a V.Exa., o mais rápido possível — já fizemos o ofício —, que seja trocado o nome do nosso partido no painel de PPS para Cidadania. Espero que em breve possamos ter o nome registrado.

Se V.Exa. puder, inclusive, fazer a gentileza, já que esteve presente conosco no momento importante da nossa mudança, e já nos chamar para falar como Cidadania, o partido fica agradecido.

O SR. FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB) - Sr. Presidente...

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vamos pedir obstrução. Queremos pedir a mudança para "obstrução".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Em votação.

Aqueles que forem a favor do texto permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

SUPRIMIDO.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, verificação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Verificação concedida.

A Presidência solicita a todas as Sras. Deputadas e a todos os Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

O SR. FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero registrar que o Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, emitiu nota de repúdio em relação a essa recomendação do Presidente da República de comemorar o aniversário do Golpe de 1964.

O Ministério Público Federal diz o seguinte sobre as comemorações: *"É incompatível com o Estado Democrático de Direito um golpe de Estado e um regime que adotou políticas de violações sistemáticas aos direitos humanos e cometeu crimes".*

Sra. Presidente, peço a V.Exa. que o meu pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação da Casa, em especial no programa *A Voz do Brasil.*

Muito obrigado.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO FREI ANASTACIO RIBEIRO.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro, nesta Casa, a nota do Ministério Público Federal, que por meio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão emitiu uma nota de repúdio em relação a essa recomendação do Presidente da República para comemorar aniversário do Golpe de 64.

O Ministério Público Federal diz o seguinte sobre as comemorações: *"É incompatível com o Estado Democrático de Direito um golpe de Estado e um regime que adotou políticas de violações sistemáticas aos direitos humanos e cometeu crimes".*

A nota diz ainda que esse ato se reveste de enorme gravidade constitucional, pois representa a defesa do desrespeito ao Estado Democrático de Direito.

Parabéns ao Ministério Público Federal pela sua manifestação!

Solicito que este pronunciamento seja registrado nos meios de comunicação e Anais desta Casa, bem como no programa *A Voz do Brasil.*

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO FREI ANASTACIO RIBEIRO.

Matéria referida:

– Nota pública do Ministério Público Federal

É incompatível com o Estado Democrático de Direito festejar um golpe de Estado e um regime que adotou políticas de violações sistemáticas aos direitos humanos e cometeu crimes internacionais

A Presidência da República recomendou ao Ministério da Defesa que o aniversário de 55 anos do golpe de Estado de 1964 seja comemorado. Embora o verbo comemorar tenha como um significado possível o fato de se trazer à memória a lembrança de um acontecimento, inclusive para criticá-lo, manifestações anteriores do atual presidente da República indicam que o sentido da comemoração pretendida refere-se à ideia de festejar a derrubada do governo de João Goulart em 1º de abril de 1964 e a instauração de uma ditadura militar.

Em se confirmando essa interpretação, o ato se reveste de enorme gravidade constitucional, pois representa a defesa do desrespeito ao Estado Democrático de Direito. É preciso lembrar que, em 1964, vigorava a Constituição de 1946, a qual previa eleições diretas para presidente da República.

O mandato do então presidente João Goulart seguia seu curso normal, após a renúncia de Jânio Quadros e a decisão popular, via plebiscito, de não dar seguimento à experiência parlamentarista.

Ainda que sujeito a contestações e imerso em crises, não tão raras na dinâmica política brasileira e em outros Estados Democráticos de Direito, tratava-se de um governo legítimo constitucionalmente.

O golpe de Estado de 1964, sem nenhuma possibilidade de dúvida ou de revisionismo histórico, foi um rompimento violento e antidemocrático da ordem constitucional. Se repetida nos tempos atuais, a conduta das forças militares e civis que promoveram o golpe seria caracterizada como o crime inafiançável e imprescritível de atentado contra a ordem constitucional e o Estado Democrático previsto no artigo 5°, inciso XLIV, da Constituição de 1988. O apoio de um presidente da República ou altas autoridades seria, também, crime de responsabilidade (artigo 85 da Constituição, e Lei n° 1.079, de 1950). As alegadas motivações do golpe – de acirrada disputa narrativa – são absolutamente irrelevantes para justificar o movimento de derrubada inconstitucional de um governo democrático, em qualquer hipótese e contexto.

Não bastasse a derrubada inconstitucional, violenta e antidemocrática de um governo, o golpe de Estado de 1964 deu origem a um regime de restrição a direitos fundamentais e de repressão violenta e sistemática à dissidência política, a movimentos sociais e a diversos segmentos, tais como povos indígenas e camponeses.

Transcorridos 34 anos do fim da ditadura, diversas investigações e pesquisas sobre o período foram realizadas. A mais importante de todas foi a conduzida pela Comissão Nacional da Verdade - CNV, que funcionou no período de 2012 a 2014. A CNV foi instituída por lei e seu relatório representa a versão oficial do Estado brasileiro sobre os acontecimentos. Juridicamente, nenhuma autoridade pública, sem fundamentos sólidos e transparentes, pode investir contra as conclusões da CNV, dado o seu caráter oficial.

A CNV confirmou que o Estado ditatorial brasileiro praticou graves violações aos direitos humanos que se qualificam como crimes contra a humanidade. A igual conclusão chegou a Corte Interamericana de Direitos Humanos, ao julgar o caso Vladimir Herzog, em 2018. Também a Procuradoria Geral da República assim entende, conforme manifestação na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n° 320 e outros procedimentos em trâmite no Supremo Tribunal Federal.

De fato, os órgãos de repressão da ditadura assassinaram ou desapareceram com 434 suspeitos de dissidência política e com mais de 8 mil indígenas. Estima-se que entre 30 e 50 mil pessoas foram presas ilicitamente e torturadas. Esses crimes bárbaros (execução sumária, desaparecimento forçado de pessoas, extermínio de povos indígenas, torturas e violações sexuais) foram perpetrados de modo sistemático e como meio de perseguição social. Não foram excessos ou abusos cometidos por alguns insubordinados, mas sim uma política de governo, decidida nos mais altos escalões militares, inclusive com a participação dos presidentes da República.

A gravidade desses fatos é de clareza solar. Mais uma vez, é importante enfatizar que, se fossem cometidos atualmente, receberiam grave reprimenda judicial, inclusive por parte do Tribunal Penal Internacional, criado pelo Estatuto de Roma em 1998 e ratificado pelo Brasil em 2002. Também à luz do direito penal internacional, os ditadores brasileiros cometeram crimes contra a humanidade.

Essa Corte, porém, não pode julgar as autoridades brasileiras pelos crimes da ditadura, porque sua competência é para fatos posteriores à sua criação.

Festejar a ditadura é, portanto, festejar um regime inconstitucional e responsável por graves crimes de violação aos direitos humanos. Essa iniciativa soa como apologia à prática de atrocidades massivas e, portanto, merece repúdio social e político, sem prejuízo das repercussões jurídicas.

Aliás, utilizar a estrutura pública para defender e celebrar crimes constitucionais e internacionais atenta contra os mais básicos princípios da administração pública, o que pode caracterizar ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 11 da Lei n° 8.429, de 1992.

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC, órgão do Ministério Público Federal, confia que as Forças Armadas e demais autoridades militares e civis seguirão firmes no cumprimento de seu papéis constitucionais e com o compromisso de reforçar o Estado Democrático de Direito no Brasil, o que seria

incompatível com a celebração de um golpe de Estado e de um regime marcado por gravíssimas violações aos direitos humanos.

Deborah Duprat
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão
Domingos Sávio Dresch da Silveira
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão Substituto
Marlon Weichert
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão Adjunto
Eugênia Augusta Gonzaga Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão Adjunta

(Durante o discurso do Sr. Frei Anastacio Ribeiro, o Sr. Rodrigo Maia, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Geovania de Sá, 2º Suplente de Secretário.)

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/MDB - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Celso Maldaner votou na segunda votação com o MDB.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (Bloco/PSL - RO) - Sra. Presidente, a Maioria...

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (Bloco/PSL - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, com relação ao que o nosso Presidente Bolsonaro declarou sobre o dia 31 de março, gostei tanto, tanto, que, inclusive, vou participar e vou pedir para desfilar também! *(Apupos.)*

Naquele momento o Brasil tomou rumo para que hoje nós tenhamos a verdadeira democracia.

Tem gente que diz que Cuba é democracia, que Venezuela é democracia.

Olha, povo de Rondônia, não escutem isso! Não escutem! Esses países não são democráticos! Agora, aqui, sim! E em 31 de março nós vamos comemorar exatamente o que as Forças Armadas, o que os policiais...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Conclua, nobre Deputado.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Sra. Presidente...

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (Bloco/PSL - RO) - Não só os militares das Forças Armadas, os policiais militares, os policiais civis foram grandes guerreiros também em 1964! Eles se orgulham disso! Aqueles que não se orgulham, Deputados e Deputadas, são aqueles que gostam de ver cidadãos caírem no paredão, são aqueles que gostam de ver cidadãos sofrerem.

Lá em São Paulo, na porta do QG, tem sangue derramado de soldado morto por gente que fala em democracia em Cuba. Tem!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Conclua, Deputado.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (Bloco/PSL - RO) - Muito obrigado, Sra. Presidente.

Portanto, eu estarei lá no dia 31 de março e quero marchar.

O SR. AJ ALBUQUERQUE (Bloco/PP - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Aj Albuquerque, do PP do Ceará, votou nas últimas votações.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, quero aqui fazer um apelo ao Deputado Mandetta, atual Ministro da Saúde.

A Secretaria Nacional de Saúde Indígena foi uma conquista de muita luta dos povos indígenas brasileiros. Querer remeter às Prefeituras a política de atenção primária de saúde é realmente destruir qualquer possibilidade de as populações indígenas terem acesso aos serviços de saúde.

Isso já foi municipalizado por algum tempo, e a crise só se aprofundava em cada povo, em cada tribo.

Os servidores estão sem receber. Se não bastasse isso, a crise se aprofunda quando o Governo anuncia que quer acabar com a Secretaria Nacional de Saúde Indígena e com isso extinguir os distritos sanitários.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta (DEM), vem se pronunciando a favor da municipalização da saúde indígena no Brasil, entre outras mudanças nas estruturas dessa área de assistência. O desmonte da Secretária Especial de Saúde Indígena (SESAI) e consequentemente a municipalização da saúde indígena representa um ato criminoso do Governo Bolsonaro, que precisa ser detido pelas instituições democráticas.

Se essas mudanças se concretizarem, a SESAI corre o risco de perder sua autonomia e se transformar em departamento da Secretaria de Atenção Primária dos Municípios, o que na prática representa uma catástrofe para os povos originários do País. O atendimento que hoje é vinculado aos Distritos Sanitários Indigenistas (DSEIS) corre risco de desassistência, já que os Municípios não têm condições financeiras para atuar junto às aldeias.

Quero prestar a minha solidariedade e o meu apoio a todos os povos indígenas, que conquistaram a partir de muita luta os seus diretos à saúde especializada, e que agora se veem sob ameaça com os anúncios de desmonte da saúde indígena do Governo Bolsonaro. Os movimentos sociais indígenas, junto com a Articulação dos Povos Indígenas no Brasil (APIB), estão em mobilização nesta semana, de 25 a 29 de março, contra o desmonte da SESAI e a proposta de municipalização.

A APIB e outras organizações indígenas denunciam que está ocorrendo a falta de assistência à saúde indígena por todo o País, ameaçando a vida dos indígenas. Em algumas comunidades, os salários dos servidores da saúde não foram pagos. Além da falta de repasse de recursos, comprometendo ações essenciais, como a compra de remédios, a realização de exames e a remoção de doentes para os centros de referência, os fechamentos das Casas de Apoio ao Índio (CASAI) também estão acontecendo, e há um discurso de generalização sobre a atuação das ONGs, com acusações de corrupção.

Além da SESAI, as mudanças preveem ainda a extinção da Secretaria de Atenção Estratégica e Participativa (SGEP), que hoje responde por ações que visam ao apoio de mecanismos de participação popular e controle social, auditorias e ouvidorias do SUS. Segundo as lideranças indígenas do povo caiapó, localizadas no sul do Pará, as mudanças previstas pelo Governo não atendem às necessidades dos povos indígenas e só pioram a realidade. Eles estão articulados para manifestações e audiências em Brasília, para protestar contra as ações que destroem a saúde indígena no Brasil.

É tempo de deter esse verdadeiro etnocídio! Que este Parlamento cumpra seu papel constitucional em defesa de nossos povos originários! Que o MPF e a Justiça atuem imediatamente para evitar essa barbárie!

O SR. PASTOR EURICO (PATRI - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Pastor Eurico votou com o partido nas votações anteriores.

A SRA. MARA ROCHA (Bloco/PSDB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, a Deputada Mara Rocha votou conforme a orientação do partido.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - O.k.

Eu vou dar 1 minuto para cada Deputado.

Tem a palavra o Deputado Jorge Solla.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sra. Presidente.

Eu quero parabenizar o Ministério Público Federal pela nota pública lançada hoje em que afirma que é incompatível com o Estado Democrático de Direito festejar um golpe de Estado e um regime que adotou políticas de violações sistemáticas aos direitos humanos e que cometeu crimes internacionais.

Esta é a reposta do Ministério Público Federal às loucuras do Presidente Bolsonaro e de seus seguidores laranjas.

Quero também parabenizar a Comissão de Constituição e Justiça, que hoje mandou para casa o representante do Ministro covarde, que não veio à Comissão, o ex-Deputado Rogério Marinho, porque ele não foi convidado. Quem foi convidado foi o Ministro, que tinha a obrigação de vir a esta Casa. Ele terá que vir na próxima semana. Se não vier, já está aprovada por unanimidade a convocação. Se não vier por bem, virá por mal.

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Silas Câmara votou com o PRB.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - O.k., Deputado Silas Câmara.

Tem a palavra a Deputada Maria do Rosário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Sra. Presidenta, desse lugar onde V.Exa. se encontra...

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (PRB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Lafayette De Andrada votou com o partido.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - A fala está com a Deputada Maria do Rosário. A Deputada está no microfone. Depois V.Exas. falarão.

Vou recompor o tempo da Deputada.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidenta, desse lugar onde V.Exa. se encontra nesta noite, o Presidente Ulysses Guimarães fez seu pronunciamento na proclamação da Constituição de 1988. Desse lugar ele disse: *"A sociedade foi Rubens Paiva, não os facínoras que o mataram".*

A Câmara dos Deputados é a democracia, não os que querem fechar o Congresso. A Câmara dos Deputados é guardiã da Constituição Federal, das melhores tradições políticas, e não daqueles que querem homenagear os torturadores, os estupradores, os sequestradores que sequestraram vidas e a democracia.

Cumprimento pela decisão o Ministério...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Por favor, conclua, Deputada.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Protesto veementemente contra aqueles, como o atual Presidente da República, que, como se não bastasse o péssimo papel como Deputado nesta Casa, o de homenagear Ustra, agora usa o mais alto cargo da República para tripudiar famílias, para tripudiar mães, para pisotear a memória nacional. Mais de 500 pessoas foram assassinadas.

Basta de mortes! Basta de sangue! Basta de facínoras, como disse Ulysses Guimarães!

Sra. Presidenta, o PT modifica a sua orientação para "não".

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - PT, "não".

Tem a palavra o Deputado Afonso Hamm. *(Pausa.)*

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (Bloco/PSC - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Gilberto Nascimento, na votação anterior, votou com o partido.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, queria fazer um relato da minha agenda de viagem.

Na sexta-feira passada, estive em dois Municípios importantes: no Município de Dom Pedrito e no Município de Bagé. Acompanhamos a Secretária de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, a Secretária Arita, com a qual fizemos gestões importantes. Primeiro em Dom Pedrito, onde, através da comunidade, na Santa Casa foi constituída e já está em funcionamento a UTI. Precisamos reconhecê-la e habilitá-la aqui, perante o Ministério da Saúde. Temos também a questão da filantropia dessa Santa Casa.

Em Bagé, no Hospital Universitário inauguramos os elevadores e o bloco cirúrgico. Para lá destinamos 300 mil reais, e 400 mil reais para a Santa Casa de Dom Pedrito. Para finalizar, fizemos o roteiro na Santa Casa do Município de Bagé. Para lá destinamos 1 milhão de reais, para a compra de equipamentos que vão salvar vidas.

A saúde é a prioridade.

Sra. Presidente, peço a divulgação do meu pronunciamento no programa *A Voz do Brasil.*

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO AFONSO HAMM.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar que, nesta segunda-feira, recebemos a Secretária de Saúde do Rio Grande do Sul, Arita Bergmann, em Bagé e Dom Pedrito, em uma rodada de ações importantes para a saúde da região.

Acompanhamos a Secretária nas visitas às instalações da Santa Casa de Caridade de Dom Pedrito e conhecemos as melhorias feitas no Hospital Universitário de Bagé. Encerramos a agenda participando de reunião com a provedoria da Santa Casa de Bagé.

Em Dom Pedrito, com a presença do Prefeito, Mario Augusto de Freire Gonçalves, do provedor da Santa Casa, Luiz Carlos Moraes Costa, parte do corpo clínico, lideranças e imprensa, agradecemos aos amigos Waldomir Coradini e Valter José Pötter, cujas famílias viabilizaram a construção e a aquisição de equipamentos da Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) da Santa Casa, que ainda não está em funcionamento.

Na ocasião, reiterei que vamos lutar pela habilitação da unidade, que já está toda equipada e será referência regional, e anunciei a indicação de emenda parlamentar no valor de 400 mil reais, que será direcionada para o custeio da UTI.

Em Bagé, acompanhados da Reitora da URCAMP, Lia Quintana; de administradores do hospital — Henry, Rafael, Romário, Eduardo; dos Prefeitos de Bagé, Dom Pedrito e Lavras do Sul; e de Vereadores de Bagé, participamos do ato oficial de inauguração do bloco cirúrgico do Hospital Universitário e da entrega de elevadores e de espaço apropriado para a coleta de sangue, que é realizada junto com a Hemopel, sempre no último sábado do mês.

Reforçando meu compromisso com a saúde, confirmei a indicação ao Orçamento Geral da União de 2019 de emenda no valor de 1 milhão de reais para a Santa Casa de Bagé e de 300 mil reais para a Radiologia do Hospital Universitário.

A saúde é a prioridade do mandato do Deputado Afonso Hamm. Seremos parceiros dos Municípios gaúchos na qualificação e ampliação dos serviços, para que vidas sejam salvas e para garantir dignidade às pessoas.

Era o que eu tinha a manifestar.

Muito obrigado.

O SR. VANDERLEI MACRIS (Bloco/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Vanderlei Macris votou com o partido na votação anterior.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Concedo a palavra ao Deputado Domingos Sávio e, em seguida, à Deputada Bia Kicis.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (Bloco/PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, querida amiga Deputada Geovania de Sá, colegas Parlamentares, quero fazer um registro do qual muito me orgulho, sobre a querida cidade de Nova Serrana, Minas Gerais.

Hoje pela manhã participei da 23ª FENOVA, a Feira de Calçados de Nova Serrana, a maior feira calçadista do Brasil, realizada ali onde os produtos são fabricados. São milhares os empregos gerados. Aquela é o maior polo calçadista de Minas Gerais e um dos maiores do Brasil. Mais de 110 milhões de calçados são fabricados por ano. Empregos e impostos são gerados numa cidade que é, para nós, um exemplo.

Lá estive ao lado do Senador Carlos Viana e de outros colegas Parlamentares. Fui recebido pelas lideranças locais.

Deixo aqui registrados os meus parabéns às indústrias, aos trabalhadores e ao povo de Nova Serrana.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Tem a palavra a Sra. Deputada Bia Kicis.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC) - Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. BIA KICIS (Bloco/PSL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, neste momento, temos que lembrar que estamos celebrando a verdade. Convido a todos a assistirem ao documentário *31 de Março*, do Brasil Paralelo, que vai mostrar a verdade sobre o que aconteceu em 1964, quando os militares nos salvaram de um golpe terrível que teria transformado o Brasil num país comunista, miserável, de pessoas tristes, sem liberdade. *(Palmas e apupos.)*

Graças aos militares, nós estamos aqui hoje celebrando este momento de democracia. O nosso Presidente faz muito bem em pedir essa comemoração.

O Ministério Público, que está em grande parte aparelhado, não deveria fazer esse tipo de nota de repúdio. Isso é um absurdo!

Cabe a mim como Parlamentar, com a minha liberdade de expressão, dizer que quero celebrar o dia 31 de março.

Chega de mentira! Chega de mentira!

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG) - É dia 1º de abril!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Deputada Bia Kicis, por favor, finalize a sua fala.

Peço respeito à colega que está na tribuna.

A SRA. BIA KICIS (Bloco/PSL - DF) - Para completar, quero dizer que covarde foi quem esfaqueou Jair Bolsonaro. O Ministro Paulo Guedes é um homem honrado e estará aqui, a convite, na próxima semana, para falar à CCJ.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. ZÉ NETO (PT - BA) - Covarde, não! Ele foi estúpido, porque foi graças a essa facada que se gerou todo esse problema para o Brasil!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Eu não passei a palavra para ninguém.

Quem vai falar agora é o Deputado Reginaldo Lopes e, em seguida, falará o Deputado Valmir Assunção.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, eu apresentei um projeto de lei em 2018, o Projeto de Lei nº 10.914, de 2018. Eu acho que o Brasil tem que aprender com o que ocorreu na Alemanha. Nós temos que tipificar o crime de quem defende a tortura e defende a ditadura militar.

Na minha opinião, a história merece um encontro com a verdade. Portanto, é fundamental que o Brasil passe a limpo, apesar de não ter feito o acerto de contas, é fundamental que o Brasil não repita isso. E mais:...

(Tumulto no plenário.)

O SR. PASTOR EURICO (PATRI - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Patriota orienta "não" no painel, Sra. Presidente.

O SR. PAULO AZI (Bloco/DEM - BA) - Vamos encerrar a votação, Sra. Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Está todo mundo falando ao mesmo tempo. Não estou conseguindo ouvir.

Enquanto eu chamo para que ocupe a tribuna o Deputado Daniel Coelho, para falar pelo tempo da Liderança do PPS, tem a palavra por 1 minuto o Deputado Valmir Assunção. *(Pausa.)*

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu gostaria de justificar a minha votação.

O Deputado Reginaldo Lopes votou de acordo com a orientação do PT.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - O.k., Deputado Reginaldo Lopes.

Com a palavra o Deputado Valmir Assunção.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o Presidente da República nos envergonha quando viaja para o exterior e não defende o povo brasileiro e nos envergonha mais ainda quando diz que vai comemorar a ditadura militar.

Eu fico mais triste ainda quando vejo Parlamentares defenderem a comemoração da ditadura militar, porque foi justamente nesse período que assassinaram mais de 500 lideranças, fecharam o Congresso Nacional e assassinaram Deputados. E alguns Deputados vêm aqui comemorar! Esses Deputados não merecem ser Deputados, porque não honram a democracia, não defendem a democracia! *(Palmas.)*

Para o povo brasileiro, isso é uma grande vergonha! Assassinar as pessoas? Mães e pais até hoje não encontraram os corpos dos seus filhos. Isso foi fruto da raiva, do ódio de parte dos militares no Brasil. Nós não podemos concordar com isso!

Fora a ditadura militar! Fora os ditadores! E viva a democracia! *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Passo, agora, a palavra ao Deputado Daniel Coelho, por 3 minutos.

Em seguida, finalizaremos a votação.

A sessão fica prorrogada por mais 1 hora.

O SR. DANIEL COELHO (PPS - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, venho falar do congresso do nosso partido realizado no último final de semana, que trouxe, num processo de nova formação política, não somente a mudança de nome do PPS para Cidadania, mas também o reconhecimento dos novos tempos que vivemos.

Temos orgulho da nossa história, do nosso DNA, do que fez o PCB, do que construiu o PPS, mas o Cidadania hoje representa algo diferente. Sem termos vergonha do que passou, mas olhando para o futuro, nós trouxemos movimentos de renovação da sociedade, os movimentos Livres, Agora!, Renova, o Acredito, movimentos esses inclusive que ajudaram a eleição de novos Parlamentares, como o Deputado Marcelo Calero, que hoje faz parte da nossa bancada, de vários Deputados Estaduais e de Vereadores, que estão ingressando neste novo momento.

Queremos agradecer as saudações e a presença do Deputado Rodrigo Maia no nosso evento. Queremos agradecer também as manifestações públicas dos diversos partidos: do Deputado Luiz Lima, do PSL; do Deputado Eduardo Cury, do PSDB; da ex-Senadora Marina Silva; do Deputado Kim Kataguiri; do Deputado Paulo Ganime, do Novo. Todos se manifestaram e respeitaram este novo momento do Cidadania, que discute valores, que passa a ter um debate aberto com a sociedade sobre um novo programa e um novo estatuto, que será construído ao longo das próximas semanas, valores esses dos quais não abrimos mão.

O Cidadania aponta para um partido que defende as liberdades individuais, que defende a ética, que defende uma economia de mercado ágil e moderna, com uma presença menor do Estado, com menos impostos, com a possibilidade de empreender e de gerar empregos. Isso já era muito evidente nos posicionamentos que o PPS vinha tendo aqui neste plenário, não só nesta legislatura, como também na anterior.

O Cidadania também nasce com o compromisso, que faz parte da nossa história e do nosso DNA, do combate à pobreza e às desigualdades e da defesa irrestrita da democracia.

Não podemos, neste primeiro pronunciamento em nome do Cidadania, deixar de repudiar a declaração do Presidente da República, que comemorou a ditadura que foi implementada em 1964, em nosso País. Não há justificativa para regime de exceção, para a utilização da força ou para o fechamento do Congresso Nacional. Nós podemos e devemos divergir nos caminhos que queremos para o nosso País, mas não podemos, de forma alguma, abrir mão da defesa intransigente da democracia e do funcionamento das instituições.

Queria também agradecer ao Deputado José Medeiros, que não constava da lista que li, mas que também fez uma manifestação pública.

Nós agradecemos a todos aqueles que saudaram a presença do Cidadania neste plenário.

(Durante o discurso do Sr. Daniel Coelho, a Sra. Geovania de Sá, 2º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Maia, Presidente.)

O SR. TONINHO WANDSCHEER (Bloco/PROS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Toninho, nas duas últimas votações, votou com o partido.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Sr. Presidente, queria fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Só um momento. Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 3;

NÃO: 414;

ABSTENÇÃO: 1;

TOTAL: 418.

SUPRIMIDO O TEXTO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO:

Proposição: PL Nº 2724/2015 - DTQ 33 - PPS - EXP "ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO...." - Nominal Eletrônica

Início da votação: 26/03/2019 18:36
Encerramento da votação: 26/03/2019 18:54

Presidiram a Votação:
Rodrigo Maia
Geovania de Sá

Resultado da votação

Sim:	3
Não:	414
Abstenção:	1
Total da Votação:	418
Art. 17:	1
Total Quorum:	419
Obstrução:	21

Orientação

PslPpPsd...:	Não
PdtPodePros...:	Não
PT:	Não
PSB:	Não
PRB:	Não
Solidaried:	Não
PSOL:	Não
PCdoB:	Não
PPS:	Não

NOVO: Não
Patriota: Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Edio Lopes	PR	PslPpPsd...	Não
Haroldo Cathedral	PSD	PslPpPsd...	Não
Jhonatan de Jesus	PRB		Não
Joenia Wapichana	REDE		Não
Nicoletti	PSL	PslPpPsd...	Não
Otaci Nascimento	Solidaried		Não
Shéridan	PSDB	PslPpPsd...	Não
			Total Roraima: 7
Amapá (AP)			
Acácio Favacho	PROS	PdtPodePros...	Não
André Abdon	PP	PslPpPsd...	Não
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Luiz Carlos	PSDB	PslPpPsd...	Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Não
			Total Amapá: 5
Pará (PA)			
Beto Faro	PT		Não
Celso Sabino	PSDB	PslPpPsd...	Não
Cristiano Vale	PR	PslPpPsd...	Não
Delegado Éder Mauro	PSD	PslPpPsd...	Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Eduardo Costa	PTB	PslPpPsd...	Não
Hélio Leite	DEM	PslPpPsd...	Não
Joaquim Passarinho	PSD	PslPpPsd...	Não
Júnior Ferrari	PSD	PslPpPsd...	Não
Nilson Pinto	PSDB	PslPpPsd...	Não
Olival Marques	DEM	PslPpPsd...	Não
Paulo Bengtson	PTB	PslPpPsd...	Não
Vavá Martins	PRB		Não
			Total Pará: 13
Amazonas (AM)			
Átila Lins	PP	PslPpPsd...	Não
Bosco Saraiva	Solidaried		Não
Capitão Alberto Neto	PRB		Não
Delegado Pablo	PSL	PslPpPsd...	Não
José Ricardo	PT		Obstrução
Marcelo Ramos	PR	PslPpPsd...	Não
Sidney Leite	PSD	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Silas Câmara	PRB		Não
			Total Amazonas: 8
	Rondonia (RO)		
Coronel Chrisóstomo	PSL	PslPpPsd...	Não
Jaqueline Cassol	PP	PslPpPsd...	Não
Léo Moraes	Podemos	PdtPodePros...	Não
Lucio Mosquini	MDB	PslPpPsd...	Não
Mariana Carvalho	PSDB	PslPpPsd...	Não
Silvia Cristina	PDT	PdtPodePros...	Não
			Total Rondonia: 6
	Acre (AC)		
Alan Rick	DEM	PslPpPsd...	Não
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Não
Flaviano Melo	MDB	PslPpPsd...	Não
Jéssica Sales	MDB	PslPpPsd...	Não
Jesus Sérgio	PDT	PdtPodePros...	Não
Manuel Marcos	PRB		Não
Mara Rocha	PSDB	PslPpPsd...	Não
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
			Total Acre: 8
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	PslPpPsd...	Não
Célio Moura	PT		Obstrução
Eli Borges	Solidaried		Não
Osires Damaso	PSC	PslPpPsd...	Não
Tiago Dimas	Solidaried		Não
			Total Tocantins: 5
	Maranhão (MA)		
Aluisio Mendes	Podemos	PdtPodePros...	Não
Bira do Pindaré	PSB		Não
Cleber Verde	PRB		Não
Edilázio Júnior	PSD	PslPpPsd...	Não
Eduardo Braide	PMN	PslPpPsd...	Não
Gastão Vieira	PROS	PdtPodePros...	Não
Gil Cutrim	PDT	PdtPodePros...	Não
Hildo Rocha	MDB	PslPpPsd...	Não
João Marcelo Souza	MDB	PslPpPsd...	Não
Josimar Maranhãozinho	PR	PslPpPsd...	Não
Junior Lourenço	PR	PslPpPsd...	Não
Juscelino Filho	DEM	PslPpPsd...	Não
Márcio Jerry	PCdoB		Sim
Marreca Filho	Patriota		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Pastor Gildenemyr	PMN	PslPpPsd...	Não
Zé Carlos	PT		Obstrução
			Total Maranhão: 16
	Ceará (CE)		
Aj Albuquerque	PP	PslPpPsd...	Não
André Figueiredo	PDT	PdtPodePros...	Não
Capitão Wagner	PROS	PdtPodePros...	Abstenção
Célio Studart	PV	PdtPodePros...	Não
Denis Bezerra	PSB		Não
Domingos Neto	PSD	PslPpPsd...	Não
Dr. Jaziel	PR	PslPpPsd...	Não
Eduardo Bismarck	PDT	PdtPodePros...	Não
Genecias Noronha	Solidaried		Não
Heitor Freire	PSL	PslPpPsd...	Não
Idilvan Alencar	PDT	PdtPodePros...	Não
José Airton Cirilo	PT		Obstrução
José Guimarães	PT		Não
Júnior Mano	PR	PslPpPsd...	Não
Leônidas Cristino	PDT	PdtPodePros...	Não
Mauro Benevides Filho	PDT	PdtPodePros...	Não
Moses Rodrigues	MDB	PslPpPsd...	Não
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PslPpPsd...	Não
Robério Monteiro	PDT	PdtPodePros...	Não
Vaidon Oliveira	PROS	PdtPodePros...	Não
			Total Ceará: 20
	Piauí (PI)		
Assis Carvalho	PT		Não
Átila Lira	PSB		Não
Capitão Fábio Abreu	PR	PslPpPsd...	Não
Flávio Nogueira	PDT	PdtPodePros...	Não
Iracema Portella	PP	PslPpPsd...	Não
Júlio Cesar	PSD	PslPpPsd...	Não
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PslPpPsd...	Não
Margarete Coelho	PP	PslPpPsd...	Não
Marina Santos	Solidaried		Não
Rejane Dias	PT		Não
			Total Piauí: 10
	Rio Grande do Norte (RN)		
Benes Leocádio	PRB		Não
Fábio Faria	PSD	PslPpPsd...	Não
General Girão	PSL	PslPpPsd...	Não
João Maia	PR	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Natália Bonavides	PT		Não
Walter Alves	MDB	PslPpPsd...	Não
			Total Rio Grande do Norte: 6
	Paraíba (PB)		
Efraim Filho	DEM	PslPpPsd...	Não
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Gervásio Maia	PSB		Não
Hugo Motta	PRB		Não
Julian Lemos	PSL	PslPpPsd...	Não
Pedro Cunha Lima	PSDB	PslPpPsd...	Não
Ruy Carneiro	PSDB	PslPpPsd...	Não
Wilson Santiago	PTB	PslPpPsd...	Não
			Total Paraíba: 8
	Pernambuco (PE)		
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Daniel Coelho	PPS		Não
Danilo Cabral	PSB		Não
Felipe Carreras	PSB		Não
Fernando Coelho Filho	DEM	PslPpPsd...	Não
Fernando Monteiro	PP	PslPpPsd...	Não
Fernando Rodolfo	PR	PslPpPsd...	Não
Gonzaga Patriota	PSB		Não
João H. Campos	PSB		Não
Luciano Bivar	PSL	PslPpPsd...	Não
Ossesio Silva	PRB		Não
Pastor Eurico	Patriota		Não
Raul Henry	MDB	PslPpPsd...	Não
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Ricardo Teobaldo	Podemos	PdtPodePros...	Não
Silvio Costa Filho	PRB		Não
Tadeu Alencar	PSB		Não
Túlio Gadêlha	PDT	PdtPodePros...	Não
Wolney Queiroz	PDT	PdtPodePros...	Não
			Total Pernambuco: 19
	Alagoas (AL)		
Arthur Lira	PP	PslPpPsd...	Não
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PslPpPsd...	Não
Jhc	PSB		Não
Marx Beltrão	PSD	PslPpPsd...	Não
Nivaldo Albuquerque	PTB	PslPpPsd...	Não
Paulão	PT		Obstrução
Sergio Toledo	PR	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Severino Pessoa	PRB		Não
Tereza Nelma	PSDB	PslPpPsd...	Não
			Total Alagoas: 9
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PR	PslPpPsd...	Não
Fábio Henrique	PDT	PdtPodePros...	Não
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Não
João Daniel	PT		Obstrução
Laercio Oliveira	PP	PslPpPsd...	Não
Valdevan Noventa	PSC	PslPpPsd...	Não
			Total Sergipe: 6
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PR	PslPpPsd...	Não
Adolfo Viana	PSDB	PslPpPsd...	Não
Afonso Florence	PT		Obstrução
Alex Santana	PDT	PdtPodePros...	Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PSD	PslPpPsd...	Não
Bacelar	Podemos	PdtPodePros...	Não
Cacá Leão	PP	PslPpPsd...	Não
Charles Fernandes	PSD	PslPpPsd...	Não
Claudio Cajado	PP	PslPpPsd...	Não
Félix Mendonça Júnior	PDT	PdtPodePros...	Não
Igor Kannário	PHS		Não
João Roma	PRB		Não
Jorge Solla	PT		Não
José Nunes	PSD	PslPpPsd...	Não
José Rocha	PR	PslPpPsd...	Não
Joseildo Ramos	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	DEM	PslPpPsd...	Não
Lídice da Mata	PSB		Não
Marcelo Nilo	PSB		Não
Márcio Marinho	PRB		Não
Mário Negromonte Jr.	PP	PslPpPsd...	Não
Nelson Pellegrino	PT		Não
Otto Alencar Filho	PSD	PslPpPsd...	Não
Pastor Sargento Isidório	Avante	PdtPodePros...	Não
Paulo Azi	DEM	PslPpPsd...	Não
Paulo Magalhães	PSD	PslPpPsd...	Não
Professora Dayane Pimentel	PSL	PslPpPsd...	Não
Raimundo Costa	PR	PslPpPsd...	Não
Ronaldo Carletto	PP	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Tito	Avante	PdtPodePros...	Sim
Uldurico Junior	PPL		Não
Valmir Assunção	PT		Obstrução
Waldenor Pereira	PT		Obstrução
Zé Neto	PT		Não
			Total Bahia: 35
Minas Gerais (MG)			
Aécio Neves	PSDB	PslPpPsd...	Não
Alê Silva	PSL	PslPpPsd...	Não
André Janones	Avante	PdtPodePros...	Não
Áurea Carolina	PSOL		Não
Bilac Pinto	DEM	PslPpPsd...	Não
Cabo Junio Amaral	PSL	PslPpPsd...	Não
Charlles Evangelista	PSL	PslPpPsd...	Não
Delegado Marcelo Freitas	PSL	PslPpPsd...	Não
Diego Andrade	PSD	PslPpPsd...	Não
Dimas Fabiano	PP	PslPpPsd...	Não
Domingos Sávio	PSDB	PslPpPsd...	Não
Dr. Frederico	Patriota		Não
Eduardo Barbosa	PSDB	PslPpPsd...	Não
Emidinho Madeira	PSB		Não
Enéias Reis	PSL	PslPpPsd...	Não
Eros Biondini	PROS	PdtPodePros...	Não
Euclydes Pettersen	PSC	PslPpPsd...	Não
Fábio Ramalho	MDB	PslPpPsd...	Não
Franco Cartafina	PP	PslPpPsd...	Não
Fred Costa	Patriota		Não
Gilberto Abramo	PRB		Não
Greyce Elias	Avante	PdtPodePros...	Não
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PslPpPsd...	Não
Igor Timo	Podemos	PdtPodePros...	Não
Júlio Delgado	PSB		Não
Lafayette de Andrada	PRB		Não
Léo Motta	PSL	PslPpPsd...	Não
Leonardo Monteiro	PT		Não
Lincoln Portela	PR	PslPpPsd...	Não
Lucas Gonzalez	NOVO		Não
Margarida Salomão	PT		Não
Mauro Lopes	MDB	PslPpPsd...	Não
Padre João	PT		Obstrução
Patrus Ananias	PT		Obstrução
Paulo Abi-Ackel	PSDB	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Paulo Guedes	PT		Obstrução
Pinheirinho	PP	PslPpPsd...	Não
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rodrigo de Castro	PSDB	PslPpPsd...	Não
Rogério Correia	PT		Não
Stefano Aguiar	PSD	PslPpPsd...	Não
Subtenente Gonzaga	PDT	PdtPodePros...	Não
Tiago Mitraud	NOVO		Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
Weliton Prado	PROS	PdtPodePros...	Não
Zé Silva	Solidaried		Não
Zé Vitor	PMN	PslPpPsd...	Não
			Total Minas Gerais: 47
Espírito Santo (ES)			
Amaro Neto	PRB		Não
Da Vitória	PPS		Não
Dra. Soraya Manato	PSL	PslPpPsd...	Não
Felipe Rigoni	PSB		Não
Lauriete	PR	PslPpPsd...	Não
Norma Ayub	DEM	PslPpPsd...	Não
Sergio Vidigal	PDT	PdtPodePros...	Não
Ted Conti	PSB		Não
			Total Espírito Santo: 8
Rio de Janeiro (RJ)			
Alessandro Molon	PSB		Não
Alexandre Serfiotis	PSD	PslPpPsd...	Não
Aureo Ribeiro	Solidaried		Não
Carlos Jordy	PSL	PslPpPsd...	Não
Chico D`Angelo	PDT	PdtPodePros...	Não
Chiquinho Brazão	Avante	PdtPodePros...	Não
Chris Tonietto	PSL	PslPpPsd...	Não
Christino Aureo	PP	PslPpPsd...	Não
Clarissa Garotinho	PROS	PdtPodePros...	Não
Daniel Silveira	PSL	PslPpPsd...	Não
Daniela do Waguinho	MDB	PslPpPsd...	Não
Delegado Antônio Furtado	PSL	PslPpPsd...	Não
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PslPpPsd...	Não
Felício Laterça	PSL	PslPpPsd...	Não
Flordelis	PSD	PslPpPsd...	Não
Gelson Azevedo	PR	PslPpPsd...	Não
Glauber Braga	PSOL		Não
Gurgel	PSL	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Gutemberg Reis	MDB	PslPpPsd...	Não
Helio Lopes	PSL	PslPpPsd...	Não
Hugo Leal	PSD	PslPpPsd...	Não
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jorge Braz	PRB		Não
Juninho do Pneu	DEM	PslPpPsd...	Não
Lourival Gomes	PSL	PslPpPsd...	Não
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Não
Luiz Lima	PSL	PslPpPsd...	Não
Major Fabiana	PSL	PslPpPsd...	Não
Marcelo Calero	PPS		Não
Marcelo Freixo	PSOL		Não
Márcio Labre	PSL	PslPpPsd...	Não
Paulo Ganime	NOVO		Não
Paulo Ramos	PDT	PdtPodePros...	Não
Pedro Paulo	DEM	PslPpPsd...	Não
Professor Joziel	PSL	PslPpPsd...	Não
Rodrigo Maia	DEM	PslPpPsd...	Art. 17
Rosangela Gomes	PRB		Não
Talíria Petrone	PSOL		Não
Vinicius Farah	MDB	PslPpPsd...	Não
Wladimir Garotinho	PSD	PslPpPsd...	Não
			Total Rio de Janeiro: 40
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL	PslPpPsd...	Não
Adriana Ventura	NOVO		Não
Alencar Santana Braga	PT		Não
Alex Manente	PPS		Não
Alexandre Frota	PSL	PslPpPsd...	Não
Alexandre Leite	DEM	PslPpPsd...	Não
Alexandre Padilha	PT		Não
Alexis Fonteyne	NOVO		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Jardim	PPS		Não
Baleia Rossi	MDB	PslPpPsd...	Não
Bruna Furlan	PSDB	PslPpPsd...	Não
Capitão Augusto	PR	PslPpPsd...	Não
Carla Zambelli	PSL	PslPpPsd...	Não
Carlos Zarattini	PT		Obstrução
Cezinha de Madureira	PSD	PslPpPsd...	Não
Coronel Tadeu	PSL	PslPpPsd...	Não
David Soares	DEM	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Eduardo Cury	PSDB	PslPpPsd...	Não
Eli Corrêa Filho	DEM	PslPpPsd...	Não
Enrico Misasi	PV	PdtPodePros...	Não
General Peternelli	PSL	PslPpPsd...	Não
Geninho Zuliani	DEM	PslPpPsd...	Não
Gilberto Nascimento	PSC	PslPpPsd...	Não
Guiga Peixoto	PSL	PslPpPsd...	Não
Guilherme Derrite	PP	PslPpPsd...	Não
Guilherme Mussi	PP	PslPpPsd...	Não
Herculano Passos	MDB	PslPpPsd...	Não
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSB		Não
Júnior Bozzella	PSL	PslPpPsd...	Não
Luiz Carlos Motta	PR	PslPpPsd...	Não
Luiz Flávio Gomes	PSB		Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	PslPpPsd...	Não
Luiza Erundina	PSOL		Não
Marcio Alvino	PR	PslPpPsd...	Não
Marco Bertaiolli	PSD	PslPpPsd...	Não
Marcos Pereira	PRB		Não
Maria Rosas	PRB		Não
Miguel Lombardi	PR	PslPpPsd...	Não
Milton Vieira	PRB		Não
Nilto Tatto	PT		Obstrução
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Paulo Teixeira	PT		Não
Policial Katia Sastre	PR	PslPpPsd...	Não
Pr. Marco Feliciano	Podemos	PdtPodePros...	Não
Renata Abreu	Podemos	PdtPodePros...	Não
Ricardo Izar	PP	PslPpPsd...	Não
Roberto Alves	PRB		Não
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Não
Rui Falcão	PT		Obstrução
Sâmia Bomfim	PSOL		Não
Samuel Moreira	PSDB	PslPpPsd...	Não
Tabata Amaral	PDT	PdtPodePros...	Não
Tiririca	PR	PslPpPsd...	Não
Vanderlei Macris	PSDB	PslPpPsd...	Não
Vicentinho	PT		Obstrução
Vinicius Poit	NOVO		Não
Vitor Lippi	PSDB	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total São Paulo: 60
	Mato Grosso (MT)		
Dr. Leonardo	Solidaried		Não
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PslPpPsd...	Não
José Medeiros	Podemos	PdtPodePros...	Não
Juarez Costa	MDB	PslPpPsd...	Não
Nelson Barbudo	PSL	PslPpPsd...	Não
Neri Geller	PP	PslPpPsd...	Não
Professora Rosa Neide	PT		Não
Valtenir Pereira	MDB	PslPpPsd...	Não
			Total Mato Grosso: 8
	Distrito Federal (DF)		
Bia Kicis	PSL	PslPpPsd...	Não
Celina Leão	PP	PslPpPsd...	Não
Erika Kokay	PT		Não
Flávia Arruda	PR	PslPpPsd...	Não
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Não
Luis Miranda	DEM	PslPpPsd...	Não
Paula Belmonte	PPS		Não
Professor Israel Batista	PV	PdtPodePros...	Não
			Total Distrito Federal: 8
	Goiás (GO)		
Adriano do Baldy	PP	PslPpPsd...	Não
Alcides Rodrigues	PRP		Não
Célio Silveira	PSDB	PslPpPsd...	Não
Dr. Zacharias Calil	DEM	PslPpPsd...	Não
Elias Vaz	PSB		Não
Flávia Morais	PDT	PdtPodePros...	Não
Francisco Jr.	PSD	PslPpPsd...	Não
Glaustin Fokus	PSC	PslPpPsd...	Não
João Campos	PRB		Não
Jose Mario Schreiner	DEM	PslPpPsd...	Não
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Magda Mofatto	PR	PslPpPsd...	Não
Major Vitor Hugo	PSL	PslPpPsd...	Não
Professor Alcides	PP	PslPpPsd...	Não
Rubens Otoni	PT		Não
			Total Goiás: 15
	Mato Grosso do Sul (MS)		
Beto Pereira	PSDB	PslPpPsd...	Não
Bia Cavassa	PSDB	PslPpPsd...	Não
Dagoberto Nogueira	PDT	PdtPodePros...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Dr. Luiz Ovando	PSL	PslPpPsd...	Não
Fábio Trad	PSD	PslPpPsd...	Não
Loester Trutis	PSL	PslPpPsd...	Não
Rose Modesto	PSDB	PslPpPsd...	Não
Vander Loubet	PT		Não
			Total Mato Grosso do Sul: 8
	Paraná (PR)		
Aliel Machado	PSB		Não
Aline Sleutjes	PSL	PslPpPsd...	Não
Aroldo Martins	PRB		Não
Christiane de Souza Yared	PR	PslPpPsd...	Não
Diego Garcia	Podemos	PdtPodePros...	Não
Enio Verri	PT		Não
Evandro Roman	PSD	PslPpPsd...	Não
Felipe Francischini	PSL	PslPpPsd...	Não
Gleisi Hoffmann	PT		Não
Gustavo Fruet	PDT	PdtPodePros...	Não
Hermes Parcianello	MDB	PslPpPsd...	Não
Leandre	PV	PdtPodePros...	Não
Luisa Canziani	PTB	PslPpPsd...	Não
Luiz Nishimori	PR	PslPpPsd...	Não
Paulo Eduardo Martins	PSC	PslPpPsd...	Não
Pedro Lupion	DEM	PslPpPsd...	Não
Professor Luizão Goulart	PRB		Não
Reinhold Stephanes Junior	PSD	PslPpPsd...	Não
Ricardo Barros	PP	PslPpPsd...	Não
Rubens Bueno	PPS		Não
Sargento Fahur	PSD	PslPpPsd...	Não
Schiavinato	PP	PslPpPsd...	Não
Sergio Souza	MDB	PslPpPsd...	Não
Toninho Wandscheer	PROS	PdtPodePros...	Não
Zeca Dirceu	PT		Não
			Total Paraná: 25
	Santa Catarina (SC)		
Angela Amin	PP	PslPpPsd...	Não
Carlos Chiodini	MDB	PslPpPsd...	Não
Carmen Zanotto	PPS		Não
Caroline de Toni	PSL	PslPpPsd...	Não
Celso Maldaner	MDB	PslPpPsd...	Não
Coronel Armando	PSL	PslPpPsd...	Não
Daniel Freitas	PSL	PslPpPsd...	Não
Darci de Matos	PSD	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Fabio Schiochet	PSL	PslPpPsd...	Não
Geovania de Sá	PSDB	PslPpPsd...	Não
Gilson Marques	NOVO		Não
Hélio Costa	PRB		Não
Pedro Uczai	PT		Obstrução
Ricardo Guidi	PSD	PslPpPsd...	Não
Rodrigo Coelho	PSB		Não
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PslPpPsd...	Não
			Total Santa Catarina: 16
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PslPpPsd...	Não
Afonso Motta	PDT	PdtPodePros...	Não
Bohn Gass	PT		Obstrução
Carlos Gomes	PRB		Não
Daniel Trzeciak	PSDB	PslPpPsd...	Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PslPpPsd...	Não
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Cherini	PR	PslPpPsd...	Não
Giovani Feltes	MDB	PslPpPsd...	Não
Henrique Fontana	PT		Obstrução
Jerônimo Goergen	PP	PslPpPsd...	Não
Liziane Bayer	PSB		Não
Lucas Redecker	PSDB	PslPpPsd...	Não
Marcelo Brum	PSL	PslPpPsd...	Não
Márcio Biolchi	MDB	PslPpPsd...	Não
Marcon	PT		Obstrução
Maria do Rosário	PT		Obstrução
Marlon Santos	PDT	PdtPodePros...	Não
Maurício Dziedricki	PTB	PslPpPsd...	Não
Paulo Pimenta	PT		Não
Pedro Westphalen	PP	PslPpPsd...	Não
Pompeo de Mattos	PDT	PdtPodePros...	Não
Sanderson	PSL	PslPpPsd...	Não
Santini	PTB	PslPpPsd...	Não
			Total Rio Grande do Sul: 24

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Sobre a mesa o seguinte requerimento:

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 185, § 4º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja concedida a verificação de votação do Destaque 29, apresentado ao PL 2.724/2015.

Sala das Sessões, em de de 2019

Alexandre Frota, Vice-Líder do PSL

Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Alexandre Leite.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu faço esse requerimento de quebra de interstício justamente porque sou o autor da emenda que foi comentada na última sessão, referente ao embarque armado.

Ocorre que o embarque armado não é nenhuma novidade no Brasil. O embarque armado se deu durante décadas, e este não foi um instituto inventado por este Deputado que vos fala.

A ANAC, por meio de portaria, 6 meses atrás, revogou e proibiu que os policiais — policiais civis, policiais federais, policiais legislativos, aqui desta Casa — fizessem o embarque em aeronave armados. Porém, como sempre foi, com a arma desmuniciada. O agente de polícia, ao chegar ao aeroporto, apresenta a sua arma à Polícia Federal, como sempre foi, desmunicia a arma e simplesmente embarca acompanhado dela e da munição. É o simples embarque acompanhado. Isso ocorre há décadas. Seis meses atrás é que isso foi proibido pela ANAC. Então, não é nenhuma invenção deste Deputado. Nós estamos simplesmente tentando retomar a praxe, o que era usual anteriormente.

Quando nós, embarcados na aeronave, verificamos que o comissário de bordo pede a determinada pessoa, o João da Silva, que se identifique, pela chamada de comissário de bordo, sabemos que ele está fazendo a identificação do policial que despachou a sua arma ou que está com a sua arma a bordo. Assim sempre foi.

Nós apresentamos o requerimento de quebra de interstício da votação justamente para dar oportunidade aos Deputados de decidirem através do voto individual, se possível na votação nominal, pois a votação que agora ocorreu, do destaque do PPS, foi justamente proposital, para que não pudéssemos pedir verificação nesta verificação, deste destaque que vem a seguir.

Nós sabemos que existe o interesse da ANAC de reprovar essa emenda, por não concordar com a revogação do seu ato anterior e para facilitar o seu trabalho. A questão preocupante de tudo isso é que, no novo sistema implementado pela ANAC, com o despacho da arma do policial, ocorreram vários extravios de armas de fogo por parte das empresas aéreas, armas de policiais.

Não é qualquer um que vai embarcar armado nem com a arma municiada. Falo do simples embarque, acompanhado da arma de fogo, do policial. É isso o que nós tentamos instituir. Para isso, pedimos o apoio para a

aprovação da quebra de interstício, caso, na votação, nós tenhamos dúvida quanto à aprovação simbólica da emenda.

Muito obrigado.

O SR. OTONI DE PAULA (Bloco/PSC - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Otoni de Paula votou segundo a orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Com a palavra o Deputado Zé Neto. *(Pausa.)*

O SR. MAURO NAZIF (PSB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Mauro Nazif, na última votação, votou de acordo com a orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Orientação de bancada.

O SR. ALEXANDRE FROTA (Bloco/PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSL orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - PSL, "sim".

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PP orienta que se vote "não", Sr. Presidente. Pede que se libere, porque há divergência aí.

O SR. ALEXANDRE FROTA (Bloco/PSL - SP) - Libera. O Bloco libera.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PP?

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PP orienta "não" à quebra de interstício.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - PP, "não".

Como vota o PSB?

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos votando aqui a Lei Geral do Turismo. A emenda não nos parece adequada, não nos parece que vai ser construtiva para o turismo.

Além disso, neste momento o nosso País vive uma escalada da questão das armas. Um dos primeiros atos do Presidente foi, através de decreto, o de regulamentar a posse de armas. Estamos discutindo o porte de armas. No Rio de Janeiro, os milicianos são policiais. Então, o que nós queremos fazer aqui? Levar a violência para dentro dos nossos aviões? Que turismo vai ser fomentado com esse tipo de medida?

O PSB encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PSD? *(Pausa.)*

Como vota o PRB?

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB vai encaminhar "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Solidariedade, "sim" ou "não"?

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SOLIDARIEDADE - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, encaminhamos "não". Somos contrários à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o NOVO?

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - NOVO, "não".

Como vota o PSOL?

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL orienta o voto "não".

É inacreditável que algumas bancadas estejam defendendo que as pessoas andem armadas dentro de avião. É disto que se trata: andar armado dentro de avião. É inacreditável. *"Mas a arma vai estar desmuniciada".* É, a munição num bolso, e a arma, no outro, podendo fazer uso delas dentro de um avião. Sinceramente, perderam qualquer base de raciocínio elementar. É inacreditável isso. É um sanatório defender uma emenda como esta.

O PSOL defende o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vota o PDT?

O SR. IDILVAN ALENCAR (Bloco/PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, isso não incrementa em nada o turismo. Olhe lá se não vai prejudicá-lo.

O PDT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PSD?

O SR. ANDRÉ DE PAULA (Bloco/PSD - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD vota "não" e entende que é absolutamente inconveniente e inoportuno tratar dessa questão na Lei Geral do Turismo.

Como foi dito aqui e quero ressaltar, isso não ajuda em nada o turismo do nosso País.

Nós votamos e encaminhamos contrariamente a esta matéria.

O SR. DANIEL COELHO (PPS - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - PPS, "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - PPS, "não".

Como vota o Patriota?

O SR. FRED COSTA (PATRI - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós do Patriota entendemos que esta medida em nada contribuirá para o fomento do turismo. Mais do que isso, recentemente, nós votamos medidas de um tratado antiterrorista. Quero lembrar que no talvez maior ato terrorista da história, que ocorreu nos Estados Unidos, os terroristas utilizaram armas.

Então, até como uma medida de proteção nós somos contrários. Encaminhamos o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PCdoB?

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB, evidentemente, vota "não" a esta matéria. O objetivo que ela traz é o da liberação total de armas.

Nós sabemos, e as experiências demonstram com clareza, que todas as vezes em que se distribuem armas estimula-se mais violência. Arma é sinônimo de morte. Nós queremos paz, nós queremos evitar exatamente que se potencialize o espaço para a agressão, para a morte, para a violência. Já chega! Já foram ultrapassados todos os limites.

Agora mesmo, na Nova Zelândia, o que se está fazendo é banir as armas. Nos Estados Unidos, o esforço todo da sociedade é para controlar, evitar a distribuição de armas. Pelo amor de Deus, tenham paciência!

Por isso, o voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PR? *(Pausa.)*

O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO (PRB - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só quero deixar claro que há um equívoco dos nossos amigos Parlamentares, porque essa lei sempre existiu. Eu, como oficial da Polícia, chegava à Polícia Federal, desmuniciava, andava, e nunca houve problema nenhum. E agora nós queremos dificultar a ação dos nossos policiais, dos nossos militares? Nós estamos indo na contramão da resolução do problema. Quem mata é o homem, não é o armamento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a situação está tão grave, que agora nós temos jabuti homicida nas leis. Na verdade, isso é inaceitável.

Obviamente, nós encaminhamos "não".

Aproveito este tempinho para registrar que tenho em mão, acabei de receber uma ação civil pública, da Defensoria Pública da União, que tenta, através da Justiça Federal, impedir as comemorações, a partir do Palácio do Planalto, do dia 31 de março, sobre o golpe de 64. Espero que a Justiça Federal defira essa ação civil pública, em respeito aos familiares dos mortos e desaparecidos políticos neste País, em nome da liberdade e da democracia, em nome da Constituição, que condena a tortura e a cassação de mandatos e condena as ações contra a democracia.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Delegado Éder Mauro. *(Pausa.)*

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Pela Oposição, Presidente, nós encaminhamos "não".

Evidentemente, seria um retrocesso voltar atrás em decisão que a ANAC tomou, que o Brasil tomou, que diversos países tomaram, de impedir que alguém embarque em avião armado. Aliás, nós temos que caminhar no sentido do desarmamento da sociedade. E os profissionais de segurança treinados é que podem andar armados, para se evitarem novas tragédias, como a que ocorreu naquela escola em São Paulo.

Aproveito este meio minuto para dizer que eu e o Deputado João Daniel estamos ingressando com representação na Procuradoria-Geral da República, solicitando providências do Ministério Público Federal para impedir qualquer tipo de comemoração no dia 31 de março agora, como determinado pelo Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Delegado Éder Mauro.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vejo alguns Deputados se posicionarem em relação à questão do armamento e já vi Deputado dizer que não são as armas que matam, que é o homem que mata. Agora querem falar na questão do armamento do policial, que não é qualquer pessoa. Nós temos que tirar a arma dos bandido, e não dos policiais! Policial armado, onde quer que esteja, está protegendo cidadão de bem. Daqui a pouco, vão querer proibir o policial de andar armado dentro do ônibus, do trem, do navio. Isso é um absurdo! Policial é sinônimo de segurança para qualquer cidadão de bem. Nós não devemos embarcar nesta de que policial é bandido, gente! Nós devemos dar ao cidadão de bem o direito de se sentir seguro com o policial armado do lado dele.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Em votação.

Aqueles que...

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS) - O Governo quer orientar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o Governo?

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Exmo. Sr. Presidente, pelo Governo, a orientação é liberar.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A Minoria vota "não", Sr. Presidente.

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS) - Nós somos favoráveis a que policiais, militares e segurança andem armados dentro de um avião. Isso é a normalidade democrática. Alguns da esquerda gostariam que terroristas estivessem no avião, como apoiam Cesare Battisti, o terrorista que foi para a Itália e confessou os seus crimes. Nós queremos respeito ao cidadão de bem. Quem tem que estar armado é o policial, é o militar. Essa é a normalidade. Como é que não vamos permitir que o policial ou que o militar ande armado? Querem que bandidos e terroristas andem armados?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Ninguém armado, ninguém armado...

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS) - Esse tempo acabou, o novo Brasil existe. A Polícia é respeitada, com o bandido no seu devido lugar.

Vamos aprovar a matéria, Sr. Presidente!

Muito obrigado.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) - Imaginem o Queiroz armado dentro do avião!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Em votação.

Aqueles que forem a favor permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

REJEITADO O REQUERIMENTO.

Passamos ao mérito.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Há sobre a mesa requerimento com o seguinte teor:

> *Senhor Presidente,*
>
> *Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, inciso II, e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque da Emenda nº 20, apresentada ao PL 7.413/17.*
>
> *Sala das Sessões, em 19 de março de 2019.*
>
> *Delegado Waldir, Líder do PSL; Alexandre Leite, DEM/SP*

Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Alexandre Leite.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) - Sr. Presidente, peço a palavra por 1 minuto, enquanto o Deputado se dirige à tribuna.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu reitero as minhas afirmações em defesa do requerimento de quebra de interstício. Nós não estamos inventando nenhum instituto novo. Isso sempre ocorreu, essa práxis sempre houve, por décadas foi assim. Nunca houve uma ocorrência com policial em embarque armado. Nunca houve, em décadas, uma ocorrência com embarque armado desmuniciado, como se propõe, ou seja, voltar ao que era a proposta. Ninguém está armando e autorizando qualquer um. Estamos autorizando os policiais federais, a nossa Polícia Judiciária, os nossos militares e oficiais também, a embarcarem acompanhados de suas armas.

A única ocorrência, a novidade que passou a existir após a portaria da ANAC foi o extravio das armas de fogo de policiais, a perda do aparato do Estado. A arma do policial é do Estado, instrumento do Estado, que foi extraviado. Nunca houve nenhuma ocorrência nesse sentido por décadas, no Brasil, em aeronaves.

Nós queremos pura e simplesmente retornar ao que era. Por isso, a apresentação dessa emenda e o pedido de apoio que faço aos colegas.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. FABIO REIS (Bloco/MDB - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Fabio Reis, na última votação, votou de acordo com a orientação do seu partido.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vamos votar, por conta do tempo!

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - A minha questão de ordem tem a ver com o que o Deputado acabou de falar. S.Exa. afirmou que se tratava de policiais federais. Eu estou vendo que a redação não é essa.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - É geral, é geral.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) - Eu quero saber qual é a redação que vale. Aqui diz: *"Os militares e demais membros das forças policiais poderão embarcar armados em aeronaves civis para voos no âmbito do território nacional".* O colega Deputado afirmou que eram policiais federais. Quero saber o que está sendo votado.

O SR. MARÍLIA ARRAES (PT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Deputada Marília Arraes votou de acordo com a orientação do partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) - Senhoras e senhores, todos que acompanham a sessão neste momento, jovens do Estágio-Visita ou do Estágio-Participação que estão acompanhando a sessão que discute este projeto importante, que amplia o diálogo com a sociedade brasileira, devo dizer que eu discordo, em muita coisa, do ex-Ministro da Segurança Pública Raul Jungmann. Nós temos posições políticas e ideológicas muito diferentes em vários campos. Contudo, num dia em que se discutia desarmamento dentro de uma Comissão, o clima esquentou. Todo mundo começou a falar acima do tom. O Ministro Raul Jungmann, naquele momento, disse o seguinte: *"Eu pergunto aos Srs. Deputados que estão nesta Comissão como nós aqui estaríamos mais seguros: se todos nós estivéssemos armados ou desarmados?"*

Eu pergunto aos senhores: se neste plenário cada um de nós tiver uma arma na cintura, a sensação de segurança dos senhores e das senhoras vai ampliar ou diminuir? Pelo amor de Deus, não tem o menor cabimento querer ampliar, Deputado Júlio Delgado, a presença de arma de fogo nas aeronaves!

Neste ponto, a ANAC, que erra em muita coisa, está acertando, quando propõe que haja uma alteração na proposta que aqui se discute, Deputada Fernanda Melchionna, e que esse projeto não venha ser aprovado.

Arma para viajar de um espaço para outro, sem registro prévio, tem que ter acautelamento, tem que ser arma acautelada. Não pode ficar à disposição do agente, seja ele quem for, dentro da aeronave, com registro simplificado na hora de embarcar. Isso é maluquice, digo com todo o respeito a quem defende o contrário.

Não tem jeito, esta matéria tem que ser rejeitada pelo Plenário da Câmara dos Deputados, em nome da ampliação da segurança no Brasil e da segurança nos voos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Orientação de bancada.

Como vota o PSL?

O SR. GENERAL PETERNELLI (Bloco/PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSL entende a necessidade dos policiais e militares do nosso País, a quem nós creditamos confiança, de terem essa possibilidade. A legislação prevê que cada um se apresente à Polícia Federal e faça toda a verificação, para depois estar com a arma.

O pensamento do PSL é pelo "sim", mas libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PP?

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como na votação do requerimento de quebra de interstício, nós orientamos da mesma forma. Eu acho que os tempos são outros, nós vivemos noutra realidade. Nós somos contra a ostentação, somos contra o porte e a posse de arma em qualquer aeronave que não seja particular, talvez.

Nós encaminhamos contrariamente, seguindo a mesma orientação da votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PSD? *(Pausa.)*

Como vota o PT? *(Pausa.)*

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB encaminha, de forma muito tranquila, de acordo com os Líderes, principalmente com o Deputado Arthur Lira, que nos antecedeu.

O Brasil faz divisa, na América do Sul, com 11 países. Nós não estamos questionando aqui só a questão dos militares, como diz o Deputado Glauber Braga. Nós estamos discutindo se dentro de uma aeronave houver um terrorista que queira roubar a arma do militar e levar essa aeronave, num voo nacional, para qualquer país limítrofe nosso. Ele pode cometer um ato aqui no Brasil, numa aeronave que faz um voo nacional, e atravessar uma das 11 fronteiras que temos, sem contar a possibilidade de ir a países da América Central.

Portanto, nós somos contra essa proposta. Votamos pela manutenção do texto e contra o destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PSD?

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD também é contra. Respeita o autor da proposta, mas entende que é temerária. Coloca em risco e em vulnerabilidade a segurança dos passageiros. Ainda que se faculte ao policial portar a arma, nada impede que o próprio policial possa, numa hipótese não remota, praticar violência contra si ou contra terceiros. Isso vai colocar em risco a segurança dos voos na aviação comercial brasileira. Os passageiros vão se sentir mais inseguros. Portanto, não é uma proposta que tenha coerência e pertinência temática com a essência do projeto.

Portanto, respeitando o autor, o Deputado Alexandre Leite, o PSD recomenda o voto "não".

O SR. RODRIGO DE CASTRO (Bloco/PSDB - MG) - Quero orientar pelo PSDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PT?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores entende que essa decisão é muito séria. O que está sendo proposto aqui não é o que existia antigamente. A ANAC permitia o embarque armado em algumas circunstâncias, para oficiais, mas está-se estendendo para todos os policiais: autoriza as forças policiais a embarcarem armadas nos voos civis. A proposta é para todos os policiais militares, policiais civis, policiais legislativos — os senhores têm a noção do que significa isso? —, sem que nós tenhamos qualquer cuidado para saber quem são essas pessoas, mesmo não estando em serviço. Isso é muito grave, Sr. Presidente.

O PT vota contra essa irresponsabilidade com o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PR?

O SR. CAPITÃO FÁBIO ABREU (Bloco/PR - PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é necessário que se faça um esclarecimento a respeito dessa proposta. Há situações em que o policial necessita estar armado, mesmo dentro de uma aeronave. Eu cito o exemplo de uma escolta armada de indivíduos criminosos. Imaginem igualar o indivíduo que está sendo escoltado a policiais sem condições de reação.

Outra situação é que o policial, estando dentro da aeronave, é obrigado a agir em qualquer momento, e vai agir em desvantagem se estiver desarmado.

Outra agravante é que essas armas, sendo despachadas como bagagem ou estando com o piloto da aeronave, podem ser tomadas por qualquer indivíduo que adentrar a cabine, o que representará um perigo muito maior do que se essa arma estivesse com um policial.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PRB?

O SR. GILBERTO ABRAMO (PRB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB encaminha "não".

Não estou generalizando, mas entendemos que é possível que, de repente, um policial ou um soldado possa ter um surto. Este surto pode ter consequências. Fico tranquilo em dizer isso, porque sou filho de militar, mas compreendemos que o ambiente não é propício para que se venha a carregar arma.

Por isso, o PRB entende que temos que votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PSDB?

O SR. RODRIGO DE CASTRO (Bloco/PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos analisando um projeto de lei para incentivar o turismo no Brasil. Nada está mais na contramão do que incentivar o porte de arma dentro do avião. É um tremendo contrassenso, uma infelicidade muito grande. Estávamos inclusive discutindo esse tema. Entendemos que isso não leva a lugar algum. Há um aparato muito grande nos aeroportos para que as pessoas não entrem armadas, nem no aeroporto e, é claro, muito menos nas aeronaves. Um profissional pode dormir lá e se descuidar. Enfim, acidentes podem ocorrer. Portanto, esta Casa tem que ter lucidez agora.

Por isso, o PSDB vota de maneira muito clara: "não", pela segurança das aeronaves nos voos do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o Solidariedade?

O SR. TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade tem uma análise um pouco crítica em relação a este tema, porque estamos tratando de fortalecer o turismo no nosso País. Não acreditamos que um dispositivo de um projeto como este, que um destaque como este vá solucionar esse problema. Acreditamos que a ANAC hoje regulamenta muito bem essa questão do porte de arma dentro dos voos. Temos visto, ao redor do mundo, países que têm sofrido muito com a flexibilização do porte

de armas. Muitos deles inclusive começaram a rever isso. Sr. Presidente, acreditamos que este projeto não é bem visto pela sociedade e não vai fortalecer o turismo, como deve fortalecer.

Por isso, somos contra. O Solidariedade encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PSOL?

O SR. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL considera um absurdo essa emenda. Trata-se da impossibilidade de se fazerem quaisquer restrições a militares e a outras forças policiais de entrarem armados em aeronaves. Sabemos que, onde há arma, há insegurança. A arma é feita para matar. Portanto, qualquer ocorrência dentro de uma aeronave com uma arma pode provocar morte.

Quem propõe esta emenda é o PSL de Bolsonaro e daqueles que defendem e têm saudade da ditadura, daqueles que têm uma fixação impressionante por armas. No Brasil, mata-se muito: 71% dos homicídios ocorrem por arma de fogo.

O PSOL, obviamente, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PDT?

O SR. EDUARDO BISMARCK (Bloco/PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Bloco do PDT orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PCdoB?

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é evidente que este Plenário não vai respaldar esta insanidade. É completamente absurda esta proposição. Todos nós sabemos que não é colocando mais armas dentro das aeronaves que vamos oferecer segurança, muito pelo contrário!

É absurda também a informação de que se tenta transmitir aqui a de que, na hipótese de escolta de uma missão oficial, o policial que está com essa tarefa ficaria impedido de ter os instrumentos para garantir a segurança. Não é verdade. Isso já está previsto na lei. Há uma tergiversação.

Portanto, não há razão para votarmos no destaque aqui apresentado pelo PSL. O PCdoB encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PPS? *(Pausa.)*

O SR. ALEXANDRE FROTA (Bloco/PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero só restabelecer a verdade aqui. Esse projeto é do Deputado Alexandre Leite, do DEM.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PPS?

O SR. DANIEL COELHO (PPS - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós temos regras internacionais de segurança. Quando é cabível, o policial pode utilizar a arma ou viajar com ela, desde que a entregue antes de entrar na aeronave. Depois ele a retira, como é adequado. Não faz nenhum sentido alguém andar armado dentro de uma aeronave. Ressalto que isso não ocorre em nenhum país do mundo. Não vamos nós

criar a roda aqui no Brasil. O Plenário mostra que, independente das posições de Governo e Oposição, de Direita e Esquerda, ninguém está concordando.

A nossa orientação é o voto "não".

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco/PODE - MT) - Sr. Presidente, peço a palavra pelo Podemos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o NOVO?

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Em primeiro lugar, Sr. Presidente, o Partido Novo faz questão de frisar que esta discussão nada tem a ver com o Estatuto do Desarmamento, como alguns estão trazendo à baila.

O NOVO, reiteradas vezes, tem dito que é a favor do direito de defesa do cidadão, mas, obviamente, existem regras para isso em todos os setores. Para isso, a ANAC já tem a Resolução nº 461, de 2018, que define algumas regras quanto à utilização ou ao porte de armamentos dentro de aeronaves. Se formos fazer uma mudança, que se mude a resolução ou que se trate do assunto em outros projetos de lei, não dentro da Lei Geral do Turismo. Isso não faz o menor sentido, Sr. Presidente.

Portanto, evidentemente, nós estamos aqui encaminhando o voto "não" a este destaque. Em que pese estar o Deputado Alexandre Leite propondo algo para dar mais segurança, nós acreditamos que o caminho não é por aí.

A orientação da bancada do Partido Novo é o voto "não".

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco/PODE - MT) - Peço a palavra pelo Podemos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o Patriota?

O SR. FRED COSTA (PATRI - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós do Patriota entendemos que essa emenda difere completamente do propósito do projeto de lei, em nada contribuindo para o fomento do turismo. Pelo contrário, representa risco para os usuários do nosso sistema aeroviário.

Portanto, o nosso encaminhamento é o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o Podemos?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco/PODE - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estou vendo muita discussão partindo para outro lado e acirrando os ânimos para lá e para cá. O que eu estou querendo discutir, Sr. Presidente, é que precisamos regulamentar esse tema. Se não for hoje, que seja amanhã. Isso foi colocado para evitar que os servidores públicos fiquem respondendo a processos administrativos, porque as empresas aéreas perdem os equipamentos, os instrumentos e as armas como se fossem bagagem, como se fossem uma mala.

Sr. Presidente, digo só mais uma coisa. É de nos assustar que isso sempre tenha caminhado desse jeito e nunca tenha dado problema. Agora, ficamos muito preocupados porque demonizam essa questão. Parece que não podemos nem debater o assunto aqui!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Em votação.

Aqueles que forem a favor...

Acrescente-se ao texto Projeto de Lei nº 7.413, de 2017 o seguinte art. 44-A:

"Art. 44-A militares e demais membros das forças policiais poderão embarcar armados em aeronaves civis para voos no âmbito do território nacional.

§ 1 ° O embarque armado consiste no ingresso na aeronave portando consigo a arma de fogo desmuniciada e a respectiva munição, com possibilidade de acesso imediato aos instrumentos, autorizado o emprego em caso de necessidade, durante todo o período de voo.

§ 2° Quando da apresentação para o embarque, o portador de arma de fogo comunicará ao funcionário da companhia aérea sua situação, apresentando a respectiva documentação.

§ 3° A averiguação da regularidade do registro da arma de fogo e seu respectivo porte, bem como dos quesitos legais para o embarque, ficará a cargo da polícia federal ou, na ausência de seus representantes no aeroporto, de outra autoridade ali presente que componha os órgãos de segurança pública capitulados no art. 144 da Constituição Federal ou, em último caso, de representante da administração do aeroporto.

§ 4° A quantidade de munições não impõe ao passageiro procedimentos diferentes do previsto nesta lei, ressalvadas as restrições administrativas referentes ao peso da bagagem.

§ 5° O transporte de arma de fogo e munições em voos internacionais observará o disposto em tratados, convenções e acordos internacionais, considerando o princípio da reciprocidade. (NR)"

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Espere, Sr. Presidente. Quero encaminhar pela Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota a Minoria?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, de fato, o texto é muito abrangente e os tempos são outros. Vamos imaginar somar este texto com o do pacote anticrime do Sr. Moro, segundo o qual um policial pode atirar sem risco de punição — a chamada excludente de ilicitude —, em situações de violenta emoção, surpresa ou estresse. Imaginem o que é isso dentro de uma aeronave com 200 pessoas em voo, sem ter para onde correr! Ora, é inaceitável, Sr. Presidente!

Repito, isto é um jabuti, uma matéria estranha à Lei Geral do Turismo. Não tem absolutamente nada a ver com o tema. E nos tempos atuais, em que estamos debatendo, como eu digo, é um jabuti com tendência homicida.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Tartaruga ninja!

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Isso não tem nada a ver com a matéria, isso não tem nada a ver com o debate que estamos fazendo.

A Minoria encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Em votação...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Sr. Presidente, quero encaminhar pela Oposição.

O SR. FELÍCIO LATERÇA (Bloco/PSL - RJ) - Quero encaminhar pela Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Por quem?

O SR. FELÍCIO LATERÇA (Bloco/PSL - RJ) - Pela Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não.

Como vota o Governo, Deputado?

O SR. FELÍCIO LATERÇA (Bloco/PSL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu vejo pessoas aqui falando sobre armas de fogo, e desconhecem completamente o tema. Eu estou Deputado Federal e sou delegado de Polícia Federal. Estou lardeado por policiais, policiais militares — PMs, sargentos, cabos, pessoas do Exército. As pessoas desconhecem o tema de tal forma, que não sabem que, até o ano passado, todos os policiais e todos aqueles que integram o art. 144 da Constituição Federal embarcavam armados, sendo que a arma deveria estar desmuniciada, após passar por controle da Polícia Federal. Isso mudou por uma resolução da Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC. O DEM, como dizem, colocou isso nesse projeto para desfazer um engano que foi feito numa resolução da ANAC, em conjunto com a própria Polícia Federal.

Na égide do Estatuto do Desarmamento, temos 175 homicídios. Quem não entende de arma de fogo, não pode opinar sobre arma de fogo.

Nós deixamos a livre talante a votação. Está liberado o voto.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - E quem não leu o texto não pode encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço só um minutinho.

O Deputado Felício Laterça disse que esta é uma portaria ou uma resolução da ANAC, e nós temos força para derrubá-la.

Se V.Exa. está certo na sua tese de que é uma questão anterior, e se o Deputado Paulo Pimenta está certo em que a sua emenda amplia em relação ao que era anteriormente, para que não tenhamos vencedores e vencidos, eu proponho a V.Exa. que retire a emenda, o destaque. E eu me comprometo a fazer esse debate com V.Exa. e com o Parlamento, junto com a ANAC, para construirmos uma solução em conjunto com a Casa. Se V.Exa. aceitar, eu

acho que podemos fazer uma solução que é boa para a Câmara, é boa para V.Exa. e é boa para a ANAC, que mantém o diálogo com a Câmara dos Deputados.

O SR. DELEGADO PABLO (Bloco/PSL - AM) - Alternativa inteligente.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com toda a vênia a V.Exa., eu fiz essa proposta na outra sessão, e me lembro bem do que V.Exa. disse.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não, V.Exa. disse que queria que eu votasse o projeto. Eu não disse que vou votar o projeto, disse que vou discutir se V.Exa. tem razão ou não. Se V.Exa. tiver razão, nós temos condição de pautar. Se V.Exa. não tiver razão, e os Líderes entenderem, e os Deputados entenderem, é outra coisa. Eu quero abrir o diálogo para que possamos fazer isso. Encaminhei até aqui para que pudéssemos entender qual era o ambiente do Plenário em relação ao seu destaque. Estou propondo uma solução para que o destaque não seja derrotado, apenas isso, Deputado.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Com a proposta de V.Exa. feita em público, em plenário, nós acatamos a sugestão. Retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está retirada a emenda.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (Bloco/DEM - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nas últimas votações, o Deputado Arthur Oliveira Maia votou com o seu partido, o DEM.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Sobre a Mesa requerimento com o seguinte teor:

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 161, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, destaque do inciso III do art. 10º do substitutivo apresentado ao PL 2.724/15.

Sala das Sessões, em

Erika Kokay, Vice-Líder do PT

Tem a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Nós estamos discutindo o Plano Nacional de Turismo. Está acoplada a essa discussão a proposição que abre o capital das empresas aéreas brasileiras para o estrangeiro, abre em 100%. Vejam, são poucos os países do mundo — se contarmos, não chegam aos dedos da mão — que abrem o capital das suas empresas para ser dominado pelo capital estrangeiro. Os que o fazem, têm contrapartida. Mas, com esta proposição, não: abre-se o capital sem contrapartida, sem assegurar-se nem os empregos dos aeroviários ou dos aeroportuários. Não se assegura absolutamente nada, apenas — o que conquistamos com muito esforço — a manutenção de um terço dos brasileiros ocupando os postos relativos à tripulação.

Por isso, não dá para aceitar essa proposição. Não dá para aceitá-la em nome do Brasil. Não dá para aceitá-la em um país que precisa reconhecer a sua grandeza.

Hoje este Governo não tem propostas para absolutamente nada: não tem proposta para a saúde, não tem proposta para a educação. A única proposta que tem é penalizar os idosos e as pessoas com deficiência nas mudanças das regras do BPC; é retirar o abono salarial de 21 milhões de trabalhadores e trabalhadoras; é acabar com a aposentadoria rural e dizer que vai economizar 1 trilhão de reais. Desse total, serão 750 bilhões de reais oriundos do Regime Geral da Previdência Social e da aposentadoria rural e serão 180 bilhões de reais, ou mais do que isso, das mudanças do BPC, da eliminação ou da restrição do abono salarial.

Este Governo fugiu do debate no dia de hoje. O Ministro da Economia se comprometeu a vir fazer essa discussão e desrespeitou a Casa, assim como o projeto dos militares desrespeita a Casa. E o Presidente vai ao cinema. Isso me lembra um filme do final da década de 60, *Matou a família e foi ao cinema*. Matou a democracia, matou a independência do Poder Legislativo, fugiu da discussão, matou a perspectiva deste País e foi ao cinema.

E ainda defende a ditadura militar! Quem chora a morte de centenas de pessoas nas salas escuras de tortura? Quem chora a morte da democracia? E quem bate palmas para botas e baionetas, calando e ferindo corpos, destruindo o futuro?

Por isso, não dá para aceitar essa proposição. Por isso, o destaque.

O SR. CORONEL ARMANDO (Bloco/PSL - SC) - Presidente, eu gostaria de falar como Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O Deputado Coronel Armando tem a palavra, para uma Comunicação de Liderança, pelo Governo.

O SR. CORONEL ARMANDO (Bloco/PSL - SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós estamos aqui para construir um novo Brasil. Isso nos faz ter que deixar para trás algumas coisas que fazem parte da nossa história. Nós estamos falando do dia 31 de março. Eu, como militar, tenho uma visão desse período. O pessoal da esquerda tem outra visão.

Cada um vai ter uma visão de acordo com o seu entendimento, mas não podemos deixar de lembrar que o 31 de Março marcou o início de um período no Brasil, e os militares foram importantes nesse período para o desenvolvimento do País e para o combate à guerrilha que se instalava aqui.

Observem o seguinte: o indivíduo, quando convocado para o serviço militar, está cumprindo a lei; agora, quem adere a uma guerrilha o faz de forma voluntária, não vai, portanto, para o combate de forma involuntária. Nós militares estávamos cumprindo uma missão.

Temos que lembrar a história, sem procurar antagonismos. Estamos comentando agora os 90 anos do PCB. Dentro da história dos 90 anos do PCB, houve a Intentona Comunista de 1935, quando militares foram mortos dentro de um quartel.

Eu queria fazer referência aqui a Cesare Battisti, que ainda não foi citado. No último dia do Governo Lula, foi concedido refúgio a ele, que permaneceu protegido no Brasil até este ano, quando foi entregue ao governo da Itália. A primeira coisa que Cesare Battisti reconheceu — e quem quiser pode olhar as notícias — foi que ele

realmente participou do assassinato de quatro pessoas. Então, da mesma forma que foi contada a história sobre Cesare Battisti é contada a história sobre o regime militar. Precisamos sim rever e olhar pelos dois lados, e não só com pelo lado da Esquerda.

Temos que lembrar que o nosso Presidente é um homem da Direita — não da extrema Direita —, é militar e trabalhou dentro do nosso regime, dentro de uma visão de Brasil. A Esquerda fez o seu papel. O que eu quero destacar aqui é que não existe a verdade da Esquerda, não existe a verdade da Direita, existe a verdade dos dois lados.

Portanto, é importante que possamos trabalhar juntos para construir um novo Brasil. Isso é muito importante. Estamos aqui para votar a reforma da Previdência, votar leis que tragam recursos para o Brasil e temos que passar por esse tempo que já ficou para trás, há 55 anos.

Agora, se o 31 de Março for comemorado nos quarteis, esperamos que essa comemoração não seja tripudiada. Foram 119 mortos do lado militar. Quem for pesquisar precisa saber que não houve somente os 440 mortos que a Esquerda sempre lembra. Do nosso lado, foram 119 mortos, inclusive em atos de guerrilha, com tortura. As acusações são só contra um lado. Uma guerra, muitas vezes, sai do controle dos seus comandantes. O homem que está na ponta da linha nem sempre é controlado. A nossa intenção nunca foi essa. Queremos passar por isso. Agora, não podemos nos calar diante de acusações contra quem está lembrando uma data importante da história do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Para falar contrariamente à matéria, tem a palavra o Deputado Luis Miranda. *(Pausa.)*

O SR. DOMINGOS NETO (Bloco/PSD - CE) - Peço a palavra para orientar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Só um minutinho, Deputado.

Tem a palavra a Deputada Clarissa Garotinho.

A SRA. CLARISSA GAROTINHO (Bloco/PROS - RJ. Sem revisão da oradora.) - Sras. e Srs. Deputados, esta discussão já é antiga aqui no Parlamento.

Quando tive a oportunidade de ser Presidente da Comissão de Viação e Transportes desta Casa, nós debatemos muito o tema da abertura da participação do capital estrangeiro nas empresas aéreas. E a conclusão que eu pude tirar de todo esse debate que nós vivemos é o seguinte: o Brasil é o quinto país do mundo mais inacessível à participação de capital estrangeiro nas companhias aéreas, e essa restrição faz com que as nossas empresas aéreas precisem de um aporte de recursos muito mais abundante do que os recursos que, na verdade, estão disponíveis.

Sabemos que as empresas hoje não têm capital suficiente para a manutenção e o avanço tecnológico. Enfim, eu sei que muitos questionam a questão da segurança, mas o projeto deixa muito claro que a ANAC continuará

regulando o setor, exigirá o cumprimento dos padrões e das normas da legislação brasileira. Então, eu não vejo o porquê dessa política restritiva da participação do capital estrangeiro nas companhias aéreas.

Eu sei que também há quem diga que esta é uma questão de soberania nacional. Eu até entendo que as companhias aéreas são um setor estratégico para o Brasil, mas será que a telefonia também não o é? E nós temos aqui a Vivo, a Claro, a TIM, todas com participação de capital estrangeiro.

Eu queria relembrar o episódio da VARIG. Nós tivemos três companhias aéreas do Brasil que fecharam: a VARIG, a TRANSBRASIL e a VASP. Se nós fizermos um levantamento no Tribunal Regional do Trabalho e no Tribunal do Trabalho da 2ª Região, vamos ver que ainda existem 7.191 processos trabalhistas em tramitação contra esses três grupos, somando um débito de 3 bilhões de reais em valores atualizados. E, se nós somarmos a dívida com fornecedor, fundo de pensão e impostos não pagos ao Governo, vamos chegar ao montante de 20 bilhões de reais.

Na época da VARIG, um fundo norte-americano queria investir nessa empresa. Queria inclusive comprar 50% da VARIG, através de uma companhia chamada Cat. Na verdade, essa proposta dos fundos foi feita na época sem se consultar a VARIG, mas depois os representantes, os advogados da VARIG negaram, justamente porque o nosso Código Brasileiro de Aeronáutica previa, àquela época, um limite de apenas 20% de participação de capital estrangeiro nas companhias aéreas.

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O prazo é de 3 minutos, Deputada. Se eu der mais tempo para um, vou ter que dar também para outro.

Tem a palavra o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estou encaminhando o voto "não" no sentido de mantermos o texto, para que pelo menos quatro quintos do capital com direito a voto sejam pertencentes a brasileiros. Deve prevalecer essa limitação nos eventuais aumentos de capital social, para que não se tenha 100%, retirando, inclusive, porque é esta a hipótese posta, a participação dos brasileiros.

Mas eu chamo a atenção para o debate democrático que nós estamos realizando aqui. Acho muito grave um Presidente da República determinar que se comemore o golpe de 1964, que instituiu a ditadura militar no Brasil.

Só para lembrar, principalmente, aos membros do Congresso, em 1964, o golpe militar suspendeu os direitos políticos, cassou uma série de mandatos e dissolveu os partidos políticos, determinando que existisse apenas MDB e Arena. Em 1966, o golpe militar fechou o Congresso Nacional, o que voltou a acontecer em 1977 com o General Geisel, quando ficou fechado por 14 dias para uma série de medidas autoritárias.

Agora o Presidente da República manda comemorar o golpe, num momento em que ele entra em atrito com o próprio Parlamento, chama o Parlamento de "velha política" e determina que a nova política é o quê? É o fechamento do Congresso? É passar a ofender, pelo Twitter, o próprio Presidente da Câmara dos Deputados e a

bater boca com ele? Esse é evidentemente um exemplo que não podemos tomar para nós. É grave esse caso! É o Presidente da República enaltecendo um golpe, que inclusive fechou o Parlamento.

Mas muito me estranha o fato de alguns Parlamentares virem aqui defender isso, como se fosse algo normal e natural. Não é! E vejam que, após o fechamento do Congresso Nacional, foram criados atos institucionais que levaram à tortura, ao exílio, à censura, e houve uma série de questões no Brasil que trouxeram enorme atrito com a população brasileira.

Nós ficamos livres da ditadura militar, e um Presidente, que é eleito pelo Estado Democrático, atenta contra a democracia mandando que se comemore a ditadura nos quartéis. O Ministério Público tem razão: isso pode ser tido como crime de responsabilidade, porque vai contra os direitos constitucionais.

É séria essa questão e merece o repúdio do Parlamento brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) - Sr. Presidente, peço a palavra para falar pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Só um minutinho, Deputado.

Orientação de bancada, para podermos encerrar este destaque antes de encerrarmos a sessão.

Como vota o Bloco PSL/DEM/PP/PR/PSD/MDB/PTB/PSC/PMN?

O SR. ALEXANDRE FROTA (Bloco/PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o voto é "sim", para manter o texto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Mantém o texto.

Como vota o Bloco do PDT?

A SRA. TABATA AMARAL (Bloco/PDT - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Bloco do PDT vai liberar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PT?

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não", porque acha um absurdo a entrega das nossas empresas e a geração de empregos lá fora. Alguns que dizem que isso não é verdade não veem o exemplo da própria EMBRAER, que está em negociação para compor com a Boeing, com um percentual de 20% do capital, e esta já tem empregado mais gente nos Estados Unidos e em Portugal do que aqui no Brasil.

A estimativa do sindicato é a de que se percam 25 mil empregos. Nós estamos num país em que há o desemprego de quase 13 milhões de brasileiros e brasileiras, com uma invasão da informalidade. E depois dizem que há déficit na Previdência! Na Bolívia, onde não há déficit na previdência, onde se aumentaram os benefícios, houve crescimento inclusive na geração de emprego.

Por isso, o PT vota "não"!

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (Bloco/PR - SP) - Sr. Presidente, o PR deseja encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PR?

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (Bloco/PR - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas mostrar um pouquinho de história para o pessoal da Esquerda, que insiste em falar do golpe de 1964.

Em março de 1964, o então Presidente da Câmara, que ainda era no Rio de Janeiro, foi empossado Presidente do Brasil. Em 10 dias, ele convocou eleições presidenciais, quando o General Castelo Branco foi eleito por 361 votos e 72 abstenções.

Eu pergunto ao pessoal da Esquerda: onde está o golpe, já que o General Castelo Branco foi eleito Presidente do Brasil pelo Congresso? Então, não há o que se dizer dessa questão. É só ler, para entender um pouquinho da história que se passou no País. Os militares foram convocados a assumir a Presidência da República, para que aqui não se instalasse a pior das ditaduras, que é a ditadura da Esquerda, a ditadura comunista, a que mais matou gente no mundo todo.

Então, é bom o pessoal da Esquerda estudar um pouquinho de história, para saber que o Presidente Castelo Branco foi eleito por 361 votos e nenhum voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PSB?

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) - Sr. Presidente, peço que V.Exa. agregue ao tempo desta minha manifestação o tempo destinado à Liderança.

O SR. RODRIGO MAIA (Bloco/DEM - RJ) - Pode falar, Deputado.

O SR. PASTOR EURICO (PATRI - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Patriota orienta o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB encaminha, com muita coerência, o voto "não" ao texto e "sim" à limitação da participação acionária do capital estrangeiro nas nossas companhias aéreas.

O PSB compreende o seguinte: se os países que são campeões do liberalismo, como é caso dos Estados Unidos e dos países que compõem a própria União Europeia, estabelecem limites; por que nós, que somos um país em desenvolvimento, deveríamos abrir 100% do capital acionário das nossas empresas, abrindo mão dessa medida de soberania?

Mas, Presidente, eu subo a esta tribuna para protestar, também, contra a decisão do Presidente da República de determinar a comemoração do aniversário do golpe militar e da implantação da ditadura aqui no Brasil, em 31 de março de 1964. Eu acredito que comemorar o golpe de 64 é um escárnio à memória de mortos e desaparecidos; é uma agressão aos sequestrados, torturados e exilados; é um insulto ao Congresso Nacional, que chegou a ser fechado; um insulto aos mandatos de Deputados, Senadores e Governadores que foram cassados; uma ofensa ao Estado Democrático de Direito, que viu serem banidos durante a ditadura os direitos individuais, civis e políticos, com fechamento de sindicatos, partidos políticos, grêmios estudantis, centros acadêmicos e o banimento da União

Nacional dos Estudantes. O golpe de 64 promoveu, ainda, a cassação de Ministros do Supremo Tribunal Federal, a censura à imprensa e aos artistas.

Determinar que se comemore isso é lamentável, antidemocrático e um alarmante sinal dos tempos absurdos que estamos vivendo.

Sr. Presidente, vimos acompanhando as declarações do Presidente desde a sua posse, mas quero me referir à recente visita ao Chile, quando ouvimos declarações profundamente lamentáveis não apenas do Presidente, mas também do seu Chefe de Gabinete Civil. Ele falou que foi preciso um banho de sangue naquele país para se instituir lá medidas que hoje se quer instituir em nosso País.

Nós repudiamos tais declarações — e assim fazemos não só nós os brasileiros. Sr. Presidente Rodrigo Maia, V.Exa. nasceu no Chile, porque seu pai foi um exilado político. Até o Presidente do Chile, que é um conservador, considerou lamentáveis as manifestações do Presidente Jair Bolsonaro sobre aquela ditadura. Assistimos a elogios à ditadura de Alfredo Stroessner e agora vemos essa comemoração do arbítrio. Além de tudo de lamentável que aconteceu neste País, nós ainda temos que ouvir que houve terrorismo.

Na verdade é importante esclarecer: o Brasil, em 1964, vivia um momento de democracia, e não de ditadura. Um Presidente foi, de maneira ilegal, deposto, aqui dentro desta Casa.

A solicitação, Sr. Presidente Rodrigo Maia, é que esta Casa, a Casa do Povo brasileiro, possa se manifestar oficialmente. Agora há pouco nós vimos que o Ministério Público Federal condenou essa determinação de comemoração. Esta Casa, que representa a democracia, esta Casa, que promulgou a Constituição Cidadã de 1988, não pode ficar em silêncio neste momento, não pode se calar. Infelizmente o Brasil não conseguiu fazer a boa gestão da sua transição democrática. Nós assistimos a torturadores sendo celebrados aqui nesta tribuna e aqui neste Plenário. Isso, por si só, é inaceitável, Sr. Presidente. Nós não podemos permitir isso. Mas nós estamos nos acostumando a conviver com uma situação absurda, surreal. Nenhum país da América Latina aceita isso. E nós não podemos aceitar!

Então, Sr. Presidente — V.Exa., que dirige esta Casa —, é fundamental um pronunciamento nosso, dos 513 Deputados, contra esse momento absurdo no aniversário da ditadura, do arbítrio e da total quebra da institucionalidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Ditadura nunca mais!

O SR. RODRIGO DE CASTRO (Bloco/PSDB - MG) - Peço a palavra para orientar o PSDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Calma, eu ainda não chamei o partido para orientar. *(Pausa.)*

Como vota o PSDB?

Peço que manifestem apenas se é "sim" ou "não", por causa do tempo. Temos pouco tempo.

O SR. RODRIGO DE CASTRO (Bloco/PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós queremos mais competição, passagens aéreas mais baratas.

Por isso o PSDB vota "não" ao destaque e "sim" ao texto.

O SR. GILBERTO ABRAMO (PRB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PRB encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Comece a votação, Sr. Presidente, senão vai se esgotar o horário.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu estou fazendo a votação, com a orientação do PSOL.

Não vai orientar, Deputado?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Vou orientar, Sr. Presidente, é porque não estou conseguindo falar.

O que nós estamos votando aqui é a cessão ao estrangeiro de 100% do capital do setor aéreo. Isso não existe em país nenhum do mundo. Nos Estados Unidos, na Inglaterra e no Canadá, é no máximo 25%. Na União Europeia, é no máximo 49%. Eles têm o controle. Aqui não; aqui é a farra do setor aéreo.

Na verdade nós estamos desnacionalizando decisões do setor aéreo brasileiro. E nós queríamos...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco/PODE - MT) - Qual empresa aérea o Brasil tem?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB? *(Pausa.)*

Como vota o PPS? *(Pausa.)*

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB, como uma das organizações que mais perdeu homens e mulheres durante a ditadura militar, quer fazer também o seu protesto veemente a essa apologia de um regime que, se não foi o que mais matou na América Latina, foi o pior de todos, porque conseguiu em parte desmemoriar a Nação brasileira sobre a sua história. Esse foi o período em que ocorreu maior corrupção nas instituições, o silêncio como emblema, a tortura como prática. E nós não vamos admitir apologia da quebra do Estado Democrático de Direito.

É necessário repudiar esse tipo de ação. O Sr. Presidente manda comemorar a ditadura e vai à matinê. Isso é um escárnio com a Nação brasileira.

O PCdoB vota "não".

O SR. DAMIÃO FELICIANO (Bloco/PDT - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Damião Feliciano votou com o partido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota a Minoria?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós encaminhamos o voto "não" a esse texto, contra a desnacionalização do capital das empresas.

Quero também registrar que eu já tinha muita vergonha do comportamento do Presidente da República. No Chile, os Presidentes da Câmara e do Senado se recusaram a almoçar com o Sr. Jair Bolsonaro, porque ele elogiou o ditador Pinochet. O próprio Presidente do Chile repudiou o seu comportamento. E, no Parlamento do Brasil, também tenho vergonha de vozes que se levantam para defender torturas e ditaduras, que aqui mataram brasileiros defensores da liberdade. Eu, sinceramente, me envergonho de pessoas que chegam a este Parlamento para fazer esse tipo de defesa. Dá nojo ouvir esse tipo de voz.

A Liderança da Minoria encaminha o voto "não" e repudia a defesa de ditadura e tortura neste País.

O SR. GUSTINHO RIBEIRO (SOLIDARIEDADE - SE) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo Solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota a Oposição?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Liderança da Oposição encaminha o voto "não", e o Brasil precisa debater a apologia da ditadura e da tortura, que está sendo incentivada pelo Presidente da República deste País neste momento.

As Forças Armadas têm um papel importantíssimo na vida da Nação. Eu tenho certeza de que boa parte das Forças Armadas repudiam o que ocorreu naquele período da ditadura. E nós não podemos neste Parlamento, dentro do período democrático, aceitar que se retome a apologia da ditadura, a apologia da tortura, a apologia da morte.

O Brasil quer democracia. É para isso que nós estamos neste Parlamento.

Votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Em votação o destaque.

> *Artigo 10. Ficam revogados:*
>
> .....
>
> *III - os arts. 181, 182, 184, 185 e 186 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986;*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Aqueles que forem a favor permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

MANTIDO O TEXTO.

O SR. JOÃO ROMA (PRB - BA) - Sr. Presidente, quero encaminhar pelo PRB.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Fale.

O SR. JOÃO ROMA (PRB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Pela abertura da nossa economia, por mais geração de emprego e investimento, o PRB vota "sim".

O SR. GUSTINHO RIBEIRO (SOLIDARIEDADE - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade vota "sim", Sr. Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO) - Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Verificação agora, depois de...

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO) - Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não, agora não. Dessa vez eu esperei o tempo suficiente e ainda houve a orientação do PRB.

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

COMPARECEM MAIS OS SRS.:

Total de Parlamentares: 170

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Hiran Gonçalves	PP	PslPpPsd...
Nicoletti	PSL	PslPpPsd...
Otaci Nascimento	Solidaried	
Total de RORAIMA 3		
AMAPÁ		
Acácio Favacho	PROS	PdtPodePros...
Total de AMAPÁ 1		
PARÁ		
Airton Faleiro	PT	
Celso Sabino	PSDB	PslPpPsd...
Delegado Éder Mauro	PSD	PslPpPsd...
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Elcione Barbalho	MDB	PslPpPsd...
Hélio Leite	DEM	PslPpPsd...
José Priante	MDB	PslPpPsd...
Total de PARÁ 7		
AMAZONAS		
Átila Lins	PP	PslPpPsd...
José Ricardo	PT	
Total de AMAZONAS 2		
RONDONIA		
Mauro Nazif	PSB	
Total de RONDONIA 1		

TOCANTINS		
Eli Borges	Solidaried	
Total de TOCANTINS 1		
MARANHÃO		
Aluisio Mendes	Podemos	PdtPodePros...
André Fufuca	PP	PslPpPsd...
Gil Cutrim	PDT	PdtPodePros...
João Marcelo Souza	MDB	PslPpPsd...
Pastor Gildenemyr	PMN	PslPpPsd...
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PslPpPsd...
Total de MARANHÃO 6		
CEARÁ		
Aj Albuquerque	PP	PslPpPsd...
Denis Bezerra	PSB	
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PslPpPsd...
Robério Monteiro	PDT	PdtPodePros...
Total de CEARÁ 4		
PIAUÍ		
Assis Carvalho	PT	
Capitão Fábio Abreu	PR	PslPpPsd...
Rejane Dias	PT	
Total de PIAUÍ 3		
RIO GRANDE DO NORTE		
Fábio Faria	PSD	PslPpPsd...
Rafael Motta	PSB	
Total de RIO GRANDE DO NORTE 2		
PARAÍBA		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PslPpPsd...
Damião Feliciano	PDT	PdtPodePros...
Gervásio Maia	PSB	
Hugo Motta	PRB	
Ruy Carneiro	PSDB	PslPpPsd...
Wellington Roberto	PR	PslPpPsd...
Total de PARAÍBA 6		
PERNAMBUCO		
Danilo Cabral	PSB	
Eduardo da Fonte	PP	PslPpPsd...
Felipe Carreras	PSB	
Fernando Coelho Filho	DEM	PslPpPsd...
Fernando Monteiro	PP	PslPpPsd...
Luciano Bivar	PSL	PslPpPsd...
Marília Arraes	PT	
Pastor Eurico	Patriota	
Renildo Calheiros	PCdoB	
Ricardo Teobaldo	Podemos	PdtPodePros...
Silvio Costa Filho	PRB	
Túlio Gadêlha	PDT	PdtPodePros...
Wolney Queiroz	PDT	PdtPodePros...
Total de PERNAMBUCO 13		
ALAGOAS		
Marx Beltrão	PSD	PslPpPsd...
Paulão	PT	

Severino Pessoa	PRB	
Total de ALAGOAS 3		
SERGIPE		
Fábio Henrique	PDT	PdtPodePros...
João Daniel	PT	
Valdevan Noventa	PSC	PslPpPsd...
Total de SERGIPE 3		
BAHIA		
Arthur Oliveira Maia	DEM	PslPpPsd...
Bacelar	Podemos	PdtPodePros...
Daniel Almeida	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	PslPpPsd...
Félix Mendonça Júnior	PDT	PdtPodePros...
João Roma	PRB	
José Nunes	PSD	PslPpPsd...
Leur Lomanto Júnior	DEM	PslPpPsd...
Lídice da Mata	PSB	
Márcio Marinho	PRB	
Paulo Azi	DEM	PslPpPsd...
Ronaldo Carletto	PP	PslPpPsd...
Tito	Avante	PdtPodePros...
Uldurico Junior	PPL	
Zé Neto	PT	
Total de BAHIA 15		
MINAS GERAIS		
Aécio Neves	PSDB	PslPpPsd...
Áurea Carolina	PSOL	
Bilac Pinto	DEM	PslPpPsd...
Cabo Junio Amaral	PSL	PslPpPsd...
Charlles Evangelista	PSL	PslPpPsd...
Domingos Sávio	PSDB	PslPpPsd...
Eros Biondini	PROS	PdtPodePros...
Euclydes Pettersen	PSC	PslPpPsd...
Júlio Delgado	PSB	
Lafayette de Andrada	PRB	
Léo Motta	PSL	PslPpPsd...
Luis Tibé	Avante	PdtPodePros...
Mauro Lopes	MDB	PslPpPsd...
Newton Cardoso Jr	MDB	PslPpPsd...
Padre João	PT	
Patrus Ananias	PT	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	PslPpPsd...
Paulo Guedes	PT	
Rogério Correia	PT	
Stefano Aguiar	PSD	PslPpPsd...
Vilson da Fetaemg	PSB	
Weliton Prado	PROS	PdtPodePros...
Zé Silva	Solidaried	
Total de MINAS GERAIS 23		
ESPÍRITO SANTO		
Helder Salomão	PT	
Total de ESPÍRITO SANTO 1		
RIO DE JANEIRO		
Alessandro Molon	PSB	

Alexandre Serfiotis	PSD	PslPpPsd...
Altineu Côrtes	PR	PslPpPsd...
Aureo Ribeiro	Solidaried	
Benedita da Silva	PT	
Carlos Jordy	PSL	PslPpPsd...
Clarissa Garotinho	PROS	PdtPodePros...
Delegado Antônio Furtado	PSL	PslPpPsd...
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PslPpPsd...
Helio Lopes	PSL	PslPpPsd...
Jorge Braz	PRB	
Marcelo Freixo	PSOL	
Paulo Ganime	NOVO	
Pedro Paulo	DEM	PslPpPsd...
Professor Joziel	PSL	PslPpPsd...
Rodrigo Maia	DEM	PslPpPsd...
Soraya Santos	PR	PslPpPsd...
Talíria Petrone	PSOL	

Total de RIO DE JANEIRO 18

SÃO PAULO

Alencar Santana Braga	PT	
Alexandre Leite	DEM	PslPpPsd...
Alexandre Padilha	PT	
Arlindo Chinaglia	PT	
Baleia Rossi	MDB	PslPpPsd...
Bruna Furlan	PSDB	PslPpPsd...
Carlos Sampaio	PSDB	PslPpPsd...
Celso Russomanno	PRB	
Eduardo Bolsonaro	PSL	PslPpPsd...
Eli Corrêa Filho	DEM	PslPpPsd...
Enrico Misasi	PV	PdtPodePros...
Geninho Zuliani	DEM	PslPpPsd...
Ivan Valente	PSOL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	PslPpPsd...
Marco Bertaiolli	PSD	PslPpPsd...
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Teixeira	PT	
Pr. Marco Feliciano	Podemos	PdtPodePros...
Roberto de Lucena	Podemos	PdtPodePros...
Vanderlei Macris	PSDB	PslPpPsd...
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	PRB	

Total de SÃO PAULO 23

MATO GROSSO

Dr. Leonardo	Solidaried	
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PslPpPsd...
Professora Rosa Neide	PT	
Valtenir Pereira	MDB	PslPpPsd...

Total de MATO GROSSO 4

DISTRITO FEDERAL

Bia Kicis	PSL	PslPpPsd...
Celina Leão	PP	PslPpPsd...
Paula Belmonte	PPS	
Professor Israel Batista	PV	PdtPodePros...

Total de DISTRITO FEDERAL 4

GOIÁS		
Adriano do Baldy	PP	PslPpPsd...
Delegado Waldir	PSL	PslPpPsd...
Dr. Zacharias Calil	DEM	PslPpPsd...
Francisco Jr.	PSD	PslPpPsd...
Jose Mario Schreiner	DEM	PslPpPsd...
Major Vitor Hugo	PSL	PslPpPsd...
Total de GOIÁS 6		
MATO GROSSO DO SUL		
Beto Pereira	PSDB	PslPpPsd...
Vander Loubet	PT	
Total de MATO GROSSO DO SUL 2		
PARANÁ		
Aliel Machado	PSB	
Evandro Roman	PSD	PslPpPsd...
Felipe Francischini	PSL	PslPpPsd...
Gleisi Hoffmann	PT	
Gustavo Fruet	PDT	PdtPodePros...
Hermes Parcianello	MDB	PslPpPsd...
Pedro Lupion	DEM	PslPpPsd...
Rubens Bueno	PPS	
Total de PARANÁ 8		
SANTA CATARINA		
Coronel Armando	PSL	PslPpPsd...
Pedro Uczai	PT	
Total de SANTA CATARINA 2		
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Motta	PDT	PdtPodePros...
Daniel Trzeciak	PSDB	PslPpPsd...
Darcísio Perondi	MDB	PslPpPsd...
Giovani Feltes	MDB	PslPpPsd...
Henrique Fontana	PT	
Lucas Redecker	PSDB	PslPpPsd...
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Paulo Pimenta	PT	
Total de RIO GRANDE DO SUL 9		

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

Total de Parlamentares: 24

	Partido	Bloco
AMAPÁ		
Aline Gurgel	PRB	
Leda Sadala	Avante	PdtPodePros...
Vinicius Gurgel	PR	PslPpPsd...
Total de AMAPÁ 3		
RONDONIA		
Expedito Netto	PSD	PslPpPsd...
Total de RONDONIA 1		

TOCANTINS		
Dulce Miranda	MDB	PslPpPsd...
Vicentinho Júnior	PR	PslPpPsd...
Total de TOCANTINS 2		
CEARÁ		
Luizianne Lins	PT	
Roberto Pessoa	PSDB	PslPpPsd...
Total de CEARÁ 2		
RIO GRANDE DO NORTE		
Beto Rosado	PP	PslPpPsd...
Total de RIO GRANDE DO NORTE 1		
PARAÍBA		
Edna Henrique	PSDB	PslPpPsd...
Total de PARAÍBA 1		
PERNAMBUCO		
Sebastião Oliveira	PR	PslPpPsd...
Total de PERNAMBUCO 1		
SERGIPE		
Fábio Mitidieri	PSD	PslPpPsd...
Total de SERGIPE 1		
MINAS GERAIS		
Marcelo Aro	PHS	
Misael Varella	PSD	PslPpPsd...
Odair Cunha	PT	
Total de MINAS GERAIS 3		
ESPÍRITO SANTO		
Evair Vieira de Melo	PP	PslPpPsd...
Total de ESPÍRITO SANTO 1		
RIO DE JANEIRO		
David Miranda	PSOL	
Total de RIO DE JANEIRO 1		
SÃO PAULO		
Paulo Freire Costa	PR	PslPpPsd...
Total de SÃO PAULO 1		
PARANÁ		
Boca Aberta	PROS	PdtPodePros...
Giacobo	PR	PslPpPsd...
Luciano Ducci	PSB	
Total de PARANÁ 3		
RIO GRANDE DO SUL		
Alceu Moreira	MDB	PslPpPsd...
Heitor Schuch	PSB	
Marcelo Moraes	PTB	PslPpPsd...
Total de RIO GRANDE DO SUL 3		

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Encerro a sessão, convocando Sessão Deliberativa Extraordinária para hoje, terça-feira, 26 de março, às 20 horas, com a seguinte Ordem do Dia: Projetos de Lei nºs 2.724, de 2015; Projeto de Resolução nº 250, de 2017; e Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015. Haverá matéria sobre a mesa para deliberação.

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 59 minutos.)

DISCURSOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO CAPITÃO ALBERTO NETO.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia de hoje o cenário político-jurídico ganhou novas formas com a prisão de mais um ex-Presidente da República, Michel Temer, pela Operação Lava-Jato, inclusive com enorme repercussão internacional.

Tal situação reflete a desordem e o caos que se instalou em nosso País durante anos, onde a sociedade de bem se tornou refém do crime organizado e de associações criminosas que, ao longo dos anos, causaram repleta insegurança jurídica sentida dia a dia pelo povo brasileiro e escancarada nos jornais.

Esse cenário de caos e instabilidade chega ao fim neste Governo. Não podemos aceitar as mazelas causadas por quem deveria zelar e cuidar de forma responsável de seu País.

Com esse advento, a Operação Lava-Jato toma uma nova roupagem, sendo considerada a maior operação anticorrupção da história do Brasil até os dias atuais.

Várias investigações permanecem e envolvem o ex-Presidente, sendo a Operação Descontaminação o cerne de sua prisão no dia de hoje, bem como a de seus aliados, que tentaram veementemente abafar um esquema milionário de pagamento de propinas proveniente de longa data.

É inconcebível que mais um ex-Presidente tenha atuado pessoalmente para abafar tamanho esquema de corrupção. Um Presidente, que deveria ser espelho, ser o núcleo de combate à corrupção, tornando-se a fonte inescrupulosa de interesses escusos e afrontamento à ordem e ao progresso.

Tenho certeza de que essa prisão representa dias melhores para o nosso País. Não existe mais lugar para políticos corruptos, afinal a lei é para todos! Parafraseando Rui Barbosa, ”a *força do direito deve superar o direito da força*”.

Muito obrigado.

Solicito a divulgação deste discurso nos meios de comunicação da Câmara dos Deputados e no programa *A Voz do Brasil*.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELA SRA. DEPUTADA IRACEMA PORTELLA.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, 26 de março, aconteceu no plenário do Senado Federal, mais uma vez, a cerimônia de entrega do Diploma Bertha Lutz.

Desde 2001, o Senado entrega esse prêmio a pessoas que se notabilizam na caminhada pelo protagonismo feminino na sociedade brasileira.

A premiação é uma homenagem a Bertha Lutz, precursora na luta pelo direito de voto às mulheres, conquistado em 1932.

Bertha Lutz, que nasceu no ano de 1894 e morreu em 1976, é um símbolo do movimento feminista no Brasil.

Ela foi a segunda mulher a se tornar Deputada Federal na história do País. A primeira foi Carlota Pereira de Queirós.

Formada em Biologia e Direito, Bertha foi a primeira mulher a integrar uma delegação diplomática brasileira, em 1945, na conferência em que foi redigida a Carta das Nações Unidas.

Ela também integrou a delegação brasileira na Conferência do Ano Internacional da Mulher, no México, em 1975.

É uma grande alegria estar novamente aqui para premiar mais mulheres que se destacaram e se destacam na defesa dos direitos femininos.

Neste ano, são 23 homenageadas, brasileiras com atuação nas mais variadas áreas: direito, medicina, esporte, política, educação, literatura, artes e música.

Parabenizo essas mulheres determinadas, corajosas, sensíveis, dedicadas e entusiasmadas.

Algumas delas já não estão entre nós, mas deixaram um legado que inspira nossas ações cotidianas para construir uma sociedade mais igualitária.

Nós, da bancada feminina, estamos cada vez mais unidas em torno das causas de interesse das mulheres.

Queremos fortalecer essa cruzada, ganhando mais adeptos de todas as idades, homens e mulheres que estão juntos para enfrentar o machismo, o preconceito, a discriminação e a cultura de violência.

Juntos pela equidade de gênero e pelo empoderamento feminino em todas as dimensões.

Um de nossos principais desafios é na arena política. Tenho convicção de que conseguiremos, no futuro, que as mulheres ocupem metade das cadeiras no Congresso Nacional.

Afinal, a cada 10 brasileiros, 5 são do sexo feminino. Mas somos sub-representadas no Parlamento, com 15% das vagas na Câmara e 13% no Senado.

Nossa missão é pensar em ações mais estratégicas para mudar esse cenário, com iniciativas em vários campos.

Aprimoramento das leis, incentivo à criação de secretarias estaduais e municipais de políticas públicas voltadas para as mulheres, luta por mais recursos no Orçamento nas três instâncias governamentais, além de um trabalho forte com os partidos políticos para que realmente formem novas lideranças femininas e abram portas para a atuação delas nos espaços internos de decisão e poder.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em 15 de março se comemora o Dia Mundial do Consumidor, e eu gostaria de propor algumas reflexões para o necessário debate sobre este tema, tão essencial para a vida em sociedade.

Sua importância foi reconhecida pelos Constituintes de 1988, que incluíram a defesa do consumidor entre os direitos e garantias fundamentais. Pouco mais de 2 anos após a promulgação da nova Carta, em 11 de março de 1991, este direito foi consubstanciado na legislação ordinária, com a sanção do Código de Defesa do Consumidor.

Entre as disposições do código, um dos mais modernos diplomas legais sobre o assunto à época, está a criação do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor — PROCON. Sabemos que no Brasil há leis que "pegam" e leis que "não pegam". Esta foi uma lei que, definitivamente, "pegou". O PROCON está presente em todos os Municípios e Estados da Federação; nos balcões de qualquer lojinha de comércio e de serviços, nos mais distantes rincões do País, encontra-se uma cópia do Código de Defesa do Consumidor e o telefone do PROCON mais próximo.

Os extraordinários avanços tecnológicos ocorridos na última década, no entanto, revolucionaram os hábitos de consumo. Hoje, importante fatia das transações comerciais é feita por meio do comércio eletrônico, que abrange não apenas as compras na Internet, como também as realizadas pelo telefone, pelos terminais de autoatendimento e pela televisão, no sistema chamado *pay-per-view*.

Nossa legislação aperfeiçoou-se para contemplar todas estas novas formas de consumir. Há 6 anos, na data em que se celebra o Dia Mundial do Consumidor, o Governo promulgou decreto estendendo a abrangência do Código de Defesa do Consumidor para as contratações feitas por meio de comércio eletrônico. As empresas, então, passaram a ter que adotar uma série de providências com o objetivo de deixar as informações sobre os produtos ou serviços comercializados de forma clara e acessível aos compradores.

Seis anos, no entanto, é tempo demais quando se trata de avanços tecnológicos que impactam as relações de consumo. O Código de Defesa do Consumidor segue sendo uma legislação de enorme valia para a sociedade, mas necessita de constantes aperfeiçoamentos para que se mantenha na vanguarda no que diz respeito à proteção dos direitos dos consumidores.

Esta é a principal prioridade da Comissão de Defesa do Consumidor, colegiado que tenho a honra de integrar, presidido pelo meu nobre colega Deputado João Maia. Ele já anunciou sua intenção de criar grupos de trabalho que se debrucem sobre o tema do comércio eletrônico, progressivamente mais complexo e sofisticado, que está a suscitar novos questionamentos à espera de regulamentação.

Outra questão seriíssima ligada aos hábitos de consumo é o superendividamento, epidêmico no País, em razão dos juros extorsivos cobrados pelas instituições de crédito, por um lado, e as facilidades oferecidas por estas mesmas instituições, por outro. O superendividamento hoje afeta uma enorme parcela da população, alijando milhões de brasileiros do mercado consumidor.

Senhoras e senhores, a existência de uma Comissão Permanente nesta Casa voltada para tratar exclusivamente aspectos relativos à defesa do consumidor denota a importância que a Câmara dos Deputados atribui ao tema. Isso é muito positivo, porque as relações de consumo estão na base das relações sociais, e o consumidor, se não tiver o respaldo do Estado e das instituições, é, invariavelmente, a parte mais vulnerável destas relações.

Fico muito feliz em participar das atividades desta Comissão já na minha estreia nesta Casa. Reitero meu compromisso de trabalhar diuturnamente para que os brasileiros tenham um arcabouço legal cada vez mais moderno e capaz de protegê-los nesse ato tão essencial à vida em sociedade que é o consumo.

Obrigado.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em 22 de março o mundo celebra, desde 1993, o Dia Mundial da Água, por recomendação da Organização das Nações Unidas. Este ano, o tema escolhido para nortear as reflexões e os debates realizados nesta data é *Saneamento, Água e Direitos Humanos*.

Ninguém ignora o quanto é fundamental para a segurança e a qualidade de vida das populações o acesso à água tratada e ao saneamento básico. Países do mundo inteiro, contudo, apresentam agudo déficit neste setor. Segundo relatório da ONU divulgado no Fórum Mundial da Água, no ano passado, 40% das pessoas em todo o mundo estão sendo afetadas pela escassez de água.

Para atingir o 6º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que prevê assegurar água e saneamento para todos, até 2030, o mundo precisa duplicar os investimentos em infraestrutura no setor nos próximos 5 anos, em um montante anual de ao menos 600 bilhões de dólares. Caso isso não aconteça, até 2030 cerca de 700 milhões de pessoas poderão ser forçadas a migrar em busca de água, agravando a questão migratória, que já causa seriíssimos problemas geopolíticos.

Segundo um especialista da ONU, não há um único país do mundo onde houve investimento apropriado e suficiente no setor nas últimas 4 décadas. Para que tal quadro seja revertido, é necessário tornar a oferta de água tratada e o saneamento básico atraentes o bastante para receber investimentos, inovação e desenvolvimento de tecnologia.

No Brasil, este é um dos maiores desafios para os governantes. Embora estejamos entre as principais economias do mundo, nossas agudas desigualdades sociais fazem com que 17% dos brasileiros não tenham acesso à água potável e 49% não tenham sequer coleta de esgoto.

O resultado deste quadro é devastador para a saúde e o bem-estar de quase metade da população, além de provocar graves danos ao meio ambiente. Em 2015, houve cerca de 407 mil internações por diarreia causada pela falta de saneamento, e mais da metade delas foram de crianças de 0 a 5 anos de idade.

Segundo a Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento, seria preciso investirmos de 20 bilhões de reais anualmente para a universalização do saneamento até 2033. Mas este valor nunca ultrapassou a casa dos 12 bilhões de reais. Se tal patamar for mantido, só em 2054 o País estará apto a assegurar saneamento básico e água tratada a toda a sua população.

Na busca por soluções para o problema, o Governo Michel Temer editou, nos últimos dias do ano passado, uma medida provisória que promove ampla reformulação no setor. É a Medida Provisória nº 868, de 2018, ainda em análise pelo Congresso Nacional.

Umas das principais alterações promovidas pela MP é ampliar o controle da Agência Nacional de Águas (ANA), que hoje se restringe a atividades de gerenciamento dos recursos hídricos. Se aprovada como está, a proposta atribuirá à ANA o papel de reguladora da prestação de serviços públicos, com poder para controlar o preço das tarifas a serem cobradas.

Um dos pontos mais polêmicos da medida é a possibilidade de expansão das empresas privadas, que hoje constituem apenas 6% do setor. Enquanto a Confederação Nacional da Indústria defende a proposta, argumentando que muitos países que privatizaram seus serviços alcançaram melhorias significativas, a novidade desagradou os Governadores da maioria dos Estados.

Os Chefes do Executivo de 24 Unidades da Federação divulgaram carta alertando para o risco de piora das condições fiscais e de aumento do preço das tarifas com a privatização destes serviços, o que vai contra os esforços para a diminuição das desigualdades. Outro agravante é o fim do subsídio cruzado, que redireciona recursos arrecadados em áreas mais ricas para áreas mais pobres.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a questão da infraestrutura de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto deve ser tratada com absoluta prioridade pelo Governo Federal, com o respaldo desta Casa e do Senado Federal.

Este foi um dos meus principais compromissos de campanha, e estou determinado a fazer o possível para atender ao anseio da população neste sentido. Não há dúvidas de que o acesso à água tratada e ao saneamento básico é um direito humano fundamental, e sua universalização, instrumento essencial para a redução das nossas agudas disparidades regionais e sociais.

Espero, com minhas breves reflexões, ter contribuído para suscitar o necessário debate sobre o tema neste Dia Mundial da Água.

Era o que eu tinha a dizer!

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO VINICIUS FARAH.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na tarde de hoje, subo a esta tribuna para registrar meu posicionamento em defesa da liberação do capital estrangeiro para investimento na aviação.

O tema é fundamental na discussão sobre o desenvolvimento socioeconômico do País, vez que seus impactos ultrapassam o saneamento financeiro das empresas existentes e contribui para a formação de ambiente favorável ao livre mercado.

Segundo a ANAC, em nota oficial, *"o ingresso de capital estrangeiro no País tende a aumentar a competição no setor, ao ampliar as fontes de recursos para as companhias já existentes e potencializar o surgimento de novos entrantes. Essa tendência estimula a desconcentração do mercado doméstico, a inovação tecnológica, o aumento da quantidade de rotas ofertadas e integração com rotas internacionais, além da redução da tarifa aérea"*.

Incentivada a concorrência, o setor irá promover maior eficiência, minimizar o custo logístico das operações, diminuir o preço ao consumidor, aumentando a variedade e qualidade de voos e destinos. Tais características reforçam a atratividade para novos entrantes no mercado, fortalecendo o setor e a economia como um todo, contribuindo para a integração nacional. Com isso, estimula negócios entre regiões, que passa ser viável no cardápio de oportunidades brasileiras, enquanto, no mercado externo, insere o Brasil nos fluxos comerciais, culturais, incentivando sobremaneira o turismo como força econômica.

Por certo, a ampliação das fontes de recursos para as companhias aéreas é mais uma medida no caminho da modernização do setor, juntando-se à retirada do limite de frequência de voos entre países signatários de acordos internacionais (denominados céus abertos) aprovada neste Congresso, como também à privatização de aeroportos em plena execução com sucesso.

Assim, este tripé de iniciativas é capaz de sustentar o fomento ao turismo em suas mais diversas formas, vez que promove a realização de novos negócios e intensifica o comércio, aquecendo sua imensa cadeia produtiva com novas empresas, mais destinos, estimulando empregos e passagens baratas. Isso significa injeção na veia econômica, fazendo com que o turismo amplie sua participação no BIP.

Para ilustrar, em 2017, dados econômicos elaborados pela Oxford Economic para o Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), principal consultoria independente do setor no mundo, revelam que 10,4% do BIP mundial, cerca de US$ 8,3 trilhões, foram gerados pelo turismo, enquanto que no Brasil representou 7,9% do nosso BIP, equivalente a US$ 163 bilhões. Mantendo a perspectiva de crescimento em torno de 4,6% verificada, em 2018 o turismo no País terá contribuído com 8 milhões de pessoas empregadas, reforçando sua potencialidade econômica.

Nesta perspectiva, a abertura é mais uma vantagem competitiva e possibilita às empresas operar atendendo real demanda de transporte de passageiros, bagagem, carga e mala postal, igualando tratamento já dado a outros setores da economia. Oportuno lembrar que, no Brasil, setores estratégicos como aeroportos, portos e ferrovias,

eletricidade, mineração, óleo e gás, saúde e telecomunicações permitem investimentos estrangeiros sem restrição. E porque não a aviação?

Sr. Presidente, ouso dizer que, dada relevância do setor, a análise desta Casa sobre a ideia de estimular tanto a criação de novas empresas aéreas com capital estrangeiro no Brasil quanto a capitalização das nacionais é, na verdade, condição necessária para o reposicionamento do Brasil no mundo econômico. A subtração de barreiras normativas contribui para a construção de cenários que se direcionam a promover a livre concorrência, que tanto desejamos.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO STEFANO AGUIAR.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 14 de março, esta Casa prestou homenagem, em sessão solene, às vítimas, aos militares do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais e demais profissionais que socorreram e resgataram as vítimas do desastre de Brumadinho, no meu querido Estado de Minas Gerais.

Este plenário esteve, então, ocupado por verdadeiros heróis brasileiros, representantes de todos aqueles que, desde o dia 25 de janeiro, têm dedicado sua força e conhecimento às operações de buscas após o rompimento da Mina do Córrego do Feijão.

Falo dos valorosos homens e mulheres do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, que lidera e conduz a operação; assim como dos demais participantes do trabalho, incluindo bombeiros militares de diversos Estados brasileiros; integrantes da Força Nacional de Segurança Pública; das Forças Armadas brasileiras e do exército israelense; da Defesa Civil Estadual e Federal; da Polícia Civil, da Polícia Militar de Minas Gerais e de um sem-número de pessoas que prestaram serviços voluntários.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Coronel Edgard Estevo da Silva, relatou durante a sessão solene que a operação de busca e salvamento envolveu mais de 500 militares, 30 aeronaves, 200 viaturas, cães e todo o equipamento e logística que uma batalha dessa dimensão exige.

Foi a mais complexa ocorrência já enfrentada pelo Corpo de Bombeiros do Estado — e todos os que dela participaram merecem nossa admiração e respeito.

As imagens do trabalho árduo, em meio à lama e às maiores dificuldades, ficarão na memória dos brasileiros, e ninguém se esquecerá desses heróis. Cada um deles, com conhecimento técnico e com sensibilidade humana, ajudou a minimizar o sofrimento e a terrível dor de centenas de famílias que perderam seus entes queridos, seus sonhos e esperanças.

Segundo a Defesa Civil, quase 2 meses depois da tragédia, já foram confirmadas 207 mortes e 101 pessoas continuam desaparecidas. Daí se imagina o tamanho do desafio enfrentado por quem trabalhou para resgatar e socorrer as vítimas ou, ao menos, dar às famílias a possibilidade de se despedir propriamente daqueles que se foram.

Sr. Presidente, eu visitei Brumadinho junto a um grupo de pastores e vi de perto um cenário de destruição. Vi um rio que era fonte de vida completamente destruído. Vi o desolamento de pessoas que perderam suas casas, suas fontes de renda, seus meios de vida.

Profundamente tocado pelo sofrimento que ali testemunhei, eu venho manifestar minha solidariedade aos familiares e às vítimas da tragédia. Quero também manifestar minha admiração pela força dos tantos que seguem buscando informações sobre seus familiares.

Neste momento difícil, esperamos que Deus conforte os que sofrem e que as autoridades terrenas reparem as injustiças e as perdas materiais. Como já disse em outras ocasiões, estamos acompanhando de perto as declarações da Vale. Sabemos que é preciso estar atentos para que as promessas dos advogados e dirigentes da empresa se transformem em ações concretas.

Por isso, ao passo que presto minhas homenagens às vítimas e condolências aos familiares, reafirmo o compromisso de fazer o que estiver ao meu alcance para garantir que as famílias sejam assistidas, que os responsáveis sejam punidos e que desastres como esse jamais se repitam.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que meu pronunciamento seja divulgado pelos órgãos de comunicação da Casa Legislativa e no programa *A Voz do Brasil.*

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO GASTÃO VIEIRA.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a temporada de chuvas intensas transformou São Luís numa ilha cercada de problemas por todos os lados. Neste fim de semana, vários bairros da região metropolitana ficaram literalmente submersos. Em outros pontos, a falta de infraestrutura das ruas, de drenagem e de esgotamento sanitário fez a enxurrada invadir as casas, derrubar muros e obrigou os moradores a abandonarem suas casas.

Problemas recorrentes que se repetem ano após ano, e nada é feito para mudar essa realidade e evitar os transtornos para a população. A ocupação desordenada também é outra preocupação. Sem uma fiscalização mais efetiva, as pessoas vão construindo sem nenhum planejamento, ocupam áreas públicas, bloqueiam áreas de escoamento e sofrem as consequências de seus próprios atos.

Outra consequência ainda mais grave está no centro antigo da cidade Patrimônio da Humanidade. Na madrugada de domingo, mais um casarão histórico veio abaixo e mais três na mesma área também estão prestes a ruir, numa espécie de efeito dominó assustador.

São casarões coloniais que fazem parte de um acervo que deveria ser preservado, mas infelizmente não é! A maioria dos imóveis é de particulares, pessoas que não têm como manter os casarões, e muitos estão sendo transformados em estacionamentos. O que fazer, então, diante dessa questão vital para a preservação de um patrimônio que não é só nosso, é do mundo?

Está na hora de pararmos de empurrar as responsabilidades para de baixo do tapete. É preciso que o poder público, os órgãos ligados à preservação de patrimônios históricos, os donos dos imóveis, a comunidade em geral avaliem o papel de cada um nessa questão.

Quem sabe criar incentivos fiscais para os proprietários; compreender o que realmente queremos para o nosso Centro Histórico; investir no turismo; incentivar a ocupação das moradias; buscar soluções a médio e longo prazo, porque o tempo e a falta de conservação mostram-se implacáveis com esse patrimônio.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELA SRA. DEPUTADA LIZIANE BAYER.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta oportunidade, manifesto publicamente o meu compromisso em favor da conscientização sobre o câncer de intestino, o segundo com maior incidência nas mulheres.

O diagnóstico de câncer pode ser uma jornada muito difícil para o paciente e seus familiares, e um fator decisivo para o sucesso no tratamento é o diagnóstico precoce. Por isso, as campanhas de conscientização são importantes para alertar a população sobre os fatores de risco, as formas de prevenção, as alternativas de diagnóstico e as possibilidades de tratamento.

Neste mês de março, trazemos à tona o despertar para uma maior conscientização do câncer colorretal, também conhecido como câncer de cólon e reto ou câncer do intestino grosso.

Amanhã, dia 27, é o Dia Nacional de Combate ao Câncer de Intestino. O câncer colorretal é o segundo mais incidente nas mulheres e o terceiro em homens no Brasil. A incidência é alta. De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), estima-se cerca de 17 mil casos novos em homens e 18 mil em mulheres para cada ano do biênio 2018-2019. Em âmbito mundial, representa 1,4 milhão de casos novos e quase 700 mil óbitos em 2012.

Chamo a atenção dos nobres pares para a campanha *Março em Cores,* que desde 2017 busca trazer atenção para o câncer colorretal, levar informação e empatia aos pacientes que estão passando por tratamento, alertando que o câncer colorretal não pode passar em branco. A campanha deste ano é liderada pelo Instituto Oncoguia e tem apoio de diversas entidades em todo o Brasil, entre elas o Instituto Vencer o Câncer (IVOC), a Associação Brasileira de Prevenção do Câncer de Intestino (ABRAPRECI), o Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer (NASPEC), na Bahia, o Instituo Humanista de Desenvolvimento Social (HUMSOL), no Paraná, e a Associação Nossa Casa, no Ceará.

O câncer de cólon e reto é uma doença associada a fatores genéticos, ambientais e relacionados ao estilo de vida. Os fatores de risco incluem o consumo de bebidas alcoólicas, a baixa ingestão de frutas e vegetais, o alto consumo de carnes vermelhas e de alimentos processados, a obesidade, o tabagismo e o sedentarismo. Isto é, manter um estilo de vida saudável, aliado a uma dieta rica em fibras, composta de alimentos como frutas, verduras e legumes, pode ajudar a prevenir o câncer colorretal.

Outro cuidado é com a fase inicial da doença, que costuma ser assintomática. A maioria dos cânceres colorretais se desenvolve lentamente ao longo de vários anos. Um pólipo pode levar de 10 a 15 anos para se transformar em câncer.

O câncer colorretal é tratável e, na maioria dos casos, curável, se detectado precocemente. Por esse motivo, os exames de rastreamento, como a colonoscopia e pesquisa de sangue oculto, são fundamentais para a detecção precoce da doença. De forma geral, é recomendado o rastreamento em pessoas entre 50 e 75 anos. E, segundo a Digestive Cancers Europe, realizar os exames de prevenção do câncer colorretal pode reduzir a mortalidade em 24%.

Quanto ao tratamento, nem todos os cânceres colorretais são iguais. Os tumores são decorrentes de alterações em alguns genes e hoje existem diferentes tratamentos de acordo com o tipo de gene alterado, uma vez que os medicamentos utilizados agirão, especificamente, em determinadas alterações. Por isso, a solicitação de testes específicos, como o teste RAS, ajuda a identificar um dos tipos de alteração biológica que o câncer possui, auxiliando a personalizar o tratamento e oferecer melhores resultados.

O teste RAS é fundamental e deve ser feito o quanto antes para escolha do melhor medicamento, buscando garantir a máxima eficácia. No estágio avançado da doença, o câncer colorretal metastático, em que o tumor primário no cólon ou no reto já se espalhou para outras partes do corpo, o êxito no tratamento é mais difícil. As taxas de sobrevivência, no caso do câncer colorretal metastático, são baixas, com apenas de 10% a 12% dos pacientes sobrevivendo por 5 anos após o diagnóstico.

Peço, então, apoio dos demais colegas Deputados e de forma especial da bancada feminina e Secretaria da Mulher para maior divulgação da campanha do *Março em Cores*, levando essa importante causa a um número cada vez maior de pessoas.

Acredito que a campanha estimule o conhecimento e permita que mais pessoas tenham a possibilidade de se prevenir ou procurar o tratamento adequado.

Feitas essas breves considerações, reafirmo o meu compromisso com o aperfeiçoamento de nosso sistema de saúde, sempre buscando a prevenção à remediação.

Muito obrigada.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Em 26 de março de 2019
(Terça-feira)

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(Às 20 horas)

ORDEM DO DIA

URGÊNCIA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Votação

1
PROJETO DE LEI N.º 2.724-C, DE 2015
(DO SR. CARLOS EDUARDO CADOCA)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.724-C, de 2015, que modifica o artigo 181 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; tendo parecer proferido em Plenário pela Comissão Especial, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação deste e do de nº 7.413/17, apensado, com substitutivo (Relator: Dep. Paulo Azi). **EMENDAS DE PLENÁRIO DE NºS 1 A 21**: tendo parecer reformulado em Plenário pela Comissão Especial, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação das Emendas de Plenário nºs 2, 4, 6, 9, 10, de 2018; e 11 e 19, de 2019; na forma da Subemenda Substitutiva Global de Plenário apresentada; e pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 1, 3, 5, 7 e 8, de 2018; e 12 a 18, 20 e 21, de 2019. (Relator: Dep. Paulo Azi). **(Eleva a participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo). (T 62 e T 64)**

Tendo apensado o PL nº 7.413/17.

APROVADO O RQU N° 7.109/17, EM 20/03/18.

Discussão

2
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 250, DE 2017
(DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 250, de 2017, que **dá o nome de "Jornalista Jorge Bastos Moreno" ao Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados**. **(NT 62 e NT 64)**

APROVADO O RQU N° 948/19 em 26/03/19.

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS
(Art. 202 c/c art. 191 do Regimento Interno)

Discussão

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 2-B, DE 2015
(DO SR. HÉLIO LEITE E OUTROS)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, que **altera o art. 166 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica;** tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator, Dep. Elmar Nascimento); e da Comissão Especial, pela aprovação na forma do Substitutivo (Relator: Dep. Carlos Henrique Gaguim). **(NT 62 e NT 64)**

3. SÚMULA DA 044ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 26 DE MARÇO DE 2019

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DE 26/03/2019

ORDEM DO DIA

EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Falecimento da esposa do cacique Kroti Kayapó, no Estado do Pará.

DAMIÃO FELICIANO (PDT - PB) - Agradecimento ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, pela liberação de recursos a hospitais no Estado da Paraíba.

IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *181*, constante no inciso III, do art. 10 do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo, com vista à sua supressão. Esclarecimento ao Deputado Capitão Augusto acerca do período ditatorial no Brasil.

PAULO RAMOS (PDT - RJ) - Repúdio à comemoração do aniversário do golpe militar de 1964 e ao governo ditatorial implantado no Brasil. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *181*, constante no inciso III, do art. 10 do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo, com vista à sua supressão.

BRUNA FURLAN (PSDB - SP) - Presença no plenário do ex-Deputado Federal Luiz Carlos Hauly. Anúncio de lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Reforma Tributária.

EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *181*, constante no inciso III, do art. 10 do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo, com vista à sua supressão.

CAPITÃO AUGUSTO (PR - SP) - Incoerência do discurso do Deputado Ivan Valente a respeito do regime militar no Brasil, em face do apoio da Esquerda a países sob regimes ditatoriais comunistas.

BACELAR (PODE - BA) - Indiferença da extrema-direita com assassinatos e tortura ocorridos durante a ditadura militar.

CARLOS VERAS (PT - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *181*, constante no inciso III, do art. 10 do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo, com vista à sua supressão.

KIM KATAGUIRI (DEM - SP) - Questão de ordem sobre o desvio da discussão de matéria da pauta por oradores inscritos.

CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *181*, constante no inciso III, do art. 10 do substitutivo oferecido ao Projeto

de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo, com vista à sua supressão.

PAULO AZI (DEM - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *181*, constante no inciso III, do art. 10 do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo, com vista à sua supressão.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *181*, constante no inciso III, do art. 10 do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo, com vista à sua supressão. Repúdio a ataques contra comunistas.

CARLOS JORDY (PSL - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *181*, constante no inciso III, do art. 10 do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo, com vista à sua supressão.

DANIEL COELHO (PPS - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *181*, constante no inciso III, do art. 10 do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo, com vista à sua supressão.

ALIEL MACHADO (PSB - PR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *181*, constante no inciso III, do art. 10 do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo, com vista à sua supressão. Solicitação ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, de manutenção da política de saúde indígena vigente no País.

BACELAR (PODE - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão *181*, constante no inciso III, do art. 10 do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo, com vista à sua supressão.

TABATA AMARAL (PDT - SP) - Gestão caótica do Ministro da Educação.

DARCI DE MATOS (PSD - SC) - Importância de aprovação do Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, sobre a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo.

MARX BELTRÃO (PSD - AL) - Agradecimento aos Parlamentares pela aprovação de matérias de interesse do setor turístico nacional.

WILSON SANTIAGO (PTB - PB) - Relato da visita do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, ao Estado da Paraíba. Anúncio pelo Titular da Pasta da liberação de recursos ao Estado.

OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Situação de calamidade do Hospital da Posse, no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Pedido ao Presidente Jair Bolsonaro e ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, de adoção de medidas para reversão da crise dos hospitais públicos na região da Baixada Fluminense.

FÁBIO TRAD (PSD - MS) - Pedido ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, de atendimento às reivindicações de médicos brasileiros formados no exterior.

PAULO RAMOS (PDT - RJ) - Congratulações aos membros do Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

HERCULANO PASSOS (MDB - SP) - Agradecimento aos Deputados pela aprovação de matéria de interesse do setor turístico nacional.

FÁBIO HENRIQUE (PDT - SE) - Apoio às reivindicações dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, sobre a adoção do orçamento impositivo.

HÉLIO LEITE (DEM - PA) - Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, sobre a adoção do orçamento impositivo.

JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, sobre a adoção do orçamento impositivo.

BIBO NUNES (PSL - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, sobre a adoção do orçamento impositivo. Perplexidade do orador diante de acusação contra Deputada Federal.

CELSO SABINO (PSDB - PA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, sobre a adoção do orçamento impositivo.

MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, sobre a adoção do orçamento impositivo.

EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, sobre a adoção do orçamento impositivo.

JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, sobre a adoção do orçamento impositivo.

HILDO ROCHA (MDB - MA) - Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, sobre a adoção do orçamento impositivo.

KIM KATAGUIRI (DEM - SP) - Defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, sobre a adoção do orçamento impositivo.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Esclarecimento a Deputado sobre a existência de material comprobatório a inocência da oradora. Repúdio ao discurso dos defensores do Governo Jair Bolsonaro.

BIBO NUNES (PSL - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, sobre a adoção do orçamento impositivo. Contestação ao discursos da Deputada Érika Kokay. Repúdio às críticas ao Presidente Jair Bolsonaro.

MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Orientação de bancada na votação do Substitutivo adotado pela Comissão Especial, ressalvados os destaques.

EDUARDO BOLSONARO (PSL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 11, do art. 165, constante no art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial, com vista à sua supressão.

CARLOS HENRIQUE GAGUIM (DEM - TO) - Agradecimento aos Parlamentares pelo apoiamento à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, sobre a adoção do orçamento impositivo.

DOMINGOS NETO (PSD - CE) - Incapacidade de articulação política do Líder do Governo na Casa, Deputado Major Vitor Hugo. Importância da articulação política para a discussão da proposta de reforma previdenciária.

PEDRO PAULO (DEM - RJ) - Importância de aprovação da proposta de emenda à Constituição sobre a adoção do orçamento impositivo.

PERPÉTUA ALMEIDA (PCDOB - AC) - Importância de votação da proposta sobre a adoção do orçamento impositivo. Apelo ao Ministério da Saúde por imediata assistência às populações indígenas no Estado do Acre e no Brasil.

LÉO MORAES (PODE - RO) - Empenho do orador na redução das tarifas de energia elétrica no Estado de Rondônia. Revisão do pacto federativo.

PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (AVANTE - BA) - Congratulações à Presidência e à Casa pela apreciação de proposições de interesse de instituições filantrópicas.

VERMELHO (PSD - PR) - Importância da aprovação da Lei Geral do Turismo para o Estado do Paraná, em especial para a região de Foz do Iguaçu.

ALAN RICK (DEM - AC) - Apoio às reivindicações de médicos brasileiros formados no exterior. Manutenção do Programa Mais Médicos e da política nacional de saúde indígena.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Protesto contra os preços de combustíveis praticados no Estado do Rio Grande do Sul e no País.

HÉLIO LEITE (DEM - PA) - Agradecimento aos Parlamentares pela aprovação de matéria de relevante interesse do povo brasileiro.

DIEGO GARCIA (PODE - PR) - Convite aos Parlamentares para o ato de lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família.

EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Transcurso do 97º aniversário de fundação do PCdoB. Congratulações ao Ministro Público Federal no Estado do Pará, pela apresentação de nova denúncia contra o Major Curió por crimes praticados durante a ditadura militar.

ASSIS CARVALHO (PT - PI) - Defesa de inclusão na pauta e aprovação do requerimento de tramitação em regime de urgência da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2011, sobre a responsabilidade financeira da União pela política remuneratória e valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. Apoio à aprovação da propositura. Gestão caótica do Presidente Jair Bolsonaro. Aplausos à Presidência pela inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, sobre a execução obrigatória de emendas parlamentares de bancada.

LÍDICE DA MATA (PSB - BA) - Transcurso do Dia do Cacau. Saudações aos cacauicultores no Estado da Bahia.

LUIZ FLÁVIO GOMES (PSB - SP) - Defesa de adoção, pelo Governo Federal, de providências a respeito de ofensa desferida do exterior contra o Presidente Rodrigo Maia.

RICARDO BARROS (PP - PR) - Importância da aprovação, pela Casa, da proposta sobre a obrigatoriedade de execução de emendas parlamentares de bancada.

MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Descontentamento do partido NOVO com a exiguidade do tempo para debate de proposição constante na pauta.

DANIEL FREITAS (PSL - SC) - Falecimento do jornalista Rafael Henzel em decorrência de infarto, sobrevivente do acidente aéreo envolvendo a equipe da Associação Chapecoense de Futebol, do Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

BRUNA FURLAN (PSDB - SP) - Defesa de reestruturação da carreira dos militares das Forças Armadas brasileiras.

IRACEMA PORTELLA (PP - PI) - Dados da pesquisa Saúde Global 50/50, financiada pelo Fundo Wellcome, a respeito da igualdade de gênero em organismo internacionais de saúde.

MARCIO ALVINO (PR - SP) - Comemoração do Dia Mundial da Água. Relevância da Declaração Universal dos Direitos da Água. Escassez de água potável no contexto mundial. Defesa de compensação financeira a Municípios pela preservação de mananciais.

ENCERRAMENTO

Ata da 44ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Noturna, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª Legislatura, em 26 de março de 2019.

Presidência do Sr.:

Rodrigo Maia, Presidente.

ABERTURA DA SESSÃO

(Às 20 horas)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 489 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Edio Lopes	PR	PrPpPsd...
Haroldo Cathedral	PSD	PrPpPsd...
Hiran Gonçalves	PP	PrPpPsd...
Jhonatan de Jesus	PRB	
Joenia Wapichana	REDE	
Nicoletti	PSL	
Otaci Nascimento	Solidaried	
Shéridan	PSDB	
Total de RORAIMA 8		
AMAPÁ		
Acácio Favacho	PROS	PdtPodePros...
André Abdon	PP	PrPpPsd...
Camilo Capiberibe	PSB	
Luiz Carlos	PSDB	
Professora Marcivania	PCdoB	
Total de AMAPÁ 5		
PARÁ		
Airton Faleiro	PT	
Beto Faro	PT	
Cássio Andrade	PSB	
Celso Sabino	PSDB	
Cristiano Vale	PR	PrPpPsd...
Delegado Éder Mauro	PSD	PrPpPsd...
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Eduardo Costa	PTB	PrPpPsd...
Elcione Barbalho	MDB	PrPpPsd...
Hélio Leite	DEM	PrPpPsd...
Joaquim Passarinho	PSD	PrPpPsd...
José Priante	MDB	PrPpPsd...
Júnior Ferrari	PSD	PrPpPsd...

Nilson Pinto	PSDB	
Olival Marques	DEM	PrPpPsd...
Paulo Bengtson	PTB	PrPpPsd...
Vavá Martins	PRB	
Total de PARÁ 17		
AMAZONAS		
Átila Lins	PP	PrPpPsd...
Bosco Saraiva	Solidaried	
Capitão Alberto Neto	PRB	
Delegado Pablo	PSL	
José Ricardo	PT	
Marcelo Ramos	PR	PrPpPsd...
Sidney Leite	PSD	PrPpPsd...
Silas Câmara	PRB	
Total de AMAZONAS 8		
RONDONIA		
Coronel Chrisóstomo	PSL	
Jaqueline Cassol	PP	PrPpPsd...
Léo Moraes	Podemos	PdtPodePros...
Lucio Mosquini	MDB	PrPpPsd...
Mariana Carvalho	PSDB	
Mauro Nazif	PSB	
Silvia Cristina	PDT	PdtPodePros...
Total de RONDONIA 7		
ACRE		
Alan Rick	DEM	PrPpPsd...
Dra. Vanda Milani	Solidaried	
Flaviano Melo	MDB	PrPpPsd...
Jéssica Sales	MDB	PrPpPsd...
Jesus Sérgio	PDT	PdtPodePros...
Manuel Marcos	PRB	
Mara Rocha	PSDB	
Perpétua Almeida	PCdoB	
Total de ACRE 8		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	PrPpPsd...
Célio Moura	PT	
Eli Borges	Solidaried	
Osires Damaso	PSC	PrPpPsd...
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	PrPpPsd...
Tiago Dimas	Solidaried	
Total de TOCANTINS 6		
MARANHÃO		
Aluisio Mendes	Podemos	PdtPodePros...
André Fufuca	PP	PrPpPsd...
Bira do Pindaré	PSB	
Cleber Verde	PRB	
Edilázio Júnior	PSD	PrPpPsd...
Eduardo Braide	PMN	PrPpPsd...
Gastão Vieira	PROS	PdtPodePros...
Gil Cutrim	PDT	PdtPodePros...
Hildo Rocha	MDB	PrPpPsd...

João Marcelo Souza	MDB	PrPpPsd...
Josimar Maranhãozinho	PR	PrPpPsd...
Junior Lourenço	PR	PrPpPsd...
Juscelino Filho	DEM	PrPpPsd...
Márcio Jerry	PCdoB	
Marreca Filho	Patriota	
Pastor Gildenemyr	PMN	PrPpPsd...
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PrPpPsd...
Zé Carlos	PT	

Total de MARANHÃO 18

CEARÁ

Aj Albuquerque	PP	PrPpPsd...
André Figueiredo	PDT	PdtPodePros...
Capitão Wagner	PROS	PdtPodePros...
Célio Studart	PV	PdtPodePros...
Denis Bezerra	PSB	
Domingos Neto	PSD	PrPpPsd...
Dr. Jaziel	PR	PrPpPsd...
Eduardo Bismarck	PDT	PdtPodePros...
Genecias Noronha	Solidaried	
Heitor Freire	PSL	
Idilvan Alencar	PDT	PdtPodePros...
José Airton Cirilo	PT	
José Guimarães	PT	
Júnior Mano	PR	PrPpPsd...
Leônidas Cristino	PDT	PdtPodePros...
Mauro Benevides Filho	PDT	PdtPodePros...
Moses Rodrigues	MDB	PrPpPsd...
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PrPpPsd...
Robério Monteiro	PDT	PdtPodePros...
Vaidon Oliveira	PROS	PdtPodePros...

Total de CEARÁ 20

PIAUÍ

Assis Carvalho	PT	
Átila Lira	PSB	
Capitão Fábio Abreu	PR	PrPpPsd...
Flávio Nogueira	PDT	PdtPodePros...
Iracema Portella	PP	PrPpPsd...
Júlio Cesar	PSD	PrPpPsd...
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PrPpPsd...
Margarete Coelho	PP	PrPpPsd...
Marina Santos	Solidaried	
Rejane Dias	PT	

Total de PIAUÍ 10

RIO GRANDE DO NORTE

Benes Leocádio	PRB	
Fábio Faria	PSD	PrPpPsd...
General Girão	PSL	
João Maia	PR	PrPpPsd...
Natália Bonavides	PT	
Rafael Motta	PSB	
Walter Alves	MDB	PrPpPsd...

Total de RIO GRANDE DO NORTE 7

PARAÍBA		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PrPpPsd...
Damião Feliciano	PDT	PdtPodePros...
Efraim Filho	DEM	PrPpPsd...
Frei Anastacio Ribeiro	PT	
Gervásio Maia	PSB	
Hugo Motta	PRB	
Julian Lemos	PSL	
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Ruy Carneiro	PSDB	
Wellington Roberto	PR	PrPpPsd...
Wilson Santiago	PTB	PrPpPsd...
Total de PARAÍBA 11		
PERNAMBUCO		
André de Paula	PSD	PrPpPsd...
André Ferreira	PSC	PrPpPsd...
Augusto Coutinho	Solidaried	
Carlos Veras	PT	
Daniel Coelho	PPS	
Danilo Cabral	PSB	
Eduardo da Fonte	PP	PrPpPsd...
Felipe Carreras	PSB	
Fernando Coelho Filho	DEM	PrPpPsd...
Fernando Monteiro	PP	PrPpPsd...
Fernando Rodolfo	PR	PrPpPsd...
Gonzaga Patriota	PSB	
João H. Campos	PSB	
Luciano Bivar	PSL	
Marília Arraes	PT	
Ossesio Silva	PRB	
Pastor Eurico	Patriota	
Raul Henry	MDB	PrPpPsd...
Renildo Calheiros	PCdoB	
Ricardo Teobaldo	Podemos	PdtPodePros...
Silvio Costa Filho	PRB	
Tadeu Alencar	PSB	
Túlio Gadêlha	PDT	PdtPodePros...
Wolney Queiroz	PDT	PdtPodePros...
Total de PERNAMBUCO 24		
ALAGOAS		
Arthur Lira	PP	PrPpPsd...
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PrPpPsd...
Jhc	PSB	
Marx Beltrão	PSD	PrPpPsd...
Nivaldo Albuquerque	PTB	PrPpPsd...
Paulão	PT	
Sergio Toledo	PR	PrPpPsd...
Severino Pessoa	PRB	
Tereza Nelma	PSDB	
Total de ALAGOAS 9		
SERGIPE		
Bosco Costa	PR	PrPpPsd...
Fábio Henrique	PDT	PdtPodePros...
Fabio Reis	MDB	PrPpPsd...

Gustinho Ribeiro	Solidaried	
João Daniel	PT	
Laercio Oliveira	PP	PrPpPsd...
Valdevan Noventa	PSC	PrPpPsd...
Total de SERGIPE 7		

BAHIA

Abílio Santana	PR	PrPpPsd...
Adolfo Viana	PSDB	
Afonso Florence	PT	
Alex Santana	PDT	PdtPodePros...
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	PrPpPsd...
Arthur Oliveira Maia	DEM	PrPpPsd...
Bacelar	Podemos	PdtPodePros...
Cacá Leão	PP	PrPpPsd...
Charles Fernandes	PSD	PrPpPsd...
Claudio Cajado	PP	PrPpPsd...
Daniel Almeida	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	PrPpPsd...
Félix Mendonça Júnior	PDT	PdtPodePros...
Igor Kannário	PHS	
João Carlos Bacelar	PR	PrPpPsd...
João Roma	PRB	
Jorge Solla	PT	
José Nunes	PSD	PrPpPsd...
José Rocha	PR	PrPpPsd...
Joseildo Ramos	PT	
Leur Lomanto Júnior	DEM	PrPpPsd...
Lídice da Mata	PSB	
Marcelo Nilo	PSB	
Márcio Marinho	PRB	
Mário Negromonte Jr.	PP	PrPpPsd...
Nelson Pellegrino	PT	
Otto Alencar Filho	PSD	PrPpPsd...
Pastor Sargento Isidório	Avante	PdtPodePros...
Paulo Azi	DEM	PrPpPsd...
Paulo Magalhães	PSD	PrPpPsd...
Professora Dayane Pimentel	PSL	
Raimundo Costa	PR	PrPpPsd...
Ronaldo Carletto	PP	PrPpPsd...
Tito	Avante	PdtPodePros...
Uldurico Junior	PPL	
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Zé Neto	PT	
Total de BAHIA 39		

MINAS GERAIS

Aécio Neves	PSDB	
Alê Silva	PSL	
André Janones	Avante	PdtPodePros...
Áurea Carolina	PSOL	
Bilac Pinto	DEM	PrPpPsd...
Cabo Junio Amaral	PSL	
Charlles Evangelista	PSL	
Delegado Marcelo Freitas	PSL	

Diego Andrade	PSD	PrPpPsd...
Dimas Fabiano	PP	PrPpPsd...
Domingos Sávio	PSDB	
Dr. Frederico	Patriota	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Emidinho Madeira	PSB	
Enéias Reis	PSL	
Eros Biondini	PROS	PdtPodePros...
Euclydes Pettersen	PSC	PrPpPsd...
Fábio Ramalho	MDB	PrPpPsd...
Franco Cartafina	PP	PrPpPsd...
Fred Costa	Patriota	
Gilberto Abramo	PRB	
Greyce Elias	Avante	PdtPodePros...
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PrPpPsd...
Igor Timo	Podemos	PdtPodePros...
Júlio Delgado	PSB	
Lafayette de Andrada	PRB	
Léo Motta	PSL	
Leonardo Monteiro	PT	
Lincoln Portela	PR	PrPpPsd...
Lucas Gonzalez	NOVO	
Luis Tibé	Avante	PdtPodePros...
Margarida Salomão	PT	
Mário Heringer	PDT	PdtPodePros...
Mauro Lopes	MDB	PrPpPsd...
Newton Cardoso Jr	MDB	PrPpPsd...
Padre João	PT	
Patrus Ananias	PT	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Paulo Guedes	PT	
Pinheirinho	PP	PrPpPsd...
Reginaldo Lopes	PT	
Rodrigo de Castro	PSDB	
Rogério Correia	PT	
Stefano Aguiar	PSD	PrPpPsd...
Subtenente Gonzaga	PDT	PdtPodePros...
Tiago Mitraud	NOVO	
Vilson da Fetaemg	PSB	
Weliton Prado	PROS	PdtPodePros...
Zé Silva	Solidaried	
Zé Vitor	PMN	PrPpPsd...

Total de MINAS GERAIS 50

ESPÍRITO SANTO

Amaro Neto	PRB	
Da Vitória	PPS	
Dra. Soraya Manato	PSL	
Felipe Rigoni	PSB	
Helder Salomão	PT	
Lauriete	PR	PrPpPsd...
Norma Ayub	DEM	PrPpPsd...
Sergio Vidigal	PDT	PdtPodePros...
Ted Conti	PSB	

Total de ESPÍRITO SANTO 9

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon	PSB	
Alexandre Serfiotis	PSD	PrPpPsd...
Altineu Côrtes	PR	PrPpPsd...
Aureo Ribeiro	Solidaried	
Benedita da Silva	PT	
Carlos Jordy	PSL	
Chico D`Angelo	PDT	PdtPodePros...
Chiquinho Brazão	Avante	PdtPodePros...
Chris Tonietto	PSL	
Christino Aureo	PP	PrPpPsd...
Clarissa Garotinho	PROS	PdtPodePros...
Daniel Silveira	PSL	
Daniela do Waguinho	MDB	PrPpPsd...
Delegado Antônio Furtado	PSL	
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PrPpPsd...
Felício Laterça	PSL	
Flordelis	PSD	PrPpPsd...
Gelson Azevedo	PR	PrPpPsd...
Glauber Braga	PSOL	
Gurgel	PSL	
Gutemberg Reis	MDB	PrPpPsd...
Helio Lopes	PSL	
Hugo Leal	PSD	PrPpPsd...
Jandira Feghali	PCdoB	
Jorge Braz	PRB	
Juninho do Pneu	DEM	PrPpPsd...
Lourival Gomes	PSL	
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.	
Luiz Lima	PSL	
Major Fabiana	PSL	
Marcelo Calero	PPS	
Marcelo Freixo	PSOL	
Márcio Labre	PSL	
Otoni de Paula	PSC	PrPpPsd...
Paulo Ganime	NOVO	
Paulo Ramos	PDT	PdtPodePros...
Pedro Paulo	DEM	PrPpPsd...
Professor Joziel	PSL	
Rodrigo Maia	DEM	PrPpPsd...
Rosangela Gomes	PRB	
Soraya Santos	PR	PrPpPsd...
Sóstenes Cavalcante	DEM	PrPpPsd...
Talíria Petrone	PSOL	
Vinicius Farah	MDB	PrPpPsd...
Wladimir Garotinho	PSD	PrPpPsd...
Total de RIO DE JANEIRO 45		

SÃO PAULO		
Abou Anni	PSL	
Adriana Ventura	NOVO	
Alencar Santana Braga	PT	
Alex Manente	PPS	
Alexandre Frota	PSL	
Alexandre Leite	DEM	PrPpPsd...
Alexandre Padilha	PT	
Alexis Fonteyne	NOVO	
Arlindo Chinaglia	PT	

Arnaldo Jardim	PPS	
Baleia Rossi	MDB	PrPpPsd...
Bruna Furlan	PSDB	
Capitão Augusto	PR	PrPpPsd...
Carla Zambelli	PSL	
Carlos Sampaio	PSDB	
Carlos Zarattini	PT	
Celso Russomanno	PRB	
Cezinha de Madureira	PSD	PrPpPsd...
Coronel Tadeu	PSL	
David Soares	DEM	PrPpPsd...
Eduardo Bolsonaro	PSL	
Eduardo Cury	PSDB	
Eli Corrêa Filho	DEM	PrPpPsd...
Enrico Misasi	PV	PdtPodePros...
Fausto Pinato	PP	PrPpPsd...
General Peternelli	PSL	
Geninho Zuliani	DEM	PrPpPsd...
Gilberto Nascimento	PSC	PrPpPsd...
Guiga Peixoto	PSL	
Guilherme Derrite	PP	PrPpPsd...
Guilherme Mussi	PP	PrPpPsd...
Herculano Passos	MDB	PrPpPsd...
Ivan Valente	PSOL	
Jefferson Campos	PSB	
Joice Hasselmann	PSL	
Júnior Bozzella	PSL	
Kim Kataguiri	DEM	PrPpPsd...
Luiz Carlos Motta	PR	PrPpPsd...
Luiz Flávio Gomes	PSB	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	
Luiza Erundina	PSOL	
Marcio Alvino	PR	PrPpPsd...
Marco Bertaiolli	PSD	PrPpPsd...
Marcos Pereira	PRB	
Maria Rosas	PRB	
Miguel Lombardi	PR	PrPpPsd...
Milton Vieira	PRB	
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
Paulo Teixeira	PT	
Policial Katia Sastre	PR	PrPpPsd...
Pr. Marco Feliciano	Podemos	PdtPodePros...
Renata Abreu	Podemos	PdtPodePros...
Ricardo Izar	PP	PrPpPsd...
Roberto Alves	PRB	
Roberto de Lucena	Podemos	PdtPodePros...
Rodrigo Agostinho	PSB	
Rosana Valle	PSB	
Rui Falcão	PT	
Sâmia Bomfim	PSOL	
Samuel Moreira	PSDB	
Tabata Amaral	PDT	PdtPodePros...
Tiririca	PR	PrPpPsd...
Vanderlei Macris	PSDB	
Vicentinho	PT	

Vinicius Carvalho	PRB	
Vinicius Poit	NOVO	
Vitor Lippi	PSDB	
Total de SÃO PAULO 69		
MATO GROSSO		
Dr. Leonardo	Solidaried	
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PrPpPsd...
José Medeiros	Podemos	PdtPodePros...
Juarez Costa	MDB	PrPpPsd...
Nelson Barbudo	PSL	
Neri Geller	PP	PrPpPsd...
Professora Rosa Neide	PT	
Valtenir Pereira	MDB	PrPpPsd...
Total de MATO GROSSO 8		
DISTRITO FEDERAL		
Bia Kicis	PSL	
Celina Leão	PP	PrPpPsd...
Erika Kokay	PT	
Flávia Arruda	PR	PrPpPsd...
Julio Cesar Ribeiro	PRB	
Luis Miranda	DEM	PrPpPsd...
Paula Belmonte	PPS	
Professor Israel Batista	PV	PdtPodePros...
Total de DISTRITO FEDERAL 8		
GOIÁS		
Adriano do Baldy	PP	PrPpPsd...
Alcides Rodrigues	PRP	
Célio Silveira	PSDB	
Delegado Waldir	PSL	
Dr. Zacharias Calil	DEM	PrPpPsd...
Elias Vaz	PSB	
Flávia Morais	PDT	PdtPodePros...
Francisco Jr.	PSD	PrPpPsd...
Glaustin Fokus	PSC	PrPpPsd...
João Campos	PRB	
Jose Mario Schreiner	DEM	PrPpPsd...
José Nelto	Podemos	PdtPodePros...
Lucas Vergilio	Solidaried	
Magda Mofatto	PR	PrPpPsd...
Major Vitor Hugo	PSL	
Professor Alcides	PP	PrPpPsd...
Rubens Otoni	PT	
Total de GOIÁS 17		
MATO GROSSO DO SUL		
Beto Pereira	PSDB	
Bia Cavassa	PSDB	
Dagoberto Nogueira	PDT	PdtPodePros...
Dr. Luiz Ovando	PSL	
Fábio Trad	PSD	PrPpPsd...
Loester Trutis	PSL	
Rose Modesto	PSDB	
Vander Loubet	PT	
Total de MATO GROSSO DO SUL 8		

PARANÁ		
Aliel Machado	PSB	
Aline Sleutjes	PSL	
Aroldo Martins	PRB	
Christiane de Souza Yared	PR	PrPpPsd...
Diego Garcia	Podemos	PdtPodePros...
Enio Verri	PT	
Evandro Roman	PSD	PrPpPsd...
Felipe Francischini	PSL	
Filipe Barros	PSL	
Gleisi Hoffmann	PT	
Gustavo Fruet	PDT	PdtPodePros...
Hermes Parcianello	MDB	PrPpPsd...
Leandre	PV	PdtPodePros...
Luisa Canziani	PTB	PrPpPsd...
Luiz Nishimori	PR	PrPpPsd...
Paulo Eduardo Martins	PSC	PrPpPsd...
Pedro Lupion	DEM	PrPpPsd...
Professor Luizão Goulart	PRB	
Reinhold Stephanes Junior	PSD	PrPpPsd...
Ricardo Barros	PP	PrPpPsd...
Rubens Bueno	PPS	
Sargento Fahur	PSD	PrPpPsd...
Schiavinato	PP	PrPpPsd...
Sergio Souza	MDB	PrPpPsd...
Toninho Wandscheer	PROS	PdtPodePros...
Vermelho	PSD	PrPpPsd...
Zeca Dirceu	PT	
Total de PARANÁ 27		
SANTA CATARINA		
Angela Amin	PP	PrPpPsd...
Carlos Chiodini	MDB	PrPpPsd...
Carmen Zanotto	PPS	
Caroline de Toni	PSL	
Celso Maldaner	MDB	PrPpPsd...
Coronel Armando	PSL	
Daniel Freitas	PSL	
Darci de Matos	PSD	PrPpPsd...
Fabio Schiochet	PSL	
Geovania de Sá	PSDB	
Gilson Marques	NOVO	
Hélio Costa	PRB	
Pedro Uczai	PT	
Ricardo Guidi	PSD	PrPpPsd...
Rodrigo Coelho	PSB	
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PrPpPsd...
Total de SANTA CATARINA 16		
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Hamm	PP	PrPpPsd...
Afonso Motta	PDT	PdtPodePros...
Bibo Nunes	PSL	
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	PRB	
Daniel Trzeciak	PSDB	

Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PrPpPsd...
Darcísio Perondi	MDB	PrPpPsd...
Fernanda Melchionna	PSOL	
Giovani Cherini	PR	PrPpPsd...
Giovani Feltes	MDB	PrPpPsd...
Henrique Fontana	PT	
Jerônimo Goergen	PP	PrPpPsd...
Liziane Bayer	PSB	
Lucas Redecker	PSDB	
Marcel van Hattem	NOVO	
Marcelo Brum	PSL	
Márcio Biolchi	MDB	PrPpPsd...
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Marlon Santos	PDT	PdtPodePros...
Maurício Dziedricki	PTB	PrPpPsd...
Nereu Crispim	PSL	
Paulo Pimenta	PT	
Pedro Westphalen	PP	PrPpPsd...
Pompeo de Mattos	PDT	PdtPodePros...
Sanderson	PSL	
Santini	PTB	PrPpPsd...

Total de RIO GRANDE DO SUL 28

LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido.)

O SR. LUCIO MOSQUINI (Bloco/MDB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Peço a manutenção do painel, Sr. Presidente.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A lista de presença registra o comparecimento de 489 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N° 044 - 26/03/2019
Total de Parlamentares: 489

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Edio Lopes	PR	PslPpPsd...
Haroldo Cathedral	PSD	PslPpPsd...

Hiran Gonçalves	PP	PslPpPsd...
Jhonatan de Jesus	PRB	
Joenia Wapichana	REDE	
Nicoletti	PSL	PslPpPsd...
Otaci Nascimento	Solidaried	
Shéridan	PSDB	PslPpPsd...
Total de RORAIMA 8		
AMAPÁ		
Acácio Favacho	PROS	PdtPodePros...
André Abdon	PP	PslPpPsd...
Camilo Capiberibe	PSB	
Luiz Carlos	PSDB	PslPpPsd...
Professora Marcivania	PCdoB	
Total de AMAPÁ 5		
PARÁ		
Airton Faleiro	PT	
Beto Faro	PT	
Cássio Andrade	PSB	
Celso Sabino	PSDB	PslPpPsd...
Cristiano Vale	PR	PslPpPsd...
Delegado Éder Mauro	PSD	PslPpPsd...
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Eduardo Costa	PTB	PslPpPsd...
Elcione Barbalho	MDB	PslPpPsd...
Hélio Leite	DEM	PslPpPsd...
Joaquim Passarinho	PSD	PslPpPsd...
José Priante	MDB	PslPpPsd...
Júnior Ferrari	PSD	PslPpPsd...
Nilson Pinto	PSDB	PslPpPsd...
Olival Marques	DEM	PslPpPsd...
Paulo Bengtson	PTB	PslPpPsd...
Vavá Martins	PRB	
Total de PARÁ 17		
AMAZONAS		
Átila Lins	PP	PslPpPsd...
Bosco Saraiva	Solidaried	
Capitão Alberto Neto	PRB	
Delegado Pablo	PSL	PslPpPsd...
José Ricardo	PT	
Marcelo Ramos	PR	PslPpPsd...
Sidney Leite	PSD	PslPpPsd...
Silas Câmara	PRB	
Total de AMAZONAS 8		
RONDONIA		
Coronel Chrisóstomo	PSL	PslPpPsd...
Jaqueline Cassol	PP	PslPpPsd...
Léo Moraes	Podemos	PdtPodePros...
Lucio Mosquini	MDB	PslPpPsd...
Mariana Carvalho	PSDB	PslPpPsd...
Mauro Nazif	PSB	
Silvia Cristina	PDT	PdtPodePros...
Total de RONDONIA 7		

ACRE		
Alan Rick	DEM	PslPpPsd...
Dra. Vanda Milani	Solidaried	
Flaviano Melo	MDB	PslPpPsd...
Jéssica Sales	MDB	PslPpPsd...
Jesus Sérgio	PDT	PdtPodePros...
Manuel Marcos	PRB	
Mara Rocha	PSDB	PslPpPsd...
Perpétua Almeida	PCdoB	
Total de ACRE 8		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	PslPpPsd...
Célio Moura	PT	
Eli Borges	Solidaried	
Osires Damaso	PSC	PslPpPsd...
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	PslPpPsd...
Tiago Dimas	Solidaried	
Total de TOCANTINS 6		
MARANHÃO		
Aluisio Mendes	Podemos	PdtPodePros...
André Fufuca	PP	PslPpPsd...
Bira do Pindaré	PSB	
Cleber Verde	PRB	
Edilázio Júnior	PSD	PslPpPsd...
Eduardo Braide	PMN	PslPpPsd...
Gastão Vieira	PROS	PdtPodePros...
Gil Cutrim	PDT	PdtPodePros...
Hildo Rocha	MDB	PslPpPsd...
João Marcelo Souza	MDB	PslPpPsd...
Josimar Maranhãozinho	PR	PslPpPsd...
Junior Lourenço	PR	PslPpPsd...
Juscelino Filho	DEM	PslPpPsd...
Márcio Jerry	PCdoB	
Marreca Filho	Patriota	
Pastor Gildenemyr	PMN	PslPpPsd...
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PslPpPsd...
Zé Carlos	PT	
Total de MARANHÃO 18		
CEARÁ		
Aj Albuquerque	PP	PslPpPsd...
André Figueiredo	PDT	PdtPodePros...
Capitão Wagner	PROS	PdtPodePros...
Célio Studart	PV	PdtPodePros...
Denis Bezerra	PSB	
Domingos Neto	PSD	PslPpPsd...
Dr. Jaziel	PR	PslPpPsd...
Eduardo Bismarck	PDT	PdtPodePros...
Genecias Noronha	Solidaried	
Heitor Freire	PSL	PslPpPsd...
Idilvan Alencar	PDT	PdtPodePros...
José Airton Cirilo	PT	
José Guimarães	PT	
Júnior Mano	PR	PslPpPsd...
Leônidas Cristino	PDT	PdtPodePros...

Mauro Benevides Filho	PDT	PdtPodePros...
Moses Rodrigues	MDB	PslPpPsd...
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PslPpPsd...
Robério Monteiro	PDT	PdtPodePros...
Vaidon Oliveira	PROS	PdtPodePros...
Total de CEARÁ 20		
PIAUÍ		
Assis Carvalho	PT	
Átila Lira	PSB	
Capitão Fábio Abreu	PR	PslPpPsd...
Flávio Nogueira	PDT	PdtPodePros...
Iracema Portella	PP	PslPpPsd...
Júlio Cesar	PSD	PslPpPsd...
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PslPpPsd...
Margarete Coelho	PP	PslPpPsd...
Marina Santos	Solidaried	
Rejane Dias	PT	
Total de PIAUÍ 10		
RIO GRANDE DO NORTE		
Benes Leocádio	PRB	
Fábio Faria	PSD	PslPpPsd...
General Girão	PSL	PslPpPsd...
João Maia	PR	PslPpPsd...
Natália Bonavides	PT	
Rafael Motta	PSB	
Walter Alves	MDB	PslPpPsd...
Total de RIO GRANDE DO NORTE 7		
PARAÍBA		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PslPpPsd...
Damião Feliciano	PDT	PdtPodePros...
Efraim Filho	DEM	PslPpPsd...
Frei Anastacio Ribeiro	PT	
Gervásio Maia	PSB	
Hugo Motta	PRB	
Julian Lemos	PSL	PslPpPsd...
Pedro Cunha Lima	PSDB	PslPpPsd...
Ruy Carneiro	PSDB	PslPpPsd...
Wellington Roberto	PR	PslPpPsd...
Wilson Santiago	PTB	PslPpPsd...
Total de PARAÍBA 11		
PERNAMBUCO		
André de Paula	PSD	PslPpPsd...
André Ferreira	PSC	PslPpPsd...
Augusto Coutinho	Solidaried	
Carlos Veras	PT	
Daniel Coelho	PPS	
Danilo Cabral	PSB	
Eduardo da Fonte	PP	PslPpPsd...
Felipe Carreras	PSB	
Fernando Coelho Filho	DEM	PslPpPsd...
Fernando Monteiro	PP	PslPpPsd...
Fernando Rodolfo	PR	PslPpPsd...
Gonzaga Patriota	PSB	

João H. Campos	PSB	
Luciano Bivar	PSL	PslPpPsd...
Marília Arraes	PT	
Ossesio Silva	PRB	
Pastor Eurico	Patriota	
Raul Henry	MDB	PslPpPsd...
Renildo Calheiros	PCdoB	
Ricardo Teobaldo	Podemos	PdtPodePros...
Silvio Costa Filho	PRB	
Tadeu Alencar	PSB	
Túlio Gadêlha	PDT	PdtPodePros...
Wolney Queiroz	PDT	PdtPodePros...

Total de PERNAMBUCO 24

ALAGOAS

Arthur Lira	PP	PslPpPsd...
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PslPpPsd...
Jhc	PSB	
Marx Beltrão	PSD	PslPpPsd...
Nivaldo Albuquerque	PTB	PslPpPsd...
Paulão	PT	
Sergio Toledo	PR	PslPpPsd...
Severino Pessoa	PRB	
Tereza Nelma	PSDB	PslPpPsd...

Total de ALAGOAS 9

SERGIPE

Bosco Costa	PR	PslPpPsd...
Fábio Henrique	PDT	PdtPodePros...
Fabio Reis	MDB	PslPpPsd...
Gustinho Ribeiro	Solidaried	
João Daniel	PT	
Laercio Oliveira	PP	PslPpPsd...
Valdevan Noventa	PSC	PslPpPsd...

Total de SERGIPE 7

BAHIA

Abílio Santana	PR	PslPpPsd...
Adolfo Viana	PSDB	PslPpPsd...
Afonso Florence	PT	
Alex Santana	PDT	PdtPodePros...
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	PslPpPsd...
Arthur Oliveira Maia	DEM	PslPpPsd...
Bacelar	Podemos	PdtPodePros...
Cacá Leão	PP	PslPpPsd...
Charles Fernandes	PSD	PslPpPsd...
Claudio Cajado	PP	PslPpPsd...
Daniel Almeida	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	PslPpPsd...
Félix Mendonça Júnior	PDT	PdtPodePros...
Igor Kannário	PHS	
João Carlos Bacelar	PR	PslPpPsd...
João Roma	PRB	
Jorge Solla	PT	
José Nunes	PSD	PslPpPsd...
José Rocha	PR	PslPpPsd...

Joseildo Ramos	PT	
Leur Lomanto Júnior	DEM	PslPpPsd...
Lídice da Mata	PSB	
Marcelo Nilo	PSB	
Márcio Marinho	PRB	
Mário Negromonte Jr.	PP	PslPpPsd...
Nelson Pellegrino	PT	
Otto Alencar Filho	PSD	PslPpPsd...
Pastor Sargento Isidório	Avante	PdtPodePros...
Paulo Azi	DEM	PslPpPsd...
Paulo Magalhães	PSD	PslPpPsd...
Professora Dayane Pimentel	PSL	PslPpPsd...
Raimundo Costa	PR	PslPpPsd...
Ronaldo Carletto	PP	PslPpPsd...
Tito	Avante	PdtPodePros...
Uldurico Junior	PPL	
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Zé Neto	PT	

Total de BAHIA 39

MINAS GERAIS

Aécio Neves	PSDB	PslPpPsd...
Alê Silva	PSL	PslPpPsd...
André Janones	Avante	PdtPodePros...
Áurea Carolina	PSOL	
Bilac Pinto	DEM	PslPpPsd...
Cabo Junio Amaral	PSL	PslPpPsd...
Charlles Evangelista	PSL	PslPpPsd...
Delegado Marcelo Freitas	PSL	PslPpPsd...
Diego Andrade	PSD	PslPpPsd...
Dimas Fabiano	PP	PslPpPsd...
Domingos Sávio	PSDB	PslPpPsd...
Dr. Frederico	Patriota	
Eduardo Barbosa	PSDB	PslPpPsd...
Emidinho Madeira	PSB	
Enéias Reis	PSL	PslPpPsd...
Eros Biondini	PROS	PdtPodePros...
Euclydes Pettersen	PSC	PslPpPsd...
Fábio Ramalho	MDB	PslPpPsd...
Franco Cartafina	PP	PslPpPsd...
Fred Costa	Patriota	
Gilberto Abramo	PRB	
Greyce Elias	Avante	PdtPodePros...
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PslPpPsd...
Igor Timo	Podemos	PdtPodePros...
Júlio Delgado	PSB	
Lafayette de Andrada	PRB	
Léo Motta	PSL	PslPpPsd...
Leonardo Monteiro	PT	
Lincoln Portela	PR	PslPpPsd...
Lucas Gonzalez	NOVO	
Luis Tibé	Avante	PdtPodePros...
Margarida Salomão	PT	
Mário Heringer	PDT	PdtPodePros...
Mauro Lopes	MDB	PslPpPsd...
Newton Cardoso Jr	MDB	PslPpPsd...

Padre João	PT	
Patrus Ananias	PT	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	PslPpPsd...
Paulo Guedes	PT	
Pinheirinho	PP	PslPpPsd...
Reginaldo Lopes	PT	
Rodrigo de Castro	PSDB	PslPpPsd...
Rogério Correia	PT	
Stefano Aguiar	PSD	PslPpPsd...
Subtenente Gonzaga	PDT	PdtPodePros...
Tiago Mitraud	NOVO	
Vilson da Fetaemg	PSB	
Weliton Prado	PROS	PdtPodePros...
Zé Silva	Solidaried	
Zé Vitor	PMN	PslPpPsd...

Total de MINAS GERAIS 50

ESPÍRITO SANTO

Amaro Neto	PRB	
Da Vitória	PPS	
Dra. Soraya Manato	PSL	PslPpPsd...
Felipe Rigoni	PSB	
Helder Salomão	PT	
Lauriete	PR	PslPpPsd...
Norma Ayub	DEM	PslPpPsd...
Sergio Vidigal	PDT	PdtPodePros...
Ted Conti	PSB	

Total de ESPÍRITO SANTO 9

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon	PSB	
Alexandre Serfiotis	PSD	PslPpPsd...
Altineu Côrtes	PR	PslPpPsd...
Aureo Ribeiro	Solidaried	
Benedita da Silva	PT	
Carlos Jordy	PSL	PslPpPsd...
Chico D`Angelo	PDT	PdtPodePros...
Chiquinho Brazão	Avante	PdtPodePros...
Chris Tonietto	PSL	PslPpPsd...
Christino Aureo	PP	PslPpPsd...
Clarissa Garotinho	PROS	PdtPodePros...
Daniel Silveira	PSL	PslPpPsd...
Daniela do Waguinho	MDB	PslPpPsd...
Delegado Antônio Furtado	PSL	PslPpPsd...
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PslPpPsd...
Felício Laterça	PSL	PslPpPsd...
Flordelis	PSD	PslPpPsd...
Gelson Azevedo	PR	PslPpPsd...
Glauber Braga	PSOL	
Gurgel	PSL	PslPpPsd...
Gutemberg Reis	MDB	PslPpPsd...
Helio Lopes	PSL	PslPpPsd...
Hugo Leal	PSD	PslPpPsd...
Jandira Feghali	PCdoB	
Jorge Braz	PRB	
Juninho do Pneu	DEM	PslPpPsd...
Lourival Gomes	PSL	PslPpPsd...

Luiz Antônio Corrêa	S.Part.	
Luiz Lima	PSL	PslPpPsd...
Major Fabiana	PSL	PslPpPsd...
Marcelo Calero	PPS	
Marcelo Freixo	PSOL	
Márcio Labre	PSL	PslPpPsd...
Otoni de Paula	PSC	PslPpPsd...
Paulo Ganime	NOVO	
Paulo Ramos	PDT	PdtPodePros...
Pedro Paulo	DEM	PslPpPsd...
Professor Joziel	PSL	PslPpPsd...
Rodrigo Maia	DEM	PslPpPsd...
Rosangela Gomes	PRB	
Soraya Santos	PR	PslPpPsd...
Sóstenes Cavalcante	DEM	PslPpPsd...
Talíria Petrone	PSOL	
Vinicius Farah	MDB	PslPpPsd...
Wladimir Garotinho	PSD	PslPpPsd...

Total de RIO DE JANEIRO 45

SÃO PAULO

Abou Anni	PSL	PslPpPsd...
Adriana Ventura	NOVO	
Alencar Santana Braga	PT	
Alex Manente	PPS	
Alexandre Frota	PSL	PslPpPsd...
Alexandre Leite	DEM	PslPpPsd...
Alexandre Padilha	PT	
Alexis Fonteyne	NOVO	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Jardim	PPS	
Baleia Rossi	MDB	PslPpPsd...
Bruna Furlan	PSDB	PslPpPsd...
Capitão Augusto	PR	PslPpPsd...
Carla Zambelli	PSL	PslPpPsd...
Carlos Sampaio	PSDB	PslPpPsd...
Carlos Zarattini	PT	
Celso Russomanno	PRB	
Cezinha de Madureira	PSD	PslPpPsd...
Coronel Tadeu	PSL	PslPpPsd...
David Soares	DEM	PslPpPsd...
Eduardo Bolsonaro	PSL	PslPpPsd...
Eduardo Cury	PSDB	PslPpPsd...
Eli Corrêa Filho	DEM	PslPpPsd...
Enrico Misasi	PV	PdtPodePros...
Fausto Pinato	PP	PslPpPsd...
General Peternelli	PSL	PslPpPsd...
Geninho Zuliani	DEM	PslPpPsd...
Gilberto Nascimento	PSC	PslPpPsd...
Guiga Peixoto	PSL	PslPpPsd...
Guilherme Derrite	PP	PslPpPsd...
Guilherme Mussi	PP	PslPpPsd...
Herculano Passos	MDB	PslPpPsd...
Ivan Valente	PSOL	
Jefferson Campos	PSB	
Joice Hasselmann	PSL	PslPpPsd...
Júnior Bozzella	PSL	PslPpPsd...

Kim Kataguiri	DEM	PslPpPsd...
Luiz Carlos Motta	PR	PslPpPsd...
Luiz Flávio Gomes	PSB	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	PslPpPsd...
Luiza Erundina	PSOL	
Marcio Alvino	PR	PslPpPsd...
Marco Bertaiolli	PSD	PslPpPsd...
Marcos Pereira	PRB	
Maria Rosas	PRB	
Miguel Lombardi	PR	PslPpPsd...
Milton Vieira	PRB	
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
Paulo Teixeira	PT	
Policial Katia Sastre	PR	PslPpPsd...
Pr. Marco Feliciano	Podemos	PdtPodePros...
Renata Abreu	Podemos	PdtPodePros...
Ricardo Izar	PP	PslPpPsd...
Roberto Alves	PRB	
Roberto de Lucena	Podemos	PdtPodePros...
Rodrigo Agostinho	PSB	
Rosana Valle	PSB	
Rui Falcão	PT	
Sâmia Bomfim	PSOL	
Samuel Moreira	PSDB	PslPpPsd...
Tabata Amaral	PDT	PdtPodePros...
Tiririca	PR	PslPpPsd...
Vanderlei Macris	PSDB	PslPpPsd...
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	PRB	
Vinicius Poit	NOVO	
Vitor Lippi	PSDB	PslPpPsd...
Total de SÃO PAULO 69		

MATO GROSSO		
Dr. Leonardo	Solidaried	
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PslPpPsd...
José Medeiros	Podemos	PdtPodePros...
Juarez Costa	MDB	PslPpPsd...
Nelson Barbudo	PSL	PslPpPsd...
Neri Geller	PP	PslPpPsd...
Professora Rosa Neide	PT	
Valtenir Pereira	MDB	PslPpPsd...
Total de MATO GROSSO 8		

DISTRITO FEDERAL		
Bia Kicis	PSL	PslPpPsd...
Celina Leão	PP	PslPpPsd...
Erika Kokay	PT	
Flávia Arruda	PR	PslPpPsd...
Julio Cesar Ribeiro	PRB	
Luis Miranda	DEM	PslPpPsd...
Paula Belmonte	PPS	
Professor Israel Batista	PV	PdtPodePros...
Total de DISTRITO FEDERAL 8		

GOIÁS		
Adriano do Baldy	PP	PslPpPsd...
Alcides Rodrigues	PRP	
Célio Silveira	PSDB	PslPpPsd...
Delegado Waldir	PSL	PslPpPsd...
Dr. Zacharias Calil	DEM	PslPpPsd...
Elias Vaz	PSB	
Flávia Morais	PDT	PdtPodePros...
Francisco Jr.	PSD	PslPpPsd...
Glaustin Fokus	PSC	PslPpPsd...
João Campos	PRB	
Jose Mario Schreiner	DEM	PslPpPsd...
José Nelto	Podemos	PdtPodePros...
Lucas Vergilio	Solidaried	
Magda Mofatto	PR	PslPpPsd...
Major Vitor Hugo	PSL	PslPpPsd...
Professor Alcides	PP	PslPpPsd...
Rubens Otoni	PT	
Total de GOIÁS 17		
MATO GROSSO DO SUL		
Beto Pereira	PSDB	PslPpPsd...
Bia Cavassa	PSDB	PslPpPsd...
Dagoberto Nogueira	PDT	PdtPodePros...
Dr. Luiz Ovando	PSL	PslPpPsd...
Fábio Trad	PSD	PslPpPsd...
Loester Trutis	PSL	PslPpPsd...
Rose Modesto	PSDB	PslPpPsd...
Vander Loubet	PT	
Total de MATO GROSSO DO SUL 8		
PARANÁ		
Aliel Machado	PSB	
Aline Sleutjes	PSL	PslPpPsd...
Aroldo Martins	PRB	
Christiane de Souza Yared	PR	PslPpPsd...
Diego Garcia	Podemos	PdtPodePros...
Enio Verri	PT	
Evandro Roman	PSD	PslPpPsd...
Felipe Francischini	PSL	PslPpPsd...
Filipe Barros	PSL	PslPpPsd...
Gleisi Hoffmann	PT	
Gustavo Fruet	PDT	PdtPodePros...
Hermes Parcianello	MDB	PslPpPsd...
Leandre	PV	PdtPodePros...
Luisa Canziani	PTB	PslPpPsd...
Luiz Nishimori	PR	PslPpPsd...
Paulo Eduardo Martins	PSC	PslPpPsd...
Pedro Lupion	DEM	PslPpPsd...
Professor Luizão Goulart	PRB	
Reinhold Stephanes Junior	PSD	PslPpPsd...
Ricardo Barros	PP	PslPpPsd...
Rubens Bueno	PPS	
Sargento Fahur	PSD	PslPpPsd...
Schiavinato	PP	PslPpPsd...
Sergio Souza	MDB	PslPpPsd...
Toninho Wandscheer	PROS	PdtPodePros...

Vermelho	PSD	PslPpPsd...
Zeca Dirceu	PT	
Total de PARANÁ 27		
SANTA CATARINA		
Angela Amin	PP	PslPpPsd...
Carlos Chiodini	MDB	PslPpPsd...
Carmen Zanotto	PPS	
Caroline de Toni	PSL	PslPpPsd...
Celso Maldaner	MDB	PslPpPsd...
Coronel Armando	PSL	PslPpPsd...
Daniel Freitas	PSL	PslPpPsd...
Darci de Matos	PSD	PslPpPsd...
Fabio Schiochet	PSL	PslPpPsd...
Geovania de Sá	PSDB	PslPpPsd...
Gilson Marques	NOVO	
Hélio Costa	PRB	
Pedro Uczai	PT	
Ricardo Guidi	PSD	PslPpPsd...
Rodrigo Coelho	PSB	
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PslPpPsd...
Total de SANTA CATARINA 16		
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Hamm	PP	PslPpPsd...
Afonso Motta	PDT	PdtPodePros...
Bibo Nunes	PSL	PslPpPsd...
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	PRB	
Daniel Trzeciak	PSDB	PslPpPsd...
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PslPpPsd...
Darcísio Perondi	MDB	PslPpPsd...
Fernanda Melchionna	PSOL	
Giovani Cherini	PR	PslPpPsd...
Giovani Feltes	MDB	PslPpPsd...
Henrique Fontana	PT	
Jerônimo Goergen	PP	PslPpPsd...
Liziane Bayer	PSB	
Lucas Redecker	PSDB	PslPpPsd...
Marcel van Hattem	NOVO	
Marcelo Brum	PSL	PslPpPsd...
Márcio Biolchi	MDB	PslPpPsd...
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Marlon Santos	PDT	PdtPodePros...
Maurício Dziedricki	PTB	PslPpPsd...
Nereu Crispim	PSL	PslPpPsd...
Paulo Pimenta	PT	
Pedro Westphalen	PP	PslPpPsd...
Pompeo de Mattos	PDT	PdtPodePros...
Sanderson	PSL	PslPpPsd...
Santini	PTB	PslPpPsd...
Total de RIO GRANDE DO SUL 28		

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Iniciamos a Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Item 1.

PROJETO DE LEI Nº 2.724-C, DE 2015

(DO SR. CARLOS EDUARDO CADOCA)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.724-C, de 2015, que modifica o art. 181 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; tendo parecer proferido em Plenário pela Comissão Especial, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação deste e do de nº 7.413, de 2017, apensado, com substitutivo (Relator: Dep. Paulo Azi). Emendas de Plenário de nºs 1 a 21: tendo parecer reformulado em Plenário pela Comissão Especial, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação das Emendas de Plenário nºs 2, 4, 6, 9, 10, de 2018, e 11 e 19, de 2019, na forma da Subemenda Substitutiva Global de Plenário apresentada; e pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 1, 3, 5, 7 e 8, de 2018, e 12 a 18, 20 e 21, de 2019. (Relator: Dep. Paulo Azi). (Eleva a participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo).

Tendo apensado o PL nº 7.413/17.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Há sobre a mesa o seguinte requerimento:

DESTAQUE Nº 15

Requeiro, nos termos do art. 161, inciso I e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da expressão "181" constante do inciso III do art. 10 do substitutivo oferecido ao PL 2.724 de 2015, com vistas a sua supressão.

Sala das Sessões, 19 de março de 2019.

Ivan Valente, Líder do PSOL.

Tem a palavra o Deputado Marcelo Freixo. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Ivan Valente. *(Pausa.)*

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, enquanto o Deputado Ivan se dirige à tribuna, eu quero registrar uma nota de pesar pela morte da Baikoka Kayapó, esposa do cacique geral Kroti, meu amigo, pai de Bemok Kayapó e Pukatire. Ela sofria com um problema crônico no pulmão e faleceu hoje.

Registro minha solidariedade à família da Baikoka, grande liderança indígena, uma mulher de luta, uma guerreira kayapó.

Obrigado.

O SR. DAMIÃO FELICIANO (Bloco/PDT - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero registrar que o Ministro da Saúde esteve na Paraíba ontem e levou para o Estado recursos da ordem de 23 milhões de reais. Esses recursos são para liberação de leitos de UTI no hospital metropolitano na cidade de Santa Rita, Região Metropolitana de João Pessoa; para o Hospital do Bem, em Patos, especializado no tratamento do câncer; e também para o Hospital Napoleão Laureano, para aquisição de aparelho de PET Scan, para o diagnóstico do câncer na cidade de João Pessoa, que tem o segundo maior índice de mortalidade na Paraíba.

O Ministro Luiz Henrique Mandetta foi lá e liberou recursos, o que naturalmente vai elevar o padrão da saúde no Estado da Paraíba.

Nós da bancada federal, unidos, agradecemos a presença do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente, para falar a favor do destaque.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o destaque do PSOL é parecido com o destaque anterior e quer manter a proporção atual de 20% para as empresas estrangeiras e 80% para as nacionais.

Como eu já tinha dito, nenhum dos países civilizados do mundo entrega o setor aéreo, só aqui que se quer entregar 100%. Isso é uma vergonha. Há quem ache também que, com a entrada dos estrangeiros, nós vamos gerar emprego e ter rotas alternativas para onde a aviação regional não vai. Isso é tudo mentira. Desculpem-me, isso é uma farsa! A empresa estrangeira vai aonde tem mercado, ela vai no filé. É isto que ela quer: tanto as rotas internacionais quanto as rotas nacionais que dão lucro. E vai entrar com a retaguarda dos seus países. Há empresas estatais que vão entrar aqui para fazer isso.

Então, a nossa proposta é que se mantenha a lei atual.

Eu quero aproveitar o tempo final da minha fala, para dar resposta a algumas questões levantadas aqui, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O Presidente da República propõe a comemoração do dia do golpe militar nos quartéis. Eu queria dizer ao Deputado Capitão Augusto, que falou que Castelo Branco foi eleito com 370 votos, que ele se esqueceu de falar que antes disso os tanques estavam aqui, lá no Rio de Janeiro e em São Paulo. Esqueceu-se de falar também que João Goulart ainda estava no País quando crápulas, canalhas que estavam aí nessa Mesa, como Auro de Moura Andrade, decretaram a vacância do cargo presidencial. E aí começou a perseguição, a tortura, o fim da liberdade de organização e manifestação.

Respondo também a algumas pessoas que não entendem que uma coisa são erros cometidos por pessoas ou por pequenas organizações no mundo todo e no Brasil — ninguém está isento de erros — e outra é adotar a tortura como política de Estado, utilizando quarteis do Exército para torturar pessoas, perseguir, liquidar a liberdade de organização e manifestação. Isso se chama ditadura! Quem toca isso é o Estado. Aqui no Brasil foi política de Estado perseguir, matar, fazer desaparecer, torturar, impedir a liberdade de imprensa e a liberdade de organização sindical.

Não à ditadura!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Para falar contra o requerimento, concedo a palavra ao Deputado Luis Miranda. *(Pausa.)*

Concedo a palavra à Deputada Clarissa Garotinho. *(Pausa.)*

Orientação de bancada.

Como vota o Bloco do PSL? *(Pausa.)*

Como vota o Bloco do PDT? *(Pausa.)*

Como vota o PT? *(Pausa.)*

Como vota o PRB? *(Pausa.)*

Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o PDT?

O SR. PAULO RAMOS (Bloco/PDT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós do PDT, na homenagem pelo centenário de João Goulart, vítima do golpe de 64, que implantou a ditadura, não vimos comemorando aqueles que cassaram, aqueles que baniram, aqueles que exilaram, aqueles que prenderam, aqueles que torturaram. Eles estão comemorando o 31 de Março. Mas os democratas, aqueles que defenderam a democracia, estão comemorando hoje o Estado Democrático de Direito.

Comemorar o golpe de 64, banalizar tudo o que foi praticado e defender a ditadura significa mais um crime de lesa-pátria.

O PDT libera a bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O PDT libera a bancada.

A SRA. BRUNA FURLAN (Bloco/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, eu gostaria de saudar a presença do Deputado Luiz Carlos Hauly, que não está mais conosco nesta legislatura, mas foi o Relator da reforma tributária. Amanhã, às 9 horas, no Auditório Nereu Ramos, ocorrerá o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Reforma Tributária, e o Presidente é o Deputado Luis Miranda, do Distrito Federal.

Então, eu gostaria de saudar a presença do Deputado Luiz Carlos Hauly, que fez um trabalho muito importante para o Brasil e para os brasileiros.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. ALEXANDRE FROTA (Bloco/PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSL vota "sim".

O SR. PAULO AZI (Bloco/DEM - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Maioria orienta o voto "sim", para a manutenção do texto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O PSL vota "sim".

Como vota o PT? *(Pausa.)*

Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o PRB? *(Pausa.)*

Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

O SR. PAULO RAMOS (Bloco/PDT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Bloco do PDT libera a bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O PDT libera a bancada.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (PRB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB vota "sim".

O SR. GUSTINHO RIBEIRO (SOLIDARIEDADE - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O Solidariedade vota "sim".

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO vota "sim".

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL é autor desse destaque e é de fundamental importância restituir o art. 181, para dar dignidade ao povo brasileiro, para defender a soberania nacional, para limpar a imagem vergonhosa deste Governo, que, infelizmente, com a conivência de muitos Deputados e Senadores, está impondo à imagem do povo brasileiro.

Não somos idiotas. Assumam que defendem os interesses das corporações poderosíssimas que certamente financiarão campanhas, porque quem defende a democracia, a felicidade do povo brasileiro e a soberania nacional não pode admitir a entrega de 100% das ações das companhias aéreas para empresas estrangeiras.

Portanto, vamos restituir o artigo. No máximo, 20%!

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (Bloco/PR - SP) - O PR quer encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PR?

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (Bloco/PR - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero responder ao Deputado Ivan Valente e ao pessoal da Esquerda novamente. Eu fico pasmo de ouvi-los criticando o regime militar — durante 20 anos, ainda sob investigações, cerca de 400 pessoas desapareceram — e vindo aqui defender e enaltecer os regimes de Cuba, Coreia, China e de outros países comunistas que mataram milhões de pessoas.

É muita cara de pau do pessoal da Esquerda para defender esses países comunistas e falar que o regime militar foi um dos mais violentos do mundo, sendo que nesses países ocorreram grandes massacres da sociedade civil.

Então, pelo menos, eu quero ver ele pegar o microfone e vir aqui defender esses países comunistas que mataram tanta gente. E ainda tem a cara de pau de vir criticar o regime militar, que, em 20 anos, não chegou a ter 400 desaparecidos. Não que nós defendamos isso, porque tem mais é que ser investigado. Mas defender país comunista é o fim da picada!

O SR. GUSTINHO RIBEIRO (SOLIDARIEDADE - SE) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. BACELAR (Bloco/PODE - BA) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar, pela Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota a Minoria?

O SR. BACELAR (Bloco/PODE - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aqui fazer um protesto. A que ponto chega a Extrema-Direita? São 400 vidas! São reconhecidamente 400 vidas, e eles acham que isso não vale nada.

Nós precisamos aqui nos mirar no exemplo da população chilena, que rechaçou nas ruas as sandices do Capitão Bolsonaro. Nós estamos aqui, Presidente, para protestar contra a elevação da tortura, a elevação do ódio que a Extrema-Direita brasileira faz.

Tortura nunca mais!

Sr. Presidente, não vamos permitir que a ditadura retorne.

Não ao terrorismo! Não aos matadores! *(Palmas.)*

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/DEM - SP) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) - Sr. Presidente, para encaminhar, pelo PT.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PT?

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a orientação do Partido dos Trabalhadores é o voto "não".

Defendemos a manutenção do art. 181 e votamos "não" a esse texto, porque nós não podemos aceitar, de maneira alguma, que se abra o capital para o estrangeiro dessa forma, num setor estratégico como é o setor aéreo brasileiro. A segurança brasileira está em jogo. A soberania brasileira está em jogo, Sr. Presidente.

Nós não podemos aceitar esse argumento falso de que se vai baixar o preço das passagens. É um argumento falso, isso não vai acontecer. Num setor oligopolizado, Sr. Presidente, o que vai acontecer é as empresas estrangeiras chegarem aqui e comprarem inclusive as empresas nacionais. Isso não é aceitável.

Por isso, o Partido dos Trabalhadores orienta o voto "não".

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/DEM - SP) - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra V.Exa. para uma questão de ordem, Deputado.

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/DEM - SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, questão de ordem com base no inciso IV do art. 114 combinado com o art. 95 e inciso I do art. 175.

Ouvimos diversas falas aqui de diversos Parlamentares que desrespeitam o que está expressamente previsto no Regimento Interno desta Câmara dos Deputados:

> *Art. 175. O Deputado que usar a palavra sobre a proposição em discussão não poderá:*
>
> *I - desviar-se da questão em debate;*

O que vimos aqui nas últimas falas, mesmo nas indicações das Lideranças, é algo absolutamente antirregimental, e o que o Regimento prevê é que o Presidente cassará a palavra.

Atenção, Sr. Presidente! O que está previsto no Regimento é que V.Exa. cassará a palavra, não que V.Exa. tem a faculdade de cassar ou não a palavra. Expressamente, o Regimento Interno desta Casa determina que, se o Deputado se desvia da matéria em debate, ele deve, portanto, ter a palavra cassada por V.Exa., sem margem nenhuma para discricionariedade.

Mas, já que é para desviar da matéria, eu quero aproveitar a ocasião, Sr. Presidente, para falar sobre uma das Parlamentares que mais atrapalha o funcionamento desta Casa... *(Manifestação no plenário. Apupos.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Gente, vamos lá!

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/DEM - SP) - ... que mais obstrui as votações nesta Casa com discurso vazio, que é a Deputada Erika Kokay, que acaba de virar ré em investigação sobre repasse de salário de assessor. E eu aproveito para repetir, já que ainda tenho mais 1 minuto, Sr. Presidente: a Deputada Federal Erika Kokay vira ré em investigação sobre desvio de salário de assessora.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, V.Exa. tem a palavra para falar sobre o assunto.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Muito bem! Art. 155: não leu!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - V.Exa. está numa questão de ordem. Quer falar sobre a Deputada, inscreva-se e faça como os outros, que eu não vou cortar sua palavra. Agora, numa questão de ordem V.Exa. vir politizando não dá, Deputado. Na questão de ordem, não.

Pode terminar. *(Risos.)*

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Minoria orienta "não"!

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/DEM - SP) - Perfeito.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) - Vá para a escola, menino!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Inclusive é uma incoerência com sua questão de ordem.

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/DEM - SP) - Perfeito, Presidente. Então, pergunto: V.Exa. defere ou indefere a questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu a indefiro porque, graças a Deus, vivemos numa democracia, e cada um que fale o que bem entender por bem falar, Deputado.

O SR. BACELAR (Bloco/PODE - BA) - Ei! Aqui não! Vamos respeitar o Regimento!

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/DEM - SP) - Sr. Presidente, recorro, com base no § 8° do art. 95.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Recolho e encaminho à CCJ a sua questão de ordem.

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/DEM - SP) - Encaminhada à CCJ, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PSB?

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB mais uma vez vota mantendo a coerência apresentada nas votações anteriores: nós votamos "não".

Registramos que o lema do Governo hoje é *Pátria amada, Brasil* e que o *slogan* da campanha era *Brasil acima de tudo*. No entanto, nós estamos vendo que nem os Estados Unidos entregam 100% das suas companhias aéreas, e o Congresso Nacional, agora, encaminhado pelo Governo atual, quer desnacionalizar completamente o setor.

Então, o PSB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o DEM?

O SR. PAULO AZI (Bloco/DEM - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos chegando ao final desta votação, e eu gostaria primeiro de fazer duas saudações que considero justas.

Uma é ao Deputado Herculano Passos, Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Turismo, que batalhou muito para que esse texto viesse a voto nesta Casa.

Também quero cumprimentar de maneira muito especial o Deputado Marx Beltrão, que, como ex-Ministro do Turismo, foi um protagonista na construção deste texto, Sr. Presidente.

O Democratas vota "sim", pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PCdoB?

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se de defesa da soberania nacional.

Todas as nações estabelecem salvaguardas, critérios para garantir seus direitos de se desenvolver, de se proteger, de criar condições de ter sua autonomia preservada. Por isso este destaque é muito importante. É fundamental que ele seja aprovado.

E quero, Sr. Presidente, dizer que há alguns ataques aos comunistas. Nós somos Líder do PCdoB, um partido que tem 97 anos de sobrevivência, de luta ao lado e à frente na batalha em defesa da liberdade, em defesa da soberania, em defesa da democracia, em defesa dos direitos sociais e contra todos os tipos de golpe. Vamos continuar nessa direção.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como vota o Governo?

O SR. CARLOS JORDY (Bloco/PSL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, diante das denúncias trazidas aqui pelo Deputado Kim Kataguiri de que uma Parlamentar desta Casa pega o salário de sua assessora, eu declaro que está plantado o laranjal do PT.

O Governo libera.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O Governo libera.

Como vota o PPS?

O SR. DANIEL COELHO (PPS - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, voltando ao mérito, para não desviarmos do assunto, é importante que fique bem claro que o discurso feito pelo PSOL dá a entender que, abrindo o capital, está-se defendendo o interesse de alguém. Na verdade é o inverso. Quando ele defende que se mantenha a situação atual de um cartel em que três empresas comandam todo o nosso setor aéreo, aí sim, se for aprovada a emenda do PSOL, fica evidente que este Plenário estaria protegendo o interesse de três empresas em detrimento do interesse do País. Não é a soberania que está em debate, é o interesse de três pessoas e de três empresas que impõem ao consumidor uma das passagens aéreas mais caras do mundo. Então, essa é a discussão que deve ser colocada de forma correta.

O PPS, Cidadania, orienta "sim".

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição vai fazer a orientação pelo voto "não". Nós entendemos que é possível, através dos destaques, recuperar algumas questões.

Mas quero aproveitar este espaço para fazer um apelo ao Ministro Mandetta. Não é possível que o Governo não se sensibilize com as questões da saúde indígena. Nós precisamos respeitar a política específica da saúde indígena. No Paraná, já existe uma mobilização na cidade de Nova Laranjeiras, liderada pelo nosso amigo, o companheiro Altamiro Braga, que é uma grande liderança local, bem como no Município de Mangueirinha, liderada pelo Vice-Prefeito, o nosso amigo Leandro Dorini. Que o Ministro tenha a sensibilidade de entender que não se pode entregar aos Municípios uma responsabilidade para algo que é específico e que está dando certo nos dias de hoje. Se está dando certo, não há por que mudar.

Nós estamos aqui em defesa das minorias e vamos ficar atentos a isso, cobrando do Ministério da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como vota o Patriota?

O SR. PASTOR EURICO (PATRI - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Patriota orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota a Minoria?

O SR. BACELAR (Bloco/PODE - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Minoria, Sr. Presidente, orienta "não". Não é possível, em um país com as dimensões continentais do Brasil, entregar o transporte aéreo nacional a empresas estrangeiras. Como é que vai ficar determinada localidade em regiões bastante distantes do centro e que não tem o atrativo comercial? Tenho certeza de que nenhum país do mundo adotaria uma posição como essa. Transporte aéreo é uma questão de segurança nacional.

Orientamos "não".

O SR. BETO PEREIRA (Bloco/PSDB - MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O PSDB orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Em votação.

Aqueles que forem a favor da manutenção do texto permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

MANTIDO O TEXTO.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) - Peço verificação.

O SR. ALEXANDRE FROTA (Bloco/PSL - SP) - Verificação conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Verificação concedida.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Tem a palavra a Deputada Tabata Amaral, que falará como Líder do Bloco PDT/PROS/Avante/PV.

A SRA. TABATA AMARAL (Bloco/PDT - SP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Boa noite a todas e a todos. Venho à tribuna hoje falar sobre um assunto muito grave.

Após uma série de polêmicas e desmandos, chegamos a uma completa paralisia no Ministério da Educação. Isso se deve a uma disputa entre grupos de interesse, que, para falar bem a verdade, não estão preocupados com a qualidade da educação, muito pelo contrário. Em apenas 10 dias, o MEC apresentou sua terceira indicação para a Secretaria-Executiva. Ontem a Secretária de Educação Básica pediu demissão.

O absurdo é tão grande que, na última semana, o INEP criou uma comissão para fiscalizar as questões do ENEM de acordo com um suposto teor ideológico. Enquanto isso, os projetos executados com Estados e Municípios estão completamente paralisados. Nós estamos falando da elaboração de currículos, de programas de alfabetização, de programas para adolescentes.

As escolas começaram o seu ano letivo há mais de 1 mês e ainda não sabem o que vai acontecer. E há um risco ainda maior. Estamos terminando o primeiro trimestre do nosso ano e o Governo não se manifestou sobre o FUNDEB, principal fonte de financiamento da educação básica no Brasil, que vence no próximo ano.

Tudo isso tem um impacto muito grande na qualidade da educação. Nesses 3 meses, livros não foram entregues, decisões não foram tomadas, reuniões não foram feitas, explicações não foram dadas pelo Ministro. Tudo isso vai impactar a qualidade da educação.

A ONG Todos pela Educação divulgou na última semana dados aterradores. O Brasil conseguiu piorar em matemática no ensino médio. O Estado de São Paulo caiu no *ranking*. De cada dez alunos no terceiro ano, apenas um aprendeu o mínimo que deveria em matemática. Não dá para falarmos de inovação, de produtividade, de desenvolvimento sem falarmos de tudo isso. Não se pode buscar o desenvolvimento econômico sem investir na área de exatas.

Há 2 semanas, eu participei como integrante de uma missão ao Reino Unido, a qual levou líderes da área de educação para conhecer as melhores práticas britânicas. O que vimos deixou muito claro que já não dá para falar sobre alfabetização, evasão, abandono escolar. Precisamos também falar ao mesmo tempo sobre como preparamos nossos jovens para um mundo de trabalho cada vez mais dinâmico. Os centros de pesquisa e tecnologia, os cursos profissionalizantes que visitamos mostraram que temos de nos preocupar igualmente com as habilidades técnicas e também com as habilidades para a vida.

Hoje ser criativo, dominar o ambiente digital, liderar e trabalhar em grupo, negociar, apresentar-se em público e defender ideias já não pode ser um luxo restrito a uma pequena elite. As mudanças tecnológicas ajudam muito o mundo, mas também nos presenteiam com um futuro que pode ser catastrófico. A estimativa, segundo uma pesquisa feita em Oxford, é que, nos próximos 11 anos, em 2030, cerca de 2 bilhões de empregos terão desaparecido. É isto mesmo: 2 bilhões de empregos serão extintos em apenas 11 anos. Enquanto isso nosso

Ministério ignora as questões práticas e se preocupa apenas com questões ideológicas, provocando uma paralisia total.

Esperamos a presença do Ministro amanhã. E eu estarei lá para cobrar suas propostas e suas ideias, porque esse é o papel do Parlamento e de toda a sociedade.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS JORDY (Bloco/PSL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo altera para "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Só um instante, Deputado.

Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário do seguinte

Ato da Presidência

Satisfeitos os requisitos do art. 35, caput e § 4º, do Regimento Interno, para o Requerimento de Instituição de CPI nº 2, de 2019, do Sr. Vanderlei Macris e outros, esta Presidência constitui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridos entre os anos de 2003 e 2015, relacionados à internacionalização de empresas brasileiras, e

Resolve

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 27 de março, quarta-feira, às 15 horas, no Plenário 07 do Anexo II.

Brasília, 26 de março de 2019.

Rodrigo Maia

Presidente da Câmara dos Deputados

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridos entre os anos de 2003 e 2015, relacionados à internacionalização de empresas brasileiras.

PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN

***Titulares**: Altineu Côrtes (PR), Carlos Henrique Gaguim (DEM), Coronel Chrisóstomo (PSL), Delegado Pablo (PSL), Kim Kataguiri (DEM), Marcelo Ramos (PR), Marco Bertaiolli (PSD), Maurício Dziedricki (PTB), Sanderson (PSL), Sidney Leite (PSD), Vanderlei Macris (PSDB), Vitor Lippi (PSDB), 8 vagas.*

***Suplentes**: Emanuel Pinheiro Neto (PTB), General Girão (PSL), Heitor Freire (PSL), João Carlos Bacelar (PR), Leur Lomanto Júnior (DEM), Loester Trutis (PSL), Marcio Alvino (PR), Wladimir Garotinho (PSD), 12 vagas.*

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC

***Titulares**: Gustinho Ribeiro (SOLIDARIEDADE), José Nelto (PODE), Pastor Eurico (PATRI), Paula Belmonte (PPS), 3 vagas.*

***Suplentes**: Pr. Marco Feliciano (PODE), 6 vagas.*

PT/PSB/PSOL/REDE

***Titulares:** Elias Vaz (PSB), Glauber Braga (PSOL), Rodrigo Coelho (PSB), 3 vagas.*

Suplentes: Felipe Carreras (PSB), Ted Conti (PSB), 4 vagas.

NOVO

***Titular**: Paulo Ganime.*

***Suplente**: Marcel Van Hattem.*

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a aprovação do Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, é fundamental. Além de traçar diretrizes fundamentais para o turismo do Brasil, ele atende a rede hoteleira do País, porque isenta da cobrança do ECAD os apartamentos de hotéis, considerando-os como unidades privadas. Isso é fundamental. Não é justo que o ECAD cobre taxas das unidades hoteleiras do Brasil.

Portanto, esse ponto do art. 23, § 6º, é de fundamental importância para a rede hoteleira do Brasil, que ficará isenta do pagamento da taxa do ECAD, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Marx Beltrão.

O SR. MARX BELTRÃO (Bloco/PSD - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não poderia deixar de agradecer, neste momento, na qualidade de ex-Ministro do Turismo, o apoio incondicional a todos aqueles que aqui abraçaram estas duas pautas em favor do turismo nacional, já que foi construída por todo o *trade* de turismo nacional, com apoio, por unanimidade, de todo o Conselho Nacional de Turismo.

Portanto, quero agradecer especialmente à minha bancada do PSD; ao MDB, na pessoa do Deputado Herculano Passos, Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Turismo; e ao Relator de todas essas matérias, o Deputado Paulo Azi, que construiu esse relatório com muita responsabilidade, atendendo a todos os anseios do turismo nacional.

Portanto, muito obrigado, em nome do turismo, ao Deputado Paulo Azi e a todas as V.Exas. que fazem o DEM.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PTB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de, no dia de hoje, registrar a presença, ontem, do Ministro da Saúde no Estado da Paraíba. Foram viabilizados 23 milhões de reais para vários hospitais do Estado. Isso é significativo para a saúde pública do nosso Estado.

Nós temos que agradecer ao Ministro da Saúde a sua sensibilidade em credenciar um hospital oncológico, em credenciar um hospital da criança, em atender outras demandas de outros hospitais filantrópicos. Isso merece, sim, ser agradecido pela Paraíba. Nós temos a obrigação de agradecer ao Ministro sua atenção especial com a Paraíba.

Gostaríamos, Sr. Presidente, de registrar nos Anais da Casa tudo o que ocorreu com relação à saúde no dia de ontem com o Sr. Ministro da Saúde.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta segunda-feira, dia 25 de março, o Estado da Paraíba recebeu a honrosa visita do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, o Dr. Henrique Mandetta.

Como Deputado, tive a satisfação de cumprir agenda conjunta com o Sr. Ministro, ocasião em que Mandetta anunciou recursos para diversos hospitais públicos e filantrópicos da Paraíba, além de anunciar outras ações importantíssimas para a melhoria da qualidade dos serviços prestados na área de saúde, o que beneficiará todo o Estado. Dentre as ações significativas, apontamos o anúncio do credenciamento do Hospital do Bem, localizado no Município de Patos, para realizar o atendimento dos serviços de oncologia credenciados pelo SUS — Sistema Único de Saúde.

Nossa agenda foi intensa! Iniciamos nossas atividades no Hospital Napoleão Laureano, em João Pessoa, onde o Ministro autorizou a aquisição de PET Scan e sua utilização para o atendimento da população da Paraíba.

Dando continuidade às nossas visitas, o Ministro Mandetta teve a oportunidade de conhecer as particularidades de nossa realidade, principalmente as dificuldades cotidianas enfrentadas pelos profissionais e autoridades da área de saúde, além da qualidade dos serviços médico-hospitalares prestados pelo Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, em Santa Rita, ocasião em que foram habilitados novos leitos de UTI naquela unidade hospitalar.

Em Campina Grande, representando o Governo Federal, o Ministro Henrique Mandetta fez visita técnica ao Instituto de Saúde Elpídio de Almeida — ISEA, onde conheceu de perto as dificuldades daquela unidade de saúde.

Essa peregrinação em defesa da melhoria da qualidade da saúde pública da Paraíba, buscando atender às necessidades da população dos diversos Municípios do nosso Estado, foi uma iniciativa conjunta do meu mandato parlamentar, do Ministro de Estado da Saúde, representando o Governo do Presidente Jair Bolsonaro, como

também do Governo do Estado, dos Deputados Federais e Estaduais, dos Prefeitos dos Municípios, dos representantes de vários órgãos públicos de saúde, da sociedade civil e de muitos representantes dos servidores e usuários dos serviços públicos de nosso Estado.

Esse grande dia de ações e investimentos, voltados para melhorias da qualidade da saúde da população do nosso Estado, terminou no Município de Patos, no Sertão paraibano. Nessa ocasião, o Ministro Henrique Mandetta assinou a portaria que habilita o serviço de oncologia do Hospital do Bem, do Sertão da Paraíba.

Na ocasião, agradecemos ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, Dr. Henrique Mandetta, pelos recursos destinados aos paraibanos, que hoje somam R$ 23 milhões. Como esses recursos foram destinados para arcar com despesas de custeios, automaticamente eles estarão previstos nos próximos 4 anos no Orçamento da União, correspondendo, ao final do Governo, a mais de R$ 90 milhões de repasses do Governo Federal para o Estado da Paraíba.

Muito obrigado.

O SR. OTONI DE PAULA (Bloco/PSC - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estivemos esta semana em Nova Iguaçu e fizemos lá uma reunião. A situação do Hospital da Posse é calamitosa. O Hospital da Posse está vivendo o seu pior momento.

Nós queremos clamar desta Casa ao Presidente Bolsonaro e ao Ministro da Saúde para que a solução seja apresentada ao povo de Nova Iguaçu e da Baixada Fluminense. A solução é a retomada das obras do Hospital Geral de Queimados, uma obra que foi superfaturada e por isso parou há mais de 20 anos. A Baixada Fluminense clama por um novo Hospital Geral, e o Hospital da Posse já não pode mais atender nem quem mora em Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu pede socorro, Sr. Presidente.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vou encerrar a votação.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Fábio Trad.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, médicos brasileiros formados no exterior têm o desejo de exercer a profissão no nosso País e solicitam o direito de trabalhar, atender a população e que sua capacidade técnica seja avaliada de forma meritocrática.

São médicos brasileiros formados no exterior, que pedem, portanto, ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta:

1 - revalidação semestral, com reformulação da segunda fase do Revalida;

2 - agilidade na Plataforma Carolina Bori;

3 - abertura de edital para o novo Programa Mais Saúde para o médico formado no exterior; e

4 - renovação de contratos no novo modelo de programa.

Peço ao Ministro da Saúde Mandetta a atenção para os médicos brasileiros formados no exterior.

O SR. PAULO RAMOS (Bloco/PDT - RJ) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está encerrada a votação.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERCULANO PASSOS (Bloco/MDB - SP) - Sr. Presidente, eu só queria comunicar...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Questão de ordem é só sobre o processo de votação, que acabou.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) - É sobre o processo de votação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Resultado da votação:

SIM: 310;

NÃO: 132;

ABSTENÇÃO: 2.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PL Nº 2724/2015 - DTQ 15 - PSOL - EXP "181" CONST. DO INC. III, DO ART. 10 DO SUBSTITUTIVO - Nominal Eletrônica

Início da votação: 26/03/2019 20:23
Encerramento da votação: 26/03/2019 20:33

Presidiu a Votação:
Rodrigo Maia

Resultado da votação

Sim:	310
Não:	132
Abstenção:	2
Total da Votação:	444
Art. 17:	1
Total Quorum:	445

Orientação

PdtPodePros...:	Liberado
PslPpPsd...:	Sim
PT:	Não
PSB:	Não
PRB:	Sim
Solidaried:	Sim

PSOL:	Não
PCdoB:	Não
PSDB:	Sim
PPS:	Sim
NOVO:	Sim
Patriota:	Sim
Minoria:	Não
Oposição:	Não
GOV.:	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Roraima (RR)		
Edio Lopes	PR	PslPpPsd...	Sim
Haroldo Cathedral	PSD	PslPpPsd...	Sim
Hiran Gonçalves	PP	PslPpPsd...	Sim
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Joenia Wapichana	REDE		Não
Nicoletti	PSL	PslPpPsd...	Sim
Otaci Nascimento	Solidaried		Sim
Shéridan	PSDB		Sim
			Total Roraima: 8
	Amapá (AP)		
Acácio Favacho	PROS	PdtPodePros...	Sim
André Abdon	PP	PslPpPsd...	Sim
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Luiz Carlos	PSDB		Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Não
			Total Amapá: 5
	Pará (PA)		
Airton Faleiro	PT		Não
Beto Faro	PT		Não
Cássio Andrade	PSB		Não
Celso Sabino	PSDB		Sim
Cristiano Vale	PR	PslPpPsd...	Sim
Delegado Éder Mauro	PSD	PslPpPsd...	Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Eduardo Costa	PTB	PslPpPsd...	Sim
Elcione Barbalho	MDB	PslPpPsd...	Sim
Hélio Leite	DEM	PslPpPsd...	Sim
Joaquim Passarinho	PSD	PslPpPsd...	Sim
José Priante	MDB	PslPpPsd...	Sim
Júnior Ferrari	PSD	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Olival Marques	DEM	PslPpPsd...	Sim
Paulo Bengtson	PTB	PslPpPsd...	Sim
Vavá Martins	PRB		Sim
			Total Pará: 17
	Amazonas (AM)		
Átila Lins	PP	PslPpPsd...	Sim
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
Capitão Alberto Neto	PRB		Sim
Delegado Pablo	PSL	PslPpPsd...	Sim
José Ricardo	PT		Não
Marcelo Ramos	PR	PslPpPsd...	Sim
Sidney Leite	PSD	PslPpPsd...	Sim
			Total Amazonas: 7
	Rondonia (RO)		
Coronel Chrisóstomo	PSL	PslPpPsd...	Sim
Jaqueline Cassol	PP	PslPpPsd...	Sim
Léo Moraes	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Lucio Mosquini	MDB	PslPpPsd...	Não
Mariana Carvalho	PSDB		Sim
Mauro Nazif	PSB		Não
Silvia Cristina	PDT	PdtPodePros...	Não
			Total Rondonia: 7
	Acre (AC)		
Alan Rick	DEM	PslPpPsd...	Sim
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Sim
Flaviano Melo	MDB	PslPpPsd...	Sim
Jéssica Sales	MDB	PslPpPsd...	Não
Jesus Sérgio	PDT	PdtPodePros...	Não
Manuel Marcos	PRB		Sim
Mara Rocha	PSDB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
			Total Acre: 8
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	PslPpPsd...	Não
Célio Moura	PT		Não
Osires Damaso	PSC	PslPpPsd...	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	PslPpPsd...	Sim
Tiago Dimas	Solidaried		Sim
			Total Tocantins: 5
	Maranhão (MA)		

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Bira do Pindaré	PSB		Não
Cleber Verde	PRB		Sim
Edilázio Júnior	PSD	PslPpPsd...	Sim
Eduardo Braide	PMN	PslPpPsd...	Sim
Gastão Vieira	PROS	PdtPodePros...	Sim
Gil Cutrim	PDT	PdtPodePros...	Não
Hildo Rocha	MDB	PslPpPsd...	Sim
Josimar Maranhãozinho	PR	PslPpPsd...	Sim
Junior Lourenço	PR	PslPpPsd...	Sim
Juscelino Filho	DEM	PslPpPsd...	Sim
Márcio Jerry	PCdoB		Não
Marreca Filho	Patriota		Sim
Pastor Gildenemyr	PMN	PslPpPsd...	Sim
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PslPpPsd...	Sim
Zé Carlos	PT		Não
			Total Maranhão: 15
Ceará (CE)			
Aj Albuquerque	PP	PslPpPsd...	Sim
André Figueiredo	PDT	PdtPodePros...	Não
Capitão Wagner	PROS	PdtPodePros...	Abstenção
Célio Studart	PV	PdtPodePros...	Sim
Denis Bezerra	PSB		Não
Domingos Neto	PSD	PslPpPsd...	Sim
Dr. Jaziel	PR	PslPpPsd...	Sim
Eduardo Bismarck	PDT	PdtPodePros...	Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Sim
Heitor Freire	PSL	PslPpPsd...	Sim
Idilvan Alencar	PDT	PdtPodePros...	Não
José Airton Cirilo	PT		Não
José Guimarães	PT		Não
Júnior Mano	PR	PslPpPsd...	Sim
Leônidas Cristino	PDT	PdtPodePros...	Não
Moses Rodrigues	MDB	PslPpPsd...	Sim
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PslPpPsd...	Sim
Robério Monteiro	PDT	PdtPodePros...	Sim
Vaidon Oliveira	PROS	PdtPodePros...	Sim
			Total Ceará: 19
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Não
Átila Lira	PSB		Sim
Capitão Fábio Abreu	PR	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Flávio Nogueira	PDT	PdtPodePros...	Não
Iracema Portella	PP	PslPpPsd...	Sim
Júlio Cesar	PSD	PslPpPsd...	Sim
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PslPpPsd...	Sim
Margarete Coelho	PP	PslPpPsd...	Sim
Marina Santos	Solidaried		Sim
Rejane Dias	PT		Não
			Total Piauí: 10
Rio Grande do Norte (RN)			
Benes Leocádio	PRB		Sim
Fábio Faria	PSD	PslPpPsd...	Sim
General Girão	PSL	PslPpPsd...	Sim
João Maia	PR	PslPpPsd...	Sim
Natália Bonavides	PT		Não
Rafael Motta	PSB		Não
Walter Alves	MDB	PslPpPsd...	Sim
			Total Rio Grande do Norte: 7
Paraíba (PB)			
Damião Feliciano	PDT	PdtPodePros...	Sim
Efraim Filho	DEM	PslPpPsd...	Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Gervásio Maia	PSB		Não
Hugo Motta	PRB		Sim
Julian Lemos	PSL	PslPpPsd...	Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Ruy Carneiro	PSDB		Sim
Wellington Roberto	PR	PslPpPsd...	Sim
Wilson Santiago	PTB	PslPpPsd...	Sim
			Total Paraíba: 10
Pernambuco (PE)			
André de Paula	PSD	PslPpPsd...	Sim
André Ferreira	PSC	PslPpPsd...	Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Sim
Carlos Veras	PT		Não
Daniel Coelho	PPS		Sim
Danilo Cabral	PSB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PslPpPsd...	Sim
Felipe Carreras	PSB		Não
Fernando Coelho Filho	DEM	PslPpPsd...	Sim
Fernando Monteiro	PP	PslPpPsd...	Sim
Fernando Rodolfo	PR	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Gonzaga Patriota	PSB		Não
João H. Campos	PSB		Não
Marília Arraes	PT		Não
Ossesio Silva	PRB		Sim
Pastor Eurico	Patriota		Sim
Raul Henry	MDB	PslPpPsd...	Sim
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Silvio Costa Filho	PRB		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Não
Túlio Gadêlha	PDT	PdtPodePros...	Não
Wolney Queiroz	PDT	PdtPodePros...	Não
			Total Pernambuco: 22
	Alagoas (AL)		
Arthur Lira	PP	PslPpPsd...	Sim
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PslPpPsd...	Sim
Jhc	PSB		Sim
Marx Beltrão	PSD	PslPpPsd...	Sim
Nivaldo Albuquerque	PTB	PslPpPsd...	Sim
Paulão	PT		Não
Sergio Toledo	PR	PslPpPsd...	Sim
Severino Pessoa	PRB		Sim
Tereza Nelma	PSDB		Sim
			Total Alagoas: 9
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PR	PslPpPsd...	Sim
Fábio Henrique	PDT	PdtPodePros...	Sim
Fabio Reis	MDB	PslPpPsd...	Sim
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Sim
João Daniel	PT		Não
Laercio Oliveira	PP	PslPpPsd...	Sim
Valdevan Noventa	PSC	PslPpPsd...	Não
			Total Sergipe: 7
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PR	PslPpPsd...	Sim
Adolfo Viana	PSDB		Sim
Afonso Florence	PT		Não
Alex Santana	PDT	PdtPodePros...	Sim
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PSD	PslPpPsd...	Não
Bacelar	Podemos	PdtPodePros...	Não
Cacá Leão	PP	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Charles Fernandes	PSD	PslPpPsd...	Sim
Claudio Cajado	PP	PslPpPsd...	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Félix Mendonça Júnior	PDT	PdtPodePros...	Sim
Igor Kannário	PHS		Não
João Carlos Bacelar	PR	PslPpPsd...	Sim
João Roma	PRB		Sim
Jorge Solla	PT		Não
José Nunes	PSD	PslPpPsd...	Sim
José Rocha	PR	PslPpPsd...	Sim
Joseildo Ramos	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	DEM	PslPpPsd...	Sim
Lídice da Mata	PSB		Não
Marcelo Nilo	PSB		Não
Márcio Marinho	PRB		Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PslPpPsd...	Sim
Nelson Pellegrino	PT		Não
Otto Alencar Filho	PSD	PslPpPsd...	Sim
Pastor Sargento Isidório	Avante	PdtPodePros...	Não
Paulo Azi	DEM	PslPpPsd...	Sim
Paulo Magalhães	PSD	PslPpPsd...	Não
Professora Dayane Pimentel	PSL	PslPpPsd...	Sim
Raimundo Costa	PR	PslPpPsd...	Sim
Ronaldo Carletto	PP	PslPpPsd...	Sim
Tito	Avante	PdtPodePros...	Não
Uldurico Junior	PPL		Não
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não
Zé Neto	PT		Não
			Total Bahia: 37
	Minas Gerais (MG)		
Aécio Neves	PSDB		Sim
Alê Silva	PSL	PslPpPsd...	Sim
André Janones	Avante	PdtPodePros...	Sim
Áurea Carolina	PSOL		Não
Bilac Pinto	DEM	PslPpPsd...	Sim
Cabo Junio Amaral	PSL	PslPpPsd...	Sim
Charlles Evangelista	PSL	PslPpPsd...	Sim
Delegado Marcelo Freitas	PSL	PslPpPsd...	Sim
Diego Andrade	PSD	PslPpPsd...	Sim
Dimas Fabiano	PP	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Dr. Frederico	Patriota		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Emidinho Madeira	PSB		Não
Enéias Reis	PSL	PslPpPsd...	Sim
Eros Biondini	PROS	PdtPodePros...	Sim
Euclydes Pettersen	PSC	PslPpPsd...	Sim
Fábio Ramalho	MDB	PslPpPsd...	Sim
Franco Cartafina	PP	PslPpPsd...	Sim
Fred Costa	Patriota		Sim
Gilberto Abramo	PRB		Sim
Greyce Elias	Avante	PdtPodePros...	Abstenção
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PslPpPsd...	Não
Igor Timo	Podemos	PdtPodePros...	Não
Júlio Delgado	PSB		Não
Lafayette de Andrada	PRB		Sim
Léo Motta	PSL	PslPpPsd...	Sim
Leonardo Monteiro	PT		Não
Lincoln Portela	PR	PslPpPsd...	Sim
Lucas Gonzalez	NOVO		Sim
Luis Tibé	Avante	PdtPodePros...	Sim
Margarida Salomão	PT		Não
Mário Heringer	PDT	PdtPodePros...	Não
Mauro Lopes	MDB	PslPpPsd...	Sim
Newton Cardoso Jr	MDB	PslPpPsd...	Sim
Padre João	PT		Não
Patrus Ananias	PT		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Paulo Guedes	PT		Não
Pinheirinho	PP	PslPpPsd...	Sim
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Stefano Aguiar	PSD	PslPpPsd...	Sim
Tiago Mitraud	NOVO		Sim
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
Weliton Prado	PROS	PdtPodePros...	Não
Zé Silva	Solidaried		Sim
Zé Vitor	PMN	PslPpPsd...	Sim

Total Minas Gerais: 48

Espírito Santo (ES)

Amaro Neto	PRB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Da Vitória	PPS		Sim
Dra. Soraya Manato	PSL	PslPpPsd...	Sim
Felipe Rigoni	PSB		Não
Helder Salomão	PT		Não
Lauriete	PR	PslPpPsd...	Sim
Norma Ayub	DEM	PslPpPsd...	Sim
Ted Conti	PSB		Não
			Total Espírito Santo: 8
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Não
Alexandre Serfiotis	PSD	PslPpPsd...	Sim
Altineu Côrtes	PR	PslPpPsd...	Sim
Aureo Ribeiro	Solidaried		Sim
Benedita da Silva	PT		Não
Carlos Jordy	PSL	PslPpPsd...	Sim
Chico D`Angelo	PDT	PdtPodePros...	Não
Chiquinho Brazão	Avante	PdtPodePros...	Sim
Chris Tonietto	PSL	PslPpPsd...	Sim
Christino Aureo	PP	PslPpPsd...	Sim
Clarissa Garotinho	PROS	PdtPodePros...	Não
Daniel Silveira	PSL	PslPpPsd...	Sim
Daniela do Waguinho	MDB	PslPpPsd...	Sim
Delegado Antônio Furtado	PSL	PslPpPsd...	Sim
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PslPpPsd...	Sim
Felício Laterça	PSL	PslPpPsd...	Sim
Flordelis	PSD	PslPpPsd...	Sim
Gelson Azevedo	PR	PslPpPsd...	Sim
Glauber Braga	PSOL		Não
Gurgel	PSL	PslPpPsd...	Sim
Gutemberg Reis	MDB	PslPpPsd...	Sim
Helio Lopes	PSL	PslPpPsd...	Sim
Hugo Leal	PSD	PslPpPsd...	Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jorge Braz	PRB		Sim
Juninho do Pneu	DEM	PslPpPsd...	Sim
Lourival Gomes	PSL	PslPpPsd...	Sim
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Sim
Luiz Lima	PSL	PslPpPsd...	Sim
Major Fabiana	PSL	PslPpPsd...	Sim
Marcelo Calero	PPS		Sim
Marcelo Freixo	PSOL		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Márcio Labre	PSL	PslPpPsd...	Não
Otoni de Paula	PSC	PslPpPsd...	Sim
Paulo Ganime	NOVO		Sim
Paulo Ramos	PDT	PdtPodePros...	Não
Pedro Paulo	DEM	PslPpPsd...	Sim
Professor Joziel	PSL	PslPpPsd...	Sim
Rodrigo Maia	DEM	PslPpPsd...	Art. 17
Rosangela Gomes	PRB		Sim
Sóstenes Cavalcante	DEM	PslPpPsd...	Sim
Talíria Petrone	PSOL		Não
Vinicius Farah	MDB	PslPpPsd...	Sim
Wladimir Garotinho	PSD	PslPpPsd...	Não
			Total Rio de Janeiro: 44
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL	PslPpPsd...	Sim
Alencar Santana Braga	PT		Não
Alex Manente	PPS		Sim
Alexandre Frota	PSL	PslPpPsd...	Sim
Alexandre Leite	DEM	PslPpPsd...	Sim
Alexandre Padilha	PT		Não
Alexis Fonteyne	NOVO		Sim
Arnaldo Jardim	PPS		Sim
Baleia Rossi	MDB	PslPpPsd...	Não
Capitão Augusto	PR	PslPpPsd...	Sim
Carla Zambelli	PSL	PslPpPsd...	Sim
Carlos Sampaio	PSDB		Sim
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	PRB		Sim
Cezinha de Madureira	PSD	PslPpPsd...	Sim
Coronel Tadeu	PSL	PslPpPsd...	Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Enrico Misasi	PV	PdtPodePros...	Sim
General Peternelli	PSL	PslPpPsd...	Sim
Geninho Zuliani	DEM	PslPpPsd...	Sim
Gilberto Nascimento	PSC	PslPpPsd...	Sim
Guiga Peixoto	PSL	PslPpPsd...	Sim
Guilherme Derrite	PP	PslPpPsd...	Sim
Guilherme Mussi	PP	PslPpPsd...	Sim
Herculano Passos	MDB	PslPpPsd...	Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Joice Hasselmann	PSL	PslPpPsd...	Sim
Júnior Bozzella	PSL	PslPpPsd...	Sim
Kim Kataguiri	DEM	PslPpPsd...	Sim
Luiz Carlos Motta	PR	PslPpPsd...	Sim
Luiz Flávio Gomes	PSB		Não
Luiza Erundina	PSOL		Não
Marcio Alvino	PR	PslPpPsd...	Sim
Marco Bertaiolli	PSD	PslPpPsd...	Sim
Maria Rosas	PRB		Sim
Miguel Lombardi	PR	PslPpPsd...	Sim
Milton Vieira	PRB		Sim
Nilto Tatto	PT		Não
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Sim
Policial Katia Sastre	PR	PslPpPsd...	Sim
Pr. Marco Feliciano	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Renata Abreu	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Ricardo Izar	PP	PslPpPsd...	Sim
Roberto Alves	PRB		Sim
Roberto de Lucena	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Não
Rui Falcão	PT		Não
Sâmia Bomfim	PSOL		Não
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Tabata Amaral	PDT	PdtPodePros...	Não
Tiririca	PR	PslPpPsd...	Não
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Poit	NOVO		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Não
			Total São Paulo: 58
Mato Grosso (MT)			
Dr. Leonardo	Solidaried		Sim
José Medeiros	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Juarez Costa	MDB	PslPpPsd...	Não
Nelson Barbudo	PSL	PslPpPsd...	Sim
Neri Geller	PP	PslPpPsd...	Sim
Professora Rosa Neide	PT		Não
Valtenir Pereira	MDB	PslPpPsd...	Não
			Total Mato Grosso: 7

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Distrito Federal (DF)			
Celina Leão	PP	PslPpPsd...	Sim
Erika Kokay	PT		Não
Flávia Arruda	PR	PslPpPsd...	Sim
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Sim
Luis Miranda	DEM	PslPpPsd...	Sim
Paula Belmonte	PPS		Sim
Professor Israel Batista	PV	PdtPodePros...	Sim
			Total Distrito Federal: 7
Goiás (GO)			
Adriano do Baldy	PP	PslPpPsd...	Sim
Alcides Rodrigues	PRP		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Delegado Waldir	PSL	PslPpPsd...	Sim
Elias Vaz	PSB		Não
Glaustin Fokus	PSC	PslPpPsd...	Sim
Professor Alcides	PP	PslPpPsd...	Sim
Rubens Otoni	PT		Não
			Total Goiás: 8
Mato Grosso do Sul (MS)			
Beto Pereira	PSDB		Sim
Bia Cavassa	PSDB		Sim
Dagoberto Nogueira	PDT	PdtPodePros...	Não
Dr. Luiz Ovando	PSL	PslPpPsd...	Sim
Fábio Trad	PSD	PslPpPsd...	Sim
Loester Trutis	PSL	PslPpPsd...	Sim
Rose Modesto	PSDB		Sim
Vander Loubet	PT		Não
			Total Mato Grosso do Sul: 8
Paraná (PR)			
Aliel Machado	PSB		Não
Aroldo Martins	PRB		Sim
Christiane de Souza Yared	PR	PslPpPsd...	Sim
Diego Garcia	Podemos	PdtPodePros...	Não
Enio Verri	PT		Não
Evandro Roman	PSD	PslPpPsd...	Sim
Filipe Barros	PSL	PslPpPsd...	Sim
Gustavo Fruet	PDT	PdtPodePros...	Sim
Hermes Parcianello	MDB	PslPpPsd...	Não
Luisa Canziani	PTB	PslPpPsd...	Sim
Luiz Nishimori	PR	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Paulo Eduardo Martins	PSC	PslPpPsd...	Sim
Pedro Lupion	DEM	PslPpPsd...	Sim
Professor Luizão Goulart	PRB		Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD	PslPpPsd...	Sim
Ricardo Barros	PP	PslPpPsd...	Sim
Rubens Bueno	PPS		Sim
Sargento Fahur	PSD	PslPpPsd...	Sim
Schiavinato	PP	PslPpPsd...	Sim
Sergio Souza	MDB	PslPpPsd...	Sim
Toninho Wandscheer	PROS	PdtPodePros...	Sim
Vermelho	PSD	PslPpPsd...	Sim
			Total Paraná: 22
Santa Catarina (SC)			
Angela Amin	PP	PslPpPsd...	Sim
Carlos Chiodini	MDB	PslPpPsd...	Sim
Carmen Zanotto	PPS		Sim
Caroline de Toni	PSL	PslPpPsd...	Sim
Celso Maldaner	MDB	PslPpPsd...	Sim
Coronel Armando	PSL	PslPpPsd...	Sim
Daniel Freitas	PSL	PslPpPsd...	Sim
Darci de Matos	PSD	PslPpPsd...	Sim
Fabio Schiochet	PSL	PslPpPsd...	Sim
Geovania de Sá	PSDB		Sim
Gilson Marques	NOVO		Sim
Hélio Costa	PRB		Sim
Pedro Uczai	PT		Não
Ricardo Guidi	PSD	PslPpPsd...	Sim
Rodrigo Coelho	PSB		Não
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PslPpPsd...	Sim
			Total Santa Catarina: 16
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PslPpPsd...	Sim
Afonso Motta	PDT	PdtPodePros...	Não
Bibo Nunes	PSL	PslPpPsd...	Sim
Bohn Gass	PT		Não
Carlos Gomes	PRB		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB		Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PslPpPsd...	Sim
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Cherini	PR	PslPpPsd...	Sim
Giovani Feltes	MDB	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Henrique Fontana	PT		Não
Jerônimo Goergen	PP	PslPpPsd...	Sim
Liziane Bayer	PSB		Não
Lucas Redecker	PSDB		Sim
Marcel van Hattem	NOVO		Sim
Marcelo Brum	PSL	PslPpPsd...	Sim
Márcio Biolchi	MDB	PslPpPsd...	Sim
Maria do Rosário	PT		Não
Marlon Santos	PDT	PdtPodePros...	Não
Maurício Dziedricki	PTB	PslPpPsd...	Sim
Nereu Crispim	PSL	PslPpPsd...	Sim
Paulo Pimenta	PT		Não
Pedro Westphalen	PP	PslPpPsd...	Sim
Pompeo de Mattos	PDT	PdtPodePros...	Sim
Sanderson	PSL	PslPpPsd...	Sim
Santini	PTB	PslPpPsd...	Sim

Total Rio Grande do Sul: 26

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado Alencar, é impossível.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) - É sobre o destaque. É sobre o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Mas o destaque já foi votado, Deputado.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) - Não, é sobre o próximo destaque que vai ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O próximo é emenda de redação, não é destaque. É emenda de redação, Deputado.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1

Altera-se a redação do disposto no art. 39-A, da Lei nº 11.771, de 2008, na forma do disposto a seguir:

"Art. 39-A. O interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da efetiva ciência da decisão que aplicar a penalidade, apresentar recurso hierárquico, com efeito suspensivo, perante a junta de recursos.

Parágrafo único. A junta de recurso a que se refere o caput terá composição tripartite e será constituída por:

I – um representante dos empregadores e um representante dos empregados, escolhidos entre os associados das associações de classe componentes do Conselho Nacional de Turismo; e

II – um representante do Ministério do Turismo. (NR)

Sala das sessões, em 20 de março de 2019.

Paulo Azi, Democratas/BA; e Delegado Waldir, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PSL/PR/PP/PSD/MDB/PSDB/DEM/PTB/PSC/PMN.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Em votação a Emenda de Redação nº 1.

Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADA.

O SR. PAULO RAMOS (Bloco/PDT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, registro os 60 anos do Sindicato dos Petroleiros em defesa do petróleo nacional, em defesa da PETROBRAS! Parabéns aos petroleiros que ainda defendem a soberania nacional!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL:

(VIDE DOCUMENTO 01 DA 44ª SESSÃO NO SUMÁRIO)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADA.

A matéria vai ao Senado Federal.

O SR. HERCULANO PASSOS (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu só queria agradecer o apoio de todos os Deputados ao votarem esta matéria tão importante.

O turismo brasileiro agradece essa votação da abertura do capital estrangeiro para as companhias aéreas e a Lei Geral do Turismo. Com certeza, nós vamos desenvolver um grande trabalho. Todo o *trade* do turismo agradece, o Brasil agradece porque vão ser gerados emprego e renda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FÁBIO HENRIQUE (Bloco/PDT - SE) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pode falar, Deputado.

O SR. FÁBIO HENRIQUE (Bloco/PDT - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma saudação a todos os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias de todo o Brasil, que estão aqui em Brasília desde ontem, participando de uma grande mobilização.

Hoje esses profissionais estiveram reunidos no Auditório Nereu Ramos e amanhã farão a IV Marcha Nacional, em defesa da categoria dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, em defesa da PEC 22/11, que é a PEC da Remuneração, em defesa do Projeto de Lei nº 5.312, de 2016, que é o Projeto das 30 horas, e contra o texto da reforma da Previdência, que vai condenar homens e mulheres que trabalham no sol e na chuva a ter que trabalhar 40 anos para terem direito à aposentadoria.

Minha saudação, portanto, à Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde — CONACS, na pessoa da Sra. Hilda, a todos os agentes comunitários e agentes de endemias do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vamos ao próximo item.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2-B, DE 2015

(DO SR. HÉLIO LEITE E OUTROS)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, que altera o art. 166 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Elmar Nascimento); e da Comissão Especial, pela aprovação na forma do Substitutivo (Relator: Dep. Carlos Henrique Gaguim).

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Há requerimento sobre a mesa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 83, parágrafo único, II, c, do Regimento Interno, a retirada de pauta da Ordem do Dia da PEC 2/2015.

Sala das Sessões, em 26/3/19.

Marcel Van Hattem, Líder do NOVO

Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Marcel Van Hattem.

O SR. LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Lucas Vergilio votou com o partido na votação anterior.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse tema é muito importante. É um tema, na verdade, que faz parte do dia a dia deste Parlamento há muito tempo e faz parte do dia a dia de muitos Parlamentos mundo afora. Trata-se da discussão entre orçamento autorizativo *versus* orçamento impositivo, que faz parte do cerne da democracia, do cerne de qualquer discussão que trata de orçamento e de democracia representativa.

É por isso mesmo, Sr. Presidente, que o Partido Novo, em que pese ser favorável à ideia do orçamento impositivo, para que as decisões do Parlamento referentes ao orçamento sejam respeitadas — afinal de contas, Parlamentos foram criados justamente para controlar o orçamento dos outros Poderes, em particular do Poder Executivo —, em que pese na teoria estar alinhado à ideia do orçamento impositivo, não acredita que o momento para que seja debatida e votada essa matéria tão importante seja este, nesta noite. Pode ser apreciada inclusive amanhã, Sr. Presidente. Uma matéria de tamanha importância ser definida pelo Colégio de Líderes ao meio-dia e ser votada agora, às 9 da noite... Essa matéria precisa ser mais bem debatida, pelo menos por 24 horas, pelo menos até o dia de amanhã.

Gostaríamos muito de contar — e já conversamos com muitos Líderes — com o apoiamento dos Líderes partidários, para que nós possamos em conjunto, tanto a nossa bancada, de oito Deputados Federais, como as demais bancadas desta Casa, discutir com o Relator Gaguim, muito competente, que já apresentou também algumas das ideias que virão a este plenário, e chegarmos ao melhor texto possível sobre esse assunto, que, repito, é fundamental, essencial e muito importante para o Parlamento.

No entanto, fazemos esse requerimento de retirada de pauta, caros colegas Deputados, para que tenhamos o mínimo de tempo necessário para o debate, até amanhã que seja. Pedimos o apoiamento dos colegas Deputados. Sr. Presidente, inclusive, se possível, de ofício, gostaria de solicitar votação nominal, para que este Parlamento possa se pronunciar individualmente, com apoio dos Deputados, pela retirada de pauta, para que amanhã, com tempo, nós possamos retornar a essa matéria tão importante para o fortalecimento do Poder Legislativo e da sua prerrogativa fundamental, que é decidir o futuro e os rumos de uma nação por meio da votação do seu orçamento.

É esse o pedido.

A orientação do Partido Novo, portanto, é o voto "sim".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Para falar contra, concedo a palavra ao Deputado Hélio Leite, autor da PEC.

O SR. MARCON (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Marcon votou com a bancada na votação anterior.

O SR. HÉLIO LEITE (Bloco/DEM - PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós municipalistas deste País sabemos que a distribuição de renda no Brasil precisa ser mais benéfica a cada Município, mais benéfica a cada Estado. Com essa visão municipalista que tenho, sei pelo que os Estados estão passando. Eles têm necessidade de uma educação melhor, de investimento numa saúde melhor, de construção de rodovias, de pavimentação e drenagem de ruas, de fortalecimento da cultura, da segurança, do esporte, do cidadão que está na base.

Eu cheguei aqui em 2015 e propus esta PEC, que teve assinatura de vários Parlamentares. Sr. Presidente, até o Presidente Bolsonaro referendou o encaminhamento desta PEC.

Com certeza absoluta, esta PEC traz não só ao Parlamento, mas também ao Brasil um posicionamento diferente, um compartilhamento diferente da arrecadação do País. Nós precisamos ver que esta PEC, além de criar fatos positivos, fortalece os Estados e fortalece o Parlamento. Nós podemos com esta PEC fazer emendas impositivas, mas direcionadas à infraestrutura de cada Estado, buscando aquilo que eles precisam. Sabemos muito bem que viemos aqui com a finalidade de legislar e também de buscar recursos para nossos Estados.

Deputado Carlos Henrique Gaguim, cada Parlamentar aqui presente sabe muito bem que é necessário fazer obras estruturantes para que possamos levar cada vez mais nossos Estados para frente. O Pará é o Estado que me mandou para cá. Precisamos fazer rodovias, precisamos de investimentos em hospitais, precisamos de investimentos em escola técnica, precisamos de mecanismos para fortalecer o Pará e o Brasil, que é tão grande.

Por isso, Sr. Presidente, venho aqui humildemente pedir aos Parlamentares que acompanhem esta PEC, que fortalece os brasileiros, fortalece cada um de nós que não pôde estar aqui, mas que precisa de uma atenção muito maior desta Nação.

Eu encaminho, Sr. Presidente, contra esse requerimento, porque ele não é oportuno neste momento. É importante agora avançar, construindo aquilo que é fundamental para o bem-estar da população, para o bem-estar do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Orientação de bancada.

Como vota o Bloco PSL/PP/DEM?

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O bloco orienta contra o requerimento de retirada de pauta, Presidente.

O SR. AFONSO MOTTA (Bloco/PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O nosso Bloco do PDT vai votar contra a retirada de pauta também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PSD?

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou encaminhar contra a retirada de pauta.

Acho que este é um projeto importante, que empodera esta Casa. Nós trabalhamos a favor do Legislativo.

Às vezes as pessoas falam que este projeto não foi discutido. Como não foi? O projeto passou pelas Comissões, o projeto está pronto para ser votado há muito tempo. A discussão na Casa não se faz no Colégio de Líderes. Esses projetos têm que ser discutidos, e são discutidos muito antes de chegarem ao Colégio de Líderes. Quando lá chegam, já estão prontos para serem votados, já estão debatidos, os partidos já têm as suas posições.

Nós somos a favor do projeto e contra a retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PT?

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PSL?

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSL, nobre Presidente, vota "não".

Eu estou surpreso. Eu estava me empolgando nesta Casa, onde sou novato, caros colegas. Há uma Deputada aqui que fala bem, tem trejeitos de bailarina. Eu a estava até admirando. Ela fala bem umas coisas ruins. Surpreendeu-me o fato de ela ter virado ré — ré! —, com testemunho de uma funcionária de que ela dividia salário. Fiquei muito entristecido, triste, porque eu estava acreditando.

Eu estou aqui por uma política séria. Que decepção foi essa Deputada, quando eu soube que ela virou ré! Há boatos, inclusive, de que o sobrenome dela vai virar "que cai", o sobrenome vai ser "que cai".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vamos lá!

O PT já votou "não".

Como vota o PSB?

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O PSB vota "não".

Como vota o PSDB?

O SR. CELSO SABINO (Bloco/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSDB, Presidente, entende que ninguém melhor para defender os interesses das obras mais urgentes nos seus Estados do que o colegiado de suas bancadas. Então, o PSDB vota "não" à retirada de pauta desse projeto, por entender que é importante a sua aprovação no seu indicativo principal.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PRB?

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PRB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o Solidariedade?

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SOLIDARIEDADE - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade encaminha "não", Presidente. Vamos votar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB? *(Pausa.)*

Como vota o PPS?

O SR. DANIEL COELHO (PPS - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PPS vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PCdoB?

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PCdoB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

Como vota o NOVO?

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelas razões expostas na tribuna, repito: queremos apenas um prazo para discutir melhor a matéria, inclusive dentro da bancada, com todos os colegas.

Por isso, nós orientamos favoravelmente à retirada de pauta, neste momento, desta PEC 2/15.

Portanto, o NOVO orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota o Patriota? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, mesmo verbas que são obrigatoriamente transferíveis aos Municípios pelos Estados a União dá-se o direito, em algumas situações, de apreender. Quando são emendas de bancada, mesmo sendo as bancadas plurais — uma emenda de bancada representa uma síntese das diferenças das forças políticas do Estado —, a União centraliza as finanças e inviabiliza muitas vezes projetos importantes, pois, na medida em que se aprova a emenda, cria-se uma expectativa junto ao povo e ao Governo.

Então, é de fundamental importância a emenda do Deputado Hélio para que façamos justiça e garantamos segurança jurídica aos entes da Federação brasileira.

O PSOL orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota a Minoria?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A Minoria, Sr. Presidente, encaminha "não". Queremos votar a matéria para afirmar a importância do Parlamento na destinação do orçamento da República.

A Minoria vota "não".

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Maioria vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A Maioria vota "não", e a Minoria vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Em votação.

Aqueles que forem a favor permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

REJEITADO.

Passa-se à discussão.

Para falar a favor da matéria, tem a palavra o Deputado Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Deputado Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Deputados, essa proposta de emenda à Constituição ajuda a construir, de fato, o tão sonhado pacto federativo pedido pelos Governadores e pelos Prefeitos.

As emendas impositivas de bancada até então eram impositivas porque estavam todo ano sendo renovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas agora passam a estar na nossa Constituição Federal, e haverá algumas regras para que o Executivo Federal não possa, a seu bel-prazer, fazer algumas mudanças e até mesmo determinado tipo de contingenciamento.

Essa PEC é de autoria do Deputado Hélio, do Pará, e teve como Relator na Comissão, de forma brilhante, fazendo ainda algumas alterações, o Deputado Carlos Henrique Gaguim.

E ela avança mais na construção de um novo pacto federativo em nosso País, porque até mesmo as atividades finalísticas, os programas de Governo, os investimentos que estiverem contidos no Orçamento da União obrigatoriamente têm que ser cumpridos. O que acontece é que, muitas vezes, retiram-se do Orçamento recursos que deveriam ser destinados a investimentos para serem usados em custeio ou pagamento da rolagem da dívida. E isso ficará inviabilizado.

Portanto, eu vejo que esta PEC veio em boa hora, até porque estamos num momento em que se fala muito da nova política, e isso é a nova política. Aprovar esta PEC significa dizer que serão quebrados todos os pires e todos os pratos que havia nas mãos de Deputados, Senadores, Prefeitos e Governadores, que pediam para os Ministros liberarem recursos, muitas vezes se comprometendo com determinadas votações nas Comissões e no plenário da Câmara.

Enfim, acaba-se com o "toma lá, dá cá". Esta é a medida mais correta, ouvindo o que a população deseja, o que o povo brasileiro espera de todos nós: fazer com que o Orçamento não seja mais figurativo, e sim real, ou seja, aquilo que está sendo construído dentro do Parlamento será executado. Se o Governo, porventura, encontrar dificuldade, ele terá que mandar de volta para o Congresso Nacional, a fim de que o Orçamento seja revisto. Isso

pode ser feito, desde que o Congresso atual — aquele que aprovou o Orçamento — permita que haja algumas modificações.

Portanto, vejo que é importante demais a aprovação desta PEC.

Quero parabenizar o Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Casa; os Líderes dos partidos políticos, da Oposição e do Governo, que estão apoiando esta proposta de emenda à Constituição que vai permitir que o Brasil seja diferente. A partir do ano que vem, quando estiver em execução esse mandamento na nossa Carta Magna, haverá uma previsão, e os Estados saberão que terão uma garantia de 300 milhões de reais, que poderão ser investidos pelo Governador ou pelos Prefeitos. Aquilo que for colocado para se reformarem as estradas federais, para se construírem viadutos, para se construírem hospitais terá que ser realmente executado.

Hoje a Câmara Federal, ao aprovar esta emenda constitucional, estará dizendo: *"Estamos sintonizados com as ruas. Elas pedem uma nova política, e a nova política é acabar com o 'toma lá, dá cá'"*. Então, acaba-se com isso definitivamente, porque o Governo terá que executar o Orçamento e não terá mais como fazer chantagem com os Deputados e Senadores.

Por isso, subi a esta tribuna feliz da vida por ver pautada esta PEC que desde 2015 tramita nesta Casa e finalmente, no dia de hoje, será votada em primeiro turno.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Kim Kataguiri. *(Pausa.)*

O SR. JOÃO CAMPOS (PRB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas fazer uma proposta. Dada a consensualidade nesta matéria, proponho que os colegas que estão inscritos para fazer o debate possam declinar desse direito.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eles podem falar durante a votação.

O SR. JOÃO CAMPOS (PRB - GO) - Exatamente. Assim poderíamos ir direto à votação.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Perfeito! Concordo plenamente. Quem for encaminhar, principalmente se for a favor, que encaminhe durante a votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não, está aqui. Eu estou com as inscrições. Os inscritos vão falar durante a votação. Eu acho que resolve. Está bom assim?

O SR. JOÃO CAMPOS (PRB - GO) - Exatamente.

Eu concordo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Só há oradores inscritos para encaminhar "sim".

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - Concordamos, Presidente.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Durante a votação, Presidente, V.Exa. pode me conceder direito de resposta?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Concedo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Passe-se à votação.

HÁ SOBRE A MESA OS SEGUINTES REQUERIMENTOS DE DESTAQUE:

DESTAQUE DE BANCADA Nº 1

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art. 161, I c/c §2° do Regimento Interno, destaque para votação em separado do parágrafo 11, do art. 165, constante do art. 1 º do Substitutivo da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, com vistas à sua supressão.

Sala das Sessões, em 26.03.2019

Elmar Nascimento, Líder do Bloco Parlamentar PSL/PR/PP/PSD/MDB/PSDB/ DEM/PTB/PSC/PMN.

DESTAQUE DE BANCADA Nº 2

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art. 161, I c/c §2° do Regimento Interno, destaque para votação em separado da expressão "nos termos de lei complementar", constante do parágrafo 13, do art. 165, com a redação dada no art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, com vistas à sua supressão.

Sala das Sessões, 26.03.2019

Elmar Nascimento, Líder do Bloco Parlamentar PSL/PR/PP/PSD/MDB/PSDB/ DEM/PTB/PSC/PMN.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Em votação o substitutivo adotado pela Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, em primeiro turno, ressalvados os destaques.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 165 e 166 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.165. .....

.....

§ 9º.....

.....

III - dispor sobre critérios gerais relativos à execução e acompanhamento dos planos e orçamentos.

§ 10. A previsão de receita e a fixação da despesa no projeto e na lei orçamentária devem refletir com fidedignidade a conjuntura econômica e a política fiscal.

§ 11. Considera-se obrigatória, ressalvado impedimento técnico e observadas as limitações fiscais, a execução de programações que integrem políticas públicas e metas prioritárias, observado o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 12. O dever de execução das programações abrangidas pelo parágrafo anterior tem como propósito garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade, devendo a administração adotar os meios e medidas necessários à implementação do programa de trabalho.

§ 13. Os órgãos de execução deverão publicar, nos termos de lei complementar, relatórios que permitam o acompanhamento e a verificação do cumprimento do disposto nos §§ 10 e 12, inclusive a divulgação de eventuais impedimentos e respectivas medidas de saneamento." (NR)

"Art. 166 . .....

.....

§ 11-A. A garantia de execução de que trata o parágrafo anterior aplica-se também às programações de caráter estruturante incluídas por emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de estado ou do Distrito Federal, observado o disposto no § 11 do art. 165, até o montante de 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 12. As programações orçamentárias referidas nos §§ 9º e 11-A deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

.....

§ 14. Para fins de cumprimento do disposto nos §§ 11 e 11-A deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações, e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.

§ 15. (Revogado)

§ 16. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista nos § 11 e 11-A deste artigo.

§ 17. Se verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante de execução obrigatória de que tratam os §§ 11 e 11-A poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias.

§ 18. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Orientação de bancada.

Todos os partidos votam "sim"?

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR - MG) - Sim, Sr. Presidente.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sim.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) - Todos votam "sim", Sr. Presidente.

O SR. ALEXANDRE FROTA (Bloco/PSL - SP) - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A Presidência solicita a todas as Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Concedo a palavra ao Deputado Kim Kataguiri, para uma Comunicação de Liderança. Depois falará a Deputada Erika Kokay.

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/DEM - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, acredito que esse projeto seja um grande avanço institucional para o nosso País. A partir do momento em que nós defendemos um Legislativo independente, defendemos a harmonia entre os poderes, nada é mais coerente do que defender que o Poder Executivo não tenha mais na mão uma moeda de troca para comprar ou vender Parlamentares. Agora o próprio Congresso Nacional poderá determinar, nas suas respectivas bancadas, como o Orçamento vai ser distribuído, como acontece em diversos países desenvolvidos pelo mundo.

É absolutamente o que nós escutamos nas urnas, o que nós escutamos nas ruas, quando a maior parte de nós fomos eleitos para a renovação do Congresso Nacional: acabar com o toma lá, dá cá, acabar com negociata. É disso que trata o projeto.

E mais, o projeto ainda inclui responsabilidade fiscal, na medida em que, no § 17 do art. 1º, prevê que, se for verificado que a estimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta fiscal, na mesma proporção em que o Governo cortar os seus gastos discricionários — ou seja, não as despesas recorrentes, mas aquelas sobre as quais o Governo tem poder —, o que cortar na carne, o Governo cortará exatamente igual nas emendas. Não se pode mais utilizar a meta fiscal como desculpa para dar emenda a aliado e cortar emenda de inimigo. Não dá mais para usar a meta fiscal como justificativa para contingenciar verbas legitimamente votadas neste Parlamento.

Os Parlamentares hoje, infelizmente, devido ao nosso pacto federativo, precisam repassar esse dinheiro aos seus respectivos Estados e Municípios. Agora essa decisão vai ter a palavra final da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional. Chega de utilizar emenda como moeda de troca para votação. O Parlamentar vota de acordo com as suas convicções e tem a emenda garantida pelo texto constitucional.

É disso que trata essa proposta, e justamente em razão disso, tanto eu como o meu partido, o Democratas, vamos votar "sim" à matéria, Sr. Presidente.

Esperamos que também seja votada a quebra de interstício, para que consigamos avançar rapidamente com essa matéria em dois turnos.

Tenho certeza de que setores da imprensa vão utilizar esta votação para fingir que isso foi uma derrota do Governo, mas quero lembrar que esta não é uma derrota do Governo, este não é um ataque ao Governo. O próprio Presidente Jair Bolsonaro, quando era Deputado Federal, assinou a proposta de emenda à Constituição. Nosso colega Deputado Eduardo Bolsonaro também assinou essa proposta de emenda à Constituição.

Não se trata de nenhum ataque ou retaliação do Legislativo em relação ao Executivo, como algumas matérias da imprensa já querem fazer parecer. Pelo contrário, Sr. Presidente, é exatamente o que o anseio popular e o discurso do Presidente defendem: terminar com o toma lá, dá cá; Parlamentar votando com a sua convicção; e emenda garantida pela Constituição.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (Bloco/PDT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Subtenente Gonzaga votou com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

Depois falará o Deputado Bibo Nunes.

Deputada Erika Kokay, V.Exa. dispõe de 1 minuto.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Eu pedi direito de resposta porque fui desrespeitada e desqualificada nesta Casa no dia de hoje.

Digo com toda segurança que aceitar uma denúncia depois de um pedido ou depois de uma decisão inicial de arquivamento em função de um recurso não me preocupa, porque tenho farto material que comprova a minha inocência.

Mas não é só isso. Fui eu que levei esse caso, porque estava sendo ameaçada de extorsão, para ser investigado pela Polícia Civil do Distrito Federal. Fui eu que levantei essa discussão, porque tenho absoluta convicção da minha inocência.

Agora vêm falar disso os que não têm discurso, porque defendem um Governo morto, porque não conseguem manter uma narrativa de que essa reforma não é para destruir os pobres — aliás, pobres que o Presidente da República disse que nunca iriam ter uma boa educação, esquecendo-se de que nós temos quase mil oriundos do Bolsa Família com medalhas na Olimpíada de Matemática.

Portanto, não me incomodam esses histriônicos, esses que constroem e fazem do ódio o seu principal discurso, esses que defendem a tortura e defendem as mortes que aconteceram neste País nas salas escuras durante a ditadura.

Por isso, venho com muita tranquilidade dizer a esses: mudem de opinião, respeitem as presunções de inocência, façam justiça! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Bibo Nunes.

V.Exa. tem 3 minutos para defender a PEC.

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres colegas, minha posição com relação à PEC é favorável. Sou favorável ao 1% impositivo para todas as bancadas estaduais.

Agora eu acho que as pessoas, quando entram na linha da Justiça como rés, no mínimo devem se preocupar ou ficar um pouco envergonhadas. De minha parte, se algum dia virar réu, ficarei muito chateado, muito triste, porque pauto minha vida dentro da honestidade, da seriedade, da integridade e do respeito aos demais.

Vir à tribuna tentar se defender, quando hoje passou a ser ré? Sinto muito!

Eu sou um Deputado que falo forte, falo duro, mas respeito todos. Eu jamais ofendo a honra e a dignidade de qualquer pessoa nesta Casa.

Respeito muito, mas também exijo ser respeitado.

Nesta Casa, nesta tarde, falou-se que o Presidente Bolsonaro faz apologia à ditadura. O que é isso? Dizer que há mais democrata do que o Bolsonaro é só para que não o conhece. *(Apupos.)*

Bolsonaro, para quem não sabe, foi atacado pela imprensa durante a campanha por uma rede de televisão, por grupos de comunicação impressa que devem milhões de reais para os cofres do País. Bolsonaro disse o seguinte: *"Não vou perseguir ninguém. Apenas quero que vocês paguem o que devem. Elogiem-me se têm que elogiar e me critiquem se têm que criticar."*

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Mentir é anticonstitucional.

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS) - Isso é democracia, e não é a imprensa marrom, como fazia o PT, que, em troca de elogios, não cobrava os impostos. Isso é ser democrata.

E mais ainda: disse Bolsonaro que não vai perseguir essa grande rede de televisão que consumia 80% da verba publicitária no Brasil, quando merece 42%. Ela vai receber o que merece: 42%. Isso é ser democrata.

Por favor, nobres colegas, falar em tortura, em apologia à tortura? Alguns da Esquerda, urubus de plantão, não sabem o que foi a tortura lá em Cuba, o que é na Venezuela, o que é na Coreia do Norte. Parece que falar aqui é pouco, desenhar é pouco. Eu vou começar a falar aqui com perfume. Talvez entendam, porque ninguém vai me convencer de que poste faz xixi em cachorro.

Nós estamos aqui em nome de uma nova política. Quem é ré que assuma as suas responsabilidades. Que seja honrado e digno e não terá problema algum.

Não tenho culpa se alguém vai mudar o seu sobrenome para "Kekay".

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vamos lá, porque está todo mundo no acordo, e eu vou encerrar a votação.

Todo mundo votou? *(Pausa.)*

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, houve mudança de orientação do NOVO.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Orientação do NOVO.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO libera a bancada.

Infelizmente o que temíamos aconteceu. Gostaríamos de ter tido mais tempo para debater essa matéria. Por isso, nós fizemos o requerimento de retirada de pauta. Mas fomos voto vencido pelo Plenário e, portanto, o NOVO libera a sua bancada para cada Deputado votar individualmente como achar melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Agora ainda vamos ter dois ou três destaques. Então, dá para todo mundo falar.

Todo mundo votou? *(Pausa.)*

O SR. HERCULANO PASSOS (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vamos votar o segundo turno! Está todo mundo aqui. No painel, é tudo "sim". Vamos votar o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vamos ver se tecnicamente dá para votar o segundo turno ou não.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Alencar Santana Braga vota com a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 448;

NÃO: 3.

APROVADA A EMENDA.

Está prejudicada a proposta inicial, ressalvados os destaques. *(Palmas.)*

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PEC Nº 2/2015 - SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO ESPECIAL - Nominal Eletrônica

Início da votação: 26/03/2019 20:52
Encerramento da votação: 26/03/2019 21:03

Presidiu a Votação:
Rodrigo Maia

Resultado da votação

Sim:	448
Não:	3
Total da Votação:	451
Total Quorum:	451

Orientação

PslPpPsd...:	Sim
PdtPodePros...:	Sim
PT:	Sim
PSB:	Sim
PRB:	Sim

PSDB:	Sim
Solidaried:	Sim
PSOL:	Sim
PCdoB:	Sim
PPS:	Sim
NOVO:	Liberado
Patriota:	Sim
Repr.PHS:	Sim
Repr.PRP:	Sim
Repr.REDE:	Sim
Repr.PPL:	Sim
Maioria:	Sim
Minoria:	Sim
Oposição:	Sim
GOV.:	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Edio Lopes	PR	PslPpPsd...	Sim
Haroldo Cathedral	PSD	PslPpPsd...	Não
Hiran Gonçalves	PP	PslPpPsd...	Sim
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Joenia Wapichana	REDE		Sim
Nicoletti	PSL	PslPpPsd...	Sim
Otaci Nascimento	Solidaried		Sim
Shéridan	PSDB		Sim
			Total Roraima: 8
Amapá (AP)			
Acácio Favacho	PROS	PdtPodePros...	Sim
André Abdon	PP	PslPpPsd...	Sim
Camilo Capiberibe	PSB		Sim
Luiz Carlos	PSDB		Sim
			Total Amapá: 4
Pará (PA)			
Airton Faleiro	PT		Sim
Beto Faro	PT		Sim
Cássio Andrade	PSB		Sim
Celso Sabino	PSDB		Sim
Cristiano Vale	PR	PslPpPsd...	Sim
Delegado Éder Mauro	PSD	PslPpPsd...	Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Sim
Eduardo Costa	PTB	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Elcione Barbalho	MDB	PslPpPsd...	Sim
Hélio Leite	DEM	PslPpPsd...	Sim
Joaquim Passarinho	PSD	PslPpPsd...	Sim
José Priante	MDB	PslPpPsd...	Sim
Júnior Ferrari	PSD	PslPpPsd...	Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Olival Marques	DEM	PslPpPsd...	Sim
Paulo Bengtson	PTB	PslPpPsd...	Sim
Vavá Martins	PRB		Sim
			Total Pará: 17
Amazonas (AM)			
Átila Lins	PP	PslPpPsd...	Sim
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
Capitão Alberto Neto	PRB		Sim
Delegado Pablo	PSL	PslPpPsd...	Sim
José Ricardo	PT		Sim
Marcelo Ramos	PR	PslPpPsd...	Sim
Sidney Leite	PSD	PslPpPsd...	Sim
Silas Câmara	PRB		Sim
			Total Amazonas: 8
Rondonia (RO)			
Coronel Chrisóstomo	PSL	PslPpPsd...	Sim
Jaqueline Cassol	PP	PslPpPsd...	Sim
Léo Moraes	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Lucio Mosquini	MDB	PslPpPsd...	Sim
Mariana Carvalho	PSDB		Sim
Mauro Nazif	PSB		Sim
Silvia Cristina	PDT	PdtPodePros...	Sim
			Total Rondonia: 7
Acre (AC)			
Alan Rick	DEM	PslPpPsd...	Sim
Flaviano Melo	MDB	PslPpPsd...	Sim
Jéssica Sales	MDB	PslPpPsd...	Sim
Jesus Sérgio	PDT	PdtPodePros...	Sim
Manuel Marcos	PRB		Sim
Mara Rocha	PSDB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Sim
			Total Acre: 7
Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	DEM	PslPpPsd...	Sim
Célio Moura	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Eli Borges	Solidaried		Sim
Osires Damaso	PSC	PslPpPsd...	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	PslPpPsd...	Sim
Tiago Dimas	Solidaried		Sim
			Total Tocantins: 6
Maranhão (MA)			
Aluisio Mendes	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Bira do Pindaré	PSB		Sim
Cleber Verde	PRB		Sim
Edilázio Júnior	PSD	PslPpPsd...	Sim
Eduardo Braide	PMN	PslPpPsd...	Sim
Gastão Vieira	PROS	PdtPodePros...	Sim
Gil Cutrim	PDT	PdtPodePros...	Sim
Hildo Rocha	MDB	PslPpPsd...	Sim
Josimar Maranhãozinho	PR	PslPpPsd...	Sim
Junior Lourenço	PR	PslPpPsd...	Sim
Juscelino Filho	DEM	PslPpPsd...	Sim
Márcio Jerry	PCdoB		Sim
Marreca Filho	Patriota		Sim
Pastor Gildenemyr	PMN	PslPpPsd...	Sim
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PslPpPsd...	Sim
Zé Carlos	PT		Sim
			Total Maranhão: 16
Ceará (CE)			
Aj Albuquerque	PP	PslPpPsd...	Sim
André Figueiredo	PDT	PdtPodePros...	Sim
Capitão Wagner	PROS	PdtPodePros...	Sim
Célio Studart	PV	PdtPodePros...	Sim
Denis Bezerra	PSB		Sim
Domingos Neto	PSD	PslPpPsd...	Sim
Dr. Jaziel	PR	PslPpPsd...	Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Sim
Heitor Freire	PSL	PslPpPsd...	Sim
Idilvan Alencar	PDT	PdtPodePros...	Sim
José Airton Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Júnior Mano	PR	PslPpPsd...	Sim
Leônidas Cristino	PDT	PdtPodePros...	Sim
Moses Rodrigues	MDB	PslPpPsd...	Sim
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PslPpPsd...	Sim
Robério Monteiro	PDT	PdtPodePros...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Vaidon Oliveira	PROS	PdtPodePros...	Sim
			Total Ceará: 18
	Piauí (PI)		
Assis Carvalho	PT		Sim
Átila Lira	PSB		Sim
Capitão Fábio Abreu	PR	PslPpPsd...	Sim
Flávio Nogueira	PDT	PdtPodePros...	Sim
Iracema Portella	PP	PslPpPsd...	Sim
Júlio Cesar	PSD	PslPpPsd...	Sim
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PslPpPsd...	Sim
Margarete Coelho	PP	PslPpPsd...	Sim
Marina Santos	Solidaried		Sim
Rejane Dias	PT		Sim
			Total Piauí: 10
	Rio Grande do Norte (RN)		
Benes Leocádio	PRB		Sim
Fábio Faria	PSD	PslPpPsd...	Sim
General Girão	PSL	PslPpPsd...	Sim
João Maia	PR	PslPpPsd...	Sim
Natália Bonavides	PT		Sim
Rafael Motta	PSB		Sim
Walter Alves	MDB	PslPpPsd...	Sim
			Total Rio Grande do Norte: 7
	Paraíba (PB)		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PslPpPsd...	Sim
Damião Feliciano	PDT	PdtPodePros...	Sim
Efraim Filho	DEM	PslPpPsd...	Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Sim
Gervásio Maia	PSB		Sim
Hugo Motta	PRB		Sim
Julian Lemos	PSL	PslPpPsd...	Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Ruy Carneiro	PSDB		Sim
Wellington Roberto	PR	PslPpPsd...	Sim
Wilson Santiago	PTB	PslPpPsd...	Sim
			Total Paraíba: 11
	Pernambuco (PE)		
André de Paula	PSD	PslPpPsd...	Sim
André Ferreira	PSC	PslPpPsd...	Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Sim
Carlos Veras	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Daniel Coelho	PPS		Sim
Eduardo da Fonte	PP	PslPpPsd...	Sim
Felipe Carreras	PSB		Sim
Fernando Coelho Filho	DEM	PslPpPsd...	Sim
Fernando Monteiro	PP	PslPpPsd...	Sim
Fernando Rodolfo	PR	PslPpPsd...	Sim
João H. Campos	PSB		Sim
Marília Arraes	PT		Sim
Ossesio Silva	PRB		Sim
Pastor Eurico	Patriota		Sim
Raul Henry	MDB	PslPpPsd...	Sim
Renildo Calheiros	PCdoB		Sim
Ricardo Teobaldo	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Silvio Costa Filho	PRB		Sim
Túlio Gadêlha	PDT	PdtPodePros...	Sim
Wolney Queiroz	PDT	PdtPodePros...	Sim
			Total Pernambuco: 20
	Alagoas (AL)		
Arthur Lira	PP	PslPpPsd...	Sim
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PslPpPsd...	Sim
Jhc	PSB		Sim
Marx Beltrão	PSD	PslPpPsd...	Sim
Nivaldo Albuquerque	PTB	PslPpPsd...	Sim
Paulão	PT		Sim
Sergio Toledo	PR	PslPpPsd...	Sim
Severino Pessoa	PRB		Sim
Tereza Nelma	PSDB		Sim
			Total Alagoas: 9
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PR	PslPpPsd...	Sim
Fábio Henrique	PDT	PdtPodePros...	Sim
Fabio Reis	MDB	PslPpPsd...	Sim
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Sim
João Daniel	PT		Sim
Laercio Oliveira	PP	PslPpPsd...	Sim
Valdevan Noventa	PSC	PslPpPsd...	Sim
			Total Sergipe: 7
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PR	PslPpPsd...	Sim
Adolfo Viana	PSDB		Sim
Afonso Florence	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Alex Santana	PDT	PdtPodePros...	Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Arthur Oliveira Maia	DEM	PslPpPsd...	Sim
Bacelar	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Cacá Leão	PP	PslPpPsd...	Sim
Charles Fernandes	PSD	PslPpPsd...	Sim
Claudio Cajado	PP	PslPpPsd...	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT	PdtPodePros...	Sim
Igor Kannário	PHS		Sim
João Roma	PRB		Sim
Jorge Solla	PT		Sim
José Nunes	PSD	PslPpPsd...	Sim
José Rocha	PR	PslPpPsd...	Sim
Joseildo Ramos	PT		Sim
Leur Lomanto Júnior	DEM	PslPpPsd...	Sim
Lídice da Mata	PSB		Sim
Marcelo Nilo	PSB		Sim
Márcio Marinho	PRB		Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PslPpPsd...	Sim
Nelson Pellegrino	PT		Sim
Otto Alencar Filho	PSD	PslPpPsd...	Sim
Pastor Sargento Isidório	Avante	PdtPodePros...	Sim
Paulo Azi	DEM	PslPpPsd...	Sim
Paulo Magalhães	PSD	PslPpPsd...	Sim
Professora Dayane Pimentel	PSL	PslPpPsd...	Sim
Raimundo Costa	PR	PslPpPsd...	Sim
Ronaldo Carletto	PP	PslPpPsd...	Sim
Tito	Avante	PdtPodePros...	Sim
Uldurico Junior	PPL		Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim
Zé Neto	PT		Sim
			Total Bahia: 36
Minas Gerais (MG)			
Aécio Neves	PSDB		Sim
Alê Silva	PSL	PslPpPsd...	Sim
André Janones	Avante	PdtPodePros...	Sim
Áurea Carolina	PSOL		Sim
Bilac Pinto	DEM	PslPpPsd...	Sim
Cabo Junio Amaral	PSL	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Charlles Evangelista	PSL	PslPpPsd...	Sim
Delegado Marcelo Freitas	PSL	PslPpPsd...	Sim
Dimas Fabiano	PP	PslPpPsd...	Sim
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Dr. Frederico	Patriota		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Emidinho Madeira	PSB		Sim
Enéias Reis	PSL	PslPpPsd...	Sim
Eros Biondini	PROS	PdtPodePros...	Sim
Fábio Ramalho	MDB	PslPpPsd...	Sim
Franco Cartafina	PP	PslPpPsd...	Sim
Fred Costa	Patriota		Sim
Gilberto Abramo	PRB		Sim
Greyce Elias	Avante	PdtPodePros...	Sim
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PslPpPsd...	Sim
Igor Timo	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Júlio Delgado	PSB		Sim
Lafayette de Andrada	PRB		Sim
Léo Motta	PSL	PslPpPsd...	Sim
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Lincoln Portela	PR	PslPpPsd...	Sim
Lucas Gonzalez	NOVO		Sim
Luis Tibé	Avante	PdtPodePros...	Sim
Margarida Salomão	PT		Sim
Mário Heringer	PDT	PdtPodePros...	Sim
Mauro Lopes	MDB	PslPpPsd...	Sim
Padre João	PT		Sim
Patrus Ananias	PT		Sim
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Paulo Guedes	PT		Sim
Pinheirinho	PP	PslPpPsd...	Sim
Reginaldo Lopes	PT		Sim
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Rogério Correia	PT		Sim
Stefano Aguiar	PSD	PslPpPsd...	Sim
Subtenente Gonzaga	PDT	PdtPodePros...	Sim
Tiago Mitraud	NOVO		Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Sim
Weliton Prado	PROS	PdtPodePros...	Sim
Zé Silva	Solidaried		Sim
Zé Vitor	PMN	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total Minas Gerais: 47
	Espírito Santo (ES)		
Amaro Neto	PRB		Sim
Da Vitória	PPS		Sim
Dra. Soraya Manato	PSL	PslPpPsd...	Sim
Felipe Rigoni	PSB		Sim
Helder Salomão	PT		Sim
Lauriete	PR	PslPpPsd...	Sim
Norma Ayub	DEM	PslPpPsd...	Sim
Sergio Vidigal	PDT	PdtPodePros...	Sim
Ted Conti	PSB		Sim
			Total Espírito Santo: 9
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Sim
Alexandre Serfiotis	PSD	PslPpPsd...	Sim
Altineu Côrtes	PR	PslPpPsd...	Sim
Aureo Ribeiro	Solidaried		Sim
Benedita da Silva	PT		Sim
Carlos Jordy	PSL	PslPpPsd...	Sim
Chico D`Angelo	PDT	PdtPodePros...	Sim
Chiquinho Brazão	Avante	PdtPodePros...	Sim
Chris Tonietto	PSL	PslPpPsd...	Sim
Christino Aureo	PP	PslPpPsd...	Sim
Clarissa Garotinho	PROS	PdtPodePros...	Sim
Daniel Silveira	PSL	PslPpPsd...	Sim
Daniela do Waguinho	MDB	PslPpPsd...	Sim
Delegado Antônio Furtado	PSL	PslPpPsd...	Sim
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PslPpPsd...	Sim
Felício Laterça	PSL	PslPpPsd...	Sim
Flordelis	PSD	PslPpPsd...	Sim
Gelson Azevedo	PR	PslPpPsd...	Sim
Glauber Braga	PSOL		Sim
Gurgel	PSL	PslPpPsd...	Sim
Helio Lopes	PSL	PslPpPsd...	Sim
Hugo Leal	PSD	PslPpPsd...	Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Jorge Braz	PRB		Sim
Juninho do Pneu	DEM	PslPpPsd...	Sim
Lourival Gomes	PSL	PslPpPsd...	Sim
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Sim
Luiz Lima	PSL	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Major Fabiana	PSL	PslPpPsd...	Sim
Marcelo Calero	PPS		Sim
Marcelo Freixo	PSOL		Sim
Márcio Labre	PSL	PslPpPsd...	Sim
Otoni de Paula	PSC	PslPpPsd...	Sim
Paulo Ganime	NOVO		Não
Paulo Ramos	PDT	PdtPodePros...	Sim
Pedro Paulo	DEM	PslPpPsd...	Sim
Professor Joziel	PSL	PslPpPsd...	Sim
Rodrigo Maia	DEM	PslPpPsd...	Sim
Rosangela Gomes	PRB		Sim
Soraya Santos	PR	PslPpPsd...	Sim
Talíria Petrone	PSOL		Sim
Vinicius Farah	MDB	PslPpPsd...	Sim
Wladimir Garotinho	PSD	PslPpPsd...	Sim
			Total Rio de Janeiro: 43
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL	PslPpPsd...	Sim
Adriana Ventura	NOVO		Sim
Alencar Santana Braga	PT		Sim
Alex Manente	PPS		Sim
Alexandre Frota	PSL	PslPpPsd...	Sim
Alexandre Leite	DEM	PslPpPsd...	Sim
Alexandre Padilha	PT		Sim
Alexis Fonteyne	NOVO		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Jardim	PPS		Sim
Baleia Rossi	MDB	PslPpPsd...	Sim
Bruna Furlan	PSDB		Sim
Capitão Augusto	PR	PslPpPsd...	Sim
Carla Zambelli	PSL	PslPpPsd...	Sim
Carlos Zarattini	PT		Sim
Celso Russomanno	PRB		Sim
Cezinha de Madureira	PSD	PslPpPsd...	Sim
Coronel Tadeu	PSL	PslPpPsd...	Sim
David Soares	DEM	PslPpPsd...	Sim
Eduardo Bolsonaro	PSL	PslPpPsd...	Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Enrico Misasi	PV	PdtPodePros...	Sim
General Peternelli	PSL	PslPpPsd...	Sim
Gilberto Nascimento	PSC	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Guiga Peixoto	PSL	PslPpPsd...	Sim
Guilherme Derrite	PP	PslPpPsd...	Sim
Guilherme Mussi	PP	PslPpPsd...	Sim
Herculano Passos	MDB	PslPpPsd...	Sim
Ivan Valente	PSOL		Sim
Jefferson Campos	PSB		Sim
Júnior Bozzella	PSL	PslPpPsd...	Sim
Kim Kataguiri	DEM	PslPpPsd...	Sim
Luiz Carlos Motta	PR	PslPpPsd...	Sim
Luiz Flávio Gomes	PSB		Sim
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	PslPpPsd...	Sim
Luiza Erundina	PSOL		Sim
Marcio Alvino	PR	PslPpPsd...	Sim
Marco Bertaiolli	PSD	PslPpPsd...	Sim
Marcos Pereira	PRB		Sim
Maria Rosas	PRB		Sim
Miguel Lombardi	PR	PslPpPsd...	Sim
Milton Vieira	PRB		Sim
Nilto Tatto	PT		Sim
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Sim
Policial Katia Sastre	PR	PslPpPsd...	Sim
Renata Abreu	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Ricardo Izar	PP	PslPpPsd...	Sim
Roberto Alves	PRB		Sim
Roberto de Lucena	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Sim
Rosana Valle	PSB		Sim
Rui Falcão	PT		Sim
Sâmia Bomfim	PSOL		Sim
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Tabata Amaral	PDT	PdtPodePros...	Sim
Tiririca	PR	PslPpPsd...	Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Poit	NOVO		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim

Total São Paulo: 61

Mato Grosso (MT)

Dr. Leonardo	Solidaried		Sim
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
José Medeiros	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Juarez Costa	MDB	PslPpPsd...	Sim
Nelson Barbudo	PSL	PslPpPsd...	Sim
Neri Geller	PP	PslPpPsd...	Sim
Professora Rosa Neide	PT		Sim
Valtenir Pereira	MDB	PslPpPsd...	Sim
			Total Mato Grosso: 8
	Distrito Federal (DF)		
Celina Leão	PP	PslPpPsd...	Sim
Erika Kokay	PT		Sim
Flávia Arruda	PR	PslPpPsd...	Sim
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Sim
Luis Miranda	DEM	PslPpPsd...	Sim
Paula Belmonte	PPS		Sim
Professor Israel Batista	PV	PdtPodePros...	Sim
			Total Distrito Federal: 7
	Goiás (GO)		
Adriano do Baldy	PP	PslPpPsd...	Sim
Alcides Rodrigues	PRP		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Delegado Waldir	PSL	PslPpPsd...	Sim
Dr. Zacharias Calil	DEM	PslPpPsd...	Sim
Elias Vaz	PSB		Sim
Flávia Morais	PDT	PdtPodePros...	Sim
Francisco Jr.	PSD	PslPpPsd...	Sim
João Campos	PRB		Sim
Jose Mario Schreiner	DEM	PslPpPsd...	Sim
José Nelto	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Magda Mofatto	PR	PslPpPsd...	Sim
Professor Alcides	PP	PslPpPsd...	Sim
Rubens Otoni	PT		Sim
			Total Goiás: 15
	Mato Grosso do Sul (MS)		
Beto Pereira	PSDB		Sim
Bia Cavassa	PSDB		Sim
Dagoberto Nogueira	PDT	PdtPodePros...	Sim
Dr. Luiz Ovando	PSL	PslPpPsd...	Sim
Fábio Trad	PSD	PslPpPsd...	Sim
Loester Trutis	PSL	PslPpPsd...	Sim
Rose Modesto	PSDB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Vander Loubet	PT		Sim
			Total Mato Grosso do Sul: 8
	Paraná (PR)		
Aliel Machado	PSB		Sim
Aline Sleutjes	PSL	PslPpPsd...	Sim
Aroldo Martins	PRB		Sim
Christiane de Souza Yared	PR	PslPpPsd...	Sim
Diego Garcia	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Enio Verri	PT		Sim
Evandro Roman	PSD	PslPpPsd...	Sim
Filipe Barros	PSL	PslPpPsd...	Sim
Gustavo Fruet	PDT	PdtPodePros...	Sim
Hermes Parcianello	MDB	PslPpPsd...	Sim
Luisa Canziani	PTB	PslPpPsd...	Sim
Luiz Nishimori	PR	PslPpPsd...	Sim
Paulo Eduardo Martins	PSC	PslPpPsd...	Sim
Pedro Lupion	DEM	PslPpPsd...	Sim
Professor Luizão Goulart	PRB		Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD	PslPpPsd...	Sim
Rubens Bueno	PPS		Sim
Sargento Fahur	PSD	PslPpPsd...	Sim
Schiavinato	PP	PslPpPsd...	Sim
Sergio Souza	MDB	PslPpPsd...	Sim
Toninho Wandscheer	PROS	PdtPodePros...	Sim
Vermelho	PSD	PslPpPsd...	Sim
			Total Paraná: 22
	Santa Catarina (SC)		
Angela Amin	PP	PslPpPsd...	Sim
Carlos Chiodini	MDB	PslPpPsd...	Sim
Carmen Zanotto	PPS		Sim
Caroline de Toni	PSL	PslPpPsd...	Sim
Celso Maldaner	MDB	PslPpPsd...	Sim
Coronel Armando	PSL	PslPpPsd...	Sim
Daniel Freitas	PSL	PslPpPsd...	Sim
Darci de Matos	PSD	PslPpPsd...	Sim
Gilson Marques	NOVO		Sim
Hélio Costa	PRB		Sim
Pedro Uczai	PT		Sim
Ricardo Guidi	PSD	PslPpPsd...	Sim
Rodrigo Coelho	PSB		Sim
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total Santa Catarina: 14
	Rio Grande do Sul (RS)		
Afonso Hamm	PP	PslPpPsd...	Sim
Afonso Motta	PDT	PdtPodePros...	Sim
Bibo Nunes	PSL	PslPpPsd...	Sim
Bohn Gass	PT		Sim
Carlos Gomes	PRB		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB		Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PslPpPsd...	Sim
Fernanda Melchionna	PSOL		Sim
Giovani Cherini	PR	PslPpPsd...	Sim
Giovani Feltes	MDB	PslPpPsd...	Sim
Henrique Fontana	PT		Sim
Jerônimo Goergen	PP	PslPpPsd...	Sim
Liziane Bayer	PSB		Sim
Lucas Redecker	PSDB		Sim
Marcel van Hattem	NOVO		Sim
Marcelo Brum	PSL	PslPpPsd...	Sim
Márcio Biolchi	MDB	PslPpPsd...	Sim
Marcon	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Sim
Marlon Santos	PDT	PdtPodePros...	Sim
Maurício Dziedricki	PTB	PslPpPsd...	Sim
Nereu Crispim	PSL	PslPpPsd...	Sim
Paulo Pimenta	PT		Sim
Pompeo de Mattos	PDT	PdtPodePros...	Sim
Sanderson	PSL	PslPpPsd...	Sim
Santini	PTB	PslPpPsd...	Sim
			Total Rio Grande do Sul: 26

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Destaque nº 1, que é o destaque do acordo de supressão.

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art. 161, I c/c § 2º, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do parágrafo 11, do art. 165, constante do art. 1º do

Substitutivo da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, com vistas à sua supressão.

Sala das Sessões, em 26.03.2019.

Elmar Nascimento, Líder do Bloco Parlamentar PR, PP, PSD, MDB, DEM, PTB, PMN

Todos votam "não"?

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero só saber qual o acordo que foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - São dois os destaques supressivos para tecnicamente ajustar o texto do relatório que veio da Comissão Especial. Só isso.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eles são necessários, Presidente. Inclusive um deles dá os critérios para que, subindo a receita, majorada em 1%, não se firam os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei do Teto de Gastos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Isso.

Todos votam "não". É isso?

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - Todo mundo vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

"§ 11. Considera-se obrigatória, ressalvado impedimento técnico e observadas as limitações fiscais, a execução de programações que integrem políticas públicas e metas prioritárias, observado o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias."

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Queiram seguir a orientação do visor de cada posto. *(Pausa.)*

Concedo a palavra, por 1 minuto, ao Deputado Eduardo Bolsonaro; depois, ao Deputado Carlos Henrique Gaguim, por 2 minutos.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (Bloco/PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como vários Parlamentares falaram, eu queria deixar nossa posição favorável à PEC e parabenizar V.Exa. pela Presidência.

Realmente, quando Jair Bolsonaro era Deputado Federal, ele e eu já éramos favoráveis a esta pauta, porque ela vai trazer independência para este Plenário, independência para os colegas Deputados Federais.

Então, de maneira nenhuma se trata de uma reforma do Governo, mas, sim, de uma relação harmônica entre os Poderes.

Parabéns!

O PSL vai votar a favor da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Carlos Henrique Gaguim, por 2 minutos. Fale um de cada vez. Vai dar tempo de todo mundo falar.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/DEM - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como Relator, eu teria direito a mais tempo, mas vou usar só 2 minutos.

Quero dizer que é uma grande honra, como Relator, aprovar esta medida que representa mais Brasil e menos Brasília; que vai contemplar todos os Municípios do Brasil; que vai possibilitar a divisão correta dos recursos, sem barganhas; que vai contemplar a lei e a fiscalização das obras.

Temos hoje no Brasil mais de 200 bilhões em obras paradas, inacabadas, sem planejamento. O Orçamento Impositivo vai fazer com que esta Casa possa fiscalizar e que todo o Orçamento possa verdadeiramente ser aplicado a favor do povo.

Em todos os Estados, há hospitais, creches, rodovias, obras estruturantes que estão inacabadas por irresponsabilidade das administrações. No meu Estado, há a obra da ponte de Xambioá.

Nós, o Deputado Hélio Leite e o Deputado Hildo Rocha, que começamos há 5 anos essa PEC, tivemos o apoio de praticamente todos os Parlamentares, inclusive do hoje Presidente da República, porque o que queremos é que esse trabalho possa, efetivamente, levar à cidade que representamos um trabalho de competência e um trabalho com planejamento.

Vamos ter, Sr. Presidente, planejamento. Não adianta nada fazermos reuniões das Comissões de Seguridade Social e Família, de Orçamentos Públicos e Fiscalização e, ao chegar ao fim, essas obras não serem executadas. Quando vamos pedir voto aos eleitores, eles nos perguntam: *"Deputado, cadê a obra? O que aconteceu?"*

Então, é isso aí. Precisamos de mais Brasil e menos Brasília.

Agradeço a todos pelo apoio. Agradeço aos Líderes, que confiaram nesta relatoria, e a todos os que participaram.

Saio daqui feliz. Hoje sou um homem feliz, porque conseguimos aprovar um projeto que verdadeiramente vai mudar os rumos deste País.

Muito obrigado. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está encerrada...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O NOVO libera.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Libera.

Muita gente não votou ainda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O importante é votar na próxima.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Solicito aos Deputados do Democratas que não saiam do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está encerrada a votação.

Na próxima vota. Está tranquilo.

Quem quer votar ainda?

O SR. VERMELHO (Bloco/PSD - PR) - Eu quero falar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Quer falar? Outros querem votar.

O SR. VERMELHO (Bloco/PSD - PR) - Vermelho não fala, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 5;

NÃO: 389.

SUPRIMIDO O ARTIGO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PEC Nº 2/2015 - DTQ. 1 - BLOCO PSL - §11 DO ART. 165, CONST. DO ART. 1º DO SUBSTITUTIVO - Nominal Eletrônica

Início da votação: 26/03/2019 21:04
Encerramento da votação: 26/03/2019 21:08

Presidiu a Votação:
Rodrigo Maia

Resultado da votação

Sim: 5
Não: 389
Total da Votação: 394
Total Quorum: 394

Orientação

PslPpPsd...: Não

PdtPodePros...:	Não
PT:	Não
PSB:	Não
PRB:	Não
PSDB:	Não
Solidaried:	Não
PSOL:	Não
PCdoB:	Não
PPS:	Não
NOVO:	Liberado
Patriota:	Não
Repr.PHS:	Não
Repr.PRP:	Não
Repr.REDE:	Não
Repr.PPL:	Não
Maioria:	Não
Minoria:	Não
Oposição:	Não
GOV.:	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Roraima (RR)		
Haroldo Cathedral	PSD	PslPpPsd...	Não
Hiran Gonçalves	PP	PslPpPsd...	Não
Jhonatan de Jesus	PRB		Não
Joenia Wapichana	REDE		Não
Nicoletti	PSL	PslPpPsd...	Não
Otaci Nascimento	Solidaried		Não
Shéridan	PSDB		Não
			Total Roraima: 7
	Amapá (AP)		
Acácio Favacho	PROS	PdtPodePros...	Não
André Abdon	PP	PslPpPsd...	Não
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Luiz Carlos	PSDB		Não
			Total Amapá: 4
	Pará (PA)		
Airton Faleiro	PT		Não
Beto Faro	PT		Não
Cássio Andrade	PSB		Não
Celso Sabino	PSDB		Não
Cristiano Vale	PR	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Delegado Éder Mauro	PSD	PslPpPsd...	Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Eduardo Costa	PTB	PslPpPsd...	Não
Elcione Barbalho	MDB	PslPpPsd...	Não
Joaquim Passarinho	PSD	PslPpPsd...	Não
José Priante	MDB	PslPpPsd...	Não
Júnior Ferrari	PSD	PslPpPsd...	Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Olival Marques	DEM	PslPpPsd...	Não
Vavá Martins	PRB		Não
			Total Pará: 15
	Amazonas (AM)		
Átila Lins	PP	PslPpPsd...	Não
Bosco Saraiva	Solidaried		Não
Capitão Alberto Neto	PRB		Não
Delegado Pablo	PSL	PslPpPsd...	Não
José Ricardo	PT		Não
Marcelo Ramos	PR	PslPpPsd...	Não
Sidney Leite	PSD	PslPpPsd...	Não
Silas Câmara	PRB		Não
			Total Amazonas: 8
	Rondonia (RO)		
Coronel Chrisóstomo	PSL	PslPpPsd...	Não
Jaqueline Cassol	PP	PslPpPsd...	Não
Léo Moraes	Podemos	PdtPodePros...	Não
Lucio Mosquini	MDB	PslPpPsd...	Não
Mauro Nazif	PSB		Não
Silvia Cristina	PDT	PdtPodePros...	Não
			Total Rondonia: 6
	Acre (AC)		
Alan Rick	DEM	PslPpPsd...	Não
Flaviano Melo	MDB	PslPpPsd...	Não
Jéssica Sales	MDB	PslPpPsd...	Não
Jesus Sérgio	PDT	PdtPodePros...	Não
Manuel Marcos	PRB		Não
Mara Rocha	PSDB		Não
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
			Total Acre: 7
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	PslPpPsd...	Não
Célio Moura	PT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Eli Borges	Solidaried		Não
Osires Damaso	PSC	PslPpPsd...	Não
Tiago Dimas	Solidaried		Não
			Total Tocantins: 5
	Maranhão (MA)		
Aluisio Mendes	Podemos	PdtPodePros...	Não
Bira do Pindaré	PSB		Não
Cleber Verde	PRB		Não
Eduardo Braide	PMN	PslPpPsd...	Não
Gil Cutrim	PDT	PdtPodePros...	Não
Hildo Rocha	MDB	PslPpPsd...	Não
Josimar Maranhãozinho	PR	PslPpPsd...	Não
Junior Lourenço	PR	PslPpPsd...	Não
Juscelino Filho	DEM	PslPpPsd...	Não
Márcio Jerry	PCdoB		Não
Marreca Filho	Patriota		Não
Pastor Gildenemyr	PMN	PslPpPsd...	Não
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PslPpPsd...	Não
Zé Carlos	PT		Não
			Total Maranhão: 14
	Ceará (CE)		
Aj Albuquerque	PP	PslPpPsd...	Não
André Figueiredo	PDT	PdtPodePros...	Não
Capitão Wagner	PROS	PdtPodePros...	Não
Célio Studart	PV	PdtPodePros...	Não
Denis Bezerra	PSB		Não
Domingos Neto	PSD	PslPpPsd...	Não
Dr. Jaziel	PR	PslPpPsd...	Não
Eduardo Bismarck	PDT	PdtPodePros...	Não
Genecias Noronha	Solidaried		Não
Heitor Freire	PSL	PslPpPsd...	Não
Idilvan Alencar	PDT	PdtPodePros...	Não
José Guimarães	PT		Não
Júnior Mano	PR	PslPpPsd...	Não
Leônidas Cristino	PDT	PdtPodePros...	Não
Moses Rodrigues	MDB	PslPpPsd...	Não
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PslPpPsd...	Não
Robério Monteiro	PDT	PdtPodePros...	Não
Vaidon Oliveira	PROS	PdtPodePros...	Não
			Total Ceará: 18
	Piauí (PI)		

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Assis Carvalho	PT		Não
Átila Lira	PSB		Não
Capitão Fábio Abreu	PR	PslPpPsd...	Não
Flávio Nogueira	PDT	PdtPodePros...	Não
Iracema Portella	PP	PslPpPsd...	Não
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PslPpPsd...	Não
Margarete Coelho	PP	PslPpPsd...	Não
Marina Santos	Solidaried		Não
Rejane Dias	PT		Não
			Total Piauí: 9
Rio Grande do Norte (RN)			
Benes Leocádio	PRB		Não
General Girão	PSL	PslPpPsd...	Não
Natália Bonavides	PT		Não
Walter Alves	MDB	PslPpPsd...	Não
			Total Rio Grande do Norte: 4
Paraíba (PB)			
Damião Feliciano	PDT	PdtPodePros...	Não
Efraim Filho	DEM	PslPpPsd...	Não
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Gervásio Maia	PSB		Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Ruy Carneiro	PSDB		Não
Wellington Roberto	PR	PslPpPsd...	Não
Wilson Santiago	PTB	PslPpPsd...	Não
			Total Paraíba: 8
Pernambuco (PE)			
André de Paula	PSD	PslPpPsd...	Não
André Ferreira	PSC	PslPpPsd...	Não
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Carlos Veras	PT		Não
Daniel Coelho	PPS		Não
Danilo Cabral	PSB		Não
Felipe Carreras	PSB		Não
Fernando Coelho Filho	DEM	PslPpPsd...	Não
Fernando Monteiro	PP	PslPpPsd...	Não
Fernando Rodolfo	PR	PslPpPsd...	Não
João H. Campos	PSB		Não
Ossesio Silva	PRB		Não
Pastor Eurico	Patriota		Não
Raul Henry	MDB	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Silvio Costa Filho	PRB		Não
Túlio Gadêlha	PDT	PdtPodePros...	Não
Wolney Queiroz	PDT	PdtPodePros...	Não
			Total Pernambuco: 18
	Alagoas (AL)		
Arthur Lira	PP	PslPpPsd...	Não
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PslPpPsd...	Não
Jhc	PSB		Não
Marx Beltrão	PSD	PslPpPsd...	Não
Nivaldo Albuquerque	PTB	PslPpPsd...	Não
Paulão	PT		Não
Sergio Toledo	PR	PslPpPsd...	Não
Tereza Nelma	PSDB		Não
			Total Alagoas: 8
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PR	PslPpPsd...	Não
Fábio Henrique	PDT	PdtPodePros...	Não
Fabio Reis	MDB	PslPpPsd...	Não
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Não
João Daniel	PT		Não
Laercio Oliveira	PP	PslPpPsd...	Não
Valdevan Noventa	PSC	PslPpPsd...	Não
			Total Sergipe: 7
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PR	PslPpPsd...	Não
Adolfo Viana	PSDB		Não
Afonso Florence	PT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Arthur Oliveira Maia	DEM	PslPpPsd...	Não
Bacelar	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Cacá Leão	PP	PslPpPsd...	Não
Charles Fernandes	PSD	PslPpPsd...	Não
Claudio Cajado	PP	PslPpPsd...	Não
Félix Mendonça Júnior	PDT	PdtPodePros...	Não
Jorge Solla	PT		Não
José Nunes	PSD	PslPpPsd...	Não
José Rocha	PR	PslPpPsd...	Não
Joseildo Ramos	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	DEM	PslPpPsd...	Não
Lídice da Mata	PSB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Marcelo Nilo	PSB		Não
Márcio Marinho	PRB		Não
Mário Negromonte Jr.	PP	PslPpPsd...	Não
Nelson Pellegrino	PT		Não
Otto Alencar Filho	PSD	PslPpPsd...	Não
Pastor Sargento Isidório	Avante	PdtPodePros...	Não
Paulo Azi	DEM	PslPpPsd...	Não
Paulo Magalhães	PSD	PslPpPsd...	Não
Professora Dayane Pimentel	PSL	PslPpPsd...	Não
Raimundo Costa	PR	PslPpPsd...	Não
Ronaldo Carletto	PP	PslPpPsd...	Não
Tito	Avante	PdtPodePros...	Sim
Uldurico Junior	PPL		Não
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não
			Total Bahia: 31
	Minas Gerais (MG)		
Aécio Neves	PSDB		Não
Alê Silva	PSL	PslPpPsd...	Não
André Janones	Avante	PdtPodePros...	Não
Áurea Carolina	PSOL		Não
Bilac Pinto	DEM	PslPpPsd...	Não
Charlles Evangelista	PSL	PslPpPsd...	Não
Delegado Marcelo Freitas	PSL	PslPpPsd...	Não
Dimas Fabiano	PP	PslPpPsd...	Não
Domingos Sávio	PSDB		Não
Dr. Frederico	Patriota		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Emidinho Madeira	PSB		Não
Enéias Reis	PSL	PslPpPsd...	Não
Eros Biondini	PROS	PdtPodePros...	Não
Fábio Ramalho	MDB	PslPpPsd...	Não
Franco Cartafina	PP	PslPpPsd...	Não
Gilberto Abramo	PRB		Não
Greyce Elias	Avante	PdtPodePros...	Não
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PslPpPsd...	Não
Igor Timo	Podemos	PdtPodePros...	Não
Júlio Delgado	PSB		Não
Lafayette de Andrada	PRB		Não
Léo Motta	PSL	PslPpPsd...	Não
Leonardo Monteiro	PT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Lincoln Portela	PR	PslPpPsd...	Não
Lucas Gonzalez	NOVO		Sim
Margarida Salomão	PT		Não
Mário Heringer	PDT	PdtPodePros...	Não
Mauro Lopes	MDB	PslPpPsd...	Não
Padre João	PT		Não
Patrus Ananias	PT		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Pinheirinho	PP	PslPpPsd...	Não
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Rogério Correia	PT		Não
Stefano Aguiar	PSD	PslPpPsd...	Não
Subtenente Gonzaga	PDT	PdtPodePros...	Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
Zé Silva	Solidaried		Não
Zé Vitor	PMN	PslPpPsd...	Não
			Total Minas Gerais: 41
	Espírito Santo (ES)		
Amaro Neto	PRB		Não
Da Vitória	PPS		Não
Dra. Soraya Manato	PSL	PslPpPsd...	Não
Felipe Rigoni	PSB		Não
Helder Salomão	PT		Não
Lauriete	PR	PslPpPsd...	Não
Norma Ayub	DEM	PslPpPsd...	Não
Sergio Vidigal	PDT	PdtPodePros...	Não
			Total Espírito Santo: 8
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Não
Alexandre Serfiotis	PSD	PslPpPsd...	Não
Altineu Côrtes	PR	PslPpPsd...	Não
Benedita da Silva	PT		Não
Carlos Jordy	PSL	PslPpPsd...	Não
Chico D`Angelo	PDT	PdtPodePros...	Não
Chiquinho Brazão	Avante	PdtPodePros...	Não
Chris Tonietto	PSL	PslPpPsd...	Não
Christino Aureo	PP	PslPpPsd...	Não
Clarissa Garotinho	PROS	PdtPodePros...	Não
Daniel Silveira	PSL	PslPpPsd...	Não
Daniela do Waguinho	MDB	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Delegado Antônio Furtado	PSL	PslPpPsd...	Não
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PslPpPsd...	Não
Felício Laterça	PSL	PslPpPsd...	Não
Flordelis	PSD	PslPpPsd...	Não
Gelson Azevedo	PR	PslPpPsd...	Não
Glauber Braga	PSOL		Não
Gurgel	PSL	PslPpPsd...	Não
Gutemberg Reis	MDB	PslPpPsd...	Não
Helio Lopes	PSL	PslPpPsd...	Não
Hugo Leal	PSD	PslPpPsd...	Não
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jorge Braz	PRB		Não
Juninho do Pneu	DEM	PslPpPsd...	Não
Lourival Gomes	PSL	PslPpPsd...	Não
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Não
Luiz Lima	PSL	PslPpPsd...	Não
Marcelo Calero	PPS		Não
Marcelo Freixo	PSOL		Não
Márcio Labre	PSL	PslPpPsd...	Não
Paulo Ganime	NOVO		Não
Paulo Ramos	PDT	PdtPodePros...	Não
Pedro Paulo	DEM	PslPpPsd...	Não
Professor Joziel	PSL	PslPpPsd...	Não
Rodrigo Maia	DEM	PslPpPsd...	Não
Rosangela Gomes	PRB		Não
Talíria Petrone	PSOL		Não
Vinicius Farah	MDB	PslPpPsd...	Não
			Total Rio de Janeiro: 39
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL	PslPpPsd...	Não
Alencar Santana Braga	PT		Não
Alex Manente	PPS		Não
Alexandre Frota	PSL	PslPpPsd...	Não
Alexandre Leite	DEM	PslPpPsd...	Não
Alexandre Padilha	PT		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Jardim	PPS		Não
Bruna Furlan	PSDB		Não
Capitão Augusto	PR	PslPpPsd...	Não
Carla Zambelli	PSL	PslPpPsd...	Não
Carlos Zarattini	PT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Celso Russomanno	PRB		Sim
Coronel Tadeu	PSL	PslPpPsd...	Não
Eduardo Bolsonaro	PSL	PslPpPsd...	Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Enrico Misasi	PV	PdtPodePros...	Não
General Peternelli	PSL	PslPpPsd...	Não
Gilberto Nascimento	PSC	PslPpPsd...	Não
Guiga Peixoto	PSL	PslPpPsd...	Não
Guilherme Derrite	PP	PslPpPsd...	Não
Guilherme Mussi	PP	PslPpPsd...	Não
Herculano Passos	MDB	PslPpPsd...	Não
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSB		Não
Júnior Bozzella	PSL	PslPpPsd...	Não
Kim Kataguiri	DEM	PslPpPsd...	Não
Luiz Carlos Motta	PR	PslPpPsd...	Não
Luiza Erundina	PSOL		Não
Marcio Alvino	PR	PslPpPsd...	Não
Marco Bertaiolli	PSD	PslPpPsd...	Não
Marcos Pereira	PRB		Não
Maria Rosas	PRB		Não
Miguel Lombardi	PR	PslPpPsd...	Não
Milton Vieira	PRB		Não
Nilto Tatto	PT		Não
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Pr. Marco Feliciano	Podemos	PdtPodePros...	Não
Renata Abreu	Podemos	PdtPodePros...	Não
Ricardo Izar	PP	PslPpPsd...	Não
Roberto Alves	PRB		Não
Roberto de Lucena	Podemos	PdtPodePros...	Não
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Não
Rui Falcão	PT		Não
Sâmia Bomfim	PSOL		Não
Samuel Moreira	PSDB		Não
Tabata Amaral	PDT	PdtPodePros...	Não
Tiririca	PR	PslPpPsd...	Não
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Carvalho	PRB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Vinicius Poit	NOVO		Não
Vitor Lippi	PSDB		Não
			Total São Paulo: 55
	Mato Grosso (MT)		
Dr. Leonardo	Solidaried		Não
Juarez Costa	MDB	PslPpPsd...	Não
Nelson Barbudo	PSL	PslPpPsd...	Não
Neri Geller	PP	PslPpPsd...	Não
Professora Rosa Neide	PT		Não
Valtenir Pereira	MDB	PslPpPsd...	Não
			Total Mato Grosso: 6
	Distrito Federal (DF)		
Celina Leão	PP	PslPpPsd...	Não
Erika Kokay	PT		Não
Flávia Arruda	PR	PslPpPsd...	Não
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Não
Professor Israel Batista	PV	PdtPodePros...	Não
			Total Distrito Federal: 5
	Goiás (GO)		
Adriano do Baldy	PP	PslPpPsd...	Não
Alcides Rodrigues	PRP		Não
Célio Silveira	PSDB		Não
Delegado Waldir	PSL	PslPpPsd...	Não
Dr. Zacharias Calil	DEM	PslPpPsd...	Não
Elias Vaz	PSB		Não
Flávia Morais	PDT	PdtPodePros...	Não
Francisco Jr.	PSD	PslPpPsd...	Não
Glaustin Fokus	PSC	PslPpPsd...	Não
Professor Alcides	PP	PslPpPsd...	Não
			Total Goiás: 10
	Mato Grosso do Sul (MS)		
Beto Pereira	PSDB		Não
Bia Cavassa	PSDB		Não
Dr. Luiz Ovando	PSL	PslPpPsd...	Não
Fábio Trad	PSD	PslPpPsd...	Não
Loester Trutis	PSL	PslPpPsd...	Não
Rose Modesto	PSDB		Não
Vander Loubet	PT		Não
			Total Mato Grosso do Sul: 7
	Paraná (PR)		
Aliel Machado	PSB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Aline Sleutjes	PSL	PslPpPsd...	Não
Aroldo Martins	PRB		Não
Christiane de Souza Yared	PR	PslPpPsd...	Não
Diego Garcia	Podemos	PdtPodePros...	Não
Enio Verri	PT		Não
Evandro Roman	PSD	PslPpPsd...	Não
Filipe Barros	PSL	PslPpPsd...	Não
Gustavo Fruet	PDT	PdtPodePros...	Não
Hermes Parcianello	MDB	PslPpPsd...	Não
Luisa Canziani	PTB	PslPpPsd...	Não
Paulo Eduardo Martins	PSC	PslPpPsd...	Não
Professor Luizão Goulart	PRB		Não
Reinhold Stephanes Junior	PSD	PslPpPsd...	Não
Rubens Bueno	PPS		Não
Sargento Fahur	PSD	PslPpPsd...	Não
Schiavinato	PP	PslPpPsd...	Não
Sergio Souza	MDB	PslPpPsd...	Não
Toninho Wandscheer	PROS	PdtPodePros...	Não
Vermelho	PSD	PslPpPsd...	Não
			Total Paraná: 20
	Santa Catarina (SC)		
Angela Amin	PP	PslPpPsd...	Não
Caroline de Toni	PSL	PslPpPsd...	Não
Coronel Armando	PSL	PslPpPsd...	Não
Daniel Freitas	PSL	PslPpPsd...	Não
Darci de Matos	PSD	PslPpPsd...	Não
Geovania de Sá	PSDB		Não
Gilson Marques	NOVO		Não
Pedro Uczai	PT		Não
Ricardo Guidi	PSD	PslPpPsd...	Não
Rodrigo Coelho	PSB		Não
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PslPpPsd...	Não
			Total Santa Catarina: 11
	Rio Grande do Sul (RS)		
Afonso Hamm	PP	PslPpPsd...	Não
Afonso Motta	PDT	PdtPodePros...	Não
Bibo Nunes	PSL	PslPpPsd...	Não
Bohn Gass	PT		Não
Carlos Gomes	PRB		Não
Daniel Trzeciak	PSDB		Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Cherini	PR	PslPpPsd...	Não
Giovani Feltes	MDB	PslPpPsd...	Não
Henrique Fontana	PT		Não
Liziane Bayer	PSB		Não
Lucas Redecker	PSDB		Não
Marcel van Hattem	NOVO		Sim
Marcelo Brum	PSL	PslPpPsd...	Não
Márcio Biolchi	MDB	PslPpPsd...	Não
Marcon	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Marlon Santos	PDT	PdtPodePros...	Não
Nereu Crispim	PSL	PslPpPsd...	Não
Pompeo de Mattos	PDT	PdtPodePros...	Não
Sanderson	PSL	PslPpPsd...	Não
Santini	PTB	PslPpPsd...	Não

Total Rio Grande do Sul: 23

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Há outro destaque supressivo:

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 161, I c/c § 2º, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da expressão "nos termos de lei complementar", constante do parágrafo 13, do art. 165, com a redação dada no art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, com vistas à sua supressão.

Sala das Sessões, em 26.03.2019.

Elmar Nascimento, Líder do Bloco Parlamentar PR, PP, PSD, MDB, DEM, PTB, PMN

Todos colocaram "não" no painel, exceto o NOVO, que libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A Presidência solicita às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação. *(Pausa.)*

O Deputado Domingos Neto tem a palavra, pela Liderança. *(Pausa.)*

O SR. OTONI DE PAULA (Bloco/PSC - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Na votação anterior, o Deputado Otoni de Paula votou com o partido.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (PPS - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, a Deputada Carmen Zanotto votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não há problema. Na votação que passou, não há problema.

O Deputado Domingos Neto tem a palavra, pela Liderança. Depois vou passar a palavra aos outros.

O SR. DOMINGOS NETO (Bloco/PSD - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero agradecer ao bloco e ao meu partido, que me deu este tempo para que eu falasse de um tema importante para toda a Casa.

O escritor Peter Drucker, considerado o pai da teoria da administração, diz que apenas três coisas acontecem naturalmente nas organizações: fricção, confusão e baixo desempenho. Tudo o mais requer liderança.

Eu digo isto porque iniciamos a semana com o Líder do Governo na Câmara dos Deputados atacando genericamente a nossa instituição. Como parte de um dos maiores partidos e do maior bloco desta Casa, não me sentiria confortável em passar esta semana sem registrar esta questão.

É imprescindível que o Governo perceba que o seu Líder tem a responsabilidade de conduzir, inspirar, mobilizar, organizar a sua base, ora inexistente. Quando nega e criminaliza a articulação política, ele esquece que é papel de todos ir ao Ministério da Infraestrutura e brigar por recursos para renovar e melhorar as BRs dos nossos Estados; ir ao Ministério do Desenvolvimento Regional e cobrar que seja concluída a transposição do São Francisco; ir à FUNASA e buscar abastecimento de água para as comunidades que não têm água em nosso Estado e em todo o País.

Para além disso, existe a articulação política legislativa. A Presidência da República tem o poder de veto. Por isso, muitos dos nossos projetos exigem articulação política com as lideranças do Governo, para que possamos aperfeiçoá-los, emendá-los e prepará-los para que não sejam vetados e tenhamos que derrubar vetos.

A postura tomada pelo Líder do Governo de tentar tratar todo tipo de diálogo como sendo corrupto, como sendo vinculado ao dinheiro mostra que ele se aproveitou de um discurso fácil.

É difícil fazer articulação política; dá trabalho. Não porque é ilegal, não porque tem nada de errado, mas porque demanda diálogo, demanda ouvir, demanda conhecer cada um dos Deputados e a realidade de quem eles

representam; demanda saber as necessidades dos nossos Estados e dos segmentos que nos elegeram. Mas mais fácil do que conversar com todo mundo é demonizar a articulação política e, para justificar a sua própria inépcia, dizer que a articulação política é, como um todo, corrupta.

Faço este pronunciamento, Sr. Presidente, porque nós estamos diante de um momento fundamental para o nosso País. Temos aqui a reforma da Previdência para votar, e hoje os partidos se uniram para retirar da proposta as questões que mais mexem com o povo carente do nosso País, como o trabalhador rural e o beneficiário do BPC. E, num momento em que discutimos um tema tão importante, o Líder do Governo, Deputado Major Vitor Hugo, repito, chama todos nós de corruptos!

Imaginem do que nós nos estamos avizinhando nos próximos 4 anos, se quando precisamos apreciar a primeira pauta, que já é uma pauta de importância nacional, vivemos esta situação!

Todos nós sabemos o quão importante é revisarmos a Previdência. Se não o fizermos, o aumento do seu rombo vai inviabilizar o nosso País, mas temos que discuti-la com muita articulação política — legítima, legal, honesta, mas aberta. Temos que ver que aquela emenda ou aquele artigo está sendo injusto com o professor, ou que a parte que mexe com o trabalhador rural vai causar um grande impacto em Estados como o meu, o Ceará, onde mais da metade dos aposentados são rurais. Mas o Líder do Governo simplesmente nega a política.

Eu faço isso não num desafio de quem quer bater no Governo, nem como um Deputado da Oposição. Mas, se alguém neste Congresso torce para que o País cresça, será preciso que o Governo respeite a função primordial da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional.

Por exemplo, essa PEC que nós estamos votando hoje é a PEC que vai acabar com o toma lá, dá cá. Por muitos anos, depois de editarmos o Orçamento, tínhamos que passar o ano todo bajulando Ministro para conseguir o financeiro e que ele fosse empenhado.

São atos como este de hoje que mostram que quem detém o poder de resolver os problemas desta Nação é o Congresso Nacional. Nós precisamos de diálogo não só com o Executivo, mas também com o Judiciário. Toda democracia firme deste mundo, do nosso planeta, persegue a estreita interação entre os Poderes, e não criminaliza essa relação.

Ninguém aqui está pedindo cargo, ninguém aqui está pedindo emenda. Nós precisamos mesmo é que, a partir de hoje, estejamos unidos em defesa da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está encerrada a votação.

O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA (Bloco/PDT - MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na última votação, o Deputado Dagoberto votou de acordo com a orientação do seu partido.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pode deixar. Como há acordo e todos estão votando "sim", estamos andando, e não haverá problemas quanto à justificativa.

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

SIM: 2;

NÃO: 436.

SUPRIMIDO O TEXTO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PEC Nº 2/2015 - DTQ. 2 - BLOCO PSL - EXP. "NOS TERMOS DE LEI COMPLEMENTAR", ... - Nominal Eletrônica

Início da votação: 26/03/2019 21:09
Encerramento da votação: 26/03/2019 21:16

Presidiu a Votação:
Rodrigo Maia

Resultado da votação

Sim:	2
Não:	436
Total da Votação:	438
Art. 17:	1
Total Quorum:	439

Orientação

PslPpPsd...:	Não
PdtPodePros...:	Não
PT:	Não
PSB:	Não
PRB:	Não
PSDB:	Não
Solidaried:	Não
PSOL:	Não
PCdoB:	Não
PPS:	Não
NOVO:	Liberado
Patriota:	Não
Repr.PHS:	Não
Repr.PRP:	Não
Repr.REDE:	Não
Repr.PPL:	Não

Maioria:	Não
Minoria:	Não
Oposição:	Não
GOV.:	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Haroldo Cathedral	PSD	PslPpPsd...	Não
Hiran Gonçalves	PP	PslPpPsd...	Não
Jhonatan de Jesus	PRB		Não
Joenia Wapichana	REDE		Não
Nicoletti	PSL	PslPpPsd...	Não
Otaci Nascimento	Solidaried		Não
Shéridan	PSDB		Não
			Total Roraima: 7
Amapá (AP)			
Acácio Favacho	PROS	PdtPodePros...	Não
André Abdon	PP	PslPpPsd...	Não
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Luiz Carlos	PSDB		Não
			Total Amapá: 4
Pará (PA)			
Airton Faleiro	PT		Não
Beto Faro	PT		Não
Cássio Andrade	PSB		Não
Celso Sabino	PSDB		Não
Cristiano Vale	PR	PslPpPsd...	Não
Delegado Éder Mauro	PSD	PslPpPsd...	Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Eduardo Costa	PTB	PslPpPsd...	Não
Elcione Barbalho	MDB	PslPpPsd...	Não
Hélio Leite	DEM	PslPpPsd...	Não
Joaquim Passarinho	PSD	PslPpPsd...	Não
José Priante	MDB	PslPpPsd...	Não
Júnior Ferrari	PSD	PslPpPsd...	Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Olival Marques	DEM	PslPpPsd...	Não
Paulo Bengtson	PTB	PslPpPsd...	Não
Vavá Martins	PRB		Não
			Total Pará: 17
Amazonas (AM)			

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Átila Lins	PP	PslPpPsd...	Não
Bosco Saraiva	Solidaried		Não
Capitão Alberto Neto	PRB		Não
Delegado Pablo	PSL	PslPpPsd...	Não
José Ricardo	PT		Não
Marcelo Ramos	PR	PslPpPsd...	Não
Sidney Leite	PSD	PslPpPsd...	Não
Silas Câmara	PRB		Não
			Total Amazonas: 8
	Rondonia (RO)		
Coronel Chrisóstomo	PSL	PslPpPsd...	Não
Jaqueline Cassol	PP	PslPpPsd...	Não
Léo Moraes	Podemos	PdtPodePros...	Não
Lucio Mosquini	MDB	PslPpPsd...	Não
Mariana Carvalho	PSDB		Não
Mauro Nazif	PSB		Não
Silvia Cristina	PDT	PdtPodePros...	Não
			Total Rondonia: 7
	Acre (AC)		
Alan Rick	DEM	PslPpPsd...	Não
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Não
Flaviano Melo	MDB	PslPpPsd...	Não
Jéssica Sales	MDB	PslPpPsd...	Não
Jesus Sérgio	PDT	PdtPodePros...	Não
Manuel Marcos	PRB		Não
Mara Rocha	PSDB		Não
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
			Total Acre: 8
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	PslPpPsd...	Não
Célio Moura	PT		Não
Eli Borges	Solidaried		Não
Osires Damaso	PSC	PslPpPsd...	Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	PslPpPsd...	Não
Tiago Dimas	Solidaried		Não
			Total Tocantins: 6
	Maranhão (MA)		
Aluisio Mendes	Podemos	PdtPodePros...	Não
Bira do Pindaré	PSB		Não
Cleber Verde	PRB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Edilázio Júnior	PSD	PslPpPsd...	Não
Eduardo Braide	PMN	PslPpPsd...	Não
Gastão Vieira	PROS	PdtPodePros...	Não
Gil Cutrim	PDT	PdtPodePros...	Não
Hildo Rocha	MDB	PslPpPsd...	Não
Josimar Maranhãozinho	PR	PslPpPsd...	Não
Junior Lourenço	PR	PslPpPsd...	Não
Juscelino Filho	DEM	PslPpPsd...	Não
Márcio Jerry	PCdoB		Não
Marreca Filho	Patriota		Não
Pastor Gildenemyr	PMN	PslPpPsd...	Não
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PslPpPsd...	Não
Zé Carlos	PT		Não
			Total Maranhão: 16
Ceará (CE)			
Aj Albuquerque	PP	PslPpPsd...	Não
André Figueiredo	PDT	PdtPodePros...	Não
Capitão Wagner	PROS	PdtPodePros...	Não
Célio Studart	PV	PdtPodePros...	Não
Denis Bezerra	PSB		Não
Dr. Jaziel	PR	PslPpPsd...	Não
Eduardo Bismarck	PDT	PdtPodePros...	Não
Genecias Noronha	Solidaried		Não
Heitor Freire	PSL	PslPpPsd...	Não
Idilvan Alencar	PDT	PdtPodePros...	Não
José Airton Cirilo	PT		Não
José Guimarães	PT		Não
Júnior Mano	PR	PslPpPsd...	Não
Leônidas Cristino	PDT	PdtPodePros...	Não
Moses Rodrigues	MDB	PslPpPsd...	Não
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PslPpPsd...	Não
Robério Monteiro	PDT	PdtPodePros...	Não
Vaidon Oliveira	PROS	PdtPodePros...	Não
			Total Ceará: 18
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Não
Átila Lira	PSB		Não
Capitão Fábio Abreu	PR	PslPpPsd...	Não
Flávio Nogueira	PDT	PdtPodePros...	Não
Iracema Portella	PP	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PslPpPsd...	Não
Margarete Coelho	PP	PslPpPsd...	Não
Marina Santos	Solidaried		Não
			Total Piauí: 8
	Rio Grande do Norte (RN)		
Benes Leocádio	PRB		Não
General Girão	PSL	PslPpPsd...	Não
João Maia	PR	PslPpPsd...	Não
Natália Bonavides	PT		Não
Rafael Motta	PSB		Não
Walter Alves	MDB	PslPpPsd...	Não
			Total Rio Grande do Norte: 6
	Paraíba (PB)		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PslPpPsd...	Não
Damião Feliciano	PDT	PdtPodePros...	Não
Efraim Filho	DEM	PslPpPsd...	Não
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Gervásio Maia	PSB		Não
Hugo Motta	PRB		Não
Julian Lemos	PSL	PslPpPsd...	Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Ruy Carneiro	PSDB		Não
Wellington Roberto	PR	PslPpPsd...	Não
Wilson Santiago	PTB	PslPpPsd...	Não
			Total Paraíba: 11
	Pernambuco (PE)		
André de Paula	PSD	PslPpPsd...	Não
André Ferreira	PSC	PslPpPsd...	Não
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Carlos Veras	PT		Não
Daniel Coelho	PPS		Não
Danilo Cabral	PSB		Não
Felipe Carreras	PSB		Não
Fernando Coelho Filho	DEM	PslPpPsd...	Não
Fernando Monteiro	PP	PslPpPsd...	Não
Fernando Rodolfo	PR	PslPpPsd...	Não
João H. Campos	PSB		Não
Marília Arraes	PT		Não
Ossesio Silva	PRB		Não
Pastor Eurico	Patriota		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Raul Henry	MDB	PslPpPsd...	Não
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Ricardo Teobaldo	Podemos	PdtPodePros...	Não
Silvio Costa Filho	PRB		Não
Túlio Gadêlha	PDT	PdtPodePros...	Não
Wolney Queiroz	PDT	PdtPodePros...	Não
			Total Pernambuco: 20
	Alagoas (AL)		
Arthur Lira	PP	PslPpPsd...	Não
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PslPpPsd...	Não
Jhc	PSB		Não
Marx Beltrão	PSD	PslPpPsd...	Não
Nivaldo Albuquerque	PTB	PslPpPsd...	Não
Paulão	PT		Não
Sergio Toledo	PR	PslPpPsd...	Não
Tereza Nelma	PSDB		Não
			Total Alagoas: 8
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PR	PslPpPsd...	Não
Fábio Henrique	PDT	PdtPodePros...	Não
Fabio Reis	MDB	PslPpPsd...	Não
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Não
João Daniel	PT		Não
Laercio Oliveira	PP	PslPpPsd...	Não
Valdevan Noventa	PSC	PslPpPsd...	Não
			Total Sergipe: 7
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PR	PslPpPsd...	Não
Adolfo Viana	PSDB		Não
Afonso Florence	PT		Não
Alex Santana	PDT	PdtPodePros...	Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Arthur Oliveira Maia	DEM	PslPpPsd...	Não
Bacelar	Podemos	PdtPodePros...	Não
Cacá Leão	PP	PslPpPsd...	Não
Charles Fernandes	PSD	PslPpPsd...	Não
Claudio Cajado	PP	PslPpPsd...	Não
Félix Mendonça Júnior	PDT	PdtPodePros...	Não
Igor Kannário	PHS		Não
João Carlos Bacelar	PR	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
João Roma	PRB		Não
Jorge Solla	PT		Não
José Nunes	PSD	PslPpPsd...	Não
José Rocha	PR	PslPpPsd...	Não
Joseildo Ramos	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	DEM	PslPpPsd...	Não
Marcelo Nilo	PSB		Não
Márcio Marinho	PRB		Não
Mário Negromonte Jr.	PP	PslPpPsd...	Não
Nelson Pellegrino	PT		Não
Otto Alencar Filho	PSD	PslPpPsd...	Não
Pastor Sargento Isidório	Avante	PdtPodePros...	Não
Paulo Azi	DEM	PslPpPsd...	Não
Paulo Magalhães	PSD	PslPpPsd...	Não
Professora Dayane Pimentel	PSL	PslPpPsd...	Não
Raimundo Costa	PR	PslPpPsd...	Não
Ronaldo Carletto	PP	PslPpPsd...	Não
Tito	Avante	PdtPodePros...	Não
Uldurico Junior	PPL		Não
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não
Zé Neto	PT		Não
			Total Bahia: 35
Minas Gerais (MG)			
Aécio Neves	PSDB		Não
Alê Silva	PSL	PslPpPsd...	Não
André Janones	Avante	PdtPodePros...	Não
Áurea Carolina	PSOL		Não
Bilac Pinto	DEM	PslPpPsd...	Não
Cabo Junio Amaral	PSL	PslPpPsd...	Não
Charlles Evangelista	PSL	PslPpPsd...	Não
Delegado Marcelo Freitas	PSL	PslPpPsd...	Não
Dimas Fabiano	PP	PslPpPsd...	Não
Domingos Sávio	PSDB		Não
Dr. Frederico	Patriota		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Emidinho Madeira	PSB		Não
Enéias Reis	PSL	PslPpPsd...	Não
Eros Biondini	PROS	PdtPodePros...	Não
Fábio Ramalho	MDB	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Franco Cartafina	PP	PslPpPsd...	Não
Fred Costa	Patriota		Não
Gilberto Abramo	PRB		Não
Greyce Elias	Avante	PdtPodePros...	Não
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PslPpPsd...	Não
Igor Timo	Podemos	PdtPodePros...	Não
Júlio Delgado	PSB		Não
Lafayette de Andrada	PRB		Não
Léo Motta	PSL	PslPpPsd...	Não
Leonardo Monteiro	PT		Não
Lincoln Portela	PR	PslPpPsd...	Não
Lucas Gonzalez	NOVO		Não
Luis Tibé	Avante	PdtPodePros...	Não
Margarida Salomão	PT		Não
Mauro Lopes	MDB	PslPpPsd...	Não
Padre João	PT		Não
Patrus Ananias	PT		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Paulo Guedes	PT		Não
Pinheirinho	PP	PslPpPsd...	Não
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Rogério Correia	PT		Não
Stefano Aguiar	PSD	PslPpPsd...	Não
Subtenente Gonzaga	PDT	PdtPodePros...	Não
Tiago Mitraud	NOVO		Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
Weliton Prado	PROS	PdtPodePros...	Não
Zé Silva	Solidaried		Não
Zé Vitor	PMN	PslPpPsd...	Não
			Total Minas Gerais: 46
	Espírito Santo (ES)		
Amaro Neto	PRB		Não
Da Vitória	PPS		Não
Dra. Soraya Manato	PSL	PslPpPsd...	Não
Felipe Rigoni	PSB		Não
Helder Salomão	PT		Não
Lauriete	PR	PslPpPsd...	Não
Norma Ayub	DEM	PslPpPsd...	Não
Sergio Vidigal	PDT	PdtPodePros...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Ted Conti	PSB		Não
			Total Espírito Santo: 9
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Não
Alexandre Serfiotis	PSD	PslPpPsd...	Não
Altineu Côrtes	PR	PslPpPsd...	Não
Aureo Ribeiro	Solidaried		Não
Benedita da Silva	PT		Não
Carlos Jordy	PSL	PslPpPsd...	Não
Chiquinho Brazão	Avante	PdtPodePros...	Não
Chris Tonietto	PSL	PslPpPsd...	Não
Christino Aureo	PP	PslPpPsd...	Não
Daniel Silveira	PSL	PslPpPsd...	Não
Daniela do Waguinho	MDB	PslPpPsd...	Não
Delegado Antônio Furtado	PSL	PslPpPsd...	Não
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PslPpPsd...	Não
Felício Laterça	PSL	PslPpPsd...	Não
Flordelis	PSD	PslPpPsd...	Não
Gelson Azevedo	PR	PslPpPsd...	Não
Glauber Braga	PSOL		Não
Gurgel	PSL	PslPpPsd...	Não
Gutemberg Reis	MDB	PslPpPsd...	Sim
Helio Lopes	PSL	PslPpPsd...	Não
Hugo Leal	PSD	PslPpPsd...	Não
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jorge Braz	PRB		Não
Juninho do Pneu	DEM	PslPpPsd...	Não
Lourival Gomes	PSL	PslPpPsd...	Não
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Não
Luiz Lima	PSL	PslPpPsd...	Não
Major Fabiana	PSL	PslPpPsd...	Não
Marcelo Calero	PPS		Não
Marcelo Freixo	PSOL		Não
Márcio Labre	PSL	PslPpPsd...	Não
Otoni de Paula	PSC	PslPpPsd...	Não
Paulo Ganime	NOVO		Não
Paulo Ramos	PDT	PdtPodePros...	Não
Pedro Paulo	DEM	PslPpPsd...	Não
Professor Joziel	PSL	PslPpPsd...	Não
Rodrigo Maia	DEM	PslPpPsd...	Art. 17

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Rosangela Gomes	PRB		Não
Talíria Petrone	PSOL		Não
Vinicius Farah	MDB	PslPpPsd...	Não
Wladimir Garotinho	PSD	PslPpPsd...	Não
			Total Rio de Janeiro: 41
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL	PslPpPsd...	Não
Adriana Ventura	NOVO		Não
Alencar Santana Braga	PT		Não
Alex Manente	PPS		Não
Alexandre Frota	PSL	PslPpPsd...	Não
Alexandre Leite	DEM	PslPpPsd...	Não
Alexandre Padilha	PT		Não
Alexis Fonteyne	NOVO		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Jardim	PPS		Não
Baleia Rossi	MDB	PslPpPsd...	Não
Bruna Furlan	PSDB		Não
Capitão Augusto	PR	PslPpPsd...	Não
Carla Zambelli	PSL	PslPpPsd...	Não
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	PRB		Não
Cezinha de Madureira	PSD	PslPpPsd...	Não
Coronel Tadeu	PSL	PslPpPsd...	Não
David Soares	DEM	PslPpPsd...	Não
Eduardo Bolsonaro	PSL	PslPpPsd...	Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Enrico Misasi	PV	PdtPodePros...	Não
General Peternelli	PSL	PslPpPsd...	Não
Geninho Zuliani	DEM	PslPpPsd...	Não
Gilberto Nascimento	PSC	PslPpPsd...	Não
Guiga Peixoto	PSL	PslPpPsd...	Não
Guilherme Derrite	PP	PslPpPsd...	Não
Guilherme Mussi	PP	PslPpPsd...	Não
Herculano Passos	MDB	PslPpPsd...	Não
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSB		Não
Júnior Bozzella	PSL	PslPpPsd...	Não
Kim Kataguiri	DEM	PslPpPsd...	Não
Luiz Carlos Motta	PR	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	PslPpPsd...	Não
Luiza Erundina	PSOL		Não
Marcio Alvino	PR	PslPpPsd...	Não
Marco Bertaiolli	PSD	PslPpPsd...	Não
Marcos Pereira	PRB		Não
Maria Rosas	PRB		Não
Miguel Lombardi	PR	PslPpPsd...	Não
Milton Vieira	PRB		Não
Nilto Tatto	PT		Não
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Policial Katia Sastre	PR	PslPpPsd...	Não
Pr. Marco Feliciano	Podemos	PdtPodePros...	Não
Renata Abreu	Podemos	PdtPodePros...	Não
Ricardo Izar	PP	PslPpPsd...	Não
Roberto Alves	PRB		Não
Roberto de Lucena	Podemos	PdtPodePros...	Não
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Não
Rui Falcão	PT		Não
Sâmia Bomfim	PSOL		Não
Samuel Moreira	PSDB		Não
Tabata Amaral	PDT	PdtPodePros...	Não
Tiririca	PR	PslPpPsd...	Não
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Carvalho	PRB		Não
Vinicius Poit	NOVO		Não
Vitor Lippi	PSDB		Não
			Total São Paulo: 63
Mato Grosso (MT)			
Dr. Leonardo	Solidaried		Não
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PslPpPsd...	Não
José Medeiros	Podemos	PdtPodePros...	Não
Nelson Barbudo	PSL	PslPpPsd...	Não
Neri Geller	PP	PslPpPsd...	Não
Professora Rosa Neide	PT		Não
			Total Mato Grosso: 6
Distrito Federal (DF)			
Celina Leão	PP	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Erika Kokay	PT		Não
Flávia Arruda	PR	PslPpPsd...	Não
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Não
Luis Miranda	DEM	PslPpPsd...	Não
Paula Belmonte	PPS		Não
Professor Israel Batista	PV	PdtPodePros...	Não
			Total Distrito Federal: 7
	Goiás (GO)		
Adriano do Baldy	PP	PslPpPsd...	Não
Alcides Rodrigues	PRP		Não
Delegado Waldir	PSL	PslPpPsd...	Não
Dr. Zacharias Calil	DEM	PslPpPsd...	Não
Elias Vaz	PSB		Não
Flávia Morais	PDT	PdtPodePros...	Não
Francisco Jr.	PSD	PslPpPsd...	Não
Glaustin Fokus	PSC	PslPpPsd...	Não
João Campos	PRB		Não
Jose Mario Schreiner	DEM	PslPpPsd...	Não
José Nelto	Podemos	PdtPodePros...	Não
Professor Alcides	PP	PslPpPsd...	Não
			Total Goiás: 12
	Mato Grosso do Sul (MS)		
Beto Pereira	PSDB		Não
Bia Cavassa	PSDB		Não
Dagoberto Nogueira	PDT	PdtPodePros...	Não
Dr. Luiz Ovando	PSL	PslPpPsd...	Não
Fábio Trad	PSD	PslPpPsd...	Não
Loester Trutis	PSL	PslPpPsd...	Não
Rose Modesto	PSDB		Não
Vander Loubet	PT		Não
			Total Mato Grosso do Sul: 8
	Paraná (PR)		
Aliel Machado	PSB		Não
Aline Sleutjes	PSL	PslPpPsd...	Não
Aroldo Martins	PRB		Não
Christiane de Souza Yared	PR	PslPpPsd...	Não
Diego Garcia	Podemos	PdtPodePros...	Não
Enio Verri	PT		Não
Evandro Roman	PSD	PslPpPsd...	Não
Filipe Barros	PSL	PslPpPsd...	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Gustavo Fruet	PDT	PdtPodePros...	Não
Hermes Parcianello	MDB	PslPpPsd...	Não
Luisa Canziani	PTB	PslPpPsd...	Não
Luiz Nishimori	PR	PslPpPsd...	Não
Paulo Eduardo Martins	PSC	PslPpPsd...	Não
Pedro Lupion	DEM	PslPpPsd...	Sim
Professor Luizão Goulart	PRB		Não
Reinhold Stephanes Junior	PSD	PslPpPsd...	Não
Rubens Bueno	PPS		Não
Sargento Fahur	PSD	PslPpPsd...	Não
Schiavinato	PP	PslPpPsd...	Não
Sergio Souza	MDB	PslPpPsd...	Não
Toninho Wandscheer	PROS	PdtPodePros...	Não
Vermelho	PSD	PslPpPsd...	Não
			Total Paraná: 22
Santa Catarina (SC)			
Angela Amin	PP	PslPpPsd...	Não
Carlos Chiodini	MDB	PslPpPsd...	Não
Carmen Zanotto	PPS		Não
Caroline de Toni	PSL	PslPpPsd...	Não
Celso Maldaner	MDB	PslPpPsd...	Não
Coronel Armando	PSL	PslPpPsd...	Não
Daniel Freitas	PSL	PslPpPsd...	Não
Darci de Matos	PSD	PslPpPsd...	Não
Gilson Marques	NOVO		Não
Hélio Costa	PRB		Não
Pedro Uczai	PT		Não
Ricardo Guidi	PSD	PslPpPsd...	Não
Rodrigo Coelho	PSB		Não
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PslPpPsd...	Não
			Total Santa Catarina: 14
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PslPpPsd...	Não
Afonso Motta	PDT	PdtPodePros...	Não
Bibo Nunes	PSL	PslPpPsd...	Não
Bohn Gass	PT		Não
Carlos Gomes	PRB		Não
Daniel Trzeciak	PSDB		Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PslPpPsd...	Não
Fernanda Melchionna	PSOL		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Giovani Cherini	PR	PslPpPsd...	Não
Giovani Feltes	MDB	PslPpPsd...	Não
Henrique Fontana	PT		Não
Jerônimo Goergen	PP	PslPpPsd...	Não
Liziane Bayer	PSB		Não
Lucas Redecker	PSDB		Não
Marcel van Hattem	NOVO		Não
Marcelo Brum	PSL	PslPpPsd...	Não
Márcio Biolchi	MDB	PslPpPsd...	Não
Marcon	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Marlon Santos	PDT	PdtPodePros...	Não
Maurício Dziedricki	PTB	PslPpPsd...	Não
Nereu Crispim	PSL	PslPpPsd...	Não
Pompeo de Mattos	PDT	PdtPodePros...	Não
Sanderson	PSL	PslPpPsd...	Não
Santini	PTB	PslPpPsd...	Não

Total Rio Grande do Sul: 25

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Em votação as Emendas de Redação de nºs 1 a 4.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1

Dê-se ao parágrafo 11-A, do art. 166, constante do art. 1 º do Substitutivo da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015 a seguinte redação:

Art.1° .....

"Art. 166 .....

§11-A. A garantia de execução de que trata o parágrafo anterior aplica-se também às programações de caráter estruturante incluídas por emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de estado ou do Distrito Federal, até o montante de 1 % (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior"

.....".

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2

Dê-se ao parágrafo 12, do art. 165, constante do art. 1 º do Substitutivo da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015 a seguinte redação:

Art.1° .....

Art. 165 .....

§12. O dever de execução das programações orçamentárias tem como propósito garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade, devendo a administração adotar os meios e medidas necessários à implementação do programa de trabalho

....."

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 3

Dê-se ao parágrafo 12, do art. 166, constante do art. 1 º do Substitutivo da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015 a seguinte redação:

Art.1° .....

Art. 166 .....

§12. As programações orçamentárias referidas nos §§ 11 e 11-A deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

....."

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 4

Dê-se ao art. 2º do Substitutivo da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, renumerando-se o atual art. 2º como art. 3º, a seguinte redação:

"Art. 2°. A partir do segundo ano posterior à promulgação desta Emenda Constitucional até o último exercício de vigência do regime previsto na Emenda Constitucional nº 95, de 2016, a execução prevista no § 11-A do

art. 166 da Constituição Federal corresponderá ao montante de execução obrigatória para o exercício anterior, corrigidos na forma estabelecida no inciso II do § 1 º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias". (NR)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A Presidência solicita às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que tomem seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

O voto é "sim". São emendas de redação, mas, como se trata de PEC e há um acordo, é importante que a votação seja nominal, para que fique claro que havia mais de 308 Parlamentares votando a favor das Emendas de Redação de nºs 1 a 4.

O SR. POMPEO DE MATTOS (Bloco/PDT - RS) - Presidente, 1 minuto...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Espere um pouquinho, Deputado. O Deputado Pedro Paulo está inscrito. Depois, falará a Deputada Perpétua Almeida.

Está iniciada a votação.

A orientação de todos é "sim". O NOVO libera a sua bancada.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este é um dia histórico para o Parlamento brasileiro.

Nós, quando fizemos a nossa primeira aproximação da vida política, quando nos candidatamos, aprendemos qual é a função do Deputado, que é legislar e aprovar o orçamento. Entretanto, quando aprovamos o orçamento nesta Casa, ele é autorizativo, é aquilo que muitos chamam de peça de ficção.

Hoje, esta Casa, através de uma mudança na Constituição, dá um passo decisivo para que o orçamento aprovado no Parlamento brasileiro seja impositivo, seja a parcela colocada no orçamento pelo Governo, seja aquilo que foi emendado pelos Parlamentares e suas bancadas regionais. Isso é decisivo, principalmente em um orçamento no qual, hoje, 1 trilhão e 400 bilhões de reais são inteiramente consumidos com despesas obrigatórias — sobram somente, Deputados, 137 bilhões de reais das chamadas despesas discricionárias.

E o que acontece? Quanto mais espremido é esse orçamento, mais ele é consumido pelas despesas obrigatórias, que são legalmente constituídas, ou pelas despesas de custeio. E o que menos sobra é o retorno à população desse dinheiro arrecadado nos seus tributos, pela via dos investimentos.

A garantia de um orçamento impositivo é a segurança para se ter investimentos, para que aquilo aprovado aqui seja efetivamente destinado aos Municípios e aos Estados, beneficiando a população. E eu não tenho dúvida

de que essa aprovação hoje joga para outro nível, Deputado Gaguim, as discussões nesta Casa, e o toma lá, dá cá acaba — é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Para encerrar, Deputado. V.Exa. tem mais 10 segundos.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ) - As discussões serão em outro nível.

Por isso esta Casa está de parabéns. O Congresso Nacional hoje dá um passo significativo para que a gente possa ter um orçamento muito mais real, beneficiando os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 392;

NÃO: 1.

APROVADAS.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PEC Nº 2/2015 - EMENDAS DE REDAÇÃO DE NºS 1 A 4 - Nominal Eletrônica

Início da votação: 26/03/2019 21:17
Encerramento da votação: 26/03/2019 21:19

Presidiu a Votação:
Rodrigo Maia

Resultado da votação

Sim:	392
Não:	1
Total da Votação:	393
Art. 17:	1
Total Quorum:	394

Orientação

PslPpPsd...:	Sim
PdtPodePros...:	Sim
PT:	Sim
PSB:	Sim
PRB:	Sim
PSDB:	Sim
Solidaried:	Sim
PSOL:	Sim
PCdoB:	Sim
PPS:	Sim

NOVO:	Sim
Patriota:	Sim
Repr.PHS:	Sim
Repr.PRP:	Sim
Repr.REDE:	Sim
Repr.PPL:	Sim
Maioria:	Sim
Minoria:	Sim
Oposição:	Sim
GOV.:	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Roraima (RR)		
Haroldo Cathedral	PSD	PslPpPsd...	Sim
Hiran Gonçalves	PP	PslPpPsd...	Sim
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Joenia Wapichana	REDE		Sim
Nicoletti	PSL	PslPpPsd...	Sim
Otaci Nascimento	Solidaried		Sim
Shéridan	PSDB		Sim
			Total Roraima: 7
	Amapá (AP)		
Luiz Carlos	PSDB		Sim
			Total Amapá: 1
	Pará (PA)		
Airton Faleiro	PT		Sim
Beto Faro	PT		Sim
Cássio Andrade	PSB		Sim
Celso Sabino	PSDB		Sim
Cristiano Vale	PR	PslPpPsd...	Sim
Delegado Éder Mauro	PSD	PslPpPsd...	Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Sim
Eduardo Costa	PTB	PslPpPsd...	Sim
Elcione Barbalho	MDB	PslPpPsd...	Sim
Hélio Leite	DEM	PslPpPsd...	Sim
Joaquim Passarinho	PSD	PslPpPsd...	Sim
José Priante	MDB	PslPpPsd...	Sim
Júnior Ferrari	PSD	PslPpPsd...	Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Paulo Bengtson	PTB	PslPpPsd...	Não
Vavá Martins	PRB		Sim
			Total Pará: 16

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Amazonas (AM)			
Átila Lins	PP	PslPpPsd...	Sim
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
Capitão Alberto Neto	PRB		Sim
Delegado Pablo	PSL	PslPpPsd...	Sim
José Ricardo	PT		Sim
Marcelo Ramos	PR	PslPpPsd...	Sim
Sidney Leite	PSD	PslPpPsd...	Sim
Silas Câmara	PRB		Sim
			Total Amazonas: 8
Rondonia (RO)			
Coronel Chrisóstomo	PSL	PslPpPsd...	Sim
Mauro Nazif	PSB		Sim
Silvia Cristina	PDT	PdtPodePros...	Sim
			Total Rondonia: 3
Acre (AC)			
Alan Rick	DEM	PslPpPsd...	Sim
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Sim
Flaviano Melo	MDB	PslPpPsd...	Sim
Jéssica Sales	MDB	PslPpPsd...	Sim
Jesus Sérgio	PDT	PdtPodePros...	Sim
Manuel Marcos	PRB		Sim
Mara Rocha	PSDB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Sim
			Total Acre: 8
Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	DEM	PslPpPsd...	Sim
Célio Moura	PT		Sim
Eli Borges	Solidaried		Sim
Osires Damaso	PSC	PslPpPsd...	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	PslPpPsd...	Sim
Tiago Dimas	Solidaried		Sim
			Total Tocantins: 6
Maranhão (MA)			
Aluisio Mendes	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Bira do Pindaré	PSB		Sim
Cleber Verde	PRB		Sim
Edilázio Júnior	PSD	PslPpPsd...	Sim
Eduardo Braide	PMN	PslPpPsd...	Sim
Gastão Vieira	PROS	PdtPodePros...	Sim
Gil Cutrim	PDT	PdtPodePros...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Hildo Rocha	MDB	PslPpPsd...	Sim
Josimar Maranhãozinho	PR	PslPpPsd...	Sim
Junior Lourenço	PR	PslPpPsd...	Sim
Juscelino Filho	DEM	PslPpPsd...	Sim
Márcio Jerry	PCdoB		Sim
Marreca Filho	Patriota		Sim
Pastor Gildenemyr	PMN	PslPpPsd...	Sim
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PslPpPsd...	Sim
Zé Carlos	PT		Sim
			Total Maranhão: 16
Ceará (CE)			
Aj Albuquerque	PP	PslPpPsd...	Sim
André Figueiredo	PDT	PdtPodePros...	Sim
Célio Studart	PV	PdtPodePros...	Sim
Denis Bezerra	PSB		Sim
Domingos Neto	PSD	PslPpPsd...	Sim
Dr. Jaziel	PR	PslPpPsd...	Sim
Eduardo Bismarck	PDT	PdtPodePros...	Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Sim
Heitor Freire	PSL	PslPpPsd...	Sim
Idilvan Alencar	PDT	PdtPodePros...	Sim
José Airton Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Júnior Mano	PR	PslPpPsd...	Sim
Leônidas Cristino	PDT	PdtPodePros...	Sim
Moses Rodrigues	MDB	PslPpPsd...	Sim
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PslPpPsd...	Sim
Robério Monteiro	PDT	PdtPodePros...	Sim
Vaidon Oliveira	PROS	PdtPodePros...	Sim
			Total Ceará: 18
Piauí (PI)			
Átila Lira	PSB		Sim
Capitão Fábio Abreu	PR	PslPpPsd...	Sim
Flávio Nogueira	PDT	PdtPodePros...	Sim
Iracema Portella	PP	PslPpPsd...	Sim
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PslPpPsd...	Sim
Margarete Coelho	PP	PslPpPsd...	Sim
Marina Santos	Solidaried		Sim
Rejane Dias	PT		Sim
			Total Piauí: 8
Rio Grande do Norte (RN)			

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Benes Leocádio	PRB		Sim
General Girão	PSL	PslPpPsd...	Sim
João Maia	PR	PslPpPsd...	Sim
Natália Bonavides	PT		Sim
Walter Alves	MDB	PslPpPsd...	Sim
			Total Rio Grande do Norte: 5
	Paraíba (PB)		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PslPpPsd...	Sim
Damião Feliciano	PDT	PdtPodePros...	Sim
Efraim Filho	DEM	PslPpPsd...	Sim
Gervásio Maia	PSB		Sim
Hugo Motta	PRB		Sim
Julian Lemos	PSL	PslPpPsd...	Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Ruy Carneiro	PSDB		Sim
Wellington Roberto	PR	PslPpPsd...	Sim
			Total Paraíba: 9
	Pernambuco (PE)		
André de Paula	PSD	PslPpPsd...	Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Sim
Carlos Veras	PT		Sim
Daniel Coelho	PPS		Sim
Danilo Cabral	PSB		Sim
Felipe Carreras	PSB		Sim
Fernando Coelho Filho	DEM	PslPpPsd...	Sim
Fernando Monteiro	PP	PslPpPsd...	Sim
Fernando Rodolfo	PR	PslPpPsd...	Sim
João H. Campos	PSB		Sim
Ossesio Silva	PRB		Sim
Pastor Eurico	Patriota		Sim
Raul Henry	MDB	PslPpPsd...	Sim
Renildo Calheiros	PCdoB		Sim
Ricardo Teobaldo	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Silvio Costa Filho	PRB		Sim
Túlio Gadêlha	PDT	PdtPodePros...	Sim
Wolney Queiroz	PDT	PdtPodePros...	Sim
			Total Pernambuco: 18
	Alagoas (AL)		
Arthur Lira	PP	PslPpPsd...	Sim
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PslPpPsd...	Sim
Marx Beltrão	PSD	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Nivaldo Albuquerque	PTB	PslPpPsd...	Sim
Paulão	PT		Sim
Sergio Toledo	PR	PslPpPsd...	Sim
			Total Alagoas: 6
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PR	PslPpPsd...	Sim
Fábio Henrique	PDT	PdtPodePros...	Sim
Fabio Reis	MDB	PslPpPsd...	Sim
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Sim
João Daniel	PT		Sim
Laercio Oliveira	PP	PslPpPsd...	Sim
Valdevan Noventa	PSC	PslPpPsd...	Sim
			Total Sergipe: 7
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PR	PslPpPsd...	Sim
Adolfo Viana	PSDB		Sim
Afonso Florence	PT		Sim
Alex Santana	PDT	PdtPodePros...	Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Arthur Oliveira Maia	DEM	PslPpPsd...	Sim
Cacá Leão	PP	PslPpPsd...	Sim
Charles Fernandes	PSD	PslPpPsd...	Sim
Igor Kannário	PHS		Sim
João Carlos Bacelar	PR	PslPpPsd...	Sim
João Roma	PRB		Sim
José Nunes	PSD	PslPpPsd...	Sim
José Rocha	PR	PslPpPsd...	Sim
Joseildo Ramos	PT		Sim
Leur Lomanto Júnior	DEM	PslPpPsd...	Sim
Lídice da Mata	PSB		Sim
Marcelo Nilo	PSB		Sim
Márcio Marinho	PRB		Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PslPpPsd...	Sim
Nelson Pellegrino	PT		Sim
Otto Alencar Filho	PSD	PslPpPsd...	Sim
Paulo Magalhães	PSD	PslPpPsd...	Sim
Professora Dayane Pimentel	PSL	PslPpPsd...	Sim
Raimundo Costa	PR	PslPpPsd...	Sim
Tito	Avante	PdtPodePros...	Sim
Uldurico Junior	PPL		Sim
Valmir Assunção	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Waldenor Pereira	PT		Sim
			Total Bahia: 28
	Minas Gerais (MG)		
Alê Silva	PSL	PslPpPsd...	Sim
André Janones	Avante	PdtPodePros...	Sim
Áurea Carolina	PSOL		Sim
Bilac Pinto	DEM	PslPpPsd...	Sim
Charlles Evangelista	PSL	PslPpPsd...	Sim
Delegado Marcelo Freitas	PSL	PslPpPsd...	Sim
Dimas Fabiano	PP	PslPpPsd...	Sim
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Dr. Frederico	Patriota		Sim
Emidinho Madeira	PSB		Sim
Enéias Reis	PSL	PslPpPsd...	Sim
Eros Biondini	PROS	PdtPodePros...	Sim
Fábio Ramalho	MDB	PslPpPsd...	Sim
Franco Cartafina	PP	PslPpPsd...	Sim
Fred Costa	Patriota		Sim
Gilberto Abramo	PRB		Sim
Greyce Elias	Avante	PdtPodePros...	Sim
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PslPpPsd...	Sim
Igor Timo	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Júlio Delgado	PSB		Sim
Lafayette de Andrada	PRB		Sim
Léo Motta	PSL	PslPpPsd...	Sim
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Lincoln Portela	PR	PslPpPsd...	Sim
Lucas Gonzalez	NOVO		Sim
Luis Tibé	Avante	PdtPodePros...	Sim
Margarida Salomão	PT		Sim
Mauro Lopes	MDB	PslPpPsd...	Sim
Padre João	PT		Sim
Patrus Ananias	PT		Sim
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Paulo Guedes	PT		Sim
Pinheirinho	PP	PslPpPsd...	Sim
Reginaldo Lopes	PT		Sim
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Rogério Correia	PT		Sim
Stefano Aguiar	PSD	PslPpPsd...	Sim
Tiago Mitraud	NOVO		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Vilson da Fetaemg	PSB		Sim
Zé Silva	Solidaried		Sim
Zé Vitor	PMN	PslPpPsd...	Sim
			Total Minas Gerais: 41
	Espírito Santo (ES)		
Amaro Neto	PRB		Sim
Da Vitória	PPS		Sim
Dra. Soraya Manato	PSL	PslPpPsd...	Sim
Helder Salomão	PT		Sim
Lauriete	PR	PslPpPsd...	Sim
Norma Ayub	DEM	PslPpPsd...	Sim
Sergio Vidigal	PDT	PdtPodePros...	Sim
Ted Conti	PSB		Sim
			Total Espírito Santo: 8
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Sim
Alexandre Serfiotis	PSD	PslPpPsd...	Sim
Altineu Côrtes	PR	PslPpPsd...	Sim
Aureo Ribeiro	Solidaried		Sim
Benedita da Silva	PT		Sim
Carlos Jordy	PSL	PslPpPsd...	Sim
Chiquinho Brazão	Avante	PdtPodePros...	Sim
Chris Tonietto	PSL	PslPpPsd...	Sim
Christino Aureo	PP	PslPpPsd...	Sim
Daniel Silveira	PSL	PslPpPsd...	Sim
Daniela do Waguinho	MDB	PslPpPsd...	Sim
Delegado Antônio Furtado	PSL	PslPpPsd...	Sim
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PslPpPsd...	Sim
Felício Laterça	PSL	PslPpPsd...	Sim
Flordelis	PSD	PslPpPsd...	Sim
Gelson Azevedo	PR	PslPpPsd...	Sim
Glauber Braga	PSOL		Sim
Gurgel	PSL	PslPpPsd...	Sim
Gutemberg Reis	MDB	PslPpPsd...	Sim
Helio Lopes	PSL	PslPpPsd...	Sim
Hugo Leal	PSD	PslPpPsd...	Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Jorge Braz	PRB		Sim
Juninho do Pneu	DEM	PslPpPsd...	Sim
Lourival Gomes	PSL	PslPpPsd...	Sim
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Luiz Lima	PSL	PslPpPsd...	Sim
Major Fabiana	PSL	PslPpPsd...	Sim
Marcelo Calero	PPS		Sim
Marcelo Freixo	PSOL		Sim
Márcio Labre	PSL	PslPpPsd...	Sim
Otoni de Paula	PSC	PslPpPsd...	Sim
Paulo Ganime	NOVO		Sim
Professor Joziel	PSL	PslPpPsd...	Sim
Rodrigo Maia	DEM	PslPpPsd...	Art. 17
Rosangela Gomes	PRB		Sim
Wladimir Garotinho	PSD	PslPpPsd...	Sim
			Total Rio de Janeiro: 37
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL	PslPpPsd...	Sim
Adriana Ventura	NOVO		Sim
Alencar Santana Braga	PT		Sim
Alex Manente	PPS		Sim
Alexandre Frota	PSL	PslPpPsd...	Sim
Alexandre Leite	DEM	PslPpPsd...	Sim
Alexandre Padilha	PT		Sim
Alexis Fonteyne	NOVO		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Jardim	PPS		Sim
Baleia Rossi	MDB	PslPpPsd...	Sim
Bruna Furlan	PSDB		Sim
Capitão Augusto	PR	PslPpPsd...	Sim
Carla Zambelli	PSL	PslPpPsd...	Sim
Carlos Zarattini	PT		Sim
Celso Russomanno	PRB		Sim
Cezinha de Madureira	PSD	PslPpPsd...	Sim
Coronel Tadeu	PSL	PslPpPsd...	Sim
David Soares	DEM	PslPpPsd...	Sim
Eduardo Bolsonaro	PSL	PslPpPsd...	Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Enrico Misasi	PV	PdtPodePros...	Sim
General Peternelli	PSL	PslPpPsd...	Sim
Geninho Zuliani	DEM	PslPpPsd...	Sim
Gilberto Nascimento	PSC	PslPpPsd...	Sim
Guiga Peixoto	PSL	PslPpPsd...	Sim
Guilherme Mussi	PP	PslPpPsd...	Sim
Herculano Passos	MDB	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Ivan Valente	PSOL		Sim
Jefferson Campos	PSB		Sim
Júnior Bozzella	PSL	PslPpPsd...	Sim
Kim Kataguiri	DEM	PslPpPsd...	Sim
Luiz Carlos Motta	PR	PslPpPsd...	Sim
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	PslPpPsd...	Sim
Marcio Alvino	PR	PslPpPsd...	Sim
Marco Bertaiolli	PSD	PslPpPsd...	Sim
Miguel Lombardi	PR	PslPpPsd...	Sim
Milton Vieira	PRB		Sim
Nilto Tatto	PT		Sim
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Sim
Policial Katia Sastre	PR	PslPpPsd...	Sim
Pr. Marco Feliciano	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Ricardo Izar	PP	PslPpPsd...	Sim
Roberto Alves	PRB		Sim
Roberto de Lucena	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Sim
Rosana Valle	PSB		Sim
Rui Falcão	PT		Sim
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Tiririca	PR	PslPpPsd...	Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Carvalho	PRB		Sim
Vinicius Poit	NOVO		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim
			Total São Paulo: 56
Mato Grosso (MT)			
Dr. Leonardo	Solidaried		Sim
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PslPpPsd...	Sim
Juarez Costa	MDB	PslPpPsd...	Sim
Nelson Barbudo	PSL	PslPpPsd...	Sim
Neri Geller	PP	PslPpPsd...	Sim
Professora Rosa Neide	PT		Sim
			Total Mato Grosso: 6
Distrito Federal (DF)			
Celina Leão	PP	PslPpPsd...	Sim
Erika Kokay	PT		Sim
Flávia Arruda	PR	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Sim
Luis Miranda	DEM	PslPpPsd...	Sim
Paula Belmonte	PPS		Sim
Professor Israel Batista	PV	PdtPodePros...	Sim
			Total Distrito Federal: 7
	Goiás (GO)		
Adriano do Baldy	PP	PslPpPsd...	Sim
Alcides Rodrigues	PRP		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Delegado Waldir	PSL	PslPpPsd...	Sim
Dr. Zacharias Calil	DEM	PslPpPsd...	Sim
Elias Vaz	PSB		Sim
Flávia Morais	PDT	PdtPodePros...	Sim
Francisco Jr.	PSD	PslPpPsd...	Sim
Glaustin Fokus	PSC	PslPpPsd...	Sim
João Campos	PRB		Sim
Jose Mario Schreiner	DEM	PslPpPsd...	Sim
Professor Alcides	PP	PslPpPsd...	Sim
			Total Goiás: 12
	Mato Grosso do Sul (MS)		
Bia Cavassa	PSDB		Sim
Dagoberto Nogueira	PDT	PdtPodePros...	Sim
Dr. Luiz Ovando	PSL	PslPpPsd...	Sim
Fábio Trad	PSD	PslPpPsd...	Sim
Loester Trutis	PSL	PslPpPsd...	Sim
Vander Loubet	PT		Sim
			Total Mato Grosso do Sul: 6
	Paraná (PR)		
Aliel Machado	PSB		Sim
Aroldo Martins	PRB		Sim
Christiane de Souza Yared	PR	PslPpPsd...	Sim
Diego Garcia	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Enio Verri	PT		Sim
Evandro Roman	PSD	PslPpPsd...	Sim
Filipe Barros	PSL	PslPpPsd...	Sim
Gustavo Fruet	PDT	PdtPodePros...	Sim
Hermes Parcianello	MDB	PslPpPsd...	Sim
Luisa Canziani	PTB	PslPpPsd...	Sim
Luiz Nishimori	PR	PslPpPsd...	Sim
Paulo Eduardo Martins	PSC	PslPpPsd...	Sim
Pedro Lupion	DEM	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Professor Luizão Goulart	PRB		Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD	PslPpPsd...	Sim
Rubens Bueno	PPS		Sim
Sargento Fahur	PSD	PslPpPsd...	Sim
Schiavinato	PP	PslPpPsd...	Sim
Sergio Souza	MDB	PslPpPsd...	Sim
Toninho Wandscheer	PROS	PdtPodePros...	Sim
			Total Paraná: 20
Santa Catarina (SC)			
Angela Amin	PP	PslPpPsd...	Sim
Carlos Chiodini	MDB	PslPpPsd...	Sim
Carmen Zanotto	PPS		Sim
Caroline de Toni	PSL	PslPpPsd...	Sim
Celso Maldaner	MDB	PslPpPsd...	Sim
Coronel Armando	PSL	PslPpPsd...	Sim
Daniel Freitas	PSL	PslPpPsd...	Sim
Darci de Matos	PSD	PslPpPsd...	Sim
Geovania de Sá	PSDB		Sim
Gilson Marques	NOVO		Sim
Hélio Costa	PRB		Sim
Pedro Uczai	PT		Sim
Ricardo Guidi	PSD	PslPpPsd...	Sim
Rodrigo Coelho	PSB		Sim
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PslPpPsd...	Sim
			Total Santa Catarina: 15
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PslPpPsd...	Sim
Afonso Motta	PDT	PdtPodePros...	Sim
Carlos Gomes	PRB		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB		Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PslPpPsd...	Sim
Fernanda Melchionna	PSOL		Sim
Giovani Cherini	PR	PslPpPsd...	Sim
Giovani Feltes	MDB	PslPpPsd...	Sim
Henrique Fontana	PT		Sim
Jerônimo Goergen	PP	PslPpPsd...	Sim
Liziane Bayer	PSB		Sim
Lucas Redecker	PSDB		Sim
Marcel van Hattem	NOVO		Sim
Marcelo Brum	PSL	PslPpPsd...	Sim
Márcio Biolchi	MDB	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Marcon	PT		Sim
Marlon Santos	PDT	PdtPodePros...	Sim
Maurício Dziedricki	PTB	PslPpPsd...	Sim
Nereu Crispim	PSL	PslPpPsd...	Sim
Pompeo de Mattos	PDT	PdtPodePros...	Sim
Sanderson	PSL	PslPpPsd...	Sim
Santini	PTB	PslPpPsd...	Sim

Total Rio Grande do Sul: 22

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Requerimento de quebra de interstício:

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 150 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a quebra de interstício para votação em segundo turno da PEC nº 2, de 2015, que "altera o art. 166 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica".

Sala das Sessões, em 26 de março de 2019.

Jhonatan de Jesus, Líder do PRB e outros

REQUERIMENTO A QUE SE REFERE O SR. PRESIDENTE:

(VIDE DOCUMENTO 02 DA 44ª SESSÃO NO SUMÁRIO)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Em votação.

Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A Deputada Maria do Rosário votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Próximo item.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2015

(DO SR. HÉLIO LEITE E OUTROS)

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, que altera o art. 166 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.

Não há requerimentos.

Declaro encerrada a discussão.

Em votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, em segundo turno.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

"Art. 1º Os arts. 165 e 166 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 165. .....

.....

§ 9º . .....

.....

III - dispor sobre critérios gerais relativos à execução e ao acompanhamento dos planos e orçamentos.

§ 10. A previsão de receita e a fixação da despesa no projeto e na lei orçamentária devem refletir com fidedignidade a conjuntura econômica e a política fiscal.

§ 11. O dever de execução das programações orçamentárias tem como propósito garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade, e a administração deve adotar os meios e as medidas necessários à implementação do programa de trabalho.

§ 12. Os órgãos de execução deverão publicar relatórios que permitam o acompanhamento e a verificação do cumprimento do disposto nos §§ 10 e 11

deste artigo, inclusive a divulgação de eventuais impedimentos e respectivas medidas de saneamento. ”(NR)

“Art. 166. .....

.....

§ 11-A. A garantia de execução de que trata o § 11 deste artigo aplica-se também às programações de caráter estruturante incluídas por emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal, até o montante de 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 12. As programações orçamentárias referidas nos §§ 11 e 11-A deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

.....

§ 14. Para fins de cumprimento do disposto nos §§ 11 e 11-A deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.

I – (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado);

IV – (revogado).

§ 15. (Revogado).

§ 16. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista nos §§ 11 e 11-A deste artigo.

§ 17. Se verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante de execução obrigatória de que tratam os §§ 11 e 11-A deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias.

§ 18. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma

igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria. ”(NR)

Art. 2º A partir do segundo ano posterior à promulgação desta Emenda Constitucional até o último exercício de vigência do regime previsto na Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, a execução prevista no § 11-A do art. 166 da Constituição Federal corresponderá ao montante de execução obrigatória para o exercício anterior, corrigido na forma estabelecida no inciso II do § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício subsequente. ”

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A Presidência solicita às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Todos, "sim", no painel, por favor. O NOVO vai liberar.

Está iniciada a votação. *(Pausa.)*

A SRA. MARÍLIA ARRAES (PT - PE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Deputada Marília Arraes votou com o partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra a Deputada Perpétua Almeida.

Depois falará o Deputado Léo Moraes.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, inicialmente quero falar da importância da votação de uma proposta como esta. Isso tira o Parlamento da situação de estar com o pires na mão o tempo inteiro, alugando o Executivo, implorando ao Executivo para poder votar questões importantes para esta Casa. Então, é importante uma votação como esta.

Outra questão, Sr. Presidente, é que é assustador o que chega do Estado do Acre com relação ao Ministério da Defesa e à questão das populações indígenas.

A ajuda humanitária demora para chegar de 7 a 10 dias de barco a algumas comunidades indígenas. E a saúde não está chegando nas comunidades indígenas. Não há remédios, não há enfermeiros e não há mais médicos, porque infelizmente o Ministério da Saúde suspendeu o atendimento às comunidades indígenas. Já, já, nós teremos crianças indígenas morrendo por falta de assistência.

Então, faço um apelo para que imediatamente o Ministério da Saúde garanta o atendimento às populações indígenas nas comunidades mais distantes do Acre e do Brasil.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Pedro Paulo votou com o partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Léo Moraes.

O SR. LÉO MORAES (Bloco/PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em tempo, nós gostaríamos de anunciar que tivemos a diminuição do valor da nossa energia elétrica em 7,46% no Estado de Rondônia. Isso foi tido como uma grande coqueluche, uma grande conquista, e nós não entendemos desse jeito. Termos uma majoração de quase 30% e um desconto de 7% só nos faz entender que temos que continuar nessa briga, abraçar a população do Estado de Rondônia e impedir que mais uma vez nós sejamos prejudicados nessa demanda.

Em relação à emenda impositiva de bancada, ela só é tão boa quanto estão dizendo — acabando com o toma lá, dá cá — se estiver realmente dentro do arcabouço do pacto federativo, retirando receitas e dinheiros do Governo Federal e entregando-os para os Municípios e Estados, que estão com a goela seca, sem acesso a nada e sem oportunidades, Sr. Presidente.

Gostaria de dizer que vamos continuar na briga pela energia, vamos dizer que essa não foi uma vitória e que o assalto legalizado permanece no nosso Estado de Rondônia.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, o Deputado Jorge Solla votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Pastor Sargento Isidório, que está esperando há 2 horas.

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (Bloco/AVANTE - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar esta Casa, na pessoa de V.Exa., pelas proposições tratadas hoje.

Graças a Deus, as instituições filantrópicas do Brasil inteiro sentem-se prestigiadas, uma vez que V.Exa. traz para esta Casa a demanda dos projetos favoráveis a esse povo que recupera drogados e alcoólatras, atende deficientes físicos, oferece creches. É claro que todas as religiões — não só as evangélicas, mas também a católica, a espírita, a da matriz do santo — que fazem trabalhos filantrópicos agradecem a V.Exa. e a esta Casa, que realmente está tratando de desburocratizar a matéria e, por conseguinte, facilitar o apoio, inclusive financeiro, a essas entidades tão necessitadas.

Portanto, em meu nome e em nome da Fundação Dr. Jesus e das instituições filantrópicas, eu gostaria de agradecer a todos os Deputados e Deputadas desta Casa, especialmente a V.Exa., por estar tratando de projetos importantes para a nossa Nação.

Parabéns a esta Câmara, a este Congresso Nacional!

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Vermelho.

O SR. VERMELHO (Bloco/PSD - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Agradeço o apoio magnífico da bancada do PSD e este tempo que me foi concedido.

É importante parabenizar, Presidente, a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Turismo — FRENTUR e a Comissão Permanente de Turismo pelo belo trabalho que fizeram relacionado à Lei Geral do Turismo.

Nós de Foz do Iguaçu e do Paraná temos muito a agradecer. Há pouco eu recebi mensagens de todo o *trading* turístico da nossa cidade e do nosso Estado falando da grande valia que foi essa aprovação da Lei Geral do Turismo.

Amanhã completará 54 anos a Ponte Internacional da Amizade, em Foz do Iguaçu. Isso representa muito para nós, que somos o segundo polo turístico do Brasil, com 2 milhões de turistas, sendo 1 milhão e 800 mil turistas estrangeiros. Acredito que isso venha a modernizar, enfatizar e enriquecer ainda mais o turismo de Foz do Iguaçu, do Paraná e do Brasil.

Obrigado.

Viva o Brasil! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Alan Rick.

O SR. ALAN RICK (Bloco/DEM - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estive hoje com centenas de médicos brasileiros formados no exterior na etapa do acolhimento aqui em Brasília.

Esses médicos foram brilhantes; passaram na prova do acolhimento e hoje estão aptos a trabalhar nos lugares mais longínquos do Brasil, nas cidades mais carentes, com IDH mais baixo.

E hoje eu fiquei muito feliz por ter ouvido aqui o depoimento do Deputado Fábio Trad, de Mato Grosso do Sul, que é mais um parceiro nessa luta em favor dos médicos brasileiros formados no exterior.

O que eles querem, Sr. Presidente? A manutenção do Programa Mais Médicos, um dos programas mais importantes e exitosos do Governo Federal — esse programa não pode acabar —, e o Revalida duas vezes por ano, para que eles possam revalidar os seus diplomas médicos e ter a possibilidade de trabalhar no Brasil de forma legal.

Outra coisa, Sr. Presidente: nós temos que lembrar ao Ministro Mandetta que a saúde indígena especializada é uma conquista e não pode ser extinta, porque os Municípios não estão preparados para assumir essa responsabilidade, nem querem fazer isso.

Precisamos, Sr. Presidente, manter a saúde indígena, para que os Municípios do Norte do Brasil, como os do meu Estado do Acre e os dos demais Estados, tenham esse atendimento especializado à saúde. E precisamos manter o Programa Mais Médicos, que é um avanço e uma conquista do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (Bloco/PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero deixar aqui o meu protesto contra o absurdo que é o preço da gasolina e do óleo *diesel*. No meu Estado passou de 5 reais o preço do litro. A inflação no País é de 3%, 4% ao ano. O preço da gasolina subiu, em 2 meses, 24%, e atrás vem o óleo *diesel* pisando no acelerador, impactando a vida dos nossos caminhoneiros, dos nossos motoristas.

No ano passado foi feita uma grande greve que parou o País. Outra greve vai bater na porta das empresas, da indústria, do comércio, e o Brasil vai pagar caro. A PETROBRAS não está tendo respeito para com o povo brasileiro ao aumentar o preço da gasolina e do *diesel.* Isso é um absurdo!

Aqui fica o nosso protesto, Presidente. Não dá para aceitar!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Hélio Leite, por 1 minuto, antes de eu encerrar a votação.

O SR. HÉLIO LEITE (Bloco/DEM - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, venho aqui hoje agradecer à Liderança e aos Parlamentares desta Casa. Neste momento, vivemos algo importante para o Parlamento. Todos nós nos unimos para defender a cidadania, para defender este País, para defender dias melhores para cada brasileiro. Quero repartir com V.Exas. este momento e dizer que essa é uma vitória de todos nós que queremos e buscamos o bem do Brasil.

Muito obrigado, Relator Gaguim; muito obrigado, Sr. Presidente; muito obrigado a todos os que compartilharam deste momento honroso para o Parlamento, para cada um de nós que fazemos políticas, que sabemos que política é coisa é séria. Este Parlamento tem evoluído, tem crescido e hoje avançou ainda mais, trazendo aquilo que é fundamental para o bem-estar do povo brasileiro.

Obrigado, meu Deus, por tudo!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Diego Garcia.

O SR. DIEGO GARCIA (Bloco/PODE - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria aproveitar esta oportunidade para convidar todos os Parlamentares para o lançamento, amanhã, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, a partir das 9h30min, da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família. Lideranças de todos os Estados estarão presentes aqui na Casa.

Eu gostaria de convidar todos os Parlamentares. O evento será às 9h30min, no Salão Nobre. Faço o registro para que todos compareçam.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

Depois, falará o Deputado Assis Carvalho.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero homenagear o PCdoB pelos 97 anos de existência, parabenizando uma instituição que é fruto da democracia, é fruto da Constituição de 1988, o Ministério Público Federal.

O MPF, no Pará, denunciou agora, pela terceira vez, um criminoso da ditadura, um dos algozes da Guerrilha do Araguaia, o Major Curió, que desapareceu com os corpos sequestrados e assassinados por ele. Então, tenho que parabenizar o Ministério Público Federal por mais essa denúncia contra este criminoso. Ele tem mais de 80 anos, mas ainda tenho esperança de que vá para a cadeia, para que justiça seja feita contra as torturas que durante 21 anos ocorreram neste País.

Infelizmente, este País, uma base democrática, elegeu um Presidente que festeja um ditador, torturador...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Assis Carvalho.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT - PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero me somar à luta dos agentes comunitários de saúde e de endemias. Eles estão reunidos aqui hoje em Brasília, tentam dar prosseguimento à tramitação da PEC 22/11. Peço a V.Exa. que a paute o mais rápido possível.

Já temos aqui um requerimento do nosso querido Deputado Zé Neto, do PT da Bahia. Espero que possamos aprová-lo, assim como essa PEC, com certa celeridade.

Sr. Presidente, também quero aproveitar para registrar esses 85 dias do desgoverno Bolsonaro. Praticamente não cabe mais nos dedos das mãos a quantidade de confusão gerada por ele e por seus filhos, inclusive agredindo, em alguns momentos, V.Exa. e esta Casa. Isso mostra que este Governo não tem condições de dirigir este País.

Quero, portanto, me solidarizar com V.Exa. e, ao mesmo tempo, parabenizá-lo por colocar a PEC 2/15 em votação, o que reafirma a autonomia desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra a Deputada Lídice da Mata.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, registro que hoje, dia 26 de março, é o Dia do Cacau.

Parabenizo, portanto, nesta data, os produtores de cacau da Bahia e do Brasil, assim como os fabricantes de chocolate do nosso Estado, cuja indústria cresce a cada dia. Existem hoje mais de 50 rótulos de chocolate no Estado da Bahia.

Retornaremos à luta dos 35% de amêndoa de cacau no chocolate, para assegurarmos ao consumidor brasileiro qualidade e saúde.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Zeca Dirceu votou conforme orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Luiz Flávio Gomes.

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES (PSB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Neste instante, há uma ofensa duríssima contra o nosso Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, que vem de fora do País. Nós não podemos admitir este tipo de ofensa, feita com palavras chulas, em que se diz que o Deputado Rodrigo Maia entra com uma parte sexual e que o brasileiro entra com o cu.

É incrível a ofensa à instituição! Agora não é uma questão do Presidente Rodrigo Maia; é uma questão da instituição, do Parlamento, que não pode admitir esse tipo de ataque contínuo.

Nós temos que pedir providências ao Governo para que enquadre quem disser esse tipo de palavrões e fizer esses ataques, porque é a instituição que está em jogo, e não a pessoa de Rodrigo Maia.

Fica aqui o meu registro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputado.

Vou encerrar a votação.

V.Exa. quer falar, Deputado Ricardo Barros?

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Queria falar, Sr. Presidente, sobre essa matéria.

Quando fui Relator do Orçamento, em 2015, para o Orçamento de 2016, iniciamos a primeira emenda impositiva de bancada. Depois, passamos para duas, logo, para seis e, agora, ampliamos para os investimentos que são decididos nesta Casa.

Lembramos que, num determinado momento, o PAC tinha a prerrogativa de zerar o orçamento de uma obra aprovada aqui e de colocar uma obra não aprovada e executá-la sem autorização do Congresso Nacional.

Portanto, eu quero fazer um agradecimento aos atuais membros da Comissão de Orçamento, que entenderam a lógica de fortalecimento do Poder Legislativo, que, sim, precisa ver suas decisões respeitadas e implementadas pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Marcel Van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, às vezes nos queixamos que o tempo do Legislativo é muito demorado, e às vezes as coisas andam mais rápido do que gostaríamos.

Quero dizer que, infelizmente, nós não seguimos a unanimidade da bancada do Partido Novo talvez porque não houve tempo suficiente para debatermos a matéria.

Em relação à quebra de interstício, eu tinha me inscrito para discutir contra a matéria, mas não me foi dada a oportunidade, porque a Constituição, combinada com o Regimento, prevê que haja cinco sessões entre um turno e outro.

Eu sei que a prática nesta Casa é muitas vezes por quebrar o interstício, mas gostaria de chamar a atenção para isso, porque o legislador, quando definiu isso — e o legislador foi Deputado e foi Senador —, ele o fez justamente para que houvesse tempo hábil para debater melhor a matéria e, portanto, que houvesse cinco sessões. V.Exa. sabe muito bem disso.

Gostaria apenas de lamentar que neste momento não foi possível, porque o Plenário, soberano, quebrou o interstício. Mas o NOVO gostaria de ter tido mais tempo para debater e, quem sabe, ser unânime.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Foi feito dessa forma porque havia praticamente a unanimidade da Casa.

Com a palavra o Deputado Daniel Freitas.

O SR. DANIEL FREITAS (Bloco/PSL - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

É com muita tristeza que eu informo ao Plenário que o jornalista Rafael Henzel, que sobreviveu ao acidente aéreo da Chapecoense, acaba de falecer após sofrer um infarto enquanto jogava futebol, infelizmente. Assim informo ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 453;

NÃO: 6;

ABSTENÇÃO: 1;

TOTAL: 460.

APROVADA A EMENDA.

Proposição: PEC Nº 2/2015 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO - SEGUNDO TURNO - Nominal Eletrônica

Início da votação: 26/03/2019 21:20
Encerramento da votação: 26/03/2019 21:37

Presidiu a Votação:
Rodrigo Maia

Resultado da votação

Sim: 453
Não: 6
Abstenção: 1
Total da Votação: 460
Total Quorum: 460

Orientação

PslPpPsd...:	Sim
PdtPodePros...:	Sim
PT:	Sim
PSB:	Sim
PRB:	Sim
PSDB:	Sim
Solidaried:	Sim
PSOL:	Sim
PCdoB:	Sim
PPS:	Sim
NOVO:	Liberado
Patriota:	Sim
Repr.PHS:	Sim
Repr.PRP:	Sim
Repr.REDE:	Sim
Repr.PPL:	Sim
Maioria:	Sim
Minoria:	Sim
Oposição:	Sim
GOV.:	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Roraima (RR)		
Haroldo Cathedral	PSD	PslPpPsd...	Sim
Hiran Gonçalves	PP	PslPpPsd...	Sim
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Joenia Wapichana	REDE		Sim
Nicoletti	PSL	PslPpPsd...	Sim
Otaci Nascimento	Solidaried		Sim
Shéridan	PSDB		Sim
			Total Roraima: 7
	Amapá (AP)		
Acácio Favacho	PROS	PdtPodePros...	Sim
André Abdon	PP	PslPpPsd...	Sim
Camilo Capiberibe	PSB		Sim
Luiz Carlos	PSDB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total Amapá: 4
	Pará (PA)		
Airton Faleiro	PT		Sim
Beto Faro	PT		Sim
Cássio Andrade	PSB		Sim
Celso Sabino	PSDB		Sim
Cristiano Vale	PR	PslPpPsd...	Sim
Delegado Éder Mauro	PSD	PslPpPsd...	Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Sim
Eduardo Costa	PTB	PslPpPsd...	Sim
Elcione Barbalho	MDB	PslPpPsd...	Sim
Hélio Leite	DEM	PslPpPsd...	Sim
Joaquim Passarinho	PSD	PslPpPsd...	Sim
José Priante	MDB	PslPpPsd...	Sim
Júnior Ferrari	PSD	PslPpPsd...	Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Olival Marques	DEM	PslPpPsd...	Sim
Paulo Bengtson	PTB	PslPpPsd...	Sim
Vavá Martins	PRB		Sim
			Total Pará: 17
	Amazonas (AM)		
Átila Lins	PP	PslPpPsd...	Sim
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
Capitão Alberto Neto	PRB		Sim
Delegado Pablo	PSL	PslPpPsd...	Sim
José Ricardo	PT		Sim
Marcelo Ramos	PR	PslPpPsd...	Sim
Sidney Leite	PSD	PslPpPsd...	Sim
Silas Câmara	PRB		Sim
			Total Amazonas: 8
	Rondonia (RO)		
Coronel Chrisóstomo	PSL	PslPpPsd...	Sim
Jaqueline Cassol	PP	PslPpPsd...	Sim
Léo Moraes	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Lucio Mosquini	MDB	PslPpPsd...	Sim
Mauro Nazif	PSB		Sim
Silvia Cristina	PDT	PdtPodePros...	Sim
			Total Rondonia: 6
	Acre (AC)		
Alan Rick	DEM	PslPpPsd...	Sim
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Flaviano Melo	MDB	PslPpPsd...	Sim
Jéssica Sales	MDB	PslPpPsd...	Sim
Jesus Sérgio	PDT	PdtPodePros...	Sim
Manuel Marcos	PRB		Sim
Mara Rocha	PSDB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Sim
			Total Acre: 8
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	PslPpPsd...	Sim
Célio Moura	PT		Sim
Eli Borges	Solidaried		Sim
Osires Damaso	PSC	PslPpPsd...	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	PslPpPsd...	Sim
Tiago Dimas	Solidaried		Sim
			Total Tocantins: 6
	Maranhão (MA)		
Aluisio Mendes	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Bira do Pindaré	PSB		Sim
Cleber Verde	PRB		Sim
Edilázio Júnior	PSD	PslPpPsd...	Sim
Eduardo Braide	PMN	PslPpPsd...	Sim
Gastão Vieira	PROS	PdtPodePros...	Sim
Gil Cutrim	PDT	PdtPodePros...	Sim
Hildo Rocha	MDB	PslPpPsd...	Sim
Josimar Maranhãozinho	PR	PslPpPsd...	Sim
Junior Lourenço	PR	PslPpPsd...	Sim
Juscelino Filho	DEM	PslPpPsd...	Sim
Márcio Jerry	PCdoB		Sim
Marreca Filho	Patriota		Sim
Pastor Gildenemyr	PMN	PslPpPsd...	Sim
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PslPpPsd...	Sim
Zé Carlos	PT		Sim
			Total Maranhão: 16
	Ceará (CE)		
Aj Albuquerque	PP	PslPpPsd...	Sim
André Figueiredo	PDT	PdtPodePros...	Sim
Capitão Wagner	PROS	PdtPodePros...	Sim
Célio Studart	PV	PdtPodePros...	Sim
Denis Bezerra	PSB		Sim
Domingos Neto	PSD	PslPpPsd...	Sim
Dr. Jaziel	PR	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Eduardo Bismarck	PDT	PdtPodePros...	Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Sim
Heitor Freire	PSL	PslPpPsd...	Sim
Idilvan Alencar	PDT	PdtPodePros...	Sim
José Airton Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Júnior Mano	PR	PslPpPsd...	Sim
Leônidas Cristino	PDT	PdtPodePros...	Sim
Moses Rodrigues	MDB	PslPpPsd...	Sim
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PslPpPsd...	Sim
Robério Monteiro	PDT	PdtPodePros...	Sim
Vaidon Oliveira	PROS	PdtPodePros...	Sim
			Total Ceará: 19
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Sim
Átila Lira	PSB		Sim
Capitão Fábio Abreu	PR	PslPpPsd...	Sim
Flávio Nogueira	PDT	PdtPodePros...	Sim
Iracema Portella	PP	PslPpPsd...	Sim
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PslPpPsd...	Sim
Margarete Coelho	PP	PslPpPsd...	Sim
Marina Santos	Solidaried		Sim
Rejane Dias	PT		Sim
			Total Piauí: 9
Rio Grande do Norte (RN)			
Benes Leocádio	PRB		Sim
Beto Rosado	PP	PslPpPsd...	Sim
General Girão	PSL	PslPpPsd...	Sim
João Maia	PR	PslPpPsd...	Sim
Natália Bonavides	PT		Sim
Rafael Motta	PSB		Sim
Walter Alves	MDB	PslPpPsd...	Sim
			Total Rio Grande do Norte: 7
Paraíba (PB)			
Aguinaldo Ribeiro	PP	PslPpPsd...	Sim
Damião Feliciano	PDT	PdtPodePros...	Sim
Efraim Filho	DEM	PslPpPsd...	Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Sim
Gervásio Maia	PSB		Sim
Hugo Motta	PRB		Sim
Julian Lemos	PSL	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Ruy Carneiro	PSDB		Sim
Wellington Roberto	PR	PslPpPsd...	Sim
Wilson Santiago	PTB	PslPpPsd...	Sim
			Total Paraíba: 11
	Pernambuco (PE)		
André de Paula	PSD	PslPpPsd...	Sim
André Ferreira	PSC	PslPpPsd...	Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Sim
Carlos Veras	PT		Sim
Daniel Coelho	PPS		Sim
Danilo Cabral	PSB		Sim
Felipe Carreras	PSB		Sim
Fernando Coelho Filho	DEM	PslPpPsd...	Sim
Fernando Monteiro	PP	PslPpPsd...	Sim
Fernando Rodolfo	PR	PslPpPsd...	Sim
João H. Campos	PSB		Sim
Marília Arraes	PT		Sim
Ossesio Silva	PRB		Sim
Pastor Eurico	Patriota		Sim
Raul Henry	MDB	PslPpPsd...	Sim
Renildo Calheiros	PCdoB		Sim
Ricardo Teobaldo	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Silvio Costa Filho	PRB		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Túlio Gadêlha	PDT	PdtPodePros...	Sim
Wolney Queiroz	PDT	PdtPodePros...	Sim
			Total Pernambuco: 21
	Alagoas (AL)		
Arthur Lira	PP	PslPpPsd...	Sim
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PslPpPsd...	Sim
Jhc	PSB		Sim
Marx Beltrão	PSD	PslPpPsd...	Sim
Nivaldo Albuquerque	PTB	PslPpPsd...	Sim
Paulão	PT		Sim
Sergio Toledo	PR	PslPpPsd...	Sim
Tereza Nelma	PSDB		Sim
			Total Alagoas: 8
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PR	PslPpPsd...	Sim
Fábio Henrique	PDT	PdtPodePros...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Fabio Reis	MDB	PslPpPsd...	Sim
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Sim
João Daniel	PT		Sim
Laercio Oliveira	PP	PslPpPsd...	Sim
Valdevan Noventa	PSC	PslPpPsd...	Sim
			Total Sergipe: 7
Bahia (BA)			
Abílio Santana	PR	PslPpPsd...	Sim
Adolfo Viana	PSDB		Sim
Afonso Florence	PT		Sim
Alex Santana	PDT	PdtPodePros...	Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Arthur Oliveira Maia	DEM	PslPpPsd...	Sim
Bacelar	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Cacá Leão	PP	PslPpPsd...	Sim
Charles Fernandes	PSD	PslPpPsd...	Sim
Claudio Cajado	PP	PslPpPsd...	Sim
Elmar Nascimento	DEM	PslPpPsd...	Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT	PdtPodePros...	Sim
Igor Kannário	PHS		Sim
João Carlos Bacelar	PR	PslPpPsd...	Sim
João Roma	PRB		Sim
Jorge Solla	PT		Sim
José Nunes	PSD	PslPpPsd...	Sim
José Rocha	PR	PslPpPsd...	Sim
Joseildo Ramos	PT		Sim
Leur Lomanto Júnior	DEM	PslPpPsd...	Sim
Lídice da Mata	PSB		Sim
Marcelo Nilo	PSB		Sim
Márcio Marinho	PRB		Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PslPpPsd...	Sim
Nelson Pellegrino	PT		Sim
Otto Alencar Filho	PSD	PslPpPsd...	Sim
Pastor Sargento Isidório	Avante	PdtPodePros...	Sim
Paulo Azi	DEM	PslPpPsd...	Sim
Paulo Magalhães	PSD	PslPpPsd...	Sim
Professora Dayane Pimentel	PSL	PslPpPsd...	Sim
Raimundo Costa	PR	PslPpPsd...	Sim
Ronaldo Carletto	PP	PslPpPsd...	Sim
Tito	Avante	PdtPodePros...	Sim
Uldurico Junior	PPL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim
Zé Neto	PT		Sim
			Total Bahia: 37
	Minas Gerais (MG)		
Aécio Neves	PSDB		Sim
Alê Silva	PSL	PslPpPsd...	Sim
André Janones	Avante	PdtPodePros...	Sim
Áurea Carolina	PSOL		Sim
Bilac Pinto	DEM	PslPpPsd...	Sim
Cabo Junio Amaral	PSL	PslPpPsd...	Sim
Charlles Evangelista	PSL	PslPpPsd...	Sim
Delegado Marcelo Freitas	PSL	PslPpPsd...	Sim
Dimas Fabiano	PP	PslPpPsd...	Sim
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Dr. Frederico	Patriota		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Emidinho Madeira	PSB		Sim
Enéias Reis	PSL	PslPpPsd...	Sim
Eros Biondini	PROS	PdtPodePros...	Sim
Euclydes Pettersen	PSC	PslPpPsd...	Sim
Fábio Ramalho	MDB	PslPpPsd...	Sim
Franco Cartafina	PP	PslPpPsd...	Sim
Fred Costa	Patriota		Sim
Gilberto Abramo	PRB		Sim
Greyce Elias	Avante	PdtPodePros...	Sim
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PslPpPsd...	Sim
Igor Timo	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Júlio Delgado	PSB		Sim
Lafayette de Andrada	PRB		Sim
Léo Motta	PSL	PslPpPsd...	Sim
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Lincoln Portela	PR	PslPpPsd...	Sim
Lucas Gonzalez	NOVO		Sim
Luis Tibé	Avante	PdtPodePros...	Sim
Margarida Salomão	PT		Sim
Mauro Lopes	MDB	PslPpPsd...	Sim
Newton Cardoso Jr	MDB	PslPpPsd...	Sim
Padre João	PT		Sim
Patrus Ananias	PT		Sim
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Paulo Guedes	PT		Sim
Pinheirinho	PP	PslPpPsd...	Sim
Reginaldo Lopes	PT		Sim
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Rogério Correia	PT		Sim
Stefano Aguiar	PSD	PslPpPsd...	Sim
Subtenente Gonzaga	PDT	PdtPodePros...	Sim
Tiago Mitraud	NOVO		Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Sim
Weliton Prado	PROS	PdtPodePros...	Sim
Zé Silva	Solidaried		Sim
Zé Vitor	PMN	PslPpPsd...	Sim
			Total Minas Gerais: 48
	Espírito Santo (ES)		
Amaro Neto	PRB		Sim
Da Vitória	PPS		Sim
Dra. Soraya Manato	PSL	PslPpPsd...	Sim
Felipe Rigoni	PSB		Sim
Helder Salomão	PT		Sim
Lauriete	PR	PslPpPsd...	Sim
Norma Ayub	DEM	PslPpPsd...	Sim
Sergio Vidigal	PDT	PdtPodePros...	Sim
Ted Conti	PSB		Sim
			Total Espírito Santo: 9
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Sim
Alexandre Serfiotis	PSD	PslPpPsd...	Sim
Altineu Côrtes	PR	PslPpPsd...	Sim
Aureo Ribeiro	Solidaried		Sim
Benedita da Silva	PT		Sim
Carlos Jordy	PSL	PslPpPsd...	Sim
Chico D`Angelo	PDT	PdtPodePros...	Sim
Chiquinho Brazão	Avante	PdtPodePros...	Sim
Chris Tonietto	PSL	PslPpPsd...	Sim
Christino Aureo	PP	PslPpPsd...	Sim
Daniel Silveira	PSL	PslPpPsd...	Sim
Daniela do Waguinho	MDB	PslPpPsd...	Sim
Delegado Antônio Furtado	PSL	PslPpPsd...	Sim
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PslPpPsd...	Sim
Felício Laterça	PSL	PslPpPsd...	Sim
Flordelis	PSD	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Gelson Azevedo	PR	PslPpPsd...	Sim
Glauber Braga	PSOL		Sim
Gurgel	PSL	PslPpPsd...	Sim
Gutemberg Reis	MDB	PslPpPsd...	Sim
Helio Lopes	PSL	PslPpPsd...	Sim
Hugo Leal	PSD	PslPpPsd...	Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Jorge Braz	PRB		Sim
Juninho do Pneu	DEM	PslPpPsd...	Sim
Lourival Gomes	PSL	PslPpPsd...	Sim
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Sim
Luiz Lima	PSL	PslPpPsd...	Sim
Major Fabiana	PSL	PslPpPsd...	Sim
Marcelo Calero	PPS		Sim
Marcelo Freixo	PSOL		Sim
Márcio Labre	PSL	PslPpPsd...	Sim
Paulo Ganime	NOVO		Não
Paulo Ramos	PDT	PdtPodePros...	Sim
Pedro Paulo	DEM	PslPpPsd...	Sim
Professor Joziel	PSL	PslPpPsd...	Sim
Rodrigo Maia	DEM	PslPpPsd...	Sim
Rosangela Gomes	PRB		Sim
Talíria Petrone	PSOL		Sim
Vinicius Farah	MDB	PslPpPsd...	Sim
Wladimir Garotinho	PSD	PslPpPsd...	Sim
			Total Rio de Janeiro: 41
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL	PslPpPsd...	Sim
Adriana Ventura	NOVO		Sim
Alencar Santana Braga	PT		Sim
Alex Manente	PPS		Sim
Alexandre Frota	PSL	PslPpPsd...	Sim
Alexandre Leite	DEM	PslPpPsd...	Sim
Alexandre Padilha	PT		Sim
Alexis Fonteyne	NOVO		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Jardim	PPS		Sim
Baleia Rossi	MDB	PslPpPsd...	Sim
Bruna Furlan	PSDB		Abstenção
Capitão Augusto	PR	PslPpPsd...	Sim
Carla Zambelli	PSL	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Carlos Sampaio	PSDB		Sim
Carlos Zarattini	PT		Sim
Celso Russomanno	PRB		Sim
Cezinha de Madureira	PSD	PslPpPsd...	Sim
Coronel Tadeu	PSL	PslPpPsd...	Sim
David Soares	DEM	PslPpPsd...	Sim
Eduardo Bolsonaro	PSL	PslPpPsd...	Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Enrico Misasi	PV	PdtPodePros...	Sim
General Peternelli	PSL	PslPpPsd...	Sim
Geninho Zuliani	DEM	PslPpPsd...	Sim
Gilberto Nascimento	PSC	PslPpPsd...	Sim
Guiga Peixoto	PSL	PslPpPsd...	Sim
Guilherme Derrite	PP	PslPpPsd...	Sim
Guilherme Mussi	PP	PslPpPsd...	Sim
Herculano Passos	MDB	PslPpPsd...	Sim
Ivan Valente	PSOL		Sim
Jefferson Campos	PSB		Sim
Joice Hasselmann	PSL	PslPpPsd...	Não
Júnior Bozzella	PSL	PslPpPsd...	Sim
Kim Kataguiri	DEM	PslPpPsd...	Sim
Luiz Carlos Motta	PR	PslPpPsd...	Sim
Luiz Flávio Gomes	PSB		Sim
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	PslPpPsd...	Não
Luiza Erundina	PSOL		Sim
Marcio Alvino	PR	PslPpPsd...	Sim
Marco Bertaiolli	PSD	PslPpPsd...	Sim
Marcos Pereira	PRB		Sim
Maria Rosas	PRB		Sim
Miguel Lombardi	PR	PslPpPsd...	Sim
Milton Vieira	PRB		Sim
Nilto Tatto	PT		Sim
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Sim
Policial Katia Sastre	PR	PslPpPsd...	Sim
Pr. Marco Feliciano	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Renata Abreu	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Ricardo Izar	PP	PslPpPsd...	Sim
Roberto Alves	PRB		Sim
Roberto de Lucena	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Rosana Valle	PSB		Sim
Rui Falcão	PT		Sim
Sâmia Bomfim	PSOL		Sim
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Tabata Amaral	PDT	PdtPodePros...	Sim
Tiririca	PR	PslPpPsd...	Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Carvalho	PRB		Sim
Vinicius Poit	NOVO		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim
			Total São Paulo: 66
Mato Grosso (MT)			
Dr. Leonardo	Solidaried		Sim
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PslPpPsd...	Sim
José Medeiros	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Juarez Costa	MDB	PslPpPsd...	Sim
Nelson Barbudo	PSL	PslPpPsd...	Sim
Neri Geller	PP	PslPpPsd...	Sim
Professora Rosa Neide	PT		Sim
Valtenir Pereira	MDB	PslPpPsd...	Sim
			Total Mato Grosso: 8
Distrito Federal (DF)			
Bia Kicis	PSL	PslPpPsd...	Não
Celina Leão	PP	PslPpPsd...	Sim
Erika Kokay	PT		Sim
Flávia Arruda	PR	PslPpPsd...	Sim
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Sim
Luis Miranda	DEM	PslPpPsd...	Sim
Paula Belmonte	PPS		Sim
Professor Israel Batista	PV	PdtPodePros...	Sim
			Total Distrito Federal: 8
Goiás (GO)			
Adriano do Baldy	PP	PslPpPsd...	Sim
Alcides Rodrigues	PRP		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Delegado Waldir	PSL	PslPpPsd...	Sim
Dr. Zacharias Calil	DEM	PslPpPsd...	Sim
Elias Vaz	PSB		Sim
Flávia Morais	PDT	PdtPodePros...	Sim
Francisco Jr.	PSD	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Glaustin Fokus	PSC	PslPpPsd...	Sim
João Campos	PRB		Sim
Jose Mario Schreiner	DEM	PslPpPsd...	Sim
José Nelto	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Magda Mofatto	PR	PslPpPsd...	Sim
Major Vitor Hugo	PSL	PslPpPsd...	Sim
Professor Alcides	PP	PslPpPsd...	Sim
			Total Goiás: 16
Mato Grosso do Sul (MS)			
Beto Pereira	PSDB		Sim
Bia Cavassa	PSDB		Sim
Dagoberto Nogueira	PDT	PdtPodePros...	Sim
Dr. Luiz Ovando	PSL	PslPpPsd...	Sim
Fábio Trad	PSD	PslPpPsd...	Sim
Loester Trutis	PSL	PslPpPsd...	Sim
Rose Modesto	PSDB		Sim
Vander Loubet	PT		Sim
			Total Mato Grosso do Sul: 8
Paraná (PR)			
Aliel Machado	PSB		Sim
Aline Sleutjes	PSL	PslPpPsd...	Sim
Aroldo Martins	PRB		Sim
Christiane de Souza Yared	PR	PslPpPsd...	Sim
Diego Garcia	Podemos	PdtPodePros...	Sim
Enio Verri	PT		Sim
Evandro Roman	PSD	PslPpPsd...	Sim
Felipe Francischini	PSL	PslPpPsd...	Sim
Filipe Barros	PSL	PslPpPsd...	Sim
Gustavo Fruet	PDT	PdtPodePros...	Sim
Hermes Parcianello	MDB	PslPpPsd...	Sim
Luisa Canziani	PTB	PslPpPsd...	Sim
Luiz Nishimori	PR	PslPpPsd...	Sim
Paulo Eduardo Martins	PSC	PslPpPsd...	Sim
Pedro Lupion	DEM	PslPpPsd...	Sim
Professor Luizão Goulart	PRB		Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD	PslPpPsd...	Sim
Ricardo Barros	PP	PslPpPsd...	Sim
Rubens Bueno	PPS		Sim
Sargento Fahur	PSD	PslPpPsd...	Sim
Schiavinato	PP	PslPpPsd...	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Sergio Souza	MDB	PslPpPsd...	Sim
Toninho Wandscheer	PROS	PdtPodePros...	Sim
Vermelho	PSD	PslPpPsd...	Sim
Zeca Dirceu	PT		Sim
			Total Paraná: 25
	Santa Catarina (SC)		
Angela Amin	PP	PslPpPsd...	Sim
Carlos Chiodini	MDB	PslPpPsd...	Sim
Carmen Zanotto	PPS		Sim
Caroline de Toni	PSL	PslPpPsd...	Sim
Celso Maldaner	MDB	PslPpPsd...	Sim
Coronel Armando	PSL	PslPpPsd...	Sim
Daniel Freitas	PSL	PslPpPsd...	Sim
Darci de Matos	PSD	PslPpPsd...	Sim
Geovania de Sá	PSDB		Sim
Gilson Marques	NOVO		Sim
Hélio Costa	PRB		Sim
Pedro Uczai	PT		Sim
Ricardo Guidi	PSD	PslPpPsd...	Sim
Rodrigo Coelho	PSB		Sim
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PslPpPsd...	Sim
			Total Santa Catarina: 15
	Rio Grande do Sul (RS)		
Afonso Hamm	PP	PslPpPsd...	Sim
Afonso Motta	PDT	PdtPodePros...	Sim
Bibo Nunes	PSL	PslPpPsd...	Sim
Bohn Gass	PT		Sim
Carlos Gomes	PRB		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB		Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PslPpPsd...	Sim
Fernanda Melchionna	PSOL		Sim
Giovani Cherini	PR	PslPpPsd...	Sim
Giovani Feltes	MDB	PslPpPsd...	Sim
Henrique Fontana	PT		Sim
Jerônimo Goergen	PP	PslPpPsd...	Sim
Liziane Bayer	PSB		Sim
Lucas Redecker	PSDB		Sim
Marcel van Hattem	NOVO		Sim
Marcelo Brum	PSL	PslPpPsd...	Sim
Márcio Biolchi	MDB	PslPpPsd...	Sim
Marcon	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Maria do Rosário	PT		Sim
Marlon Santos	PDT	PdtPodePros...	Sim
Maurício Dziedricki	PTB	PslPpPsd...	Sim
Nereu Crispim	PSL	PslPpPsd...	Sim
Pompeo de Mattos	PDT	PdtPodePros...	Sim
Sanderson	PSL	PslPpPsd...	Sim
Santini	PTB	PslPpPsd...	Sim

Total Rio Grande do Sul: 25

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Fica dispensada a Redação Final da matéria, nos termos do inciso I do § 2º do art. 195 do Regimento Interno.

A matéria vai ao Senado Federal.

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

COMPARECEM MAIS OS SRS.:

Total de Parlamentares: 1

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO NORTE		
Beto Rosado	PP	PslPpPsd...
Total de RIO GRANDE DO NORTE 1		

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

Total de Parlamentares: 23

	Partido	Bloco
AMAPÁ		
Aline Gurgel	PRB	
Leda Sadala	Avante	PdtPodePros...
Vinicius Gurgel	PR	PslPpPsd...
Total de AMAPÁ 3		
RONDONIA		
Expedito Netto	PSD	PslPpPsd...
Total de RONDONIA 1		
TOCANTINS		

Dulce Miranda	MDB	PslPpPsd...
Vicentinho Júnior	PR	PslPpPsd...
Total de TOCANTINS 2		
CEARÁ		
Luizianne Lins	PT	
Roberto Pessoa	PSDB	PslPpPsd...
Total de CEARÁ 2		
PARAÍBA		
Edna Henrique	PSDB	PslPpPsd...
Total de PARAÍBA 1		
PERNAMBUCO		
Sebastião Oliveira	PR	PslPpPsd...
Total de PERNAMBUCO 1		
SERGIPE		
Fábio Mitidieri	PSD	PslPpPsd...
Total de SERGIPE 1		
MINAS GERAIS		
Marcelo Aro	PHS	
Misael Varella	PSD	PslPpPsd...
Odair Cunha	PT	
Total de MINAS GERAIS 3		
ESPÍRITO SANTO		
Evair Vieira de Melo	PP	PslPpPsd...
Total de ESPÍRITO SANTO 1		
RIO DE JANEIRO		
David Miranda	PSOL	
Total de RIO DE JANEIRO 1		
SÃO PAULO		
Paulo Freire Costa	PR	PslPpPsd...
Total de SÃO PAULO 1		
PARANÁ		
Boca Aberta	PROS	PdtPodePros...
Giacobo	PR	PslPpPsd...
Luciano Ducci	PSB	
Total de PARANÁ 3		
RIO GRANDE DO SUL		
Alceu Moreira	MDB	PslPpPsd...
Heitor Schuch	PSB	
Marcelo Moraes	PTB	PslPpPsd...
Total de RIO GRANDE DO SUL 3		

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Encerro a sessão, antes convocando Sessão Deliberativa Ordinária para amanhã, quarta-feira, dia 27 de março, às 14 horas, com a seguinte Ordem do Dia: Projetos de Lei

nºs 1.202, de 2007; 1.321, de 2019; 5.647, de 2013; 8.702, de 2017; 510, de 2019; Projeto de Resolução nº 250, de 2017; e Projeto de Lei nº 1.292, de 1995.

Haverá matéria sobre a mesa para deliberação.

Lembro que também haverá Sessão Não Deliberativa Solene amanhã, quarta-feira, dia 27 de março, às 9 horas, em homenagem aos 70 anos do afoxé Filhos de Gandhy e aos 470 anos de Salvador.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 21 horas e 38 minutos.)

DISCURSOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELA SRA. DEPUTADA BRUNA FURLAN.

Sr. Presidente Deputado Rodrigo Maia, por quem tenho enorme apreço em função de sua atuação nesta Casa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores e telespectadoras da *TV Câmara*, ouvintes da *Rádio Câmara*, caros colegas, hoje venho tratar de um assunto que me é muito caro: defesa. Tanto é assim que fui Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

O tema defesa é muitas vezes relegado a segundo plano. Ora, empregar recursos nessa área implica investir em algo cujos resultados ou são abstratos (soberania nacional e segurança nacional) ou são de longo prazo (produtos dos grandes investimentos em ciência e tecnologia). Assim, temos visto uma queda nos níveis operacionais das Forças Armadas, com o sucateamento dos meios.

Mas não é somente no âmbito material que as Forças se encontram desassistidas. O seu maior patrimônio, que são os militares, as pessoas, Sr. Presidente, também carece de atenção. Eles já sofreram uma reforma do sistema de proteção social, por meio da Medida Provisória nº 2.215, de 2001. Vários direitos antigos, como o adicional por tempo de serviço e a pensão para filhas, foram retirados. Agora, fiéis ao seu compromisso com o País, participarão novamente do esforço nacional em mais uma reforma, aumentando percentuais de contribuição e tempo de serviço de 30 anos para 35 anos, além de outros pontos.

Mas o sistema de remuneração e pensão dos militares é bastante complexo. Quatro leis e uma medida provisória precisam ser modificadas por este Congresso Nacional, o que gera a oportunidade de ir além e reestruturar essas carreiras.

A inserção de mais 5 anos de serviço efetivo, a substituição de parcela dos efetivos de carreira por temporários e outras medidas redundam, sim, na necessidade de uma reestruturação que valorize o mérito, a ascensão e a capacitação.

Sr. Presidente, por que não lembrar que se trata de uma carreira massacrada em termos remuneratórios? Na verdade, hoje se trata de uma categoria em que 48% ganham até dois salários mínimos e 58% ganham até quatro

salários mínimos. Por exemplo, um marinheiro recebe hoje um salário mínimo e um piloto de caça recebe R$7.500,00! Esses salários são incompatíveis com as demais categorias de servidores públicos.

Sr. Presidente, muito tem sido dito ultimamente sobre as Forças Armadas e sobre a apresentação do Projeto de Lei nº 1.645, de 2019. As duras críticas dirigidas ao projeto que reestrutura a carreira e, ao mesmo tempo, apresenta as modificações no sistema de proteção social dos militares têm sido frequentes nesta Casa. As discussões limitam-se ao comentário de que o pleito é justo, porém inoportuno.

De fato, deve-se fazer justiça às atividades desempenhadas pelos abnegados profissionais que protegem nossas fronteiras, patrulham nosso extenso litoral, atuam em missões de garantia da lei e da ordem, se fazem presentes nos mais distantes rincões do País ou fora dele, garantindo a segurança das Embaixadas estrangeiras e a permanência das pesquisas realizadas pelo País no continente antártico. Esses profissionais estão disponíveis permanentemente e são proibidos de se sindicalizarem e fazerem greve. Além disso, não recebem adicionais ou horas extras, estão sujeitos a preceitos rígidos de hierarquia e disciplina e possuem restrições de direitos e garantias fundamentais.

Precisamos das Forças Armadas preparadas e capazes! Repito: precisamos de Forças Armadas preparadas e capazes. Para isso, é impositivo atrair capital humano, reter talentos, valorizar os nossos marinheiros, soldados e aviadores.

Muito obrigada.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELA SRA. DEPUTADA IRACEMA PORTELLA.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sete em cada dez organizações globais de saúde já afirmaram publicamente que estão engajadas na luta pela igualdade de gênero. Porém, apenas metade dessas instituições possui políticas voltadas para a questão.

Os dados são de uma pesquisa que avaliou 198 organismos da área, incluindo agências da ONU.

Em média, os homens têm 50% mais chances do que as mulheres de chegar a um cargo sênior nessas instituições, e 72% dos diretores executivos das organizações analisadas são homens, constatou o levantamento.

As informações foram veiculadas por reportagem publicada no *site* das Nações Unidas no Brasil, a qual reproduzimos neste pronunciamento.

O relatório sobre igualdade de gênero em organismos internacionais da área de saúde pede que os compromissos de muitas instituições sejam revertidos em ações concretas.

Segundo a pesquisa Saúde Global 50/50, financiada pelo Fundo Wellcome, menos de um terço das 198 organizações avaliadas possui o mesmo número de mulheres e de homens no nível sênior de gestão. Em dez organismos, não foi encontrada nenhuma mulher numa posição sênior, informou a reportagem do *site* da ONU.

De acordo com o relatório, apenas um quarto dos integrantes de conselhos diretores são mulheres. Os homens têm duas vezes mais chances de chegarem a essas instâncias de decisão, constatou o levantamento.

A pesquisa informou ainda que apenas 32% das instituições divulgam em meio *on-line* as suas políticas para lidar com assédio sexual.

Das quase 200 organizações analisadas, só 25 receberam as pontuações mais altas possíveis sobre os elementos que o relatório considera importantes para uma estratégia abrangente sobre esse tipo de violação, ressalta a matéria do *site* das Nações Unidas.

As instituições analisadas incluem entidades de dez setores distintos de saúde, com sede em 28 países em todo o mundo. Juntos, esses organismos empregam cerca de 4,5 milhões de pessoas.

No *ranking* geral sobre a promoção da diversidade e da igualdade de gênero no trabalho, a ONU Mulheres, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) foram classificados entre os 14 organismos com pontuações muito altas, conforme mostrou o levantamento.

O Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS) entrou na lista de outras 17 organizações com pontuação alta.

O relatório ressalta, porém, que, mesmo entre os organismos que têm bom desempenho, ainda há a necessidade de as organizações cumprirem e aplicarem as suas políticas de igualdade, não discriminação e inclusão.

Em discurso no evento de lançamento do relatório, realizado na Etiópia, o Diretor Executivo do UNAIDS, Michel Sidibé, disse que *"é uma afronta que, em média, as mulheres ganhem 20% menos que os homens sem nenhuma razão além do gênero"*.

"As mulheres continuam a ser deixadas para trás e são mais propensas a sofrer assédio, discriminação e progressão de carreira mais lenta", pontuou o chefe do programa. Para ele, alcançar a igualdade de gênero é uma questão de justiça social.

Sidibé relatou que o UNAIDS fez progressos na igualdade de gênero, mas reconheceu que há mais a ser feito. Segundo ele, a instituição aumentou a proporção de diretores nacionais que são mulheres de 26% em 2013 para 48% atualmente.

O chefe da instituição também lembrou a adoção de uma política única de licença parental e a expansão do Programa de Liderança do UNAIDS para todas as mulheres da organização.

A Presidente da Etiópia, Sahle-Work Zewde, foi a oradora principal da cerimônia de divulgação do relatório. Na visão dela, é fundamental promover a liderança feminina para implementar políticas e programas em igualdade de gênero.

Ela é a primeira mulher Chefe de Estado do seu país. Atualmente, é a única mulher Chefe de Estado em toda a África.

É importante olharmos com atenção para os resultados dessa pesquisa. Eles revelam que, apesar dos avanços, ainda estamos bem longe de atingir a igualdade de oportunidades para homens e mulheres no ambiente de trabalho.

Para que isso realmente aconteça, é preciso ir muito além dos discursos e da vontade de mudança. É necessário, de fato, colocar em prática políticas que sejam capazes de promover essa igualdade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO MARCIO ALVINO.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na última sexta-feira (22) celebramos o Dia Mundial da Água, data instituída no dia 22 de março de 1992 pela ONU, Organização das Nações Unidas, com o propósito da conscientização da população a respeito deste bem vital para a sobrevivência dos seres vivos.

Na data em questão foi também divulgada a Declaração Universal dos Direitos da Água (*Histoire de L´Eau, Georges Ifrah, Paris, 1992*), sendo importante que cada indivíduo, de todos os povos, tribos e nações, tenha o conhecimento e a aplicabilidade de todos os seus artigos, sendo eles:

Art. 1º - A água faz parte do patrimônio do planeta. Cada continente, cada povo, cada nação, cada região, cada cidade, cada cidadão é plenamente responsável aos olhos de todos.

Art. 2º - A água é a seiva do nosso planeta. Ela é a condição essencial de vida de todo ser vegetal, animal ou humano. Sem ela não poderíamos conceber como são a atmosfera, o clima, a vegetação, a cultura ou a agricultura. O direito à água é um dos direitos fundamentais do ser humano: o direito à vida, tal qual é estipulado do Art. 3º da Declaração dos Direitos do Homem.

Art. 3º - Os recursos naturais de transformação da água em água potável são lentos, frágeis e muito limitados. Assim sendo, a água deve ser manipulada com racionalidade, precaução e parcimônia.

Art. 4º - O equilíbrio e o futuro do nosso planeta dependem da preservação da água e de seus ciclos. Estes devem permanecer intactos e funcionando normalmente para garantir a continuidade da vida sobre a Terra. Este equilíbrio depende, em particular, da preservação dos mares e oceanos, por onde os ciclos começam.

Art. 5º - A água não é somente uma herança dos nossos predecessores; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores. Sua proteção constitui uma necessidade vital, assim como uma obrigação moral do homem para com as gerações presentes e futuras.

Art. 6º - A água não é uma doação gratuita da natureza; ela tem um valor econômico: precisa-se saber que ela é, algumas vezes, rara e dispendiosa e que pode muito bem escassear em qualquer região do mundo.

Art. 7º - A água não deve ser desperdiçada, nem poluída, nem envenenada. De maneira geral, sua utilização deve ser feita com consciência e discernimento para que não se chegue a uma situação de esgotamento ou de deterioração da qualidade das reservas atualmente disponíveis.

Art. 8º - A utilização da água implica no respeito à lei. Sua proteção constitui uma obrigação jurídica para todo homem ou grupo social que a utiliza. Esta questão não deve ser ignorada nem pelo homem nem pelo Estado.

Art. 9º - A gestão da água impõe um equilíbrio entre os imperativos de sua proteção e as necessidades de ordem econômica, sanitária e social.

Art. 10º - O planejamento da gestão da água deve levar em conta a solidariedade e o consenso em razão de sua distribuição desigual sobre a Terra.

Todos aprendemos que nosso planeta é coberto de água. Porém, estima-se que menos de 1% esteja disponível para o consumo humano. Há regiões que enfrentam a escassez deste recurso e outras que sofrem com a poluição, estimando-se que 20% da população mundial não tenham acesso à água potável.

Por outro lado, como Presidente da Frente Parlamentar Mista dos Municípios Produtores de Água, trabalho para que os Municípios responsáveis pela produção e fornecimento de água sejam compensados financeiramente, visto que as reservas hídricas são obrigadas a preservar suas nascentes, com restrições ambientais, impedindo o desenvolvimento industrial ou de indústrias de pequeno porte, sem receber nada em troca. Desta forma, propomos uma mudança de paradigmas na relação produção de produtos e renda para os Municípios, vendo a água como um importante produto.

Sem mais, o meu muito obrigado!

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Em 27 de março de 2019
(Quarta-feira)

SESSÃO ORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(Às 14 horas)

PEQUENO EXPEDIENTE
(Das 14 às 15 horas)

GRANDE EXPEDIENTE
(Às 15 horas)

Oradores:

15:00 Marx Beltrão (PSD - AL)
15:25 Júnior Ferrari (PSD - PA)

ORDEM DO DIA
(ÀS 16 horas)

MATÉRIA SOBRE A MESA

I. **Requerimento nº 845/19,** dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei n° 1.422, de 2019,** do Sr. Felipe Rigoni, que **institui o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como número suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos, altera dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências. (T 62 e T 64)**

II. **Requerimento nº 925/19,** dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei n° 999, de 2019,** da Sra. Silvia Cristina**, que estabelece que a lista a ser definida pelo Poder Executivo para aplicação do regime de tributação constante da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, deve conter os medicamentos destinados ao tratamento de câncer. (APENSADO AO PL 108/11) (T 62 e T 64)**

III. **Requerimento nº 926/19,** dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei n° 998, de 2019**, da Sra. Silvia Cristina, **que altera a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, para obrigar o tratamento do paciente de câncer na rede privada, caso o seu tratamento não se inicie no prazo legal no Sistema Único de Saúde.**

IV. **Requerimento nº 964/19,** dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei n° 1.337, de 2019,** da Sra. Rose Modesto, que **altera o art. 22 da Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006, com a finalidade de criar mecanismos para dar maior efetividade ao cumprimento de medidas protetivas de urgência que determinem o afastamento físico entre agressor e vítima nos casos de prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. (NT 62 e T 64)**

URGÊNCIA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Discussão

PROJETO DE LEI N.º 1.202-C, DE 2007
(DO SR. CARLOS ZARATTINI)

Reabertura da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.202-C, de 2007, que **disciplina a atividade de "lobby" e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse e assemelhados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências;** tendo parecer: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (Relator: Dep. Milton Monti); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, com emendas, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do de nº 1.961/2015, apensado, com substitutivo (Relatora: Dep. Cristiane Brasil). **EMENDA DE PLENÁRIO:** tendo parecer proferido em Plenário: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (Relatora: Dep. Cristiane Brasil); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, na forma da subemenda substitutiva apresentada (Relatora: Dep. Cristiane Brasil). **(T 62 e T 64)**

Tendo apensado o PL nº 1.961/15.

APROVADO O RQU Nº 3.986/16, EM 19/12/17.

2

PROJETO DE LEI N° 1.321, DE 2019
(DO SR. ELMAR NASCIMENTO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n° 1.321, de 2019, que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que **dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, a fim de dispor sobre a autonomia dos partidos políticos para definir o prazo de duração dos mandatos dos membros dos seus órgãos partidários permanentes ou provisórios.** Pendente de parecer da Comissão Constituição e Justiça e de Cidadania. **(NT 62 e T 64)**

APROVADO O RQU N° 701/2018, EM 12/03/19.

3

PROJETO DE LEI N° 5.647, DE 2013
(DA SRA. ROSANE FERREIRA)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.647, de 2013, que altera a Lei nº 8.069, de 14 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", **para obrigar os dirigentes de instituições de educação pré-escolar a notificar as faltas frequentes e sinais de maus tratos envolvendo seus alunos;** tendo parecer da Comissão Especial, enquanto apensado ao PL nº 7420/06, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação deste e dos de nºs 51/15, 89/15 e 6.555/16, apensados, com substitutivo (Relator: Dep. Bacelar) **(T 62 e T 64)**

Tendo apensados (4) os PLs n°s 51/15, 89/15, 6.555/16 e 248/19.

APROVADO O RQU N° 704/19, EM 19/03/19.

4

PROJETO DE LEI N° 8.702, de 2017
(DA SRA. RENATA ABREU)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n° 8.702, de 2017, que **acrescenta parágrafo ao art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para dispor sobre a suspensão da contagem do período da licença maternidade até a alta hospitalar nos casos de internação de recém-nascido superior a três dias.** Pendente de parecer das Comissões de: Seguridade Social e Família; Trabalho, de Administração e Serviço Público; e Constituição e Justiça e de Cidadania. **(T 62 e T 64)**

Tendo apensado o PL n° 472/19.

APROVADO O RQU N° 614/19 PARA O PL 472/19, APENSADO, EM 19/03/19.

5

PROJETO DE LEI N° 510, DE 2019

(DO SR. LUIZ LIMA)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 510, de 2019, que **permite o divórcio ou rompimento da união estável nos casos previstos na Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, a pedido da ofendida**. Pendente de parecer das Comissões de: Defesa dos Direitos da Mulher; e Constituição e Justiça e de Cidadania. **(NT 62 e T 64)**

APROVADO O RQU N° 748/19, EM 19/03/19.

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 250, DE 2017

(DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 250, de 2017, que **dá o nome de "Jornalista Jorge Bastos Moreno" ao Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados**. **(NT 62 e NT 64)**

APROVADO O RQU N° 948/19 em 26/03/19.

URGÊNCIA

(Art. 154, do Regimento Interno)

Discussão

7

PROJETO DE LEI N° 1.292-C, DE 1995

(DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n° 1.292-C, de 1995, que altera a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, **institui normas para licitações e contratos da Administração Pública** e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Especial pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação deste, dos de nºs 4.161/93, 4.388/94, 6/95, 662/95, 737/95, 850/95, 920/95, 1.111/95, 1.454/96, 1.493/96, 1.494/96, 1.495/96, 1.497/96, 1.499/96, 2.234/96, 2.235/96, 2.605/96, 3.040/97, 3.841/97, 1.468/99, 1.525/99, 2.413/00, 3.219/00, 3.734/00, 3.806/00, 6.957/02, 1.558/03, 1.587/03, 6.894/06, 6.944/06, 905/07, 1.504/07, 1.794/07, 3.146/08, 4.809/09, 5.036/09, 5.073/09, 5.195/09, 5.348/09, 5.461/09, 5.711/09, 5.884/09, 6.023/09, 6.136/09, 6.218/09, 6.242/09, 6.429/09, 6.496/09, 2/11, 725/11, 822/11, 1.783/11, 2.296/11, 2.465/11, 2.486/11, 2.603/11, 2.980/11, 3.464/12, 3.576/12, 3.656/12, 3.757/12, 3.774/12, 3.898/12, 3.918/12, 4.003/12, 4.114/12, 4.188/12, 4.704/12, 5.008/13, 5.365/13, 5.418/2013, 5.970/13, 6.210/13, 6.594/13, 6.751/13, 6.758/13, 6.926/13, 7.567/14, 7.894/14, 8.179/14, 614/15, 977/15, 983/15, 1.114/15, 363/15, 1.747/15, 1.821/15, 2.201/15, 2.301/15, 2.878/15, 3.056/15, 3.087/15, 3.850/15, 4.190/15, 4.225/15, 4.575/16, 4.886/16, 5.144/16, 5.772/16, 5.871/16, 6.530/16, 6.814/17, 6.820/17, 6.956/17, 7.635/17, 8.333/17, 8.474/17, 9.401/17, 9.536/18, 9.803/18, 9.877/18, 9.916/18, 10.086/18, 10.384/18, 10.489/18, 10.955/18 e 11.016/18, apensados; e das Emendas de nºs 2/95 ao PL 662/95, 1/96 ao PL 1.292/1995, 2, 3, 4 e 5/99 ao PL 1.292/95, apresentadas na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com Substitutivo; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição dos de nºs 220/95, 227/95, 246/95, 418/95, 1.252/95, 1.253/95, 1.404/96, 1.414/96, 1.490/96, 1.491/96, 1.498/96, 1.500/96, 1.501/96, 1.901/96, 2.022/96, 2.023/96, 2.233/96, 2.236/96, 2.237/96, 2.238/96, 2.548/96, 3.117/97, 3.302/97, 3.398/97, 3.603/97, 3.735/97, 1.149/99, 1.150/99, 1.715/99, 1.986/99, 2.525/00, 2.622/00, 2.890/00, 3.232/00, 3.787/00, 3.790/00, 4.001/01, 4.521/01, 6.932/02, 125/03, 175/03, 1.075/03, 2.304/03, 2.464/03, 3.407/04, 3.485/04, 3.992/04, 4.222/04, 4.579/04, 5.079/05, 5.895/05, 6.910/06, 7.208/06, 7.353/06, 7.677/06, 281/07, 385/07, 386/07, 830/07, 1.251/07, 1.810/07, 3.613/08, 4.432/08, 6.439/09, 6.457/09, 7.023/10, 7.069/10, 7.612/10, 2.444/11, 2.682/11, 2.740/11, 3.274/12, 3.339/12, 3.354/12, 3.378/12, 3.719/12, 3.750/12, 3.913/12, 4.117/12, 4.249/12, 4.269/12, 4.729/12, 4.916/12, 4.946/13, 5.058/13, 5.687/13, 5.874/13, 6.046/13, 6.420/13, 7.053/14, 7.530/14, 1.758/15, 4.309/16, 4.359/16, 4.783/16,

5.027/16, 5.216/16, 5.672/16, 5.810/16, 5.976/16, 6.301/16, 6.507/16, 7.228/17, 7.608/17, 8.052/17, 8.463/17, 8.684/17, 9.245/17, 9.732/18, 9.790/18, 10.072/18, 10.101/18, 10.415/18, 10.428/18, 10.885/18 e 10.890/18, apensados, e das Emendas de nºs 1/95 ao PL 4.161/93, 1/95 ao PL 662/95, 3/95 ao PL 662/1995, e 1/99 ao PL 1.292/1995, apresentas na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e pela constitucionalidade e injuridicidade; e pela adequação financeira e orçamentária dos de nºs 1.365/95, 1.413/96, 1.492/96, 2.518/96, 2.519/96 e 482/07, apensados (Relator: Dep. João Arruda). **(T 62 e T 64)**

Tendo apensados (253) os PLs nºs 4.161/93, 4.388/94, 6/95, 220/95, 227/95, 246/95, 418/95, 662/95, 737/95, 850/95, 920/95, 1.111/95, 1.252/95, 1.253/95, 1.365/95, 1.404/96, 1.413/96, 1.414/96, 1.454/96, 1.490/96, 1.491/96, 1.492/96, 1.493/96, 1.494/96, 1.495/96, 1.497/96, 1.498/96, 1.499/96, 1.500/96, 1.501/96, 1.901/96, 2.022/96, 2.023/96, 2.233/96, 2.234/96, 2.235/96, 2.236/96, 2.237/96, 2.238/96, 2.518/96, 2.519/96, 2.548/96, 2.605/96, 3.040/97, 3.117/97, 3.302/97, 3.398/97, 3.603/97, 3.735/97, 3.841/97, 1.149/99, 1.150/99, 1.468/99, 1.525/99, 1.715/99, 1.986/99, 2.413/00, 2.525/00, 2.622/00, 2.890/00, 3.219/00, 3.232/00, 3.734/00, 3.787/00, 3.790/00, 3.806/00, 4.001/01, 4.521/01, 6.932/02, 6.957/02, 125/03, 175/03, 1.075/03, 1.558/03, 1.587/03, 2.304/03, 2.464/03, 3.407/04, 3.485/04, 3.992/04, 4.222/04, 4.579/04, 5.079/05, 5.895/05, 6.894/06, 6.910/06, 6.944/06, 7.208/06, 7.353/06, 7.677/06, 281/07, 385/07, 386/07, 482/07, 830/07, 905/07, 1.251/07, 1.504/07, 1.794/07, 1.810/07, 3.146/08, 3.613/08, 4.432/08, 4.809/09, 5.036/09, 5.073/09, 5.195/09, 5.348/09, 5.461/09, 5.711/09, 5.884/09, 6.023/09, 6.136/09, 6.218/09, 6.242/09, 6.429/09, 6.439/09, 6.457/09, 6.496/09, 7.023/10, 7.069/10, 7.612/10, 2/11, 725/11, 822/11, 1.783/11, 2.296/11, 2.444/11, 2.465/11, 2.486/11, 2.603/11, 2.682/11, 2.740/11, 2.980/11, 3.274/12, 3.339/12, 3.354/12, 3.378/12, 3.464/12, 3.576/12, 3.656/12, 3.719/12, 3.750/12, 3.757/12, 3.774/12, 3.898/12, 3.913/12, 3.918/12, 4.003/12, 4.114/12, 4.117/12, 4.188/12, 4.249/12, 4.269/12, 4.704/12, 4.729/12, 4.916/12, 4.946/13, 5.008/13, 5.058/13, 5.365/13, 5.418/13, 5.687/13, 5.874/13, 5.970/13, 6.046/13, 6.210/13, 6.420/13, 6.594/13, 6.751/13, 6.758/13, 6.926/13, 7.053/14, 7.530/14, 7.567/14, 7.894/14, 8.179/14, 614/15, 977/15, 983/15, 1.114/15, 1.363/15, 1.747/15, 1.758/15, 1.821/15, 2.201/15, 2.301/15, 2.878/15, 3.056/15, 3.087/15, 3.850/15, 4.190/15, 4.225/15, 4.309/16, 4.359/16, 4.575/16, 4.783/16, 4.886/16, 5.027/16, 5.144/16, 5.216/16, 5.672/16, 5.772/16, 5.810/16, 5.871/16, 5.976/16, 6.301/16, 6.507/16, 6.530/16, 6.814/17, 6.820/17, 6.956/17, 7.228/17, 7.608/17, 7.635/17, 8.052/17, 8.333/17, 8.463/17, 8.474/17, 8.684/17, 9.245/17, 9.401/17, 9.536/18, 9.732/18, 9.790/18, 9.803/18, 9.877/18, 9.916/18, 10.072/18, 10.086/18, 10.101/18, 10.384/18, 10.415/18, 10.428/18, 10.489/18, 10.885/18, 10.890/18, 10.955/18, 11.016/18, 11.200/18, 11.274/18, 100/19, 264/19, 411/19, 412/19, 478/19, 514/19, 821/19, 513/19, 829/19, 894/19 e 996/19.

APROVADO O RQU N° 9.087/18, EM 12/03/19.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

I - EMENDAS

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA O RICD

Prazo para apresentação de emendas: 5 Sessões (Art. 216, § 1º, do RICD).

Nº 19/2019 (Rafael Motta) - Cria, no âmbito da Câmara dos Deputados, a Comissão Permanente em Defesa da Juventude, da Criança e do Adolescente.

PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 27/03/2019

Nº 22/2019 (Lincoln Portela) - Altera os arts. 5º, 7º e 8º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para vedar a reeleição para cargos da Mesa, mesmo na mudança de legislatura, por oito anos após o fim do mandato do cargo ocupado.

DECURSO: 2ª SESSÃO

PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 01/04/2019

Nº 37/2019 (Carlos Bezerra) - Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 1989, para assegurar a apreciação de Plenário dos projetos de lei em caso de interposição do recurso mencionado no art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, independentemente de deliberação plenária sobre o recurso.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 01/04/2019

II - RECURSOS

1. CONTRA APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO - ART. 24, II, DO RICD
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS), ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões (art. 58, § 1°, do RICD).

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1029/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Brotas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Miraíma, Estado do Ceará.
DECURSO: 1ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 02/04/2019

Nº 1043/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 1ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 02/04/2019
Nº 1045/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia.
DECURSO: 1ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 02/04/2019
Nº 1047/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Água Fria e Barra para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Água Fria, Estado da Bahia.
DECURSO: 1ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 02/04/2019

Nº 1049/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia.
DECURSO: 1ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 02/04/2019

Nº 1060/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusão (ACCPR) a executar, pelo prazo de dez anos, sem

direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 1ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 02/04/2019

Nº 1061/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal de Ouro Preto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Mariana, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 1ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 02/04/2019

Nº 1071/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFAL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Arapiraca, Estado de Alagoas.
DECURSO: 1ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 02/04/2019

Nº 1072/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gandu e Região para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gandu, Estado da Bahia.
DECURSO: 1ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 02/04/2019
Nº 1073/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Rio Verde, Estado de Goiás.
DECURSO: 1ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 02/04/2019

Nº 1078/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pontal do Araguaia, Estado do Mato Grosso.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 01/04/2019
Nº 1079/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rodeiro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 01/04/2019

Nº 1081/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Artística de Jaguarari a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaguarari, Estado da Bahia.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 01/04/2019

3. CONTRA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE – ART. 164, § 2º, DO RICD
(Sujeitos a deliberação do Plenário, após ouvida a CCJC, nos termos do art. 164, §§ 2º e 3º do RICD)
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões (art. 164, § 2º, do RICD).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2995/2010 (COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO) - Disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 490, de 07 de junho de 2010, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação e da Integração Nacional, no valor global de R$ 1.287.072.416,00 para os fins que especifica", conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 01-2002-CN
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 29/03/2019

Relação dos Deputados para o Grande Expediente
MARÇO DE 2019

28 5ª-feira	15:00	Idilvan Alencar (PDT - CE)
	15:25	Abou Anni (PSL - SP)
29 6ª-feira	10:00	Arthur Oliveira Maia (DEM - BA)
	10:25	Celina Leão (PP - DF)
	10:50	Silvia Cristina (PDT - RO)
	11:15	Professor Israel Batista (PV - DF)
	11:40	Abou Anni (PSL - SP)

4. DOCUMENTOS CITADOS NAS ATAS DAS SESSÕES

19h04
19/3/19

SUBSTITUTIVO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº 2724, DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a promover a modernização do turismo no Brasil, alterando as Leis n.ºs 6009, de 26 de dezembro de 1973; 7.565, de 19 de dezembro de 1986; 9.610, de 19 de fevereiro de 1998; 11.771, de 17 de setembro de 2008; 12.462, de 4 de agosto de 2011; 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e 13.146, de 6 de julho e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 16

Acrescenta-se ao art. 2º do Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, o seguinte artigo:

Art. 229-A Em caso de remarcação de passagem aérea, com antecedência de até vinte e quatro horas da data do voo, o valor cobrado pelas empresas aéreas, incluídas taxas e multas, não poderá exceder o valor total do bilhete no ato da compra, desde que respeitado o trajeto estipulado.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2019.

Deputado LUIZ ANTONIO TEIXEIRA Jr.
Progressistas

Dep. AJ Albuquerque
PP/CE
Vice-Líder Bloco PSL/PP/PR
PSD/PMDB/PSDB/DEM

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.724-D DE 2015

Altera as Leis nºs 6.009, de 26 de dezembro de 1973; 7.565, de 19 de dezembro de 1986; 9.610, de 19 de fevereiro de 1998; 11.771, de 17 de setembro de 2008; 12.462, de 4 de agosto de 2011; 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e 13.146, de 6 de julho de 2015, para promover a modernização do turismo no Brasil; e revoga dispositivos da Lei nº 12.974, de 15 de maio de 2014, e a Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

.....

IV - Tarifa de armazenagem - devida pelo armazenamento, pela guarda e pelo controle das mercadorias nos armazéns de carga dos aeroportos, aplicada ao consignatário ou ao transportador no caso de carga em trânsito;

....."(NR)

Art. 2º A Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26. O sistema aeroportuário é constituído pelo conjunto de aeródromos brasileiros, nos quais estão incluídos:

I - as pistas de pouso;

II - as pistas de táxi;

CÂMARA DOS DEPUTADOS

III - o pátio de estacionamento de aeronave;

IV - o terminal de carga; e

V - o terminal de passageiros e suas facilidades.

.....”(NR)

“Art. 39. .....

.....

V - ao terminal de carga;

.....”(NR)

“Art. 156. .....

.....

§ 3º Voos internacionais operados por empresas designadas pelo Estado brasileiro deverão ser operados por tripulantes brasileiros, mediante contrato de trabalho regido pela legislação brasileira, ressalvada a possibilidade de, no máximo, 1/3 (um terço) de comissários estrangeiros.”(NR)

“Seção I
Da Autorização para os Serviços Aéreos Públicos

‘Art. 180. A exploração de serviços aéreos públicos dependerá de autorização, que será outorgada à pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País.’(NR)

‘Art. 181. (Revogado).’

‘Art. 182. (Revogado).’

.....”

“Art. 217. Para a prestação de serviços

aéreos não regulares de transporte de passageiro, carga ou mala postal, é necessária a autorização de funcionamento, que será intransferível."(NR)

"Art. 218. O interessado em obter a autorização de funcionamento de que trata o art. 217 desta Lei deverá indicar os aeródromos e as instalações auxiliares que pretende utilizar e comprovar que:

I – (revogado);

II – (revogado);

III - dispõe de aeronaves adequadas, pessoal técnico habilitado e estruturas técnicas de manutenção, próprias ou contratadas;

IV - contratou os seguros obrigatórios."(NR)

Art. 3º O art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 68. .....

.....

§ 3º Consideram-se locais de frequência coletiva, onde se representam, executam ou transmitem obras literárias, artísticas ou científicas, os teatros, cinemas, salões de baile ou de concertos, boates, bares, clubes ou associações de qualquer natureza, lojas, estabelecimentos comerciais e industriais, estádios, circos, feiras, restaurantes, órgãos públicos da administração direta e indireta, fundacionais e estatais e os espaços públicos e comuns de hotéis, motéis, clínicas, hospitais, meios de transporte de

passageiros terrestre, marítimo, fluvial ou aéreo, excluídos os espaços privativos, quartos, apartamentos e cabines, e os de uso exclusivo de hóspedes, de pacientes e de passageiros.

.....”(NR)

Art. 4º A Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo federal quanto ao planejamento, ao desenvolvimento e ao estímulo ao setor turístico e disciplina a prestação de serviços turísticos e o cadastro, a qualificação e a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos.”(NR)

“Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se turismo o fenômeno social, cultural e econômico que envolve as atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a 1 (um) ano, com finalidade de lazer, negócios, comparecimento a eventos, entre outros.

.....”(NR)

“Art. 5º .....

.....

II - contribuir para a redução das disparidades sociais e econômicas de ordem regional e promover a inclusão social por meio do crescimento da oferta de trabalho e da melhor distribuição de

renda;

.....

VI - promover, descentralizar e regionalizar o turismo, para estimular os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a planejar, ordenar e monitorar, em seus territórios, as atividades turísticas, de forma sustentável e segura, inclusive entre si, com o envolvimento e a participação das comunidades beneficiadas pela atividade econômica;

VII - estimular a implantação de empreendimentos destinados às atividades de expressão cultural, de animação turística, de entretenimento, de lazer e de outros atrativos com capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência dos turistas nessas localidades;

.....

IX - estimular a participação e o envolvimento das comunidades e populações tradicionais no desenvolvimento sustentável da atividade turística, para promover a melhoria da sua qualidade de vida e a preservação da sua identidade cultural;

X - apoiar a prevenção e o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e a outros abusos que afetem a dignidade humana no turismo brasileiro, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;

.....

XII – (revogado);

.....

XVI - estimular a integração do setor privado como agente complementar de financiamento para investimento em infraestrutura, promoção, qualificação e prestação de serviços públicos necessários ao desenvolvimento do turismo;

XVII - propiciar a competitividade, a melhoria do ambiente de negócios, a inovação, a desburocratização, a qualidade, a eficiência e a segurança na prestação dos serviços, bem como incentivar a originalidade e o aumento da produtividade dos agentes públicos e dos empreendedores turísticos privados;

XVIII - estabelecer padrões e normas de qualidade, de eficiência e de segurança na prestação de serviços turísticos;

XIX - promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para o setor do turismo e a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho;

XX - implementar a produção, a sistematização, a padronização e o intercâmbio de dados estatísticos e de informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no País, a serem utilizados em análises feitas pelas universidades e pelos institutos de pesquisa públicos e privados, com vistas à melhoria

da qualidade e da credibilidade dos relatórios estatísticos sobre o setor turístico brasileiro; e

XXI - incentivar a pesquisa e a produção científica relacionadas ao turismo.

.....”(NR)

“Art. 6º .....

.....

V - a incorporação de segmentos especiais de demanda nacional e internacional, notadamente os de pessoas idosas, de jovens e de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, por meio de iniciativas destinadas ao incremento e à diversificação da demanda turística;

.....

VIII - o estímulo ao turismo responsável, como forma de orientar a atuação do setor turístico, com base nos princípios de sustentabilidade ambiental, sociocultural, econômica e político-institucional;

.....

X - a divulgação de informações à sociedade e ao cidadão sobre a importância econômica e social do turismo;

XI - a elaboração de estudos e pesquisas que auxiliem gestores dos setores público e privado do turismo;

XII - a coleta e a disponibilização ao turista e aos prestadores de serviços turísticos de informações sistematizadas sobre os produtos e destinos turísticos do País;

XIII - o turismo social, como forma de conduzir e praticar a atividade turística, com vistas a promover a igualdade de oportunidades, sem discriminação, acessível a todos, de maneira solidária, em condições de respeito e sob os princípios da sustentabilidade e da ética;

XIV - o fortalecimento do modelo de gestão descentralizada e da regionalização do turismo;

XV - a produção associada ao turismo e ao turismo de base local, como estratégia de diversificação da oferta turística, com vistas à inclusão social e à geração de trabalho e renda;

XVI - as ações relacionadas ao combate, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes na atividade turística;

XVII - a segmentação do turismo, como forma de organizar a atividade para fins de planejamento, gestão e mercado, considerados os segmentos turísticos com base nos elementos de identidade da oferta e das características da demanda;

XVIII - a elaboração e a implementação de estratégias para definição de mercados para o posicionamento dos produtos e dos destinos turísticos brasileiros;

XIX - o apoio à identificação e à criação de produtos turísticos competitivos nas regiões turísticas brasileiras;

XX - o apoio a parcerias público-privadas para o desenvolvimento da atividade turística e a

realização dessas parcerias;

XXI - a melhoria do ambiente de negócios para facilitar e impulsionar a atração de investimentos, a geração de emprego e a melhor distribuição de renda nas regiões turísticas do País;

XXII - a formulação de diretrizes e de estratégias para estimular a atração de investimentos privados internos e externos para as regiões turísticas;

XXIII - a inovação e a competitividade de produtos turísticos brasileiros; e

XXIV - a qualificação de profissionais e de prestadores de serviços turísticos.

.....”(NR)

“Art. 7º O Ministério do Turismo, em parceria com outros órgãos e entidades integrantes da administração pública, publicará, anualmente, relatórios, estatísticas e balanços consolidados sobre:

I - caracterização e dimensionamento do turismo receptivo e emissivo, internacional e doméstico;

.....”(NR)

“Art. 8º .....

.....

III - Conselho Nacional de Turismo;

IV - Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo; e

V - Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo.

§ 1º .....

I - os fóruns e os conselhos estaduais, distritais e municipais de turismo;

II - os órgãos estaduais, distritais e municipais de turismo;

III - as instâncias de governança macrorregionais e regionais; e

IV - as entidades de representação nacional dos Municípios relacionadas com o turismo.

....."(NR)

"Art. 9º .....

.....

IV - promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços turísticos prestados no País.

Parágrafo único. .....

.....

II - promover, orientar e estimular a realização de levantamentos necessários ao diagnóstico da oferta turística nacional, ao estudo de demanda turística e ao *marketing* turístico, nacional e internacional, com o objetivo de estabelecer parâmetros que orientem a elaboração e a execução do PNT;

.....

V - promover e apoiar o intercâmbio com entidades nacionais e internacionais relacionadas direta ou indiretamente ao turismo;

.....

VIII - implantar sinalização turística informativa, educativa, interativa, acessível a pessoas com deficiência e, quando necessário, restritiva, com tradução em língua estrangeira e com comunicação visual padronizada nacionalmente, observados os indicadores utilizados pela Organização Mundial do Turismo e o regulamento.”(NR)

“Art. 11. .....

.....

III - o incremento ao turismo pela promoção e pelo desenvolvimento do transporte aéreo doméstico e internacional, pela implantação de infraestrutura aeroportuária adequada às regiões turísticas e pela aplicação de tarifas aeroportuárias que estimulem o desenvolvimento do turismo;

.....

VI - o levantamento de informações quanto à procedência, à nacionalidade, à faixa etária, ao motivo da viagem e à permanência estimada no País dos turistas estrangeiros, entre outras;

.....

VIII - a formação, a capacitação profissional, a qualificação, o treinamento e o aperfeiçoamento de mão de obra para o setor turístico e a sua colocação no mercado de trabalho;

IX - o aproveitamento turístico de feiras, exposições de negócios, congressos, simpósios e eventos culturais apoiados por órgãos governamentais

e realizados para a divulgação do país como destino turístico;

.....”(NR)

“Art. 12. O Ministério do Turismo poderá dirigir-se a outros órgãos da administração pública federal, com vistas a obter apoio técnico e financeiro para as iniciativas, os planos e os projetos que visem ao fomento das empresas que exerçam atividade econômica relacionada à cadeia produtiva do turismo, com ênfase nas microempresas e nas empresas de pequeno porte.”(NR)

“Art. 13-A. O Poder Executivo federal promoverá a criação de Áreas Especiais de Interesse Turístico (AEIT), territórios que serão considerados prioritários para facilitar a atração de investimentos, por meio de legislação específica.

Parágrafo único. Regulamento disporá sobre a delimitação e outros requisitos necessários à criação das AEIT.”

“Art. 14-A. O Ministério do Turismo e a Embratur poderão realizar, observadas as respectivas competências, em parceria com instituições privadas, nacionais ou internacionais, ações de *marketing* destinadas à promoção do País como destino turístico, com compartilhamento dos custos.”

“Art. 14-B. O Ministério do Turismo, no âmbito das ações de qualificação para o setor de

turismo, buscará com as instituições públicas e privadas:

I - promover ações de formação, qualificação e aperfeiçoamento profissional;

II - associar a integração das ações de qualificação profissional com a educação básica de jovens e adultos;

III - articular a inserção do tema turismo na educação básica;

IV - identificar e propor a revisão de ocupações do setor de turismo; e

V - incentivar a inserção e a progressão profissional dos qualificados no mercado de trabalho."

"Art. 15. As pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que desenvolverem programas e projetos turísticos poderão receber apoio financeiro do poder público mediante critérios a serem definidos em regulamento.

I – (revogado);

II – (revogado)."(NR)

"Art. 19. O Fungetur tem por objeto o financiamento e o apoio financeiro a planos, projetos, ações e empreendimentos reconhecidos pelo Ministério do Turismo como de interesse turístico, conforme os objetivos da Política Nacional de Turismo previstos nesta Lei.

....."(NR)

"Art. 21. Consideram-se prestadores de serviços turísticos, para os fins desta Lei, as sociedades empresárias, as sociedades simples, os empresários individuais, os microempreendedores individuais, as empresas individuais de responsabilidade limitada, os serviços sociais autônomos e as associações privadas de turismo que prestem serviços turísticos remunerados e que exerçam as seguintes atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo:

.....

§ 1º Poderão ser cadastrados no Ministério do Turismo, atendidas as condições próprias, os seguintes prestadores de serviços turísticos:

.....

VI - organizadores, promotores e prestadores de serviços de infraestrutura e de locação de equipamentos, fornecedores de produtos e serviços relacionados com o turismo e montadoras de feiras de negócios, exposições e eventos;

.....

§ 2º Poderão ser consideradas prestadores de serviços turísticos as pessoas jurídicas de natureza diversa, desde que sejam de interesse turístico e atendam aos critérios estabelecidos em regulamento editado pelo Ministro de Estado do Turismo.

§ 3º Aos serviços sociais autônomos que prestem serviços turísticos será permitida a

inclusão no cadastro do Ministério do Turismo para prestação de serviço de hospedagem, locação de veículos e agenciamento turístico."(NR)

"Art. 21-A. São considerados profissionais de turismo aqueles ligados à cadeia produtiva do turismo, conforme legislação específica."

"Art. 22. .....

.....

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos serviços de transporte aéreo e de transporte individual remunerado de passageiros."(NR)

"Art. 23. Consideram-se meios de hospedagem os empreendimentos ou estabelecimentos destinados a prestar serviços de alojamento temporário, ofertados em unidades de frequência individual ou coletiva de uso exclusivo de hóspede, bem como outros serviços necessários aos usuários, denominados serviços de hospedagem, mediante instrumento contratual, tácito ou expresso, e cobrança de diária.

.....

§ 5º A execução de obras musicais ou literomusicais no interior das unidades habitacionais dos meios de hospedagem é considerada de natureza privada e é isenta de arrecadação e distribuição de direitos autorais.

§ 6º O disposto nesta Lei não se aplica aos empreendimentos imobiliários organizados sob forma de condomínio com instalações e serviços de hotelaria à disposição dos moradores, cujos

proprietários disponibilizem as unidades exclusivamente para uso residencial próprio ou por terceiros, conforme legislação específica.”(NR)

“Art. 23-A. A criança ou adolescente poderá ser hospedado na companhia de apenas um de seus genitores, ou na companhia do seu responsável legal, detentor de sua guarda, na forma da lei.”

“Art. 26. Os meios de hospedagem deverão fornecer ao Ministério do Turismo, em periodicidade por ele determinada e em formato eletrônico, as seguintes informações:

.....

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, os meios de hospedagem utilizarão as informações constantes da Ficha Nacional de Registro de Hóspedes (FNRH) e do Boletim de Ocupação Hoteleira (BOH), na forma estabelecida em regulamento.”(NR)

“Art. 27. Considera-se agência de turismo a pessoa jurídica que exerce a atividade econômica de intermediação remunerada entre prestadores, consumidores e usuários de serviços turísticos ou que fornece diretamente esses serviços.

§ 1º A intermediação de que trata este artigo abrange o agenciamento, o assessoramento, o planejamento, a organização, a promoção, a contratação e a operação dos serviços intermediados, isolados ou conjugados, individuais ou coletivos, inclusive os fretamentos e os bloqueios, totais ou parciais, de meios de transporte, de hospedagem, de



cruzeiros aquaviários e afins.

§ 2º O preço dos serviços das agências de turismo é a soma do valor bruto das comissões recebidas dos prestadores dos serviços turísticos ou dos consumidores e usuários dos serviços intermediados com o valor agregado ao preço de custo desses serviços, facultada à agência de turismo a cobrança de taxa de serviço do consumidor pelos serviços prestados.

§ 3º .....

.....

II - acomodações e outros serviços em meios de hospedagem;

III - programas educacionais e de aprimoramento profissional;

IV - locação de veículos;

V - obtenção ou venda de ingressos para espetáculos públicos, artísticos, esportivos, culturais e outras manifestações públicas; e

VI - cruzeiros aquaviários.

§ 4º.....

.....

II – transporte turístico de superfície;

.....

IV – (revogado);

V – (revogado);

.....

§ 7º As agências de turismo que operam diretamente com frota própria deverão atender aos

requisitos específicos exigidos para o transporte de superfície.

§ 8º A agência de turismo responde objetivamente e de forma solidária pelos danos que seus serviços de intermediação causarem.

§ 9º Os valores das multas, das penalidades ou de outras taxas cobradas pelas agências de turismo a título de cláusula penal no caso de pedidos de alteração ou de cancelamento dos serviços por elas reservados e confirmados não poderão exceder o valor total desses serviços.

§ 10. Consideram-se cruzeiros aquaviários os programas de turismo realizados por embarcações turísticas, em águas marítimas ou fluviais, compostos por serviços conjugados de transporte, hospedagem, alimentação, entretenimento, visitação de locais turísticos e serviços afins, quando realizados por embarcações turísticas de médio e grande porte.

§ 11. Para os efeitos legais e regulamentares, os cruzeiros aquaviários são classificados nas seguintes categorias:

I - de cabotagem: realizado inteiramente em águas jurisdicionais brasileiras; e

II - internacional: realizado em águas jurisdicionais brasileiras e estrangeiras.

§ 12. Para os efeitos legais, quanto aos cruzeiros aquaviários, considera-se:

I - embarque: o início da viagem de passageiros;

II - escala: as paradas programadas para visitas locais;

III - trânsito: a saída e a entrada de passageiros durante escalas; e

IV - desembarque: o término da viagem de passageiros.”(NR)

“Art. 28. Consideram-se transportadoras turísticas as pessoas jurídicas que exercem atividade econômica de prestação de serviços de transporte turístico de superfície, caracterizado pelo deslocamento de pessoas em veículos e embarcações por vias terrestres e aquáticas, compreendidas as seguintes modalidades:

.....

§ 1º Todos os serviços referidos nos incisos I, II, III e IV do *caput* deste artigo que não se refiram ao transporte, ao itinerário, ao percurso ou ao deslocamento são considerados atividades autorizadas a serem desenvolvidas pelos respectivos prestadores de serviços turísticos, conforme mencionado nesta Lei.

§ 2º É facultado aos guias de turismo utilizar e conduzir veículos próprios na exploração da atividade de que trata este artigo, na condição de pessoa física enquadrada como empresário individual ou profissional liberal ou na condição de titular de uma empresa individual de

responsabilidade limitada.”(NR)

“Art. 29. O Ministério do Turismo, ouvidos os demais órgãos competentes sobre a matéria, fixará os padrões para a identificação oficial a ser usada na parte externa dos veículos terrestres e das embarcações.

I – (revogado);

II – (revogado).”(NR)

“Art. 30. Consideram-se organizadoras de eventos as pessoas jurídicas que exercem atividade econômica de prestação de serviços de gestão, de planejamento, de organização, de promoção, de coordenação, de operacionalização, de produção e de assessoria de eventos.

§ 1º As organizadoras de eventos poderão prestar serviços nas categorias de organização de feiras de negócios, de exposições, de congressos, de convenções e de congêneres de caráter comercial, técnico-científico, esportivo, cultural, promocional e social, de interesse profissional, associativo e institucional.

§ 2º O preço do serviço das organizadoras de evento é a taxa de intermediação remunerada entre clientes e prestadores de infraestrutura de apoio a eventos.”(NR)

“Art. 31. Consideram-se parques temáticos os estabelecimentos que exercem prestação de serviços de entretenimento, de lazer, de diversão e de apoio e suporte ao turista, mediante cobrança de

ingresso e dos referidos serviços, implantados em um único espaço ambientado tematicamente.

Parágrafo único. Os parques temáticos deverão estar implantados em local fixo e de forma permanente."(NR)

"Art. 34. .....

.....

III - manter, em suas instalações, livro de reclamações e, em local visível, cópia do certificado de cadastro;

IV - manter, no exercício de suas atividades, estrita obediência aos direitos do consumidor e à legislação ambiental;

V - viabilizar a ação fiscalizadora das autoridades competentes no exercício de suas funções; e

VI - manter, em local visível, mensagem referente à vedação da exploração sexual e do tráfico de crianças e adolescentes, conforme o disposto na Lei nº 11.577, de 22 de novembro de 2007."(NR)

"Art. 35. O Ministério do Turismo, no âmbito de sua competência, fiscalizará o cumprimento do disposto nesta Lei."(NR)

"Art. 36. .....

.....

III – (revogado);

.....

§ 6º (Revogado).

.....

§ 8º As penalidades referidas nos incisos IV e V do *caput* deste artigo acarretarão a perda, no todo ou em parte, dos benefícios, dos recursos ou dos incentivos que estejam sendo concedidos ao prestador de serviços turísticos."(NR)

"Art. 39-A. O interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da efetiva ciência da decisão que aplicar a penalidade, apresentar recurso hierárquico com efeito suspensivo perante a junta de recursos.

Parágrafo único. A junta de recursos a que se refere o *caput* deste artigo terá composição tripartite e será constituída por:

I – 1 (um) representante dos empregadores e 1 (um) representante dos empregados, escolhidos entre os associados das associações de classe componentes do Conselho Nacional de Turismo; e

II – 1 (um) representante do Ministério do Turismo."

"Art. 41. .....

Pena - advertência por escrito, multa e interdição do local e da atividade, da instalação, do estabelecimento empresarial, do empreendimento e do equipamento ou cancelamento de cadastro.

....."(NR)

"Art. 42. .....

Pena - advertência por escrito, multa e interdição do local e da atividade, da instalação, do estabelecimento empresarial, do empreendimento e

do equipamento ou cancelamento de cadastro.”(NR)

“Art. 43. .....

Pena - advertência por escrito, multa e interdição do local e da atividade, da instalação, do estabelecimento empresarial, do empreendimento e do equipamento ou cancelamento de cadastro.

Parágrafo único. (Revogado).”(NR)

“Art. 43-A. Deixar de mencionar ou de utilizar, em qualquer forma de divulgação e promoção, o número de cadastro, os símbolos, as expressões e as demais formas de identificação determinadas pelo Ministério do Turismo:

Pena - advertência por escrito, multa e interdição do local e da atividade, da instalação, do estabelecimento empresarial, do empreendimento e do equipamento ou cancelamento de cadastro.”

“Art. 43-B. Deixar de apresentar, na forma e no prazo estabelecidos pelo Ministério do Turismo, informações e documentos referentes ao exercício de suas atividades, empreendimentos, equipamentos, serviços e ao perfil de atuação, qualidades e padrões dos serviços oferecidos:

Pena - advertência por escrito, multa e interdição do local e da atividade, da instalação, do estabelecimento empresarial, do empreendimento e do equipamento ou cancelamento de cadastro.”

“Art. 44. O Ministério do Turismo poderá delegar competência para o exercício de atividades e atribuições específicas estabelecidas nesta Lei a

órgãos e entidades da administração pública, inclusive das demais esferas federativas, em especial das funções relativas ao cadastramento e à fiscalização dos prestadores de serviços turísticos, à aplicação de penalidades e à arrecadação de receitas."(NR)

Art. 5º O art. 63-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63-A. Os recursos do FNAC serão geridos e administrados pelo Ministério da Infraestrutura ou, a seu critério, por instituição financeira pública federal, quando destinados à modernização, à construção, à ampliação ou à reforma de aeródromos públicos.

§ 1º Para a consecução dos objetivos previstos no *caput* deste artigo, o Ministério da Infraestrutura, diretamente ou, a seu critério, por intermédio da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) ou de quem venha a substituir suas funções, realizará procedimento licitatório e poderá, em nome próprio ou de terceiros, adquirir bens, contratar obras e serviços de engenharia e técnicos especializados e utilizar-se do RDC.

§ 2º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Economia e da Infraestrutura fixará a remuneração de instituição financeira que prestar serviços na forma estabelecida neste artigo."(NR)

Art. 6º O art. 117 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro

de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 117. .....

.....

§ 7° A concessão de subvenção econômica ficará condicionada ao atendimento dos requisitos legais, regulamentares e de capacidade da infraestrutura aeroportuária e será precedida de credenciamento ou processo seletivo simplificado, conforme procedimento a ser regulamentado em ato do Poder Executivo federal.

....."(NR)

Art. 7° O art. 45 da Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 45. .....

§ 1° Os meios de hospedagem deverão disponibilizar 3% (três por cento) dos dormitórios, respeitado o mínimo de 1 (um), com as características construtivas e os recursos de acessibilidade, e 4,5% (quatro e meio por cento) com as ajudas técnicas e os recursos de acessibilidade a serem definidos em regulamento.

.....

§ 3° As características construtivas e os recursos de acessibilidade referidos no § 1° deste artigo deverão obedecer às normas de acessibilidade expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§ 4° Os meios de hospedagem existentes que, por impossibilidade técnica decorrente de riscos

estruturais da edificação, não possam cumprir o percentual estipulado no § 1º deste artigo de dormitórios com as características construtivas e os recursos de acessibilidade ficam dispensados da exigência, mediante comprovação por laudo técnico estrutural."(NR)

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 9º Ficam revogados:

I - os arts. 2º, 3º, 4º e 5º e o inciso I do *caput* do art. 8º da Lei nº 12.974, de 15 de maio de 2014;

II - a Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977;

III - os arts. 181, 182, 184, 185 e 186 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; e

IV - os seguintes dispositivos da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008:

a) inciso XII do *caput* do art. 5º;

b) art. 13;

c) incisos I e II do *caput* do art. 15;

d) alíneas *a*, *c* e *e* do inciso II do *caput* e o § 2º do art. 24;

e) parágrafo único do art. 25;

f) incisos IV e V do § 4º do art. 27;

g) incisos I e II do *caput* do art. 29;

h) inciso III do *caput* e o § 6º do art. 36;

i) § 2º do art. 38;

j) art. 39;

k) art. 40; e

l) parágrafo único do art. 43.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2019.

Deputado PAULO AZI
Relator

12/03

Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO DE QUEBRA DE INTERSTÍCIO

Aprovado.

Senhor Presidente:

Nos termos do parágrafo único do artigo 150 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a quebra de interstício para votação em segundo turno da PEC nº 2, de 2015, que "altera o art. 166 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica".

Sala das Sessões, em 26 de março de 2019.

A PAVOR)
ORLANDO SILVA

CONTRA:
MARCEL VAN HATTEM

APOIAMENTO AO REQUERIMENTO DE QUEBRA DE INTERSTÍCIO PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO DA PEC Nº 2, DE 2015, QUE "ALTERA O ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA".

DEPUTADO	ASSINATURA
JHONATAN DE JESUS	
MILTON VIEIRA	
BERTO [illegible]	
HELIO COSTA	
GISELIO SILVA	
AMARO NETO	
[illegible]	
SILVIO COSTA FILHO	
ROBERTO ALVES	
JOÃO CAMPOS	
GILBERTO ABRAMO	

APOIAMENTO AO REQUERIMENTO DE QUEBRA DE INTERSTÍCIO PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO DA PEC Nº 2, DE 2015, QUE "ALTERA O ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA".

DEPUTADO	ASSINATURA
JOÃO ROMA	
LAFAYETTE de Andrada	
Wagner Bach Martins	
MANUEL MARCOS	
Jorge Braz	
Alexandre Leite	
Alan Rick	
Jerônimo	
Alfredo Nascimento	
HELIO LEITE	
HENRIQUE FONTANA	

APOIAMENTO AO REQUERIMENTO DE QUEBRA DE INTERSTÍCIO PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO DA PEC Nº 2, DE 2015, QUE "ALTERA O ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA".

DEPUTADO	ASSINATURA

APOIAMENTO AO REQUERIMENTO DE QUEBRA DE INTERSTÍCIO PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO DA PEC Nº 2, DE 2015, QUE "ALTERA O ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA".

DEPUTADO	ASSINATURA
	558
	422
	916
	68
	526
	567
	282 III
	248
	127

APOIAMENTO AO REQUERIMENTO DE QUEBRA DE INTERSTÍCIO PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO DA PEC Nº 2, DE 2015, QUE "ALTERA O ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA".

DEPUTADO	ASSINATURA
CÁSSIO ANDRADE	
Vilson da Fetaemg	
J. PASSARINHO	
Mario Negromonte Jr	
Caio Nogueira	
PEDRO UCZAI	
Maria Rosas	Rosas
Cap Alberto Neto	
João Campos	3K
Joaquim Bento	SOS
Júlio Rocha	638

APOIAMENTO AO REQUERIMENTO DE QUEBRA DE INTERSTÍCIO PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO DA PEC Nº 2, DE 2015, QUE "ALTERA O ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA".

DEPUTADO	ASSINATURA
JUSCELINO	
RICARDO TEOBALDO	
	615
JOÃO MAIA	
ABÍLIO SANTANA	
LÚCIO MOSQUINI	

APOIAMENTO AO REQUERIMENTO DE QUEBRA DE INTERSTÍCIO PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO DA PEC Nº 2, DE 2015, QUE "ALTERA O ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA".

DEPUTADO	ASSINATURA
Marcelo Ramos	
Luiz C. Motta	
Cor Fábio Abreu	
Cap. Augusto Nunes	
Sérgio Toledo	
Flávia Arruda	
Alexandre	
Wellington Roberto	

5. DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 27/2019/CC/PR, do Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Encaminhamento da Mensagem n. 84/2019, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Retirada do Projeto de Lei n. 11.279/2019.

Em 26/03/2019

Defiro a retirada do Projeto de Lei n. 11.279/2019, nos termos do art. 104, caput e § 5º, c/c o artigo 114, VII, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Publique-se. Arquive-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 007/2019 (GAB), do Senhor Lucas Rocha Furtado, Subprocurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União. Comunicação de formalização da Representação n. 610371910, por meio da qual solicita ao Tribunal de Contas da União a aferição da regularidade jurídica do acordo firmado entre o Ministério Público Federal e a Petrobrás, homologado pelo Juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba, por meio do qual se previu a destinação dos valores pactuados entre a companhia brasileira e autoridades norte-americanas à título de multa, a serem revertidos em favor do Estado brasileiro.

Em 26/3/2019.

Publique-se. Arquive-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 29/2019, do Dep. Ubiratan Sanderson - solicita a alteração do nome parlamentar de Ubiratan Sanderson para Sanderson.

Em 26/03/2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 270/2019, da Liderança do Bloco PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/

PTB/PSC/PMN - Indica os Deputados Cacá Leão e Juscelino Filho como vice-líderes do Bloco.

Em 26/03/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 164/2019, da Liderança do PSDB - Indica os Deputados Adolfo Viana, Celso Sabino, Daniel Trzeciak, Domingos Sávio, Mara Rocha, Rose Modesto e Ruy Carneiro como vice-líderes do PSDB.

Em 26/03/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 165/2019, da Liderança do PSDB - Indica o Deputado Beto Pereira como 1º vice-líder do PSDB.

Em 26/03/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 317/2019, da Liderança do Bloco PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/

PTB/PSC/PMN - Indica o Deputado Domingos Neto como vice-líder do Bloco.

Em 26/03/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 29/2019, da Liderança do PCdoB - Indica o Deputado Renildo Calheiros como vice-líder do PCdoB.

Em 26/03/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 120/2019, da Liderança do PT - Indica a Deputada Marília Arraes como vice-líder do PT, em substituição ao Deputado José Guimarães.

Em 26/03/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 294/2019, da Liderança do Bloco PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/

PTB/PSC/PMN - Indica o Deputado Wellington Roberto como vice-líder do Bloco, em substituição ao Deputado José Rocha.

Em 26/03/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 321/2019, da Liderança do Bloco PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/

PTB/PSC/PMN - Indica o Deputado Kim Kataguiri como vice-líder do Bloco.

Em 26/03/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 304/2019, da Liderança do Bloco PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/

PTB/PSC/PMN - Indica os Deputados Nicoletti, Julian Lemos, Nelson Barbudo, Cabo Junio Amaral, Chris Tonietto, Felício Laterça, Luiz Lima, Alexandre Frota, Bibo Nunes, Daniel Freitas e Filipe Barros como vice-líderes do Bloco.

Em 26/03/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 135/2019, da Liderança do Bloco Parlamentar PDT/PODE/PROS/AVANTE/PV/DC - Indica o Deputado José Nelto como vice-líder do Bloco, em substituição ao Deputado Leo Moraes.

Em 26/03/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Memo. nº 70/2019, da Liderança do PSOL - Indica a Deputada Talíria Petrone como vice-líder do PSOL, em substituição à Deputada Aurea Carolina.

Em 26/03/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 316/2019, da Liderança do Bloco PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/

PTB/PSC/PMN - Indica os Deputados Alexandre Frota e Kim Kataguiri como vice-líderes do Bloco.

Em 26/03/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 121/2019, da Liderança do PT - Indica o Deputado José Guimarães como vice-líder do PT, em substituição à Deputada Marília Arraes.

Em 26/03/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 297/2019, da Liderança do DEM - desliga o Deputado Waldenor Pereira (PT/BA) e indica o Deputado Afonso Florence (PT/BA) para suplente da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

Em 26 / 3 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 247/2019, da Liderança do DEM - desliga o Deputado Efraim Filho (DEM/PB) como suplente da Comissão de Viação e Transportes.

Em 26 / 3 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 52/2019, da Liderança do PSL - indica o Deputado Efraim Filho (DEM/PB) para suplente da Comissão de Viação e Transportes.

Em 26 / 3 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 97/2019, da Liderança do PSD - indica o Deputado Edilázio Júnior (PSD/MA) para suplente da Comissão do Esporte.

Em 26 / 3 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 160/2019, da Liderança do PT - desliga o Deputado Zé Neto (PT/BA) como titular da Comissão do Esporte.

Em 26 / 3 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 80/2019, da Liderança do PRB - indica o Deputado Cleber Verde (PRB/MA) para suplente da Comissão de Minas e Energia.

Em 26 / 3 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 81/2019, da Liderança do PRB - indica o Deputado Ossesio Silva (PRB/PE) para suplente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Em 26 / 3 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 82/2019, da Liderança do PRB - indica a Deputada Rosangela Gomes (PRB/RJ) para suplente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Em 26 / 3 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 83/2019, da Liderança do PRB - indica o Deputado João Roma (PRB/BA) para suplente da Comissão de Seguridade Social e Família.

Em 26 / 3 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 84/2019, da Liderança do PRB - indica o Deputado Amaro Neto (PRB/ES) para suplente da Comissão de Viação e Transportes.

Em 26 / 3 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 132/2019, da Liderança do PDT - indica a Deputada Christiane de Souza Yared (PR/PR) para suplente da Comissão de Finanças e Tributação.

Em 26 / 3 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 97/2019, da Liderança do MDB - indica o Deputado Gutemberg Reis (MDB/RJ) para suplente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Em 26 / 3 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 99/2019, da Liderança do PSD - indica o Deputado Edilázio Júnior (PSD/MA) para suplente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Em 26 / 3 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 101/2019, da Liderança do PSD - indica o Deputado Hugo Leal (PSD/RJ) para suplente da Comissão do Esporte.

Em 26 / 3 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 84/2019, da Liderança do PODE - indica o Deputado Delegado Antônio Furtado (PSL/RJ) para titular da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; indica o Deputado Átila Lins (PP/AM) para titular da Comissão de Educação; indica o Deputado Nilto Tatto (PT/SP) para titular da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; indica o Deputado Nicoletti (PSL/RR) para suplente da Comissão de Viação e Transportes.

Em 26 / 3 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 96/2019, da Liderança do MDB - indica os Deputados Carlos Chiodini (MDB/SC) e Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG) para titulares e indica os Deputados Alceu Moreira (MDB/RS) e Newton Cardoso Jr (MDB/MG) para suplentes da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridos entre os anos de 2003 e 2015, relacionados à internacionalização de empresas brasileiras.

Em 26 / 3 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 158/2019, da Liderança do PSDB - desliga o Deputado Vitor Lippi (PSDB/SP) como titular da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito do Banco

Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridos entre os anos de 2003 e 2015, relacionados à internacionalização de empresas brasileiras.

Em 26 / 3 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 98/2019, da Liderança do MDB - indica a Deputada Dulce Miranda (MDB/TO) para titular e desliga a Deputada Dulce Miranda (MDB/TO) como suplente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Em 26 / 3 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 174/2019, da Liderança do PSDB - indica o Deputado Lucas Redecker (PSDB/RS) para titular e indica o Deputado Adolfo Viana (PSDB/BA) para suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.

Em 26 / 3 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM

Of. P/006/2019 - Dep. Celso Russomanno - Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. Informa que os deputados membros da Representação Brasileira no Parlasul participarão das seguintes reuniões: LXI Sessão Ordinária e Comissões Permanentes do Parlamento do Mercosul, nos dias 1º e 2 de abril de 2019, na cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Em 26/03/2019.

Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Bibo Nunes** - PSL/RS

OF/GAB/CD/Nº 00006/2019

Brasília, 26 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na tarde de hoje, 26 de março de 2019, nas dependências desta Câmara dos Deputados, realizamos a reunião de instalação do Grupo Parlamentar Brasil-Panamá para a 56ª Legislatura (2019-2023).

Estiveram presentes à referida reunião, além de mim, os deputados: Felício Laterça; Loester Trutis; Daniel Silveira; Gurgel; Delegado Marcelo Freitas; e Charles Evangelista.

Encaminho, juntamente com este ofício, a lista de presença, a ata da reunião e o estatuto do Grupo.

Atenciosamente,

Deputado BIBO NUNES
Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Panamá

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 26/Mar/2019 15:03
Ponto: 029 Ass.: Origem: DEP

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL-PANAMÁ
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-PANAMÁ REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Às 15 horas do dia 26 de março de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Câmara dos Deputados, os seguintes Parlamentares integrantes da 56ª Legislatura, com o objetivo de reinstalar o Grupo Parlamentar Brasil-Panamá: Deputados Bibo Nunes; Felício Laterça; Loester Trutis; Daniel Silveira; Gurgel; Delegado Marcelo Freitas; Charles Evangelista. Todos concordaram com os termos do Estatuto vigente e decidiram marcar uma nova reunião em data a ser confirmada, para eleger os membros da Comissão Diretora do Grupo e deliberar sobre seu programa de trabalho para o período que se inicia. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às 16 horas. E para constar, eu, (Horácio de Avelar Mendes Carvalho), Secretário do Grupo Parlamentar Brasil-Panamá, lavrei a presente Ata, lida e aprovada pelo presidente.

Deputado BIBO NUNES
Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Panamá

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Bibo Nunes** - PSL/RS

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-PANAMÁ

ESTATUTO

O Grupo Parlamentar Brasil-Panamá criado pela Resolução 6º/11 em 22 de setembro de 2011, reger-se-á pelo seguinte estatuto:

Art. 1º - O Grupo Parlamentar Brasil – Panamá, constituído por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, com entidade análoga à existente no Parlamento da República do Panamá, tem como objetivo a intensificação da amizade entre o Brasil e o Panamá, através de contato permanente entre ambos os Grupos.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar não tem objetivos político-partidários.

Art. 2º - Os contatos entre os Grupos Parlamentares serão efetuados por meio do envio de delegação de um País ou outro, bem como pela permuta de informações sempre visando os seguintes objetivos:

a) Intercâmbio de experiências parlamentares;
b) Intercâmbio de elementos culturais e conservação de fontes culturais comuns;
c) Em colaboração com as autoridades nacionais competentes, promover nos respectivos países, eventos de natureza cultural e parlamentar de interesse do Panamá e do Brasil;
d) O aperfeiçoamento do regime democrático e do progresso social.

DOS MEMBROS

Art. 3º - O Grupo é constituído por 47 (quarenta e sete) membros assim considerados:

a) Membros fundadores, os que solicitaram sua admissão como sócios no ato de constituição do grupo;
b) Membros efetivos, os que forem admitidos para preenchimento de vagas de membros fundadores;
c) Membros honorários, os que por relevantes serviços prestados à entidade, por voto da maioria absoluta do Grupo, forem recebidos como tal, fora do número estabelecido na alínea "a" deste artigo;
d) Membros beneméritos, os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

Parágrafo único. O número de membros poderá ser alterado, por deliberação da maioria do Grupo.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Bibo Nunes** - PSL/RS

DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 4º - É direito dos componentes do grupo:

a) Votar e serem votados nas eleições para a composição da Comissão Executiva;
b) Comparecerem às reuniões marcadas ou convocadas e usarem da palavra;
c) Participarem das delegações ou comissões que vierem a ser constituídas para os fins previstos neste Estatuto.

Art. 5º - Os componentes do Grupo de obrigam:

a) Comparecer nas reuniões ordinárias e às extraordinárias que forem convocadas, bem como cumprirem as tarefas que lhes foram atribuídas pela Comissão Executiva.

Art. 6º - Serão excluídos da entidade os membros que:

a) Deixarem de comparecer, anualmente, sem motivo justificado, a mais de 3 (três) sessões extraordinárias.

DA DIREÇÃO

Art. 7º - O Grupo Parlamentar Brasil-Panamá será dirigido por uma Comissão Executiva composta de um Presidente, de 2 Vice-Presidentes e de 2 Secretários, eleitos em escrutínio secreto pelo prazo de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Art. 8º - Compete ao Presidente:

a) Representar o Grupo em suas atividades, convocar e presidir as suas reuniões e fazer cumprir as suas resoluções;
b) Recepcionar e acompanhar as delegações panamenhas em visita ao Brasil.

Parágrafo Único. O Presidente, em suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1º Vice-Presidente e este pelo 2º Vice-Presidente.

Art. 9º - Compete aos Secretários:

a) Organizar os serviços da Secretaria;
b) Secretariar as reuniões do Grupo, assistir ao Presidente em todos os assuntos pertinentes ao Grupo e referendar seus atos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Bibo Nunes** - PSL/RS

DAS VIAGENS E MISSÕES INTERNACIONAIS

Art. 10 – As viagens e missões internacionais dos membros do Grupo Parlamentar deverão ser custeadas pelos parlamentares designados para integrar as respectivas missões no exterior, salvo missões oficiais autorizadas ou por convites oficiais de governos ou entidades.

Parágrafo único. É proibida a promessa de reciprocidade de custeamento de despesas e gastos a missões parlamentares estrangeiras que visitem o Congresso Nacional.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11 – Em caso de lacuna neste Estatuto, aplicam-se as disposições do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Art. 12 – No fim de cada gestão, a documentação pertencente ao Grupo Parlamentar deverá ser repassada para o no Presidente do Grupo.

Art. 13 – Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, de de 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL
56ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - PANAMÁ

Data: 26/03/2016
Horário: 15h

LISTA DE PRESENÇA DE MEMBROS

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
1) BIBO NUNES	
2) FELÍCIO LATERÇA	
3) LOESTER TRUTIS	
4) DANIEL SILVEIRA	
5) GURGEL	
6) DELEGADO MARCELO FREITAS	
7) CHARLES EVANGELISTA	
8)	
9)	
10)	

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
11)	
12)	
13)	
14)	
15)	
16)	
17)	
18)	
19)	
20)	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 6/2019, do Deputado Bibo Nunes – comunica a instalação do Grupo Parlamentar Brasil-Panamá.
Em 26/03/2019.

Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Bibo Nunes** - PSL/RS

OF/GAB/CD/Nº 00007/2019

Brasília, 26 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na tarde de hoje, 26 de março de 2019, nas dependências desta Câmara dos Deputados, realizamos a reunião de instalação do Grupo Parlamentar Brasil-Tailândia para a 56ª Legislatura (2019-2023).

Estiveram presentes à referida reunião, além de mim, os deputados: Felício Laterça; Loester Trutis; Daniel Silveira; Gurgel; Delegado Marcelo Freitas; e Charles Evangelista.

Encaminho, juntamente com este ofício, a lista de presença, a ata da reunião e o estatuto do Grupo.

Atenciosamente,

Deputado BIBO NUNES
Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Tailândia

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 26/Mar/2019 15:04
Ponto: 24 Ass.: Origem: DEP

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL-TAILÂNDIA
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL- TAILÂNDIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Às 15 horas do dia 26 de março de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Câmara dos Deputados, os seguintes Parlamentares integrantes da 56ª Legislatura, com o objetivo de reinstalar o Grupo Parlamentar Brasil-Tailândia: Deputados Bibo Nunes; Felício Laterça; Loester Trutis; Daniel Silveira; Gurgel; Delegado Marcelo Freitas; Charles Evangelista. Todos concordaram com os termos do Estatuto vigente e decidiram marcar uma nova reunião em data a ser confirmada, para eleger os membros da Comissão Diretora do Grupo e deliberar sobre seu programa de trabalho para o período que se inicia. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às 16 horas. E para constar, eu, (Horácio de Avelar Mendes Carvalho), Secretário do Grupo Parlamentar Brasil-Tailândia, lavrei a presente Ata, lida e aprovada pelo presidente.

Deputado BIBO NUNES

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Tailândia

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL
56ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - TAILÂNDIA

Data: 26/03/2016
Horário: 15h

LISTA DE PRESENÇA DE MEMBROS

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
1) BIBO NUNES	
1) FELÍCIO LATERÇA	
2) LOESTER TRUTIS	
3) DANIEL SILVEIRA	
4) GURGEL	
5) DELEGADO MARCELO FREITAS	
6) CHARLES EVANGELISTA	
7)	
8)	
9)	

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
10)	
11)	
12)	
13)	
14)	
15)	
16)	
17)	
18)	
19)	

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Bibo Nunes** - PSL/RS

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-TAILÂNDIA

ESTATUTO

O Grupo Parlamentar Brasil-Tailândia constituído pela Resolução nº 33/93 em 13 de março de 1993, reger-se-á pelos seguintes estatutos:

Art. 1º - O Grupo Parlamentar Brasil – Tailândia, constituído por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, com entidade análoga à existente no Parlamento do Reino da Tailândia, tem como objetivo a intensificação da amizade entre o Brasil e a Tailândia, através de contato permanente entre ambos os Grupos.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar não tem objetivos político-partidários.

Art. 2º - Os contatos entre os Grupos Parlamentares serão efetuados por meio do envio de delegação de um País ou outro, bem como pela permuta de informações sempre visando os seguintes objetivos:

a) Intercâmbio de experiências parlamentares;
b) Intercâmbio de elementos culturais e conservação de fontes culturais comuns;
c) Em colaboração com as autoridades nacionais competentes, promover nos respectivos países, eventos de natureza cultural e parlamentar de interesse da Tailândia e do Brasil;
d) O aperfeiçoamento do regime democrático e do progresso social.

DOS MEMBROS

Art. 3º - O Grupo é constituído por 47 (quarenta e sete) membros assim considerados:

a) Membros fundadores, os que solicitaram sua admissão como sócios no ato de constituição do grupo;
b) Membros efetivos, os que forem admitidos para preenchimento de vagas de membros fundadores;
c) Membros honorários, os que por relevantes serviços prestados à entidade, por voto da maioria absoluta do Grupo, forem recebidos como tal, fora do número estabelecido na alínea "a" deste artigo;
d) Membros beneméritos, os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

Parágrafo único. O número de membros poderá ser alterado, por deliberação da maioria do Grupo.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Bibo Nunes** - PSL/RS

DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 4º - É direito dos componentes do grupo:

a) Votar e serem votados nas eleições para a composição da Comissão Executiva;
b) Comparecerem às reuniões marcadas ou convocadas e usarem da palavra;
c) Participarem das delegações ou comissões que vierem a ser constituídas para os fins previstos neste Estatuto.

Art. 5º - Os componentes do Grupo se obrigam:

a) Comparecer nas reuniões ordinárias e às extraordinárias que forem convocadas, bem como cumprirem as tarefas que lhes foram atribuídas pela Comissão Executiva.

Art. 6º - Serão excluídos da entidade os membros que:

a) Deixarem de comparecer, anualmente, sem motivo justificado, a mais de 3 (três) sessões extraordinárias.
b)

DA DIREÇÃO

Art. 7º - O Grupo Parlamentar Brasil- Tailândia será dirigido por uma Comissão Executiva composta de um Presidente, de 2 Vice-Presidentes e de 2 Secretários, eleitos em escrutínio secreto pelo prazo de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Art. 8º - Compete ao Presidente:

a) Representar o Grupo em suas atividades, convocar e presidir as suas reuniões e fazer cumprir as suas resoluções;
b) Recepcionar e acompanhar as delegações tailandesas em visita ao Brasil.

Parágrafo Único. O Presidente, em suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1º Vice-Presidente e este pelo 2º Vice-Presidente.

Art. 9º - Compete aos Secretários:

a) Organizar os serviços da Secretaria;
b) Secretariar as reuniões do Grupo, assistir ao Presidente em todos os assuntos pertinentes ao Grupo e referendar seus atos.

Tels (61) 3215-1518/3518/5518/6518 | dep.bibonunes@camara.leg.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 7/2019, do Deputado Bibo Nunes – comunica a instalação do Grupo Parlamentar Brasil-Tailândia.
Em 26/03/2019.

Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Documento : 80696 - 9

Of. nº 09/2019 – GAB. 403

Brasília,26 de março de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em 26/03/2019, nas dependências desta Câmara dos Deputados, realizamos a reunião de instalação do Grupo Parlamentar Brasil – África do sul para a 56ª Legislatura (2019-2023).

Recebi em meu gabinete parlamentar, para a referida reunião, os Deputados Sg Gurgel, Loester Trutis e Felício Laterça

Ficou definida a seguinte composição de mesa: Presidente Daniel Silveira, 1° Vice-Presidente Sg Gurgel, 2° Vice-Presidente Loester Trutis e 3° Vice-Presidente Felício Laterça.

Remeto, em conjunto com este Ofício, a lista de presença, a ata da reunião e o estatuto do Grupo.

Ademais, apresento a Vossa Excelência os meus mais valorosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Deputado Daniel Silveira

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – África do Sul

Ponto: 3 Ass.:

Original

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 26/Mar/2019 18:05

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL-AFRICA DO SUL
56ª Legislatura

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-ÁFRICA DO SUL REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Às quinze horas do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados do Brasil (Anexo II, Ala A, Sala 131), os seguintes Parlamentares integrantes da 56ª Legislatura, com o objetivo de reinstalar o Grupo Parlamentar Brasil-África do Sul Deputados Daniel Silveira, Sg Gurgel, Loester Trutis e Felício Laterça. Todos concordaram com os termos do Estatuto vigente e decidiram marcar uma nova reunião, em data a ser confirmada, para eleger os membros da Comissão Diretora do Grupo e deliberar sobre seu programa de trabalho para o período que se inicia. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às16:00 horas. E para constar, eu _____ Pablo Diego, Secretário(a) do Grupo Parlamentar Brasil-África do Sul, lavrei a presente Ata, lida e aprovada pelos presentes.

Deputado Daniel Silveira

Presidente Grupo Parlamentar Brasil – África do sul

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL
56ª LEGISLATURA

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – ÁFRICA DO SUL

Data: 26/03/19
Horário: 15h

LISTA DE PRESENÇA DE MEMBROS

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
1) Dania D. S. Queiroz	
2) Nilsten Trotis	
3) Felício Laterça	
4) Gurgel	
5)	
6)	
7)	
8)	
9)	
10)	

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – ÁFRICA DO SUL

ESTATUTO

CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º - O Grupo Parlamentar Brasil –África do Sul, criado pelas resoluções nº 73/94, de 30 de novembro de 1994 e nº 32/98, de 12 de novembro de 1998, da Câmara dos Deputados, é reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Parágrafo Único. O grupo não tem objetivos político-partidários.

Art. 2º - O grupo, com sede e foro em Brasília – DF, instituído por tempo indeterminado, funcionará nas dependências do Edifício do Congresso Nacional.

Art. 3º - O grupo tem por objetivo intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativa do Brasil e da Àfrica do sul, por meio de visitas parlamentares e da realização de seminários e simpósios; permuta periódica de publicações e trabalho sobre matéria legislativa; intercâmbio de experiências parlamentares, pesquisa no setor econômico, social, tecnológico, científico, ambiental, político e cultural, sugerir medidas concretas aos demais poderes, a fim de intensificar os laços.

DOS MEMBROS

Art. 4º - O Grupo será composto de membros do Congresso Nacional que lhe derem apoio e adesão e tiverem seu nome homologado pela mesa diretora.

Parágrafo Único. Ao filiar-se, o parlamentar aceita os objetivos do Grupo previstos neste Estatuto.

DOS ORGÃOS

Art. 5º - São órgãos do grupo: O grupo de membros e a Mesa Diretora.

§ 1º. O grupo é integrado por todos os parlamentares que manifestarem interesse em participar e tiverem os nomes homologados pela Mesa Diretora, todos os membros possuindo direitos iguais de palavra.

§ 2º. A Mesa Diretora compõe-se de:

a) Um presidente;
b) 3 Vice-Presidentes; (Primeiro Vice-Presidente, Segundo e Terceiro).

§ 3º. Dentro prazo de 3 (três) meses, após o início de cada Legislatura, reunir-se-ão os integrantes efetivos do grupo para eleger referidos cargos, dentre os interessados, um presidente, três vice-presidente e três conselheiros, sendo permitida a reeleição para o mesmo cargo.

§ 4º. O Grupo reunir-se-á sempre que convocado pelo presidente, ou por maioria simples dos parlamentares integrantes do Grupo.

§ 5º. O mandato dos membros da Mesa Diretora corresponderá ao período de vigência da Legislatura em que o grupo foi instalado.

§ 6º. Se qualquer membro da Mesa Diretora deixar de fazer parte ou renunciar ao mandato, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, salvo se faltarem menos seis meses para o término do mandato da Mesa.

DA COMPETÊNCIA

Art. 6º - Compete ao Grupo:

a) Eleger a Mesa Diretora;
b) Aprovar o Estatuto;
c) Alterar o Estatuto;
d) Traçar diretrizes e definir princípios norteadores da ação da Mesa Diretora;
e) Apreciar o relatório de atividades e a prestação de contas das despesas realizadas pela Mesa Diretora, no ano anterior, quando for o caso.

Art. 7º - Compete à Mesa Diretora:

a) Organizar o programa de atividade do Grupo;
b) Propor a alteração do Estatuto;
c) Constituir delegação;
d) Examinar estudos, pareceres, testes e trabalhos e serem apresentados em conferências nacionais ou internacionais;
e) Propor e homologar a admissão de novos membros;
f) Autorizar qualquer despesa ou aprovação de créditos
g) Conceder ou receber qualquer espécie de doação, de ajuda de custo ou representação;

h) Comunicar, para fins regimentais, à presidência das respectivas casas do Congresso Nacional, os nomes dos integrantes de delegação de observadores parlamentares, bem como de assessores que devam acompanhar as delegações e representações;
i) Resolver os casos omissos neste estatuto.
j) Delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;

Art. 8º - Compete ao Presidente:

a) Representar o Grupo em suas atividades;
b) Convocar e presidir as suas reuniões;
c) Fazer cumprir as suas resoluções.

Parágrafo Único. O presidente, em suas faltas, ou impedimento, será substituído, pelo primeiro, segundo e terceiro vice-presidentes, e estes pelos primeiro, segundo e terceiro conselheiros, respectivamente.

Brasília, 26 de março de 2019.

Deputado Daniel Silveira

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – África do sul

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 9/2019, do Deputado Daniel Silveira – comunica a instalação do Grupo Parlamentar Brasil-África do Sul.
Em 26/03/2019.

Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Documento : 80696 - 10

Of. nº 10/2019 – GAB. 403

Brasília,26 de março de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em 26/03/2019, nas dependências desta Câmara dos Deputados, realizamos a reunião de instalação do Grupo Parlamentar Brasil – Rússia para a 56ª Legislatura (2019-2023).

Recebi em meu gabinete parlamentar, para a referida reunião, os Deputados Sg Gurgel, Loester Trutis e Felício Laterça.

Ficou definida a seguinte composição de mesa: Presidente Daniel Silveira, 1° Vice-Presidente Felício Laterça, 2° Vice-Presidente Loester Trustis e 3° Vice-Presidente Sg Gurgel.

Remeto, em conjunto com este Ofício, a lista de presença, a ata da reunião e o estatuto do Grupo.

Ademais, apresento a Vossa Excelência os meus mais valorosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Secretaria-Geral da Mesa SEFRO 26/Mar/2019 18:47
Ponto: 768 Ass.:
Original

Deputado Daniel Silveira

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – Rússia

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL-RÚSSIA
56ª Legislatura

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-RÚSSIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Às quinze horas do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados do Brasil (Anexo II, Ala A, Sala 131), os seguintes Parlamentares integrantes da 56ª Legislatura, com o objetivo de reinstalar o Grupo Parlamentar Brasil-Rússia os Deputados Daniel Silveira, Sg Gurgel, Felício Laterça e Loester Trutis. Todos concordaram com os termos do Estatuto vigente e decidiram marcar uma nova reunião, em data a ser confirmada, para eleger os membros da Comissão Diretora do Grupo e deliberar sobre seu programa de trabalho para o período que se inicia. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às16:00 horas. E para constar, eu_____ Pablo Diego, Secretário(a) do Grupo Parlamentar Brasil-Rússia, lavrei a presente Ata, lida e aprovada pelos presentes.

Deputado Daniel Silveira

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil - Rússia

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – RÚSSIA

ESTATUTO

CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º - O Grupo Parlamentar Brasil – Rússia, criado pelas resoluções nº 73/94, de 30 de novembro de 1994 e nº 32/98, de 12 de novembro de 1998, da Câmara dos Deputados, é reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Parágrafo Único. O grupo não tem objetivos político-partidários.

Art. 2º - O grupo, com sede e foro em Brasília – DF, instituído por tempo indeterminado, funcionará nas dependências do Edifício do Congresso Nacional.

Art. 3º - O grupo tem por objetivo intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativa do Brasil e da Rússia, por meio de visitas parlamentares e da realização de seminários e simpósios; permuta periódica de publicações e trabalho sobre matéria legislativa; intercâmbio de experiências parlamentares, pesquisa no setor econômico, social, tecnológico, científico, ambiental, político e cultural, sugerir medidas concretas aos demais poderes, a fim de intensificar os laços.

DOS MEMBROS

Art. 4º - O Grupo será composto de membros do Congresso Nacional que lhe derem apoio e adesão e tiverem seu nome homologado pela mesa diretora.

Parágrafo Único. Ao filiar-se, o parlamentar aceita os objetivos do Grupo previstos neste Estatuto.

DOS ORGÃOS

Art. 5º - São órgãos do grupo: O grupo de membros e a Mesa Diretora.

§ 1º. O grupo é integrado por todos os parlamentares que manifestarem interesse em participar e tiverem os nomes homologados pela Mesa Diretora, todos os membros possuindo direitos iguais de palavra.

§ 2º. A Mesa Diretora compõe-se de:

a) Um presidente;
b) 3 Vice-Presidentes; (Primeiro Vice-Presidente, Segundo e Terceiro).

§ 3º. Dentro prazo de 3 (três) meses, após o início de cada Legislatura, reunir-se-ão os integrantes efetivos do grupo para eleger referidos cargos, dentre os interessados, um presidente, três vice-presidente e três conselheiros, sendo permitida a reeleição para o mesmo cargo.

§ 4º. O Grupo reunir-se-á sempre que convocado pelo presidente, ou por maioria simples dos parlamentares integrantes do Grupo.

§ 5º. O mandato dos membros da Mesa Diretora corresponderá ao período de vigência da Legislatura em que o grupo foi instalado.

§ 6º. Se qualquer membro da Mesa Diretora deixar de fazer parte ou renunciar ao mandato, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, salvo se faltarem menos seis meses para o término do mandato da Mesa.

DA COMPETÊNCIA

Art. 6º - Compete ao Grupo:

a) Eleger a Mesa Diretora;
b) Aprovar o Estatuto;
c) Alterar o Estatuto;
d) Traçar diretrizes e definir princípios norteadores da ação da Mesa Diretora;
e) Apreciar o relatório de atividades e a prestação de contas das despesas realizadas pela Mesa Diretora, no ano anterior, quando for o caso.

Art. 7º - Compete à Mesa Diretora:

a) Organizar o programa de atividade do Grupo;
b) Propor a alteração do Estatuto;
c) Constituir delegação;
d) Examinar estudos, pareceres, testes e trabalhos e serem apresentados em conferências nacionais ou internacionais;
e) Propor e homologar a admissão de novos membros;
f) Autorizar qualquer despesa ou aprovação de créditos
g) Conceder ou receber qualquer espécie de doação, de ajuda de custo ou representação;

h) Comunicar, para fins regimentais, à presidência das respectivas casas do Congresso Nacional, os nomes dos integrantes de delegação de observadores parlamentares, bem como de assessores que devam acompanhar as delegações e representações;
i) Resolver os casos omissos neste estatuto.
j) Delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;

Art. 8º - Compete ao Presidente:

a) Representar o Grupo em suas atividades;
b) Convocar e presidir as suas reuniões;
c) Fazer cumprir as suas resoluções.

Parágrafo Único. O presidente, em suas faltas, ou impedimento, será substituído, pelo primeiro, segundo e terceiro vice-presidentes, e estes pelos primeiro, segundo e terceiro conselheiros, respectivamente.

Brasília, 26 de março de 2019.

Deputado Daniel Silveira

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – Rússia

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL
56ª LEGISLATURA

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – RÚSSIA

Data: 26/03/19
Horário: 15h

LISTA DE PRESENÇA DE MEMBROS

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
1)	
2)	
3)	
4)	
5)	
6)	
7)	
8)	
9)	
10)	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 10/2019, do Deputado Daniel Silveira – comunica a instalação do Grupo Parlamentar Brasil-Rússia.
Em 26/03/2019.

Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Gurgel – PSL/RJ**

Of.BSB.Nº012/2019.

Brasília, 05 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente RODRIGO MAIA
Presidência da Câmara dos Deputados

Assunto: Criação Grupo Parlamentar Brasil/Chile

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na tarde de hoje, 26 de março de 2019, nas dependências desta Câmara dos Deputados, realizamos a reunião de instalação do Grupo Parlamentar Brasil-Chile para a 56ª Legislatura (2019-2023).

Estiveram presentes à referida reunião, além de mim, os Deputados Felício Laterça (PSL/RJ), Daniel Silveira (PSL/RJ), Bibo Nunes (PSL/RS), Delegado Marcelo Freitas (PSL/MG).

Encaminho, juntamente com este ofício, a lista de presença, a ata da reunião e o estatuto do Grupo.

Atenciosamente,

Deputado GURGEL
Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Chile

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 26/Mar/2019 18:45
Ponto: 7645 Ass:
Original

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL-CHILE
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-CHILE REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Às dezesseis horas e dez minutos, horas do dia 26 de março de dois mil e dezenove, reuniram-se no gabinete 937 (Anexo IV, gabinete 937), os seguintes Parlamentares integrantes da 56ª Legislatura, com o objetivo de reinstalar o Grupo Parlamentar Brasil-Chile: Deputados Gurgel(PSL/RJ), Felício Laterça (PSL/RJ), Daniel Silveira (PSL/RJ), Bibo Nunes (PSL/RS), Delegado Marcelo Freitas (PSL/MG)..... . Todos concordaram com os termos do Estatuto vigente e decidiram marcar uma nova reunião, em data a ser confirmada, para eleger os membros da Comissão Diretora do Grupo e deliberar sobre seu programa de trabalho para o período que se inicia. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. E para constar, eu, Armandio Bandeira Júnior, Secretário do Grupo Parlamentar Brasil-Chile, lavrei a presente Ata, lida e aprovada pelos presentes.

Deputado GURGEL

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Chile

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-CHILE

ESTATUTO

O Grupo Parlamentar Brasil-Chile, constituído em 26 de março de 2019, reger-se-á pelos seguintes estatutos:

Art. 1º - O Grupo Parlamentar Brasil-Chile, constituído por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, tem como objetivo a intensificação da amizade entre o Brasil-Chile, através de contato permanente entre ambos os Grupos.

Art. 2º - Os contatos entre os Grupos Parlamentares serão efetuados por meio do envio de delegação de um País ou outro, bem como pela permuta de informações sempre visando os seguintes objetivos:

a) Intercâmbio de experiências parlamentares;
b) Intercâmbio de elementos culturais e conservação de fontes culturais comuns;
c) Em colaboração com as autoridades nacionais competentes, promover nos respectivos países, eventos de natureza cultural e parlamentar de interesse do Chile e do Brasil;
d) O aperfeiçoamento do regime democrático e do progresso social.

DOS MEMBROS

Art. 3º - O Grupo é constituído por cinco membros assim considerados:

a) Membros fundadores, os que solicitaram sua admissão como sócios no ato de constituição do grupo;
b) Membros efetivos, os que forem admitidos para preenchimento de vagas de membros fundadores;
c) Membros honorários, os que por relevantes serviços prestados à entidade, por voto da maioria absoluta do Grupo, forem recebidos como tal, fora do número estabelecido na alínea "a" deste artigo;
d) Membros beneméritos, os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

Parágrafo único. O número de membros poderá ser aumentado, por deliberação da maioria do Grupo.

DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 4º - É direito dos componentes do grupo:

a) Votar e serem votados nas eleições para a composição da Comissão Executiva;
b) Comparecerem às reuniões marcadas ou convocadas e usarem da palavra;
c) Participarem das delegações ou comissões que vierem a ser constituídas para os fins previstos neste Estatuto.

Art. 5º - Os componentes do Grupo de obrigam:

a) Comparecer nas reuniões ordinárias e às extraordinárias que forem convocadas, bem como cumprirem as tarefas que lhes foram atribuídas pela Comissão Executiva.

Art. 6º - Serão excluídos da entidade os membros que:

a) Deixarem de comparecer, anualmente, sem motivo justificado, a mais de 3 (três) sessões extraordinárias.

DA DIREÇÃO

Art. 7º - O Grupo Parlamentar Brasil-Chile será dirigido por uma Comissão Executiva composta de um Presidente, dois Vice-Presidentes e um Secretário, eleitos em escrutínio secreto pelo prazo de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Art. 8º - Compete ao Presidente:

a) Representar o Grupo em suas atividades, convocar e presidir as suas reuniões e fazer cumprir as suas resoluções;
b) Recepcionar e acompanhar as delegações Chilenas, em visita ao Brasil.

Parágrafo Único. O Presidente, em suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1º Vice-Presidente e este pelo 2º Vice-Presidente.

Art. 9º - Compete aos Secretários:

a) Organizar os serviços da Secretaria;
b) Secretariar as reuniões do Grupo, assistir ao Presidente em todos os assuntos pertinentes ao Grupo e referendar seus atos.

Deputado GURGEL

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Chile

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL
56ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – CHILE

Data: 26/03/19
Horário: 16h

LISTA DE PRESENÇA DE MEMBROS

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
1) GURGEL	
2) MARCELO FREITAS	
3)	
4) DANIEL S. OLIVEIRA	
5) FELÍCIO LAYTANO	
6) DELEGADO ANTONIO FURTADO	
7)	
8)	
9)	
10)	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 12/2019, do Deputado Gurgel – comunica a instalação do Grupo Parlamentar Brasil-Chile.
Em 26/03/2019.

Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Gurgel – PSL/RJ**

Of.BSB.Nº013/2019.

Brasília, 05 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente RODRIGO MAIA
Presidência da Câmara dos Deputados

Assunto: Criação Grupo Parlamentar Brasil/Costa Rica

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na tarde de hoje, 26 de março de 2019, nas dependências desta Câmara dos Deputados, realizamos a reunião de instalação do Grupo Parlamentar Brasil-Costa Rica para a 56ª Legislatura (2019-2023).

Estiveram presentes à referida reunião, além de mim, os Deputados Felício Laterça (PSL/RJ), Daniel Silveira (PSL/RJ), Bibo Nunes (PSL/RS), Delegado Marcelo Freitas (PSL/MG).

Encaminho, juntamente com este ofício, a lista de presença, a ata da reunião e o estatuto do Grupo.

Atenciosamente,

Deputado GURGEL
Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Costa Rica

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 26/Mar/2019 18:46
Ponto: 5608 Assi.: Ofício:

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL-COSTA RICA
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-COSTA RICA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Às dezesseis horas e dez minutos, horas do dia 26 de março de dois mil e dezenove, reuniram-se no gabinete 937 (Anexo IV, gabinete 937), os seguintes Parlamentares integrantes da 56ª Legislatura, com o objetivo de reinstalar o Grupo Parlamentar Brasil-Chile: Deputados Gurgel(PSL/RJ), Felício Laterça (PSL/RJ), Daniel Silveira (PSL/RJ), Bibo Nunes (PSL/RS), Delegado Marcelo Freitas (PSL/MG)..... . Todos concordaram com os termos do Estatuto vigente e decidiram marcar uma nova reunião, em data a ser confirmada, para eleger os membros da Comissão Diretora do Grupo e deliberar sobre seu programa de trabalho para o período que se inicia. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. E para constar, eu, Armandio Bandeira Júnior, Secretário do Grupo Parlamentar Brasil-Costa Rica, lavrei a presente Ata, lida e aprovada pelos presentes.

Deputado GURGEL

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Costa Rica

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-COSTA RICA

ESTATUTO

O Grupo Parlamentar Brasil-Costa Rica, constituído em 26 de março de 2019, reger-se-á pelos seguintes estatutos:

Art. 1º - O Grupo Parlamentar Brasil-Costa Rica, constituído por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, tem como objetivo a intensificação da amizade entre o Brasil-Costa Rica, através de contato permanente entre ambos os Grupos.

Art. 2º - Os contatos entre os Grupos Parlamentares serão efetuados por meio do envio de delegação de um País ou outro, bem como pela permuta de informações sempre visando os seguintes objetivos:

a) Intercâmbio de experiências parlamentares;
b) Intercâmbio de elementos culturais e conservação de fontes culturais comuns;
c) Em colaboração com as autoridades nacionais competentes, promover nos respectivos países, eventos de natureza cultural e parlamentar de interesse de Costa Rica e do Brasil;
d) O aperfeiçoamento do regime democrático e do progresso social.

DOS MEMBROS

Art. 3º - O Grupo é constituído por cinco membros assim considerados:

a) Membros fundadores, os que solicitaram sua admissão como sócios no ato de constituição do grupo;
b) Membros efetivos, os que forem admitidos para preenchimento de vagas de membros fundadores;
c) Membros honorários, os que por relevantes serviços prestados à entidade, por voto da maioria absoluta do Grupo, forem recebidos como tal, fora do número estabelecido na alínea "a" deste artigo;
d) Membros beneméritos, os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

Parágrafo único. O número de membros poderá ser aumentado, por deliberação da maioria do Grupo.

DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 4º - É direito dos componentes do grupo:

a) Votar e serem votados nas eleições para a composição da Comissão Executiva;
b) Comparecerem às reuniões marcadas ou convocadas e usarem da palavra;
c) Participarem das delegações ou comissões que vierem a ser constituídas para os fins previstos neste Estatuto.

Art. 5º - Os componentes do Grupo de obrigam:

a) Comparecer nas reuniões ordinárias e às extraordinárias que forem convocadas, bem como cumprirem as tarefas que lhes foram atribuídas pela Comissão Executiva.

Art. 6º - Serão excluídos da entidade os membros que:

a) Deixarem de comparecer, anualmente, sem motivo justificado, a mais de 3 (três) sessões extraordinárias.

DA DIREÇÃO

Art. 7º - O Grupo Parlamentar Brasil-Chile será dirigido por uma Comissão Executiva composta de um Presidente, dois Vice-Presidentes e um Secretários, eleitos em escrutínio secreto pelo prazo de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Art. 8º - Compete ao Presidente:

a) Representar o Grupo em suas atividades, convocar e presidir as suas reuniões e fazer cumprir as suas resoluções;
b) Recepcionar e acompanhar as delegações Costa-riquenses, em visita ao Brasil.

Parágrafo Único. O Presidente, em suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1º Vice-Presidente e este pelo 2º Vice-Presidente.

Art. 9º - Compete aos Secretários:

a) Organizar os serviços da Secretaria;
b) Secretariar as reuniões do Grupo, assistir ao Presidente em todos os assuntos pertinentes ao Grupo e referendar seus atos.

Deputado GURGEL

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Costa Rica

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL
56ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – COSTA RICA

Data: 26/03/19
Horário: 16h

LISTA DE PRESENÇA DE MEMBROS

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
1) Gurgel	
2) Marcelo Freixo	
3)	
4) Daniel Silveira	
5) Felício Laterça	
6) Delegado Antonio Furtado	
7)	
8)	
9)	
10)	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 13/2019, do Deputado Gurgel – comunica a instalação do Grupo Parlamentar Brasil-Costa Rica.
Em 26/03/2019.

Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Gurgel – PSL/RJ**

Of.BSB.Nº014/2019.

Brasília, 05 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente RODRIGO MAIA
Presidência da Câmara dos Deputados

Assunto: Criação Grupo Parlamentar Brasil/União Européia

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na tarde de hoje, 26 de março de 2019, nas dependências desta Câmara dos Deputados, realizamos a reunião de instalação do Grupo Parlamentar Brasil- União Europeia para a 56ª Legislatura (2019-2023).

Estiveram presentes à referida reunião, além de mim, os Deputados Felício Laterça (PSL/RJ), Daniel Silveira (PSL/RJ), Bibo Nunes (PSL/RS), Delegado Marcelo Freitas (PSL/MG).

Encaminho, juntamente com este ofício, a lista de presença, a ata da reunião e o estatuto do Grupo.

Atenciosamente,

Deputado GURGEL
Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-União Europeia

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 26/Mar/2019 18:46
Ponto 7648 Ass.:
Origem:

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL-UNIÃO EUROPÉIA
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-UNIÃO EUROPEIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Às dezesseis horas e dez minutos, horas do dia 26 de março de dois mil e dezenove, reuniram-se no gabinete 937 (Anexo IV, gabinete 937), os seguintes Parlamentares integrantes da 56ª Legislatura, com o objetivo de reinstalar o Grupo Parlamentar Brasil-Chile: Deputados Gurgel(PSL/RJ), Felício Laterça (PSL/RJ), Daniel Silveira (PSL/RJ), Bibo Nunes (PSL/RS), Delegado Marcelo Freitas (PSL/MG)..... . Todos concordaram com os termos do Estatuto vigente e decidiram marcar uma nova reunião, em data a ser confirmada, para eleger os membros da Comissão Diretora do Grupo e deliberar sobre seu programa de trabalho para o período que se inicia. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. E para constar, eu, Armandio Bandeira Júnior, Secretário do Grupo Parlamentar Brasil-União Europeia, lavrei a presente Ata, lida e aprovada pelos presentes.

Deputado GURGEL

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-União Européia

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-UNIÃO EUROPEIA

ESTATUTO

O Grupo Parlamentar Brasil-União Europeia, constituído em 26 de março de 2019, reger-se-á pelos seguintes estatutos:

Art. 1º - O Grupo Parlamentar Brasil-União Europeia, constituído por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, tem como objetivo a intensificação da amizade entre o Brasil-União Europeia, através de contato permanente entre ambos os Grupos.

Art. 2º - Os contatos entre os Grupos Parlamentares serão efetuados por meio do envio de delegação de um País ou outro, bem como pela permuta de informações sempre visando os seguintes objetivos:

a) Intercâmbio de experiências parlamentares;
b) Intercâmbio de elementos culturais e conservação de fontes culturais comuns;
c) Em colaboração com as autoridades nacionais competentes, promover nos respectivos países, eventos de natureza cultural e parlamentar de interesse da União Europeia e do Brasil;
d) O aperfeiçoamento do regime democrático e do progresso social.

DOS MEMBROS

Art. 3º - O Grupo é constituído por cinco membros assim considerados:

a) Membros fundadores, os que solicitaram sua admissão como sócios no ato de constituição do grupo;
b) Membros efetivos, os que forem admitidos para preenchimento de vagas de membros fundadores;
c) Membros honorários, os que por relevantes serviços prestados à entidade, por voto da maioria absoluta do Grupo, forem recebidos como tal, fora do número estabelecido na alínea "a" deste artigo;
d) Membros beneméritos, os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

Parágrafo único. O número de membros poderá ser aumentado, por deliberação da maioria do Grupo.

DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 4º - É direito dos componentes do grupo:

a) Votar e serem votados nas eleições para a composição da Comissão Executiva;
b) Comparecerem às reuniões marcadas ou convocadas e usarem da palavra;
c) Participarem das delegações ou comissões que vierem a ser constituídas para os fins previstos neste Estatuto.

Art. 5º - Os componentes do Grupo de obrigam:

a) Comparecer nas reuniões ordinárias e às extraordinárias que forem convocadas, bem como cumprirem as tarefas que lhes foram atribuídas pela Comissão Executiva.

Art. 6º - Serão excluídos da entidade os membros que:

a) Deixarem de comparecer, anualmente, sem motivo justificado, a mais de 3 (três) sessões extraordinárias.

DA DIREÇÃO

Art. 7º - O Grupo Parlamentar Brasil- União Europeia será dirigido por uma Comissão Executiva composta de um Presidente, dois Vice-Presidentes e um Secretário, eleitos em escrutínio secreto pelo prazo de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Art. 8º - Compete ao Presidente:

a) Representar o Grupo em suas atividades, convocar e presidir as suas reuniões e fazer cumprir as suas resoluções;
b) Recepcionar e acompanhar as delegações Europeias, em visita ao Brasil.

Parágrafo Único. O Presidente, em suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1º Vice-Presidente e este pelo 2º Vice-Presidente.

Art. 9º - Compete aos Secretários:

a) Organizar os serviços da Secretaria;
b) Secretariar as reuniões do Grupo, assistir ao Presidente em todos os assuntos pertinentes ao Grupo e referendar seus atos.

Deputado GURGEL

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-União Europeia

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL
56ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – UNIÃO EUROPEIA

Data: 26/03/19
Horário: 16h

LISTA DE PRESENÇA DE MEMBROS

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
1)	
2)	
3)	
4)	
5)	
6)	
7)	
8)	
9)	
10)	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 14/2019, do Deputado Gurgel – comunica a instalação do Grupo Parlamentar Brasil-União Europeia.
Em 26/03/2019.

Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Of. nº 12/2019 – GAB. 403

Brasília,26 de março de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em 26/03/2019, nas dependências desta Câmara dos Deputados, realizamos a reunião de instalação do Grupo Parlamentar Brasil – Argentina/Uruguai/Paraguai para a 56ª Legislatura (2019-2023).

Recebi em meu gabinete parlamentar, para a referida reunião, os Deputados Sg Gurgel, Loester Trutis e Felício Laterça.

Ficou definida a seguinte composição de mesa: Presidente Daniel Silveira, 1° Vice-Presidente Felício Laterça, 2° Vice-Presidente Loester Trustis e 3° Vice-Presidente Sg Gurgel.

Remeto, em conjunto com este Ofício, a lista de presença, a ata da reunião e o estatuto do Grupo.

Ademais, apresento a Vossa Excelência os meus mais valorosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 26/Mar/2019 18:40
Ponto: 540 Ass.:
Origem: Dep.

Deputado Daniel Silveira

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – Argentina/Uruguai/Paraguai

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL-ARGENTINA/URUGUAI/PARAGUAI
56ª Legislatura

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL- ARGENTINA/URUGUAI/PARAGUAI REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Às quinze horas do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados do Brasil (Anexo II, Ala A, Sala 131), os seguintes Parlamentares integrantes da 56ª Legislatura, com o objetivo de reinstalar o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina/Uruguai/Paraguai os Deputados Daniel Silveira, Sg Gurgel, Felício Laterça e Loester Trutis. Todos concordaram com os termos do Estatuto vigente e decidiram marcar uma nova reunião, em data a ser confirmada, para eleger os membros da Comissão Diretora do Grupo e deliberar sobre seu programa de trabalho para o período que se inicia. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às16:00 horas. E para constar, eu_____ Pablo Diego, Secretário(a) do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina/Uruguai/Paraguai, lavrei a presente Ata, lida e aprovada pelos presentes.

Deputado Daniel Silveira

Presidente Grupo Parlamentar Brasil - Argentina/Uruguai/Paraguai

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – ARGENTINA/URUGUAI/PARAGUAI

ESTATUTO

CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º - O Grupo Parlamentar Brasil – Argentina/Uruguai/Paraguai, criado pelas resoluções nº 73/94, de 30 de novembro de 1994 e nº 32/98, de 12 de novembro de 1998, da Câmara dos Deputados, é reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Parágrafo Único. O grupo não tem objetivos político-partidários.

Art. 2º - O grupo, com sede e foro em Brasília – DF, instituído por tempo indeterminado, funcionará nas dependências do Edifício do Congresso Nacional.

Art. 3º - O grupo tem por objetivo intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativa do Brasil e da Argentina/Uruguai/Paraguai, por meio de visitas parlamentares e da realização de seminários e simpósios; permuta periódica de publicações e trabalho sobre matéria legislativa; intercâmbio de experiências parlamentares, pesquisa no setor econômico, social, tecnológico, científico, ambiental, político e cultural, sugerir medidas concretas aos demais poderes, a fim de intensificar os laços.

DOS MEMBROS

Art. 4º - O Grupo será composto de membros do Congresso Nacional que lhe derem apoio e adesão e tiverem seu nome homologado pela mesa diretora.

Parágrafo Único. Ao filiar-se, o parlamentar aceita os objetivos do Grupo previstos neste Estatuto.

DOS ORGÃOS

Art. 5º - São órgãos do grupo: O grupo de membros e a Mesa Diretora.

§ 1º. O grupo é integrado por todos os parlamentares que manifestarem interesse em participar e tiverem os nomes homologados pela Mesa Diretora, todos os membros possuindo direitos iguais de palavra.

§ 2º. A Mesa Diretora compõe-se de:

a) Um presidente;
b) 3 Vice-Presidentes; (Primeiro Vice-Presidente, Segundo e Terceira).

§ 3º. Dentro prazo de 3 (três) meses, após o início de cada Legislatura, reunir-se-ão os integrantes efetivos do grupo para eleger referidos cargos, dentre os interessados, um presidente, três vice-presidente e três conselheiros, sendo permitida a reeleição para o mesmo cargo.

§ 4º. O Grupo reunir-se-á sempre que convocado pelo presidente, ou por maioria simples dos parlamentares integrantes do Grupo.

§ 5º. O mandato dos membros da Mesa Diretora corresponderá ao período de vigência da Legislatura em que o grupo foi instalado.

§ 6º. Se qualquer membro da Mesa Diretora deixar de fazer parte ou renunciar ao mandato, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, salvo se faltarem menos seis meses para o término do mandato da Mesa.

DA COMPETÊNCIA

Art. 6º - Compete ao Grupo:

a) Eleger a Mesa Diretora;
b) Aprovar o Estatuto;
c) Alterar o Estatuto;
d) Traçar diretrizes e definir princípios norteadores da ação da Mesa Diretora;
e) Apreciar o relatório de atividades e a prestação de contas das despesas realizadas pela Mesa Diretora, no ano anterior, quando for o caso.

Art. 7º - Compete à Mesa Diretora:

a) Organizar o programa de atividade do Grupo;
b) Propor a alteração do Estatuto;
c) Constituir delegação;
d) Examinar estudos, pareceres, testes e trabalhos e serem apresentados em conferências nacionais ou internacionais;
e) Propor e homologar a admissão de novos membros;
f) Autorizar qualquer despesa ou aprovação de créditos

g) Conceder ou receber qualquer espécie de doação, de ajuda de custo ou representação;
h) Comunicar, para fins regimentais, à presidência das respectivas casas do Congresso Nacional, os nomes dos integrantes de delegação de observadores parlamentares, bem como de assessores que devam acompanhar as delegações e representações;
i) Resolver os casos omissos neste estatuto.
j) Delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;

Art. 8º - Compete ao Presidente:

a) Representar o Grupo em suas atividades;
b) Convocar e presidir as suas reuniões;
c) Fazer cumprir as suas resoluções.

Parágrafo Único. O presidente, em suas faltas, ou impedimento, será substituído, pelo primeiro, segundo e terceiro vice-presidentes, e estes pelos primeiro, segundo e terceiro conselheiros, respectivamente.

Brasília, 26 de março de 2019.

Deputado Daniel Silveira

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – Argentina/Uruguai/Paraguai

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL
56ª LEGISLATURA

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – ARGENTINA/URUGUAI/PARAGUAI

Data: 26/03/19
Horário: 15h

LISTA DE PRESENÇA DE MEMBROS

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
1) Daniel Silveira	
2) Joice Hasselmann	
3) Felício Laterça	
4) Gurgel	
5)	
6)	
7)	
8)	
9)	
10)	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 12/2019, do Deputado Daniel Silveira – comunica a instalação do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina/Uruguai/Paraguai. Em 26/03/2019.

Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Of. nº 13/2019 – GAB. 403

Brasília,26 de março de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em 26/03/2019, nas dependências desta Câmara dos Deputados, realizamos a reunião de instalação do Grupo Parlamentar Brasil – Argentina para a 56ª Legislatura (2019-2023).

Recebi em meu gabinete parlamentar, para a referida reunião, os Deputados Sg Gurgel, Loester Trutis e Felício Laterça.

Ficou definida a seguinte composição de mesa: Presidente Daniel Silveira, 1° Vice-Presidente Felício Laterça, 2° Vice-Presidente Loester Trustis e 3° Vice-Presidente Sg Gurgel.

Remeto, em conjunto com este Ofício, a lista de presença, a ata da reunião e o estatuto do Grupo.

Ademais, apresento a Vossa Excelência os meus mais valorosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 26/Mar/2019 18:48
Ponto: 7608 Assi:
Origem:

Deputado Daniel Silveira

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – Argentina

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL-ARGENTINA
56ª Legislatura

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-ARGENTINA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Às quinze horas do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados do Brasil (Anexo II, Ala A, Sala 131), os seguintes Parlamentares integrantes da 56ª Legislatura, com o objetivo de reinstalar o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina os Deputados Daniel Silveira, Sg Gurgel, Felício Laterça e Loester Trutis. Todos concordaram com os termos do Estatuto vigente e decidiram marcar uma nova reunião, em data a ser confirmada, para eleger os membros da Comissão Diretora do Grupo e deliberar sobre seu programa de trabalho para o período que se inicia. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às16:00 horas. E para constar, eu_____ Pablo Diego, Secretário(a) do Grupo Parlamentar Brasil-Agentina, lavrei a presente Ata, lida e aprovada pelos presentes.

Deputado Daniel Silveira

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – ARGENTINA

ESTATUTO

CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º - O Grupo Parlamentar Brasil –Argentina, criado pelas resoluções nº 73/94, de 30 de novembro de 1994 e nº 32/98, de 12 de novembro de 1998, da Câmara dos Deputados, é reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Parágrafo Único. O grupo não tem objetivos político-partidários.

Art. 2º - O grupo, com sede e foro em Brasília – DF, instituído por tempo indeterminado, funcionará nas dependências do Edifício do Congresso Nacional.

Art. 3º - O grupo tem por objetivo intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativa do Brasil e da Argentina, por meio de visitas parlamentares e da realização de seminários e simpósios; permuta periódica de publicações e trabalho sobre matéria legislativa; intercâmbio de experiências parlamentares, pesquisa no setor econômico, social, tecnológico, científico, ambiental, político e cultural, sugerir medidas concretas aos demais poderes, a fim de intensificar os laços.

DOS MEMBROS

Art. 4º - O Grupo será composto de membros do Congresso Nacional que lhe derem apoio e adesão e tiverem seu nome homologado pela mesa diretora.

Parágrafo Único. Ao filiar-se, o parlamentar aceita os objetivos do Grupo previstos neste Estatuto.

DOS ORGÃOS

Art. 5º - São órgãos do grupo: O grupo de membros e a Mesa Diretora.

§ 1º. O grupo é integrado por todos os parlamentares que manifestarem interesse em participar e tiverem os nomes homologados pela Mesa Diretora, todos os membros possuindo direitos iguais de palavra.

§ 2º. A Mesa Diretora compõe-se de:

a) Um presidente;
b) 3 Vice-Presidentes; (Primeiro Vice-Presidente, Segundo e Terceiro).

§ 3º. Dentro prazo de 3 (três) meses, após o início de cada Legislatura, reunir-se-ão os integrantes efetivos do grupo para eleger referidos cargos, dentre os interessados, um presidente, três vice-presidente e três conselheiros, sendo permitida a reeleição para o mesmo cargo.

§ 4º. O Grupo reunir-se-á sempre que convocado pelo presidente, ou por maioria simples dos parlamentares integrantes do Grupo.

§ 5º. O mandato dos membros da Mesa Diretora corresponderá ao período de vigência da Legislatura em que o grupo foi instalado.

§ 6º. Se qualquer membro da Mesa Diretora deixar de fazer parte ou renunciar ao mandato, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, salvo se faltarem menos seis meses para o término do mandato da Mesa.

DA COMPETÊNCIA

Art. 6º - Compete ao Grupo:

a) Eleger a Mesa Diretora;
b) Aprovar o Estatuto;
c) Alterar o Estatuto;
d) Traçar diretrizes e definir princípios norteadores da ação da Mesa Diretora;
e) Apreciar o relatório de atividades e a prestação de contas das despesas realizadas pela Mesa Diretora, no ano anterior, quando for o caso.

Art. 7º - Compete à Mesa Diretora:

a) Organizar o programa de atividade do Grupo;
b) Propor a alteração do Estatuto;
c) Constituir delegação;
d) Examinar estudos, pareceres, testes e trabalhos e serem apresentados em conferências nacionais ou internacionais;
e) Propor e homologar a admissão de novos membros;
f) Autorizar qualquer despesa ou aprovação de créditos
g) Conceder ou receber qualquer espécie de doação, de ajuda de custo ou representação;

h) Comunicar, para fins regimentais, à presidência das respectivas casas do Congresso Nacional, os nomes dos integrantes de delegação de observadores parlamentares, bem como de assessores que devam acompanhar as delegações e representações;
i) Resolver os casos omissos neste estatuto.
j) Delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;

Art. 8º - Compete ao Presidente:

a) Representar o Grupo em suas atividades;
b) Convocar e presidir as suas reuniões;
c) Fazer cumprir as suas resoluções.

Parágrafo Único. O presidente, em suas faltas, ou impedimento, será substituído, pelo primeiro, segundo e terceiro vice-presidentes, e estes pelos primeiro, segundo e terceiro conselheiros, respectivamente.

Brasília, 26 de março de 2019.

Deputado Daniel Silveira

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – Argentina

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL
56ª LEGISLATURA

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – ARGENTINA

Data: 26/03/19
Horário: 15h

LISTA DE PRESENÇA DE MEMBROS

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
1)	
2)	
3)	
4)	
5)	
6)	
7)	
8)	
9)	
10)	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 13/2019, do Deputado Daniel Silveira – comunica a instalação do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina.
Em 26/03/2019.

Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Rubens Bueno – PPS/PR

Brasília, 26 de março de 2019.

Encaminho à Secretaria Geral da Mesa:

1. A ata da reunião do Grupo Parlamentar Brasil- Itália realizada no dia 26 de março de 2019;
2. A lista de presença da referida reunião;
3. O Estatuto do Grupo Parlamentar Brasil-Itália com as alterações estabelecidas na reunião.

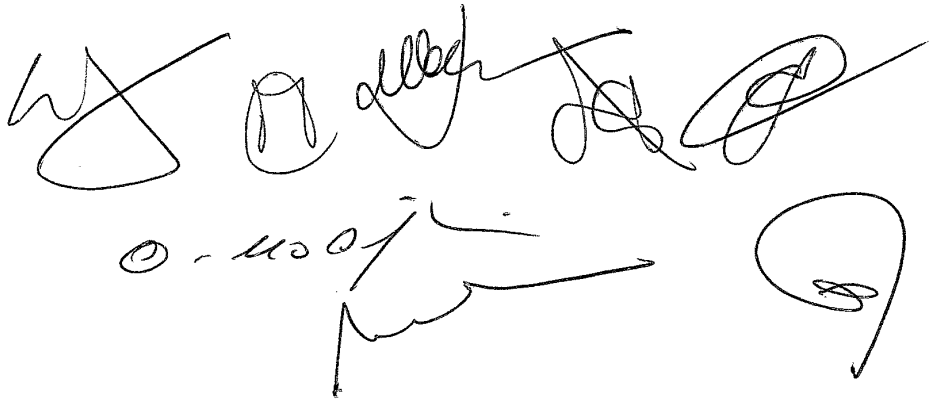
Rubens Bueno
PPS/PR

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 26/Mar/2019 21:02
Ponto: 4553 Ass.: Original: dep.

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-ITÁLIA
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA REUNIÃO DO
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-ITÁLIA
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e dezenove, na sede da Embaixada da Itália em Brasília, SES - Quadra 807 - Lote 30, St. de Embaixadas Sul SES 807 - Asa Sul, Brasília - DF, 70420-900, reuniram-se parlamentares membros do Grupo Parlamentar Brasil-Itália (lista de presença anexa) convidados pelo Deputado Rubens Bueno (PPS/PR), Presidente do Grupo, lista de presença anexa, com a seguinte pauta: **ITEM 1 – ALTERAÇÃO DO ARTIGO 4º DO ESTATUTO DO GRUPO**, com o objetivo de dispensar o registro em ata do ato de adesão de parlamentares. Fica determinado que o ato de adesão dar-se-á pela simples manifestação escrita do deputado requerente, em ofício exarado pelo respectivo gabinete, dirigido ao Presidente do Grupo, datado e assinado pelo deputado requerente e pelo Presidente do Grupo Parlamentar. **ITEM 2 – ATERAÇÃO DO ARTIGO 7º DO ESTATUTO DO GRUPO**: cria-se mais um cargo de Vice-Presidente do Grupo Parlamentar, perfazendo 4 (quatro) Vice-Presidentes. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas. E, para constar, eu _____, Patricia Maria Nogueira, Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será publicada no Diário da Câmara dos Deputados.



GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-ITÁLIA
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

LISTA DE PRESENÇA DA TERCEIRA REUNIÃO DO GRUPO

26 de março de 2019

1. Rubens Bueno (PPS PR) Presidente	
2. Vinicius Carvalho PRB SP Vice-Presidente	
3. Evandro Roman PSD PR Vice-Presidente	
4. Carlos Zarattini PT SP Vice-Presidente	
5. Flávia Arruda PR DF Secretária	
6. Laercio Oliveira PP SE Tesoureiro	
7. Eros Biondini PROS MG	
8. Carmen Zanotto PPS SC	
9. Alessandro Molon	
10. Antonio Brito PSD BA	
11. Arnaldo Jardim PPS SP	
12. Júlio Cesar Ribeiro PRB DF	
13. Lídice da Mata PSB BA	

14. Otto Alencar Filho PSD BA	
15. Paula Belmonte PPS DF	
16. Ronaldo Carletto PP BA	
17. Denis Bezerra PSB CE	
18. Bruna Furlan PSDB SP	
19. Flavia Morais PDT GO	
20. Silas Camara – PRB AM	
21.	
22. Greyce Elias – AVANTE MG	
23. Rafael Motta – PSB RN -	
24. Eros Biondini – PROS MG	
25. Dep. Flavia Morais - PDT/GO	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	

GRUPO PARLAMENTAR *BRASIL – ITÁLIA*
ESTATUTO, SEDE E OBJETIVOS

Art 1°-O Grupo Parlamentar Brasil - Itália, que tem sede em Brasília, é reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar.

Art. 2° - O Grupo tem por finalidade o intercambio de experiências parlamentares, o intercambio de elementos culturais, a conservação de fontes culturais comuns.

Paragrafo único - O Grupo não tem objetivos políticos.

Art. 3 - O Grupo tem sede na capital da República, no edifício do Congresso Nacional.

Art. 4 – O Grupo é composto de membros do Congresso Nacional que lhe derem sua adesão, manifestada por meio de ofício dirigido ao Presidente do Grupo que, assinando o documento, validará a referida adesão.

Parágrafo único - Ao filiar-se, o parlamentar aceita os objetivos do Grupo previsto neste estatuto.

DOS ÓRGÃOS

Art. 5° São órgãos: a Assembleia e a Comissão Diretora.

Art. 6º - Assim que instalada a primeira sessão de cada legislatura, reunir-se-ão novos integrantes do Grupo, para eleger, em reunião, os membros da Comissão Diretora e um terço de suplentes que os substituam em suas faltas ou impedimentos.

Art. 7º - A Comissão Diretora compõe-se de um Presidente de Honra, de Presidente, quatro Vice-Presidentes, uma Secretaria e uma Tesoureira.

§ 1° - Presidente de Honra será escolhido entre o Presidente da Câmara dos Deputados ou Presidente do Senado Federal.

§ 2º - Excluído

§ 3º - Se qualquer membro da Comissão Diretora deixar de fazer parte ou renunciar, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, salvo se faltarem menos de seis meses para o término do mandato da Comissão.

§ 4°-Em cada Estado da Federação que tenha parlamentares filiados, haverá um coordenador do Grupo Parlamentar Brasil-Itália, escolhido pela Diretoria.

§ 5º - Na categoria de membros ex-parlamentares, estarão aqueles que após deixarem o mandato, requeiram à Diretoria sua permanência no Grupo, podendo votar e ser votado.

Art. 8°- A convocação do Grupo poderá ser feita pelo Presidente, por um terço da Comissão Diretora ou por dois terços dos membros do Grupo.

DA COMPETÊNCIA

Art. 9º - Compete ao Grupo: a) eleger a Comissão Diretora, e escolher Presidente de Honra; b) alterar Estatutos; c) apreciar o relatório de atividades e a prestação de contas das despesas realizadas pela Comissão Diretora no ano anterior; d) aprovar orçamento anual da receita e da despesa.

Art. 10° - Compete a Comissão Diretora: a) organizar o programa de atividades do Grupo, b) constituir delegações; c) apreciação de estudos pareceres, teses e trabalhos a serem apresentados em conferencias internacionais; d) propor a alteração dos Estatutos; e) admissão de novos membros; f) a indicação dos observadores parlamentares; g) autorização de quais despesas ou aprovação de créditos; h) concessão de qualquer espécie de doação, de ajuda de custo ou representação; i) fixar a contribuição dos membros do Grupo; j) comunicar, para fins regimentais, à Presidência das respectivas casas do Congresso Nacional os nomes dos integrantes da delegação ou observadores parlamentares, bem assim de assessores e secretario que devam acompanhar as delegações e representações; l) escolhe o Secretário Administrativo; m) resolver os casos omissos neste Estatuto; n) delegar ao Presidente quaisquer de suas competências; o) fixar a competência do Secretário Administrativo.

Art. 11º-A Comissão Diretora fixará, em reunião, as competências de cada um dos seus membros, prevalecendo a anterior enquanto não modificada.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12º - O ano financeiro terá inicio na data da posse da Presidente.

Art. 13° - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 26 de março de 2019

Rubens Bueno (PPS/PR)

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Itália

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício s/n/2019, do Deputado Rubens Bueno – Encaminha ata da reunião do Grupo Parlamentar Brasil-Itália, com a lista de presença da referida reunião e o Estatuto com alterações.
Em 26/03/2019.

Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Documento : 80696 - 18

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. n. 155 /2019 /PSDB

Brasília, 26 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara dos Deputados
Deputado

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 12 do Regimento Interno, que o PSDB, pela maioria de seus Deputados, abaixo assinados, concorda com a dissolução do Bloco Parlamentar.

Requeremos, outrossim, o registro do ato para que produza os efeitos legais e regimentais.

Respeitosamente,

Líder do PSDB
CARLOS SAMPAIO

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 26/Mar/2019 19:36
Ponto: 4552 Mss.:
Origem:

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. n. 155/2019 /PSDB

Brasília, 26 de março de 2019.

Dissolução de Bloco Parlamentar

Deputados	UF	Assinatura	Gabinete
ADOLFO VIANA	BA		
AÉCIO NEVES	MG		
BETO PEREIRA	MS		
BRUNA FURLAN	SP		
CARLOS SAMPAIO	SP		
CÉLIO SILVEIRA	GO		
CELSO SABINO	PA		
DANIEL TRZECIAK	RS		
DOMINGOS SÁVIO	MG		
EDNA HENRIQUE	PB		
EDUARDO BARBOSA	MG		
EDUARDO CURY	SP		
GEOVANIA DE SA	SC		
LUCAS REDECKER	RS		
LUIZ CARLOS	AP		
MARA ROCHA	AC		
MARIANA CARVALHO	RO		
NILSON PINTO	PA		

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. n. 155 /2019 /PSDB

Brasília, 26 de março de 2019.

Dissolução de Bloco Parlamentar

Deputados	UF	Assinatura	Gabinete
PAULO ABI ACKEL	MG		
PEDRO CUNHA LIMA	PB		
ROBERTO PESSOA	CE		
RODRIGO DE CASTRO	MG		
ROSE MODESTO	MS		
RUY CARNEIRO	PB		
SAMUEL MOREIRA	SP		
SHÉRIDAN	RR		
TEREZA NELMA	AL		
VANDERLEI MACRIS	SP		
VITOR LIPPI	SP		

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2013)

Proposição: OF. 0155/2019

Autor da Proposição: CARLOS SAMPAIO E OUTROS

Data de Apresentação: 26/03/2019

Ementa: Comunicamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 12 do Regimento Interno, que o PSDB, pela maioria de seus Deputados, abaixo assinados, concorda com a dissolução do Bloco Parlamentar. Requeremos, outrossim, o registro do ato para que produza os efeitos legais e regimentais.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	029
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	029

Confirmadas

1	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
2	AÉCIO NEVES	PSDB	MG
3	BETO PEREIRA	PSDB	MS
4	BRUNA FURLAN	PSDB	SP
5	CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP
6	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
7	CELSO SABINO	PSDB	PA
8	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
9	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
10	EDNA HENRIQUE	PSDB	PB
11	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
12	EDUARDO CURY	PSDB	SP
13	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
14	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
15	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
16	MARA ROCHA	PSDB	AC
17	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
18	NILSON PINTO	PSDB	PA
19	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
20	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
21	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE

22	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
23	ROSE MODESTO	PSDB	MS
24	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
25	SAMUEL MOREIRA	PSDB	SP
26	SHÉRIDAN	PSDB	RR
27	TEREZA NELMA	PSDB	AL
28	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
29	VITOR LIPPI	PSDB	SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Secretaria Geral da Mesa - SGM
Coordenação de Movimentação Parlamentar - COMPI

Data: 26/03/2019 - 19:39
Emissor: P_7685

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

(Ordem Alfabética de Nome Parlamentar)
(56ª Legislatura 2019 - 2023)

Filtros: Partido: PSDB

Nome Parlamentar	UF	Partido	T/S/E	Gabinete	Telefone	Correio Eletrônico
ADOLFO VIANA	BA	Bloco (PSDB)	T	911/4	3215-5911	dep.adolfoviana@camara.leg.br
AÉCIO NEVES	MG	Bloco (PSDB)	T	020/x	3215-5964	dep.aecioneves@camara.leg.br
BETO PEREIRA	MS	Bloco (PSDB)	T	240/4	3215-5240	dep.betopereira@camara.leg.br
BIA CAVASSA	MS	Bloco (PSDB)	S	448/4	3215-5448	dep.biacavassa@camara.leg.br
BRUNA FURLAN	SP	Bloco (PSDB)	T	836/4	3215-5836	dep.brunafurlan@camara.leg.br
CARLOS SAMPAIO	SP	Bloco (PSDB)	T	207/4	3215-5207	dep.carlossampaio@camara.leg.br
CÉLIO SILVEIRA	GO	Bloco (PSDB)	T	511/4	3215-5511	dep.celiosilveira@camara.leg.br
CELSO SABINO	PA	Bloco (PSDB)	T	282/3	3215-5282	dep.celsosabino@camara.leg.br
DANIEL TRZECIAK	RS	Bloco (PSDB)	T	917/4	3215-5917	dep.danieltrzeciak@camara.leg.br
DOMINGOS SÁVIO	MG	Bloco (PSDB)	T	345/4	3215-5345	dep.domingossavio@camara.leg.br
EDNA HENRIQUE	PB	Bloco (PSDB)	T	962/4	3215-5962	dep.ednahenrique@camara.leg.br
EDUARDO BARBOSA	MG	Bloco (PSDB)	T	540/4	3215-5540	dep.eduardobarbosa@camara.leg.br
EDUARDO CURY	SP	Bloco (PSDB)	T	368/3	3215-5368	dep.eduardocury@camara.leg.br
GEOVANIA DE SÁ	SC	Bloco (PSDB)	T	606/4	3215-5606	dep.geovaniadesa@camara.leg.br
LUCAS REDECKER	RS	Bloco (PSDB)	T	905/4	3215-5905	dep.lucasredecker@camara.leg.br
LUIZ CARLOS	AP	Bloco (PSDB)	T	512/4	3215-5512	dep.luizcarlos@camara.leg.br
MARA ROCHA	AC	Bloco (PSDB)	T	607/4	3215-5607	dep.mararocha@camara.leg.br
MARIANA CARVALHO	RO	Bloco (PSDB)	T	508/4	3215-5508	dep.marianacarvalho@camara.leg.br
NILSON PINTO	PA	Bloco (PSDB)	T	527/4	3215-5527	dep.nilsonpinto@camara.leg.br
PAULO ABI-ACKEL	MG	Bloco (PSDB)	T	718/4	3215-5718	dep.pauloabi-ackel@camara.leg.br
PEDRO CUNHA LIMA	PB	Bloco (PSDB)	T	810/4	3215-5810	dep.pedrocunhalima@camara.leg.br
ROBERTO PESSOA	CE	Bloco (PSDB)	T	219/4	3215-5219	dep.robertopessoa@camara.leg.br
RODRIGO DE CASTRO	MG	Bloco (PSDB)	T	701/4	3215-5701	dep.rodrigodecastro@camara.leg.br
ROSE MODESTO	MS	Bloco (PSDB)	T	414/4	3215-5414	dep.rosemodesto@camara.leg.br
RUY CARNEIRO	PB	Bloco (PSDB)	T	536/4	3215-5536	dep.ruycarneiro@camara.leg.br
SAMUEL MOREIRA	SP	Bloco (PSDB)	T	921/4	3215-5921	dep.samuelmoreira@camara.leg.br
SHÉRIDAN	RR	Bloco (PSDB)	T	246/4	3215-5246	dep.sheridan@camara.leg.br
TEREZA NELMA	AL	Bloco (PSDB)	T	322/4	3215-5322	dep.terezanelma@camara.leg.br
VANDERLEI MACRIS	SP	Bloco (PSDB)	T	618/4	3215-5618	dep.vanderleimacris@camara.leg.br
VITOR LIPPI	SP	Bloco (PSDB)	T	823/4	3215-5823	dep.vitorlippi@camara.leg.br

Blocos PSL, PR, PP, PSD, MDB, PSDB, DEM, PTB, PSC, PMN

Total de Deputados em Exercício: 30

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 155/2019, da Liderança do PSDB – Comunica que o PSDB, pela maioria de seus Deputados, concorda com a dissolução do Bloco Parlamentar PSL, PP, PSD, MDB, PR, PRB, DEM, PSDB, PTB, PSC, PMN.
Em 26/03/2019.

Registre-se. Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PSL
CHEFIA DE GABINETE/ASSESSORIA DE PLENÁRIO

OFÍCIO Nº - 2019/LID/PSL

Brasília, de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: Desligamento de Bloco Parlamentar.

Senhor Presidente,

O Partido Social Liberal – PSL, nos termos do art. 12 do Regimento Interno, comunica à Mesa o desligamento do PSL do Bloco Parlamentar PSL-PP-PSD-MDB-PR-PRB-DEM-PSDB-PTB-PSC-PMN, com o respectivo apoiamento dos seus membros anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Deputado **Delegado Waldir**
Líder do Partido Social Liberal
na Câmara dos Deputados

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 26/Mar/2019 20:26
Ponto: 4.553 Ass.:

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PSL
CHEFIA DE GABINETE/ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Lista de apoiamento ao desligamento do Partido Social Liberal do Bloco Parlamentar PSL-PP-PSD-MDB-PR-PRB-DEM-PSDB-PTB-PSC-PMN.

Nº	DEPUTADO	ASSINATURA
1	FROTA	216
2	Delegado Waldir	645
3	Coronel Chrisóstomo	458
4	Coronel Armando	313
5	Bia Silva	462
6	Luiz P.D. Bragança	719
7	NELSON BARBUDO	635
8	BIA KICIS	309
9	GEN PETERNELLI	570
10	Aluiga Peixoto	333
11	DELEGADO PABLO	373
12	Felipe Francischini	265
13	Júnior Bozzella	582
14	Celso Sabino	504
15	Henrique Campos Fontes	
16	Gen Girão	914
17	Major Fabiana	509
18	Daniel Freitas	273
19	Vitinho Boucinha	383
20	Léo Motta	
21	Dr. Luiz Ovando	644
22	Rodrigo Coutinho	405
23	Coronel Tadeu	756
24	Coronel Armando	268

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PSL
CHEFIA DE GABINETE/ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Lista de Apoiamento ao desligamento do PSL do Bloco PSL-PP-PSD-MDB-PR-PRB-DEM-PSDB-PTB-PSC-PMN

Nº	DEPUTADO	ASSINATURA
25	MASON VITOR HUGO	Vitor Hugo
26	[illegible]	[illegible]
27	[illegible]	[illegible]
28	[illegible]	[illegible]
29	[illegible]	[illegible]
30	[illegible]	[illegible]
31	[illegible]	[illegible]
32	[illegible]	[illegible]
33	[illegible]	[illegible]
34	[illegible]	[illegible]
35	[illegible]	[illegible]
36	EDUARDO BOLSONARO	Bolsonaro
37	CARLA ZAMBELLI	Carla
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PSL
CHEFIA DE GABINETE/ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Nº	DEPUTADO	ASSINATURA
53	Abou Anni	
54		
55		
56		

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2013)

Proposição: OF. 0000/19

Autor da Proposição: DELEGADO WALDIR E OUTROS

Data de Apresentação: 26/03/2019

Ementa: O Partido Social Liberal - PSL, nos termos do art. 12 do Regimento Interno, comunica à Mesa o desligamento do PSL do Bloco Parlamentar PSL-PP-PSD-MDB-PR-PRB-DEM-PSDB-PTB-PSC-PMN, com o respectivo apoiamento dos seus membros anexo a este ofício.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	038
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	001
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	039

Confirmadas

1	ABOU ANNI	PSL	SP
2	ALÊ SILVA	PSL	MG
3	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
4	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
5	BIA KICIS	PSL	DF
6	BIBO NUNES	PSL	RS
7	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
8	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
9	CARLOS JORDY	PSL	RJ
10	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
11	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
12	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
13	CORONEL TADEU	PSL	SP
14	DANIEL FREITAS	PSL	SC
15	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
16	DELEGADO PABLO	PSL	AM
17	DELEGADO WALDIR	PSL	GO
18	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
19	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
20	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
21	ENÉIAS REIS	PSL	MG
22	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR

23	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
24	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
25	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
26	JULIAN LEMOS	PSL	PB
27	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
28	LÉO MOTTA	PSL	MG
29	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
30	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
31	LUIZ LIMA	PSL	RJ
32	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
33	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
34	MAJOR VITOR HUGO	PSL	GO
35	NELSON BARBUDO	PSL	MT
36	NEREU CRISPIM	PSL	RS
37	NICOLETTI	PSL	RR
38	SANDERSON	PSL	RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Secretaria Geral da Mesa - SGM
Coordenação de Movimentação Parlamentar - COMPI

Data: 26/03/2019 - 20:30
Emissor: P_7685

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

(Ordem Alfabética de Nome Parlamentar)
(56ª Legislatura 2019 - 2023)

Filtros: Partido: PSL

Nome Parlamentar	UF	Partido	T/S/E	Gabinete	Telefone	Correio Eletrônico
ABOU ANNI	SP	Bloco (PSL)	T	339/4	3215-5339	dep.abouanni@camara.leg.br
ALÊ SILVA	MG	Bloco (PSL)	T	462/4	3215-5462	dep.alesilva@camara.leg.br
ALEXANDRE FROTA	SP	Bloco (PSL)	T	216/4	3215-5216	dep.alexandrefrota@camara.leg.br
ALINE SLEUTJES	PR	Bloco (PSL)	T	550/4	3215-5550	dep.alinesleutjes@camara.leg.br
BIA KICIS	DF	Bloco (PSL)	T	309/4	3215-5309	dep.biakicis@camara.leg.br
BIBO NUNES	RS	Bloco (PSL)	T	518/4	3215-5518	dep.bibonunes@camara.leg.br
CABO JUNIO AMARAL	MG	Bloco (PSL)	T	302/4	3215-5302	dep.cabojunioamaral@camara.leg.br
CARLA ZAMBELLI	SP	Bloco (PSL)	T	482/3	3215-5482	dep.carlazambelli@camara.leg.br
CARLOS JORDY	RJ	Bloco (PSL)	T	383/3	3215-5383	dep.carlosjordy@camara.leg.br
CAROLINE DE TONI	SC	Bloco (PSL)	T	476/3	3215-5476	dep.carolinedetoni@camara.leg.br
CHARLLES EVANGELISTA	MG	Bloco (PSL)	T	517/4	3215-5517	dep.charllesevangelista@camara.leg.br
CHRIS TONIETTO	RJ	Bloco (PSL)	T	446/4	3215-5446	dep.christonietto@camara.leg.br
CORONEL ARMANDO	SC	Bloco (PSL)	T	268/3	3215-5268	dep.coronelarmando@camara.leg.br
CORONEL CHRISÓSTOMO	RO	Bloco (PSL)	T	458/4	3215-5458	dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br
CORONEL TADEU	SP	Bloco (PSL)	T	756/4	3215-5756	dep.coroneltadeu@camara.leg.br
DANIEL FREITAS	SC	Bloco (PSL)	T	273/3	3215-5273	dep.danielfreitas@camara.leg.br
DANIEL SILVEIRA	RJ	Bloco (PSL)	T	403/4	3215-5403	dep.danielsilveira@camara.leg.br
DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	RJ	Bloco (PSL)	T	602/4	3215-5602	dep.delegadoantoniofurtado@camara.
DELEGADO MARCELO FREITAS	MG	Bloco (PSL)	T	548/4	3215-5548	dep.delegadomarcelofreitas@camara.
DELEGADO PABLO	AM	Bloco (PSL)	T	373/3	3215-5373	dep.delegadopablo@camara.leg.br
DELEGADO WALDIR	GO	Bloco (PSL)	T	645/4	3215-5645	dep.delegadowaldir@camara.leg.br
DR. LUIZ OVANDO	MS	Bloco (PSL)	T	644/4	3215-5644	dep.dr.luizovando@camara.leg.br
DRA. SORAYA MANATO	ES	Bloco (PSL)	T	313/4	3215-5313	dep.dra.sorayamanato@camara.leg.br
EDUARDO BOLSONARO	SP	Bloco (PSL)	T	350/4	3215-5350	dep.eduardobolsonaro@camara.leg.br
ENÉIAS REIS	MG	Bloco (PSL)	S	824/4	3215-5824	dep.eneiasreis@camara.leg.br
FABIO SCHIOCHET	SC	Bloco (PSL)	T	758/4	3215-5758	dep.fabioschiochet@camara.leg.br
FELÍCIO LATERÇA	RJ	Bloco (PSL)	T	275/3	3215-5275	dep.feliciolaterca@camara.leg.br
FELIPE FRANCISCHINI	PR	Bloco (PSL)	T	265/3	3215-5265	dep.felipefrancischini@camara.leg.br
FILIPE BARROS	PR	Bloco (PSL)	T	745/4	3215-5745	dep.filipebarros@camara.leg.br
GENERAL GIRÃO	RN	Bloco (PSL)	T	914/4	3215-5914	dep.generalgirao@camara.leg.br
GENERAL PETERNELLI	SP	Bloco (PSL)	T	570/3	3215-5570	dep.generalpeternelli@camara.leg.br
GUIGA PEIXOTO	SP	Bloco (PSL)	T	333/4	3215-5333	dep.guigapeixoto@camara.leg.br
GURGEL	RJ	Bloco (PSL)	T	937/4	3215-5937	dep.gurgel@camara.leg.br
HEITOR FREIRE	CE	Bloco (PSL)	T	367/3	3215-5367	dep.heitorfreire@camara.leg.br
HELIO LOPES	RJ	Bloco (PSL)	T	405/4	3215-5405	dep.heliolopes@camara.leg.br
JOICE HASSELMANN	SP	Bloco (PSL)	T	825/4	3215-5825	dep.joicehasselmann@camara.leg.br
JULIAN LEMOS	PB	Bloco (PSL)	T	272/3	3215-5272	dep.julianlemos@camara.leg.br
JÚNIOR BOZZELLA	SP	Bloco (PSL)	T	582/3	3215-5582	dep.juniorbozzella@camara.leg.br
LÉO MOTTA	MG	Bloco (PSL)	T	724/4	3215-5724	dep.leomotta@camara.leg.br
LOESTER TRUTIS	MS	Bloco (PSL)	T	380/3	3215-5380	dep.loestertrutis@camara.leg.br
LOURIVAL GOMES	RJ	Bloco (PSL)	T	636/4	3215-5636	dep.lourivalgomes@camara.leg.br
LUCIANO BIVAR	PE	Bloco (PSL)	T	215/4	3215-5215	dep.lucianobivar@camara.leg.br
LUIZ LIMA	RJ	Bloco (PSL)	T	504/4	3215-5504	dep.luizlima@camara.leg.br
LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E	SP	Bloco (PSL)	T	719/4	3215-5719	dep.
MAJOR FABIANA	RJ	Bloco (PSL)	T	509/4	3215-5509	dep.majorfabiana@camara.leg.br

Nome Parlamentar	UF	Partido	T/S/E	Gabinete	Telefone	Correio Eletrônico
MAJOR VITOR HUGO	GO	Bloco (PSL)	T	803/4	3215-5803	dep.majorvitorhugo@camara.leg.br
MARCELO BRUM	RS	Bloco (PSL)	S	828/4	3215-5828	dep.marcelobrum@camara.leg.br
MÁRCIO LABRE	RJ	Bloco (PSL)	T	325/4	3215-5325	dep.marciolabre@camara.leg.br
NELSON BARBUDO	MT	Bloco (PSL)	T	635/4	3215-5635	dep.nelsonbarbudo@camara.leg.br
NEREU CRISPIM	RS	Bloco (PSL)	T	483/3	3215-5483	dep.nereucrispim@camara.leg.br
NICOLETTI	RR	Bloco (PSL)	T	287/3	3215-5287	dep.nicoletti@camara.leg.br
PROFESSOR JOZIEL	RJ	Bloco (PSL)	T	929/4	3215-5929	dep.professorjoziel@camara.leg.br
PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	BA	Bloco (PSL)	T	348/4	3215-5348	dep.professoradayanepimentel@camara.
SANDERSON	RS	Bloco (PSL)	T	354/4	3215-5354	dep.ubiratansanderson@camara.leg.br

Blocos PSL, PR, PP, PSD, MDB, DEM, PTB, PSC, PMN

Total de Deputados em Exercício: 54

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício s/n/2019, da Liderança do PSL – Comunica o desligamento do PSL do Bloco Parlamentar PSL, PP, PSD, MDB, PR, PRB, DEM, PSDB, PTB, PSC, PMN.
Em 26/03/2019.

Registre-se. Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Documento : 80726 - 2

6. PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NO DIA 26/03/2019

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PLP 77/2019 - do Sr. Sidney Leite - Altera o caput do art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para que a regra que limita a contração de despesa nos últimos 2 quadrimestres seja feita anualmente.

PLP 78/2019 - do Sr. Bilac Pinto - Altera a Lei de Responsabilidade Fiscal, para instituir vedação à limitação de empenho nas condições que especifica.

PROJETO DE LEI

PL 1709/2019 - do Sr. Capitão Alberto Neto - Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre as áreas de preservação permanente em zonas urbanas.

PL 1710/2019 - do Sr. Giovani Cherini - Estabelece o salário profissional dos Técnicos Agrícolas e dos Técnicos Industriais.

PL 1711/2019 - do Sr. Schiavinato - Acrescenta o § 4º ao art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

PL 1712/2019 - do Sr. Tiago Dimas - Insere dispositivos na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e altera dispositivos da Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância). NOVA EMENTA:Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

PL 1713/2019 - do Sr. José Ricardo - Dispõe sobre o processo seletivo democrático para escolhas de Gestores (as) escolares da rede pública de ensino.

PL 1714/2019 - do Sr. Heitor Freire - Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

PL 1721/2019 - do Sr. Charles Fernandes - Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que "dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros

aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995", para estabelecer a obrigatoriedade de oferta de serviços de telefonia móvel e de internet móvel ao longo de rodovias federais.

PL 1722/2019 - do Sr. Otoni de Paula - Inclui nos efeitos da condenação nos casos envolvendo violência doméstica ou familiar contra a mulher a vedação de nomeação em cargos comissionados na esfera federal.

PL 1723/2019 - do Sr. Coronel Tadeu - Institui o Dia do Nacional do Kartismo Brasileiro, a ser comemorado no dia 24 de agosto.

PL 1724/2019 - do Sr. Daniel Silveira - Inclui artigo 817- A ao Decreto-Lei 5.452 de 1943, "Consolidação das Leis do Trabalho", para conceder às partes prazo para juntada de carta de preposição e substabelecimento.

PL 1725/2019 - do Sr. Nivaldo Albuquerque - Torna obrigatória a instalação de detector de metal nas entradas das instituições de ensino públicas e particulares.

PL 1728/2019 - do Sr. Marlon Santos - Trata de regramento acerca de plantio e supressão de vegetação em faixas de domínio ao longo de rodovias.

PL 1729/2019 - da Srª. Erika Kokay - Acrescenta parágrafo ao art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para assegurar a autonomia profissional do psicólogo.

PL 1730/2019 - do Sr. Luiz Lima - Altera a Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998, que dispõe sobre as normas gerais do desporto, para incluir novos requisitos para a certificação de entidades desportivas formadoras e estabelecer mecanismos de responsabilidade solidária no caso de descumprimento.

PL 1732/2019 - da Srª. Renata Abreu - Acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.069/1990 para determinar que conteúdos audiovisuais distribuídos por provedores de aplicações na Internet sejam obrigados a incluir classificação indicativa e permitir controle parental por faixa etária.

PL 1735/2019 - do Sr. Mauro Nazif - Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Pedagogo.

PL 1736/2019 - do Sr. Mauro Nazif - Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Guajará-Mirim no Estado de Rondônia.

PL 1737/2019 - do Sr. Mauro Nazif - Acrescenta dispositivo à Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, para dispor sobre a duração do trabalho dos farmacêuticos.

PL 1738/2019 - do Sr. Mauro Nazif - Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, para dispor sobre a duração do trabalho do Biomédico.

PL 1739/2019 - do Sr. Felipe Rigoni - Acrescenta o art. 109-A à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer que os códigos de acesso 0800 são obrigados a receber chamadas de equipamentos do Serviço Móvel Pessoal.

PL 1740/2019 - do Sr. Felipe Rigoni - Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para determinar que a avaliação da deficiência deverá utilizar a metodologia da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF).

PL 1741/2019 - do Sr. Mário Heringer - Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para dispor sobre a incineração de drogas apreendidas.

PL 1742/2019 - do Sr. Mário Heringer - Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar a identificação pública de autor de atentado contra a vida que possa resultar em perigo a comunidade reunida, e dá outras providências.

PL 1743/2019 - do Sr. Chico D'Angelo - Declara Maria Lenk "Patrona da Natação Brasileira".

PL 1744/2019 - do Sr. Chico D'Angelo - Inscreve o nome de João Cândido Felisberto, líder da Revolta da Chibata, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

PL 1745/2019 - do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança - Altera a Lei nº 12.527, de 18 novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, para ampliar as hipóteses de acesso a dados públicos pelos administrados.

PL 1751/2019 - do Sr. Eduardo Costa - Altera a Lei nº 13.196, de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão, para incluir o diagnóstico de doença renal crônica no conceito de deficiência

PL 1752/2019 - do Sr. Eduardo Costa - Dispõe sobre medidas para fomentar as fontes alternativas renováveis de energia elétrica e altera a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004.

PL 1754/2019 - do Sr. Delegado Marcelo Freitas - Altera a Lei 7.347/85 e institui, no Brasil, o procedimento para os pedidos de explicação de riqueza não compatível com os rendimentos e capacidade econômica conhecidos.

PL 1755/2019 - do Sr. Delegado Marcelo Freitas - Inclui dispositivos à Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1.996 e dá outras providencias.

PL 1756/2019 - do Sr. Felipe Carreras - Dispõe sobre a destinação das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária para ações preventivas de saúde.

PL 1757/2019 - do Sr. Chiquinho Brazão - Modifica a Lei nº 12.007, de 29 de julho de 2009, determinando o fornecimento, a pedido do consumidor, de informação de quitação ou débito existente, até o último mês contabilizado.

PL 1758/2019 - do Sr. Chiquinho Brazão - Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para obrigar as empresas prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo a fornecerem mensalmente informação aos clientes acerca da existência ou não de débito financeiro em relação a todos os serviços prestados.

PL 1759/2019 - do Sr. Chiquinho Brazão - Obriga os centros comerciais instalados no território nacional a manterem serviços de atenção às emergências médicas e disponibilidade de ambulância para atendimento aos consumidores.

PL 1760/2019 - do Sr. Chiquinho Brazão - Altera a Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, acrescendo §8º ao art. 1º para tratar de cláusulas contratuais relativas à aquisição de material escolar.

PL 1761/2019 - do Sr. Aluisio Mendes - Faculta aos Órgãos de Segurança Pública a aquisição de armamentos, munições e equipamentos, de indústrias nacionais ou estrangeiras.

PL 1762/2019 - do Sr. Ricardo Barros - Acrescenta §3° ao artigo 55 da Lei n° 8.443, de 16 de julho de 1992, de modo a determinar que o denunciante junto ao Tribunal de Contas da União seja condenado ao pagamento de honorários advocatícios na hipótese de improcedência da denúncia.

PL 1764/2019 - do Sr. Glaustin Fokus - Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que "dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional", para tratar da pena de cassação da aposentadoria no caso em que especifica.

PL 1765/2019 - do Sr. Júnior Ferrari - Altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para prorrogar o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

PL 1767/2019 - do Sr. João Roma - Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para aplicação em títulos da dívida pública.

PL 1770/2019 - do Sr. Gilberto Abramo - Dispõe sobre a responsabilidade de gestores de empresas pela prática de crime, alterando a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que " estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e altera a redação do art. 35 da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 4º da Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000".

PL 1771/2019 - da Srª. Professora Dayane Pimentel - Altera a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que "Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)."

PL 1773/2019 - do Sr. Júnior Ferrari - Disciplina o exercício do direito de arrependimento pelo consumidor que adquire passagens aéreas.

PL 1774/2019 - do Sr. Glaustin Fokus - Acrescenta o §2º ao art. 6º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para autorizar os supermercados e estabelecimentos similares a dispensarem medicamentos isentos de prescrição.

MEDIDA PROVISÓRIA

MPV 877/2019 - do Poder Executivo - Altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para dispor sobre a dispensa de retenção de tributos federais na aquisição de passagens aéreas pelos órgãos ou pelas entidades da administração pública federal.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PRC 44/2019 - do Sr. Camilo Capiberibe - Institui o Prêmio José Lutzenberger de Administração Sustentável.

PRC 45/2019 - do Sr. Gurgel - Institui o grupo Parlamentar Brasil - Dinamarca.

INDICAÇÃO

INC 248/2019 - do Sr. Dr. Leonardo - Sugere a realização de campanhas nacionais de conscientização, recuperação e reeducação com objetivo de reduzir a violência contra a mulher a exemplo das campanhas que têm sido desenvolvidas no Estado de Mato Grosso.

INC 249/2019 - do Sr. Heitor Freire - Requer o envio de Indicação ao Senhor Ministro da Economia, para adoção de providências inerentes à alocação de recursos para o Programa Nacional de Habitação Rural

INC 250/2019 - do Sr. Heitor Freire - Requer o envio de Indicação ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, para adoção de providências inerentes à inclusão da comporta no eixo norte da transposição das águas do Rio São Francisco para recarregar o açude Jenipapeiro em Baixio/Umari/CE

INC 251/2019 - do Sr. Flavio Nogueira - Solicita providências no sentido de alocar recursos do orçamento do Ministério do Desenvolvimento Regional destinado às ações de defesa civil em razão de fortes chuvas no município de Parnaíba, no Piauí.

INC 252/2019 - do Sr. Flavio Nogueira - Solicita providências de suprimentos alimentícios em razão de fortes chuvas no município de Parnaíba, no Estado do Piauí.

INC 253/2019 - do Sr. Aluisio Mendes - Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a criação, no âmbito daquele Poder, de uma Corregedoria Nacional de Polícias, para exercer o controle externo da atividade policial, no Brasil.

INC 254/2019 - do Sr. Aluisio Mendes - Sugere a Educação Previdenciária como conteúdo curricular do ensino médio.

INC 255/2019 - do Sr. Aluisio Mendes - Requer o envio de Indicação ao Supremo Tribunal Federal, relativa às sanções disciplinares impostas aos magistrados.

INC 256/2019 - da Srª. Perpétua Almeida - Sugere realização de fiscalização imediata da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL dos serviços prestados pela NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A. no estado do Acre.

INC 257/2019 - do Sr. Júnior Ferrari - Sugere a destinação de recursos do Fundo da Marinha Mercante à renovação da frota de embarcações de transporte de passageiros na Região Norte do País.

INC 258/2019 - da Srª. Perpétua Almeida - Sugere a realização de investigação e de assistência especializada, " in loco" e em grandes centros médicos brasileiros e internacionais, para os casos de reações adversas iniciadas após a vacinação de HPV no Estado do Acre.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PFC 5/2019 - do Sr. Patrus Ananias - Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), realize ato de fiscalização e controle sobre o Acordo de Assunção de Compromissos, firmado entre o Ministério Público Federal do Estado do Paraná e a Petróleo Brasileiro S.A.- Petrobrás.

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU

SIT 2/2019 - da Srª. Leandre - Requer ao TCU um relatório detalhado com as informações sobre as ações, com os respectivos valores aplicados pelo governo federal na Política para a Primeira Infância no período entre os anos de 2016 a 2018.

RECURSO

REC 10/2019 - do Sr. Rui Falcão - Recorre contra a devolução do PL nº 1.180/2019, que "Altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, para "regular a transmissão das sessões plenárias pela TV Justiça".

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

RIC 290/2019 - do Sr. Assis Carvalho - Requer informações sobre a atuação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Piauí.

RIC 291/2019 - do Sr. Assis Carvalho - Requer que sejam solicitadas informações ao Ministro da Saúde sobre as unidades de acolhimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

RIC 292/2019 - do Sr. Assis Carvalho - Requer informações acerca das enfermarias especializadas em hospital geral na Rede de Atenção Psicossocial - RAPS

RIC 293/2019 - do Sr. Assis Carvalho - Solicita informações ao Senhor Ministro da Saúde acerca do atendimento prestado pelos serviços de Urgência e Emergência no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial.

RIC 294/2019 - do Sr. Assis Carvalho - Requer o envio de solicitação de informação ao Senhor Ministro da Economia sobre as terras urbanas e rurais de propriedade da União, localizadas no Estado do Piauí.

RIC 295/2019 - do Sr. Marx Beltrão - Requer informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia a respeito dos investimentos das constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica (apagões) registrados nos últimos dias em Maceió e em outras cidades dos interior de Alagoas.

RIC 296/2019 - do Sr. Dr. Leonardo - Requer sejam prestadas informações por parte do Ministério da Saúde acerca dos repasses a Consórcios Intermunicipais de Saúde.

RIC 297/2019 - do Sr. Dr. Leonardo - Solicita o envio de Requerimento de Informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a atuação ao combate à Dengue, Zika e Chikungunya no estado de Mato Grosso.

RIC 298/2019 - do Sr. Leônidas Cristino - Requer ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura informações sobre a manutenção de infraestruturas públicas de transportes.

RIC 299/2019 - do Sr. Mário Heringer - Requer informações ao Senhor Gustavo Canuto, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, sobre tratamento de águas e esgoto na Lagoa da Pampulha, em Belo Horizonte.

RIC 300/2019 - do Sr. Márcio Labre - Solicita informações a Srª. Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos quanto os dados sobre as indenizações pagas à comissão de anistia.

RIC 301/2019 - do Sr. Márcio Labre - Solicita informações à Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no sentido de esclarecer quais são as ONGS estrangeiras que possuem propriedades no Brasil com mais de 5 mil hectares.

RIC 302/2019 - do Sr. Zeca Dirceu - Solicita informações acerca da edição do Decreto º 9.725, de 12 de março de 2019, que extingue cargos em comissão e funções de confiança e limita a ocupação, a concessão ou a utilização de gratificações na administração pública federal.

RIC 303/2019 - do Sr. Zeca Dirceu - Solicita informações acerca da edição do Decreto º 9.725, de 12 de março de 2019, que extingue cargos em comissão e funções de confiança e limita a ocupação, a concessão ou a utilização de gratificações na administração pública federal.

RIC 304/2019 - do Sr. Alexandre Padilha - Requer ao Ministro da Saúde informação quanto à entrega de medicamentos para transplantados.

RIC 305/2019 - do Sr. Daniel Almeida - Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública sobre evento ocorrido durante a última viagem aos Estados Unidos da América.

RIC 306/2019 - do Sr. Daniel Almeida - Solicita informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores sobre evento ocorrido durante a última viagem aos Estados Unidos da América.

RIC 307/2019 - do Sr. Daniel Almeida - Solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre evento ocorrido durante a última viagem aos Estados Unidos da América.

RIC 308/2019 - do Sr. Daniel Almeida - Solicita informações ao Sr. Ministro da Casa Civil sobre evento ocorrido durante a última viagem aos Estados Unidos da América.

RIC 309/2019 - do Sr. Lucio Mosquini - Requer informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia Bento Albuquerque, sobre o atual estágio que se encontra o projeto para construção da Usina Hidrelétrica de Tabajara, localizado no Município de Machadinho do Oeste no Estado de Rondônia.

RIC 310/2019 - do Sr. Alexandre Padilha - Requer ao Ministro da Defesa informação sobre comemorações em unidades militares em referência a 31 de março de 1964, data que marca o golpe de Estado que deu início à ditadura militar no Brasil.

REQUERIMENTO

REQ 924/2019 - do Sr. Giovani Cherini - Requeiro a retirada de tramitação do Projeto de Lei de número 3327, de 2015.

REQ 925/2019 - da Srª. Silvia Cristina - Requer regime de urgência para apreciação PL 999/2019.

REQ 926/2019 - da Srª. Silvia Cristina - Requer regime de urgência para apreciação PL 998/2019.

REQ 927/2019 - dos Líderes - Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei n° 10.331, de 2018.

REQ 928/2019 - do Sr. Fred Costa - Requer a realização de Sessão Solene em homenagem a Semana de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade- TDAH.

REQ 929/2019 - do Sr. Fred Costa - Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Médico Veterinário.

REQ 930/2019 - dos Líderes - Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do PDL 44/2019, que "Susta os efeitos da Resolução Contran n° 729, de 6 de março de 2018, que trata do Sistema de Placas de identificação de Veículos no MERCOSUL.

REQ 931/2019 - do Sr. Lincoln Portela - Requer a realização de Sessão Solene no dia 26 de junho de 2019 no Plenário Ulysses Guimarães em homenagem ao Jubileu de Carvalho para comemorar os 80 anos da Assembleia de Deus de Uberlândia.

REQ 932/2019 - do Sr. André de Paula - Requer urgência para o Projeto de Lei n° 719 de 2019.

REQ 933/2019 - do Sr. Léo Moraes - Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL n° 3722/2012, que "Disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas".

REQ 934/2019 - do Sr. Ivan Valente - Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo n° 61 de 2019.

REQ 935/2019 - da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Solicita a distribuição de proposições para a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

REQ 936/2019 - do Sr. Lincoln Portela - Requer a transformação da Sessão Ordinária em Comissão Geral, com vistas a discutir o Sistema Penitenciário no Brasil.

REQ 937/2019 - dos Líderes - Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação imediata do Projeto de Lei nº 7.920/2017, que Altera a Lei n° 12.682, de 9 de julho de 2012, a Lei n° 8.159, de 8 de janeiro de 1991, o Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei n° 12.865, de 9 de outubro de 2013, e a Lei n° 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre a digitalização de documentos.

REQ 938/2019 - do Sr. Roberto de Lucena - Requer a constituição de Comissão Externa para acompanhar os desdobramentos do ataque à Escola Raul Brasil, no município de Suzano, Estado de São Paulo.

REQ 939/2019 - do Sr. Alexis Fonteyne - Solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.128/2019.

REQ 940/2019 - da Srª. Erika Kokay - Requer o desarquivamento de proposição.

REQ 941/2019 - do Sr. Benes Leocádio - Requer nos termos regimentais, Votos de Congratulações ao Jornal Tribuna do Norte, do estado do Rio Grande do Norte, pelos 69 anos de fundação.

REQ 942/2019 - do Sr. Fábio Faria - Requer a transformação da sessão plenária da Câmara dos Deputados em Comissão Geral para debater a segurança infantil na internet.

REQ 943/2019 - do Sr. Capitão Wagner - Requer a realização de Sessão Solene, no dia 18 de novembro de 2019, no Plenário desta Casa, para celebração do Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.

REQ 944/2019 - do Sr. Júnior Bozzella - Requer moção de louvor ao Jornal "A Tribuna" pelos relevantes trabalhos prestados a Baixada Santista.

REQ 945/2019 - do Sr. Rodrigo Coelho - Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da PEC nº 333/2017.

REQ 946/2019 - do Sr. Rodrigo Coelho - Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário do PL nº 882/2019.

REQ 947/2019 - do Sr. Rodrigo Coelho - Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário do PL nº 881/2019.

REQ 948/2019 - dos Líderes -

REQ 949/2019 - do Sr. Hugo Leal - Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal.

REQ 950/2019 - do Sr. Carlos Jordy - Requer a desapensação do Projeto de Lei 1297/2019, que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei 8520/2017. .

REQ 951/2019 - do Sr. Mário Heringer - Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário do PL 1.874, de 2015, e seus apensados, em homenagem ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, comemorado anualmente no dia 2 de abril.

REQ 952/2019 - do Sr. Efraim Filho - Requer o desarquivamento de proposições.

REQ 953/2019 - do Sr. Sóstenes Cavalcante - Requer que o Projeto de Lei nº 10.707, de 2018 seja desapensado do Projeto de Lei nº 10.569, de 2018.

REQ 954/2019 - do Sr. Fred Costa - Requerimento de retirada de proposição

REQ 955/2019 - do Sr. Delegado Marcelo Freitas - Solicita a realização de Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Policial Federal.

REQ 956/2019 - do Sr. Fábio Faria - Requer a criação de Comissão Especial a fim de debater o PL 899/2019 que Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para dispor sobre a apresentação de aviso de classificação etária dos conteúdos audiovisuais disponibilizados nas plataformas de compartilhamento de vídeos na internet.

REQ 957/2019 - do Sr. Sanderson - Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Policial Federal.

REQ 958/2019 - do Sr. Leônidas Cristino - Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao "Centenário do Eclipse de Sobral", evento que marca os 100 anos de comprovação da Teoria da Relatividade Geral.

REQ 959/2019 - do Sr. Delegado Marcelo Freitas - Solicita a realização de Sessão Solene em Homenagem ao aniversário da Cidade de Montes Claros no Estado de Minas Gerais.

REQ 960/2019 - do Sr. Delegado Marcelo Freitas - Requer urgência para o PL 1361/2015, "que considera pessoa com deficiência aquela com perda auditiva unilateral".

REQ 961/2019 - do Sr. Carlos Sampaio - Requer o desarquivamento de proposições

REQ 962/2019 - do Sr. Flavio Nogueira - Solicita a realização de Sessão Solene em homenagem ao aniversário de 175 anos do município de Parnaíba, no Estado do Piauí.

REQ 963/2019 - da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - Requer prorrogação de prazo da CCJC.

REQ 964/2019 - da Srª. Rose Modesto - Altera o art. 22 da Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006, com a finalidade de criar mecanismos para dar maior efetividade ao cumprimento de medidas protetivas de urgência que determinem o afastamento físico entre agressor e vítima nos casos de prática de violência doméstica e familiar contra a mulher e ordenar o fornecimento à ofendida de equipamento eletrônico, ou aplicativo para telefone móvel de localização e gravação, conectado com unidade policial, capaz de emitir alerta imediato de ameaça ou de violação de direitos.

REQ 965/2019 - da Srª. Margarida Salomão - Requer a realização de Comissão Geral para debater o direito das mulheres à cidade.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PDL 76/2019 - do Sr. José Guimarães - Susta os efeitos do Decreto nº 9.731, de 2019, que "Dispensa visto de visita para os nacionais da Comunidade da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão e altera o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração".

PDL 77/2019 - do Sr. Afonso Florence - Susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, o Decreto nº 9.642, de 27 de dezembro de 2018, que altera o Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013, para dispor sobre a redução gradativa dos descontos concedidos em tarifa de uso do sistema de distribuição e tarifa de energia elétrica.

PDL 78/2019 - da Srª. Renata Abreu - Altera o Decreto Legislativo n.º 276, de 2014, com a finalidade de extinguir a ajuda de custo paga aos membros do Congresso Nacional, ao início e ao fim de cada mandato, equivalente ao valor do subsídio mensal, para compensar despesas efetuadas com mudança e transporte.

PDL 79/2019 - do Sr. Subtenente Gonzaga - Susta o Decreto nº 9.735, de 21 de março de 2019, que revoga dispositivos do Decreto nº 8.690, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre a gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo federal.

PDL 80/2019 - do Sr. Ivan Valente - Susta os efeitos do Decreto nº 9.735, de 21 de março de 2019, que revoga o inciso VII do caput do art. 3º e o inciso V do caput do art. 4º do Decreto nº 8.690, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre a gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo federal.

7. PROPOSIÇÕES DESPACHADAS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 21, DE 2019
(Do Sr. Pedro Lucas Fernandes e outros)

Acrescenta alínea f ao inciso IV do art. 150 da Constituição Federal para conceder Imunidade Tributária na comercialização e Produção do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) destinado ao uso doméstico.

DESPACHO:
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos ternos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O art. 150, VI, da Constituição Federal, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

"Art. 150.....

VI - .....

a) .....

b) .....

c) .....

d) .....

e) .....

f) a produção e comercialização do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) destinado ao uso doméstico, não se aplicando o disposto nesta alínea à produção e venda para exportação."

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um projeto de extrema relevância para todos os consumidores do país, principalmente para os mais carentes, pois concede Imunidade Tributária na comercialização e Produção do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinado ao uso doméstico.

Os últimos levantamentos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2017, revelou o aumento no número de brasileiros que vivem abaixo da linha de pobreza e de extrema pobreza. O instituto governamental utiliza como parâmetro para definir os indivíduos que vivem abaixo da linha de pobreza o mesmo utilizado pelo Banco Mundial, que define como abaixo da linha de pobreza pessoas que tem rendimento de até US$ 5,50 por dia, ou R$ 618,90 por mês.

Nos levantamentos do IBGE foram constatados que 55 milhões de brasileiros vivem nessa penosa situação, o que corresponde a 26,5% da população. Para agravar ainda mais esse terrível quadro, dentro deste grupo de quase 55

milhões, 15,2 milhões vivem abaixo da linha da extrema pobreza, com renda inferior a US$ 1,90 por dia, o que equivale mais ou menos a R$ 213,00 por mês (dados obtidos pelo Sistema de Indicadores Sociais – SIS 2018, e valores em dólares convertidos para o real utilizando a cotação do dia 26/02/2019).

A presente Proposta de Emenda à Constituição em globa um amplo segmento dessa realidade ao incluir a comercialização, no mercado interno brasileiro, do gás liquefeito de petróleo (GLP), mais conhecido como gás de cozinha, entre os ramos de atividade em que é vedado à União, aos estados e aos municípios instituir impostos – a exemplo do que ocorre com o papel destinado à impressão de livros, jornais e revistas.

A dimensão social do GLP pode ser claramente traduzida em breves números: sua distribuição atinge 100% dos municípios brasileiros, uma penetração maior do que a dos serviços de eletricidade, água encanada e esgotos. Números da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – *PNAD, no ano de 2017, revelam que 98,4% do total de domicílios utilizam gás de botijão ou encanado. Porém, outro número dessa pesquisa que não se pode desmerecer é que 12,3 milhões de domicílios responderam que utilizam lenha ou carvão de forma auxiliar na preparação de alimentos, o que demonstra um aumento expressivo de pessoas que buscam uma alternativa ao uso do GLP.*

Outros dados relevantes sobre a temática, segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, ressaltam que a "alta no preço do gás de cozinha e dos combustíveis tornou-se um grande problema para os brasileiros, pois o produto tem grande impacto no orçamento das famílias, sobretudo das mais pobres. O aumento afeta diretamente a taxa de inflação, elevando o custo de vida e depreciando o valor dos salários."

Até o mês julho de 2017, a política de preços da Petrobras referente ao GLP residencial (botijão de13 kg) era regulada pela resolução n.º 04/2015 do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, que levando em consideração o elevado impacto social, pois sua aquisição afeta a parcela da população brasileira de menor poder aquisitivo, estabelecia em seu art. 1º que:

> *"Art. 1º Reconhecer, nos termos do inciso III, do art. 1o da Lei 9.478, de 6 de agosto de 1997, como de interesse para a política energética nacional a comercialização, por produtor ou importador, de gás liquefeito de petróleo - GLP, destinado exclusivamente a uso doméstico em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg, a preços diferenciados e inferiores aos praticados para os demais usos ou acondicionados em recipientes de outras capacidades."*

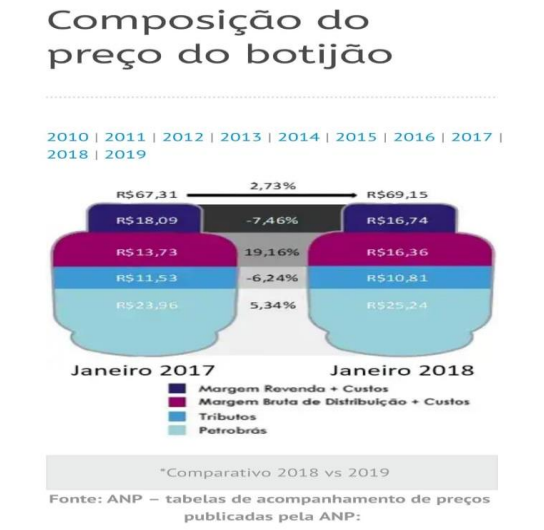
Porém, para acompanhar as cotações no mercado global dos derivados de petróleo, a direção da Petrobras achou por bem não levar mais em consideração a resolução retro, o que tornou mais frequente o aumento do preço do GLP de uso doméstico. Diante disso, a Petrobras promoveu 119 mudanças no preço, tanto para cima como para baixo, em razão, principalmente, do impacto do aumento das alíquotas de PIS/Cofins promovidas pelo governo no final de julho de 2017.

Segundo o DIEESE, o gás de cozinha residencial que é envasado em botijões de 13 Kg, sendo o principal combustível de uso doméstico, “ficou congelado em R$ 13,51 nas refinarias da Petrobras, entre janeiro de 2003 e agosto de 2015. Em julho de 2017, estava em R$ 17,81 e, em dezembro desse mesmo ano, chegou a R$ 24,38, salto de 37%”.

Dados da Agência Nacional de Petróleo – ANP, mostram que entre os meses de junho de 2017 e maio de 2018 houve uma grande variação nos preços do botijão de 13 Kg de GLP, sendo a maior no estado do Maranhão 26,29% (R$ 54,65 em 06/2017 para R$ 69,02 em 05/2018) e a menor no estado do Amapá (R$ 70,46 em 06/2017 para R$ 75,18 em 05/2018).

Com a mudança na política de preços adotada pela Petrobras, que ocasionou o aumento considerável nos últimos dois anos do GLP residencial (botijão de 13 kg), quem mais sofre são os consumidores, e acima de todos os de baixa renda.

Conforme informações retiradas do próprio sítio eletrônico da Petrobras, na composição do preço do GLP (nas principais capitais do país) temos: 44% distribuição e revenda, 16% ICMS, 03% PIS/PASEP e Cofins, e 37% realização da Petrobras. Já, quando se pega as informações referentes à composição do preço do GLP do sitio eletrônico do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo – SINDIGAS, temos de forma mais didática os seguintes dados:



A voracidade fiscal da União e dos estados é responsável, em grande medida, não só pela já referida queda na demanda de GLP entre as famílias mais pobres, como também pela proliferação de distribuidores piratas, os chamados gaioleiros, que comercializam o produto totalmente à margem das normas de segurança, praticando concorrência desleal contra as firmas estabelecidas que honram seus compromissos com o fisco e os direitos trabalhistas e previdenciários de seus funcionários.

Matéria publicada pelo jornal folha de São Paulo revelou que esses reajustes abusivos e sucessivos no preço do gás de cozinha têm provocado o aumento de pacientes com queimaduras graves em Pernambuco. Segundo a matéria, o aumento do uso de etanol e de botijão de gás comprado em revenda clandestina

vitimou, nos últimos quatro meses, 60% dos queimados atendido no Hospital da Restauração, no Recife. Além do impacto causado sobre a vida das famílias, a instabilidade e a frequência de reajustes dificultam a fiscalização da sociedade e impedem planejamento de famílias e empresas.

Destarte, por tudo que foi exaustivamente acima exposto, solicito o apoio dos ilustres pares à aprovação desta PEC. Com imposto zero sobre o botijão de GLP para uso doméstico, o gás de cozinha ficará mais barato e acessível para dezenas de milhões de brasileiros, que tanto necessitam de um pouco mais de conforto e dignidade no seu dia-a-dia tão sofrido.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2019.

Deputado Pedro Lucas Fernandes

PTB/MA

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2013)

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

Proposição: PEC 0021/2019

Autor da Proposição: PEDRO LUCAS FERNANDES E OUTROS

Data de Apresentação: 20/03/2019

Ementa: Acrescenta alínea f ao inciso IV do art. 150 da Constituição Federal para conceder Imunidade Tributária na comercialização e Produção do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) destinado ao uso doméstico.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	179
Não Conferem	015
Fora do Exercício	000
Repetidas	028
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	222

Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
4	ALAN RICK	DEM	AC
5	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
6	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
7	ALEX SANTANA	PDT	BA
8	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
9	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
10	ALIEL MACHADO	PSB	PR
11	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
12	ALUISIO MENDES	PODE	MA
13	ANDRÉ ABDON	PP	AP
14	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
17	AROLDO MARTINS	PRB	PR
18	ÁTILA LIRA	PSB	PI
19	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE
20	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
21	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
22	BETO ROSADO	PP	RN
23	BILAC PINTO	DEM	MG

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)
Página: 2 de 5

24	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
25	BOCA ABERTA	PROS	PR
26	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
27	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PR	PI
28	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
29	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
30	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
31	CELINA LEÃO	PP	DF
32	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
33	CELSO MALDANER	MDB	SC
34	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
35	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
36	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
37	CLEBER VERDE	PRB	MA
38	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
39	CRISTIANO VALE	PR	PA
40	DA VITORIA	PPS	ES
41	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
42	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
43	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
44	DARCI DE MATOS	PSD	SC
45	DAVID SOARES	DEM	SP
46	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
47	DIEGO GARCIA	PODE	PR
48	DOMINGOS NETO	PSD	CE
49	DR. FREDERICO	PATRI	MG
50	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
51	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
52	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
53	DULCE MIRANDA	MDB	TO
54	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
55	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
56	EDUARDO COSTA	PTB	PA
57	ELI BORGES	SOLIDARI	TO
58	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
59	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
60	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
61	FÁBIO FARIA	PSD	RN
62	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
63	FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
64	FABIO REIS	MDB	SE
65	FÁBIO TRAD	PSD	MS
66	FAUSTO PINATO	PP	SP
67	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
68	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
69	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
70	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
71	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
72	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

73	GIL CUTRIM	PDT	MA
74	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
75	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
76	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
77	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
78	HÉLIO COSTA	PRB	SC
79	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
80	HILDO ROCHA	MDB	MA
81	IGOR TIMO	PODE	MG
82	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
83	IVAN VALENTE	PSOL	SP
84	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
85	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
86	JOÃO DANIEL	PT	SE
87	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
88	JOÃO ROMA	PRB	BA
89	JORGE SOLLA	PT	BA
90	JOSÉ NUNES	PSD	BA
91	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PR	MA
92	JUAREZ COSTA	MDB	MT
93	JÚLIO CESAR	PSD	PI
94	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
95	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
96	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
97	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
98	JUSCELINO FILHO	DEM	MA
99	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
100	LAURIETE	PR	ES
101	LINCOLN PORTELA	PR	MG
102	LUCAS VERGILIO	SOLIDARI	GO
103	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
104	LUIZ LIMA	PSL	RJ
105	LUIZIANNE LINS	PT	CE
106	MANUEL MARCOS	PRB	AC
107	MARCELO RAMOS	PR	AM
108	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
109	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
110	MARCOS PEREIRA	PRB	SP
111	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
112	MARINA SANTOS	SOLIDARI	PI
113	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
114	MARRECA FILHO	PATRI	MA
115	MARX BELTRÃO	PSD	AL
116	MAURO LOPES	MDB	MG
117	MAURO NAZIF	PSB	RO
118	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
119	MILTON VIEIRA	PRB	SP
120	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
121	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)
Página: 4 de 5

122	NILSON PINTO	PSDB	PA
123	NILTO TATTO	PT	SP
124	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
125	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
126	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
127	PADRE JOÃO	PT	MG
128	PASTOR GILDENEMYR	PMN	MA
129	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
130	PAULA BELMONTE	PPS	DF
131	PAULÃO	PT	AL
132	PAULO GUEDES	PT	MG
133	PAULO RAMOS	PDT	RJ
134	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
135	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
136	PEDRO PAULO	DEM	RJ
137	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
138	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
139	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
140	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
141	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
142	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
143	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
144	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
145	RAIMUNDO COSTA	PR	BA
146	REGINALDO LOPES	PT	MG
147	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
148	RENATA ABREU	PODE	SP
149	RICARDO IZAR	PP	SP
150	ROBERTO ALVES	PRB	SP
151	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
152	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
153	RUBENS OTONI	PT	GO
154	RUI FALCÃO	PT	SP
155	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
156	SCHIAVINATO	PP	PR
157	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
158	SILAS CÂMARA	PRB	AM
159	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
160	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
161	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
162	TIAGO DIMAS	SOLIDARI	TO
163	TIRIRICA	PR	SP
164	TITO	AVANTE	BA
165	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
166	UBIRATAN SANDERSON	PSL	RS
167	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
168	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
169	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
170	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

171	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
172	VICENTINHO	PT	SP
173	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
174	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
175	WELITON PRADO	PROS	MG
176	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
177	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
178	ZÉ NETO	PT	BA
179	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 51, DE 2019
(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Regulamenta o inciso III do § 1º do art. 41 da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento de avaliação periódica de desempenho de servidores públicos estáveis das administrações diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° Esta Lei Complementar regulamenta o inciso III do § 1º do art. 41 da Constituição Federal e disciplina a avaliação periódica de desempenho de servidores públicos das administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios que tenham adquirido estabilidade em cargo de provimento efetivo na forma prevista no caput e no § 4º do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A avaliação periódica de desempenho observará os princípios e as regras estabelecidas nesta Lei Complementar, bem como a regulamentação estabelecida pelo respectivo órgão e entidade pública de exercício do servidor público estável.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 2º A avaliação periódica de desempenho deverá promover o princípio da eficiência nos órgãos e entidades públicas e será aplicada, anualmente, a todos os servidores públicos estáveis, com as seguintes finalidades:

I – aferir se o profissional tem desempenho satisfatório para a continuidade no cargo público;

II – promover o alinhamento das metas individuais de cada profissional com as metas institucionais do seu respectivo órgão ou entidade pública;

III – possibilitar a valorização e o reconhecimento dos profissionais que tenham desempenho eficiente, identificando ações que possam contribuir para o seu desenvolvimento profissional;

IV – instrumentalizar a perda de cargo público dos servidores que não tiverem desempenho satisfatório.

Parágrafo único. Sempre que possível, os órgãos e entidades públicos proverão funções de confiança e cargos em comissão por critérios meritocráticos, levando em consideração as avaliações periódicas de desempenho dos servidores públicos estáveis.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 3° A avaliação periódica de desempenho deverá contemplar os seguintes critérios de avaliação:

I – assiduidade e pontualidade: avaliará o comparecimento regular ao local trabalho, a observância do horário de trabalho e o cumprimento da respectiva carga horária;

II – presteza e iniciativa: avaliará a disposição de agir prontamente no cumprimento das demandas recebidas do público em geral ou estabelecidas pela chefia e a proatividade no alcance das metas individuais estabelecidas e na melhoria dos processos de trabalho;

III – qualidade e tempestividade do trabalho: avaliará o grau de exatidão, correção e clareza dos trabalhos executados e a capacidade de cumprir os prazos estabelecidos; e

IV – produtividade no trabalho: avaliará o volume de trabalho executado em determinado período.

§ 1º Em sua avaliação de desempenho, a pontuação máxima que o servidor público poderá alcançar é cem pontos, que serão assim distribuídos:

I – o critério assiduidade e pontualidade valerá dez pontos;

II – o critério presteza e iniciativa valerá dez pontos;

III – o critério qualidade e tempestividade do trabalho valerá quarenta pontos;

IV – o critério produtividade no trabalho valerá quarenta pontos.

§ 2º Considerar-se-á insatisfatório o desempenho que não obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) do total da nota da avaliação periódica anual.

CAPÍTULO IV

DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

Art. 4° A avaliação de desempenho constituirá um procedimento sistemático e contínuo de acompanhamento de cada servidor público estável, com período de avaliação coincidente com o ano civil.

§ 1º Os atos do procedimento de avaliação de desempenho deverão ser produzidos por escrito, com a data e o local de sua realização e a assinatura da chefia imediata e do servidor público avaliado ou, havendo recusa, de duas testemunhas.

§ 2º Os atos do procedimento de avaliação de desempenho deverão ser numerados sequencialmente e juntados no devido processo administrativo.

Art. 5° O procedimento de avaliação periódica de desempenho compreenderá as seguintes etapas:

I – elaboração do plano de avaliação de desempenho;

II – avaliação de desempenho; e

III – recurso hierárquico.

Parágrafo único. O servidor avaliado terá direito a acompanhar todos os atos do seu procedimento de avaliação de desempenho, assegurada ampla defesa nos termos desta Lei Complementar.

Art. 6º O plano de avaliação de desempenho será elaborado pela chefia imediata do servidor no primeiro mês do ano correspondente ao período de avaliação e deverá conter:

I – descrição das atividades a serem cumpridas pelo servidor no período de avaliação; e

II – definição das metas individuais que deverão ser alcançadas pelo servidor no período de avaliação.

§ 1º As metas individuais do servidor deverão ser um desdobramento das metas de sua unidade de trabalho, de modo que cada servidor público contribua para que seu órgão ou entidade pública:

I – realize sua missão institucional;

II – alcance as metas estabelecidas no planejamento estratégico institucional e nas leis orçamentárias; e

III – promova melhorias constantes nos serviços públicos prestados à população.

§ 2º Sempre que necessário, a chefia imediata poderá atualizar o plano de avaliação de desempenho dos servidores que lhes são subordinados.

§ 3º Os servidores deverão ser cientificados dos termos dos seus respectivos planos de avaliação de desempenho, bem como de suas atualizações.

Art. 7º A avaliação periódica de desempenho será realizada pela chefia imediata do servidor e lavrada em termo de avaliação, que conterá as seguintes informações:

I – identificação do servidor avaliado e de quem o avaliou,

II – avaliação dos critérios estabelecidos no art. 3º, observadas as atividades e as metas definidas no plano de avaliação de desempenho;

III – indicação de fatos, circunstâncias e demais elementos de convicção que impactarem na avaliação de desempenho do servidor;

IV – nota final da avaliação de desempenho do servidor; e

V – se for o caso, sugestões de melhoria do desempenho do servidor avaliado.

§ 1° Se a chefia imediata for servidor ocupante exclusivamente de cargo em comissão, o servidor será avaliado por comissão composta por sua chefia imediata e mais dois servidores efetivos do seu órgão ou entidade pública.

§ 2° No caso de servidor que desenvolva atividades exclusivas de Estado nos termos do art. 247 da Constituição Federal, a avaliação periódica será feita por comissão composta exclusivamente por servidores pertencentes à mesma carreira do servidor avaliado.

§ 3º O servidor avaliado será notificado por sua chefia imediata do resultado de sua avaliação periódica.

Art. 8º Após sua notificação, o servidor avaliado terá direito a interpor recurso contra a avaliação periódica de desempenho no prazo de 15 (quinze) dias, que será apreciado pela autoridade imediatamente superior à sua chefia imediata.

Parágrafo único. No caso de servidor que desenvolva atividades exclusivas de Estado nos termos do art. 247 da Constituição Federal, a apreciação de recurso interposto deverá ser feita por autoridade pertencente à mesma carreira do servidor avaliado.

Art. 9° O servidor público estável com desempenho insatisfatório em duas avaliações periódicas consecutivas ou em três avaliações alternadas perderá o cargo público.

§ 1º Na hipótese do caput, a unidade de assessoramento jurídico do órgão ou entidade pública deverá realizar controle prévio de legalidade do processo administrativo que contém os atos do procedimento de avaliação periódica do servidor.

§ 2º Constatada a regularidade dos atos dos procedimentos de avaliação de desempenho na forma prevista no § 1º, o processo administrativo deverá ser homologado pela autoridade máxima do órgão ou entidade pública ao qual se vincula a carreira do servidor público, que promoverá a exoneração do servidor estável, com a publicação da perda do seu cargo público no respectivo Diário Oficial.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os processos administrativos que contêm os atos do procedimento de avaliação de desempenho serão arquivados em pasta ou base de dados individual, permitida a consulta, a qualquer tempo, pelo servidor, por suas respectivas chefias ou unidades de recursos humanos e pelos órgãos de controle.

Art. 11. Na regulamentação do disposto nesta Lei Complementar, os órgãos e entidades públicas estabelecerão formulários padronizados de planos de avaliação de desempenho e de termos de avaliação, para fins de padronização das avaliações periódicas dos seus respectivos servidores.

§ 1º No âmbito do seu órgão ou entidade pública, as unidades de recursos humanos deverão zelar pelo cumprimento do disposto nesta Lei Complementar, dar conhecimento da avaliação periódica de desempenho às respectivas autoridades e servidores públicos e coordenar os procedimentos de avaliação periódica de desempenho.

§ 2º Em suas auditorias e fiscalizações, os órgãos de controle interno e externo avaliarão o cumprimento do disposto nesta Lei, aplicando as penalidades cabíveis às autoridades eventualmente omissas.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O serviço público é, acima de tudo, um dever dos servidores para com a nação. Partindo dessa premissa, é importante que estejam todos conscientes do papel que exercem na sociedade.

A avaliação de desempenho dos servidores públicos é o melhor instrumento para que o Estado cumpra com o princípio da eficiência. Essa avaliação desempenho está prevista na Constituição Federal, mas ainda não foi devidamente regulamentada. A meritória proposta que pretendemos reapresentar, de autoria do então deputado Giuseppe Vecci em 2018, foi arquivada ao final da Legislatura (PLP 539/2018). Como apresenta o parlamentar em sua justificativa:

> "Desde a promulgação da Emenda Constitucional n° 19, de 1998, a eficiência foi alçada a princípio constitucional norteador de toda a administração direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A concretização do princípio constitucional elencado exige que os quadros funcionais da administração pública tenham os conhecimentos, as habilidades e as atitudes necessárias para o regular exercício das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos públicos. Os servidores públicos devem, em conjunto, contribuir para a realização da missão institucional dos seus órgãos e entidades públicas, para o alcance das metas estabelecidas no planejamento estratégico institucional e nas leis orçamentárias e para a melhoria constante dos serviços prestados à população.
>
> O constituinte derivado, ao editar a Emenda Constitucional n.° 19, de 1998, também promoveu alterações no art. 41 da Constituição Federal, admitindo, expressamente, que servidores públicos estáveis possam perder o cargo "mediante procedimento de avaliação de desempenho, na forma de lei complementar", de modo a potencializar a eficiência no serviço público. Não obstante, até o momento, o Congresso Nacional ainda não editou referida lei complementar, prejudicando a concretização dos desígnios do constituinte derivado, com prejuízos para toda a gestão pública.
>
> Dessa forma, o projeto de lei complementar ora apresentado visa preencher a lacuna exposta e busca disciplinar a avaliação periódica de desempenho de servidores públicos das administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios que tenham adquirido estabilidade em cargo de provimento efetivo na forma prevista no caput e no § 4º do art. 41 da Constituição Federal. Em se tratando de determinação constitucional de edição de lei complementar, entendemos que o constituinte derivado conferiu ao legislador federal a responsabilidade de estabelecer os princípios e as regras relacionadas às avaliações periódicas dos servidores públicos estáveis de todo o País, de modo a viabilizar, finalmente, a concretização do princípio da eficiência nos diversos órgãos e entidades públicas que compõem a administração pública brasileira, com a adoção do paradigma meritocrático na gestão pública.
>
> As avaliações periódicas de desempenho serão um instrumento de melhoria das políticas públicas, pois, ao viabilizarem a aferição do desempenho dos profissionais que atuam no setor público, possibilitarão a valorização e o reconhecimento dos bons servidores, promoverão o alinhamento da atuação de cada profissional com as metas institucionais do seu respectivo órgão ou entidade pública e também instrumentalização da perda de cargo público de todos aqueles que não tiverem desempenho satisfatório.

Nessa perspectiva, como critérios a serem adotados para fins de avaliação de desempenho dos servidores, a Proposição estabelece “assiduidade e pontualidade”, “presteza e iniciativa”, “qualidade e tempestividade do trabalho” e “produtividade do trabalho”. A avaliação periódica de desempenho será, a partir disso, um procedimento sistemático e contínuo de acompanhamento dos trabalhos de cada servidor, compreendendo as seguintes etapas: elaboração de plano de avaliação, com a descrição das atividades e a especificação das metas de cada servidor, efetivação da avaliação de desempenho pela chefia imediata e, finalmente, se for o caso, recurso hierárquico. Os servidores que não alcançarem 70% (setenta por cento) do total da nota máxima da avaliação terão seu desempenho considerado insatisfatório, efetivando-se, no caso de reiteração de avaliação insatisfatória, a perda do respectivo cargo público.

O projeto de lei complementar ora apresentado, portanto, busca promover o princípio da eficiência e, ao incentivar a meritocracia, prestigia servidores públicos competentes, que verdadeiramente contribuem para melhoria dos serviços públicos prestados à população brasileira.”

Os movimentos que apoiamos têm revelado essa preocupação da sociedade brasileira de trazer menos privilégios aos agentes de Estado, menos oneração aos cofres públicos, mais transparência e eficiência para a Administração Pública.

É nesse sentido que contamos com o apoio dos Senhores(as) Deputados(as) para aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2019.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA

PROJETO DE LEI N.º 66, DE 2019
(Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Institui o Sistema Nacional de Controle Social e Integridade Pública (SNCSI) e dá outras providências.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-3927/2015.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Rodrigo Agostinho

PROJETO DE LEI Nº 66 , DE 2019

(Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Institui o Sistema Nacional de Controle Social e Integridade Pública (SNCSI) e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei institui o Sistema Nacional de Controle Social e Integridade Pública (SNCSI).

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. Fica instituído o Sistema Nacional de Controle Social e Integridade Pública (SNCSI), com o objetivo de fortalecer e articular as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil, com vistas ao combate à corrupção e a promoção do controle social das ações do Estado.

Art. 3º. O SNCSI, organizado em regime de colaboração, de maneira descentralizada e participativa, compreende um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de controle social, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico do país.

Art. 4º. Para os fins desta Lei, considera-se:

I – sociedade civil – o cidadão, os coletivos, os movimentos sociais

institucionalizados ou não institucionalizados, suas redes e organizações;

II – conselho de políticas públicas – instância colegiada permanente, instituída por ato normativo, de diálogo entre a sociedade civil e o governo para promover a participação no processo decisório e na gestão de políticas públicas;

III – conferência – instância de debate, formulação e avaliação sobre temas específicos e de interesse público, com participação paritária de representantes do governo e da sociedade civil, contemplando etapas estaduais, distrital, municipais e regionais, para propor diretrizes e ações acerca de tema específico.

Art. 5º. O SNCSI é regido pelos seguintes princípios:

I – reconhecimento da participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia;

II – solidariedade, cooperação e respeito à diversidade de etnia, raça, cultura, geração, origem, sexo, orientação sexual, religião e condição social, econômica ou de deficiência, para a construção de valores de cidadania e de inclusão social;

III – direito à informação e à transparência nas ações públicas, com uso de linguagem simples e objetiva, considerando-se as características e o idioma da população a que se dirige;

IV – valorização da educação para a cidadania ativa;

V – autonomia, livre funcionamento e independência das organizações da sociedade civil;

VI – ampliação dos mecanismos de controle social;

VII – transparência, compartilhamento das informações e fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento;

VIII – cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e a sociedade civil atuantes na área de controle social;

IX – integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;

X – autonomia dos entes federados;

XI – democratização dos processos decisórios com participação e controle social;

XII – descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações; e

XIII – ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para o controle social.

Art. 6º. São objetivos do SNCSI, entre outros:

I – promover a articulação das instâncias e dos mecanismos de participação social;

II – aprimorar a relação do governo federal com a sociedade civil;

III – desenvolver mecanismos de participação social acessíveis aos grupos sociais historicamente excluídos e aos vulneráveis;

IV – incentivar a participação social nos entes federados;

V – articular os entes federados visando ao desenvolvimento de políticas, progra- mas, projetos e ações conjuntas no campo do controle social;

VI – promover a articulação e implementação de políticas públicas que promovam a interação do controle social com as demais áreas sociais;

VII – criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas voltadas para o controle social desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Controle Social; e

VIII – estabelecer parcerias entre os setores público e a sociedade civil nas áreas de gestão e de promoção do controle social.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DO SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE SOCIAL E INTEGRIDADE PÚBLICA
SEÇÃO I
Da Estrutura

Art. 7º. Constitui a estrutura do SNCSI nas respectivas esferas da Federação:

I – órgãos gestores do controle social;

II – conselhos de Promoção da Integridade e Controle Social;

III – conferências de Promoção da Integridade e Controle Social;

IV – planos de Combate à Corrupção, Promoção da Integridade e Controle Social;

V – sistemas de financiamento ao controle social.

SEÇÃO II

Dos Órgãos Gestores do Controle Social

Art. 8º. Órgãos gestores do controle social são organismos da administração pública responsáveis pelas políticas da área, respeitando os limites de cada âmbito de atuação dos entes federativos.

§1º. O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União é o órgão gestor federal do SNCSI, em coordenação com outros órgãos gestores nos âmbitos estaduais e municipais.

SEÇÃO III

Dos Conselhos de Promoção da Integridade e Controle Social

Art. 9º. Conselhos de Promoção da Integridade e Controle Social são instâncias colegiadas permanentes, de caráter consultivo e deliberativo, integrantes do Poder Executivo nos âmbitos federal, estadual e municipal.

§1º. Os conselhos de Promoção da Integridade e Controle Social serão compostos por mais de 50% (cinquenta por cento) de representantes da sociedade civil, eleitos democraticamente por distintos segmentos.

§2º. Os conselhos de Promoção da Integridade e Controle Social serão presididos por um representante da sociedade civil.

§3º. O mandato dos conselheiros que representam a sociedade civil não coincidirá com o mandato eletivo dos governantes do Poder Executivo e não será superior a 2 (dois) anos, podendo ser renovável, uma única vez, por igual período.

§4º. Os conselhos de Promoção da Integridade e Controle Social serão compostos por 21 membros, sendo 9 do Poder Público e 12 da sociedade civil, assim distribuídos: 4 (quatro) do terceiro setor, 4 (quatro) do setor empresarial, 4 (quatro) da comunidade acadêmica.

Art. 10. Competa aos conselhos de Promoção da Integridade e Controle

Social:

I – propor e aprovar, a partir das decisões tomadas nas Conferências municipais, estaduais e nacional, as diretrizes gerais dos Planos de Combate à Corrupção, Promoção da Integridade e Controle Social (municipais, estaduais e nacional);

II – acompanhar e avaliar a execução dos respectivos Planos de Combate à Cor- rupção, Promoção da Integridade e Controle Social;

III – eleger e enviar delegados para as Conferências de Promoção da Integridade e Controle Social;

IV – apreciar e aprovar as diretrizes gerais do Sistema de Financiamento a ações de Combate à Corrupção, Promoção da Integridade e Controle Social;

V – fiscalizar a aplicação dos recursos; e

VI – acompanhar o cumprimento das diretrizes e o funcionamento dos instrumentos de financiamento do controle social, em especial o Fundo Nacional para a Promoção da Integridade.

§1º. Os conselhos de Promoção da Integridade e Controle Social terão sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovadas pelo respectivo conselho, sendo assegurada aos entes federados plena autonomia na definição da organização interna.

Art. 11. Devem ser observadas, no mínimo, as seguintes diretrizes para os Conselhos de Promoção da Integridade e Controle Social:

I – presença de maioria de representantes eleitos pela sociedade civil;

II – garantia da diversidade entre os representantes da sociedade civil;

III – estabelecimento de critérios objetivos e transparentes de escolha de seus membros;

IV – rotatividade dos representantes da sociedade civil;

V – compromisso com o acompanhamento dos processos conferenciais relativos ao tema de sua competência; e

VI – publicidade de seus atos.

§1º. A participação dos membros no conselho é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§2º. A publicação das resoluções de caráter normativo dos conselhos de natureza deliberativa vincula-se à análise de legalidade do ato pelo órgão jurídico competente, em acordo com o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.

§3º. A rotatividade das entidades e de seus representantes nos conselhos de políticas públicas deve ser assegurada mediante a recondução limitada a lapso temporal determinado na forma dos seus regimentos internos, respeitados os termos do §3º do art. 8º desta lei.

§4º. A participação de dirigente ou membro de organização da sociedade civil que atue em conselho de política pública não configura impedimento à celebração de parceria com a administração pública.

§5º. Na hipótese de parceria que envolva transferência de recursos financeiros de dotações consignadas no fundo do respectivo conselho, o conselheiro ligado à organização que pleiteia o acesso ao recurso fica impedido de votar nos itens de pauta que tenham relação com o processo de seleção, monitoramento e avaliação da parceria.

SEÇÃO IV

Das Conferências de Promoção da Integridade e Controle Social

Art. 12. As conferências de Promoção da Integridade e Controle Social são os espaços máximos de revisão e deliberação sobre os Planos de Combate à Corrupção, Promoção da Integridade e Controle Social.

§1º. Cabe ao Poder Executivo, no âmbito da respectiva esfera de atuação, proceder à convocação das conferências de Promoção de Integridade e Controle Social.

§2º. O Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União coordenará e convocará as conferências nacionais de Promoção da Integridade Controle Social a serem realizadas anualmente, definindo o período para realização das conferências municipais, estaduais e distrital que a antecederão.

§3º. Caso o Poder Executivo não efetue a convocação da conferência prevista no §1º, poderá esta ser feita pela Sociedade Civil, representada no Conselho,

pelo Po- der Legislativo ou pelo Poder Judiciário nesta ordem.

§4º. As Conferências de Promoção de Integridade e Controle Social contarão com um calendário de eventos preparatórios durante o ano.

§5º. A representação da sociedade civil será, no mínimo, paritária em relação ao poder público, e seus delegados serão eleitos:

I – para a conferência nacional nas conferências estaduais e distrital;

II – para as conferências estaduais e distrital nas conferências municipais, inter- municipais ou regionais; e

III – para as conferências municipais ou intermunicipais em pré-conferências municipais ou mediante inscrição aberta aos munícipes que tenham interesse pela área.

Art. 13. As conferências de Promoção da Integridade e Controle Social devem observar, no mínimo, as seguintes diretrizes:

I – divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando seus objetivos e etapas;

II – garantia da diversidade dos sujeitos participantes;

III – estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;

IV – integração entre etapas municipais, distritais, estaduais, regionais e nacional;

V – disponibilização prévia dos documentos de referência e materiais a serem apreciados na etapa nacional;

VI – definição dos procedimentos metodológicos e pedagógicos a serem adota- dos nas diferentes etapas;

VII – publicidade de seus resultados;

VIII – determinação do modelo de acompanhamento de suas resoluções; e

IX – periodicidade mínima anual de sua realização.

Parágrafo único. As conferências nacionais serão convocadas por ato normativo específico.

SEÇÃO V

Dos Planos de Combate à Corrupção, Promoção da Integridade e Controle Social

Art. 14. Os planos de Combate à Corrupção, Promoção da Integridade e Controle Social, elaborados pelos conselhos de Promoção da Integridade e Controle Social, com base nas diretrizes definidas na Constituição Federal e nas conferências de Promoção da Integridade e Controle Social, são o instrumento de gestão de médio e longo prazo nos Municípios, Estados e União, nos quais o Poder Público assume a responsabilidade de implantar políticas de fomento ao controle social que ultrapassem os limites de uma única gestão de governo.

§1º. Os Planos de Combate à Corrupção, Promoção da Integridade e Controle Social têm a finalidade de estabelecer estratégias e metas, e definir prazos e recursos necessários à sua implementação.

§2º. A partir das diretrizes definidas pelas Conferências de Promoção de Integridade e Controle Social, os Planos de Combate à Corrupção, Promoção da Integridade e Controle Social são elaborados pelos órgãos gestores com a colaboração dos Conselhos de Promoção da Integridade e Controle Social, a quem cabe aprová-lo.

§3º. Os Planos de Combate à Corrupção, Promoção da Integridade e Controle Social serão encaminhados pelo Poder Executivo para aprovação do Poder Legislativo, a fim de que, transformados em leis, adquiram a estabilidade de políticas de Estado.

I – Devem ser formadas Comissões Especiais anuais no Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais para a apreciação das propostas oriundas dos Planos nacional estaduais, distrital e municipais, respectivamente.

II – As propostas devem tramitar em regime de prioridade, e os presidentes das respectivas comissões deverão prestar contas publicamente sempre em 9 de dezembro de cada ano a respeito dos trabalhos desenvolvidos.

§ 4º. Os Planos serão ainda compartilhados com a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e a Lavagem de Dinheiro (Enccla), servindo como diretriz

para o conjunto de ações a serem desenvolvidas pela Estratégia ao longo do ano seguinte.

I – Os projetos de lei encaminhados pelo Enccla para o Congresso Nacional a partir de diretrizes do Plano também tramitarão em regime de prioridade, de- vendo ser igualmente apreciadas pela Comissão Especial formada no Congresso Nacional.

II – A Secretaria Executiva da Enccla deverá prestar contas de suas atividades, com especial destaque para aquelas desenvolvidas a partir de diretrizes do Plano, em 9 de dezembro de cada ano.

SEÇÃO VI

Dos Sistemas de Financiamento a ações de Combate à Corrupção, Promoção da Integridade e Controle Social

Art. 15. Os sistemas de Financiamento a Ações de Combate à Corrupção, Promoção da Integridade e Controle Social são constituídos pelo conjunto de mecanismos diversificados e articulados de financiamento público do controle social, tanto para as atividades desenvolvidas pelo Estado como para apoio e incentivo a programas, projetos e ações realizadas pela sociedade civil.

§1º. O conjunto dos instrumentos de financiamento público ao Combate à Corrupção, Promoção da Integridade e Controle Social podem ser de três tipos:

I – orçamento público (reembolsável e não reembolsável).

II – fundos (reembolsável e não reembolsável); e

III – incentivo fiscal.

§2º. Os recursos dos Orçamentos Públicos destinam-se, principalmente, para custeio da máquina pública.

§3º. Os Fundos aplicam recursos, quase sempre de origem orçamentária, diretamente na execução e apoio a programas, projetos e ações realizadas pelo Poder Público e pela sociedade civil.

§4º. No Sistema Nacional de Controle Social, os Fundos se constituem no principal mecanismo de financiamento.

§5º. Os dois fundos principais serão o Fundo de Defesa de Direitos

Difusos (FDDD) e o Fundo Nacional para a Promoção da Integridade (FNPI).

§6º. O Fundo de Defesa de Direitos Difusos será reformado para dar maior transparência à execução de seus recursos, bem como critérios objetivos e verificáveis para o processo decisório na seleção de projetos financiados.

§7º. Será estabelecido o porcentual do orçamento anual do Fundo de Defesa de Direitos Difusos oriundos de sanções por crimes relacionados à corrupção, que deverão ser transferidos ao Sistema Nacional de Controle Social no orçamento do ano seguinte.

§8º. O Fundo Nacional para a Promoção da Integridade será criado por lei e formado a partir de multas pecuniárias advindas de sanções, administrativas e judiciais, por improbidade administrativa, crimes contra a Administração Pública, incluindo os re- cursos oriundos de acordos de leniência.

I – O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União deverá destinar ao FNPI ao menos 25% do valor arrecadado a partir de multas administrativas aplicadas no âmbito do Executivo Federal.

§9º. O Incentivo Fiscal é feito por meio da renúncia fiscal, pela qual os governos abrem mão de receber parcela dos impostos de contribuintes, dispostos a financiar o controle social.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES
SEÇÃO I
Das Competências do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Art. 16. Compete ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União:

I – coordenar e desenvolver o Sistema Nacional de Controle Social e Integridade Pública;

II – criar condições de natureza legal, administrativa, participativa e orçamentária para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Controle Social e Integridade Pública;

III – apoiar a criação, a implementação, o desenvolvimento, a integração e o com- partilhamento dos sistemas estaduais, municipais e distrital de controle social e órgãos de fiscalização;

IV – elaborar, em conjunto com a sociedade, institucionalizar e implementar o Plano Nacional de Combate à Corrupção, Promoção da Integridade e Controle Social;

V – manter ativo e fortalecer o Conselho Nacional de Promoção da Integridade e Controle Social;

VI – realizar anualmente as conferências nacionais de Promoção da Integridade e Controle Social;

VII – apoiar a realização das conferências estaduais, municipais e distrital de Promoção da Integridade e Controle Social;

VIII – criar o Sistema Nacional de Financiamento a ações de Combate à Corrupção, Promoção da Integridade e Controle Social, aprimorando, articulando e forta- lecendo os diversos mecanismos de financiamento, em especial o Fundo de Defesa de Direitos Difusos, no âmbito da União, e a criação do Fundo Nacio- nal para a Promoção da Integridade;

IX – compartilhar recursos para a execução de programas, projetos e ações do Sistema Nacional de Controle Social, tanto para atividades desenvolvidas pelo Estado quanto para atividades realizadas pela sociedade civil;

X – acompanhar a execução de programas e projeto, no âmbito do Sistema Na- cional de Controle Social;

XI – fomentar, no que couber, a integração de Estados, Distrito Federal e municípios para a promoção de metas de controle social.

SEÇÃO II

Das Competências dos Estados e do Distrito Federal

Art. 17. Compete aos Estados e ao Distrito Federal, no que couber:

I – criar, coordenar e desenvolver, mediante lei específica, o Sistema Estadual ou Distrital de Controle Social e Integridade Pública;

II – integrar-se ao Sistema Nacional de Controle Social e Integridade

Pública;

III – criar condições de natureza legal, administrativa, participativa e orçamentária para sua integração ao Sistema Nacional de Controle Social e Integridade Pública;

IV – apoiar a criação, a implementação e o desenvolvimento dos sistemas municipais de controle social;

V – elaborar, em conjunto com a sociedade, institucionalizar e implementar o Plano Estadual ou Distrital de Combate à Corrupção, Promoção da Integridade e Controle Social;

VI – criar e implantar o Conselho Estadual ou Distrital de Promoção da Integridade e Controle Social, garantindo o funcionamento e a composição de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de representantes da sociedade civil, eleitos demo- craticamente;

VII – criar e implantar o Sistema Estadual ou Distrital de Financiamento a Ações de Combate à Corrupção, Promoção da Integridade e Controle Social, em especial o Fundo Estadual ou Distrital para a Promoção da Integridade, garantindo recursos para seu funcionamento;

VIII – apoiar a realização das conferências municipais e realizar as conferências estaduais ou distrital de Promoção da Integridade e Controle Social, previamente às conferências nacionais, seguindo o calendário estabelecido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União;

IX – apoiar a realização e participar das conferências nacionais de Promoção da Integridade e Controle Social;

X – compartilhar recursos para a execução de programas, projetos e ações no âmbito do Sistema Nacional de Controle Social, tanto para atividades desen- volvidas pelo Estado quanto para atividades realizadas pela sociedade civil;

XI – promover a integração com Municípios e a União, para a promoção de metas de controle social conjuntas, inclusive por meio de consórcios públicos.

SEÇÃO III

Das Competências dos Municípios

Art. 18. Compete aos Municípios:

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Rodrigo Agostinho

I – criar, coordenar e desenvolver, mediante lei específica, o Sistema Municipal de Controle Social e Integridade Pública;

II – integrar-se ao Sistema Nacional de Controle Social e Integridade Pública;

III – criar condições de natureza legal, administrativa, participativa e orçamentária para sua integração ao Sistema Nacional de Controle Social e Integridade Pública;

IV– integrar-se ao Sistema Estadual de Controle Social;

V – elaborar, em conjunto com a sociedade, institucionalizar e implementar o Plano Municipal de Combate à Corrupção, Promoção da Integridade e Controle Social;

VI – criar e implantar o Conselho Municipal de Promoção da Integridade e Controle Social, garantindo o funcionamento e a composição de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de representantes da sociedade civil, eleitos democraticamente;

VII – criar e implantar o Sistema Municipal de Financiamento a ações de Combate à Corrupção, Promoção da Integridade e Controle Social, em especial o Fun- do Municipal para a Promoção da Integridade, garantindo recursos para seu funcionamento;

VIII – realizar as conferências municipais de Promoção da Integridade e Controle Social, previamente às conferências estaduais e nacionais, seguindo o calendário estabelecido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;

IX – apoiar a realização e participar das conferências estaduais e nacionais de Promoção da Integridade e Controle Social;

X – compartilhar recursos para a execução de programas, projetos e ações no âmbito do Sistema Nacional de Controle Social, tanto para atividades desen- volvidas pelo Estado quanto para atividades realizadas pela sociedade civil;

XI – promover a integração com outros municípios, com o Estado, o Distrito Federal e a União, para a promoção de metas de controle social conjuntas, inclusive por meio de consórcios públicos, concretizando o propósito da sub- sidiariedade administrativa.

13

14

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nas últimas décadas, a interface entre Poder Público e sociedade em torno de programas e políticas públicas aumentou consideravelmente, atingindo, em 2010, quase 90% dos programas federais. A alta na quantidade de interfaces de participação em programas e políticas do governo federal veio acompanhada de uma diversificação na forma de tais interações: ouvidorias, reuniões com grupos de interesse (como mesas de diálogo e comitês), audiências públicas, consultas públicas, conselhos, conferências, além de telefones para contato e ações de transparência.

A institucionalização de espaços de participação social parece estar associada à qualidade das políticas públicas. Um estudo que analisou a estrutura de participação em 56 municípios (todos com mais de 100 mil habitantes) de todas as regiões do país encontrou "associações consistentes entre o maior nível de institucionalização da participação nos municípios e resultados em termos da qualidade da gestão e do desempenho de políticas públicas".

A corrupção – preocupação central dos brasileiros, de acordo com pesquisas recentes4 é um problema público que merece atuação mais concentrada e assertiva do Poder Público. A literatura sobre corrupção indica que um efetivo sistema de controle é crucial para sua redução. Assim, é fundamental que os órgãos institucionais de controle sejam fortalecidos e tenham autonomia. Porém, é um equívoco apostar unicamente no con- trole institucional. Não apenas o controle institucional deve ser fortalecido, mas também o controle social.

Diante da disponibilidade de instrumentos de participação da sociedade no desenho e no acompanhamento de políticas públicas e da aparente associação positiva entre participação e qualidade da gestão e do desempenho, o presente documento sugere a criação de um Sistema Nacional de Controle Social e Integridade Pública. O Sistema tem como objetivo promover o fortalecimento da

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Rodrigo Agostinho

participação da Socie- dade Civil nas políticas públicas de prevenção, detecção e combate à corrupção. Para financiar o Sistema, este projeto recomenda a criação de um fundo específico (o Fundo Nacional para a Promoção da Integridade – FNPI), além da reforma do FDDD – Fundo de Defesa de Direitos Difusos. Uma das fontes do FNPI é o fundo a ser criado com base no projeto Lei Orgânica da CGU, também apresentado no âmbito desta iniciativa.

O presente Projeto de Lei colaciona elementos do Projeto de Lei de 2014, dos Deputados Chico Alencar, Ivan Valente e Jean Wyllys, e utiliza sobremaneira o Projeto de Lei nº 4271, de 2016, do Deputado João Derly, que deu origem ao Sistema Nacional de Cultura.

Esta proposta faz parte de um conjunto de 70 novas medidas contra a corrupção produzidas após amplo processo de consulta do qual participaram mais de 200 organizações e especialistas no tema e coordenado pela Transparência Internacional Brasil e pelas Escolas de Direito Rio e São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. É a resposta da sociedade para este que é um dos maiores problemas de nosso país.

Sala das Sessões, em 04 FEV. 2019 de Fevereiro de 2019.

Rodrigo Agostinho
Deputado Federal
PSB/SP

PROJETO DE LEI N.º 881, DE 2019
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 52/2019
OF nº 8/2019/CC/PR

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para criminalizar o uso de caixa dois em eleições.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-9171/2017.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 350-A. Arrecadar, receber, manter, movimentar ou utilizar qualquer recurso, valor, bens ou serviços estimáveis em dinheiro, paralelamente à contabilidade exigida pela legislação eleitoral.

Pena - reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, se o fato não constituir crime mais grave.

§ 1º Incorre na mesma pena quem doar, contribuir ou fornecer recursos, valores, bens ou serviços nas circunstâncias estabelecidas no **caput**.

§ 2º Incorrem nas mesmas penas os candidatos e os integrantes dos órgãos dos partidos políticos e das coligações quando concorrerem, de qualquer modo, para a prática criminosa.

§ 3º A pena será aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), no caso de algum agente público concorrer, de qualquer modo, para a prática criminosa." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 19 de fevereiro de 2019

PL-ALT LEI 4.737-1965 INSTITUI O CÓDIGO ELEITORAL (L5)

EM nº 00018/2019 MJSP

Brasília, 18 de Fevereiro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa. a inclusa proposta de alteração do texto da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, mais especificamente, a introdução do artigo 350-A. A matéria aqui tratada está em total conformidade com o Projeto de Lei que trata da alteração de diversos textos legais, que se convencionou chamar de "Projeto anti-crime", cujo objetivo é estabelecer medidas que tornem mais efetivo o combate à corrupção, o crime organizado e os crimes praticados com grave violência à pessoa.

Neste projeto o foco é, especificamente, o combate à corrupção e a efetividade do sistema de combate aos financiamentos paralelos à contabilidade exigida pela lei eleitoral. Registre-se que aqui se trata de Projeto de Lei Ordinária, diferente, portanto, da proposta de reforma dos artigos 35, inc. II e 364 do Código Eleitoral, através de Lei Complementar, porque estes alteram regra de competência jurisdicional. (art. 121 da

Carta Magna).

O chamado caixa dois foi definido pelo Ministro Luiz Fux como a “prática de manutenção ou movimentação de recursos financeiros não escriturados ou falsamente escriturados na contabilidade de pessoas jurídicas as mais diversas, como associações, fundações, sociedade comerciais e partidos políticos” (AP 470/STF, 22/4/2013).

Inexistindo previsão legal definindo como crime tal conduta, justifica-se a introdução de aditamento ao art. 350 do Código Eleitoral, através da introdução do artigo 350-A, com previsão de criminalização do caixa dois.

O controle das doações aos candidatos às eleições é premissa básica de lisura e igualdade de eleições em nosso país, nos três níveis de governo. O tipo penal ora proposto, é um aditivo necessário para os casos de gravidade menor. Com efeito, explicitamente faz-se previsão excludente (se o fato não constitui crime mais grave), com o objetivo de permitir que, se houver contrapartida, configura-se somente corrupção e não caixa dois. Esta identificação de condutas revela-se mais adequada do ponto de vista da persecução e repressão.

Registre-se que para a Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, “A proposta caminha no sentido de proteger por meio da lei, a penal, a higidez do processo eleitoral, ou seja, da própria democracia. Integralmente compatível, pois, com as políticas e diretrizes do MJSP”.

Esclarece-se, finalmente, que o ato normativo não gerará despesas diretas ou indiretas.

Face ao exposto, dadas as justificativas para as alterações, submeto à elevada decisão de Vossa Excelência a proposta de nova redação aos texto da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, reiterando inexistirem impactos econômicos.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sergio Fernando Moro

PROJETO DE LEI N.º 908, DE 2019
(Do Sr. Amaro Neto)

Altera o art. 51 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a reserva de veículos para pessoas com deficiência nas frotas de táxi

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PL-10090/2018.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 51 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a reserva de veículos para pessoas com deficiência nas frotas de táxi.

Art. 2º O art. 51 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 51. As empresas de táxi devem reservar dez por cento de sua frota para o transporte de pessoas com deficiência que necessitam ser transportadas em suas cadeiras de rodas.
>
> .....
>
> § 3º O Poder Municipal deve garantir que ao menos três por cento das outorgas de táxis sejam destinadas para transporte de pessoas com deficiência que necessitam ser transportadas em suas cadeiras de rodas, ainda que, para isso, sejam necessárias outorgas a taxistas autônomos." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos trezentos e sessenta e cinco dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo a alteração do art. 51 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), o qual versa sobre frota de táxi adaptados, a fim de permitir maior compreensão do texto, de possibilitar sua plena eficácia, além de instituir a reserva mínima de frota adaptada em cada município.

A alteração do *caput* do art. 51 traz inovações importantes. A proposta especifica o objeto do direito, alterando o texto de "veículos acessíveis à pessoa com deficiência" para "transporte de pessoas com deficiência que necessitem ser transportadas em suas cadeiras de rodas". Dessa forma, diante de tantas

adaptações distintas para a pessoa com deficiência, o texto legal ganha maior clareza da adaptação necessária e, consequentemente, maior possibilidade de sua aplicabilidade.

A inclusão do § 3º busca oferecer uma oferta mínima dos serviços no município, independentemente da proporção de outorgas a empresas de táxi e a taxistas autônomos. Atualmente, caso não haja empresa de táxi no município, não será obrigatória a reserva de táxis adaptados. A Lei, nos termos atuais, é clara em impor a obrigação somente às **empresas**. Entretanto, não podemos deixar margem para que as pessoas com deficiência sejam privadas de seu direito de locomoção, e devemos, como garantia, instituir um percentual mínimo adaptado. A proporção de 3% resulta da análise de dados apresentados no Censo de 2010, divulgados pela Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência, os quais indicam a presença de 2,3% de pessoas com grande dificuldade motora ou que não conseguem se locomover. Decorridos 9 anos e com a tendência de envelhecimento da população, acreditamos que o percentual de pessoas com esse tipo de limitação esteja próximo do instituído no PL.

Por todo o exposto, esperamos ver a presente matéria apoiada e aprovada por nossos Pares.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2019.

Deputado AMARO NETO

PROJETO DE LEI N.º 912, DE 2019
(Do Sr. Camilo Capiberibe)

Regulamenta a atividade de parteira tradicional.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA;
TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO;
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD); E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A atividade de parteira tradicional regulamentar-se-á pela presente lei.

Art. 2º Compete às parteiras tradicionais o exercício das seguintes atribuições:

I – assistir a gestante durante o pré-natal;

II – assistir a gestante durante o parto natural em:

a) domicílios;

b) casas de parto; e

c) maternidades públicas.

III – prestar cuidados à parturiente, à puérpera e ao recém-nascido.

§ 1º As atribuições previstas neste artigo serão exercidas mediante supervisão de médico ou enfermeiro, quando forem realizadas em unidades de saúde, e, sempre que possível, sob supervisão de profissional de unidade de saúde, quando se fizerem fora desta.

§ 2º A parteira tradicional deverá encaminhar a gestante ou a parturiente para avaliação médica quando for constatado gestação ou parto considerado de alto risco, nos termos estabelecidos em regulamento.

§ 3º As atribuições previstas nesta lei não excluem as competências do médico ou do enfermeiro obstetra.

Art. 3º O exercício da atividade de parteira tradicional dependerá do cumprimento dos seguintes requisitos:

I – conclusão, com aproveitamento, de curso de qualificação básica de parteira tradicional, ministrado pelo Ministério da Saúde ou por secretarias estaduais de saúde;

II – apresentação de atestado fornecido por entidade de classe da categoria a que esteja filiada, comprovando que a parteira já exercia as atribuições previstas no art. 2º antes da publicação desta lei.

§ 1º Na ausência de entidade de classe prevista no inciso II, a comprovação do exercício será feita mediante declaração de duas parteiras idôneas, atestando que a requerente já exercia as atribuições.

§ 2º O conteúdo do curso de que trata o inciso I deste artigo será definido pelo órgão competente.

§ 3º Além dos requisitos previstos no caput, a parteira tradicional deverá residir na vizinhança da comunidade onde atua.

Art. 4º A parteira tradicional exercerá a sua atividade no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante vínculo direto ou indireto.

Parágrafo único. O SUS fornecerá às parteiras tradicionais todos os equipamentos, os instrumentos cirúrgicos e os materiais de consumo necessários à adequada prestação dos serviços.

Art.5º O salário mínimo profissional da parteira tradicional é de 01(um) salário mínimo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As parteiras são mulheres que aprenderam seu ofício na prática, geralmente auxiliando parteiras mais velhas. Muito atuante nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, são responsáveis pelos partos domiciliares, especialmente em zonas rurais, de florestas e ribeirinhos onde o acesso aos hospitais é difícil.

Na história da assistência ao parto, talvez não exista profissional com tamanha importância e representatividade quanto as parteiras tradicionais, sendo a sua atuação tão antiga quanto a própria humanidade.

Estima-se que existam mais de 60 mil parteiras em atuação no Brasil, sendo que 45 mil atuariam nas regiões Norte e Nordeste.

No Estado da Bahia, segundo cálculo da Rede Nacional de Parteiras Tradicionais, haveria entre 7.000 e 8.000 parteiras. No Pará, 6.000, no Tocantins, em Mato Grosso e em Minas, mais de 5.000.

Elas são responsáveis pela realização de 450 mil partos todos os anos e o mérito dessas profissionais aumentam se considerarmos que, normalmente, atuam em áreas do País onde quase não há assistência médica.

Mesmo diante da expressividade dos números apresentados, verificamos que as parteiras ainda trabalham em condições muito aquém das desejadas. Isso deve-se, em grande parte, ao preconceito com que a categoria é vista, sendo evidente a resistência que determinadas corporações profissionais oferecem à disseminação do parto humanizado. Utilizando-se de suas mãos, de uma bacia com água e de uma tesoura ou material cortante, fazem o parto de acordo com as condições encontradas no local: à luz de vela, de lamparina ou, até mesmo, de fogueira. Dirigem-se à casa da grávida a pé, a cavalo, de bicicleta, da forma que for possível. E se não fosse pela atuação dessas mulheres resolutas, não temos dúvidas de que a mortalidade materna e perinatal apresentariam

números muito maiores. Hoje, algumas iniciativas pontuais do Poder Público justificam a existência das parteiras. Em 1998, o Ministério da Saúde editou uma portaria objetivando controlar o alto índice de cesarianas realizadas no País. Com isso, aquele órgão pagaria tão-somente um máximo de 40% de cesarianas sobre o total de partos realizados pelo SUS. Segundo dados da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direito Reprodutivo, essa medida foi responsável por uma redução de 30% no número de cesáreas realizadas ao ano na rede pública. O reflexo desse dado em relação às parteiras surge na comparação feita entre o número de mulheres mortas a cada parto. Se nas cesarianas temos sete mortes para cada 10 mil partos feitos, nos partos normais o número de óbitos é de duas mulheres a cada 10 mil partos. Temos aí, seguramente, uma importante participação das parteiras tradicionais na obtenção desses índices. Os dados apresentados acima são eloqüentes e respaldam a presente iniciativa de reconhecimento da categoria. Observe-se que, apesar de reconhecermos que a atividade apresenta um importante componente de transmissão de conhecimentos entre as integrantes da categoria, a proposta procura ampliar a segurança da atividade, condicionando o seu exercício à conclusão de curso de qualificação ministrado pelo Ministério da Saúde ou por secretarias de saúde dos estados federados.

Além de um melhora na capacitação das profissionais, o projeto prevê que o equipamento necessário à realização do trabalho seja fornecido pelo SUS, possibilitando que a atuação das parteiras se faça de um modo ainda mais eficiente do que é feito hoje. Considerando-se a diversidade social, econômica, cultural e geográfica do País, é fundamental o trabalho desenvolvido por essas parteiras, principalmente nas regiões de difícil acesso aos serviços de saúde, como as zonas rurais e ribeirinhas da Amazônia. As parteiras tradicionais, além de realizarem as atribuições de sua competência, orientam as gestantes e parturientes para encaminharem seus recém-nascidos aos exames necessários na rede pública de saúde de acesso mais próximo.

É necessário, pois, que adotemos medidas eficazes para melhorar a assistência à gestação, ao parto, ao puerpério e ao recém-nato, passando, necessariamente, pela humanização desse cuidado. Por suas características peculiares, as parteiras tradicionais são as pessoas mais qualificadas para oferecer uma assistência totalmente humanizada ao parto, que respeite integralmente as características socioculturais das pacientes, em especial nas zonas rurais e na floresta. Pouquíssimos médicos e enfermeiros conseguiriam uma proximidade tão grande com as gestantes como a que têm as parteiras. Consideramos indispensável resgatar as parteiras tradicionais da clandestinidade em que exercem a profissão atualmente e inseridas no âmbito do Sistema Único de Saúde, para proporcionar o merecido atendimento humanizado às gestantes brasileiras mais carentes, além de garantir a justa remuneração e o respeito a que o trabalho dessas profissionais faz jus.

Ante todos os argumentos que foram expostos, fica evidente a relevância da matéria e o interesse social de que ela se reveste razão pela qual esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2019.

Deputado **CAMILO CAPIBERIBE**

PROJETO DE LEI N.º 915, DE 2019
(Do Sr. Alexandre Leite)

Dispõe sobre a neutralização de emissão de gases de efeito estufa de eventos realizados às margens de represas, lagos, rios e córregos, em todo o território nacional.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS;
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regula a neutralização de emissão de gases de efeito estufa decorrentes das realizações de eventos realizados às margens de represas, lagos rios e córregos, em todo o território nacional.

Art. 2º A emissão de gases de efeito estufa, decorrentes das realizações de eventos realizados às margens de represas, lagos, rios e córregos, devidamente autorizados pelo órgão governamental competente, deverão ser neutralizadas.

§ 1º O cálculo das emissões a serem neutralizadas deverá seguir metodologia aprovada pelo órgão governamental competente, conforme regulamento.

§ 2º A neutralização obedecerá a projeto elaborado pelo responsável pela organização do evento e aprovado pelo órgão governamental competente.

Art. 3º Os recursos arrecadados com a comercialização dos créditos de carbono decorrentes do cumprimento do disposto nesta Lei serão destinados a entidades sociais e educacionais, sem fins lucrativos, da circunscrição do local de realização do evento, conforme o projeto de neutralização aprovado pelo órgão governamental competente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo obrigar a neutralização das emissões de gases de efeito estufa de eventos realizados às margens de represas, lagos, rios e córregos em todo território nacional.

A neutralização das emissões residuais consiste em um dos mecanismos de combate às mudanças climáticas. Representa alternativa para se evitar as consequências do desequilíbrio causado pelo efeito estufa (resultante do excesso de emissões de poluentes, como o dióxido de carbono – CO_2) a partir

do levantamento da quantidade de emissão desses gases por pessoas físicas, por empresas, na produção de produtos, por governos, etc., para que se possa elaborar uma ação proporcional de ambientalmente compensatória.

Trata-se de iniciativa que visa acompanhar o notório crescimento, no Brasil, do mercado de grandes shows, exposições, feiras e eventos em geral. Isso porque seus organizadores, a partir de ações sustentáveis, têm buscado maneiras que ajudem a minimizar os impactos causados por todo o processo de organização e de produção, com a utilização de veículos, a realização de viagens aéreas, o consumo de energia e a utilização de todo o material para a montagem de estandes, impressão de *press-kits*, pastas, cartazes, folhetos, crachás, etc, além do resíduo gerado durante o evento.

Nesse sentido, um evento é neutro em carbono quando as emissões de gases de efeito estufa provenientes da montagem, realização e desmontagem de um evento são devidamente quantificadas e uma ação de compensação ambiental (neutralização) é realizada na mesma proporção.

A presente proposta prevê, que, tendo em vista a existência de empresas especializadas na realização dos cálculos de emissão desses gases, a respectiva metodologia deverá ser aprovada pelo órgão governamental competente, conforme regulamento. Dispõe que a compensação obedecerá a projeto do responsável pela organização do evento, aprovado pelo órgão governamental competente. Estabelece que os recursos arrecadados com a comercialização dos créditos de carbono decorrentes das ações de compensação deverão ser destinados a entidades sociais da circunscrição do local de realização do evento.

Apenas a título de exemplo, entre as várias técnicas existentes, citamos a mais comum: o plantio de árvores correspondente à quantidade de gases de efeito estufa emitida pelo evento. Quanto maior este for, mais árvores deverão ser plantadas para captar CO_2 e armazená-lo em forma de biomassa, retirando, então, os gases da atmosfera.

Trata-se, portanto, de iniciativa que visa contribuir para a reversão de uma situação alarmante: se nada for feito para reverter o consumismo generalizado, as mudanças climáticas globais causadas pela elevação crescente da concentração na atmosfera dos chamados gases de efeito estufa (GEE) causarão danos catastróficos para a humanidade.

Ciente desse grave problema, o Congresso Nacional aprovou, em 29 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.187[1], instituindo a Política Nacional sobre Mudanças Climáticas, cujos objetivos serão alcançados com

[1] "Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências". Texto disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm.

a redução entre 36% e 39% as emissões estimadas para 2020, conforme regulamentação constante do Decreto nº 9.578[2], de 22 de novembro de 2018, que revogou o Decreto nº 7.390[3], de 9 de dezembro de 2010.

As metas de redução de emissão dos GEE assumidas pelo Brasil só serão alcançadas se houver um envolvimento e participação ativa de toda a sociedade, vale dizer, dos governos (federal, estadual e municipal), do setor privado e do cidadão.

Assim, considerando a dimensão dos impactos ambientais, sociais e econômicas previstos para o aquecimento global, bem como a mobilização observada no País para enfrentar o problema, não seria admissível que nos eventos de que trata a presente proposta não fosse obrigatória a adoção de todas as medidas necessárias para neutralizar suas emissões de GEE.

A proposição ora apresentada corresponde, portanto, a uma oportunidade ímpar para que o Brasil adote as mais modernas soluções técnicas em matéria de impacto ambiental e faça desses eventos uma referência mundial em matéria de sustentabilidade.

Ante o exposto, tendo em vista os relevantes objetivos sociais de que se reveste este projeto de lei, conto com o apoio dos nobres pares para que este prospere e possamos dar um exemplo de inovação e sustentabilidade.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2019.

Deputado **ALEXANDRE LEITE**
DEMOCRATAS/SP

[2] "Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, de que trata a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, e a Política Nacional sobre Mudança do Clima, de que trata a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009". Texto disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9578.htm#art25.

[3] "Regulamenta os arts. 6o, 11 e 12 da Lei no 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, e dá outras providências". Texto disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7390.htm.

PROJETO DE LEI N.º 919, DE 2019
(Do Sr. Juninho do Pneu)

Cria postos itinerantes para coletas de sangue.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA;
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei acrescenta redação a Lei nº 10,205, de 21 de março de 2001, visando estender o alcance para a coleta de sangue por meio de um serviço itinerante móvel que facilita a população realizar a doação.

Art. 2º A Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

> "Art.13.....
> .....Paragrafo Único – Sendo disponibilizado de atendimento móvel itinerante para coleta de sangue e hemoderivados.
> a) os serviços de atendimento serão realizados em veículos adaptados e exclusivos para tal finalidade, de forma itinerante.
> b) os pontos de coleta a qual o serviço será realizado deverão ter ampla divulgação." (NR).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa estender o alcance para a coleta de sangue por meio de um serviço itinerante móvel que facilita a população realizar a doação, e com isso aumentar os bancos de sangues de todo o Brasil.

É sabido que os hospitais de todo o Brasil, sofrem com a falta de sangue para realização e primeiros socorros e cirurgias das mais variadas especialidades.

Acontece, que com a aproximação do serviço de necessidade publica junto a população gera a facilidade para realizar a devida coleta e ajuda as pessoas que mais precisam.

No Brasil, apenas 1,9% da população doa sangue com regularidade. O índice está bem abaixo da média considerada ideal pela OMS (Organização Mundial da Saúde), que varia entre 3% a 5%. Em 2014, foram realizadas 3,7 milhões de doações.

Nesse contexto, muitas vezes, médicos são obrigados a fazer uma escolha difícil: qual paciente deve receber a transfusão primeiro e qual ficará internado esperando que o estoque seja reposto.

Segundo estudos, deveriam chegar a 6 milhões de doações por ano para que os hemocentros trabalhassem com estoques aceitáveis. Hoje, os estoques não chegam a ficar zerados, mas os hemocentros trabalham sempre no limite.

Ademais, qualquer forma de ajuda além das campanhas de incentivo a doação é válida, o que ressalta a necessidade desse serviço junto aos municípios para a população.

Face à enorme relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para analisar, aperfeiçoar e aprovar este projeto de lei com a maior brevidade.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2019.

Deputada **JUNINHO DO PNEU**
DEM/RJ

PROJETO DE LEI N.º 922, DE 2019
(Do Sr. Denis Bezerra)

Insere o inciso V no art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, dispondo sobre a concessão de isenção de IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados aos "mototaxistas", e dá outras providências.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-6521/2006.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

"V - motoristas profissionais de motocicleta e de motoneta que exerçam, comprovadamente, em veículo de sua propriedade, atividade de condutor autônomo de passageiros, "mototaxistas", na condição de titulares de autorização, permissão ou concessão do Poder Público e que destinam a motocicleta e a motoneta à utilização na categoria de aluguel. " (NR)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 8.989/95, oriunda da Medida Provisória nº 856/95, concedeu isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados –IPI, que incidia sobre os automóveis de passageiros de fabricação nacional, que fossem adquiridos por motoristas profissionais e que tivessem como destinação o transporte remunerado de passageiros, na categoria de aluguel (táxi).

Objetiva este Projeto de Lei oferecer tratamento isonômico aos profissionais chamados mototaxistas em relação aos condutores de automóveis utilizados para aluguel (taxistas), profissão regulamentada pela Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009. Não é justo que uma categoria profissional receba um tratamento condizente com as suas necessidades e outra categoria, similar, seja excluída do mesmo benefício.

A concessão desse tipo de incentivo tem o condão de combater o desemprego e gerar renda, além de estimular o consumo na indústria da motocicleta. Assim, pode-se dizer com absoluta segurança que a extensão desse incentivo para os mototaxistas só vantagens trará para a economia do país. De mais, melhora o fluxo do trânsito e não importa em desvantagem para os taxistas, posto que os perfis das pessoas que recorrem a esse tipo de serviço são diferenciados.

Destaca-se, também, que a diminuição de preço instigará a renovação de frota desta classe, garantindo maior segurança no transporte dos passageiros.

Por fim, salienta-se a importância do serviço oferecido pelos mototaxistas, principalmente na maioria das cidades do interior dos Estados brasileiros, onde os indicadores sociais e econômicos são mais baixos, tomando-se como base o Índice de Desenvolvimento Humano(IDH), além de que há carência de serviço de transporte público de qualidade. Tornou-se, portanto, uma necessidade cotidiana, ao mesmo tempo em que propicia milhares de empregos em todo o país.

Ante as razões expendidas, espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desta proposição, por ser justa, legítima e oportuna.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2019.

Deputado Federal Denis Bezerra
PSB-CE

PROJETO DE LEI N.º 927, DE 2019
(Do Sr. Hélio Costa)

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 1º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, a fim de tornar obrigatório o atendimento prioritário especial para deficientes e idosos maiores de oitenta anos.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;
DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei torna obrigatório o atendimento prioritário especial para deficientes e idosos maiores de oitenta anos, e a divulgação, em lugar visível, deste direito.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, passa a vigorar com os seguintes parágrafos:

> "Art. 1º.....
>
> §1º Dentre os indicados no *caput,* é assegurada prioridade especial às pessoas com deficiência e aos idosos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais.
>
> §2º Os órgãos da administração pública, as empresas prestadoras de serviços públicos, as instituições financeiras e estabelecimentos comerciais de grande circulação, devem assegurar a divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário especial assegurado às pessoas com deficiência e dos idosos maiores de oitenta anos, inclusive em relação aos demais indicados no *caput*." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor no prazo de noventa dias, a contar de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Inicialmente, não se pode negar o avanço legislativo decorrente da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, a qual estabelece que *"as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei".*

Todavia, impende ressaltar que dentre os beneficiários do atendimento prioritário há pessoas que demandam um tratamento especial, por serem ainda mais vulneráveis. Não se pode ignorar que os idosos maiores de oitenta anos e as pessoas com deficiência demandam mais atenção, e devem ser atendidos com preferência em relação aos demais.

A Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia aborda os desafios enfrentados pela denominada quarta idade, ou seja, pessoas com mais de oitenta anos. *"É preciso se preparar. A população de idosos longevos, a chamada 'quarta idade', apresenta mais morbidades (doenças) e incapacidades, o que leva a perda da autonomia e independência. É preciso ter um olhar especial à esta população no sentido de promover envelhecimento ativo e saudável",* avalia a presidente da SBGG-SP.[1]

Nesse sentido, o próprio Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) passou a prever em seu art. 3º, §2º, que *"dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos".*

No que tange às pessoas com deficiência, o atendimento prioritário especial se justifica pela necessidade de ampliação das medidas de inclusão social. A Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e Lei nº 10.048/2000, representam importante avanço legislativo e social, mas devem ser aperfeiçoadas sempre que se fizer necessário para atender às reais necessidades de seu público alvo.

Nesse cenário, proposição em análise vai ao encontro da plena inclusão social das pessoas com deficiência e dos idosos maiores de oitenta anos (quarta idade), sendo o atendimento prioritário especial uma medida relevante a fim de atenuar as dificuldades e os constrangimentos constantemente enfrentados por estas pessoas em seu dia-a-dia.

Convencidos da justeza da proposição e atentando ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, contamos com o apoio dos nobres deputados para o aprimoramento e a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2019.

Deputado HÉLIO COSTA

PROJETO DE LEI N.º 940, DE 2019
(Da Sra. Elcione Barbalho)

Altera a Lei nº 13.245, de 30 de março de 2017, e dá outras providências.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PL-7823/2014.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.425, de 30 de marco de 2017, que "estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências", tornando mais rigoroso o controle nesse campo, e prevê a possibilidade de o órgão licenciador exigir seguro de reponsabilidade civil por danos ambientais e socioenômicos.

Art. 2º A Lei nº 13.425, de 2017, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

"Art. 2º .....

§ 1º .....

§ 2º .....

I – (VETADO)

II - .....

III - em que, pela estrutura física ou pelas peculiaridades das atividades desenvolvidas, haja restrições à existência de mais de uma direção no fluxo de saída de pessoas.

§ 3º .....

§ 4º .....

§ 5º .....

§ 6º .....

§ 7º .....

§ 8º ..... (NR)"

"Art. 4º .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV – (VETADO)

V - .....

VI - os atos normativos expedidos pelos órgãos competentes e as normas técnicas registradas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou de outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO.

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º..... (NR)"

"Art. 5º .....

§ 1º (VETADO)

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º .....

§ 5º (VETADO)

§ 6º Nos locais sujeitos às normas especiais referidas no art. 2º desta Lei, sem prejuízo de prazos menores estabelecidos por legislação estadual ou municipal, impõe-se vistoria com periodicidade anual pelo poder público municipal e pelo Corpo de Bombeiros Militar.

§ 7º Sem prejuízo das atribuições das demais instâncias de controle, a fiscalização do cumprimento das disposições desta Lei é de responsabilidade da respectiva administração municipal, a ser realizada de forma e em horários que não causem constrangimento aos clientes do estabelecimento. (NR)"

"Art. 6º-A Na prestação de serviços e no fornecimento de produtos, em consonância com a Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, os engenheiros e arquitetos, o Corpo de Bombeiros Militar, o poder público municipal e os proprietários de estabelecimentos e edificações, bem como os promotores de eventos, observarão os atos normativos expedidos pelos órgãos competentes e as normas técnicas registradas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou por outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO.

Parágrafo único. Se apresentarem medidas mais permissivas, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adaptarão suas legislações, tendo em vista assegurar a observância das normas técnicas registradas expedidas pela ABNT relacionadas à prevenção e ao combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público."

"Art. 12-A Aquele que descumprir as determinações do Corpo de Bombeiros Militar ou do poder público municipal quanto à prevenção e ao combate a incêndio e a desastres, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas e penais cabíveis e da obrigação de reparar danos, incorrerá em crime, sujeito à pena de detenção de um a três anos e multa."

"**Art. 13. .....**

"IV - dos prazos máximos estabelecidos na legislação municipal para trâmite administrativo voltado à emissão de alvará de licença, autorização ou documento equivalente relacionado à aplicação desta Lei, a cargo da municipalidade; ou

V - do disposto nos §§ 4º e 5º do art. 2º, no § 4º do art. 4º, nos §§ 2º, 3º, 4º e 6º do art. 5º, no art. 6º-A ou no art. 10 desta Lei.

§ 1º (VETADO)

§ 2º .....

§ 3º Também incorre em improbidade administrativa, nos termos do art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, o oficial do Corpo de Bombeiros Militar que, tendo essas tarefas sob sua responsabilidade, deixar de tomar as providências necessárias para garantir a observância:

I - dos prazos máximos estabelecidos na legislação estadual para trâmite administrativo voltado à emissão de laudo, autorização ou outro ato a cargo do Corpo de Bombeiros Militar relacionado à aplicação desta Lei; ou

II - do disposto no § 4º do art. 2º, nos §§ 2º, 3º, 4º e 6º do art. 5º, no art. 6º-A ou no art. 10 desta Lei. (NR)"

"Art. 14-A. Os órgãos públicos competentes pela análise de projetos artísticos, culturais, esportivos, científicos e outros que envolvam incentivos fiscais da União poderão exigir a obtenção de certificação no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC quanto à segurança de eventos e instalações, sem prejuízo do controle pelo poder público municipal e pelo Corpo de Bombeiros Militar.

§ 1º Antes da realização dos eventos ou da implantação de instalações inclusas nos projetos beneficiados pelos incentivos fiscais, é obrigatório o encaminhamento, ao órgão referido no caput deste artigo, do alvará de licença ou autorização do poder público municipal, acompanhado do respectivo laudo ou documento similar do Corpo de Bombeiros Militar, expedidos na forma do inciso V do *caput* do art. 4° desta Lei.

§ 2° A inobservância das exigências quanto à prevenção de incêndios e desastres estabelecidas pelas autoridades competentes durante a execução dos projetos incentivados implicará devolução dos recursos relativos aos incentivos fiscais pelo responsável do respectivo projeto, independentemente da aplicação de outras sanções cabíveis."

"Art. 16-A. A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 11-A:

'Art. 11-A. Tendo em vista a proteção da saúde e da segurança em caso de ocorrência de incêndios e outros sinistros, fica vedada a adoção de sistema de comandas ou cartões-comandas para controle do consumo de produtos em boates, discotecas e danceterias.

***Parágrafo único. Outros estabelecimentos poderão ser obrigados a observar a proibição prevista no caput deste artigo em razão de decisão do Corpo de Bombeiros Militar** ou da municipalidade, expressa em licença ou outro ato administrativo sob seu encargo.'"*

"Art. 19-A. O art. 937 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

'Art. 937. .....

§ 1º Entidade designada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO ou a Associação Brasileira de Normas Técnicas -

ABNT estabelecerá as construções sujeitas à inspeção técnica periódica após o vencimento do prazo de garantia do construtor em relação à solidez e segurança dos **edifícios ou outras construções, bem como a periodicidade de sua realização, sem prejuízo da aplicação de exigências mais rígidas estabelecidas por legislação pertinente.**

§ 2º Independentemente da garantia do construtor e da inspeção técnica periódica prevista no § 1º deste artigo, o proprietário ou usuário dos edifícios ou outras construções fica obrigado a assegurar livre acesso para a realização de vistorias:

I - pelo poder público municipal e pelo Corpo de Bombeiros Militar; e

II - pelos responsáveis técnicos dos respectivos projetos de arquitetura e engenharia, tendo em vista verificar o disposto no art. 621 desta Lei.' (NR)"

Art. 3º Os órgãos federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal responsáveis pelo licenciamento ambiental ou urbanísticos de empreendimentos e atividades poderão incluir a exigência de contratação de seguro de responsabilidade civil por danos ambientais e socioeconômicos entre as condicionantes da licença.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei retoma, com aperfeiçoamentos, pontos de suma importância que foram objeto de veto presidencial quando da edição da Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017, que trata das diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público.

A referida lei foi fruto de intenso debate promovido pelo Legislativo após a tragédia da boate Kiss, na cidade de Santa Maria (RS), no dia 17 de janeiro de 2013. O incêndio ocorrido matou 242 pessoas, sendo considerado a segunda maior tragédia no Brasil em número de vítimas em um incêndio. O maior incêndio foi o do *Gran* Circo Americano em Niterói (RJ), em 17 de dezembro de 1961, com 503 mortos.

A Presidência da República vetou importantes dispositivos do texto aprovado pelo Congresso Nacional, que necessitam ser reincorporados na lei. É certo que houve confirmação desses vetos, mas é fundamental que rediscutamos esse tipo de conteúdo em face de tragédias recentes como o incêndio no alojamento do Flamengo há poucos dias, causando a morte de 10 jogadores entre 14 e 16 anos.

As disposições acima apresentadas também irão contribuir com o controle de desastres como Mariana e Brumadinho, por tornarem a punição mais rígida (art. 12-A acrescido à Lei nº 13.425/2015) e por incluírem a possibilidade de os órgãos federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal responsáveis pelo licenciamento ambiental ou urbanísticos de empreendimentos e atividades exigirem a contratação de seguro de responsabilidade civil por danos ambientais e socioeconômicos entre as condicionantes da licença.

Em face da extrema relevância dessa proposição legislativa, contamos com sua urgente transformação em lei.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2019.

Deputada ELCIONE BARBALHO

PROJETO DE LEI N.º 944, DE 2019
(Do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Declara a Escola Bíblica Dominical como Patrimônio Imaterial do Brasil.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º. Fica declarada a Escola Bíblica Dominical como Patrimônio Imaterial do Brasil.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A educação cristã, exercida especialmente através da Escola Bíblica Dominical (EBD), pode fazer muito para exercer o seu papel de agente transformador da sociedade e podemos verificar esta influência social deste a sua criação, em 1780, pois foi com o propósito de transformar a sociedade e por causa desta necessidade que a EBD foi criada.

A Escola Bíblica Dominical do nosso tempo nasceu da visão de um jornalista inglês, Robert Raikes. Ele sabia que crianças trabalhavam nas fábricas ao lado dos seus pais, de sol a sol, seis dias por semana. Enquanto os pais descansavam no domingo, do trabalho árduo da semana, as crianças ficavam abandonadas nas ruas buscando seus próprios interesses. Tomavam conta das ruas e praças, brincando, brigando, perturbando o silêncio do sagrado domingo com seu barulho. Naquele tempo não havia escolas públicas na Inglaterra, apenas escolas particulares, privilégio das classes mais abastadas que podiam pagar os custos altos. Assim, as crianças pobres ficaram sem estudar; trabalhando todos os dias nas fábricas, menos aos domingos.

Raikes decidiu fazer algo para as crianças pobres, que pudesse mudar seu viver, e garantir-lhes um futuro melhor. Começou, assim, a escrever sobre as crianças pobres que trabalhavam nas fábricas, sem oportunidade para estudar e se preparar para uma vida melhor. Expôs seu plano de começar aulas de alfabetização, linguagem, gramática, matemática, e religião para as crianças, durante algumas horas de domingo. Fez um apelo, através do jornal, para mulheres com preparo intelectual e dispostas a ajudar-lhes neste projeto, dando aulas nos seus lares. Dias depois um sacerdote anglicano indicou professoras da sua paróquia para o trabalho.

O entusiasmo das crianças era comovente e contagiante. Algumas não aceitaram trocar a sua liberdade de domingo, por ficar sentadas na sala de aula, mas eventualmente todos estavam aprendendo a ler, escrever e fazer as somas de aritmética. As histórias e lições bíblicas eram os momentos mais esperados e gostosos de todo o currículo. Em pouco tempo, as crianças aprenderam não somente da Bíblia, mas lições de moral, ética, e educação religiosa. Era uma verdadeira educação cristã.

Raikes pagava um pequeno salário às professoras que necessitavam, outras pagavam suas despesas do seu próprio bolso. Havia, também, algumas pessoas altruístas da cidade, que contribuíam para este nobre esforço.

No começo Raikes encontrou resistência ao seu trabalho, entre aqueles que ele menos esperava - os líderes das igrejas. Achavam que ele estava profanando o domingo sagrado e profanando as suas igrejas com as crianças ainda não comportadas. Havia nestas alturas algumas igrejas que estavam abrindo as suas portas para classes bíblicas dominicais, vendo o efeito salutar que estas tinham sobre as crianças e jovens da cidade. Grandes homens da igreja, tais como João Wesley, o fundador do metodismo, logo ingressaram entusiasticamente na obra de Raikes, julgando-a ser um dos trabalhos mais eficientes para o ensino da Bíblia.

A Escola Bíblica Dominical surgiu no Brasil em 1855, em Petrópolis (RJ). O jovem casal de missionários escoceses, Robert e Sarah Kalley, chegou ao Brasil naquele ano e logo instalou uma escola para ensinar a Bíblia para as crianças e jovens daquela região.

Com o passar do tempo, aumentou tanto o número de pessoas estudando a Bíblia, que o missionário Kalley iniciou aulas para jovens e adultos. Vendo o crescimento, os Kalleys resolveram mudar para o Rio de Janeiro, para dar uma continuidade melhor ao trabalho e aumentar o alcance do mesmo.

A EBD é, portanto, um processo de vida, que visa levar os alunos a uma mudança de comportamento para uma vida de temor, santidade e serviço cristão.

O conteúdo aplicado na EBD oferece aos alunos uma formação ética e teológica, com conhecimento de cultura geral, história, liderança e outras áreas, de forma a complementar o ensino geral e dar-lhes uma capacitação para viverem como cidadãos destacados na sociedade, com maior compreensão do propósito e significado de sua vida. Também lhes dá oportunidade de desenvolver seus talentos e treina-os nas habilidades de comunicação e no exercício de seus dons.

A EBD pode realizar atividades de assistência social, com serviço voluntário, arrecadação e distribuição de materiais (alimento, brinquedos, e outros) e projetos que atendam às necessidades básicas dos indivíduos e da sociedade (limpeza de áreas públicas, melhoria de condições de habitação, e outros).

Deve-se ressaltar que foi editada lei no Estado do Rio de Janeiro que oficializou como patrimônio imaterial do Estado a Escola Bíblica Dominical — Lei nº 8.282, de 10 de Janeiro de 2019.

Esperamos contar com a aprovação desta Casa para declarar como Patrimônio Imaterial do Brasil a Escola Bíblia Dominical.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2019.

Deputado **SÓSTENES CAVALCANTE**
(DEM-RJ)

PROJETO DE LEI N.º 948, DE 2019
(Do Sr. Célio Studart)

Dispõe sobre a proibição, em todo o território nacional, da utilização de animais para desenvolvimento, experimento e testes de produtos cosméticos, de higiene pessoal, perfumes, limpeza e seus componentes.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PL-2905/2011.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado, em todo o território nacional, o uso de animais para desenvolvimento, experimento e testes de produtos cosméticos, de higiene pessoal, perfumes, limpeza e seus componentes.

Art. 2º A utilização de animais em testes que desrespeite o disposto no art. 1º será considerada prática de maus-tratos, nos termos do art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sujeitando-se o infrator às sanções penais e administrativas nela estabelecidas.

Art. 3º Os animais encontrados na situação da proibição do art. 1º devem ser imediatamente resgatados pelo Poder Público, devendo ser promovido seu tratamento, em caso de doenças, e posteriormente sua adoção responsável, caso seja possível, ou mesmo sua destinação para ambientes adequados, caso não sejam animais domésticos, para que não voltem para a situação descrita no art. 1º.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua fiel execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme o previsto no artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), todos têm direito ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Cumpre esclarecer que desde a segunda metade do século XX a luta pelo bem-estar animal atingiu grandes proporções, algo que contribuiu para a composição de inúmeros movimentos populares em prol da defesa dos animais.

Vale registrar que, segundo o art. 32 da Lei Federal nº 9.605/98, constitui crime ambiental praticar ato de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, bem como nativos ou exóticos.

Diversos Estados brasileiros já avançaram nessa proibição, que é condizente com a dignidade dos animais, como é o caso do Estado de Minas Gerais e do Estado de São Paulo. A União Europeia também avançou no sentido de deixar de comercializar produtos cosméticos que são testados em animais. É, portanto, uma tendência mundial a expansão dessa proibição, tendo em vista que os testes em animais não se justificam racionalmente.

Esse método de testes em animais tornou-se completamente atrasado, tendo em vista o reconhecimento da dignidade dos animais e de que eles possuem direitos, não podendo ser instrumentalizados para fins de desenvolvimento de cosméticos. O fato de os animais terem sentimentos e dignidade, por si só, já é suficiente para a proibição. No entanto, há que se ressaltar também que existem outros métodos de testes, que não são feitos em animais, como, por exemplo, um método que reconstitui a epiderme humana, com mais eficácia e sem precisar utilizar os animais.

A ciência já possui métodos sem utilizar os animais. A tecnologia deve avançar no sentido de promover a dignidade dos animais e dos seres humanos. A instrumentalização de animais para testes não se justifica.

Por todo o exposto, requer-se a aprovação pelos Nobres Pares deste Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 20 de fevereiro de 2019.

Dep. Célio Studart

PV/CE

PROJETO DE LEI N.º 999, DE 2019
(Da Sra. Silvia Cristina)

Estabelece que a lista a ser definida pelo Poder Executivo para aplicação do regime de tributação constante da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, deve conter os medicamentos destinados ao tratamento de câncer.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PL-5119/2016.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

§ 5º A relação elaborada pelo Poder Executivo, de que trata o inciso I do § 1º deste artigo, conterá os medicamentos destinados ao tratamento de câncer."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei objetiva incluir, de forma obrigatória, medicamentos utilizados no combate ao câncer – e que já estejam arrolados no inciso I do § 1º do art. 3º da lei em alteração – entre aqueles que gozam do incentivo fiscal instituído pela Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000.

Esse benefício fiscal concede crédito presumido às pessoas jurídicas que industrializam ou importam os produtos relacionados pelo Poder Executivo. Ressalte-se que, para ingressar no incentivo, a empresa deve firmar compromisso de que repercutirá nos preços dos medicamentos a desoneração que recebe. Apesar de a empresa ser tributada, em seguida aufere crédito presumido em idêntico montante do tributo devido, resultando em débito tributário nulo.

Mesmo sendo louvável deixar a cargo do Poder Executivo a definição da lista de medicamentos (considerando o dinamismo desse mercado), temos por conveniente obrigar o arrolamento dos remédios que combatam o câncer. Como se sabe, esta é uma doença que surge de modo imprevisível, atingindo bruscamente o orçamento familiar.

Diante disso, e tendo em vista a efetividade da política de desoneração trazida pela Lei nº 10.147, de 2000, clamamos os Nobres Pares a apoiarem esta proposta.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2019.

Deputada SILVIA CRISTINA

PROJETO DE LEI N.º 1.025, DE 2019
(Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Regulamenta o inciso V do art. 37 da Constituição, para prever condições de preenchimento dos cargos em comissão na administração pública federal.

DESPACHO:
DEVOLVA-SE A PROPOSIÇÃO, POR CONTRARIAR O DISPOSTO NO ARTIGO 61, § 1º, INCISO II, ALÍNEA "C", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 137, § 1º, INCISO II, ALÍNEA "B", DO RICD). OFICIE-SE AO AUTOR, SUGERINDO-LHE A FORMA DE INDICAÇÃO. PUBLIQUE-SE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei regulamenta o inciso V do art. 37 da Constituição, para prever as condições de preenchimento dos cargos em comissão na administração pública federal.

§1º. Aplica-se o disposto nesta Lei aos cargos em comissão da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º. Como condição para a nomeação em cargo público em comissão, ressalvadas as situações constituídas, será exigido o nível de escolaridade compatível com a complexidade e as atribuições do cargo, sendo obrigatório o nível superior para os de direção ou chefia.

§1º. Será condição também para nomeação demonstrar qualificação profissional do nomeado para o adequado desempenho das funções do cargo em comissão.

§2º. Aplica-se o disposto neste artigo aos servidores exclusivamente comissionados.

Art. 3º. O provimento dos cargos em comissão e funções de confiança será precedido de processo seletivo público, com base nos conhecimentos técnicos, nas capacidades e nas habilidades específicas dos candidatos.

Art. 4º. É nula a investidura em cargo em comissão realizada em desrespeito a esta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei Complementar visa regulamentar o art. 37, V, CF, a fim de estabelecer as condições de preenchimento dos cargos em comissão na administração pública federal. Serviram como base para a redação deste texto a PEC nº 110/2015, o PLS nº 257/2014 e a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 44, proposta pela OAB perante o STF.

A investidura em cargos em comissão, previstos no art. 37, II, CF, deve observar a

impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, princípios constitucionais que regem a administração pública. Seu uso indiscriminado violaria, ainda, o princípio da isonomia (art. 5º, caput, CF), na medida em que a Constituição Federal optou pela aprovação em concurso como procedimento padrão para a investidura em cargo público, com o objetivo de promover o tratamento igualitário no ingresso em carreiras públicas.

Embora seja importante a existência de cargos que atraiam por tempo limitado profissionais reconhecidos no mercado que não integrem, contudo, carreiras públicas, a ocupação desses cargos sem qualquer critério viola os princípios da administração pública supramencionados. O problema se agrava quando o recurso aos cargos em comissão se destina a atender a finalidades exclusivamente políticas, em detrimento da adequação do perfil e da capacidade técnica para o exercício da função. Essa é, inclusive, uma das grandes fontes de corrupção, como concluiu a CPMI dos Correios em 2005, caso que originou o chamado "Mensalão".

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei propõe como condição para a nomeação em cargo público em comissão, ressalvadas as situações constituídas, o nível de escolaridade compatível com a complexidade e as atribuições do cargo, sendo obrigatório o nível superior para os de direção ou chefia. Também propõe a necessidade de demonstração da qualificação profissional do nomeado para o adequado desempenho das funções do cargo em comissão. Assim, a exigência de padrões mínimos de qualificação profissional para o exercício de cargos públicos continuaria em harmonia com os princípios administrativos da moralidade e da eficiência.

Por fim, este Projeto de Lei prevê que o provimento dos cargos em comissão e funções de confiança seja precedido de processo seletivo público, com base em conhecimentos técnicos, capacidades e habilidades específicas dos candidatos. Com isso, pretende-se que o gestor público possa selecionar pessoas de fora do serviço público para ocupar cargos em comissão de modo transparente, por meio de processo que valorize a competência e a meritocracia, aumentando a eficiência na administração pública e reduzindo a influência político-partidária no serviço público.

Esta proposta faz parte de um conjunto de 70 novas medidas contra a corrupção produzidas após amplo processo de consulta do qual participaram mais de 200 organizações e especialistas no tema e coordenado pela Transparência Internacional Brasil e pelas Escolas de Direito Rio e São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. É a resposta da sociedade para este que é um dos maiores problemas de nosso país.

Devido a relevância desta matéria, solicito o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 21 de Fevereiro de 2019.

Rodrigo Agostinho
Deputado Federal
PSB/SP

PROJETO DE LEI N.º 1.062, DE 2019
(Do Sr. José Medeiros)

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PL-6970/2013.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 3º .....

Parágrafo único. As armas de fogo de uso restrito serão registradas no Comando do Exército, na forma do regulamento desta Lei, exceto as destinadas aos Comandos Militares e aos órgãos previstos nos incisos I a III do caput do art. 144 da Constituição Federal." (NR)

Art. 2º O art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 6º .....

.....

§ 1º As pessoas previstas nos incisos I, II, III, V, VI e VII do caput deste artigo terão direito de portar arma de fogo de propriedade particular ou fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora de serviço ou na inatividade, nos termos do regulamento desta Lei, com validade em âmbito nacional.

.....

§ 8º As pessoas previstas nos incisos I, II, III, V, VI e VII do caput deste artigo, ao passarem para a inatividade, poderão requerer a doação graciosa do armamento que utilizava durante o período de atividade, desde que tenham servido por pelo menos quinze anos no cargo." (NR)

Art. 3º O caput do art. 25 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. As armas de fogo apreendidas, após a elaboração do laudo pericial e sua juntada aos autos, quando não mais interessarem à persecução penal serão destinadas aos órgãos de segurança pública, com preferência para o órgão que promoveu a sua apreensão, ou ao Comando do Exército, na forma do regulamento desta Lei.

....." (NR)

Art. 4º O art. 27 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. .....

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às aquisições dos Comandos Militares e dos órgãos previstos nos incisos I a III do caput do art. 144 da Constituição Federal, sendo que, neste caso, a autorização será dada pelo Ministro da Justiça.

§ 2º Caberá aos órgãos previstos nos incisos I a III do caput do art. 144 da Constituição Federal a definição do calibre das armas utilizadas pelos seus respectivos policiais." (NR)

Art. 5º O art. 34 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, fica acrescido do seguinte § 2º, designando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 34. .....

.....

§ 2º A vedação a que aludem o caput e o § 1º não se aplicam aos policiais federais, policiais rodoviários federais e policiais ferroviários federais." (NR)

Art. 6º A Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, fica acrescida do seguinte art. 34-A:

"Art. 34-A. A aquisição, gestão e fiscalização de equipamentos controlados de proteção, inclusive coletes, capacetes balísticos, viaturas blindadas e máscara contra gases, destinados aos órgãos previstos nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal compete à respectiva corporação policial."

Art. 7º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 25 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do projeto que apresentamos é resguardar as a vida e a integridade física dos policiais, mediante previsão legal para o porte irrestrito de armas de fogo, inclusive após passarem à inatividade.

Esses profissionais de segurança pública arriscam a vida em prol da comunidade e, via de regra, interferem em interesses de grupos criminosos, que se vingam na pessoa do policial e da sua família. Passando à inatividade, os policias ficam desprotegidos, tornando-se alvo fácil para a perpetração da vingança. Nossa proposta é no sentido de que, pelo menos, se garanta o porte de arma aos inativos, nos mesmos moldes do que é garantido aos ativos, além da possibilidade de a corporação doar-lhe a arma que usava.

No que tange à destinação das armas de fogo apreendidas, a proposição prevê que sejam destinadas, preferencialmente, ao órgão de segurança pública que as apreendeu, sem necessidade da formal e burocrática atuação do Comando do Exército.

O projeto, por fim, atribui às polícias federal, rodoviária federal e ferroviária federal a aquisição, registro, gestão e fiscalização das armas de fogo que lhes são destinadas, inclusive as de uso restrito. De modo análogo, passam aos órgãos de segurança pública, inclusive os estaduais – polícia civil e militar dos Estados – a aquisição, gestão e fiscalização de equipamentos controlados de proteção, inclusive coletes, capacetes balísticos, viaturas blindadas e máscara contra gases, destinados à respectiva corporação.

Promovida, na forma proposta, as alterações legislativas, o aperfeiçoamento da legislação sobre armas de fogo garantirá a efetiva proteção dos trabalham na atividade policial, razão pela qual pedimos que os ilustres Parlamentares votem pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2019.

Deputado JOSÉ MEDEIROS

PROJETO DE LEI N.º 1.068, DE 2019
(Do Sr. José Medeiros)

Altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, para vedar a exigência, por parte das instituições financeiras operadoras do crédito rural, de garantias reais em valores superiores a cento e trinta por cento do crédito concedido.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-10499/2018.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 26.....

§ 1º É vedado, ao mutuante, condicionar a contratação do crédito rural à constituição de garantias reais em valor superior a cento e trinta por cento do crédito concedido.

§ 2º No caso de execução, a parcela do produto da alienação do bem dado em garantia que caberá ao credor limitar-se-á a cento e trinta por cento do valor do principal do crédito rural originariamente contratado, atualizado monetariamente segundo índices oficiais regularmente estabelecidos." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A importância do crédito para o financiamento da atividade agropecuária no Brasil tem raízes históricas que remontam o período colonial e sua importância está consagrada no art. 187, caput e inciso I, da Constituição Federal, que estabelece que a política agrícola será planejada e executada levando-se em conta, entre outros, os instrumentos creditícios.

O excesso das instituições financeiras quanto à exigência de garantias para a concessão de crédito, entretanto, é uma queixa recorrente dos produtores rurais brasileiros. Devido à sua relevância, esse importante assunto foi abordado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal (CRA), quando da elaboração, em 2014, do Relatório de Avaliação de Políticas Públicas relativo ao crédito rural no Brasil.

Verificou-se, em suma, que o excesso de garantias reduz a capacidade do produtor rural de tomar crédito, podendo, até mesmo, colocar em risco o financiamento da atividade agropecuária. A CRA concluiu, portanto, pela necessidade de um maior controle para que não ocorra, por parte dos agentes financeiros, exigências de garantias em excesso na concessão de crédito rural.

A Proposição ora apresentada altera a Lei nº 4.829, de 1965, que institucionaliza o crédito rural, para acrescer os §§ 1º e 2º ao seu art. 26, e tem o intento de vedar a exigência de garantias reais em valores que excedam significativamente o valor do crédito concedido pelas instituições financeiras aos produtores rurais, de forma a coibir abusos por parte dos mutuantes que, por vezes, chegam a exigir a constituição de garantias reais em valores que atingem 200%, ou mais, em relação ao crédito concedido.

O § 1º tem por objeto determinar a vedação à exigência de garantias em valor superior a 130% do crédito concedido. Não se trata de tolher a liberdade de contratar, mas de dar efetividade ao princípio insculpido no art. 421 do nosso Código Civil, que estabelece que a liberdade de contratar será exercida em razão e nos limites da função social do contrato. A constituição de garantias reais no crédito rural tem, portanto, a finalidade precípua de criar as condições para que o crédito produtivo ao setor rural seja concedido com segurança para o mutuante, visando ao atingimento dos objetivos constantes do art. 3º da Lei nº 4.829, de 1965, que incluem o estímulo ao incremento dos investimentos rurais e o favorecimento ao custeio oportuno e adequado da produção e comercialização de produtos agropecuários.

Na concepção da presente Proposição foi considerado que há justificativas razoáveis para que o mutuante exija, em determinadas situações, a constituição de garantias reais em valor superior ao crédito concedido. Entre essas justificativas podem ser arroladas: o risco de variação negativa do preço de mercado do bem dado em garantia, depreciação e, até mesmo, a necessidade de recuperação dos valores referentes às custas judiciais e aos honorários advocatícios, em caso de execução.

Entendemos, contudo, que as garantias constituídas em operações de crédito, especialmente as de crédito rural, devem, por consequência, guardar a necessária correlação entre o valor do crédito concedido e o valor da garantia oferecida, de modo a harmonizar o interesse legítimo do mutuante com as possibilidades do mutuário e o objetivo de fomento agropecuário do crédito rural. Nesse sentido, o estabelecimento de um teto de 130% em relação ao principal contratado é, de forma geral, mais que suficiente para a eventual recuperação do capital investido pelo mutuante, em caso de inadimplemento do mutuário.

Para desestimular a utilização de subterfúgios para esvaziar a efetividade da Lei que se pretende aprovar, como a subavaliação de bens oferecidos em garantia, propõe-se o acréscimo do § 2º ao mesmo artigo, que estabelece que, em caso de execução, a parcela do produto da alienação do bem dado garantia a ser destinada ao credor não poderá ser superior a 130% do valor original do crédito contratado, devidamente corrigido. Com essa medida, o mutuante não logrará benefício efetivo caso tente burlar a lei.

Por fim, foi proposto, conforme o art. 2º da presente Proposição, o prazo de 180 dias para o início da vigência da Lei, para que haja tempo hábil para que os agentes financeiros do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) promovam as alterações necessárias em seus regulamentos internos com vistas à adaptação a essa inovação.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres Pares a esta importante proposição, cujos benefícios ao setor produtivo rural são evidentes e se estendem, por consequência, ao conjunto da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2019.

Deputado JOSÉ MEDEIROS

PROJETO DE LEI N.º 1.072, DE 2019
(Do Sr. José Medeiros)

Dispõe sobre a profissão de vigia autônomo.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO;
TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Aplica-se a presente Lei ao exercício da profissão de vigia autônomo, definida como a atividade dos que exercem, desarmados, a guarda de condomínios ou ruas e o patrulhamento, a pé ou motorizado, de imóveis residenciais ou comerciais, percebendo remuneração paga pelos proprietários ou moradores da área abrangida pela vigilância.

Art. 2º O exercício da profissão de vigia autônomo depende de registro efetuado junto aos órgãos oficiais de segurança pública dos Estados e do Distrito Federal que deverão regulamentar as condições para o cadastramento destes profissionais, sendo facultada aos municípios tal atribuição, no caso de omissão legislativa estadual.

Art. 3º São requisitos mínimos para obtenção do registro de vigia autônomo:

I - ser maior de 18 anos;

II - ter residência fixa;

III - não possuir antecedentes criminais;

IV - estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

V - comprovar nível de escolaridade correspondente ao ensino fundamental;

VI - comprovar aptidão física e psicológica por meio de aprovação em exame realizado por instituição credenciada pelos órgãos de segurança pública a que se refere o art. 2º;

VII - não ser funcionário de nenhum órgão de segurança pública;

VIII - possuir treinamento específico em curso de habilitação em segurança privada.

Art. 4º Aplica-se ao vigia autônomo o disposto na legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A vigilância de rua é uma atividade antiga e necessária. O guarda noturno, ou vigia, há muito ronda os mais diversos logradouros de nossas cidades e atende a uma demanda incontestável.

Estima-se que haja atualmente mais de um milhão e meio de pessoas exercendo esta atividade carente de regulamentação. E a procura por este tipo de serviço cresce dada vez mais, expressão do alto nível de insegurança verificado principalmente nos grandes centros urbanos.

Trata-se, portanto, de importante função social. O vigia desenvolve relevante papel na segurança preventiva e no apoio ao bem-estar e à tranquilidade da população nas comunidades onde atua.

Embora a profissão de vigilante já esteja regulamentada há quase trinta anos, desde 1983, e tenha sido alvo de aperfeiçoamentos, principalmente com o advento das leis nºs. 8.863/94 e 9.017/95, os vigias particulares, não vinculados a empresas de segurança patrimonial, comercial ou bancária, estes permaneceram na informalidade.

Esperamos que com a regulamentação ora pretendida possamos organizar e valorizar esta classe de trabalhadores tão útil e operosa.

Ante o exposto, estamos certos de contar com o imprescindível apoio dos nobres pares, em ambas as Casas do Congresso, para que a presente proposição seja eventualmente aprimorada e finalmente aprovada, em benefício da expressiva parcela de brasileiros que presta e que se utiliza desses serviços.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2019.

Deputado JOSÉ MEDEIROS

PROJETO DE LEI N.º 1.076, DE 2019
(Do Sr. Julio Cesar Ribeiro)

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, para dispor sobre disponibilidade de banheiros adaptados para pessoa ostomizada, em edifícios públicos ou de uso coletivo.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PL-4270/2012.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. .....

Parágrafo único. .....

.....

IV – os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida e, ainda, atendam às necessidades de higiene de pessoa ostomizada." (NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Pessoa ostomizada é aquela que, em decorrência de procedimento cirúrgico destinado à exteriorização do sistema digestivo ou urinário, possui abertura artificial (estoma) entre os órgãos internos com o meio externo. São várias as causas para realização desse procedimento: câncer, doenças inflamatórias, traumatismos decorrentes de acidentes e má formação congênita. A ostomia pode ser temporária ou permanente e é medida de salvamento, utilizada quando o órgão afetado não pode ser controlado voluntariamente.

O processo de recuperação é árduo e envolve adaptação física, alimentar e psicológica. De acordo com o Decreto nº 5.296, de 2004, a ostomia é considerada deficiência física, o que implica garantia de certos direitos, como cota em universidades e no mercado de trabalho, transporte gratuito, recuperação no Sistema Único de Saúde sem comprovação de renda e isenção de certos impostos. No entanto, há questões específicas que precisam ser consideradas, para garantir reinserção social plena e qualidade de vida. Uma delas é o acesso a banheiros adaptados para o esvaziamento da bolsa coletora.

Não existe estatística oficial de número de pessoas ostomizadas no Brasil, mas estima-se que ele chegue a cem mil[1]. Esta proposição visa aumentar os cuidados com essa população, determinando que os edifícios públicos e de uso coletivo tenham banheiros adaptados às suas necessidades. Busca-se, assim, reduzir as barreiras à participação social dos ostomizados e garantir sua liberdade de locomoção.

Dada a importância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2019.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO

[1] http://www.portaldaenfermagem.com.br/plantao_read.asp?id=2347

PROJETO DE LEI N.º 1.080, DE 2019
(Do Sr. Celso Sabino)

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para obrigar as operadoras de planos de saúde, respeitada a segmentação contratada, a custear a realização de todos procedimentos cirúrgicos de natureza reparadora para a retirada de excesso de pele em pacientes submetidos a gastroplastia, conforme indicação de médico assistente.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PL-2066/2011.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para obrigar as operadoras de planos de saúde, respeitada a segmentação contratada, a custear a realização de todos procedimentos cirúrgicos de natureza reparadora para a retirada de excesso de pele em pacientes submetidos a gastroplastia, conforme indicação de médico assistente.

Art. 2º A Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art. 10-C Cabe às operadoras dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º, respeitada a segmentação contratada, o dever de custear a realização de todos procedimentos cirúrgicos de natureza reparadora para a retirada de excesso de pele em pacientes submetidos a gastroplastia, conforme indicação de médico assistente, nos termos de regulamento."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de cento e oitenta dias, a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A obesidade é uma doença crônica e, ao mesmo tempo, um fator de risco para diversas outras moléstias[1]. Em nosso País, há cada ano, cresce o número de pessoas obesas. A pesquisa Vigitel 2017 (Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico)[2] indicou que 18,9% dos brasileiros se enquadram nos critérios que definem essa condição.

[1] http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad12.pdf
[2] http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigitel_brasil_2017_vigilancia_fatores_riscos.pdf

Um dos tratamentos possíveis para o combate à obesidade é a gastroplastia. Essa cirurgia, em geral, leva à redução rápida do volume corporal. Com isso, muitas vezes, os pacientes que a ela se submetem ficam com acúmulo de pele, o que pode ensejar várias complicações, como como candidíase de repetição, infecções bacterianas devido às escoriações pelo atrito, odor fétido, entre outras.

Pelas regras atuais da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), os pacientes que tenham se submetido à gastroplastia e apresentem abdome em avental resultante de grande perda de peso, além de alguma das complicações mencionadas, têm direito à cobertura obrigatória da cirurgia de dermolipectomia[3], mediante indicação do médico assistente[4].

No entanto, se esses mesmos pacientes necessitarem de cirurgias reparadoras para a correção de outros problemas derivados da perda de peso, em razão das mesmas complicações, mas em segmentos do corpo diferentes do abdome, não terão direito à cobertura.

Visando a corrigir essa arbitrariedade, recentemente, a Terceira Turma do STJ decidiu que cirurgias plásticas reparadoras para a retirada de excesso de pele em pacientes submetidos a gastroplastia devem ser custeadas pelos planos de saúde.

Na decisão, o Ministro Relator esclareceu que, apesar de a ANS ter incluído apenas a dermolipectomia no Rol de Procedimentos para o tratamento dos males pós-cirurgia bariátrica, os planos de saúde devem custear todos os procedimentos cirúrgicos de natureza reparadora, para ocorrer a integralidade de ações na recuperação do paciente, em obediência ao artigo 35-F da Lei nº 9.656, de 1998[5].

A partir dessa decisão, pacientes que ingressarem na justiça poderão apresentar esse precedente judicial, para tentarem realizar as cirurgias necessárias para o restabelecimento da sua saúde às custas da operadora a que são vinculados. No entanto, acreditamos que é preciso que essa garantia seja elevada ao "status" legal, para que não seja mais passível de questionamento.

Se conseguirmos converter este PL em Lei, asseguraremos mais direitos aos brasileiros beneficiários de planos de saúde. Por isso, pedimos apoio para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2019.

Deputado **CELSO SABINO**
PSDB

[3] http://www.ans.gov.br/images/stories/parecer_tecnico/uploads/parecer_tecnico/_parecer_2016_11.pdf
[4]http://www.ans.gov.br/images/stories/Plano_de_saude_e_Operadoras/Area_do_consumidor/rol/2018/AnexoII_DUT_Rol-2018.pdf
[5]https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ATC&sequencial=91337141&num_registro=201800574856&data=20190212&tipo=91&formato=PDF

PROJETO DE LEI N.º 1.086, DE 2019
(Do Sr. Júnior Mano)

Dispõe sobre sistemas de monitoramento em tempo real destinados à recepção automática de ocorrências com usuários de arma de fogo.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PL-3722/2012.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre sistemas de monitoramento em tempo real destinados à recepção automática de ocorrências com usuários de arma de fogo.

Art. 2º As Secretarias de Segurança Pública ou congênere instalarão e manterão, nos seus Centros Integrados de Comando e Controle – CICC/SSP 190, sistemas de monitoramento em tempo real destinados à recepção automática de ocorrências com usuários de arma de fogo.

Art. 3º O sistema referido no art. 1º será constituído por estojo ou cofre destinado à guarda de arma de fogo e munição, dotado de recurso de comunicação GSM/IOT, acessado via senha de 8 (oito) dígitos ou acesso biométrico, em comunicação automática com os Centros Integrados de Comando e Controle – CICC/SSP 190 – quando ocorrer um evento não programado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Após mais de quinze anos da vigência do Estatuto do Desarmamento, o que se viu foi o aumento brutal da violência, enquanto a população está desarmada em seus estabelecimentos comerciais e em suas residências e o Estado está bem longe de exercer um efetivo controle sobre as armas em circulação em todo o País.

A ideia que orientava a maioria dos Parlamentares, àquele tempo, era que o Estatuto do Desarmamento conteria os índices de violência; o que não se revelou verdadeiro.

De qualquer modo, tudo indica que a arma de fogo é a primeira causa de morte de homens jovens no Brasil, matando mais que acidentes de trânsito, AIDS ou qualquer outra doença ou causa externa. Transformam desavenças banais em tragédias irreversíveis. Armas compradas legalmente correm o risco de cair nas mãos erradas, através de roubo, perda ou revenda.

Em contrapartida, o crime sempre irá procurar o alvo mais fraco, mais simples e mais fácil, sabendo que no interior dos estabelecimentos comerciais e residências não haverá resistência armada. Na visão do delinquente, o desarmamento se transformou em um incentivo para o cometimento do delito; razão porque foi editado o recente decreto, facilitando a posse da arma em domicílio.

Buscando prevenir furtos das armas legalmente mantidas em domicílio, a proposição que ora se apresenta preconiza a implantação do Controle de Armas Domiciliar via Biometria e 190 (Central de Polícia) através de um sistema de monitoramento em tempo real para quem disponha da autorização para a posse e uso dessas armas.

O sistema de controle é identificado por biometria, senha ou RFID (*Radio-Frequency Identification* – Identificação por Radiofrequência) e será monitorado por policiais no Centro de Comando e Controle 190 de polícia 24 horas por dia durante os sete dias da semana.

A arma ficará armazenada em uma caixa, um estojo ou em um cofre dotados de recurso de comunicação GSM/IOT (*Global System for Mobile Communications* – Sistema Global para Comunicações Móveis/*Internet of Things* – Internet das Coisas[1]).

Caso haja abertura da caixa, estojo ou cofre sem a autorização agendada, será enviada uma viatura até o local de guarda da arma afim de verificar possível ocorrência.

Será possível programar a abertura da caixa, inclusive para obedecer a prazos de manutenção da arma de fogo ou para instrução e treinamento periódicos de tiro

Além disso, será possível comparar o endereço de permanência da arma com a sua localização durante seus eventuais deslocamentos.

Também será possível acionar o microfone de áudio quando a caixa da arma for aberta sem autorização para evidenciar e registrar no 190 uma possível tentativa de crime junto ao portador da arma.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos nossos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei que ora se apresenta.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2019.

Deputado JÚNIOR MANO

[1] IOT – É um conceito que se refere à interconexão digital de objetos cotidianos com a Internet.

PROJETO DE LEI N.º 1.102, DE 2019
(Do Sr. Marcelo Moraes)

Cria o Fundo Nacional da Fumicultura (FNF) para incentivar e estimular a diversificação de atividades econômicas nas áreas cultivadas com tabaco e institui a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e produção, no mercado interno, de sucedâneos manufaturados do fumo (Cide-Fumo) e dá outras providências.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PL-465/2007.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Nacional da Fumicultura (FNF) para estimular e incentivar a diversificação de atividades econômicas nas áreas cultivadas com tabaco.

§ 1º O FNF é um fundo contábil, de natureza financeira, cuja gestão será feita de maneira conjunta entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério do Trabalho e Previdência Social e o Ministério da Saúde.

§ 2º Os Ministérios citados no parágrafo anterior aplicarão os recursos do FNF direta ou indiretamente, neste caso, mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres, firmados com instituições públicas ou privadas, estas sem fins econômicos.

§ 3º Obedecido o objetivo previsto no *caput*, os recursos do FNF, observados os percentuais fixados, serão destinados para:

I – 30% para o estudo e tratamento das doenças decorrentes do uso do tabaco;

II – 5% para pesquisa e diversificação, no desenvolvimento de novas culturas por instituições públicas ou privadas, estas sem fins lucrativos;

III – 5% para estruturação e equipamento das polícias de fronteira;

IV – 10% para financiamento de equipamentos, matéria prima e demais materiais necessários àquele agricultor que reduzir ou deixar de plantar tabaco;

V – 30% ao produtor rural do tabaco, incluindo-se o sócio/meeiro e o trabalhador temporário;

VI – 7,5% ao trabalhador na indústria do fumo;

VII – 7,5% para financiamento(custeio e investimento);

VIII – 5% catástrofes e situação de emergência

Art. 2º Constituem recursos do FNF:

I – a receita resultante da cobrança da contribuição de que trata o art. 3º, conforme definido no *caput* do art. 13;

II – doações e auxílios recebidos;

III – o resultado da aplicação financeira de seus recursos;

IV **–** outras receitas.

Parágrafo único. O saldo financeiro do FNF apurado ao fim de cada exercício será automaticamente transferido para o exercício seguinte, a crédito do próprio Fundo.

Art. 3º Fica instituída a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação, bem como a fabricação e comercialização, no território nacional, de charutos, cigarrilhas, cigarros e outros produtos manufaturados, de fumo (tabaco) ou de seus sucedâneos (Cide-Fumo).

Art. 4º São contribuintes da Cide-Fumo o fabricante e o importador, pessoa física ou jurídica, de charutos, cigarrilhas, cigarros e outros produtos manufaturados, de fumo (tabaco) ou de seus sucedâneos.

Art. 5º A Cide-Fumo tem como fatos geradores as operações, realizadas pelos contribuintes referidos no art. 4º, de importação e de comercialização no mercado interno de charutos, cigarrilhas, cigarros e outros produtos manufaturados, de fumo (tabaco) ou de seus sucedâneos, classificados nas posições 24.02 e 24.03 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

§ 1º A Cide-Fumo não incidirá sobre as receitas de exportação, para o exterior, dos produtos relacionados no *caput* deste artigo.

§ 2º A Cide-Fumo devida na comercialização dos produtos referidos no *caput* integra a receita bruta do vendedor.

Art. 6º A Cide-Fumo tem alíquota de 15% (quinze por cento) a ser aplicada sobre o valor da Nota Fiscal de venda para comercialização no mercado interno dos produtos de que trata o art. 5º.

Parágrafo único. No caso de comercialização no mercado interno, a Cide-Fumo devida será apurada mensalmente e será paga até o último dia útil da primeira quinzena do mês subseqüente ao de ocorrência do fato gerador.

Art. 7º Na hipótese de importação, a Cide-Fumo tem alíquota de 100% (cem por cento) a ser aplicada sobre o valor da guia de importação e o seu pagamento deverá ser efetuado na data do registro da Declaração de Importação.

Art. 8º Do valor da Cide-Fumo incidente na comercialização, no mercado interno, dos produtos referidos no art. 5º, poderá ser deduzido o valor da Cide-Fumo quando adquiridos de outro contribuinte.

Art. 9º São isentos da Cide-Fumo os produtos, referidos no art. 5º, vendidos à empresa comercial exportadora, com o fim específico de exportação para o exterior.

§ 1º A empresa comercial exportadora que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data de aquisição, não houver efetuado a exportação dos produtos para o exterior, fica obrigada ao pagamento da Cide-Fumo de que trata esta Lei, relativamente aos produtos adquiridos e não exportados.

§ 2º O pagamento referido no § 1º deverá ser efetuado até o décimo dia subseqüente ao do vencimento do prazo estabelecido para a empresa comercial exportadora efetivar a exportação, acrescido de:

I – multa de mora, apurada na forma do caput e do § 2º do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, calculada a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao de aquisição dos produtos; e

II – juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao de aquisição dos produtos, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

§ 3º A empresa comercial exportadora que alterar a destinação do produto adquirido com o fim específico de exportação, ficará sujeita ao pagamento da Cide-Fumo objeto da isenção na aquisição.

§ 4º O pagamento referido no § 3º deverá ser efetuado até o último dia útil da primeira quinzena do mês subseqüente ao de ocorrência da revenda no mercado interno, acrescido de:

I – multa de mora, apurada na forma do § 2º do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, calculada a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao de aquisição do produto pela empresa comercial exportadora; e

II – juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao de aquisição dos produtos pela empresa comercial exportadora, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

Art. 10. É responsável solidário pela Cide-Fumo o adquirente de mercadoria de procedência estrangeira, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 11. Respondem pela infração, conjunta ou isoladamente, relativamente à Cide-Fumo, o adquirente de mercadoria de procedência estrangeira, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 12. A administração e a fiscalização da Cide-Fumo compete à Secretaria da Receita Federal.

Parágrafo único. A Cide-Fumo sujeita-se às normas relativas ao processo administrativo fiscal de determinação e exigência de créditos tributários federais e de consulta, previstas no Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, bem assim, subsidiariamente e no que couberem, às disposições da legislação do imposto de renda, especialmente quanto às penalidades e aos demais acréscimos aplicáveis.

Art. 13. O produto da arrecadação da Cide-Fumo será destinado, na forma da lei orçamentária ao Fundo Nacional da Fumicultura (FNF).

§ 1º Até a vigência da lei a que se refere o § 6º, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento gerenciará os recursos do FNF apenas de acordo com a lei orçamentária, respeitadas as diretrizes estabelecidas no art. 1º e seus parágrafos.

§ 2º Os recursos da Cide-Fumo destinados ao estudo das doenças decorrentes do consumo do fumo e de seus sucedâneos manufaturados serão consignados ao Fundo Nacional de Saúde e aplicados, de acordo com a lei orçamentária.

§ 3° Nos recursos provenientes da Cide-Fumo destinados ao financiamento de equipamentos, matéria prima e demais materiais necessários àquele agricultor que reduzir ou deixar de plantar tabaco, não haverá incidência de juros ou correção monetária.

§ 4º O Tribunal de Contas da União acompanhará a efetiva utilização dos recursos obtidos da Cide-Fumo nos meses restantes do ano-calendário em que esta lei for publicada e no imediatamente seguinte.

§ 5º O Tribunal de Contas da União elaborará parecer conclusivo sobre a avaliação da efetiva utilização dos recursos obtidos da Cide-Fumo a que se refere o § 4º, encaminhado-o ao Congresso Nacional, ao Ministério da Saúde, ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento até 31 de maio do segundo ano-calendário posterior ao da publicação desta lei.

§ 6º A partir do terceiro ano-calendário posterior ao da publicação desta lei, os critérios e diretrizes para utilização dos recursos da Cide-Fumo serão previstos em lei específica, a ser publicada até o final do segundo ano-calendário posterior ao da publicação desta lei.

§ 7º No que se refere à parcela da Cide-Fumo consignada aos Ministérios elencados no art. 1º, § 1º, a lei referida no § 6º deverá manter as destinações e percentuais previstos nos incisos I, II, III, IV, V, e VI do art. 1º, § 4º.

Art. 14. Os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Trabalho, da Fazenda e da Saúde, bem como o Tribunal de Contas da União, poderão editar os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta lei.

Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano-calendário imediatamente posterior ao de sua publicação ou após noventa dias desta, o que ocorrer depois.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto Legislativo nº 1.012, de 27 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2005, aprovou a Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, que visa, em derradeira análise, reduzir significativamente o consumo do tabaco em nosso país, seguindo uma tendência internacional nesse sentido, decorrente, principalmente, das doenças causadas pela utilização desse produto e dos significativos gastos públicos gerados pelos tratamentos.

Atentos a essa convergência internacional de atuação no sentido de combater o tabagismo, o que se apresenta como um caminho irreversível, devemos, como membros do Congresso Nacional, empenhar esforços no sentido de estabelecer mecanismos apropriados para enfrentar as conseqüências sociais e econômicas que, a longo prazo, surgirão com o êxito das estratégias de redução da demanda de tabaco.

Se, efetivamente, de um lado, a saúde pública e a população como um todo é a beneficiária maior da redução do consumo do tabaco, por outro, os agricultores que sobrevivem dessa cultura e os trabalhadores das indústrias fumageiras serão diretamente atingidos, cabendo-nos adotar providências capazes de minimizar esse impacto e garantir a sobrevivência econômica desses indivíduos.

A medida mais efetiva para o combate ao consumo de sucedâneos manufaturados do fumo é o

incremento dos preços. Segundo o sítio do INCA, *"estudos indicam que um aumento de preços na ordem de 10% é capaz de reduzir o consumo de produtos derivados do tabaco em cerca de 8% em países de baixa e média renda, como o Brasil, além de gerar aumento de arrecadação de impostos para os governos".*

A instituição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de charutos, cigarrilhas, cigarros e outros produtos manufaturados, de fumo (tabaco) ou seus sucedâneos (Cide-Fumo) irá contribuir para o aumento dos preços dos derivados do tabaco, e, por conseqüência, com a diminuição do consumo.

Os valores arrecadados com a Cide-Fumo constituirão recursos financeiros a serem aplicados para educar a população sobre os malefícios do fumo, tratar doentes cujas enfermidades têm relação ao consumo da substância e propiciar condições para que os agricultores que vivem em função da produção do tabaco e trabalhadores das indústrias fumageiras busquem novas oportunidades.

O Fundo Nacional da Fumicultura (FNF), instituído por esta Lei, cujo objetivo é incentivar e estimular a diversificação de atividades econômicas nas áreas cultivadas com tabaco, fomentando o desenvolvimento de projetos e pesquisas para substituição gradativa da cultura da forma menos onerosa possível para os produtores, tem natureza contábil e será gerido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Teremos 30% (trinta por cento) dos recursos arrecadados serão destinados para as ações de saúde pública. O Ministério da Saúde receberá esse percentual para aplicação no tratamento de enfermidades relacionadas com o consumo do fumo e de seus sucedâneos manufaturados. Ao realizarmos o cálculo com base nos dados obtidos junto a Receita Federal/AFUBRA encontramos um valor aproximado anual de aproximadamente R$ 1.036.463.400,00(hum bilhão, trinta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais)

30% (trinta por cento) do valor da contribuição serão destinados aos produtores de fumo e seus meeiros/sócios, principais prejudicados com a redução do consumo e que verão as áreas de plantio e a rentabilidade da produção diminuírem ao longo dos anos. O repasse dos valores será anual por pessoa envolvida na produção do tabaco, devidamente comprovada a vinculação com a atividade através de bloco de produtor. Tais valores, além de compensarem essa perda gradativa, servirão para que esses agricultores dêem início a outras atividades, inclusive com a compra de maquinário e insumos necessários. Chegamos a um valor aproximado de R$ 1.036.463.400,00(hum bilhão, trinta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais).

7.5% (sete inteiros e cinqüenta centésimos por cento) do total arrecadado serão repassados aos trabalhadores das indústrias fumageiras, cujo repasse deverá ser mensal. Tais repasses se justificam pela necessidade desses trabalhadores adequarem-se ao mercado de trabalho, mormente em função da eminente redução de postos de trabalho no setor fumageiro, sendo que esses trabalhadores poderão investir em cursos profissionalizantes. O valor anual aproximado é de R$ 259.115.850,00(duzentos e cinquenta e nove milhões, cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta reais)

10% (dez por cento) para financiamento de equipamentos, matéria prima e demais materiais necessários àquele agricultor que reduzir ou deixar de plantar tabaco. O montante aproximado anual é de R$ 345.487.800,00(trezentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais).

5% (cinco por cento) para pesquisa desenvolvimento de novas culturas, percentual que será utilizado na diversificação, perfazendo um valor aproximado anual de R$ 172.743.900,00(cento e setenta e dois milhões, setecentos e quarenta e três mil e novecentos reais).

5%(cinco por cento) para a estruturação e equipamento das polícias de fronteira R$ 172.743.900,00(cento e setenta e dois milhões, setecentos e quarenta e três mil e novecentos reais.

7,5%(sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) para o financiamento, quer seja no custeio ou no investimento da lavoura de fumo, cujo montante será de R$ 259.115.850,00(duzentos e cinquenta e nove milhões, cento e quinze mil e oitocentos e cinquenta reais).

5%(cinco por cento) destinados a catástrofes climáticas e situações de emergência, cujo montante será de R$ 172.743.900,00(cento e setenta e dois milhões, setecentos e quarenta e três mil e novecentos reais.

O artigo 17 da Convenção-Quadro reforça essa diretriz, como a seguir se observa:

> Art. 17. As partes, em cooperação entre si e com a organizações intergovernamentais internacionais e regionais competentes promoverão, conforme proceda, alternativas economicamente viáveis para os trabalhadores, os cultivadores e, eventualmente, os varejistas de pequeno porte.

A instituição do FNF tem exatamente o objetivo de auxiliar os agricultores, parte mais hipossuficiente na cadeia produtiva, na migração para outras culturas economicamente viáveis e tão rentáveis como o tabaco, buscando meios seguros de introduzir novas culturas em relação aos agricultores que sobrevivem dessa atividade.

Não deixamos de levar em conta a exportação de fumo, pois o Brasil é hoje o quarto maior exportador de tabaco do mundo, ficando atrás apenas da China, Estados Unidos e Índia e, desde 1993, ocupa o primeiro lugar na exportação mundial. A Cide-Fumo não a afetará a exportação, pois não incide sobre as operações cujo destino é o exterior. Todavia, a migração para outras culturas, a ser fomentada pelo FNF, pode ser interessante inclusive para quem tem produção voltada para o mercado externo, pois o combate ao tabagismo tem escala global e é natural esperarmos uma redução do consumo mundial de tabaco.

Ante o exposto, certo do alcance social da proposição que ora apresentamos a essa Casa Legislativa, peço apoio dos ilustres Deputados para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2019.

Marcelo Moraes

Deputado Federal – PTB-RS

PROJETO DE LEI N.º 1.106, DE 2019
(Do Sr. Baleia Rossi)

Dispõe sobre as formalidades e requisitos aplicáveis a quaisquer tipos de empréstimos consignados, concedidos por instituições financeiras, nos quais há um desconto no valor dos benefícios pagos pela Previdência Social, das parcelas referentes ao aos referidos empréstimos, e dá outras providências.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PL-2131/2007.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as formalidades e requisitos aplicáveis a quaisquer tipos de empréstimos consignados, concedidos por instituições financeiras, nos quais há um desconto no valor dos benefícios pagos pela Previdência Social, das parcelas referentes aos referidos empréstimos.

§1º Os benefícios referidos no caput, uma vez concedidos, permanecerão bloqueados para a realização de operações relacionadas à consignação de valores relativos a empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e operações de arrendamento mercantil até que haja autorização expressa para desbloqueio por parte de seu titular ou representante legal, a ser manifestada nos termos desta Lei e da legislação pertinente.

§2º O desbloqueio referido no § 1º deste artigo poderá ser autorizado a qualquer tempo, pelo próprio beneficiário ou representante legal, por meio de serviço eletrônico com acesso autenticado, para tratamento das autorizações emitidas em meio físico ou eletrônico, nos termos do regulamento aplicável.

§3º Um vez efetivado o desbloqueio, poderá o próprio beneficiário ou representante legal, solicitar novo bloqueio, a qualquer tempo, e assim sucessivamente, não havendo qualquer repercussão dos eventuais bloqueios nos contratos de empréstimos ativos.

§4º Fica expressamente vedado, às instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil que mantenham Convênios e/ou Acordos de Cooperação Técnica com o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS –, diretamente ou por meio de interposta pessoa, física ou jurídica, qualquer atividade de marketing ativo, oferta comercial, proposta, publicidade direcionada a beneficiário específico ou qualquer tipo de atividade tendente a convencer o beneficiário do INSS a celebrar contratos de empréstimo pessoal e cartão de crédito, com pagamento mediante consignação em benefício, ressalvadas as condutas que sobrevierem como resposta à inequívoca e expressa manifestação de interesse dos beneficiários, presumida esta enquanto perdurar o desbloqueio a que se refere o §2º, conforme regulamentação de competência do INSS.

§5º O descumprimento do § 4º deste artigo constitui infração punível nos termos da legislação pertinente de competência do INSS (Capítulo XII da Instrução Normativa INSS/PRES nº 28, de 16 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 19/05/2008), sem prejuízo da apuração e responsabilidade também nas esferas civil, administrativa e penal, aplicando-se, conforme o caso, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 2º Uma vez efetivado o desbloqueio referido no §§ 1º e 2º do art. 1º, poderá o titular de benefícios de aposentadoria e pensão por morte, pagos pela Previdência Social, autorizar o desconto, no respectivo benefício, dos valores referentes a empréstimos contraídos junto a instituições financeiras,

observados todos os procedimentos e formalidades legais e regulamentares, e desde que cumpridos os seguintes requisitos:

I – o empréstimo seja realizado com instituição financeira habilitada perante o INSS, nos termos da legislação aplicável;

II – o empréstimo seja efetivado mediante contrato firmado e assinado pelas partes, contendo todas as cláusulas obrigatórias previstas em Lei e regulamentos vigentes;

III – sejam apresentados e constem do contrato o documento de identificação civil do titular e, se for o caso, de seus representantes legais, além do Cadastro de Pessoa Física das partes;

IV – seja devidamente anexada ao contrato a autorização de consignação assinada, devendo tal formalidade ser cumprida de forma expressa, por escrito ou por meio eletrônico, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da legislação aplicável.

§ 1º Não será válida a autorização dada por telefone e nem será considerada como meio de prova de ocorrência a gravação de voz reconhecida.

§ 2º A inobservância do disposto neste artigo ensejará a nulidade do contrato, sem prejuízo da apuração de responsabilidade dos infratores, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º O INSS regulamentará o disposto nesta Lei, devendo editar instrução normativa que consolide todas as alterações aqui previstas, bem como os novos procedimentos pertinentes, no prazo de 30 (trinta) dias da vigência desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias depois de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As regras e procedimentos aplicáveis aos empréstimos consignados de aposentados e pensionistas da Previdência Social estão previstas na Instrução Normativa INSS/PRES nº 28, de 16 de maio de 2008. A alteração mais recente da citada norma foi realizada pela Instrução Normativa INSS/PRES nº 100, de 28 de dezembro de 2018, com o principal objetivo de tornar mais rígido o controle sobre essa modalidade de crédito, para combater fraudes e assédio comercial indevido por parte de bancos e financeiras, em desfavor dos segurados da previdência.

Caminhando no mesmo sentido, a presente proposta busca conferir maior proteção e segurança jurídica aos consumidores nesta situação, que são aposentados e pensionistas da Previdência Social cujos benefícios são parcialmente oferecidos em consignação, para o pagamento de empréstimos junto a instituições financeiras.

Para tanto, o projeto ora proposto aperfeiçoa o teor das normas emanadas do INSS, e ao postular sua materialização em Lei evita que normas infralegais futuras venham a reduzir a proteção e as garantias conquistadas pelos segurados.

Inicialmente, cumpre um breve resumo da Instrução Normativa INSS/PRES nº 28, de 16 de maio de 2008, com a alteração atualizada conferida pela Instrução Normativa INSS/PRES nº 100, de 28 de dezembro de 2018: o §3º do art. 1º da citada norma proíbe que as instituições financeiras efetuem qualquer atividade de marketing ativo, oferta comercial e proposta que tente convencer o beneficiário do INSS a firmar contratos de empréstimo pessoal e cartão de crédito, com pagamento mediante desconto direto no benefício, pelo

prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da concessão do benefício. Com a medida, bancos e financeiras não poderão oferecer empréstimo consignado até o fim deste período, sendo vedada qualquer forma de oferta, inclusive por telefone, de empréstimos consignados durante o referido lapso temporal.

Outra regra constante da Instrução Normativa, constante do §1º do art. 1º, determina que os benefícios da Previdência, uma vez concedidos, permanecerão bloqueados para a realização de operações relacionadas à consignação de valores relativos a empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e operações de arrendamento mercantil até que haja autorização expressa para desbloqueio por parte de seu titular ou representante legal. Nos termos do §2º do mesmo artigo, este desbloqueio somente poderá ser autorizado após o prazo de 90 (noventa dias), contados a partir da Data de Despacho do Benefício (DDB), o que deve ser feito pelo segurado "por meio de serviço eletrônico com acesso autenticado, para tratamento das autorizações emitidas em meio físico ou eletrônico". Tendo sido efetivado o desbloqueio, poderá ser promovido novo bloqueio da mesma forma, em sistema a ser disponibilizado pelas próprias instituições financeiras e sociedades de arredamento mercantil que mantenham Acordos de Cooperação técnica com o INSS.

Ainda nos termos da citada instrução normativa, o segurado interessado no crédito com desconto em folha deverá fazer uma pré-autorização, que funcionará da seguinte forma: por meio de um canal eletrônico, disponibilizado pela instituição financeira, o interessado deverá disponibilizar os dados necessários para que a contratação do crédito seja feita junto ao banco escolhido.

Com o sistema, o INSS pretende combater fraudes, uma vez que há muitas denúncias encaminhadas à Ouvidoria da autarquia relatando descontos, em aposentadorias e pensões, decorrentes de empréstimos concedidos sem autorização do segurado. Por essa razão, a referida norma dispõe que a pré-autorização é imprescindível para a disponibilização das informações do beneficiário necessárias à elaboração do contrato. Ausente a pré-autorização, os bancos e instituições financeiras não poderão firmar a contratação do crédito. Ainda segundo a norma, ela poderá ser feita digitalmente, devendo conter o documento de identificação do segurado e o termo de autorização digitalizado.

Por fim, a norma do INSS dispõe sobre os procedimentos para apuração de irregularidades e aplicação de sanções às instituições financeiras que descumprirem as normas previstas para a operação dos empréstimos, com penalidades que vão da suspensão até a proibição de operar empréstimos consignados.

Por seu turno, o teor do presente projeto de Lei determina que as operações de empréstimos consignados estão bloqueadas a partir da concessão dos benefícios, só podendo ser liberadas mediante autorização expressa para desbloqueio por parte de seu titular ou representante legal, que pode ser manifestada a qualquer tempo. Regra muito mais justa os fins pretendidos, já que o ato normativo do INSS, a pretexto de garantir maior proteção aos segurados, acabou por punir os interessados em realizar empréstimos durante o prazo inicial de 90 (noventa) dias contados da concessão do benefício, mesmo que o interessado tenha a vontade livre e consciente de contratar o empréstimo no transcurso do referido prazo.

Outra determinação passível de aperfeiçoamento reside no §3º do art. 1º, que dispõe sobre a vedação de que instituições financeiras promovam "atividade de marketing ativo, oferta comercial, proposta, publicidade direcionada a beneficiário específico ou qualquer tipo de atividade tendente a convencer o beneficiário do INSS a celebrar contratos de empréstimo pessoal e cartão de crédito, com pagamento mediante consignação em benefício, antes do decurso de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da respectiva DDB" (Data do Despacho do Benefício).

Por sua inequívoca importância, a proposta ora apresentada pretende tornar a vedação absoluta, sem limite temporal, apenas excluindo eventuais "condutas que sobrevierem como resposta à inequívoca e

expressa manifestação de interesse dos beneficiários, presumida esta enquanto perdurar o desbloqueio a que se refere o §2º, conforme regulamentação de competência do INSS".

Dito de outro modo, a prática passará a ser proibida e passível de punição sem qualquer limite temporal contado a partir do DDB. Excepcionalmente, entretanto, serão admitidas condutas daquele tipo na hipótese de o segurado desbloquear seu benefício para empréstimos e manifestar seu interesse na contratação. É evidente que, neste caso, não haverá marketing ativo ou publicidade direcionada, mas tão somente o devido atendimento e resposta das instituições financeiras como consequência da manifestação de interesse do segurado.

Ademais, a proposta aqui postulada reforça a gravidade da prática proibida no §4º do art. 1º, dispondo que ela constitui "infração punível nos termos da legislação pertinente de competência do INSS, sem prejuízo da apuração e responsabilidade também nas esferas civil, administrativa e penal, aplicando-se, conforme o caso, o Código de Defesa do Consumidor".

Por fim, o art. 2º traz os requisitos indispensáveis à efetivação do empréstimo, cabendo destacar que o negócio só pode ser concluído por contrato firmado e assinado pelas partes, contendo os documentos pessoais e a autorização de consignação assinada pelo titular do benefício ou representante legal, afastando-se qualquer possibilidade de "autorização dada por telefone", assim como de admissão da gravação de voz reconhecida como meio de prova.

Por derradeiro, cabe destacar que o projeto de lei impõe ao INSS o dever de consolidar as alterações e os novos procedimentos em instrução normativa a ser editada no prazo de 30 (trinta) dias da vigência da Lei, prevendo *vacatio legis* de 90 (noventa) dias para sua entrada em vigor.

Pela importância do tema e notável qualidade do projeto ora apresentado, solicitamos aos pares a devida celeridade em sua apreciação e aprovação nesta casa legislativa.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2019.

BALEIA ROSSI
Deputado Federal
MDB/SP

PROJETO DE LEI N.º 1.217, DE 2019
(Do Sr. Ricardo Izar)

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor que as gestantes com deficiência auditiva terão acompanhamento de interprete de libras durante o pré-natal e o parto.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PL-6567/2013.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Acrescenta-se o seguinte inciso XII ao § 4º do artigo 18 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015:
"Art. 18.....
.....
§4º.....
.....
XII - acompanhamento da gestante com deficiência auditiva por intérprete de libras durante as consultas de pré-natal e no momento da realização do parto.
....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 120 dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Acessibilidade é essencial ao portador de deficiência, e no caso específico do portador de deficiência auditiva, a tradução por libras é o meio eficiente para romper a barreira da comunicação.

Essa parcela da população ainda enfrenta dificuldades para conseguir realizar atividades cotidianas e nos hospitais os problemas são ainda mais graves. Muitas vezes, as palavras do médico são muito técnicas, e isso deixa o deficiente auditivo muito confuso. São muitos os casos que o deficiente auditivo tem que escrever explicando para o médico que ele é surdo e mudo.

A acessibilidade é um direito que visa assegurar o máximo possível de autonomia, segurança, conforto e dignidade para quem dela usufrui. Podendo também ser vista como uma garantia, posto que também é um direito fundamental para o alcance dos demais direitos.

Entendemos que estamos em um século onde a inclusão e o respeito às diferenças estão marcadamente descritos em leis e cada vez mais sendo postos em prática, levando a população à melhoria de sua qualidade de vida, em função das melhores condições de acesso à educação, saúde, diagnóstico, tratamento, reabilitação, entre outros.

A portaria 569, de 1º de junho de 2000, do Ministério da Saúde, estabelece entre os princípios e diretrizes para estruturação do Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento:
"Toda gestante tem direito ao acesso a atendimento digno e de qualidade no decorrer da gestação, parto e puerpério".

O Art. 25 da Lei nº13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), prevê o seguinte:

"Art. 25. Os espaços dos serviços de saúde, tanto públicos quanto privados, devem assegurar o acesso da pessoa com deficiência, em conformidade com a legislação em vigor, mediante a remoção de barreiras, por meio de projetos arquitetônico, de ambientação de interior e de **comunicação que atendam às especificidades das pessoas com deficiência física, sensorial, intelectual e mental**."

Com a tradução por libras durante o acompanhamento médico no pré-natal e durante o parto, será dada oportunidade à gestante surda de melhor entender a explicação médica, bem como ter suas dúvidas sanadas durante o atendimento, o que gera resultados imediatos, proporcionando o desenvolvimento inclusivo e sustentável. Assim, com a implementação do projeto, pode-se dizer que as gestantes portadoras de deficiência auditiva alcançam o *status* de usuárias legítimas do SUS.

A presente proposição tem o objetivo de sensibilizar a sociedade sobre a importância do tema em questão, somar àquelas já existentes, contextualizar o tema abordado e contribuir para as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, favorecendo a inclusão do deficiente auditivo em todas as atividades sociais.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2019.

Dep. **Ricardo Izar**
Progressistas/SP

PROJETO DE LEI N.º 1.285, DE 2019
(Do Sr. Rogério Correia)

Dispõe sobre a incidência de imposto de renda sobre juros pagos e creditados individualmente a titular, sócios ou acionistas a título de capital próprio, sobre a distribuição de lucros e dividendos pagos e creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-3241/2015.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º - O art. 10 da Lei de n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Os lucros e dividendos pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, que beneficie pessoa jurídica ou física, domiciliados no País ou no exterior, integrarão a base de cálculo do imposto de renda do beneficiário.

§1º No caso de quotas ou ações distribuídas em decorrência de aumento de capital por incorporação de lucros apurados a partir do mês de janeiro de 1996, ou de reservas constituídas com esses lucros, o custo de aquisição será igual à parcela do lucro ou reserva capitalizado, que corresponder ao sócio ou acionista.

§2º As pessoas jurídicas que aufiram, em cada ano-calendário, até o limite superior da receita bruta fixada no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar n.º 139, de 10 de novembro de 2011, não integrarão a base de cálculo do imposto referido no caput " (NR)

Art. 2.o - Fica revogado o art. 9º e respectivos parágrafos da Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995, com redação dada pelo art.78 da Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 3.º - Fica revogado o §1º e seus respectivos incisos, do art.1º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor em 90 dias da data de sua publicação, com a produção de efeitos conforme o disposto no art. 150, III da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna se apresenta como uma Constituição Dirigente. Não se trata só de garantir o existente, mas também apresenta a natureza de um programa para futuro da sociedade brasileira. Esse aspecto da Carta de 1988 é claro quando fixa como objetivos fundamentais da Nação:

"Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação."

O art. 3º da Constituição Cidadã tem a função de identificação do regime constitucional vigente ao tipo de sociedade que se aspira e aos seus valores fundantes. O que contraria essa fórmula política afeta a razão de ser da própria Constituição. Nesse sentido, a ordem econômica, inclusive na sua dimensão tributária, deve ser consoante aos princípios expressos no art. 3º da Constituição Federal, e, ainda no art. 145:

"Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I - impostos;

II - taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III - contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

Desta forma, ao dispensar os titulares de quotas ou ações de pagar o imposto de renda sobre seus lucros ou dividendos, a lei em vigor discrimina os demais contribuintes, mormente a renda do trabalho, criando um sistema tributário com carga tributária regressiva e injusta, que agride os princípios constitucionais discutidos anteriormente.

O mesmo vale para a tributação sobre os juros sobre o capital próprio, pois é esquecido que os sócios e/ou acionistas já são renumerados pela apropriação dos lucros da atividade empresarial, e não podem ser equiparados a banqueiros.

Estudos de pesquisadores do IPEA[1] confirmam na esfera fática a imensa distorção que dispositivos como os arts. 9º e 10 da Lei n.º 9.249, de 1995, causam ao sistema tributário nacional. A carga tributária bruta incidente sobre renda, lucros e ganhos de capital de pessoas jurídicas caiu de 3,7% para 3,3% do PIB, entre 2007 e 2012. Por sua vez, a carga tributária de impostos sobre transações financeiras e de capital, passou de 1,7% para 0,7% do PIB, no mesmo período. Entretanto, a carga tributária bruta sobre a renda das pessoas físicas subiu de 2,3% para 2,6% do PIB, entre 2007 e 2012.

Os números citados ajudam a explicar a regressividade da tributação nacional. Estimativas indicam que famílias mais pobres, localizadas no primeiro decil de renda total, tinham uma carga tributária que chegava a 32% da sua renda total. As famílias mais ricas, localizadas no último decil, sofriam uma carga tributária que correspondia a 21% de sua renda total. A regressividade da tributação brasileira é ainda maior se considerarmos somente a renda monetária[2].

As estatísticas compiladas confirmam a agressão aos princípios constitucionais que dão o norte a ordem econômica emanada da Constituição de 1988, e seu respectivo sistema tributário.

Passados vinte e quatro anos desde que esses mandamentos foram estabelecidos no Brasil através da Lei n.º 9.249, de 1995, tanto a concentração de renda aumentou significativamente no Brasil e na maior parte do mundo, quanto a reflexão acadêmica avançou, produzindo uma reavaliação das teorias e práticas em termos de tributação. Alguns novos desenvolvimentos da teoria da tributação ótima, por exemplo, têm questionado a espinha dorsal dos modelos e teoremas que se popularizaram no mainstream acadêmico e que

deram sustentação às proposições de menor progressividade tributária e menor tributação das rendas do capital.

É no mínimo curioso que, a despeito desse enorme apelo teórico e ideológico, nem os Estados Unidos nem outro grande país capitalista tenha adotado ao pé da letra, até hoje, as posições extremas derivadas desses modelos de tributação ótima, embora a agenda supply-side tenha influenciado a redução acentuada das alíquotas máximas de imposto de renda e a criação de mecanismos para atenuar a dupla tributação do lucro. Como mencionado, os países que mais se aproximaram de eliminar a progressividade e a tributação do capital foram as pequenas nações do leste europeu, durante a década de 1990, após a dissolução da União Soviética, mas mesmo nesses países persiste algum nível de tributação do lucro.

De acordo com os dados divulgados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 2016 foram recebidos no ano-calendário de 2015 mais de R$ 334 bilhões de reais pelos titulares das Declarações de Ajuste Anual ou por seus dependentes a título de lucros ou dividendos. Trata-se de parcela expressiva da renda nacional cuja tributação é atualmente isenta. A incidência do IR sobre esse montante proporcionará expressiva arrecadação para os cofres públicos. Aplicando a tributação exclusiva na fonte de 15% sobre os lucros e dividendos recebidos, chega-se a um crescimento na arrecadação de IRPF da ordem superior a R$ 50 bilhões de reais.

A renúncia fiscal é ainda maior quando se considera a distribuição de lucros e dividendos para o exterior. Os dados do Banco Central do Brasil revelam que a remessa de lucros e dividendos ao exterior alcançou, somente em 2015, o montante de US$ 25, bilhões. Considerando a alíquota de 15%. Convertendo o valor de US$ 26,5 bilhões à taxa de câmbio atual, chega-se ao montante de aproximadamente R$. 102,5 bilhões, o que possibilitaria uma arrecadação tributária de R$ 15,374 bilhões, somente em 2015.

É importante que os nobres pares atentem que o presente Projeto excluiu todas as empresas e atividades enquadradas no Simples Nacional. Isso garante que microempresas ou empresas de pequeno porte ou sociedade empresárial, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei n º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que distribuam lucros e dividendos para seus controladores não constituíra base de cálculo para a incidência do Imposto de Renda.

Esse cuidado se estendeu também para as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado que tenham a receita bruta até o limite de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), que é a receita bruta máxima que permite a empresa ser enquadrada no Simples Nacional. Nessa hipótese, a distribuição de lucro e dividendos também não ensejará incidência do Imposto de Renda.

Pelas razões expostas acima, peço o apoio aos nobres colegas para a aprovação do Projeto de Lei aqui apresentado.

Sala das Comissões, 12 de março de 2019.

Rogério Correia
Deputado Federal PT/MG

1 Rodrigo Octávio Orair et al: CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA: ESTIMAÇÃO E ANÁLISE DOS DETERMINANTES DA EVOLUÇÃORECENTE – 2002-2012. Texto de Discussão n.º 1875. IPEA, 2013

2 Fernando G. Silveira. EQUIDADE FISCAL: IMPACTOS DISTRIBUTIVOS DA TRIBUTAÇÃO E DOS GASTOS SOCIAIS. XVII Premio Tesouro Nacional. 2012

DOS GASTOS SOCIAIS. XVII Premio Tesouro Nacional. 2012

PROJETO DE LEI N.º 1.295, DE 2019
(Do Sr. André Figueiredo)

Acrescenta inciso no artigo 44 da lei 9.096, de 20 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos).

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PL-8752/2017.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Art. 1º Acrescenta-se ao artigo 44 da lei 9.096, de 20 de setembro de 1995, Lei dos Partidos Políticos, o inciso V-A conforme a seguinte redação:

"Art. 44 .....

.....

V-A – poderá ser incluído no percentual estabelecido no inciso V o valor com despesas administrativas diversas e com remuneração de pessoal referentes aos respectivos programas de promoção e difusão da participação política das mulheres;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente projeto de lei é permitir que partido político possa incluir no percentual mínimo de 5% do Fundo Partidário destinado a programas de incentivo à participação política das mulheres a remuneração de pessoal que trabalha nesses programas.

Na atual redação do inciso V do artigo 44 da Lei dos Partidos Políticos não está clara essa possibilidade. De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a exigência prevista na lei tem como propósito promover ações afirmativas visando à promoção e integração das mulheres na vida político-partidária.

De fato, esse é o propósito da exigência legal. Todavia, acredito que tal objetivo também poderá ser atingido com a autorização expressa de utilização dos recursos apontados no inciso V do artigo 44 da Lei dos Partidos Políticos também nas despesas administrativas diversas e na remuneração de pessoal contratado pelos partidos políticos e respectivos institutos e fundações de pesquisa e de doutrinação e educação política.

Para não desviar o caráter de ação afirmativa da lei, entendo que a autorização aqui trazida com a inclusão do inciso V-A deve se limitar às despesas administrativas diversas e de remuneração de pessoal referentes aos programas de promoção e difusão da participação feminina na política.

Em outras palavras: a remuneração de pessoas em atividades partidárias diversas não preenche o requisito da mudança que proponho na Lei dos Partidos Políticos e, por conseguinte, não poderá ser computada para efeito de cumprimento da exigência estabelecida no inciso V do artigo 44.

Diante de todo o exposto, apresento o presente projeto de lei, para análise e considerações de meus pares.

Sala das Sessões, em 12 março de 2019.

Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO

PDT/CE

PROJETO DE LEI N.º 1.316, DE 2019
(Do Sr. José Nelto)

Altera a Lei de Execuções Penais para afastar a possibilidade de recuperação do direito à saída temporária com base na demonstração de merecimento do condenado.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PL-6579/2013.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para afastar a possibilidade de recuperação do direito à saída temporária com base na demonstração de merecimento do condenado.

Art. 2º O parágrafo único do art. 125 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 125. .....

Parágrafo único. A recuperação do direito à saída temporária dependerá da absolvição no processo penal ou do cancelamento da punição disciplinar." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A saída temporária consiste na autorização dada pelo juiz da execução ao apenado que cumpre pena em regime semiaberto, **ocorre sem vigilância direta** e se dá nos seguintes casos: a) visita à família; b) frequência a curso profissionalizante; c) participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social.

Ocorre que, não raras vezes, os beneficiados têm se aproveitado dessa benesse para se evadir ou cometer novos crimes. E embora o artigo 125 da Lei de Execução Penal disponha que "o *benefício será automaticamente revogado quando o condenado praticar fato definido como crime doloso, for punido por falta grave, desatender as condições impostas na autorização ou revelar baixo grau de aproveitamento do curso*", o seu parágrafo único indica que o direito à saída temporária poderá ser novamente recuperado caso: a) o condenado tenha sido absolvido do crime que o fez perder o benefício; b) tenha sido cancelada a punição disciplinar relacionada à falta que o fez perder o benefício; **ou** c) demonstre merecimento.

Quanto às duas primeiras hipóteses, não há o que se questionar. Se houve a absolvição ou o cancelamento da punição disciplinar, não há motivo para se impedir a recuperação do direito à saída temporária.

Todavia, entendemos que essas devem ser as únicas hipóteses previstas na lei. Isso porque "*a demonstração do merecimento*" é bastante subjetiva, e pode justificar a concessão de saída temporária para aqueles que já demonstraram não ter apreço pelas regras estabelecidas.

Por esses motivos sugerimos a supressão dessa hipótese, e contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2019.

Deputado JOSÉ NELTO

PROJETO DE LEI N.º 1.385, DE 2019
(Do Sr. Roberto Pessoa)

Cria o Programa Nacional de Dessalinização e Segurança Hídrica.

DESPACHO:
DEVOLVA-SE A PROPOSIÇÃO, POR CONTRARIAR O DISPOSTO NO ARTIGO 61, § 1º, INCISO II, ALÍNEA "E", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 137, § 1º, INCISO II, ALÍNEA "B", DO RICD). OFICIE-SE AO AUTOR, SUGERINDO-LHE A FORMA DE INDICAÇÃO. PUBLIQUE-SE.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Fica instituído o Programa Nacional de Dessalinização e Segurança Hídrica.

Art. 2º As diretrizes do Programa Nacional de Dessalinização e Segurança Hídrica serão compostas por um Conselho Nacional, o qual será formado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério da Economia, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Ministério da Infraestrutura, Ministério da Agricultura e Ministério do Meio Ambiente.

Art. 3 O Poder Executivo ficará responsável por regulamentar esta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta(180) dias da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÂO

A dessalinização da água do mar e de águas salobras é comum em países desérticos ou com pouca disponibilidade de água potável, como no Oriente Médio e na África. Mas o seu uso não se restringe a esses locais e já está bastante difundido no mundo. Segundo a Associação Internacional de Dessalinização (IDA), o tratamento já é utilizado em 150 países, como Austrália, Estados Unidos, Espanha e Japão..

O caminho para ampliar a oferta de água parece óbvio. Afinal, 97,5% da água do planeta azul está no mar. Antes caras, as técnicas de dessalinização estão evoluindo e a redução de custos já viabiliza a ampliação do uso.

Não obstante, a consultoria norte-americana Pike Research, especializada em análises de mercado de tecnologias limpas, estimou que, até 2020, seriam aplicados US$ 89,8 bilhões em plantas de dessalinização no mundo todo. Atualmente, existem 13,8 mil instalações e a previsão está próxima de se confirmar.

Ainda que os custos estejam caindo, tornar potável a água do mar ainda é caro: a energia necessária para produzir mil litros é, em média, de 8 quilowatts-hora, equivalente ao consumo diário de uma casa de três quartos no Brasil. Sem falar nos investimentos para construção das plantas.

Porém, à falta de fontes disponíveis — casos na Austrália, em ilhas do Caribe ou no Oriente Médio (que produz 75% da água dessalinizada do mundo) —, o processo não só compensa como é a melhor opção.

No Brasil, o Programa Água Doce (PAD), do Ministério do Meio Ambiente (MMA), investe em sistemas de dessalinização para oferecer água com qualidade a populações de baixa renda em comunidades do semiárido.

Temos convicção de que a medida contribui para o futuro do nosso pais, pois a água é o bem mais precioso que temos, e o problema da seca afeta cada vez mais a nossa população.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres colegas visando a rápida aprovação do projeto de lei que ora submetemos a esta Casa.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2019.

Deputado ROBERTO PESSOA

INDICAÇÃO N.º 246, DE 2019
(Do Sr. José Ricardo)

Sugere ao Poder Executivo, por meio do Ministério de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, aporte orçamentário destinado à Construção de um Centro de Convivência do Idoso na cidade de Manaus-AM.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssima Senhora Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos,

A presente Indicação atende a uma solicitação do Fórum Permanente do Idoso do Estado do Amazonas.

É fundamental, incialmente, um breve diagnostico sobre o crescente envelhecimento da população, trata-se de uma realidade mundial.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) o número de pessoas com idade superior a 60 anos chegará a 2 bilhões de pessoas até 2050; esse número representará um quinto da população mundial. Segundo dados do Ministério da Saúde, o Brasil, em 2016, tinha a quinta maior população idosa do mundo, e, em 2030, o número de idosos ultrapassará o total de crianças entre zero e 14 anos.

Ao analisar, por exemplo, a projeção da população com 65 anos ou mais de idade e os menores de 15 anos, através do índice de envelhecimento da população. No caso do Amazonas, De acordo com levantamentos do IBGE de 2018, mostra que temos 16 idosos com 65 anos ou mais para cada 100 crianças de até 14 anos. Em 2040 esse número de idosos chegará a 46. E, em 2060 alcançará 97 idosos para cada 100 crianças; o que indica que teremos praticamente o mesmo número de pessoas idosas e crianças.

A população envelheceu em pouco tempo, estudos demonstram que a pirâmide populacional foi praticamente invertida, onde na base está a maior quantidade de pessoas, que são os idosos. Assim, temos um elevado crescimento da população idosa e junto com isso as grandes mudanças sociais, tiveram impacto direto na vida dos idosos, são problemas que se espalham por todos os setores da sociedade, desde a falta de moradia, baixa renda, doenças que provocam debilitações precoces, cidades sem infraestrutura para receber as pessoas com mobilidade reduzida, falta de informação, realização precária das ações de políticas públicas de inclusão dos idosos na sociedade entre tantas outras lacunas sociais.

As políticas públicas para idosos no Brasil devem seguir em consonância com a realidade de nosso país, com o crescente envelhecimento populacional, e, além de primar sempre por uma política de estar saudável, seja biológica, psicológica ou socialmente. Portanto, estar saudável significa combater a gerofobia, os preconceitos e estereótipos em relação às pessoas idosas, e, em especialmente em relação às mulheres, assegurando políticas sociais que considerem as características peculiares das pessoas idosas.

Diante dos números aqui ressaltados, os governos, em suas três esferas, precisam pensar e implementar políticas públicas, com a sensibilidade administrativa e a atenção necessária, de forma a atender adequadamente essa parcela numerosa da população.

Uma das respostas do poder público para com os idosos é a construção de espaços como os **Centros de Convivência da Pessoa Idosa**, que tem como foco o desenvolvimento de atividades que corroboram no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social e tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais da pessoa idosa.

Além disso, os Centros de Convivência podem desenvolver trabalhos voltados à valorização da pessoa idosa na sociedade, à defesa e à promoção dos direitos do idoso de modo a consolidar uma política pública que promova o envelhecimento ativo, inclusivo e humanizado.

Ante o exposto, reafirmo que a Construção de um Centro de Convivência da Pessoa Idosa em Manaus representa uma resposta efetiva do Poder Público em para que aquela parcela da população que tanto já contribuiu para o crescimento do nosso estado, do nosso país e precisam, merecem e gritam por mais direitos, mais dignidade, mais políticas públicas em seu favor, ,razão pela qual sugerimos a Vossa Excelência, por importante e urgente, o provimento a presente medida.

Brasília, 25 de março de 2019.

José Ricardo
Deputado Federal PT/AM

INDICAÇÃO N.º 247, DE 2019
(Do Sr. José Ricardo)

Sugere ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Infraestrutura providências necessárias à aquisição de Balsas Metálicas e Pontes Metálicas para o Porto Fluvial na cidade de Manacapuru.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Infraestrutura,

A presente proposição legislativa atende à solicitação **(Req. De Indicação nº 021/2019)** de autoria da eminente Vereadora Lindynês Leite Peres, do município de Manacapuru no estado do Amazonas.

A Indicação objetiva a aquisição de recursos para obtenção de Balsas Metálicas e Pontes Metálicas, no intuito de organizar o Porto Fluvial com embarque e desembarque de pessoas na cidade de Manacapuru.

O município de Manacapuru está localizado na Região Metropolitana de Manaus, no estado do Amazonas. É a quarta cidade mais populosa do estado com 96 236 habitantes, segundo estimativas do IBGE de 2018. Situado a 67 km em linha reta a oeste de Manaus, o principal acesso à cidade é através da Rodovia Manoel Urbano (AM-070), onde está a Ponte Jornalista Phelippe Daou, mais conhecida como Ponte Rio Negro, sendo fundamental para a integração e o desenvolvimento da Grande Manaus.

Manacapuru torna-se o porto principal para o seguimento turístico já que muitas das pessoas vindas de outros municípios desembarcam em Manacapuru com destino principal à Capital Manaus, pois o único porto Turístico que temos, já não suporta a grande demanda.

Portanto, a aquisição desses recursos viabilizará a construção e implantação de um porto digno para o povo do Amazonas principalmente para o embarque e desembarque de pessoas.

Ante o exposto é de singular importância, aquisição das Balsas Metálicas e das Pontes Metálicas para o Porto Fluvial na cidade de Manacapuru, razão pela qual sugerimos a Vossa Excelência, por importante e urgente, o provimento a presente medida.

Brasília, 25 de março de 2019.

José Ricardo

Deputado Federal PT/AM

RECURSO N.º 8, DE 2019
(Do Sr. Félix Mendonça Júnior)

Recorre da decisão da Presidência que determinou o apensamento do Projeto de Lei nº 747/2019 ao Projeto de Lei nº 987/2007.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. SUBMETA-SE AO PLENÁRIO.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Senhor Presidente,

Com base no artigo 142, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorro ao Plenário da decisão desta Presidência que determinou o apensamento do Projeto de Lei nº 747/2019 ao Projeto de Lei nº 987/2007. Registro a tempestividade do recurso, uma vez que a decisão atacada foi tomada hoje, 20 de março de 2019.

Em resumo, as duas proposições tratam de fatos históricos distintos com diferentes propostas. Ou seja, entre elas não há qualquer semelhança, entendimento este com amparo inclusive do Direito Internacional. Em razão disso, solicito o acolhimento desta demanda e sua inclusão na pauta da Ordem do Dia da sessão plenária seguinte dada a importância da matéria.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 747/2019 recebeu, em 20/03/2019, despacho do Presidente desta Casa, o qual determinava o seu apensamento ao Projeto de Lei nº 987/2007.

O Projeto de Lei nº 747/2019 visa estabelecer que o suposto extermínio sistemático de Armênios praticado pelo governo otomano durante a Primeira Guerra Mundial, sugestionado como “Holocausto Armênio”, “Massacre Armênio” ou “Medz Yeghern”, seja reconhecido pela República Federativa do Brasil como crime de "genocídio".

Nesse ponto, há de se fazer um cotejo jurídico com relação à terminologia "genocídio" que, para o Direito Internacional, referendado pela Convenção de Viena, requer a intenção deliberada e sistemática em "destruir, parcial ou totalmente, um grupo étnico, racial, religioso ou nacional".

Aqui, com respeitosas vênias, à ilustre proposição não guarda semelhança com à qual fora apensada. Primeiramente porque não existe substrato histórico sólido e respeitável internacionalmente, que afirme a intenção objetiva em exterminar o povo armênio, já que no conflito muitos mulçumanos também foram vítimas. Ademais, porque vários países dentre eles o Reino Unido, os Estados Unidos e Israel não reconhece o fato objurgado como "genocídio". Também a matéria não foi apreciada pelas Cortes Internacionais de Direitos Humanos, ao revés do que se firmou em relação ao Holocausto Judeu.

Assim sendo, o PL nº 987/2007 tem como objetivo criminalizar a conduta de quem negar a ocorrência do Holocausto e de outros crimes contra a humanidade. Ocorre que o Holocausto a que se refere

esse projeto tem referência ao massacre do povo Judeu pelos Alemães, na Segunda Guerra Mundial. Sabidamente condenado por todas as Nações.

Com efeito, essa é uma situação clara de erro na junção de temas que não são correlatos. É necessário que as comissões temáticas sejam, ao seu tempo, instadas a se manifestarem, ofertando o amplo debate técnico e jurídico sobre o tema em apreço, tendo essa Casa o dever de zelar pela Democracia, com irrestrito respeito ao contraditório e a ampla defesa.

Destarte, é de se preservar o interesse do Povo Brasileiro em se manifestar sobre tema de relevante contexto humanitário, apartando-se de posições açodadas e, sim, buscar robustecer embasamento, mais uma vez, técnico e jurídico sobre indigitada controvérsia.

Portanto, as matérias constantes dos PL 747/2019 e 987/2007 não são correlatas, razão pela qual recorremos da decisão do Presidente e contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste recurso, a fim de que o PL 747/2019 seja desapensado do PL 987/2007 e tenha tramitação independente.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2019.

Deputado FELIX MENDONÇA JR.
(PDT/BA)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 53, DE 2019
(Do Sr. Nelson Barbudo)

Autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, mediante realização prévia dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, dos projetos de engenharia e dos demais Estudos Ambientais, nos trechos das hidrovias que especifica.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA;
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;
MINAS E ENERGIA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizado o aproveitamento dos recursos hídricos, mediante realização prévia dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, dos projetos de engenharia e dos demais Estudos Ambientais, nos trechos das seguintes hidrovias:

I - hidrovia do Rio Paraguai, localizada no trecho da foz rio Apa, no Estado do Mato Grosso do Sul, até a cidade de Cáceres, no Estado do Mato Grosso;

II - hidrovia do Rio Tocantins, localizada no trecho da sua foz, no Estado do Pará, até o Lago da Barragem de Serra da Mesa, na confluência com o rio Tocantizinho, no Estado de Goiás;

III - hidrovia do Rio Araguaia, localizada no trecho da sua foz, no rio Tocantins, no Estado do Pará, até a foz do ribeirão Guariroba, no Estado de Goiás;

IV - hidrovia do Rio das Mortes, localizada na foz do rio Araguaia, no Estado do Mato Grosso, até Nova Xavantina, no Estado do Mato Grosso;

V - hidrovia do Rio Tapajós, localizada no trecho da sua foz, no rio Amazonas, no Estado do Pará, até à confluência dos rios Juruena e Teles Pires, na divisa dos Estados do Pará, Amazonas e Mato Grosso;

VI - hidrovia do Rio Teles Pires, localizada entre a confluência com o rio Juruena, no Estado do Pará, até à foz do rio Verde, no município de Sinop, no Estado do Mato Grosso;

VII - hidrovia do Rio Juruena, localizada entre a confluência com o rio Teles Pires, no Estado do Pará, até o município de Juína, no Estado do Mato Grosso.

Parágrafo único. Quando localizados na área de influência de comunidades indígenas, estas deverão ser ouvidas, nos termos do art. 231, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 2º Os estudos citados no art. 1º deste Decreto Legislativo serão determinantes para viabilizar o empreendimento e, sendo aprovados pelos órgãos competentes, permitem que o Poder Executivo adote

as medidas previstas na legislação objetivando a implantação das obras e 2 serviços destinados à adequada navegação nos trechos das referidas hidrovias, tais como:

I – dragagens;
II – sinalização;
III – balizamento; e
IV – qualquer outro serviço que seja destinado a garantir a manutenção das condições de navegabilidade e a segurança da navegação existente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As obras para construção e aprimoramento da hidrovia do Rio Paraguai são essenciais para o desenvolvimento sustentável da região viabilizando o escoamento da produção e o abastecimento da população local, e, desta forma, possibilitando o crescimento social e econômico dos municípios abrangidos.

Dentre os inúmeros benefícios da utilização de hidrovias como meio de transporte, pode-se citar que o transporte fluvial é reconhecidamente um transporte ecologicamente mais indicado que o rodoviário, tão largamente utilizado, apesar de mais caro, poluente e de maior risco. Não obstante seus incontáveis benefícios, o sistema hidroviário ainda é muito pouco utilizado no Brasil, somente cerca de 4% do transporte de cargas no país é feito por hidrovias.

Tendo em vista essas questões, a proposição tem o objetivo de viabilizar a hidrovia do Rio Paraguai, na medida em que, ao passar por terras indígenas, depende de autorização do Congresso Nacional, o que se 3 dá por meio do Decreto Legislativo.

Isso porque, nos moldes do art. 231, § 3º, da Constituição Federal, é necessária a autorização do Congresso Nacional para o aproveitamento dos recursos hídricos em terras indígenas. Inclusive, nos termos do art. 49, XVI, da Constituição Federal, essa autorização é de competência exclusiva do Congresso Nacional.

Seguindo a Carta Magna, o Supremo Tribunal Federal decidiu, em uma das condicionantes impostas no paradigmático caso “Raposa Serra do Sol”, que “o usufruto dos índios não abrange o aproveitamento de recursos hídricos e potenciais energéticos, que dependerá sempre de autorização do Congresso Nacional”. Tendo em base referida decisão do STF, a Advocacia Geral da União manifestou-se no sentido de que “o aproveitamento dos recursos hídricos e do potencial energético, além de depender da autorização do Congresso Nacional, deve ser antecedido de oitiva das comunidades indígenas afetadas, em consonância com o § 3º do art. 231 da Constituição Federal e a Convenção nº 169 da OIT”.

Nesse sentido, o presente Decreto Legislativo é condizente com a Constituição Federal e interpretações do texto normativo vigente, na medida em que autoriza a utilização dos recursos hídricos, desde que haja o prévio licenciamento ambiental e a devida oitiva das comunidades indígenas existentes na região.

Vale destacar que o Poder Judiciário já se posicionou pela necessidade de autorização do Congresso Nacional previamente à realização dos Estudos Ambientais (TRF 1- AC 2000.36.00.010649-5/MT e TRF-1 – AC 199736000031074). A judicialização da questão demonstra a pertinência da proposição, na medida em que irá diminuir os conflitos, viabilizando os estudos e a oitiva dos povos indígenas afetados para, somente depois, se decidir sobre a efetiva implementação das obras.

Por fim, observa-se que esta proposição foi elaborada 4 nos moldes do Decreto Legislativo no 788/05, sobre o qual o STF se pronunciou pela constitucionalidade por meio da Suspensão Liminar nº 125 e da Reclamação no 14.404.

Por essas razões, apresento esta proposição e solicito o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2019.

_____

NELSON BARBUDO
Deputado Federal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 61, DE 2019
(Do Sr. Ivan Valente e outros)

Susta os efeitos do Decreto nº 9.731, de 16 de março de 2019, que dispensa o visto de visita, de forma unilateral, para os nacionais da Comunidade da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O CONGRESSO NACIONAL, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 49, incisos V, X e XI, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º - Este Decreto susta os efeitos do Decreto nº 9.731, de 16 de março de 2019, que dispensa visto de visita para os nacionais da Comunidade da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão e altera o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em entrevista à rede de TV estadunidense Fox News, Jair Bolsonaro afirmou que "acreditaria naqueles que criticam o muro [de Donald Trump na fronteira com o México] se eles removessem os muros e as portas de suas próprias casas e com isso permitam que todos entrem. A ampla maioria dos potenciais imigrantes não têm boas intenções". Poucos dias antes, Eduardo Bolsonaro, presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN) e filho do presidente, declarou que imigrantes brasileiros "ilegais" no exterior são uma vergonha e anunciou seu desejo de criar uma subcomissão para fortalecer as fronteiras brasileiras.

As declarações do presidente e seu filho coincidem com a publicação do Decreto presidencial nº 9.731 que dispensa a necessidade de visto de turismo para nacionais da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão, revelando a flagrante xenofobia e subserviência da política externa brasileira, que considera imigrantes latino-americanos como ameaças e endossa a criminalização das migrações e apoia um projeto racista de um presidente estrangeiro, enquanto abre mão do princípio da reciprocidade,

fundamental ao Direito Internacional Público e previsto na Constituição Federal, para favorecer determinados países.

Este favorecimento enfraquece o poder de negociação do Brasil em relação às condições migratórias impostas a brasileiros que viajam e migram e favorece países específicos em detrimento da soberania nacional e da proteção de nossos cidadãos. Ao abrir mão da reciprocidade, o Decreto nº 9.731 fere um dos princípios constitucionais que deve reger as relações internacionais do Brasil, a igualdade entre os Estados, manifesto no inciso V do parágrafo 4º da Constituição Federal.

A emissão de visto para brasileiros que desejam visitar os EUA, Austrália, Japão e Canadá já apresenta um procedimento extremamente assimétrico quando comparado àqueles observados em relação aos cidadãos daqueles países que desejam vir ao Brasil. Ao invés de pautar a ação governamental na melhoria das condições de acesso dos nacionais a esses países, as justificativas públicas do Presidente e de membros do governo é preconceituosa e reforça estigmas vivenciados por brasileiros no exterior.

O argumento dos defensores do decreto de que a medida visaria estimular o turismo não procede, já que os processos de emissão de visto para esses países já são rápidos e pouco burocratizados. No caso dos EUA, por exemplo, com a entrada em vigor do sistema de visto eletrônico, observa-se um aumento de 87% na emissão de vistos para turistas estadunidenses no começo de 2018. Cidadãos daquele país que desejavam vir ao Brasil levavam até 90 dias para conseguir o visto, e hoje este processo se conclui em até três dias.

Se é verdade que muitos brasileiros se encontram em situação irregular nos EUA e em outros países, isso se deve a políticas migratórias restritivas e criminalizadoras que buscam conter a mobilidade humana, inerente à história humana. Brasileiros migram por diversas razões e muitas vezes o fazem em busca de melhores condições de vida e emprego. Cabe, portanto, ao governo brasileiro melhorar as condições de vida do povo brasileiro e combater criminalização daqueles que migram, assim como zelar pela dignidade destes brasileiros no exterior, e não aprofundar os ataques a estas pessoas.

Assim, o inciso V do art. 49 da Constituição Federal (CF) atribui importantíssima competência exclusiva ao Congresso Nacional, qual seja, a de sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar. Ademais, os incisos X e XI conferem ao Congresso Nacional a competência de "fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta" e de "zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes".

Observa-se, portanto, que o Decreto que se pretende sustar extrapolou, e muito, o poder regulamentar concedido ao Poder Executivo, sendo absolutamente incompatível com os princípios reitores da Constituição Federal de 1988, especialmente em relação ao princípio da reciprocidade (art. 4º, V, da Constituição Federal), e também nas normativas internacionais.

Por todo o exposto, considerando que Decreto nº 9.731, de 16 de março de 2019, representa claro desrespeito à ordem constitucional (caracterizando, portanto, clara "exorbitância do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa", conforme art. 49, V da Carta Magna), cabe ao Congresso Nacional, com fundamento na Constituição Federal, sustar o referido Decreto.

Ante o exposto, tendo-se em vista a inconstitucionalidade do Decreto, requer-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2019.

Ivan Valente
Líder do PSOL

Fernanda Melchionna
Primeira Vice-Líder do PSOL

Áurea Carolina
PSOL/MG

David Miranda
PSOL/RJ

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Glauber Braga
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Talíria Petrone
PSOL/RJ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 63, DE 2019
(Da Sra. Marília Arraes)

Susta o Decreto nº 9.731, de 16 de março de 2019, que dispensa visto para os nacionais da Comunidade da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão e altera o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei da Migração.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PDL-61/2019.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo susta os efeitos do Decreto nº 9.731, de 16 de março de 2019, que dispensa visto para os nacionais da Comunidade da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão e altera o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei da Migração.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo sustar a aplicação do Decreto nº 9.731, de 16 de março de 2019 que dispensa exigência de visto para os nacionais da Comunidade da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão e altera o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei da Migração.

Com a vigência deste Decreto o Brasil passa a permitir a entrada de americanos, canadenses australianos e japoneses sem a necessidade de autorização prévia individual e sem alterar os requisitos para entrada de brasileiros nesses países, ou seja, a entrada em nosso domínio territorial foi concedida unilateralmente, diminuindo nossa soberania como nação e abrindo nossas portas indiscriminadamente.

A não exigência de visto é uma forma de celebrar Acordos e aproximar nações, portanto há uma cortesia da reciprocidade como é o exemplo do Decreto nº 7.821, de 5 de outubro de 2012, que: "Promulga o Acordo entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia sobre Isenção de Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Comuns, firmado em Bruxelas, em 8 de novembro de 2010.", decreto este que possibilitou a entrada de brasileiros em países da União Europeia ao mesmo tempo em que possibilitamos a entrada de seus cidadãos em nosso território.

O art. 4º da Constituição Federal de 1988, em seu inciso V, afirma:

> *"Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:*
>
> *.....*
>
> *V – igualdade entre os Estados;"*

Igualdade entre os Estados defende a não submissão da República Federativa do Brasil a qualquer outra nação, e faz alusão ao Princípio da Reciprocidade regendo as tratativas internacionais.

O princípio da reciprocidade nas relações internacionais é uma tradição observada em diversos países do mundo, isto porque isentar de visto sem contrapartida ataca diretamente a nossa soberania e prejudica negociações futuras por enfraquecer o poder de barganha para a obtenção de facilidades consulares, além de abrir precedente para a atuação internacional do Brasil.

Além do exposto, têm-se outro fator importante, que é a arrecadação financeira proveniente da emissão de vistos, enquanto os países beneficiados continuarão arrecadando com suas emissões sem pagar imposto por isso. De acordo com o Itamaraty, o Brasil emitiu 258.437 vistos em 2018 para cidadãos dos quatro países envolvidos, portanto deixará de arrecadar R$ 60,5 milhões por ano, em média.

Como justificativa para a emissão de tal Decreto, o Ministério do Turismo e o Ministério das Relações Exteriores almejam o aumento do número de turistas, porém o principal fator para o pequeno número de turistas que o Brasil recebe é em virtude de problemas estruturais, como por exemplo com segurança, infraestrutura e falta de disseminação de línguas estrangeiras.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das sessões, em 19 de março de 2019

MARÍLIA ARRAES
Deputada Federal PT/PE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 65, DE 2019
(Do Sr. Carlos Zarattini e outros)

Susta o Decreto nº. 9.731, de 16 de março de 2019, que trata da Dispensa visto de visita para os nacionais da Comunidade da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão e altera o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PDL-61/2019.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado o Decreto nº. 9.731, de 16 de março de 2019, que trata da "Dispensa visto de visita para os nacionais da Comunidade da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão e altera o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo sustar os efeitos do Decreto nº. 9.731, de 16 de março de 2019, que trata da "Dispensa visto de visita para os nacionais da Comunidade da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão e altera o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração".

Esta proposição tem o objetivo de resguardar o fundamento da República Federativa do Brasil, tipificado no art. 1º, I, da Constituição Federal, que trata da soberania nacional, o princípio da independência nacional, contido no art. 4º, I, da Constituição Federal e, por fim, princípios oriundos no Direito Internacional Público, como por exemplo, o princípio da reciprocidade nas relações internacionais.

Como se sabe, o art. 4º, IX, da Constituição apregoa o princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade. Logo, o objetivo desse Decreto, ora atacado pelo presente PDC, seria, em tese, fomentar o diálogo cultural entre os povos por meio do turismo de estrangeiros no Brasil. Porém, é possível perceber que a construção do Decreto encontra óbices em alguns princípios contidos no Direito Internacional Público que vedam esse objetivo, como por exemplo, o princípio da reciprocidade.

O princípio da reciprocidade consiste em permitir a aplicação de efeitos jurídicos em determinadas relações de direito, este princípio tem ao mesmo tempo uma natureza política, jurídica e negocial. Trata-se de um princípio que é de base fundamental para o Direito Internacional Público, se relacionando diretamente a aspectos externos e voltados à proteção da igualdade soberana dos Estados. A reciprocidade de direitos e benefícios é a principal característica do princípio da igualdade no direito internacional e nas doutrinas políticas internacionais (DAILLIER, P. Et al. 1999) citado por (Friedrich, 2004).

A existência de uma relação diplomática entre as diversas entidades impõe como condição lógica à consolidação da reciprocidade. Consolidação esta feita através de algum tratado internacional ou mesmo por manifestação das partes de comprometimento e respeito à reciprocidade. Em estudos realizados por Tatyana Friedrich (mestre e professora de Direito Internacional, 2004), a doutrina distingue a reciprocidade em quatro

situações com base no direito positivo internacional e na prática dos diversos países, sendo elas, a reciprocidade internacional *stricto sensu*, reciprocidade internacional de fato, a reciprocidade em certos atos unilaterais internacionais, bem como a declaração de reciprocidade.

Reciprocidade internacional *stricto sensu* é quando há uma previsão expressa em cláusula, principal ou acessória, de reciprocidade em tratados internacionais. Encontrada com frequência em tratados de comércio, navegação, extradição, relações consulares, integração econômica e questões militares. É o tipo de reciprocidade que exige um pouco mais de formalidade e certeza em sua essência.

A reciprocidade internacional de fato é o caso em que não há nenhuma cláusula que a defina, mas o Estado em sua relação com outro, condiciona sua conduta a um dado de fato, como o que ocorre no tratamento de prisioneiros, no estado de guerra ou mesmo nos casos de extradição, em tempo de paz.

Já a reciprocidade em certos atos unilaterais internacionais é perfeitamente ilustrada nos casos de manifestações dos Estados a respeito de sua submissão a Tribunais Internacionais, em que o estado exige, para aceitar participar de um processo judicial, os mesmos termos da aceitação da outra parte. Esta situação nada mais é que o Estado exigindo que a relação internacional seja feita de forma recíproca.

Por fim, temos a situação da Declaração de Reciprocidade, não menos importante que as demais, pelo contrário, já que é dela que dá início a maior parte das relações de reciprocidade, sendo esta, quando um Estado manifesta unilateralmente aos outros Estados que tomou uma medida de interesse de todos, mas que ela somente entrará em vigor mediante reciprocidade. Foi muito utilizada em situações de guerra, em que um Estado faz saber ao adversário sua intenção de não utilizar determinado tipo de arma se o outro também o fizer.

Portanto, esse ato unilateral, previsto no Decreto nº. 9.731, de 16 de março de 2019, não encontra respaldo na Constituição Federal, bem como nos princípios oriundos do Direito Internacional Público, tendo em vista à ausência de precedentes do que tange à inexigência e/ou dispensa de visto para turistas de determinados países sem que haja a reciprocidade, ou seja, a correspondência de tratamento do estado estrangeiro em relação ao Brasil, o que denota eventual submissão do Estado brasileiro à outras nações.

Sala de Sessões, em 19 de março 2019.

Paulo Roberto Severo Pimenta – PT/RS

Líder do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados

Carlos Zarattini – PT/SP

Gleisi Hoffmann – PT/PR

José Guimarães – PT/CE

Marcon – PT/RS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 66, DE 2019
(Do Sr. André Figueiredo)

Susta o Decreto nº 9.731, de 16 de março de 2019, de 12 de março de 2019, que dispensa visto para os nacionais da Comunidade da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão e altera o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei da Migração.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PDL-61/2019.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo susta os efeitos do Decreto nº 9.731, de 16 de março de 2019, que dispensa visto para os nacionais da Comunidade da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão e altera o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei da Migração.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Com fundamento no artigo 49, V, da Constituição Federal de 1988, o presente projeto de decreto legislativo tem como objetivo sustar a aplicação do Decreto nº 9.731, de 16 de março de 2019 que dispensa exigência de visto para os nacionais da Comunidade da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão e altera o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei da Migração.

A partir do dia 17 de junho, o Brasil passará a permitir a entrada de americanos, canadenses australianos e japoneses sem a necessidade de autorização prévia individual e sem alterar os requisitos para entrada de brasileiros nesses países.

A medida vai deixar de arrecadar R$ 60,5 milhões de reais por ano (em média) com a emissão de vistos para cidadãos dos Estados Unidos, do Canadá, da Austrália e do Japão.

De acordo com informações prestadas pelo Itamaraty, o Brasil emitiu 258.437 vistos para cidadãos destes quatro países em 2018. Os norte-americanos foram a maioria: 181.242, o equivalente a 70% desse montante.

Ao todo, o Brasil arrecadou US$ 15,9 milhões de dólares apenas com as emissões dos vistos. Considerando a cotação média do dólar na segunda-feira, dia 18/03/2019, os turistas pagaram o equivalente a R$ 60,5 milhões de reais.

O dinheiro arrecadado com essas taxas era encaminhado diretamente para os cofres do Tesouro Nacional. Como não há previsão de reciprocidade em relação à decisão tomada pelo Brasil, os cidadãos brasileiros continuarão a pagar pelos vistos. No caso dos Estados Unidos, a taxa está em US$ 160 (cento e sessenta dólares), o equivalente a R$ 606 (seiscentos e seis reais).

Se cada brasileiro do total de 1,9 milhão que viajou aos Estados Unidos em 2017 teve de pagar por um novo visto, terão pago o equivalente a R$ 1,15 bilhão de reais ao governo norte-americano ou seja, a

entrada em nosso domínio territorial foi concedida unilateralmente, diminuindo nossa soberania como nação e abrindo nossas portas indiscriminadamente.

O princípio da reciprocidade nas relações internacionais é uma tradição observada em diversos países do mundo, isto porque isentar de visto sem contrapartida ataca diretamente a nossa soberania e prejudica negociações futuras por enfraquecer o poder de troca para a obtenção de facilidades consulares.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe. Sal

Plenário, 19 de março de 2019.

Deputado federal André Figueiredo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 70, DE 2019
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Susta os efeitos do Decreto 9.731 de 16 de março de 2019 que Dispensa visto de visita para os nacionais da Comunidade da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão e altera o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PDL-61/2019.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do Decreto 9.731 de 16 de março de 2019 que Dispensa visto de visita para os nacionais da Comunidade da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão e altera o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração., nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de

sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O decreto dispensa do visto de visita para portadores de passaportes válidos para "entrar, sair, transitar e permanecer no território da República Federativa do Brasil, sem intenção de estabelecer residência, para fins de turismo, negócios, trânsito, realização de atividades artísticas ou desportivas ou em situações excepcionais. Ele permite a permanência pelo prazo de até 90 dias, prorrogável por igual período, desde que não ultrapasse 180 dias, a cada 12 meses, contados a partir da data da primeira entrada no país.

É um indício de subserviência que afrouxa as regras sem reciprocidade que é a base do relacionamento entre as nações.

Segundo Celso Amorim “o brasileiro é um condenado, segundo essa visão, a ser um imigrante ilegal, uma pessoa que já está clandestina; o americano é o bom, vem com dinheiro. É uma visão infantil e que não corresponde com a postura geopolítica do mundo. As relações internacionais se baseiam na reciprocidade.”

É improvável que algum desses quatro países retribua a medida brasileira num futuro próximo. Liberar um país de visto sem receber contrapartidas era algo proibido pela legislação brasileira até 2017. A nova Lei de Migração, daquele ano, abriu essa possibilidade.

Os EUA vão na direção contrária ao Brasil: o governo de Donald Trump endureceu as regras de vistos a brasileiros, ao estender a exigência de entrevistas presenciais. Trump tem uma política contra imigração.

Além de criminalizar o brasileiro que deseja entrar nestes países o atual governo declara em território norte americano que os imigrantes Brasileiros, são uma vergonha.

Este decreto coloca o Brasileiro de joelhos perante a estes países e enfraquece de forma ridicularizadora a soberania nacional.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2019.

Reginaldo Lopes
Deputado Federal / MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento nº 693, de 2019.
(do Sr. Marcio Alvino)

Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista de Preservação da Memória e do Patrimônio Ferroviário.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 2005, combinado com o artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação e registro da Frente Parlamentar Mista de Preservação da Memória e do Patrimônio Ferroviário.

JUSTIFICATIVA

A ***Frente Parlamentar Mista de Preservação da Memória e do Patrimônio Ferroviário,*** tem como finalidade acompanhar e aprimorar as ações de preservação da memória ferroviária; acompanhar a tramitação e propor matérias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que tratem da sua preservação; fomentar a restauração, a conservação, a preservação adequada e entrega ao uso público do patrimônio histórico ferroviário; promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema; promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades nacionais e de outros países visando o intercâmbio de ações e projetos correlatos; colaborar com órgãos, associações e entidades relacionados à preservação da memória ferroviária e estimular e valorizar a participação da sociedade nas discussões sobre a forma e importância de manter o acervo histórico das ferrovias.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, os documentos necessários para a criação e registro da Frente Parlamentar Mista de Preservação da Memória e do Patrimônio Ferroviário.

11 MAR. 2019

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2019.



Marcio Alvino
Deputado Federal

11/03 - 12:13



ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO

No dia quatorze de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada, realizou-se, no gabinete 331 do anexo IV, da Câmara dos Deputados, reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar Mista de Preservação da Memória e do Patrimônio Ferroviário, com a presença das Senhoras e Senhores Deputados Federais e Senadores da República que subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar. Assumiu a presidência da reunião, por consenso entre os Parlamentares presentes, o Deputado Marcio Alvino, que convidou para integrar a Mesa os Deputados Miguel Lombardi, José Rocha Luiz Nishimori e Capitão Augusto e o Senador Jorginho Mello. Composta a mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião que é a fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista de Preservação da Memória e do Patrimônio Ferroviário. Em seguida, foi lido o Estatuto, o qual foi colocado em votação. O Estatuto foi aprovado por unanimidade, passando a integrar a presente Ata, e, por consequência, foi declarada criada a Frente Parlamentar Mista de Preservação da Memória e do Patrimônio Ferroviário. Após, passou-se à decisão sobre a composição a Mesa Diretora. Os cargos ficaram assim distribuídos: Deputado Marcio Alvino, como Presidente; Senador Jorginho Mello, como Primeiro Vice-Presidente; Deputado Miguel Lombardi, como Segundo Vice-Presidente; Deputado José Rocha, como Terceiro Vice-Presidente; Deputado Luiz Nishimori, como Primeiro Secretário; Deputado Capitão Augusto, como Segundo Secretário e Sra. Sandra Regina Olivieri, como Secretária Executiva da Mesa Diretora. Em seguida, foi empossado no cargo de Presidente o Deputado Marcio Alvino, que empossou os demais eleitos e assumiu os trabalhos informando que Coordenadores de Grupo de Trabalho poderão ser nomeados em futuras reuniões. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Renan Caputo de Faria, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata que é assinada pelo Presidente da Frente Parlamentar Mista de Preservação da Memória e do Patrimônio Ferroviário.

DEPUTADO MARCIO ALVINO
Presidente

FRENTE PARLAMENTAR DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO
Câmara dos Deputados Anexo IV – Gab 331 – CEP 70160-900 – Brasília / DF
Fone (61) 3215 5331 – Fax (61) 3215 2331 – dep.marcioalvino@camara.leg.br – www.facebook.com/marcioalvino



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO

Art. 1°- A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO, é uma entidade de direito privado, constituída, conforme o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 69/2005, por parlamentares de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, e rege-se por este Estatuto.

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo de duração indeterminado.

Art. 2°- A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO tem os seguintes objetivos:

a) Acompanhar e aprimorar as políticas e ações de preservação da memória ferroviária;
b) Acompanhar a tramitação e propor matérias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que tratem da sua preservação;
c) Fomentar a restauração, a conservação, a preservação adequada e entrega ao uso público do patrimônio histórico ferroviário;
d) Promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema;
e) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades nacionais e de outros países visando o intercambio de ações e projetos correlatos;

FRENTE PARLAMENTAR DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO
Câmara dos Deputados Anexo IV – Gab 331 – CEP 70160-900 – Brasília / DF
Fone (61) 3215 5331 – Fax (61) 3215 2331 – dep.marcioalvino@camara.leg.br – www.facebook.com/marcioalvino

f) Colaborar com órgãos, associações e entidades relacionados à preservação da memória ferroviária;

g) Estimular e valorizar a participação da sociedade nas discussões sobre a forma e importância de manter o acervo histórico das ferrovias.

Art. 3º - Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO:

a) Como **Membros Fundadores** os Deputados Federais e Senadores da República que, subscrevem o Termo de Adesão e Ata de criação da Frente que foi autenticado pela mesa;

b) Como **Membros Efetivos** os parlamentares que assinarem o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;

c) Como **Membros Colaboradores** os ex-parlamentares e demais pessoas físicas e jurídicas que se interessem e trabalhem pelos objetivos da Frente.

Parágrafo Único. A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem na atuação e defesa dos objetivos da Frente.

Art. 4º - São direitos dos Membros Fundadores e Efetivos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO:

a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;

b) Votar nas Assembleias Gerais;

c) Requerer ao Presidente da Frente a convocação de reuniões para tratar de assuntos de interesse da mesma, em documento assinado por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros;
d) Participar de todas as atividades da Frente.

Parágrafo Único. Os **Membros Colaboradores** poderão participar, com direito a voz ou por meio de sugestões escritas, das atividades e reuniões da Frente.

Art. 5º - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO terá a seguinte estrutura:
a) Assembleia Geral;
b) Mesa Diretora, composta de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Terceiro Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;
c) Secretaria Executiva da Mesa Diretora.

Parágrafo Único. O Secretário Executivo da Mesa Diretora, bem como os demais integrantes da Secretaria Executiva, poderão ser escolhidos ou contratados, a critério do Presidente, dentre os **Membros Colaboradores**, servidores do Congresso Nacional, funcionários do quadro de secretários parlamentares e prestadores de serviço credenciados junto aos Gabinetes Parlamentares, ou ex-parlamentares.

Art. 6°- A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no mês a ser definido pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo(a) Presidente da Frente.

Parágrafo Único. A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de presentes.

Art. 7° - Compete à Assembléia Geral:

a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO;
b) Eleger e dar posse à Mesa Diretora, exceto o Secretário Geral da Mesa Diretora;
c) Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
d) Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
e) Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembléias.
f) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros.
g) Aprovar os relatórios de gestão e programas de atuação.

Art. 8º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas emissoras de rádio e televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 9°- Compete à Mesa Diretora, sob a coordenação do Presidente:

a) Definir as prioridades a serem trabalhadas pela Frente;

b) Zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos de responsabilidade da Frente;

c) Estabelecer as diretrizes estratégicas de ação, organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;

d) Representar a Frente em compromissos no território nacional ou no exterior;

e) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara e do Senado Federal;

f) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como com as demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior, visando o acompanhamento de processos legislativos e assuntos que se referiram aos objetivos da Frente;

g) Manter contato e buscar a colaboração com órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados, no Distrito Federal, e nos municípios;

h) Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas de preservação da memória ferroviária;

i) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

j) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto

Art. 10- Compete ao Secretário Executivo da Mesa Diretora:

a) Auxiliar nas atividades e nos trabalhos da Frente;

b) Organizar e manter os documentos e arquivos da Frente;

c) Praticar todos os atos administrativos da Frente conforme a orientação do Presidente.



Art. 11 – Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição para todos os cargos e não serão remunerados.

Art. 12 – Para efeito de instalação e trâmites legais desta Frente, serão eleitos no ato de instalação e aprovação deste Estatuto o Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 13 - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO.

Brasília - DF, 12 de fevereiro de 2019.

FRENTE PARLAMENTAR DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO
Câmara dos Deputados Anexo IV – Gab 331 – CEP 70160-900 – Brasília / DF
Fone (61) 3215 5331 – Fax (61) 3215 2331 – dep.marcioalvino@camara.leg.br – www.facebook.com/marcioalvino

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

26/03/2019 15:21:54

Proposição: REQ 0693/2019

Autor da Proposição: MARCIO ALVINO E OUTROS

Data de Apresentação: 11/03/2019

Ementa: Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista de Preservação da Memória e do Patrimônio Ferroviário.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	209	(+ 5 Senadores)
Não Conferem	003	
Fora do Exercício	001	
Repetidas	038	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	251	

Assinaturas Confirmadas

1	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
2	ALAN RICK	DEM	AC
3	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
4	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
5	ALEX MANENTE	PPS	SP
6	ALEX SANTANA	PDT	BA
7	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
8	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
9	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
10	ALIEL MACHADO	PSB	PR
11	ALTINEU CÔRTES	PR	RJ
12	ALUISIO MENDES	PODE	MA
13	AMARO NETO	PRB	ES
14	ANDRÉ ABDON	PP	AP
15	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
18	AROLDO MARTINS	PRB	PR
19	ARTHUR LIRA	PP	AL
20	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
21	ASSIS CARVALHO	PT	PI
22	ÁTILA LIRA	PSB	PI
23	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
24	BACELAR	PODE	BA

25	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
26	BILAC PINTO	DEM	MG
27	BOCA ABERTA	PROS	PR
28	BOSCO COSTA	PR	SE
29	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
30	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
31	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
32	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PR	PI
33	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
34	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
35	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
36	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
37	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
38	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
39	CÉLIO MOURA	PT	TO
40	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
41	CELSO MALDANER	MDB	SC
42	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
43	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
44	CLEBER VERDE	PRB	MA
45	CRISTIANO VALE	PR	PA
46	DA VITORIA	PPS	ES
47	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
48	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
49	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
50	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
51	DANILO CABRAL	PSB	PE
52	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
53	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
54	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
55	DIEGO GARCIA	PODE	PR
56	DOMINGOS NETO	PSD	CE
57	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
58	DR. FREDERICO	PATRI	MG
59	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
60	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
61	EDIO LOPES	PR	RR
62	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
63	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
64	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
65	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
66	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
67	ENIO VERRI	PT	PR
68	ERIKA KOKAY	PT	DF
69	EROS BIONDINI	PROS	MG
70	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
71	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
72	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
73	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

26/03/2019 15:21:54
Página: 3 de 5

74	FABIO REIS	MDB	SE
75	FÁBIO TRAD	PSD	MS
76	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
77	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
78	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
79	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
80	FRANCISCO JR.	PSD	GO
81	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
82	GENECIAS NORONHA	SOLIDARI	CE
83	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
84	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
85	GIACOBO	PR	PR
86	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
87	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
88	GIOVANI CHERINI	PR	RS
89	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
90	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
91	GUILHERME DERRITE	PP	SP
92	GUILHERME MUSSI	PP	SP
93	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
94	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
95	HELDER SALOMÃO	PT	ES
96	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
97	HUGO LEAL	PSD	RJ
98	HUGO MOTTA	PRB	PB
99	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
100	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
101	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
102	JÉSSICA SALES	MDB	AC
103	JHC	PSB	AL
104	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
105	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
106	JOÃO DANIEL	PT	SE
107	JOÃO ROMA	PRB	BA
108	JORGE SOLLA	PT	BA
109	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
110	JOSÉ NELTO	PODE	GO
111	JOSÉ ROCHA	PR	BA
112	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
113	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
114	JÚNIOR MANO	PR	CE
115	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
116	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
117	LEDA SADALA	AVANTE	AP
118	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
119	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
120	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
121	LINCOLN PORTELA	PR	MG
122	LUCAS VERGILIO	SOLIDARI	GO

123	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
124	LUIZ CARLOS MOTTA	PR	SP
125	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
126	MAGDA MOFATTO	PR	GO
127	MANUEL MARCOS	PRB	AC
128	MARA ROCHA	PSDB	AC
129	MARCELO NILO	PSB	BA
130	MARCELO RAMOS	PR	AM
131	MARCIO ALVINO	PR	SP
132	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
133	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
134	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
135	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
136	MARRECA FILHO	PATRI	MA
137	MARX BELTRÃO	PSD	AL
138	MAURO NAZIF	PSB	RO
139	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
140	MISAEL VARELLA	PSD	MG
141	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
142	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
143	NICOLETTI	PSL	RR
144	NILTO TATTO	PT	SP
145	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
146	ODAIR CUNHA	PT	MG
147	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
148	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
149	PADRE JOÃO	PT	MG
150	PASTOR EURICO	PATRI	PE
151	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
152	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
153	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
154	PAULO GUEDES	PT	MG
155	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
156	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
157	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
158	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
159	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
160	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
161	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
162	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
163	RAUL HENRY	MDB	PE
164	REGINALDO LOPES	PT	MG
165	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
166	RICARDO IZAR	PP	SP
167	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
168	ROBERTO ALVES	PRB	SP
169	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
170	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
171	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG

172	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
173	RUBENS BUENO	PPS	PR
174	RUBENS OTONI	PT	GO
175	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
176	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
177	SANDERSON	PSL	RS
178	SANTINI	PTB	RS
179	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PR	PE
180	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
181	SERGIO TOLEDO	PR	AL
182	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
183	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
184	SORAYA SANTOS	PR	RJ
185	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
186	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
187	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
188	TIRIRICA	PR	SP
189	TITO	AVANTE	BA
190	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
191	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
192	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
193	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
194	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
195	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
196	VICENTINHO	PT	SP
197	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
198	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
199	VINICIUS GURGEL	PR	AP
200	VINICIUS POIT	NOVO	SP
201	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
202	WALTER ALVES	MDB	RN
203	WELITON PRADO	PROS	MG
204	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
205	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
206	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
207	ZÉ CARLOS	PT	MA
208	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
209	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

1	IZALCI LUCAS
2	MARCOS ROGERIO
3	PAULO ROCHA
4	RODRIGO PACHECO
5	ZEQUINHA MARINHO

Câmara dos Deputados

REQ 693/2019

Autor: Marcio Alvino

Data da Apresentação: 11/03/2019

Ementa: Requerimento de Criação da Frente Parlamentar Mista de Preservação da Memória e do Patrimônio Ferroviário

Forma de Apreciação: .

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Regime de tramitação: .

Em 26/03/2019

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

5A64603F51

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR MISTA

REQUERIMENTO 745/2019

(Do Sr. Leônidas Cristino)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional, perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa n. 69, de 10 de novembro de 2005, requeiro a V. Exa. o registro, perante a Mesa desta Casa, da Frente Parlamentar Mista da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional, entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fins lucrativos, constituída nos termos da Ata de Fundação e Constituição e do Estatuto anexos, sob a responsabilidade legal do Deputado Leônidas Cristino.

13 MAR. 2019

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2019.

Deputado Federal Leônidas Cristino

PDT/CE

CD190059614910

13/03 | 10:56

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE ENGENHARIA, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO NACIONAL:

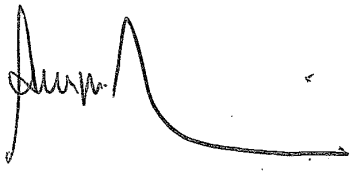
No vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às quinze horas, na liderança do PDT no Anexo II, realizou-se reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar Mista da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional, estando presentes os seguintes parlamentares:

Os parlamentares presentes solicitaram que o Deputado Federal Leônidas Cristino, primeiro signatário do requerimento de instalação da Frente Parlamentar conduzisse a votação do Estatuto da Frente Parlamentar Mista em questão, sendo o referido Estatuto aprovado sem alterações e por unanimidade.

Dando continuidade aos trabalhos, o Deputado Leônidas Cristino, também indicado para conduzir a eleição para cargos da Mesa Diretora, apresentou chapa única com a seguinte composição: Presidente – Leônidas Cristino; Vice-Presidentes – Deputado João H. Campos, Deputado André Figueiredo, Deputado Edmilson Rodrigues, Deputado José Airton Cirilo, Senador Cid Gomes, Deputado Idilvan Alencar, Deputado Ricardo Izar e Deputado Alessandro Molon. Secretários: Deputada Leandre dal Ponte, Deputado Rafael Mota e Deputado Camilo Capiberibe.

Após a eleição, a chapa foi aprovada e, por consequência, foi empossado no cargo de Presidente o Deputado Leônidas Cristino, que empossou os demais eleitos.

Uma vez terminados os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.



FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA ENGENHARIA, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Capítulo I

Da Sede e das Finalidades da Frente Parlamentar

Art. 1° - A Frente Parlamentar Mista da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional, com sede e foro nesta Capital Federal, é uma entidade civil, de natureza política suprapartidária, sem fins lucrativos, que defende interesses comuns, com duração indeterminada e constituída por representantes de todos os segmentos de opinião política da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Art. 2° - São finalidades da Frente Parlamentar Mista da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional:

I — Integrar um movimento constante de valorização dos engenheiros brasileiros como protagonistas do desenvolvimento;

II — Acompanhar os assuntos de interesse da Frente Parlamentar no Executivo, Legislativo e Judiciário, visando apoiar politicamente suas posições;

III — Acompanhar o Processo Legislativo no Congresso Nacional, envolvendo políticas inerentes ao assunto tratado por esta Frente Parlamentar;

IV — Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes;

V — Estimular a participação ampla e democrática da sociedade civil nas discussões sobre o papel estratégico dos profissionais da área de infraestrutura no desenvolvimento do país.

Capítulo II

Da Composição e Direção da Frente Parlamentar

Art. 3° - A Frente Parlamentar Mista da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional terá em sua composição:

I — Como membros fundadores, os Deputados Federais que, integrantes da 56ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;

II — Como membros efetivos, os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à fixada no inciso anterior;

III — Como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente.

Art. 4° - A Frente Parlamentar Mista da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional será formada pelos seguintes órgãos:

I — A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores, efetivos e colaboradores, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos:

II — A Mesa Diretora, integrada por Presidente, Presidente de Honra e 8 (oito) Vice-Presidentes e 3 (três) Secretários, dentre os membros fundadores da Frente Parlamentar.

III — O Conselho Diretor, integrado pelo Presidente da Mesa Diretora e os 8 (oito) vice-presidentes.

Parágrafo Único - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) ano, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 5° - Compete ao Conselho Diretor:

I — Representar a Frente Parlamentar em eventos fora do Congresso Nacional, promovidos por entidades da sociedade civil e por órgãos dos poderes Executivo e Judiciário;

II — Representar a Frente Parlamentar em eventos realizados fora do Distrito Federal, junto com os respectivos coordenadores regionais.

Capítulo III

Das Atribuições

Art. 6° - Ao Presidente incube:

I — Representar a Frente em eventos ou constituir delegação para tal;

II — Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente;

III — Delegar atribuições, especificando a autoridade e os limites da Delegação;

IV — Convocar e presidir as reuniões de Diretoria e da Assembleia Geral;

V — Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente;

Paragrafo Único - Por proposição do Presidente à Diretora poderá ser aprovada a indicação, na qualidade de Assessores da Frente Parlamentar Mista da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional, sem remuneração, de

pessoas com qualificação e experiência reconhecidas nas áreas temáticas que constituam a finalidade da Frente, para subsidiar as iniciativas que a Frente apoie.

Art. 7° - Ao Vice-Presidente incumbe:

I — Substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos, observando, na ordem dos presentes, o que acumula o maior número de mandatos;

II — exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

Art. 8° - Incumbe aos Secretários:

I — Coordenar a elaboração das Atas das Reuniões de Diretoria e dos Trabalhos das Assembleias Gerais;

II — Exercer outras atribuições que lhes forem delegadas;

Art. 9° - Incumbe ao Presidente de Honra:

I — Representar a Frente em eventos;

II — Exercer outras atribuições que lhes forem delegadas;

Capítulo IV

Da Assembléia Geral

Art. 10° - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no mês a ser definido pela Mesa Diretora, e extraordinariamente, sempre que convocada pelo Coordenador Geral.

Art. 11. Compete à Assembléia Geral:

I. Aprovar, modificar ou revogar parcialmente o estatuto da Frente;

II. Eleger e dar posse à Mesa Diretora.

III. Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar;

IV. Admitir ou excluir membros.

V. Apreciar toda matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer um de seus membros.

VI. Admitir ou excluir membros.

VII. Conceder ou cassar títulos honoríficos.

Art. 12° - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, deverá ser convocada com antecedência mínima de dois dias.

Capítulo V

Das Disposições Gerais

Art. 13° - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, devendo ser homologado na primeira reunião da Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar Mista da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

26/03/2019 16:42:10

Proposição: REQ 0745/2019

Autor da Proposição: LEÔNIDAS CRISTINO E OUTROS

Data de Apresentação: 13/03/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional, perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	198
Não Conferem	001
Fora do Exercício	001
Repetidas	038
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	238

(+ 15 Senadores)

Assinaturas Confirmadas

1	AFONSO HAMM	PP	RS
2	AFONSO MOTTA	PDT	RS
3	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
4	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
5	ALEX MANENTE	PPS	SP
6	ALEX SANTANA	PDT	BA
7	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
8	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
9	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
10	ALIEL MACHADO	PSB	PR
11	ALTINEU CÔRTES	PR	RJ
12	ALUISIO MENDES	PODE	MA
13	ANDRÉ ABDON	PP	AP
14	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
15	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
18	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
19	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
20	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
21	ASSIS CARVALHO	PT	PI
22	ÁTILA LINS	PP	AM
23	ÁTILA LIRA	PSB	PI

24	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
25	BACELAR	PODE	BA
26	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
27	BILAC PINTO	DEM	MG
28	BOCA ABERTA	PROS	PR
29	BOSCO COSTA	PR	SE
30	CACÁ LEÃO	PP	BA
31	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
32	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
33	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
34	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PR	PI
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
36	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
37	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
38	CÉLIO MOURA	PT	TO
39	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
40	CÉLIO STUDART	PV	CE
41	CELSO MALDANER	MDB	SC
42	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
43	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
44	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
45	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
46	CLEBER VERDE	PRB	MA
47	CRISTIANO VALE	PR	PA
48	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
49	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
50	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
51	DANILO CABRAL	PSB	PE
52	DARCI DE MATOS	PSD	SC
53	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
54	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
55	DENIS BEZERRA	PSB	CE
56	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
57	DIEGO GARCIA	PODE	PR
58	DOMINGOS NETO	PSD	CE
59	DR. JAZIEL	PR	CE
60	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
61	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
62	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
63	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
64	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
65	ENIO VERRI	PT	PR
66	EROS BIONDINI	PROS	MG
67	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
68	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
69	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
70	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
71	FÁBIO TRAD	PSD	MS
72	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE

73	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
74	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
75	FLAVIANO MELO	MDB	AC
76	FLAVIO NOGUEIRA	PDT	PI
77	GENECIAS NORONHA	SOLIDARI	CE
78	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
79	GIL CUTRIM	PDT	MA
80	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
81	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
82	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
83	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARI	SE
84	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
85	HÉLIO LEITE	DEM	PA
86	HILDO ROCHA	MDB	MA
87	HUGO LEAL	PSD	RJ
88	HUGO MOTTA	PRB	PB
89	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
90	IVAN VALENTE	PSOL	SP
91	JÉSSICA SALES	MDB	AC
92	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
93	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
94	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
95	JOÃO DANIEL	PT	SE
96	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
97	JORGE SOLLA	PT	BA
98	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
99	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
100	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
101	JOSÉ NELTO	PODE	GO
102	JOSÉ NUNES	PSD	BA
103	JÚLIO CESAR	PSD	PI
104	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
105	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
106	JUSCELINO FILHO	DEM	MA
107	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
108	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
109	LEANDRE	PV	PR
110	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
111	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
112	LINCOLN PORTELA	PR	MG
113	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
114	LUCAS VERGILIO	SOLIDARI	GO
115	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
116	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
117	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
118	LUIZIANNE LINS	PT	CE
119	MANUEL MARCOS	PRB	AC
120	MARCELO NILO	PSB	BA
121	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA

122	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
123	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
124	MARCON	PT	RS
125	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
126	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
127	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
128	MARRECA FILHO	PATRI	MA
129	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
130	MAURO LOPES	MDB	MG
131	MAURO NAZIF	PSB	RO
132	MISAEL VARELLA	PSD	MG
133	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
134	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
135	NERI GELLER	PP	MT
136	NILTO TATTO	PT	SP
137	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
138	ODAIR CUNHA	PT	MG
139	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
140	PADRE JOÃO	PT	MG
141	PASTOR GILDENEMYR	PMN	MA
142	PATRUS ANANIAS	PT	MG
143	PAULÃO	PT	AL
144	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
145	PAULO GUEDES	PT	MG
146	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARI	SP
147	PAULO RAMOS	PDT	RJ
148	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
149	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
150	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
151	PEDRO LUPION	DEM	PR
152	PEDRO UCZAI	PT	SC
153	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
154	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
155	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
156	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
157	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
158	RAUL HENRY	MDB	PE
159	REGINALDO LOPES	PT	MG
160	RICARDO BARROS	PP	PR
161	RICARDO IZAR	PP	SP
162	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
163	ROBERTO ALVES	PRB	SP
164	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
165	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
166	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
167	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
168	RUBENS BUENO	PPS	PR
169	RUBENS OTONI	PT	GO
170	RUY CARNEIRO	PSDB	PB

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

26/03/2019 16:42:10
Página: 5 de 5

171	SCHIAVINATO	PP	PR
172	SERGIO SOUZA	MDB	PR
173	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
174	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
175	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
176	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
177	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
178	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
179	TABATA AMARAL	PDT	SP
180	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
181	TED CONTI	PSB	ES
182	TEREZA NELMA	PSDB	AL
183	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
184	TÚLIO GADÊLHA	PDT	PE
185	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
186	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
187	VERMELHO	PSD	PR
188	VICENTINHO	PT	SP
189	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
190	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
191	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
192	WALTER ALVES	MDB	RN
193	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
194	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
195	ZÉ NETO	PT	BA
196	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
197	ZÉ VITOR	PMN	MG
198	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

1	ALESSANDRO VIEIRA
2	ANGELO CORONEL
3	AROLDE DE OLIVEIRA
4	CID GOMES
5	CONFÚCIO MOURA
6	EDUARDO BRAGA
7	EDUARDO GIRAO
8	ELIZIANE GAMA
9	IZALCI LUCAS
10	KÁTIA ABREU
11	LUIS CARLOS HEINZE
12	MARCELO CASTRO
13	MARCOS ROGERIO
14	VENEZIANO VITAL DO RÊGO
15	WEVERTON ROCHA

Câmara dos Deputados

REQ 745/2019

Autor: Leônidas Cristino

Data da Apresentação: 13/03/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional, perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Forma de Apreciação: .

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Regime de tramitação: .

Em 26/03/2019

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

3A1FB04B26

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Raimundo Costa

Requerimento nº 751 /2019
(**do Sr.** Raimundo Costa)

Requer a instalação da Frente Parlamentar Mista de Defesa da Pesca Artesanal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, em conformidade com o Ato da Mesa nº 69 de 2005, a instalação da Frente Parlamentar Mista de Defesa da Pesca Artesanal.

13 MAR. 2019
Brasília, em 13 de março de 2019.

Dep. Raimundo Costa
Presidente da Frente Parlamentar Mista de Defesa da Pesca Artesanal

A sua Excelência o Senhor
Deputado **RODRIGO MAIA**
MD Presidente da Câmara dos Deputados – CD
Brasília – DF.

CD198841860909

Gabinete do Deputado Raimundo Costa
Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 226 CEP 70160-900
Tel.: (61) 3215-3226– Fax: (61) 3215-5226 – E-mail:gab.raimundocosta@camara.leg.br

13/03 - 15:17

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Raimundo Costa

ATA DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE DEFESA DA PESCA ARTESANAL

Em 13 de Março de 2019, na cidade de Brasília – DF, na Câmara dos Deputados, Gabinete 226, Anexo IV, às 09:30 horas, reuniram-se em Assembleia Geral, com o fim de instaurar a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE DEFESA DA PESCA ARTESANAL na 56º Legislatura da Câmara dos Deputados.

Deu início o Deputado Federal Raimundo Costa, que presidio a reunião. Fizeram parte da mesa os Deputados Federais João Roma (PRB/BA), Tito (Avante/BA), Lincoln Portela (PR/BA), Sidney Leite (PSD/AM), Júnior Mano (PR/CE), Dr. Frederico (Patriotas/MG) e Flaviano Melo (MDB/AC), como também os Senadores Jacques Wagner (PT/BA) e Marcos Rogério (DEM/RO). Depois de lido o Estatuto, foi aprovado e pela maioria dos presentes e indicados os membros da Frente, para presidir a partir desta data, a mesa Diretora e o Conselho.

Participou da reunião a Confederação Nacional dos Pescadores Artesanais - CNPA.

Por aclamação, foram assim eleitos e empossados para os seguintes cargos:

Presidente: Deputado Raimundo Costa (PR/BA);
1º Vice-Presidente: Senador Jacques Wagner (PT/BA);
2º Vice-Presidente: Deputado Dr. Frederico (Patriotas/MG);
3º Vice-Presidente: Deputado Tito (Avante/BA);
4º Vice Presidente: Deputado Flaviano Melo (MDB/AC);
Secretário Geral: Deputado Júnior Mano (PR/CE);



Gabinete do Deputado Raimundo Costa
Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 226 CEP 70160-900
Tel.: (61) 3215-3226– Fax: (61) 3215-5226 – E-mail:gab.raimundocosta@camara.leg.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Raimundo Costa

1º Secretário: Senador Marcos Rogério (DEM/RO);

2º Secretário: Deputado João Roma (PRB/BA);

1º Tesoureiro: Lincoln Portela (PR/BA);

2º Tesoureiro: Sidney Leite (PSD/AM).

Para compor o Conselho da Frente:

Conselheiro Consultivo Especial: Deputada Tereza Cristina (Ministra da Agricultura)

Conselheiro Consultivo Especial: Srº Jorge Seif Júnior (Secretário Nacional da Pesca).

Os representantes dos órgãos e entidades da pesca foram inseridos como conselheiros consultivos. São eles:

Conselheiros Consultivos:

CNPA – Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores;

CONEPE – Conselho Nacional da Pesca e Aquicultura;

(outros Órgãos que entender necessários)

O senhor Presidente agradeceu a presença de todos, congratulando-se pela criação da Frente e passou a palavra para os demais membros da Mesa Diretora.

Eu, Deputado Raimundo Costa, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada em Assembleia, vai assinada por mim.

Brasília, 13 de março de 2019.

CD198841860909

Gabinete do Deputado Raimundo Costa
Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 226 CEP 70160-900
Tel.: (61) 3215-3226– Fax: (61) 3215-5226 – E-mail:gab.raimundocosta@camara.leg.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Raimundo Costa

Deputado Federal Raimundo Costa
Presidente da Frente Parlamentar Mista de Defesa da Pesca Artesanal

FPDPA – FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE DEFESA DA PESCA ARTESENAL

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE DEFESA DA PESCA ARTESANAL

Art. 1º. A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE DEFESA DA PESCA ARTESANAL** é uma entidade de direito privado, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, representantes da sociedade civil, órgãos e entidades representativas da pesca nacionais e interestaduais. A Frente da Pesca Artesanal tem como objetivo principal a implementação de políticas públicas e ações relacionadas à pesca artesanal.

§ Único. A Frente tem sede e foro no munício de Brasília – DF e é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º. São finalidades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE DEFESA DA PESCA ARTESANAL**:

I – Buscar a valorização e o reconhecimento do pescador, assim como garantir o direito previdenciário e uma aposentadoria mais justa para classe;

II – Acompanhar políticas e ações que se relacionem com a pesca artesanal;

III – Desenvolver projetos que viabilizem a captação de recursos para as colônias, associações, entidades e demais órgãos relacionados à pesca;

IV – Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando resultados;

CD198841860909

Gabinete do Deputado Raimundo Costa
Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 226 CEP 70160-900
Tel.: (61) 3215-3226– Fax: (61) 3215-5226 – E-mail:gab.raimundocosta@camara.leg.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Raimundo Costa

V – Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades, visando à integração das propostas e ações no sentido de viabilizar políticas públicas para a pesca;

VI – Acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Deputados que tratem de assuntos correlatos;

VII – Colaborar com órgãos, federações, associações e entidades relacionadas à pesca no sentido de promover a cooperação dos mesmos com o Congresso Nacional;

VIII – Manutenção do seguro-defeso para a classe;

IX – Desenvolver projetos que garantam a obtenção de crédito para desenvolvimento da atividade pesqueira artesanal.

Art. 3º. Integram a **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE DEFESA DA PESCA ARTESANAL**:

I – **Como membros fundadores:** Deputados Federais e Senadores da República que, integram a 56º Legislatura, os quais subscrevem o Termo de Adesão e a Ata de Criação da Frente que foi autenticado pela mesa;

II – **Como membros efetivos:** Deputados Federais, Senadores da República, coordenadores regionais e representantes do Conselho que subscrevem o Termo de Adesão e a Ata de Criação da Frente;

III – **Como membros colaboradores:**

a) Os órgãos, entidades representativas da pesca;
b) Demais organismos interessados na implementação da pesca;
c) Assembleias Legislativas;
d) Secretarias e Superintendências Estaduais;
e) Câmaras Municipais;
f) Pescadores e representantes da sociedade civil;
g) Comissões na Câmara dos Deputados com temas correlatos.

CD198841860909

Gabinete do Deputado Raimundo Costa
Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 226 CEP 70160-900
Tel.: (61) 3215-3226– Fax: (61) 3215-5226 – E-mail:gab.raimundocosta@camara.leg.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Raimundo Costa

IV – Ainda como colaboradores: Ex–Parlamentares que se interessam pelos objetivos da Frente;

V – Os membros que assinarem a Ata posterior ao requerimento supracitado, somente serão aceitos após a conferência das assinaturas pela Secretaria Geral da Mesa.

§ Único. A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades, aos representantes de entidades relacionadas à pesca e as pessoas da sociedade em geral que se destacam na atuação em favor dos objetivos da Frente.

Art. 4º. Compõe a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE DEFESA DA PESCA ARTESANAL:

I – A Mesa Diretora: Integrada pelos membros fundadores e coordenadores regionais, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os respectivos cargos;

II – Composição da Mesa Diretora:

a) Presidente;
b) 1º Vice-Presidente;
c) 2º Vice-Presidente;
d) 3º Vice-Presidente;
e) 4º Vice-Presidente;
f) Secretário Geral;
g) 1º Secretário;
h) 2º Secretário;
i) 3º Secretário;
j) 1º Tesoureiro;
k) 2º Tesoureiro;
l) Coordenadores regionais.

CD198841860909

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Raimundo Costa

III – O Conselho da FPDPA é formado por representantes e entidades representativas da pesca e demais organismos interessados na implementação da pesca; Assembleias Legislativas; Secretarias e Superintendências Estaduais; Câmaras Municipais e sociedade civil;

IV – Composição do Conselho:

a) Consultores Consultivos (representantes de entidades e demais órgãos ligados à pesca);
b) Consulto Consultivo Especial.

§Único. A Mesa Diretora poderá escolher, dentre os servidores da Câmara dos Deputados, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e um (a) Secretário (a) Executivo (a), para auxiliar nas atividades e nos trabalhos da Frente.

Art. 5º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez no ano, no mês a ser definida pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da FPDPA.

§Único. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente agendado, com qualquer número de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação em trinta minutos.

Art. 6º. Compete à Assembleia Geral:

I – Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE DEFESA DA PESCA ARTESANAL;

II – Eleger e dar posse à Mesa Diretora;

III – Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;

IV – Homologar os termos de convênios, contratos e outros termos firmados pela Mesa Diretora;

CD198841860909

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Raimundo Costa

V – Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer dos seus membros, fundadores ou efetivos;

VI – Receber doações e destiná-las ao efetivo cumprimento das finalidades da FPDPA;

VII – Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, levando estes atos ao conhecimento e à homologação da Assembleia Geral.

Art. 7º. O Presidente da FPDPA convocará a Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, com antecedência mínima de sete dias, através do serviço de som da Câmara dos Deputados, nas emissoras de rádio e televisão da respectiva casa, escaninho e mala direta, sem prejuízo de outros meios de comunicação.

Art. 8º. Compete à Mesa Diretora:

I – Marcar reuniões e audiências públicas;

II – Representar a Frente em compromissos no exterior;

III – Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;

IV – Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados;

V – Manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias na Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se relacionar às políticas e às ações que compreendem a implementação e desenvolvimento da pesca, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos demais poderes, União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

VI – Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

VII – Firmar acordos, convênios, contratos e termos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas e das ações de combate à pesca predatória;

CD198418609009

Gabinete do Deputado Raimundo Costa
Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 226 CEP 70160-900
Tel.: (61) 3215-3226– Fax: (61) 3215-5226 – E-mail:gab.raimundocosta@camara.leg.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Raimundo Costa

VIII – Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º. Compete ao Conselho da Frente:

I – representar a Frente Parlamentar em eventos fora do âmbito do Congresso Nacional, promovidos por entidades da sociedade civil;

II – Representar a Frente Parlamentar em eventos realizados fora do Distrito Federal, junto com os respectivos coordenadores regionais.

Art. 10º. Os mandatos da Mesa Diretora tem duração de quatro anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 11. O presente Estatuto entre em vigor nesta data, sendo homologado na primeira Assembleia Geral de constituição da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE DEFESA DA PESCA ARTESANAL.**

MESA DIRETORA DA FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DA PESCA ARTESANAL

Presidente: Deputado Raimundo Costa (PR/BA);

1º Vice-Presidente: Senador Jacques Wagner (PT/BA);

2º Vice-Presidente: Deputado Dr. Frederico (Patriotas/MG);

3º Vice-Presidente: Deputado Tito (Avante/BA);

4º Vice Presidente: Deputado Flaviano Melo (MDB/AC);

Secretário Geral: Deputado Júnior Mano (PR/CE);

1º Secretário: Senador Marcos Rogério (DEM/RO);

2º Secretário: Deputado João Roma (PRB/BA);

1º Tesoureiro: Lincoln Portela (PR/BA);

2º Tesoureiro: Sidney Leite (PSD/AM).

Coordenadores Regionais:

1º Leidinaldo Gama (Norte)

CD198841860909

Gabinete do Deputado Raimundo Costa
Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 226 CEP 70160-900
Tel.: (61) 3215-3226– Fax: (61) 3215-5226 – E-mail:gab.raimundocosta@camara.leg.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Raimundo Costa

2º Francisco Bezerra (Nordeste)

3º Edmir Ferreira (Sul)

4º Valtim Da Rocha (Sudeste)

5º Mário Da Silva (Centro-Oeste)

Conselho da Frente Parlamentar Mista de Defesa da Pesca Artesanal:

I – Conselheiro Consultivo Especial: Deputada Tereza Cristina (Ministra da Agricultura).

II – Conselheiro Consultivo Especial: Srº Jorge Seif Júnior (Secretário Nacional da Pesca).

III – Conselheiros Consultivos:

a) CNPA – Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores;

b) CONEPE – Conselho Nacional da Pesca e Aquicultura.

Brasília, 13 de março de 2019.

Deputado Federal Raimundo Costa
Presidente da Frente Parlamentar Mista de Defesa da Pesca Artesanal

CD198841860909

Gabinete do Deputado Raimundo Costa
Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 226 CEP 70160-900
Tel.: (61) 3215-3226– Fax: (61) 3215-5226 – E-mail:gab.raimundocosta@camara.leg.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

26/03/2019 19:35:13

Proposição: REQ 0751/2019

Autor da Proposição: RAIMUNDO COSTA E OUTROS

Data de Apresentação: 13/03/2019

Ementa: Criação da Frente Parlamentar Mista de Defesa da Pesca Artesanal.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	188 (+ 11 Senadores)
Não Conferem	002
Fora do Exercício	001
Repetidas	001
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	192

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	ALAN RICK	DEM	AC
5	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
6	ALEX MANENTE	PPS	SP
7	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
8	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
9	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
10	ALIEL MACHADO	PSB	PR
11	ALTINEU CÔRTES	PR	RJ
12	ANDRÉ ABDON	PP	AP
13	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
14	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
17	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
18	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
19	ÁTILA LIRA	PSB	PI
20	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE
21	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
22	BACELAR	PODE	BA
23	BETO FARO	PT	PA
24	BETO ROSADO	PP	RN

25	BILAC PINTO	DEM	MG
26	BOCA ABERTA	PROS	PR
27	BOHN GASS	PT	RS
28	BOSCO COSTA	PR	SE
29	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
30	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
31	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
32	CARLOS GOMES	PRB	RS
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
34	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
35	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
36	CELINA LEÃO	PP	DF
37	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
38	CELSO MALDANER	MDB	SC
39	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
40	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
41	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
42	CLEBER VERDE	PRB	MA
43	CRISTIANO VALE	PR	PA
44	DA VITORIA	PPS	ES
45	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
46	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
47	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
48	DAVID SOARES	DEM	SP
49	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
50	DIEGO GARCIA	PODE	PR
51	DOMINGOS NETO	PSD	CE
52	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
53	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
54	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
55	EDIO LOPES	PR	RR
56	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
57	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
58	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
59	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
60	ELIAS VAZ	PSB	GO
61	ERIKA KOKAY	PT	DF
62	EROS BIONDINI	PROS	MG
63	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
64	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
65	FÁBIO FARIA	PSD	RN
66	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
67	FABIO REIS	MDB	SE
68	FÁBIO TRAD	PSD	MS
69	FAUSTO PINATO	PP	SP
70	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
71	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
72	FLÁVIA ARRUDA	PR	DF
73	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO

74	FLORDELIS	PSD	RJ
75	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
76	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
77	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
78	GIOVANI CHERINI	PR	RS
79	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
80	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
81	GURGEL	PSL	RJ
82	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
83	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
84	HELDER SALOMÃO	PT	ES
85	HELIO LOPES	PSL	RJ
86	HILDO ROCHA	MDB	MA
87	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
88	HUGO MOTTA	PRB	PB
89	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
90	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
91	JÉSSICA SALES	MDB	AC
92	JHC	PSB	AL
93	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
94	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
95	JOÃO DANIEL	PT	SE
96	JOÃO ROMA	PRB	BA
97	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
98	JORGE SOLLA	PT	BA
99	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
100	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
101	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
102	JOSÉ NUNES	PSD	BA
103	JÚLIO CESAR	PSD	PI
104	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
105	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
106	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
107	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
108	LEANDRE	PV	PR
109	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
110	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
111	LINCOLN PORTELA	PR	MG
112	LUIS MIRANDA	DEM	DF
113	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
114	LUISA CANZIANI	PTB	PR
115	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
116	MARCELO CALERO	PPS	RJ
117	MARCELO NILO	PSB	BA
118	MARCIO ALVINO	PR	SP
119	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
120	MARCON	PT	RS
121	MARCOS PEREIRA	PRB	SP
122	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS

Conferência de Assinaturas 26/03/2019 19:35:13
(Ordem alfabética) Página: 4 de 5

123	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
124	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
125	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
126	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
127	MAURO LOPES	MDB	MG
128	MAURO NAZIF	PSB	RO
129	MILTON VIEIRA	PRB	SP
130	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
131	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
132	NERI GELLER	PP	MT
133	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
134	NILTO TATTO	PT	SP
135	ODAIR CUNHA	PT	MG
136	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
137	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
138	PADRE JOÃO	PT	MG
139	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
140	PAULÃO	PT	AL
141	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
142	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
143	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
144	PEDRO UCZAI	PT	SC
145	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
146	PINHEIRINHO	PP	MG
147	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
148	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
149	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
150	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
151	RAIMUNDO COSTA	PR	BA
152	RAUL HENRY	MDB	PE
153	REGINALDO LOPES	PT	MG
154	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
155	ROBERTO ALVES	PRB	SP
156	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
157	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
158	RODRIGO COELHO	PSB	SC
159	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
160	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
161	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
162	RUBENS BUENO	PPS	PR
163	RUBENS OTONI	PT	GO
164	RUI FALCÃO	PT	SP
165	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
166	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
167	SERGIO SOUZA	MDB	PR
168	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
169	SILAS CÂMARA	PRB	AM
170	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
171	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ

172	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
173	TITO	AVANTE	BA
174	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
175	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
176	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
177	VERMELHO	PSD	PR
178	VICENTINHO	PT	SP
179	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
180	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
181	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
182	WALTER ALVES	MDB	RN
183	WELITON PRADO	PROS	MG
184	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
185	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
186	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
187	ZÉ CARLOS	PT	MA
188	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG

SENADORES

1	ANTONIO ANASTASIA
2	CONFÚCIO MOURA
3	ELIZIANE GAMA
4	JAQUES WAGNER
5	JORGINHO MELLO
6	MARCIO BITTAR
7	MARCOS ROGERIO
8	PAULO PAIM
9	PAULO ROCHA
10	VENEZIANO VITAL DO RÊGO
11	WEVERTON ROCHA

Câmara dos Deputados

REQ 751/2019

Autor: Raimundo Costa

Data da Apresentação: 13/03/2019

Ementa: Criação da Frente Parlamentar Mista de Defesa da Pesca Artesanal

Forma de Apreciação: .

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Regime de tramitação: .

Em 26/03/2019

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

254E68A123

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 455 , de 2019
(Do Sr. Cleber Verde)

Requer o registro da **Frente Parlamentar Mista de Apoio a Produção e Industrialização de Pescado**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa nº 69/2005, requeiro a V. Exa. o registro da Frente Parlamentar Mista **Frente Parlamentar Mista de Apoio a Produção e Industrialização de Pescado**, instalada em 13 de março de 2019, conforme estatuto, composição e assinaturas de apoiamento que seguem, em anexo, sob a minha presidência e responsabilidade.

13 MAR. 2019

Sala das Sessões, em 13 de Março de 2019.

Deputado Cleber Verde – PRB/MA
Presidente da Frente Parlamentar Mista de Apoio a Produção e Industrialização de Pescado

CD196246922803

Frente Parlamentar Mista de Apoio a Produção e Industrialização de Pescado no Congresso Nacional

Aos 13 de março de 2019, às 08:00 horas, no restaurante Taioba, situado no subsolo do anexo III, da Câmara dos Deputados, presentes os Senhores Deputados: Cleber Verde - PRB/MA; Silas Câmara - PRB/AM; José Airton Cirilo - PT/CE; Darci de Matos - PSD/SC; Lafayette de Andrada - PRB/MG; Marcio Marinho - PRB/BA; Carlos Gaguin - DEM/TO; Manuel Marcos - PRB/AC; Hélio Costa - PRB/SC; Benes Leocádio - PRB/RN; Leonardo Monteiro - PT/MG; Aline Sleutjes - PSL/PR; Robério Monteiro - PDT/CE; Ossésio Silva - PRB/PE; Roberto Alves - PRB/SP; Bira do Pindaré - PSB/MA; Marcelo Ramos - PR/AM; Sidney Leite - PSD/AM; Celso Maldaner - MDB/SC; Silvo Costa - Filho PRB/PE; João Roma - PRB/BA; Marcos Pereira - PRB/SP; Vavá Martins - PRB/PA; Luizão Goulart - PRB/PR; Angela Amin - PP/SC; Aroldo Martins - PRB/PR. O Senhor Jorge Seif – Secretário da Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura - MAPA, Adriely Fernandes – ASPAR/MAPA; Thiago de Luca – ABIPESCA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE PESCADOS, Cristiano Maia, Presidente da ABCC – Associação de Criadores de Camarão; representantes dos Senadores: Weverton Rocha PDT/MA; Esperidião Amin PP/SC; Izalci Lucas PSBD/DF, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta: 1. Instalação da **Frente Parlamentar Mista de Apoio a Produção e Industrialização de Pescado**; 2. Aprovação do Estatuto; e 3. Eleição da Coordenação Colegiada. Ao assumir a Presidência da reunião, o Deputado CLEBER VERDE – PRB/MA, após breve discurso sobre a importância do debate desse tema para o Brasil, submeteu à consideração dos presentes a instalação da Frente, o que foi aprovado por aclamação. Atendido o item 1 da pauta, passou-se ao item 2. O Senhor Presidente submeteu a votos a mudança do nome anterior que era: FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PESCA E AQUICULTURA NO CONGRESSO NACIONAL para FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO À PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PESCADO NO CONGRESSO

Frente Parlamentar Mista de Apoio a Produção e Industrialização de Pescado no Congresso Nacional

NACIONAL e o projeto de Estatuto. Verificando-se a aprovação, por unanimidade, o estatuto ficou redigido da seguinte forma:

ESTATUTO

I - Da Finalidade e Sede

I - Da Finalidade e Sede

Art. 1° - A **Frente Parlamentar Mista de Apoio a Produção e Industrialização de Pescado**, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, funcionarão por tempo indeterminado, com sede e foro na Capital Federal, regendo-se por este Estatuto.

Art. 2°- A **Frente Parlamentar Mista de Apoio a Produção e Industrialização de Pescado** é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

1. Buscar a valorização e o reconhecimento do pescador, assim como garantir o direito previdenciário e uma aposentadoria mais justa para a classe;
2. Acompanhar políticas e ações que se relacionem com a pesca e aquicultura;
3. Desenvolver projetos que possibilitem a captação de recursos para as associações, entidades e demais órgãos relacionados à pesca;
4. Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados;
5. Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades, visando à integração das propostas e ações no sentido de viabilizar a implementação de políticas públicas para a pesca e aquicultura;

Frente Parlamentar Mista de Apoio a Produção e Industrialização de Pescado no Congresso Nacional

6. Acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Deputados que tratem do assunto correlato;
7. Colaborar com órgãos, associações e entidades relacionados à pesca e aquicultura no sentido de promover a cooperação dos mesmos com o congresso nacional;
8. Manutenção da política do seguro-defesa para a classe;
9. Desenvolver projetos que garantam a obtenção de crédito para subsistência das atividades de pescadores e aquicultores;

II – Dos Membros

Art. 3° - A Frente será composta por Deputados Federais e por Senadores que subscreveram o ato de criação.

Parágrafo único: Poderão participar da Frente, na qualidade de colaboradores, representantes de órgãos e da sociedade civil:

- Os órgãos, entidades representativas da pesca;
- Demais organismos interessados na implementação da Pesca e Aquicultura;
- Assembleias Legislativas,
- Secretarias e Superintendências estaduais,
- Câmaras municipais,
- Pescadores e representantes da sociedade civil
- Ex-parlamentares que se interessam pelos objetivos da frente;

§ 1º. Os membros que assinarem a ata posterior aos requerimentos supracitado, somente serão aceitos após a conferência das assinaturas pela Secretaria Geral da Mesa.

§ 2º. A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades, a representantes de entidades relacionadas à pesca e a pessoas

Frente Parlamentar Mista de Apoio a Produção e Industrialização de Pescado no Congresso Nacional

da sociedade em geral, que se destacam na atuação em favor dos objetivos desta Frente.

III - Da Coordenação Colegiada

Art. 4° - A **Frente Parlamentar Mista de Apoio a Produção e Industrialização de Pescado** tem a seguinte estrutura:

I. Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

II. Mesa Diretora, composta por:

a. 1 (um) Presidente, cujo mandato será coincidente com o da Legislatura;
b. 4 (três) Vice-presidentes
c. 1(um) Secretário Geral
d. Tesoureiro
e. Conselho Consultivo

Parágrafo único - A Mesa Diretora poderá escolher dentre os servidores da Câmara dos Deputados, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares para auxiliar nas atividades e nos trabalhos desta frente.

III. Coordenadores Regionais

Coordenadores regionais: região sul, região norte, região centro-oeste, região nordeste, região sudeste.

IV – **Conselho da Frente**

a) O Conselho da Frente é formado por representantes e entidades representativas da pesca e demais organismos interessados na implementação da Pesca e Aquicultura; Assembleias legislativas,

Frente Parlamentar Mista de Apoio a Produção e Industrialização de Pescado no Congresso Nacional

Secretarias e superintendências estaduais; Câmaras municipais e da sociedade civil.

d) Composição do Conselho:

- 3 (três) Consultores Consultivos (representantes de entidades e demais órgãos da pesca);

§ 1º - Caso o Presidente não seja reeleito, proceder-se-á a nova eleição para o cargo.

§ 2° - A Frente elegerá o Presidente, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 2º - Os demais membros da Mesa Diretora serão indicados pelo Presidente eleito.

§ 3° - Se qualquer membro da Mesa Diretora dela deixar de fazer parte, por renúncia ou abandono do cargo, o Presidente promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 4° - A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente.

§ 5 ° - Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Mesa Diretora.

§ 6º - Os coordenadores regionais serão designados pelo Presidente.

IV- Das Competências

Art. 5° – Compete à Coordenação Colegiada:

a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;

b) convocar as reuniões da Frente;

c) planejar as atividades da Frente;

d) constituir delegações;

Frente Parlamentar Mista de Apoio a Produção e Industrialização de Pescado no Congresso Nacional

e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;

f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;

g) propor a admissão de novos membros;

h) resolver os casos omissos neste Estatuto.

V- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6° - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com objetivos iguais ou similares aos seus, ouvindo a Mesa Diretora.

Art. 7°- Compete à Mesa Diretora:

a) Marcar reuniões e audiências públicas;

b) Representar a Frente em compromissos no exterior;

c) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da frente;

d) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados;

e) Manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos deputados, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações que compreendem a implementação da pesca e aquicultura, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;

g) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

Frente Parlamentar Mista de Apoio a Produção e Industrialização de Pescado no Congresso Nacional

h) Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas e das ações de combate à prática da pesca predatória.

i) exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 8º – Compete ao Conselho da Frente:

1. Representar a Frente Parlamentar em eventos fora do âmbito do Congresso, promovidos por entidades da sociedade civil;

2. Representar a Frente Parlamentar em eventos realizados fora do Distrito Federal, junto com os respectivos Coordenadores estaduais.

Art. 9º – Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de quatro anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 10º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Atendido o item 2 da pauta, passou-se ao item 3, que tratou da eleição da Coordenação Colegiada que, após a votação, ficou com a seguinte composição:

- Presidente: Deputado Cleber Verde – PRB/MA
- 1º Vice-Presidente: Silas Câmara – PRB/AM
- 2º Vice-Presidente: Silvio Costa Filho – PRB/PE
- 3º Vice-Presidente: João Roma – PRB/BA
- 4º Vice-Presidente: Celso Maldaner – MDB/SC
- Tesoureira: Elcione Barbalho – MDB/PA
- Coordenador no Senado: Senador Esperidião Amin – PP/SC

Frente Parlamentar Mista de Apoio a Produção e Industrialização de Pescado no Congresso Nacional

- Secretário Geral: José Airton Cirilo – PT/CE
- Coordenadores Regionais
  1. Região Nordeste: Robério Monteiro – PDT/CE
  2. Região Norte: Carlos Henrique Gaguim – DEM/TO
  3. Região Sul: Dep. Darci de Matos – PSD/SC
  4. Região Sudeste: Leonardo Monteiro – PT/MG
  5. Região Centro-Oeste: João Campos PRB/GO
  6. **Conselho da Frente Parlamentar da Pesca e Aquicultura**
     - Associação Brasileira das Indústrias de Pescado - ABIPESCA
     - Associação Brasileira dos Criadores de Camarão-ABCC
     - Representantes de entidades e órgãos da pesca

Logo após, o Presidente eleito, Dep. Cleber Verde, agradeceu a honra e a confiança concedidas pela plenária. Aproveitando a oportunidade, o Senhor Presidente sugeriu a designação, para atuar como Secretário-Administrativo do Grupo, a senhora LUCIANA NEGREIROS. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a reunião, da qual foi lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por mim, Secretário, assinada e também pelo Presidente.

Brasília, 13 de MARÇO de 2019.

Dep. CLEBER VERDE
Presidente

LUCIANA NEGREIROS
Secretária

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

26/03/2019 16:29:08
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0755/2019

Autor da Proposição: CLEBER VERDE E OUTROS

Data de Apresentação: 13/03/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio a Produção e Industrialização de Pescado.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	190
Não Conferem	006
Fora do Exercício	001
Repetidas	068
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	265

(+ 20 Senadores)

Assinaturas Confirmadas

1	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
2	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	ALAN RICK	DEM	AC
5	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
6	ALTINEU CÔRTES	PR	RJ
7	AMARO NETO	PRB	ES
8	ANDRÉ ABDON	PP	AP
9	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
10	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
11	ANTONIO BRITO	PSD	BA
12	AROLDO MARTINS	PRB	PR
13	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
14	ASSIS CARVALHO	PT	PI
15	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE
16	ÁUREA CAROLINA	PSOL	MG
17	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
18	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
19	BETO ROSADO	PP	RN
20	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
21	BOCA ABERTA	PROS	PR
22	BOHN GASS	PT	RS
23	BOSCO COSTA	PR	SE
24	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG

25	CACÁ LEÃO	PP	BA
26	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
27	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
28	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
29	CARLOS GOMES	PRB	RS
30	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
31	CARLOS JORDY	PSL	RJ
32	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
33	CELINA LEÃO	PP	DF
34	CÉLIO MOURA	PT	TO
35	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
36	CELSO MALDANER	MDB	SC
37	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
38	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
39	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
40	CLEBER VERDE	PRB	MA
41	CRISTIANO VALE	PR	PA
42	DA VITORIA	PPS	ES
43	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
44	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
45	DANILO CABRAL	PSB	PE
46	DARCI DE MATOS	PSD	SC
47	DAVID SOARES	DEM	SP
48	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
49	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
50	DENIS BEZERRA	PSB	CE
51	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
52	DIEGO GARCIA	PODE	PR
53	DOMINGOS NETO	PSD	CE
54	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
55	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
56	EDIO LOPES	PR	RR
57	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
58	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
59	ENÉIAS REIS	PSL	MG
60	EROS BIONDINI	PROS	MG
61	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
62	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
63	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
64	FABIO REIS	MDB	SE
65	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
66	FÁBIO TRAD	PSD	MS
67	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
68	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
69	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
70	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
71	FLAVIANO MELO	MDB	AC
72	FRANCISCO JR.	PSD	GO
73	GELSON AZEVEDO	PR	RJ

74	GENECIAS NORONHA	SOLIDARI	CE
75	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
76	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
77	GIL CUTRIM	PDT	MA
78	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
79	GIOVANI CHERINI	PR	RS
80	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
81	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
82	GUILHERME MUSSI	PP	SP
83	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARI	SE
84	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
85	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
86	HÉLIO COSTA	PRB	SC
87	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
88	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
89	HILDO ROCHA	MDB	MA
90	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
91	HUGO LEAL	PSD	RJ
92	HUGO MOTTA	PRB	PB
93	IGOR TIMO	PODE	MG
94	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
95	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
96	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
97	JÉSSICA SALES	MDB	AC
98	JHC	PSB	AL
99	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
100	JOÃO MAIA	PR	RN
101	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
102	JOÃO ROMA	PRB	BA
103	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
104	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
105	JORGE BRAZ	PRB	RJ
106	JORGE SOLLA	PT	BA
107	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
108	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
109	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
110	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
111	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
112	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
113	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
114	LÉO MORAES	PODE	RO
115	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
116	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
117	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
118	LINCOLN PORTELA	PR	MG
119	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
120	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
121	MANUEL MARCOS	PRB	AC
122	MARCELO NILO	PSB	BA

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

26/03/2019 16:29:08
Página: 4 de 5

123	MARCELO RAMOS	PR	AM
124	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
125	MARCON	PT	RS
126	MARIA ROSAS	PRB	SP
127	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
128	MARRECA FILHO	PATRI	MA
129	MAURO LOPES	MDB	MG
130	MILTON VIEIRA	PRB	SP
131	MISAEL VARELLA	PSD	MG
132	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
133	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
134	NERI GELLER	PP	MT
135	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
136	NILTO TATTO	PT	SP
137	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
138	ODAIR CUNHA	PT	MG
139	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
140	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
141	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
142	PADRE JOÃO	PT	MG
143	PASTOR EURICO	PATRI	PE
144	PASTOR GILDENEMYR	PMN	MA
145	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
146	PATRUS ANANIAS	PT	MG
147	PAULO GUEDES	PT	MG
148	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
149	PEDRO PAULO	DEM	RJ
150	PEDRO UCZAI	PT	SC
151	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
152	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
153	PROFESSOR LUIZÃO GOULART	PRB	PR
154	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
155	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
156	RAUL HENRY	MDB	PE
157	REGINALDO LOPES	PT	MG
158	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
159	RICARDO GUIDI	PSD	SC
160	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
161	ROBERTO ALVES	PRB	SP
162	RODRIGO COELHO	PSB	SC
163	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
164	ROSANA VALLE	PSB	SP
165	RUBENS OTONI	PT	GO
166	RUI FALCÃO	PT	SP
167	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
168	SERGIO SOUZA	MDB	PR
169	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
170	SILAS CÂMARA	PRB	AM
171	SILVIA CRISTINA	PDT	RO

172	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
173	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
174	TED CONTI	PSB	ES
175	TEREZA NELMA	PSDB	AL
176	TIAGO DIMAS	SOLIDARI	TO
177	TIRIRICA	PR	SP
178	TITO	AVANTE	BA
179	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
180	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
181	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
182	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
183	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
184	VERMELHO	PSD	PR
185	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
186	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
187	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
188	ZÉ CARLOS	PT	MA
189	ZÉ NETO	PT	BA
190	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG

SENADORES

1	ANGELO CORONEL
2	ANTONIO ANASTASIA
3	DAVI ALCOLUMBRE
4	EDUARDO BRAGA
5	ESPERIDIÃO AMIN
6	FLAVIO ARNS
7	HUMBERTO COSTA
8	IRAJÁ
9	JORGINHO MELLO
10	LASIER MARTINS
11	LUIZ DO CARMO
12	MAJOR OLIMPIO
13	NELSINHO TRAD
14	PAULO PAIM
15	PAULO ROCHA
16	PLÍNIO VALÉRIO
17	RODRIGO CUNHA
18	TELMÁRIO MOTA
19	VENEZIANO VITAL DO RÊGO
20	ZENAIDE MAIA

Câmara dos Deputados

REQ 755/2019

Autor: Cleber Verde

Data da Apresentação: 13/03/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio a Produção e Industrialização de Pescado

Forma de Apreciação: .

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Regime de tramitação: .

Em 26/03/2019

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

386041ED59

REQUERIMENTO nº 459 /2019
(Do Senhor Coronel Tadeu de Lemos)

Requer a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do **Ato da Mesa nº69, de 10/11/2005, e incisos I e III do art.15 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados**, a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional.

A Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional, FPDTAN, é uma entidade associativa suprapartidária e sem fins lucrativos. Tem como objetivo primordial o fortalecimento, o desenvolvimento e a defesa dos interesses do setor da aviação no âmbito do território nacional, competindo:

I. acompanhar, avaliar e debater os temas relativos ao transporte aéreo nacional em pleno funcionamento ou a ser implantado nos Estados, Municípios e Distrito Federal;

II. acompanhar, avaliar e debater os projetos em curso na Câmara dos Deputados, de interesse do setor da aviação e suas respectivas tramitações em outros órgãos públicos;

III. elaborar e encaminhar propostas buscando solucionar questões administrativas, econômicas e políticas relativas ao setor da aviação junto aos órgãos que fiscalizam ou estão vinculadas atividades dessa área de Mercado;

IV. Propor e adotar medidas de apoio aos pleitos destinados ao crescimento, integração e ampliação da infraestrutura aeroportuária, com vistas à operacionalidade, maior competitividade e fluxo regular de voos pelas companhias prestadoras de serviços do segmento da aviação;

V. adotar medidas, quando necessárias, visando sempre à defesa do transporte aéreo nacional perante autoridades em todos os níveis de governo;

CD192211026480

12/03 18:29

VI. divulgar análises, estudos, pareceres e diagnósticos com a colaboração e apoio de associações, instituições e órgãos governamentais relacionados ao campo de atuação da aviação, para o amplo conhecimento dos trabalhos, ações realizadas, patrocinadas ou apoiadas pela Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional;

VII. dispor sobre o funcionamento, deveres e obrigações que deverão ser observadas pelos membros que compõem a Frente Parlamentar em defesa do Transporte Aéreo Nacional.

Brasília, 3 de março de 2019

Deputado **CORONEL TADEU**
PSL-SP
Deputado Federal

CD192211026480

ATA DE REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA FRENTE PARLAMENTAR DEFESA DO TRANSPORTE AÉREO NACIONAL.

Aos treze dias do mês de março de 2019, às 9h00 horas, realizou-se no Plenário 15 da Câmara dos Deputados, reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar Defesa do Transporte Aéreo Nacional. Presentes os seguintes parlamentares: Deputados Federais: Coronel Tadeu (PSL – SP), Deputado Capitão Alberto Neto (PRB-AM), Os Parlamentares presentes por aclamação solicitaram ao Deputado Coronel Tadeu PSL-SP, primeiro signatário do requerimento da instalação da "**FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO TRANSPORTE AÉREO NACIONAL**", para que conduzisse a eleição para os cargos da Mesa Diretora, assim definida pelo presente evento, ficando da seguinte forma: Presidente – Coronel Tadeu (PSL – SP); Primeiro Vice-Presidente: Deputado Capitão Alberto Neto (PRB-AM); Segundo Vice-Presidente: Alexandre Frota (PSL-SP); Secretário Geral: Deputado Daniel Silveira (PSL-RJ); Secretário Adjunto: Deputado Delegado Waldir (PSL- GO); Tesoureiro: Deputado Cel. Armando (PSL-SC). Procedida a votação foi eleita por unanimidade a chapa única acima descrita. Em seguida foi empossado no cargo de Presidente o Deputado Coronel Tadeu, que deu posse aos demais eleitos. A seguir o Presidente assumiu os trabalhos, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu Capitão Alberto Neto (PRB-AM), secretariei a reunião e rubrico a presente ATA, que é assinada pelo Presidente da Frente Parlamentar em Defesa ao Transporte Aéreo Nacional.

Coronel Tadeu – PSL-SP
Deputado Federal
Presidente

(Cap Alberto Neto)

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO TRANSPORTE AÉREO NACIONAL

Art. 1º. A Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional – FPDTAN, é uma entidade associativa suprapartidária, sem fins lucrativos, tendo como objetivo primordial o fortalecimento, o desenvolvimento e a defesa dos interesses do setor da aviação regional no âmbito do território nacional.

Art. 2º. Compete à Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional:

I. acompanhar, avaliar e debater os temas relativos ao transporte aéreo nacional em pleno funcionamento ou a ser implantado nos Estados, Municípios e Distrito Federal;

II. acompanhar, avaliar e debater os projetos em curso na Câmara dos Deputados, de interesse do setor da aviação e suas respectivas tramitações em outros órgãos públicos;

III. elaborar e encaminhar propostas buscando solucionar questões administrativas, econômicas e políticas relativas ao setor da aviação nacional junto aos órgãos que fiscalizam ou estão vinculadas atividades dessa área de mercado;

IV. propor e adotar medidas de apoio aos pleitos destinados ao crescimento, integração e ampliação da infraestrutura aeroportuária, com vistas à operacionalidade, maior competitividade e fluxo regular de voos pelas companhias prestadoras de serviços do segmento da aviação nacional;

V. adotar medidas quando necessárias, visando sempre à defesa do transporte aéreo regional perante autoridades em todos os níveis de governo;

VI. divulgar análises, estudos, pareceres e diagnósticos com a colaboração e apoio de associações, instituições e órgãos governamentais relacionados ao campo de atuação da aviação regional, para o amplo conhecimento dos trabalhos, ações realizadas, patrocinadas ou apoiadas pela Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional;

VII. dispor sobre o funcionamento, deveres e obrigações que deverão ser observados pelos membros que compõem a Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional;

VIII. conceder títulos honoríficos aos membros definidos no art. 4° deste estatuto ou pessoa que tenha se destacado pela conduta e defesa dos interesses da FPDTAN, mediante apresentação de requerimento ou carta dirigida ao representante da FPDTAN, que decidirá sobre o requerimento;

Art. 3°. A Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional tem a sua sede no Distrito Federal, onde ocorrerão as suas reuniões mediante convocação da Assembleia Geral, com agendamento semestral ou quando houver necessidade em data a ser definida pelo representante;

Parágrafo único. As reuniões de que trata este artigo ocorrerão com qualquer número de seus membros, decorrido o prazo de trinta minutos do horário fixado para a prática dos atos de sua convocação.

Art. 4°. Compõem a Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional os seguintes membros:

I. Fundadores – Deputados Federais integrantes da 56ª Legislatura, que subscreverem o Termo de Adesão à Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Regional até a data de sua instalação, constituição e de apresentação do seu respectivo Estatuto;

II. Efetivos – Parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão à Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional em período posterior ao disposto no inciso I deste artigo;

III. Colaboradores – Ex-parlamentares, representantes de associações, instituições do ramo da aviação ou pessoas interessadas que apoiam a causa e os objetivos defendidos pela FPDTAN.

Art. 5°. A direção da Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional é composta dos seguintes órgãos:

I. Assembleia Geral – constituída pelos membros tratados nos incisos I e II do artigo 3º deste estatuto e têm as mesmas prerrogativas quanto ao uso da palavra, ao voto e ao mandato diretivo junto à Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Regional;

II. Mesa Diretora – integrada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Coordenador Político, de um Coordenador da região Norte, de um Coordenador da região Nordeste, de um Coordenador da região Sul, de um Coordenador da região Sudeste e de um Coordenador da região Centro-Oeste, dentre os membros mencionados nos incisos I e II do artigo 3° deste Estatuto.

Art. 6°. Compete à Assembleia Geral:

I. aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional, por maioria absoluta de votos dos seus membros;

II. eleger e dar posse à Mesa Diretora;

III. zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional;

IV. admitir ou demitir membros, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, foram adotados no interregno das assembleias ordinárias;

V. homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;

VI. apreciar e deliberar sobre toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores, efetivos ou colaboradores.

Art. 7°. A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de dois dias úteis.

Art. 8°. Compete à Mesa Diretora:

I. organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional;

II. nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados;

III. manter contato com as Mesas Diretoras e Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, quando necessário, visando ao acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir as políticas para o setor de aviação regional, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos vinculados ou ligados ao setor de transporte aéreo regional nos demais Poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;

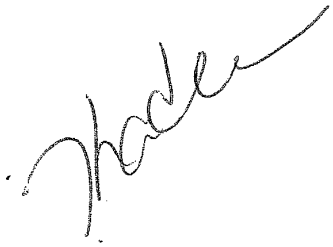
IV. praticar todos os atos administrativos atinentes ao funcionamento da Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional;

V. exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões que digam respeito ao cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional, observando os limites previstos neste Estatuto.

Art. 9°. Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução uma única vez para todos os cargos.

Art. 10. O presente Estatuto entra em vigor na data de constituição da Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Regional, mediante a sua aprovação

pela Assembleia Geral, nos termos do art. 3° do Ato da Mesa n° 69, de 2005, que cria o registro de Frentes Parlamentares no âmbito da Câmara dos Deputados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

26/03/2019 16:52:46

Proposição: REQ 0759/2019

Autor da Proposição: CORONEL TADEU E OUTROS

Data de Apresentação: 13/03/2019

Ementa: Requer a criação de Frente Parlamentar do Transporte Aéreo Nacional.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	206	(+ 1 Senador)
Não Conferem	004	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	099	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	309	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALAN RICK	DEM	AC
6	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
7	ALEX MANENTE	PPS	SP
8	ALEX SANTANA	PDT	BA
9	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
10	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
11	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
12	ALIEL MACHADO	PSB	PR
13	ALINE GURGEL	PRB	AP
14	ALUISIO MENDES	PODE	MA
15	ANDRÉ ABDON	PP	AP
16	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
17	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
18	AROLDO MARTINS	PRB	PR
19	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
20	ASSIS CARVALHO	PT	PI
21	ÁTILA LIRA	PSB	PI
22	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE
23	BACELAR	PODE	BA
24	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN

25	BETO FARO	PT	PA
26	BETO ROSADO	PP	RN
27	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
28	BOCA ABERTA	PROS	PR
29	BOSCO COSTA	PR	SE
30	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
31	CACÁ LEÃO	PP	BA
32	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
33	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PR	PI
34	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
36	CARLOS JORDY	PSL	RJ
37	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
38	CELINA LEÃO	PP	DF
39	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
40	CÉLIO STUDART	PV	CE
41	CELSO MALDANER	MDB	SC
42	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
43	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
44	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
45	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
46	CLEBER VERDE	PRB	MA
47	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
48	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
49	CORONEL TADEU	PSL	SP
50	CRISTIANO VALE	PR	PA
51	DA VITORIA	PPS	ES
52	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
53	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
54	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
55	DARCI DE MATOS	PSD	SC
56	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
57	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
58	DELEGADO PABLO	PSL	AM
59	DENIS BEZERRA	PSB	CE
60	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
61	DIEGO GARCIA	PODE	PR
62	DR. FREDERICO	PATRI	MG
63	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
64	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
65	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
66	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
67	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
68	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
69	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
70	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
71	EDUARDO CURY	PSDB	SP
72	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
73	ERIKA KOKAY	PT	DF

Conferência de Assinaturas 26/03/2019 16:52:46
(Ordem alfabética) Página: 3 de 5

74	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
75	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
76	FABIO REIS	MDB	SE
77	FÁBIO TRAD	PSD	MS
78	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
79	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
80	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
81	FILIPE BARROS	PSL	PR
82	FLÁVIA ARRUDA	PR	DF
83	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
84	FRANCISCO JR.	PSD	GO
85	FRED COSTA	PATRI	MG
86	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
87	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
88	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
89	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
90	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
91	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
92	GUILHERME DERRITE	PP	SP
93	GURGEL	PSL	RJ
94	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
95	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
96	HÉLIO LEITE	DEM	PA
97	HELIO LOPES	PSL	RJ
98	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
99	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
100	HILDO ROCHA	MDB	MA
101	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
102	JHC	PSB	AL
103	JOÃO DANIEL	PT	SE
104	JOÃO ROMA	PRB	BA
105	JORGE SOLLA	PT	BA
106	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
107	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
108	JOSÉ NELTO	PODE	GO
109	JOSÉ NUNES	PSD	BA
110	JUAREZ COSTA	MDB	MT
111	JÚLIO CESAR	PSD	PI
112	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
113	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
114	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
115	JÚNIOR MANO	PR	CE
116	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
117	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
118	LÉO MOTTA	PSL	MG
119	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
120	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
121	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
122	LINCOLN PORTELA	PR	MG

123	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
124	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
125	LUIS MIRANDA	DEM	DF
126	LUISA CANZIANI	PTB	PR
127	LUIZ LIMA	PSL	RJ
128	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
129	MANUEL MARCOS	PRB	AC
130	MARA ROCHA	PSDB	AC
131	MARCELO CALERO	PPS	RJ
132	MARCELO NILO	PSB	BA
133	MARCELO RAMOS	PR	AM
134	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
135	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
136	MARCON	PT	RS
137	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
138	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
139	MARINA SANTOS	SOLIDARI	PI
140	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
141	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
142	MARRECA FILHO	PATRI	MA
143	MAURO LOPES	MDB	MG
144	MAURO NAZIF	PSB	RO
145	MISAEL VARELLA	PSD	MG
146	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
147	NELSON BARBUDO	PSL	MT
148	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
149	NERI GELLER	PP	MT
150	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
151	NILTO TATTO	PT	SP
152	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
153	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
154	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
155	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
156	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
157	PADRE JOÃO	PT	MG
158	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
159	PATRUS ANANIAS	PT	MG
160	PAULÃO	PT	AL
161	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
162	PAULO RAMOS	PDT	RJ
163	PEDRO PAULO	DEM	RJ
164	PEDRO UCZAI	PT	SC
165	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
166	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
167	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
168	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
169	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
170	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
171	RAFAEL MOTTA	PSB	RN

Conferência de Assinaturas 26/03/2019 16:52:46
(Ordem alfabética) Página: 5 de 5

172	RAUL HENRY	MDB	PE
173	REGINALDO LOPES	PT	MG
174	RENATA ABREU	PODE	SP
175	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
176	RICARDO GUIDI	PSD	SC
177	RICARDO IZAR	PP	SP
178	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
179	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
180	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
181	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
182	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
183	ROSE MODESTO	PSDB	MS
184	RUBENS OTONI	PT	GO
185	RUI FALCÃO	PT	SP
186	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
187	SANDERSON	PSL	RS
188	SANTINI	PTB	RS
189	SCHIAVINATO	PP	PR
190	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PR	PE
191	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
192	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
193	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
194	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
195	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
196	TIRIRICA	PR	SP
197	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
198	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
199	VICENTINHO	PT	SP
200	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
201	WALTER ALVES	MDB	RN
202	WELITON PRADO	PROS	MG
203	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
204	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
205	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
206	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

1	MAJOR OLIMPIO		

Câmara dos Deputados

REQ 759/2019

Autor: Coronel Tadeu

Data da Apresentação: 13/03/2019

Ementa: Requer a criação de Frente Parlamentar de do Transporte Aéreo Nacional.

Forma de Apreciação: .

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Regime de tramitação: .

Em 26/03/2019

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

5159EC1C02

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 462 DE 2019
(DO SR. HERCULANO PASSOS)

Requer a instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros - FMB.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Ato da Mesa nº. 69, de 2005, a instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB.

JUSTIFICATIVA

A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS – FMB** tem como finalidade contribuir para a solução dos problemas comuns aos municípios brasileiros, pugnar pela valorização do municipalismo e das entidades de representação dos municípios, estimular, proteger e defender os interesses sociais e econômicos dos municípios, visando sempre o desenvolvimento, o apoio e a qualidade da gestão, de forma a assegurar a legitimidade de seus representantes em todo o território nacional.

Vale ressaltar que, a FMB foi idealizada e criada na 55ª Legislatura, onde sua destacada atuação, em parceria com a Confederação Nacional de Municípios - CNM contribuiu sobremaneira para o desenvolvimento dos municípios brasileiros, razão pela qual nos sentimentos honrados e com o compromisso de dar continuidade a esse trabalho nesta próxima Legislatura, dentro e fora do Congresso Nacional.

Ademais, encaminho a Vossa Excelência, anexo, os documentos necessários à criação da Frente Parlamentar em evidência.

Assim, cumpridas todas as exigências regimentais, solicitamos a Vossa Excelência as providências necessárias ao registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros.

Brasília, 13 MAR. 2019 de de 2019.

HERCULANO PASSOS
Deputado Federal
MDB-SP

CD198215124647

13/03

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA FRENTE FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - FMB

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às treze horas, na Confederação Nacional dos Municípios, foi realizada a reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB, que contou com a presença, dos seguintes **Deputados Federais:** HERCULANO PASSOS (MDB-SP), BENES LEOCÁDIO (PTN-RN), BETO PEREIRA (PSDB-MS), GENINHO ZULIANI (DEM-SP), AFONSO MOTTA (PDT-RS), ANGELA AMIN (PP-SC), BIA CAVASSA (PSDB-MS), BOSCO COSTA (PR-SE), CARLOS VERAS (PT/PE), CARLOS SCHIAVINATO (PP-PR), CELSO MALDANER (MDB-SC), EDNA HENRIQUE (PSDB-PB), ENÉIAS REIS (PSL-MG), FLÁVIA MORAIS (PDT-GO), GIL CUTRIM (PDT-MA), HILDO ROCHA (MDB-MA), LEDA SADALA (AVANTE-AP), LUIS MIRANDA (DEM-DF), LUIZ ANTÔNIO CORRÊA (DC-RJ), MARCELO RAMOS (PR-AM), NERI GELLER (PP-MT), OSIRES DAMASO (PSC-TO), OTTO ALENCAR FILHO (PSD-BA), PASTOR GILDENEMYR (PMN-MA), PEDRO WESTPHALEN (PP-RS), PROFESSOR ALCIDES (PP-GO), RICARDO BARROS (PP-PR), RODRIGO COELHO (PSB-SC), TIAGO MITRAUD (NOVO-MG), ZÉ NETO (PT-BA), LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE (SOLIDARIEDADE-MT) e ZECA DIRCEU (PT-PR); e **Senadores da República**: DANIELA RIBEIRO (PP-PB), IRAJÁ ABREU (PSD-TO) e WELINGTON FAGUNDES (PR-MT). Além dos parlamentares nominados, participou do evento de instalação: o Ministro da Secretaria de Governo, Santos Cruz; o Secretário Executivo da Secretaria de Governo, Mauro Biancamano Guimaraes; Deputados Estaduais; Prefeitos Municipais; o presidente da Confederação Nacional de Municípios – CNM, Glademir Aroldi; e outras entidades do país que defendem o municipalismo. Os parlamentares

CÂMARA DOS DEPUTADOS

presentes, por aclamação, solicitaram ao Deputado Federal Herculano Passos (MDB-SP), primeiro signatário do requerimento de instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros, que conduzisse a eleição para os cargos da Mesa Diretora, definidos pelo correspondente Estatuto. Procedida a eleição, foi empossado no cargo de Presidente da FMB o deputado Herculano Passos, que empossou os Vice-Presidentes que representarão a Câmara e o Senado; os Coordenadores Estaduais; os Coordenadores Temáticos; e nomeou Secretária Executiva da Frente a servidora da Câmara dos Deputados, THAIS DUMONT. Ato contínuo, o Presidente, Deputado Herculano Passos, se pronunciou e, em seguida, franqueou a palavra ao presidente da Confederação Nacional de Municípios – CNM; ao Ministro da Secretaria de Governo; e aos Deputados inscritos para falar. Por fim, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Thais Dumont, secretariei a reunião e rubrico a presente ata_____, que é assinalada pelo Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB.

Deputado **HERCULANO PASSOS**
Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros - FMB

CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS – FMB

ESTATUTO

Capítulo I

Da Denominação, Natureza e Finalidade

Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB, tem como objetivo contribuir para a solução dos problemas comuns aos municípios brasileiros, pugnar pela valorização do municipalismo e das entidades de representação dos municípios, estimular, proteger e defender os interesses sociais e econômicos dos municípios, visando sempre o desenvolvimento, o apoio e a qualidade da gestão, de forma a assegurar a legitimidade de seus representantes em todo o território nacional. A Frente é constituída por seus membros em caráter suprapartidário e realizará seus trabalhos em parceria com a Confederação Nacional dos Municípios – CNM.

Parágrafo Único – A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos.

Art. 2º - São finalidades da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB:

a) acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional, em especial matérias de interesse de investimentos para o desenvolvimento dos municípios;
b) acompanhar as ações dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, intervindo conforme os interesses dos municípios;
c) promover e apoiar debates, simpósios, congressos, seminários e encontros, para estudo e análise de problemas e teses de interesses municipais, divulgando as ações a serem implementadas;
d) realizar pesquisas e estudos sobre a legislação tributária, financeira e fiscal, bem como sobre leis básicas municipais, que visem a uniformização e a eficiência da arrecadação nos municípios;
e) promover o intercâmbio com parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas estatais para a área;
f) procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente a temas e proposições que são apreciadas pelas comissões temáticas das duas Casas do Congresso Nacional, observando os preceitos jurídicos constitucionais;
g) acompanhar os programas federais, projetos e decisões políticas que possam influenciar diretamente no crescimento e desenvolvimento dos municípios, em apoio da boa qualidade de gestão dos prefeitos e vice-prefeitos;
h) acompanhar os temas de interesse no executivo, legislativo, judiciário e dos agentes financeiros de créditos,

visando dar sustentação política ao desenvolvimento dos municípios e em apoio aos gestores municipais; e

i) difundir junto aos municípios a importância do apoio político para atender os objetivos dos membros executivos municipais nas ações desempenhadas junto aos órgãos governamentais.

Art. 3º - Integram a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB:

a) como membros fundadores e efetivos os Deputados Federais e Senadores da República integrantes da 56ª Legislatura que subscrevam o Termo de Adesão; e
b) como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente.

Parágrafo Único – A Frente poderá conceder homenagens e títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas e de ações em prol dos municípios brasileiros.

Capítulo II

Da Organização

Art. 4º - São órgãos de direção da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com

direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos:

a) a Mesa Diretora é composta por:

I – Presidente

II – Vice- Presidente (Câmara)

III - Vice-Presidente (Senado)

IV - Coordenadores Estaduais

V – Coordenadores Temáticos

VI – Secretário Executivo

Parágrafo Único – O Secretário Executivo poderá ser escolhido dentre os membros da Diretoria Executiva da Confederação Nacional dos Municípios – CNM, bem como dentre os servidores do Congresso Nacional, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares e prestadores de serviços credenciados.

Capítulo III

Das Atribuições dos Membros da Mesa Diretora

Art. 5º - Ao Presidente compete:

I – convocar as reuniões de Diretoria e da Assembleia Geral;

II - presidir as reuniões e dirigir as atividades que serão discutidas pela Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB;

III – delegar atribuições, especificando e nomeando a autoridade e os limites de sua delegação; e

IV – representar socialmente e politicamente a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB, em atividades internas, externas e internacionais;

Art. 6º - Aos Coordenadores Estaduais compete:

I – promover a articulação com os Prefeitos e Vice-Prefeitos e com os demais parlamentares da Frente, no sentido de elaborar e aperfeiçoar propostas em benefício dos municípios do Estado representado;

II – exercer todas as atribuições que lhe forem delegadas pelo coordenador geral e conduzir, na ausência do mesmo, as reuniões e demais trabalhos em Brasília ou no Estado representado;

III – acompanhar e fazer com que sejam cumpridas, no tempo determinado, as pautas e deliberações das reuniões e demais trabalhos realizados pela Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB;

IV – preparar propostas de acordo com as características do Estado Representado;

V – participar das reuniões, apresentando sugestões que possam contribuir com o desenvolvimento e sustentabilidade, sempre

em busca do crescimento dos municípios do Estado representado; e

VI – viabilizar e coordenar mobilizações e eventos no âmbito do Estado representado.

Art. 7º - Compete ao Secretário Executivo:

I – secretariar as reuniões da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB, ficando responsável pela elaboração das atas das reuniões, podendo delegar essa incumbência a seus assessores;

II – planejar, organizar e dirigir serviços da Frente Parlamentar Mista dos Municípios e de Apoio aos Prefeitos e Vice-Prefeitos do Brasil;

III – assessorar diretamente os parlamentares;

IV – coletar informações para a consecução de objetivos e metas de trabalho;

V – redigir textos profissionais especializados de acordo com os objetivos apresentados nas discussões da pauta;

VI– interpretar e sistematizar textos e documentos;

VII – organizar reuniões, palestras, audiências públicas, congressos e conferências, quando solicitado; e

VIII - exercer outras atribuições que lhe foram delegadas.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Capítulo IV

Das Disposições Gerais

Art. 8º – A Assembleia Geral reunir-se-á sempre que convocada pelo Presidente.

Art. 9º - Compete à Assembleia Geral:

a) aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o presente Estatuto;

b) eleger e dar posse à Mesa Diretora;

c) zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;

d) conceder homenagens e títulos honoríficos;

e) homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;

f) homologar atos da Mesa Diretora, que forem adotados no interregno das assembleias ordinárias; e

g) apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros efetivos.

Art. 10º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de três dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas emissoras de rádio e de televisão das respectivas Casas, por e-mail e pelas mídias sociais.

Art. 11º - Compete à Mesa Diretora:

a) organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;

b) nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

c) manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas e às ações da educação à distância, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos de educação dos demais poderes na União, nos Estados e no Distrito Federal;

d) praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

e) admitir ou retirar membros, com exceção do Presidente, o qual deverá ser submetido a processo de votação, com a aprovação de 3/5 (três quintos) do total dos membros da Frente; e

f) firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas, visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas e das ações da educação à distância.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 12º - As dúvidas e os casos omissos sugeridos na aplicação do presente Estatuto serão dirimidos pelo Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB.

Art. 13º - Os cargos de direção da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB não serão remunerados.

Art. 14º - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de quatro anos e possibilidade de recondução.

Art. 15º - As representações da Frente, referidas no art. 1º, terão autonomia própria e adotarão regimento interno que não conflite com as diretrizes adotadas por este Estatuto.

Brasília, de de 2019.

Deputado Federal **HERCULANO PASSOS**

Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros – FMB

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

26/03/2019 17:23:03
Página: 1 de 8

Proposição: REQ 0762/2019

Autor da Proposição: HERCULANO PASSOS E OUTROS

Data de Apresentação: 13/03/2019

Ementa: Requer a instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros - FMB.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	306	(+ 31 Senadores)
Não Conferem	004	
Fora do Exercício	001	
Repetidas	112	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	423	

Assinaturas Confirmadas

1	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
2	AFONSO HAMM	PP	RS
3	AFONSO MOTTA	PDT	RS
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALAN RICK	DEM	AC
6	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
7	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
8	ALÊ SILVA	PSL	MG
9	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
10	ALEX SANTANA	PDT	BA
11	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ALIEL MACHADO	PSB	PR
14	ALINE GURGEL	PRB	AP
15	ALUISIO MENDES	PODE	MA
16	AMARO NETO	PRB	ES
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
19	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
20	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
21	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
22	ANGELA AMIN	PP	SC
23	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
24	ARNALDO JARDIM	PPS	SP

25	AROLDO MARTINS	PRB	PR
26	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
27	ASSIS CARVALHO	PT	PI
28	ÁTILA LINS	PP	AM
29	ÁTILA LIRA	PSB	PI
30	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE
31	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
32	BACELAR	PODE	BA
33	BALEIA ROSSI	MDB	SP
34	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
35	BETO PEREIRA	PSDB	MS
36	BETO ROSADO	PP	RN
37	BIA CAVASSA	PSDB	MS
38	BIA KICIS	PSL	DF
39	BIBO NUNES	PSL	RS
40	BILAC PINTO	DEM	MG
41	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
42	BOSCO COSTA	PR	SE
43	CACÁ LEÃO	PP	BA
44	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
45	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
46	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
47	CARLOS GOMES	PRB	RS
48	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
49	CARLOS JORDY	PSL	RJ
50	CARLOS VERAS	PT	PE
51	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
52	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
53	CAROLINE DE TONI	PSL	SC
54	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
55	CELINA LEÃO	PP	DF
56	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
57	CÉLIO STUDART	PV	CE
58	CELSO MALDANER	MDB	SC
59	CELSO SABINO	PSDB	PA
60	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
61	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
62	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
63	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
64	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
65	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
66	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
67	CRISTIANO VALE	PR	PA
68	DA VITORIA	PPS	ES
69	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
70	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
71	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
72	DANIEL COELHO	PPS	PE
73	DANIEL FREITAS	PSL	SC

Conferência de Assinaturas 26/03/2019 17:23:04
(Ordem alfabética) Página: 3 de 8

74	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
75	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
76	DANILO CABRAL	PSB	PE
77	DARCI DE MATOS	PSD	SC
78	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
79	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
80	DENIS BEZERRA	PSB	CE
81	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
82	DIEGO GARCIA	PODE	PR
83	DOMINGOS NETO	PSD	CE
84	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
85	DR. FREDERICO	PATRI	MG
86	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
87	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
88	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
89	DULCE MIRANDA	MDB	TO
90	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
91	EDIO LOPES	PR	RR
92	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
93	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
94	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
95	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
96	EFRAIM FILHO	DEM	PB
97	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
98	ELI BORGES	SOLIDARI	TO
99	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
100	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
101	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
102	ENIO VERRI	PT	PR
103	ERIKA KOKAY	PT	DF
104	EROS BIONDINI	PROS	MG
105	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
106	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
107	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
108	FÁBIO FARIA	PSD	RN
109	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
110	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
111	FABIO REIS	MDB	SE
112	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
113	FÁBIO TRAD	PSD	MS
114	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
115	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
116	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
117	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
118	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
119	FLAVIO NOGUEIRA	PDT	PI
120	FRANCISCO JR.	PSD	GO
121	FRANCO CARTAFINA	PP	MG
122	FRED COSTA	PATRI	MG

123	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
124	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
125	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
126	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
127	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
128	GIL CUTRIM	PDT	MA
129	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
130	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
131	GILSON MARQUES	NOVO	SC
132	GIOVANI FELTES	MDB	RS
133	GLAUSTIN FOKUS	PSC	GO
134	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
135	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
136	GURGEL	PSL	RJ
137	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARI	SE
138	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
139	HEITOR FREIRE	PSL	CE
140	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
141	HELDER SALOMÃO	PT	ES
142	HÉLIO COSTA	PRB	SC
143	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
144	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
145	HILDO ROCHA	MDB	MA
146	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
147	HUGO MOTTA	PRB	PB
148	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
149	IGOR TIMO	PODE	MG
150	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
151	JAQUELINE CASSOL	PP	RO
152	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
153	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
154	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
155	JHC	PSB	AL
156	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
157	JOÃO DANIEL	PT	SE
158	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
159	JOÃO MAIA	PR	RN
160	JOÃO ROMA	PRB	BA
161	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
162	JORGE SOLLA	PT	BA
163	JOSÉ ROCHA	PR	BA
164	JUAREZ COSTA	MDB	MT
165	JÚLIO CESAR	PSD	PI
166	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
167	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
168	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
169	JUSCELINO FILHO	DEM	MA
170	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
171	LEDA SADALA	AVANTE	AP

172	LÉO MORAES	PODE	RO
173	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
174	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
175	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
176	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
177	LINCOLN PORTELA	PR	MG
178	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
179	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
180	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
181	LUCAS VERGILIO	SOLIDARI	GO
182	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
183	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
184	LUISA CANZIANI	PTB	PR
185	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
186	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
187	MANUEL MARCOS	PRB	AC
188	MARA ROCHA	PSDB	AC
189	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
190	MARCELO BRUM	PSL	RS
191	MARCELO CALERO	PPS	RJ
192	MARCELO NILO	PSB	BA
193	MARCELO RAMOS	PR	AM
194	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
195	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
196	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
197	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI
198	MARGARETE COELHO	PP	PI
199	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
200	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
201	MARINA SANTOS	SOLIDARI	PI
202	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
203	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
204	MARRECA FILHO	PATRI	MA
205	MARX BELTRÃO	PSD	AL
206	MAURO LOPES	MDB	MG
207	MAURO NAZIF	PSB	RO
208	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
209	MISAEL VARELLA	PSD	MG
210	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
211	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
212	NELSON BARBUDO	PSL	MT
213	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
214	NEREU CRISPIM	PSL	RS
215	NERI GELLER	PP	MT
216	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
217	NICOLETTI	PSL	RR
218	NILTO TATTO	PT	SP
219	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
220	ODAIR CUNHA	PT	MG

221	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
222	OSIRES DAMASO	PSC	TO
223	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
224	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
225	PADRE JOÃO	PT	MG
226	PAULO BENGTSON	PTB	PA
227	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
228	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
229	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
230	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
231	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
232	PEDRO LUPION	DEM	PR
233	PEDRO PAULO	DEM	RJ
234	PEDRO UCZAI	PT	SC
235	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
236	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
237	PINHEIRINHO	PP	MG
238	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
239	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
240	PROFESSOR LUIZÃO GOULART	PRB	PR
241	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
242	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
243	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
244	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
245	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
246	RAUL HENRY	MDB	PE
247	REGINALDO LOPES	PT	MG
248	REJANE DIAS	PT	PI
249	RENATA ABREU	PODE	SP
250	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
251	RICARDO BARROS	PP	PR
252	RICARDO GUIDI	PSD	SC
253	RICARDO IZAR	PP	SP
254	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
255	ROBERTO ALVES	PRB	SP
256	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
257	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
258	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
259	RODRIGO COELHO	PSB	SC
260	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
261	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
262	ROSE MODESTO	PSDB	MS
263	RUBENS BUENO	PPS	PR
264	RUBENS OTONI	PT	GO
265	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
266	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
267	SANDERSON	PSL	RS
268	SANTINI	PTB	RS
269	SCHIAVINATO	PP	PR

270	SERGIO SOUZA	MDB	PR
271	SERGIO TOLEDO	PR	AL
272	SEVERINO PESSOA	PRB	AL
273	SIDNEY LEITE	PSD	AM
274	SILAS CÂMARA	PRB	AM
275	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
276	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
277	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
278	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
279	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
280	TADEU ALENCAR	PSB	PE
281	TED CONTI	PSB	ES
282	TEREZA NELMA	PSDB	AL
283	TIAGO DIMAS	SOLIDARI	TO
284	TIRIRICA	PR	SP
285	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
286	TÚLIO GADÊLHA	PDT	PE
287	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
288	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
289	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
290	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
291	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
292	VERMELHO	PSD	PR
293	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
294	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
295	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
296	VITOR LIPPI	PSDB	SP
297	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
298	WALTER ALVES	MDB	RN
299	WELITON PRADO	PROS	MG
300	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
301	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
302	ZÉ CARLOS	PT	MA
303	ZÉ NETO	PT	BA
304	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
305	ZÉ VITOR	PMN	MG
306	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

1	ÁLVARO DIAS
2	ANGELO CORONEL
3	CARLOS VIANA
4	CONFÚCIO MOURA
5	DANIELA RIBEIRO
6	DARIO BERGER
7	DAVI ALCOLUMBRE
8	EDUARDO GOMES

Conferência de Assinaturas 26/03/2019 17:23:04
(Ordem alfabética) Página: 8 de 8

9	ESPERIDIÃO AMIN
10	FERNANDO BEZERRA COELHO
11	HUMBERTO COSTA
12	IRAJÁ
13	IZALCI LUCAS
14	JARBAS VASCONCELOS
15	JORGINHO MELLO
16	MAILZA GOMES
17	MARCELO CASTRO
18	MARCOS DO VAL
19	NELSINHO TRAD
20	PAULO ROCHA
21	RODRIGO PACHECO
22	SELMA ARRUDA
23	SÉRGIO PETECÃO
24	SORAYA THRONICKE
25	STYVENSON VALENTIM
26	VANDERLAN CARDOSO
27	VENEZIANO VITAL DO RÊGO
28	WELLINGTON FAGUNDES
29	WEVERTON ROCHA
30	ZENAIDE MAIA
31	ZEQUINHA MARINHO

Câmara dos Deputados

REQ 762/2019

Autor: Herculano Passos

Data da Apresentação: 13/03/2019

Ementa: Requer a instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros - FMB.

Forma de Apreciação: .

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Regime de tramitação: .

Em 26/03/2019

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

1C35FEC458

868

REQUERIMENTO N° DE 2019

Ref.: Registro da Frente Parlamentar Mista Nacional da Silvicultura – FPS.

Ilmo. Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa n. 69/2005, venho, respeitosamente, pelo presente, requerer a V. Exa. o registro da **Frente Parlamentar Mista Nacional da Silvicultura - FPS,** fundada e constituída em 12 de Março de 2019, conforme Ata de Fundação e Constituição, Estatuto, composição e assinaturas que seguem em anexo, sob minha presidência e responsabilidade.

20 MAR. 2019

Sala das Sessões, em 12 de Março de 2019.

Deputado Federal Newton Cardoso Júnior
MDB/MG
Presidente da Frente Parlamentar Mista Nacional da Silvicultura - FPS

CD199349660677

FRENTE PARLAMENTAR MISTA NACIONAL DA SILVICULTURA – FPS

ATA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTES, ENTRE OUTROS, DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA NACIONAL DA SILVICULTURA - FPS

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas, reuniram-se no Gabinete número 932, localizado no Anexo IV, Câmara dos Deputados, os Ilmos. Srs. Deputados Federais **Newton Cardoso Júnior, Hildo Rocha, Fausto Pinato, Geninho Zuliani**, com o fim de apreciar e deliberar a seguinte pauta: 1. Fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista Nacional da Silvicultura - FPS ("Frente"); 2. Aprovação do Estatuto da Frente; e 3. Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e colaboradores da Frente. O Ilmo. Sr. Deputado Federal Newton Cardoso Júnior assumiu a presidência da reunião e convidou a mim, Hildo Rocha para exercer a função de Secretário. Após breve discurso sobre a importância do desenvolvimento sustentável das Florestas Brasileiras para o Brasil, o Ilmo. Sr. Deputado Federal Newton Cardoso Júnior submeteu à consideração dos presentes a instalação da Frente, o que foi aprovado por unanimidade. Atendido o item 1 da pauta, passou-se ao item 2. O Estatuto da Frente, por unanimidade, conforme documento anexo (Anexo I) à presente foi integralmente aprovado. O item 3 da pauta, por unanimidade, foi aprovado. Neste ato o Presidente nomeou como Secretário representante da Sociedade Civil o advogado Aldo de Cresci Neto.



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA NACIONAL DA SILVICULTURA - FPS

DA FINALIDADE E SEDE

Art.1. **A Frente Parlamentar Mista Nacional da Silvicultura – FPS** (doravante designada neste Estatuto apenas "Frente"), com caráter suprapartidário e atuação no âmbito da Câmara dos Deputados Federais e em todo o território nacional, funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, regendo-se por este Estatuto.

Art. 2. **A Frente** é instituída para acompanhar os processos legislativos e as demais atividades do Congresso Nacional e Câmara dos Deputados Federais que apresentem relação, direta ou indireta, à Floresta Brasileira/silvicultura, bem como para atuar, conjuntamente com a sociedade civil, no apoio e desenvolvimento de políticas públicas, desenvolvimento de projeto de leis, planos, programas e ações governamentais e não governamentais, que visem o desenvolvimento sustentável da Floresta Brasileira/Silvicultura.

Art.3. **A Frente** assume como seus principais objetivos, dentre outros que dizem respeito ao desenvolvimento sustentável da Floresta Brasileira, os seguintes:

3.I) Propor e acompanhar projetos de lei que visem complementar, adequar ou aperfeiçoar a legislação vigente sobre a preservação, conservação, manutenção, recuperação e exploração sustentável da Floresta Brasileira (incluindo, mas não se limitando, a temas relativos à atividade de silvicultura, manejo sustentável de vegetação e árvores e aquisição de áreas rurais relativas ao setor florestal sem perder de vista os princípios norteadores do direito ambiental, em especial, o princípio do desenvolvimento sustentável);

3.II) Acompanhar a implantação de políticas públicas, planos, programas, ações governamentais e não governamentais, que apresentem interface com assuntos referentes à Floresta Brasileira/Silvicultura, de modo a

assegurar a compatibilidade com os ditames da Política Nacional do Meio Ambiente, do Código Florestal Brasileiro, da Política Agrícola para Florestas Plantadas e dos demais Diplomas Legais que norteiam o tema;

3.III) Fomento do setor florestal (v.g. exploração sustentável de florestas plantadas e manejo sustentável de florestas nativas), a fim de promover o aumento da produção de bens e serviços florestais por meio do desenvolvimento econômico, social e ambiental;

3.IV) Incremento de estoques florestais e pela regularização das áreas rurais, especialmente por meio da plena implantação do Código Florestal Brasileiro, incluindo estímulos à concretização, em âmbito nacional, do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e dos Programas de Regularização Ambiental (PRA);

3.V) Concepção de instrumentos (econômicos, operacionais e políticos) para a consecução do desenvolvimento sustentável da Floresta Brasileira e pela regulamentação dos instrumentos já criados em lei (como, por exemplo, a Cota de Reserva Ambiental -CRA e o Pagamento por Serviços Ambientais -PSA);

3.VI) Melhoria da renda e da qualidade de vida no meio rural e estimular a integração entre produtores rurais e as agroindústrias que utilizam madeira como matéria-prima;

3.VII) Integrar iniciativas que visem à conservação das florestas e recuperação das áreas degradadas;

3.VIII) Tratar dos temas relacionados ao feito estufa; aumento da capacidade de uso e renovação de produtos de base florestal (biomassa); combate ao desmatamento, entre outras finalidades;

3.IX) Propugnar pela máxima cooperação entre a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, para o desenvolvimento de ações conjuntas de

fomento ao setor florestal (sempre com fulcro no princípio do desenvolvimento sustentável);

3.X) Servir de entidade intermediadora entre os Parlamentares e a sociedade civil para assuntos relacionados às Florestas Brasileiras/Silvicultura;

3.XI) Promover a divulgação das atividades da **Frente** no âmbito do Parlamento e perante a sociedade civil;

3.XII) Realizar encontros, congressos, debates e outros eventos para tratar sobre o desenvolvimento sustentável da Floresta Brasileira/Silvicultura;

3.XII) Cumprimento dos acordos, convenções e outros instrumentos internacionais já firmados a respeito do tema florestal, bem como pela formulação e negociação de outros acordos que venham a se fazer necessários.

Art. 4. Fica vedada à **Frente** a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

DOS MEMBROS

Art. 5. A Frente é composto por Deputados Federais e Senadores que subscreveram o ato de criação.

Parágrafo único. Representantes da sociedade civil poderão participar da **Frente** na qualidade de colaboradores e/ou consultores. Cabe ao Presidente a nomeação de até três (03) membros da sociedade Civil. Sendo um deles o Secretário e os demais colaboradores.

DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art.6. A **Frente** tem a seguinte estrutura:

1) Assembleia Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

2) Mesa Diretora, composta por:

(a) 1 (um) Presidente, cujo mandato será coincidente com o da Legislatura, podendo indicar 3 (três) membros da sociedade Civil;
(b) 3 (três) Vice-presidentes, cujo mandato será coincidente com o da Legislatura.

Parágrafo primeiro. Caso o Presidente não seja reeleito, proceder-se-á a nova eleição para o cargo.

Parágrafo Segundo. Se qualquer membro da Mesa Diretora dela deixar de fazer parte, por renúncia ou abandono do cargo, o Presidente promoverá, imediatamente, a designação de seu substituto.

Paragrafo Terceiro. Os cargos previstos neste artigo são privativos de Deputados Federais e Senadores e não ensejarão qualquer tipo d remuneração.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7 – Compete à Assembleia Geral

1) eleger o Presidente, que presidirá as reuniões da **Frente** e será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa, nos termos legais;
2) estabelecer diretrizes políticas para a atuação da **Frente;**
3) supervisionar a atuação da Mesa Diretora;
4) propor e promover alterações neste Estatuto, se necessário.

Parágrafo primeiro. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada 12(doze) meses e, extraordinariamente, sempre que convocada.

Parágrafo segundo. As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votantes, presente a maioria absoluta dos membros da Frente, em primeira chamada, e por maioria simples dos votantes presentes, em segunda chamada.

Art.8. Compete à Mesa Diretora:

I) representar a **Frente** junto a entidades públicas e privadas;

II) convocar a Assembleia Geral, bem como reuniões da **Frente** e da própria Mesa Diretora;

III) planejar as atividades da **Frente;**

IV) constituir delegações;

V) implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia Geral;

VI) tomar decisões políticas e administrativas necessárias para o alcance dos objetivos da **Frente;**

VII) examinar estudos, pareceres, teses e materiais que sirvam de subsídios para as suas atividades;

VIII) elaborar relatórios sobre a atuada Frente, com periodicidade, de no mínimo, a cada 2 (dois) anos;

IX) Propor a admissão de novos membros;

X) resolver os casos omissos deste Estatuto.

Art. 9. Qualquer membro da **Frente** poderá apresentar observações e propostas para a Mesa.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Com vistas ao alcance de suas finalidades, a **Frente** poderá criar manter e participar de entidades e instituições com objetivos iguais ou similares aos seus, ouvindo a Mesa Diretora.

Art.10. A **Frente** será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia Geral.

Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

ANEXO II

Atendido o item 2 da pauta, tendo sido criada a Frente e aprovado o seu Estatuto, passou-se ao item 3, que tratou da eleição da composição da Mesa Diretora (da Coordenação Colegiada). Os cargos foram assim distribuídos:

I) Presidente: **Deputado Federal Newton Cardoso Júnior;**

II) Vice-presidente: **Deputado Hildo Rocha**

III) Vice-Presidente: **Deputado Fausto Pinato**, e

IV) Vice-Presidente: **Deputado Geninho Zuliani**.

Logo após, o Presidente eleito, Deputado Federal Newton Cardoso Júnior, agradeceu a honra e confiança concedidas pela Plenária. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente.

Brasília, 12 de Março de 2019

DEPUTADO NEWTON CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Frente Parlamentar Mista Nacional da Silvicultura–FPS.

DEPUTADO HILDO ROCHA
Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista Nacional da Silvicultura - FPS

DEPUTADO FAUSTO PINATO
Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista Nacional da Silvicultura - FPS

DEPUTADO GENINHO ZULIANI
Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista Nacional da Silvicultura - FPS

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2013)

Proposição: REQ 0868/2019

Autor da Proposição: NEWTON CARDOSO JR E OUTROS

Data de Apresentação: 20/03/2019

Ementa: Requer o Registro da Frente Parlamentar Mista Nacional da Silvicultura - FPS.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	217
Não Conferem	002
Fora do Exercício	003
Repetidas	061
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	283

Confirmadas

1	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
2	AFONSO MOTTA	PDT	RS
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
4	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
5	ALAN RICK	DEM	AC
6	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
7	ALÊ SILVA	PSL	MG
8	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
9	ALIEL MACHADO	PSB	PR
10	ALTINEU CÔRTES	PR	RJ
11	ALUISIO MENDES	PODE	MA
12	ANDRÉ ABDON	PP	AP
13	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
14	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
15	ANTONIO BRITO	PSD	BA
16	AROLDO MARTINS	PRB	PR
17	ARTHUR LIRA	PP	AL
18	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
19	ÁTILA LIRA	PSB	PI
20	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE
21	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
22	BACELAR	PODE	BA
23	BETO ROSADO	PP	RN
24	BIBO NUNES	PSL	RS

25	BOCA ABERTA	PROS	PR
26	BOHN GASS	PT	RS
27	BOSCO COSTA	PR	SE
28	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
29	CACÁ LEÃO	PP	BA
30	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
31	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PR	PI
32	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
34	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
35	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
36	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
37	CÉLIO STUDART	PV	CE
38	CELSO MALDANER	MDB	SC
39	CELSO SABINO	PSDB	PA
40	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
41	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
42	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
43	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
44	CLEBER VERDE	PRB	MA
45	CORONEL TADEU	PSL	SP
46	DA VITORIA	PPS	ES
47	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
48	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
49	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
50	DANIEL COELHO	PPS	PE
51	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
52	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
53	DANILO CABRAL	PSB	PE
54	DARCI DE MATOS	PSD	SC
55	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
56	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
57	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	MG
58	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
59	DIEGO GARCIA	PODE	PR
60	DOMINGOS NETO	PSD	CE
61	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
62	DR. FREDERICO	PATRI	MG
63	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
64	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
65	DULCE MIRANDA	MDB	TO
66	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
67	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
68	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
69	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
70	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
71	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
72	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
73	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)
Página: 3 de 5

74	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
75	ENRICO MISASI	PV	SP
76	ERIKA KOKAY	PT	DF
77	EROS BIONDINI	PROS	MG
78	EUCLYDES PETTERSEN	PSC	MG
79	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
80	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
81	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
82	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
83	FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
84	FABIO REIS	MDB	SE
85	FÁBIO TRAD	PSD	MS
86	FAUSTO PINATO	PP	SP
87	FELIPE RIGONI	PSB	ES
88	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
89	FLÁVIA ARRUDA	PR	DF
90	FLAVIANO MELO	MDB	AC
91	FLAVIO NOGUEIRA	PDT	PI
92	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
93	GENECIAS NORONHA	SOLIDARI	CE
94	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
95	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
96	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
97	GIOVANI FELTES	MDB	RS
98	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
99	GUILHERME MUSSI	PP	SP
100	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
101	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
102	HELDER SALOMÃO	PT	ES
103	HÉLIO LEITE	DEM	PA
104	HELIO LOPES	PSL	RJ
105	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
106	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
107	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
108	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
109	JÉSSICA SALES	MDB	AC
110	JHC	PSB	AL
111	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
112	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
113	JOÃO DANIEL	PT	SE
114	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
115	JOÃO ROMA	PRB	BA
116	JOICE HASSELMANN	PSL	SP
117	JORGE SOLLA	PT	BA
118	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
119	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
120	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
121	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
122	JOSÉ NUNES	PSD	BA

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

123	JOSÉ ROCHA	PR	BA
124	JUAREZ COSTA	MDB	MT
125	JÚLIO CESAR	PSD	PI
126	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
127	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
128	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
129	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
130	LÉO MORAES	PODE	RO
131	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
132	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
133	LINCOLN PORTELA	PR	MG
134	LUCAS VERGILIO	SOLIDARI	GO
135	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
136	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
137	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
138	LUISA CANZIANI	PTB	PR
139	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
140	LUIZIANNE LINS	PT	CE
141	MARCELO CALERO	PPS	RJ
142	MARCELO NILO	PSB	BA
143	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
144	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
145	MARCON	PT	RS
146	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI
147	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
148	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
149	MARRECA FILHO	PATRI	MA
150	MARX BELTRÃO	PSD	AL
151	MAURO LOPES	MDB	MG
152	MAURO NAZIF	PSB	RO
153	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
154	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
155	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
156	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
157	NILTO TATTO	PT	SP
158	ODAIR CUNHA	PT	MG
159	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
160	PASTOR EURICO	PATRI	PE
161	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
162	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
163	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
164	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
165	PEDRO PAULO	DEM	RJ
166	PINHEIRINHO	PP	MG
167	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
168	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
169	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
170	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
171	RAFAEL MOTTA	PSB	RN

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)
Página: 5 de 5

172	REGINALDO LOPES	PT	MG
173	RENATA ABREU	PODE	SP
174	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
175	RICARDO GUIDI	PSD	SC
176	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
177	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
178	ROBERTO ALVES	PRB	SP
179	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
180	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
181	RODRIGO COELHO	PSB	SC
182	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
183	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
184	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
185	RONALDO CARLETTO	PP	BA
186	ROSE MODESTO	PSDB	MS
187	RUBENS BUENO	PPS	PR
188	RUBENS OTONI	PT	GO
189	RUI FALCÃO	PT	SP
190	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
191	SANDERSON	PSL	RS
192	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PR	PE
193	SERGIO SOUZA	MDB	PR
194	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
195	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
196	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
197	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
198	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
199	TIRIRICA	PR	SP
200	TITO	AVANTE	BA
201	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
202	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
203	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
204	VANDER LOUBET	PT	MS
205	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
206	VERMELHO	PSD	PR
207	VICENTINHO	PT	SP
208	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
209	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
210	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
211	WALTER ALVES	MDB	RN
212	WELITON PRADO	PROS	MG
213	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
214	ZÉ CARLOS	PT	MA
215	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
216	ZÉ VITOR	PMN	MG
217	ZECA DIRCEU	PT	PR

Câmara dos Deputados

REQ 868/2019

Autor: Newton Cardoso Jr

Data da Apresentação: 20/03/2019

Ementa: Registro da Frente Parlamentar Mista Nacional da Silvicultura - FPS

Forma de Apreciação: .

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Regime de tramitação: .

Em 26/03/2019

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

515EBAC318

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 871, de 2019
(Do Sr. REGINALDO LOPES)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa nº 69/2005, requeiro a V. Exa. o registro da Frente Parlamentar em Defesa Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, instalada em 20 de fevereiro de 2019, conforme estatuto, composição e assinaturas de apoiamento que seguem, em anexo, sob a minha presidência e responsabilidade.

20 MAR. 2019

Sala das Sessões, em 26 de março de 2019.

Deputado REGINALDO LOPES
Coordenador Geral da Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

CD197697226933 0

20/03 - 15:13

FRENTE PALAMENTAR EM DEFESA DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATA DA INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aos 20 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 17:00 horas, no plenário 14, na Câmara dos Deputados, presentes os Senhores Fundadores, Deputados Reginaldo Lopes- MG, Paulão – AL, Leonardo Monteiro - MG, Pedro Uczai - SC, Bira do Pindaré – MA, estiveram presentes representantes do CONIF e IF's: Rosana Cavalcante dos Santos, Diretora de Assuntos Parlamentares do CONIF; Girlene Nunes dos Santos IFAC, Fernanda F. Flores, CONIF; Alexandre Bahia Santos, Secretário Executivo do CONIF; estiveram presentes ainda representantes do movimento estudantil vinculados aos Institutos Federais: Paulo Morais Pereira - DCE IFG; Marcelo Acácio da Silva - UBES; Elisabeth Mesquita – IFG; Débora P. Bispo de Souza – IFG; Marcelo da Silva Barreto – IFG; Leonardo José da Costa –FENET; Hadrilelley Goulart – FENET; Gabriel F. de Almeida IFG,; Hugo Luiz M. de Paula – IFG; Henrique F. Aquino – FENET – IFRJ; Paulo R. Morais Pereira DCE IFC; Josias da Silva Lima - FENET; Caléo Alecssander S. Miranda – FENET Sudeste MG; Paulo R Morais Pereira – DCE IFC; Gustavo S Sousa - IFG; Renata Queiroz – IFAP; Karmile Maria da Silva – IFAP; Lucas Naruhito da Silva Kawakami – IFAP; Carlos Eduardo Rocha Sousa – FENET; Clara Marcelino Ribeiro – FENET; Janielle Aimu Soares – FENET; Eduardo gomes de Souza – FENET; Kamila do Nascimento – FENET; Miguel Vinicios da silva - FENET, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta: **1. Criação da frente parlamentar em defesa dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia; 2. Aprovação do Estatuto da Frente ; 3. Eleição da Mesa Diretora.** Assumindo a Coordenação Geral da Frente, o Deputado Reginaldo Lopes, sugeriu e aprovou o seguinte Plano de Trabalho: **1. Campanha pela execução orçamentaria da totalidade do custeio e investimentos; 2. Liberação do código de vagas de professores e técnicos administrativos;**

FRENTE PALAMENTAR EM DEFESA DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3. Reivindicar Emenda Parlamentar para o CONIF na Comissão de Educação; 4. Estimular emendas impositivas nas Bancadas Estaduais para os Institutos Federais; 5. Acompanhar a política de consolidação dos 644 Campi em funcionamento dos 36 Campi autorizados; 6. Retomar a política de expansão que tem como meta mil unidades; 7. Campanha de consolidação da Expansão de investimentos necessários; 8. Revogar a Emenda constitucional 95/2016, em especial na área da Educação e Saúde; 9. Revogação da Portaria 28/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; 10. Regulamentação da profissão de Tecnólogo; 11. Aprovação da Política Nacional de Assistência Estudantil Ensino Técnico e Profissional dos Institutos Federais; 12. Realizar Audiências Públicas nas Assembleias e nos municípios dos Campi dos Institutos Federais; 13. Instalação das Frentes Estaduais e Municipais em defesa dos Institutos Federais com a participação dos Campi Avançados; 14. Mobilizar contra o PL 11279/2019, que altera a lei de criação dos IF's; e 15. Realizar reunião dia 8 de maio com a presença de todos os reitores de institutos Federais e com toda a direção do CONIF . Nada mais havendo a tratar, foi levantada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por mim Reinaldo Chaves, Secretário, assinada e pelo Coordenador Geral.

Brasília, 20 de fevereiro de 2019.

Dep. Reginaldo Lopes
Coordenador Geral

Reinaldo Chaves Gomes
P_249422
Secretário

FRENTE PALAMENTAR EM DEFESA DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESTATUTO

I - Da Finalidade e Sede

Art. 1° - A Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2°- A Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I. Acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes à Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

II. Avaliar o impacto de políticas públicas que consolidam e fortaleçam os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

III. Organizar uma política de ampliação regionalizada e democrática dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

IV. Realizar encontros, simpósios, seminários, reuniões e outros eventos, com vistas a debater à defesa e o fortalecimento dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

V. Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil de

FRENTE PALAMENTAR EM DEFESA DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

defesa e o fortalecimento dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; e

VI. Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

II – Dos Membros

Art. 3° - A Frente será composta por Deputados Federais, Senadores e representantes de entidades da sociedade civil que solicitarem sua inscrição.

III - Da Coordenação Colegiada

Art. 4° - A Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia tem a seguinte estrutura:

I . Assembléia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;
II. Conselho Executivo, integrado por:
   a. Coordenação Geral - Formada por 1 (um) Deputado Federal e 1 (um) Reitor;
   b. Coordenação Nacional - Formada por 27 (vinte e sete) Deputados Federais sendo1 (um) por Estado e o DF; e
   c. Coordenação Estadual – Formada por todos os Deputados Federais e Reitores.

§ 1° - A Frente indicará como Coordenadores Gerais um Deputado Federal, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

2

FRENTE PALAMENTAR EM DEFESA DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

§ 2° - Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3° - A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Coordenador Geral.

§ 4 ° - Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a coordenação colegiada.

IV- Das Competências

Art. 5° – Compete à Coordenação Colegiada:

a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
b) convocar as reuniões da Frente;
c) planejar as atividades da Frente;
d) constituir delegações;
e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
g) propor a admissão de novos membros;
h) resolver os casos omissos neste Estatuto.

V- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6° - Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da atual Legislatura;

FRENTE PALAMENTAR EM DEFESA DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 7° - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 8° - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 20 fevereiro de 2019.

Reinaldo Chaves Gomes
P_249422
Secretário

Dep. Reginaldo Lopes
Coordenador Geral

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2013)

Proposição: REQ 0871/2019

Autor da Proposição: REGINALDO LOPES E OUTROS

Data de Apresentação: 20/03/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	215
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	078
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	293

Confirmadas

1	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
6	AIRTON FALEIRO	PT	PA
7	ALAN RICK	DEM	AC
8	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
9	ALEX MANENTE	PPS	SP
10	ALEX SANTANA	PDT	BA
11	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
12	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
13	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
14	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
15	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
16	ALIEL MACHADO	PSB	PR
17	ALINE GURGEL	PRB	AP
18	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
19	ALTINEU CÔRTES	PR	RJ
20	ALUISIO MENDES	PODE	MA
21	AMARO NETO	PRB	ES
22	ANDRÉ ABDON	PP	AP
23	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
24	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG

25	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
26	ÁTILA LIRA	PSB	PI
27	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE
28	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
29	BACELAR	PODE	BA
30	BETO FARO	PT	PA
31	BETO ROSADO	PP	RN
32	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
33	CACÁ LEÃO	PP	BA
34	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
35	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
36	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PR	PI
37	CARLOS GOMES	PRB	RS
38	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
39	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
40	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
41	CELSO MALDANER	MDB	SC
42	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
43	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
44	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
45	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
46	CLEBER VERDE	PRB	MA
47	CRISTIANO VALE	PR	PA
48	DA VITORIA	PPS	ES
49	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
50	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
51	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
52	DANIEL FREITAS	PSL	SC
53	DARCI DE MATOS	PSD	SC
54	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
55	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
56	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
57	DIEGO GARCIA	PODE	PR
58	DOMINGOS NETO	PSD	CE
59	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
60	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
61	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
62	EDIO LOPES	PR	RR
63	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
64	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
65	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
66	EFRAIM FILHO	DEM	PB
67	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
68	ELIAS VAZ	PSB	GO
69	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
70	ENIO VERRI	PT	PR
71	ERIKA KOKAY	PT	DF
72	EROS BIONDINI	PROS	MG
73	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)
Página: 3 de 5

74	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
75	FÁBIO FARIA	PSD	RN
76	FÁBIO TRAD	PSD	MS
77	FAUSTO PINATO	PP	SP
78	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
79	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
80	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
81	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
82	FRANCISCO JR.	PSD	GO
83	FRED COSTA	PATRI	MG
84	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
85	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
86	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
87	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
88	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
89	GUILHERME MUSSI	PP	SP
90	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
91	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
92	HELDER SALOMÃO	PT	ES
93	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
94	HILDO ROCHA	MDB	MA
95	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
96	HUGO MOTTA	PRB	PB
97	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
98	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
99	JÉSSICA SALES	MDB	AC
100	JHC	PSB	AL
101	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
102	JOÃO DANIEL	PT	SE
103	JOÃO MAIA	PR	RN
104	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
105	JOÃO ROMA	PRB	BA
106	JORGE SOLLA	PT	BA
107	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
108	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
109	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
110	JOSÉ NUNES	PSD	BA
111	JUAREZ COSTA	MDB	MT
112	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
113	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
114	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
115	LEANDRE	PV	PR
116	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
117	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
118	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
119	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
120	LINCOLN PORTELA	PR	MG
121	LUCAS VERGILIO	SOLIDARI	GO
122	LUCIANO DUCCI	PSB	PR

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)
Página: 4 de 5

123	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
124	LUISA CANZIANI	PTB	PR
125	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
126	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
127	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
128	LUIZIANNE LINS	PT	CE
129	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
130	MARA ROCHA	PSDB	AC
131	MARCELO NILO	PSB	BA
132	MARCELO RAMOS	PR	AM
133	MARCIO ALVINO	PR	SP
134	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
135	MÁRCIO LABRE	PSL	RJ
136	MARCON	PT	RS
137	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
138	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
139	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
140	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
141	MARRECA FILHO	PATRI	MA
142	MARX BELTRÃO	PSD	AL
143	MAURO LOPES	MDB	MG
144	MAURO NAZIF	PSB	RO
145	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
146	MISAEL VARELLA	PSD	MG
147	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
148	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
149	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
150	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
151	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
152	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
153	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
154	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
155	PADRE JOÃO	PT	MG
156	PASTOR EURICO	PATRI	PE
157	PASTOR GILDENEMYR	PMN	MA
158	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
159	PAULA BELMONTE	PPS	DF
160	PAULÃO	PT	AL
161	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
162	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
163	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARI	SP
164	PAULO PIMENTA	PT	RS
165	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
166	PEDRO LUPION	DEM	PR
167	PEDRO UCZAI	PT	SC
168	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
169	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
170	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
171	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)
Página: 5 de 5

172	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
173	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
174	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
175	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
176	REGINALDO LOPES	PT	MG
177	RENATA ABREU	PODE	SP
178	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
179	RICARDO IZAR	PP	SP
180	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
181	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
182	RONALDO CARLETTO	PP	BA
183	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
184	ROSE MODESTO	PSDB	MS
185	RUBENS BUENO	PPS	PR
186	RUBENS OTONI	PT	GO
187	RUI FALCÃO	PT	SP
188	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
189	SERGIO SOUZA	MDB	PR
190	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
191	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
192	SORAYA SANTOS	PR	RJ
193	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
194	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
195	TADEU ALENCAR	PSB	PE
196	TEREZA NELMA	PSDB	AL
197	TITO	AVANTE	BA
198	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
199	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
200	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
201	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
202	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
203	VICENTINHO	PT	SP
204	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
205	VITOR LIPPI	PSDB	SP
206	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
207	WALTER ALVES	MDB	RN
208	WELITON PRADO	PROS	MG
209	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
210	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
211	ZÉ CARLOS	PT	MA
212	ZÉ NETO	PT	BA
213	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
214	ZÉ VITOR	PMN	MG
215	ZECA DIRCEU	PT	PR

Câmara dos Deputados

REQ 871/2019

Autor: Reginaldo Lopes

Data da Apresentação: 20/03/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Forma de Apreciação: .

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Regime de tramitação: .

Em 26/03/2019

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

79A178CC57

REQUERIMENTO N.º 875, DE 2019

(da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa)

Solicita o desarquivamento de proposições de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

DESPACHO:

Nos termos do parágrafo único do art. 105 do RICD, NÃO CONHEÇO DO REQUERIMENTO o pedido de desarquivamento das seguintes proposições: PL 11188/2018 e PL 11189/2018, visto que o Requerente não é o Autor da(s) proposição(ões).Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos arts. 105, parágrafo único do Regimento Interno, o desarquivamento do **Projetos de Lei nº 11.188/2018** e **nº 11.189/2018** de autoria desta comissão.

Sala das sessões, 20 de março de 2019.

Deputada **Lídice de Mata**
Presidente

REQUERIMENTO N.º 877, DE 2019

(do Sr. Cezinha de Madureira)

Requer desarquivamento da proposição que menciona,

DESPACHO:

Nos termos do parágrafo único do art. 105 do RICD, NÃO CONHEÇO DO REQUERIMENTO o pedido de desarquivamento da seguinte proposição: PL 527/2015, visto que o Requerente não é o Autor da(s) proposição(ões).Publique-se.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. o desarquivamento da seguinte proposição:

PL 527/2015.

Brasília, DF, em 19 de março de 2019.

_____

Deputado Cezinha de Madureira

PSD - SP

REQUERIMENTO N.º 879, DE 2019

(do Sr. Pedro Cunha Lima)

Requer o desarquivamento da PEC 431/2018, que "Altera os arts. 27, 45, § 1.º e 46 da Constituição Federal e art. 4.º, § 2.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para se reduzir o número de Senadores, Deputados Federais e de Deputados Estaduais e Distritais".

DESPACHO:

Nos termos do parágrafo único do art. 105 do RICD, DEFIRO o pedido de desarquivamento da seguinte proposição: PEC 431/2018, .Publique-se.

Senhor Presidente,

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito o desarquivamento da PEC 431/2018.

Sala das Sessões, em de março de 2019.

PEDRO CUNHA LIMA (PSDB/PB)

Deputado Federal

REQUERIMENTO N.º 881, DE 2019

(da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

Requer o desarquivamento de proposições de autoria desta comissão.

DESPACHO:

Nos termos do parágrafo único do art. 105 do RICD, NÃO CONHEÇO DO REQUERIMENTO o pedido de desarquivamento das seguintes proposições: PL 4482/2008, PL 3861/2015, PL 3862/2015 e PL 3864/2015, visto que o Requerente não é o Autor da(s) proposição(ões).Publique-se.

Sr. Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 105 do Regimento Interno, solicito o desarquivamento das proposições abaixo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática:

1) **PL 4.482/08** - "Estabelece critérios para a outorga de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens comercial e educativa";

2) **PL 3.861/15** - "Altera a Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015, dispondo sobre a obrigatoriedade da construção integrada de dutos para passagem de redes de telecomunicações em obras públicas de infraestrutura básica";

3) **PL 3.862/15** - "Institui o Fundo de Aval para Pequenos Provedores de Internet, com a finalidade de garantir o risco em operações de crédito para implantação, ampliação e modernização de redes de banda larga por pequenas prestadoras de serviços de telecomunicações"; e

4) **PL 3.864/15** - "Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, concedendo incentivo fiscal, mediante créditos do Fistel, para aplicação em projetos de infraestrutura de redes em áreas onde a prestação dos serviços de telecomunicações seja precária".

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

REQUERIMENTO N.º 884, DE 2019

(do Sr. Cleber Verde)

Requer o desarquivamento de proposições.

DESPACHO:

Nos termos do parágrafo único do art. 105 do RICD, DEFIRO o pedido de desarquivamento das seguintes proposições: PEC 81/2011 e PEC 91/2011, .Publique-se.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 105, *parágrafo único,* do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento das seguintes proposições: PEC 81/2011 e PEC 91/2011.

Sala das Comissões, em 20 de MARÇO de 2019.

_____

Deputado CLEBER VERDE

(PRB/MA)

REQUERIMENTO N.º 886, DE 2019

(do Sr. Arlindo Chinaglia)

Requer o desarquivamento de Projeto de Resolução.

DESPACHO:

Nos termos do parágrafo único do art. 105 do RICD, DEFIRO o pedido de desarquivamento da seguinte proposição: PRC 257/2014, .Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 105, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o desarquivamento do Projeto de Resolução de minha autoria, PRC n° 257/2014.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se tal proposição, para que seja retomado a tramitação das proposições apresentadas à partir do estágio em que se encontrava na legislatura anterior, tendo em vista a importância da sua aprovação para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2019.

Deputado ARLINDO CHINAGLIA
(PT-SP)

REQUERIMENTO N.º 887, DE 2019

(do Sr. Arlindo Chinaglia)

Requer o desarquivamento de Projetos de Lei.

DESPACHO:

Nos termos do parágrafo único do art. 105 do RICD, DEFIRO o pedido de desarquivamento das seguintes proposições: PL 6146/2009, PL 7055/2010, PL 7328/2010, PL 7064/2010, PL 7567/2010, PL 1637/2007, PL 3793/2008, PL 4462/2008, PL 7304/2010, PL 7644/2010, PL 7667/2010, PL 7174/2010, PL 7648/2010 e PL 10309/2018, . NÃO CONHEÇO DO REQUERIMENTO o pedido de desarquivamento da seguinte proposição: PL 3925/1997, porquanto a(s) proposição(ões) não foi(ram) arquivada(s); NÃO CONHEÇO DO REQUERIMENTO o pedido de desarquivamento da seguinte proposição: PL 6145/2009, visto que o Requerente não é o Autor da(s) proposição(ões); INDEFIRO o pedido de desarquivamento da seguinte proposição: PL 237/1995, em virtude de a(s) proposição(ões) ter(em) sido arquivada(s) definitivamente.Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 105, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o desarquivamento dos Projetos de Lei de minha autoria, sendo eles, PL's n° 237/1995, 10309/1996, 3925/1997, 6146/2009, 6145/2009, 7055/2010, 7064/2010, 7174/2010, 10309/2018.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se tal proposição, para que seja retomado a tramitação das proposições apresentadas à partir do estágio em que se encontrava na legislatura anterior, tendo em vista a importância da sua aprovação para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2019.

Deputado ARLINDO CHINAGLIA
(PT-SP)

REQUERIMENTO N.º 910, DE 2019

(do Sr. Paulo Abi-Ackel)

Requer, de acordo com os termos regimentais, o desarquivamento da proposição mencionada.

DESPACHO:

Nos termos do parágrafo único do art. 105 do RICD, DEFIRO o pedido de desarquivamento da seguinte proposição: PL 9746/2018, .Publique-se.

Senhor Presidente:

Requer-se, de acordo os termos regimentais, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 9746/2018.

Sala da Comissão, em de fevereiro de 2019.

Deputado Paulo Abi-Ackel

REQUERIMENTO N.º 913, DE 2019

(da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência)

Requer o desarquivamento de proposições de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

DESPACHO:

Nos termos do parágrafo único do art. 105 do RICD, DEFIRO o pedido de desarquivamento das seguintes proposições: PL 9382/2017 e PRC 345/2018, .Publique-se.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD

913

REQUERIMENTO Nº de 2019

(Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência)

Requer o desarquivamento de proposições de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Senhor Presidente,

Em reunião da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD ocorrida em 20/03/2019, o colegiado aprovou os seguintes requerimentos:

- Req. nº 3/2019, de autoria do Dep. Eduardo Barbosa, que "requer o desarquivamento de proposição – PRC 345/2018";

- Req. nº 4/2019, de autoria do Dep. Eduardo Barbosa e da Dep. Erika Kokay, que "requer o desarquivamento do PL 9382/2017.

Sendo assim, nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência o desarquivamento do **PRC nº 345/2018** - que "Acrescenta incisos XXII, XXIII, XXIV e XXV ao art. 57 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para determinar a adoção das providências que especifica" - e do **PL nº 9382/2017** - que "Dispõe sobre o exercício profissional e condições de trabalho do profissional tradutor, guia-intérprete e intérprete de Libras, revogando a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010".

21 MAR. 2019

Brasília, em 20 de março de 2019.

Deputado **GILBERTO NASCIMENTO**
Presidente

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Câmara dos Deputados – Anexo II – Térreo - Ala A – Sala 5
(61) 3216-6971
cpd@camara.leg.br

REQUERIMENTO N.º 921, DE 2019

(do Sr. Daniel Almeida)

Desarquivamento de Proposição.

DESPACHO:

Nos termos do parágrafo único do art. 105 do RICD, DEFIRO o pedido de desarquivamento da seguinte proposição: PEC 399/2018, .Publique-se.

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no parágrafo único, do art.105, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência o desarquivamento da proposição, como coautor, a seguir relacionada:

PEC nº 399/2018;

Sala das Sessões, em de Março de 2019.

Deputado Daniel Almeida
PCdoB/BA

REQUERIMENTO N.º 923, DE 2019

(do Sr. Celso Maldaner)

Requer o desarquivamento de proposições.

DESPACHO:

Nos termos do parágrafo único do art. 105 do RICD, DEFIRO o pedido de desarquivamento das seguintes proposições: PL 2441/2007, PL 2751/2008, PL 4498/2008, PLP 521/2009, PL 6283/2009, PL 6903/2010, PL 6904/2010, PL 7766/2010, PRC 235/2010, PL 3564/2012, PL 5736/2013, PL 7038/2014, PL 7039/2014, PLP 449/2017, PL 11236/2018, PL 2995/2008, PL 359/1999, PL 1321/2003, PL 2937/2004, PL 3028/2008, PL 6794/2010, PL 453/2011, PL 1088/2015, PL 9551/2018 e PL 10790/2018, . DECLARO PREJUDICADO o pedido

de desarquivamento das seguintes proposições: PL 2353/2011, PL 3988/2012, PDC 30/2015, PLP 43/2015, PL 1398/2015, PL 1666/2015, PL 5613/2016 e PL 10082/2018, haja vista a(s) proposição(ões) já se encontrar(em) desarquivada(s).Publique-se.

REQUERIMENTO Nº 923 DE 2019
(Do Sr. Celso Maldaner)

Requer o desarquivamento de proposições

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência o desarquivamento de todas as proposições de minha autoria.

Sala das Sessões, em 25 MAR. 2019 de de 2019.

Deputado Celso Maldaner
(MDB/SC)

8. RESPOSTAS RECEBIDAS A REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO - RESPOSTAS RECEBIDAS

26/03/2019

RIC 22/2019 - do Sr. João H. Campos - Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Regional informações quanto às providências que estão sendo adotadas pela administração pública federal, direta e indireta, face o rompimento da barragem da mina de Córrego do Feijão, na cidade de Brumadinho (MG).
(Recebimento de resposta conforme Ofício nº 372/2019/GM-MDR, de 15 de março de 2019, do Ministério do Desenvolvimento Regional.)

RIC 95/2019 - do Sr. Hélio Costa - Requer informações ao Sr. Ministro da Infraetrutura a respeito do contrato firmado para as obras do Contorno Viário da Grande Florianópolis/SC na BR-101.
(Recebimento de resposta conforme Ofício nº 146/2019/AESINT/GM, de 19 de março de 2019, do Ministério da Infraestrutura.)

RIC 137/2019 - do Sr. Ronaldo Carletto - Requer informações ao Ministro de Estado da Infraestrutura sobre previsão de obras de reparos e manutenção na ponte sobre o Rio Jequitinhonha, em Itapebi/BA.
(Recebimento de resposta conforme Ofício nº 197/2019/AESINT/GM, de 25 de março de 2019, do Ministério da Infraestrutura.)

9. ATOS DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar "**Comissão Externa**, sem ônus para a Câmara dos Deputados, **destinada a tratar da crise na Venezuela, em especial na fronteira com o Brasil**", conforme Requerimento nº 586, de 2019, do Sr. Nicoletti, composta pelos seguintes Deputados:

- Nicoletti (PSL/RR) – Coordenador,
- Coronel Chrisóstomo (PSL/RO),
- Delegado Pablo (PSL/AM),
- Delegado Waldir (PSL/GO),
- Eduardo Bolsonaro (PSL/SP),
- General Girão (PSL/RN) e
- José Medeiros (PODE/MT),
- Roberto Pessoa (PSDB/CE).

Brasília, 26 de março de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

10. ATAS

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAR AS BARRAGENS EXISTENTES NO BRASIL, EM ESPECIAL, ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES RELACIONADAS AO ROMPIMENTO EM BRUMADINHO-MG

56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2019.

Às onze horas e vinte e oito minutos do dia vinte e um de março de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Externa destinada a fazer o acompanhamento e fiscalizar as barragens existentes no Brasil, em especial, acompanhar as investigações relacionadas ao rompimento em Brumadinho-MG, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as): Zé Silva - Coordenador; Evair Vieira de Melo, Júnior Ferrari e Reginaldo Lopes - Sub-Relatores; Alê Silva, André Janones, Áurea Carolina, Dr. Frederico, Fred Costa, Greyce Elias, Hercílio Coelho Diniz, Jose Mario Schreiner, Lincoln Portela, Newton Cardoso Jr, Padre João, Paulo Guedes, Rogério Correia , Vilson da Fetaemg e Zé Vitor - Titulares. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Eduardo Braide, Franco Cartafina, Pinheirinho e Weliton Prado, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Arnaldo Jardim, Augusto Coutinho, Cabo Junio Amaral, Danilo Cabral, Diego Andrade, Elcione Barbalho, Enéias Reis, Euclydes Pettersen, Flávia Morais, Gilberto Abramo, Igor Timo, João H. Campos, Júlio Delgado, Léo Motta, Leonardo Monteiro, Lucas Gonzalez e Subtenente Gonzaga. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Coordenador declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da décima reunião, realizada no dia dezenove de março de dois mil e dezenove. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Coordenador informou, nos termos regimentais, a sinopse do expediente recebido: Ofício 12/2019, do Deputado Júnior Ferrari, em que solicita justificativa de falta das ausências nas reuniões dos dias 26/02, 27/02 e 12/03, em razão de ter cumprido compromissos político-partidários. **ORDEM DO DIA: Audiência Pública -** Dando início à Ordem do Dia, o Coordenador anunciou que a audiência pública contaria com a presença dos senhores: DENES MARTINS DA COSTA LOTT, Mestre em Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental pela Universidade Federal de Ouro Preto; SIDNEY NICODEMOS, Professor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e Doutor em Engenharia Metalúrgica e de Minas na área de Concentração em Ciência e Engenharia de Materiais; e MARCELO AUGUSTO MARTINS NETO, Doutor em Geologia pela Albert-Ludwigs Universität Freiburg, Alemanha e ex-professor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto. O Coordenador esclareceu que a Audiência Pública cumpria decisão do Colegiado, em atendimento ao Requerimento 10/2019, de sua autoria. Tema da audiência: Descomissionamento das estruturas e tecnologias de aproveitamento de rejeitos. Após esclarecer os procedimentos regimentais que seriam observados durante a audiência, o Coordenador concedeu a palavra a todos os convidados. Encerradas as explanações, teceram considerações e formularam questionamentos os Deputados Rogério Correia, Áurea Carolina, André Janones, Newton Cardoso Jr, Vilson da Fetaemg. O Coordenador concedeu a palavra a Fernanda Perdigão, representante das entidades Abrace a Serra e Comitê Popular da Zona Rural de Brumadinho, e Francisco Rodrigo Soares, Conselheiro da Fundação Rio Parnaíba. O Coordenador passou, então, a palavra aos convidados para que eles fizessem suas considerações finais. Fez uso da palavra para fins de comunicação de liderança os Deputados Rogério Correia e Áurea Carolina. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou reunião para o dia vinte e seis de março, às treze horas, destinada à Audiência Pública e deliberação de requerimentos, e encerrou os trabalhos às treze horas e trinta e seis minutos. E, para constar, eu _____, Eduardo Leal, lavrei a presente Ata, que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

11. DESIGNAÇÕES DE RELATORIA

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Aureo Ribeiro

PROJETO DE LEI Nº 4.447/12 - dos Srs. Marcelo Matos e Reginaldo Lopes - que "acrescenta novo § 2º ao art. 17 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a ela pertinentes, para disciplinar a cobrança de aluguel em centros comerciais ("Shopping centers")".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 404/17 - do Sr. Luis Tibé - que "altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de setembro de 1966, para dispor sobre o prazo e o procedimento para processamento dos avisos de sinistro por parte das seguradoras".

Ao Deputado Beto Pereira

PROJETO DE LEI Nº 362/15 - do Sr. Jorge Solla - que "estabelece o Código Nacional de Direitos dos Usuários das Ações e dos Serviços de Saúde e dá outras providências". (Apensado: PL 6376/2016)

Ao Deputado Celso Russomanno

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 41/11 - do Sr. Roberto Santiago - que "propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor fiscalize a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a respeito de sua atuação regulatória e fiscalizatória sobre as operadoras de planos de saúde, em especial sobre o cumprimento de autorizações para a realização de cirurgias, exames e outros procedimentos e do prazo destes atendimentos aos usuários".

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 26/15 - do Sr. Vinicius Carvalho - que "propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize ato de fiscalização e controle para acompanhar eventual cobrança de custos extras aos alunos em face da implementação das novas regras do FIES".

PROJETO DE LEI Nº 8.737/17 - do Sr. Carlos Bezerra - que "estabelece a obrigatoriedade de pagamento de honorários advocatícios por fornecedores reincidentes".

Ao Deputado Efraim Filho

PROJETO DE LEI Nº 415/15 - do Sr. Rubens Bueno - que "acresce parágrafos ao art. 43 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que "Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias" para dispor sobre a mora do incorporador na entrega de unidade imobiliária autônoma ao proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário dos direitos aquisitivos sobre o aludido imóvel". (Apensados: PL 728/2015 e PL 8279/2017)

PROJETO DE LEI Nº 5.230/16 - da Sra. Flávia Morais - que "altera a Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, que "Define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências", para

incluir em suas disposições as fórmulas infantis para lactentes destinadas a necessidades dietoterápicas específicas e as fórmulas infantis de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas específicas".

Ao Deputado Eros Biondini

PROJETO DE LEI Nº 8.066/17 - do Sr. Chico D'Angelo - que "obriga os fabricantes de cervejas a discriminarem os cereais utilizados em sua produção, assim como a presença de organismos geneticamente modificados".

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 160/17 - do Sr. Rodrigo Martins - que "propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize Proposta de Fiscalização e Controle - PFC para juntamente com o Tribunal de Contas da União - TCU, realize auditoria na Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, sobre a aplicação e quitação das multas aplicadas pela autarquia às empresas sob sua área de atuação".

Ao Deputado Ivan Valente

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 161/18 - do Sr. Eduardo da Fonte - que "requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle sobre: a) a dívida pública federal, no período de 2012 a 2017; b) o impacto sobre o montante da dívida pública das decisões do COPOM na fixação da SELIC; c) receita e despesa com a previdência social".

PROJETO DE LEI Nº 10.695/18 - do Sr. Padre João - que "altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para acrescentar normas gerais sobre rotulagem de alimentos".

Ao Deputado Jorge Braz

PROJETO DE LEI Nº 786/19 - da Sra. Flordelis - que "acrescenta o artigo 43-A a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), "que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para tratar do armazenamento, pelo fornecedor, de dados referentes aos instrumentos de pagamento utilizados pelo consumidor".

Ao Deputado Júlio Delgado

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 103/17 - do Sr. Eduardo da Fonte - que "requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle nos atos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - para verificar a origem e os valores envolvidos nas indenizações das transmissoras de energia e no repasse indevido dos valores da energia não entregue pela usina nuclear de Angra 3 e na Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) ".

PROJETO DE LEI Nº 9.084/17 - do Sr. Vaidon Oliveira - que "altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para vedar a aplicação do sistema de bandeiras tarifárias". (Apensados: PL 10439/2018 e PL 10851/2018)

PROJETO DE LEI Nº 9.255/17 - da Sra. Erika Kokay - que "acrescenta novo § 4º ao art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para permitir a alteração, por parte do consumidor, da data de vencimento de contrato de crédito por ele celebrado".

Ao Deputado Márcio Marinho

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 170/14 - do Sr. Sérgio Brito - que "requer que a Comissão de Defesa do Consumidor realize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle visando verificar os procedimentos fiscalizatórios realizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, no cumprimento de sua atribuição de averiguar a qualidade, a eficácia e a segurança dos medicamentos disponibilizados no mercado brasileiro".

Ao Deputado Ricardo Izar

PROJETO DE LEI Nº 6.387/13 - do Sr. Severino Ninho - que "dispõe sobre a apresentação de planilhas de custos de gestores de estacionamentos nos estabelecimentos que especifica". (Apensado: PL 6864/2013 (Apensados: PL 7210/2014 (Apensados: PL 419/2015 (Apensados: PL 1010/2015, PL 1075/2015 e PL 9442/2017) e PL 179/2019), PL 7260/2014 (Apensados: PL 1268/2015, PL 6214/2016, PL 6371/2016 (Apensado: PL 8427/2017) e PL 541/2019) e PL 9028/2017 (Apensados: PL 393/2019 e PL 686/2019)))

Ao Deputado Tadeu Alencar

PROJETO DE LEI Nº 10.110/18 - do Sr. Celso Russomanno - que "acrescenta §7º ao art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências".

Ao Deputado Vinicius Carvalho

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 64/15 - do Sr. Márcio Marinho - que "propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor com o auxílio do Tribunal de Contas da União realize ato de fiscalização e controle sobre os procedimentos de autorização, funcionamento e avaliação dos cursos de graduação em Direito realizados pelo Ministério da Educação".

Ao Deputado Weliton Prado

PROJETO DE LEI Nº 2.691/11 - do Sr. Ricardo Izar - que "altera o parágrafo único do art. 32 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, que dispõe sobre a oferta de componentes e peças de reposição por parte dos fabricantes e importadores".

PROJETO DE LEI Nº 8.944/17 - do Sr. Aureo - que "obriga bares, lanchonetes e demais estabelecimentos a indicarem nos cardápios os alimentos que contêm alta concentração de sódio, e dá outras providências".

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 159/17 - do Sr. Rodrigo Martins - que "propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize Proposta de Fiscalização e Controle - PFC para juntamente com o Tribunal de Contas da União - TCU, execute auditoria na Agência Nacional de Vigilância Sanitária sobre a aplicação e quitação das multas às empresas sob sua área de atuação".

PROJETO DE LEI Nº 10.985/18 - do Senado Federal - Ronaldo Caiado - (PLS 209/2015) - que "altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para estabelecer multa a ser paga aos usuários do serviço de energia

elétrica, a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, para estabelecer novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, a Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, para criar o Fundo de Expansão dos Gasodutos de Transporte e de Escoamento da Produção (Brasduto), a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para dispor sobre a destinação da receita advinda da comercialização do petróleo, do gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos destinados à União, e a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, para reduzir o prazo para solicitação de prorrogação de concessões de que trata essa Lei".

Sala da Comissão, em 26 de março de 2019

João Maia
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

À Deputada Carmen Zanotto

PROJETO DE LEI Nº 6.892/10 - do Sr. Roberto Santiago - que "altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social, e dá outras providências". (Apensados: PL 7774/2010 (Apensado: PL 9684/2018), PL 723/2011 (Apensados: PL 5882/2013, PL 299/2015 e PL 10958/2018), PL 890/2011 (Apensados: PL 6188/2013, PL 1402/2015, PL 1764/2015, PL 2153/2015, PL 4117/2015 e PL 7348/2017 (Apensados: PL 174/2019 e PL 736/2019)), PL 777/2011 (Apensado: PL 5724/2013), PL 5933/2013 (Apensado: PL 3754/2015 (Apensado: PL 9246/2017)), PL 7015/2013, PL 270/2015, PL 9336/2017 e PL 298/2019)

Sala da Comissão, em 26 de março de 2019

Lídice da Mata
Presidente

DESIGNAÇÃO 04/19

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Abou Anni

PROJETO DE LEI Nº 2.080/15 - do Sr. Jerônimo Goergen - que "dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007". (Apensado: PL 3463/2015)

Ao Deputado Afonso Hamm

PROJETO DE LEI Nº 8.214/17 - do Sr. Jerônimo Goergen - que "inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica".

Ao Deputado Alexandre Leite

PROJETO DE LEI Nº 5.717/16 - do Sr. Rômulo Gouveia - que "insere um parágrafo único no art. 18 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para tornar obrigatória a previsão, nos editais de concessão de rodovias, de instalação de câmeras nos trechos a serem concedidos, bem como de disponibilização de acesso às imagens geradas aos órgãos de segurança pública". (Apensado: PL 8988/2017)

PROJETO DE LEI Nº 8.198/17 - do Sr. Nivaldo Albuquerque - que "acrescenta o art. 10-A à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, para instituir isenção da Cide para combustíveis comercializados com taxistas e empresas de transporte de passageiros".

PROJETO DE LEI Nº 9.769/18 - do Senado Federal - Sandra Braga - (PLS 567/2015) - que "altera a Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), para dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, como informação de interesse coletivo, da receita proveniente de multas de trânsito, da despesa executada com os recursos recolhidos e dos valores contingenciados". (Apensados: PL 6617/2016, PL 10057/2018 e PL 10231/2018)

PROJETO DE LEI Nº 11.032/18 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "dispõe sobre a penalidade aos infratores que lançarem de dentro de suas embarcações lixo plástico nas águas".

PROJETO DE LEI Nº 599/19 - do Sr. Gonzaga Patriota - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dar definição específica aos veículos "de coleção", originais e modificados".

PROJETO DE LEI Nº 910/19 - do Sr. Samuel Moreira - que "altera a Lei no 12.815, de 5 de junho de 2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências, para alterar os critérios de julgamento em licitações de concessão e arrendamento e para criar o Fundo de Investimento em Infraestrutura Portuária".

Ao Deputado Camilo Capiberibe

PROJETO DE LEI Nº 5.141/13 - do Sr. Camilo Cola - que "altera a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, para isentar da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível os produtos utilizados em serviços públicos de transporte coletivo urbano municipal e transporte coletivo urbano alternativo" (Apensados: PL 5804/2013, PL 6949/2013, PL 954/2015 e PL 5485/2016)

PROJETO DE LEI Nº 2.766/15 - do Senado Federal - Vanessa Grazziotin - (PLS 166/2012) - que "altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, para tornar obrigatória a utilização

de sistema de rastreamento por satélite nos veículos e nas embarcações utilizados para o transporte de cargas perigosas".

Ao Deputado Cezinha de Madureira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 212/15 - do Sr. Luiz Carlos Hauly - que "susta os efeitos da PORTARIA INTERMINISTERIAL nº 710, de 1º de setembro de 2015, que "Atualiza os valores da Taxa de Fiscalizacão da Aviacão Civil - TFAC fixados no Anexo III da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005". (Apensados: PDC 231/2015 e PDC 583/2017)

À Deputada Christiane de Souza Yared

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.091/18 - do Sr. Hugo Leal - que "susta os efeitos do parágrafo 3º do artigo 2º da Resolução Normativa (RN) 13/2016 da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ".

Ao Deputado Diego Andrade

PROJETO DE LEI Nº 3.057/15 - do Sr. Bonifácio de Andrada - que "acrescenta o parágrafo único ao art. 13 da Lei 8.987, de 1995, para isentar do pagamento de pedágio os residentes permanentes ou que exerçam atividades profissionais nas localidades onde haja cobrança de pedágio". (Apensados: PL 3114/2015 e PL 8551/2017)

Ao Deputado Domingos Sávio

PROJETO DE LEI Nº 8.089/14 - do Sr. Aureo - que "altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui a Politica Nacional de Mobilidade Urbana, para obrigar a existência de pontos de conexão elétrica nos ônibus utilizados no serviço de transporte público coletivo de passageiros".

PROJETO DE LEI Nº 2.288/15 - do Senado Federal - Vital do Rêgo - (PLS 39/2014) - que "altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que "dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências", para instituir a obrigatoriedade de priorização de espaço e de vaga para o transporte de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento". (Apensados: PL 5480/2016, PL 5516/2016 e PL 5732/2016)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 675/17 - do Sr. Marcus Vicente e outros - que "susta a aplicação dos arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Resolução nº 5.339/2017 da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT".

PROJETO DE LEI Nº 10.263/18 - do Sr. Célio Silveira - que "acrescenta o artigo 253-B à Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para prever a infração de omitir ou negar doença preexistente capaz de alterar o estado de consciência do condutor no ato de obtenção ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação".

PROJETO DE LEI Nº 10.551/18 - do Sr. Hugo Leal - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para possibilitar a realização de curso preventivo de reciclagem por todos os condutores que exercem atividade remunerada em veículo". (Apensado: PL 622/2019)

Ao Deputado Efraim Filho

PROJETO DE LEI Nº 7.130/17 - do Sr. Alexandre Leite - que "altera a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, para dispor sobre a reserva de assentos na aquisição de passagens aéreas".

Ao Deputado Eli Corrêa Filho (Avocação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.038/18 - do Sr. Weliton Prado - que "susta a Resolução Contran 714/2017, que trata da regulamentação do credenciamento de entidades públicas ou privadas para a expedição

do Certificado de Registro de Veículo (CRV) e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), junto aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal".

Ao Deputado Geninho Zuliani

PROJETO DE LEI Nº 3.102/15 - do Sr. Luis Tibé - que "dispõe sobre os preços da alimentação em aeroportos"

PROJETO DE LEI Nº 7.823/17 - do Sr. Veneziano Vital do Rêgo - que "altera o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, para destinar parte dos recursos remanescentes provenientes da venda, em leilão, de veículo apreendidos para o município aonde o veiculo foi apreendido". (Apensado: PL 8561/2017)

PROJETO DE LEI Nº 9.789/18 - do Sr. Mário Heringer - que "inclui o Fundo Geral de Turismo entre as fontes de recursos para a subvenção da aviação regional destinada a facilitar o acesso a regiões de potencial turístico e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 10.683/18 - do Sr. Nivaldo Albuquerque - que "altera e acrescenta dispositivo à Lei 12.379, de 06 de janeiro de 2011 que "Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV; altera a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; revoga as Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, 6.346, de 6 de julho de 1976, 6.504, de 13 de dezembro de 1977, 6.555, de 22 de agosto de 1978, 6.574, de 30 de setembro de 1978, 6.630, de 16 de abril de 1979, 6.648, de 16 de maio de 1979, 6.671, de 4 de julho de 1979, 6.776, de 30 de abril de 1980, 6.933, de 13 de julho de 1980, 6.976, de 14 de dezembro de 1980, 7.003, de 24 de junho de 1982, 7.436, de 20 de dezembro de 1985, 7.581, de 24 de dezembro de 1986, 9.060, de 14 de junho de 1995, 9.078, de 11 de julho de 1995, 9.830, de 2 de setembro de 1999, 9.852, de 27 de outubro de 1999, 10.030, de 20 de outubro de 2000, 10.031, de 20 de outubro de 2000, 10.540, de 1o de outubro de 2002, 10.606, de 19 de dezembro de 2002, 10.680, de 23 de maio de 2003, 10.739, de 24 de setembro de 2003".

PROJETO DE LEI Nº 436/19 - do Sr. Rubens Bueno - que "regulamenta os programas de milhagem das companhias aéreas".

À Deputada Jaqueline Cassol

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 602/17 - do Sr. Gonzaga Patriota - que "susta a Resolução nº 640, de 14 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Transito - CONTRAN, que "Altera a Resolução do CONTRAN nº 211, de 13 de novembro de 2006, que estabelece requisitos necessários para circulação de Combinações de Veículos de Carga (CVC)"".

Ao Deputado João Marcelo Souza

PROJETO DE LEI Nº 540/19 - do Sr. Carlos Chiodini - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para obrigar a sinalização retrorrefletiva nas caçambas coletoras de resíduos da construção civil".

Ao Deputado José Airton Félix Cirilo

PROJETO DE LEI Nº 1.269/19 - do Sr. Arlindo Chinaglia - que "denomina "Viaduto Antônio de Pádua Perosa", o viaduto localizado no KM 71 da BR-153, no perímetro urbano de São José do Rio Preto - SP".

Ao Deputado José Nelto

PROJETO DE LEI Nº 11.173/18 - do Sr. Roberto de Lucena - que "altera as disposições da Lei nº 9.503, de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências". (Apensado: PL 7/2019 (Apensado: PL 593/2019)).

PROJETO DE LEI Nº 205/19 - do Sr. Roberto de Lucena - que "altera o Código de Trânsito Brasileiro para instituir sinalização indicativa de vaga de estacionamento reservada a idosos, padronizada em todo o território nacional".

PROJETO DE LEI Nº 221/19 - do Sr. Roberto de Lucena - que "tipifica a conduta de estacionar, indevidamente, em vaga destinada a idoso ou a pessoa com deficiência, alterando a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro".

Ao Deputado Juninho do Pneu

PROJETO DE LEI Nº 2.583/11 - do Sr. Fábio Faria - que "dispõe sobre a construção de bicicletários em órgãos públicos federais". (Apensados: PL 7680/2014, PL 2457/2015 e PL 6604/2016)

PROJETO DE LEI Nº 629/19 - do Sr. Rogério Peninha Mendonça - que "obriga a suspensão de cobrança de pedágio e a liberação da passagem de veículos na hipótese de haver retardo no atendimento".

À Deputada Leda Sadala

PROJETO DE LEI Nº 9.258/17 - do Sr. Rafael Motta - que "altera a Lei nº 10.292, de 27 de setembro de 2001, para incluir a denominação suplementar "Trecho Dom Nivaldo Monte" ao trecho da rodovia BR-101 localizado em todo o Estado do Rio Grande do Norte".

Ao Deputado Lucas Gonzalez

PROJETO DE LEI Nº 1.458/15 - do Sr. Lucio Vieira Lima - que ""Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de circuito interno de câmera de vídeo, como equipamento obrigatório de segurança em aeronaves pertencentes às empresas brasileiras de aviação comercial e dá outras providências"". (Apensado: PL 2602/2015)

PROJETO DE LEI Nº 831/19 - do Sr. José Medeiros - que "altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que "dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências", para tornar obrigatório plano de ação para atendimento emergencial aos usuários em caso de acidente de trânsito ou de ações de defesa civil nas rodovias sob regime de concessão".

Ao Deputado Manuel Marcos

PROJETO DE LEI Nº 8.171/17 - do Sr. Damião Feliciano - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para dispor sobre o uso de faróis". (Apensados: PL 9606/2018 e PL 6/2019)

Ao Deputado Marco Bertaiolli

PROJETO DE LEI Nº 4.885/16 - do Sr. Leônidas Cristino - que "altera o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - Reporto de que trata a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004".

Ao Deputado Mauro Lopes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 883/18 - do Sr. Helder Salomão - que "susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição, a aplicação do Decreto nº 9.265, de 10 de janeiro de 2018".

PROJETO DE LEI Nº 10.957/18 - do Sr. Zé Silva - que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica (FEDERALIZAÇÃO DA MGC-479)".

Ao Deputado Pastor Eurico

PROJETO DE LEI Nº 538/19 - do Sr. Gonzaga Patriota - que "inclui no Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a implantação de bacia que menciona".

Ao Deputado Paulo Azi

PROJETO DE LEI Nº 9.718/18 - do Sr. Onyx Lorenzoni - que "dispõe sobre a concessão de passe livre aos Oficiais do Ministério Público nos veículos de transporte coletivo da respectiva Comarca ou Seção Judiciária onde exercer suas atividades profissionais". (Apensado: PL 9719/2018)

Ao Deputado Paulo Guedes

PROJETO DE LEI Nº 9.223/17 - do Sr. Zé Carlos - que "altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana".

Ao Deputado Ronaldo Carletto

PROJETO DE LEI Nº 10.732/18 - do Sr. Beto Rosado - que "inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho ferroviário que especifica".

Ao Deputado Sanderson

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 914/18 - do Sr. Covatti Filho - que "susta a aplicação da Resolução nº 563, de 2015, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 958/18 - do Sr. Jerônimo Goergen - que "susta a Resolução CONTRAN nº 718, de 07 de setembro de 2017, que regulamenta as especificações, a produção e a expedição da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências".

Ao Deputado Sergio Vidigal

PROJETO DE LEI Nº 8.099/17 - da Sra. Flávia Morais - que "altera o art. 1.647 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil -, para condicionar a alienação de veículo automotor de transporte terrestre à vênia conjugal, e o art. 122 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro -, para consignar no Certificado de Registro de Veículo o nome do cônjuge do proprietário".

PROJETO DE LEI Nº 9.295/17 - do Sr. Evair Vieira de Melo - que "autoriza a desapropriação, em favor da União, do imóvel que especifica, localizado no Município de João Neiva, Estado do Espírito Santo".

Ao Deputado Severino Pessoa

PROJETO DE LEI Nº 2.553/15 - do Sr. Jerônimo Goergen - que "dá nova redação ao inciso II do art. 75 da Lei n.º 10.883 de 29 de dezembro de 2003, que "Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências"".

Ao Deputado Vanderlei Macris

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 185/15 - do Sr. Luiz Carlos Hauly - que "susta os efeitos do art.26 da Resolução nº 4.777, de 6 de julho de 2015 que Dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de

transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento". (Apensados: PDC 217/2015, PDC 232/2015 e PDC 277/2015)

PROJETO DE LEI Nº 10.090/18 - dos Srs. Otavio Leite e Eduardo Barbosa - que "altera a Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)". (Apensado: PL 908/2019)

Ao Deputado Vermelho

PROJETO DE LEI Nº 10.354/18 - do Sr. João Daniel - que "anistia as penalidades aplicadas com base no artigo 253 e nos incisos V, VII, X e XII, do artigo 181, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, cometidas pelos veículos classificados no artigo 96, inciso II, alínea b, itens 6 e 7, e alínea e, da mesma lei, aplicadas em todo o território nacional no período de 21 de maio a 4 de junho de 2018". (Apensados: PL 10452/2018 e PL 10503/2018)

Ao Deputado Vicentinho Júnior

PROJETO DE LEI Nº 4.370/16 - do Sr. Lázaro Botelho - que "altera os artigos 181 e 182 da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para aumentar as penalidades para as infrações de parada e estacionamento em local indevido". (Apensado: PL 6644/2016)

Ao Deputado Vinicius Gurgel

PROJETO DE LEI Nº 11.036/18 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para aumentar a penalidade para o condutor que deixar de dar preferência ao pedestre ou a veículo não motorizado, nos casos que especifica".

Ao Deputado Wladimir Garotinho

PROJETO DE LEI Nº 1.035/19 - do Sr. Lourival Gomes - que "altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para dispor sobre o direito das usuárias do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana de escolherem o local de desembarque dos veículos durante o período noturno".

Sala da Comissão, em 26 de março de 2019

ELI CORRÊA FILHO
Presidente

12. ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

CÂMARA DOS DEPUTADOS

56ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Em 27 de março de 2019
quarta-feira

I - COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 06
HORÁRIO: 10h

TEMA: "Reunião Deliberativa para discussão e votação de proposições."

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 2/2019 Do Sr. Pedro Lupion - que "requer o envio de convite para realização de audiência pública à Sra. Tereza Cristina, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para informar sobre as prioridades da Pasta para o ano de 2019".

REQUERIMENTO Nº 3/2019 Dos Srs. Carlos Veras e Marcon - que "requer a criação, pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, de Subcomissão Especial para, no período de 180 dias, avaliar os processos de deferimento de registro de produtos agrotóxicos, referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019, e, ao final, produzir relatório para subsidiar os membros da CAPADR quanto a eventuais iniciativas a respeito da matéria".

REQUERIMENTO Nº 12/2019 Do Sr. Tito - que "solicita a realização de Audiência Pública para discussão de grilagem de terras na região de Cachoeira do Estrondo, em Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia".

REQUERIMENTO Nº 13/2019 Do Sr. Zé Silva - que "requer a criação de Subcomissão Especial destinada a propor, acompanhar e debater pautas relacionadas à Agricultura Familiar e a Assistência Técnica e Extensão Rural".

REQUERIMENTO Nº 14/2019 Do Sr. Domingos Sávio e outros - que "requer a criação de Subcomissão Permanente destinada a acompanhar, avaliar e propor medidas sobre a produção de leite no mercado nacional".

REQUERIMENTO Nº 15/2019 Da Sra. Mara Rocha - que "requer, nos termos regimentais, seja realizado encontro desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural na ExpoAcre 2019".

REQUERIMENTO Nº 16/2019 Do Sr. Bira do Pindaré - que "requer a realização de Audiência Pública para discutir os impactos da reforma da previdência, proposta pelo Governo Federal, na agricultura familiar"

REQUERIMENTO Nº 17/2019 Do Sr. Afonso Hamm - que "requer a realização de encontro da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural em Porto Alegre/RS, para debater sobre a aplicação e os prejuízos ocasionados pelo herbicida 2,4-D".

REQUERIMENTO Nº 18/2019 Do Sr. Raimundo Costa - que "requer a realização de seminários regionais no Estado da Bahia, durante o segundo trimestre deste ano, em cidades polos do território baiano para discutir as consequências da Reforma da Previdência, proposta pela PEC 06/2019, na vida dos trabalhadores e trabalhadores, especialmente o trabalhador rural, como também sobre a economia dos municípios do Estado da Bahia".

REQUERIMENTO Nº 19/2019 Do Sr. Raimundo Costa - que "requer que seja convidado o Secretário Nacional de Pesca e Aquicultura para apresentar a Comissão as prioridades e diretrizes que balizarão a atuação da Secretaria Nacional frente ao desenvolvimento da pesca artesanal no Brasil".

REQUERIMENTO Nº 21/2019 Do Sr. Arnaldo Jardim - que "requer seja constituída Comissão Representativa da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural na 26ª Feira Internacional de Tecnologia Agrícola - AGRISHOW 2019".

REQUERIMENTO Nº 22/2019 Do Sr. Arnaldo Jardim - que "requer a realização de "Encontros de Debates" da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural com as Frentes Parlamentares da Agropecuária das Assembleias Legislativas dos Estados".

REQUERIMENTO Nº 23/2019 Do Sr. Jerônimo Goergen - que "solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: "Política de comércio exterior do novo governo e seus efeitos para o agronegócio"".

REQUERIMENTO Nº 24/2019 Do Sr. Jerônimo Goergen - que "solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: "Seguro agrícola"".

REQUERIMENTO Nº 29/2019 Do Sr. Luiz Nishimori - que "requer, nos termos regimentais, seja realizado encontro desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural na Expoingá 2019".

REQUERIMENTO Nº 30/2019 Do Sr. Carlos Veras - que "requer a realização, pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, de reunião de audiência pública para debater a respeito dos resultados da reavaliação toxicológica do glifosato, realizada pela ANVISA".

REQUERIMENTO Nº 31/2019 Do Sr. Cristiano Vale - que "requer, nos termos regimentais, seja realizado encontro desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural na 51ª EXPOFAC - Exposição Agropecuária de Castanhal-PA de 2019".

REQUERIMENTO Nº 32/2019 Do Sr. Marcon - que "solicita seja convidada a Senhora Ministra da Agricultura Tereza Cristina a fim de prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre aspectos e sobre a execução de políticas de responsabilidade do MAPA".

REQUERIMENTO Nº 33/2019 Do Sr. Marcon - que "solicitamos seja convidado o Sr. Ministro da Economia Paulo Guedes a fim de prestar esclarecimentos sobre a extinção das tarifas antidumping sobre o leite importado da União Européia e Nova Zelândia, bem como quais são as ações do governo em relação ao Decreto 9.642/2018".

REQUERIMENTO Nº 34/2019 Do Sr. Marcon - que "solicitamos seja convidado o Senhor Ministro das

Relações Exteriores Ernesto Araújo a fim de prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre as possíveis repercussões para o comércio externo do agronegócio brasileiro de posicionamentos do chanceler e do governo na política externa e de outros eventos internacionais".

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 01-04-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 10.068/18 - do Sr. Hiran Gonçalves - que "altera o Decreto-Lei 986, de 21 de outubro de 1969, que Institui normas básicas sobre alimentos, para disciplinar a fiscalização sanitária de produtos de origem animal por Estados e Municípios". (Apensados: PL 10069/2018 e PL 11087/2018)
RELATOR: Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO.

PROJETO DE LEI Nº 3.723/08 - do Poder Executivo - (PL 519/2015) - que "dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às sociedades cooperativas em geral no âmbito federal". (Apensado: PL 5770/2009)
RELATOR: Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO.

PROJETO DE LEI Nº 1.587/11 - do Sr. Zé Silva - que "altera o inciso I do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006". (Apensado: PL 7468/2014)
RELATOR: Deputado SERGIO SOUZA.

PROJETO DE LEI Nº 5.843/16 - do Sr. Lucio Mosquini - que "regulamenta o disposto no inciso II do art. 20 da Constituição Federal, que trata das terras devolutas da União, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado GENINHO ZULIANI.

PROJETO DE LEI Nº 7.155/17 - do Sr. Covatti Filho - que "altera a Lei nº 8.427, de 27 de maio de 2017".
RELATOR: Deputado LUIZ NISHIMORI.

PROJETO DE LEI Nº 7.392/17 - do Sr. Misael Varella - que "altera o art. 98 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que "Dispõe sobre a política agrícola"". (Apensados: PL 7394/2017, PL 7439/2017, PL 9122/2017 e PL 9815/2018)
RELATOR: Deputado EVANDRO ROMAN.

PROJETO DE LEI Nº 8.891/17 - do Sr. Onyx Lorenzoni - que "altera a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, para isentar da incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) o vinho colonial produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural de acordo com as características culturais, históricas e sociais da vitivinicultura da agricultura familiar, na forma definida pela Lei n° 12.959, de 19 de março de 2014". (Apensado: PL 11006/2018)
RELATOR: Deputado HEITOR SCHUCH.

PROJETO DE LEI Nº 9.025/17 - do Sr. Nilto Tatto - que "altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para incluir nas políticas nacionais de habitação de interesse social mecanismos de incentivo à produção local de alimentos". (Apensados: PL 9026/2017 e PL 9240/2017)
RELATORA: Deputada MARA ROCHA.

PROJETO DE LEI Nº 9.263/17 - do Sr. Patrus Ananias e outros - que "institui a Política e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural e dá outras providências". (Apensado: PL 385/2019 (Apensado: PL 568/2019))
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

PROJETO DE LEI Nº 9.407/17 - do Sr. Carlos Bezerra - que "altera a Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000, para dispor sobre a armazenagem dos produtos agropecuários". (Apensado: PL 930/2019)
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 9.793/18 - do Sr. Reginaldo Lopes - que "altera a Lei 12669/2012 para promover garantias mínimas ao produtor de leite nacional" (Apensado: PL 10325/2018)
RELATOR: Deputado ZÉ SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 10.079/18 - do Sr. Jerônimo Goergen - que "autoriza a concessão de subvenção econômica a empresas cerealistas, em operações de financiamento, contratadas junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para investimentos em obras civis e na aquisição de máquinas e equipamentos necessários à construção de armazéns e à expansão da capacidade de armazenagem de grãos".
RELATOR: Deputado ZÉ SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 10.408/18 - do Sr. Evair Vieira de Melo - que "institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Pimentas de Qualidade".
RELATOR: Deputado AROLDO MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 10.493/18 - do Senado Federal - Valdir Raupp - (PLS 206/2007) - que "altera os limites da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, define sua zona de amortecimento e amplia a Reserva Extrativista do Lago do Cuniã".
RELATORA: Deputada SILVIA CRISTINA.

PROJETO DE LEI Nº 10.622/18 - dos Srs. Jerônimo Goergen e Carlos Melles - que "altera a Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, para estender o alcance das medidas de estímulo à liquidação das operações contratadas no âmbito do Pronaf".
RELATOR: Deputado ZÉ SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 10.624/18 - dos Srs. Jerônimo Goergen e Carlos Melles - que "cria o Programa de Regularização de Dívidas Rurais Não-Bancárias".
RELATOR: Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO.

PROJETO DE LEI Nº 149/19 - do Sr. Heitor Schuch - que "institui a Política Nacional de Incentivo à Agricultura de Precisão visando maior eficiência na aplicação de recursos e insumos de produção, de forma a diminuir o desperdício, reduzir os custos de produção, aumentar a produtividade, a lucratividade e a garantir a sustentabilidade ambiental". (Apensados: PL 355/2019 e PL 361/2019)
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

PROJETO DE LEI Nº 303/19 - do Sr. Rubens Otoni - que "altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 para dispor sobre a permissão do uso de terrenos da União para a implantação de hortas comunitárias".
RELATOR: Deputado CARLOS VERAS.

PROJETO DE LEI Nº 365/19 - do Sr. Alceu Moreira - que "dispõe sobre a criação de Delegacias Especializadas em Crimes Rurais, nos municípios com mais de noventa e cinco mil habitantes".
RELATOR: Deputado LUCIO MOSQUINI.

PROJETO DE LEI Nº 366/19 - do Sr. Alceu Moreira - que "cria incentivos fiscais e creditícios para proprietários de imóveis rurais que adotem ações para a proteção e recuperação de nascentes e demais recursos hídricos, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PEDRO LUPION.

PROJETO DE LEI Nº 367/19 - do Sr. Alceu Moreira - que "institui o Fundo Nacional do Desenvolvimento Rural e Produção Agrícola e dá outras providências".
RELATOR: Deputado FAUSTO PINATO.

PROJETO DE LEI Nº 454/19 - do Sr. Valmir Assunção - que "altera a Lei no 9.393, de 1996, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 618/19 - do Sr. Luiz Nishimori - que "altera a Lei n°11.959 de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, para disciplinar a pesca esportiva".
RELATOR: Deputado PEDRO LUPION.

PROJETO DE LEI Nº 737/19 - do Sr. Ricardo Teobaldo - que "dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, em casos de ocorrência de condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis à atividade e que inviabilizem o período de safra da pesca, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal em águas interiores ou continentais".
RELATOR: Deputado ROBERTO PESSOA.

PROJETO DE LEI Nº 1.124/19 - do Sr. Rubens Otoni - que "altera as Leis nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e nº 8.427, de 27 de maio de 1992, para incluir produtos extrativos no Programa de Aquisição de Alimentos e para autorizar subvenção de preços em apoio à agricultura familiar".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 13
HORÁRIO: 10h

A- Eleição para as 2ª e 3ª Vice-Presidências:

B - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 6/2019 Do Sr. Márcio Jerry - que "requer a criação de Subcomissão Especial para debater e propor soluções legislativas e outras providências afetas ao tema das Fake News e crimes cibernéticos".

REQUERIMENTO Nº 10/2019 Do Sr. Roberto Alves - que "requer a criação de subcomissão especial para tratar de combate à pornografia infantil na internet".

REQUERIMENTO Nº 11/2019 Do Sr. Loester Trutis - que "requer a criação de Subcomissão Especial sobre Tecnologia 5G no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática".

REQUERIMENTO Nº 12/2019 Da Sra. Angela Amin - que "requer a criação, no âmbito da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, de Subcomissão Especial para tratar do Assunto: Impactos da Sociedade 4.0 - Mão de Obra do Futuro".

REQUERIMENTO Nº 13/2019 Do Sr. Vinicius Poit - que "requer a criação de Subcomissão Especial para debater e propor soluções legislativas relacionadas ao tema da "Cidadania e Urbanismo Digital"".

REQUERIMENTO Nº 14/2019 Do Sr. Vinicius Poit - que "requer a criação de Subcomissão Especial para debater e propor soluções legislativas relacionadas ao tema do "Empreendedorismo Digital e Startups"".

REQUERIMENTO Nº 15/2019 Do Sr. Alex Santana - que "requer a criação de Subcomissão Especial para discutir e propor soluções para os entraves ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no Brasil".

REQUERIMENTO Nº 16/2019 Do Sr. Bibo Nunes - que "solicita sejam convidados representantes da Polícia Federal, do Ministério Público Federal, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério das Relações Exteriores e da SaferNet Brasil para, em Reunião de Audiência Pública, debater a Deep Web e a Dark Web, e suas influências sobre a sociedade".

REQUERIMENTO Nº 17/2019 Do Sr. Félix Mendonça Júnior - que "requer a apreciação do Plenário desta Comissão para que, caso aprovado, o Projeto de Resolução em anexo, que "Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, modificando o nome da atual Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações" seja de autoria desta Comissão temática".

REQUERIMENTO Nº 18/2019 Do Sr. Alex Santana - que "requer a criação da Subcomissão Especial para identificação, estudo e debates de tecnologias de identificação de pessoas, em situações de concentração massiva, tais como o reconhecimento facial, medição de características biométricas e outras".

REQUERIMENTO Nº 19/2019 Do Sr. Bibo Nunes - que "requer a criação da Subcomissão Especial do Reconhecimento Facial no âmbito da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática".

C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRAZO CONSTITUCIONAL

TVR Nº 284/2018 - do Poder Executivo - (MSC 534/2018) - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 237, de 1 de fevereiro de 2016, que renova a autorização outorgada o Abrigo Luz do Amanhã para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itajaí, Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.
PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 354/2018 - do Poder Executivo - (MSC 621/2018) - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.955, de 30 de julho de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária de Carmo do Rio Verde para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás".
RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.
PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 361/2018 - do Poder Executivo - (MSC 621/2018) - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.372, de 21 de setembro de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Vianópolis para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Vianópolis, Estado de Goiás".
RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.
PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 368/2018 - do Poder Executivo - (MSC 621/2018) - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Tabira FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Tabira, Estado de Pernambuco".
RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.
PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 370/2018 - do Poder Executivo - (MSC 621/2018) - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 415, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária da Região Central do Município de Betim - ASCORBE para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Betim, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.
PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 377/2018 - do Poder Executivo - (MSC 631/2018) - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.787, de 30 de julho de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação de Radiofusão Comunitária São Miguel - ACOSAMI para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Tavares, Estado da Paraíba".
RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.
PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 385/2018 - do Poder Executivo - (MSC 631/2018) - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.033, de 10 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária São Francisco para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Alcântaras, Estado do Ceará".
RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.
PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 391/2018 - do Poder Executivo - (MSC 632/2018) - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.218, de 06 de novembro de 2014, que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.
PARECER: pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 01-04-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.026/04 - do Sr. Cláudio Magrão - que "dispõe sobre os limites à concentração econômica nos meios de comunicação social, e dá outras providências". (Apensado: PL 6667/2009)
RELATOR: Deputado DOMINGOS NETO.

PROJETO DE LEI Nº 4.549/08 - do Sr. Edson Duarte - que "estabelece normas para o arrendamento de espaço na grade horária de transmissão das emissoras de radiodifusão de sons e de sons e imagens". (Apensados: PL 2897/2011 e PL 4021/2012)
RELATOR: Deputado ROBERTO ALVES.

PROJETO DE LEI Nº 490/11 - do Senado Federal - Roberto Cavalcanti - (PLS 500/2009) - que "altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que "institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências", para disciplinar a denominação das entidades autorizadas a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária". (Apensados: PL 4186/1998 (Apensados: PL 1513/1999, PL 2949/2000 (Apensado: PL 2519/2011 (Apensado: PL 6437/2013)), PL 4225/1998 (Apensado: PL 6851/2002), PL 4156/2001, PL 4165/2001 (Apensado: PL 8162/2014), PL 5669/2001, PL 6464/2002, PL 1550/2003, PL 1665/2003 (Apensado: PL 7046/2006), PL 1594/2003 (Apensados: PL 1632/2015 (Apensado: PL 2790/2015) e PL 8386/2017), PL 2105/2003, PL 2189/2003 (Apensado: PL 2535/2011 (Apensados: PL 5189/2013 e PL 8177/2017)), PL 7542/2006 (Apensado: PL 7284/2017), PL 2480/2007 (Apensado: PL 3790/2008), PL 4799/2009, PL 1523/2011, PL 7397/2014, PL 7398/2014, PL 7584/2014 e PL 8249/2017), PL 1944/2011, PL 7729/2014 e PL 1230/2015)
RELATOR: Deputado SILAS CÂMARA.

PROJETO DE LEI Nº 5.128/13 - do Sr. Dimas Fabiano - que "altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, determinando que as ligações telefônicas locais e interurbanas sejam cobradas por chamada".
RELATOR: Deputado HÉLIO LEITE.

PROJETO DE LEI Nº 7.804/14 - do Sr. Pedro Paulo - que "institui a Lei de Dados Abertos, estabelecendo o Comitê Gestor de Dados Público junto ao Ministério do Planejamento, responsável pela elaboração do Manual de Dados Abertos da Administração Pública e cria a obrigatoriedade para a disponibilização de dados abertos e de interfaces de aplicações web de forma organizada e estruturada para a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios e dá outras providências". (Apensado: PL 11118/2018 (Apensados: PL 68/2019 e PL 624/2019))
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.

PROJETO DE LEI Nº 1.677/15 - da Sra. Maria do Rosário - que "dispõe sobre a destinação às mídias regionais de parcela dos recursos aplicados na contratação de publicidade institucional ou comercial pelos Órgãos, Entidades, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista das três esferas de governo".
RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.

PROJETO DE LEI Nº 2.021/15 - do Sr. Chico Alencar e outros - que "condiciona a realização de entrevistas ou exibição de imagens de presos sob custódia do Estado no interior de delegacias ou estabelecimentos prisionais à prévia autorização judicial". (Apensado: PL 4634/2016)
RELATOR: Deputado EDUARDO CURY.

PROJETO DE LEI Nº 4.851/16 - do Senado Federal - Anibal Diniz - (PLS 432/2014) - que "dispõe sobre a avaliação e o monitoramento das políticas públicas destinadas à ampliação do acesso à internet".
RELATOR: Deputado FABIO REIS.

PROJETO DE LEI Nº 7.263/17 - do Sr. Altineu Côrtes - que "acrescenta dispositivo à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para coibir a comercialização de pacotes fechados de serviços de telecomunicações" (Apensado: PL 7696/2017)
RELATOR: Deputado AFONSO MOTTA.

PROJETO DE LEI Nº 7.851/17 - do Sr. André Figueiredo - que "altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, dispondo sobre contratação e cobrança de Serviços de Valor Adicionado". (Apensado: PL 10407/2018)
RELATORA: Deputada MARGARIDA SALOMÃO.

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 29-03-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.993/15 - do Sr. Ronaldo Carletto - que "dispõe sobre os aplicativos de mensagens multiplataforma na Internet". (Apensado: PL 3003/2015)
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 01
HORÁRIO: 10h

A - Redações Finais:

PROJETO DE LEI Nº 3.852/2004 - do Sr. Carlos Sampaio - que "acrescenta o art. 92-A e altera a redação do parágrafo único do art. 93 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Constitui efeito da condenação nos crimes de seqüestro, cárcere privado e de extorsão mediante seqüestro, a perda em favor da União do imóvel utilizado como local de cativeiro, quando o proprietário participar do crime.
RELATOR: Deputado DELEGADO WALDIR.

PROJETO DE LEI Nº 7.670/2006 - do Sr. Chico Alencar - que "dispõe sobre a veiculação gratuita de informação educativa sobre o câncer pelas emissoras de rádio e televisão".
RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.

PROJETO DE LEI Nº 4.990/2009 - do Sr. Cleber Verde - que "dá nova redação aos incisos III e IV do art. 1962 do Código Civil e ao inciso III do art. 1963 do Código Civil. Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 4.280/2012 - do Sr. Giovani Cherini - que "declara o Padre Theodor Amstad Patrono do Cooperativismo Brasileiro".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.076/2013 - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 489/2013) - que "aprova o ato que autoriza a Associação de Reflorestamento, Conservação e Sustentação Ambiental de Rondônia - ARCAM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.164/2013 - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 448/2013) - que "aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio e TV em Defesa e Proteção ao Meio Ambiente de São João da Baliza a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Baliza, Estado de Roraima".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.175/2013 - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 468/2013) - que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Coqueiro Baixo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coqueiro Baixo, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado DELEGADO WALDIR.

PROJETO DE LEI Nº 325/2015 - do Sr. Goulart - que "dispõe sobre o fornecimento de uniforme e material escolar na educação básica".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 9.394, de 1996.
RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.

PROJETO DE LEI Nº 1.191/2015 - do Sr. Luis Carlos Heinze - que "confere ao Município de Sant" Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Ovelha".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 1.559/2015 - do Sr. William Woo - que "altera o art. 15 da Lei 4.502 de 30 de novembro de 1.964 com o objetivo de conceituar "praça" para os fins que especifica".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 1.918/2015 - do Sr. Rogério Rosso - que "altera a Lei nº 9.099, de 23 de setembro de 1995, que dispõe sobre Juizados Especiais Cíveis e Criminais, para prever o cabimento de agravo de instrumento contra decisão interlocutória e dá outras providências".
RELATOR: Deputado DELEGADO WALDIR.

PROJETO DE LEI Nº 2.469/2015 - do Sr. Samuel Moreira - que "acresce o § 2º à Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, com especificações a respeito da ficha catalográfica de obras estrangeiras traduzidas".
RELATOR: Deputado DELEGADO WALDIR.

PROJETO DE LEI Nº 3.038/2015 - do Sr. Baleia Rossi - que "denomina "Viaduto Alcides de Freitas Assunção" o viaduto localizado na BR-153 na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado DELEGADO WALDIR.

PROJETO DE LEI Nº 3.468/2015 - do Sr. Leo de Brito - que "altera a Lei n° 12.009, de 29 de julho de 2009, para instituir a obrigatoriedade do uso de mototaxímetro em Municípios com mais de 40.000 (quarenta mil) habitantes".
RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.
COM 01 (UMA) EMENDA DE REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 3.680/2015 - do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - que "altera a Lei 11.697, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios".
RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.

PROJETO DE LEI Nº 3.971/2015 - do Sr. Hildo Rocha - que "inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 509/2016 - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 65/2016) - que "aprova o ato que outorga permissão à Fundação Jaboticabal de Radiodifusão Educativa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Bebedouro, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado DELEGADO WALDIR.

PROJETO DE LEI Nº 4.509/2016 - das Sras. Laura Carneiro e Maria do Rosário - que "acrescenta parágrafo único ao art. 87 e § 3º ao art. 208 ambos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Trata do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.
RELATOR: Deputado DELEGADO WALDIR.

PROJETO DE LEI Nº 4.333/2016 - da Sra. Laura Carneiro - que "acrescenta incisos ao art. 1º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para explicitar, entre as finalidades do Programa Nacional de Apoio à Cultura - Pronac, o apoio às culturas indígenas, afro-brasileiras e de minorias e a distribuição equilibrada de recursos entre as manifestações culturais, priorizando as tradicionais de origem local, raízes da cultura brasileira".
RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.

PROJETO DE LEI Nº 4.578/2016 - do Sr. Luiz Couto - que "altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, para dispor sobre a permissão de uso de terrenos da União para a implantação de hortas comunitárias".

RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.

PROJETO DE LEI Nº 5.621/2016 - do Sr. Beto Salame - que "inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: O trecho tem origem na cidade de Fortaleza, capital do Ceará, e termina no entroncamento com a BR-158, no Estado do Pará.
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.645/2016 - do Sr. Miguel Haddad - que "altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Dispõe sobre o quórum para a realização de obra que modifique a fachada em unidade autônoma de condomínio.
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.766/2016 - dos Srs. Laura Carneiro e Hildo Rocha - que "estabelece critérios mínimos para a outorga do título de Capital Nacional".
RELATOR: Deputado DELEGADO WALDIR.
COM 01 (UMA) EMENDA DE REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 5.840/2016 - dos Srs. Marco Antônio Cabral e Mariana Carvalho - que "reconhece os jogos da mente como esportes e os capacita para registro no Calendário Esportivo Nacional do Ministério dos Esportes".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.994/2016 - do Sr. Marcus Pestana - que "altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que "define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências", para fixar os requisitos a serem observados para a dispensa de registro e internalização dos imunobiológicos, inseticidas, medicamentos e outros insumos estratégicos quando adquiridos por intermédio de organismos multilaterais internacionais, para uso em programas de saúde pública pelo Ministério da Saúde e suas entidades vinculadas".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.766/2016 - dos Srs. Felipe Bornier e Mariana Carvalho - que "obriga a fixação de placas ou adesivos nas entradas das instituições públicas, nos estabelecimentos comerciais e alimentares com orientação sobre a entrada e permanência de animais domésticos".
RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 610/2017 - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 71/2016) - que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 672/2017 - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 196/2016) - que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Mafrense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Simplício Mendes, Estado do Piauí".
RELATOR: Deputado DELEGADO WALDIR.

PROJETO DE LEI Nº 7.678/2017 - da Sra. Conceição Sampaio - que "altera a Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, para permitir que produtos extrativos de origem animal recebam a subvenção econômica de que trata essa Lei".
RELATOR: Deputado DELEGADO WALDIR.
COM 01 (UMA) EMENDA DE REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 7.720/2017 - da Sra. Laura Carneiro - que "altera as Leis nº 9.656, de 3 de junho de 1998, e 9.797, de 6 de maio de 1999".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Trata de cirurgia plástica reparadora de mama.
RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.

PROJETO DE LEI Nº 7.921/2017 - do Sr. Subtenente Gonzaga - que "altera os arts. 60 e 62 da Lei n.º 11.343, de 2006, que prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao

tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Trata da custódia do veículo utilizado no transporte de droga ilícita.
RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.
COM 01 (UMA) EMENDA DE REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 8.175/2017 - do Sr. Valdir Colatto - que "institui o "Dia Nacional do Laringectomizado", a ser celebrado no dia 11 de agosto de cada ano, em todo o território nacional, quando serão efetivadas ações relacionadas à detecção precoce do câncer de laringe".
RELATOR: Deputado DELEGADO WALDIR.

PROJETO DE LEI Nº 8.302/2017 - do Sr. Edio Lopes - que "inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 8.688/2017 - do Sr. Augusto Carvalho - que "acrescenta parágrafo ao art. 294 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, para peritir o requerimento de tutela na sustentação oral".
RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.

PROJETO DE LEI Nº 8.697/2017 - dos Srs. Antonio Brito e Eduardo Barbosa - que "estabelece o dia 20 de outubro como o Dia Nacional da Filantropia".
RELATOR: Deputado PAULO TEIXEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 8.948/2017 - dos Srs. Otavio Leite e Eduardo Barbosa - que "institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne, bem como a Semana Nacional de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne".
RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.

PROJETO DE LEI Nº 9.038/2017 - do Sr. Pompeo de Mattos - que "fica criado o Título de "Cidade Amiga do Idoso", a ser conferido às cidades que se destacarem na adoção de políticas e iniciativas que visam assegurar um tratamento mais digno as pessoas idosas".
RELATOR: Deputado DELEGADO WALDIR.

PROJETO DE LEI Nº 9.465/2018 - do Sr. Herculano Passos - que "confere ao Município de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Linguiça Artesanal".
RELATOR: Deputado PAULO TEIXEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 10.042/2018 - do Sr. André Figueiredo - que "altera a Lei n.º 9.868, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal; Altera a Lei n.º 9.882, de 3 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, bem como a Lei n.º 12.016, de 7 de agosto de 2009, que disciplina o mandado de segurança individual e coletivo".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Estabelece o prazo de 180 dias para julgamento do mérito após a concessão de medida cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade, em Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ou em Mandado de Segurança.
RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.

PROJETO DE LEI Nº 4.998/2016 - do Senado Federal - Valdir Raupp - (PLS 597/2015) - que "acrescenta art. 15-A à Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para dispor sobre as condições de repouso dos profissionais de enfermagem durante o horário de trabalho".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 7.658/2014 - do Senado Federal - Randolfe Rodrigues - (PLS 380/2013) - que "torna obrigatória a preservação do sigilo sobre a condição de portador do vírus da imunodeficiência humana (HIV) nos casos especificados e altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para ampliar o rol de profissionais obrigados à preservação do sigilo das informações constantes da notificação de doenças e agravos à saúde".

RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, com emenda de redação, e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Seguridade Social e Família.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 3.253/2015 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "aumenta a pena para quem vende, fornece, serve, ministra ou entrega bebida alcoólica ou outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica a criança ou adolescente" (Apensado: PL 6732/2016)
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 8.069, de 1990.
RELATOR: Deputado TADEU ALENCAR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com substitutivo; e pela inconstitucionalidade, injuridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do PL 6732/2016, apensado.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 357/2016 - do Sr. Jerônimo Goergen - que "susta o "Decreto de 1º de abril de 2016, que declara de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado Macacos, Boi Preto, Pereiros, Pimenta e Logradouro, situado no Município de Sousa, Estado da Paraíba"".
RELATOR: Deputado PATRUS ANANIAS.
PARECER: pela inconstitucionalidade.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 377/2016 - do Sr. Jerônimo Goergen - que "susta o "Decreto de 1º de abril de 2016, que declara de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado Fazenda Prudentina, situado no Município de Laranjal, Estado do Paraná"".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 8.098/2017 - do Sr. Pastor Eurico - que "tipifica criminalmente a violação, dolosa, de alguma das finalidades do art. 44 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, pelo Presidente do Conselho Nacional, dos Conselhos Seccionais e das Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil".
RELATOR: Deputado FÁBIO TRAD.
PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.

C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EMENDAS DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 48/2007 - que "dá nova redação ao inciso V do art. 53, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Garante à criança o acesso à escola pública no mesmo estabelecimento dos irmãos, e proíbe a separação de irmãos gêmeos.
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das Emendas nºs 01 e 02 do Senado Federal.
Retirado de pauta, de ofício, tendo em vista ausência da Relatora, em 20/03/2019.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 02-04-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 9.767/18 - do Senado Federal - Romário - (PLS 56/2015) - que "dispõe sobre a carteira de identidade funcional dos membros do Poder Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". (Apensado: PL 9356/2017)
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 01-04-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 7.316/02 - do Poder Executivo - (MSC 962/2002) - que "disciplina o uso de assinaturas eletrônicas e a prestação de serviços de certificação".
RELATOR: Deputado EDIO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 8.142/14 - do Sr. Hugo Leal - que "regulamenta a declaração judicial de desconsideração da personalidade jurídica".
RELATOR: Deputado JOÃO ROMA.

PROJETO DE LEI Nº 3.152/15 - do Sr. Aureo - que "inclui novos §§ 3º a 7º ao art. 54 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que "Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes", para fins de disciplinar auditoria a ser realizada pelo empreendedor de shopping center sobre as contas referentes às despesas cobradas de seus locatários". (Apensado: PL 3240/2015)
RELATOR: Deputado SILVIO COSTA FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 10.980/18 - do Sr. Efraim Filho - que "acrescenta os § 3º e 4§ ao art. 3º da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, para dispor sobre a natureza singular e notória dos serviços advocatícios".
RELATOR: Deputado HUGO MOTTA.

B - Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 3.022/00 - do Sr. Eduardo Barbosa - que "altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990".
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.

PROJETO DE LEI Nº 1.534/07 - do Sr. Gonzaga Patriota - que "dispõe sobre a cobertura pelo Sistema Único de Saúde - SUS, de intervenção cirúrgica reparadora, e dá outras providências". (Apensados: PL 2481/2007 (Apensado: PL 3084/2008), PL 3278/2008, PL 5136/2009 e PL 5625/2009)
RELATOR: Deputado JOÃO ROMA.

PROJETO DE LEI Nº 7.036/10 - do Sr. Fábio Faria - que "determina a obrigatoriedade da veiculação, por parte das companhias aéreas nacionais e dos exibidores de cinema, de filmes ou vídeos que combatam a pedofilia".
RELATOR: Deputado DARCI DE MATOS.

PROJETO DE LEI Nº 7.294/10 - do Senado Federal - Adelmir Santana - (PLS 491/2009) - que "institui o Dia do Empreendedor Individual".
RELATOR: Deputado JOÃO ROMA.

PROJETO DE LEI Nº 7.339/10 - do Sr. Fábio Faria - que "altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, "que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo", para incluir a formação e a capacitação de profissionais do turismo como uma das atividades passíveis de financiamento e apoio com recursos do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR".
RELATOR: Deputado SANDERSON.

PROJETO DE LEI Nº 1.514/11 - do Senado Federal - Flávio Arns - (PLS 54/2010) - que "confere ao Município de Florestópolis, no Estado do Paraná, o título de Município-berço da Pastoral da Criança".
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.

PROJETO DE LEI Nº 6.152/13 - do Sr. Onyx Lorenzoni - que "altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para estabelecer um prazo máximo para a exoneração de obrigações financeiras e pagamento ao produtor rural de indenizações decorrentes de fenômenos naturais, pragas e doenças, a partir da decretação ou reconhecimento dos estados de emergência ou calamidade pública".
RELATOR: Deputado JOÃO ROMA.

PROJETO DE LEI Nº 942/15 - do Sr. Luiz Carlos Ramos - que "dispõe sobre a cobrança da taxa de estacionamento por shoppings centers". (Apensados: PL 2067/2015, PL 2168/2015, PL 3222/2015, PL 4616/2016, PL 6010/2016, PL 6207/2016 e PL 7172/2017)
RELATOR: Deputado AUREO RIBEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 1.062/15 - do Sr. Tenente Lúcio - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de Shoppings centers, galerias de lojas e feiras permanentes com mais de 100 estabelecimentos comerciais disponibilizarem gratuitamente espaço para a implantação de procons, juizados especiais e defensoria pública, e dá outras providências". (Apensado: PL 7818/2017)
RELATOR: Deputado AUREO RIBEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 10.771/18 - do Poder Executivo - que "altera a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, para dispor sobre competência do Comando da Marinha para promover o licenciamento e a fiscalização dos meios navais e das suas plantas nucleares embarcadas para propulsão e do transporte de seu combustível nuclear".
RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO.

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 28-03-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A - Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 9.470/18 - do Sr. Rogério Peninha Mendonça - que "confere ao Município de Jaraguá do Sul, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional dos Atiradores".
RELATOR: Deputado FABIO SCHIOCHET.

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27-03-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 2.729/15 - do Sr. Diego Garcia - que "cria o instituto do apadrinhamento afetivo, voltado à criação de vínculos entre crianças e adolescentes vivendo em abrigos e pessoas da comunidade". (Apensado: PL 3074/2015)
RELATOR: Deputado MARCELO ARO.

PROJETO DE LEI Nº 6.262/16 - do Sr. Carlos Bezerra - que "altera o art. 6º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para estabelecer normas sobre a posição topográfica dos advogados nas audiências de instrução e julgamento".
RELATOR: Deputado FÁBIO TRAD.

PROJETO DE LEI Nº 7.483/17 - da Sra. Tereza Cristina - que "acresce dispositivos à Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que "Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado FÁBIO TRAD.

B - Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 757/03 - do Sr. José Carlos Martinez - que "proíbe as prestadoras dos serviços móvel celular e móvel pessoal de utilizarem o serviço de mensagem para a veiculação de propaganda comercial". (Apensados: PL 2766/2003, PL 6593/2006, PL 3159/2008 e PL 2387/2003 (Apensados: PL 2404/2003, PL 866/2007, PL 3095/2008 e PL 3996/2008 (Apensados: PL 4414/2008, PL 4517/2008, PL 4954/2009 e PL 4996/2009)))
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.103/05 - do Senado Federal - Luiz Pontes - (PLS 217/2001) - que "dispõe sobre a construção de prédio para funcionamento de creche e pré-escola em assentamentos rurais".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.941/08 - do Senado Federal - Patrícia Saboya Gomes - (PLS 490/2003) - que

"dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças e adolescentes".
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 6.858/13 - da Sra. Erika Kokay - que "estabelece diretrizes gerais para o atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às pessoas acometidas por Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica".
RELATOR: Deputado MARCELO ARO.

PROJETO DE LEI Nº 7.705/14 - do Senado Federal - Blairo Maggi - (PLS 466/2013) - que "acrescenta art. 14-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ocorra por meio eletrônico".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 8.248/14 - da Sra. Flávia Morais - que "determina a inclusão de procedimentos de primeiros socorros na grade curricular dos cursos de formação de soldados das polícias militares".
RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.

PROJETO DE LEI Nº 37/15 - do Sr. Sergio Vidigal - que "estabelece a obrigatoriedade das farmácias de todo País que participam do Programa Federal "Farmácia Popular", a afixarem em suas dependências a relação de remédios contemplados por esse Programa".
RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.

PROJETO DE LEI Nº 44/15 - do Sr. Sergio Vidigal - que "dá nova redação ao inciso II do art. 35 da Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, substituindo o termo "menor" pela expressão "crianças e adolescentes, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SUBTENENTE GONZAGA.

PROJETO DE LEI Nº 1.172/15 - do Sr. Danrlei de Deus Hinterholz - que "dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia reparadora de lábio leporino ou fenda palatina no Sistema Único de Saúde (SUS) e nos conveniados e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EVANDRO ROMAN.

PROJETO DE LEI Nº 3.780/15 - do Sr. Afonso Hamm - que "institui o "Dia Nacional da Ovinocultura"".
RELATOR: Deputado PEDRO CUNHA LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 4.366/16 - do Senado Federal - Angela Portela - (PLS 83/2015) - que "altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para prever, no conceito de segurança alimentar e nutricional, a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio das medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável, bem como a formação de estoques reguladores e estratégicos de alimentos".
RELATOR: Deputado PATRUS ANANIAS.

PROJETO DE LEI Nº 5.618/16 - do Sr. Hildo Rocha - que "cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro"
RELATOR: Deputado EVANDRO ROMAN.

PROJETO DE LEI Nº 6.912/17 - do Sr. Evair Vieira de Melo - que "institui a Política Nacional de Incentivo à Floricultura de Qualidade".
RELATOR: Deputado EVANDRO ROMAN.

PROJETO DE LEI Nº 7.686/17 - do Senado Federal - Romário - (PLS 487/2015) - que "regula o exercício da profissão de geofísico".
RELATOR: Deputado FÁBIO TRAD.

COMISSÃO DE CULTURA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 10
HORÁRIO: 14h30min

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 16/2019 Do Sr. Daniel Trzeciak - que "solicita seja convidado o Sr. Secretário

Especial da Cultura, a fim de detalhar as prioridades da Pasta para o ano em curso".

REQUERIMENTO Nº 17/2019 Do Sr. Marcelo Calero - que "requer a realização de audiência pública para analisar e discutir a atual situação dos museus e do patrimônio cultural brasileiro".

REQUERIMENTO Nº 18/2019 Da Sra. Benedita da Silva - que "requer a realização de audiência pública para tratar de mudanças na Lei Rouanet divulgadas pelo Ministério da Cultura".

REQUERIMENTO Nº 19/2019 Da Sra. Áurea Carolina - que "requer a realização do Seminário "Cultura Viva: uma política de Estado""

REQUERIMENTO Nº 20/2019 Da Sra. Áurea Carolina - que "requer a realização de audiência pública sobre a criminalização do funk".

REQUERIMENTO Nº 21/2019 Da Sra. Maria do Rosário - que " Nos termos dos artigos 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública intitulada "A garantia da missão institucional da TV Brasil, emissora pública, e da TV NBR, emissora estatal do governo federal""

B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 6.890/2013 - do Sr. Carlos Bezerra - que "altera o art. 38 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que "altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providência"".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Dispõe sobre o direito de o autor, ou seus herdeiros, receber percentagem sobre o valor de cada revenda de sua obra.
RELATORA: Deputada JANDIRA FEGHALI.
PARECER: Mantido Parecer da Relatora, Dep. Jandira Feghali (PCdoB-RJ), PRL nº 1-CCULT, pela aprovação, com emenda.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 28/03/2019)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.106/02 - do Sr. Luiz Alberto - que "denonima "Aeroporto Internacional de Salvador - Dois de Julho" o aeroporto da Cidade de Salvador, Estado da Bahia". (Apensados: PL 297/2003 e PL 620/2003 (Apensado: PL 1601/2007))
RELATOR: Deputado SÓSTENES CAVALCANTE.

PROJETO DE LEI Nº 7.598/14 - do Sr. Paulo Pimenta - que "denomina os túneis da rodovia BR- 101/RS em Osório-RS, como "Túneis Eng. Leonardo Redaelli"".
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 313/15 - da Sra. Alice Portugal - que "modifica a Lei Nº 12.485, de 12 de setembro de 2011".
RELATORA: Deputada JANDIRA FEGHALI.

PROJETO DE LEI Nº 807/15 - da Sra. Alice Portugal - que "dispõe sobre limitações por complexo exibidor, nas proporções especificadas, para exibir produções de longa-metragem que não se caracterizem como obra cinematográfica brasileira". (Apensado: PL 1741/2015)
RELATOR: Deputado SÓSTENES CAVALCANTE.

PROJETO DE LEI Nº 1.133/15 - da Sra. Alice Portugal - que "declara Anísio Teixeira Patrono da Escola Pública Brasileira".
RELATORA: Deputada MARGARIDA SALOMÃO.

PROJETO DE LEI Nº 2.854/15 - do Sr. João Rodrigues - que "denomina "Rodovia Plínio Arlindo De Nes" o trecho rodoviário da BR-480 entre o entroncamento com a BR-282 e o acesso à cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado LUCIANO DUCCI.

PROJETO DE LEI Nº 8.083/17 - do Sr. Joaquim Passarinho - que "confere ao Município de Belém, no Estado do Pará, o título de Capital Nacional do Açaí".
RELATOR: Deputado AIRTON FALEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 10.124/18 - do Sr. Paulo Pimenta - que "confere ao Município de Sant''Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de "Capital Nacional da Ovinocultura"".
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 378/19 - do Sr. Bira do Pindaré - que "inscreve no Livro dos heróis e Heroínas da Pátria o nome de Maria José Camargo Aragão - Joaquim Serra"
RELATOR: Deputado MARCELO CALERO.

PROJETO DE LEI Nº 943/19 - do Sr. Fábio Mitidieri - que "reconhece as Festas Juninas como manifestação da cultura nacional".
RELATOR: Deputado BIBO NUNES.

PROJETO DE LEI Nº 955/19 - do Sr. Pastor Sargento Isidório - que "declara o evento "MARCHA PARA JESUS" Bem Imaterial e Cultural da Nação Brasileira e dá outras providências. "
RELATOR: Deputado JOSÉ MEDEIROS.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 01-04-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 9.474/18 - do Sr. Chico D'Angelo - que "estabelece as diretrizes para a política cultural e para a garantia dos direitos culturais".
RELATOR: Deputado PAULO TEIXEIRA.

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 29-03-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.321/11 - do Senado Federal - José Sarney - (PLS 294/2005) - que "cria o Fundo Nacional Pró-Leitura (FNPL), destinado à captação de recursos para atendimento aos objetivos da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, e revoga o art. 17 da referida Lei". (Apensado: PL 1529/2011)
RELATOR: Deputado DAVID MIRANDA.

PROJETO DE LEI Nº 6.959/13 - do Senado Federal - Alfredo Nascimento - (PLS 156/2013) - que "altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, para dispor sobre o conceito de biblioteca pública e o acesso a seu acervo e a seus equipamentos". (Apensados: PL 3727/2012 e PL 386/2019)
RELATORA: Deputada ALICE PORTUGAL.

PROJETO DE LEI Nº 7.075/02 - do Senado Federal - ANTERO PAES DE BARROS - (PLS 202/1999) - que "introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações". (Apensados: PL 3384/1997 (Apensados: PL 4539/2001 e PL 1441/2015 (Apensado: PL 8258/2017)), PL 2041/2007, PL 1105/2015, PL 8032/2017, PL 8429/2017 e PL 10787/2018)
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 1.821/03 - do Sr. Vicentinho - que "dispõe sobre a veiculação obrigatória, nas emissoras de televisão, de desenhos animados produzidos nacionalmente e dá outras providências".
RELATOR: Deputado AIRTON FALEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 1.757/07 - do Sr. Edigar Mão Branca - que "obriga as rádios e televisões comerciais a informar aos ouvintes ou telespectadores dados sobre a autoria e interpretação das obras

musicais executadas em sua programação". (Apensados: PL 3841/2008 e PL 4339/2008)
RELATORA: Deputada JANDIRA FEGHALI.

PROJETO DE LEI Nº 6.815/10 - do Senado Federal - Aloizio Mercadante - (PLS 128/2004) - que "dá nova redação ao art. 255 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), acerca do poder familiar e da classificação indicativa do Estado". (Apensados: PL 591/2011 e PL 4418/2012 (Apensados: PL 628/2015 e PL 5555/2016))
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PROJETO DE LEI Nº 798/11 - do Sr. Paulo Abi-Ackel - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de serem subterrâneas as instalações de distribuição de energia elétrica, quando realizadas em ruas das cidades que tenham setores de valor histórico, reconhecidos por órgãos estatais, especialmente os tombados pelo Instituto do Patrimônio e Artístico Nacional - IPHAN". (Apensado: PL 1462/2011)
RELATOR: Deputado LUIZ LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 3.655/12 - do Sr. Eduardo Barbosa - que "altera a Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização de Instalação, objeto da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Lei nº 9.472, de 16 de julho de 2007, e Lei nº 9.691, de 22 de julho de 1998; altera a Tabela de Valores da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, objeto da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; altera a Tabela de Valores da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE, objeto da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; e Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011; e dá outras providências". (Apensados: PL 8306/2017 e PL 1023/2019)
RELATORA: Deputada BENEDITA DA SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 4.190/12 - do Sr. Reginaldo Lopes - que "denomina "Rodovia Inspetor Jonas Pezzo Costa", o trecho entre o km 693 e o km 0,00 da BR 354, que liga os municípios de Caxambu/MG e Itatiaia-RJ (viaduto sobre o km 330 da rodovia Presidente Dutra)".
RELATOR: Deputado CHICO D'ANGELO.

PROJETO DE LEI Nº 5.470/13 - do Sr. João Campos - que "dá a denominação de "Aeroporto Santa Genoveva - Governador Mauro Borges Teixeira" ao aeroporto da cidade de Goiânia, Estado de Goiás".
RELATOR: Deputado LUIZ LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 6.626/13 - do Senado Federal - Alvaro Dias - (PLS 196/2013) - que "denomina Rodovia Engenheiro Lysímaco Franco Ferreira da Costa o trecho da BR-277 que se estende de Curitiba a Paranaguá, Rodovia do Café Governador Ney Braga os trechos das rodovias BR-277 e BR-376 entre Curitiba e Nova Londrina e Rodovia General Luiz Carlos Pereira Tourinho o trecho da rodovia BR-369 compreendido entre Londrina e Maringá, todos no Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.

PROJETO DE LEI Nº 8.141/14 - do Sr. Lincoln Portela - que "concede à cidade de Itabira, do Estado de Minas Gerais, o título de "Capital Nacional da Poesia", e dá outras providências". (Apensado: PL 6282/2016)
RELATORA: Deputada MARGARIDA SALOMÃO.

PROJETO DE LEI Nº 213/15 - do Sr. Giovani Cherini - que "regulamenta o Rodeio como atividade da cultura popular e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LUIZ LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 566/15 - do Sr. Rubens Bueno - que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais, equipamentos musicais, suas partes e acessórios, constantes da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), e partituras musicais". (Apensados: PL 7215/2017 e PL 10179/2018)
RELATOR: Deputado MARCELO CALERO.

PROJETO DE LEI Nº 1.046/15 - do Sr. Vicentinho Júnior - que "denomina "Rodovia Senador João Ribeiro" o trecho urbano da rodovia BR- 153, do km 134,8 ao km 147,8 situado na cidade de Araguaína no Estado do Tocantins".
RELATOR: Deputado SÓSTENES CAVALCANTE.

PROJETO DE LEI Nº 1.392/15 - do Sr. Ronaldo Carletto - que "declara a cidade de Ilhéus, no Estado da Bahia, Capital Nacional do Cacau".
RELATOR: Deputado AIRTON FALEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 1.447/15 - dos Srs. Dr. Jorge Silva e Norma Ayub - que "dispõe sobre o protagonismo juvenil".
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.

PROJETO DE LEI Nº 1.480/15 - do Sr. Hélio Leite - que "altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962,

obrigando as emissoras de rádio AM e FM a divulgarem gratuitamente informações sobre eventos culturais".
RELATOR: Deputado WALDENOR PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.407/15 - do Sr. Jefferson Campos - que "altera o art. 31-A da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências". (Apensado: PL 6596/2016)
RELATOR: Deputado BIBO NUNES.

PROJETO DE LEI Nº 2.727/15 - do Sr. Nilson Pinto - que "denomina "Aeroporto de Carajás/ Pará - Comandante Pedro Mendonça Filho" o Aeroporto de Carajás/Pará".
RELATOR: Deputado AIRTON FALEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 3.379/15 - do Senado Federal - Paulo Paim - (PLS 4/2015) - que "inscreve no Livro dos Herois da Pátria "Os integrantes das Forças Armadas do Brasil que tenham participado, ainda que em território brasileiro, da Segunda Guerra Mundial no período compreendido entre 22 de agosto de 1942 e 8 de maio de 1945" e altera a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, para excepcionar esses integrantes das Forças Armadas do interstício para inscrição no Livro dos Heróis da Pátria"".
RELATORA: Deputada MARGARIDA SALOMÃO.

PROJETO DE LEI Nº 3.409/15 - do Senado Federal - Ruben Figueiró - (PLS 314/2014) - que "altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para denominá-la Lei Senador Ramez Tebet".
RELATOR: Deputado JOSÉ MEDEIROS.

PROJETO DE LEI Nº 3.655/15 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "denomina "Ferrovia Senador João Ribeiro" o trecho de Aguiarnópolis a Talismã na ferrovia Norte-Sul".
RELATOR: Deputado SÓSTENES CAVALCANTE.

PROJETO DE LEI Nº 4.072/15 - do Senado Federal - Paulo Bauer - (PLS 353/2015) - que "denomina Campus Universitário Governador Luiz Henrique o campus da Universidade Federal de Santa Catarina situado no Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado TADEU ALENCAR.

PROJETO DE LEI Nº 4.168/15 - do Sr. Giovani Cherini - que "inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos Brasileiro e no Calendário Turístico Nacional a "Semana Farroupilha", realizada, anualmente, de 14 a 20 de setembro".
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 4.243/15 - do Senado Federal - Alvaro Dias - (PLS 403/2015) - que "confere ao Município de Curitiba - PR o título de Capital Nacional da Arte em Mosaico".
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.

PROJETO DE LEI Nº 4.453/16 - dos Srs. Valmir Assunção e Janete Capiberibe - que "inscreve no "Livro dos Heróis da Pátria" o nome de Carlos Marighella".
RELATORA: Deputada JANDIRA FEGHALI.

PROJETO DE LEI Nº 4.568/16 - do Sr. Hildo Rocha - que "denomina a cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão, Capital da Região Tocantina Maranhense".
RELATOR: Deputado IGOR KANNÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 4.782/16 - do Sr. Hildo Rocha - que "altera a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos e dá outras providências, para prever a possibilidade de atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta". (Apensados: PL 6255/2016 (Apensado: PL 8106/2017) e PL 1275/2019)
RELATORA: Deputada MARGARIDA SALOMÃO.

PROJETO DE LEI Nº 4.824/16 - do Senado Federal - Fleury - (PLS 281/2014) - que "altera o art. 4º da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva, para incluir previsão de apresentações de ações culturais dos pontos e pontões de cultura nas escolas da rede pública".
RELATORA: Deputada JANDIRA FEGHALI.

PROJETO DE LEI Nº 4.904/16 - do Sr. Samuel Moreira - que "denomina a passarela para pedestres sobre a Rodovia BR-488, no município de Aparecida, Estado de São Paulo, "Passarela Dom Aloísio Cardeal Lorscheider"".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE FROTA.

PROJETO DE LEI Nº 5.071/16 - do Sr. Félix Mendonça Júnior - que "declara Isaías Alves de Almeida

Patrono da Psicologia Educacional no Brasil".
RELATOR: Deputado CHICO D'ANGELO.

PROJETO DE LEI Nº 5.165/16 - do Sr. Paulo Azi - que "institui a meia-entrada em eventos públicos de cultura, esporte e lazer para portadores de doenças crônicas ou graves, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SÓSTENES CAVALCANTE.

PROJETO DE LEI Nº 5.389/16 - do Sr. Eduardo Bolsonaro - que "inscreve o nome do CAPITÃO ALBERTO MENDES JÚNIOR no Livro dos Heróis da Pátria".
RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA.

PROJETO DE LEI Nº 6.367/16 - do Sr. Diego Garcia - que "confere ao Município de Curitiba, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional Anticorrupção".
RELATOR: Deputado RUBENS OTONI.

PROJETO DE LEI Nº 6.419/16 - do Sr. Alceu Moreira - que "denomina "Rodovia Janaína Borges de Oliveira" o trecho da BR-116 entre os bairros Ruy Coelho Gonçalves e Jardim Santa Rita, na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 6.703/16 - do Sr. Chico D'Angelo - que "inscreve o nome de Dom Paulo Evaristo Arns no Livro dos Heróis da Pátria".
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PROJETO DE LEI Nº 6.708/16 - do Sr. Laercio Oliveira - que "dispõe sobre a antecipação da comemoração de feriado em território nacional". (Apensado: PL 1335/2019)
RELATOR: Deputado TADEU ALENCAR.

PROJETO DE LEI Nº 6.911/17 - do Sr. Capitão Augusto - que "confere o nome de Lago Itararema ao Lago da Usina Hidrelétrica de Chavantes".
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.

PROJETO DE LEI Nº 7.056/17 - do Sr. Pr. Marco Feliciano - que "confere à cidade de Sales de Oliveira, Estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional da Palha"".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE FROTA.

PROJETO DE LEI Nº 7.623/17 - do Sr. José Airton Félix Cirilo - que "confere ao Município de Pindoretama, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Cana e da Rapadura".
RELATOR: Deputado WALDENOR PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.624/17 - do Sr. Milton Monti - que "considera o rodeio como manifestação cultural, prática desportiva e estabelece normas de proteção e integridade física dos animais e dá outras providências". (Apensado: PL 8330/2017)
RELATOR: Deputado ALEXANDRE FROTA.

PROJETO DE LEI Nº 8.016/17 - do Sr. Alan Rick - que "altera a Alínea "f" do parágrafo 3º do artigo 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para que os projetos cinematográficos e videofonográficos possuam meios de inclusão e acesso à cultura de pessoas deficientes".
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PROJETO DE LEI Nº 8.047/17 - do Sr. Roberto Alves - que "confere ao Município de Itajobi, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Limão"
RELATORA: Deputada ROSANA VALLE.

PROJETO DE LEI Nº 8.117/17 - do Sr. Rogério Peninha Mendonça - que "confere ao Município de Brusque, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Cuca". (Apensado: PL 9530/2018)
RELATOR: Deputado BIBO NUNES.

PROJETO DE LEI Nº 8.549/17 - do Sr. Vander Loubet - que "denomina "Dalton Derzi Wazilewski" todo o trecho da rodovia BR-060 situado no Estado de Mato Grosso do Sul".
RELATOR: Deputado AIRTON FALEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 8.810/17 - do Senado Federal - Dário Berges - (PLS 689/2015) - que "confere ao Município de Florianópolis (SC) o título de Capital Nacional da Inovação Tecnológica".
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.

PROJETO DE LEI Nº 8.820/17 - do Sr. Carlos Melles e outros - que "declara a Professora Helley de Abreu Silva Batista Patrona, Heroína e Mártir da Educação no Brasil".
RELATORA: Deputada MARGARIDA SALOMÃO.

PROJETO DE LEI Nº 8.842/17 - do Sr. Hildo Rocha - que "denomina "José de Ribamar Cunha", o trecho da BR 010 entre a Facchinni e a Ponte do Cacau, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão".
RELATOR: Deputado IGOR KANNÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 8.889/17 - do Sr. Paulo Teixeira - que "dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências". (Apensado: PL 9700/2018)
RELATORA: Deputada BENEDITA DA SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 9.010/17 - do Sr. Capitão Augusto - que "confere ao Município de Águas de Lindóia, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional das Águas Termais".
RELATOR: Deputado RUBENS OTONI.

PROJETO DE LEI Nº 9.116/17 - do Senado Federal - Cidinho Santos - (PLS 424/2016) - que "denomina Rodovia Agrimensor Ramis Bucair trecho da BR-174".
RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA.

PROJETO DE LEI Nº 9.138/17 - do Sr. Capitão Augusto - que "eleva o Sanduíche Bauru à condição de patrimônio cultural imaterial do Brasil".
RELATOR: Deputado WALDENOR PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 9.428/17 - do Senado Federal - Romário - (PLS 40/2015) - que "institui o "Dia Nacional da Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras"".
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PROJETO DE LEI Nº 9.629/18 - da Sra. Leandre - que "institui o Dia Nacional da Sukyo Mahikari".
RELATOR: Deputado JOSÉ MEDEIROS.

PROJETO DE LEI Nº 9.658/18 - do Sr. Fausto Pinato - que "confere ao Município de Lucélia, no Estado de São Paulo, o título e reconhecimento como "O Berço do Futebol Médio".
RELATORA: Deputada ROSANA VALLE.

PROJETO DE LEI Nº 9.692/18 - dos Srs. Covatti Filho e Mauro Pereira - que "confere ao Município de Garibaldi, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Espumante".
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 9.819/18 - do Sr. Ricardo Izar - que "confere ao Município de Macatuba, no Estado de São Paulo, o título de "CAPITAL NACIONAL DO PATRIOTISMO"".
RELATOR: Deputado LUCIANO DUCCI.

PROJETO DE LEI Nº 9.944/18 - do Senado Federal - Dalirio Beber - (PLS 1/2016) - que "denomina Código Florestal Luiz Henrique da Silveira a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa".
RELATORA: Deputada ÁUREA CAROLINA.

PROJETO DE LEI Nº 10.095/18 - do Sr. Pompeo de Mattos - que "confere o Título de "Capital Nacional das Etnias" à cidade de Ijuí, no Estado do Rio Grande do Sul".
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 10.162/18 - dos Srs. Otavio Leite e Eduardo Barbosa - que "altera a Lei n.º 13.277, de 29 de abril de 2016, que institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola".
RELATORA: Deputada ÁUREA CAROLINA.

PROJETO DE LEI Nº 10.276/18 - do Sr. Domingos Sávio - que "dá nome "Dr. Silas Faleiro" ao trevo de Carmópolis de Minas na BR 381, incluindo o viaduto situado no Km 585".
RELATOR: Deputado DANIEL TRZECIAK.

PROJETO DE LEI Nº 10.531/18 - da Sra. Flávia Morais - que "altera a Lei nº 5.471, de 9 de julho de 1968, que dispõe sobre a exportação de livros antigos e conjuntos bibliográficos brasileiros".
RELATOR: Deputado CHICO D'ANGELO.

PROJETO DE LEI Nº 10.634/18 - do Sr. Vicentinho - que "institui o Dia Nacional das Culturas Bantu no Brasil".
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PROJETO DE LEI Nº 10.671/18 - do Sr. Pompeo de Mattos - que "confere o Título de "Capital Nacional do Arranjo Produtivo Local da Pós Colheita" à cidade de Panambi, no Estado do Rio Grande do Sul".
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 10.704/18 - do Sr. Toninho Wandscheer - que "confere ao município de Cerro Azul, no Estado do Paraná, o título de "Capital Nacional da Ponkan"".
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.

PROJETO DE LEI Nº 10.706/18 - do Sr. Sóstenes Cavalcante - que "declara o Município de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, como a "Suíça brasileira"".
RELATOR: Deputado CHICO D'ANGELO.

PROJETO DE LEI Nº 10.888/18 - da Sra. Geovania de Sá - que "confere ao Município de Praia Grande, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional dos Canyons".
RELATOR: Deputado DANIEL TRZECIAK.

PROJETO DE LEI Nº 10.941/18 - do Sr. Vicentinho - que "institui o Dia Nacional da Comunidade Muçulmana no Brasil".
RELATOR: Deputado PAULO TEIXEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 10.978/18 - do Sr. Baleia Rossi - que "reconhece o município de Ubatuba, no Estado de São Paulo, como Capital Nacional da Mata Atlântica"
RELATORA: Deputada ROSANA VALLE.

PROJETO DE LEI Nº 11.111/18 - do Sr. Newton Cardoso Jr - que "reconhece o município de Santa Rita do Sapucaí como Parque Tecnológico Aberto".
RELATORA: Deputada ÁUREA CAROLINA.

PROJETO DE LEI Nº 11.143/18 - do Sr. Fábio Trad - que "reconhece o município de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, como a Capital do Turismo de Observação de Aves".
RELATOR: Deputado LOESTER TRUTIS.

PROJETO DE LEI Nº 11.144/18 - da Sra. Flávia Morais - que "institui o Dia Nacional do Médico Ultrassonografista".
RELATOR: Deputado CHICO D'ANGELO.

PROJETO DE LEI Nº 11.157/18 - do Sr. Diego Garcia - que "altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, para incluir, na Política Nacional do Livro, medidas de estímulo à criação, manutenção e atualização de bibliotecas públicas e escolares".
RELATOR: Deputado MARCELO CALERO.

PROJETO DE LEI Nº 11.193/18 - do Senado Federal _ Fernando Bezerra Coelho - (PLS 711/2015) - que "altera o nome do Perímetro de Irrigação do Pontal, em Petrolina, no Sertão Pernambucano, para Projeto de Irrigação Deputado Osvaldo Coelho".
RELATOR: Deputado TÚLIO GADÊLHA.

PROJETO DE LEI Nº 1/19 - do Sr. Pastor Sargento Isidório - que "declara a BÍBLIA SAGRADA como Patrimônio Nacional, Cultural e Imaterial do Brasil e da Humanidade. "
RELATOR: Deputado SÓSTENES CAVALCANTE.

PROJETO DE LEI Nº 26/19 - do Sr. Weliton Prado - que "estabelece o limite máximo de quinze minutos para a veiculação de propagandas antes do início dos filmes exibidos nas salas de cinema".
RELATOR: Deputado IGOR KANNÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 127/19 - da Sra. Renata Abreu - que "confere o título de "Capital Nacional do Basquete" à cidade de Franca, no Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado PAULO TEIXEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 222/19 - do Sr. Roberto de Lucena - que "institui a Semana Nacional da Ética e da Cidadania, a ser comemorada, anualmente, em todo o território nacional na primeira semana de junho, e dá outras providências".
RELATORA: Deputada LUIZIANNE LINS.

PROJETO DE LEI Nº 251/19 - do Sr. Assis Carvalho - que "acrescenta artigo à Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, para assegurar a proteção aos pesquisadores em suas atividades de pesquisa científica".
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 256/19 - da Sra. Maria do Rosário - que "reconhece as escolas de samba como manifestação da cultura nacional".
RELATORA: Deputada BENEDITA DA SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 305/19 - do Sr. Rubens Otoni - que "lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 - Lei

Rouanet - para incluir a gastronomia brasileira como segmento beneficiário da política de incentivo fiscal".
RELATOR: Deputado PAULO TEIXEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 374/19 - do Sr. João H. Campos - que "inscreve o nome de dom Hélder Câmara no Livro dos Heróis da Pátria".
RELATOR: Deputado TADEU ALENCAR.

PROJETO DE LEI Nº 422/19 - do Sr. Rubens Bueno - que "eleva o Jiu-Jitsu à condição de manifestação da cultura nacional e de patrimônios culturais imateriais".
RELATOR: Deputado LOESTER TRUTIS.

PROJETO DE LEI Nº 425/19 - do Sr. Rubens Bueno - que "inscreve o nome da Professora Helley de Abreu Silva Batista no Livro dos Heróis da Pátria".
RELATOR: Deputado LOESTER TRUTIS.

PROJETO DE LEI Nº 432/19 - do Sr. Rubens Bueno - que "confere ao Município de Arapongas, no Estado do Paraná, o título de "Capital Moveleira Nacional"".
RELATOR: Deputado LUCIANO DUCCI.

PROJETO DE LEI Nº 542/19 - da Sra. Maria do Rosário - que "eMENTA: Dispõe sobre a isonomia no tratamento dos veículos de imprensa em entrevistas coletivas de imprensa concedidas por representantes dos Poderes da República, Órgãos Públicos ou de Instituições Públicas"
RELATOR: Deputado CHICO D'ANGELO.

PROJETO DE LEI Nº 610/19 - do Sr. Sóstenes Cavalcante - que "confere ao Município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Lúpulo".
RELATOR: Deputado LUIZ LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 817/19 - da Sra. Angela Amin - que "confere ao Município de Urupema, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Frio".
RELATOR: Deputado BIBO NUNES.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 08
HORÁRIO: 10h

A - Discussão e Votação do Acordo de Procedimentos

B - Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 1/2019 Da Sra. Perpétua Almeida - que "requer a criação de Subcomissão Especial destinada a aperfeiçoar a legislação e fiscalizar a atividade das agências reguladoras relacionadas aos direitos do consumidor".

REQUERIMENTO Nº 2/2019 Da Sra. Perpétua Almeida - que "requer a realização de Audiência Pública para debater os índices de reajuste tarifário de energia elétrica aplicados aos consumidores residenciais, comerciais e industriais no Estado do Acre".

REQUERIMENTO Nº 3/2019 Da Sra. Perpétua Almeida - que "requer a realização de Audiência Pública com o Ministério da Infraestrutura, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e outros para debater os voos regionais, os altos preços das passagens aéreas e o cancelamento de rotas na região norte do Brasil".

REQUERIMENTO Nº 4/2019 Do Sr. Célio Moura - que "solicita que seja convocada a Senhora Tereza Cristina, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a fim de prestar

informações a liberação de registro de agrotóxicos pelo Ministério".

REQUERIMENTO Nº 5/2019 Do Sr. Célio Moura - que "requer a realização de audiência pública para discutir a tarifa de energia elétrica em vigor no Estado do Tocantins e suas implicações no desenvolvimento do Estado em âmbito regional e nacional, com a presença da ANEEL e empresa Energisa Tocantins- Distribuidora de energia S/A - ETO, concessionária atuante no Tocantins".

REQUERIMENTO Nº 6/2019 Do Sr. Jorge Braz - que " Requer a Criação de Subcomissão Especial Destinada acompanhar e fiscalizar a Proteção de Dados do Consumidor".

REQUERIMENTO Nº 7/2019 Do Sr. Aureo Ribeiro - que "requer a realização de Audiência Pública para discutir a cobrança pelas concessionárias de energia elétrica de valores oriundos de desvios e falhas na distribuição de energia elétrica".

REQUERIMENTO Nº 8/2019 Do Sr. Célio Moura - que "requer a criação no âmbito desta Comissão de Defesa do Consumidor de Subcomissão Especial destinada a discutir a Autorização, a Fiscalização e o Controle do Uso de Agrotóxicos".

REQUERIMENTO Nº 9/2019 Do Sr. João Maia - que "requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater as diferenças significativas de preços de passagens aéreas entre as diferentes regiões do país".

REQUERIMENTO Nº 10/2019 Do Sr. Celso Russomanno - que "solicita realização de Audiência Pública, a fim de discutir a comercialização de pneu remold".

REQUERIMENTO Nº 11/2019 Do Sr. Celso Russomanno - que "solicita realização de Audiência Pública, a fim de debater a cobrança de despacho postal para as encomendas internacionais".

REQUERIMENTO Nº 12/2019 Do Sr. Beto Pereira - que "requer realização de Audiência Pública para debater o processo de Recuperação Judicial da AVIANCA BRASIL, quanto à realocação dos seus passageiros em voos eventualmente cancelados e/ou devolução do valor integral pago pela passagem".

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 28/03/2019)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.447/12 - Marcelo Matos e Reginaldo Lopes - que "acrescenta novo § 2º ao art. 17 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a ela pertinentes, para disciplinar a cobrança de aluguel em centros comerciais ("Shopping centers")".
RELATOR: Deputado AUREO RIBEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 6.387/13 - do Sr. Severino Ninho - que "dispõe sobre a apresentação de planilhas de custos de gestores de estacionamentos nos estabelecimentos que especifica". (Apensado: PL 6864/2013 (Apensados: PL 7210/2014 (Apensados: PL 419/2015 (Apensados: PL 1010/2015, PL 1075/2015 e PL 9442/2017) e PL 179/2019), PL 7260/2014 (Apensados: PL 1268/2015, PL 6214/2016, PL 6371/2016 (Apensado: PL 8427/2017) e PL 541/2019) e PL 9028/2017 (Apensados: PL 393/2019 e PL 686/2019)))
RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.

PROJETO DE LEI Nº 8.737/17 - do Sr. Carlos Bezerra - que "estabelece a obrigatoriedade de pagamento de honorários advocatícios por fornecedores reincidentes".
RELATOR: Deputado CELSO RUSSOMANNO.

PROJETO DE LEI Nº 2.691/11 - do Sr. Ricardo Izar - que "altera o parágrafo único do art. 32 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, que dispõe sobre a oferta de componentes e peças de reposição por parte dos fabricantes e importadores".

RELATOR: Deputado WELITON PRADO.

PROJETO DE LEI Nº 362/15 - do Sr. Jorge Solla - que "estabelece o Código Nacional de Direitos dos Usuários das Ações e dos Serviços de Saúde e dá outras providências". (Apensado: PL 6376/2016)
RELATOR: Deputado BETO PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 415/15 - do Sr. Rubens Bueno - que "acresce parágrafos ao art. 43 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que "Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias" para dispor sobre a mora do incorporador na entrega de unidade imobiliária autônoma ao proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário dos direitos aquisitivos sobre o aludido imóvel". (Apensados: PL 728/2015 e PL 8279/2017)
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 5.230/16 - da Sra. Flávia Morais - que "altera a Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, que "Define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências", para incluir em suas disposições as fórmulas infantis para lactentes destinadas a necessidades dietoterápicas específicas e as fórmulas infantis de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas específicas".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 8.066/17 - do Sr. Chico D'Angelo - que "obriga os fabricantes de cervejas a discriminarem os cereais utilizados em sua produção, assim como a presença de organismos geneticamente modificados".
RELATOR: Deputado EROS BIONDINI.

PROJETO DE LEI Nº 8.944/17 - do Sr. Aureo - que "obriga bares, lanchonetes e demais estabelecimentos a indicarem nos cardápios os alimentos que contêm alta concentração de sódio, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado WELITON PRADO.

PROJETO DE LEI Nº 9.084/17 - do Sr. Vaidon Oliveira - que "altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para vedar a aplicação do sistema de bandeiras tarifárias". (Apensados: PL 10439/2018 e PL 10851/2018)
RELATOR: Deputado JÚLIO DELGADO.

PROJETO DE LEI Nº 9.255/17 - da Sra. Erika Kokay - que "acrescenta novo § 4º ao art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para permitir a alteração, por parte do consumidor, da data de vencimento de contrato de crédito por ele celebrado".
RELATOR: Deputado JÚLIO DELGADO.

PROJETO DE LEI Nº 10.110/18 - do Sr. Celso Russomanno - que "acrescenta §7º ao art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências".
RELATOR: Deputado TADEU ALENCAR.

PROJETO DE LEI Nº 10.695/18 - do Sr. Padre João - que "altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para acrescentar normas gerais sobre rotulagem de alimentos".
RELATOR: Deputado IVAN VALENTE.

PROJETO DE LEI Nº 786/19 - da Sra. Flordelis - que "acrescenta o artigo 43-A a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), "que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para tratar do armazenamento, pelo fornecedor, de dados referentes aos instrumentos de pagamento utilizados pelo consumidor".
RELATOR: Deputado JORGE BRAZ.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 16
HORÁRIO: 12h

A - Eleição do 2o e 3o Vice-Presidentes

B - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 9/2019 Da Sra. Lídice da Mata - que "solicita a realização de Seminário para debater os impactos da proposta da Reforma da Previdência junto à população idosa".

REQUERIMENTO Nº 10/2019 Da Sra. Lídice da Mata - que "solicita a realização de Audiência Pública para debater a relação entre os Planos de Saúde e a crescente população que envelhece no Brasil".

REQUERIMENTO Nº 11/2019 Dos Srs. Denis Bezerra e Lídice da Mata - que "requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer a este Órgão Técnico, em audiência pública a realizar-se nos próximos 20 (vinte) dias, o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, e o Secretário Especial de Previdência e Trabalho, Sr. Rogério Marinho, para que compareçam à esta Comissão, a fim de debater a Reforma da Previdência, apresentando seus principais pontos e os possíveis impactos que a aprovação da proposta causará na pessoa idosa".

REQUERIMENTO Nº 12/2019 Da Sra. Rosana Valle - que "solicita realização de Audiência Pública para discussão da criação da Semana Nacional do Idoso com o propósito de conscientização do estatuto e das necessidades gerais".

C - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 2.280/2015 - do Sr. Giovani Cherini - que "altera os arts. 528 e 911 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil)".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Trata de procedimento relativo à prestação alimentícia por pessoa idosa.
RELATOR: Deputado FELÍCIO LATERÇA.
PARECER: pela aprovação.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 16
HORÁRIO: 14h30min

TEMA: "Discussão das prioridades de agenda para a pessoa idosa."

Convidados:

- Elizabete Ana Bonavigo, Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa do Ministério da Saúde; (confirmada)

- Leonardo Milhomem Rezende, Diretor de Atenção ao Idoso do Ministério da Cidadania; (confirmado)

- Maria Lúcia Secoti Filizola, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. (confirmada)

Requerimentos nº 6/19 da Deputada Lídice da Mata (PSB/BA) e nº 3/19 da Deputada Leandre (PV/PR).

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 28/03/2019)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.892/10 - do Sr. Roberto Santiago - que "altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 07 de

dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social, e dá outras providências". (Apensados: PL 7774/2010 (Apensado: PL 9684/2018), PL 723/2011 (Apensados: PL 5882/2013, PL 299/2015 e PL 10958/2018), PL 890/2011 (Apensados: PL 6188/2013, PL 1402/2015, PL 1764/2015, PL 2153/2015, PL 4117/2015 e PL 7348/2017 (Apensados: PL 174/2019 e PL 736/2019)), PL 777/2011 (Apensado: PL 5724/2013), PL 5933/2013 (Apensado: PL 3754/2015 (Apensado: PL 9246/2017)), PL 7015/2013, PL 270/2015, PL 9336/2017 e PL 298/2019)
RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 01-04-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.866/15 - Julio Lopes e Paulo Abi-Ackel - que "dispõe sobre o financiamento pela União do transporte público coletivo gratuito ao idoso"
RELATOR: Deputado FERNANDO RODOLFO.

PROJETO DE LEI Nº 196/19 - do Sr. Roberto de Lucena - que "acresce dispositivo à Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003, que "Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências"". (Apensado: PL 975/2019)
RELATOR: Deputado OSSESIO SILVA.

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 29-03-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.836/07 - do Senado Federal - Cícero Lucena - (PLS 28/2007) - que "altera o § 1º do art. 19-I da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, incluído pela Lei nº 10.424, de 15 de abril de 2002, para acrescentar ao Sistema Único de Saúde - SUS o fornecimento de medicamentos de uso continuado não sujeitos a controle especial, entre outros, necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio". (Apensados: PL 3054/2008, PL 960/2011 (Apensados: PL 3383/2012 e PL 691/2015), PL 4746/2012, PL 2578/2015 e PL 6959/2017 (Apensado: PL 7932/2017))
RELATOR: Deputado ALEXANDRE PADILHA.

PROJETO DE LEI Nº 751/11 - da Sra. Flávia Morais - que "acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para permitir a elevação do valor do benefício previdenciário do idoso que necessite da ajuda de terceiros".
RELATOR: Deputado ANTONIO BRITO.

PROJETO DE LEI Nº 2.567/11 - do Senado Federal - Rodrigo Rollemberg - (PLS 72/2011) - que "altera o § 2º do art. 18 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ampliar os beneficios previdenciários devidos ao aposentado que retomar ao trabalho". (Apensados: PL 5668/2009 (Apensados: PL 5693/2009, PL 6552/2009 (Apensado: PL 6951/2010), PL 7369/2010, PL 1168/2011 (Apensado: PL 2920/2015), PL 5396/2013, PL 7842/2014, PL 8007/2014, PL 1990/2015 e PL 7098/2017), PL 2675/2011 (Apensado: PL 2687/2011), PL 3541/2015 (Apensados: PL 4862/2016, PL 6576/2016 e PL 10466/2018), PL 3884/2015 (Apensado: PL 8844/2017), PL 5080/2016 e PL 7761/2017)
RELATOR: Deputado DENIS BEZERRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.620/13 - do Sr. Edmar Arruda - que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências"; para permitir a realização de doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente - nacional, estadual ou municipal -, referentes ao ano-calendário anterior, até o limite de 6% na data da entrega da declaração do Imposto sobre a Renda no ano-exercício subsequente". (Apensados: PL 7240/2014 (Apensado: PL 596/2019), PL 869/2015, PL 3371/2015, PL 7620/2017, PL 7778/2017 (Apensado: PL 9812/2018 (Apensado: PL 10317/2018)), PL 9752/2018 e PL 534/2019)
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 103/15 - do Sr. Alceu Moreira - que "altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso".
RELATORA: Deputada LEANDRE.

PROJETO DE LEI Nº 326/15 - do Sr. Valmir Assunção - que "dispõe sobre o sistema especial de

inclusão previdenciária de trabalhadores e trabalhadoras sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico de sua residência e dá outras providências".
RELATORA: Deputada LÍDICE DA MATA.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 13
HORÁRIO: 14h

Eleição dos Vice-Presidentes da Comissão.

Candidatos:
1º Vice-Presidente: Dep. Glaustin Fokus - PSC/GO;
2º Vice-Presidente: Dep. Maria Rosas - PRB/SP;
3º Vice-Presidente: Dep. Diego Garcia - Pode/PR.

Deliberação do Acordo de Procedimentos para o ano de 2019.

Deliberação de Propostas:

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 8/2019 Do Sr. Eduardo Barbosa - que "requer a criação de Subcomissão Permanente no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência".

REQUERIMENTO Nº 9/2019 Da Sra. Carla Zambelli - que "requer a realização de Audiência Pública para debater as dificuldades de acesso a medicamentos para doenças raras".

REQUERIMENTO Nº 10/2019 Da Sra. Erika Kokay - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discutir a Agenda Legislativa das Pessoas com Deficiência".

REQUERIMENTO Nº 11/2019 Do Sr. Eduardo Barbosa - que "requer o aditamento do REQ 2/2019 CPD"

REQUERIMENTO Nº 12/2019 Do Sr. Gilberto Nascimento - que "requer a realização de Audiência Pública para debater o Censo Demográfico de 2020 e o mapeamento das pessoas com deficiência no Brasil"

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 28/03/2019)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 117/11 - do Sr. Hugo Leal - que "altera dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para elevar para ½ (meio) salário mínimo per capita para concessão do benefício de prestação continuada e dos benefícios eventuais". (Apensados: PL 130/2011, PL 289/2011 (Apensado: PL 6166/2013), PL 747/2011, PL 911/2011 (Apensados: PL 1389/2011 e PL 1629/2011 (Apensado: PL 7608/2014)), PL 2238/2011, PL 561/2011 (Apensado: PL 7934/2017), PL 2543/2011, PL 3035/2011, PL 5836/2013 (Apensados: PL 6489/2013, PL 8150/2014, PL 2266/2015, PL 3888/2015 e PL 7588/2017), PL 1132/2015, PL 2429/2015 e PL 8575/2017)
RELATOR: Deputado GLAUSTIN FOKUS.

PROJETO DE LEI Nº 3.697/12 - do Sr. Marco Tebaldi - que "dispõe sobre o programa de agendamento de consultas e entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo às pessoas portadoras de necessidades especiais e idosos em todo o território nacional, e dá outras providências". (Apensado: PL

5612/2013 (Apensado: PL 3951/2015 (Apensado: PL 6773/2016 (Apensado: PL 11053/2018))))
RELATOR: Deputado GILBERTO NASCIMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 1.784/11 - do Senado Federal - Paulo Paim - (PLS 105/2008) - que "altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para inserir o incentivo ao empreendedorismo entre as medidas de apoio às pessoas com deficiência e para atualizar a terminologia da lei relativa a essa clientela". (Apensado: PL 1873/2011)
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PROJETO DE LEI Nº 535/15 - do Sr. Carlos Gomes - que "assegura às pessoas com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou interprete de LIBRAS nos órgãos e entidades da administração pública, direta e indireta, fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos". (Apensados: PL 2230/2015 (Apensado: PL 3153/2015), PL 2637/2015, PL 3320/2015 e PL 4440/2016)
RELATORA: Deputada MARIA ROSAS.

PROJETO DE LEI Nº 2.130/15 - da Sra. Mara Gabrilli - que "institui o auxílio-inclusão a ser pago à pessoa com deficiência que exerça atividade remunerada que a enquadre como segurada obrigatória do Regime Geral de Previdência Social ou como filiada a Regime Próprio de Previdência de todas as esferas de Governo". (Apensados: PL 4410/2016 e PL 11098/2018)
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 5.260/16 - do Sr. Carlos Bezerra - que "altera o § 3º do artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir que a contratação de aprendiz com deficiência seja considerada na verificação do cumprimento da reserva de vagas de emprego às pessoas com deficiência". (Apensado: PL 6707/2016)
RELATOR: Deputado RAIMUNDO COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 6.190/16 - da Sra. Erika Kokay - que "dispõe sobre a valorização e o empoderamento das pessoas com deficiência nas peças publicitárias de órgãos da Administração Pública direta e indireta".
RELATOR: Deputado VINICIUS FARAH.

PROJETO DE LEI Nº 6.338/16 - do Sr. Marcos Soares - que "estabelece critérios para a caracterização da deficiência auditiva". (Apensado: PL 11251/2018)
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 7.212/17 - do Sr. Aureo - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) para dispor sobre o cargo de Professor de Apoio Especializado em Educação Especial para atendimento ao aluno deficiente e dá outras providências". (Apensado: PL 10381/2018 (Apensado: PL 10916/2018 (Apensado: PL 465/2019)))
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PROJETO DE LEI Nº 9.133/17 - do Sr. Helder Salomão - que "acrescenta parágrafo único ao art. 7º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de forma a prever a suspensão de credenciamento pra instituições que negarem matrícula de educandos".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 9.236/17 - do Sr. Eduardo Barbosa - que "altera o § 11 e acrescenta os §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais para caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa".
RELATORA: Deputada TEREZA NELMA.

PROJETO DE LEI Nº 9.335/17 - do Sr. Lincoln Portela - que "altera a Lei n.° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos, para estabelecer o dever de as concessionárias e permissionárias disponibilizarem às pessoas com deficiência informações em formato acessível".
RELATOR: Deputado SUBTENENTE GONZAGA.

PROJETO DE LEI Nº 9.342/17 - do Sr. Célio Silveira - que "altera o artigo 1.783-A da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, para aperfeiçoar o instituto da Tomada de Decisão Apoiada".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 9.986/18 - do Sr. Diego Garcia - que "estabelece isenção do Imposto de Importação sobre as próteses articulares e determina o estabelecimento de procedimentos simplificados para a importação dos referidos produtos".
RELATOR: Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR..

PROJETO DE LEI Nº 10.306/18 - do Sr. Lincoln Portela - que "modifica a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, para permitir que sejam financiados pelo Fundo Nacional do Idoso os projetos destinados a pessoas com deficiência intelectual que curse com envelhecimento precoce".
RELATOR: Deputado GILBERTO NASCIMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 10.560/18 - da Sra. Carmen Zanotto - que "institui a Semana Nacional da valorização e promoção dos Autodefensores das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAEs, a ser celebrado anualmente na segunda semana de julho".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 10.565/18 - do Sr. Diego Andrade - que "altera a Lei nº 4.510, de 1º de dezembro de 1964, que "Reorganiza a Casa da Moeda e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado FRED COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 10.668/18 - do Sr. Felipe Carreras - que "altera a Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, para dispor sobre o Fundo Nacional de Assistência Social".
RELATORA: Deputada FLORDELIS.

PROJETO DE LEI Nº 10.932/18 - da Sra. Erika Kokay - que "altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para definir a destinação dos recursos arrecadados com a aplicação de multas pelo descumprimento das normas para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida".
RELATOR: Deputado DELEGADO ANTÔNIO FURTADO.

PROJETO DE LEI Nº 11.091/18 - do Senado Federal - Antonio Carlos Valadares - (PLS 757/2015) - que "altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre o direito à capacidade civil das pessoas com deficiência em igualdade de condições com as demais pessoas e sobre as medidas apropriadas para prover o acesso das pessoas com deficiência ao apoio de que necessitarem para o exercício de sua capacidade civil".
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PROJETO DE LEI Nº 11.217/18 - do Sr. Domingos Neto - que "dispõe sobre o reconhecimento dos pacientes que apresentam fissura palatina ou labiopalatina não reabilitados como pessoas com deficiência". (Apensado: PL 11259/2018)
RELATOR: Deputado ALEXANDRE PADILHA.

PROJETO DE LEI Nº 11.261/18 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "dispõe a respeito de conteúdos relacionados a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nas programações veiculadas pela EBC - Empresa Brasil de Comunicação".
RELATOR: Deputado CARLOS GOMES.

PROJETO DE LEI Nº 11.263/18 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "adiciona artigo à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para sobre a Semana de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho e no Emprego".
RELATORA: Deputada MARIA ROSAS.

PROJETO DE LEI Nº 230/19 - do Sr. Roberto de Lucena - que "altera a Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015, para determinar a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados, além de definir a norma padrão de acessibilidade a ser seguida, e dá outras providências".
RELATORA: Deputada CARLA ZAMBELLI.

PROJETO DE LEI Nº 431/19 - do Sr. Rubens Bueno - que "altera a Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para disciplinar o direito à educação dos alunos com deficiência".
RELATORA: Deputada TEREZA NELMA.

PROJETO DE LEI Nº 569/19 - do Sr. Vicentinho Júnior - que "acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT para dispor sobre a estabilidade no emprego dos empregados responsáveis por pessoa com deficiência".
RELATOR: Deputado MARCELO ARO.

PROJETO DE LEI Nº 790/19 - do Sr. Celso Sabino - que "altera o art. 12-A da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estender a outros espaços de uso público a obrigação contida no dispositivo, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado RICARDO GUIDI.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 05
HORÁRIO: 10h

A - Deliberação do Acordo de Procedimentos de 2019

B - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 6/2019 Do Sr. Alexis Fonteyne - que "requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão para discutir os impactos da implantação do sistema eSocial na economia brasileira".

REQUERIMENTO Nº 7/2019 Do Sr. Bosco Saraiva - que "requer seja convidado o Senhor Carlos Alexandre Jorge da Costa, Secretário Especial de Produtividade, Competitividade e Emprego do Ministério da Economia, para apresentação de seu Plano de Trabalho a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços".

REQUERIMENTO Nº 9/2019 Do Sr. Zé Neto - que "requerem seja realizada Audiência Pública para debater a situação do atraso nos repasses federais e contingenciamento orçamentário para o financiamento habitacional popular e as consequências para a Cadeia Produtiva da Construção Civil".

REQUERIMENTO Nº 10/2019 Do Sr. Efraim Filho e outros - que "requer seja aprovada a realização de um Seminário em parceria com a CESPO, similar ao primeiro realizado em 2017 pela CDEICS, através do REQ.118/2017, para debater e divulgar a evolução dos dados sobre o tema: "O Setor de Academias de Ginástica, Musculação, Atividades Físicas, Esportivas e Similares, seus Impactos Econômicos e Sociais".

REQUERIMENTO Nº 11/2019 Do Sr. Helder Salomão - que "requer o aditamento do Requerimento nº 05/2019 - CDEICS para realização de Audiência Pública para debater a política de comércio exterior do Brasil, para incluir entidade a ser convidada".

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 28/03/2019)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.536/12 - do Sr. Reguffe - que "estabelece que as empresas fabricantes de produtos eletrodomésticos e eletroeletrônicos deverão colocar em seus aparelhos sistema de voltagem automático, com tensões elétricas compreendidas entre 110 e 220 volts". (Apensados: PL 5410/2013, PL 3141/2015 e PL 4693/2016)
RELATOR: Deputado ALEXIS FONTEYNE.

PROJETO DE LEI Nº 3.988/12 - do Sr. Celso Maldaner - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de informação, nos rótulos das embalagens de pescado congelado glaciado comercializado no Brasil, do peso líquido e do peso desglaciado do produto". (Apensados: PL 4474/2012 (Apensado: PL 1611/2015) e PL 5275/2013 (Apensados: PL 5794/2013 (Apensados: PL 6153/2013 e PL 9340/2017) e PL 6910/2017))
RELATOR: Deputado AUREO RIBEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 331/15 - do Sr. Hélio Leite - que "cria a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE incidente sobre os direitos de transmissão de imagem da entidade de administração nacional do futebol brasileiro"
RELATOR: Deputado JOAQUIM PASSARINHO.

PROJETO DE LEI Nº 1.510/15 - do Sr. Uldurico Junior - que "proíbe o repasse ao consumidor de qualquer valor a título de corretagem". (Apensados: PL 1583/2015 (Apensado: PL 3475/2015 (Apensado:

PL 5812/2016)), PL 6453/2016 (Apensado: PL 8210/2017), PL 7714/2017 e PL 8522/2017)
RELATOR: Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA.

PROJETO DE LEI Nº 1.523/15 - do Sr. Eli Corrêa Filho - que "altera o art. 980-A da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), que trata da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)".
RELATOR: Deputado VITOR LIPPI.

PROJETO DE LEI Nº 4.314/16 - do Sr. Jerônimo Goergen - que "altera os artigos 14, 51 e 851 do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal - RIISPOA"
RELATOR: Deputado ROBÉRIO MONTEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 10.066/18 - do Sr. Pedro Uczai - que "institui o Programa de Fomento e de Desenvolvimento da Pequena Agroindústria Familiar e Pesqueira e estabelece outras providências".
RELATOR: Deputado ZÉ NETO.

PROJETO DE LEI Nº 10.271/18 - do Sr. Jerônimo Goergen - que "altera a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a receita bruta de venda no mercado interno de arroz, e restabelecer a incidência dessas contribuições sobre o arroz importado".
RELATOR: Deputado ZÉ NETO.

PROJETO DE LEI Nº 10.303/18 - do Sr. Lincoln Portela - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de os bares, boates, restaurantes, casas noturnas e de espetáculos em geral contratarem seguranças com formação adequada e específica".
RELATOR: Deputado AMARO NETO.

PROJETO DE LEI Nº 10.664/18 - do Sr. Sergio Vidigal - que "institui o Selo Empresa Amiga do Ciclista e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CHARLLES EVANGELISTA.

PROJETO DE LEI Nº 10.669/18 - do Sr. Felipe Carreras - que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Importação (II) das academias de ginástica para todo equipamento voltados para a prática de exercícios físicos".
RELATOR: Deputado JOAQUIM PASSARINHO.

PROJETO DE LEI Nº 10.737/18 - do Sr. Evair Vieira de Melo - que "altera o art. 74 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para estabelecer a obrigatoriedade de adoção de medidas de restrição às importações de banana in natura".
RELATOR: Deputado ALEXIS FONTEYNE.

PROJETO DE LEI Nº 10.791/18 - do Sr. Zé Silva - que "altera a Lei 13.352, de 27 de outubro de 2016, para dispor sobre a forma de homologação dos contratos de parceria nas condições que menciona".
RELATOR: Deputado TIAGO DIMAS.

PROJETO DE LEI Nº 10.794/18 - do Sr. Domingos Sávio - que "proíbe o comércio do cobre queimado em todo o país, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CHARLLES EVANGELISTA.

PROJETO DE LEI Nº 10.942/18 - da Sra. Renata Abreu - que "dispõe sobre embalagens de alimentos destinados ao público infantil".
RELATOR: Deputado AUREO RIBEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 11.186/18 - do Sr. Felipe Carreras - que "acrescenta dispositivo ao art. 33 da Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, para dispor sobre o descarte de medicamentos de uso humano ou de uso veterinário" (Apensados: PL 545/2019 e PL 1261/2019)
RELATOR: Deputado VITOR LIPPI.

PROJETO DE LEI Nº 11.253/18 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "veda a comercialização de produtos ópticos na condição que menciona".
RELATOR: Deputado LOURIVAL GOMES.

PROJETO DE LEI Nº 11.275/18 - do Senado Federal - Aécio Neves - (PLS 283/2016) - que "altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 (Lei de Defesa da Concorrência), para prever novas disposições aplicáveis à repressão de infrações à ordem econômica".
RELATOR: Deputado OTACI NASCIMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 143/19 - da Sra. Renata Abreu - que "acrescenta o artigo 3º-A à Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que "dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências ", para determinar que estabelecimentos privados que comercializam bens e serviços, nos quais haja

grande circulação de pessoas, disponibilizem atendimento presencial por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - Libras".
RELATOR: Deputado AMARO NETO.

PROJETO DE LEI Nº 189/19 - do Sr. Roberto de Lucena - que "acrescenta o inciso III, no artigo 1º, da Lei 11.770 de 9 de setembro de 2008, que cria o Programa Empresa Cidadã, para ampliar a estabilidade provisória gestacional".
RELATOR: Deputado VINICIUS CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 216/19 - do Sr. Roberto de Lucena - que "dispõe sobre o "Food Truck" e a "Food Bike" e altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos"".
RELATOR: Deputado CHARLLES EVANGELISTA.

PROJETO DE LEI Nº 427/19 - do Sr. Rubens Bueno - que "altera a Lei nº 9.976, de 3 de julho de 2000, que dispõe sobre a produção de cloro e dá outras providências, fixando prazo para a substituição das células de mercúrio por tecnologias de menor potencial poluidor".
RELATOR: Deputado VITOR LIPPI.

PROJETO DE LEI Nº 433/19 - do Sr. Rubens Bueno - que "proíbe servir bebida a pessoas que portem armas".
RELATOR: Deputado JOAQUIM PASSARINHO.

PROJETO DE LEI Nº 440/19 - do Sr. Rubens Bueno - que "acrescenta o art. 37-A à Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para exigir a presença de quantidades mínimas de matérias-primas extraídas da flora brasileira nos produtos industrializados para que os respectivos rótulos e embalagens possam mencionar a origem natural do produto".
RELATOR: Deputado OTACI NASCIMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 485/19 - do Sr. Capitão Wagner - que "acrescenta parágrafo único ao art. 12-A da Lei n° 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", para fins de disciplinar obrigatoriedade de disponibilização de carrinhos de compra em supermercados adaptáveis para utilização de crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida."" (Apensado: PL 566/2019)
RELATOR: Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 28-03-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.246/14 - do Sr. Pedro Uczai - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de comercialização de apenas uma unidade de calçado e de par de calçados constituído por unidades com numerações diferentes a pessoas com deficiência dos membros inferiores". (Apensados: PL 8014/2014 e PL 1973/2015)
RELATOR: Deputado JOAQUIM PASSARINHO.

PROJETO DE LEI Nº 8.487/17 - do Sr. Sergio Vidigal - que "altera a Lei 11.705, de 19 de junho de 2008, para incluir vedação da venda varejista, do oferecimento e do consumo de bebidas alcoólicas em postos de combustível e em suas lojas de conveniência". (Apensados: PL 9893/2018 e PL 10214/2018)
RELATOR: Deputado VITOR LIPPI.

PROJETO DE LEI Nº 2.563/15 - do Sr. Vanderlei Macris - que "institui o monitoramento do uso de trabalho forçado e do trabalho infantil em estados estrangeiros"
RELATOR: Deputado HELDER SALOMÃO.

PROJETO DE LEI Nº 2.586/15 - do Sr. Carlos Bezerra - que "altera o art. 52 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para permitir que o juiz tenha mais discricionariedade e que decida acerca da concessão ou não do processamento da recuperação judicial em função da viabilidade da empresa".
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.274/15 - do Senado Federal - Vanessa Grazziotin - (PLS 483/2013) - que "altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar que as locadoras de veículos presentes

em aeroportos das capitais brasileiras disponham de veículos adaptados às pessoas com deficiência física e que, no caso das pessoas com mobilidade reduzida, os veículos sejam entregues no próprio aeroporto". (Apensado: PL 4334/2012)
RELATOR: Deputado HELDER SALOMÃO.

PROJETO DE LEI Nº 4.681/16 - do Sr. Félix Mendonça Júnior - que "altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para estabelecer a obrigatoriedade de adoção de medidas restritivas à importação de cacau oriundo de países que não observem normas e padrões de proteção do meio ambiente compatíveis com as estabelecidas pela legislação brasileira". (Apensados: PL 9923/2018, PL 9988/2018, PL 10067/2018 e PL 10789/2018)
RELATOR: Deputado HELDER SALOMÃO.

PROJETO DE LEI Nº 6.456/16 - da Sra. Erika Kokay - que "dispõe sobre a garantira dos direitos dos trabalhadores nas contratações de serviços terceirizados". (Apensados: PL 7218/2017 e PL 9118/2017)
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.599/17 - do Sr. Jhc - que "suprime o art. 62 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que "Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial"".
RELATOR: Deputado HELDER SALOMÃO.

PROJETO DE LEI Nº 8.563/17 - do Sr. Carlos Bezerra - que "acrescenta o art. 161-A à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que "dispõe sobre as Sociedades por Ações", para fins de disciplinar a responsabilização do Comitê de Auditoria".
RELATOR: Deputado AUGUSTO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 8.657/17 - do Sr. Carlos Bezerra - que "altera os arts. 157 e 158 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que "Dispõe sobre as Sociedades por Ações", para fins de disciplinar a responsabilidade civil e o dever de informar dos administradores das companhias".
RELATOR: Deputado AUGUSTO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 8.886/17 - do Sr. Fábio Ramalho - que "dispõe sobre a alteração dos valores correspondentes ao enquadramento das sociedades ou conjunto de sociedades sob controle comum de grande porte, conforme previsão na Lei nº 11.638/2007".
RELATOR: Deputado JOAQUIM PASSARINHO.

PROJETO DE LEI Nº 8.963/17 - do Senado Federal - Fernando Collor - (PLS 471/2011) - que "acrescenta §§ 7º e 8º ao art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a restituição, a empresa cedente de mão de obra, de saldo remanescente de contribuição social".
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 9.187/17 - do Sr. Marco Maia - que "dispõe sobre a política de preços de combustíveis automotivos em todo o território nacional" (Apensados: PL 10281/2018 e PL 10347/2018)
RELATOR: Deputado AUGUSTO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 9.215/17 - do Poder Executivo - que "dispõe sobre a verificação da situação de dependência e sobre o Plano de Recuperação e Melhoria Empresarial aplicável às empresas estatais federais".
RELATOR: Deputado ZÉ NETO.

PROJETO DE LEI Nº 9.362/17 - do Sr. Aureo - que "dispõe sobre a política de incentivo e promoção ao desenvolvimento de startups. (PL das Startups)" (Apensados: PL 10928/2018 e PL 477/2019)
RELATOR: Deputado VITOR LIPPI.

PROJETO DE LEI Nº 10.711/18 - do Sr. Giovani Cherini - que "altera a legislação tributária federal, para possibilitar que as trocas de produtos realizadas por consumidor em unidade franqueada diversa daquela em que foram adquiridos não integrem as bases de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS".
RELATOR: Deputado JOAQUIM PASSARINHO.

PROJETO DE LEI Nº 10.736/18 - do Sr. Carlos Bezerra - que "acrescenta o art. 110-A à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, de modo a autorizar a atribuição de voto plural a uma única classe de ações, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado HELDER SALOMÃO.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 16
HORÁRIO: 10h

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 7/2019 Do Sr. Pr. Marco Feliciano - que "requer que sejam convidados o Presidente da Caixa Econômica Federal, Sr. Pedro Duarte Guimarães e o Ministro do Desenvolvimento Regional, Sr. Gustavo Canuto, para prestar esclarecimentos acerca do programa minha casa minha vida".

REQUERIMENTO Nº 8/2019 Do Sr. Alex Manente - que "requer a criação de Subcomissão Especial de Saneamento".

REQUERIMENTO Nº 9/2019 Do Sr. Alex Manente - que "requer a criação de Subcomissão Especial Sobre Mobilidade Urbana, no âmbito desta Comissão de Desenvolvimento Urbano, para discutir e aprimorar iniciativas que promovam o melhor uso dos espaços públicos, com o objetivo de contribuir para a valorização e revitalização de áreas da cidade".

REQUERIMENTO Nº 10/2019 Do Sr. Edmilson Rodrigues - que "requer aprovação de Moção em solidariedade à luta da população recifense em defesa do Direito à cidade e do Cais José Estelita"

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 02-04-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.122/13 - do Sr. Ricardo Izar - que "dispõe sobre o transporte público metroferroviário em regiões metropolitanas, exigindo que funcionem por período integral (24h) nos finais de semana e sobre o transporte público viário em cidades com população superior a 300 (trezentos) mil habitantes, exigindo que funcionem todos os dias da semana por período integral (24h) e dá outras providências"
RELATOR: Deputado ADRIANO DO BALDY.

PROJETO DE LEI Nº 3.078/15 - do Senado Federal - Ana Rita - (PLS 242/2014) - que "altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para estabelecer que o percentual mínimo do orçamento do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) a ser destinado a financiamentos imobiliários para famílias com renda mensal de até R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) não seja inferior a 15% (quinze por cento)".
RELATOR: Deputado ADRIANO DO BALDY.

PROJETO DE LEI Nº 4.331/16 - dos Srs. Laura Carneiro e Hildo Rocha - que "altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para dispor sobre a garantia do empreiteiro pela solidez e segurança das obras realizadas nos programas habitacionais". (Apensado: PL 7622/2017)
RELATOR: Deputado WLADIMIR GAROTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 4.794/16 - dos Srs. Dr. Jorge Silva e Sergio Vidigal - que "altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007"
RELATOR: Deputado GUSTAVO FRUET.

PROJETO DE LEI Nº 5.153/16 - do Sr. Francisco Floriano - que ""Altera a Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana e dá outras providências, para incluir a operação e o disciplinamento do transporte coletivo alternativo de passageiros entre os objetivos que deverão ser observados pelo plano de mobilidade urbana"". (Apensado: PL 5267/2016 (Apensado: PL 5469/2016))
RELATORA: Deputada MAJOR FABIANA.

PROJETO DE LEI Nº 6.779/16 - da Sra. Mariana Carvalho - que "institui o programa de apadrinhamento de espaços públicos".
RELATOR: Deputado JOSEILDO RAMOS.

PROJETO DE LEI Nº 6.905/17 - do Senado Federal - Wilder Morais - (PLS 504/2013) - que "altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que "dispõe sobre desapropriações por utilidade pública", para dispor sobre a desapropriação para reparcelamento do solo".
RELATOR: Deputado FRANCISCO JR..

PROJETO DE LEI Nº 7.061/17 - do Sr. Damião Feliciano - que "altera a lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para incluir o direito à mobilidade".
RELATOR: Deputado JOSEILDO RAMOS.

PROJETO DE LEI Nº 7.376/17 - do Sr. Aureo - que "acrescenta o art. 3º-A à lei 12.009, de 29 de julho de 2009, para permitir o uso de aplicativos em rede de comunicação no transporte de passageiros por meio de motocicletas (Aplicativo para Mototaxi)".
RELATOR: Deputado JOSÉ MEDEIROS.

PROJETO DE LEI Nº 8.518/17 - dos Srs. Vitor Lippi e Odorico Monteiro - que "altera a Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015, disciplinando o licenciamento temporário para a instalação de infraestruturas de telecomunicações em áreas urbanas".
RELATOR: Deputado SAMUEL MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 9.397/17 - do Sr. Helder Salomão - que "aperfeiçoa regras e procedimentos referentes a incorporações imobiliárias e torna obrigatória a individualização das tarifas de saneamento básico nos condomínios edilícios".
RELATORA: Deputada NORMA AYUB.

PROJETO DE LEI Nº 9.788/18 - do Sr. Mário Heringer - que "altera o art. 37 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", para incluir no Estudo de Impacto de Vizinhança, EIV, análise de demanda por estacionamento de veículos automotores e segurança pública".
RELATOR: Deputado LÉO MOTTA.

PROJETO DE LEI Nº 10.077/18 - do Sr. Walter Alves - que "altera a Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, para prever que o Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab) terá também a finalidade de subsidiar a renegociação de contratos firmados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)".
RELATOR: Deputado FLAVIANO MELO.

PROJETO DE LEI Nº 11.039/18 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e limpeza da areia contida nos tanques utilizados para o lazer e para recreação infantil, existentes em áreas públicas ou privadas do País".
RELATORA: Deputada MAJOR FABIANA.

PROJETO DE LEI Nº 11.040/18 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "institui o "Projeto nasce uma criança, planta-se uma árvore" que dispõe sobre medidas para a promoção, preservação do meio ambiente e educação ambiental por meio do plantio de uma muda de árvore, ornamental ou frutífera, a cada registro de nascimento de criança na Rede Pública de Saúde do Município".
RELATORA: Deputada NORMA AYUB.

PROJETO DE LEI Nº 626/19 - do Sr. Capitão Wagner - que "altera a Lei nº 13.439, de 27 de abril de 2017, para incluir a aquisição e a instalação de tubulações de esgoto entre os usos permitidos do Cartão Reforma".
RELATOR: Deputado JOSÉ NUNES.

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 01-04-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.765/15 - do Sr. Veneziano Vital do Rêgo - que "altera a Lei nº 11.124, de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS, para tratar de habitação destinada a idosos". (Apensados: PL 5875/2016 (Apensados: PL 6701/2016 e PL 9783/2018) e PL 7111/2017 (Apensado: PL 309/2019))
RELATOR: Deputado PR. MARCO FELICIANO.

PROJETO DE LEI Nº 5.740/16 - do Sr. Nilto Tatto - que "estabelece Direitos e Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, e dá outras providências". (Apensados: PL 7833/2017 e PL 10298/2018)
RELATOR: Deputado JOSÉ RICARDO.

PROJETO DE LEI Nº 10.108/18 - do Senado Federal - Cássio Cunha Lima - (PLS 51/2015) - que "altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei do Saneamento Básico), a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (Lei das Águas), para instituir normas sobre o abastecimento de água por fontes alternativas". (Apensado: PL 10455/2018)
RELATOR: Deputado JOSÉ MEDEIROS.

PROJETO DE LEI Nº 1.082/11 - do Sr. Cleber Verde - que "altera os arts. 12, 23 e 24 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EDUARDO BRAIDE.

PROJETO DE LEI Nº 2.637/11 - do Sr. Laercio Oliveira - que "institui a obrigatoriedade de ascensorista em edificações comerciais e prédios públicos não residenciais com elevador". (Apensado: PL 8233/2017)
RELATOR: Deputado ALEX MANENTE.

PROJETO DE LEI Nº 6.525/13 - do Sr. Carlos Bezerra - que "altera a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências", para fins de disciplinar o tratamento da alienação fiduciária em garantia". (Apensados: PL 7484/2014 e PL 4714/2016)
RELATOR: Deputado TONINHO WANDSCHEER.

PROJETO DE LEI Nº 7.818/14 - do Sr. Geraldo Resende - que "estabelece a Política Nacional de Captação, Armazenamento e Aproveitamento de Águas Pluviais e define normas gerais para sua promoção". (Apensados: PL 531/2015 (Apensados: PL 2198/2015 e PL 7903/2017), PL 1283/2015 (Apensado: PL 2566/2015 (Apensado: PL 7169/2017)), PL 1750/2015 (Apensado: PL 8277/2017), PL 3401/2015, PL 7168/2017 e PL 7906/2017)
RELATOR: Deputado ALEX MANENTE.

PROJETO DE LEI Nº 2.831/15 - do Sr. Veneziano Vital do Rêgo - que "altera a Lei nº 11.124, de 2005, e a Lei nº 11.977, de 2009, para incluir a obrigatoriedade de instalação de biblioteca pública e salas de estudos nos projetos de conjuntos habitacionais financiados pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse social (FNHIS) ou implantados no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU)". (Apensado: PL 6182/2016)
RELATOR: Deputado JOSÉ RICARDO.

PROJETO DE LEI Nº 3.802/15 - do Sr. Goulart - que "dispõe sobre a limpeza e conservação de caixas d`água e reservatórios em todo o território nacional". (Apensado: PL 11042/2018)
RELATOR: Deputado MARCELO NILO.

PROJETO DE LEI Nº 5.164/16 - do Sr. Paulo Azi - que "dispõe sobre a padronização de placas de sinalização de endereços em vias urbanas"
RELATOR: Deputado MARCELO NILO.

PROJETO DE LEI Nº 6.950/17 - das Sras. Leandre e Mara Gabrilli - que "acrescenta o inciso VI ao art. 32 da lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015". (Apensados: PL 7184/2017 (Apensado: PL 308/2019) e PL 10653/2018)
RELATOR: Deputado ALEX MANENTE.

PROJETO DE LEI Nº 8.454/17 - do Senado Federal - João Alberto Souza - (PLS 137/2017) - que "dispõe sobre critérios técnicos para dimensionamento de elevadores de passageiros".
RELATOR: Deputado TONINHO WANDSCHEER.

PROJETO DE LEI Nº 10.521/18 - do Sr. Paulo Teixeira - que "institui a Política Nacional de Qualidade do Ar e cria o Sistema Nacional de Informações de Qualidade do Ar".
RELATOR: Deputado JOSÉ RICARDO.

PROJETO DE LEI Nº 11.216/18 - do Sr. Givaldo Vieira e outros - que "altera dispositivos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que "institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências; e altera dispositivos da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MARCELO NILO.

PROJETO DE LEI Nº 296/19 - do Sr. Rubens Otoni - que "altera e acrescenta dispositivos ao Estatuto da

Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (o Estatuto da Cidade) e a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, para garantir compensação aos municípios com unidades prisionais". (Apensado: PL 637/2019)
RELATOR: Deputado JOSÉ NELTO.

PROJETO DE LEI Nº 509/19 - do Sr. Luiz Lima - que "altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, para prever a obrigatoriedade de elaboração de "plano de gestão democrática" como parte integrante do plano diretor das cidades".
RELATORA: Deputada MAJOR FABIANA.

PROJETO DE LEI Nº 567/19 - do Sr. Vicentinho Júnior - que "altera a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para exigir que os impressos de propaganda distribuídos em locais públicos sejam feitos com material reciclado e biodegradável".
RELATOR: Deputado JOSÉ MEDEIROS.

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 29-03-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.847/16 - do Sr. Vicente Candido e outros - que "dispõe sobre a instituição, no âmbito da União, de parceria público-privada visando ao desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação para emprego na área de segurança pública e aplicação na transformação das áreas urbanas em cidades inteligentes em todo o território nacional".
RELATOR: Deputado FRANCISCO JR..

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 09
HORÁRIO: 14h

Tema: Audiência pública aberta com representações da sociedade civil, movimentos sociais e agentes públicos com atuação em direitos humanos

Convidados para a mesa de abertura:

Senador Paulo Paim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa do Senado Federal; (confirmado)
Subprocuradora-Geral da República Deborah Duprat, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão; (confirmado)
Sr. Toni Reis - Presidente da Aliança Nacional LGBTI+;(confirmado)
Sr. Paulino Montejo, Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB; (confirmado)
Sr. Leonardo Penafiel Pinho, Presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH; (confirmado)
Sr. Antônio Lacerda Souto, Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA; (confirmado)
Sr. Denildo Rodrigues de Morais - Coordenador Nacional da Coordenação Nacional de Quilombos - CONAQ;
Sra. Silvia Souza, Assessora de Advocacy da Conectas Direitos Humanos; (confirmada)
Sr. Darci Frigo, Representante da Plataforma de Direitos Humanos - Dhesca Brasil; (confirmado)

Na sequência a palavra será aberta a representações da sociedade civil, movimentos sociais e agentes públicos com atuação em direitos humanos.

Requerimento n. 01/2019, de iniciativa do Deputado Helder Salomão.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 01-04-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.787/13 - do Sr. Renato Simões e outros - que "acresce à Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, o dia 20 de novembro como feriado nacional".
RELATOR: Deputado BIRA DO PINDARÉ.

PROJETO DE LEI Nº 304/15 - do Sr. Valmir Assunção - que "altera os artigos 3º, 24, 26 e 36, da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que institui nos currículos escolares do ensino fundamental, conhecimento sobre a língua, usos, costumes e a cultura dos povos e comunidades tradicionais e minorias éticas formadores dos povos brasileiro". (Apensados: PL 523/2019 e PL 489/2019)
RELATOR: Deputado ROGÉRIO CORREIA.

PROJETO DE LEI Nº 4.592/16 - do Senado Federal - Paulo Davim - (PLS 263/2014) - que "institui o Dia de Enfrentamento à Psicofobia, a ser celebrado, nacionalmente, no dia 12 de abril de cada ano".
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PROJETO DE LEI Nº 5.721/16 - do Sr. Chico D'Angelo - que "altera os arts. 4°, 6º e 18 à Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para estimular a desconcentração de recursos de incentivo à cultura, para enfatizar a relevância dos projetos culturais relacionados às manifestações culturais populares".
RELATOR: Deputado TÚLIO GADÊLHA.

PROJETO DE LEI Nº 6.546/16 - do Sr. Laercio Oliveira - que "veda a discriminação de tomadores de crédito que tenham sido acometidos por neoplasia maligna".
RELATORA: Deputada LAURIETE.

PROJETO DE LEI Nº 9.943/18 - do Senado Federal - Telmário Mota - (PLS 737/2015) - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para facultar a organização da educação escolar indígena por meio de territórios étnico-educacionais".
RELATORA: Deputada JOENIA WAPICHANA.

PROJETO DE LEI Nº 10.678/18 - da Sra. Erika Kokay - que "dispõe sobre a consulta prévia, livre e informada às comunidades indígenas e quilombolas necessária para emissão de licença ambiental para atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental".
RELATOR: Deputado CAMILO CAPIBERIBE.

PROJETO DE LEI Nº 10.782/18 - da Sra. Erika Kokay - que "altera o art. 1.048 do Código de Processo Civil para garantir prioridade na tramitação dos processos que envolvam a demarcação de terras indígenas e a titulação de propriedade a comunidades remanescentes de quilombos".
RELATORA: Deputada JOENIA WAPICHANA.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 10
HORÁRIO: 10h

Reunião de Comparecimento do Sr. Ricardo Vélez Rodrígues, Ministro de Estado da Educação .

Requerimentos:
nº 1/19, de autoria do Dep. Aliel Machado e outros;
nº 2/19, de autoria da Dep. Professora Rosa Neide e outros;
nº 11/19, de autoria do Dep. Raul Henry;
nº 15/19, de autoria da Dep. Paula Belmonte; e
nº 32/19, de autoria do Dep. Diego Garcia.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 01-04-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.129/15 - da Sra. Clarissa Garotinho - que "altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 1.245/11 - do Sr. Arthur Oliveira Maia - que "dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Feira de Santana - UniFeira, por desmembramento da Universidade Federal da Bahia - UFBA e dá outras providências".
RELATOR: Deputado BACELAR.

PROJETO DE LEI Nº 2.699/11 - da Sra. Sandra Rosado - que "altera o parágrafo único do art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; e os incisos II e III do art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências; para tratar do processo de escolha dos dirigentes universitários". (Apensado: PL 4104/2012 (Apensados: PL 255/2019, PL 348/2019 e PL 589/2019))
RELATOR: Deputado TIAGO MITRAUD.

PROJETO DE LEI Nº 7.455/14 - da Sra. Alice Portugal - que "autoriza o Poder Executivo a instalar campus do Instituto Federal Baiano no Município de Gandu, no Estado da Bahia".

PROJETO DE LEI Nº 7.456/14 - da Sra. Alice Portugal - que "dispõe sobre a criação de um campus do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBa) em São Sebastião do Passé, Bahia".
RELATOR: Deputado MOSES RODRIGUES.

PROJETO DE LEI Nº 114/15 - do Sr. Alceu Moreira - que "regulamenta o exercício da profissão de Quiropraxista".
RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA.

PROJETO DE LEI Nº 2.402/15 - do Sr. André Figueiredo - que "altera a Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, que "Institui o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP ou pela Fundação CAPES; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-americanos - FCPAN; trata de cargos de reitor e vice-reitor das Universidades Federais; revoga dispositivo da Lei no 10.558, de 13 de novembro de 2002; e dá outras providências", e dá outras providências".
RELATORA: Deputada MARGARIDA SALOMÃO.

PROJETO DE LEI Nº 6.194/16 - do Sr. Mário Heringer - que "altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que "Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências", para excluir os polos do sistema UAB das instituições beneficiárias do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado IDILVAN ALENCAR.

PROJETO DE LEI Nº 8.525/17 - do Sr. Aureo - que "estabelece a oferta de bolsas de estudo para deficientes pela Rede de Ensino Privada".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 8.577/17 - do Sr. André Figueiredo - que "altera o § 10 do art. 26 da Lei º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional".
RELATORA: Deputada PROFESSORA MARCIVANIA.

PROJETO DE LEI Nº 9.320/17 - do Senado Federal - Cristovam Buarque - (PLS 532/2009) - que

"acrescenta § 4º ao art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer a obrigação de os sistemas de ensino garantirem a presença de professor substituto em caso de afastamento temporário de docente".
RELATOR: Deputado IDILVAN ALENCAR.

PROJETO DE LEI Nº 9.932/18 - do Sr. Arthur Oliveira Maia - que "regulamenta a utilização de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB decorrentes de diferenças de complementação devidas pela União".
RELATOR: Deputado ZECA DIRCEU.

PROJETO DE LEI Nº 10.699/18 - da Sra. Clarissa Garotinho - que "acrescenta §5º e §6º ao art. 10 da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007 para majorar o fator específico para o grupo de alunos que receber o ensino de novas tecnologias"
RELATOR: Deputado SÓSTENES CAVALCANTE.

PROJETO DE LEI Nº 10.944/18 - da Sra. Renata Abreu - que "altera a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para proibir a prestação de serviços a terceiros nas atividades de magistério".
RELATOR: Deputado BIRA DO PINDARÉ.

PROJETO DE LEI Nº 171/19 - do Sr. José Nelto - que "acrescentam incisos ao art. 24 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, dispondo sobre o acesso à educação infantil e ao primeiro ano do ensino fundamental".
RELATORA: Deputada TABATA AMARAL.

PROJETO DE LEI Nº 345/19 - do Sr. Danilo Cabral - que "altera as Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e 9.766, de 18 de dezembro de 1998, para dispor sobre a base de cálculo da contribuição social do Salário-Educação".
RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE.

PROJETO DE LEI Nº 347/19 - do Sr. Danilo Cabral - que "altera o § 1º do art. 15 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 e o art. 2º da Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, para dispor sobre a distribuição nacional dos recursos do salário-educação de acordo com as matrículas da educação básica".
RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE.

PROJETO DE LEI Nº 392/19 - do Sr. Rafael Motta - que "dá nova redação a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, para estabelecer 7 (sete) anos como a idade máxima para alfabetização de alunos da rede pública de ensino".
RELATOR: Deputado IDILVAN ALENCAR.

PROJETO DE LEI Nº 491/19 - Igor Timo e Bacelar - que "altera a Lei n° 11.494, de 20 de junho de 2007, de forma que o ajuste à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb seja realizado em três parcelas quadrimestrais, no exercício subsequente ao exercício em que ocorrer a transferência de recursos".
RELATORA: Deputada TABATA AMARAL.

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27-03-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 309/11 - do Sr. Pastor Marco Feliciano - que "altera o art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino religioso nas redes públicas de ensino do país". (Apensados: PL 8099/2014 (Apensado: PL 5336/2016), PL 943/2015 (Apensado: PL 9164/2017), PL 3044/2015 e PL 9208/2017 (Apensado: PL 701/2019))
RELATOR: Deputado PEDRO UCZAI.

PROJETO DE LEI Nº 7.953/10 - do Senado Federal - Sérgio Zambiasi - (PLS 197/2004) - que "altera o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para estabelecer valores mínimos por aluno nos repasses de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para os estabelecimentos de ensino que atendem alunos com deficiência".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 1.166/15 - do Sr. Toninho Pinheiro - que "acrescenta dispositivo à lei de diretrizes e bases da educação, para incluir a merenda escolar e assistência psicológica entre as despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino pelos Municípios" (Apensados: PL 1810/2015 (Apensado: PL 11074/2018), PL 3879/2015, PL 10548/2018 e PL 10696/2018)

RELATOR: Deputado ZECA DIRCEU.

PROJETO DE LEI Nº 723/03 - do Sr. Onyx Lorenzoni - que "institui a Bolsa-Universidade, que permite dedução no imposto de renda às pessoas físicas e jurídicas, e dá outras providências". (Apensados: PL 3295/2004 (Apensados: PL 3270/2008 (Apensado: PL 1050/2011) e PL 10229/2018), PL 5208/2005 (Apensado: PL 6549/2013 (Apensado: PL 6551/2013 (Apensado: PL 6981/2017))), PL 4639/2004, PL 2096/2007 (Apensado: PL 4386/2008), PL 796/2015 e PL 9697/2018)
RELATORA: Deputada ALICE PORTUGAL.

PROJETO DE LEI Nº 2.138/03 - do Sr. Ivan Valente - que "proíbe o capital estrangeiro nas Instituições Educacionais Brasileiras". (Apensados: PL 6358/2009 e PL 7040/2010)
RELATOR: Deputado NILSON PINTO.

PROJETO DE LEI Nº 3.961/04 - do Senado Federal - Eduardo Azeredo - (PLS 287/2003) - que "permite a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de parcelas de anuidade escolar do trabalhador ou de seus filhos dependentes, de até 24 (vinte e quatro) anos de idade". (Apensados: PL 2752/2003 (Apensados: PL 2979/2004 e PL 2765/2003 (Apensados: PL 3286/2004, PL 4050/2012 e PL 10031/2018)), PL 4454/2004, PL 4897/2005, PL 5371/2005, PL 6382/2005, PL 6436/2005, PL 6580/2006, PL 6961/2006, PL 7312/2006, PL 7595/2006, PL 110/2007, PL 253/2007, PL 1447/2007 (Apensado: PL 1816/2015), PL 7010/2010, PL 912/2011, PL 1987/2011, PL 2422/2011, PL 7877/2014, PL 1204/2015, PL 1986/2015 (Apensado: PL 5829/2016), PL 3706/2015, PL 4935/2016 e PL 10277/2018 (Apensado: PL 652/2019))
RELATOR: Deputado GLAUBER BRAGA.

PROJETO DE LEI Nº 8.011/10 - do Sr. Vitor Penido - que "dispõe sobre diretrizes para a seleção e indicação dos diretores das escolas públicas de educação básica com oferta dos níveis fundamental e/ou médio". (Apensados: PL 5604/2013 (Apensado: PL 2752/2015 (Apensado: PL 2759/2015)) e PL 6798/2013)
RELATOR: Deputado WALDENOR PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 1.434/11 - da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende - que "institui o Fundo Nacional de Assistência ao Estudante de Nível Superior - FUNAES". (Apensados: PL 1270/2015 (Apensados: PL 3474/2015 (Apensado: PL 6086/2016), PL 6164/2016, PL 8739/2017, PL 9612/2018 e PL 10612/2018) e PL 2860/2011)
RELATORA: Deputada ALICE PORTUGAL.

PROJETO DE LEI Nº 1.981/11 - do Sr. Gonzaga Patriota - que "estabelece os procedimentos e critérios de que trata o artigo primeiro do Acordo de admissão de títulos e graus universitários para o exercício de atividades acadêmicas nos estados partes do MERCOSUL promulgado pelo Decreto nº 5.518, de 2005, relativos aos títulos de pós-graduação e unicamente para o exercício de atividades de docência e pesquisa nas instituições de ensino superior no Brasil e dá outras providências".
RELATOR: Deputado WALDENOR PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.521/11 - do Senado Federal - Expedito Júnior - (PLS 123/2009) - que "altera a Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, para estabelecer que, no caso de transferência do aluno para outro estabelecimento de ensino, serão devidas as parcelas vencidas até o dia em que for solicitada a transferência". (Apensados: PL 6875/2002 (Apensados: PL 208/2003 (Apensados: PL 5055/2009 e PL 5142/2013), PL 4870/2005, PL 35/2003 (Apensado: PL 4192/2004), PL 6489/2006 (Apensados: PL 1255/2011 e PL 9319/2017), PL 1110/2007, PL 1596/2007, PL 2775/2008 e PL 2889/2011), PL 4989/2013 (Apensado: PL 7689/2014 (Apensado: PL 615/2015 (Apensado: PL 1796/2015))), PL 6348/2013, PL 6627/2013 (Apensado: PL 6237/2016 (Apensado: PL 7154/2017)) e PL 6958/2013)
RELATORA: Deputada PROFESSORA MARCIVANIA.

PROJETO DE LEI Nº 2.641/11 - do Sr. Pedro Uczai - que "altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 (alimentação escolar)".
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 3.179/12 - do Sr. Lincoln Portela - que "acrescenta parágrafo ao art. 23 da Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica". (Apensados: PL 3261/2015 e PL 10185/2018)
RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE.

PROJETO DE LEI Nº 4.731/12 - do Senado Federal - Humberto Costa - (PLS 504/2011) - que "altera o parágrafo único do art. 25 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer o número máximo de alunos por turma na pré-escola e no ensino fundamental e médio". (Apensados: PL 6464/2013, PL 6924/2013, PL 4628/2016 e PL 1188/2019)
RELATORA: Deputada ALICE PORTUGAL.

PROJETO DE LEI Nº 5.223/13 - do Sr. Lincoln Portela - que "dispõe sobre o piso salarial do professor de educação básica nas escolas particulares, com formação em nível médio na modalidade normal".

RELATOR: Deputado BACELAR.

PROJETO DE LEI Nº 5.572/13 - do Sr. André Figueiredo - que "autoriza o Poder Executivo a instituir campus da Universidade Federal do Ceará no Município de Itapipoca, Estado do Ceará". (Apensado: PL 6619/2013)
RELATOR: Deputado MOSES RODRIGUES.

PROJETO DE LEI Nº 6.567/13 - do Senado Federal - Gim Argello - (PLS 8/2013) - que "altera o art. 19-J da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para incluir a obrigatoriedade de obediência às diretrizes e orientações técnicas e o oferecimento de condições que possibilitem a ocorrência do parto humanizado nos estabelecimentos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)". (Apensados: PL 5304/2013 (Apensados: PL 5656/2013, PL 6062/2013 (Apensado: PL 7277/2014), PL 3455/2015, PL 4662/2016, PL 9749/2018, PL 446/2019 e PL 376/2019), PL 6888/2013, PL 3465/2015, PL 4126/2015 (Apensado: PL 10209/2018), PL 4996/2016 (Apensado: PL 3569/2015), PL 7633/2014 (Apensados: PL 7867/2017 (Apensado: PL 8219/2017) e PL 878/2019), PL 9372/2017 (Apensado: PL 10987/2018) e PL 1217/2019)
RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA.

PROJETO DE LEI Nº 6.702/13 - da Sra. Iracema Portella - que "dispõe sobre a existência de repositórios digitais nas instituições federais de educação superior e de pesquisa, para gestão e disseminação de sua produção científica, técnica e artística".
RELATORA: Deputada ALICE PORTUGAL.

PROJETO DE LEI Nº 7.528/14 - do Sr. Pedro Uczai - que "acrescenta parágrafo ao art. 13 da Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, que autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás) a adquirir o controle acionário da Celg Distribuição S.A. (Celg D); institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies); altera as Leis nºs 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.128, de 28 de junho de 2005, 11.651, de 7 de abril de 2008, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 12.429, de 20 de junho de 2011, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências".
RELATOR: Deputado WALDENOR PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.592/14 - do Sr. Pedro Uczai - que "autoriza o Poder Executivo a criar Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no Planalto Norte, Estado de Santa Catarina".
RELATORA: Deputada ALICE PORTUGAL.

PROJETO DE LEI Nº 7.763/14 - do Senado Federal - João Vicente Claudino - (PLS 19/2013) - que "denomina Natália Ferreira Paes Landim o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí (IFPI) localizado no Município de São João do Piauí".
RELATOR: Deputado ÁTILA LIRA.

PROJETO DE LEI Nº 104/15 - do Sr. Alceu Moreira - que "proíbe o uso de aparelhos eletrônicos portáteis nas salas de aula dos estabelecimentos de educação básica e superior". (Apensados: PL 1871/2015, PL 7423/2017, PL 10784/2018 e PL 10861/2018)
RELATOR: Deputado ALIEL MACHADO.

PROJETO DE LEI Nº 351/15 - do Sr. Felipe Bornier - que "dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de atendimento contínuo em creches, destinadas à Educação infantil". (Apensado: PL 871/2015)
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.

PROJETO DE LEI Nº 479/15 - do Sr. João Daniel - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), para dispor sobre educação em tempo integral". (Apensados: PL 552/2015 (Apensado: PL 33/2019), PL 542/2015 (Apensados: PL 1181/2015 (Apensados: PL 3226/2015 e PL 4701/2016), PL 3789/2015 (Apensados: PL 4167/2015 (Apensados: PL 5605/2016 (Apensados: PL 8138/2017 e PL 8856/2017) e PL 8857/2017) e PL 5515/2016), PL 5604/2016, PL 5985/2016 (Apensados: PL 10227/2018 e PL 504/2019) e PL 300/2019), PL 707/2015, PL 4035/2015 (Apensado: PL 8951/2017) e PL 6155/2016)
RELATOR: Deputado ZECA DIRCEU.

PROJETO DE LEI Nº 1.108/15 - da Sra. Renata Abreu - que "altera o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Educação Política e Direitos do Cidadão como componente obrigatório dos currículos do ensino fundamental e do ensino médio". (Apensado: PL 2045/2015)
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.

PROJETO DE LEI Nº 1.838/15 - do Sr. Sergio Souza - que "altera o art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para reduzir as tarifas de fornecimento de energia elétrica às universidades públicas".

RELATORA: Deputada MARGARIDA SALOMÃO.

PROJETO DE LEI Nº 1.874/15 - do Sr. Victor Mendes - que "altera a redação do parágrafo único do art. 3º e os artigos 5º e 7º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista". (Apensados: PL 5749/2016, PL 8483/2017 (Apensados: PL 10063/2018 e PL 10744/2018 (Apensado: PL 11147/2018)), PL 8748/2017, PL 9972/2018 (Apensado: PL 133/2019), PL 9997/2018, PL 10119/2018 (Apensado: PL 10754/2018) e PL 233/2019)
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 2.001/15 - do Sr. Luciano Ducci - que "autoriza o transporte intermunicipal e interestadual de estudantes de cursos técnicos, superiores e tecnológicos e de graduação por veículos mantidos e adquiridos pelos entes federados por meio dos programas instituídos pela União para transporte escolar, como o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e o Programa Caminho da Escola". (Apensados: PL 2162/2015, PL 4054/2015, PL 4925/2016 (Apensado: PL 8619/2017), PL 7762/2017, PL 7829/2017, PL 8391/2017 e PL 10611/2018 (Apensados: PL 620/2019 e PL 653/2019))
RELATOR: Deputado DANILO CABRAL.

PROJETO DE LEI Nº 2.202/15 - do Sr. Hildo Rocha - que "estabelece condições para a celebração de convênios ou contratos de repasse destinados à construção de novas escolas".
RELATOR: Deputado DANILO CABRAL.

PROJETO DE LEI Nº 2.659/15 - do Sr. Wadson Ribeiro - que "altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, para ampliar a possibilidade de abatimento de saldo devedor, mediante prestação de serviço no Sistema Único de Saúde, para egressos de cursos superiores de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia e Terapia Ocupacional". (Apensado: PL 11221/2018)
RELATOR: Deputado MOSES RODRIGUES.

PROJETO DE LEI Nº 2.725/15 - do Sr. Edmilson Rodrigues - que "dispõe sobre a utilização dos dividendos e do superávit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal indireta para a implementação do Custo Aluno Qualidade Inicial previsto na Lei nª 13005 de 2014".
RELATOR: Relator a Designar.

PROJETO DE LEI Nº 2.891/15 - do Sr. Orlando Silva - que "altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que regulamenta o exercício da enfermagem, para nela incluir a obrigatoriedade de formação exclusivamente em cursos presenciais para os profissionais da área"".
RELATORA: Deputada ALICE PORTUGAL.

PROJETO DE LEI Nº 3.095/15 - do Sr. Domingos Neto - que "define políticas públicas voltadas para redução das desigualdades regionais, visando à pesquisa de métodos e meios de combate à desertificação e melhor convivência com a semiaridez e estabelecendo preferência para instalação de centros universitários".
RELATOR: Deputado DANILO CABRAL.

PROJETO DE LEI Nº 3.471/15 - do Sr. Helder Salomão - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB, para determinar que a carga horária semanal mínima para as disciplinas do ensino médio deverá ser de dois tempos de aula".
RELATOR: Deputado REGINALDO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 4.161/15 - da Sra. Luizianne Lins - que "altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e dá outras providências, para estabelecer que os gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE deverão ser entregues pelos contratados no prazo de validade igual ou inferior à metade do tempo total de validade dos referidos alimentos".
RELATOR: Deputado DANILO CABRAL.

PROJETO DE LEI Nº 5.802/16 - do Sr. Rafael Motta - que "isenta os universitários especificados do pagamento de taxas administrativas em instituições privadas de Ensino Superior".
RELATOR: Deputado GLAUBER BRAGA.

PROJETO DE LEI Nº 5.982/16 - da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende - que "acrescenta dispositivo à Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de forma a estabelecer regime escolar especial para atendimento a educandos nas situações que especifica".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 6.899/17 - do Senado Federal - Ronaldo Caiado - (PLS 524/2015) - que "estabelece parâmetros para a elaboração de políticas públicas para a ovinocaprinocultura no Brasil".
RELATOR: Deputado DANILO CABRAL.

PROJETO DE LEI Nº 6.900/17 - do Senado Federal - José Agripino - (PLS 104/2015) - que "institui a Política Nacional de Estímulo ao Empreendedorismo do Jovem do Campo (PNEEJC) e define seus princípios, objetivos e ações".
RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE.

PROJETO DE LEI Nº 7.036/17 - do Sr. Onyx Lorenzoni - que "altera a Lei n° 5.517, de 23 de outubro de 1968, que regulamenta a profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária; limitando a 10% (dez por cento) a carga horária total, na modalidade semipresencial, do curso de graduação, restrita a conteúdos de formação geral".
RELATOR: Deputado SÓSTENES CAVALCANTE.

PROJETO DE LEI Nº 7.607/17 - do Senado Federal - Romário - (PLS 208/2016) - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever a obrigatoriedade do desenvolvimento e da implementação de programas, projetos e ações de atendimento educacional de jovens e adultos com deficiência".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 7.612/17 - do Senado Federal - Dalirio Beber - (PLS 48/2016) - que "dispõe sobre a denominação do campus da Universidade Federal de Santa Catarina na cidade de Blumenau".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 7.643/17 - do Sr. Pedro Cunha Lima e outros - que "institui o Programa Nacional de Apoio à Manutenção de Crianças Carentes em Creches (PROCRECHE) e o Fundo Nacional de Apoio à Manutenção de Crianças Carentes em Creches (FUNCRECHE), e dá outras providências".
RELATORA: Deputada PAULA BELMONTE.

PROJETO DE LEI Nº 7.989/17 - do Sr. Geraldo Resende - que "denomina Centro Territorial de Formação e Apoio Tecnológico para Agricultura Familiar EDWIN BAUR o Centro de Formação localizado no município de Glória de Dourados-MS".
RELATOR: Deputado PEDRO CUNHA LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 8.812/17 - do Senado Federal - Kátia Abreu - (PLS 275/2013) - que "altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino a divulgação dos resultados que obtiverem nos sistemas oficiais de avaliação". (Apensados: PL 1747/2011 (Apensados: PL 1915/2011, PL 2604/2011 (Apensado: PL 2843/2015) e PL 3066/2011), PL 8813/2017 e PL 10419/2018)
RELATOR: Deputado ALIEL MACHADO.

PROJETO DE LEI Nº 9.002/17 - do Senado Federal - Ricardo Ferraço - (PLS 280/2013) - que "altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para dispor sobre a aplicação dos recursos do Fundo Social na área de educação básica pública, sobre a destinação dos bônus de assinatura dos contratos de partilha de produção, e sobre a aplicação de recursos do principal do Fundo Social nas áreas de educação básica pública e de saúde pública".
RELATOR: Deputado PEDRO CUNHA LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 9.055/17 - do Sr. Bohn Gass - que "dispõe sobre a proibição de cobrança de tarifas bancárias de instituições públicas de ensino".
RELATOR: Deputado PEDRO UCZAI.

PROJETO DE LEI Nº 9.178/17 - da Sra. Leandre - que "institui a Semana da Educação ao Longo da Vida".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 9.257/17 - do Sr. Rafael Motta - que "altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, para incluir, na Política Nacional do Livro, os mediadores de leitura".
RELATOR: Deputado ALIEL MACHADO.

PROJETO DE LEI Nº 9.558/18 - do Poder Executivo - que "altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

PROJETO DE LEI Nº 9.671/18 - do Sr. Prof. Gedeão Amorim - que "acrescente-se alínea "D" ao inciso II do artigo 4º da Lei 13.431, de 4 de abril de 2017, obrigando a impressão, em todo livro didático publicado no País, mensagem alusiva ao combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes". (Apensado: PL 10207/2018 (Apensado: PL 10613/2018))
RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE.

PROJETO DE LEI Nº 9.762/18 - do Sr. Ivan Valente e outros - que "determina a implementação de

Programa Social de Intervenção Social para Prevenção à Violência - PISPV, pela União, em parceria com as demais Unidades da Federação, nos territórios que registrarem altos índices de violência ou que sejam objeto de operações de segurança resultantes de intervenção federal ou de operações voltadas para a Garantia de Lei e Ordem".
RELATOR: Deputado PEDRO UCZAI.

PROJETO DE LEI Nº 9.762/18 - do Sr. Ivan Valente e outros - que "determina a implementação de Programa Social de Intervenção Social para Prevenção à Violência - PISPV, pela União, em parceria com as demais Unidades da Federação, nos territórios que registrarem altos índices de violência ou que sejam objeto de operações de segurança resultantes de intervenção federal ou de operações voltadas para a Garantia de Lei e Ordem".
RELATOR: Deputado PEDRO UCZAI.

PROJETO DE LEI Nº 9.762/18 - do Sr. Ivan Valente e outros - que "determina a implementação de Programa Social de Intervenção Social para Prevenção à Violência - PISPV, pela União, em parceria com as demais Unidades da Federação, nos territórios que registrarem altos índices de violência ou que sejam objeto de operações de segurança resultantes de intervenção federal ou de operações voltadas para a Garantia de Lei e Ordem".
RELATOR: Deputado PEDRO UCZAI.

PROJETO DE LEI Nº 9.945/18 - do Sr. Ivan Valente - que "altera o art. 26 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação".
RELATOR: Deputado EDMILSON RODRIGUES.

PROJETO DE LEI Nº 10.104/18 - do Senado Federal - Lúcia Vânia - (PLS 122/2013) - que "dispõe sobre incentivos à implantação, pelos entes da Federação, de programas de aquisição de material escolar pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família"".
RELATORA: Deputada PROFESSORA MARCIVANIA.

PROJETO DE LEI Nº 10.105/18 - do Senado Federal - Maria do Carmo Alves - (PLS 157/2017) - que "altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente, e a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, para tornar obrigatória a oferta de assistência psiquiátrica e psicológica gratuita a médicos residentes e a alunos de graduação em Medicina".
RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE.

PROJETO DE LEI Nº 10.156/18 - do Sr. Ivan Valente - que "dispõe sobre o direito à informação dos estudantes perante as escolas e instituições de ensino".
RELATOR: Deputado GLAUBER BRAGA.

PROJETO DE LEI Nº 10.301/18 - do Sr. Ivan Valente - que "altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para fortalecer o papel dos estudantes e da sociedade na fiscalização da merenda escolar".
RELATOR: Deputado ZECA DIRCEU.

PROJETO DE LEI Nº 10.320/18 - do Sr. Walter Alves - que " Altera o art. 6-G da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 para incluir, nas finalidades do Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies), subsidiar a renegociação de contratos firmados no âmbito do Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior (Fies)".
RELATOR: Deputado ALIEL MACHADO.

PROJETO DE LEI Nº 10.557/18 - do Sr. Nilto Tatto - que "dispõe sobre a reinserção de carência de 18 meses após a conclusão do curso superior e antes do período de amortização, tanto para o Fundo Fies como para o Programa Fies, bem como sobre a possibilidade de pagamento com trabalho dos financiamentos da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)". (Apensados: PL 10853/2018 e PL 11090/2018)
RELATOR: Deputado DANILO CABRAL.

PROJETO DE LEI Nº 10.568/18 - do Sr. Mendonça Filho - que "dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem da Educação- SENAED e do Serviço Social da Educação - SESED". (Apensado: PL 11089/2018)
RELATOR: Deputado DANILO CABRAL.

PROJETO DE LEI Nº 10.682/18 - do Sr. Bacelar - que "revoga a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que implementou o conjunto de medidas conhecido como Reforma do Ensino Médio".
RELATORA: Deputada ALICE PORTUGAL.

PROJETO DE LEI Nº 10.786/18 - do Sr. Júlio Cesar - que "dispõe sobre a destinação dos recursos do Fundo Social, regulamentado pela Lei nº 12.351, de 2010, e pela Lei nº 12.858, de 2013, a serem aplicados no ensino infantil e fundamental".
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 10.880/18 - do Sr. Jhc - que "inclui art. 11-A na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para dispor sobre destinação de sobras orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB".
RELATOR: Deputado DANILO CABRAL.

COMISSÃO DO ESPORTE

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 04
HORÁRIO: 13h

A - Acordo de Procedimentos 2019

B - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 10/2019 Do Sr. Dr. Luiz Ovando - que "requer a realização do III Concurso de Artigos Científicos sobre Esporte da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados".

REQUERIMENTO Nº 11/2019 Do Sr. Julio Cesar Ribeiro e outros - que "requer seja aprovada a realização de um Seminário em parceria com a CDEICS, similar ao primeiro realizado em 2017 por ela, através do REQ.118/2017, a fim de debater e divulgar a evolução dos dados, desde aquele ano, sobre o tema: "O Setor de Academias de Ginástica, Musculação, Atividades Físicas, Esportivas e Similares, seus Impactos Econômicos e Sociais"

REQUERIMENTO Nº 13/2019 Do Sr. Julio Cesar Ribeiro - que "requer a realização de Audiência Pública para debater o para-desporto e os esportes paraolímpicos".

REQUERIMENTO Nº 14/2019 Do Sr. Julio Cesar Ribeiro - que "requer a realização de Audiência Pública com o presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) para tratar sobre a pauta da legislação esportiva e outros temas ligados ao futebol".

REQUERIMENTO Nº 12/2019 Do Sr. Fábio Mitidieri - que "requer a realização de visitas técnicas aos Centros de Treinamentos de Clubes brasileiros de futebol, afim de conhecer suas dependências".

REUNIÃO

LOCAL: Anexo II, Plenário 04
HORÁRIO: 14h30min

TEMA: "Debater a programação na LOA 2019 para o Desporto e Lazer.

"

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 01-04-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.902/17 - do Senado Federal - Antônio Aureliano - que "estabelece diretrizes para o desenvolvimento da equideocultura brasileira e revoga dispositivos da Lei n° 7.291, de 19 de dezembro de 1984, que dispõe sobre as atividades da equideocultura no país".

RELATOR: Deputado AFONSO HAMM.

PROJETO DE LEI Nº 8.906/17 - do Sr. Felipe Carreras - que "altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para dispor sobre garantia de pagamento mensal e reajuste da Bolsa-Atleta".
RELATOR: Deputado AFONSO HAMM.

PROJETO DE LEI Nº 9.005/17 - do Senado Federal - Romário - (PLS 709/2015) - que "altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, a Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011, e a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para modificar os critérios de concessão da Bolsa-Atleta e de ingresso no Programa Atleta Pódio, e para estabelecer como padrão o termo "paralímpico" e seus derivados".
RELATOR: Deputado AFONSO HAMM.

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 29-03-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 8.694/17 - do Senado Federal - Ana Amélia - (PLS 16/2015) - que "dispõe sobre fundações privadas que têm por propósito único captar e gerir doações de pessoas físicas e jurídicas e destiná-las às instituições que especifica". (Apensado: PL 6345/2016 (Apensado: PL 8512/2017))
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 6.806/17 - do Sr. Felipe Carreras - que "altera a lei 9.615, de 24 de março de 1998, para instituir o incentivo financeiro para Medalhistas Olímpicos".
RELATOR: Deputado FÁBIO MITIDIERI.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 04
HORÁRIO: 10h

A - Acordo de Procedimentos de 2019:

B - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 6/2019 Do Sr. Luis Miranda - que "requer a realização de audiência pública, para convidar o representante do Banco Central, a FEBRABAN, alguns bancos privados, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, as Associação das Administradoras de Cartões de Créditos e Serviços, bem como o Tribunal de Contas da União, para debater e esclarecer as altas taxas de juros e tarifas cobradas por alguns bancos".

REQUERIMENTO Nº 9/2019 Do Sr. Osires Damaso - que "requerimento para realização de Audiencia Pública com a finalidade de debater as competencias do Conselho Nacional de Politica Fazendária, as disposições da Lei Complementar nº 160/2017 e os impactos gerados na sociedade pela atuação do Conselho".

REQUERIMENTO Nº 11/2019 Do Sr. Alexis Fonteyne - que "requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão para discutir os impactos da implantação do sistema eSocial na economia brasileira".

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 28/03/2019)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A - Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 7.576/06 - do Senado Federal - Rodolpho Tourinho - (PLS 41/2004) - que "altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências, para fixar prazo e encargos financeiros relativos ao valor a restituir do imposto de renda das pessoas físicas pago a maior". (Apensados: PL 3316/2004 (Apensados: PL 3493/2004 (Apensados: PL 3901/2004 (Apensado: PL 4217/2004), PL 4558/2004, PL 537/2007 (Apensado: PL 2837/2011), PL 3052/2008, PL 6213/2009 e PL 1333/2011) e PL 2985/2011), PL 3229/2008, PL 2341/2011 e PL 5967/2013)
RELATOR: Deputado KIM KATAGUIRI.

PROJETO DE LEI Nº 1.648/07 - do Senado Federal - Paulo Paim - (PLS 126/2006) - que "altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia de Tempo do Serviço, e dá outras providências". (Apensados: PL 3625/2008, PL 4895/2009, PL 485/2011, PL 2280/2011 e PL 3334/2012)
RELATOR: Deputado KIM KATAGUIRI.

PROJETO DE LEI Nº 4.557/08 - do Senado Federal - Pedro Simon - (PLS 338/2005) - que "altera o art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que 'dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências', para classificar como prática abusiva a disponibilidade de crédito por meio de remessa ao consumidor de cartão de crédito não solicitado"". (Apensado: PL 219/2007 (Apensados: PL 2044/2007, PL 2985/2008 e PL 4969/2009))
RELATOR: Deputado KIM KATAGUIRI.

PROJETO DE LEI Nº 6.631/09 - do Sr. Vanderlei Macris - que "acrescenta alínea ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir as despesas veterinárias nas deduções da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas". (Apensados: PL 7437/2014, PL 7550/2014, PL 7554/2014, PL 7942/2014, PL 948/2015, PL 5426/2016 e PL 10289/2018)
RELATOR: Deputado KIM KATAGUIRI.

PROJETO DE LEI Nº 514/11 - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "estende os incentivos estabelecidos pela Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a jogos eletrônicos de uso domiciliar". (Apensados: PL 899/2011 e PL 943/2011)
RELATOR: Deputado KIM KATAGUIRI.

PROJETO DE LEI Nº 1.084/11 - do Sr. Cleber Verde - que "altera o § 4º do art. 22- A, acresce os arts. 22-C e 25-B na Lei nº 8212, de 24 de julho de 1991, já incluídas as alterações realizadas em decorrência da Lei nº 10.256, de 09 de julho de 2001, com a finalidade de estender à empresa de captura e indústria de pesca os benefícios concedidos à agroindústria no tocante ao valor da alíquota de contribuições previdenciárias recolhidas pelo empregador em favor da Previdência Social".
RELATOR: Deputado AFONSO FLORENCE.

PROJETO DE LEI Nº 1.095/11 - do Sr. Cleber Verde - que "institui o de Fundo de Aval para Colônias, Associações e Cooperativas de Pesca e dá outras providências". (Apensado: PL 1102/2011)
RELATOR: Deputado AFONSO FLORENCE.

PROJETO DE LEI Nº 8.228/14 - do Sr. Rogério Peninha Mendonça - que "altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que "cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica", para estender o Benefício Garantia-Safra aos municípios localizados na Região Sul, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

PROJETO DE LEI Nº 3.573/15 - da Sra. Tereza Cristina - que "altera a Lei no 11.076, de 30 de dezembro de 2004, dispondo sobre a emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA com cláusula de correção monetária com base na variação da taxa cambial, em moeda estrangeira ou denominados em e indexados à moeda estrangeira".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

PROJETO DE LEI Nº 10.148/18 - da Sra. Soraya Santos - que "estabelece a dedutibilidade do imposto de renda para as doações a entidades sem fins lucrativos de proteção aos animais".
RELATORA: Deputada BRUNA FURLAN.

B - Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 6.388/02 - do Senado Federal - LUIZ PONTES - (PLS 190/2001) - que "aumenta o período de concessão do salário-maternidade e da licença à gestante em caso de parto antecipado".
RELATOR: Deputado FELIPE RIGONI.

PROJETO DE LEI Nº 4.163/08 - do Sr. Eduardo Barbosa - que "altera o art. 46 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o benefício de aposentadoria por invalidez do Regime Geral de Previdência Social, no caso de posse em cargo eletivo federal, estadual, municipal ou distrital".
RELATOR: Deputado KIM KATAGUIRI.

PROJETO DE LEI Nº 4.340/08 - do Sr. Onyx Lorenzoni - que "altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências".
RELATOR: Deputado KIM KATAGUIRI.

PROJETO DE LEI Nº 6.613/09 - do Supremo Tribunal Federal - que "altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências".
RELATOR: Deputado KIM KATAGUIRI.

PROJETO DE LEI Nº 6.820/10 - do Senado Federal - Ideli Salvatti - (PLS 51/2007) - que "altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para garantir o oferecimento de vacinação antipapilomavírus humano (HPV) à população". (Apensados: PL 5694/2009 (Apensado: PL 7551/2010), PL 449/2011, PL 1430/2011, PL 3964/2012, PL 4483/2012 e PL 4540/2012)
RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI.

PROJETO DE LEI Nº 7.785/10 - do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - que "institui a Gratificação de Controle Interno - GCI e a Gratificação de Atividade de Orçamento - GAO no âmbito do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público".
RELATOR: Deputado KIM KATAGUIRI.

PROJETO DE LEI Nº 1.083/11 - do Sr. Cleber Verde - que "estende ao catador de marisco e à marisqueira o recebimento do seguro-desemprego, concedido ao pescador profissional artesanal, conforme o disposto na Lei nº 10.779, de 2003".
RELATOR: Deputado AFONSO FLORENCE.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 02-04-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A - Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 2.069/11 - do Senado Federal - Paulo Paim - (PLS 27/2006) - que "altera o art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para estender aos titulares do Benefício de Prestação Continuada a prerrogativa de contratar empréstimo consignado em folha de pagamento". (Apensado: PL 7809/2014)
RELATORA: Deputada BRUNA FURLAN.

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 01-04-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A - Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 3.034/04 - do Poder Executivo - (MSC 83/2004) - que "autoriza a União a conceder indenização por danos morais e materiais aos ocupantes de imóveis residenciais a ela pertencentes, na localidade denominada "Cidade dos Meninos", que tenham sido expostos a compostos organoclorados".
RELATOR: Deputado VINICIUS FARAH.

PROJETO DE LEI Nº 5.348/05 - do Senado Federal - Paulo Octávio - (PLS 174/2003) - que "institui o Programa de Alfabetização e Cidadania na Empresa - Pace". (Apensado: PL 5769/2005)
RELATOR: Deputado IDILVAN ALENCAR.

PROJETO DE LEI Nº 512/07 - Daniel Almeida e Chico Lopes - que "dispõe sobre a reintegração no emprego dos funcionários do Banco do Brasil S/A, demitidos no período de 1995 a 2002". (Apensado: PL

1272/2007)
RELATOR: Deputado RUY CARNEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 532/15 - do Sr. Lelo Coimbra - que "modifica os arts. 7º, 9º, 16 e 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, alterada pela Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001". (Apensados: PL 2125/2015 e PL 2342/2015)
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

PROJETO DE LEI Nº 1.269/15 - do Sr. João Daniel - que "dispõe sobre o tratamento tributário diferenciado para a cachaça artesanal produzida por agricultores familiares".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

PROJETO DE LEI Nº 1.285/15 - do Sr. Arthur Oliveira Maia - que "institui o Programa Nacional de Incentivo ao Exercício da Docência em Municípios do Interior do País (PNIEDI)"
RELATOR: Deputado IDILVAN ALENCAR.

PROJETO DE LEI Nº 5.449/16 - do Sr. Covatti Filho e outros - que "altera a Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, para prever a subvenção econômica a produtores para a equalização do preço de aquisição de milho destinado à alimentação animal, em períodos de elevação dos custos de produção para patamares superiores aos de venda do produto final".
RELATOR: Deputado CELSO MALDANER.

PROJETO DE LEI Nº 7.569/17 - do Sr. Covatti Filho - que "dispõe sobre a inclusão da erva-mate (Ilex paraguariensis) na Política de Garantia de Preços Mínimos".
RELATOR: Deputado CELSO MALDANER.

PROJETO DE LEI Nº 7.656/17 - do Sr. Vitor Lippi - que "altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, reduzindo a zero o valor da Taxa de Fiscalização de Instalação, da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública e da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica incidentes sobre as estações móveis de serviços de telecomunicações que integrem sistemas de comunicação máquina a máquina".
RELATOR: Deputado EDUARDO CURY.

PROJETO DE LEI Nº 10.375/18 - Julio Lopes e Paulo Abi-Ackel - que "dispõe sobre o uso de meio eletrônico nos Registros Públicos, adota providências adicionais para a segurança jurídica e celeridade das transações imobiliárias; altera as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 10.538/18 - do Sr. Beto Rosado - que "acresce dispositivo à Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003, que "Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado FERNANDO MONTEIRO.

B - Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 2.240/15 - do Sr. Aliel Machado - que "altera o inciso VI do art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para permitir a abertura das escolas durante os finais de semana, feriados e períodos de recesso escolar para desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e de lazer".
RELATOR: Deputado IDILVAN ALENCAR.

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 29-03-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A - Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 2.794/15 - do Sr. Antônio Jácome - que "institui a semana Nacional de combate à Cegueira". (Apensado: PL 7395/2017)
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.375/17 - do Sr. Fábio Sousa - que "dispõe sobre a proibição de empréstimos do BNDES a órgãos estrangeiros". (Apensados: PL 8007/2017, PL 8148/2017, PL 8580/2017, PL 10495/2018 e PL 11146/2018)
RELATOR: Deputado LUCAS VERGILIO.

PROJETO DE LEI Nº 7.552/17 - das Sras. Laura Carneiro e Carmen Zanotto - que "altera a Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996, para dar prioridade às indústrias que produzem fármacos em território nacional, como critério de desempate em igualdade de condições nas licitações".
RELATOR: Deputado HILDO ROCHA.

PROJETO DE LEI Nº 7.740/17 - do Sr. Covatti Filho - que "altera a Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, para estender o mecanismo de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros aos bancos privados e às confederações de cooperativas de crédito rural".
RELATOR: Deputado CELSO MALDANER.

B - Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 3.133/08 - do Senado Federal - Cristovam Buarque - (PLS 433/2007) - que "altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional".
RELATOR: Deputado HILDO ROCHA.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 09
HORÁRIO: 10h

TEMA: "Discussão e Votação de Propostas e do Acordo de Procedimentos"

A - Acordo de Procedimentos para 2019:

1 - D REQUERIMENTO Nº 18/2019 Do Sr. Elias Vaz - que "requer Audiência Pública para tratar do leilão da Ferrovia Norte-Sul".

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 15
HORÁRIO: 10h

- Eleição do 2º Vice-Presidente.

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 10/2019 Do Sr. Eduardo Costa - que "requer a realização de audiência pública para debater sobre as tarifas de energia elétrica em vigor nos estados da Região Norte e suas implicações no desenvolvimento dos estados".

REQUERIMENTO Nº 11/2019 Do Sr. Eduardo Costa - que "requer a realização de audiência pública para debater as compensações financeiras da Lei Kandir e os impactos na Região Norte".

REQUERIMENTO Nº 12/2019 Do Sr. Eduardo Costa - que "requer a realização de audiência púlbica para debater a Reforma da Previdência - PEC 006/2019: Os impactos da redistribuição dos recursos da Previdência nos municípios da Região Norte".

REQUERIMENTO Nº 13/2019 Do Sr. Capitão Alberto Neto - que "requer a realização de audiência pública para debater os impactos da privatização da Eletrobrás na Amazônia e no setor elétrico

brasileiro".

REQUERIMENTO Nº 14/2019 Do Sr. Capitão Alberto Neto - que "requer a realização de audiência pública para apresentar e debater a efetividade da ZFM apresentada no estudo da Fundação Getúlio Vargas".

REQUERIMENTO Nº 15/2019 Do Sr. Sidney Leite - que "requer a realização de audiência pública para debater com o agente público envolvido e com as entidades de classe do setor a realidade dos serviços de internet banda larga e de telefonia móvel no Estado do Amazonas".

REQUERIMENTO Nº 16/2019 Do Sr. José Ricardo - que "requer a realização de audiência pública para discutir a respeito do Projeto Amazônia Conectada".

REQUERIMENTO Nº 17/2019 Do Sr. José Ricardo - que "requer a convocação do Sr. Tarcísio de Freitas, Ministro da Infraestrutura, para comparecer à CINDRA a fim de prestar esclarecimentos acerca do programa de privatização de aeroportos no Brasil".

REQUERIMENTO Nº 18/2019 Do Sr. Edmilson Rodrigues - que "requer a realização de audiência pública para debater a permanência da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI)".

REQUERIMENTO Nº 19/2019 Do Sr. Sidney Leite - que "requer a realização de audiência pública para debater com os agentes públicos envolvidos a realidade da certificação das pistas de pousos e decolagens situadas por toda a Amazônia".

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 03
HORÁRIO: 14h

A - DESCERRAMENTO DA FOTO DO EX-PRESIDENTE

B - ACORDO DE PROCEDIMENTOS DE 2019

C - REGULAMENTO INTERNO DA COMISSÃO

D - REQUERIMENTOS:

REQUERIMENTO Nº 1/2019 Do Sr. Nilto Tatto - que "requer a realização audiência pública para debater a Instituição do Dia da Luta da População em Situação de Rua".

REQUERIMENTO Nº 2/2019 Do Sr. Nilto Tatto - que "requer a realização de audiência para debater a Instituição do dia 03 de dezembro como o Dia Nacional das Torcidas Organizadas"

REQUERIMENTO Nº 3/2019 Do Sr. Leonardo Monteiro - que "requer a realização de Mesa-Redonda para ouvir as demandas da Sociedade Civil Organizada com o objetivo de elaborar um plano de trabalho da CLP para o ano de 2019".

REQUERIMENTO Nº 4/2019 Do Sr. Leonardo Monteiro - que "solicita anuência do Plenário da Comissão de Legislação Participativa para a realização de Audiência Pública para debater a Reforma da Previdência".

REQUERIMENTO Nº 5/2019 Da Sra. Erika Kokay - que "requer a realização de Audiência Pública para discutir as violações de direitos previdenciários de jovens, adolescentes e pessoas com deficiência contratados como aprendizes".

REQUERIMENTO Nº 6/2019 Do Sr. Glauber Braga - que "requer a convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Senhor Sergio Moro, para comparecer na Comissão de Legislação

Participativa para prestar esclarecimentos sobre o Decreto 9.685 de 2019 e o Projeto de Lei 882/2019".

REQUERIMENTO Nº 7/2019 Do Sr. Glauber Braga - que "requer a realização de audiência pública com o tema "Tributação e desigualdade"".

REQUERIMENTO Nº 8/2019 Do Sr. Glauber Braga - que "requer a realização de audiência pública com o tema "Reforma Tributária - sistema de partilha e desigualdades regionais"".

REQUERIMENTO Nº 9/2019 Da Sra. Erika Kokay - que "requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei n° 2295/2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem".

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 03
HORÁRIO: 10h

* Apresentação e discussão do acordo de procedimenrtos da Comissão.

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 8/2019 Do Sr. Carlos Gomes - que "requer realização de audiência pública para debater os potenciais benefícios advindos da aprovação do PL nº 7.535, de 2017, que dispõe sobre incentivos para fomentar a indústria da reciclagem, cria o Fundo de Apoio para Ações Voltadas à Reciclagem (FAVORECICLE) e o Fundo de Investimento para Projetos de Reciclagem (PRORECICLE)".

REQUERIMENTO Nº 9/2019 Do Sr. Rodrigo Agostinho - que "requer que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com o apoio técnico da Consultoria Legislativa, promova o Curso de Legislação Ambiental, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente".

REQUERIMENTO Nº 10/2019 Do Sr. Rodrigo Agostinho - que "requer a realização do "1º Seminário Nacional de Governo Aberto em Clima, Florestas e Agricultura", no âmbito da Câmara dos Deputados, e sob a coordenação da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável".

REQUERIMENTO Nº 11/2019 Do Sr. Nilto Tatto - que "solicita audiência pública para discutir os resultados da reavaliação toxicológica do glifosato, realizada pela ANVISA".

REQUERIMENTO Nº 12/2019 Do Sr. Nilto Tatto - que "requer realização de audiência pública para debater a mineração da região do rio tapajós no Estado do Pará".

REQUERIMENTO Nº 13/2019 Do Sr. Carlos Gomes - que "requer realização de audiência pública visando debater o PL 3264/2015, que proíbe a criação de passeriformes em cativeiro".

B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 3.264/2015 - da Sra. Shéridan - que "proibe a criação de passeriformes em cativeiro".
RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Valdir Colatto, em 06/07/2016.
O Deputado Valdir Colatto apresentou voto em separado em 12/07/2016.

PROJETO DE LEI Nº 6.881/2017 - do Sr. Ricardo Izar - que "proíbe o uso de fogos de artifício com estampido". (Apensado: PL 706/2019)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 9.605 de 1998.
RELATOR: Deputado NILTO TATTO.
PARECER VENCEDOR: pela aprovação deste, e do PL 706/2019, apensado.
O Deputado Marcelo Álvaro Antônio apresentou voto em separado em 18/12/2017.
Vista ao Deputado Carlos Gomes, em 09/05/2018.

PROJETO DE LEI Nº 9.980/2018 - do Sr. Ricardo Izar - que "altera a Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967 que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências, para proibir o uso de animais na caça. Acrescenta ainda dispositivo à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para prever pena em caso de uso de animais na caça".
RELATOR: Deputado NILTO TATTO.
PARECER: pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 01-04-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 383/11 - do Sr. Roberto de Lucena - que "altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.

PROJETO DE LEI Nº 5.010/13 - do Senado Federal - Kátia Abreu - (PLS 73/2007) - que "dispõe sobre o controle de material genético animal e sobre a obtenção e o fornecimento de clones de animais domésticos destinados à produção de animais domésticos de interesse zootécnico e dá outras providências".
RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.

PROJETO DE LEI Nº 1.567/15 - do Sr. Fabiano Horta - que "altera a Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para proibir a circulação de veículos nas praias situadas em unidade de conservação". (Apensado: PL 5313/2016)
RELATOR: Deputado DANIEL COELHO.

PROJETO DE LEI Nº 2.293/15 - do Sr. Goulart - que "dispõe sobre a proibição de espuma de poliestireno (isopor) em embalagens de alimentos e copos térmicos em todo o território nacional e dá outras providências". (Apensados: PL 3346/2015 e PL 5482/2016)
RELATOR: Deputado CARLOS GOMES.

PROJETO DE LEI Nº 2.800/15 - do Sr. Alceu Moreira - que "altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, estabelecendo normas para a manutenção de imóveis residenciais e comerciais em Áreas de Preservação Permanente localizadas em perímetros urbanos".
RELATOR: Deputado NILTO TATTO.

PROJETO DE LEI Nº 4.451/16 - do Senado Federal - Otto Alencar - (PLS 202/2015) - que "altera o art. 3º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, para prever isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) a imóvel rural localizado à margem do Rio São Francisco, de seus afluentes e de suas nascentes, em que esteja preservada ou em processo de recomposição a vegetação das áreas de preservação permanente de que tratam os incisos I e IV do art. 4º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012".
RELATOR: Deputado DANIEL COELHO.

PROJETO DE LEI Nº 6.543/16 - do Sr. Nilto Tatto - que "modifica os Artigos 3º, 11, e 14, da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CARLOS GOMES.

PROJETO DE LEI Nº 7.486/17 - do Sr. Chico D'Angelo - que "dispõe sobre o trânsito por propriedades privadas para o acesso a sítios naturais públicos".

RELATOR: Deputado DANIEL COELHO.

PROJETO DE LEI Nº 8.407/17 - do Sr. Roberto de Lucena - que "acrescenta parágrafo único à alínea "e" do Art. 5º da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária".
RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.

PROJETO DE LEI Nº 9.734/18 - Julio Lopes e Paulo Abi-Ackel - que "dispõe sobre a autorização para captura, coleta e transporte de material biológico no âmbito do licenciamento ambiental"
RELATOR: Deputado CARLOS GOMES.

PROJETO DE LEI Nº 9.950/18 - do Sr. Alessandro Molon - que "dispõe sobre a conservação e o uso sustentável do Bioma Pantanal e dá outras providências".
RELATOR: Deputado NILTO TATTO.

PROJETO DE LEI Nº 10.330/18 - do Sr. João Daniel - que "inclui a Caminhada da Água como evento ambiental comemorativo do Dia Mundial da Água".
RELATOR: Deputado NILTO TATTO.

PROJETO DE LEI Nº 10.453/18 - do Senado Federal - Raimundo Lira - (PLS 717/2015) - que "dispõe sobre diretrizes e instrumentos para o planejamento de ações de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios"
RELATOR: Deputado DANIEL COELHO.

PROJETO DE LEI Nº 10.458/18 - do Senado Federal Paulo Paim - (PLS 79/2016) - que "altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para dispor sobre o início da contagem dos prazos para julgamento de autos de infração ambiental e para apresentação de recursos"
RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 14
HORÁRIO: 10h

A - Reunião de Comparecimento de Ministro:

Reunião com o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Bento Costa Lima Leite de Albuquerque, para debater o Plano de Governo, entre outros assuntos, em atendimento ao Requerimento nº 4/2019 de autoria dos Deputados Silas Câmara, Padre João, Arnaldo Jardim, Adolfo Viana e Greyce Elias.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 01-04-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.978/13 - do Sr. Giovani Cherini - que "dispõe sobre a extração/exploração, comércio e exportação do nióbio, e dá outras providências". (Apensados: PL 1581/2015, PL 11088/2018 e PL 11249/2018)
RELATOR: Deputado FÁBIO RAMALHO.

PROJETO DE LEI Nº 6.407/13 - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "dispõe sobre medidas para fomentar a Indústria de Gás Natural e altera a Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009". (Apensado: PL 6102/2016)
RELATOR: Deputado JHONATAN DE JESUS.

PROJETO DE LEI Nº 6.743/13 - do Sr. Eduardo da Fonte - que "altera a Lei nº 9.427 de 26 de dezembro de 1996, para instituir competência da ANEEL para estabelecer metas de implantação e distribuição de energia elétrica por via subterrânea, e dá outras providências". (Apensado: PL 8261/2014)
RELATOR: Deputado ARNALDO JARDIM.

PROJETO DE LEI Nº 290/19 - do Sr. Rubens Otoni - que "estabelece critérios para a política de reajustes da energia elétrica em todo o território nacional". (Apensado: PL 972/2019)
RELATOR: Deputado JOÃO MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 1.117/07 - do Sr. Lelo Coimbra - que "altera a redação do art. 6º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989". (Apensados: PL 1118/2007, PL 1453/2007 (Apensados: PL 990/2011 (Apensado: PL 9806/2018), PL 1383/2011 (Apensado: PL 5763/2013 (Apensado: PL 8209/2014)), PL 1651/2011, PL 2103/2011 e PL 2403/2011), PL 2129/2007, PL 3806/2008, PL 4170/2008 (Apensado: PL 3882/2012), PL 6621/2009 (Apensado: PL 1108/2011), PL 841/2011, PL 3363/2012, PL 3910/2012 (Apensados: PL 6449/2013, PL 3759/2015 (Apensado: PL 19/2019) e PL 9846/2018) e PL 8319/2014)
RELATOR: Deputado CÁSSIO ANDRADE.

PROJETO DE LEI Nº 1.470/07 - do Sr. Fernando Coelho Filho - que "concede descontos especiais nas tarifas de energia elétrica para agricultor familiar e empreendedor rural que se situe na área do Semi-árido definida como Polígono das Secas".
RELATOR: Deputado EDUARDO BISMARCK.

PROJETO DE LEI Nº 29/11 - do Sr. Weliton Prado - que "complementa dispositivos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, no que se refere a planos estaduais de recursos, destinação do resultado da cobrança pelo uso de recursos hídricos e competências das Agências de Água". (Apensado: PL 7450/2014)
RELATORA: Deputada ELCIONE BARBALHO.

PROJETO DE LEI Nº 720/11 - do Sr. Weliton Prado - que "dispõe sobre a vedação da chamada "tarifa amarela" na cobrança da tarifa de energia elétrica e dá outras providências".
RELATOR: Deputado IGOR TIMO.

PROJETO DE LEI Nº 2.116/11 - do Sr. Leopoldo Meyer - que "altera a Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, que "dispõe sobre a remuneração legal do investimento dos concessionários de serviços públicos de energia elétrica, e dá outras providências."" (Apensados: PL 6453/2013 e PL 2169/2015)
RELATOR: Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 3.029/11 - do Sr. Aguinaldo Ribeiro - que "dispõe sobre o uso de biodiesel em veículos de passeio e veículos de carga de pequeno porte, e dá outras providências". (Apensados: PL 7634/2014, PL 7635/2014, PL 2751/2015, PL 2980/2015, PL 3281/2015 e PL 3948/2015)
RELATOR: Deputado MÁRIO NEGROMONTE JR..

PROJETO DE LEI Nº 5.721/13 - do Sr. Ricardo Izar - que "dispõe sobre a criação do Certificado de Energia do Resíduo, a ser concedido às pessoas jurídicas que produzirem energia elétrica através do tratamento térmico de resíduo urbano, industrial, hospitalar e lodo de esgoto".
RELATOR: Deputado ADOLFO VIANA.

PROJETO DE LEI Nº 6.559/13 - do Sr. Pedro Uczai - que "dispõe sobre as atividades relativas a geração, transporte, filtragem, estocagem e geração de energia elétrica térmica e automotiva com biogás, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CORONEL CHRISÓSTOMO.

PROJETO DE LEI Nº 6.885/13 - do Sr. Zé Silva - que "acrescenta-se parágrafo único ao art. 20 da Lei nº 2.308, de 31 de agosto de 1954".
RELATOR: Deputado AIRTON FALEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 7.182/14 - do Sr. Carlos Bezerra - que "altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que "regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências", no que diz respeito à proteção dos sítios espeleológicos do território nacional".
RELATOR: Deputado NEREU CRISPIM.

PROJETO DE LEI Nº 7.728/14 - do Sr. Eduardo da Fonte - que "altera a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, para estabelecer medidas de compensação tributária para indústrias de consumo eletrointensivo que reduzam espontaneamente a demanda de energia elétrica no processo produtivo".
RELATOR: Deputado JOÃO CARLOS BACELAR.

PROJETO DE LEI Nº 8.129/14 - do Sr. Arnaldo Jardim - que "altera as Leis nºs 10.847 e 10.848, ambas

de 15 de março de 2004, para tornar obrigatória a obtenção de licença prévia de empreendimentos de geração hidrelétrica e de transmissão de energia elétrica objeto de licitações promovidas pelo governo federal, e aumentar os prazos de implantação dos empreendimentos de geração estabelecidos nos leilões de compra de energia nova". (Apensado: PL 314/2015)
RELATOR: Deputado FELÍCIO LATERÇA.

PROJETO DE LEI Nº 308/15 - do Sr. Pompeo de Mattos - que "dispõe sobre a redução de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o saldo da CRC, aplicado somente após efetivadas as quitações e compensações autorizadas por esta Lei, limitando-se, a redução, ao montante do saldo credor remanescente em favor do concessionário".
RELATOR: Deputado CARLOS ZARATTINI.

PROJETO DE LEI Nº 2.987/15 - do Senado Federal - Delcídio do Amaral - (PLS 237/2014) - que "altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para prever a ampliação do Mercado Livre de Energia Elétrica". (Apensados: PL 970/2015 (Apensados: PL 1017/2015, PL 2059/2015 e PL 2405/2015) e PL 4796/2016)
RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.

PROJETO DE LEI Nº 4.452/16 - do Senado Federal - Raimundo Lira - (PLS 429/2015) - que "altera o art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, para aumentar a compensação financeira pela utilização de recursos hídricos de aproveitamentos hidroelétricos na bacia do rio São Francisco e destinar o aumento à revitalização do rio, e dá outras providências". (Apensado: PL 287/2015)
RELATOR: Deputado BETO ROSADO.

PROJETO DE LEI Nº 4.663/16 - do Sr. Beto Rosado - que "dispõe sobre a exploração e produção de acumulações marginais de petróleo e gás natural por produtores independentes".
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 4.732/16 - do Sr. Alceu Moreira - que "concede descontos para as cooperativas de eletrificação rural na compra de energia". (Apensado: PL 7493/2017)
RELATOR: Deputado NIVALDO ALBUQUERQUE.

PROJETO DE LEI Nº 5.310/16 - do Sr. Sóstenes Cavalcante - que "obriga a utilização de condutores protegidos ou isolados nas redes de distribuição aéreas de média e baixa tensão situadas nas áreas urbanas".
RELATOR: Deputado JÚNIOR FERRARI.

PROJETO DE LEI Nº 5.457/16 - do Sr. Edio Lopes - que "dispõe sobre a exclusão da base de cálculo das contas de energia elétrica da cobrança pela previsão de ligações clandestinas e inadimplência, e limita em 5% as compensações por perdas técnicas e não técnicas na transmissão e distribuição de energia elétrica". (Apensados: PL 6523/2016 e PL 7066/2017)
RELATOR: Deputado JOAQUIM PASSARINHO.

PROJETO DE LEI Nº 5.811/16 - do Sr. Moses Rodrigues - que "dispõe sobre a aplicação de recursos em pesquisa, desenvolvimento e inovação em fontes renováveis de energia pelos contratados para pesquisa e lavra de petróleo e gás natural".
RELATOR: Deputado DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ.

PROJETO DE LEI Nº 5.824/16 - do Sr. Vicentinho Júnior - que "institui a equalização das tarifas de energia elétrica no Brasil e dá outras providências".
RELATOR: Deputado RODRIGO DE CASTRO.

PROJETO DE LEI Nº 6.632/16 - do Sr. Carlos Bezerra - que "dispõe sobre as multas pelo descumprimento das obrigações decorrentes das autorizações de pesquisa, das permissões de lavras garimpeiras, das concessões de lavra e do licenciamento".
RELATOR: Deputado FERNANDO COELHO FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 8.817/17 - da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende - que "estabelece a destinação de parcela dos recursos da bonificação pela outorga de licitações de concessões de usinas hidrelétricas para a modicidade tarifária". (Apensado: PL 8885/2017)
RELATOR: Deputado SILAS CÂMARA.

PROJETO DE LEI Nº 9.365/17 - do Sr. Aureo - que "estabelece condições para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica implantarem a fiação subterrânea nas suas áreas de contrato, sob dedução fiscal de tributos federal e estadual". (Apensado: PL 795/2019)
RELATOR: Deputado NICOLETTI.

PROJETO DE LEI Nº 9.625/18 - do Sr. Padre João - que "dispõe sobre a política de incentivo à produção de etanol em microdestilarias e em cooperativas de pequenos produtores e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ORLANDO SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 10.666/18 - do Sr. Hugo Leal - que "dispõe sobre a exigência a revendedores de combustíveis de expor informações relativas ao proprietário do estabelecimento de revenda e aos demais estabelecimentos a ele vinculados".
RELATOR: Deputado DANIEL SILVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 10.874/18 - do Sr. Lincoln Portela - que "proíbe a mineração em faixa de dez quilômetros no entorno de unidades de conservação".
RELATOR: Deputado RUBENS OTONI.

PROJETO DE LEI Nº 323/19 - da Sra. Edna Henrique - que "modifica a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para regulamentar a identificação de irregularidades no consumo de energia elétrica".
RELATOR: Deputado LUCIO MOSQUINI.

PROJETO DE LEI Nº 357/19 - da Sra. Leandre - que "altera a Lei nº 12.305, de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para equiparar a resíduos perigosos os rejeitos de mineração depositados em barragens à jusante das quais existam comunidades que possam ser atingidas por seu eventual rompimento e para prever a utilização de instrumentos econômicos para a redução de geração e o aproveitamento desses rejeitos e o desenvolvimento de tecnologias de maior ganho social e menor risco ambiental".
RELATOR: Deputado DELEGADO PABLO.

PROJETO DE LEI Nº 574/19 - do Sr. Giovani Cherini - que "altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para estabelecer que 50% do valor das multas aplicadas pela ANEEL sejam repassadas aos Estados-membros, para a promoção de melhorias na universalização e no serviço de distribuição de energia elétrica, conforme regulamentação a ser estabelecida pela ANEEL".
RELATOR: Deputado DELEGADO ÉDER MAURO.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 02
HORÁRIO: 10h

TEMAS:

- Prioridades para a Política Externa Brasileira em 2019 e as perspectivas de atuação futura do Ministério das Relações Exteriores;

- Política comercial brasileira com o exterior;

- Prioridades do Ministério das Relações Exteriores para o ano de 2019; e

- Situação das relações comercias e diplomáticas com China, Cuba, Países Árabes, EUA e Europa e a defesa dos interesses nacionais.

Em atendimento aos Requerimentos de nº 2/2019, de autoria dos Deputados EDUARDO BOLSONARO (PSL/SP), CLÁUDIO CAJADO (PP/BA) e PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB/AC); nº 8/2019, de autoria dos Deputados ALESSANDRO MOLON (PSB/RJ), TADEU ALENCAR (PSB/PE), CAMILO CAPIBERIBE (PSB/AP), GLAUBER BRAGA (PSOL/RJ) e PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB/AC); nº 13/2019, de autoria dos Deputados VANDERLEI MACRIS (PSDB/SP) e PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB/AC); e nº 15/2019, de autoria da Deputada PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB/AC).

Convidado:

Ministro de Estado das Relações Exteriores - EMBAIXADOR ERNESTO HENRIQUE FRAGA ARAÚJO (*)
(*) presença confirmada

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 06
HORÁRIO: 14h

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 7/2019 Da Sra. Perpétua Almeida - que "requer o envio de delegação desta comissão, sem ônus, para acompanhar a Feira Internacional de Defesa e Segurança, a LAAD Defence & Security, importante feira de defesa e de segurança da América Latina".

REQUERIMENTO Nº 9/2019 Do Sr. Capitão Wagner - que "requer a criação, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, de um Grupo de Estudos destinado a acompanhar e debater assuntos relacionados à defesa das prerrogativas dos profissionais de segurança pública".

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 07
HORÁRIO: 09h30min

Presença do Secretário Especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho.

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 1/2019 Da Sra. Carmen Zanotto - que "requer a criação, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, de uma SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE (SUBSAÚDE) destinada a avaliar e acompanhar a Saúde no país".

REQUERIMENTO Nº 2/2019 Do Sr. Sergio Vidigal - que "requer a criação, no âmbito desta Comissão de Seguridade Social e Família, de Subcomissão Especial destinada a acompanhar e propor aprimoramentos legislativos ao tratamento de doenças raras pelo Sistema Único de Saúde - SUS".

REQUERIMENTO Nº 3/2019 Do Sr. Sergio Vidigal - que "requer a realização de audiência pública da Comissão de Seguridade Social e Família, para debater a decisão do Ministério da Saúde de suspender a distribuição e o uso do autoteste de HIV nos municípios que oferecem o produto".

REQUERIMENTO Nº 4/2019 Do Sr. Sergio Vidigal - que "requer a criação de Subcomissão Especial de Obras na Área de Saúde".

REQUERIMENTO Nº 5/2019 Do Sr. Diego Garcia - que " Requer a criação de Subcomissão Especial destinada a acompanhar e discutir Políticas voltadas para a família, em nível nacional".

REQUERIMENTO Nº 6/2019 Do Sr. Eduardo Barbosa - que "requer a criação de Subcomissão Permanente de Assistência Social, na Comissão de Seguridade Social e Família".

REQUERIMENTO Nº 7/2019 Da Sra. Leandre - que "requer a constituição de Grupo de Trabalho para discutir o tema da violência contra brasileiras no exterior".

REQUERIMENTO Nº 8/2019 Do Sr. Jorge Solla - que "requer a realização reunião de audiência pública para debater sobre a importância do CONSEA e a Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil".

REQUERIMENTO Nº 9/2019 Do Sr. Alexandre Serfiotis - que "requer realização de Audiência Pública da Comissão de Seguridade Social e Família, para discutir a Resolução nº 2.227, de 2018, do Conselho

Federal de Medicina, que "define e disciplina a telemedicina como forma de prestação de serviços médicos mediados por tecnologias", objeto do Projeto de Decreto Legislativo - PDL nº 37, de 2019".

REQUERIMENTO Nº 10/2019 Do Sr. Assis Carvalho - que "requer a realização de audiência pública com o tema: Defesa da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial".

REQUERIMENTO Nº 11/2019 Do Sr. Miguel Lombardi - que "requer seja convidado o Exmo Senhor Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, para comparecer à Comissão de Seguridade Social e Família a fim de prestar esclarecimentos sobre as ações e os programas do Ministério da Saúde para 2019".

REQUERIMENTO Nº 12/2019 Do Sr. Dr. Jaziel - que "solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: "O uso da telemedicina como forma de prestação de serviços médicos mediados por tecnologias"".

REQUERIMENTO Nº 13/2019 Do Sr. Dr. Jaziel - que "solicita realização de Audiência Pública para discutir PEC 454/09, a criação da carreira única de Médico de Estado no âmbito do serviço público federal, estadual e municipal".

REQUERIMENTO Nº 14/2019 Do Sr. Ricardo Barros - que "requer a realização de audiência pública para apresentação do Relatório do Banco Mundial " Propostas de Reformas do Sistema Único de Saúde Brasileiro"".

REQUERIMENTO Nº 15/2019 Do Sr. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - que "requer a criação, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, de SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE".

REQUERIMENTO Nº 16/2019 Do Sr. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - que "requer a criação, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, de SUBCOMISSÃO ESPECIAL destinada a discutir a Tabela SUS, bem como sua modernização e atualização buscando uma melhoria na assistência a saúde do povo brasileiro".

REQUERIMENTO Nº 17/2019 Da Sra. Flávia Morais - que "requer que seja convidado para Reunião de Audiência Pública Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde, para apresentar as propostas prioritárias da sua pasta para os próximos quatro anos".

REQUERIMENTO Nº 18/2019 Da Sra. Flávia Morais - que "requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão com o tema "Atual panorama da pessoa com diabetes no País"".

REQUERIMENTO Nº 19/2019 Da Sra. Flávia Morais - que "requer realização de audiência pública sobre os desafios para o novo Governo relacionados à Saúde Pública e ao Sistema Único de Saúde".

REQUERIMENTO Nº 20/2019 Da Sra. Flávia Morais - que "requer que seja convidado para Reunião de Audiência Pública em conjunto com a Comissão do Esporte e Comissão de Cultura, Excelentíssimo Senhor Osmar Terra, Ministro de Estado da Cidadania, para apresentar as propostas da sua pasta a estas Comissões".

REQUERIMENTO Nº 21/2019 Da Sra. Flávia Morais - que "solicita a realização de audiência pública a fim de debater os efeitos que os jogos de computador e videogames violentos podem causar sobre jovens brasileiros".

REQUERIMENTO Nº 22/2019 Da Sra. Jandira Feghali - que "requer a realização de Audiência Pública para discutir o tema da Alienação Parental".

REQUERIMENTO Nº 23/2019 Da Sra. Silvia Cristina - que "requer, ouvido o plenário dessa Comissão a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o tema "Câncer de Colorretal: ações e políticas para prevenção, diagnóstico e tratamento"".

REQUERIMENTO Nº 24/2019 Da Sra. Silvia Cristina - que "requer a criação no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, de uma SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ATUAÇÃO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS NO SUS (SUBFILANTRÓPICAS), destinada a avaliar e acompanhar a atuação das

entidades no Sistema Único de Saúde".

REQUERIMENTO Nº 25/2019 Do Sr. Diego Garcia - que " Requer a criação de Subcomissão Especial para tratar das doenças raras".

REQUERIMENTO Nº 26/2019 Da Sra. Erika Kokay - (PL 531/2019) - que "requer a realização de Seminário para discutir o Projeto de Lei n° 531/2019, que "Dispõe sobre a regulamentação e fiscalização do exercício profissional da Acupuntura"".

REQUERIMENTO Nº 27/2019 Do Sr. Hiran Gonçalves - que "requer a realização do VI Fórum Nacional de Oftalmologia - A Oftalmologia na Atenção Básica".

REQUERIMENTO Nº 28/2019 Do Sr. Alexandre Serfiotis - que "requer seja criada Subcomissão Especial para discutir o sistema de adoção no Brasil".

REQUERIMENTO Nº 29/2019 Do Sr. Marco Bertaiolli - que "requer seja criada Subcomissão Especial para discutir o financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), sua gestão, incluindo a integração entre todos os equipamentos de saúde".

REQUERIMENTO Nº 30/2019 Do Sr. Marco Bertaiolli - que "requer seja criada Subcomissão Especial para discutir planos e seguros privados de assistência à saúde".

REQUERIMENTO Nº 31/2019 Da Sra. Geovania de Sá - que "solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: "Fosfoetanolamina, fabricação, eficácia e implicações jurídicas"".

REQUERIMENTO Nº 32/2019 Do Sr. Jorge Solla - que "requer a realização solenidade para celebrar o Dia Mundial da Saúde e lançamento das Conferências Estaduais de Saúde, no dia 3 de abril de 2019".

REQUERIMENTO Nº 33/2019 Da Sra. Carmen Zanotto - que "requer o envio de convite ao senhor Ministro de Estado da Cidadania Senhor Osmar Terra para debater sobre as ações implementadas pela pasta, assim como as que pretende implementar, além dos desafios enfrentados e que ainda teremos de enfrentar".

REQUERIMENTO Nº 34/2019 Do Sr. Juscelino Filho - que "requer a criação de Subcomissão Permanente da Comissão de Seguridade Social e Família destinada a tratar da Previdência Social, especificamente aos assuntos de interesse de aposentados e pensionistass".

REQUERIMENTO Nº 35/2019 Da Sra. Fernanda Melchionna e outros - que "requer a criação de Subcomissão Especial da Seguridade Social da Mulher".

REQUERIMENTO Nº 36/2019 Da Sra. Fernanda Melchionna - que "requer a criação de Subcomissão Especial destinada a acompanhar e discutir o impacto da Emenda Constitucional 95 no orçamento da saúde nos Estados".

REQUERIMENTO Nº 37/2019 Da Sra. Fernanda Melchionna - que "requer a criação de Subcomissão Especial destinada a acompanhar e discutir Políticas voltadas para as famílias".

REQUERIMENTO Nº 38/2019 Da Sra. Fernanda Melchionna - que "requer a criação de Subcomissão Permanente destinada a acompanhar e discutir temas referentes à Previdência Social e as propostas de reforma em tramitação".

REQUERIMENTO Nº 39/2019 Do Sr. Eduardo Costa - que "requer a realização de Audiência Púlbica, para debater a Reforma da Previdência - PEC 006/2019".

REQUERIMENTO Nº 40/2019 Do Sr. Eduardo Costa - que "requer a criação, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, de uma SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PREVIDÊNCIA destinada a avaliar e acompanhar a Previdência no país".

REQUERIMENTO Nº 41/2019 Do Sr. Alexandre Padilha e outros - que "solicita que seja convocada a Senhora Tereza Cristina, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a fim de prestar informações sobre a execução de políticas de responsabilidade do MAPA".

REQUERIMENTO Nº 42/2019 Do Sr. Jorge Solla e outros - que "requer realização de audiência pública para tratar sobre a nomeação dos profissionais aprovados no concurso público realizado pelo Ministério da Saúde para o cargo de Tecnologista em Gestão de Políticas Públicas".

REQUERIMENTO Nº 43/2019 Do Sr. Alexandre Padilha e outros - que "requeiro, com fundamento no artigo 32, inciso XVII, alínea a, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública com a presença do Diretor de Logística (DLOG) do Ministério da Saúde, Roberto Ferreira Dias, para prestar esclarecimentos sobre a participação em reunião fora da agenda pública, em 30 de janeiro de 2019, com a empresa Green Cross para discutir o fornecimento de imunoglobulina humana ao Sistema Único de Saúde (SUS)".

REQUERIMENTO Nº 44/2019 Do Sr. Alexandre Padilha e outros - que "requer, com fundamento no artigo 32, inciso XVII, alínea a, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública com a presença da Secretária de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do Ministério da Saúde, Mayra Pinheiro, para prestar esclarecimentos sobre a extinção do Programa Mais Médicos".

REQUERIMENTO Nº 45/2019 Do Sr. Alexandre Padilha e outros - que "requeiro, com fundamento no artigo 32, inciso XVII, alínea a, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública com a presença do atual Secretário de Cuidados e Prevenção às Drogas do Ministério da Cidadania, Quirino Cordeiro Jr., para prestar esclarecimentos sobre a Nota Técnica Nº 11/2019, intitulada "Nova Saúde Mental", publicada com sua assinatura pela Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, do Ministério da Saúde".

REQUERIMENTO Nº 46/2019 Da Sra. Fernanda Melchionna - que "requer a Convocação do Ministro Paulo Guedes na Comissão de Seguridade Social e Família para prestar informações sobre a PEC nº 6/19 da reforma da previdência na seguridade brasileira".

REQUERIMENTO Nº 48/2019 Do Sr. Marx Beltrão - que "requer a realização de Audiência Pública para discutir o tema "castração de animais - cães e gatos - como saúde pública"".

REQUERIMENTO Nº 49/2019 Da Sra. Geovania de Sá - que "requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater a questão das doenças negligenciadas"

REQUERIMENTO Nº 50/2019 Do Sr. Antonio Brito - que "requer a realização de Audiência Pública destinada a debater a situação da tuberculose em crianças no Brasil".

REQUERIMENTO Nº 51/2019 Da Sra. Marília Arraes - que "solicita que seja convocado o Senhor Paulo Guedes, Ministro de Estado da Economia, a fim de prestar informações sobre a Medida Provisória 871/2019".

REQUERIMENTO Nº 52/2019 Da Sra. Erika Kokay - (REQ 26/2019) - que "requer o aditamento do Requerimento n° 26/2019 para alteração de nomes de convidados para a realização de seminário para discutir o Projeto de Lei n° 531/2019, que "Dispõe sobre a regulamentação e fiscalização do exercício profissional da Acupuntura"".

REQUERIMENTO Nº 53/2019 Das Sras. Paula Belmonte e Carmen Zanotto - que "requer a criação, no âmbito desta Comissão de Seguridade Social e Família, de Subcomissão Especial destinada a propor aprimoramentos legislativos em prol do combate a pedofilia".

REQUERIMENTO Nº 54/2019 Das Sras. Paula Belmonte e Carmen Zanotto - que "requer a realização de audiência pública para debater sobre classificação indicativa para conteúdo em vídeo na internet".

REQUERIMENTO Nº 55/2019 Do Sr. Eduardo Costa - que "requer a realização de Audiência Pública, para debater a Regulamentação da Cannabis Medicinal no Brasil: Potêncial Terapêutico na Imunologia, Metabologia, Neurologia, Oncologia e Psiquiatria".

REQUERIMENTO Nº 56/2019 Do Sr. Santini - que "requer a criação de Subcomissão Permanente em defesa as Santas Casas e Hospitais Filantrópicos em todo o Território Nacional".

REQUERIMENTO Nº 57/2019 Da Sra. Carmen Zanotto - que "requer a realização de audiência pública para debater sobre a Portaria Nº 64, De 11 De Dezembro De 2018 que determina aos laboratórios da rede pública e rede privada, de todas as Unidades Federadas, a utilização das normas de interpretação para os testes de sensibilidade aos antimicrobianos (TSA), tendo como base os documentos da versão brasileira do European Committee on Antimicrobial Susceptibility Testing"

REQUERIMENTO Nº 58/2019 Do Sr. Alexandre Serfiotis - que "requer seja solicitado pela Comissão de Seguridade Social e Família o desarquivamento do Projeto de Lei - PL nº 5.778/2016, de autoria daquele Colegiado, o qual foi arquivado nos termos do art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD".

REQUERIMENTO Nº 59/2019 Do Sr. Alan Rick - que "requer o envio de Indicação ao Poder Executivo sugerindo o preenchimento das vagas ociosas do Programa Mais Médicos"

REQUERIMENTO Nº 60/2019 Da Sra. Rosangela Gomes - que " Requer a Criação de Subcomissão permanente, no âmbito desta comissão, para tratar da fiscalização das ações e serviços públicos de saúde no Brasil".

REQUERIMENTO Nº 61/2019 Da Sra. Fernanda Melchionna - que "requer a realização de Audiência Pública para debater a permanecia da Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI".

REQUERIMENTO Nº 62/2019 Do Sr. Alexandre Serfiotis - que "requer a criação, no âmbito desta Comissão de Seguridade Social e Família, de Subcomissão Especial para tratar de temas relativos à adoção, ao aprimoramento legislativo em prol do combate à pedofilia e demais políticas voltadas para a família, em nível nacional".

REQUERIMENTO Nº 63/2019 Do Sr. Ricardo Barros - que " Requrimento para realização de Audiência Pública na Comissão de Seguridade Social e Famíia para discussão do tema: "Ampliação do acesso ao diagnóstico e tratamento para a Doença de Chagas no Brasil"".

REQUERIMENTO Nº 64/2019 Da Sra. Flávia Morais - que "requer a realização de audiência pública desta Comissão, em conjunto com Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para debater sobre o transtorno de personalidade antissocial (sociopatia e psicopatia), a necessidade de uma política criminal específica para os portadores desse transtorno que cometem crimes, e sobre os meios efetivos de punição e controle para estes indivíduos".

REQUERIMENTO Nº 65/2019 Da Sra. Erika Kokay - que "requer a criação de Subcomissão Especial para elaborar diagnóstico e proposições sobre a Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas".

REQUERIMENTO Nº 66/2019 Dos Srs. Eduardo Barbosa e Dr. Frederico - que "solicita que seja realizada audiência pública para debater a aposentadoria dos trabalhadores cujas atividades sejam exercidas em condições especiais prejudiciais à saúde frente à PEC 6/2019, na CSSF".

B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 1.816/1999 - do Sr. Raimundo Gomes de Matos - que "insitui o "Dia Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde"".
RELATORA: Deputada JANDIRA FEGHALI.
PARECER: pela aprovação do Substitutivo do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 1.162/2007 - do Sr. Mário Heringer - (PLC 71/2014) - que "disciplina a prevenção de acidentes em piscinas, e dá outras providências".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Estabelece normas para prevenção de acidentes por mergulho.
Altera a Lei nº 9.394, de 1996, para determinar a inclusão no currículo da educação básica a difusão de valores à segurança pessoal e coletiva.

RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.
PARECER: pela:
- aprovação da ementa do substitutivo do Senado Federal, ao PL nº 1.162, de 2007;
-aprovação dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º do substitutivo do Senado Federal, ao PL nº 1.162, de 2007;
-aprovação do caput do artigo 8º do substitutivo do Senado, ao PL nº 1.162, de 2007, rejeição dos incisos I, II e III, do mesmo artigo, restabelecendo-se, em consequência, em seu lugar, os incisos I, II, do artigo 11, do Substitutivo da Câmara dos Deputados, ao PL nº 1.162, de 2007;
-aprovação dos incisos IV e V do artigo 8º do substitutivo do Senado Federal, ao PL nº 1.162, de 2007, que passa a figurar como incisos III e IV do mesmo artigo;
-aprovação do § 1º do artigo 8º do Substitutivo do Senado, ao PL nº 1.162, de 2007;
-rejeição do § 2º do artigo 8º do Substitutivo do Senado, ao PL nº 1.162, de 2007, restabelecendo-se, em consequência, em seu lugar, o §2º do artigo 13 do Substitutivo da Câmara dos Deputados, ao PL nº 1.162, de 2007;
-aprovação dos artigos 9º, 10 e 11 do substitutivo do Senado Federal, ao PL nº 1.162, de 2007.

Vista conjunta aos Deputados Mandetta e Mara Gabrilli, em 23/04/2014.

PROJETO DE LEI Nº 6.527/2016 - do Sr. Helder Salomão - que "institui a Política Nacional de Combate à Dopagem Esportiva".
RELATOR: Deputado JORGE SOLLA.
PARECER: pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27-03-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.265/11 - do Sr. Alessandro Molon - que "dá nova redação ao art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente", acrescentando parágrafos para definir quantidade e distribuição dos Conselhos Tutelares". (Apensados: PL 1552/2011, PL 5865/2013, PL 7452/2014 (Apensado: PL 3844/2015), PL 5746/2016 (Apensados: PL 7294/2017, PL 7603/2017, PL 10036/2018 e PL 10154/2018) e PL 10962/2018)
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PROJETO DE LEI Nº 7.553/14 - do Sr. Marcos Rogério - que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para permitir a divulgação de imagem de criança e adolescente a quem se atribua ato infracional, e dá outras providências". (Apensado: PL 79/2015)
RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO.

PROJETO DE LEI Nº 2.967/15 - do Sr. Vicentinho Júnior - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de "palhaços de hospital" nos hospitais públicos com serviços de pediatria, abrigos públicos para idosos e manicômios públicos".
RELATOR: Deputado ASSIS CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 4.389/04 - do Sr. João Campos - que "dispõe sobre a gratuidade do traslado interestadual de cadáveres ou restos mortais humanos, bem como de órgãos e tecidos humanos para fins de transplante, por empresas brasileiras de transporte aéreo".
RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE.

PROJETO DE LEI Nº 987/11 - do Sr. Carlos Bezerra - que "altera a Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família". (Apensados: PL 1358/2011, PL 5219/2013, PL 6096/2013, PL 6155/2013, PL 2671/2015, PL 2976/2015 e PL 10130/2018)
RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO.

PROJETO DE LEI Nº 1.907/11 - do Sr. Andre Moura - que "assegura o fornecimento de óculos de grau às famílias carentes, cuja renda mensal per capita seja igual ou inferior a um salário mínimo mensal". (Apensados: PL 2997/2011 (Apensado: PL 4026/2015) e PL 3257/2015)
RELATOR: Deputado HIRAN GONÇALVES.

PROJETO DE LEI Nº 8.420/17 - da Sra. Luiza Erundina - que "dá nova redação à Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para alterar a composição do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)".
RELATORA: Deputada BENEDITA DA SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 9.566/18 - do Sr. Capitão Augusto - que "altera a Lei nº 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências". (Apensado: PL 10074/2018)
RELATOR: Deputado MIGUEL LOMBARDI.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 12
HORÁRIO: 10h

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 1/2019 Da Sra. Flávia Morais - que "requer a criação de Subcomissão Especial para tratar da Conclusão das Obras Públicas Paralisadas e inacabadas no País".

REQUERIMENTO Nº 3/2019 Do Sr. Rogério Correia - que "requer a realização de Audiência Pública para debater os encaminhamentos da Representação que a Mesa da Câmara dos Deputados apresentou ao Tribunal de Contas da União, sobre o "Acordo de Assunção de Compromissos firmado entre o Ministério Público Federal e a Petrobras.""

REQUERIMENTO Nº 4/2019 Do Sr. Rogério Correia - que " Requer a realização de Audiência Pública para discutir a PEC 06/2019 da reforma da Previdência. E seus impactos aos trabalhadores (as), do Regime Próprio e do Regime Geral de Previdência".

REQUERIMENTO Nº 5/2019 Do Sr. Rogério Correia - que "requer a realização de um Seminário para debater a situação das empresas públicas e de economia mista, bem como as diretrizes governamentais com relação às mesmas".

REQUERIMENTO Nº 6/2019 Do Sr. Rogério Correia - que "solicita que seja convocado o Senhor Paulo Guedes, Ministro de Estado da Economia, a fim de prestar informações sobre os impactos da Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019 e da Medida Provisória 871/2019 para a efetividade dos direitos trabalhistas e nas relações laborais".

REQUERIMENTO Nº 8/2019 Do Sr. Rogério Correia - que "requer a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, para esclarecer quais medidas estão sendo adotadas sobre a Representação que a Mesa da Câmara dos Deputados apresentou ao Tribunal de Contas da União, sobre o "Acordo de Assunção de Compromissos firmado entre o Ministério Público Federal e a Petrobras"".

REQUERIMENTO Nº 9/2019 Do Sr. Túlio Gadêlha - que "requer a realização de Audiência Publica para debater a situação atual dos mecanismos governamentais e institucionais de combate ao trabalho em condições análogas às de escravo".

REQUERIMENTO Nº 10/2019 Da Sra. Erika Kokay - que " Requer a realização de Audiência Pública para debater o processo de reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar - PCCTM, de que trata a Lei n° 9.657, de 3 de junho de 1998, com as alterações da Lei n° 11.355, de 19 de outubro de 2006".

REQUERIMENTO Nº 11/2019 Da Sra. Erika Kokay - que " Requer a realização de Audiência Pública para discutir a participação do Governo Federal no setor ferroviário do Brasil, a situação dos(as) empregados(as) da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, e a possível extinção da empresa".

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 01-04-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.206/10 - do Sr. Ricardo Berzoini e outros - que "altera o caput e revoga os §§ 1º e 2º do art. 21-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a inclusão do critério epidemiológico de caracterização da natureza acidentária da incapacidade, no estabelecimento do nexo causal entre o trabalho e o agravo". (Apensados: PL 7212/2010 e PL 7775/2014)
RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO.

PROJETO DE LEI Nº 2.942/11 - da Sra. Flávia Morais - que "cria o Programa Federal de Incentivo ao Trabalho Educativo - PROJOVEM para assegurar estágio remunerado".
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.

PROJETO DE LEI Nº 3.077/11 - do Senado Federal - Delcídio do Amaral - (PLS 351/2011) - que "dispõe sobre o regime de trabalho dos empregados nas atividades de operação e manutenção e em outras necessárias ao funcionamento das usinas nucleoelétricas".
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.

PROJETO DE LEI Nº 7.778/14 - do Sr. Vanderlei Macris - que "acrescenta dispositivo à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, determinando a identificação, nos setores de atendimento ao público, dos nomes do responsável e de seu eventual substituto".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 1.579/15 - do Sr. André Figueiredo - que "regulamenta o artigo 239, §4º da Constituição Federal de 1988, ao criar critério suplementar de financiamento do seguro-desemprego a partir da cobrança de percentual adicional sobre alíquota de contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, dos sujeitos passivos cujos índices de rotatividade da força de trabalho supere o índice médio da rotatividade do respectivo setor econômico na Unidade da Federação". (Apensado: PL 3800/2015)
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 353/11 - do Sr. Vicentinho - que "dispõe sobre as atividades dos caixas de supermercado". (Apensados: PL 2139/2011 e PL 6784/2013)
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 488/11 - do Senado Federal - Neuto De Conto - (PLS 580/2007) - que "altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da condição de segurado especial, e dá outras providências". (Apensado: PL 4494/2012)
RELATOR: Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO.

PROJETO DE LEI Nº 698/11 - do Sr. Romero Rodrigues - que "altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que "Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica"". (Apensados: PL 1578/2011, PL 3202/2012, PL 4375/2012, PL 4667/2012, PL 6416/2016, PL 7285/2017 e PL 959/2019)
RELATORA: Deputada PROFESSORA MARCIVANIA.

PROJETO DE LEI Nº 1.004/11 - do Sr. Efraim Filho - que "dispõe sobre as contribuições dos Conselhos Profissionais". (Apensado: PL 722/2019)
RELATORA: Deputada ALICE PORTUGAL.

PROJETO DE LEI Nº 1.490/11 - do Sr. Laercio Oliveira - que "veda a participação, em licitações, de cooperativas nos casos que especifica e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO.

PROJETO DE LEI Nº 6.041/13 - do Senado Federal - Alvaro Dias - (PLS 11/2011) - que "altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, para estender aos portadores das formas crônicas da hepatite B ou da hepatite C os benefícios especificados na referida Lei; altera o § 1º do art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para incluir aquelas doenças em seu rol de doenças graves, contagiosas ou incuráveis; e revoga as alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 1º da Lei nº 7.670, de 8 de

setembro de 1988". (Apensado: PL 5788/2013)
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 6.601/13 - do Sr. Gonzaga Patriota - que "acrescenta dispositivo à Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967, a fim de dispor sobre o piso salarial dos profissionais de relações públicas".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 7.614/14 - do Sr. Valmir Assunção - que "veda o acesso ao serviço público, bem como prestar serviços ou participar de licitações, à pessoa que tenha praticado crime nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006".
RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO.

PROJETO DE LEI Nº 7.824/14 - do Sr. Vicentinho - que "acrescenta parágrafo único ao art.189 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para considerar insalubres as atividades desempenhadas no interior das cozinhas industriais".
RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO.

PROJETO DE LEI Nº 519/15 - do Senado Federal - Osmar Dias - (PLS 3/2007) - que "dispõe sobre as sociedades cooperativas". (Apensados: PL 6692/2013, PL 8424/2017 e PL 9924/2018)
RELATOR: Deputado ROGÉRIO CORREIA.

PROJETO DE LEI Nº 1.876/15 - do Senado Federal - Ana Amélia - (PLS 286/2014) - que "acrescenta art. 63-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", para instituir o auxílio doença parental". (Apensado: PL 711/2015)
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 1.981/15 - do Sr. Silvio Costa - que "dispõe sobre juros de mora e atualização monetária dos débitos judiciais". (Apensado: PL 7634/2017)
RELATOR: Deputado LUCAS VERGILIO.

PROJETO DE LEI Nº 3.016/15 - do Sr. Laercio Oliveira - que "modifica o art. 2º da Lei 10.101, de 19 de dezembro de 2000".
RELATOR: Deputado LUCAS VERGILIO.

PROJETO DE LEI Nº 4.653/16 - do Sr. Cleber Verde - que "altera a Lei nº 12.551, de 15 de dezembro de 2011 que alterou o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meio pessoais e diretos".
RELATOR: Deputado LUCAS VERGILIO.

PROJETO DE LEI Nº 5.427/16 - do Sr. Roberto Alves - que "dispõe sobre a doação de brinquedos, material escolar, e peças de vestuários infantis apreendidos pela Polícia Federal e pela Receita Federal, em todo o Território Nacional".
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.

PROJETO DE LEI Nº 5.725/16 - das Sras. Laura Carneiro e Carmen Zanotto - que "dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de instrutor de voo livre e condutor de voo duplo turístico de aventura".
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.

PROJETO DE LEI Nº 6.221/16 - do Sr. Carlos Bezerra - que "acrescenta parágrafo ao art. 476 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a manutenção do plano de saúde do empregado em gozo de auxílio-doença".
RELATOR: Deputado LUCAS VERGILIO.

PROJETO DE LEI Nº 6.385/16 - do Sr. André Figueiredo - que "dispõe sobre a prestação de serviços postais aos órgãos públicos federais da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências". (Apensado: PL 7638/2017)
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 7.307/17 - do Sr. Pedro Uczai - que "cria o Campus Universitário de Concórdia da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS".
RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO.

PROJETO DE LEI Nº 7.308/17 - do Sr. Pedro Uczai - que "cria o Campus Universitário de São Miguel do Oeste da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS".
RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO.

PROJETO DE LEI Nº 8.440/17 - do Sr. Hugo Leal e outros - que "altera a Lei n.° 8.080, de 19 de

setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços e dá outras providências", para estabelecer normas gerais sobre a política de recursos humanos na área de saúde".
RELATOR: Deputado ORLANDO SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 9.396/17 - do Sr. Waldenor Pereira - que "dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sudoeste da Bahia - UFSB a partir do desmembramento do Campus Anísio Teixeira da Universidade Federal da Bahia, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO.

PROJETO DE LEI Nº 10.012/18 - do Sr. Reginaldo Lopes - que "autoriza o poder executivo a criar o Campus Universitário de Januária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM". (Apensados: PL 10013/2018, PL 10014/2018, PL 10015/2018, PL 10016/2018 e PL 10017/2018)
RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO.

PROJETO DE LEI Nº 10.183/18 - do Sr. Pedro Cunha Lima - que "altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer cláusula necessária nos contratos de locação de veículos em que a Administração Pública seja locatária".
RELATOR: Deputado ORLANDO SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 10.193/18 - do Sr. Roberto de Lucena - que "disciplina a atividade de comércio ambulante e dá outras providências"
RELATOR: Deputado ORLANDO SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 10.217/18 - do Senado Federal - Antônio Anastasia - (PLS 459/2016) - que "regulamenta o contrato referido no § 8º do art. 37 da Constituição Federal, denominado "contrato de desempenho", no âmbito da administração pública federal direta de qualquer dos Poderes da União e das autarquias e fundações públicas federais".
RELATOR: Deputado TIAGO MITRAUD.

PROJETO DE LEI Nº 11.101/18 - do Sr. Gonzaga Patriota - que "cria o SESANOR - Serviço Social e de Aprendizagem dos Empregados em Serventia Notarial e de Registro e dá outras providências".
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PROJETO DE LEI Nº 11.213/18 - da Sra. Erika Kokay - que "altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de inserir o art. 223-H, para dispor que a empresa pública ou a sociedade de economia mista condenada judicialmente à reparação por dano extrapatrimonial pode, em ação autônoma, reaver do causador do dano ou violação o que houver pago face à condenação aplicada em virtude de perseguição, intimidação, assédio moral, desrespeito à liberdade sindical, dentre outras violações".
RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO.

PROJETO DE LEI Nº 115/19 - da Sra. Renata Abreu - que "institui a "Lei da Transparência Tributária", dispondo sobre fornecimento de informações relativas à arrecadação tributária federal". (Apensados: PL 137/2019 e PL 933/2019)
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.

PROJETO DE LEI Nº 163/19 - do Sr. José Nelto - que "altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, para determinar, que os Municípios e o Distrito Federal sejam obrigados a divulgar na internet os alvarás em vigor expedidos aos estabelecimentos que especifica".
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.

PROJETO DE LEI Nº 370/19 - dos Srs. Gleisi Hoffmann e Bohn Gass - que "dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo para o período de 2020 a 2023".
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PROJETO DE LEI Nº 449/19 - do Sr. Valmir Assunção - que "altera a Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, para acrescer salvaguardas contra práticas discriminatórias na oferta de estágio a estudantes".
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.

PROJETO DE LEI Nº 460/19 - do Sr. Valmir Assunção - que "altera a Lei No 11.350, de 05 de outubro de 2006, que "Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências", a fim de dispor sobre o incentivo financeiro a agentes comunitários de saúde e agente de combate à endemias".
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.

PROJETO DE LEI Nº 537/19 - do Sr. Baleia Rossi - que "dispõe sobre o Estatuto Profissional dos

Trabalhadores Celetistas em Cooperativas, e dá outras providências"
RELATOR: Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO.

PROJETO DE LEI Nº 791/19 - do Sr. João Roma - que ""Dispõe sobre a regulamentação da profissão de paleontólogo e dá outras providências.""
RELATOR: Deputado SILVIO COSTA FILHO.

COMISSÃO DE TURISMO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 05
HORÁRIO: 14h

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 7/2019 Do Sr. Newton Cardoso Jr - que "requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para debater a importância e as condições do ensino superior e da qualificação do turismo no Brasil".

REQUERIMENTO Nº 8/2019 Do Sr. Newton Cardoso Jr - que "requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para tratar do turismo no Estado de Minas Gerais, incluindo os equipamentos públicos que servem às atividades turísticas no Estado".

REQUERIMENTO Nº 9/2019 Do Sr. Bibo Nunes - que "requer a realização de Audiência Pública para debater medidas de incentivo à realização de feiras, exposições, convenções, congressos e atividades internacionais congêneres no país".

REQUERIMENTO Nº 10/2019 Do Sr. Bibo Nunes - que "requer a criação da Subcomissão Especial do Turismo de Eventos e de Negócios no âmbito da Comissão de Turismo".

REQUERIMENTO Nº 11/2019 Do Sr. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - que "requer "a criação, no âmbito da Comissão de Turismo, da Subcomissão Especial de interesses estratégicos do Turismo"".

REQUERIMENTO Nº 12/2019 Do Sr. Felipe Carreras - que "requer seja convidado o Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, para comparecer à Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados"

REQUERIMENTO Nº 13/2019 Da Sra. Lídice da Mata - que "requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Turismo para debater e avaliar os resultados do processo de privatização dos aeroportos no Brasil".

REQUERIMENTO Nº 14/2019 Do Sr. Newton Cardoso Jr - que "requer a indicação de membros e servidores desta Comissão de Turismo para Cerimônia de Abertura da WTM Latin America 2019".

REQUERIMENTO Nº 15/2019 Do Sr. Paulo Guedes - que "requer realização de Audiência Publica para debater a candidatura do Parque Nacional Cavernas do Peruaçu em Minas Gerais, a Patrimônio da Humanidade UNESCO na categoria Sítio Misto Cultural e Natural".

REQUERIMENTO Nº 16/2019 Do Sr. Newton Cardoso Jr - que "requerer a aprovação de Moção de Apoio à Manutenção do Decreto nº 9.731/19 que concede a turistas da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos e do Japão dispensa de visto para entrar no Brasil".

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 29-03-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 641/11 - do Sr. Geraldo Resende - que "altera a Lei nº 11.771, de 2008, para acrescentar-lhe inciso estabelecendo multa aos meios de hospedagem que não cumprirem a diária de 24 horas, e dá outras providências". (Apensados: PL 3984/2012 (Apensado: PL 1314/2015), PL 5377/2013, PL 908/2015, PL 2886/2015 e PL 3722/2015)
RELATORA: Deputada MAGDA MOFATTO.

PROJETO DE LEI Nº 7.033/14 - do Senado Federal - Jayme Campos - (PLS 714/2011) - que "altera o art. 80 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre sinalização trilíngue". (Apensado: PL 6168/2013 (Apensado: PL 6730/2013))
RELATOR: Deputado BIBO NUNES.

PROJETO DE LEI Nº 1.984/15 - do Sr. Alex Manente - que "torna obrigatória, na transmissão de evento esportivo ou cultural, a disponibilização de tempo no rádio e televisão para divulgação institucional da Cidade sede do evento"
RELATORA: Deputada MAGDA MOFATTO.

PROJETO DE LEI Nº 4.142/15 - do Sr. Luciano Ducci - que "altera a Lei nº 11.771, de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo e dá outras providências". (Apensado: PL 4602/2016)
RELATOR: Deputado HERCULANO PASSOS.

PROJETO DE LEI Nº 6.801/17 - do Sr. Felipe Carreras - que "altera o inciso II, do artigo 7º, da Lei Nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº 12.715 de 2012 para determinar a alíquota de contribuição sobre da receita bruta". (Apensado: PL 6804/2017)
RELATOR: Deputado AJ ALBUQUERQUE.

PROJETO DE LEI Nº 6.999/17 - do Sr. Fernando Monteiro - que "altera o artigo 10 da Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980 (Estatuto do Estrangeiro) de modo a permitir que o Poder Executivo conceda dispensa unilateral de visto de turista".
RELATOR: Deputado HERCULANO PASSOS.

PROJETO DE LEI Nº 7.987/17 - dos Srs. Otavio Leite e Herculano Passos - que "altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei no 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei no 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei no 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências"
RELATOR: Deputado HELIO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 9.638/18 - do Sr. Vanderlei Macris - que "dispõe sobre a instalação de barras de apoio de mão nos boxes para banho destinadosà utilização de híospedes de empreendimentos ou estabelecimentos que prestem serviços de alojamento temporário, e dá outras providências"
RELATOR: Deputado WALTER ALVES.

PROJETO DE LEI Nº 9.765/18 - do Senado Federal - Vanessa Grazziotin - (PLS 544/2011) - que "acrescenta o art. 27-A à Lei n° 11.771, de 17 de setembro de 2008, para dispor sobre o dever de informar na prestação dos serviços turísticos de intercâmbio educacional e cultural no exterior".
RELATOR: Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO.

PROJETO DE LEI Nº 9.998/18 - do Sr. Mário Heringer - que "disciplina a visitação pública para fins de turismo, esporte e recreação em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado FELIPE CARRERAS.

PROJETO DE LEI Nº 10.304/18 - do Sr. Lincoln Portela - que "torna obrigatória a disponibilização gratuita de adaptadores de tomada universal nos estabelecimentos comerciais que ofereçam serviço de hospedagem".
RELATOR: Deputado WALTER ALVES.

PROJETO DE LEI Nº 10.645/18 - do Sr. Paulo Teixeira - que "torna obrigatória a exigência de faixa de terra segura nas trilhas de peregrinação, culturais e ecológicas".
RELATOR: Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO.

PROJETO DE LEI Nº 10.777/18 - do Sr. Hildo Rocha - que "cria o Calendário Turístico Oficial do Brasil"
RELATOR: Deputado STEFANO AGUIAR.

PROJETO DE LEI Nº 394/19 - do Sr. Rafael Motta - que "altera o art. 1º da Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, e o art. 23 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para assegurar aos estudantes, pessoas com deficiência, jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes e idosos o acesso a parques nacionais e a pontos turísticos, mediante pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral".
RELATOR: Deputado BIBO NUNES.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 11
HORÁRIO: 10h30min

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 2/2019 Do Sr. Sergio Vidigal - que "requer a criação de Subcomissão Especial para tratar da Conclusão das Obras Públicas inacabadas no País".

REQUERIMENTO Nº 4/2019 Do Sr. Júnior Bozzella - que "requer a criação e constituição da Subcomissão Permanente dos Portos e Vias Navegáveis".

REQUERIMENTO Nº 8/2019 Da Sra. Rosana Valle - que "requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Viação e Transportes para debater sobre os diversos problemas existentes no sistema de travessia de balsas entre os municípios de Santos e Guarujá".

REQUERIMENTO Nº 9/2019 Do Sr. Hugo Leal - que "requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater o "Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito", aprovado pela Resolução Contran nº 740, de 12 de setembro de 2018".

REQUERIMENTO Nº 10/2019 Do Sr. Hugo Leal - que "requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Viação e Transportes para debater os contratos vigentes celebrados entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ e a empresa Píer Mauá, envolvendo a exploração de Terminal de Passageiros e a utilização de imóveis situados na área do Cais da Gamboa, bem como o aproveitamento pelo Município do Rio de Janeiro no Projeto de Revitalização da área do Porto do Rio de Janeiro, de imóveis situados no Porto do Rio de Janeiro, sob gestão da CDRJ, atualmente com uso privativo transferido à Empresa Píer Mauá, que não estão efetivamente destinados à exploração do terminal de passageiros".

REQUERIMENTO Nº 11/2019 Do Sr. Hugo Leal - que "requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Viação e Transportes, para debater sobre os estudos e forma de implantação do Drogômetro, como ferramenta de fiscalização, pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito - SNT de trânsito, referente ao uso de substâncias psicoativas que determine dependência".

REQUERIMENTO Nº 12/2019 Da Sra. Rosana Valle - que "requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Viação e Transportes para debater sobre a implantação do aeroporto na base aérea de Santos, situada no município de Guarujá".

REQUERIMENTO Nº 13/2019 Da Sra. Rosana Valle - que "requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Viação e Transportes para debater sobre a má utilização das rodovias Anchieta-Imigrantes (principal ligação entre a região metropolitana de São Paulo e a Baixada Santista) em feriados e finais de semana e os inúmeros problemas de segurança nessas estradas, assim como o andamento das obras da entrada da cidade de Santos".

REQUERIMENTO Nº 14/2019 Da Sra. Rosana Valle - que "requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Viação e Transportes para debater sobre a recuperação dos Armazéns (do 01 ao 08) abandonados, no bairro do Valongo no Porto de Santos e tratar da situação do PORTUS (Plano de Benefícios dos Trabalhadores Portuários)".

REQUERIMENTO Nº 15/2019 Da Sra. Rosana Valle - que "requer a criação de Subcomissão Permanente de Portos e Vias Navegáveis".

REQUERIMENTO Nº 16/2019 Do Sr. Vicentinho Júnior - que "requer a formação de uma Subcomissão Especial para acompanhar obras das rodovias federais Transversais BR- 242 e BR- 235".

REQUERIMENTO Nº 17/2019 Do Sr. Hugo Leal - que "requer constituição de Subcomissão Especial com a finalidade de promover estudos e apresentar propostas para modernização e acompanhamento dos assuntos relacionados à Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB".

REQUERIMENTO Nº 18/2019 Do Sr. Eli Corrêa Filho - que "requer o envio de convite para realização de audiência pública ao Sr. Tércio Carvalho, Presidente da Companhia Docas do Estado de São Paulo".

REQUERIMENTO Nº 19/2019 Da Sra. Jaqueline Cassol - que "requer a realização de Audiência Pública a fim de debater o preço desproporcional aplicado às passagens aéreas".

REQUERIMENTO Nº 20/2019 Do Sr. Domingos Sávio - que "requer a criação, no âmbito desta Comissão, de Subcomissão Especial do Sistema Ferroviário Nacional".

REQUERIMENTO Nº 21/2019 Do Sr. José Nelto - que "requer a criação de subcomissão especial no âmbito da Comissão de Viação e Transportes (CVT) destinada a acompanhar as obras de mobilidade urbana financiadas com recursos federais".

REQUERIMENTO Nº 22/2019 Do Sr. Júnior Bozzella - que "requer a realização de Audiência Pública para debater os principais modelos de gestão de administração de Portos".

REQUERIMENTO Nº 23/2019 Do Sr. Paulo Guedes - que "requeiro a realização de Audiência Publica para discutir e debater A concessão e cobrança de taxa de pedágio na BR 135, no Estado de Minas Gerais".

REQUERIMENTO Nº 24/2019 Do Sr. Paulo Guedes - que "requeiro a realização de Audiência Publica para discutir e debater a Retomada das obras de pavimentação de diversas das rodovias federais que cortam o Estado de Minas Gerais".

REQUERIMENTO Nº 25/2019 Do Sr. Abou Anni - que "requer a realização de Audiência Pública para discutir os efeitos da Resolução nº 730/2018 do CONTRAN (Curso EAD), bem como a obrigatoriedade de aulas noturnas e dos simuladores de direção nos Centros de Formação de Condutores".

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 28/03/2019)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.141/13 - do Sr. Camilo Cola - que "altera a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, para isentar da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível os produtos utilizados em serviços públicos de transporte coletivo urbano municipal e transporte coletivo urbano alternativo" (Apensados: PL 5804/2013, PL 6949/2013, PL 954/2015 e PL 5485/2016)
RELATOR: Deputado CAMILO CAPIBERIBE.

PROJETO DE LEI Nº 8.089/14 - do Sr. Aureo - que "altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui a Politica Nacional de Mobilidade Urbana, para obrigar a existência de pontos de conexão elétrica nos ônibus utilizados no serviço de transporte público coletivo de passageiros".
RELATOR: Deputado DOMINGOS SÁVIO.

PROJETO DE LEI Nº 1.269/19 - do Sr. Arlindo Chinaglia - que "denomina "Viaduto Antônio de Pádua

Perosa", o viaduto localizado no KM 71 da BR-153, no perímetro urbano de São José do Rio Preto - SP".
RELATOR: Deputado JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO.

PROJETO DE LEI Nº 2.583/11 - do Sr. Fábio Faria - que "dispõe sobre a construção de bicicletários em órgãos públicos federais". (Apensados: PL 7680/2014, PL 2457/2015 e PL 6604/2016)
RELATOR: Deputado JUNINHO DO PNEU.

PROJETO DE LEI Nº 1.458/15 - do Sr. Lucio Vieira Lima - que ""Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de circuito interno de câmera de vídeo, como equipamento obrigatório de segurança em aeronaves pertencentes às empresas brasileiras de aviação comercial e dá outras providências"". (Apensado: PL 2602/2015)
RELATOR: Deputado LUCAS GONZALEZ.

PROJETO DE LEI Nº 2.080/15 - do Sr. Jerônimo Goergen - que "dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007". (Apensado: PL 3463/2015)
RELATOR: Deputado ABOU ANNI.

PROJETO DE LEI Nº 2.288/15 - do Senado Federal - Vital do Rêgo - (PLS 39/2014) - que "altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que "dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências", para instituir a obrigatoriedade de priorização de espaço e de vaga para o transporte de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento". (Apensados: PL 5480/2016, PL 5516/2016 e PL 5732/2016)
RELATOR: Deputado DOMINGOS SÁVIO.

PROJETO DE LEI Nº 2.553/15 - do Sr. Jerônimo Goergen - que "dá nova redação ao inciso II do art. 75 da Lei n.º 10.883 de 29 de dezembro de 2003, que "Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado SEVERINO PESSOA.

PROJETO DE LEI Nº 2.766/15 - do Senado Federal - Vanessa Grazziotin - (PLS 166/2012) - que "altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, para tornar obrigatória a utilização de sistema de rastreamento por satélite nos veículos e nas embarcações utilizados para o transporte de cargas perigosas".
RELATOR: Deputado CAMILO CAPIBERIBE.

PROJETO DE LEI Nº 3.057/15 - do Sr. Bonifácio de Andrada - que "acrescenta o parágrafo único ao art. 13 da Lei 8.987, de 1995, para isentar do pagamento de pedágio os residentes permanentes ou que exerçam atividades profissionais nas localidades onde haja cobrança de pedágio". (Apensados: PL 3114/2015 e PL 8551/2017)
RELATOR: Deputado DIEGO ANDRADE.

PROJETO DE LEI Nº 3.102/15 - do Sr. Luis Tibé - que "dispõe sobre os preços da alimentação em aeroportos"
RELATOR: Deputado GENINHO ZULIANI.

PROJETO DE LEI Nº 4.370/16 - do Sr. Lázaro Botelho - que "altera os artigos 181 e 182 da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para aumentar as penalidades para as infrações de parada e estacionamento em local indevido". (Apensado: PL 6644/2016)
RELATOR: Deputado VICENTINHO JÚNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 4.885/16 - do Sr. Leônidas Cristino - que "altera o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - Reporto de que trata a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004".
RELATOR: Deputado MARCO BERTAIOLLI.

PROJETO DE LEI Nº 5.717/16 - do Sr. Rômulo Gouveia - que "insere um parágrafo único no art. 18 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para tornar obrigatória a previsão, nos editais de concessão de rodovias, de instalação de câmeras nos trechos a serem concedidos, bem como de disponibilização de acesso às imagens geradas aos órgãos de segurança pública". (Apensado: PL 8988/2017)
RELATOR: Deputado ALEXANDRE LEITE.

PROJETO DE LEI Nº 7.130/17 - do Sr. Alexandre Leite - que "altera a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, para dispor sobre a reserva de assentos na aquisição de passagens aéreas".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 7.823/17 - do Sr. Veneziano Vital do Rêgo - que "altera o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, para destinar parte dos recursos remanescentes provenientes da venda, em leilão, de veículo apreendidos para o município aonde o veiculo foi apreendido". (Apensado: PL 8561/2017)
RELATOR: Deputado GENINHO ZULIANI.

PROJETO DE LEI Nº 8.099/17 - da Sra. Flávia Morais - que "altera o art. 1.647 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil -, para condicionar a alienação de veículo automotor de transporte terrestre à vênia conjugal, e o art. 122 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro -, para consignar no Certificado de Registro de Veículo o nome do cônjuge do proprietário".
RELATOR: Deputado SERGIO VIDIGAL.

PROJETO DE LEI Nº 8.171/17 - do Sr. Damião Feliciano - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para dispor sobre o uso de faróis". (Apensados: PL 9606/2018 e PL 6/2019)
RELATOR: Deputado MANUEL MARCOS.

PROJETO DE LEI Nº 8.198/17 - do Sr. Nivaldo Albuquerque - que "acrescenta o art. 10-A à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, para instituir isenção da Cide para combustíveis comercializados com taxistas e empresas de transporte de passageiros".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE LEITE.

PROJETO DE LEI Nº 8.214/17 - do Sr. Jerônimo Goergen - que "inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica".
RELATOR: Deputado AFONSO HAMM.

PROJETO DE LEI Nº 9.223/17 - do Sr. Zé Carlos - que "altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana".
RELATOR: Deputado PAULO GUEDES.

PROJETO DE LEI Nº 9.258/17 - do Sr. Rafael Motta - que "altera a Lei nº 10.292, de 27 de setembro de 2001, para incluir a denominação suplementar "Trecho Dom Nivaldo Monte" ao trecho da rodovia BR-101 localizado em todo o Estado do Rio Grande do Norte".
RELATORA: Deputada LEDA SADALA.

PROJETO DE LEI Nº 9.295/17 - do Sr. Evair Vieira de Melo - que "autoriza a desapropriação, em favor da União, do imóvel que especifica, localizado no Município de João Neiva, Estado do Espírito Santo".
RELATOR: Deputado SERGIO VIDIGAL.

PROJETO DE LEI Nº 9.718/18 - do Sr. Onyx Lorenzoni - que "dispõe sobre a concessão de passe livre aos Oficiais do Ministério Público nos veículos de transporte coletivo da respectiva Comarca ou Seção Judiciária onde exercer suas atividades profissionais". (Apensado: PL 9719/2018)
RELATOR: Deputado PAULO AZI.

PROJETO DE LEI Nº 9.769/18 - do Senado Federal - Sandra Braga - (PLS 567/2015) - que "altera a Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), para dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, como informação de interesse coletivo, da receita proveniente de multas de trânsito, da despesa executada com os recursos recolhidos e dos valores contingenciados". (Apensados: PL 6617/2016, PL 10057/2018 e PL 10231/2018)
RELATOR: Deputado ALEXANDRE LEITE.

PROJETO DE LEI Nº 9.789/18 - do Sr. Mário Heringer - que "inclui o Fundo Geral de Turismo entre as fontes de recursos para a subvenção da aviação regional destinada a facilitar o acesso a regiões de potencial turístico e dá outras providências".
RELATOR: Deputado GENINHO ZULIANI.

PROJETO DE LEI Nº 10.090/18 - dos Srs. Otavio Leite e Eduardo Barbosa - que "altera a Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)". (Apensado: PL 908/2019)
RELATOR: Deputado VANDERLEI MACRIS.

PROJETO DE LEI Nº 10.263/18 - do Sr. Célio Silveira - que "acrescenta o artigo 253-B à Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para prever a infração de omitir ou negar doença preexistente capaz de alterar o estado de consciência do condutor no ato de obtenção ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação".
RELATOR: Deputado DOMINGOS SÁVIO.

PROJETO DE LEI Nº 10.354/18 - do Sr. João Daniel - que "anistia as penalidades aplicadas com base no artigo 253 e nos incisos V, VII, X e XII, do artigo 181, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, cometidas pelos veículos classificados no artigo 96, inciso II, alínea b, itens 6 e 7, e alínea e, da mesma lei, aplicadas em todo o território nacional no período de 21 de maio a 4 de junho de 2018". (Apensados: PL 10452/2018 e PL 10503/2018)
RELATOR: Deputado VERMELHO.

PROJETO DE LEI Nº 10.551/18 - do Sr. Hugo Leal - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para possibilitar a realização de curso preventivo de reciclagem por todos os condutores que exercem atividade remunerada em veículo". (Apensado: PL 622/2019)
RELATOR: Deputado DOMINGOS SÁVIO.

PROJETO DE LEI Nº 10.683/18 - do Sr. Nivaldo Albuquerque - que "altera e acrescenta dispositivo à Lei 12.379, de 06 de janeiro de 2011 que "Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV; altera a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; revoga as Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, 6.346, de 6 de julho de 1976, 6.504, de 13 de dezembro de 1977, 6.555, de 22 de agosto de 1978, 6.574, de 30 de setembro de 1978, 6.630, de 16 de abril de 1979, 6.648, de 16 de maio de 1979, 6.671, de 4 de julho de 1979, 6.776, de 30 de abril de 1980, 6.933, de 13 de julho de 1980, 6.976, de 14 de dezembro de 1980, 7.003, de 24 de junho de 1982, 7.436, de 20 de dezembro de 1985, 7.581, de 24 de dezembro de 1986, 9.060, de 14 de junho de 1995, 9.078, de 11 de julho de 1995, 9.830, de 2 de setembro de 1999, 9.852, de 27 de outubro de 1999, 10.030, de 20 de outubro de 2000, 10.031, de 20 de outubro de 2000, 10.540, de 1o de outubro de 2002, 10.606, de 19 de dezembro de 2002, 10.680, de 23 de maio de 2003, 10.739, de 24 de setembro de 2003".
RELATOR: Deputado GENINHO ZULIANI.

PROJETO DE LEI Nº 10.732/18 - do Sr. Beto Rosado - que "inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho ferroviário que especifica".
RELATOR: Deputado RONALDO CARLETTO.

PROJETO DE LEI Nº 10.957/18 - do Sr. Zé Silva - que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica (FEDERALIZAÇÃO DA MGC-479)".
RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 11.032/18 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "dispõe sobre a penalidade aos infratores que lançarem de dentro de suas embarcações lixo plástico nas águas".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE LEITE.

PROJETO DE LEI Nº 11.036/18 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para aumentar a penalidade para o condutor que deixar de dar preferência ao pedestre ou a veículo não motorizado, nos casos que especifica".
RELATOR: Deputado VINICIUS GURGEL.

PROJETO DE LEI Nº 11.173/18 - do Sr. Roberto de Lucena - que "altera as disposições da Lei nº 9.503, de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências". (Apensado: PL 7/2019 (Apensado: PL 593/2019))
RELATOR: Deputado JOSÉ NELTO.

PROJETO DE LEI Nº 205/19 - do Sr. Roberto de Lucena - que "altera o Código de Trânsito Brasileiro para instituir sinalização indicativa de vaga de estacionamento reservada a idosos, padronizada em todo o território nacional".
RELATOR: Deputado JOSÉ NELTO.

PROJETO DE LEI Nº 436/19 - do Sr. Rubens Bueno - que "regulamenta os programas de milhagem das companhias aéreas".
RELATOR: Deputado GENINHO ZULIANI.

PROJETO DE LEI Nº 538/19 - do Sr. Gonzaga Patriota - que "inclui no Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a implantação de bacia que menciona".
RELATOR: Deputado PASTOR EURICO.

PROJETO DE LEI Nº 540/19 - do Sr. Carlos Chiodini - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para obrigar a sinalização retrorrefletiva nas caçambas coletoras de resíduos da construção civil".
RELATOR: Deputado JOÃO MARCELO SOUZA.

PROJETO DE LEI Nº 599/19 - do Sr. Gonzaga Patriota - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dar definição específica aos veículos "de coleção", originais e modificados".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE LEITE.

PROJETO DE LEI Nº 629/19 - do Sr. Rogério Peninha Mendonça - que "obriga a suspensão de cobrança de pedágio e a liberação da passagem de veículos na hipótese de haver retardo no atendimento".
RELATOR: Deputado JUNINHO DO PNEU.

PROJETO DE LEI Nº 831/19 - do Sr. José Medeiros - que "altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que "dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências", para tornar obrigatório plano de ação para atendimento emergencial aos usuários em caso de acidente de trânsito ou de ações de defesa civil nas rodovias sob regime de concessão".
RELATOR: Deputado LUCAS GONZALEZ.

PROJETO DE LEI Nº 910/19 - do Sr. Samuel Moreira - que "altera a Lei no 12.815, de 5 de junho de 2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências, para alterar os critérios de julgamento em licitações de concessão e arrendamento e para criar o Fundo de Investimento em Infraestrutura Portuária".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE LEITE.

PROJETO DE LEI Nº 1.035/19 - do Sr. Lourival Gomes - que "altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para dispor sobre o direito das usuárias do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana de escolherem o local de desembarque dos veículos durante o período noturno".
RELATOR: Deputado WLADIMIR GAROTINHO.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 01-04-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.627/15 - da Sra. Alice Portugal - que "denomina "Aeroporto José Fernandes Pedral Sampaio de Vitória da Conquista/BA" o aeroporto da cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia". (Apensados: PL 2698/2015, PL 6595/2016 e PL 8215/2017)
RELATOR: Deputado TITO.

PROJETO DE LEI Nº 3.049/15 - do Senado Federal - Odacir Soares - (PLS 270/2014) - que "denomina Ponte Rondon-Roosevelt a ponte sobre o rio Madeira que liga a BR-364, no Estado de Rondônia, à BR-319, no Estado do Amazonas, entre os Municípios de Porto Velho - RO e de Humaitá - AM".
RELATORA: Deputada JAQUELINE CASSOL.

PROJETO DE LEI Nº 8.121/17 - do Sr. Paulo Pimenta - que ""Denomina a ponte sobre o Rio Camaquã, na BR 153, divisa dos municípios de Bagé e Caçapava do Sul, como "Ponte Nicanor Azambuja e João Dóglia""
RELATOR: Deputado AFONSO HAMM.

PROJETO DE LEI Nº 9.150/17 - do Sr. Toninho Wandscheer - que "dá o nome de "FELISBERTO BORGES DA FONSECA" ao Viaduto localizado sobre a BR 116, Km 138 + 500 metros, no município de Mandirituba, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado VERMELHO.

PROJETO DE LEI Nº 9.816/18 - do Sr. Evandro Roman - que "denomina "Viaduto Cleiton Geovani Kurtz", o viaduto localizado entre os quilômetros 285 e 286 da BR-163, no trecho de intersecção da BR-163 com a Avenida Irio Jacop Welp, localizada na zona urbana do município de Marechal Cândido Rondon, no Estado do Paraná".
RELATORA: Deputada CHRISTIANE DE SOUZA YARED.

PROJETO DE LEI Nº 9.853/18 - do Sr. Sergio Souza - que "denomina "Rodovia Moacir Micheletto" o trecho da BR 163 entre os municípios de Guaíra e Marechal Cândido Rondon, no Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado VERMELHO.

PROJETO DE LEI Nº 10.121/18 - do Sr. Paulo Pimenta - que ""Denomina como "Viaduto Maria Zaira de Grandi" o viaduto localizado no entroncamento das rodovias BR-158e BR-287, que dá acesso a Avenida Gov. Walter Jobim, entre o Bairro São João, Juscelino Kubitschek e Renascença, na cidade de Santa Maria, RS.""
RELATOR: Deputado SANTINI.

PROJETO DE LEI Nº 10.122/18 - do Sr. Paulo Pimenta - que ""Denomina como "Viaduto Carlos Renan Kurtz" o viaduto localizado no entroncamento da Avenida Diácono João Luiz Pozzobone Avenida Prefeito

Evandro Behrcom a Rodovia BR-158, entre o Bairro Km 3 e Bairro Cerrito,na cidade de Santa Maria, RS.""
RELATOR: Deputado AFONSO HAMM.

PROJETO DE LEI Nº 10.123/18 - do Sr. Paulo Pimenta - que ""Denomina como "Viaduto José Moacyr Teixeira" o viaduto localizado no entroncamento da Rua Duque de Caxias com a Rodovia BR-158, entre o Km 323 e Km 333, na cidade de Santa Maria - RS.""
RELATOR: Deputado CARLOS GOMES.

PROJETO DE LEI Nº 10.134/18 - do Sr. Paulo Pimenta - que ""Denomina como "Viaduto Cirilo Costa Beber" o viaduto localizado na rodovia BR-287, Km 250/251, que dá acesso ao Distrito Industrial e ao Núcleo Residencial Tancredo Neves, entre os bairros Agroindustrial e Parque Pinheiro Machado, em Santa Maria - RS.""
RELATOR: Deputado SANTINI.

PROJETO DE LEI Nº 10.241/18 - do Sr. Giovani Cherini - que " Denomina "Rodovia Dr Fabio André Koff " a BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado SANDERSON.

PROJETO DE LEI Nº 10.447/18 - do Sr. Weliton Prado - que "denomina "Valdemar Rodrigues Mendes" a trincheira localizada na rua Claudemiro José de Souza, entre os bairros Brasil e Marta Helena, no trecho urbano da BR-365, em Minas Gerais".
RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 341/19 - da Sra. Soraya Santos - que "denomina-se "Aeroporto de Angra dos Reis / Rio de Janeiro - Carmelo Jordão" o aeroporto da cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro".
RELATOR: Deputado GUTEMBERG REIS.

PROJETO DE LEI Nº 342/19 - da Sra. Soraya Santos - que "denomina-se "Aeroporto de Macaé / Rio de Janeiro - Joaquim de Azevedo Mancebo" o aeroporto da cidade de Macaé, Estado do Rio de janeiro".
RELATOR: Deputado GUTEMBERG REIS.

PROJETO DE LEI Nº 768/19 - do Sr. Geninho Zuliani - que "denomina "Dispositivo Vicente Vitagliano" o conjunto de acesso viário situado no KM 72 +800, da BR-153 -- Rodovia Transbrasiliana, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE LEITE.

PROJETO DE LEI Nº 984/19 - do Sr. Vermelho - que "altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para criar a categoria de Unidade de Conservação denominada Estrada-Parque e institui a Estrada-Parque Caminho do Colono no Parque Nacional do Iguaçu".
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 29-03-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.570/15 - do Sr. Carlos Bezerra - que "dispõe sobre a cobrança por excesso de peso de bagagem". (Apensados: PL 6740/2016, PL 6691/2016 e PL 6733/2016 (Apensado: PL 6953/2017 (Apensado: PL 8275/2017 (Apensado: PL 8586/2017))))
RELATOR: Deputado ALEXANDRE LEITE.

PROJETO DE LEI Nº 6.101/13 - do Sr. Onyx Lorenzoni - que "dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de canos de descarga de vazão superior traseira pelos fabricantes, importadores, montadores, encarroçadores e proprietários de ônibus, micro-ônibus e caminhões a serem fabricados, circulem ou sejam colocados em circulação em todo o território nacional".
RELATOR: Deputado GENINHO ZULIANI.

PROJETO DE LEI Nº 6.207/13 - do Sr. Walter Feldman - que "altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para dispor sobre a circulação de pedestres e ciclistas". (Apensado: PL 6761/2013)
RELATOR: Deputado VANDERLEI MACRIS.

PROJETO DE LEI Nº 2.149/15 - do Sr. Raimundo Gomes de Matos - que "modifica a Lei nº 9.537, de

1997, que "dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências", relativamente ao serviço de Praticagem e outras matérias"
RELATOR: Deputado ELI CORRÊA FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 2.714/15 - do Sr. Alexandre Leite - que "determina que apenas aeródromo público que disponha de Sistema de Pouso por Instrumento (ILS) pode ser utilizado".
RELATOR: Deputado DOMINGOS SÁVIO.

PROJETO DE LEI Nº 6.468/16 - do Sr. Alexandre Leite - que "dispõe sobre a importação de veículos automotores usados".
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

PROJETO DE LEI Nº 9.955/18 - do Sr. Marcio Alvino - que "denomina "Passarela Irmão Wilibaldo", passarela situada na rodovia BR-488, Município de Aparecida, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado MIGUEL LOMBARDI.

PROJETO DE LEI Nº 10.314/18 - do Sr. Marcio Alvino - que "denomina "Passarela Domingos Rosa dos Santos", passarela situada no km 181+400 da Rodovia Presidente Dutra (BR-116), Município de Guararema, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado MIGUEL LOMBARDI.

PROJETO DE LEI Nº 10.387/18 - do Sr. Marcio Alvino - que "denomina "Passarela Francisco Rodrigues de Avila - O Chico Firmino", passarela situada no km 203+500 da Rodovia Presidente Dutra (BR-116), Município de Arujá, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado MIGUEL LOMBARDI.

PROJETO DE LEI Nº 10.388/18 - do Sr. Marcio Alvino - que "denomina "Passarela Aureliano Henriques Brotto", passarela situada no km 201+700 da Rodovia Presidente Dutra (BR-116), Município de Arujá, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado MARCO BERTAIOLLI.

PROJETO DE LEI Nº 10.579/18 - da Sra. Norma Ayub - que "denomina "Passarela Hermínio Pertel" a passarela construída sobre a Rodovia Governador Mário Covas (BR-101), na localidade de Guatemala, pertencente ao município de Ibiraçu, no Estado do Espírito Santo".
RELATOR: Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO.

PROJETO DE LEI Nº 10.660/18 - do Sr. Delegado Waldir - que "altera o art. 329 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro" para exigir certidão negativa de crimes de trânsito ou da prática de infração administrativa de natureza grave para os condutores dos veículos de que tratam os arts. 135 e 136".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE LEITE.

PROJETO DE LEI Nº 448/19 - do Sr. Igor Timo - que "regulamenta limite máximo de comissão cobrada pelas empresas de transporte remunerado privado individual".
RELATOR: Deputado LUCAS GONZALEZ.

II - COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAR AS BARRAGENS EXISTENTES NO BRASIL, EM ESPECIAL, ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES RELACIONADAS AO ROMPIMENTO EM BRUMADINHO-MG

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 12
HORÁRIO: 13h

Audiência Pública

TEMA: "Experiência de outros países na construção, monitoramento, descomissionamento e fiscalização de barragens"

Convidados

ALEJANDRA GONZALEZ, Executiva da Airbus Defense and Space Alemanha; e (Req. 10/19) (confirmada)

HELDER CARVALHAIS, Executivo da MDA Corporation. (Req. 10/19) (confirmado)

(Requerimento 10/19, do Deputado Zé Silva)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 07
HORÁRIO: 15h

- Instalação da Comissão e Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.

III - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES

EM 26/03/2019:

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:

PROJETO DE LEI Nº 1.068/2019

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

PROJETO DE LEI Nº 914/2019
PROJETO DE LEI Nº 1.102/2019
PROJETO DE LEI Nº 1.127/2019
PROJETO DE LEI Nº 1.316/2019

Comissão de Cultura:

PROJETO DE LEI Nº 944/2019
PROJETO DE LEI Nº 1.275/2019

Comissão de Defesa do Consumidor:

PROJETO DE LEI Nº 1.066/2019

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher:

PROJETO DE LEI Nº 1.320/2019

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

PROJETO DE LEI Nº 1.285/2019

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

PROJETO DE LEI Nº 927/2019

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços:

PROJETO DE LEI Nº 915/2019

Comissão de Educação:

PROJETO DE LEI Nº 1.050/2019
PROJETO DE LEI Nº 1.188/2019
PROJETO DE LEI Nº 1.217/2019

Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2019

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

PROJETO DE LEI Nº 1.098/2019

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado:

PROJETO DE LEI Nº 1.072/2019
PROJETO DE LEI Nº 1.305/2019

Comissão de Seguridade Social e Família:

PROJETO DE LEI Nº 903/2019
PROJETO DE LEI Nº 919/2019
PROJETO DE LEI Nº 999/2019
PROJETO DE LEI Nº 1.076/2019

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público:

PROJETO DE LEI Nº 1.070/2019
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 51/2019

13. ERRATAS

ERRATA

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

No Diário da Câmara dos Deputados nº 40, de quarta-feira, 20/03/2019, página 290

Onde se lê:

.....

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Encerro a sessão, antes convocando Sessão Deliberativa

.....

Leia-se:

.....

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Encerro a sessão, antes convocando Sessão Deliberativa

.....

14. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2019/2021)

PRESIDENTE	RODRIGO MAIA (DEM-RJ)
1º VICE-PRESIDENTE	MARCOS PEREIRA (PRB-SP)
2º VICE-PRESIDENTE	LUCIANO BIVAR (PSL-PE)
1º SECRETÁRIO	SORAYA SANTOS (PR-RJ)
2º SECRETÁRIO	MÁRIO HERINGER (PDT-MG)
3º SECRETÁRIO	FÁBIO FARIA (PSD-RN)
4º SECRETÁRIO	ANDRÉ FUFUCA (PP-MA)
1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	RAFAEL MOTTA (PSB-RN)
2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GEOVANIA DE SÁ (PSDB-SC)
3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ISNALDO BULHÕES JR. (MDB-AL)
4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ASSIS CARVALHO (PT-PI)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Liderança do Governo
Líder: MAJOR VITOR HUGO
Vice-Líderes:
Capitão Augusto, Carlos Jordy, Coronel Armando, Darcísio Perondi, José Medeiros, Lucas Vergilio e Major Fabiana.

Liderança da Oposição
Líder: ALESSANDRO MOLON
Vice-Líderes:
Gervásio Maia, Henrique Fontana, Paulo Teixeira, Patrus Ananias, João Daniel, Aliel Machado e Chico D'angelo.

Liderança da Maioria
Líder: AGUINALDO RIBEIRO

Liderança da Minoria
Líder: JANDIRA FEGHALI
Vice-Líderes:
Túlio Gadêlha , José Guimarães, Pompeo de Mattos, Bacelar e Lídice da Mata.

Bloco PR, PP, PSD, MDB, DEM, PTB, PSC, PMN
Líder: ELMAR NASCIMENTO
Vice-Líderes:
André de Paula, Baleia Rossi, Daniela do Waguinho, Eduardo Braide, Fabio Reis, Lucio Mosquini, Márcio Biolchi, Pedro Lucas Fernandes , Eduardo Costa, Emanuel Pinheiro Neto, Diego Andrade, Fábio Trad, Joaquim Passarinho, Júlio Cesar, Aj Albuquerque, Arthur Lira, Cacá Leão, Fausto Pinato, Hiran Gonçalves, Jaqueline Cassol, Laercio Oliveira, Margarete Coelho, Pedro Westphalen, Pinheirinho, Celina Leão, Hercílio Coelho Diniz, Giovani Cherini, Marcelo Ramos , Hildo Rocha, Efraim Filho, Hugo Leal, Francisco Jr., Flordelis, Marco Bertaiolli, Juscelino Filho, Kim Kataguiri, Wellington Roberto e Domingos Neto.

Bloco PDT, PODE, PROS, AVANTE, PV
Líder: ANDRÉ FIGUEIREDO
Vice-Líderes:
Afonso Motta (1º Vice), Leônidas Cristino, Silvia Cristina, Gustavo Fruet, Paulo Ramos, Igor Timo, Ricardo Teobaldo, Leandre, Tabata Amaral , Mauro Benevides Filho, Capitão Wagner, Toninho Wandscheer, Acácio Favacho e José Nelto.

PT
Líder: PAULO PIMENTA
Vice-Líderes:
Helder Salomão, Maria do Rosário, Rogério Correia , Marcon, Rui Falcão, Zé Neto, Pedro Uczai, Reginaldo Lopes, Airton Faleiro, Nilto Tatto, Erika Kokay, Enio Verri, Alexandre Padilha e Marília Arraes.

PSL
Líder: DELEGADO WALDIR

PSB
Líder: TADEU ALENCAR
Vice-Líderes:
Bira do Pindaré, João H. Campos, Elias Vaz, Camilo Capiberibe, Rosana Valle, Liziane Bayer, Ted Conti e Marcelo Nilo.

PRB
Líder: JHONATAN DE JESUS
Vice-Líderes:
João Roma (1º Vice), João Campos, Capitão Alberto Neto, Hugo Motta, Vinicius Carvalho, Silvio Costa Filho, Lafayette de Andrada e Professor Luizão Goulart.

PSDB
Líder: CARLOS SAMPAIO
Vice-Líderes:
Beto Pereira (1º Vice), Adolfo Viana, Celso Sabino, Daniel Trzeciak, Domingos Sávio, Mara Rocha, Rose Modesto e Ruy Carneiro.

SOLIDARIEDADE
Líder: AUGUSTO COUTINHO
Vice-Líderes:
Zé Silva (1º Vice), Dr. Leonardo, Eli Borges e Gustinho Ribeiro.

PSOL
Líder: IVAN VALENTE
Vice-Líderes:
Fernanda Melchionna (1º Vice), Marcelo Freixo e Talíria Petrone.

PCdoB
Líder: DANIEL ALMEIDA
Vice-Líderes:
Renildo Calheiros.

PPS
Líder: DANIEL COELHO
Vice-Líderes:
Da Vitoria (1º Vice) e Paula Belmonte.

NOVO
Líder: MARCEL VAN HATTEM
Vice-Líderes:
Paulo Ganime e Tiago Mitraud.

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PATRI
Líder: FRED COSTA
Vice-Líderes:
Pastor Eurico e Marreca Filho.

PHS
Repr.:

PRP
Repr.: ALCIDES RODRIGUES

REDE
Repr.: JOENIA WAPICHANA

PPL

C Â M A R A D O S D E P U T A D O S

Repr.: ULDURICO JUNIOR

Líderes de Partidos
que participam de Bloco Parlamentar

PR
Líder: WELLINGTON ROBERTO
PP
Líder: ARTHUR LIRA
PSD
Líder: ANDRÉ DE PAULA
MDB
Líder: BALEIA ROSSI
PDT
Líder: ANDRÉ FIGUEIREDO
DEM
Líder: ELMAR NASCIMENTO
PODE
Líder: JOSÉ NELTO
PTB
Líder: PEDRO LUCAS FERNANDES
PROS
Líder: TONINHO WANDSCHEER
PSC
Líder: ANDRÉ FERREIRA
AVANTE
Líder: LUIS TIBÉ
PV
Líder: LEANDRE
PMN
Repr.: EDUARDO BRAIDE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

Roraima

Edio Lopes - PR
Haroldo Cathedral - PSD
Hiran Gonçalves - PP
Jhonatan de Jesus - PRB
Joenia Wapichana - REDE
Nicoletti - PSL
Otaci Nascimento - SOLIDARIEDADE
Shéridan - PSDB

Amapá

Acácio Favacho - PROS
Aline Gurgel - PRB
André Abdon - PP
Camilo Capiberibe - PSB
Leda Sadala - AVANTE
Luiz Carlos - PSDB
Professora Marcivania - PCdoB
Vinicius Gurgel - PR

Pará

Airton Faleiro - PT
Beto Faro - PT
Cássio Andrade - PSB
Celso Sabino - PSDB
Cristiano Vale - PR
Delegado Éder Mauro - PSD
Edmilson Rodrigues - PSOL
Eduardo Costa - PTB
Elcione Barbalho - MDB
Hélio Leite - DEM
Joaquim Passarinho - PSD
José Priante - MDB
Júnior Ferrari - PSD
Nilson Pinto - PSDB
Olival Marques - DEM
Paulo Bengtson - PTB
Vavá Martins - PRB

Amazonas

Átila Lins - PP
Bosco Saraiva - SOLIDARIEDADE
Capitão Alberto Neto - PRB
Delegado Pablo - PSL
José Ricardo - PT
Marcelo Ramos - PR
Sidney Leite - PSD
Silas Câmara - PRB

Rondônia

Coronel Chrisóstomo - PSL
Expedito Netto - PSD
Jaqueline Cassol - PP
Léo Moraes - PODE
Lucio Mosquini - MDB
Mariana Carvalho - PSDB
Mauro Nazif - PSB
Silvia Cristina - PDT

Acre

Alan Rick - DEM
Dra. Vanda Milani - SOLIDARIEDADE
Flaviano Melo - MDB
Jéssica Sales - MDB
Jesus Sérgio - PDT
Manuel Marcos - PRB
Mara Rocha - PSDB
Perpétua Almeida - PCdoB

Tocantins

Carlos Henrique Gaguim - DEM
Célio Moura - PT
Dulce Miranda - MDB
Eli Borges - SOLIDARIEDADE
Osires Damaso - PSC
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM
Tiago Dimas - SOLIDARIEDADE
Vicentinho Júnior - PR

Maranhão

Aluisio Mendes - PODE
André Fufuca - PP
Bira do Pindaré - PSB
Cleber Verde - PRB
Edilázio Júnior - PSD
Eduardo Braide - PMN
Gastão Vieira - PROS
Gil Cutrim - PDT
Hildo Rocha - MDB
João Marcelo Souza - MDB
Josimar Maranhãozinho - PR
Junior Lourenço - PR
Juscelino Filho - DEM
Márcio Jerry - PCdoB

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Marreca Filho - PATRI
Pastor Gildenemyr - PMN
Pedro Lucas Fernandes - PTB
Zé Carlos - PT

Ceará

Aj Albuquerque - PP
André Figueiredo - PDT
Capitão Wagner - PROS
Célio Studart - PV
Denis Bezerra - PSB
Domingos Neto - PSD
Dr. Jaziel - PR
Eduardo Bismarck - PDT
Genecias Noronha - SOLIDARIEDADE
Heitor Freire - PSL
Idilvan Alencar - PDT
José Airton Félix Cirilo - PT
José Guimarães - PT
Júnior Mano - PR
Leônidas Cristino - PDT
Luizianne Lins - PT
Mauro Benevides Filho - PDT
Moses Rodrigues - MDB
Pedro Augusto Bezerra - PTB
Robério Monteiro - PDT
Roberto Pessoa - PSDB
Vaidon Oliveira - PROS

Piauí

Assis Carvalho - PT
Átila Lira - PSB
Capitão Fábio Abreu - PR
Flavio Nogueira - PDT
Iracema Portella - PP
Júlio Cesar - PSD
Marcos Aurélio Sampaio - MDB
Margarete Coelho - PP
Marina Santos - SOLIDARIEDADE
Rejane Dias - PT

Rio Grande do Norte

Benes Leocádio - PRB
Beto Rosado - PP
Fábio Faria - PSD
General Girão - PSL
João Maia - PR
Natália Bonavides - PT
Rafael Motta - PSB
Walter Alves - MDB

Paraíba

Aguinaldo Ribeiro - PP
Damião Feliciano - PDT
Edna Henrique - PSDB
Efraim Filho - DEM
Frei Anastacio Ribeiro - PT
Gervásio Maia - PSB
Hugo Motta - PRB
Julian Lemos - PSL
Pedro Cunha Lima - PSDB
Ruy Carneiro - PSDB
Wellington Roberto - PR
Wilson Santiago - PTB

Pernambuco

André de Paula - PSD
André Ferreira - PSC
Augusto Coutinho - SOLIDARIEDADE
Carlos Veras - PT
Daniel Coelho - PPS
Danilo Cabral - PSB
Eduardo da Fonte - PP
Felipe Carreras - PSB
Fernando Coelho Filho - DEM
Fernando Monteiro - PP
Fernando Rodolfo - PR
Gonzaga Patriota - PSB
João H. Campos - PSB
Luciano Bivar - PSL
Marília Arraes - PT
Ossesio Silva - PRB
Pastor Eurico - PATRI
Raul Henry - MDB
Renildo Calheiros - PCdoB
Ricardo Teobaldo - PODE
Sebastião Oliveira - PR
Silvio Costa Filho - PRB
Tadeu Alencar - PSB
Túlio Gadêlha - PDT
Wolney Queiroz - PDT

Alagoas

Arthur Lira - PP
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB
Jhc - PSB
Marx Beltrão - PSD

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nivaldo Albuquerque - PTB
Paulão - PT
Sergio Toledo - PR
Severino Pessoa - PRB
Tereza Nelma - PSDB

Sergipe

Bosco Costa - PR
Fábio Henrique - PDT
Fábio Mitidieri - PSD
Fabio Reis - MDB
Gustinho Ribeiro - SOLIDARIEDADE
João Daniel - PT
Laercio Oliveira - PP
Valdevan Noventa - PSC

Bahia

Abílio Santana - PR
Adolfo Viana - PSDB
Afonso Florence - PT
Alex Santana - PDT
Alice Portugal - PCdoB
Antonio Brito - PSD
Arthur Oliveira Maia - DEM
Bacelar - PODE
Cacá Leão - PP
Charles Fernandes - PSD
Claudio Cajado - PP
Daniel Almeida - PCdoB
Elmar Nascimento - DEM
Félix Mendonça Júnior - PDT
Igor Kannário - PHS
João Carlos Bacelar - PR
João Roma - PRB
Jorge Solla - PT
José Nunes - PSD
José Rocha - PR
Joseildo Ramos - PT
Leur Lomanto Júnior - DEM
Lídice da Mata - PSB
Marcelo Nilo - PSB
Márcio Marinho - PRB
Mário Negromonte Jr. - PP
Nelson Pellegrino - PT
Otto Alencar Filho - PSD
Pastor Sargento Isidório - AVANTE
Paulo Azi - DEM
Paulo Magalhães - PSD
Professora Dayane Pimentel - PSL
Raimundo Costa - PR
Ronaldo Carletto - PP
Tito - AVANTE
Uldurico Junior - PPL
Valmir Assunção - PT
Waldenor Pereira - PT
Zé Neto - PT

Minas Gerais

Aécio Neves - PSDB
Alê Silva - PSL
André Janones - AVANTE
Áurea Carolina - PSOL
Bilac Pinto - DEM
Cabo Junio Amaral - PSL
Charlles Evangelista - PSL
Delegado Marcelo Freitas - PSL
Diego Andrade - PSD
Dimas Fabiano - PP
Domingos Sávio - PSDB
Dr. Frederico - PATRI
Eduardo Barbosa - PSDB
Emidinho Madeira - PSB
Enéias Reis - PSL
Eros Biondini - PROS
Euclydes Pettersen - PSC
Fábio Ramalho - MDB
Franco Cartafina - PP
Fred Costa - PATRI
Gilberto Abramo - PRB
Greyce Elias - AVANTE
Hercílio Coelho Diniz - MDB
Igor Timo - PODE
Júlio Delgado - PSB
Lafayette de Andrada - PRB
Léo Motta - PSL
Leonardo Monteiro - PT
Lincoln Portela - PR
Lucas Gonzalez - NOVO
Luis Tibé - AVANTE
Marcelo Aro - PHS
Margarida Salomão - PT
Mário Heringer - PDT
Mauro Lopes - MDB
Misael Varella - PSD
Newton Cardoso Jr - MDB
Odair Cunha - PT
Padre João - PT
Patrus Ananias - PT
Paulo Abi-ackel - PSDB
Paulo Guedes - PT
Pinheirinho - PP
Reginaldo Lopes - PT
Rodrigo de Castro - PSDB

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Rogério Correia - PT
Stefano Aguiar - PSD
Subtenente Gonzaga - PDT
Tiago Mitraud - NOVO
Vilson da Fetaemg - PSB
Weliton Prado - PROS
Zé Silva - SOLIDARIEDADE
Zé Vitor - PMN

Espírito Santo

Amaro Neto - PRB
Da Vitoria - PPS
Dra. Soraya Manato - PSL
Evair Vieira de Melo - PP
Felipe Rigoni - PSB
Helder Salomão - PT
Lauriete - PR
Norma Ayub - DEM
Sergio Vidigal - PDT
Ted Conti - PSB

Rio de Janeiro

Alessandro Molon - PSB
Alexandre Serfiotis - PSD
Altineu Côrtes - PR
Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE
Benedita da Silva - PT
Carlos Jordy - PSL
Chico D'angelo - PDT
Chiquinho Brazão - AVANTE
Chris Tonietto - PSL
Christino Aureo - PP
Clarissa Garotinho - PROS
Daniel Silveira - PSL
Daniela do Waguinho - MDB
David Miranda - PSOL
Delegado Antônio Furtado - PSL
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP
Felício Laterça - PSL
Flordelis - PSD
Gelson Azevedo - PR
Glauber Braga - PSOL
Gurgel - PSL
Gutemberg Reis - MDB
Helio Lopes - PSL
Hugo Leal - PSD
Jandira Feghali - PCdoB
Jorge Braz - PRB
Juninho do Pneu - DEM
Lourival Gomes - PSL
Luiz Antônio Corrêa - S.PART.
Luiz Lima - PSL
Major Fabiana - PSL
Marcelo Calero - PPS
Marcelo Freixo - PSOL
Márcio Labre - PSL
Otoni de Paula - PSC
Paulo Ganime - NOVO
Paulo Ramos - PDT
Pedro Paulo - DEM
Professor Joziel - PSL
Rodrigo Maia - DEM
Rosangela Gomes - PRB
Soraya Santos - PR
Sóstenes Cavalcante - DEM
Talíria Petrone - PSOL
Vinicius Farah - MDB
Wladimir Garotinho - PSD

São Paulo

Abou Anni - PSL
Adriana Ventura - NOVO
Alencar Santana Braga - PT
Alex Manente - PPS
Alexandre Frota - PSL
Alexandre Leite - DEM
Alexandre Padilha - PT
Alexis Fonteyne - NOVO
Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Jardim - PPS
Baleia Rossi - MDB
Bruna Furlan - PSDB
Capitão Augusto - PR
Carla Zambelli - PSL
Carlos Sampaio - PSDB
Carlos Zarattini - PT
Celso Russomanno - PRB
Cezinha de Madureira - PSD
Coronel Tadeu - PSL
David Soares - DEM
Eduardo Bolsonaro - PSL
Eduardo Cury - PSDB
Eli Corrêa Filho - DEM
Enrico Misasi - PV
Fausto Pinato - PP
General Peternelli - PSL
Geninho Zuliani - DEM
Gilberto Nascimento - PSC
Guiga Peixoto - PSL
Guilherme Derrite - PP
Guilherme Mussi - PP
Herculano Passos - MDB
Ivan Valente - PSOL

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Jefferson Campos - PSB
Joice Hasselmann - PSL
Júnior Bozzella - PSL
Kim Kataguiri - DEM
Luiz Carlos Motta - PR
Luiz Flávio Gomes - PSB
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - PSL
Luiza Erundina - PSOL
Marcio Alvino - PR
Marco Bertaiolli - PSD
Marcos Pereira - PRB
Maria Rosas - PRB
Miguel Lombardi - PR
Milton Vieira - PRB
Nilto Tatto - PT
Orlando Silva - PCdoB
Paulo Freire Costa - PR
Paulo Pereira da Silva - SOLIDARIEDADE
Paulo Teixeira - PT
Policial Katia Sastre - PR
Pr. Marco Feliciano - PODE
Renata Abreu - PODE
Ricardo Izar - PP
Roberto Alves - PRB
Roberto de Lucena - PODE
Rodrigo Agostinho - PSB
Rosana Valle - PSB
Rui Falcão - PT
Sâmia Bomfim - PSOL
Samuel Moreira - PSDB
Tabata Amaral - PDT
Tiririca - PR
Vanderlei Macris - PSDB
Vicentinho - PT
Vinicius Carvalho - PRB
Vinicius Poit - NOVO
Vitor Lippi - PSDB

Mato Grosso

Dr. Leonardo - SOLIDARIEDADE
Emanuel Pinheiro Neto - PTB
José Medeiros - PODE
Juarez Costa - MDB
Nelson Barbudo - PSL
Neri Geller - PP
Professora Rosa Neide - PT
Valtenir Pereira - MDB

Distrito Federal

Bia Kicis - PSL
Celina Leão - PP
Erika Kokay - PT
Flávia Arruda - PR
Julio Cesar Ribeiro - PRB
Luis Miranda - DEM
Paula Belmonte - PPS
Professor Israel Batista - PV

Goiás

Adriano do Baldy - PP
Alcides Rodrigues - PRP
Célio Silveira - PSDB
Delegado Waldir - PSL
Dr. Zacharias Calil - DEM
Elias Vaz - PSB
Flávia Morais - PDT
Francisco Jr. - PSD
Glaustin Fokus - PSC
João Campos - PRB
Jose Mario Schreiner - DEM
José Nelto - PODE
Lucas Vergilio - SOLIDARIEDADE
Magda Mofatto - PR
Major Vitor Hugo - PSL
Professor Alcides - PP
Rubens Otoni - PT

Mato Grosso do Sul

Beto Pereira - PSDB
Bia Cavassa - PSDB
Dagoberto Nogueira - PDT
Dr. Luiz Ovando - PSL
Fábio Trad - PSD
Loester Trutis - PSL
Rose Modesto - PSDB
Vander Loubet - PT

Paraná

Aliel Machado - PSB
Aline Sleutjes - PSL
Aroldo Martins - PRB
Boca Aberta - PROS
Christiane de Souza Yared - PR
Diego Garcia - PODE
Enio Verri - PT
Evandro Roman - PSD
Felipe Francischini - PSL
Filipe Barros - PSL
Giacobo - PR
Gleisi Hoffmann - PT

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gustavo Fruet - PDT
Hermes Parcianello - MDB
Leandre - PV
Luciano Ducci - PSB
Luisa Canziani - PTB
Luiz Nishimori - PR
Paulo Eduardo Martins - PSC
Pedro Lupion - DEM
Professor Luizão Goulart - PRB
Reinhold Stephanes Junior - PSD
Ricardo Barros - PP
Rubens Bueno - PPS
Sargento Fahur - PSD
Schiavinato - PP
Sergio Souza - MDB
Toninho Wandscheer - PROS
Vermelho - PSD
Zeca Dirceu - PT

Santa Catarina

Angela Amin - PP
Carlos Chiodini - MDB
Carmen Zanotto - PPS
Caroline de Toni - PSL
Celso Maldaner - MDB
Coronel Armando - PSL
Daniel Freitas - PSL
Darci de Matos - PSD
Fabio Schiochet - PSL
Geovania de Sá - PSDB
Gilson Marques - NOVO
Hélio Costa - PRB
Pedro Uczai - PT
Ricardo Guidi - PSD
Rodrigo Coelho - PSB
Rogério Peninha Mendonça - MDB

Rio Grande do Sul

Afonso Hamm - PP
Afonso Motta - PDT
Alceu Moreira - MDB
Bibo Nunes - PSL
Bohn Gass - PT
Carlos Gomes - PRB
Daniel Trzeciak - PSDB
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD
Darcísio Perondi - MDB
Fernanda Melchionna - PSOL
Giovani Cherini - PR
Giovani Feltes - MDB
Heitor Schuch - PSB
Henrique Fontana - PT
Jerônimo Goergen - PP
Liziane Bayer - PSB
Lucas Redecker - PSDB
Marcel Van Hattem - NOVO
Marcelo Brum - PSL
Marcelo Moraes - PTB
Márcio Biolchi - MDB
Marcon - PT
Maria do Rosário - PT
Marlon Santos - PDT
Maurício Dziedricki - PTB
Nereu Crispim - PSL
Paulo Pimenta - PT
Pedro Westphalen - PP
Pompeo de Mattos - PDT
Sanderson - PSL
Santini - PTB

C Â M A R A D O S D E P U T A D O S

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Presidente: Fausto Pinato (PP)
1º Vice-Presidente: Neri Geller (PP)
2º Vice-Presidente: Luiz Nishimori (PR)
3º Vice-Presidente: Jose Mario Schreiner (DEM)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Afonso Hamm	Aguinaldo Ribeiro
Aline Sleutjes	Aj Albuquerque
Aroldo Martins	Alceu Moreira
Bosco Costa	Alexandre Serfiotis
Cristiano Vale	André Abdon
Dimas Fabiano	Benes Leocádio
Domingos Neto	Beto Rosado
Domingos Sávio	Carlos Henrique Gaguim
Euclydes Pettersen	Caroline de Toni
Evair Vieira de Melo vaga do PODE	Celso Maldaner
Evandro Roman	Charles Fernandes
Fausto Pinato	Christino Aureo
Franco Cartafina vaga do PT	Daniel Freitas
Isnaldo Bulhões Jr.	Darci de Matos
Jerônimo Goergen vaga do PROS	Diego Andrade vaga do PCdoB
Jose Mario Schreiner	Dr. Luiz Ovando
Juarez Costa	Enéias Reis
Junior Lourenço	Expedito Netto vaga do PT
Lucio Mosquini	General Girão
Luiz Carlos	Geninho Zuliani
Luiz Nishimori	Giacobo
Mara Rocha	Júlio Cesar vaga do PODE
Marcelo Brum	Júnior Mano
Marcelo Moraes	Lucas Redecker
Nelson Barbudo	Magda Mofatto
Neri Geller	Manuel Marcos
Pastor Gildenemyr	Nivaldo Albuquerque vaga do PT
Pedro Lupion	Paulo Bengtson
Raimundo Costa	Pedro Westphalen
Roberto Pessoa vaga do NOVO	Rose Modesto
Rogério Peninha Mendonça	Sergio Souza
Schiavinato	Sergio Toledo
Valtenir Pereira vaga do PODE	Severino Pessoa
Vermelho	Walter Alves
1 vaga	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC	
Dagoberto Nogueira	Afonso Motta
Dra. Vanda Milani	André Janones
Marlon Santos	Arnaldo Jardim
Robério Monteiro	Diego Garcia
Tito	Jesus Sérgio
Zé Silva	Marreca Filho vaga do PSOL
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Otaci Nascimento
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Silvia Cristina
(Dep. do MDB ocupa a vaga)	Toninho Wandscheer
2 vagas	(Dep. do PRP ocupa a vaga)
	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PT/PSB/PSOL/REDE	
Beto Faro	Airton Faleiro
Emidinho Madeira	Bira do Pindaré
Frei Anastacio Ribeiro	Bohn Gass
Heitor Schuch	Carlos Veras
João Daniel	Célio Moura
Marcon	Luciano Ducci
Valmir Assunção	Rodrigo Agostinho
Vilson da Fetaemg	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Zé Carlos	(Dep. do PATRI ocupa a vaga)
(Dep. do PP ocupa a vaga)	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
NOVO	
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Vinicius Poit
PRP	
	Alcides Rodrigues vaga do PATRI

Secretário(a): Alexandre Pierre Barreto Lima
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 34
Telefones: 3216-6403/6404/6406
FAX: 3216-6415

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Félix Mendonça Júnior (PDT)
1º Vice-Presidente: Márcio Jerry (PCdoB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
André de Paula	Bilac Pinto
Angela Amin	Celina Leão
Bibo Nunes	Daniel Freitas
Carlos Chiodini	Delegado Waldir
Cezinha de Madureira	Domingos Neto
Cleber Verde	Eduardo Cury
Daniel Trzeciak	Felício Laterça
David Soares	Gilberto Abramo
Fabio Reis	Jorge Braz
General Peternelli	Laercio Oliveira

C Â M A R A D O S D E P U T A D O S

Hélio Leite[vaga do PROS]	Lauriete
Julio Cesar Ribeiro	Luis Miranda
Loester Trutis	Luisa Canziani
Paulo Magalhães	Marco Bertaiolli
Roberto Alves	Marcos Aurélio Sampaio
Vitor Lippi	Margarete Coelho
Zé Vitor	Paulo Abi-ackel
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Paulo Eduardo Martins
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Paulo Freire Costa
7 vagas	Rodrigo de Castro
	Ruy Carneiro
	Silas Câmara
	(Dep. do PROS ocupa a vaga)
	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
	(Dep. do PV ocupa a vaga)

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC

Alex Santana[vaga do PRB]	Afonso Motta
André Figueiredo	Arnaldo Jardim
Félix Mendonça Júnior	Capitão Wagner[vaga do DEM]
Gustavo Fruet[vaga do PR]	Dr. Frederico
Márcio Jerry	Jandira Feghali
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Professor Israel Batista[vaga do PSD]
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Renata Abreu
3 vagas	Tabata Amaral
	Tiago Dimas
	(Dep. do PSB ocupa a vaga)

PT/PSB/PSOL/REDE

Gervásio Maia	Alencar Santana Braga
Jefferson Campos	Beto Faro
Luiza Erundina	Felipe Rigoni
Margarida Salomão	Fernanda Melchionna
Rodrigo Agostinho[vaga do PATRI]	Jhc
Sâmia Bomfim	João H. Campos[vaga do MDB]
Ted Conti	Lídice da Mata[vaga do PROS]
2 vagas	Liziane Bayer
	Natália Bonavides
	Rui Falcão

NOVO

Vinicius Poit	Paulo Ganime

Secretário(a): Cíntia Costa de Abreu
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 51
Telefones: 3216-6452 A 6458
FAX: 3216-6465

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Presidente: Felipe Francischini (PSL)
1º Vice-Presidente: Bia Kicis (PSL)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Aguinaldo Ribeiro	Aécio Neves
Alceu Moreira	Alexandre Leite
Arthur Oliveira Maia	Angela Amin
Beto Rosado	Cabo Junio Amaral
Bia Kicis	Capitão Fábio Abreu
Bilac Pinto	Chris Tonietto
Caroline de Toni	Coronel Tadeu
Celso Maldaner	Darcísio Perondi
Daniel Freitas	David Soares
Darci de Matos	Delegado Pablo
Delegado Éder Mauro	Edio Lopes
Delegado Marcelo Freitas	Evandro Roman
Delegado Waldir	Fabio Schiochet
Edilázio Júnior	Flávia Arruda
Eduardo Cury	Francisco Jr.
Expedito Netto	Guilherme Derrite
Fábio Trad	Gurgel[vaga do PV]
Felipe Francischini	Hugo Motta
Geninho Zuliani	Isnaldo Bulhões Jr.
Herculano Passos	Júnior Bozzella
Hiran Gonçalves	Kim Kataguiri
João Campos	Lucas Redecker
João Roma	Luiz Carlos
Josimar Maranhãozinho	Maurício Dziedricki
Júnior Mano	Mauro Lopes
Lafayette de Andrada	Neri Geller
Marcelo Ramos	Olival Marques
Márcio Biolchi	Osires Damaso
Margarete Coelho	Paulo Magalhães
Nicoletti	Pedro Cunha Lima
Paulo Abi-ackel	Pedro Westphalen
Paulo Azi	Reinhold Stephanes Junior
Paulo Eduardo Martins	Ricardo Guidi
Professor Luizão Goulart	Rogério Peninha Mendonça
Samuel Moreira	Sanderson
Sergio Toledo	Silvio Costa Filho
Shéridan	Sóstenes Cavalcante
Wilson Santiago	Valtenir Pereira
(Dep. do PHS ocupa a vaga)	Vicentinho Júnior
	1 vaga
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC	
Afonso Motta	Alex Manente
Clarissa Garotinho	Augusto Coutinho
Diego Garcia	Aureo Ribeiro
Eduardo Bismarck	Capitão Wagner
Enrico Misasi	Chiquinho Brazão
Genecias Noronha	Dagoberto Nogueira

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gil Cutrim	Dr. Frederico
Léo Moraes	Orlando Silva
Luis Tibé	Pompeo de Mattos
Pastor Eurico	Pr. Marco Feliciano
Paulo Pereira da Silva	Renata Abreu
Renildo Calheiros	Sergio Vidigal
Rubens Bueno	Túlio Gadêlha
Subtenente Gonzaga	(Dep. do PSL ocupa a vaga)

PT/PSB/PSOL/REDE

Alencar Santana Braga	Aliel Machado
Danilo Cabral	Cássio Andrade
João H. Campos	Erika Kokay
Joenia Wapichana	Gervásio Maia
José Guimarães	Marcelo Freixo
Júlio Delgado	Odair Cunha
Luiz Flávio Gomes	Pedro Uczai
Maria do Rosário	Reginaldo Lopes
Nelson Pellegrino	Rubens Otoni
Patrus Ananias	Rui Falcão
Paulo Teixeira	Tadeu Alencar
Talíria Petrone	Zeca Dirceu

NOVO

Gilson Marques	Adriana Ventura

PHS

Marcelo Aro[vaga do PP]

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II,Térreo, Ala A, sala 17
Telefones: 3216-6494
FAX: 3216-6499

COMISSÃO DE CULTURA

Presidente: Benedita da Silva (PT)
1º Vice-Presidente: Maria do Rosário (PT)
2º Vice-Presidente: Áurea Carolina (PSOL)
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Alexandre Frota	Bibo Nunes
Daniel Trzeciak	Lincoln Portela
Luiz Lima	Loester Trutis
Tiririca	Sóstenes Cavalcante
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PHS ocupa a vaga)	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	6 vagas
(Dep. do PT ocupa a vaga)	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	
1 vaga	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC	
Chico D'angelo	Alice Portugal
Jandira Feghali	Diego Garcia
José Medeiros	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Marcelo Calero	1 vaga
Túlio Gadêlha [vaga do PSD]	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Airton Faleiro[vaga do PSD]	Alexandre Padilha[vaga do PSDB]
Áurea Carolina	David Miranda
Benedita da Silva	Erika Kokay
Luciano Ducci[vaga do PTB]	Lídice da Mata
Luizianne Lins[vaga do PP]	Margarida Salomão
Maria do Rosário	Paulo Teixeira[vaga do PDT]
Rubens Otoni[vaga do MDB]	Rosana Valle[vaga do PTB]
Tadeu Alencar	
Waldenor Pereira[vaga do PP]	
PHS	
Igor Kannário[vaga do DEM]	

Secretário(a): Maria Lúcia Rodrigues
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, salas 168/169
Telefones: 3216-6942 a 6947

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: João Maia (PR)
1º Vice-Presidente: Acácio Favacho (PROS)
2º Vice-Presidente: Jorge Braz (PRB)
3º Vice-Presidente: Felipe Carreras (PSB)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Beto Pereira	André Ferreira
Celso Russomanno	Darci de Matos
Coronel Tadeu	Eli Corrêa Filho
Efraim Filho	Felício Laterça
Gurgel	Franco Cartafina
João Maia	João Carlos Bacelar
Jorge Braz[vaga do PSB]	Márcio Marinho
Pedro Augusto Bezerra	Ricardo Izar
Vinicius Carvalho	Roberto Pessoa
(Dep. do PROS ocupa a vaga)	Valtenir Pereira
(Dep. do PATRI ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PATRI ocupa a vaga)
(Dep. do PROS ocupa a vaga)	2 vagas
2 vagas	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC	
Acácio Favacho	Alex Santana[vaga do PTB]
Capitão Wagner[vaga do MDB]	Aureo Ribeiro

C Â M A R A D O S D E P U T A D O S

Chiquinho Brazão	Dr. Frederico[vaga do PSL]
Eli Borges	Greyce Elias
Eros Biondini	José Nelto
Fred Costa[vaga do PP]	Vaidon Oliveira[vaga do PT]
Perpétua Almeida[vaga do PSD]	Wolney Queiroz
Ricardo Teobaldo[vaga do PT]	1 vaga
Weliton Prado[vaga do PP]	
(Dep. do PPL ocupa a vaga)	

PT/PSB/PSOL/REDE

Célio Moura	Júlio Delgado
Felipe Carreras	Tadeu Alencar
Ivan Valente	(Dep. do PROS ocupa a vaga)
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	2 vagas
(Dep. do PODE ocupa a vaga)	

PPL

Uldurico Junior[vaga do PCdoB]

Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152
Telefones: 3216-6920 A 6922
FAX: 3216-6925

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Presidente: Luisa Canziani (PTB)
1º Vice-Presidente: Emanuel Pinheiro Neto (PTB)
2º Vice-Presidente: Alice Portugal (PCdoB)
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Aline Gurgel	Bia Cavassa
Daniela do Waguinho	Caroline de Toni
Elcione Barbalho	Chris Tonietto
Emanuel Pinheiro Neto[vaga do SOLIDARIEDADE]	Delegado Antônio Furtado
Flávia Arruda	Margarete Coelho
Flordelis	Paulo Azi
Lauriete	Tereza Nelma
Luisa Canziani	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Major Fabiana	5 vagas
Norma Ayub	
Professora Dayane Pimentel	
Rose Modesto	
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC	
Alice Portugal	Pastor Eurico
Diego Garcia	Paula Belmonte
Flávia Morais[vaga do PP]	Renata Abreu
Marreca Filho	Silvia Cristina
Tabata Amaral	1 vaga
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Gleisi Hoffmann	Benedita da Silva
Luizianne Lins	Erika Kokay
Rosana Valle	Fernanda Melchionna
Sâmia Bomfim	Marília Arraes[vaga do PR]
Vicentinho[vaga do PSD]	Vilson da Fetaemg

Secretário(a): Valéria Pessoa
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala B, sala 150
Telefones: 3216-6961/67

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Presidente: Lídice da Mata (PSB)
1º Vice-Presidente: Denis Bezerra (PSB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Antonio Brito	Charlles Evangelista
Delegado Antônio Furtado[vaga do PODE]	Edna Henrique
Dulce Miranda	Fábio Trad
Eduardo Barbosa	Fernando Rodolfo
Felício Laterça	Hélio Costa
Geovania de Sá	Lourival Gomes
Gilberto Nascimento[vaga do PATRI]	Miguel Lombardi
Guiga Peixoto	Paulo Azi
Maurício Dziedricki	Tereza Nelma[vaga do PT]
Norma Ayub	5 vagas
Ossesio Silva	
Vinicius Farah	
(Dep. do PATRI ocupa a vaga)	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	
1 vaga	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC	
Carmen Zanotto	Dr. Frederico
Eros Biondini	Flávia Morais
Fred Costa[vaga do PP]	3 vagas
Leandre	
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Alexandre Padilha	Marcelo Freixo
Denis Bezerra	Rubens Otoni
Lídice da Mata	(Dep. do PSDB ocupa a

C Â M A R A D O S D E P U T A D O S

vaga)
Reginaldo Lopes 1 vaga
Rosana Valle[vaga do PP]

Secretário(a): Rafaela Sousa Feitoza
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 154
Telefones: 3216-6951/52

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Presidente: Gilberto Nascimento (PSC)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Delegado Antônio Furtado	Alexandre Serfiotis
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	Aline Sleutjes
Dra. Soraya Manato	Carla Zambelli
Eduardo Barbosa	Carlos Gomes
Flordelis	Dr. Zacharias Calil
Geovania de Sá[vaga do PDT]	Fábio Trad
Gilberto Nascimento	Tereza Nelma
Glaustin Fokus	Vinicius Farah
Maria Rosas	(Dep. do PHS ocupa a vaga)
Maurício Dziedricki	(Dep. do PPS ocupa a vaga)
Paulo Freire Costa	2 vagas
Raimundo Costa	
Ricardo Guidi	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC	
Diego Garcia	Marcelo Calero[vaga do PR]
Fred Costa	Subtenente Gonzaga
Marina Santos	3 vagas
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Alexandre Padilha	Erika Kokay
Rejane Dias	João H. Campos
Ted Conti	Rubens Otoni
1 vaga	1 vaga
PHS	
	Marcelo Aro[vaga do PP]

Secretário(a): Raquel Ferreira de Carvalho Aldigueri
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 5
Telefones: 3216-6971 a 76

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Presidente: Bosco Saraiva (SOLIDARIEDADE)
1º Vice-Presidente: Otaci Nascimento (SOLIDARIEDADE)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Amaro Neto	Celina Leão
Charlles Evangelista	Efraim Filho
Emanuel Pinheiro Neto[vaga do PSB]	Glaustin Fokus[vaga do PV]
Filipe Barros[vaga do PODE]	Guiga Peixoto
Lourival Gomes	Haroldo Cathedral
(Dep. do NOVO ocupa a vaga)	Joaquim Passarinho
(Dep. do SOLIDARIEDADE ocupa a vaga)	Laercio Oliveira
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Luiz Nishimori
4 vagas	Luiz Philippe de Orleans e Bragança
	Vinicius Carvalho
	Vitor Lippi
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC	
Bosco Saraiva	Augusto Coutinho
Jesus Sérgio	Aureo Ribeiro
Otaci Nascimento[vaga do PP]	Daniel Almeida[vaga do REDE]
Tiago Dimas	Robério Monteiro
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
PT/PSB/PSOL/REDE	
Helder Salomão	Enio Verri
Vander Loubet	José Ricardo
Zé Neto[vaga do MDB]	Rodrigo Coelho
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
1 vaga	
NOVO	
Alexis Fonteyne[vaga do PSDB]	

Secretário(a): Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 33
Telefones: 3216-6601 A 6609
FAX: 3216-6610

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: Pr. Marco Feliciano (PODE)
1º Vice-Presidente: José Medeiros (PODE)
2º Vice-Presidente: José Nelto (PODE)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	

C Â M A R A D O S D E P U T A D O S

Adriano do Baldy	Eduardo Braide
Flaviano Melo	José Nunes
Francisco Jr.	Léo Motta
Major Fabiana	Luiz Carlos Motta
Norma Ayub	Mara Rocha
(Dep. do PPS ocupa a vaga)	Policial Katia Sastre
(Dep. do PODE ocupa a vaga)	Professor Luizão Goulart
3 vagas	Samuel Moreira[vaga do PODE]
	Valdevan Noventa[vaga do PV]
	Wladimir Garotinho
	(Dep. do PT ocupa a vaga)
	(Dep. do PT ocupa a vaga)

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC

Alex Manente[vaga do PR]	Gustavo Fruet
José Medeiros	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
José Nelto[vaga do PSL]	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
Pr. Marco Feliciano	1 vaga
Toninho Wandscheer	
1 vaga	

PT/PSB/PSOL/REDE

José Ricardo	Afonso Florence[vaga do DEM]
Joseildo Ramos	Edmilson Rodrigues
Marcelo Nilo	João H. Campos
1 vaga	Luizianne Lins
	Marília Arraes
	Zé Carlos[vaga do PP]

Secretário(a): Gustavo Warzocha Fernandes Cruvinel
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 188
Telefones: 3216-6556/ 6551
FAX: 3216-6560

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Presidente: Helder Salomão (PT)
1º Vice-Presidente: Padre João (PT)
2º Vice-Presidente: Túlio Gadêlha (PDT)
3º Vice-Presidente: Camilo Capiberibe (PSB)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Abílio Santana	Alexandre Frota
Aroldo Martins	Delegado Antônio Furtado
Bia Cavassa	Flordelis
Delegado Éder Mauro	Guilherme Derrite
Filipe Barros	João Marcelo Souza
Iracema Portella	Julio Cesar Ribeiro
Julian Lemos	Margarete Coelho
Lauriete	Milton Vieira
Sóstenes Cavalcante	Policial Katia Sastre
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Shéridan
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC

Eli Borges	Idilvan Alencar
José Medeiros	Pr. Marco Feliciano
Márcio Jerry	Roberto de Lucena
Túlio Gadêlha	(Dep. do REDE ocupa a vaga)

PT/PSB/PSOL/REDE

Camilo Capiberibe	Bira do Pindaré
Carlos Veras	Frei Anastacio Ribeiro
Erika Kokay[vaga do MDB]	Joenia Wapichana[vaga do PCDOB]
Helder Salomão	Patrus Ananias
Padre João[vaga do PP]	Rogério Correia [vaga do DEM]

Secretário(a): Marina Basso Lacerda
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185
Telefones: 3216-6571
FAX: 3216-6580

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Presidente: Pedro Cunha Lima (PSDB)
1º Vice-Presidente: Rose Modesto (PSDB)
2º Vice-Presidente: Alice Portugal (PCdoB)
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Aj Albuquerque	Aline Sleutjes
Átila Lins[vaga do PODE]	Carlos Jordy
Chris Tonietto	Caroline de Toni
Haroldo Cathedral	Daniela do Waguinho
Luisa Canziani	Danrlei de Deus Hinterholz
Maria Rosas	Dr. Jaziel
Mariana Carvalho	Dra. Soraya Manato
Moses Rodrigues	Dulce Miranda
Nilson Pinto	Eduardo Barbosa
Otoni de Paula	Filipe Barros
Pedro Cunha Lima	Jaqueline Cassol
Professor Alcides	Junior Lourenço
Professora Dayane Pimentel	Lincoln Portela
Professora Dorinha Seabra Rezende	Marx Beltrão
Raul Henry	Rosangela Gomes
Reinhold Stephanes Junior	Sidney Leite
Rose Modesto	Sóstenes Cavalcante
(Dep. do PODE ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PODE ocupa a vaga)
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Dep. do PV ocupa a vaga)	(Dep. do PODE ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PODE ocupa a vaga)	(Dep. do PODE ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	2 vagas
(Dep. do PT ocupa a vaga)	
1 vaga	

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC

Alice Portugal	Boca Aberta
Bacelar[vaga do PP]	Diego Garcia
Gastão Vieira	Gustinho Ribeiro
Idilvan Alencar	Igor Timo[vaga do PRB]
Paula Belmonte	Léo Moraes[vaga do PTB]
Professor Israel Batista[vaga do PSL]	Marcelo Calero
Renata Abreu[vaga do PSL]	Marreca Filho
Tabata Amaral	Paulo Ramos
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Professora Marcivania
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Roberto de Lucena[vaga do PP]
1 vaga	Túlio Gadêlha

PT/PSB/PSOL/REDE

Aliel Machado	Alencar Santana Braga[vaga do MDB]
Átila Lira	Danilo Cabral
Bira do Pindaré[vaga do PSD]	Felipe Rigoni
Edmilson Rodrigues[vaga do PATRI]	Ivan Valente
Glauber Braga	José Guimarães[vaga do DEM]
Jhc[vaga do PRB]	José Ricardo
Lídice da Mata	Margarida Salomão
Natália Bonavides	Maria do Rosário
Pedro Uczai	Marília Arraes
Professora Rosa Neide	Patrus Ananias[vaga do PP]
Reginaldo Lopes	Vilson da Fetaemg
Rejane Dias[vaga do PR]	
Waldenor Pereira[vaga do MDB]	
Zeca Dirceu[vaga do PR]	

NOVO

Tiago Mitraud	Adriana Ventura

Secretário(a): Eugênia S. Pestana
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 170
Telefones: 3216-6621/6622/6628
FAX: 3216-6635

COMISSÃO DO ESPORTE

Presidente: Fábio Mitidieri (PSD)
1º Vice-Presidente: Danrlei de Deus Hinterholz (PSD)
2º Vice-Presidente: Fabio Reis (MDB)
3º Vice-Presidente: Afonso Hamm (PP)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Afonso Hamm	Carlos Chiodini
Célio Silveira	Dr. Luiz Ovando
Danrlei de Deus Hinterholz	Dr. Zacharias Calil
Evandro Roman	Edilázio Júnior
Fábio Mitidieri[vaga do PCdoB]	Hugo Leal
Fabio Reis	Nereu Crispim
Fernando Monteiro	Professor Alcides
Hélio Leite	Vavá Martins
Helio Lopes	(Dep. do PROS ocupa a vaga)
Isnaldo Bulhões Jr.[vaga do PT]	(Dep. do PHS ocupa a vaga)
José Rocha	2 vagas
Julio Cesar Ribeiro[vaga do PODE]	
Luiz Lima	
Marcelo Moraes	
Raimundo Costa[vaga do SOLIDARIEDADE]	
Roberto Alves	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC	
André Figueiredo	Alex Manente
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Boca Aberta[vaga do PTB]
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	Fábio Henrique
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Flávia Morais[vaga do PT]
	2 vagas
PT/PSB/PSOL/REDE	
Felipe Carreras	Airton Faleiro
(Dep. do MDB ocupa a vaga)	Aliel Machado
2 vagas	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
	1 vaga
NOVO	
1 vaga	Alexis Fonteyne
PHS	
	Marcelo Aro[vaga do PP]

Secretário(a): Lindberg Aziz Cury Júnior
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 2
Telefones: 3216-6351

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Sergio Souza (MDB)
1º Vice-Presidente: Giovani Feltes (MDB)
2º Vice-Presidente: Júlio Cesar (PSD)
3º Vice-Presidente: Vinicius Farah (MDB)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	

C Â M A R A D O S D E P U T A D O S

Alê Silva	Aécio Neves
Celso Sabino	Arthur Oliveira Maia
Fernando Monteiro	Bruna Furlan
Giovani Feltes	Celso Maldaner
Glaustin Fokus	Christiane de Souza Yared[vaga do PDT]
Guiga Peixoto	Christino Aureo[vaga do PT]
Heitor Freire	Daniel Silveira
Hercílio Coelho Diniz	Darcísio Perondi
Hildo Rocha[vaga do PT]	Edilázio Júnior
Joice Hasselmann	Eduardo Cury
Júlio Cesar	Evair Vieira de Melo
Lucas Redecker	Fábio Mitidieri
Luis Miranda	Felício Laterça
Major Vitor Hugo	Gilberto Nascimento
Marcos Aurélio Sampaio	Jerônimo Goergen
Mário Negromonte Jr.	Kim Kataguiri
Osires Damaso	Laercio Oliveira
Otto Alencar Filho	Lafayette de Andrada
Pedro Paulo	Luiz Philippe de Orleans e Bragança
Ruy Carneiro	Marcelo Moraes
Sergio Souza	Marcelo Ramos
Sidney Leite	Márcio Labre
Vinicius Farah	Moses Rodrigues
Walter Alves	Newton Cardoso Jr[vaga do PSB]
5 vagas	Paulo Azi
	Policial Katia Sastre
	Silas Câmara
	Wellington Roberto
	3 vagas

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC

Flavio Nogueira	Bosco Saraiva
Marreca Filho	Dr. Frederico
Mauro Benevides Filho	Idilvan Alencar
7 vagas	Leda Sadala
	Lucas Vergilio[vaga do PT]
	Marlon Santos
	Paula Belmonte
	(Dep. do PR ocupa a vaga)
	3 vagas

PT/PSB/PSOL/REDE

Denis Bezerra	Afonso Florence
Elias Vaz	Aliel Machado
Enio Verri	Assis Carvalho
Felipe Rigoni	Paulo Teixeira
Gleisi Hoffmann	Rodrigo Coelho
Rui Falcão	(Dep. do PP ocupa a vaga)
(Dep. do MDB ocupa a vaga)	(Dep. do SOLIDARIEDADE ocupa a vaga)
2 vagas	(Dep. do MDB ocupa a vaga)
	1 vaga

NOVO

Paulo Ganime	Alexis Fonteyne

Secretário(a): Nivaldo Adão Ferreira Júnior
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136
Telefones: 3216-6652/6655/6657
FAX: 3216-6660

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Léo Motta (PSL)
1º Vice-Presidente: Márcio Labre (PSL)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Carla Zambelli	Adriano do Baldy
Carlos Jordy	Átila Lins
Daniela do Waguinho[vaga do PT]	Edilázio Júnior
Fernando Rodolfo	Eduardo Braide
Gilberto Abramo	Hildo Rocha
Hugo Motta	João Carlos Bacelar
Juninho do Pneu	Júnior Bozzella
Léo Motta	Júnior Mano[vaga do PSOL]
Márcio Labre[vaga do PDT]	Nivaldo Albuquerque[vaga do PSB]
Ricardo Barros	Pedro Paulo
Wellington Roberto	Silvio Costa Filho
(Dep. do NOVO ocupa a vaga)	Vinicius Gurgel
3 vagas	Wilson Santiago[vaga do PODE]
	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
	1 vaga
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC	
Aluisio Mendes	José Nelto
Gustinho Ribeiro	Márcio Jerry[vaga do PSD]
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	Silvia Cristina
1 vaga	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
	1 vaga
PT/PSB/PSOL/REDE	
(Dep. do MDB ocupa a vaga)	Elias Vaz[vaga do MDB]
3 vagas	Jorge Solla
	Padre João
	(Dep. do PR ocupa a vaga)
	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
PTC	
1 vaga	1 vaga
NOVO	

C Â M A R A D O S D E P U T A D O S

Marcel Van Hattem[vaga do PSDB]

Secretário(a): Leonardo de Paula e Silva
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163
Telefones: 3216-6671 A 6675
FAX: 3216-6676

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

Presidente: Átila Lins (PP)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Sidney Leite (PSD)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Aj Albuquerque[vaga do PCdoB]	Aline Gurgel
Alan Rick	Cristiano Vale
Átila Lins	Fernando Monteiro
Capitão Alberto Neto	Haroldo Cathedral
Charles Fernandes	Júnior Ferrari
Coronel Chrisóstomo	Sanderson
Delegado Pablo	Wilson Santiago
Eduardo Costa	(Dep. do SOLIDARIEDADE ocupa a vaga)
Elcione Barbalho	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Jéssica Sales	3 vagas
Marcelo Ramos	
Sidney Leite	
Silas Câmara	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC	
Dra. Vanda Milani	Bosco Saraiva[vaga do PSDB]
Jesus Sérgio	Otaci Nascimento
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Silvia Cristina
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PPL ocupa a vaga)
	1 vaga
PT/PSB/PSOL/REDE	
Airton Faleiro	Cássio Andrade
Danilo Cabral	Célio Moura
Edmilson Rodrigues	Frei Anastacio Ribeiro
José Ricardo	João Daniel[vaga do DEM]
Paulo Guedes[vaga do PODE]	1 vaga
PPL	
	Uldurico Junior[vaga do PCdoB]

Secretário(a): Sandra Betânia de Albuquerque Neves
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 55
Telefones: 3216-6432
FAX: 3216-6440

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Leonardo Monteiro (PT)
1º Vice-Presidente: Erika Kokay (PT)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Antonio Brito	Valtenir Pereira
Cacá Leão	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Lincoln Portela	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Paulo Azi	8 vagas
Raimundo Costa	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	
3 vagas	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC	
Pompeo de Mattos[vaga do PSDB]	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	3 vagas
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Erika Kokay	Alencar Santana Braga[vaga do PSD]
Glauber Braga	Luizianne Lins[vaga do PR]
Júlio Delgado[vaga do PCdoB]	Maria do Rosário
Leonardo Monteiro	Patrus Ananias
Luiza Erundina[vaga do PDT]	Pedro Uczai[vaga do PDT]
Nilto Tatto[vaga do MDB]	1 vaga
Padre João[vaga do PODE]	
Reginaldo Lopes[vaga do PTB]	
Rogério Correia [vaga do SOLIDARIEDADE]	

Secretário(a): Paula Lou'Ane Matos Braga
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 121
Telefones: 3216-6690 / 6693
FAX: 3216-6699

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: Rodrigo Agostinho (PSB)
1º Vice-Presidente: Camilo Capiberibe (PSB)

C Â M A R A D O S D E P U T A D O S

2º Vice-Presidente: Carlos Gomes (PRB)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Bia Cavassa	Aline Sleutjes
Carlos Gomes	Beto Pereira
Fabio Schiochet	Celso Maldaner
Paulo Bengtson	Emanuel Pinheiro Neto
Professor Joziel	Giovani Cherini
Ricardo Izar	Jose Mario Schreiner
Stefano Aguiar	Nereu Crispim
Vavá Martins	Neri Geller
Zé Vitor	Ossesio Silva
(Dep. do PATRI ocupa a vaga)	Pinheirinho
1 vaga	Reinhold Stephanes Junior
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC	
Célio Studart	Chico D'angelo
Daniel Coelho[vaga do PT]	Zé Silva
Dra. Vanda Milani	(Dep. do REDE ocupa a vaga)
Fred Costa[vaga do PP]	1 vaga
Leônidas Cristino	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Camilo Capiberibe[vaga do PCdoB]	Airton Faleiro
Nilto Tatto	Frei Anastacio Ribeiro
Rodrigo Agostinho	Joenia Wapichana[vaga do PODE]
(Dep. do PPS ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Wallace de Souza Oliveira
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142
Telefones: 3216-6521 A 6526
FAX: 3216-6535

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Silas Câmara (PRB)
1º Vice-Presidente: Benes Leocádio (PRB)
2º Vice-Presidente: Cássio Andrade (PSB)
3º Vice-Presidente: Edio Lopes (PR)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Adolfo Viana	Arthur Oliveira Maia
Aline Gurgel[vaga do PDT]	Beto Rosado
Altineu Côrtes	Bilac Pinto
Benes Leocádio	Carlos Chiodini
Carlos Henrique Gaguim	Celso Sabino
Charles Fernandes	Cleber Verde
Christino Aureo	Daniel Freitas
Coronel Armando	Delegado Éder Mauro
Coronel Chrisóstomo	Delegado Marcelo Freitas
Daniel Silveira	Delegado Pablo
Danrlei de Deus Hinterholz[vaga do PDT]	Evandro Roman
Edio Lopes[vaga do PATRI]	Fabio Schiochet
Edna Henrique	Fausto Pinato[vaga do PT]
Elcione Barbalho	Francisco Jr.
Fábio Ramalho	Franco Cartafina
Felício Laterça	Gelson Azevedo
Fernando Coelho Filho	Hercílio Coelho Diniz
Hermes Parcianello	João Maia
Jhonatan de Jesus	João Roma
João Carlos Bacelar	Lucas Redecker
Joaquim Passarinho	Lucio Mosquini
Júnior Ferrari	Mário Negromonte Jr.[vaga do PT]
Laercio Oliveira	Nicoletti
Leur Lomanto Júnior	Ronaldo Carletto
Nereu Crispim	Samuel Moreira
Nivaldo Albuquerque	Schiavinato
Ricardo Izar	Sergio Souza
Rodrigo de Castro	Sergio Toledo
Sebastião Oliveira	Wellington Roberto
Silas Câmara	Wladimir Garotinho[vaga do PT]
1 vaga	(Dep. do REDE ocupa a vaga)
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC	
Arnaldo Jardim	Acácio Favacho
Greyce Elias	Da Vitoria
Igor Timo	Dr. Frederico
Orlando Silva	Eduardo Bismarck
Vaidon Oliveira	Eros Biondini[vaga do PSB]
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	José Nelto[vaga do PSOL]
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Léo Moraes
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Leônidas Cristino
2 vagas	Luis Tibé
	Marlon Santos
	Otaci Nascimento
	1 vaga
PT/PSB/PSOL/REDE	
Airton Faleiro	Carlos Zarattini
Cássio Andrade	Elias Vaz
Padre João	Joenia Wapichana[vaga do PTB]
Rafael Motta	Vander Loubet
Rubens Otoni	Vilson da Fetaemg
4 vagas	(Dep. do PROS ocupa a vaga)
	(Dep. do PP ocupa a vaga)

C Â M A R A D O S D E P U T A D O S

(Dep. do PODE ocupa a vaga)
(Dep. do PP ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)

NOVO

1 vaga — Lucas Gonzalez

Secretário(a): Fábio Gomes Ferreira
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 60
Telefones: 3216-6711 / 6713
FAX: 3216-6720

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Eduardo Bolsonaro (PSL)
1º Vice-Presidente: Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Aécio Neves	Átila Lins
Alan Rick	Cezinha de Madureira
André Ferreira	Coronel Armando
Aroldo Martins	Coronel Chrisóstomo
Bruna Furlan[vaga do PDT]	Dimas Fabiano[vaga do SOLIDARIEDADE]
Celso Russomanno	Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Claudio Cajado	Edio Lopes
Eduardo Barbosa	Eduardo Cury
Eduardo Bolsonaro	Euclydes Pettersen
Eduardo da Fonte	Fernando Coelho Filho
Fábio Ramalho[vaga do PROS]	General Girão
Giacobo	General Peternelli
Guilherme Mussi	Giovani Feltes
Haroldo Cathedral	Hugo Leal
Heitor Freire	Loester Trutis
Helio Lopes	Paulo Abi-ackel
Hildo Rocha	Pedro Augusto Bezerra
José Rocha	Pedro Lupion
Leur Lomanto Júnior	Raul Henry
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	Ricardo Izar[vaga do PATRI]
Márcio Marinho	Rosangela Gomes
Nilson Pinto	Shéridan[vaga do NOVO]
Pedro Lucas Fernandes	Vanderlei Macris
(Dep. do PODE ocupa a vaga)	Vinicius Carvalho
1 vaga	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC	
Aluisio Mendes	Fábio Henrique
Augusto Coutinho	Flavio Nogueira
Léo Moraes[vaga do PSD]	Pr. Marco Feliciano
Pastor Eurico	Professora Marcivania
Paulo Ramos	Rubens Bueno
Perpétua Almeida	(Dep. do PP ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
(Dep. do MDB ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Arlindo Chinaglia	Alexandre Padilha
Carlos Zarattini	Benedita da Silva
David Miranda	Camilo Capiberibe
Henrique Fontana	Glauber Braga
Jefferson Campos	Luciano Ducci
Odair Cunha	Valmir Assunção
Paulão[vaga do PPS]	Zé Carlos
Tadeu Alencar	Zeca Dirceu[vaga do PROS]
NOVO	
Marcel Van Hattem	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)

Secretário(a): Edilson Holanda Silva
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125
Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737
FAX: 3216-6745

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Presidente: Capitão Augusto (PR)
1º Vice-Presidente: Fernando Rodolfo (PR)
2º Vice-Presidente: Guilherme Derrite (PP)
3º Vice-Presidente: Capitão Fábio Abreu (PR)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Alexandre Leite	Adolfo Viana
Cabo Junio Amaral	Célio Silveira
Capitão Alberto Neto	Coronel Tadeu
Capitão Augusto	Delegado Marcelo Freitas
Capitão Fábio Abreu	Dr. Jaziel
Daniel Silveira	Fábio Mitidieri
Delegado Antônio Furtado	Fábio Trad
Delegado Éder Mauro	Gurgel
Delegado Pablo[vaga do PSB]	Gutemberg Reis

C Â M A R A D O S D E P U T A D O S

Eduardo da Fonte	Hugo Leal
Fernando Rodolfo	João Campos
General Girão	Luis Miranda
Guilherme Derrite	Magda Mofatto[vaga do PPS]
Guilherme Mussi	Marcelo Moraes
Hélio Costa	Margarete Coelho
Julian Lemos	Nicoletti
Lincoln Portela[vaga do PT]	Nivaldo Albuquerque[vaga do PDT]
Major Fabiana	Paulo Azi
Mara Rocha	Paulo Eduardo Martins
Marcos Aurélio Sampaio	Paulo Freire Costa
Policial Katia Sastre	Rogério Peninha Mendonça
Sanderson	Vinicius Carvalho
Santini	2 vagas
Sargento Fahur	

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC

Aluisio Mendes	Dr. Frederico
Capitão Wagner	Igor Timo
Da Vitoria	Paulo Ramos
Dr. Leonardo	Tiago Dimas
Fábio Henrique	Vaidon Oliveira[vaga do PT]
Pastor Eurico	Weliton Prado
Perpétua Almeida	(Dep. do PR ocupa a vaga)
Subtenente Gonzaga	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
	1 vaga

PT/PSB/PSOL/REDE

Gonzaga Patriota	Airton Faleiro
Marcelo Freixo	Áurea Carolina
Nelson Pellegrino	Luiz Flávio Gomes
Paulo Teixeira	Reginaldo Lopes
Rui Falcão	Ted Conti
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	Zé Neto
(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PROS ocupa a vaga)

NOVO

Paulo Ganime	Vinicius Poit

Secretário(a): José Bemfica de Deus
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 166
Telefones: 3216-6761 / 6762
FAX: 3216-6770

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Antonio Brito (PSD)
1º Vice-Presidente: Alexandre Serfiotis (PSD)
2º Vice-Presidente: Marx Beltrão (PSD)
3º Vice-Presidente: Misael Varella (PSD)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Alexandre Serfiotis	Afonso Hamm[vaga do PT]
Antonio Brito	Alan Rick
Celina Leão	Chris Tonietto
Célio Silveira	Daniel Trzeciak
Darcísio Perondi	Daniela do Waguinho
Dr. Jaziel	Flaviano Melo
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	Hiran Gonçalves
Dr. Luiz Ovando	Iracema Portella
Dr. Zacharias Calil	Jéssica Sales
Dra. Soraya Manato	João Campos
Dulce Miranda	João Roma
Eduardo Barbosa	Júnior Ferrari
Eduardo Braide	Lauriete
Eduardo Costa	Léo Motta
Enéias Reis[vaga do PODE]	Luiz Lima
Flávia Arruda	Marcio Alvino
Flordelis	Mariana Carvalho
Geovania de Sá	Otoni de Paula
Juscelino Filho	Otto Alencar Filho
Marco Bertaiolli	Pastor Gildenemyr
Marx Beltrão	Policial Katia Sastre
Miguel Lombardi[vaga do PT]	Professor Alcides
Milton Vieira	Professora Dayane Pimentel
Misael Varella	Professora Dorinha Seabra Rezende
Olival Marques	Ricardo Barros
Ossesio Silva	Rose Modesto
Pedro Westphalen	Santini
Pinheirinho	Sóstenes Cavalcante
Rosangela Gomes	Zé Vitor
Tereza Nelma	(Dep. S.PART. ocupa a vaga)
(Dep. do PV ocupa a vaga)	1 vaga
(Dep. do AVANTE ocupa a vaga)	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC	
André Janones	Alex Santana
Boca Aberta	Alice Portugal
Carmen Zanotto	Chico D'angelo
Dr. Frederico	Diego Garcia
Jandira Feghali	Dr. Leonardo
Leandre[vaga do PSC]	Flávia Morais
Marina Santos	Gil Cutrim
Pastor Sargento Isidório[vaga do PSL]	Paula Belmonte
Pompeo de Mattos	Pr. Marco Feliciano
Roberto de Lucena	Renata Abreu[vaga do PT]
Sergio Vidigal	(Dep. do PRP ocupa a vaga)
Silvia Cristina	1 vaga
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Alexandre Padilha	Arlindo Chinaglia
Assis Carvalho	Denis Bezerra

C Â M A R A D O S D E P U T A D O S

Benedita da Silva	Erika Kokay
Fernanda Melchionna	Heitor Schuch
Jorge Solla	Henrique Fontana
Liziane Bayer	Mauro Nazif
Luciano Ducci	Rejane Dias
Marília Arraes	Talíria Petrone
Rodrigo Coelho	(Dep. do PP ocupa a vaga)
(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PODE ocupa a vaga)

NOVO

Adriana Ventura	Tiago Mitraud

PRP

Alcides Rodrigues vaga do PATRI

S.PART.

Luiz Antônio Corrêa vaga do PRB

Secretário(a): Rubens Gomes Carneiro Filho
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145
Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786
FAX: 3216-6790

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Professora Marcivania (PCdoB)
1º Vice-Presidente: Flávia Morais (PDT)
2º Vice-Presidente: Maurício Dziedricki (PTB)
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Fábio Mitidieri	Adriano do Baldy
Guilherme Derrite	Capitão Augusto
Kim Kataguiri	Evair Vieira de Melo
Luiz Carlos Motta	Heitor Freire
Maurício Dziedricki	Isnaldo Bulhões Jr.
Silvio Costa Filho	Paulo Azi
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Pedro Lucas Fernandes
(Dep. do SOLIDARIEDADE ocupa a vaga)	Sebastião Oliveira
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do NOVO ocupa a vaga)
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do NOVO ocupa a vaga)
4 vagas	4 vagas
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC	
Daniel Almeida	Alice Portugal
Flávia Morais vaga do PSD	André Figueiredo
Lucas Vergilio vaga do PR	Augusto Coutinho
Paulo Ramos vaga do PSDB	Dr. Frederico
Professora Marcivania	Orlando Silva vaga do PRB
Túlio Gadêlha vaga do MDB	1 vaga
Wolney Queiroz (Dep. do PT ocupa a vaga)	
1 vaga	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Bohn Gass	Átila Lira
Erika Kokay	Carlos Veras
Mauro Nazif	Heitor Schuch
Nilto Tatto vaga do PODE	Leonardo Monteiro
Rogério Correia	Nelson Pellegrino
Vicentinho vaga do PP	
1 vaga	
PTC	
1 vaga	1 vaga
NOVO	
	Lucas Gonzalez vaga do PSDB
	Tiago Mitraud vaga do MDB

Secretário(a): Fredo Ebling Júnior
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 50
Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807
FAX: 3216-6815

COMISSÃO DE TURISMO

Presidente: Newton Cardoso Jr (MDB)
1º Vice-Presidente: Leur Lomanto Júnior (DEM)
2º Vice-Presidente: Herculano Passos (MDB)
3º Vice-Presidente: João Marcelo Souza (MDB)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Amaro Neto	Aj Albuquerque
André Abdon	Christiane de Souza Yared
Bibo Nunes	Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Herculano Passos vaga do PODE	Evair Vieira de Melo
João Marcelo Souza	Fabio Reis
José Nunes	Helio Lopes
Laercio Oliveira	Lourival Gomes
Leur Lomanto Júnior	Marx Beltrão vaga do SOLIDARIEDADE
Magda Mofatto	Nivaldo Albuquerque
Newton Cardoso Jr	Paulo Azi vaga do PODE
Pedro Augusto Bezerra	Professora Dayane Pimentel
Raimundo Costa	Ricardo Guidi
Vermelho	Stefano Aguiar
	Walter Alves vaga do PCdoB
	(Dep. do PHS ocupa a vaga)
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/A	

C Â M A R A D O S D E P U T A D O S

VANTE/PV/DC

Damião Feliciano	Flavio Nogueira
Eduardo Bismarck	Robério Monteiro[vaga do PT]
Fábio Henrique[vaga do PSOL]	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Vaidon Oliveira	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
(Dep. do MDB ocupa a vaga)	(Dep. do MDB ocupa a vaga)

PT/PSB/PSOL/REDE

Felipe Carreras	Lídice da Mata
José Airton Félix Cirilo	Vander Loubet
Paulo Guedes	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	1 vaga

PHS

Igor Kannário[vaga do DEM]

Secretário(a): Calebe Nunes Silva
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A , sala 151
Telefones: 3216-6837 / 6832 / 6833
FAX: 3216-6835

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Eli Corrêa Filho (DEM)
1º Vice-Presidente: Mauro Lopes (MDB)
2º Vice-Presidente: Jaqueline Cassol (PP)
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Abou Anni	Afonso Hamm
Alexandre Leite[vaga do PT]	Alexandre Serfiotis
Carlos Gomes	Altineu Côrtes
Christiane de Souza Yared	Amaro Neto
Diego Andrade	Beto Pereira
Eli Corrêa Filho	Bosco Costa
Fabio Schiochet	Carla Zambelli
Gelson Azevedo[vaga do PT]	Cezinha de Madureira [vaga do PT]
Gutemberg Reis	Coronel Armando
Hugo Leal	Coronel Chrisóstomo
Jaqueline Cassol	Domingos Sávio
João Marcelo Souza[vaga do PDT]	Efraim Filho
Júnior Bozzella	Evair Vieira de Melo
Manuel Marcos	Geninho Zuliani[vaga do PT]
Marcio Alvino	Hélio Costa
Mauro Lopes	Hercílio Coelho Diniz
Professor Joziel	Hugo Motta
Ronaldo Carletto	Juarez Costa
Sanderson	Juninho do Pneu
Santini	Júnior Mano
Severino Pessoa	Juscelino Filho
Valdevan Noventa	Marco Bertaiolli
Vanderlei Macris	Miguel Lombardi[vaga do PDT]
Vicentinho Júnior	Nelson Barbudo
Vinicius Gurgel	Nicoletti[vaga do PODE]
Wladimir Garotinho[vaga do PT]	Paulo Azi
(Dep. S.PART. ocupa a vaga)	Vermelho
5 vagas	5 vagas

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC

Leda Sadala	Clarissa Garotinho
Leônidas Cristino	Da Vitoria
(Dep. do PRP ocupa a vaga)	José Nelto
(Dep. do MDB ocupa a vaga)	Pastor Eurico
6 vagas	Sergio Vidigal
	Tito
	(Dep. do PR ocupa a vaga)
	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
	2 vagas

PT/PSB/PSOL/REDE

Camilo Capiberibe	Aliel Machado
Gonzaga Patriota	Felipe Carreras
Paulo Guedes	José Airton Félix Cirilo
Rosana Valle	Rodrigo Coelho
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Zé Neto
(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
2 vagas	2 vagas

NOVO

Lucas Gonzalez 1 vaga

PRP

Alcides Rodrigues [vaga do PATRI]

S.PART.

Luiz Antônio Corrêa[vaga do DEM]

Secretário(a): Rita Fukuhara
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 175
Telefones: 3216-6853 A 6856
FAX: 3216-6860

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:

C Â M A R A D O S D E P U T A D O S

3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Altineu Côrtes	Adolfo Viana
Carlos Chiodini	Alceu Moreira
Carlos Henrique Gaguim	Emanuel Pinheiro Neto
Coronel Chrisóstomo	General Girão
Delegado Pablo	Heitor Freire
Hercílio Coelho Diniz	João Carlos Bacelar
Kim Kataguiri	Leur Lomanto Júnior
Lucas Redecker	Loester Trutis
Marcelo Ramos	Marcio Alvino
Marco Bertaiolli	Newton Cardoso Jr
Maurício Dziedricki	Wladimir Garotinho
Sanderson	9 vagas
Sidney Leite	
Vanderlei Macris	
6 vagas	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/PPS/PROS/AVANTE/PV/DC	
Gustinho Ribeiro	Pr. Marco Feliciano
José Nelto	6 vagas
Pastor Eurico	
Paula Belmonte	
3 vagas	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Elias Vaz	Felipe Carreras
Glauber Braga	Ted Conti
Rodrigo Coelho	4 vagas
3 vagas	
NOVO	
Paulo Ganime	Marcel Van Hattem

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAR AS BARRAGENS EXISTENTES NO BRASIL, EM ESPECIAL, ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES RELACIONADAS AO ROMPIMENTO EM BRUMADINHO-MG

Coordenador: Zé Silva (SOLIDARIEDADE)
Relator: Júlio Delgado (PSB)
Sub-Relator: Reginaldo Lopes (PT)
Sub-Relator: Evair Vieira de Melo (PP)
Sub-Relator: Júnior Ferrari (PSD)

Titulares	Suplentes
PT	
Leonardo Monteiro	Paulo Guedes
Padre João	Reginaldo Lopes
	Rogério Correia
PSL	
	Alê Silva
	Cabo Junio Amaral
	Enéias Reis
	Léo Motta
PR	
	Lincoln Portela
PP	
	Evair Vieira de Melo
PSD	
	Diego Andrade
	Júnior Ferrari
MDB	
	Elcione Barbalho
	Hercílio Coelho Diniz
	Newton Cardoso Jr
PSB	
	Danilo Cabral
	João H. Campos
	Júlio Delgado
	Vilson da Fetaemg
PRB	
	Gilberto Abramo
PDT	
	Flávia Morais
	Subtenente Gonzaga
DEM	
	Jose Mario Schreiner
SOLIDARIEDADE	
	Augusto Coutinho
	Zé Silva
PODE	
	Igor Timo
PSOL	
	Áurea Carolina
PSC	
	Euclydes Pettersen
PPS	
	Arnaldo Jardim
NOVO	
	Lucas Gonzalez
AVANTE	
	André Janones
	Greyce Elias
PATRI	
	Dr. Frederico
	Fred Costa
PMN	
	Zé Vitor

C Â M A R A D O S D E P U T A D O S

Secretário(a): Eduardo Leal
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A TRATAR DA CRISE NA VENEZUELA, EM ESPECIAL NA FRONTEIRA COM O BRASIL

Coordenador: Nicoletti (PSL)

Titulares	Suplentes
PSL	
Coronel Chrisóstomo	
Delegado Pablo	
Delegado Waldir	
Eduardo Bolsonaro	
General Girão	
Nicoletti	
PSDB	
Roberto Pessoa	
PODE	
José Medeiros	

Secretário(a):

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A GRAVE CRISE SOCIOAMBIENTAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM EM DECORRÊNCIA DO ANUNCIADO ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO DE MARITUBA, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A BUSCA DE SOLUÇÃO

Corregedor: Edmilson Rodrigues (PSOL)

Titulares	Suplentes
PT	
Airton Faleiro	
Beto Faro	
PSD	
Delegado Éder Mauro	
PSB	
Cássio Andrade	
PRB	
Vavá Martins	
PSDB	
Celso Sabino	
PSOL	
Edmilson Rodrigues	

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR OS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E O FEMINICÍDIO NO PAÍS

Coordenadora: Flávia Arruda (PR)

Titulares	Suplentes
PR	
Flávia Arruda	
PP	
Margarete Coelho	
PSOL	
Áurea Carolina	
Sâmia Bomfim	
PV	
Leandre	

Secretário(a): Sara Teixeira Santos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6202

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ANALISAR E DEBATER AS MUDANÇAS PROMOVIDAS NA LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL PELOS PROJETOS DE LEI Nº 10.372, DE 2018, Nº 10.373, DE 2018, E Nº 882, DE 2019.

Coordenador: Margarete Coelho (PP)
Relator: Capitão Augusto (PR)

Titulares	Suplentes
PT	
Paulo Teixeira	
PSL	
Carla Zambelli	
PR	
Capitão Augusto	
PP	
Margarete Coelho	
PSD	
Fábio Trad	
MDB	
Hildo Rocha	
PRB	
João Campos	
Lafayette de Andrada	
PDT	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Subtenente Gonzaga

PSOL

Marcelo Freixo

PCdoB

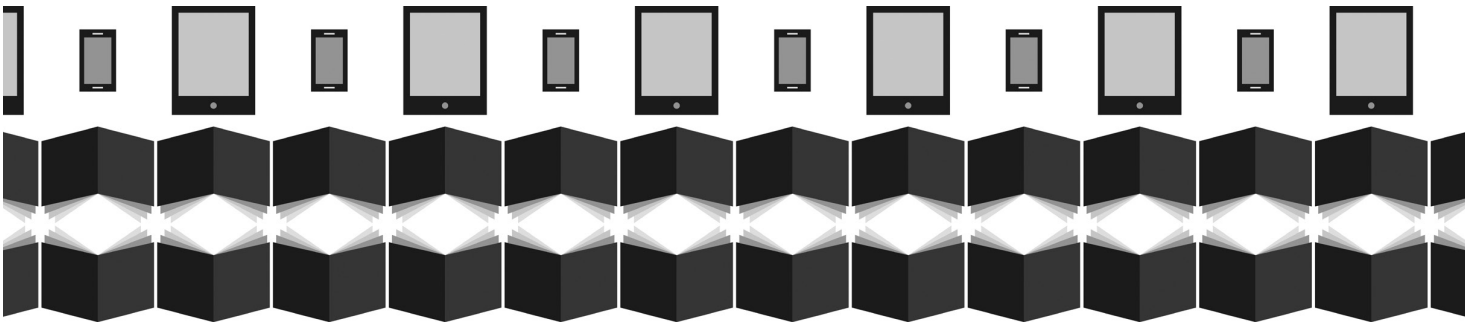
Orlando Silva

Secretário(a): Alber Vale de Paula
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6277
FAX: (61) 3216-6285

Livros digitais
gratuitos
Livros impressos
a preços
acessíveis

Livraria da Câmara

livraria.camara.leg.br



Siga a EDIÇÕES CÂMARA nas redes sociais

edições câmara

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Fale com a Câmara

0800 619 619

/camaradeputados

@camaradeputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secretaria-Geral da Mesa

Serviço de Publicação no DCD